SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICÍPIOS

Minas Gerais , 11 de Dezembro de 2023 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO XV | Nº 3660

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Presidente – Marcos Vinicius Da Silva Bizarro - Coronel Fabriciano

1º Vice-Presidente – Hideraldo Henrique Silva - Boa Esperança
2º Vice-Presidente –Luís Eduardo Falcão Ferreira - Patos de Minas
3º Vice-Presidente – Luiz Fernando Alves – Itamarandiba
4º Vice-Presidente – Edson De Souza Vilela – Carmo do Cajuru
1º Secretário - Wirley Rodrigues Reis - Itapecerica
2º Secretário - Célio Santana - Buenópolis
1º Tesoureira - Luiza Maria Lima Menezes - Nepomuceno
2º Tesoureiro - John Wercolis De Morais – Pratinha

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS

CONSÓRCIO PÚBLICO CIMAG
EXTRATO DE CONTRATO Nº 207/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2022
PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº 018/2022
EXTRATO DE CONTRATO Nº 207/2023

O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AMAG- CIMAG, com sede na cidade de Caxambu, Estado de Minas Gerais, CNPJ n°21.406.451/0001-01, através de seu Presidente Senhor EDMIR GERALDO SILVA portador do C.P.F. n° 333.754.026-00, denominado CONTRATANTE e a Empresa A G CALDAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 41.748.138/0001-50, denominada **CONTRATADA**, celebram o contrato 207/2023, para a compra de Produtos e Enfeites de Natal, para o município de **PASSA QUATRO** de acordo com os critérios, termos e condições estabelecido no referido contrato; decorrente do Processo Licitatório nº 029/2022 e Pregão Eletrônico de nº 018/2022. O valor total do contrato é R$ 26.373,00 (vinte e seis mil trezentos e setenta e três reais). As despesas serão amparadas por dotações próprias do orçamento vigente, na rubrica orçamentaria do Município de Passa Quatro.

Caxambu, 09 de outubro de 2023.

EDMIR GERALDO SILVA
Presidente do Consórcio CIMAG

Publicado por:
Jucelem de Almeida Souza Muniz
Código Identificador:7A7F5AAC

CONSÓRCIO PÚBLICO CIMAG
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 198/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2022
PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº 019/2022
REGISTRO DE PREÇOS
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 198/2023

O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AMAG - CIMAG, com sede na cidade de Caxambu, Estado de Minas Gerais, CNPJ n°21.406.451/0001-01, através de seu Presidente Senhor **EDMIR GERALDO SILVA** portador do C.P.F. n° 333.754.026-00, doravante denominado **CONSÓRCIO PÚBLICO CIMAG** e o **ÓRGÃO PARTICIPANTE,** O **MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n° 18.188.219/0001-21, neste ato representado por de seu Prefeito Municipal, Senhor **WALTER JOSÉ LESSA**, doravante denominado MUNICÍPIO UTILITÁRIO/CONTRATANTE, através do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AMAG-CIMAG, neste ato denominado **MUNICÍPIO UTILITÁRIO**, celebram o **CONTRATO DE ADMINISTRATIVO CIMAG DE Nº 198/2023** e a **EMPRESA EDULAB - COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA**, CNPJ Nº 11.386.332/0001-72, para fornecimento de KITS ESCOLARES, fornecimento de 2.500 MOCHILAS DA MARCA VESTISUL, conforme descrição no valor unitário de R$ 77,52, totalizando o valor de R$193.800,00 (cento e noventa e três mil e oitocentos reais).

Caxambu, 29 de setembro de 2023.

EDMIR GERALDO SILVA
Presidente do Consórcio CIMAG

Publicado por:
Jucelem de Almeida Souza Muniz
Código Identificador:9E1EC9B9

CONSÓRCIO PÚBLICO CIMAG
EXTRATO DE CONTRATO Nº 209/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2022
PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº 018/2022
EXTRATO DE CONTRATO Nº 209/2023

O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AMAG- CIMAG, com sede na cidade de Caxambu, Estado de Minas Gerais, CNPJ n°21.406.451/0001-01, através de seu Presidente Senhor EDMIR GERALDO SILVA portador do C.P.F. n° 333.754.026-00, denominado CONTRATANTE e a Empresa A G CALDAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 41.748.138/0001-50, denominada **CONTRATADA**, celebram o contrato 209/2023, para a compra de Produtos e Enfeites de Natal, para o município de **ITANHANDU** de acordo com os critérios, termos e condições estabelecido no referido contrato; decorrente do Processo Licitatório nº 029/2022 e Pregão Eletrônico de nº 018/2022. O valor total do contrato é R$ 18.411,99 (dezoito mil quatrocentos e onze reais e noventa e nove centavos). As despesas serão amparadas por dotações próprias do orçamento vigente, na rubrica orçamentaria do Município de Itanhandu.

Caxambu, 16 de outubro de 2023.

EDMIR GERALDO SILVA
Presidente do Consórcio CIMAG

Publicado por:
Jucelem de Almeida Souza Muniz
Código Identificador:55746AAF

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO POMBA

SETOR DE LICITAÇÕES
DESPACHO - REPUBLICAÇÃO EDITAL Nº 10/2023
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 010/2023 DISPENSA Nº 007/2023

Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios da Microrregião do Médio Rio Pomba – CIMERP

DESPACHO

CONSIDERANDOque foi detectado o recebimento de somente 01 (um) orçamento/proposta de interessado em participar do EDITAL Nº 10/2023 PROCESSO LICITATÓRIO N.º 010/2023 DISPENSA Nº 007/2023, cujo objeto é "*Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de telecomunicações, para fornecimento de link de internet com manutenção corretiva e preventiva, na velocidade mínima de 600 mb ou mais, altas taxas de download e upload, com disponibilidade de 24 horas por dia, 7 dias por semana e disponibilização de um telefone fixo na internet, via cabo/fibra óptica para atender as necessidades de estruturação do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios da Microrregião do Médio Rio Pomba – CIMERP, nas quantidades, qualidades e condições descritas no Termo de Referência*";

CONSIDERANDOtodos os atos já praticados no referido processo de dispensa de licitação e, consequentemente, o Princípio do Aproveitamento dos Atos Administrativos, o Princípio da Eficiência e o Princípio da Economicidade;

CONSIDERANDOa latente necessidade do CIMERP em contratar empresa especializada na prestação de serviços de telecomunicações, para fornecimento de link de internet a ser utilizado pelo referido consórcio no exercício das atividades-meio que objetivam o atendimento de suas finalidades;

DETERMINOque o referido processo licitatório - EDITAL Nº 10/2023 PROCESSO LICITATÓRIO N.º 010/2023 DISPENSA Nº 007/2023 que objetiva a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de telecomunicações, para fornecimento de link de internet com manutenção corretiva e preventiva, na velocidade mínima de 600 mb ou mais, altas taxas de download e upload, com disponibilidade de 24 horas por dia, 7 dias por semana e disponibilização de um telefone fixo na internet, via cabo/fibra óptica para atender as necessidades de estruturação do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios da Microrregião do Médio Rio Pomba – CIMERP, nas quantidades, qualidades e condições descritas no Termo de Referência – seja**REPUBLICADO**, sendo atribuído o prazo de **05 (cinco) dias úteis**para que os interessados encaminhem as propostas ao CIMERP, seja através de depósito das mesmas na sede deste consórcio, mediante protocolo, situada àRua Edmundo Germano, nº 35, primeiro andar, Centro, Muriaé/MG, ou ainda através do endereço de e-maillicitacao.cimerp@gmail.com, de acordo com modelo de proposta constante no site www.cimerp.mg.gov.br.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Muriaé/MG, 08 de dezembro de 2023.

RODRIGO FERNANDES PEREIRA
Diretor Executivo do CIMERP

Publicado por:
Daniel José Dias Campos
Código Identificador:6EE40D26

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR DE LICITAÇÕES
AMVAP SAÚDE – EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 15/2023

AMVAP SAÚDE – Extrato do Segundo Termo Aditivo do Contrato nº 15/2023. **Contratado:** HCI Ituiutaba Cardios Ciências Ltda., CNPJ nº 16.553.065/0001-02, tendo como objeto o reestabelecimento do quantitativo de 15 (quinze) exames de cateterismo cardíaco no Contrato nº 15/2023, com o valor unitário de R$1.450,00 (um mil, quatrocentos e cinquenta reais), totalizando o valor de R$21.750,00 (vinte e um mil, setecentos e cinquenta reais). Com este reestabelecimento, o valor do Contrato 15/2023 passará para o montante R$274.050,00 (duzentos e setenta e quatro mil e cinquenta reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 03/2022 – Pregão Presencial nº 02/2022 – Registro de Preços, na Lei Federal nº 8.666/1993, mais especificamente em seu art. 65, I, "b" c/c §1o e justificativa anexa ao termo aditivo. Uberlândia-MG, 07 de dezembro de 2023.

RENATA CRISTINA SILVA BORGES -
Presidente do AMVAP SAÚDE.

Publicado por:
Claudia Guimarães Ferreira Sousa
Código Identificador:0DA48DE2

SETOR DE LICITAÇÕES
AMVAP SAÚDE – EXTRATO DO CONTRATO Nº 450/2023.

AMVAP SAÚDE – Extrato do Contrato nº 450/2023. **Contratada**: Clínica Otorrinolaringologia Dr. Patrocínio S/C Ltda CNPJ nº 02.498.874/0001-46, para realização de consultas de otorrinolaringologia em Uberlândia, em atendimento aos pacientes dos municípios consorciados do AMVAP SAÚDE. Total do contrato: R$1.919,40 (um mil, novecentos e dezenove reais e quarenta centavos). Fundamento: Processo Licitatório nº 59/2023 – Pregão Eletrônico nº 11/2023. Vigência: de 07/12/2023 a 29/12/2023.

Uberlândia-MG, 08 de dezembro de 2023.

RENATA CRISTINA SILVA BORGES
Presidente do AMVAP SAÚDE.

Publicado por:
Bruna Letícia Silva Martins
Código Identificador:0B0B82FC

SETOR DE LICITAÇÕES
AMVAP SAÚDE - AVISO DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO – PROCESSO 89/2023 – CREDENCIAMENTO 04/2023

Aviso de Credenciamento Público – Processo 89/2023 – Credenciamento 04/2023. O Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro – AMVAP SAÚDE torna público que fará realizar credenciamento público com vistas à contratação de pessoas jurídicas para realização de cirurgias de catarata em Uberlândia durante o ano de 2024. O recebimento da documentação relativa à habilitação das empresas candidatas ao credenciamento acima ocorrerá a partir do dia 11/12/2023, conforme os documentos enumerados no Edital, no horário das 8h às 11h e das 13h30 às 16h, ficando aberto o prazo para credenciamento até 13/12/2024, na sede do AMVAP SAÚDE. O edital e seus anexos poderão ser adquiridos no site www.amvapsaude.com.br e na sede do AMVAP SAÚDE, em horário comercial, de segunda a sexta-feira. Mais informações pelo e-mail compras@amvapsaude.com.br. Uberlândia, 08 de dezembro de 2023.

RENATA CRISTINA SILVA BORGES -
Presidente do AMVAP SAÚDE.

Publicado por:
Claudia Guimarães Ferreira Sousa
Código Identificador:491E9B95

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS

CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS
EXTRATO DE CONBTRATO

Processo licitatório nº 57/2023
Inexigibilidade nº 24/2023
Contratante: Câmara Municipal de Arcos
Contratada: Instituto Plenum Brasil

Objeto: Contratação da empresa Instituto Plenum Brasil para capacitação da servidora dessa Casa Legislativa, Luísa Teixeira de Paula no curso "Comunicação Pública: condutas vedadas e a comunicação no ano eleitoral" na cidade de Belo Horizonte/MG, nos dias 06 a 08 de dezembro de 2023.
Fundamentação legal: Artigo 25, inciso II da Lei 8.666/93
Data: 08/12/2023

Publicado por:
Nathália Glauce Almeida C. Teixeira
Código Identificador:F883246B

CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS
TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 01
Processo Licitatório nº 15/2023
Dispensa nº 11/2023
Contrato nº 12/2023
Contratante: Câmara Municipal de Arcos.
Contratada: EXPAND PUBLICIDADE MARKETING E TECNOLOGIA LTDA

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de prestação serviços de atualização, manutenção, suporte, gerenciamento e hospedagem do website da Câmara Municipal de Arcos/MG para 31/12/2024, nos termos do inciso II, do art. 57, da Lei 8.666/93.
Arcos, 08 de dezembro de 2023 –

NATHÁLIA GLAUCE ALMEIDA COELHO TEIXEIRA.

Publicado por:
Nathália Glauce Almeida C. Teixeira
Código Identificador:D1C91453

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

A CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA, nos termos da portaria n. 20/2021, em cumprimento aos preceitos legais e regimentais no que tange às contratações diretas, com fundamento no art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, torna público a abertura à fase externa do:

Processo de Despesas n.º: 53.2023
Objeto: **Serviços de Pintura em Geral**
Lotes/itens: Item 1: *Serviços de Pintura das calçadas, meios-fios, rampas e faixas de garagem da Câmara Municipal, INCLUÍDO fornecimento de material, equipamentos, ferramentas e mão de obra.*
Modalidade: Contratação Direta
Requisitos: Habilitação Jurídica, Fiscal, Social e Trabalhista.
Participação: Exclusiva MEI, ME e EPP (Art. 7ª, I, Lei Municipal nº 1.007/23)
Critério de escolha: *Menor preço por item.*
Execução: Indireta, tarefa.

Por este intermédio manifesta o interesse na obtenção de propostas de eventuais interessados, selecionando-se a mais vantajosa.

PRAZO: 3 DIAS ÚTEIS
Prazo final: 13/12/2023

ETP, TR e demais informações poderão ser solicitadas através do endereço eletrônico: *licitar@chapadagaucha.mg.leg.br* ou através do telefone: (38) 3634-1366.

Chapada Gaúcha, sexta-feira, 8 de dezembro de 2023.

Contados da publicação no Site Oficial da CMCG: https://www.chapadagaucha.mg.leg.br/.

Publicado por:
Vanessa Ribeiro Amaral
Código Identificador:30A4FD3B

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA

CÂMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA
PORTARIA Nº 069/2023 DE 08.12.2023

PORTARIA Nº 069/2023 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023.

"Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento da(o) Câmara Municipal".

A Câmara Municipal de Conquista, estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo seu Presidente Rodrigo Zara Faria, no exercício das suas atribuições legais e constitucionais, especificamente no artigo 87, incisos Il e IX da Lei Orgânica do Município de Conquista c/c artigo 18, inciso III e IX do Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1° - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento da(o) Câmara Municipal, no valor de R$ 98000.00 (Noventa e Oito Mil Reais), para a(s) seguinte(s) dotação(ões):

01.002 Secretaria
01.122.0001 2.003 Manutenção das Atividades Administrativas da Câmara
3.3.3.90.39.00 / 500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Ficha: 025 R$ 25.000,00
3.3.3.90.40.00 / 500 Serviços Tec. Informação e Comunicação - PJ Ficha: 026 R$ 25.000,00
3.4.4.90.52.0 / 500 Equipamentos e Material Permanente Ficha: 034 R$ 48.000,00

R$ 98.000,00

Artigo 2º - Como recurso para o crédito aberto no artigo anterior, fica anulado, parcialmente, da(s) seguinte(s) dotação(ões):

01.002 Secretaria
01.031.0001 1.000 Aquisição de Imóvel, Construção, Ampliação e Reforma do Prédio da Câmara Municipal
3.4.4.90.51.00 / 500 Obras e Instalações Ficha: 009 R$ 25.000,00
3.4.4.90.51.00 / 500 Obras e Instalações Ficha: 009 R$ 25.000,00
3.4.4.90.51.00 / 500 Obras e Instalações Ficha: 009 R$ 48.000,00

R$ 98.000,00

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Conquista/MG, aos 08 (oito) dias do mês de dezembro de 2023.

RODRIGO ZARA FARIA
Presidente da Câmara Municipal de Conquista
Biênio 2023/2024

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:4B30401E

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO

CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO
AVISO - REGISTRO NO CADASTRO DE FORNECEDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO

EDITAL DE CHAMAMENTO N.º 01/2023

REGISTRO NO CADASTRO DE FORNECEDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO

A Câmara Municipal de Curvelo, por meio da Comissão Permanente de Licitações, em atendimento ao disposto na Lei n.º 8.666/93, artigo 34, § 1º, e em conformidade com as regras dispostas neste edital, comunica aos interessados que está recebendo solicitações de inscrição no cadastro de fornecedores, bem como de atualização e/ou renovação atualização de dados dos já cadastrados.

O edital na íntegra encontra-se a disposição no Setor de Suprimentos da Câmara Municipal de Curvelo, localizado na Rua Guimarães Rosa, 680, Bela Vista Curvelo/MG ou poderá ser obtido no sítio eletrônico oficial: www.cmcurvelo.mg.gov.br

Publicado por:
Paulo Henrique G. Olavo
Código Identificador:308A79FF

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE DESTERRO DO MELO

CÂMARA MUNICIPAL DE DESTERRO DO MELO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO- PROCESSO LICITATÓRIO Nº 14/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 e Portaria nº 23/2023, com as alterações feitas pela Portaria nº 32/2023 e conforme o que consta do Processo nº 14/2023, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Dispensa nº 13/2023, tipo Menor Preço, cujo objeto é a aquisição, fornecimento e instalação de Brasão Institucional para sede da Câmara Municipal de Desterro do Melo, de acordo com o Termo de Referência, constante no processo e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa MEI Eliana Cristina Santos, portadora do CPF/CNPJ nº 30.105.492/0001-40, pela proposta mais vantajosa para a Câmara Municipal, sob o valor total de R$ 2.200,00 (um mil e quinhentos e sessenta reais).

Desterro do Melo, 07 de dezembro de 2023.

JERÔNIMO FRANCISCO DE MELO
Presidente

Publicado por:
Fernanda Guilherme de Araujo
Código Identificador:C48C9E5C

CÂMARA MUNICIPAL DE DESTERRO DO MELO
AVISO DE INTENÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Câmara Municipal de Desterro do Melo torna público o interesse em aderir como "Carona" a Ata de Registro de Preços nº 02/2023, nos termos da Lei Federal nº 8666, de 21 junho de 1993, bem como, Lei Federal nº 10.520/02, e demais legislações pertinentes ao assunto, objetivando a AQUISIÇÃO DE NOTEBOOKS E COMPUTADORES, no valor de R$ 91.413,88 (noventa e um mil, quatrocentos e treze reais e oitenta e oito centavos).
Fornecedor: Sistema Informática
CNPJ: 22.204.648/0001-12.
Órgão Gerenciador: Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí - AMESP
Origem: Processo Licitatório nº 13/2023, modalidade Pregão para Registro de Preços nº 01/2023, cujo objeto é o Registro de Preços para aquisição de equipamentos de informática para a AMESP.
Vigência: 13/03/2024.

Desterro do Melo, 07 de dezembro de 2023.

JERÔNIMO FRANCISCO DE MELO
Presidente da Câmara Municipal de Desterro do Melo

Publicado por:
Fernanda Guilherme de Araujo
Código Identificador:99BAC6F1

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO - PROCESSO Nº: 40/2022

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Processo nº: 40/2022
Edital nº: 29/2022
Modalidade: Pregão
Partes: Câmara Municipal de Patrocínio e Persona Ampla Facilities Ltda. ME
Objeto: CONTRATACAO DE PESSOA JURIDICA ESPECIALIZADA NA PRESTACAO DE SERVICO DE VIGIA/PORTEIRO PARA A CAMARA MUNIICIPAL DE PATROCINIO
Valor global estimado: R$ 220.704,82 (duzentos e vinte mil, setecentos e quatro reais e oitenta e dois centavos), referente a 12 (doze) meses – inclusos os serviços sob demanda
Prazo: 14/12/2023 a 13/12/2024
Dotação:
01.01.01.01.01.031.0001.00.2001.3.3.90.39.60001000000000 - Vigilância Ostensiva

Data: 08/12/2023

HELENIR GONÇALVES DA FONSECA LUIZ
Chefe do Setor de Compras e Licitações

Publicado por:
Claudio Jose de Arvelos
Código Identificador:7091E741

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPORA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA N.º 078/2023.

Exonera servidor de cargo efetivo da Câmara Municipal de Pirapora/MG.

O Presidente da Câmara Municipal de Pirapora, no uso de suas atribuições, na forma que dispõe o inciso XXX, do artigo 37, do Regimento Interno da Casa,

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar do cargo efetivo de Agente Administrativo Legislativo da Câmara Municipal de Pirapora/MG, o senhor **RENATO NEVES CARDOSO**, a pedido, em razão de posse em outro cargo público efetivo não acumulável constitucionalmente, a partir de 11 de dezembro de 2023.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com efeitos a partir de 11 de dezembro de 2023.

Sala da Presidência, 08 de dezembro de 2023.

JOÃO MAURÍCIO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Débora Barbosa da Silva
Código Identificador:329612B0

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES
PORTARIA Nº 322/2023

PORTARIA Nº 322/2023
REFERÊNCIA: REQUISIÇÃO Nº 122/2023

Dispõe sobre participação em Programa de Interação Legislativa e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições, resolve:

Artigo 1º - Autorizo o vereador Dário Gonçalves de Oliveira a participar do Programa de Interação Legislativa em Brasília Distrito Federal, nos dias 12,13,14 de dezembro de 2023.

Artigo 2º - Fica liberado três diárias proporcionais conforme lei nº 3605/2014 alterada pela lei nº 3820/2017.

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ribeirão das Neves, 05 de dezembro de 2023.

VER. WEBERSON EDUARDO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Rodrigo Walace Corrêa
Código Identificador:B0A21026

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA

GERÊNCIA DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PE 011/2023

No uso das atribuições legais, especialmente pelas normas que regem o Decreto nº 10.024/2019 e a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, em vista do Parecer Jurídico exarado nos autos, acompanhado da ata de julgamento e a indicação da adjudicação apresentada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, resolvo homologar:

Edital nº 012/2023

Processo nº 029/2023

Modalidade nº 011/2023

Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de pães, pães empacotados, biscoitos salgados e doces, salgados congelados, sucos, refrigerantes, leite e frios para atender às demandas dos servidores, vereadores e eventuais visitas ilustres na Câmara Municipal de Santa Bárbara - MG, conforme os quantitativos e especificações constantes no Termo de Referência.

Fornecedor: COMERCIAL BAPTISTA E CAMPOS LTDA.

Valor total: R$ 33.342,60

Santa Barbara/MG, 07 de dezembro de 2023

JOSÉ LEONARDO DE SOUZA FILHO
Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara-MG

Publicado por:
Thalles Araújo Carneiro
Código Identificador:28482E13

GERÊNCIA DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
EXTRATO ARP Nº 015/2023

Pregão Eletrônico SRP nº 011/2023
Processo Licitatório nº 029/2023
Ata de Registro de Preços nº 015/2023
Contratada: COMERCIAL BAPTISTA E CAMPOS LTDA
Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de pães, pães empacotados, biscoitos salgados e doces, salgados congelados, sucos, refrigerantes, leite e frios para atender às demandas dos servidores, vereadores e eventuais visitas ilustres na Câmara Municipal de Santa Bárbara - MG, conforme os quantitativos e especificações constantes no Termo de Referência.
Vigência: 01/01/2024 até 31/12/2024
Valor estimado: R$33.342,60 (trinta e três mil, trezentos e quarenta e dois reis e sessenta centavos).
Data de assinatura: 08/12/2023

Santa Bárbara, 08 de dezembro de 2023.

JOSE LEONARDO DE SOUZA FILHO
Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara-MG

Publicado por:
Thalles Araújo Carneiro
Código Identificador:9B4E626A

PROCURADORIA JURIDICA
PORTARIA Nº 32/2023

"Dispõe sobre a exoneração da servidora Marina de Sousa Camponêz."

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA - MG,** no uso de suas atribuições legais e regimentais, **CONSIDERANDO**:

o pedido de exoneração apresentado pela Sra. Marina de Souza Camponêz, datado de 01 de Dezembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a servidora Marina de Souza Camponês, inscrita no CPF/MF sob o nº 078.284.166-01, inscrita na matrícula nº 167-8, ocupante do cargo efetivo de Técnico Administrativo da Câmara Municipal.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 07 de dezembro de 2023.

Santa Bárbara, MG, 08 de Dezembro de 2023.

JOSÉ LEONARDO DE SOUZA FILHO
Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara - MG

Publicado por:
Gabriel Carvalho Nascimento
Código Identificador:7708731E

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO ABADE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO ABADE
EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO ABADE - MG. Processo Licitatório Nº 020/2023, DISPENSA Nº 015/2023. Leandro Gustavo Souza Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de São Bento Abade - MG, no uso de suas atribuições, faz publicar o extrato do Termo de Homologação referente ao processo para a contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de link de acesso a internet, disponibilizado por fibra óptica. Contemplando suporte técnico incluso até a entrada do link, fornecimento e instalação, ativação e configuração dos equipamentos. Fornecedor: CABO SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A. - CNPJ: 02.952.192/0029-62 – Valor: Total de R$ 1.019,88 (mil e dezenove reais e oitenta e oito centavos), sendo o valor mensal correspondente a R$ 84,99 (oitenta e quatro reais e noventa e nove centavos).

Publicado no Quadro de Avisos da Câmara Municipal de São Bento Abade em 07/12/2023.

São Bento Abade - MG, 07 de dezembro de 2023.

LEANDRO GUSTAVO SOUZA OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de São Bento Abade – MG

Publicado por:
Michele Shigihara de Souza
Código Identificador:AF4BD5A1

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI

CÂMARA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CÂMARA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI/MG. EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO. Referência: Processo 034/2023 - Dispensa 019/2023. Extrato de Ratificação da Dispensa nº 019/2023 – O Presidente da Câmara Municipal de Teófilo Otoni/MG, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação pertinente, RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO, processada com fundamento no art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, e ainda com base no Parecer Jurídico da Procuradoria Jurídica, para que se proceda a contratação do fornecedor GERNILÂNDIO DOS SANTOS PARDIM - ME – CNPJ: 48.375.961/0001-70, com o valor global de R$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), para prestação de serviços de cerimonial (mestre de cerimônia). Extrato do Contrato - Contratante: Câmara Municipal de Teófilo Otoni-MG – Contratada: GERNILÂNDIO DOS SANTOS PARDIM - ME – CNPJ: 48.375.961/0001-70 – Data: 28/11/23 – Referência: Dispensa nº 019/2023 – Objeto: prestação de serviços de cerimonial (mestre de cerimônia) – Valor – Vigência: 28 de novembro de 2023.
RESULTADO FINAL E EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. REFERÊNCIA: Processo Licitatório nº 030/2023 – Pregão Eletrônico nº 009/2023 Orgão gerenciador: Câmara Municipal de Teófilo Otoni-MG – Fornecedor: Smart Rental Car LTDA – CNPJ: 32 439 205/0001-64 – Data: 29/11/23 – Objeto: registro de preços para futura e eventual locação de veículos, sem condutor e combustível, incluindo manutenção preventiva e corretiva, peças de reposição, seguro e rastreador – Vigência: 12 meses. Teófilo Otoni, 07/12/23.

LIDIOMAR SOUZA DA SILVA,
Presidente da Câmara Municipal.

Publicado por:
Camila Emanuelle Pereira Santos
Código Identificador:982C2184

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA

CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA
EXTRATO DE CONTRATO

CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA torna público o contrato nº 026/2023, processo nº013/2023 pregão presencial nº009/2023. **Objeto contratado**: Contratação de empresa para aquisição de aparelhos de ar condicionado, incluindo os serviços de montagem e instalação, com o fornecimento dos insumos necessários para atender a Câmara Municipal de Viçosa. **Contratada**: SUPERAR LTDA, inscrita no CNPJ n° 13.482.516/0001-61 **Valor global deste contrato**: R$23.000,00 **Dotação orçamentária**: **01001.0103101014.003– Manutenção do Gabinete dos Vereadores**, elemento de despesa: 449052-Equipamentos e Material Permanente e 339039– Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica.
01001.0103101014.016 - Manutenção da Escola do Legislativo, elemento de despesa: 449052-Equipamentos e Material Permanente e 339039– Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica **Vigência**: 04/12/2023 a 04/12/2024. **Assinado por:** Josiane Bagatoli, pela Contratada e, Rafael Magalhães Cassimiro, pela Câmara Municipal de Viçosa.

RAFAEL MAGALHÃES CASSIMIRO
Presidente da Câmara Municipal de Viçosa

Publicado por:
Camila Vieira de Paula
Código Identificador:57D39904

CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA
EXTRATO DE LICITAÇÃO

Torna público que realizará licitação na modalidade "Pregão Presencial 013/2023" tipo menor preço por ITEM, destinado à Contratação de empresa especializada para o registro de preços para futura e eventual aquisição de combustíveis para abastecimento, óleo motor lubrificante e filtros de óleo e de ar para a frota de veículos oficiais da Câmara Municipal de Viçosa, para o exercício de 2024**.** A sessão dia 21/12/2023, às 09 horas e 20 minutos na Câmara Municipal de Viçosa. O edital e informações inerentes a presente licitação estarão disponíveis aos interessados na Câmara Municipal de Viçosa – Comissão Permanente de Licitações, situada à Praça Silviano Brandão, nº 05 – Centro, Viçosa. Tel. 0xx(31)3899-7500 no horário de 13 às 18 horas. Através do site: www.vicosa.mg.leg.br -

EVANDRO CELESTINO MENDES –
Pregoeiro.

Viçosa/MG, 08 de DEZEMBRO de 2023.

Publicado por:
Camila Vieira de Paula
Código Identificador:3EFB41A6

CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA
EXTRATO DE LICITAÇÃO

Torna público que realizará licitação na modalidade "Pregão Presencial 014/2023" tipo menor preço por ITEM, destinado à Contratação de empresa especializada para o registro de preços para futuro e eventual fornecimento e entrega de gêneros alimentícios para lanches nas Sessões e Eventos Legislativos da Câmara Municipal de Viçosa, durante o exercício de 2024**.** A sessão dia 21/12/2023, às 14 horas e 20 minutos na Câmara Municipal de Viçosa. O edital e informações inerentes a presente licitação estarão disponíveis aos interessados na Câmara Municipal de Viçosa – Comissão Permanente de Licitações, situada à Praça Silviano Brandão, nº 05 – Centro, Viçosa. Tel. 0xx(31)3899-7500 no horário de 13 às 18 horas. Através do site: www.vicosa.mg.leg.br -

EVANDRO CELESTINO MENDES
Pregoeiro.

Viçosa/MG, 08 de DEZEMBRO de 2023.

Publicado por:
Camila Vieira de Paula
Código Identificador:A5A8E6C1

ESTADO DE MINAS GERAIS
CISAB - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA ZONA DA MATA

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BASICO DA ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS - CISAB ZONA DAMATA
AVISO DE LICITAÇÃO

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BASICO DA ZONA DA MATA – AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 033/2023, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículo automotivo com disponibilização de motorista, sem

fornecimento de combustível, com quilometragem livre, seguro total sem franquia. ABERTURA: às 09:00 do dia 21/12/2023. Edital disponível no sítio eletrônico www.cisab.com.br. Informações complementares (31) 3891-5636.

ALICE SOUZA RODRIGUES
Pregoeira.

Publicado por:
Alice Rodrigues
Código Identificador:2160BE45

ESTADO DE MINAS GERAIS
CISDESTE - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA ATENDIMENTO DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA PARA MACRO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE PARA GERENCIAMENTO DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRO SUDESTE - CISDESTE
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA
PROCESSO N° 078/2023. AVISO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 022/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de sondagem a percussão (SPT), conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência – anexo II do Aviso e seus anexos. A sessão pública desta Dispensa Eletrônica será realizada no dia 15/12/2023 de 09:00 horas a 15:00 horas, através do site **www.bll.org.br.** O Aviso de Dispensa Eletrônica estará disponível através dos sites**: https://bll.org.br/,** https://www.cisdeste.com.br/ e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP. Informações pelo telefone (32)3250 0350 ou email **licitacao@cisdeste.saude.mg.gov.br.** Juiz de Fora, 08/12/2023.

OLDAIR DA SILVEIRA –
Coordenação de Compras/Licitação.

Publicado por:
Oldair da Silveira
Código Identificador:85DEF52B

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CIS CAPARAÓ

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTISSETORIAL DO ENTORNO DO CAPARAÓ
EXTRATO DE CONTRATO N° 079/2023

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTISSETORIAL DO ENTORNO DO CAPARAÓ - CIS-CAPARAÓ – EXTRATO DE CONTRATO n° 079/2023 – Processo Administrativo Nº 045/2023 Adesão Nº 002/2023. Ref. Licitação Compartilhada através do CIESP – Pregão Elet. N° 031/2023. Objeto: contratação de empresa para fornecimento de micro-ônibus rodoviário de transporte sanitário. Fornecedor ITALBUS CARROCERIAS DE ONIBUS LTDA, inscrita no CNPJ nº 16.557.958/0001-18. Valor Global: R$2.193.600,00 (Dois milhões, cento e noventa e três mil, e seiscentos reais). Assinatura: 23 de novembro de 2023.

SÉRGIO LÚCIO CAMILO.
Presidente do Consórcio CIS CAPARAÓ.

Publicado por:
Heitor Silva Alves
Código Identificador:754AB36F

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTISSETORIAL DO ENTORNO DO CAPARAÓ
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N° 079/2023

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTISSETORIAL DO ENTORNO DO CAPARAÓ - CIS-CAPARAÓ – EXTRATO DE ADITIVO ao contrato n° 079/2023 – Processo Administrativo Nº 045/2023. Adesão Nº 002/2023. Ref. Licitação Compartilhada através do CIESP – Pregão Elet. N° 031/2023. Objeto: contratação de empresa para fornecimento de micro-ônibus rodoviário de transporte sanitário. Fornecedor ITALBUS CARROCERIAS DE ONIBUS LTDA, inscrita no CNPJ nº 16.557.958/0001-18. Aditivo de acréscimo de 25%. Fundamentação legal: art. 124, inc. I, alínea b, e art. 125 da Lei Nº 14.133/21. Valor Global do aditivo: R$ 548.400,00 (quinhentos e quarenta e oito mil e quatrocentos reais). Assinatura: 08 de dezembro de 2023.

SÉRGIO LÚCIO CAMILO.
Presidente do Consórcio CIS CAPARAÓ.

Publicado por:
Heitor Silva Alves
Código Identificador:7702E733

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTISSETORIAL DO ENTORNO DO CAPARAÓ
AVISO DE LICITAÇÃO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTISSETORIAL DO ENTORNO DO CAPARAÓ. Aviso de licitação. Processo Licitatório Nº 049/2023. Pregão Eletrônico Nº 023/2023, através da plataforma www.licitardigital.com.br. Objeto: Registro de preços para aquisição de equipamentos para estruturação de ambiente, e armazenamento de medicamentos do componente básico e serviço farmacêuticos do convênio FARMACIS conforme nº 1321003072/2022. Abertura: 22/12/2023, às 13:00 horas. Edital disponível no site: https://ciscaparao.mg.gov.br/ e também na plataforma www.licitardigital.com.br. Informações através do tel.: (33) 3312-1240, ou no e-mail: licitacao@ciscaparao.mg.gov.br.

ROBERTA APARECIDA DOS SANTOS -
Pregoeira.

Publicado por:
Heitor Silva Alves
Código Identificador:7F43C1D6

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA DO NORTE DE MINAS - CISRUN

LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 059/2023 PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 029/2023

AVISO DE LICITAÇÃO

PL 059/2023 – PP SRP 029/2023 – Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de produtos de padaria (lanches) para os funcionários do SAMU regional e para servir em reuniões com autoridades. **Credenciamento 21/12/2023 às 08h30min** - (38)2211-0003/3221-0009 Solicitação edital via e-mail: licitacao@cisrun.saude.mg.gov.br e/ou retirada no site http://www.cisrun.saude.mg.gov.br -

EDILENE B. CANGUSSU.
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Edilene Batista Cangussu
Código Identificador:51F32258

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA REGIÃO AMPLIADA NOROESTE

EQUIPE DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO 32/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO 32/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO 70/2023

1. OBJETO
Contratação de Serviço de hotelaria/hospedagem e alimentação (jantar) na cidade de Patos de Minas com vistas ao alojamento dos funcionários públicos lotados nas Bases Descentralizadas do CISREUNO/SAMU que atuam nos atendimentos de Urgência e Emergência do SAMU Regional Noroeste, tendo por objetivo oportunizar a participação no Curso de Capacitação a ser realizado no Centro Universitário de Patos de Minas – Unipam, em cumprimento às diretrizes da Portaria 2048/2002 do Ministério da Saúde.

2. JUSTIFICATIVA
A referida contratação justifica-se pela necessidade de hospedagem aos funcionários públicos do CISREUNO na capacitação técnica, atualização nos treinamentos e oficinas de Urgência e Emergência com enfoque nos atendimentos Pré-hospitalar. Visa também, atender somente aos funcionários públicos que não residem em Patos de Minas e que necessitam das acomodações. Destaca-se, ainda, o fato de que o CISREUNO não possui alojamentos que comportem às necessidades de abrigo aos funcionários públicos na cidade de Patos de Minas e que por essa razão a presente contratação se faz necessária. Ademais, a capacitação, treinamento e oficinas técnicas são obrigatórios perante a legislação do Ministério da Saúde para o adequado funcionamento do SAMU 192. Logo, tendo em vista o grande interesse público envolvido no presente objeto, diante das soluções pensadas, a contratação do serviços de hospedagem e alimentação é a medida mais eficaz a ser aplicada ao presente caso.

3. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO
3.1. HOSPEDAGEM
Hospedagem com roupa de cama, com ar condicionado, banheiro privativo, frigobar, incluindo na diária (um) litro de água mineral para cada hóspede do apartamento por diária.
3.2. DO FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PARA HÓSPEDES
Jantar: com opções de saladas variadas de legumes; Carnes: vermelhas, branca (frango, suíno ou peixe); Acompanhamentos: arroz branco; e 1 (um) tipo de Massas com molho vermelho ou branco.
Bebidas: Sucos de frutas naturais com 02 (duas) opções de escolha e Refrigerantes.
A *contratada deverá atender duas turmas, sendo aproximadamente* ***65 pessoas por dia****, com a primeira turma nos dias* ***10/12/2023 a 12/12/2023*** *e a segunda turma nos dias* ***13/12/2023 a 15/12/2023*****.**
A quantidade de pessoas contida neste termo de referência é apenas uma estimativa, podendo mudar conforme a confirmação definitiva dos convidados. Dessa forma, a contratante informará o quantitativo de pessoas que participarão do evento até dia 08 de dezembro de 2023.

4. DO VALOR DA CONTRATAÇÃO
O valor máximo estimado da contratação será de R$23.775,00 (vinte e três mil, setencentos e setenta e cinco reais) tendo em vista que a apuração total das despesas será realizada ao final da prestação de contas pelo fornecedor.

5. DO PRAZO DO CONTRATO
O contrato terá por vigência o prazo de 120 (cento e vinte) dias, podendo ser prorrogado a critério do CISREUNO.
6. DA EMPRESA SELECIONADA
A empresa que ofertou a proposta mais vantajosa para o Contratante foi ZIZI EMPREENDIMENTOS TURISTICOS E INCORPORADORA LTDA CNPJ nº 25.927.807/0001-03, conforme cotações em anexo.
7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
7.1. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Os recursos orçamentários para atendimento das despesas originadas nesta licitação onerarão as seguintes dotações:
Natureza do recurso: Rateio do SAMU.
Dotações: Outros serviços de pessoa jurídica
Fonte: 15000000000 – Recurso Não Vinculados a Impostos – (Livre).
8. DO PAGAMENTO
8.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados da emissão do Atestado de Recebimento (no verso da NF – Nota Fiscal) do(s) produto(s) e/ou serviço(s) no CISREUNO, mediante crédito aberto em conta corrente em nome da Contratada, preferencialmente, no Banco do Brasil ou via emissão de Boleto bancário, o que será feito pela Tesouraria por processo legal, obedecendo à tramitação interna dos empenhos e desde que atendidas às condições previstas neste Termo de Referência.
8.2. A CONTRATADA deverá encaminhar as Nota(s) Fiscal(is) ao CISREUNO que a(s) receberá provisoriamente, para posterior comprovação de conformidade dos serviços prestados, sua exata especificação, constante dos anexos I e II do edital, da proposta apresentada, bem como da comprovação da qualidade dos mesmos.
8.3. Nenhuma fatura que contrarie as especificações contidas nas propostas será liberada antes de executadas as devidas correções e antes que seja apresentada a comprovação do cumprimento das obrigações tributárias e sociais legalmente exigidas.
8.4. Em hipótese alguma será feito o pagamento antecipado.
6.5. Da obrigatoriedade da Retenção do Imposto de Renda na fonte nos termos da instrução normativa nº 1234/2012, da Receita Federal do Brasil, conforme previsto no anexo I da IN nº 1234/2012, editada nos termos do artigo 64 da Lei Federal nº 9430/96, aplicado por extensão aos pagamentos realizados pelo CISREUNO.
8.6. As hipóteses de retenção de IR na fonte do IR na fonte e deduções na base de cálculo deverão ser informadas nos documentos fiscais, bem como as hipóteses de dispensas da retenção, nos termos da IN 1234/2012.
8.7. As retenções serão realizadas no momento do pagamento dos valores decorrentes da prestação dos serviços contratados/fornecidos dos bens contratados, uma vez atestados liquidados pelo setor de contabilidade.
Patos de Minas, 05 de dezembro de 2023.

LUÍSA BRAGA MAGALHÃES
Gerente Adminitrativo Interina
CISREUNO

ERICK DEIVIDE DIAS
Coordenador do Núcleo de Atenção Permanente - NEP CISREUNO

CAMILA SILVA DE MATOS
Secretária Executiva

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:9F334D0A

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO BAIXO JEQUITINHONHA / CIMBAJE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO BAIXO JEQUITINHONHA
Estado de Minas Gerais

PUBLICAÇÃO AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO N.º 009/2023
TIPO MENOR PREÇO (COM DISPUTA)
Processo nº 051/2023

Objeto: contratação de pessoa jurídica especializada em serviços de assessoria e consultoria na elaboração de projetos para captação de recursos federal e estadual para o CIMBAJE.

O início de envio de propostas para a dispensa será:

INÍCIO: 11/12/2023.
TÉRMICO: 14/12/2023 – 08h.
DISPUTA: 14/11/2023 – 8h às 14h.

A dispensa eletrônica será realizada em sessão pública por meio da INTERNET. Para participar da dispensa eletrônica, os interessados deverão credenciar-se junto ao portal Licitar Digital.
O edital poderá ser obtido pelos interessados através do "site" https://app.licitardigital.com.br/pesquisa/.

ESTTEVÃO DE FREITAS FERRAZ –
Agente de Contratação.

Jacinto/MG, 08 de Dezembro de 2023.

Publicado por:
Esttevão de Freitas Ferraz
Código Identificador:7064C278

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO MULTIFINALITÁRIO INTER. DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA MICRORREGIÃO DA SERRA GERAL

CONSÓRCIO MULTIFINALITÁRIO INTER. DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA MICRORREGIÃO DA SERRA GERAL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 026/2023

O Consórcio União da Serra Geral torna público que realizará o pregão eletrônico nº 026/2023 pelo sítio eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br, objetivando o registro de preços para futura e eventual aquisição de veículos novos (primeiro emplacamento), tipo micro-ônibus urbano de transporte sanitário, no âmbito dos sistemas regionais de transporte eletivo em saúde, zero quilômetro, ano de fabricação 2023 ou superior, adaptado para o transporte de passageiros com deficiência tipo cadeirante e dificuldade de locomoção, com vistas atender o termo de compromisso Nº 2254/8887/SESMG.Recebimento das propostas: de 11/12/23 a 09/01/24 até 07h59min. Início da sessão às 08h00min de 09/01/24. Edital disponível nos sítios: www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.uniaodaserrageral.mg.gov.br.
Janaúba - MG, 08 de dezembro de 2023
JOÃO LUCAS SILVEIRA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
João Lucas Silveira Silva
Código Identificador:E997C9B5

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO PÚBLICO DE GESTÃO INTEGRADA - CPGI

CONSÓRCIO PÚBLICO DE GESTÃO INTEGRADA - CPGI
ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2022
REGISTRO DE PREÇOS

Renunciada a fase recursal e após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Equipe de Apoio ao Pregão Presencial, aqui representada pelo Pregoeiro responsável, Jeferson Rodrigues Alves dos Santos, **ADJUDICA**. OBJETO: O REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, SENDO ETANOL, GASOLINA COMUM E ÓLEO DIESEL S10, OBJETIVANDO O ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES AO CONSÓRCIO PÚBLICO PARA GESTÃO INTEGRADA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DA PROPOSTA DE PREÇOS. Adjudicado para: **AUTO POSTO RIO BRANCO DE ANDRADAS LTDA - EPP**, CNPJ 02.737.116/0001-33 os itens n° 01, 02 e 03 no valor total de R$ 47.100,00 (quarenta e sete mil e cem reais), conforme especificações constantes do termo de referência. Critério de Julgamento menor valor por item. Informações podem ser obtidas pelo email consorcio.cpgirs@andradas.mg.gov.br ou (35) 3590-1420.
Andradas/MG, 08 de dezembro de 2023.

JEFERSON RODRIGUES ALVES DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Tatiane Raposo Miranda
Código Identificador:125300E8

CONSÓRCIO PÚBLICO DE GESTÃO INTEGRADA - CPGI
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2023
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2023
OBJETO:**AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, SENDO ETANOL, GASOLINA COMUM E ÓLEO DIESEL S10, OBJETIVANDO O ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES AO CONSÓRCIO PÚBLICO PARA GESTÃO INTEGRADA.**

Após fase recursal e constatada a regularidade dos atos, pelo presente **TERMO**, eu, **JOSÉ LUIZ DE FIGUEIREDO**, Prefeito do Município de Divisa Nova, Estado de Minas Gerais, Presidente do Consórcio Público para Gestão Integrada – CPGI, no uso das atribuições que me conferem a lei, **HOMOLOGO** a indicação feita no **PROCESSO DE LICITAÇÃO PÚBLICA N° 011/2023**, destinado à aquisição do objeto acima descrito, pelo **PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2023,** tendo por vencedor a seguinte empresa: **AUTO POSTO RIO BRANCO DE ANDRADAS LTDA, CNPJ 02.737.116/0001-33** para o qual terão seus preços registrados, com vista à futuras aquisições, pelo valor total global de **R$ 47.100,00 (quarenta e sete mil e cem reais),** adjudicando o item 1, 2 e 3. Conforme planilha de apuração constante na ata de abertura do certame.
Notifique-se.

Andradas, 08 de dezembro de 2023.

JOSÉ LUIZ DE FIGUEIREDO
Presidente do Consórcio Público para Gestão Integrada - CPGI

Publicado por:
Tatiane Raposo Miranda
Código Identificador:210AE5DB

ESTADO DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO DE PONTE NOVA/MG

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO - DMAES DE PONTE NOVA/MG
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO 034-2023

**EXTRATO DA 1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 035/2023 – PROCESSO Nº 052/2023 – PREGÃO Nº 034/2023 – ELETRÔNICO - OBJETO: Aquisição de 01 (um) Caminhão 0Km com cabine suplementar e carroceria de madeira e aço ou alumínio reforçado e aquisição de 02 (duas) Motocicletas 0Km - entrega imediata, nos termos, condições e exigências estabelecidas em Edital, para ampla concorrência. Em virtude de questionamentos de licitantes interessados, e a fim de ampliar a competitividade ficam alterada as especificações do item 01, bem como, o prazo de entrega dos itens 01 e 02 constantes do Anexo I – Termo de Referência do Edital. Portanto, o Diretor Geral, faz saber que: onde se lê: *"1.1. Aquisição de 01 (um) Caminhão 0Km com cabine suplementar e carroceria de madeira e aço e aquisição de 02(duas) Motocicletas 0Km - entrega imediata, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento", passa-se a ler: "1.1. Aquisição de 01 (um) Caminhão 0Km com cabine suplementar e carroceria de madeira e aço ou alumínio reforçado e aquisição de 02 (duas) Motocicletas 0Km - entrega imediata, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento".* E, onde se lê: "*1.6. A aquisição será de forma imediata, em até 60 (sessenta) dias para o item 01 (caminhão) e em até 30 (trinta) dias para o item 02*

(motocicletas), iniciando no dia útil subsequente à data de recebimento da Nota de Autorização de Fornecimento (NAF) a ser encaminhada pelo DMAES.", **passa-se a ler: "*1.6. A aquisição será de forma imediata, em até 120 (cento e vinte) dias para o item 01 (caminhão) e em até 60 (sessenta)) dias para o item 02 (motocicletas), iniciando no dia útil subsequente à data de recebimento da Nota de Autorização de Fornecimento(NAF) a ser encaminhada pelo DMAES."* E, onde se lê: *"5.1.1. A aquisição será de forma imediata, em até 60 (sessenta) dias para o item 01 (caminhão) e em até 30 (trinta) dias para o item 02 (motocicletas), iniciando no dia útil subsequente à data de recebimento da Nota de Autorização de Fornecimento (NAF) a ser encaminhada pelo DMAES.", p*assa-se a ler: *"5.1.1. A aquisição será de forma imediata, em até 120 (cento e vinte) dias para o item 01 (caminhão) e em até 60 (sessenta) dias para o item 02 (motocicletas), iniciando no dia útil subsequente à data de recebimento da Nota de Autorização de Fornecimento (NAF) a ser encaminhada pelo DMAES.".* Tendo em vista que esta alteração afeta a formulação das Propostas, ficam devolvidos todos prazos incialmente dispostos, sendo a Sessão Pública a ser realizada no dia 27/12/2023, às 08hs (horário de Brasília), no Portal de Compras do Governo Federal - Comprasnet, www.compras.gov.br. Todas as outras informações inerentes ao Edital, que não conflitarem com este instrumento, permanecem inalteradas. Esta Retificação, na íntegra será publicada nos mesmos locais onde se deu a publicação do Edital e seu Aviso, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021. Ponte Nova/MG, 08 de dezembro de 2023.**

ANDERSON ROBERTO NACIF SODRÉ
/Diretor Geral - Matrícula nº 702.

Publicado por:
Lúcio Mauro Gomides
Código Identificador:92C13DFE

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO - DMAES DE PONTE NOVA/MG
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO DESERTA - O DMAES – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO, com sede na Avenida Ernesto Trivellato, nº 158, Bairro Triângulo, Ponte Nova/MG, CEP: 35.430-141, através do seu Diretor Geral, no uso de suas atribuições legais, torna público e oficial para o conhecimento dos interessados que o Pregão Eletrônico nº 036/2023, cujo objeto é o Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP, BOTIJÃO 14 KG, para uma eventual Ata de Registro de Preços de até 24 (vinte e quatro) meses, para suprir as necessidades das unidades operacionais do Departamento Municipal de Água, Esgoto e Saneamento - DMAES, licitação destinada exclusivamente a empresa qualificada como MEI/ME/EPP– EXECUÇÃO PARCELADA, foi considerado DESERTO, em virtude de não ter comparecido na Sessão Pública realizada no Portal de Compras do Governo Federal - COMPRASNET empresas interessadas, bem como, HOMOLOGA o presente processo e determina o seu arquivamento e, caso persista a necessidade desta contratação, a abertura de um novo Processo Licitatório. Ponte Nova/MG, 08 de dezembro de 2023.

ANDERSON ROBERTO NACIF SODRÉ/
Diretor Geral

Publicado por:
Fabiana Dutra Gomides
Código Identificador:BFE0F0D9

ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - IPREM

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - IPREM
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2023

PARTES:IPREM – Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre inscrito no CNPJ sob n° 86.754.348/0001-90 e ELETROZEMA, inscrita no CPNJ de nº 26.404.731/0263-14.
OBJETO: Constitui objeto do presente certame a escolha da proposta mais vantajosa para o fornecimento de um smartphone com tecnologia 5G, novo e com garantia de fábrica, para o Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre - MG (IPREM), incluindo os serviços de entrega.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
03.004.0004.0122.0018.3001 (3449052030000000000) -Aparelhos e equipamentos de comunicação
VALOR:O valor total deste processo é de R$ 1.519,91(mil e quinhentos e dezenove reais e noventa e um centavos);
DECORRÊNCIA: Dispensa de Licitação nº 22/2023, inciso II do art. 24, da Lei n° 8.666/93.
DATA : 08 dedezembro 2023.
FORO: Comarca de Pouso Alegre/MG.

DANIEL RIBEIRO VIEIRA–
Diretor Presidente.

Publicado por:
Vitória Regina Silveira Junho
Código Identificador:8AE3DB0E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ABADIA DOS DOURADOS

SETOR DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados-MG
RESULTADO DE JULGAMENTO/ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
Pregão Presencial 050/2023 (Registro de Preço 030/2023)

Registro de Preço nº 030/2023. Referente ao Processo Licitatório nº 092/2023, Pregão Presencial nº 050/2023 – Objeto: Compra de óleos lubrificantes e derivados para manutenção dos veículos e máquinas pertencentes à frota da Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados - MG, conforme Anexo I.

VENCEDOR: a licitante AUTO PEÇAS E SERVIÇOS COSTA E SILVA LTDA, CNPJ: 02.750.601/0001-47, no valor de R$ 577.305,00 (Quinhentos e setenta e sete mil, trezentos e cinco reais).

Data do registro, 08 de novembro de 2.023.

WANDERLEI LEMES SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Pereira Borges
Código Identificador:1EFD14F5

SETOR DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO/ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
Pregão Eletrônico 053/2023

Referente ao Processo Licitatório nº 099/2023, Pregão Eletrônico nº 053/2023 – Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a Unidade de Atenção Especializada em Saúde (Hospital Municipal Nossa Senhora da Abadia), conforme Proposta nº. 12498121000123001/2023 e Anexo I. Recurso Emenda Parlamentar nº. 40770001.

VENCEDORES: a licitante **LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI**, CNPJ: 42.650.279/0001-07 no valor de R$ 152.110,00 (Cento e cinquenta e dois mil, cento e dez reais); a licitante **K.C.R.S COMÉRCIO EQUIPAMENTOS EIRELI – EPP**, CNPJ:

21.971.041/0001-03 no valor de R$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais); a licitante **D & D EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI**, CNPJ: 07.994.516/0001-48, no valor de 40.430,00 (Quarenta mil, quatrocentos e trinta reais); a licitante **VISAMED COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA**, CNPJ: 08.380.296/0001-25 no valor de R$ 760,00 (Setecentos e sessenta reais); a licitante **PORTO SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA**, CNPJ: 05.625.494/0001-13, no valor de R$ 70.500,00 (Setenta mil e quinhentos reais); a licitante **KM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS – LTDA**, CNPJ: 17.344.993/0001-11 no valor de R$ 2.430,00 (Dois mil, quatrocentos e trinta reais); a licitante **SOLVE COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA**, CNPJ: 45.438.636/0001-58 no valor de R$ 3.970,00 (Três mil, novecentos e setenta reais); a licitante **ESPAÇO A MÓVEIS PLANEJADOS LTDA**, CNPJ: 34.329.066/0001-41 no valor de R$ 5.460,00 (Cinco mil, quatrocentos e sessenta reais); a licitante **NEWCARE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 41.926.487/0001-15 no valor de R$ 9.396,00 (Nove mil, trezentos e noventa e seis reais); a licitante **ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ: 33.068.320/0001-32 no valor de R$ 13.340,00 (Treze mil, trezentos e quarenta reais), e a licitante **J. RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA**, CNPJ: 84.972.926/0001-39 no valor de R$ 12.524,26 (Doze mil, quinhentos e vinte e quatro reais e vinte e seis centavos). Data da homologação, 17 de novembro de 2.023.

WANDERLEI LEMES SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Pereira Borges
Código Identificador:0FA47376

SETOR DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO/ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
Pregão Presencial 052/2023 (Registro de Preço Eletrônico 02/2023)

Registro de Preço Eletrônico nº 02/2023. Referente ao Processo Licitatório nº 097/2023, Pregão Eletrônico nº 052/2023 – Objeto: Compra de material odontológico para manutenção dos consultórios odontológicos das Unidades Básicas de Saúde do Município, conforme Anexo I.

VENCEDORES: a licitante **DUARTE DENTAL**, CNPJ: 65.122.590/0001-70, no valor de R$ 77.662,80 (Setenta e sete mil, seiscentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos), a licitante **DIPROM – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS LTDA**, CNPJ: 16.366.888/0001-10, no valor de R$ 8.196,30 (Oito mil, cento e noventa e seis reais e trinta centavos), a licitante **DIABÉTICOS LTDA**, CNPJ: 28.675.331/0001-40, no valor de R$ 21.317,80 (Vinte e um mil, trezentos e dezessete reais e oitenta centavos), a licitante **DENTAL MARIA LTDA**, CNPJ: 09.222.369/0001-13, no valor de R$ 23.152.85 (Vinte e três mil, cento e cinquenta e dois reais e oitenta e cinco centavos), a licitante **NEWCARE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 41.926.487/0001-15, no valor de R$ 23.098,60 (Vinte e três mil, noventa e oito reais e sessenta centavos), a licitante **SINERGIA MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ: 16.586.871/0002-50, no valor de R$ 12.469,65 (Doze mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e sessenta e cinco centavos), e a licitante **ENDOGERAIS EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA**, CNPJ: 08.697.852/0001-91, no valor de R$ 662.50 (Seiscentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), a licitante, CNPJ:, no valor de R$ ().

Data do registro, 22 de novembro de 2.023.

WANDERLEI LEMES SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Pereira Borges
Código Identificador:6529F78A

SETOR DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados-MG
RESULTADO DE JULGAMENTO/ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
Pregão Presencial 055/2023 (Registro de Preço 034/2023)

Registro de Preço nº 034/2023. Referente ao Processo Licitatório nº 0101/2023, Pregão Presencial nº 055/2023 – Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reparos (remendos) em pneus e câmaras de ar, dos veículos leves, médios, pesados e veículos de terraplanagem pertencentes à frota da Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados, conforme Anexo I.

VENCEDOR: a licitante JAMIL VIEIRA BORGES 30213215691, CNPJ: 30.121.204/0001-41, no valor de R$ 65.847,00 (Sessenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e sete reais).
Data do registro, 30 de novembro de 2.023.

WANDERLEI LEMES SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Pereira Borges
Código Identificador:16653EBA

SETOR DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados-MG
RESULTADO DE JULGAMENTO/ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
Pregão 056/2023

Referente ao Processo Licitatório nº 0102/2023, Pregão Presencial nº 056/2023 – Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de engenharia, tendo como objetivo a elaboração de Projetos de Sinalização Viária Municipal (Vertical e Horizontal) e elaboração de Projeto de duas (02) pontes em estradas vicinais do município, conforme Anexo I.

VENCEDOR: a licitante ABC SOLUÇÕES LTDA, CNPJ: 38.408.123/0001-39 no valor de R$ 34.000,00 (Trinta e quatro mil reais).
Data da homologação, 1º de dezembro de 2.023.

WANDERLEI LEMES SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Pereira Borges
Código Identificador:76BA6574

SETOR DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados-MG
RESULTADO DE JULGAMENTO/ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
Pregão Presencial 057/2023 (Registro de Preço 035/2023)

Registro de Preço nº 035/2023. Referente ao Processo Licitatório nº 0103/2023, Pregão Presencial nº 057/2023 – Objeto: Compra de materiais de consumo para atender a demanda e as necessidades da Prefeitura Municipal e suas Secretarias, conforme Anexo I.

VENCEDORES: a licitante COMERCIAL UBERLÂNDIA LTDA, CNPJ: 48.891.094/0001-62 no valor de R$ 76.546,00 (Setenta e seis mil, quinhentos e quarenta e seis reais; a licitante SUPERMERCADO

CASO BORGES LTDA, CNPJ: 26.247.296/0001-33 no valor de R$ 204.642,20 (Duzentos e quatro mil, seiscentos e quarenta e dois reais e vinte centavos); e a licitante VDM EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E UNIFORMES LTDA EPP, CNPJ: 06.921.384/0001-61 no valor de R$ 70.445,00 (Setenta mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais).

Data do registro, 06 de dezembro de 2.023.

WANDERLEI LEMES SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Pereira Borges
Código Identificador:975463DB

SETOR DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados-MG
RESULTADO DE JULGAMENTO/ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
Pregão Presencial 054/2023 (Registro de Preço Eletrônico 03/2023)

Registro de Preço Eletrônico nº 03/2023. Referente ao Processo Licitatório nº 0100/2023, Pregão Eletrônico nº 054/2023 – Objeto: Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços de recauchutagem e duplagem de pneus para manutenção dos veículos e máquinas da frota da Prefeitura Municipal, conforme Anexo I.

VENCEDORES: a licitante **RECAPAGEM FELIPE FONTES LTDA**, CNPJ: 18.210.168/0001-97, no valor de R$ 214.380,00 (Duzentos e quatorze mil, trezentos e oitenta reais), a licitante **J P BELEZE**, CNPJ: 54.054.937/0001-79, no valor de R$ 99.360,00 (Noventa e nove mil, trezentos e sessenta reais), e a licitante **DENIPOTTI & DENIPOTTI COMÉRCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA**, CNPJ: 03.050.725/0001-82, no valor de R$ 76.720,00 (Setenta e seis mil, setecentos e vinte reais)

Data do registro, 07 de dezembro de 2.023.

WANDERLEI LEMES SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Pereira Borges
Código Identificador:1CD543D4

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS-MG
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 04/2023
A Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados-MG, torna publico o processo licitatório n.º 110/2023. Objeto: **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de obras de infraestrutura urbana de pavimentação asfaltica, rede de esgoto, meios fios, sarjetas e sinalização das vias de intervençãono Parque Industrial do Municipio de Abadia dos Dourados-MG, conforme projetos, planilhas, memorial, cronograma e anexos. Contrato de Repasse 939665 e 940147/2022/MDR/CAIXA.** Abertura: 28/12/2023, HORA: às 14:00 h . Maiores informações poderão ser obtidas através do Tel. (34) 3847-1232 ou diretamente no setor de licitações. Abadia dos Dourados-MG, 08 de dezembro de 2.023.

WANDERLEI LEMES DOS SANTOS –
Prefeito Municipal

Publicado por:
William Dorneles Resende
Código Identificador:0403A48E

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS-MG
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 05/2023
A Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados-MG, torna publico o processo licitatório n.º 111/2023. Objeto: **Contratação de empresa especializada para obras de construção de 02 (duas) praças no Municipio de Abadia dos Dourados-MG, sendo: Pça 15 de Agosto, situada na Avenida Marilia Pereira Batista, com area total de 1.617,90 M2 e Praça na Localidadede Capão da Cruz, com are total de 830,43 M2; conforme projetos, planilhas, memoriais, cronograma e anexos. Convenio de saida n.º 1491001521/2023/SEGOV/PADEM.** Abertura: 29/12/2023, HORA: às 14:00 h . Maiores informações poderão ser obtidas através do Tel. (34) 3847-1232 ou diretamente no setor de licitações. Abadia dos Dourados-MG, 08 de dezembro de 2.023.

WANDERLEI LEMES DOS SANTOS –
Prefeito Municipal

Publicado por:
William Dorneles Resende
Código Identificador:89E6DBF8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ÁGUA COMPRIDA

LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA – PREGÃO 041/2023

O Município de Água Comprida / MG, por meio do Pregoeiro devidamente designado pelo Decreto Municipal 017/2021 comunica que o processo licitatório número 056.07/2023 – **pregão eletrônico 041/2023,** tendo como **objeto** aquisição de um Caminhão de carga, ano de fabricação não inferior a 2010, potência mínima 150 cv, peso bruto total 09 toneladas, 02 eixos, equipado com carroceria de madeira ou aço com aproximadamente 5m de comprimento e 2,2m de largura, direção hidráulica, todos os itens de segurança obrigatórios exigidos pelo CONTRAN foi considerada **FRACASSADA**, coforme constante na ata de julgamento.

Água Comprida / MG, 08 de dezembro de 2023.

BRUNO RIBEIRO SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Bruno Ribeiro Silva
Código Identificador:A593E060

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALAGOA

PROCURADORIA
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO 0076/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA. Aviso de Licitação – Processo Licitatório nº 0076/2023 - Modalidade Pregão Presencial nº 0030/2023. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO FRACIONADA DE COMBUSTÍVEL PARA VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL. A sessão pública será realizada no dia 21/12/2023, às 09:30, horário de Brasília – DF. Maiores informações poderão ser obtidas junto a comissão de licitação, na sede da Prefeitura Municipal, Praça Manoel Mendes de Carvalho, 164, Centro, Alagoa/MG das 09:00hs as 17:00hs no telefone (35) 3366-1448, e-mail: licitacao@alagoa.mg.gov.br e no site www.alagoa.mg.gov.br. Alagoa, 08 de dezembro de 2023.

JANSEN MONTEIRO JUNIOR.
Pregoeiro –

Publicado por:
Juliano Diniz de Oliveira
Código Identificador:3606716E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALÉM PARAÍBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PMAP Nº 080/2023 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA inscrita no CNPJ sob o n.º 17.709.197/0001-35 e **JMR ENGENHARIA E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob nº 24.450.522/0001-53, com sede a Travessa Ronaldo Perácio, 21-3º Andar-Porto Novo- Além Paraíba-MG –CEP: 36.660-000,Tel.(32) 98827-0064-(21)98820-5564 e-mail: jmr@jmrservicos.com
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o **ACRÉSCIMO** de R$ 1.386,14(Um mil, trezentos e oitenta e seis reais), ao valor do Contrato, conforme Planilha Orçamentária.
VALOR : Com o acréscimo decorrente deste Termo aditivo, o preço global passará de R$ 85.656,75 (Oitenta e cinco mil seiscentos e cinquenta e seis reais e setenta e cinco centavos), para R$ 87.042,89 (Oitenta e sete mil, quarenta e dois reais e oitenta e nove centavos)
DOTAÇÃO: As despesas do presente contrato correrão por conta de dotações próprias do Orçamento da contratante, a saber: 02.10.00.15.451.0039.2.0163.3.3.90.39-Manutenção e Conservação de vias Públicas urbanas.
Data da Assinatura: Além Paraíba, 05 de Dezembro de 2023.

Publicado por:
Cristiane Lima de Andrade
Código Identificador:B9619471

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA
PARECER DA COMISSÃO DE SELEÇÃO, AVALIAÇÃO, MONITORAMENTO E PRESTAÇÃO DE CONTAS OSC: ASILO ANA CARNEIRO PLANO DE TRABALHO: PROPORCIONAR AOS 62 ACOLHIDOS ATENÇÃO INTEGRAL, COM ALIMENTAÇÃO EQUILIBRADA E DE QUALIDADE, CONFORTO, PRODUTOS ESSENCIAIS PARA OS CUI

Parecer da Comissão de Seleção, Avaliação, Monitoramento e Prestação de Contas
OSC: Asilo Ana Carneiro
Plano de Trabalho: proporcionar aos 62 acolhidos atenção integral, com alimentação equilibrada e de qualidade, conforto, produtos essenciais para os cuidados diários, garantindo um tratamento digno com eficiência em sua terceira idade.

EXTRATO DA AVALIAÇÃO DA PROPOSTA DE PARCERIA

A Comissão de Seleção, Avaliação, Monitoramento e Prestação de Contas nomeada para análise do Plano de Trabalho do Marco Regulatório (Lei 13.019/14) constituída pela Portaria Municipal nº 078 de 12 de março de 2020, após exame da documentação e avaliação do objeto da parceria, para cumprimento do disposto no art. 35 e incisos da Lei 13.019/14, declara que:

1 – Houve a dispensa de Chamamento Público, observadas as disposições previstas em lei e a dotação orçamentária para execução da parceria, informada pela Secretaria Municipal de Finanças é a seguinte: 2.8.1.08.244.037.02.0152..3.3.50.43

2 – Os objetivos, as finalidades institucionais e a capacidade técnica e operacional Asilo Ana Carneiro, foram avaliados e são compatíveis com o objeto da parceria, sendo o Plano de Trabalho apresentado se acha em conformidade com os termos da Lei nº 13.019/14.

Diante destas primícias passamos à emissão de Parecer Técnico:

a – O mérito da proposta se acha em conformidade com a modalidade da parceria adotada (Termo de Fomento);

b – Há identidade e reciprocidade de interesses das partes na realização da parceria em mútua cooperação, conforme previsão legal;

c – Os demonstrativos indicados se encontram de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade (Art. 33, inciso IV);

d – O cronograma de desembolso, após análise do mesmo, se apresenta pertinente em sua execução;

e – Os meios utilizados para a fiscalização da parceria, assim como dos procedimentos que deverão ser adotados para a avaliação da execução física e financeira no cumprimento das metas e objetivos, terão por base as disposições da Lei nº 13.019/14, sendo tais atos de competência da Comissão de Seleção, Avaliação, Monitoramento e Prestação de Contas;

f – Desde já, o gestor da parceria será a servidora Ekassarine Luizy Meirelles de Oliveira Santos.

Além Paraíba, 06 de dezembro de 2023.

MIGUEL BELMIRO DE SOUZA JUNIOR

Publicado por:
Rodrigo h De Almeida
Código Identificador:7DD808E4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALVORADA DE MINAS

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO 129/2023
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL 012/2023
A Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas/MG torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial com o objeto **CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE APOIO E SUPORTE ADMINISTRATIVO VISANDO A CAPTAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSOS JUNTO AOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, com entrega dos envelopes de habilitação e proposta no dia 22/12/2023 às 10:00, nos termos da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações. Aos interessados, demais informações bem como edital completo estará à disposição no site http://www.alvoradademinas.mg.gov.br/ ou e-mail: licitacao@alvoradademinas.mg.gov.br e/ou licitacaoalvoradademinas@gmail.com e/ou Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas, situada à Av. José Madureira Horta, 190 - Centro, ou através do telefone nº 31/3862-1121 em horário comercial. Alvorada de Minas**,** 08 de dezembro de 2023**.**

MAYRA LUDIMILA FIGUEIREDO,
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Mayra Ludimila Figueiredo
Código Identificador:906D46B0

LICITAÇÃO
AVISO DE INTENÇÃO

O MUNICIPIO DE ALVORADA DE MINAS/MG torna público a intenção em aderir à Ata de Registro de Preço n° 002/2023, Processo licitatório nº 019/2023, Pregão Eletrônico nº 002/2023 do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO RIO PARDO CISARP. **OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ÉTICOS, GENÉRICOS, SIMILARES, DE "A" A "Z" CONTIDOS NA TABELA CMED/ANVISA, E MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES, EQUIPAMENTOS E MÓVEIS**

CONSTANTES NA REVISTA SIMPRO, VISANDO ATENDER À DEMANDA DOS MUNICIPIOS CONSORCIADOS AO CISARP ofertado sobre o preço de fábrica ou PMVG - preço máximo de venda ao governo da tabela da CMED/ANVISA – ICMS Minas Gerais, visando atender à demanda dos municípios consorciados ao CISARP. Juntamente com a Empresa COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA**.** Valor estimado R$ 1.200.000,00 (um milhão, duzentos mil reais), Alvorada de Minas/MG, 08 de dezembro de 2023.

GILMAR SILVA MOURÃO
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Gilmar Silva Mourão
Código Identificador:DB87EBC1

LICITAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N º120/2023
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2023

A Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas – MG, por meio da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, pelo presente instrumento, vem COMUNICAR a SUSPENSÃO do andamento do processo em epígrafe, cujo o objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES HABITACIONAIS DA POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA NO MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS**, considerando os pedidos de impugnação apresentados encaminharemos os autos do procedimento para o Departamento de Engenharia para que seja analisados todos os itens da impugnação de sua responsabilidade. Aos interessados, demais informações, Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas, situada à Av. José Madureira Horta, 190 - Centro, E-mail: licitacao@alvoradademinas.mg.gov.br ou através do telefone nº 31/3862-1121 em horário comercial. Alvorada de Minas, 08 de dezembro de 2023.

GILMAR SILVA MOURÃO.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Mayra Ludimila Figueiredo
Código Identificador:F531E71A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÇUAÍ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 154/2022 PAL 101/2022 PE021/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ-MG, TORNA PÚBLICO A RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 154/2022 PAL 101/2022 PP 021/2022 DATADA EM 09/11/2023. ONDE SE LÊ ALTERA A CLÁUSULA 3.2, O VALOR DO PRESENTE CONTRATO PASSANDO O VALOR GLOBAL DO CONTRATO PARA R$1.194.087,32(HUM MILHÃO CENTO E NOVENTA E QUATRO MIL OITENTA E SETE REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS) SENDO O VALOR A SER PA5GO DURANTE OS 12(DOZE) MESES PARA O EXERCÍCIO DE 2023/2024 DE R$ 643.974,16(SEISCENTOS E QUARENTA MIL NOVECENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS), **LEIA - SE** ALTERA A CLÁUSULA 3.2, O VALOR DO PRESENTE CONTRATO PASSANDO O VALOR GLOBAL DO CONTRATO PARA R$1.034.200,48(HUM MILHÃO TRINTA E QUATRO MIL E DUZENTOS REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS) SENDO O VALOR A SER PAGO DURANTE OS 12(DOZE) MESES PARA O EXERCÍCIO DE 2023/2024 DE R$ 484.087,32(QUATROCENTOS E OITENTA E QUATRO MIL E OITENTA E SETE REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS).

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:3FFCD7A9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE RESULTADO DE PUBLICAÇÃO
PAL104/2022 PE 032/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ-MG, TORNA PÚBLICO A RETIFICAÇÃO DE RESULTADO DE PUBLICAÇÃO DE PAL 104/2022 PE 032/2022 DATADA EM 10 DE NOVEMBRO DE 2023, EXCLUIU DA PUBLICAÇÃO O CONTRATO Nº **143/2023 EMPRESA FAST CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA** , VALOR ESTIMADO DO CONTRATO R$ 5.082,58(CINCO MIL OITENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS).

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:324A119E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 168 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023

DECRETO Nº 168 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023.

DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NAS ÁREAS DO MUNICÍPIO AFETADAS POR SECA – 1.4.1.2.0, CONFORME LEGISLAÇÃO APLICADA AO TEMA.

O Prefeito do Município de Araçuaí, Tadeu Barbosa de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e especialmente das que lhe são conferidas pelo art. 63, inciso da Lei Orgânica Municipal, e pela lei federal que disciplina a declaração de situação de emergência e estado de calamidade pública no âmbito do SINPDEC, e:

CONSIDERANDO:

I – Que o município vem sofrendo os efeitos negativos da seca ora instalados, provenientes das baixas precipitações no período de **01.07.2022 a 30.06.2023** com um quadro chuvoso abaixo do esperado, quando não foram registrados índices satisfatórios à manutenção econômica e social de aproximadamente 80% da população da zona rural.

II- Que em ocorrência dos fatos relatados ocorreram as seguintes perdas:

a) 6.325 (seis mil e trezentos e vinte e cinco) famílias do Município foram afetadas pela falta de água para consumo humano, doméstico e dessendentação de pequenos e grandes animais;

b) Na agricultura os prejuízos foram grandes com perda de: 99,9% (noventa e nove vírgula nove por cento) da produção de mandioca equivalente a R$ 3.476.000 (Três milhões, quatrocentos e setenta e seis mil); 99,9% (Noventa e nove vírgula nove por cento) da produção de cana de açúcar equivalente a R$ 11.208.800 (Onze milhões, duzentos e oito mil e oitocentos reais);

c)Na pecuária houve redução de 37.5% (trinta e sete vírgula cinco por cento) da produção de leite o equivalente a R$ 2.517.480 (Dois milhões, quinhentos e dezessete mil, quatrocentos e oitenta reais) e 25% (vinte e cinco por cento) da produção de carne com prejuízo equivalente a R$ 5.095.530 (Cinco milhões, noventa e cinco mil, quinhentos e trinta reais);

d) 10 (dez) escolas municipais e estaduais sem água; 20 (vinte) poços artesianos em situação precária ocasionada pela baixa vazão em razão da ausência de recarga dos lençóis freáticos devido à estiagem prolongada

e) As comunidades rurais são atendidas com abastecimento de água por caminhão pipa, sendo 01(um) da Prefeitura Municipal 10 (dez) terceirizados.

f) Os rios Araçuaí e Jequitinhonha estão bem abaixo do nível e os córregos Piauí, Gravatá e Calhauzinho estão secos

III – Que o parecer da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, relatando a ocorrência desse desastre é favorável a Declaração de Situação de Emergência.

DECRETA:
Art. 1º. Fica declarada **situação de emergência** nas áreas do município de Araçuaí-MG contidas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como **Seca – 1.4.1.2.0,** conforme legislação aplicada.
Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, nas ações de resposta ao desastre, reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil.
Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:
I – Penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;
II – Usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.
Parágrafo único: Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.
Art. 5º. Em caso de utilidade pública, autoriza-se o início de processos de desapropriação, conforme legislação federal aplicável ao tema, com a observância de suas condições e consequências.
Art. 6º. Com fundamento na Lei 14.133/2021, sem prejuízo da Lei de Responsabilidade Fiscal, ficam dispensadas de licitações as aquisições dos bens necessários ao atendimento da situação de emergência ou do estado de calamidade pública e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedada a recontratação de empresas e a prorrogação dos contratos.
Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e vigorará por 180 dias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rejane Luiz Castro Sena Fulgêncio
Código Identificador:45B920F6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÚJOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUJOS
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA

Considerando que o presente processo se encontra de conformidade com a legislação pertinente (Art. 75, II, Lei Federal 14.133/21 – Processo n° 146/2023, e com arrimo na legislação pertinente, RATIFICO a dispensa de licitação em favor da empresa **MERCEARIA RARO LTDA** ao valor contratado de: R$ 40.213,50(quarenta mil duzentos e treze reais e cinquenta centavos correspondente ao período de vigência do presente contrato para aquisição de cestas básicas.

Depois de cumpridas as formalidades de praxe, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Araújos/MG, 08 de dezembro de 2023.

GERALDO MAGELA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Mesquita Ribeiro
Código Identificador:839E2898

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUJOS
EXTRATO DO CONTRATO N° 81/2023

N.º Processo: 146/2023 – Dispensa de Licitação nº 25/2023. Contratante: Prefeitura Municipal de Araújos/ MG CNPJ: 18.300.996/0001-16. Contratado: **MERCEARIA RARO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o no 06.929.393/0001-07. OBJETO: Aquisição de cestas Natalinas. Vigência: 02 Meses - Valor estimado: R$ 40.213,50. Data de assinatura: 08 de dezembro 2023.

GERALDO MAGELA DA SILVA -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Thais Mesquita Ribeiro
Código Identificador:8A6AD02E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARCOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS PL 559/2022

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO LICITATORIO Nº 559/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 049/2022
CREDENCIAMENTO Nº018/2022
CONTRATO Nº 188/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARCOS/MG, pessoa jurídica de direito público com sede n Rua Getulio Vargas, 228, em Arcos/MG, inscrito no CNPJ/MF sob o n º 18.306.662/0001-50, representado por Claudenir Jose de melo, brasileiro, CPF:547.xxxxx.
CONTRATADO: BANCO DO BRASIL SA,com endereço na Avenida Governador Valadares,194, CENTRO inscrita no CNPJ sob o nº 00.000.000/0001-91, (neste ato representada pelo(a) Senhor(a) Adriano Naves de Lima, CPF: 848.xxx,
Objeto: a prestação, pelo BANCO, dos serviços de arrecadação dos tributos e demais receitas públicas do MUNICIPIO DE ARCOS e respectiva prestação de contas, por meio eletrônico, dos valores arrecadados, com extensão da prestação dos serviços de arrecadação dos tributos e demais receitas públicas a todos pontos de atendimento do BANCO, inclusive por intermédio de terceiros contratados.
Vigência: 12 meses a partir de 05/12/2023.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:EA6054EB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARGIRITA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 12742.11/2023

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 11

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 127/2.023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2.023
DATA: 08 de Dezembro de 2.023.

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na aquisição parcelada de medicamentos destinados as Unidades de Saúde do Município de Argirita.
CONTRATADO: ***SOLUÇÕES FARMA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE,*** pessoa jurídica de direito privada, com sede na Avenida Dario de Anunciação Grossi, nº 870,Loja 01, Bairro Dario Grossi, no Município de Caratinga, Estado de Minas Gerais, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 46.555.501/001-35.

CONTRATANTE: ***MUNICÍPIO DE ARGIRITA***, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Joaquim Barbosa de Castro, nº 22, Bairro Centro, na cidade de Argirita, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.730.011/0001-20.

DO VALOR REGISTRADO: 60.585,16 (Sessenta mil quinhentos e oitenta e cinco reais e dezesseis centavos).

DA VALIDADE DA ATA: 08/12/2023 a 08/12/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:
3.3.90.30.00.2.03.01.10.301.0003.2.0048 2.621.000 372.

Publique-se.

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:810A45BC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 12742.1/2023

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 1

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 127/2.023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2.023
DATA: 08 de Dezembro de 2.023.

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na aquisição parcelada de medicamentos destinados as Unidades de Saúde do Município de Argirita.
CONTRATADO: ***ADL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA*** , pessoa jurídica de direito privada, com sede na Rua Espírito Santo, nº 1658, Bairro Linho, no Município de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.730.011/0001-20.
CONTRATANTE: ***MUNICÍPIO DE ARGIRITA***, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Joaquim Barbosa de Castro, nº 22, Bairro Centro, na cidade de Argirita, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.730.011/0001-20.

DO VALOR REGISTRADO: 4.212,00 (Quatro mil duzentos e doze reais).

DA VALIDADE DA ATA: 08/12/2023 a 08/12/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:
3.3.90.30.00.2.03.01.10.301.0003.2.0048 2.621.000 372.

Publique-se.

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:2C9E87D2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO DO PROCESSO 140/2023

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 140/2.023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2.023
DATA: 06 de Dezembro de 2.023.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção de impressoras, visando atender demandas administrativas na Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADO: ***COPY IMPRESS COPIADORA LTDA,*** pessoa jurídica de direito privada, com sede na Avenida 21 de Dezembro, nº 882, Bairro Centro, no Município de Goiana, Estado de Minas Gerais, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 20.089.441/0001-19.

CONTRATANTE: ***MUNICÍPIO DE ARGIRITA***, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Joaquim Barbosa de Castro, nº 22, Bairro Centro, na cidade de Argirita, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.730.011/0001-20.

DO VALOR: R$ 6.136,00 (seis mil cento e trinta e seis reais).

DO PRAZO DO CONTRATO: 06/12/2023 a 31/12/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:
3.3.90.39.00.2.03.01.10.301.0003.2.0048 1.621.000 384.

Publique-se.

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:C4061D4A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARROSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL 119/2023 - PROCESSO 225/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO 093/2023

Município de Barroso torna público Edital 119/2023 Processo nº 225/2023 Pregão Eletrônico 093/2023. OBJETO:Futura, eventual e parcelada contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de concentradores de oxigênio, cilindros de oxigênio, bem como recargas de oxigênio e equipamentos de ventilação mecânica CPAP e BIPAP,visando atender a demanda variável de pacientes que fazem uso contínuo de oxigenoterapia domiciliar, conforme solicitação daSecretaria Municipal de Saúde.

Data de abertura: 27/12/2023 às 09:00h
Retirada do Edital:www.barroso.mg.gov.br
Maiores Informações:(32) 3359-3006

Publicado por:
Juliana Maria Rodrigues
Código Identificador:F6369024

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BELO ORIENTE

ASSESSORIA TÉCNICA DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO ORIENTE - MG.
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 028/2023 – Processo Licitatório nº 141/2023.
Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para atendimento das diversas secretarias, para uso em confraternização, conferências, reuniões, eventos extracurriculares, seminários, festividades, em atendimento as necessidades da Prefeitura Municipal de Belo Oriente. **Abertura do julgamento será no dia 10/01/2024 às 09h**.

Pregão Eletrônico nº 029/2023 – Processo Licitatório nº 142/2023.
Objeto: registro de preços para aquisição de merenda escolar em

conformidade com o programa nacional de alimentação escolar, lei 11.947/2009 e resoluções CD/FNDE 003/2020 e 021/2021, para atender a secretaria municipal de educação cultura lazer de Belo Oriente - MG. **Abertura do julgamento será no dia 11/01/2024 às 09h.**

Pregão Eletrônico nº 030/2023 – Processo Licitatório nº 143/2023. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de limpeza, de higiene pessoal, epi's, vasilhas e utilidades domésticas para manutenção das Secretarias Municipais de Belo Oriente/MG. **Abertura do julgamento será no dia 12/01/2024 às 09h.**
Os editais poderão ser repassados via e-mail mediante solicitação: licitacao@belooriente.mg.gov.br, ser retirado no site: www.belooriente.mg.gov.br, ou na assessoria técnica de licitações da PMBO. Tel.: (31) 3258-2807, (31) 9-97811703. Belo Oriente, 08 de dezembro 2023.

TIAYA ALVES DA SILVA MATOS.
Pregoeira.

Publicado por:
Giulia Otávia Neves Silva
Código Identificador:21467D82

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BERIZAL

MUNICÍPIO DE BERIZAL
AVISO DE LICITAÇÃO 065/2023

A Prefeitura Municipal de Berizal torna público que realizará no dia 27/12/2023, às 09:00 horas, o Processo Licitatório nº 065/2023, na modalidade Tomada de Preços nº 004/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de obras de adequações em drenos pluviais nas estradas rurais do município de Berizal-MG, conforme convênio 939091/2022, conforme especificações do Edital Convocatório disponível no site https://berizal.mg.gov.br/. Informações: Setor de Licitações, situada a Rua Luiz Otávio Franco, 18, Centro. E-mail: licitacao.berizalmg@gmail.com

ALEXSANDRO ALVES COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ernando Emílio Santos
Código Identificador:EA0F3E6B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOM JESUS DO AMPARO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO
AVISO DE ENCERRAMENTO DA SESSÃO PÚBLICA

AVISO DE ENCERRAMENTO DA SESSÃO PÚBLICA
PROCESSO LICITATÓRIO 093/2023
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Amparo-MG, através de sua Comissão Permanente de Licitação, conforme Portaria nº 025/2023, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, a **SESSÃO DE ENCERRAMENTO** da Tomada de Preços Nº 005/2023, referente ao Processo Licitatório nº 093/2023, tendo por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL PARA EXECUÇÃO DE OBRA DA (FASE I – ESTRUTURA) DO NÚCLEO INFANTIL "CANTINHO DO CÉU" NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO AMPARO/MG, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO"**. A sessão pública encontra-se finalizada.

Para maiores informações: https://www.bomjesusdoamparo.mg.gov.br/licitacao/view/29/2023/11/tomada-de-precos-005
Dúvidas: Fone (31) 3833-1222.

Publicado por:
Leticia Mares de Lima Magalhães
Código Identificador:83CA0B0D

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N° 103/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 017/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de fogos de artifícios, visando realizar show pirotécnico na comemoração do aniversário de 70 anos de Emancipação Político-Administrativa de Bom Jesus do Amparo – 2023. Fundamentação: Art. 25, inciso II da Lei 8.666/93. Ratificação: 08/12/2023. Contratada: **COMERCIAL MINEIRA DE FOGOS LTDA,** inscrita no CNPJ 14.466.360/0001-98. Valor global: R$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais). Período: 01 (um) mês.

PEDRO DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito Municipal de Bom Jesus do Amparo-MG.

Publicado por:
Leticia Mares de Lima Magalhães
Código Identificador:07EF94C0

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO
EXTRATO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 066/2023
Processo Licitatório nº 098/2023
Tomada de Preço nº 007/2023

OBJETO: Recapeamento asfáltico na Comunidade Quilombola de Felipe do município de Bom Jesus do Amparo/MG com o objetivo de atender a crescente demanda de crianças matriculadas para serem atendidas. **DATA:** 26/12/2023. **HORÁRIO DE BRASÍLIA:** 10:00h. **ENDEREÇO:** PRAÇA CARDEAL MOTTA, 220, CENTRO, BOM JESUS DO AMPARO/MG. **CONSULTA AO EDITAL E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES:** Site: www.bomjesusdoamparo.mg.gov.br.Telefone: (31) 3833-1222 e (31) 3833-1119. E-mail para esclarecimentos, impugnações e recursos: licitacao@bomjesusdoamparo.mg.gov.br

Publicado por:
Leticia Mares de Lima Magalhães
Código Identificador:3EA0F022

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOM REPOUSO

LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RETIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM REPOUSO – MG. Aviso de Retificação. Encontra-se aberta junto a esta Prefeitura Municipal o Processo nº. 273/2023, modalidade Pregão Presencial nº 25/2023, ONDE SE LÊ: do tipo menor preço por item, LEIA-SE: menor preço por lote, ONDE SE LÊ: para aquisição de recarga de oxigênio medicinal e correlatos, LEIA-SE:para aquisição de recarga de oxigênio medicinal e correlatos, incluindo alocação de cilindro de oxigênio medicinal para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. O credenciamento e abertura dos envelopes dar-se-á no dia 19/12/2023, às 09 horas h. O instrumento convocatório em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 13h às 17h, na Alameda José Brandão, 348, Bom Repouso - MG, CEP 37610-000. Tel. (35) 3461-1224, email:compras.bomrepouso@micropic.com.br e ou no site:bomrepouso.mg.gov.br.

EDMILSON ANDRADE –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana de Fátima Brandão Cardoso
Código Identificador:11C33130

LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM REPOUSO – MG. Aviso de Licitação. Encontra-se aberta junto a esta Prefeitura Municipal o Processo nº. 274/2023, modalidade Pregão Presencial nº 26/2023, do tipo menor preço por item, para contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios para os diversos setores da Prefeitura de Bom Repouso. O credenciamento e abertura dos envelopes dar-se-á no dia 21/12/2023, às 13h15min. O instrumento convocatório em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 13h às 17h, na Alameda José Brandão, 348, Bom Repouso - MG, CEP 37610-000. Tel. (35) 3461-1224. Email: compras.bomrepouso@micropic.com.br e ou no site:bomrepouso.mg.gov.br.

EDMILSON ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana de Fátima Brandão Cardoso
Código Identificador:9A835975

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BONFINÓPOLIS DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS
EXTRATO PUBLICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS-MG. Torna público a realização de Processo Licitatório Nº 101/2023 – Inexigibilidade Nº 037/2023 – Objeto: Credenciamento para prestação de serviços para realização de perícias médicas para homologação de atestados médicos dos servidores municipais. O Credenciamento será realizado a partir do dia 13/12/2023, no horário das 08h00min às 12h00min. Informações Prefeitura ou pelo telefone: (38) 3675-1121 ou pelo e-mail licitabonfinopolis@gmail.com. Bonfinópolis de Minas - MG, 08 de dezembro de 2023.

NILVÉSIA APARECIDA LUIZ BRANDÃO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Nadylla Aparecida Silva e Souza
Código Identificador:E5BD75FB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOTUMIRIM

LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2023

O Município de Botumirim/MG torna público abertura do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2023**.
Objeto: Registro de Preços exclusivo para ME/EPP ou equiparadas para futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos hidráulicos, elétricos e outros, para manutenção e melhoria do sistema de abastecimento de água potável e irrigação do município de Botumirim/MG.
As propostas serão recebidas por meio eletrônico no endereço: *www.portaldecompraspublicas.com.br*.
Início da Sessão e disputa de preços às 09:01hs do dia 02/01/2024.
Cópia do Edital e seus anexos poderão ser solicitadas pelo tel: (38) 3255-1133 – e-mail: *licitacao@botumirim.mg.gov.br*, na página: *http://botumirim.mg.gov.br/* e *www.portaldecompraspublicas.com.br*.

RICARDO ANTONIO CABRITO
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Marília Oliveira Lopes
Código Identificador:6C2D62AF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

O Município de Cachoeira de Minas torna público a rescisão ao ***Contrato Administrativo n.º 113/2023****:*
Partes: *Município de Cachoeira de Minas X* ***GILSON JOSE DA SILVEIRA***.
Objeto: Locação de imóvel para instalação provisória da unidade de farmácia de minas.
Processo Licitatório n.º 130/2023 – Dispensa n.º 013/2023.
Motivo: Rescisão amigável.

Cachoeira de Minas, 30 de Novembro de 2023.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Dayane Sthefane Silva Barbosa
Código Identificador:FFC13A72

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

O Município de Cachoeira de Minas torna público: A Ratificação do ***Processo Licitatório n.º 296/2023 – Dispensa n.º 044/2023***, cujo objeto refere-se à *locação de Imóvel para a Secretaria Municipal de Obras,* que se cogita a pessoa física ***GILSON JOSE DA SILVEIRA***, no valor total de R$ 24.736,56 (Vinte e Quatro Mil, Setecentos e Trinta e Seis Reais e Cinquenta e Seis Centavos). Embasamento Legal: Art. 24, da Lei 8.666/93.
Cachoeira de Minas, 07 de Dezembro de 2023. Dirceu D'Ângelo de Faria – Prefeito Municipal.

Publicado por:
Dayane Sthefane Silva Barbosa
Código Identificador:CDBCC4EC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 276/2023

O Município de Cachoeira de Minas torna público: ***Processo Licitatório n.º 276/2023 – Pregão Eletrônico n.º 073/2023,*** a *aquisição de camisetas para o Programa Educacional de Resistencia às Drogas (PROERD).* Ficando, portanto, ADJUDICADO o ***VALOR GLOBAL*** para a pessoa jurídica ***MARIA LETICIA JUNQUEIRA MENDES DE BARROS & CIA LTDA;*** passando para autoridade competente para posterior *homologação*.
Cachoeira de Minas, 08 de Dezembro de 2023.

CLAUDENIR GUIDO PEREIRA –
Pregoeiro.

Publicado por:
Dayane Sthefane Silva Barbosa
Código Identificador:E838786B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 276/2023

O Município de Cachoeira de Minas/MG torna público: A Homologação do ***Processo Licitatório n. º 276/2023 – Pregão Eletrônico n.º 073/2023,*** para a *aquisição de camisetas para o Programa Educacional de Resistencia às Drogas (PROERD).* Foi em

toda a sua tramitação atendida à legislação pertinente, consoante o bem elaborado Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, ***HOMOLOGO*** o procedimento de que se cogita a pessoa jurídica ***MARIA LETICIA JUNQUEIRA MENDES DE BARROS & CIA LTDA,*** inscrita no CNPJ n.º 02.256.781/0001-05, no valor global de R$ 4.049,84 (Quatro Mil, Quarenta e Nove Reais e Oitenta e Quatro Centavos).
Cachoeira de Minas, 08 de Dezembro de 2023.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Dayane Sthefane Silva Barbosa
Código Identificador:0C4BEEF2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

O Município de Cachoeira de Minas torna público: A Ratificação do ***Processo Licitatório n.º 285/2023 – Dispensa n.º 045/2023***, cujo objeto refere-se à *locação de imóvel, objetivando a instalação da extensão da Sede da secretaria da Educação*, que se cogita a pessoa física ***MARIA INEZ COSTA OLIVEIRA CASTRO***, no valor total de R$ 22.093,80 (Vinte e Dois, Noventa e Três Reais e Oitenta Centavos). Embasamento Legal: Art. 24, da Lei 8.666/93.
Cachoeira de Minas, 08 de Dezembro de 2023.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Dayane Sthefane Silva Barbosa
Código Identificador:CAC28A4C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 086/2023

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***Pregão Eletrônico n.º 086/2023***. **Tipo:** Menor preço por item. **Objeto:** Aquisição de Kits Escolares. A data da realização do certame será no dia 21 de Dezembro de 2023 às 09h00. A íntegra do Edital estará disponível aos interessados nos endereços eletrônicos www.portaldecompraspublicas.com.br e www.cachoeirademinas.mg.gov.br. Mais informações pelo telefone (35) 3472-1333 – Setor de Licitações.

Cachoeira de Minas, 08 de Dezembro de 2023.

CLAUDENIR GUIDO PEREIRA –
Pregoeiro.

Publicado por:
Dayane Sthefane Silva Barbosa
Código Identificador:64130739

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 087/2023

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***Pregão Eletrônico n.º 087/2023***. **Tipo:** Menor preço por item. **Objeto:** Locação de equipamentos e serviços para o Reveillon 2023 que será realizado na Praça da Bandeira nos dias 29, 30 e 31 de dezembro de 2023 e 01 de janeiro de 2024 pela Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas sendo composto de Palco, Camarins, Gerador, Som e Iluminação. A data da realização do certame será no dia 21 de Dezembro de 2023 às 13h00. A íntegra do Edital estará disponível aos interessados nos endereços eletrônicos www.portaldecompraspublicas.com.br e www.cachoeirademinas.mg.gov.br. Mais informações pelo telefone (35) 3472-1333 – Setor de Licitações.
Cachoeira de Minas, 08 de Dezembro de 2023.

ÉRICA JUSSARA RIBEIRO –
Pregoeira.

Publicado por:
Dayane Sthefane Silva Barbosa
Código Identificador:B96EBCCE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DOURADA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 11, DE 05 DE MAIO DE 2023.

PORTARIA Nº 11, DE 05 DE MAIO DE 2023.

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR de Cachoeira Dourada e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Cachoeira Dourada, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº. 857, de 15 de março de 2002, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, de Cachoeira Dourada e dá outras providências;

CONSIDERANDO o disposto Lei 1.274 de 10 de outubro de 2022, que "Institui a política municipal de turismo, o plano de desenvolvimento do turismo, e reestrutura a lei de do conselho municipal de turismo nº 857 de 15/03/2002 e a do fundo municipal de turismo nº 1.020 de 23/12/2009, de cachoeira dourada/mg e dá providências; e

CONSIDERANDO a necessidade de se nomear os membros do COMTUR, de Cachoeira Dourada - MG;

RESOLVE:

Art. 1º- O Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, de Cachoeira Dourada, vinculado a Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico, terá a seguinte composição:

I – Representantes do Poder Público:

A) Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico:

- José Eduardo Gonçalves dos Santos – Efetivo;
- Crislayne Rosa da Silva- Suplente;

B) Secretaria Municipal de Cultura:

- Nad Viviane Sotero Pereira - Efetivo;
- Alexandra Rosa da Silva – Suplente;

C) Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura:

- Laion Fernandes da Silva– Efetivo;
- Tiago Aparecido de Oliveira- Suplente;

D) EMATER:
- Lucas Lemos Bonon - Efetivo;
- João Wilson da Silva - Suplente;

II- Representantes da Sociedade Civil, Entidade Empresarial e Profissionais relacionados as atividades turísticas:

Segmento hoteleiro:
- Adriana Aparecida Lima Rufino – Efetivo;
- José Edvaldo da Silva – Suplente;

Segmento alimentício:

● Graciela da Silva Ribeiro – Efetivo;
● José Divino de Araújo – Suplente;

Segmento Transporte Turístico:

● Dárcio Francisco Pereira – Efetivo;
● Luciana da Silva – Suplente;

Instância de Governança Rota do Triângulo:

● Fátima Alves Mafra – Efetivo;
● Carlos Júnior Morais de Freitas – Suplente;

Art. 2º- Compete ao COMTUR:

I - formular as diretrizes básicas da política de turismo;

II - promover a integração entre vários segmentos do turismo que operam no município, objetivando o intercâmbio destes com a comunidade;

III - analisar todas as questões referentes ao Programa Nacional de Municipalização do Turismo;

IV - articular-se com o Sistema Nacional de Turismo;

V - sugerir a assinatura de convênios para a execução de projetos de turismo envolvendo o município e outras instituições ou esferas do governo;

VI - formular e coordenar programas para o desenvolvimento da infra-estrutura turística, prestando orientação normativa;

VII - colaborar e aprovar seu Regimento Interno.

Art. 3º- O mandato dos membros Conselho Municipal de Turismo de Cachoeira Dourada, será de dois anos permitida uma única recondução por igual período.

Art. 4º- Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e execução da presente Portaria pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Dado e passado no Gabinete do Prefeito, no Centro Administrativo João Batista da Silva - "João Tatu", em **Cachoeira Dourada, aos 05 dias do mês de maio do ano de 2023**; 231º da Inconfidência Mineira, 201º da Independência do Brasil, 134º da República, e 61º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

ALEANDRO FRANCISCO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denis Gaspar de Souza
Código Identificador:04FE88FB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPANHA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 00432/2023 - PROCESSO 00141/2023 – PREGÃO 0039/2023

A Prefeitura Municipal da Campanha – MG, CNPJ N° 18.712.174/0001-42. Torna Público o Extrato de Contrato nº 00432/2023 – Edital n° 49/2023 - Processo nº 00141/2023 – PREGÃO PRESENCIAL n° 0039/2023 – Contratada: **NATALIA DA CRUZ LIZ OLIVEIRA**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço à AV VIRGILIO DE MELO FRANCO, 430 – Centro – Cambuquira/MG, inscrita no CNPJ/MF sob nº. **15.311.554/0001-87**, com o valor total de R$ 1.281,50 (Um mil, duzentos e oitenta e um reais e cinqüenta centavos) - Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE PADARIA** - Dotação: exercício 2023: 02.05.02-3390.30.00-12.361.0011-4.029; 02.09.03-3390.30.00-11.333.0029-4.099; 02.02.02-3390.30.00-04.122.0004-4.012; 02.06.03-3390.30.00-10.302.0016-4.056; 02.10.02-3390.30.00-27.812.0033-4.110; 02.08.01-3390.30.00-23.691.0025-4.084. - Vigência: 07/12/2023 a 07/12/2024.

Campanha/MG, 07 de dezembro de 2023

CAROLINA DA SILVA ARANTES
Departamento de Compras

Publicado por:
Carolina da Silva Arantes
Código Identificador:E2EF4512

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 00434/2023 - PROCESSO 00141/2023 – PREGÃO 0039/2023

A Prefeitura Municipal da Campanha – MG, CNPJ N° 18.712.174/0001-42. Torna Público o Extrato de Contrato nº 00434/2023 – Edital n° 49/2023 - Processo nº 00141/2023 – PREGÃO PRESENCIAL n° 0039/2023 – Contratada: **PADARIA NOSSA SENHORA DO ROSARIO DA CAMPANHA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço à AV DOIS DE OUTUBRO, 650 – Chapada – Campanha/MG, inscrita no CNPJ/MF sob nº. **17.661.826/0001-02**, com o valor total de R$ 200,00 (duzentos reais) - Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE PADARIA** - Dotação: exercício 2023: 02.05.02-3390.30.00-12.361.0011-4.029; 02.09.03-3390.30.00-11.333.0029-4.099; 02.02.02-3390.30.00-04.122.0004-4.012; 02.06.03-3390.30.00-10.302.0016-4.056; 02.10.02-3390.30.00-27.812.0033-4.110; 02.08.01-3390.30.00-23.691.0025-4.084. - Vigência: 07/12/2023 a 07/12/2024.

Campanha/MG, 07 de dezembro de 2023

CAROLINA DA SILVA ARANTES
Departamento de Compras

Publicado por:
Carolina da Silva Arantes
Código Identificador:1C03893B

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 00433/2023 - PROCESSO 00141/2023 – PREGÃO 0039/2023

A Prefeitura Municipal da Campanha – MG, CNPJ N° 18.712.174/0001-42. Torna Público o Extrato de Contrato nº 00433/2023 – Edital n° 49/2023 - Processo nº 00141/2023 – PREGÃO PRESENCIAL n° 0039/2023 – Contratada: **PADARIA E CONFEITARIA NOSSO PAO DA CAMPANHA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço à RUA DR. SERAFIM DE VILHENA, 88 – Santo Antonio – Campanha/MG, inscrita no CNPJ/MF sob nº. **29.763.515/0001-25**, com o valor total de R$ 2.087,00 (Dois mil e oitenta e sete reais) - Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE PADARIA** - Dotação: exercício 2023: 02.05.02-3390.30.00-12.361.0011-4.029; 02.09.03-3390.30.00-11.333.0029-4.099; 02.02.02-3390.30.00-04.122.0004-4.012; 02.06.03-3390.30.00-10.302.0016-4.056; 02.10.02-3390.30.00-27.812.0033-4.110; 02.08.01-3390.30.00-23.691.0025-4.084. - Vigência: 07/12/2023 a 07/12/2024.

Campanha/MG, 07 de dezembro de 2023

CAROLINA DA SILVA ARANTES
Departamento de Compras

Publicado por:
Carolina da Silva Arantes
Código Identificador:5CF2F4ED

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
00435/2023 - EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal da Campanha – MG, CNPJ N° 18.712.174/0001-42. Torna Público o Extrato de Contrato – Edital n°68/2023 - Processo nº 00180/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO n° 00052/2023 –Contrato nº 00435/2023 – Contratada: **Ativa Alimentos Ltda** - CNPJ n° 47.506.457/0001-36 - Rua Rio Tocantins - Mangabeiras - Formiga - MG - 35577-196, com o valor total de **R$ 7.500,00** (sete mil e quinhentos reais).- Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS (CARNES), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS SOLICITANTES DO MUNICÍPIO DE CAMPANHA – MG** - Dotação: exercício 2023:

Cód. Reduzido	Dotação	Fonte
749	02.10.01-3390.30.00-13.392.0031-4.108	1.501.00

- Vigência: 07/12/2023 a 07/12/2024.

Campanha/MG, 08 de dezembro de 2023

SILVANO DOMINGOS DA SILVEIRA
Departamento de Compras

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:EFACA2C0

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 0306/2022 -PROCESSO Nº 223/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG 306/2022 – Processo nº 0223/2022 - Referente Processo Administrativo Licitatório n° **001/2022**, e Pregão nº **001/2022**, do Consórcio Interm. Multifinalitário do Baixo Sapucaí – CIMBASP , na forma de adesão à Ata de Registro de Preços. Contratada: **PAVICAN PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM LTDA -** empresa privada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **03.091.412/0001-72. Altera a vigência para até 08/06/2024.**
Campanha, 07 de Dezembro de 2023

MARCIA CRISTINA S. BORGES
Diretora Depto de Compras

Publicado por:
Márcia Cristina Silva Borges
Código Identificador:F99DAC07

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 099/2022 - PROCESSO 061/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG– Torna público Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 0099/2022 referente o Processo nº 061/2022 - **C**onsiderando o resultado do Processo Licitatório Nº 006/2021, Pregão Presencial Nº 005/2021, Ata de Registro de Preços nº 007/2021 , realizado pelo CIDERSU – Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Regional Sustentável, CNPJ nº 21.466.597/0001-34, onde este município é órgão participante Contratada: **Consórcio Pitágoras Projetos**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço à Rua Desembargador Jorge Fontana, 80 - Sala 1303 e 1304, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 42.499.196/0001-50**. Altera a vigência para até 05/01/2024.**

Campanha, 07 de Dezembro de 2023

MARCIA CRISTINA S. BORGES
Diretora Depto de Compras

Publicado por:
Márcia Cristina Silva Borges
Código Identificador:8BEF51AF

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
ATA DESERTA - PREGÃO PRESENCIAL Nº 0089/2023

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

PROCESSO Nº 00312/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0089/2023

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE CARGAS DE GÁS DE COZINHA GLP P13.

PREÂMBULO

Aos oito dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três, a Pregoeira e Equipe de apoio, por unanimidade de seus membros resolvem declarar este certame **DESERTO,** por não acudir interessados. Observando que o edital foi publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia **27/11/2023** e na pagina da Prefeitura Campanha: **http://campanha.mg.gov.br.** Diante da importância do objeto pretendido, será publicada uma nova chamada. Nada mais havendo a ser tratado, a Pregoeira agradeceu aos presentes e suspendeu os trabalhos para lavratura da ATA, que lida e estando todos de acordo, pede a Pregoeira que todos assinem.

Assinaturas:

_____
Carolina da Silva Arantes
Pregoeira

Equipe de Apoio :

_____
Lucas Carvalho Brandão
Membro

Publicado por:
Carolina da Silva Arantes
Código Identificador:497ADDC8

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE SEGUNDA CHAMADA DE EDITAL - PROCESSO 00312/2023 - PREGÃO 0089/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA/MG – CNPJ n° 18.712.174/0001-42, Torna publico Segunda Chamada do Edital n° 127/2023 - Processo Licitatório nº 00312/2023 – Modalidade: Pregão Presencial nº 0089/2023. ***Objeto***: **: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE CARGAS DE GÁS DE COZINHA GLP P13 - Dotações 2023:** 02.02.02-04.122.0004.4.012.3390.30.00; 02.05.03-12.361.0010.4.034.3390.30.00; 02.05.03-12.365.0010.4.037.3390.30.00; 02.06.02-10.301.0015.4.049 3390.30.00; 02.06.03-10.302.0016.4.056.3390.30.00; 02.06.03-10.302.0018.4.057.3390.30.00; 02.07.05-15.452.0020.4.075.3390.30.00; 02.09.01-08.244.0029.4.091.3390.30.00; 02.10.02-27.812.0033.4.110.3390.30.00**. - Valor Estimado: R$ 77.128,89** (Setenta e sete mil, cento e vinte e oito reais e oitenta e nove centavos) **- Data de Abertura**: **22/12/2023 às 09:00 horas.** Informações site: www.campanha.mg.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal da Campanha/Depto de Compras e Licitações – Rua Dr. Brandão, n° 59 – Centro – Campanha – MG, Cep: 37400-000 – Fone: (35)3261-1059 – e-mail: licitacampanha@gmail.com.

Campanha/MG, 08 de dezembro de 2023

CAROLINA DA SILVA ARANTES
Pregoeira

Publicado por:
Carolina da Silva Arantes
Código Identificador:C1056561

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPESTRE

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO - PROCESSO LICITATÓRIO 074/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO 040/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – MG - Extrato de Segundo Termo Aditivo - Processo Licitatório 074/2022 – Pregão Eletrônico 040/2022. Objeto: Para o contrato SL090/2022 prorrogar a vigência do contrato. Contrato SL090/2022_ Silmáquinas e Equipamentos Ltda – CNPJ: 24.035.925/0001-36, tem sua validade prorrogada de 01/12/2024 até 30/06/2024.
MARCO ANTÔNIO MESSIAS FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscila Juliana Vilela Barra
Código Identificador:9D044EDC

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO – PROCESSO LICITATÓRIO 135/2022 – PREGÃO PRESENCIAL 026/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – MG - Extrato de Primeiro Termo Aditivo – Processo Licitatório 135/2022 – Pregão Presencial 026/2022 – Objeto: Prorrogar a vigência do contrato do dia 01/01/2024 até a data de 31/12/2024. Extrato de Primeiro Termo Aditivo_SL147/2022_ Memory Projetos e Desenvolvimento de Sistemas Ltda, inscrita no CNPJ nº 71.000.731/0001-85, o valor total do termo aditivo R$ 366.580,00 (trezentos e sessenta e seis mil quinhentos e oitenta reais) e o valor mensal é de R$ 23.515,00 (vinte e três mil quinhentos e quinze reais). Vigência: do dia 01/01/2024 até o dia 31/12/2024.
MARCO ANTONIO MESSIAS FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscila Juliana Vilela Barra
Código Identificador:151809C0

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE TERCEIRO TERMO ADITIVO - PROCESSO LICITATÓRIO 105/2022 – INEXIGIBILIDADE 015/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – MG - Extrato de Terceiro Termo Aditivo - Processo Licitatório 105/2022 – Inexigibilidade 015/2022 – Objeto: Prorrogar a vigência do contrato nº SL 127/2022 do dia 01/01/2024 até 31/12/2024. Extrato de Terceiro Termo Aditivo_ SL127/2022_ WRA GESTÃO EM SAÚDE LTDA, portador do CNPJ: 02.851.164/0001-58, o valor total do presente termo aditivo é de R$ 58.800,00 (cinquenta e oito mil e oitocentos reais). Vigência: do dia 01/01/2024 até o dia 31/12/2024.
MARCO ANTONIO MESSIAS FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscila Juliana Vilela Barra
Código Identificador:A51F39CA

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO – PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 052/2022 – INEXIGIBILIDADE 005/2022 – CREDENCIAMENTO 003/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – **MG** – Extrato de Segundo Termo Aditivo – Procedimento Licitatório 052/2022 – Inexigibilidade 005/2022 – Credenciamento 003/2022. Objeto: Prorrogar o prazo de vencimento do contrato nº SL064/2022 do dia 01/01/2024 até o dia 31/12/2024. Contratado: Segundo Termo Aditivo_ SL064/2022_ LABOMINAS LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA EIRELI – CNPJ: 02.956.244/0001-78, o valor total do presente termo aditivo é de R$ 90.000,00 (noventa mil reais). vigência da data de 01/01/2024 até 31/12/2024.

MARCO ANTONIO MESSIAS FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscila Juliana Vilela Barra
Código Identificador:56FEF291

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPO FLORIDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO
PORTARIA

PORTARIA Nº 199 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023.

"Dispõe sobre a Concessão de Férias para oServidorCARLOS ALBERTO DE SOUSA LIMA correspondente ao período aquisitivo de 02/09/2022 a 01/09/2023."

A DIRETORIA DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, SRª ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO, no exercício de suas atribuições legais, conforme o art. 2º, inciso I, alínea "a" do Decreto nº 092/2021 e com fundamento no art. 122, I da Lei Municipal nº 1.007/2007,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica concedido por 30 dias de férias, oservidor infracitadoconforme especificado abaixo:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS INÍCIO	FIM
CARLOS ALBERTO DE SOUSA LIMA	Chefe da Seção de Turismo	02/09/2022à 01/09/2023	08/01/2024	06/02/2024

Art. 2ºO período previsto no quadro acima poderá ser interrompido conforme algum dos motivos elencados no art. 126 da Lei Municipal nº 1.007/2007.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campo Florido 84º Ano de Emancipação Político-Administrativa e 28ª Gestão
Aos 08 de Dezembro de 2023.

Assinado Digitalmente
ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO
Diretora Recursos Humanos

Publicado por:
Zuclei Vanilda de Carvalho
Código Identificador:4DAB9A42

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO
PORTARIA

PORTARIA Nº 200 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023.

"Dispõe sobre a Concessão de Férias para oServidorGILMAR DOS REIS SIQUEIRA correspondente ao período aquisitivo de 01/11/2022 a 31/10/2023."

A DIRETORIA DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, SRª ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO, no exercício de suas atribuições legais, conforme o art. 2º, inciso I, alínea "a" do Decreto nº 092/2021 e com fundamento no art. 122, I da Lei Municipal nº 1.007/2007,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica concedido por 30 dias de férias, oservidor infracitadoconforme especificado abaixo:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS INÍCIO	FIM
Gilmar dos Reis Siqueira	Mecânico de Máquinas	01/11/2022à 31/10/2023	10/01/2024	08/02/2024

Art. 2ºO período previsto no quadro acima poderá ser interrompido conforme algum dos motivos elencados no art. 126 da Lei Municipal nº 1.007/2007.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campo Florido

84º Ano de Emancipação Político-Administrativa e 28ª Gestão Aos08 de Dezembro de 2023.

Assinado Digitalmente
ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO
Diretora Recursos Humanos

Publicado por:
Zuclei Vanilda de Carvalho
Código Identificador:6313FF87

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO
PORTARIA

PORTARIA Nº 201 DE08DE DEZEMBRO DE 2023.

"Dispõe sobre a Concessão de Férias para oServidorSEBASTIAO DONIZETTI DA SILVA correspondente ao período aquisitivo de 03/04/2021 a 02/04/2022."

A DIRETORIA DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, SRª ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO, no exercício de suas atribuições legais, conforme o art. 2º, inciso I, alínea "a" do Decreto nº 092/2021 e com fundamento no art. 122, I da Lei Municipal nº 1.007/2007,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica concedido por 30 dias de férias, oservidor infracitadoconforme especificado abaixo:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS INÍCIO	FIM
SEBASTIAO DONIZETTI DA SILVA	Patroleiro	03/04/2021à 02/04/2022	10/01/2024	08/02/2024

Art. 2ºO período previsto no quadro acima poderá ser interrompido conforme algum dos motivos elencados no art. 126 da Lei Municipal nº 1.007/2007.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campo Florido

84º Ano de Emancipação Político-Administrativa e 28ª Gestão

Aos 08 de Dezembro de 2023.

Assinado Digitalmente
ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO
Diretora Recursos Humanos

Publicado por:
Zuclei Vanilda de Carvalho
Código Identificador:D7DBB39D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO
PORTARIA

PORTARIA Nº 202 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023.

"Dispõe sobre a Concessão de Férias para oServidorGUILHERME FELIPE FONSECA ALVES correspondente ao período aquisitivo de 01/02/2022 a 31/01/2023."

A DIRETORIA DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, SRª ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO, no exercício de suas atribuições legais, conforme o art. 2º, inciso I, alínea "a" do Decreto nº 092/2021 e com fundamento no art. 122, I da Lei Municipal nº 1.007/2007,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica concedido por 30 dias de férias, o servidor infracitado conforme especificado abaixo:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS INÍCIO	FIM
Guilherme Felipe Fonseca Alves	Chefe de Seção de Esportes	01/02/2022à 31/01/2023	02/01/2024	31/01/2024

Art. 2ºO período previsto no quadro acima poderá ser interrompido conforme algum dos motivos elencados no art. 126 da Lei Municipal nº 1.007/2007.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campo Florido
84º Ano de Emancipação Político-Administrativa e 28ª Gestão Aos08 de Dezembro de 2023.

Assinado Digitalmente
ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO
Diretora Recursos Humanos

Publicado por:
Zuclei Vanilda de Carvalho
Código Identificador:8E7A93DE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO
PORTARIA

PORTARIA Nº 203 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023.

"Dispõe sobre a Concessão de Férias para aServidora EDUARDA LETICIA SANTOS ROCHA correspondente ao período aquisitivo de 02/03/2022 á 01/03/2023."

A DIRETORIA DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, SRª ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO, no exercício de suas atribuições legais, conforme o art. 2º, inciso I, alínea "a" do Decreto nº 092/2021 e com fundamento no art. 122, I da Lei Municipal nº 1.007/2007,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica concedido por 30 dias de férias, aservidorainfracitadaconforme especificado abaixo:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS INÍCIO	FIM
EDUARDA LETICIA SANTOS ROCHA	Coordenador de Futebol	02/03/2022 á 01/03/2023	03/01/2024	01/02/2024

Art. 2ºO período previsto no quadro acima poderá ser interrompido conforme algum dos motivos elencados no art. 126 da Lei Municipal nº 1.007/2007.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campo Florido

84º Ano de Emancipação Político-Administrativa e 28ª Gestão
Aos08 de Dezembro de 2023.

Assinado Digitalmente
ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO
Diretora Recursos Humanos

Publicado por:
Zuclei Vanilda de Carvalho
Código Identificador:1A06DCD8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPOS ALTOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 108/2019

9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 108/2019

Contrato Originário do Processo de Licitação nº 48/2019
Pregão Presencial nº 40/2019

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 18.298.190/0001-30, com sede na Rua Cornélia Alves Bicalho, 401, Centro, na cidade de Campos Altos/MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Paulo Cezar de Almeida,** adiante denominado **CONTRATANTE**

CONTRATADA:

Conserbras Multi Serviços Ltda, CNPJ/MF nº 66.343.518/0001-36, com sede na cidade de Patos de Minas - MG, na Avenida Paracatu nº 544, Rosário, cep: 38.701-044, neste ato representada pelo Sr. Walter Ferreira Soares, CPF nº 191.093.346-53, tem entre si ajustado o presente termo de aditivo de Prestação de serviço, de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO
1.1. O presente 9º Termo Aditivo ao Contrato nº 108/2019 tem por objeto a prorrogação de vigência do mesmo pelo período compreendido entre 20 de dezembro de 2023 a 19 de março de 2024.
1.2. O valor a ser pago permanecerá de R$ 217.648,88 (duzentos e dezessete mil seiscentos e quarenta e oito reais e oitenta e oito centavos) mensais.

CLÁUSULA SEGUNDA: DISPOSIÇÕES FINAIS
2.1. É condição de eficácia do presente 9º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 108/2019 a publicação do extrato no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, na forma do disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei 8.666/93.
2.2. Permanecem inalteradas todas as outras cláusulas do Contrato Administrativo nº 108/2019.
2.3. O presente 9º Termo Aditivo é firmado em duas (02) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, que também subscrevem.

Campos Altos, 08 de dezembro de 2023.

Prefeitura Municipal de Campos Altos/MG
PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

CONSERBRAS MULTI SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 66.343.518/0001-36
Contratada

Testemunhas:
Nome:_____CPF:_____

Nome:_____CPF:_____

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:07D9D694

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADITIVO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 264/2021

Contrato Originário do Processo de Licitação nº 107/2021
Pregão Eletrônico nº 88/2021

CONTRATANTE:
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 18.298.190/0001-30, com sede na Rua Cornélia Alves Bicalho, 401, Centro, na cidade de Campos Altos/MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Paulo Cezar de Almeida,** adiante denominado **CONTRATANTE.**

CONTRATADA:
Servioeste Soluções Ambientais Ltda, CNPJ/MF nº 03.392.348/0008-36, com sede na cidade de Patos de Minas - MG, na Estrada Patos de Minas/Boassara S/N, KM 1.8, Zona Rural, cep: 38.700-970, neste ato representada pelo Sr. Cristian Paulo Kehl Balbinot, CPF nº 010.580.759-18, tem entre si ajustado o presente termo de aditivo de Prestação de serviço, de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 O presente 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 264/2021 tem por objeto a prorrogação de vigência do mesmo pelo período compreendido entre 17 de dezembro de 2023 a 16 de dezembro de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA: DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 É condição de eficácia do presente 2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 264/2021 a publicação do extrato no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, na forma do disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei 8.666/93.
2.2 Permanecem inalteradas todas as outras cláusulas do Contrato Administrativo nº 264/2021.
2.3 O presente 2º Termo Aditivo é firmado em duas (02) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, que também subscrevem.

Campos Altos, 08 de dezembro de 2023.

Prefeitura Municipal de Campos Altos/MG
PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

SERVIOESTE SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA
CNPJ: 03.392.348/0008-36
Contratada

Testemunhas:
Nome:_____CPF:_____

Nome:_____CPF:_____

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:DDDBD361

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DO CAJURU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº. 241/23 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 64/23 (www.bll.org.br). Objeto: Aquisição de açúcar e margarina para atender as necessidades das Secretarias Municipais. Data e Horário do Recebimento das Propostas:**a partir das 14hs dodia 11/12/2023.**Data e Horário do Início da disputa:**14:00 horas do dia 22/12/2023**. Disponibilização do edital e informações no endereço**Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLLhttps://bll.org.br/**e carmodocajuru.atende.net (Contato (37)3244-0704).

Publicado por:
Samara Sanglard Calçado Reis
Código Identificador:B1DDD008

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº. 240/23 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 63/23 (www.bll.org.br). Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para confecção de merenda escolar, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Data e Horário do Recebimento das Propostas: **a partir das 09hs do dia 11/12/2023.** Data e Horário do Início da disputa: **09:00 horas do dia 22/12/2023**. Disponibilização do edital e informações no endereço **Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL https://bll.org.br/** e carmodocajuru.atende.net (Contato (37)3244-0704).

Publicado por:
Sandy Iara Esteves Bento
Código Identificador:168AC9FA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CIPOTÂNEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLE
PROCESSO Nº.003/2023 - TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2023 - DESPACHO

DESPACHO

O Prefeito do Município de Cipotânea, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigência, AUTORIZA o 03º. (Terceiro) Termo Aditivo/Prorrogação ao Contrato Nº. 020/2023, Processo Nº. 003/2023 – Tomada de Preços Nº. 001/2023, em consonância com os termos e as demais manifestações apresentadas por parte da Comissão Permanente de Licitação desta aludida Prefeitura.

Publique-se.

Cipotânea, 05 de dezembro de 2023.

ROBERTO HENRIQUES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Sebastião Rodrigues
Código Identificador:FFEEE582

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLE
PROCESSO Nº.003/2023 - TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2023 - EXTRATO DE TERMO ADITIVO/PRORROGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPOTÂNEA–MG - Extrato do Terceiro Termo Aditivo/Prorrogação ao Contrato Nº. 020/2023 – Processo Nº. 003/2023 – Tomada de Preços Nº. 001/2023 – Contratante: Município de Cipotânea – Contratado: Empresa FJR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. – Objeto: Contratação de empresa para execução de pavimentação asfáltica na Rua Manoel Freitas de Carvalho-Cipotânea/MG, conforme planilha orçamentária e documentos de engenharia anexos ao Edital, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo – Vigência: 15/12/2023 a 15/02/2024.

Publicado por:
Alexandre Sebastião Rodrigues
Código Identificador:39FF5019

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLE
PROCESSO Nº.023/2023 - TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2023 - DESPACHO

DESPACHO

O Prefeito do Município de Cipotânea, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigência, AUTORIZA o 01º. (Primeiro) Termo de Prorrogação/Aditivo ao Contrato Nº. 030/2023, Processo Nº. 023/2023 – Tomada de Preços Nº. 003/2023, em consonância com os termos e as demais manifestações apresentadas por parte da Comissão Permanente de Licitação desta aludida Prefeitura.

Publique-se.

Cipotânea, 05 de dezembro de 2023.

ROBERTO HENRIQUES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Sebastião Rodrigues
Código Identificador:12F4395F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLE
PROCESSO Nº.030/2023 - TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2023 - EXTRATO DE TERMO ADITIVO/PRORROGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPOTÂNEA–MG - Extrato do Primeiro Termo Aditivo/Prorrogação ao Contrato Nº. 030/2023 – Processo Nº. 023/2023 – Tomada de Preços Nº. 003/2023 – Contratante: Município de Cipotânea – Contratado: Empresa FJR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. – Objeto: Contratação de empresa para Execução de Pavimentação Asfáltica em CBUQ nas Ruas A e B, Bairro Olhos D' Água, Cipotânea-MG, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, com recursos próprios e conforme Contrato de Repasse nº. 918601/2021/MDR/CAIXA – Vigência: 26/12/2023 a 26/06/2023.

Publicado por:
Alexandre Sebastião Rodrigues
Código Identificador:D3949382

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONGONHAL

GABINETE
DECRETO N° 3212 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023
"AUTORIZA A RETIFICAÇÃO E O DESDOBRO DE ÁREA URBANA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

DECRETO N° 3212 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023

"Autoriza a retificação e o desdobro de área urbana que menciona e dá outras providências."

Moisés Ferreira Vaz, Prefeito Municipal de Congonhal, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Federal nº 6.766 de

19 de dezembro de 1979, com as alterações trazidas pela Lei Federal nº 9.785 de 29 de janeiro de 1999, e a Lei Municipal nº 1.054/00,

Considerando que o presente desdobro e retificação de área não importa em qualquer ônus para o Município;

Considerando que os lotes cujo desdobro se pretende estão defronte ao sistema de vias já implementado e em uso;

Considerando que no local já existe instalado e em uso serviços de água, luz, esgoto e pavimentação;

Considerando os documentos colacionados junto ao requerimento, em especial mapa e memorial descritivo;

Considerando que o desdobro teve autorização prévia pelo Sr. Sérgio Cavini Sagiorato, CREA nº 74.978/D, i. Engenheiro Civil do Município, responsável pelo Departamento de Obras;

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a retificação e o desdobro de área de 645,75 metros quadrados, objeto da matrícula 49.675, registro 08, de propriedade de Espólio de Maria Luiza dos Reis Franco e outros, inscrita no CPF nº 040.943.256-38, situado nesta cidade de Congonhal – MG, na Rua Bias Fortes, Bairro Centro, conforme levantamento topográfico georreferenciado e memorial descritivo apresentado e aprovado pelo Setor de Engenharia.

Art. 2º - Após o levantamento topográfico georreferenciado ficou constatado que o imóvel de matrícula 49.675 possui 776,145m² conforme memorial descritivo anexo.

Art. 3º - Após o desdobro da área de terreno de 776,145m², passando referida área a ser parcelada da seguinte forma:

I - Lote A, com uma área de 236,047 metros quadrados, conforme levantamento topográfico georreferenciado e memorial descritivo apresentado e aprovado pelo Setor de Engenharia;

II – Lote B, com uma área de 135,00 metros quadrados, conforme levantamento topográfico georreferenciado e memorial descritivo apresentado e aprovado pelo Setor de Engenharia;

III – Lote C, com uma área de 160,316 metros quadrados, conforme levantamento topográfico georreferenciado e memorial descritivo apresentado e aprovado pelo Setor de Engenharia;

IV – Lote D, com uma área de 244,782 metros quadrados, conforme levantamento topográfico georreferenciado e memorial descritivo apresentado e aprovado pelo Setor de Engenharia;

Art. 3º As áreas, ora mencionadas, estão explicitadas no croqui e memorial descritivos previamente vistoriados, autorizados e rubricados pelo responsável pelo Departamento de Obras do Município, Engº. Civil Sérgio Cavini Sagiorato, CREA 74.978/D, que passam a ser parte integrante do presente Decreto.

Art. 4º O desdobro não implica, cumulativamente:

A abertura de novas vias e logradouros públicos, nem prolongamento, modificação ou ampliação dos já existentes;

A necessidade de execução de obras ou melhoramentos públicos.

Art. 5º - Nos termos do artigo 18 da Lei 6.766/79 deverá a retificação de área e desmembramento, sob pena de caducidade, ser levado a registro no prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 6º - Ficam revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Congonhal – MG, 08 de dezembro de 2023.

MOISÉS FERREIRA VAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Teixeira Alves
Código Identificador:BF7D5A08

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2023

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
Processo: 114/2023
Nº da Modalidade: 066/2023
Modalidade: Pregão Presencial

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLOGICO PARA ATENDIMENTO AO CEO E CONSULTORIOS ODONTOLOGICOS DA ATENÇÃO BASICA, DESTE MUNICIPIO.
O Pregoeiro, Tartalis Taligierisson Ribeiro Santos, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo licitatório acima identificado, resolve ADJUDICAR o objeto ora licitado em favor do(s) licitante(s) vencedor(es) a seguir:

EMPRESA	CNPJ	VALOR
CIRURGICA NORTE BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME	18.929.297/0001-30	R$: 66.100,70
DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES - EIRELI	21.504.525/0001-34	R$: 194.560,90
EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA	71.505.564/0001-24	R$: 152.444,20
F V P COELHO	26.294.192/0001-80	R$: 28.772,90
JAIME CARDOSO	18.953.570/0001-61	R$: 64.665,00
MIRAMED LTDA	39.617.665/0001-84	R$: 368.825,80
NELSON LEITE FERREIRA - ME	13.345.635/0001-72	R$: 227.160,15
PORTO SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA	05.625.494/0001-13	R$: 19.500,00

Resultados em sua integralidade disponível no Site da Prefeitura Municipal: http://www.coracaodejesus.mg.gov.br/106/Transparencia/ (campo “Licitações”)

Coração de Jesus- MG, Sexta-Feira, 01 de Dezembro de 2023.

TARTALIS TALIGIERISSON RIBEIRO SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Mariana Sampaio Batista
Código Identificador:FC4F0482

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 110/2023.

O Secretário Municipal De Saúde, na forma da Lei 10.520/02 e parágrafo 3º do artigo 21 da Lei 8.666/93, torna público o vencedor da licitação, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 114/2023, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2023 cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLOGICO PARA ATENDIMENTO AO CEO E CONSULTORIOS ODONTOLOGICOS DA ATENÇÃO BASICA, DESTE MUNICIPIO., a empresa abaixo, conforme Ata de Registro de Preços, que faz parte integrante do Processo.
Empresa:CIRURGICA NORTE BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME,para diversos itens Registrados em referência, que totalizou o valor de 66.100,70 (sessenta e seis mil e cem reais e setenta centavos).
PRAZO DE VALIDADE DA ATA: 12 meses
DATA DA ASSINATURA: 01/12/2023.
Ata em sua integralidade disponível no Site da Prefeitura Municipal na aba “Licitações” http://www.coracaodejesus.mg.gov.br/106/Transparencia/

GUILHERME LEAL ANDRADE
Sec. Mun. De Saúde

Publicado por:
Mariana Sampaio Batista
Código Identificador:B0BA8C53

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 111/2023.

O Secretário Municipal De Saúde, na forma da Lei 10.520/02 e parágrafo 3º do artigo 21 da Lei 8.666/93, torna público o vencedor da licitação, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 114/2023, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2023 cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLOGICO PARA ATENDIMENTO AO CEO E CONSULTORIOS ODONTOLOGICOS DA ATENÇÃO BASICA, DESTE MUNICIPIO, a empresa abaixo, conforme Ata de Registro de Preços, que faz parte integrante do Processo.
Empresa:DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES - EIRELI,para diversos itens Registrados em referência, que totalizou o valor de 194.560,90 (cento e noventa e quatro mil e quinhentos e sessenta reais e noventa centavos).
PRAZO DE VALIDADE DA ATA: 12 meses
DATA DA ASSINATURA: 01/12/2023.

Ata em sua integralidade disponível no Site da Prefeitura Municipal na aba "Licitações" http://www.coracaodejesus.mg.gov.br/106/Transparencia/

GUILHERME LEAL ANDRADE
Sec. Mun. de Saúde

Publicado por:
Mariana Sampaio Batista
Código Identificador:C65467B5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 112/2023.

O Secretário Municipal De Saúde, na forma da Lei 10.520/02 e parágrafo 3º do artigo 21 da Lei 8.666/93, torna público o vencedor da licitação, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 114/2023, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2023 cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLOGICO PARA ATENDIMENTO AO CEO E CONSULTORIOS ODONTOLOGICOS DA ATENÇÃO BASICA, DESTE MUNICIPIO., a empresa abaixo, conforme Ata de Registro de Preços, que faz parte integrante do Processo.
Empresa:EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA,para diversos itens Registrados em referência, que totalizou o valor de 152.444,20 (cento e cinquenta e dois mil e quatrocentos e quarenta e quatro reais e vinte centavos).
PRAZO DE VALIDADE DA ATA: 12 meses
DATA DA ASSINATURA: 01/12/2023.

Ata em sua integralidade disponível no Site da Prefeitura Municipal na aba "Licitações" http://www.coracaodejesus.mg.gov.br/106/Transparencia/

GUILHERME LEAL ANDRADE
Sec. Mun. De Saúde

Publicado por:
Mariana Sampaio Batista
Código Identificador:F3518F3B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 113/2023.

O Secretário Municipal De Saúde, na forma da Lei 10.520/02 e parágrafo 3º do artigo 21 da Lei 8.666/93, torna público o vencedor da licitação, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 114/2023, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2023 cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLOGICO PARA ATENDIMENTO AO CEO E CONSULTORIOS ODONTOLOGICOS DA ATENÇÃO BASICA, DESTE MUNICIPIO., a empresa abaixo, conforme Ata de Registro de Preços, que faz parte integrante do Processo.
Empresa:F V P COELHO,para diversos itens Registrados em referência, que totalizou o valor de 28.772,90 (vinte e oito mil e setecentos e setenta e dois reais e noventa centavos).
PRAZO DE VALIDADE DA ATA: 12 meses
DATA DA ASSINATURA: 01/12/2023.

Ata em sua integralidade disponível no Site da Prefeitura Municipal na aba "Licitações" http://www.coracaodejesus.mg.gov.br/106/Transparencia/

GUILHERME LEAL ANDRADE
Sec. Mun. de Saúde

Publicado por:
Mariana Sampaio Batista
Código Identificador:F31D93A0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 114/2023.

O Secretário Municipal De Saúde, na forma da Lei 10.520/02 e parágrafo 3º do artigo 21 da Lei 8.666/93, torna público o vencedor da licitação, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 114/2023, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2023 cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLOGICO PARA ATENDIMENTO AO CEO E CONSULTORIOS ODONTOLOGICOS DA ATENÇÃO BASICA, DESTE MUNICIPIO., a empresa abaixo, conforme Ata de Registro de Preços, que faz parte integrante do Processo.
Empresa:JAIME CARDOSO,para diversos itens Registrados em referência, que totalizou o valor de 64.665,00 (sessenta e quatro mil e seiscentos e sessenta e cinco reais).
PRAZO DE VALIDADE DA ATA: 12 meses
DATA DA ASSINATURA: 01/12/2023.

Ata em sua integralidade disponível no Site da Prefeitura Municipal na aba "Licitações" http://www.coracaodejesus.mg.gov.br/106/Transparencia/

GUILHERME LEAL ANDRADE
Sec. Mun. de Saúde

Publicado por:
Mariana Sampaio Batista
Código Identificador:4E24AACF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 115/2023

O Secretario Municipal De Saúde, na forma da Lei 10.520/02 e parágrafo 3º do artigo 21 da Lei 8.666/93, torna público o vencedor da licitação, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 114/2023, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2023 cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLOGICO PARA ATENDIMENTO AO CEO E CONSULTORIOS ODONTOLOGICOS DA ATENÇÃO BASICA, DESTE MUNICIPIO., a empresa abaixo, conforme Ata de Registro de Preços, que faz parte integrante do Processo.
Empresa:MIRAMED LTDA,para diversos itens Registrados em referência, que totalizou o valor de 368.825,80 (trezentos e sessenta e oito mil e oitocentos e vinte e cinco reais e oitenta centavos).
PRAZO DE VALIDADE DA ATA: 12 meses
DATA DA ASSINATURA: 01/12/2023.

Ata em sua integralidade disponível no Site da Prefeitura Municipal na aba "Licitações" http://www.coracaodejesus.mg.gov.br/106/Transparencia/

GUILHERME LEAL ANDRADE
Sec. Mun. de Saúde

Publicado por:
Mariana Sampaio Batista
Código Identificador:8C0792F1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 116/2023

O Secretario Municipal De Saúde, na forma da Lei 10.520/02 e parágrafo 3º do artigo 21 da Lei 8.666/93, torna público o vencedor da licitação, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 114/2023, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2023 cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLOGICO PARA ATENDIMENTO AO CEO E CONSULTORIOS ODONTOLOGICOS DA ATENÇÃO BASICA, DESTE MUNICIPIO., a empresa abaixo, conforme Ata de Registro de Preços, que faz parte integrante do Processo.
Empresa:NELSON LEITE FERREIRA - ME,para diversos itens Registrados em referência, que totalizou o valor de 227.160,15 (duzentos e vinte e sete mil e cento e sessenta reais e quinze centavos).
PRAZO DE VALIDADE DA ATA: 12 meses
DATA DA ASSINATURA: 01/12/2023.
Ata em sua integralidade disponível no Site da Prefeitura Municipal na aba "Licitações" http://www.coracaodejesus.mg.gov.br/106/Transparencia/

GUILHERME LEAL ANDRADE
Sec. Mun. De Saúde.

Publicado por:
Mariana Sampaio Batista
Código Identificador:AE59AF93

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 117/2023

O Secretario Municipal De Saúde, na forma da Lei 10.520/02 e parágrafo 3º do artigo 21 da Lei 8.666/93, torna público o vencedor da licitação, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 114/2023, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2023 cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLOGICO PARA ATENDIMENTO AO CEO E CONSULTORIOS ODONTOLOGICOS DA ATENÇÃO BASICA, DESTE MUNICIPIO, a empresa abaixo, conforme Ata de Registro de Preços, que faz parte integrante do Processo.
Empresa:PORTO SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA,para diversos itens Registrados em referência, que totalizou o valor de 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais).
PRAZO DE VALIDADE DA ATA: 12 meses
DATA DA ASSINATURA: 01/12/2023.
Ata em sua integralidade disponível no Site da Prefeitura Municipal na aba "Licitações"
http://www.coracaodejesus.mg.gov.br/106/Transparencia/

GUILHERME LEAL ANDRADE
Sec. Mun. de Saúde

Publicado por:
Mariana Sampaio Batista
Código Identificador:2DF424BE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CRISTÁLIA

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO N° 082/2023

APREF.MUNICIPAL DE CRISTÁLIA/MG — torna-se público o extrato do Contrato n° 082/2023, Processo Licitatório n° 095/2023, Dispensa 031/2023– Objeto: **AQUISIÇÃO DE ITENS PARA ORNAMENTAÇÃO - DECORAÇÃO NATALINA 2023 PARA ESPAÇOS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE CRISTALIA MG.** Contratada: **PETTERSON PEREIRA DOS SANTOS-ME**, inscrita no CNPJ sob o n° 37.067.319/0001-44. Valor: **R$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais)**. Vigência: 08/12/2023 à 08/01/2024.
TAMIRES RIBEIRO
Presidente da CPL

Publicado por:
Letícia Daiany de Oliveira
Código Identificador:0EB94C2C

COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO N° 048/2023

APREF.MUNICIPAL DE CRISTÁLIA/MG — torna-se público o termo de rescisão do Contrato n° 048/2023, Inexigibilidade 001/2023, Credenciamento 001/2023, Processo Licitatório n° 003/2023– Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS MÉDICOS, NA ÁREA DE CLÍNICA MÉDICA, PARA AUTUAÇÃO SOB REGIME DE CARGA HORÁRIA E PLANTONISTA, CONFORME DETERMINAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRISTÁLIA/MG.** EMPRESA: **DRA.GABRIELA M NETHER LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 50.440.625/0001-42.Data: 04/12/2023.

TAMIRES RIBEIRO
Presidente da CPL

Publicado por:
Silvana Cardoso Silva
Código Identificador:D26301DA

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 057/2022

PREF.MUNICIPAL DE CRISTÁLIA/MG — torna público o extrato do primeiro termo aditivo do contrato nº 057/2022, Procedimento Licitatório nº 065/2022, Pregão Presencial nº 033/2022 Objeto**: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMEMTOS REFORÇADOS DE TELEFONIA CELULAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DISTRITO DE BOA VISTA DO BANANAL, MUNICÍPIO DE CRISTÁLIA/MG**. Contratada: **RONEM SANDRO OLIVEIRA-ME**, inscrita no CNPJ sob o n° 00.330.037/0001-88**. Valor: R$ 36.00,00 (trinta e seis mil reais). Data:** 02/12/2023 a 02/12/2024.

TAMIRES RIBEIRO
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Letícia Daiany de Oliveira
Código Identificador:D3A152FE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DORES DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 226/2023 - PREGÃO Nº 77/2023

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá – MG, Processo Licitatório n° 226/2023, na modalidade Pregão Presencial com Registro de Preço n° 077/2023. AVISO DE LICITAÇÃO – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESTINADOS A PLAYGROUND INFANTIL AMBULANTE (CAMA ELÁSTICA GRANDE E MÉDIA, TOBOGÃ, PISCINA DE BOLINHAS, CARROSSEL, TOURO MECÂNICO), DE "TRENZINHO INFANTIL" (TIPO CARRETA DA ALEGRIA E SIMILARES), DE MÁQUINAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO AMBULANTE DE ALIMENTAÇÃO (CARRINHO DE PIPOCA, MÁQUINA DE ALGODÃO DOCE, MÁQUINA DE SORVETE, MÁQUINA DE CHURROS), E, APRESENTAÇÃO DE PERSONAGENS VIVOS, PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS PÚBLICOS E GRATUITOS, ATENDENDO DEMANDA DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. A ser realizado no dia 21/12/2023 às 14:00 horas. Informações podem ser obtidas no setor Licitações à Praça do Rosário, 268, Fone (37) 3551-6256 ou por e-mail licitacao@doresdoindaia.mg.gov.br.
Dores do Indaiá, 08 de dezembro de 2023.

Publicado por:
Lara Gontijo Gil Corrêa Silva
Código Identificador:3627F596

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 227/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2023

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório N° 227/2023, na modalidade Pregão Eletrônico N° 041/2023. AVISO DE LICITAÇÃO – Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO 0 (ZERO)KM, TIPO VAN, CAPACIDADE MÍNIMA DE 15 LUGARES, S/ ADAPTAÇÃO, NOS TERMOS DO CONVÊNIO Nº 1491001819/2022, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E O MUNICÍPIO DE DORES DO INDAIÁ-MG, ATENDENDO À DEMANDA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DESTE EDITAL. Sendo a sessão eletrônica marcada para o dia 22/12/2023 às 14:00 horas. Informações podem ser obtidas no setor Licitações à Praça do Rosário, 268, Fone (37) 3551-6256 ou pelo e-mail - licitacao@doresdoindaia.mg.gov.br.
Dores do Indaiá, 08 de dezembro de 2023.

Publicado por:
Lara Gontijo Gil Corrêa Silva
Código Identificador:3DEFC424

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
RETIFICAÇÃO III AO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO INTERNO Nº 001/2023 – ESCOLHA DE DIRETOR E VICE DIRETOR

RETIFICAÇÃO III AO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO INTERNO Nº 001/2023 – ESCOLHA DE DIRETOR E VICE DIRETOR.
O **MUNICÍPIO DE DORES DO INDAIÁ/MG,** por meio da **COMISSÃO ESPECIAL NOMEADA PELA PORTARIA N º 134/2023,** no uso de suas atribuições legais, considerando a prerrogativa de alterar os atos administrativos de sua discricionaridade, assim a necessidade de correições de erros materiais e operacionais, retifica o Edital do Processo Seletivo Interno nº 001/2023 – Escolha de Diretor e Vice Diretor.
1. O item 9.1 do Edital do Processo Seletivo Interno nº 001/2023 - Escolha de Diretor e Vice Diretor passa a vigorar com a seguinte redação:
9.1. Estão aptos a participar da segunda etapa do processo seletivo interno os candidatos que obtiverem nota igual ao superior a 60% (sessenta por cento) das questões, ou seja, que tiverem acertado 18 (dezoito) ou mais questões na prova objetiva.
Dores do Indaiá, 08 de Dezembro de 2.023.

Publicado por:
Lara Gontijo Gil Corrêa Silva
Código Identificador:328A70F9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DO SUL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 112/2023

TOMADA DE PREÇOSNº. 08/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO SUL-MG, torna público que realizará licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS MENOR VALOR GLOBAL,** a ser regida pela Lei n° 10.520/2002, de 17 de julho de 2002 e alterações, Lei complementar 123/2006, art. 48, I e demais normas legais e, ainda, pelo estabelecimento no presente Edital e seus Anexos.

OBJETO
Constitui objeto da presente licitação, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA EXECUÇÃO DE MURO DE ARRIMO DA QUADRA DE DOLEARINA E PISTA DE CAMINHADA DO CAMPO DE DOLEARINA.**

A sessão de processamento do PREGÃO PRESENCIAL será realizada em dependência própria da Administração Pública Municipal, localizada na Praça da Matriz, n° 158 (Salão Paroquial), ao lado da Igreja Nossa Senhora Mãe dos Homens, na cidade de Estrela do Sul/MG, iniciando-se no dia **27/12/2023** as **09** horas e **10** minutos e será conduzida pela Presidente da CPL, com o auxílio dos Membros da Comissão de Licitação, **designados pela Portaria nº. 03 de 02 de Janeiro de 2023, o Edital em inteiro teor será disponibilizado no site, www.estreladosul.mg.gov.br/publicacoes.**

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA ATÉ
DIA: 27/12/2023 HORA: 09:00 hs
LOCAL: Exclusivamente no DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO – na Praça da Matriz, n° 158 - centro – Estrela do Sul MG.

INÍCIO DA SESSÃO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES
DIA: 27/12/2023 HORA: 09:10 hs
LOCAL: Exclusivamente no DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO – na Praça da Matriz, n° 158 - centro – Estrela do Sul MG.

VALIDADE DA PROPOSTA: no mínimo 60 (sessenta) dias.

Os interessados poderão obter maiores esclarecimentos sobre esta licitação **TOMADA DE PREÇOS** nº. **08/2023**, junto ao Departamento de Licitação, localizada na Praça da Matriz, n° 158 (Salão Paroquial), ao lado da Igreja Nossa Senhora Mãe dos Homens, Centro, Estrela do Sul – MG, tel. (34) 3843-1255, Ramal 37 de 2ª a 6ª feira no horário das 8:00 às 11:00 e 13:00 as 17:00 horas.

Estrela do Sul-MG, 08 de Dezembro de 2023.

Publicado por:
Regiane Patrícia Silva Azevedo
Código Identificador:A8847C54

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: Nº 59/2021
CONTRATO: Nº 142/2021
TERMO ADITIVO: Nº 02/2023
CONTRATADO: ADAIRLEI APARECIDA DA SILVA BORGES
OBJETO: REFERE-SE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA AMBIENTAL, CONTEMPLANDO OS SERVIÇOS TÉCNICOS DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, CONFORME ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA AO TERMO DO EDITAL.
FUNDAMENTO: ALTERAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL, PARA O PERÍODO DE 12 MESES, CONFORME A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DE ACORDO COM A LEI 8666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.
VALOR DO ADITIVO: R$ 102.000,00 (CENTO E DOIS MIL REAIS).
VENCIMENTO DO CONTRATO: 18/10/2024

Publicado por:
Regiane Patrícia Silva Azevedo
Código Identificador:EAD38F11

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 113/2023

TOMADA DE PREÇOS Nº. 09/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO SUL-MG, torna público que realizará licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS MENOR VALOR GLOBAL,** a ser regida pela Lei n° 10.520/2002, de 17 de julho de 2002 e alterações, Lei complementar 123/2006, art. 48, I e demais normas legais e, ainda, pelo estabelecimento no presente Edital e seus Anexos.

OBJETO
Constitui objeto da presente licitação, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PONTE MISTA EM CONCRETO ARMADO E ESTRUTURA METÁLICA, EM ESTRADA VICINAL, REGIÃO DOIS IRMÃOS DOLEARINA ESTRELA DO SUL.**

A sessão de processamento do PREGÃO PRESENCIAL será realizada em dependência própria da Administração Pública Municipal, localizada na Praça da Matriz, n° 158 (Salão Paroquial), ao lado da Igreja Nossa Senhora Mãe dos Homens, na cidade de Estrela do Sul/MG, iniciando-se no dia **28/12/2023** as **09** horas e **10** minutos e será conduzida pela Presidente da CPL, com o auxílio dos Membros da Comissão de Licitação, **designados pela Portaria nº. 03 de 02 de Janeiro de 2023, o Edital em inteiro teor será disponibilizado no site, www.estreladosul.mg.gov.br/publicacoes.**

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA ATÉ
DIA: 28/12/2023 HORA: 09:00 hs
LOCAL: Exclusivamente no DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO – na Praça da Matriz, n° 158 - centro – Estrela do Sul MG.

INÍCIO DA SESSÃO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES
DIA: 28/12/2023 HORA: 09:10 hs
LOCAL: Exclusivamente no DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO – na Praça da Matriz, n° 158 - centro – Estrela do Sul MG.

VALIDADE DA PROPOSTA: no mínimo 60 (sessenta) dias.

Os interessados poderão obter maiores esclarecimentos sobre esta licitação **TOMADA DE PREÇOS** nº. **09/2023**, junto ao Departamento de Licitação, localizada na Praça da Matriz, n° 158 (Salão Paroquial), ao lado da Igreja Nossa Senhora Mãe dos Homens, Centro, Estrela do Sul – MG, tel. (34) 3843-1255, Ramal 37 de 2ª a 6ª feira no horário das 8:00 às 11:00 e 13:00 as 17:00 horas.

Estrela do Sul-MG, 08 de Dezembro de 2023.

Publicado por:
Regiane Patrícia Silva Azevedo
Código Identificador:F8DDE53A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
ERRATA - CONVÊNIO Nº 110/2023

ERRATA: CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO. Torna sem efeito a publicação do dia 08/12/2023, que foi veiculada na Edição 3659, página 102, colunas 01 no diário Oficial dos Municípios Mineiros, referente ao extrato do **CONVÊNIONº 110/2023**, que tem como Convenentes o Município de Formiga-MG e oMunicípio de Córrego Fundo/MG, uma vez que o objeto foi redigido de forma incorreta. Data: 08/12/2023.

Publicado por:
Leandro José Brito
Código Identificador:19F5E377

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 110/2023 – CEDENTE: MUNICÍPIO DE FORMIGA/MG. CESSIONÁRIO: MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO/MG

Objeto: cooperação entre as partes, objetivando atender o princípio da eficiência, com a*cessão da servidora Lucilenne Bacharel Castro Araújo,*que pertence ao quadro de pessoal efetivo da Prefeitura Municipal de Formiga/MG,sem ônus para o CEDENTE, para prestação de serviços junto ao CESSIONÁRIO, em conformidade com o Memorando nº 1.142/2023 da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico e Ofício nº 338/2023 da Prefeitura Municipal de Córrego Fundo/MG, nos termos da Lei Complementar nº 41, de 24 de fevereiro de 2011. **Vigência**: 07/12/2023 a 31/12/2024. Data: 07/12/2023.

Publicado por:
Leandro José Brito
Código Identificador:840493E3

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
SAAE / FORMIGA / MG - EXTRATO DE PROCESSO LICITATÓRIO 0112/2023

Realizará o Pregão Eletrônico **- 090/2023 -** Registro de Preços - Tipo: Menor Preço Unitário. Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de **lacres, anel, aplicador de OB e dispositivo OB,** para esta Autarquia**.** A abertura da sessão será às **08:00h,** do dia: **21/12/2023.** Informações à disposição nos sites: www.licitanet.com.br e www.saaeformiga.com.br -

***WAINY TORRES* –**
Pregoeiro.

Publicado por:
Leandro José Brito
Código Identificador:63AC0D89

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
TERMO RETIFICADOR AO TERMO ADITIVO Nº 142/2023

TERMO RETIFICADOR AO CENTÉSIMO QUADRAGÉSIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO DA CONTRATUALIZAÇÃO Nº 001/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FORMIGA/MG, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A SANTA CASA DE FORMIGA, PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS, AÇÕES E ATIVIDADES DE SAÚDE, NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE REESTRUTURAÇÃO E CONTRATUALIZAÇÃO DOS HOSPITAIS FILANTRÓPICOS NO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE.

O MUNICÍPIO DE FORMIGA/MG, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 16.784.720/0001-25, com sede administrativa localizada na Rua Barão de Piumhi, n. 121, Centro, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Eugênio Vilela Júnior, portador do CPF nº 799.280.056-72 e do RG nº MG-3479445, residente e domiciliado no município de Formiga/MG, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FORMIGA/MG**, órgão gestor do Sistema Único de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, inscrita no nº CNPJ : 01.155.430/0001-45, estabelecida na Rua Dr. Teixeira Soares, 264 – Centro em Formiga/MG CEP: 35.570-090,

representada pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. Sr. Gleison Ribeiro Frade, portador do CPF nº. 995.320.266-49 e do RG M 7.617053, doravante denominados simplesmente CONTRATANTE, e a **SANTA CASA DE FORMIGA**, entidade civil de direito privado sem fins lucrativos, filantrópica inscrita no CNPJ sob o nº 20.499.893/0001- 79, CNES 2.142.376 com sede na Rua Doutor Teixeira Soares, nº 335, Bloco nº 1, Centro, representada pela sua gestora executiva, Sra. MYRIAN ARAÚJO COELHO, portadora do CPF sob o nº 261.666.316-34, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, aplicando-se a este instrumento as disposições contidas nos Artigos 29, 30, 37 e 196 a 200 da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, na Lei n° 8.080,

de 19 de setembro de 1990, na Lei n° 8.142, de 28 de dezembro de 1990, na Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964, na Portaria GM/MS n° 3123/2006, na Portaria GM/MS n° 3.410/2013, na Portaria 142/2014 e demais normas e legislações específicas, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto a RETIFICAÇÃO DA CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO, do termo aditivo 142, alterando para a seguinte redação:

Onde se lê "1.123 - Do recurso que trata o quadro 124, os valores serão repassados à Santa Casa de Caridade em conformidade com as portarias citadas.".

Leia-se: "1.123 - Do recurso que trata o quadro 124, os valores serão repassados à Santa Casa de Caridade em conformidade com as portarias citadas, bem como as portarias posteriores publicadas em conformidade com o Art. 1120-D, inciso III da Portaria GM/MS 1135 de 16 de agosto de 2023, que estabelece:

"**O repasse da assistência financeira de que trata este Título observará o seguinte cronograma mensal;**
III - até o dia 25 do mês da competência respectiva, será publicada portaria do Ministro de Estado da Saúde com os dados relativos ao repasse"

CLÁUSULA SEGUNDA – DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem em vigor, como se aqui especificamente inseridas estivessem, as demais cláusulas e condições previstas no Termo de Contratualização nº 001/2020, e nas demais alterações não especificamente atingidas por este termo aditivo.

E, por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente TERMO RETIFICADOR AO TERMO ADITIVO 029/2021 em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um único efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Formiga/MG, 05 de dezembro de 2023.

Município de Formiga/MG
EUGENIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Secretaria Municipal de Saúde
GLEISON RIBEIRO FRADE
Secretário Municipal de Saúde

Santa Casa de Formiga
MYRIAN ARAÚJO COELHO
Gestora Executiva

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:

Publicado por:
Leandro José Brito
Código Identificador:8BD71D84

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 166/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 074/2023

Prefeitura Municipal de Formiga MG - Extrato de publicação de Ata de Registro de Preços - Nº. 340/23, Processo Licitatório nº. 166/2023 – Pregão eletrônico nº. 074/2023 – Contratada**: MARIA IZABEL DE CASTRO=>** R$3.000,00 (três mil reais), referente ao item 10**.** Vigência: 08/12/2023 a 09/12/2024.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Extrato – O Pregoeiro e a Equipe de apoio julgam a licitante: **MARIA IZABEL DE CASTRO,** vencedora no Processo Licitatório nº. 166/2023 – Pregão eletrônico nº. 074/2023. Prefeitura Municipal de Formiga/MG.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR.
Prefeito Municipal de Formiga MG -

Publicado por:
Leandro José Brito
Código Identificador:898C1524

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 194/2023 – MOD. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 091/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA - MG **–** PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 194/2023 – MOD. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 091/2023 - REGISTRO DE PREÇOS - TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: Aquisição de materiais elétricos e eletrônicos que serão utilizados na manutenção das atividades realizadas nas Secretarias e Órgãos Municipais bem como para atender aos Convênios com a Polícia Militar Convênios nº 01/2023 e PM MAMB o Convênio 005/2021. DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08:31 do dia 26/12/2023. MODO DE DISPUTA: ABERTO. REFERÊNCIA DE TEMPO: HORÁRIO DE BRASÍLIA – DF. ENDEREÇO ELETRÔNICO: https://www.licitanet.com.br. Informações: telefone (37) 3329-1844. CONSULTAS AO EDITAL E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES: www.formiga.mg.gov.br; www.licitanet.com.br ou pelo e-mail: pregoeirospmformiga@gmail.com.

Publicado por:
Leandro José Brito
Código Identificador:5FE1206F

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº 5.458, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2023

Designa servidora para a função que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA, usando das atribuições que lhe confere o art. 61, VI, da Lei Orgânica do Município e considerando solicitação realizada pelo Secretário Municipal de Obras e Trânsito por meio da Comunicação Interna nº 853/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Florency Maria Vieira para acompanhar e fiscalizar a execução e cumprimento de todas as exigências contidas no contrato que tem como objeto prestação, por empresa especializada, de serviço de reforma da Unidade Básica de Saúde localizada à Rua José Francino Oliveira, nº 465, Bairro Rosário, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde, sem ônus adicional ao erário.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Formiga, 8 de dezembro de 2023.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro José Brito
Código Identificador:9CEFEAD9

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº 5.459, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2023

Designa servidores para a função que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA, usando das atribuições que lhe confere o art. 61, VI, da Lei Orgânica do Município e considerando solicitação realizada pelo Secretário Municipal de Educação e Esportes por meio do Ofício nº 235/2023 SEC/SEMEE;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para integrarem comissão responsável por analisar a situação do imóvel onde se encontrava em funcionamento a antiga Escola Municipal Dona Maria Antônia, localizada na Comunidade Rural de Frazões, desativada desde o ano de 2007, conforme Portaria nº 1122/07 – MG 20/11/2007, que autoriza a mudança de denominação e endereço, inclusive escritural, de forma a identificar a propriedade no registro em cartório e outros atos necessários, com a finalidade de apontar a destinação que deve ser dada ao prédio existente, sem ônus adicional ao erário:

Secretaria Municipal de Educação e Esportes: Anízio José Pinto;
Secretaria Municipal de Obras e Trânsito: William Ribeiro de Souza;
Secretaria Municipal de Gestão Ambiental: Luís Carlos Silva;
Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico: Patrícia Maria Caetano;
Secretaria Municipal de Fiscalização e Regulação Urbana: Lívea de Souza Terra Frazão;
Procuradoria Municipal: Samuel José Rodrigues;
Defesa Civil: Vera Lúcia Moreira.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos respectivos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Formiga, 8 de dezembro de 2023.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro José Brito
Código Identificador:589EE677

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 111/2023 – FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE FORMIGA/MG E A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA COMUNIDADE SÃO FRANCISCO DE ASSIS

Objeto: concessão de repasse financeiro para instalação de cobertura metálica no salão e na varanda, bem como aquisição de equipamentos, conforme detalhado no Plano de Trabalhoe Autorizado pela Lei Municipal nº 6.035 de 09/05/2023. Dotação: 10.001.08.845.0000.0.178 4.4.50.42. Valor: R$ 25.000,00. Vigência: 08/12/2023 a 08/06/2024. Data Assinatura: 08/12/2023.

Publicado por:
Leandro José Brito
Código Identificador:C194DEDB

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 112/2023 – FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE FORMIGA/MG E A ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AOS MENORES DE FORMIGA- PATRONATO SÃO LUIZ

Objeto: concessão de repasse financeiro pelo MUNICÍPIO, para adequação as normas exigidas pelo Corpo de Bombeiros de Minas Gerais, em conformidade com o Plano de Trabalho e Autorizadopela Lei Municipal nº 6.035 de 09/05/2023. Dotação: 10.001.08.845.0000.0.177 3.3.50.43. Valor: R$ 27.000,00. Vigência: 08/12/2023 a 31/12/2024. Data Assinatura: 08/12/2023.

Publicado por:
Leandro José Brito
Código Identificador:160B15AA

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Referência: Processo Licitatório nº 171/2023

Modalidade: Tomada de Preços nº 11/2023

Constatada a regularidade dos atos procedimentais, com a devida observância das disposições da Lei Nacional nº 8.666, de 21 de junho de 1993 – Lei de Licitações e Contratos, conforme expresso em seu art. 43, VI:

I – HOMOLOGO o Processo Licitatório nº 171/2023, realizado sob a Modalidade Tomada de Preços nº 11/2023, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de reforma da Unidade Básica de Saúde localizada à Rua Salgado Filho nº 346, no Bairro Alvorada, no Município de Formiga, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde; e

II - ADJUDICO o objeto do certame à empresa Construtora Matias Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 47.725.788/0001-67, pelo valor de R$ 400.315,59 (quatrocentos mil trezentos e quinze reais e cinquenta e nove centavos) de acordo com as exigências estabelecidas no instrumento editalício e seus anexos.

Formiga, 8 de dezembro de 2023.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro José Brito
Código Identificador:7EEA3983

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 3040/2023

Nomeia servidor(a) para exercer cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea a, e conforme Lei Complementar nº. 169, de 26 de outubro de 2017, Estrutura Organizacional e Administrativa da Administração Direta do Município de Formiga, e suas alterações, em seu artigo 18.

Resolve:

Art. 1º - Nomear o(a) servidor(a), HELDER RITIELLY VILELA CALIXTO, no cargo em comissão de COORDENADOR DE ESPORTES E LAZER, a partir do dia 01/12/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 01/12/2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 04 de dezembro de 2023.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Leandro José Brito
Código Identificador:8A6122C9

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
SAAE - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0104/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2023

A Pregoeira e a Equipe de Apoio julgam a seguinte empresa vencedora: **IDEAL ASFALTO RÁPIDO LTDA** vencedora no item único**,** no valor total estimado de: **R$269.175,00** *(duzentos e sessenta e nove mil cento e setenta e cinco reais)* – Processo Licitatório nº **0104/2023**, na modalidade Pregão Eletrônico nº **085/2023** – registro de preços – SAAE – Formiga/MG.

Publicado por:
Leandro José Brito
Código Identificador:64189B63

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
SAAE - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0104/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2023

SAAE-FORMIGA-MG - Extrato de publicação de Ata de Registro de Preço nº: **0180/2023**. Processo Licitatório nº **0104/2023**, na modalidade Pregão Eletrônico nº **085/2023** – Registro de preços. Contratada: **IDEAL ASFALTO RÁPIDO LTDA** vencedora no item único**,** no valor total estimado de: **R$ 269.175,00** *(duzentos e sessenta e nove mil cento e setenta e cinco reais)*. Vigência: **08/12/2023 a 07/12/2024** –
ZÁIRA DE OLIVEIRA ARANTES RANGEL –
Pregoeira.

Publicado por:
Leandro José Brito
Código Identificador:E270250C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARANI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 194/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARANI.
CNPJ: 18.338.160/0001-00.

CONTRATADA: MEDKER EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 06.246.208/0001-71.

DO OBJETO: O objeto do presente contrato destina-se à contratação de microempresas (ME), empresas de pequeno porte (EPP), ou equiparadas, especializadas para locação de equipamentos de saúde para atender ao Pronto Atendimento Municipal, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações contidas no Anexo I, do edital.

DO PRAZO: Fica prorrogada a vigência do contrato, mediante acordo celebrado entre as partes, mais um período de 12 (doze) meses, a contar de ***09 de dezembro de 2023***, conforme pedido constante no Memorando nº 045/2023, proveniente da Secretaria Municipal de Saúde, devidamente autorizados, de acordo com os preceitos legais contidos na Lei Federal nº 8.666/93.

DO VALOR: O valor global do presente Termo Aditivo será de ***R$ 63.600,00 (sessenta e três mil e seiscentos reais)***, sendo o valor mensal de ***R$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais)***.

DATA DA ASSINATURA: 08/12/2023.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 084/2020 – **PREGÃO PRESENCIAL Nº:** 047/2020.

SIGNATÁRIOS: EDER ANTÔNIO DE SOUZA E FERNANDO EDUARDO PINHEIRO BELLOTTI.

Publicado por:
Roberta Tavares Muscardi
Código Identificador:039AAD37

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE GUARANI - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 134/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, para futura e eventual contratação de microempresas, ME, empresas de pequeno porte, EPP, ou equiparadas para fornecimento de material elétrico, pelo prazo de 12 (doze) meses.

DATA: 15/01/2024 (Segunda-Feira)
HORÁRIO: 08h30min

LOCAL: Praça Antônio Carlos, nº 10, Centro, Município de Guarani, Estado de Minas Gerais – CEP: 36.160-000. Prédio Administrativo da Prefeitura Municipal. Setor de Licitações, 2º Andar.

O edital encontra-se disponível nesta Prefeitura no Setor de Licitações para cópia mediante apresentação de CD (não tiramos Xerox) ou através de solicitação por e-mail no endereço eletrônico licitacao@guarani.mg.gov.br no horário de 08h00min às 10h45min de 13h00min às 15h45min e no site www.guarani.mg.gov.br.

Guarani – MG, aos 08 dias de dezembro de 2023.

MÁRCIO COSTA DOS REIS FILHO
Pregoeiro.

FERNANDO EDUARDO PINHEIRO BELLOTTI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Tavares Muscardi
Código Identificador:37928E30

JURÍDICO
LEI Nº 1.144 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023.

"INSTITUI O SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL FAMÍLIA ACOLHEDORA E O PROGRAMA FAMILIA EXTENSA OU AMPLIADA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.".

A Câmara Municipal de Guarani-MG aprova e o Prefeito sanciona a seguinte Lei:

TITULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Fica instituído no âmbito do Município de Guarani o Serviço Socioassistencial Família Acolhedora e o Programa Família Extensa ou Ampliada, a serem geridos e desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social de modo distinto um do outro.

Art. 2º O Serviço e o Programa ficarão vinculados à Secretaria Municipal de Assistência Social, sendo parceiros:
I - Poder Judiciário;
II- Ministério Público;
III- Conselho Tutelar;
IV- Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
V- Conselho Municipal de Assistência Social;
VI- Secretaria Municipal de Saúde; e
VII- Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo.

TITULO II
DO SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL FAMÍLIA ACOLHEDORA

Art. 3º Fica instituído o Serviço Socioassistencial Família Acolhedora, integrante da Política de Assistência Social do Município de Guarani para propiciar o acolhimento familiar de crianças e adolescentes afastados do convívio familiar por determinação judicial.

Art. 4º São objetivos do Serviço Família Acolhedora:
I - acolher, em residências de famílias acolhedoras cadastradas, crianças e adolescentes afastados do convívio familiar por meio de medida protetiva (art. 101 da Lei federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990);
II - garantir atenção especializada à criança e ao adolescente acolhido;
III - contribuir para a reconstrução dos vínculos familiares e comunitários;
IV - garantir a convivência familiar e comunitária; e
V - realizar o acompanhamento psicossocial da criança e do adolescente, da família acolhedora, da família de origem e da rede social de apoio, em articulação com as políticas setoriais (assistência social, saúde, educação, esporte e cultura, entre outras).

Art. 5º As crianças e os adolescentes somente serão encaminhados à inclusão no Serviço Socioassistencial Família Acolhedora com determinação da autoridade judiciária competente.
Parágrafo único. As crianças e os adolescentes encaminhados por decisão judicial ao Serviço Família Acolhedora somente serão encaminhadas as famílias cadastradas no serviço após esgotadas as possibilidades de acolhimento pela família extensa materna e paterna.

Art. 6º São requisitos para a família participar do Serviço Socioassistencial Família Acolhedora:
I – estar interessado em ter sob sua responsabilidade crianças e adolescentes, zelando pelo seu bem-estar.
II ter residência fixa no município de Guarani por pelo menos 2 (dois) anos;
III - ao menos um de seus membros ser maior de 21 (vinte e um) anos, sem restrição de gênero ou estado civil;
IV - seus membros apresentarem idoneidade moral, boas condições de saúde física e mental, o que será comprovado mediante laudo técnico expedido por profissional de saúde; bem como não ser dependente de substâncias psicoativas;
V - possuir disponibilidade para participar do processo de habilitação e das atividades do programa; e
VI - não manifestar interesse por adoção da criança e do adolescente participante do Serviço Família Acolhedora e não possuir inscrição no Sistema Nacional de Adoção.
VII - os membros da família que vivem no lar recepcionador da criança ou do adolescente estarem de comum acordo com o acolhimento; e
Parágrafo Único: A mudança de domicílio da família acolhedora cadastrada ou detentora da guarda temporária de crianças assistidas deverá ser informada previamente à Equipe Técnica do Serviço, que avaliará as condições de permanência do registro cadastral ou da acolhida.

Art. 7º A inscrição das famílias interessadas em participar do Serviço Socioassistencial Família Acolhedora será gratuita e permanente, realizada com o preenchimento da ficha de cadastro do programa, cuja disponibilização será amplamente divulgada, com a apresentação dos documentos indicados a seguir:
I - Carteira de Identidade - RG e Cadastro de Pessoas Físicas - CPF;
II - Certidão de Nascimento ou de Casamento;
III - comprovante de residência;
IV - certidões negativas de antecedentes criminais emitidas pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de Minas Gerais e pela Polícia Federal;
V - certidões negativas de processos criminais emitidas pelo Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, referentes ao primeiro e ao segundo graus de jurisdição;
VI - atestado de saúde física e mental;
VII - comprovante de vínculo trabalhista, com apresentação de CTPS ou contrato de trabalho dos responsáveis pelo acolhimento da criança/adolescente, bem como apresentação das demais rendas do grupo familiar;
VIII - declaração de não interesse na adoção de criança ou adolescente.
§1º Os documentos indicados nos incisos I a VIII deste artigo deverão ser atualizados sempre que necessário.
§2º Os documentos indicados nos incisos I a VIII deste artigo deverão ser apresentados por todos os membros com mais de 18 (dezoito) anos de idade da família que deseje participar do Serviço Socioassistencial Família Acolhedora, não somente por aquele que se habilite a deter o Termo de Guarda e Responsabilidade.
§3º Qualquer alteração nos antecedentes criminais e na condição de saúde física e mental dos membros da família considerada apta a ser acolhedora deverá ser comunicado à Equipe do Serviço.

Art. 8º Cada família acolhedora deverá receber somente 1 (uma) criança ou adolescente de cada vez, salvo grupo de irmãos.

Art. 9º A seleção das famílias inscritas ocorrerá de forma permanente, por meio de avaliação inicial e de estudo psicossocial sob a responsabilidade da Equipe Técnica do Serviço Socioassistencial Família Acolhedora.
§1º O estudo psicossocial envolverá todos os membros da família e será realizado por visitas domiciliares, entrevistas, contatos colaterais, atividades em grupo e observações das relações familiares e comunitárias.
§2º Após a emissão de parecer psicossocial, as famílias consideradas aptas a serem acolhedoras formalizarão sua inscrição no Programa com o preenchimento da ficha de cadastro, de que constam os documentos necessários discriminados no art. 7º desta Lei.
§3º A documentação das famílias aptas será encaminhada pela coordenação do Serviço à Justiça da Infância e da Juventude para que seja emitido, com presteza, o Termo de Guarda e Responsabilidade quando ocorrer o acolhimento de uma criança ou adolescente pela família cadastrada.

Art. 10. A família acolhedora, sempre que for possível, será previamente informada sobre a previsão do tempo do acolhimento da criança ou do adolescente para o qual foi chamada a acolher, consideradas as disposições do art. 19 da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, e deverá ser comunicado que a duração do acolhimento pode variar de acordo com a situação apresentada.

CAPÍTULO I –
DA EQUIPE TÉCNICA DO SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL FAMÍLIA ACOLHEDORA

Art. 11. A Equipe Técnica do Serviço Socioassistencial Família Acolhedora será formada por profissionais capacitados que prestarão acompanhamento sistemático à família acolhedora, à criança ou adolescente acolhido e à família de origem, envolvendo os demais organismos parceiros.

Art. 12. São atribuições da Equipe Técnica do Serviço Socioassistencial Família Acolhedora:
I - a divulgação do Serviço Socioassistencial Família Acolhedora e a sensibilização das famílias para a participação nele;
II - a acolhida e a avaliação documental das famílias interessadas em compor o Serviço Socioassistencial Família Acolhedora;

III - a seleção das famílias interessadas em compor o Serviço Socioassistencial Família Acolhedora;
IV - o cadastramento das famílias que forem consideradas aptas a serem acolhedoras, com a formalização da inscrição no serviço;
V - a orientação contínua das famílias selecionadas no que tange aos objetivos do Serviço, a diferenciação com a medida de adoção, a recepção, manutenção e o desligamento das crianças ou adolescentes;
VI - o acompanhamento psicossocial da criança ou do adolescente, da família de origem, da família acolhedora e da rede social de apoio;
VII - a preparação e o apoio da criança ou do adolescente, da família de origem e da família acolhedora para o desligamento do Serviço;
VIII – emitir relatório social sobre a possibilidade de acolhimento da criança ou do adolescente pela família acolhedora; e
IX- a solicitação ao responsável legal pelo cadastro no Programa Bolsa Família, de migração dos acolhidos para o grupo familiar do membro designado no Termo de Guarda e Responsabilidade de acolhimento, quando o acolhido for beneficiário do Programa Bolsa Família.

Art. 13. O acompanhamento à família acolhedora acontecerá da seguinte forma:
I - participação obrigatória nos encontros de estudo e troca de experiência com todas as famílias, com abordagem do ECA, das questões sociais relativas à família de origem, das relações intrafamiliares, da guarda, do papel da família acolhedora e de outras questões pertinentes;
II - participação em cursos e eventos de formação;
III - supervisão e visitas periódicas da Equipe Técnica do Serviço; e
IV - consulta ao diretor da escola e/ou professor da criança ou do adolescente acolhido de forma a obter informações sobre a sua situação e sobre possíveis dificuldades enfrentadas por ela ou por ele no processo de acolhimento ou de reintegração com a família de origem.

Art. 14. O acompanhamento à família de origem e o processo de reintegração familiar da criança será realizado pela Equipe Técnica do Serviço Família Acolhedora.
§1° - Os profissionais acompanharão as visitas entre criança/família de origem/família acolhedora, a serem realizados em espaço físico neutro.
§2° - A participação da família acolhedora nas visitas será decidida em conjunto com a família.
§3° - Sempre que solicitado pela autoridade judiciária e quando entender necessário, a Equipe Técnica prestará informações sobre a situação da criança acolhida e informará quanto à possibilidade ou não de reintegração familiar, bem como poderá ser solicitado a realização de laudo psicossocial com apontamento das vantagens e desvantagens da medida, com vistas a subsidiar as decisões judiciais.
§4° - A família de origem das crianças e adolescentes será acompanhada pela Equipe Técnica do Programa, conforme cada caso, dentro de um Plano de Desenvolvimento Familiar contendo metas, contrapartidas e compromissos, buscando-se garantir-lhe o acesso aos demais serviços e políticas públicas, tais como Educação Infantil, Ensino Fundamental, Transporte, Serviços Sócio Educativos, Saúde, Programa Habitacional, dentre outros.

Art. 15. A Equipe Técnica fornecerá ao Juizado da Infância e da Juventude relatório sobre a situação da criança ou do adolescente acolhido, no máximo a cada 3 (três) meses, nos termos do § 1º do art. 19 do ECA.

Art. 16. A família acolhedora, mediante assinatura do Termo de Guarda e Responsabilidade, passa a ter os direitos e responsabilidades legais reservados ao guardião sobre a criança ou o adolescente acolhido, e se obrigará a:
I - prestar assistência material, moral e educacional à criança e ao adolescente, e ao seu detentor está conferido o direito de opor-se a terceiros, inclusive aos pais, nos termos do art. 33 do ECA;
II - participar do processo de preparação, formação e acompanhamento;
III - prestar informações sobre a situação da criança ou do adolescente acolhido aos profissionais que estiverem acompanhando o processo de acolhimento;
IV - contribuir na preparação da criança ou do adolescente para o retorno à família de origem, sempre sob a orientação técnica dos profissionais do Serviço Família Acolhedora;
V - proceder, nos casos de inadaptação, à desistência formal da guarda e responsabilizar-se pelos cuidados com a criança ou o adolescente acolhido até o novo encaminhamento, o qual será determinado pela autoridade judiciária; e
VI - manter a criança ou o adolescente regularmente matriculada (o) e com assiduidade às unidades educacionais, desde a pré-escola até a conclusão do ensino médio.

Art. 17. A família poderá ser desligada do Serviço:
I - por determinação judicial, atendidos os encaminhamentos pertinentes ao retorno à família de origem ou a colocação em família substituta;
II - em caso de perda de quaisquer dos requisitos previstos no art. 6º desta Lei ou descumprimento das obrigações e das responsabilidades de acompanhamento previstas no art. 16 desta lei; e
III - por solicitação por escrito da própria família acolhedora.

Art. 18. Em qualquer caso de desligamento será realizada pelo Serviço de Acolhimento o acompanhamento psicossocial à família acolhedora com o atendimento às suas necessidades.
Parágrafo único. O desligamento do Serviço ocorrerá mediante o conhecimento da Justiça da Infância e da Juventude.

Art. 19. A família acolhedora, em nenhuma hipótese, poderá se ausentar do município com a criança ou o adolescente acolhido sem a prévia comunicação à Equipe Técnica do Serviço Socioassistencial Família Acolhedora.

Art. 20. As crianças ou os adolescentes cadastrados no Serviço Socioassistencial Família Acolhedora terão:
I - com absoluta prioridade, o atendimento nas áreas de saúde, educação e assistência social, por meio das políticas públicas existentes;
II - o acompanhamento psicossocial pelo Serviço Família Acolhedora;
III - o estímulo à manutenção e/ou à reformulação dos vínculos afetivos com sua família de origem, nos casos em que houver determinação judicial;
IV - a garantia de permanência com seus irmãos na mesma família acolhedora, sempre que for possível; e
V - o direito de preferência em matrículas e transferências de matrícula nas escolas públicas próximas à residência da família acolhedora.

CAPÍTULO II
DO SUBSÍDIO FINANCEIRO

Art. 21. Fica o Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social, autorizado a conceder subsídio financeiro ao membro designado no Termo de Guarda e Responsabilidade, no valor de 1 (um) salário mínimo vigente por mês e por criança ou adolescente acolhido.
§1º O subsídio-financeiro destina-se ao custeio das despesas com o acolhido, as quais compreendem alimentação, vestuário, materiais escolares e pedagógicos, serviços e atendimentos especializados complementares à rede pública local, atividades de cultura e lazer, transporte e demais gastos relativos à garantia dos direitos fundamentais previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente
§2º Nos casos em que o acolhimento familiar for inferior a 1 (um) mês, a família acolhedora receberá o subsídio financeiro proporcionalmente ao tempo do acolhimento.
§3º Quando o acolhido for beneficiário do Benefício de Prestação Continuada – LOAS/BPC ou de qualquer outro benefício previdenciário, o valor deve ser entregue ao membro designado no Termo de Guarda e Responsabilidade para o ressarcimento de gastos com a criança e ao adolescente, não tendo direito ao subsídio financeiro que dispõe o "caput".
§4º Quando o acolhido receber pensão alimentícia, por determinação judicial, o valor recebido deverá ser entregue ao membro designado no Termo de Guarda e Responsabilidade para o ressarcimento de gastos com a criança e o adolescente.

Art. 22. O valor do subsídio financeiro será repassado por depósito em conta bancária, no nome do membro designado no Termo de Guarda e Responsabilidade.

Art. 23. A família acolhedora que tenha recebido o subsídio financeiro e não tenha cumprido as prescrições desta Lei, além de ter o subsidio cancelado, ficará obrigada ao ressarcimento da importância recebida durante o período da irregularidade.

TITULO III
DO PROGRAMA FAMÍLIA EXTENSA OU AMPLIADA

Art. 24. Fica instituído no âmbito Municipal de Guarani, o Programa Família Extensa ou Ampliada, destinado a crianças e a adolescentes que estejam com seus direitos violados e em situação de risco pessoal e social, necessitando de afastamento do convívio familiar imediato, porém, acolhidos por suas famílias extensas, evitando, assim, o acolhimento no Serviço Família Acolhedora, o desmembramento do grupo de irmãos e o acolhimento no Serviço Institucional.
§1º Para os efeitos desta Lei, Família Extensa ou Ampliada é aquela que se estende para além da unidade pais e filhos ou da unidade do casal, formada por parentes próximos com os quais a criança ou adolescente convive e mantém vínculos de afinidade e afetividade, nos termos do Parágrafo único, do art. 25, da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990.
§2º O Programa Família Extensa ou Ampliada é um instrumento de garantia de convivência familiar e visa a auxiliar no custeio de despesas geradas com os cuidados de crianças e adolescentes inseridas em famílias que não disponham de recursos financeiros suficientes para o provimento de suas necessidades básicas, através de um subsídio financeiro concedido pelo poder executivo.

Art. 25. São requisitos para a inclusão do beneficiário neste Programa:
I – ser maior de 18 anos;
II- a existência da situação de vulnerabilidade e risco à criança e ao adolescente, necessitando de afastamento imediato do convívio familiar, sendo, porém, colocadas em suas famílias extensas ou ampliadas;
III- a realização da avaliação técnica da Equipe do Programa a fim de analisar as condições da família que é potencial guardiã;
IV- residir no Município de Guarani comprovadamente há, no mínimo, 02 (dois) anos;
V- parecer psicossocial favorável da Equipe Técnica do Programa; e
VI- concessão da guarda da criança ou adolescente, pelo Poder Judiciário, à família guardiã.
§1° - A inclusão da criança ou adolescente no Programa dependerá do deferimento da guarda pela autoridade judiciária competente.
§2° - Aduração da guarda varia de acordo com a situação apresentada, podendo ser interrompida ou prorrogada por ordem judicial.
§3° - O encaminhamento da criança ou adolescente ocorrerá mediante Termo de Guarda, determinado no processo judicial.

Art. 26. A Família Extensa ou Ampliada terá responsabilidade familiar pelas crianças e adolescentes protegidos e deverá:
I - prestar assistência material, moral, educacional e afetiva à criança e ao adolescente, conferindo ao seu detentor o direito de opor-se a terceiros, inclusive aos pais, nos termos do artigo 33, do Estatuto da Criança e do Adolescente;
II - participar do processo de preparação, formação e acompanhamento;
III - prestar informações sobre a situação da criança e do adolescente protegido à Equipe Técnica responsável;
IV - contribuir na preparação da criança para futuro retorno à família biológica ou colocação em outras formas de família substituta, sempre sob orientação técnica dos profissionais do Programa;
V - manter matrícula e frequência da criança ou adolescente beneficiário, na rede de ensino;
VI - manter atualizada a vacinação da criança ou adolescente beneficiário;
VII - utilizar o benefício para suprir as necessidades da criança e do adolescente, garantindo-lhes, assim, o seu pleno desenvolvimento; e
VIII- participar dos serviços ofertados nas unidades públicas de assistência social.

Parágrafo único: O descumprimento das obrigações previstas neste artigo, bem como pelas estabelecidas pelo Poder Judiciário no processo de guarda, implicará no desligamento da família do Programa, com a imediata comunicação ao Poder Judiciário e ao Ministério Público para tomada das medidas cabíveis, sem prejuízo das sanções civis e criminais.

CAPITULO I
DA EQUIPE TÉCNICA DO PROPRAMA FAMÍLIA EXTENSA OU AMPLIADA

Art. 27. A Equipe Técnica do Programa Família Extensa ou Ampliada será formada por profissionais capacitados que prestarão acompanhamento sistemático à família extensa ou ampliada, à criança ou adolescente acolhido e à família de origem, envolvendo os demais organismos parceiros.

Art. 28. São atribuições da Equipe Técnica do Programa Família Extensa ou Ampliada:
I- o cadastramento das famílias no Programa Família Extensa ou Ampliada;
II- estudo e avaliação social e econômica da família extensa ou ampliada;
III- a manifestação formal sobre a possibilidade de recebimento de subsídio financeiro pela família extensa ou ampliada;
IV- a orientação contínua da família extensa ou ampliada no que tange aos objetivos do Programa, a diferenciação com a medida de acolhimento, adoção, a recepção, manutenção e o desligamento das crianças ou adolescentes;
V- o acompanhamento psicossocial da criança ou do adolescente, da família de origem, da família extensa ou ampliada;
VI- a preparação tanto da família quanto o adolescente para o encerramento do recebimento do subsídio, integrando seus membros a outras alternativas de geração de renda;
VII- solicitar ao responsável legal pelo cadastro do Programa Bolsa Família, a migração das crianças ou adolescentes para o grupo familiar do membro designado no Termo de Guarda e Responsabilidade de acolhimento, quando o acolhido for beneficiário do Programa Bolsa Família; e
VIII- Envio de relatórios técnicos do acompanhamento das crianças e adolescentes e das famílias à Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Guarani e ao Ministério Público.

CAPÍTULO II
DO SUBSÍDIO FINANCEIRO

Art. 29. São requisitos para o recebimento do subsídio:
I – estar cadastrado no Programa;
II- ter, a família cuja guarda foi deferida, hipossuficiência financeira ou renda per capta de até ¼ do salário mínimo vigente, comprovado através de contra-cheques, declarações, carteira de trabalho e/ou demais documentos;
III - estudo e avaliação social e econômica pela Equipe Técnica;
§1°: Quando o acolhido for beneficiário do Benefício de Prestação Continuada – LOAS/BPC ou de qualquer outro benefício previdenciário, o valor deve ser entregue ao membro designado no Termo de Guarda e Responsabilidade para o ressarcimento de gastos com a criança e ao adolescente, não tendo direito ao subsídio financeiro.
§2°: Quando o acolhido receber pensão alimentícia, por determinação judicial, o valor recebido deverá ser entregue ao membro designado no Termo de Guarda e Responsabilidade para o ressarcimento de gastos com a criança e o adolescente.

Art. 30. O subsidio financeiro concedido ao membro da família extensa ou ampliada, designado no Termo de Guarda e Responsabilidade, terá o valor de 1/3 (um terço) do salário mínimo vigente, por criança ou adolescente acolhido.
§1º Excepcionalmente, serão admitidas outras crianças e adolescentes para efeito do pagamento do subsídio financeiro, além do limite de três, na mesma família extensa, quando houver risco de desmembramento de grupos de irmãos;
§2º O subsídio-financeiro destina-se ao custeio das despesas das crianças ou adolescentes, as quais compreendem alimentação,

vestuário, materiais escolares e pedagógicos, serviços e atendimentos especializados complementares à rede pública local, atividades de cultura e lazer, transporte e demais gastos relativos à garantia dos direitos fundamentais previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente.
§3º A criança ou adolescente originalmente radicada no Município de Guarani, cujo processo tenha tramitado na Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Guarani, poderá residir com a Família Extensa ou Ampliada em outro Município, não consistindo este fato em impeditivo para a concessão do subsídio financeiro.
§4° Sobrevindo a situação do §3°, a Família Extensa deverá frequentar os serviços do SUAS do Município em que vier a residir e os profissionais do SUAS daquele Município deverão enviar relatórios mensais à Equipe Técnica do Programa Família Extensa de Guarani.

Art. 31. O valor do subsídio financeiro será repassado por depósito em conta bancária no nome do membro designado no Termo de Guarda e Responsabilidade.

Art. 32. A concessão do subsídio financeiro para a família extensa ou ampliada terá duração de até 06 (seis) meses, devendo ser reavaliada a cada 02 (dois) meses pela Equipe Técnica que expedirá relatório, indicando as condições da família e as condições de continuidade ou suspensão do benefício.

Art. 33. A família extensa ou ampliada que tenha recebido o subsídio financeiro e não tenha cumprido as prescrições desta Lei, além de ter o subsídio cancelado ficará obrigada ao ressarcimento da importância recebida durante o período da irregularidade.

Art. 34. Com o objetivo de garantir os direitos e desenvolver as capacidades das crianças e dos adolescentes para uma vida autônoma na idade adulta, as famílias, as crianças e os adolescentes beneficiados por esta Lei deverão cumprir as seguintes contrapartidas:
I - participar do processo de acompanhamento por meio dos CRAS e Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) públicos ou privados dos territórios;
II - estar matriculado e frequentando o ensino infantil, fundamental e médio, conforme a situação das crianças e adolescentes;
III - ter acesso aos cursos profissionalizantes como complemento à formação básica;
IV - fazer acompanhamento na Unidade de Saúde de referência da família; e
V - participar de projetos de cultura, esporte e lazer e outros existentes na cidade em que resida.
§1º A família de origem das crianças e adolescentes será acompanhada pela Equipe Técnica do Programa, conforme cada caso, dentro de um Plano de Desenvolvimento Familiar contendo metas, contrapartidas e compromissos, buscando-se garantir-lhe o acesso aos demais serviços e políticas públicas, tais como Educação Infantil, Ensino Fundamental, Transporte, Serviços Sócio Educativos, Saúde, Programa Habitacional, dentre outros.
§2º O uso do subsídio financeiro para aquisição de substância psicoativa, por parte de adolescentes beneficiados ou por membros da Família Extensa ou Ampliada, constitui motivo para o cancelamento do subsídio, não sem antes a Equipe Técnica promover as intervenções devidas.

TITULO IV
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 35. Na interpretação desta Lei levar-se-ão em conta os fins sociais a que ela se dirige, as exigências do bem comum, os direitos e deveres individuais e coletivos e a condição peculiar da criança e do adolescente como pessoas em desenvolvimento.

Art. 36. A Secretaria Municipal de Assistência Social organizará os processos de concessão do subsídio financeiro até o limite orçamentário e financeiro assegurados anualmente para esta finalidade, bem como fará o acompanhamento das crianças, adolescentes e famílias beneficiadas pelo tempo que durar a concessão do benefício.

Art. 37. A Equipe Técnica do Serviço Socioassistencial Família Acolhedora e do Programa Família Extensa ou Ampliada, será nomeada através de portaria.

Art. 38. O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, no que couber, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias a contar da data de sua publicação.

Art. 39. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei n° 654, de 19 de setembro de 2013.

Guarani, 11 de dezembro de 2023.

FERNANDO EDUARDO PINHEIRO BELLOTTI
Prefeito Municipal

Certifico que no dia **11/12/2023,** foi dada publicidade por afixação no Quadro de Publicações Oficiais, por publicação no site oficial desta Prefeitura e no Diário Oficial dos Municípios Mineiros - ao presente ato administrativo.

NATALIA DA FONSECA SILVA **–**
OAB/MG 170.887

O Serviço Socioassistencial Família Acolhedora, é um Serviço Tipificado na Resolução CNAS nº 109 de 11 de novembro de 2009 como Serviço de Proteção Social de Alta Complexidade na modalidade Acolhimento de crianças e adolescentes.

Publicado por:
Natalia da Fonseca Silva
Código Identificador:E342A25F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARDA-MOR

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL

O MUNICÍPIO DE GUARDA-MOR, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, cadastrada no CGC/MF sob o n.º 18277947/0001-00, sediado na Rua Dr. Cândido Ulhôa 250 em Guarda Mor, neste ato representado por seu prefeito, José Dias de Oliveira, brasileiro, solteiro, portador da RG nº. MG-9.014.388 SSP/MG e CPF nº. 679.772.276-49, residente e domiciliado na Rua "A" nº. 259, Atalaia, Guarda-Mor (MG), e a empresa TRANSMIG COMERCIO DE PEÇAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.587.632/0001-05, com sede na Rua José Anatólio Fontes, 35, Rio Branco, Belo Horizonte/MG; neste ato representada pela Sra. Aline Aparecida Fernandes Mendes, inscrita no CPF sob o nº 041.738.796-28, de ora em diante denominado Contratada, resolvem firmar o PRIMEIRO TERMO ADITIVO, da ATA DE REGISTRO DE PREÇO, oriundo do processo licitatório 137/2022, pregão 78/2022, nos termos da Lei 8.666/93 e da lei Federal 10.520/2002, mediante as cláusulas e condições que seguem:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS PRAZO:
Fica prorrogado por 03 (três) meses o prazo constante na ATA DE REGISTRO DE PREÇO, tendo como data de encerramento o dia 20 de março de 2024.
CLAÚSULA SEGUNDA – DO ORÇAMENTO:
As despesas decorrentes do presente termo aditivo serão suportadas pela dotação orçamentária própria, conforme cláusula quinta do contrato principal e alterações subsequentes, específicas para o ano de 2023 e 2024.
CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:
Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições, do contrato de origem, que continuam em pleno vigor para todos os fins de direito.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das

testemunhas infra-assinadas, para que produza seus efeitos jurídicos e legais em juízo e fora dele.

Guarda-Mor, MG, 20 de dezembro de 2023.

JOSÉ DIAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.
Contratante.

Publicado por:
Marcelo Barbosa da Silva
Código Identificador:3DBC695F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL

O MUNICÍPIO DE GUARDA-MOR, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, cadastrada no CGC/MF sob o n.º 18277947/0001-00, sediado na Rua Dr. Cândido Ulhôa 250 em Guarda Mor, neste ato representado por seu prefeito, José Dias de Oliveira, brasileiro, solteiro, portador da RG nº. MG-9.014.388 SSP/MG e CPF nº. 679.772.276-49, residente e domiciliado na Rua "A" nº. 259, Atalaia, Guarda-Mor (MG), e a empresa DISTRIBUIDORA DE PEÇAS CARVALHO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.835.935/0001-90, com sede na Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, 720, Jardim Andrades, Patos de Minas/MG; neste ato representada pelo Sr. Gustavo de Carvalho, inscrito no CPF sob o nº 007.086.026-22, de ora em diante denominado Contratada, resolvem firmar o PRIMEIRO TERMO ADITIVO, da ATA DE REGISTRO DE PREÇO, oriundo do processo licitatório 137/2022, pregão 78/2022, nos termos da Lei 8.666/93 e da lei Federal 10.520/2002, mediante as cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS PRAZO:

Fica prorrogado por 03 (três) meses o prazo constante na ATA DE REGISTRO DE PREÇO, tendo como data de encerramento o dia 20 de março de 2024.

CLAÚSULA SEGUNDA – DO ORÇAMENTO:

As despesas decorrentes do presente termo aditivo serão suportadas pela dotação orçamentária própria, conforme cláusula quinta do contrato principal e alterações subsequentes, específicas para o ano de 2023 e 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições, do contrato de origem, que continuam em pleno vigor para todos os fins de direito.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas infra-assinadas, para que produza seus efeitos jurídicos e legais em juízo e fora dele.

Guarda-Mor, MG, 20 de dezembro de 2023.

JOSÉ DIAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.
Contratante.

Publicado por:
Marcelo Barbosa da Silva
Código Identificador:FBA13DE3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL

O MUNICÍPIO DE GUARDA-MOR, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, cadastrada no CGC/MF sob o n.º 18277947/0001-00, sediado na Rua Dr. Cândido Ulhôa 250 em Guarda Mor, neste ato representado por seu prefeito, José Dias de Oliveira, brasileiro, solteiro, portador da RG nº. MG-9.014.388 SSP/MG e CPF nº. 679.772.276-49, residente e domiciliado na Rua "A" nº. 259, Atalaia, Guarda-Mor (MG), e a empresa ANA CAROLINA TORRES PEREIRA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 33.953.112/0001-93, com sede na Rua Das Flores, 75, Jardim Serrano, Paracatu/MG, neste ato representada pela Sra. Ana Carolina Torres Pereira, inscrita no CPF sob nº 111.151.366-07 e RG sob nº MG-17.523.465, de ora em diante denominado Contratada, resolvem firmar o PRIMEIRO TERMO ADITIVO, da ATA DE REGISTRO DE PREÇO, oriundo do processo licitatório 137/2022, pregão 78/2022, nos termos da Lei 8.666/93 e da lei Federal 10.520/2002, mediante as cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS PRAZO:

Fica prorrogado por 03 (três) meses o prazo constante na ATA DE REGISTRO DE PREÇO, tendo como data de encerramento o dia 20 de março de 2024.

CLAÚSULA SEGUNDA – DO ORÇAMENTO:

As despesas decorrentes do presente termo aditivo serão suportadas pela dotação orçamentária própria, conforme cláusula quinta do contrato principal e alterações subsequentes, específicas para o ano de 2023 e 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições, do contrato de origem, que continuam em pleno vigor para todos os fins de direito.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas infra-assinadas, para que produza seus efeitos jurídicos e legais em juízo e fora dele.

Guarda-Mor, MG, 20 de dezembro de 2023.

JOSÉ DIAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.
Contratante.

Publicado por:
Marcelo Barbosa da Silva
Código Identificador:96CDC692

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUAXUPÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 230/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do Contrato nº 230/2023, originado do Pregão Eletrônico nº 087/2023, firmado com a empresa **COMERCIAL PEDRO DE VEICULOS LTDA. Objeto:** O presente contrato tem por objeto a aquisição de motocicletas zero quilômetro para a Prefeitura Municipal de Guaxupé/MG. **Valor:** R$ 53.790,00. Guaxupé, MG, 04/12/2023. Jair Pereira Bastos Filho. Secretário Municipal de Administração. Carlos Alberto Barbara Cruvinel. Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente.Elaine Gonçalves Ricciardi Cerdeira.Secretária Municipal de Finanças.

Publicado por:
Fábio de Aráujo
Código Identificador:739D7FC9

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO 02º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 191/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do 02º Termo Aditivo ao Contrato nº 191/2022, originado do Credenciamento nº 003/2022, firmado com a empresa **JORGE LEONEL LABORATÓRIO, TREINAMENTOS E CONSULTORIA VETERINÁRIA LTDA. Objeto:** O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses do contrato, que tem por objeto o Credenciamento de Clínicas Veterinárias para prestação de serviços especializados na realização de atendimentos clínicos, exames, internações e procedimentos cirúrgicos em cães e gatos machos e fêmeas de pequeno, médio e grande porte e animais silvestres visando fomentar o PSA (Programa de Saúde Animal) no Município de Guaxupé/MG.

Fundamento legal: Artigo 57, §1º, II e §2° da Lei Federal nº 8.666/93.

Guaxupé, MG, 28/11/2023.

CARLOS ALBERTO BÁRBARA CRUVINEL.
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente.

Publicado por:
Fábio de Aráujo
Código Identificador:315B16E2

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 27/2023

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 27/2023: Termo de Fomento que celebram o Município de Guaxupé, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, e a Associação Filantrópica "Gabriel da Silva Carneiro" Centro de Equoterapia e Equitação de Guaxupé – EquoEspaço, inscrita no CNPJ sob nº 23.161.088/0001-29. Objeto: Realização do projeto "Feliz Idade". Valor de R$ 123.960,00 (cento e vinte e três mil, novecentos e sessenta reais). Dotações orçamentárias: 02.06.05.08.241.0128.2498-3.3.90.36.00, Ficha 553, Fonte 501 – 2.501.000, Código de Aplicação 0000 (no valor de R$ 19.117,00); 02.06.05.08.241.0128.2498-3.3.90.36.00, Ficha 553, Fonte 501 – 1.501.000, Código de Aplicação 0000 (no valor de R$ 104.843,00). Vigência de 11/12/2023 a 10/12/2024. Gestora da Parceria: servidora Franciele Inácia Rezende Moraes, matrícula nº 35.432.

Guaxupé, 08 de dezembro de 2023.

RENATA VALÉRIA ROCHA FERNANDES
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Rafael Felício Mansano
Código Identificador:43F40BC6

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO 01º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 193/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – **Extrato do 01º Termo Aditivo ao Contrato nº 193/2022,** originado do Credenciamento nº 003/2022, firmado com a empresa **SIMONÍDES BARRETO. Objeto:** O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses do contrato, que tem por objeto o Credenciamento de Clínicas Veterinárias para prestação de serviços especializados na realização de atendimentos clínicos, exames, internações e procedimentos cirúrgicos em cães e gatos machos e fêmeas de pequeno, médio e grande porte e animais silvestres visando fomentar o PSA (Programa de Saúde Animal) no Município de Guaxupé/MG. **Fundamento legal**: Artigo 57, §1º, II e §2° da Lei Federal nº 8.666/93. Guaxupé, MG, 28/11/2023.

CARLOS ALBERTO BÁRBARA CRUVINEL.
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente.

Publicado por:
Fábio de Aráujo
Código Identificador:2C0C4C66

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO 01º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 185/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – **Extrato do 01º Termo Aditivo ao Contrato nº 185/2022,** originado do Credenciamento nº 003/2022, firmado com a empresa **ROMULO MARTINS DE OLIVEIRA CPF 044.947.706-12. Objeto:** O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses do contrato, que tem por objeto o Credenciamento de Clínicas Veterinárias para prestação de serviços especializados na realização de atendimentos clínicos, exames, internações e procedimentos cirúrgicos em cães e gatos machos e fêmeas de pequeno, médio e grande porte e animais silvestres visando fomentar o PSA (Programa de Saúde Animal) no Município de Guaxupé/MG. **Fundamento legal**: Artigo 57, §1º, II e §2° da Lei Federal nº 8.666/93. Guaxupé, MG, 16/11/2023.

CARLOS ALBERTO BÁRBARA CRUVINEL.
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente.

Publicado por:
Fábio de Aráujo
Código Identificador:8EC7D6DB

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO 01º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 192/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – **Extrato do 01º Termo Aditivo ao Contrato nº 192/2022,** originado do Credenciamento nº 003/2022, firmado com a empresa **LT IMAGEM. Objeto:** O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses do contrato, que tem por objeto o Credenciamento de Clínicas Veterinárias para prestação de serviços especializados na realização de atendimentos clínicos, exames, internações e procedimentos cirúrgicos em cães e gatos machos e fêmeas de pequeno, médio e grande porte e animais silvestres visando fomentar o PSA (Programa de Saúde Animal) no Município de Guaxupé/MG. **Fundamento legal**: Artigo 57, §1º, II e §2° da Lei Federal nº 8.666/93.

Guaxupé, MG, 28/11/2023.

CARLOS ALBERTO BÁRBARA CRUVINEL.
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente.

Publicado por:
Fábio de Aráujo
Código Identificador:EE0B77CB

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº. 048/2023

MUNICÍPIO DE GUAXUPÉ – MG, **RATIFICAÇÃO** pelo Chefe do Poder Executivo local do Processo Administrativo nº 316/2023, **Dispensa de Licitação nº 048/2023**. Objeto: **contratação de empresa especializada em revisão de veículos automotores, para a revisão do veículo modelo FIAT ARGO, placa RMR – 5F30 que se encontra no intervalo de tempo estabelecido na garantia – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Guaxupé/MG.** Valor: R$542,64**.**Fundamento Legal: artigo 75, inciso IV, a da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 2.632/22. Guaxupé/MG, 07 de dezembro de 2023.

HEBER HAMILTON QUINTELLA
Prefeito de Guaxupé/MG.

Publicado por:
Bárbara Romanelli de Faria
Código Identificador:C3EB025D

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO 01º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 184/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – **Extrato do 01º Termo Aditivo ao Contrato nº 184/2022,** originado do Credenciamento nº 003/2022, firmado com a empresa **HELBERT ANANIAS VALVERDE. Objeto:** O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses do contrato, que tem por objeto o Credenciamento de Clínicas Veterinárias para prestação de serviços especializados na realização de atendimentos clínicos, exames, internações e procedimentos cirúrgicos em cães e gatos machos e fêmeas de pequeno, médio e grande porte e animais silvestres visando fomentar o PSA (Programa

de Saúde Animal) no Município de Guaxupé/MG. **Fundamento legal**: Artigo 57, §1º, II e §2° da Lei Federal nº 8.666/93. Guaxupé, MG, 16/11/2023.

CARLOS ALBERTO BÁRBARA CRUVINEL.
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente.

Publicado por:
Fábio de Aráujo
Código Identificador:A73FC1F7

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO 01º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 183/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – **Extrato do 01º Termo Aditivo ao Contrato nº 183/2022,** originado do Credenciamento nº 001/2018, firmado com a empresa **HELBERT ANANIAS VALVERDE. Objeto:** O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses do contrato, que tem por objeto o Credenciamento para realização de castração e microchipagem animal – cirurgias de OSH ovariosalpingohisterectomia (retirada dos ovários, tubas e útero) nas fêmeas e Orquiectomia (retirada dos testículos) nos machos e colocação de microchip nos animais castrados. **Fundamento legal**: Artigo 57, §1º, II e §2° da Lei Federal nº 8.666/93. Guaxupé, MG, 16/11/2023.

CARLOS ALBERTO BÁRBARA CRUVINEL.
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente.

Publicado por:
Fábio de Aráujo
Código Identificador:30525ABA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO 01º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 157/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do 01º Termo Aditivo ao Contrato nº 157/2023, originado da Dispensa de Licitação nº 037/2023, firmado com a empresa **TERRANOVA - ENGENHARIA LTDA. Objeto:** O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência por 90 (noventa) dias, do contrato que tem por objeto a contratação de empresa na área de engenharia civil e ou arquitetura para execução do escoramento emergencial da edificação "Palácio das Águias", na Rua Pereira do Nascimento, 112 – Centro – Guaxupé/MG. **Fundamento Legal:** Artigo 124, II da Lei Federal nº 14.133/2021.
Guaxupé, MG, 24/10/2023.
MARCOS ALEXANDRE COSTA BULED.
Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Turismo.

Publicado por:
Fábio de Aráujo
Código Identificador:7A568D54

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO 02º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 157/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do 02º Termo Aditivo ao Contrato nº 157/2023, originado da Dispensa de Licitação nº 037/2023, firmado com a empresa **TERRANOVA - ENGENHARIA LTDA. Objeto:** O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo de valor no importe de R$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais), que corresponde a 24,43% do valor do contrato que tem por objeto a contratação de empresa na área de engenharia civil e ou arquitetura para execução do escoramento emergencial da edificação "Palácio das Águias", na Rua Pereira do Nascimento, 112 – Centro – Guaxupé/MG. **Fundamento Legal:** Artigo 125 da Lei Federal nº 14.133/2021. Guaxupé, MG, 01/12/2023.

MARCOS ALEXANDRE COSTA BULED.
Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Turismo.

Publicado por:
Fábio de Aráujo
Código Identificador:F659B504

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
DECRETO Nº 2.806, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2023

DECRETO Nº 2.806, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PROJETO DO LOTEAMENTO CONTROLADO RESIDENCIAL VILLAGGIO ITÁLIA E LOTEAMENTO ABERTO RESIDENCIAL TOSCANA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAXUPÉ,** Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 93 da Lei Orgânica Municipal, atendendo o disposto no art. 12 da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1.979 e no art. 21 da Lei Complementar nº 11, de 26 de novembro de 2.019;
DECRETA

Art. 1º Fica aprovado o Projeto do Loteamento Urbano denominado Loteamento Controlado Residencial Villaggio Itália - Loteamento Aberto Residencial Nova Toscana, em imóvel de propriedade da empresa Empreendimento Imobiliário Pavidez Loteadora e RRBL Calil SPE Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 41.712.794/0001-01, constante da matrícula nº 27.647, livro nº 2, Ficha 04, no Cartório de Registro de Imóveis de Guaxupé.

Art. 2º O loteamento possuirá o total de 314 lotes distribuídos em uma extensão total de 93.616,49 m² (noventa e três mil seiscentos e dezesseis metros e quarenta e nove centímetros quadrados) e será composto da seguinte forma:

I - Loteamento Controlado Residencial Villaggio Itália:
a) quantidade de lotes: 148 unidades;
b) área de lotes: 54.559,53 m²;
c) sistema Viário: 22.425,92 m²;
d) areas Verdes: 8.938,32 m²;
e) Área Total da gleba: 85.923,77 m².

II - Loteamento Aberto Residencial Nova Toscana:
quantidade de lotes: 166 unidades;
área de lotes: 39.056,96 m²
sistema viário: 26.984,23 m²
passagem pública: 427,36 m²
área institucional 8.475,34 m²
áreas verdes: 8.532,34 m²
Área Total da gleba: 83.476,23 m²

Art. 3º O registro em cartório das áreas públicas estabelecidas neste Decreto será de inteira responsabilidade da Loteadora, assim como o fornecimento ao Município de Guaxupé de todas as certidões do Cartório de Registro de Imóveis.

Art. 4º É de exclusiva responsabilidade da loteadora todos os serviços e obras de infraestrutura básica do loteamento, conforme estabelecido no art. 3º da Lei Complementar nº 11/2019, no Termo de Ajuste e Compromisso, e demais normas aplicáveis.

Art. 5º Fica estabelecida como garantia de execução das obras de infraestrutura previstas na legislação própria (Lei Federal 6.766/79, Lei Complementar nº 11, de 26 de novembro de 2019) e no projeto aprovado, a apólice de seguro garantia no valor de R$ 8.143.476,56 (oito milhões quatrocentos e setenta e seis reais e cinquenta e seis centavos), correspondente a uma vez e meia o valor orçado para a infraestrutura), com prazo a ser cumprido em conformidade com o cronograma.

Art. 6º A loteadora fica obrigada a cumprir todas as exigências contidas no Termo de Ajuste e Compromisso, firmado em ato pretérito ao presente Decreto.

Art. 7º Concluído o registro do loteamento, a loteadora deverá promover as inscrições dos lotes no cadastro imobiliário do Município de Guaxupé.

Art. 8º Fica aprovado o cronograma de execução das obras de infraestrutura, no prazo total de 24 (vinte e quatro) meses.

Art. 9° O loteamento aprovado pelo presente Decreto somente poderá sofrer modificações, com prévio e expresso consentimento do Município de Guaxupé, através de processo administrativo próprio.

Art. 10 O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se outras disposições em contrário.

Guaxupé, 7 de dezembro de 2023.

HEBER HAMILTON QUINTELLA
Prefeito de Guaxupé

Publicado por:
Rafael Felício Mansano
Código Identificador:100B7DAA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2023

MUNICÍPIO DE GUAXUPÉ – MG. Processo de Licitação – Modalidade: Pregão nº 103/2023, **forma de realização: Eletrônica, para** AMPLA PARTICIPAÇÃO, Processo nº 312/2023. Tipo: Menor Preço Por Item. Objeto: Futura e eventual aquisição de equipamentos e dispositivos de sinalização viária pelo Sistema de Registro de Preços, para atender as demandas da Secretaria de Segurança e Defesa Social e da Secretaria de Obras e Serviços Públicos do Município de Guaxupé/MG. As propostas e documentos pertinentes serão recebidos virtualmente no site www.ammlicita.org.br até o dia **22 de dezembro de 2023** às 09:00hs (Horário de Brasília), quando iniciará a fase de lances, conforme especificações e normas contidas no Edital e seus Anexos, disponíveis no site www.ammlicita.org.br e no site www.guaxupe.mg.gov.br, onde o Edital poderá ser baixado a partir do dia 11 de dezembro de 2023. Maiores informações relativas a presente licitação: Secretaria Municipal de Administração do Município de Guaxupé, situada na Avenida Conde Ribeiro do Valle, 113 – pavimento superior, Centro – Guaxupé/MG, fone: (35) 3559-1021.

Guaxupé, 08 de dezembro de 2023.

JAIR PEREIRA BASTOS FILHO –
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Maria de Lourdes Correia
Código Identificador:6EB683F1

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº. 090/2023

MUNICÍPIO DE GUAXUPÉ – MG, **RATIFICAÇÃO** pelo Chefe do Poder Executivo local do **Processo Administrativo nº 315/2023, Inexigibilidade nº 090/2023**.**Objeto: Pagamento de franquia do veículo modelo, Renault Master, placa: RFF-8185 da Secretaria Municipal de Saúde.**$900,00.Fundamento Legal: Artigo 74, da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 2.632/22.

Guaxupé/MG,06 de dezembro de 2023.

HEBER HAMILTON QUINTELLA –
Prefeito de Guaxupé/MG.

Publicado por:
Bárbara Romanelli de Faria
Código Identificador:9D9BCC96

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IBIÁ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO

Onde se Le:

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Origem: Pregão Presencial - Registro de Preços 032/2023.
Objeto: Reequilíbrio econômico-financeiro do preço registrado relativo aos itens 26 e 27– modificando a cláusula primeira da Ata de Registro de Preços, celebrada entre a PREFEITURA e a FORNECEDORA, na data de 09 de agosto de 2023, visando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial da Ata. O preço registrado para os itens acima relacionados sofreu a majoração, conforme planilha abaixo:

Item	Descrição	Und	Valor unitário	VALOR REEQUILIBRADO
26	COPO DESCARTAVEL DE 200 ML PACOTES COM 100 UNIDADES	PACOTE	R$ 3,83	R$ 4,85
27	COPO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ 50 ML	PACOTE	R$ 1,98	R$ 2,24

Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Ibiá/MG
Fornecedora: FAST CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA – CNPJ: 43.782.859/0001-02
Data do Aditivo: 07 de dezembro de 2023.

Ibiá (MG), 07 de dezembro de 2023.

MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA
Prefeita Municipal

Publique-se.

Deve se ler:

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Origem: Pregão Eletrônico SRP 032/2023.
Objeto: Reequilíbrio econômico-financeiro do preço registrado relativo aos itens 26 e 27– modificando a cláusula primeira da Ata de Registro de Preços, celebrada entre a PREFEITURA e a FORNECEDORA, na data de 09 de agosto de 2023, visando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial da Ata. O preço registrado para os itens acima relacionados sofreu a majoração, conforme planilha abaixo:

Item	Descrição	Und	Valor unitário	VALOR REEQUILIBRADO
26	COPO DESCARTAVEL DE 200 ML PACOTES COM 100 UNIDADES	PACOTE	R$ 3,83	R$ 4,85
27	COPO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ 50 ML	PACOTE	R$ 1,98	R$ 2,24

Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Ibiá/MG
Fornecedora: FAST CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA – CNPJ: 43.782.859/0001-02
Data do Aditivo: 07 de dezembro de 2023.

Ibiá (MG), 07 de dezembro de 2023.

MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA
Prefeita Municipal

Publique-se.

Publicado por:
Mariluce Cristina Soares
Código Identificador:5E4A4E91

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 045/2023

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPARO DO MICROÔNIBUS M.POLO VOLARE V8L 4X4, CHASSI N° 93PB58M1MEC048341, RENAVAM N° 569427606, ANO: 2013/2014, PERTENCENTE A FROTA DE VEICULOS DO MUNICIPIO DE IBIÁ/MG.

Vencedor 1: CONCEITO PEÇAS E SERVIÇOS PARA TRATORES LTDA - CNPJ: 48.394.436/0001-39
Valor Total: R$ 48.232,00 (quarenta e oito mil duzentos e trinta e dois reais).

Vencedor 2: METROPOLITANA MÁQUINAS E VEICULOS LTDA - CNPJ: 47.194.237/0001-14
Valor Total: R$ 7.298,20 (sete mil duzentos e noventa e oito reais e vinte centavos).

Acolhendo os pareceres da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, desta Prefeitura, homologo para os devidos fins legais a licitação supra que foi adjudicada pelo Pregoeiro Oficial do Município e determino a lavratura das Atas de Registro de Preços.

Ibiá(MG), 08 de dezembro de 2023.

MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA
Prefeita Municipal

Publique-se

Publicado por:
Mariluce Cristina Soares
Código Identificador:5E99EE0B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE INDIANÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
DECRETO N.º 4.402, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2023.

Estabelece feriados municipais para o exercício de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal n.º 1.155, de 10 de abril de 1996;

DECRETA:

Art. 1º Ficam estabelecidos os seguintes feriados municipais, no ano de 2024:

I - 29 de março, sexta-feira da Paixão;
II- 30 de maio, dia dedicado à comemorações do aniversário do Município;
III- 26 de julho, dia dedicado à Senhora Santa Ana, padroeira do Município;
IV- 17 de dezembro, data de criação do Município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2024.

Prefeitura Municipal de Indianópolis-MG, 6 de dezembro de 2023.

LINDOMAR AMARO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adailton Borges Amaro
Código Identificador:F7863949

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
DECRETO N.º 4.403, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre nomeação dos membros do Conselho Tutelar de Indianópolis - MG, conforme resultado do Processo de Escolha Unificado dos Membros do Conselho Tutelar e, dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Indianópolis, no Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas em leis, em consonância com as disposições da Lei Federal n.º 8.069, de 13 de julho de 1990 e da Lei Municipal n.º 1.813, de 18 de setembro de 2013 e,

Considerando que preceituado no art. 43, §3º e §4º da Lei Municipal n.º 1.813, de 18 de setembro de 2013, disciplinando o processo de posse e nomeação dos Conselheiros Tutelares;

Considerando o art. 14, § 1º e § 2º, da Resolução n.º 170, de 10 de dezembro de 2014, do COMANDA;

Considerando a eleição realizada em 1º de outubro de 2023, para o mandato do conselho tutelar, referente ao período de 10 de janeiro de 2024 a 9 de janeiro de 2028;

Considerando a posse dos (as) candidatos (as) titulares e suplentes eleitos, em 10 de janeiros de 2024;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os (as) Conselheiros (as) Tutelares e Suplentes, no Processo de Escolha Unificado dos Membros do Conselho Tutelar do Município de Indianópolis-MG:

I-Titulares:

NOME COMPLETO	CPF	CLASSIFICAÇÃO
Natália Fernandes da Silva	***. ***.356-32	1º
Weyder Guilherme Xavier	***. ***.706-36	2º
Débora Abadia dos Santos Silva	***. ***.756-23	3º
Lorrane Adrielle da Silva Nunes	***. ***.006-07	4º
Mailza Cardoso Oliveira	***. ***.986-12	5º

II-Suplentes:

NOME COMPLETO	CPF	CLASSIFICAÇÃO
Tathiana Aparecida Silva	***. ***.626-06	6º
Leiliane Almeida Novais da Fonseca	***. ***.406-65	7º
Glaciene Pereira Fernandes	***. ***.216-24	8º
Gilson Menez da Silva Junior	***. ***.536-19	9º
Cícera Silvânia Gonçalves Silva	***. ***.033-69	10º
Nayara Cristina Ribeiro Alves Ferreira	***. ***.816-96	11º
Juliane Maísa Alves	***. ***.586-08	12º
Ana Júlia Ribeiro	***. ***.726-84	13º
Wellington Nirlando Cirilo da Silva	***. ***.396-28	14º
Juscélia Aparecida da Silva	***. ***.756-19	15º
Joicy Marta dos Santos	***. ***.096-85	16º
Patrícia Aparecida Nunes dos Santos	***. ***.816-09	17º
Gessiane Aparecida de S. Izidoro Pereira	***. ***.776-58	18º
Ana Bárbara Teodoro dos Santos	***. ***.156-03	19º
Andrea Guerra da Silva	***. ***.416-49	20º
Aline Rodrigues de Lima	***. ***.526-64	21º

Art. 2º Os membros do Conselho, ora nomeados, observarão as competências que lhe são atribuídas, conforme estabelecido na Lei Federal n.º 8.069, de 13 de julho de 1990 e pela Lei Municipal n.º 1.813, de 18 de setembro de 2013.

Art. 3º Os (as) Conselheiros (as) Tutelares suplentes, eleitos da sétima colocação adiante assumirão o cargo, nos afastamentos, impedimentos ou vacância, ocasionada pelo (a) Conselheiro (a) Tutelar Titular, conforme o previsto nos arts. 48 e 49 da Lei Municipal n.º 1.813, de 18 de setembro de 2013.

Art. 4º Os (as) Conselheiros (as) Tutelares exercerão um mandato de 04 (quatro) anos, iniciando em 10 de janeiro de 2024 e findando em 9 de janeiro de 2028.

Art. 5º A atividade de Conselheiro Tutelar terá pagamento de subsídios, conforme previsto no art. 68, da Lei Municipal n.º 1.813 de 2013, e os direitos sociais estabelecidos no art. 46 e seus Incisos e no art. 47 e seus parágrafos da Lei Municipal n.º 1.813, de 18 de setembro de 2013.
Art. 6º Fica a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, através do Setor de Recursos Humanos, encarregada de tomar todas as providências legais cabíveis para os registros necessários dos Conselheiros Titulares e Suplentes, nomeados pelo presente decreto.

Art. 7° Este Decreto entrará em vigor no dia 10 de janeiro de 2024.

Prefeitura Municipal de Indianópolis, 8 de dezembro de 2023.

LINDOMAR AMARO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adailton Borges Amaro
Código Identificador:894B18E2

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 224/2023

Extrato de Contrato Nº 224/2023 – O Município de Indianópolis torna público o contrato administrativo objetivando **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PEDREIRO, SERVENTE DE PEDREIRO E PINTOR PARA A MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS E LOCAIS PÚBLICOS**, nos termos do Chamamento/Inexigibilidade por Credenciamento n° 003/2019, tendo como credenciada a empresa **53129150 – LUCIVANIA ALVES DO PRADO**, inscrita no CNPJ nº **53.129.150/0001-66**, nas dotações orçamentárias: Ficha: 60/101 – 02.03.12.361.2.0041.0007.3.3.90.39.00.00 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados; Ficha: 106/100 – 02.06.15.252.2.0016.0010.3.3.90.39.00.00 – Recursos Ordinários; Ficha: 246/100 – 02.12.08.244.2.0067.0014.3.3.90.39.00.00 – Recursos Ordinários; Ficha: 211/102 – 02.14.10.301.2.0047.0012.3.3.90.39.00.00 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados, com vigência a partir da assinatura e término em 31 de dezembro de 2023. Indianópolis-MG, 08 de dezembro de 2023.

LINDOMAR AMARO BORGES –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:AE8302D4

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 225/2023

Extrato de Contrato Nº 225/2023 – O Município de Indianópolis torna público o contrato administrativo objetivando **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PEDREIRO, SERVENTE DE PEDREIRO E PINTOR PARA A MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS E LOCAIS PÚBLICOS**, nos termos do Chamamento/Inexigibilidade por Credenciamento n° 003/2019, tendo como credenciada a empresa **53129271 – MARIA DE LOURDES OLIVEIRA**, inscrita no CNPJ nº **CNPJ 53.129.271/0001-08**, nas dotações orçamentárias: Ficha: 60/101 – 02.03.12.361.2.0041.0007.3.3.90.39.00.00 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados; Ficha: 106/100 – 02.06.15.252.2.0016.0010.3.3.90.39.00.00 – Recursos Ordinários; Ficha: 246/100 – 02.12.08.244.2.0067.0014.3.3.90.39.00.00 – Recursos Ordinários; Ficha: 211/102 – 02.14.10.301.2.0047.0012.3.3.90.39.00.00 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados, com vigência a partir da assinatura e término em 31 de dezembro de 2023. Indianópolis-MG, 06 de dezembro de 2023.

LINDOMAR AMARO BORGES –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:A53F44E8

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 226/2023

O Município de Indianópolis torna público o contrato administrativo objetivando a Locação de imóvel urbano localizado na Rua Marechal Deodoro, Nº 202, Bairro Centro, nesta cidade, com área construída de 230 m² sendo ampla e arejada com entrada frontal e porta blindex, dois banheiros, área de escritório, ao fundo galpão coberto com estrutura metálica com acesso ao portão lateral destinado a abrigar as instalações do espaço MULTI-USO da Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Processo nº 148/2023, Dispensa nº 030/2023, tendo como contratada **GABRIEL HENRIQUE CARNEIRO DE LIMA**, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 143.121.536-80, pelo valor global de **R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)** na dotação orçamentária: FICHA/FONTE: 364/01.0500.0000.0001 - 02.03.12.122.2.0225.0007.3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física, com vigência a partir de 01 janeiro de 2024 e término em 31/12/2024. Indianópolis-MG, 08 de dezembro de 2023.

LINDOMAR AMARO BORGES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:0E7EB0A4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IPUIÚNA

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA/MG –EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - Processo nº 140/2023 – Licitação Compartilhada nº 09/2023 referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE VESTUÁRIOS ESCOLARES AOS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IPUIUNA/MG. O prefeito municipal de Ipuiuna/MG resolve HOMOLOGAR o processo à empresa WR DISTRIBUIDORA E INDÚSTRIA TEXTIL LTDA, CNPJ: 25.369.684/0003-96, pelo valor total de R$ 2.378,00 (dois mil, trezentos e setenta e oito reais).

ELDER CASSIO DE SOUZA OLIVA-
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adriano Batista da Silva
Código Identificador:7A5E7178

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCESSO 180/2023 - INEXIGIBILIDADE 28/2023 - RATIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA MG Processo Licitatório 180/2023 Inexigibilidade 28/2023 Ratificação de Inexigibilidade, Art. 25, III – Objeto: Apresentação da dupla Márcia e Maciel para apresentação de show artístico durante o evento 80 anos

de emancipação política de Itaguara. Data da apresentação 30/12/2023. Empresa: Comércio e Serviços Noiva do Cordeiro, CNPJ: 52.599.397/0001-83, Valor total R$5.500,00. Maiores informações no site www.itaguara.mg.gov.br

GERALDO DONIZETE DE LIMA
Prefeito.

Publicado por:
Orlando Antônio de Oliveira Vilela
Código Identificador:2ED5ADE0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 459/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA/MG. torna público extrato do **Contrato n° 459/2023**. **CONTRATADA: ESTADO DE MINAS GERAIS,** por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO – SEGOV**. **Objeto:** O objeto do presente contrato é a prestação de serviços de publicação de atos oficiais no Diário Oficial Eletrônico "Minas Gerais" - DOMG-e, de atos de expediente administrativo de pessoal, editais, avisos, adjudicações de processos licitatórios, dispensa e inexigibilidade de licitações e outros atos cuja publicidade é exigida em lei, nos termos da Lei n. 19.429, de 11/01/2011 e do inciso II do art. 21 da Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993. **Valor do Contrato:** R$ 53.154,00. Processo nº 177/2023, Inexigibilidade nº 27/2023. **Vigência**: 30/11/2023 a 29/11/2024. Geraldo Donizete de Lima - Prefeito Municipal – Data de Assinatura: 30/11/2023.

Publicado por:
Pedro Henrique Resende Fonseca
Código Identificador:FF87D32F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PRÕCESSO 120/2023 - PREGÃO 83/2023 - AVISO DE REVOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA MG Processo Licitatório 120/2023 Pregão Eletrônico 83/2023 – AVISO de REVOGAÇÃO: Motivo: falhas no descritivo do item. Objeto: Aquisição de implemento agrícola (grade aradora), conforme Emenda 118842 para atendimento à demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Limpeza Urbana, Agropecuária, Meio Ambiente e Trânsito do município de Itaguara. Inteiro teor disponível no setor de licitações.

GERALDO DONIZETE DE LIMA
Prefeito.

Publicado por:
Orlando Antônio de Oliveira Vilela
Código Identificador:6770CAEF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREFEITURA DE ITAGUARA - PROCESSO170/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO 121/2023 - AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA MG Proc. Licitatório 170/2023 Pregão Eletrônico 121/2023 – Aviso de homologação – Objeto: Aquisição imediata de equipamentos para a prefeitura, secretarias e fundos conveniados, conforme especificações em anexo. Empresas vencedoras: REDNOV FERRAMENTAS LTDA, item 1, valor total: R$1.649,36; AMETTAL INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, item 2, valor total: R$6.200,00; ASTEM MÓVEIS P/ ESCRITÓRIO LTDA, item 3, valor total: R$3.020,00; COSTA E SILVA COMÉRCIO DE MÓVEIS E UTILIDADES LTDA item 4, valor total: R$1.863,99; UFFICIO INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA, valor total: R$5.140,00. Valor total da licitação: R$17.873,35 Maiores informações no sítio www.itaguara.mg.gov.br. Itaguara, 16/11/2023.

GERALDO DONIZETE DE LIMA
Prefeito.

Publicado por:
Evaristo Rosa de Moraes Lara
Código Identificador:AA204832

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 470/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA/MG. torna público extrato do **Contrato n° 470/2023**. **CONTRATADA: 34.847.750 LUCIMARA BAHIA SANTOS**. **Objeto:** Contratação da empresa 34.847.750 LUCIMARA BAHIA SANTOS, inscrita no CNPJ sob o n.º 34.847.750/0001-15, para apresentação de shows em comemoração aos 80 (oitenta) anos de emancipação político-administrativa, no dia 31 de dezembro de 2023, na cidade de Itaguara/MG. **Valor do Contrato:** R$ 16.000,00. Processo nº 184/2023, Inexigibilidade nº 29/2023. **Vigência**: 08/12/2023 a 03/01/2024. Geraldo Donizete de Lima - Prefeito Municipal – Data de Assinatura: 08/12/2023.

Publicado por:
Pedro Henrique Resende Fonseca
Código Identificador:23EBAC66

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCESSO 179/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO 128/2023 - AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA MG Processo Licitatório 179/2023 Pregão Eletrônico 128/2023 – Aviso de licitação – Objeto: Aquisição imediata de ferramentas elétricas e escadas, atendendo a demanda da Secretaria M. de Obras. Edital completo e realização através do site www.comprasgovernamentais.gov.br. A abertura das "propostas de preços" e o início da sessão de disputa de preços será às 09h00min do dia 11/01/2024, horário de Brasília - DF. Consulta ao Edital no sítio www.itaguara.mg.gov.br Itaguara, 08/12/2023.

GERALDO DONIZETE DE LIMA
Prefeito.

Publicado por:
Evaristo Rosa de Moraes Lara
Código Identificador:5AA4EB87

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
1° ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 27/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA/MG. torna público extrato do **1º Aditivo ao Contrato n° 27/2023**. **CONTRATADA: MATEUS TRANSPORTES E VIAGENS LTDA**. **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de estudantes referente a diversas linhas, em atendimento à solicitação da Secretaria M. Educação do Município de Itaguara. **Aditivo de Acréscimo. Valor do Aditivo: R$ 49.666,80.** Processo nº 136/2022, Pregão nº 109/2022. Geraldo Donizete de Lima - Prefeito Municipal – Data de Assinatura: 08/12/2023.

Publicado por:
Pedro Henrique Resende Fonseca
Código Identificador:86FFD01B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAMARATI DE MINAS

LICITAÇÃO E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2023

Prefeitura Municipal de Itamarati de Minas
Aviso de Licitação
Processo Licitatório nº 121/2023

Através de seu Presidente da Comissão Permanente de Licitação - Haroldo Lourenço da Rocha e sua Comissão Permanente, comunica

que o município de Itamarati de Minas, está Contratando a Prestação de Serviços de Organização e fornecimento de estrutura visando a realização de eventos no município de Prefeitura Municipal de Itamarati de Minas - MG**,** através do procedimento de "CARONA" à **Ata de Registro de Preços nº 02/2023** e **Edital do Pregão Presencial nº 023/2022,** em atendimento a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, tendo em vista que, o preço registrado na Ata mencionada é mais vantajoso para Administração.

Itamarati de Minas, 08 de dezembro de 2023**.**

HAROLDO LOURENÇO DA ROCHA
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Haroldo Lourenço da Rocha
Código Identificador:5AC19F7C

LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PRC 111/2023

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL nº 041/2023 – PROCESSO nº 111/2023

OBJETO: Contratação de facilitador de oficina (instrutor) de natação, para manutenção da secretaria municipal de assistência social e desenvolvimento econômico deste município.

Empresas Vencedoras:

ALYSSON DE SOUZA TEIXEIRA
CNPJ: 52.815.020/0001-14
VALOR TOTAL: R$ 22.100,00 (Vinte e dois mil e cem reais)

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão realizados até o dia vinte do mês subsequente, mediante apresentação de Nota Fiscal aprovada pela Secretaria requisitante.

Data da assinatura da homologação: 08/12/2023

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL nº 041/2023 – PROCESSO nº 111/2023

Homologo os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal de Itamarati de Minas/MG quanto ao Procedimento Licitatório nº 111/2023 – Pregão nº 041/2023, adjudicando o objeto licitado em favor da empresa: **ALYSSON DE SOUZA TEIXEIRA - CNPJ: 52.815.020/0001-14** no VALOR TOTAL de **R$ 22.100,00 (Vinte e dois mil e cem reais)** para que produza os efeitos legais nos termos do art. 43, Inciso VI da lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações posteriores.

Itamarati de Minas, 08 de dezembro de 2023.

HAMILTON DE MOURA FILHO –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Haroldo Lourenço da Rocha
Código Identificador:823B40F1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
DECRETO 664/2023

AUTORIZA CANCELAMENTO DE VALORES INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA.

O Prefeito Municipal de João Pinheiro/MG, nos usos de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

Considerando a prescrição quinquenal da dívida ativa, conforme art. 174 do Código Tributário Nacional c/c o art. 1º do Decreto Federal n. 20.910, de 06 de janeiro de 1932, e art. 164 do Código Tributário Municipal,

Considerando os termos do parecer referencial da advocacia geral do município nº 019/2023,

DECRETA:

Art. 1o. Fica o setor de tributação da Prefeitura autorizado a proceder ao cancelamento da dívida ativa do Município inscrita no(s) exercício(s)2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017 e 2018no valor total de R$1.691,81(mil, seiscentos e noventa e um reais e oitenta e um centavos) do seguinte contribuinte:

CONTRIBUINTE	N. DE INSCRIÇÃO	ORIGEM	EXERCÍCIOS	VALOR em R$
Orlando Socorro Ribeiro de Lima	01.01.053.0021.000	IPTU	2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016,2017 e 2018	1.691,81

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro-MG, 06 de dezembro de 2023.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:2D2F8E12

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PORTARIA 200/2023

NOMEIA OS MEMBROS PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO – COMTUR – E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no artigo 70, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Em atendimento ao disposto no art. 3º da Lei Municipal n. 1.228/2005, nomear, obedecendo às indicações feitas pelas respectivas entidades representativas, os seguintes membros que comporão e integrarão o Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, combiênio 2023/2025*:*

REPREESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente:
Efetivo: Fabiana Aparecida Lima Maciel
Suplente: Silvania Alves

Gabinete do Prefeito
Efetivo: Helaine Gonçalves de Menezes
Suplente: Elmar Xavier Duarte Maciel

Secretaria Municipal de Planejamento:
Efetivo: Raquel Pacheco
Suplente: Edma Aparecida Borges da Silva

Secretaria Municipal de Cultura SECTEL:
Efetivo: Joel Pereira dos Reis
Suplente: Marcos José dos Santos

REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal:
Efetivo: Daniel Ricardo Pacheco Borges
Suplente: Ivan Silveira Neto

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Associação Comercial de João Pinheiro – ACE:
Efetivo: Julio Cesar Moreira
Suplente: Julio Fresca Lopes de Souza
Agência de Desenvolvimento de João Pinheiro – ADESJOP:
Efetivo: Arthur Bernardes Lara Melo
Suplente: Juliana Alves Silva Cardoso

Imprensa Local:

TV Noroeste:
Efetivo: Beatriz Rosa Gonçalves
Suplente: Roberto Anselmo de Deus

Rádio Nova FM:
Efetivo: Hellen Aparecida da Silva Braga Oliveira
Suplente: Laís Borges Ribeiro Maciel

Área da Educação:

Faculdade Cidade de João Pinheiro:
Efetivo: Unilson Gomes Soares
Suplente: LaisaGraciele Vieira Alves

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 20 de setembro de 2023.

Art. 3°- Revogando as disposições anteriores, especialmente a portaria 196/2023.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro-MG, 06 de dezembro de 2023.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:405D533C

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PORTARIA 201/2023

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE DE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS A SERVIDORA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de João Pinheiro - MG, Sr. Edmar Xavier Maciel, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, VI, da Lei Orgânica do Município de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à Servidora **Nabia Abadia Vieira dos Santos,** titular da matrícula funcional n.17075, ocupante do cargo de Técnico de Nível Médio em Saúde (técnico de enfermagem), 180 (cento e oitenta) dias consecutivos de Licença Maternidade, a contar de 01/12/2023 à 28/05/2024, à vista de atestado médico datado de 01 de dezembro de 2023.
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de dezembro de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro-MG, 06 de dezembro de 2023.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:1225A43B

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
DECRETO 662/2023

AUTORIZA CANCELAMENTO DE VALORES INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA.

O Prefeito Municipal de João Pinheiro/MG, nos usos de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

Considerando a prescrição quinquenal da dívida ativa, conforme art. 174 do Código Tributário Nacional c/c o art. 1º do Decreto Federal n. 20.910, de 06 de janeiro de 1932, e art. 164 do Código Tributário Municipal,

Considerando os termos do parecer referencial da advocacia geral do município nº 019/2023,

DECRETA:

Art. 1o. Fica o setor de tributação da Prefeitura autorizado a proceder ao cancelamento da dívida ativa do Município inscrita no(s) exercício(s)2013, 2014, 2015, 2016, 2017 e 2018no valor total de R$3.052,58(três mil, cinquenta e dois reais e cinquenta e oito centavos) do seguinte contribuinte:

CONTRIBUINTE	N. DE INSCRIÇÃO	ORIGEM	EXERCÍCIOS	VALOR em R$
Jason Gonçalves Cardoso	01.08.207.0001.000	IPTU	2013, 2014, 2015, 2016,2017 e 2018	3.052,58

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro-MG, 05 de dezembro de 2023.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:EC5E8FE6

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
DECRETO 663/2023

AUTORIZA CANCELAMENTO DE VALORES INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA.

O Prefeito Municipal de João Pinheiro/MG, nos usos de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

Considerando a prescrição quinquenal da dívida ativa, conforme art. 174 do Código Tributário Nacional c/c o art. 1º do Decreto Federal n. 20.910, de 06 de janeiro de 1932, e art. 164 do Código Tributário Municipal,

Considerando os termos do parecer referencial da advocacia geral do município nº 019/2023,

DECRETA:

Art. 1o. Fica o setor de tributação da Prefeitura autorizado a proceder ao cancelamento da dívida ativa do Município inscrita no(s) exercício(s)2001, 2002, 2003, 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017 e 2018no valor total de R$8.092,05(oito mil, noventa e dois reais e cinco centavos) do seguinte contribuinte:

CONTRIBUINTE	N. DE INSCRIÇÃO	ORIGEM	EXERCÍCIOS	VALOR em R$
Valdivina Benta Batista	01.08.056.0006.000	IPTU	2001, 2002, 2003, 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016,2017 e 2018	8.092,05

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro-MG, 05 de dezembro de 2023.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:26483625

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
DECRETO 664/2023

AUTORIZA CANCELAMENTO DE VALORES INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA.

O Prefeito Municipal de João Pinheiro/MG, nos usos de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

Considerando a prescrição quinquenal da dívida ativa, conforme art. 174 do Código Tributário Nacional c/c o art. 1º do Decreto Federal n. 20.910, de 06 de janeiro de 1932, e art. 164 do Código Tributário Municipal,

Considerando os termos do parecer referencial da advocacia geral do município nº 019/2023,

DECRETA:

Art. 1o. Fica o setor de tributação da Prefeitura autorizado a proceder ao cancelamento da dívida ativa do Município inscrita no(s) exercício(s)2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017 e 2018no valor total de R$1.691,81(mil, seiscentos e noventa e um reais e oitenta e um centavos) do seguinte contribuinte:

CONTRIBUINTE	N. DE INSCRIÇÃO	ORIGEM	EXERCÍCIOS	VALOR em R$
Orlando Socorro Ribeiro de Lima	01.01.053.0021.000	IPTU	2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016,2017 e 2018	1.691,81

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro-MG, 06 de dezembro de 2023.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:F9A21CE1

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PORTARIA 195/2023

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO A SERVIDORA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de João Pinheiro/MG, Edmar Xavier Maciel, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, VI da Lei Orgânica do Município, de acordo com o art. 106 da Lei Complementar n. 048/2012 e

Considerando que a Servidora **Kenia Vaz de Almeida,** titular da matrícula funcional n.9694 e do cargo público de Professor PNIII e titular da matrícula funcional n.14249 e do cargo público de Supervisor Pedagogico, conta com 05 anos de efetivo exercício no Serviço Público, período compreendido entre 01/06/2011 a 01/06/2016 e 01/08/2016 a 01/08/2021,

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos do artigo 106 da Lei Complementar n. 048/2012, conceder-lhe 03 meses de férias prêmio, contados a partir de 26/02/2024 até 26/05/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos ao dia 26de fevereiro de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro/MG, 30 de novembro de 2023.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:E788967A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGAMAR

LICITAÇÕES, CONTRATOS E EXTRATOS DE CONTRATOS
RATIFICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 086/2023 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2023.

RATIFICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGAMAR - MG

Torna público a RATIFICAÇÃO do processo Licitatório nº 086/2023 - Dispensa de Licitação nº 022/2023.

Objeto: Aquisição de Kit de material interativo para campanhas e ações da vigilância em saúde para atender a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Lagamar-MG.

Contratada:
PRONAI COMERCIO DE LIVROS LTDA.
Valor total estimado: R$ 13.800,00

Vigência 30 dias.

07/12/2023
Contratante.
AURO JOSÉ PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Cristina Braga
Código Identificador:57412E33

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DA PRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 113/2023 - PRC 330/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 330/2023
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº. 113/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES PARA CUMPRIMENTO DAS ORDENS JUDICIAIS E DEMANDAS DO SERVIÇO SOCIAL, POR UM PERIODO DE 12 (DOZE) MESES, ATENDENDO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO. O Prefeito Municipal, considerando que a Pregoeira Aline Silva Oliveira Morais procedeu à adjudicação do objeto deste processo para a empresa: **CH SOUZA PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES, CRISTINA SILVESTRE OLIVEIRA 07357392694, L E C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, NUTRE COMÉRCIO DE PRODUTOS**

NUTRICIONAIS LTDA, NUTRIBODY DIETAS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES EIRELLI EPP e VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA, vem por meio deste, HOMOLOGAR este procedimento licitatório, adjudicando o objeto à empresa vencedora.

Lagoa da Prata/MG, 08 de dezembro de 2023.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Silva Oliveira Morais
Código Identificador:E63316A3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA SANTA

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DA ATA RP 085/2023 − PREGÃO ELETRÔNICO RP 118/2023

Partes: Município de Lagoa Santa/MG e **FERRAZ COMÉRCIO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS LTDA** - CNPJ nº. 35.940.241/0001-03; **ONELINE DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA** - CNPJ nº 47.252.266/0001-95.

Objeto: registro de preços para fornecimento parcelado de materiais terapêuticos para reabilitação nas áreas de psicopedagogia, terapia ocupacional, fonoaudiologia e fisioterapia da Rede Municipal de Saúde do Município.

Vigência: 07/12/2023 a 06/12/2024

Valor: R$ 191.139,39.

Dotação orçamentária:

FICHA	DOTAÇÃO
667	02.06.01.10.302.0019.2224.3.3.90.30.00

JOÃO PAULO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde (Interino)

Publicado por:
Naira Mirian Carvalho Dos Santos
Código Identificador:906C1F3E

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DA ATA RP 087/2023 − PREGÃO ELETRÔNICO RP 105/2023

Partes: Município de Lagoa Santa/MG e **BRETANHA CONSTRUÇÕES LTDA** - CNPJ nº 19.241.869/0001-56.

Objeto: registro de preços para prestação de serviços para execução de sarjeta de concreto usinado, passeio, piso podotátil (guia/alerta) e meio-fio, com fornecimento de materiais, equipamentos necessários e mão de obra, em diversos locais do município.

Vigência: 07/12/2023 a 06/12/2024

Valor: R$ 1.099.999,99

Dotação orçamentária:

FICHA	DOTAÇÃO
349	02.04.05.15.451.0028.1013.3.3.90.39.00
350	02.04.05.15.451.0028.1013.4.4.90.51.00

BRENO SALOMÃO GOMES
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
Naira Mirian Carvalho Dos Santos
Código Identificador:075BBA18

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO - 3° TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 142/2022– CONCORRÊNCIA PÚBLICA 011/2022

Partes: Mun. de Lagoa Santa e **ONNEACONSTRUÇÕES E COMÉRCIO EIRELI – ME** – CNPJ n° 31.743.257/0001-67.

Finalidade: prorrogação dos prazos de execução e vigência por 02 (dois) meses, nos termos do artigo 57, § 1º, inciso I, da Lei Federal 8.666/93.

BRENO SALOMÃO GOMES
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

NILA ALVES DE REZENDE
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Naira Mirian Carvalho Dos Santos
Código Identificador:B9BA702A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SMAS EDITAL 03/2023

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Leopoldina, Pedro Augusto Junqueira Ferraz, no uso de suas atribuições legais, e em obediência ao disposto nos incisos I e II do artigo 37 da Constituição Federal e artigo 40 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista a homologação da relação de candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado SMAS, regulado pelo Edital nº 03/2023 para atender programas da Secretaria Municipal de Assistência Social.

FAZ SABER aos interessados e aos demais que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que ficam **CONVOCADOS (AS)** os (as) candidatos (as) constantes da relação em anexo, a qual faz parte integrante deste instrumento, aprovados (as) e classificados (as) no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** objeto do Edital nº 03/2023 e suas alterações, **homologado em 06 de Dezembro de 2023**, a comparecem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Leopoldina, situado à Praça Professor Botelho Reis, 28, 1º andar, Centro, nesta cidade, no período de **24 horas a contar da data de publicação deste Edital e e-mail**, no horário das 12:00 às 17:00 horas, para início dos procedimentos preparatórios aos atos de provimento e investidura nas respectivas funções, munidos da seguinte documentação:
a) 01 retrato ¾ atual; b) xerox de certidão de nascimento ou casamento; c) Xerox do CPF do cônjuge d) xerox da certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos; e) xerox da carteira de vacinação dos filhos menores de 05 anos; f) declaração escolar os filhos maiores de 06 anos e menores de 14 anos apresentar CPF dos filhos independente da idade g) xerox do diploma autenticado ou certificado de conclusão dos cursos exigidos para comprovação da escolaridade; h) xerox da carteira profissional; i) xerox da carteira de identidade; j) xerox do título de eleitor; k) xerox do comprovante de votação da última eleição; l) xerox do CPF;
m) xerox do certificado de reservista (se do sexo masculino); n) Xerox do cartão do PIS ou PASEP; o) tipo de sangue, fator RH; p) declaração de bens; q) comprovante de estar devidamente inscrito no órgão fiscalizador da profissão; r) atestado médico favorável fornecido pelo serviço médico desta Prefeitura; s) xerox do comprovante de residência; t) fotocópia autenticada do Certificado de Conclusão do curso exigido para o cargo; u) fotocópia autenticada de registro junto ao Conselho da Categoria Profissional ou Órgão Regulador respectivo, se for o caso; v) Declaração Negativa de Acumulação de Cargos, sob as penas da lei e para os fins do art. 37, incisos XVI e XVII, da CF/88; w) certidão de antecedentes criminais expedida pela Comarca; x) certidão de antecedentes criminais expedida pela Polícia Civil y) Preenchimento do Formulário

Completo de Cadastro do Trabalhador e Preenchimento do Formulário Completo de Cadastro do Dependente.
O (a) candidato (a) que não comparecer no prazo acima determinado ou não atender aos requisitos legais, não poderá ser admitido (a) e em conseqüência perderá a sua vaga para o (a) candidato (a) imediatamente classificado (a), em absoluta obediência à ordem de classificação.
PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Leopoldina, MG, aos 07 de dezembro de 2023

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO - RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SMAS EDITAL 003/2023

Função: TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR – PSICÓLOGO

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
3º	LUCIMÉLIA DE JESUS	19,5

*** Candidato convocado em razão da manifestação do desinteresse do candidato classificado em:**
2º BIANCA COSTA MEDINA

Publicado por:
Nathalia Moraes Borges
Código Identificador:75F0886B

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2023 - PRC Nº 890/2023.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguros para veículos da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Agricultura, com vigência da apólice de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência, Anexo I deste Edital.

Empresas Vencedoras:
GENTE SEGURADORA SA/**CNPJ:** 90.180.605/0001-02/**Valor Total: R$ 12.960,00**

Recursos: PRÓPRIO
Condições de pagamento:O pagamento devido será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal, juntamente com a certidão negativa do INSS e FGTS, caso a empresa tenha empregados e caso não tenha, declaração no corpo da Nota Fiscal, em conformidade com as instruções normativas da Previdência Social.
Data da Assinatura da Homologação:08/11/2023
Signatários: Pedro Augusto Junqueira Ferraz – Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gisele do Nascimento
Código Identificador:1C2A5756

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2023 - PRC Nº 890/2023.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguros para veículos da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Agricultura, com vigência da apólice de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência, Anexo I deste Edital.
Empresas Contratadas
Contrato nº 276/2023 – GENTE SEGURADORA SA/CNPJ: 90.180.605/0001-02/Valor Total: R$ 12.960,00
Vigência: O prazo de vigência do presente contrato será de 12(doze) meses.
Data da Assinatura:09/11/2023
Signatários: Pedro Augusto Junqueira Ferraz – Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gisele do Nascimento
Código Identificador:D641220A

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
DECISÃO - PREGÃO Nº 55/2023

PRC nº 445/2023
DECISÃO
Tendo em vista que os itens foram cancelados no julgamento, em consonância com o que fora informado em memorando da Superintendência de Planejamento de Compras e Licitações ao procedimento licitatório em tela, resolvo a questão submetida ao meu crivo, declarando o certame como FRACASSADO.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Leopoldina, 29 de novembro de 2023.

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ
Prefeito Municipal de Leopoldina

Publicado por:
Gisele do Nascimento
Código Identificador:8F3F36EA

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

Tomada de Preços nº 002/2023 – Processo Licitatório – n°893/2023
Objeto: Contratação de empresa de Engenharia e Arquitetura especializada, pelo regime de execução indireta, de empreitada por preço unitário e critério de seleção pelo menor preço global, para a execução e acompanhamento técnico da obra a partir do projeto básico de arquitetura e seus complementares, para a reforma do Complexo Esportivo do bairro Bela Vista, em que contempla a reforma do vestiário, do campo e da quadra poliesportiva, localizados na Av. dos Expedicionários no bairro Bela Vista, no Município de Leopoldina/MG. O prazo de execução da obra será de 03 (três) meses, conforme planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, projetos, memória de cálculo, memorial descritivo, demonstrativo do BDI
Valor: R$443.575,23 (quatrocentos e quarenta e três mil ,quinhentos e setenta e cinco reais e vinte três centavos)
Recursos: Próprio.
Empresa vencedora: J.A.A. CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGENS LTDA- CNPJ Nº.18.973.779/0001-97
Condições de pagamento: Os pagamentos serão efetuados após emissão de Nota Fiscal e apresentação dos documentos exigidos em contrato, de acordo com as medições dos serviços, com base no cronograma aprovado, considerando os serviços efetivamente executados, e aprovação da Secretaria Municipal de Obras.
Data da assinatura da Adjudicação: 07/12/23

Publicado por:
Gisele do Nascimento
Código Identificador:49055E92

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Tomada de Preços nº 002/2023 – Processo Licitatório – n°893/2023
Objeto: Contratação de empresa de Engenharia e Arquitetura especializada, pelo regime de execução indireta, de empreitada por preço unitário e critério de seleção pelo menor preço global, para a execução e acompanhamento técnico da obra a partir do projeto básico de arquitetura e seus complementares, para a reforma do Complexo Esportivo do bairro Bela Vista, em que contempla a

reforma do vestiário, do campo e da quadra poliesportiva, localizados na Av. dos Expedicionários no bairro Bela Vista, no Município de Leopoldina/MG. O prazo de execução da obra será de 03 (três) meses, conforme planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, projetos, memória de cálculo, memorial descritivo, demonstrativo do BDI
Valor: R$443.575,23 (quatrocentos e quarenta e três mil ,quinhentos e setenta e cinco reais e vinte três centavos)
Recursos: Próprio.
Empresa vencedora: J.A.A. CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGENS LTDA-CNPJ Nº.18.973.779/0001-97
Condições de pagamento: Os pagamentos serão efetuados após emissão de Nota Fiscal e apresentação dos documentos exigidos em contrato, de acordo com as medições dos serviços, com base no cronograma aprovado, considerando os serviços efetivamente executados, e aprovação da Secretaria Municipal de Obras.
Data da assinatura da homologação: 07/12/23

Publicado por:
Gisele do Nascimento
Código Identificador:85E23244

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
O MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA - UASG 984767. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0131/2023, PRC 1151/2023.

Objeto: Pregão, na forma eletrônica, para Contratação de Microempresa-ME, Empresas de Pequeno Porte-EPP ou equiparadas, na forma eletrônica, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para aquisição de redes para atender a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer no exercício de 2024, de acordo com as especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência, Anexo I, deste Edital. Dia da Licitação: 22/12/2023, às 09:00 horas. Local: www.compras.gov.br . O edital encontra-se disponível no endereço indicado e também no site www.leopoldina.mg.gov.br , link Licitação.

Leopoldina, MG, 08 de dezembro de 2023.

KARINE LOUZADA GOMES NAMORATO –
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Gisele do Nascimento
Código Identificador:19271082

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO PRC Nº. 1080/2023

Na qualidade de Chefe do Poder Executivo Municipal, com vistas ao parecer jurídico favorável de lavra da Procuradoria Geral do Município, e em razão de os autos estarem instruídos com os documentos elencados no art. 72 da Lei nº 14.133/21 cabíveis à espécie e no art. 125 do Decreto Municipal nº 5.188/2023, conforme certificado, AUTORIZO a presente CONTRATAÇÃO DIRETA, POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM INTERNAÇÃO COMPULSÓRIA DE PARTICULAR, EM ATENDIMENTO À ORDEM JUDICIAL Nº. 5004185- 68.2023.8.13.0384, NA RENOVARE - CENTRO DE SERVIÇOS TERAPÊUTICOS LTDA, COM FULCRO NO ARTIGO ART. 75, INCISO VIII, nos termos da requisição e termo de referência anexo, com fundamento no art. 72, inciso VIII, do mesmo Codex, e no art. 136, inciso V, daquele Decreto.

DETERMINO a publicação desta autorização, bem como do extrato do contrato ou instrumento equivalente, no sítio eletrônico oficial do Município, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no diário oficial do Município, dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis, na forma dos arts. 136, p. único, e 162, p. único, ambos do Decreto Municipal nº 5.188/23.

ENCAMINHE-SE a Secretaria Municipal de Administração, para as providências cabíveis.

Leopoldina, 07 de dezembro de 2023.

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gisele do Nascimento
Código Identificador:FEAF6B48

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
RECURSO CONTRA RESULTADO PRELIMINAR DE AVALIAÇÃO DE TÍTULOS PSS SMMA 02/2023

REQUERENTE: Bernardo Samuel Mariano
ASSUNTO: Recurso contra resultado preliminar de avaliação de títulos

I - DOS FATOS:
Vem a esta comissão, recurso apresentado pelo Requerente acima identificado,conforme documento protocolado sob o nº 06332/23, em que afirma que "gostariade saber o motivo de ter sido desclassificado do processo seletivosimplificado SMMA nº 002/2023 – Função Técnico de Nível Superior;
Engenheiro + CR".
Em anexo, juntou-se cópia do documento que contem o citado Resultado Preliminarde Avaliação de Títulos.
Publicação do resultado na página 333 do Diário Oficial dos Municípios Mineiros, dodia 4 de dezembro de 2023, bem como na página oficial da Prefeitura Municipal deLeopoldina na internet, na mesma data.
É o breve relatório.
Passamos à análise de mérito.

II – DA TEMPESTIVIDADE DO RECURSO:
O Anexo IV do Edital do Processo Seletivo Simplificado SEMA nº 02/203 prevê queentre os dias 4 e 5 de dezembro do corrente ano, correriam os prazos parainterposição de recursos contra a decisão relativa à avaliação de títulos.
Tendo a manifestação de inconformismo manejada pelo Requerente sidoprotocolada no dia 05/12/2023, têm-se a mesma como tempestiva.

III – DO MÉRITO:
O certame seletivo epigrafado, tombado sob o nº 02/2023, tem como objetivo acontratação de profissionais de nível superior e de nível médio visando atendernecessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.
O mesmo é regido pelo Edital de igual número, publicado na forma da lei, não tendorecaído sobre o mesmo qualquer pedido de esclarecimento e/ou impugnação.
Tem-se que o ora Requerente não fez juntar a documentação comprobatória de suahabilitação ao cargo pretendido, qual seja, engenheiro ambiental/engenheiroambiental e sanitário/engenheiro agrícola/engenheiro agrônomo ou engenheiroflorestal, e sim documentação de outra formação acadêmica, deixando assim decumprir os requisitos constantes dos itens 1 e 2 do Edital do Processo Seletivo.

IV – DA DECISÃO:
Isto posto, recebemos o recurso, por que tempestivo, para no mérito, julgá-loimprocedente, determinando a publicação desta decisão na forma da lei, bem comoo regular prosseguimento do certame.
É a decisão,
À consideração superior.
Leopoldina,MG, 07 de dezembro de 2023.

Luiz Henrique Nogueira Gesualdi
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Bruno Gomes Barbosa
Procurador Geral do Município de Leopoldina em exercício
Portaria nº 233/2023

DECISÃO

À vista do parecer acima expedido pelo Secretário de Meio Ambiente e pelo procurador Geral do Município em exercício, e nos termos do que dispõe o Edital deProcesso Seletivo Simplificado SEMA nº 02/2023, decido pelo indeferimento dorecurso apresentado, determinando a publicação desta decisão na forma da lei epelo prosseguimento do referido processo de contratação.

Leopoldina,MG, 7 de dezembro de 2023.

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nathalia Moraes Borges
Código Identificador:395F7070

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
RESOLUÇÃO CODEMA Nº 01/2023

Aprova o calendário das reuniões ordinárias do CODEMA de Leopoldina para o ano de 2024.

O PRESIDENTE DO CODEMA – CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE LEOPOLDINA/MG, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação plenária do dia 05 de dezembro de 2023, aprova a seguinte Resolução:
Art. 1º Fica aprovado o calendário da reuniões ordinária do CODEMA – Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Leopoldina/MG, conforme abaixo discriminado:
Janeiro: 04
Fevereiro: 01
Março: 07
Abril: 04
Maio: 02
Junho: 06
Julho: 04
Agosto: 01
Setembro: 05
Outubro: 03
Novembro: 07
Dezembro: 05

Art. 2º Esta Resolução entra me vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2024.

Leopoldina,MG, 5 de dezembro de 2023.

LUIZ HENRIQUE NOGUEIRA GESUALDI
Presidente do CODEMA – Leopoldina/MG

Publicado por:
Gisele do Nascimento
Código Identificador:D393FF21

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LIMEIRA DO OESTE

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 83/2023

O **MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE**, Estado Minas Gerais, por intermédio do Pregoeiro designado através da **Portaria nº 23 de 01 de outubro de 2023,** torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **"Menor Preço por Item",** tendo por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FUNILARIA E PINTURA, DO TIPO MENOR PREÇO, OBTIDO PELO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE A TABELA DE PREÇOS ELABORADA PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES,** conforme Anexo II**,** condições e especificações descritas no Edital e seus anexos.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será **até o dia 21 de dezembro de 2023 às 08h:00min,** na sala do setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste, sito à Rua Pernambuco, nº 780, Centro, na cidade de Limeira do Oeste-MG.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido diretamente no Departamento de Licitações, no endereço supracitado, através de fotocópias ou cópias magnéticas, através do site www.limeiradooeste.mg.gov.br ou e-mail licitacao@limeiradooeste.mg.gov.br. Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (034) 3453-1700 / 3453-1715.

Limeira do Oeste - MG, 08 de dezembro de 2023.

RADIEL DE SOUZA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:E9975AFD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MAR DE ESPANHA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO PROCESSO N° 073/2021
PREGÃO PRESENCIAL N° 019/2021

EXTRATO HOMOLOGAÇÃO
Processo n° 073/2021 Pregão Presencial n° 019/2021
Processo n° 073/2021 Pregão Presencial n° 019/2021 Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS, AVENIDAS, PRAÇAS E SIMILARES.SEJA DE BLOQUETE SEXTAVADO,PARALELEPIPEDO, PÉ DE MOLEQUE EM TODA A CIDADE E DISTRITOS DO MUNICIPIO .O SERVIÇOBCOMPREENDE A RETIRADA DO PAVIMENTO, O REFAZIMENTO DOS CALÇAMENTOS E A LIMPEZA APÓS O TERMINO DE CADA SERVIÇO EXECUTADOS NO EXERCICIO DE 2021. Homologação ... GRASSANO ENGENHARIA - CNPJ: 35.782.166/0001-91 Valor Total de R$ 493.000,00 (quatrocentos e noventa e três mil reais)

MAR DE ESPANHA, 15 de Abril de 2021.

FRANCISCO DE ASSIS DE JESUS FURTADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Pozenato Soares
Código Identificador:970909D8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDCAÇÃO PROCESSO N° 073/2021
PREGÃO PRESENCIAL N° 019/2021

EXTRATO DE ADJUDCAÇÃO
PROCESSO N° 073/2021 PREGÃO PRESENCIAL N° 019/2021
Processo n° 073/2021 Pregão Presencial n° 019/2021 Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS, AVENIDAS, PRAÇAS E SIMILARES.SEJA DE BLOQUETE SEXTAVADO,PARALELEPIPEDO, PÉ DE MOLEQUE EM TODA A CIDADE E DISTRITOS DO MUNICIPIO .O SERVIÇOBCOMPREENDE A RETIRADA DO PAVIMENTO, O REFAZIMENTO DOS CALÇAMENTOS E A LIMPEZA APÓS O TERMINO DE CADA SERVIÇO EXECUTADOS NO EXERCICIO DE 2021. Adjudicação Prefeito Municipal de Mar de Espanha - MG, no uso de suas atribuições ADJUDICA conforme descrição abaixo os

itens deste processo para: Fornecedor: GRASSANO ENGENHARIA Total lotes de itens e serviços R$ 493.000,00 Lote 1 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - BLOQUETE- M² - Metro Quadrado Número Nome Prod/Serv Unidade Quantidade Valor Total Marca 1 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - BLOQUETE- M² M² 20.000,0000 11,9000 238.000,00 - Total Lote: R$ 238.000,00 Lote 2 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - PARALELO- M² - Metro Quadrado Número Nome Prod/Serv Unidade Quantidade Valor Total Marca 2 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - PARALELO- M² M² 10.000,0000 12,7500 127.500,00 - Total Lote: R$ 127.500,00 Lote 3 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - PÉ DE MOLEQUE- M² - Metro Quadrado Número Nome Prod/Serv Unidade Quantidade Valor Total Marca 3 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - PÉ DE MOLEQUE- M² M² 10.000,0000 12,7500 127.500,00 - Total Lote: R$ 127.500,00 MAR DE ESPANHA, 15 de Abril de 2021.

FRANCISCO DE ASSIS DE JESUS FURTADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Pozenato Soares
Código Identificador:0FA017D0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO PROCESSO N° 111/2022
PREGÃO PRESENCIAL N° 022/2022

EXTRATO HOMOLOGAÇÃO
Processo n° 111/2022 Pregão Presencial n° 022/2022
Processo n° 111/2022 Pregão Presencial n° 022/2022 Objeto: /Contratação de Empresa para prestar serviços de Reparo de Calçamento no Municipio de Mar de Espanha e seus Distritos , incluindo : Retirada dos Materiais Danificados, Compactação, Regularização e Retirada do Entulho , de acordo com as Solicitações para atender as Demandas Secretaria de Obras e Serviços Públicos do Municipio de Mar de Espanha. Homologação Fica homologado este processo para : AF CONSTRUCOES MAR DE ESPANHA LTDA - CNPJ: 46.265.313/0001-72 Valor Total de R$ 603.800,00 (seiscentos e três mil e oitocentos reais) MAR DE ESPANHA, 20 de Junho de 2022.

FRANCISCO DE ASSIS DE JESUS FURTADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Pozenato Soares
Código Identificador:9A72E9C1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDCAÇÃO PROCESSO N° 111/2022
PREGÃO PRESENCIAL N° 022/2022

EXTRATO DE ADJUDCAÇÃO
PROCESSO N° 111/2022 PREGÃO PRESENCIAL N° 022/2022
Processo n° 111/2022 Pregão Presencial n° 022/2022 Objeto: /Contratação de Empresa para prestar serviços de Reparo de Calçamento no Municipio de Mar de Espanha e seus Distritos , incluindo : Retirada dos Materiais Danificados, Compactação, Regularização e Retirada do Entulho , de acordo com as Solicitações para atender as Demandas Secretaria de Obras e Serviços Públicos do Municipio de Mar de Espanha. Adjudicação Prefeito Municipal de Mar de Espanha - MG, no uso de suas atribuições ADJUDICA conforme descrição abaixo os itens deste processo para: Fornecedor: AF CONSTRUCOES MAR DE ESPANHA LTDA Total lotes de itens e serviços R$ 603.800,00 Lote 1 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS- BLOQUETE- SEXTAVADO- M² - Metro Quadrado Número Nome Prod/Serv Unidade Quantidade Valor Total Marca 1 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS- BLOQUETESEXTAVADO- M² M² 20.000,0000 13,2500 265.000,00 - Total Lote: R$ 265.000,00 Lote 2 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - serviço de mão de obra para restauração de calçamento de pedra fincada - Metro Quadrado Número Nome Prod/Serv Unidade Quantidade Valor Total Marca 2 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - serviço de mão de obra para restauração de calçamento de pedra fincada M² 10.000,0000 14,8800 148.800,00 - Total Lote: R$ 148.800,00 Lote 3 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS- PARALELO- M² - Metro Quadrado Número Nome Prod/Serv Unidade Quantidade Valor Total Marca 3 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS- PARALELOM² M² 10.000,0000 19,0000 190.000,00 - Total Lote: R$ 190.000,00 MAR DE ESPANHA, 20 de Junho de 2022.

FRANCISCO DE ASSIS DE JESUS FURTADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Pozenato Soares
Código Identificador:176B6120

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MATUTINA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2023

O **MUNICÍPIO DE MATUTINA - MG**, torna público que realizará Processo na Modalidade Pregão Presencial nº 25/2023, Tipo: menor preço por item, para à aquisição de **combustíveis** para Secretarias desta Prefeitura. Os envelopes contendo a documentação e as propostas deverão ser entregues até as **09:00 horas do dia 20/12/2023.** Maiores informações, bem como cópia integral do edital, poderão ser obtidas junto a Prefeitura, no horário de 07:00 às 11:00 e 12:30 às 16:00 horas, fones:(34)3674.1210 ou 3674.1220, pelo Email: licitacaomat@matutina.mg.gov.br, ou pelo Site: www.matutina.mg.gov.br -

VILMAR MARTINS
Pregoeiro

Publicado por:
Vilmar Martins
Código Identificador:0E8489AD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2023

O **MUNICÍPIO DE MATUTINA - MG**, torna público que realizará Processo na Modalidade Pregão Presencial nº 26/2023, Tipo: menor preço por item, para à aquisição de **Gás de cozinha e botijões** para Secretarias desta Prefeitura. Os envelopes contendo a documentação e as propostas deverão ser entregues até as **13:00 horas do dia 20/12/2023**. Maiores informações, bem como cópia integral do edital, poderão ser obtidas junto a Prefeitura, no horário de 07:00 às 11:00 e 12:30 às 16:00 horas, fones:(34)3674.1210 ou 3674.1220, pelo Email: licitacaomat@matutina.mg.gov.br, ou pelo Site: www.matutina.mg.gov.br - Vilmar Martins – Pregoeiro

Publicado por:
Vilmar Martins
Código Identificador:5566F680

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2023

O **MUNICÍPIO DE MATUTINA - MG**, torna público que realizará Processo na Modalidade Pregão Presencial nº 27/2023, Tipo: menor preço por item, para à aquisição de **Gêneros Alimentícios** para Secretarias desta Prefeitura. Os envelopes contendo a documentação e as propostas deverão ser entregues até as **08:00 horas do dia 21/12/2023**. Maiores informações, bem como cópia integral do edital, poderão ser obtidas junto a Prefeitura, no horário de 07:00 às 11:00 e 12:30 às 16:00 horas, fones:(34)3674.1210 ou 3674.1220, pelo Email: licitacaomat@matutina.mg.gov.br, ou pelo Site: www.matutina.mg.gov.br -

VILMAR MARTINS
Pregoeiro

Publicado por:
Vilmar Martins
Código Identificador:CF01225A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2023

O **MUNICÍPIO DE MATUTINA - MG**, torna público que realizará Processo na Modalidade Pregão Presencial nº 28/2023, Tipo: menor preço por item, para à aquisição de **Materiais de limpeza e descartáveis** para Secretarias desta Prefeitura. Os envelopes contendo a documentação e as propostas deverão ser entregues até as **08:00 horas do dia 22/12/2023**. Maiores informações, bem como cópia integral do edital, poderão ser obtidas junto a Prefeitura, no horário de 07:00 às 11:00 e 12:30 às 16:00 horas, fones:(34)3674.1210 ou 3674.1220, pelo Email: licitacaomat@matutina.mg.gov.br, ou pelo Site: www.matutina.mg.gov.br -
VILMAR MARTINS
Pregoeiro

Publicado por:
Vilmar Martins
Código Identificador:9B875050

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MENDES PIMENTEL

GABINETE DO PREFEITO/PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL
EXTRATO DE PLUBLICAÇÃO

MUNICÍPIO DE MENDES PIMENTEL/MG

O Município de Mendes Pimentel, Estado de Minas Gerais, **deferiu** de **Licença de Férias - prêmio**, pelo prazo de 03 (três) meses referente ao primeiro decênio de serviço público na prefeitura Municipal de Mendes Pimentel, contados de 20 de novembro de 2023 à 18 de janeiro de 2024, a servidora **Celia Julia do Carmo**, efetiva no cargo de Auxiliar de Enfermagem, nos termos do art. 102 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.
E para a validade do ato, torna pública a decisão.
Mendes Pimentel, MG, 8 de dezembro de 2023.

ADILSON EUGÊNIO DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Soraia Elena de Oliveira Almeida Botelho
Código Identificador:B27DFF20

GABINETE DO PREFEITO/PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

MUNICÍPIO DE MENDES PIMENTEL/MG

O Município de Mendes Pimentel, Estado de Minas Gerais, torna público que **deferiu** a **Interrupção da Licença**, do servidor **Renato Nascimento Ferreira Dias Silva**, efetivo no cargo de Motorista Transporte Escolar, nos termos do art. 99 § 1º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.
E para a validade do ato, torna pública a decisão.
Mendes Pimentel, MG, 08 de dezembro de 2023.

ADILSON EUGÊNIO DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Soraia Elena de Oliveira Almeida Botelho
Código Identificador:22754381

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MINAS NOVAS

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Município de Minas Novas (MG), através do Presidente da CPL, torna público a **PRORROGAÇÃO** da abertura da **Pregão Presencial nº. 124/2023**, objetivando **Registro de Preços com vistas à eventual prestação de serviços de locação de estruturas, palcos e sonorização para realização de eventos no período de 01/01/2024 a 31/12/2024**, para o dia 20/12/2023 às 11h00min. As demais condições do edital permanecem inalteradas. Aos interessados, demais informações bem como edital completo estará à disposição na Divisão de Compras desta Prefeitura, situado à Praça Sebastião Leme do Prado, n.º15, Centro, ou através do telefone nº (33)3764-1252, no horário de 08h00min as 12h00min e 14h00min às 17h00min. Minas Novas (MG), 08 de Dezembro de 2023.

MARIA A. A. DA COSTA.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Jurandir Fernandes de Jesus Filho
Código Identificador:8422ACBE

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – PAL Nº 212/2023

A Prefeitura Municipal de Minas Novas, torna público, que realizará licitação na modalidade **Pregão Presencial nº. 132/2023**, objetivando o **Registro de Preços com vistas à eventual aquisição tinta para demarcação viária e vias públicas no Município de Minas Novas-MG**, com abertura às **08h30min do dia 21/12/2023**, nos termos da Lei 10.520 de 17/07/2002, Decreto Municipal nº. 05/2007 de 05/02/2007, Decreto Municipal nº 45 de 20/05/2013, Lei Complementar nº. 123 de 14/12/2006 e subsidiariamente à Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações. Aos interessados, demais informações bem como edital completo estará à disposição na Divisão de Compras desta Prefeitura, situado à Praça Sebastião leme do Prado, nº 15 - Centro, ou através do telefone nº (33)3764-1252, no horário de 08h00min as 12h00min e 14h00min às 17h00min.

Minas Novas (MG), 08 de Dezembro de 2023.

MARIA A. A. DA COSTA.
Pregoeiro(a).

Publicado por:
Jurandir Fernandes de Jesus Filho
Código Identificador:F7C440EB

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS – EXTRATO DE TERMO ADITIVO 01. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº Nº 194/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 176/2023, PREGÃO PRESENCIAL Nº 109/2023, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE EOUTROS. EMPRESA: PAULO FRANCIS GOMES SANTOS & CIA LTDA. CNPJ: N° 12.733.679/0001-07. OBJETO TERMO ADITIVO: SUBSTITUIÇÃO DA MARCA MINUANO PELA MARCA YPÊ, REFERENTE AO ITEM 64 (DETERGENTE LÍQUIDO BIODEGRADÁVEL, CAIXA COM 24 UN). DATA DE ASSINATURA: 08/12/2023.

AÉCIO GUEDES SOARES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Brunna I. Barbosa
Código Identificador:5188E586

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MOEMA

LICITAÇÕES
RESCISÃO DO CONTRATO Nº 28/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEMA/MG, torna público a **RESCISÃO** do contrato nº 28/2023, firmado entre o Município de Moema/MG e Tatiane Lúcia da Costa Eireli – CNPJ nº 33.590.631/0001-67, cujo objeto é a execução de obras de reforma e ampliação da Escola Municipal Caramuru, nos exatos termos do Edital da Tomada de Preços nº 02/2023. Data da **assinatura da rescisão 05/12/2023** – maiores informações: www.moema.mg.gov.br aba licitações -
Moema/MG - 05/12/2023.

Publicado por:
Edmilson Batista Nunes
Código Identificador:5C6AE2BB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO – EDITAL Nº 15, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023 RESULTADO FINAL DAS INSCRIÇÕES

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO – EDITAL Nº 15, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023

RESULTADO FINAL DAS INSCRIÇÕES
A Presidente da Comissão de Avaliação, em cumprimento ao disposto em cumprimento ao disposto no Edital n.º 15 de 01 de Dezembro de 2023, destinado ao processo de eleição e votação de diretores das escolas municipais de Muriaé, **TORNA PÚBLICO** o resultado final das inscrições dos candidatos ao cargo de Diretor Escolar:

RELAÇÃO DE CANDIDATOS POR ESCOLA

E.M. ALZIRA CHAVES LACERDA
SIMONE DE SOUZA NOGUEIRA
E.M. GILBERTO JOSÉ TANUS BRAZ
DEBORA REZENDE RIOS SIMÕES

Muriaé, 08 de dezembro de 2023.

VIVIANE ANDRADE SILVA E SOUZA
Presidente da Comissão de Seleção

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:6FE1A692

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA N.º 204, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023

Homologa o resultado final das inscrições deferidas do Edital nº 15 de 01 de dezembro de 2023 destinado ao processo de eleição e votação de diretores das escolas municipais de Muriaé.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e observadas as disposições do Edital;

CONSIDERANDO a conclusão das etapas da seleção pública - Edital nº. 15 de 01 de dezembro de 2023;
CONSIDERANDO o disposto no Edital nº. 15 de 01 de dezembro de 2023e outras publicações decorrentes de todas as fases do Processo;

RESOLVE

Art. 1º - Fica homologado o resultado final das inscrições deferidas do Edital nº. 15 de 01 de dezembro de 2023 destinado ao processo de eleição e votação de diretores das escolas municipais de Muriaé.
E.M. ALZIRA CHAVES LACERDA
SIMONE DE SOUZA NOGUEIRA
E.M. GILBERTO JOSÉ TANUS BRAZ
DEBORA REZENDE RIOS SIMÕES

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Muriaé, 08 de dezembro de 2023

MARIA CRISTINA NAVARRO DE AQUINO RIBEIRO
Secretária Municipal Educação

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:2BF10444

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PORTARIA Nº 145, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023.

MARIA DA CONSOLAÇÃO TANUS POMPOLINI FREITAS, Diretora Geral do Departamento Municipal de Saneamento Urbano – DEMSUR, no uso de suas atribuições legais, na forma da lei, etc.
CONSIDERANDO o artigo 183, da lei municipal nº 3.824/2009 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Muriaé-MG) considera revel o servidor que devidamente citado não apresentar defesa no prazo legal;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **NATHÁLIA CHRISTINA ROSA DA SILVA,** MASP 1688, Auxiliar Administrativo, para atuar como **DEFENSORA DATIVA** da servidora indiciada **R.A.B**, MASP 0773 no Processo Administrativo Disciplinar nº 006/2022, instaurado através da Portaria nº 079, de 15 de Junho de 2022, publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros nº 3289, de 22 de Junho de 2022, a fim de assegurar-lhe o contraditório e a ampla defesa.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé –MG, 29 de Novembro de 2023.

MARIA DA CONSOLAÇÃO TANUS POMPOLINI FREITAS
Diretora Geral do DEMSUR

Publicado por:
Maisa Rosa Pena
Código Identificador:FB41E84E

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PORTARIA Nº 146, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023.

MARIA DA CONSOLAÇÃO TANUS POMPOLINI FREITAS, Diretora Geral do Departamento Municipal de Saneamento Urbano – DEMSUR, no uso de suas atribuições legais, na forma da lei, etc.
CONSIDERANDO o artigo 183, da lei municipal nº 3.824/2009 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Muriaé-MG) considera revel o servidor que devidamente citado não apresentar defesa no prazo legal;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **NATHÁLIA CHRISTINA ROSA DA SILVA,** MASP 1688, Auxiliar Administrativo, para atuar como **DEFENSORA DATIVA** do servidor indiciado **P.R.O.** MASP 0054 no Processo Administrativo Disciplinar nº 005/2022, instaurado através da Portaria nº 078, de 15 de Junho de 2022, publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros nº 3289, de 22 de Junho de 2022, a fim de assegurar-lhe o contraditório e a ampla defesa.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé –MG, 29 de Novembro de 2023.

MARIA DA CONSOLAÇÃO TANUS POMPOLINI FREITAS
Diretora Geral do Demsur

Publicado por:
Maisa Rosa Pena
Código Identificador:C69690FF

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PORTARIA Nº 147, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023.

Determina a instauração de Processo Sindicância Instrutória para apurar suposta infração administrativa.

A Diretora Geral do Departamento Municipal de Saneamento Urbano – DEMSUR, no uso de suas atribuições legais, na forma da lei, etc.

RESOLVE

Art. 1º - Determinar a instauração de Processo de Sindicância Instrutória em face dos servidores **E.J.S.N. - MASP 0523, P.R.J.S. - MASP 1308, G.N.A. - MASP 1357, S.D.U. - MASP 0790** para apurar suposta infração administrativa tipificada, em princípio, nos artigos **144**, incisos I, II, III, IV e IX, **c/c** o artigo **145** inciso VIII todos da Lei Municipal nº 3.824/2009 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Muriaé), visto que, segundo denúncias recebidas pela Ouvidoria estariam permitindo o transporte indevido e negligente de um cidadão em caminhão de coleta de lixo da autarquia.
Art. 2º - Manter a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e de Sindicância, designada pela Portaria nº 043, de 21 de Março de 2022, para atuar no Processo Administrativo Disciplinar a ser instaurado a partir desta Portaria.
Art. 3º - Determinar que a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar apure e relate os fatos (e a autoria) e cumpra as demais prescrições legais, no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data da publicação desta Portaria no Órgão Oficial do Município, prazo este que poderá ser prorrogado, por decisão do Diretor Geral do DEMSUR.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé –MG, 29 de novembro de 2023.

MARIA DA CONSOLAÇÃO TANUS PAMPOLINI FREITAS
Diretora Geral do DEMSUR

Publicado por:
Maisa Rosa Pena
Código Identificador:96D7AA92

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 149001/2023 – DISPENSA Nº 020/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO **EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 149001/2023 – *DISPENSA Nº 020/2023*** – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS EM ÂMBITO NACIONAL DE EDITAIS DE LICITAÇÃO, DISPENSAS, INEXIGIBILIDADES, EXTRATOS DE CONTRATOS, EDITAIS DE CHAMAMENTOS PÚBLICO, ENTRE OUTROS, EXPEDIDOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ. – CONTRATADO: **IMPRENSA NACIONAL– MOTIVO: ACRÉSCIMO QUANTITATIVO, COM AMPARO NA LEI FEDERAL Nª 8.666/1993 – VALOR: R$ 4.670,40.**

MURIAÉ/MG, 08/12/2023

VANDERLÉIA APARECIDA DE CASTRO SOUZA
Secretária Municipal de Governo

Publicado por:
Alanne Christina Rocha Trotta
Código Identificador:8AB376E7

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 32501/2023 – INEXIGIBILIDADE Nº 034/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO **EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 32501/2023 – *INEXIGIBILIDADE Nº 034/2023*** – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE GRUPO ARTÍSTICO "STREET JAZZ" PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL NO PERÍODO DO MÊS DE DEZEMBRO EM PROMOÇÃO DA PAZ ATRAVÉS DE FORMA LÚDICA ASSOCIADO AO NATAL POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. – **CONTRATADO: 50.813.480 ANDERSON ELIAS SILVA – VALOR: R$ 3.600,00 – VIGÊNCIA: 08/12/2023 A 07/03/2024 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.06.01-3390.39.00-10.305.0041-2.405.**

MURIAÉ/MG, 08/12/2023

LUIZA AGOSTINI DE ANDRADE
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Alanne Christina Rocha Trotta
Código Identificador:C31FD86C

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 32301/2023 – INEXIGIBILIDADE Nº 033/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO **EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 32301/2023 – *INEXIGIBILIDADE Nº 033/2023*** – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA CURSO DE CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS EM SAÚDE MENTAL DE FORMA PRESENCIAL E VIRTUAL. – **CONTRATADO: CENTRO EDUCACIONAL NOVAS ABORDAGENS TERAPÊUTICAS - (CENAT)– VALOR: R$ 24.076,00 – VIGÊNCIA: 07/12/2023 A 06/12/2024 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.06.01-3390.39.00-10.302.0040-2.44.**

MURIAÉ/MG, 08/12/2023

LUIZA AGOSTINI DE ANDRADE
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Alanne Christina Rocha Trotta
Código Identificador:19D7ACE8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NATALÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA
HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO 011/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 092/2023.

CREDENCIAMENTO Nº 011/2023.

INEXIGIBILIDADE Nº 013/2023

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO.

Acolho, homologo e ratifico a decisão da Comissão descrita na Ata de julgamento do Processo Administrativo Licitatório nº 092/2023, Credenciamento nº 011/2023, Inexigibilidades nº 013/2023.

ADJUDICANDO AS PESSOAS FISICAS E JURÍDICAS: ITEM 02 (SERVIÇO DE SERVENTE DE PEDREIRO) LUCAS SILVA

DOS SANTOS, inscrito no CPF: 704.177.461-99 - Objeto - CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA ATUAR COMO PEDREIRO, SERVENTE DE PEDREIRO, ENCARREGADO DE OBRAS, MESTRE DE OBRAS, PINTOR, ELETRICISTA, SERRALHEIRO E ARMADOR DE FERRAGENS PARA ATENDER ÀS DEMANDAS E SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE NATALÂNDIA/MG.
Formalize os contratos respectivos com início de execução de acordo com as necessidades da Administração Municipal, e anote as demais providências junto aos proponentes adjudicados.

Publique-se na forma legal.

Prefeitura Municipal de Natalândia/MG, 08 de Dezembro de 2023.

GERALDO MAGELA GOMES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Erica Cristina Rocha
Código Identificador:B851FD6E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NOVA PONTE

CAMARA MUNICIPAL DE NOVA PONTE
ADITIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA PONTE/MG	
ADITIVO	
CONTRATO Nº	**Nº02/2023**
FUNDAMENTO	Este aditamento fundamenta-se no art. 125 da Lei 14.133/21, do Processo de Licitação Modalidade Dispensa n.º 001/2023 ainda na justificativa inclusa, parte integrante e complementar do presente instrumento.
OBJETO	Constitui objeto deste aditamento o acréscimo de quantitativos ao contrato de origem. 900 lts gasolina comum - valor unitário R$5,39, valor total R$4.481,00 250 lts etanol – valor unitário 4,09, valor total R$1.022,50
VALOR	**R$ 5.873,50 (cinco mil, oitocentos e setenta e três reais e cinquenta centavos).**
CONTRATADA	**AUTO POSTO ARENA LTDA.**
DATA	Nova Ponte, 10 de novembro de 2023.

Publicado por:
Nayara Angelo Malfer Santos
Código Identificador:A779EBD6

CAMARA MUNICIPAL DE NOVA PONTE
TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA 023/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA PONTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas e considerando, também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, RATIFICA o ato de Dispensa de Licitação de n.º 023/2023, observância às disposições Lei Federal nº. 14.133/2021 (art. 75, caput e inciso II), exarado pelo agente de contratação deste departamento em favor da empresa LUIZ PAULO SILVA LTDA 02795887630, inscrita no CNPJ sob n.º 41.039.289/0001-30, contratação para prestação de serviço para confecção e montagem de móveis planejados, com fornecimento de matéria-prima para atender as necessidades da Câmara Municipal de Nova Ponte/MG, no valor global de R$ 54.700,00 (cinquenta e quatro mil e setecentos reais).

Nova Ponte (MG), 06 de dezembro de 2023.

LEANDRO APARECIDO NAVES CARNEIRO
Presidente da Câmara Municipal de Nova Ponte

Publicado por:
Nayara Angelo Malfer Santos
Código Identificador:F48411B3

DMAE DEPTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
AVISO DE LICITAÇÃO

DMAE – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS.
PROCESSO LICITATÓRIO N º 013/2023 - Pregão Presencial 010/2023.

O Pregoeiro DMAE-Departamento Municipal de Água e Esgotos, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 010/2023, tipo menor preço por item, para contratação de maquinário (retroescavadeira) com operador, visto que o departamento não tem a máquina (retroescavadeira) e nem o operador e necessita para atender os munícipio, cuja abertura dar-se-á no dia 27 de dezembro de 2023 às 13:00 horas, na Divisão de Compras do DMAE, local onde os interessados poderão obter edital com todas as informações pertinentes.

Nova Ponte, 08 de dezembro de 2023.

PAULO JORGE LOPES ALVES CARDOSO
Pregoeiro

Publicado por:
Laylla Guimarães Santos
Código Identificador:7507985C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OURO FINO

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO – MG. Processo Nº 292/2023, Dispensa de Licitação nº 026/2023. DESPACHO: "Pelo exposto e considerando os documentos acostados aos autos, o parecer jurídico da Procuradoria do Município e a Justificativa da escolha do fornecedor e do preço, considero estarem presentes os requisitos para a contratação direta, por dispensa, com fundamento no inciso XVII, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e **RATIFICO** o presente processo de dispensa. Objeto: manutenção do veículo Oroch – placa RUV5C01, que encontram-se em período de garantia do fabricante. Valor: R$ 1.282,00 (Hum Mil e Duzentos e Oitenta e Dois Reais). Contratada: Saint Emilion Automóveis Peças e Serviços Ltda.

HENRIQUE ROSSI WOLF
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:8ED14975

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO – MG - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 275/2023 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 161/2023 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 131/2023 –

Prefeitura Municipal de Ouro Fino – MG - Processo Licitatório nº 275/2023 – Pregão Presencial nº 161/2023 – Registro de Preços nº 131/2023 – Extrato de Ata de Registro de Preços nº 131/2023 - Objeto. Registro de preço para futura e eventual prestação de serviços de locação de escavadeira hidráulica e caminhão truck para atender as demandas do Departamento de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente. Ata de Registro de Preços nº 364/2023 – Signatário: Daniel José da Silva CPF 08047607642 – Valor Estimado R$ 332.000,00 – Ata de Registro de Preços nº 365/2023 – Signatário: Conceito PHP Ambiental PHP Ambiental e Locações de Máquinas e Veículos Sociedade Unipessoal ltda ME – Valor Estimado R$ 232.500,00 - Data: 04/12/2023 – Validade (12) meses após assinatura do contrato -

HENRIQUE ROSSI Wolf -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edmar Pinto de Carvalho
Código Identificador:34570F9A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N° 212/2023

PORTARIA Nº 212/2023

"Nomeia membros da Comissão Permanente de Licitações - CPL"

HENRIQUE ROSSI WOLF, Prefeito do Município de Ouro Fino, MG, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 103, II, *"a"* da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear os membros da Comissão Permanente de Licitação – CPL, a qual passará a ser composta pelos seguintes servidores:
I – Presidente: Bárbara Carolina Nogueira Costa
II – Vice-presidente: Bruno Zucareli
III – Secretário: Cipriano Caetano dos Santos
IV – Suplente: Edmar Pinto de Carvalho

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria 069/2023, esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 20 de Novembro de 2023.

Dê-se ciência e publique-se.

Ouro Fino, 04 de Dezembro de 2023.

HENRIQUE ROSSI WOLF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Prado de Sousa
Código Identificador:8548BB39

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N° 213/2023

PORTARIA N° 213/2023

"Nomeia servidora para o cargo de provimento em comissão de Encarregada do Controle e Avaliação"

HENRIQUE ROSSI WOLF, Prefeito Municipal de Ouro Fino - MG, no uso de suas atribuições que lhe conferem o cargo, com fulcro no art. 103, II, "a", da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1° - Nomear a Sra. Ana Beatriz do Espírito Santo Vitor para o cargo de provimento em comissão de Encarregada do Controle e Avaliação do Município de Ouro Fino, símbolo de vencimento CCI.

Artigo 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência e publique-se.

Ouro Fino, 05 de Dezembro de 2023.

HENRIQUE ROSSI WOLF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Prado de Sousa
Código Identificador:2C548CF6

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N° 214/2023

PORTARIA N° 214/2023

"Nomeia membros da Comissão de Avaliação de Bens Patrimoniais e Controle de Patrimônio"

HENRIQUE ROSSI WOLF, Prefeito Municipal de Ouro Fino, MG, no uso de suas atribuições que lhe conferem o cargo, com fulcro no art. 103, II, "a", da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1° - Nomear membros para compor a Comissão de Avaliação de Bens Patrimoniais e Controle de Patrimônio, a qual passará a ser composta pelos seguintes servidores:
I – José Orlando Barreto de Almeida
II – Márcio Daniel Egídio
III – Luciana Alves
IV – Antônio Ricardo Alves
V – Daniela de Lima Ranieri Guerra
VI – Daniel Junqueira Alexandre
VII – Ana Beatriz do Espírito Santo Vitor

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria 204/2023, esta Portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência e publique-se.

Ouro Fino, 05 de Dezembro de 2023.

HENRIQUE ROSSI WOLF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Prado de Sousa
Código Identificador:CF47AD30

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO 4.212/2023

DECRETO nº 4.212/2023

"Regulamenta o artigo 11 da Lei 2.509/2013 e dá outras providências"

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO FINO**, Henrique Rossi Wolf, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o art. 103, I alínea "a" da Lei Orgânica;
Considerando o artigo 11 da Lei 2.509/2013;
Considerando a privatização da MG 290 e da MG 459, que levou à implantação da cobrança de pedágios nessas rodovias;
Considerando que essas rodovias são vias de acesso entre o perímetro urbano e a zona rural do Município de Ouro Fino, em especial dos Bairros Caneleiras pela MG 290 e Distrito dos Peitudos pela MG 459;
Considerando que o tráfego de veículos oficiais nessas rotas é intenso, em especial pelos veículos lotados no Gabinete do Prefeito, Diretoria de Saúde e Assistência Social, Diretoria de Educação, Diretoria de Obras, Defesa Civil e DMAAE;
Considerando que a cobrança de pedágio pela concessionária de serviço público dessas rodovias terá início em 09 de Dezembro de 2023;
Considerando que o artigo 11 da lei 2.509/2013 considera o pedágio como despesa descrita como adiantamento estimativo;

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado o pagamento de adiantamento estimativo para os motoristas que estiverem atendendo as rotas que necessariamente passam pela MG 290 e MG 459, mesmo que não saiam do perímetro do Município de Ouro Fino.
Parágrafo único: Neste caso fica autorizado o adiantamento estimativo apenas no valor referente ao pedágio, conforme tabela de preços publicada pela concessionária do serviço público e que faz parte integrante deste decreto como anexo.

Art. 2º. O motorista poderá receber antecipadamente o valor relativo a 05 (cinco) dias úteis, na forma do art. 15 da Lei 2.509/2013.

Art. 3º. A prestação de contas dos valores autorizados neste decreto deverá ser feita na forma prevista no art. 16 da Lei 2.509/2013.

Art. 4º. Permanecem inalteradas as demais disposições constantes da Lei 2.509/2013.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Ouro Fino, MG, 07 de Dezembro de 2023.

HENRIQUE ROSSI WOLF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Prado de Sousa
Código Identificador:847C963D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PAINEIRAS

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO PAINEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Paineiras - MG, situada na Praça Terezinha de Vargas Mendonça, 288 - Centro, inscrita no CNPJ 18.296.673/0001-04, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 016/2023, por meio de requisição do setor:

· **Secretaria Municipal de Agropecuária, Meio Ambiente, Indústria e Comércio**

torna público a abertura do Processo Licitatório Nº **094/2023**, modalidade Pregão Presencial Nº **0015/2023**, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de organização, produção executiva e artística para realização da festa "Expô Paineiras 2024", que se realizará nos dias 30 e 31 de maio e 01 Junho de 2024 no Município de Paineiras. Data da Sessão: 21/12/2023 às 12:00 horas a sede da Prefeitura Municipal de Paineiras. O edital e seus anexos estarão disponíveis no endereço acima citado, no horário de 11:00 às 17:00 horas, ou através de solicitação pelo endereço eletrônico licitacaopaineirasmg@gmail.com e/ou sítio www.paineiras.mg.com.br. A presente licitação será regida pela Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

Paineiras - MG, 08 de dezembro de 2023.

Publicado por:
Gilda Alves de Moura
Código Identificador:AF612E53

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO PAINEIRAS

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

O Município de Paineiras/MG, torna público através de sua Pregoeira, que na sessão do Pregão Presencial 027/2023 houve pane no Portal de Compras e que será reaberta a sessão para dar continuidade aos lances.
Objeto: registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviço de propaganda volante para atender às necessidades das unidades administrativas municipais.
A Reabertura da sessão será realizada no dia 12/12/2023 às 12:00hs.

Paineiras, 08 de dezembro de 2023.

Publicado por:
Gilda Alves de Moura
Código Identificador:227E203C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARACATU

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO 2º TERMO ADITIVO CONTRATO DE Nº 288/2021

Prefeitura Municipal De Paracatu - Minas Gerais
Processo: 15.528/2021

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO CONTRATO DE Nº 288/2021 (PROCESSO: 15.528/2021)

CONTRATANTES: Município de Paracatu e **ELEVADORES OTIS LTDA.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E AQUISIÇÃO DE PEÇAS, PARA 01 (UM) ELEVADOR DA MARCA OTIS DO CENTRO ADMINISTRATIVO DO MUNICÍPIO DE PARACATU/MG, COM BASE NO ARTIGO 25 INCISO VXII, DA LEI N° 8.666/83, E NO DECRETO FEDERAL 9.412/2018**. Prorrogação da Vigência, e Acréscimo de 25%. **DATA: 08/12/2023. VENCIMENTO: 07/12/2024. FUNDAMENTAÇÃO:** art. 57, II da Lei 8.666/93. **ASSINATURAS: MAIKON ANTÔNIO FREITAS** pela Contratante e **ELEVADORES OTIS LTDA** pela Contratada.

Publicado por:
Danilo Alves Dos Santos
Código Identificador:97F06277

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO-16321/2023

Prefeitura Municipal De Paracatu- Minas Gerais
Processo: 16.321/2023

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nos termos do artigo 25, da Lei Federal nº. 8.666/93, do Decreto Municipal nº 4.566/2014 e Parecer Jurídico acostado aos autos, ***DECLARO*** a ***INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO*** para a contratação da **ORZIL CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA**, situada na ST SRTVS, Quadra 701, n° 110, bairro: Asa Sul, Brasília-DF, CEP: 70.340-000, no valor de **R$ 49.497,00 (Quarenta e Nove Mil, Quatrocentos e Noventa e Sete Reais),** para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MINISTRAR CURSO DE "MROSC – PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DO MARCO REGULATÓRIO DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL",** tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo nº. 16.321/2023**.
Face ao disposto no art. 26 da Lei nº. 8.666/93 submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Paracatu - MG, 06 de Dezembro de 2023.

DANILO ALVES DOS SANTOS
Diretor de Departamento de Licitações

Prefeitura Municipal De Paracatu- Minas Gerais
Processo: 16.321/2023

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nos termos do artigo 1º, §1º, do Decreto Municipal nº 4.566/2014, ***RATIFICO*** o ato acima, de autoria de, **DANILO ALVES DOS SANTOS,** Diretor de Departamento de Licitações, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo Processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído. Publique-se.

Paracatu - MG, 06 de Dezembro de 2023.

ANA MARIA DE ANDRADE SILVA
Secretário Municipal de Cidadania e Habitação

Publicado por:
Danilo Alves Dos Santos
Código Identificador:44F09459

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 6.251/2023

Prefeitura Municipal De Paracatu- Minas Gerais
Processo: 6.251/2023

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nos termos do artigo 25, da Lei Federal nº. 8.666/93, do Decreto Municipal nº 4.566/2014 e Parecer Jurídico acostado aos autos, ***DECLARO*** a ***INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO*** para a contratação da **CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE PARACATU-CDL**, situada na Rua Salgado Filho, n° 615, Sala 06, Bairro: Bela Vista, Paracatu-MG, CEP: 38.600-482, no valor de **R$ 104.640,00 (Cento e Quatro Mil, Seiscentos e Quarenta Reais),** para a **CONTRATAÇÃO DA CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE PARACATU - CDL, PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSCRIÇÃO DE DEVEDORES DO MUNICÍPIO DE PARACATU/MG NO CADASTRO DE INADIMPLENTES DE PROTEÇÃO E INFORMAÇÃO AO CRÉDITO SPC-BRASIL, REFERENTE À DÍVIDA TRIBUTÁRIA E NÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO, BEM COMO, O FORNECIMENTO DE ACESSO À PLATAFORMA WEB, DA PRÓPRIA PRESTADORA DE SERVIÇOS, ATRAVÉS DE LOGIN E SENHA, QUE PERMITIRÃO A CONTRATANTE REALIZAR CONSULTAS AOS SERVIÇOS PRESTADOS, SOLICITAR O REGISTRO DO NOME DO INADIMPLENTE E CANCELAR OS REGISTROS REALIZADOS APÓS O PAGAMENTO E/OU PARCELAMENTO DA DÍVIDA** tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo nº. 6.251/2023**.
Face ao disposto no art. 26 da Lei nº. 8.666/93 submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Paracatu - MG, 28 de Novembro de 2023.

DANILO ALVES DOS SANTOS
Diretor de Departamento de Licitações

Prefeitura Municipal De Paracatu- Minas Gerais
Processo: 6.251/2023

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nos termos do artigo 1º, §1º, do Decreto Municipal nº 4.566/2014, ***RATIFICO*** o ato acima, de autoria de, **DANILO ALVES DOS SANTOS,** Diretor de Departamento de Licitações, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo Processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído. Publique-se.

Paracatu - MG, 28 de Novembro de 2023.

ELAINE MENDES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Fazenda

Publicado por:
Danilo Alves Dos Santos
Código Identificador:CE3B38CF

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ERRATA - PREGÃO ELETRÔNICO SRP SAÚDE Nº 18/2023

PROCESSO FINANCEIRO Nº: 15.228/2023.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 226/2023.
PROCESSO DE COMPRAS Nº: 336/2023.
PREGÃO ELETRÔNICO SRP SAÚDE Nº 18/2023.

O Diretor do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Paracatu, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuição legal, publica:

ERRATA

Do Edital – REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO CONTÍNUO DE GÁS MEDICINAL LIQUEFEITO E GASOSO, COM COMODATO DE CILINDROS DE OXIGÊNIO E TANQUE CRIOGÊNICO COM CENTRAL DE BACKUP DE OXIGÊNIO.

DO NÚMERO DO EDITAL NA PLATAFORMA NO ENDEREÇO: www.novobbmnet.com.br.
ONDE SE LÊ: 19/2023 SAU.
LEIA-SE: 18/2023 SAU.

O julgamento da licitação marcada para o dia **12 de Dezembro de 2023** às 09:00 horas, permanece **INALTERADA**, haja vista que tal alteração não afeta na formulação das propostas. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone: (38) 3679-0333.

Ficam ratificadas e convalidadas, em todos os seus termos, cláusulas e condições as disposições editalícias originais no que não tiverem sido retificadas, alteradas ou modificadas pela presente Errata que faz parte integrante e inseparável do Edital e seus Anexos.

Paracatu-MG, 07 de Dezembro de 2023.

DANILO ALVES DOS SANTOS
Diretor do Departamento de Licitações

Publicado por:
Danilo Alves Dos Santos
Código Identificador:CB5B6BC8

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PÚBLICA - PREGÃO ELETRÔNICO SRP 47-2023

TERMO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PÚBLICA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 47/2023.
Processo Administrativo nº 10.009/2023.
Processo de Compras nº 233/2023.
Processo Licitatório nº 171/2023.

O Secretário Municipal de Gestão Pública, abaixo referenciado da Prefeitura Municipal de Paracatu-MG, no uso de atribuição que lhe confere o Decreto Municipal nº 4.566 de 13 de janeiro de 2014 e suas respectivas alterações, Leis nº 8.666/93 e 10.520/02, e suas alterações posteriores:

CONSIDERANDO que o Processo de Licitação, como qualquer outro procedimento administrativo, é suscetível de anulação em caso de ilegalidade, e revogação por conveniência e oportunidade, nos termos do art. 49 da Lei 8666/93.

CONSIDERANDO o acordo realizado entre o Ministério Púbico do Estado de Minas Gerais e o Município de Paracatu comprovado nos autos do processo nº 5001661-10.2018.8.13.0470.

CONSIDERANDO o poder de autotutela da Administração Pública, previsto na Súmula 473 do STF, que confere aos entes públicos o poder-dever de revogar os atos por motivo de conveniência ou oportunidade;

Neste sentido, **DECIDE**:

1º REVOGAR, por interesse Público, de ofício, nos termos da Súmula 473 DO STF, o Pregão Eletrônico SRP nº 57/2023, destinado ao REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE ARQUIVISTA, ALMOXARIFE, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO NAS UNIDADES DA MUNICIPALIDADE, pelos motivos de fato e de direito

supramencionados, consubstanciando-se nos termos do artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93.

2 º ENCAMINHAR o presente termo de revogação à Comissão de Licitação: Pregoeiro e Equipe de apoio para anexar ao processo, bem como tomar as providências legais cabíveis

3º MANDAR publicar Extrato da revogação no Diário Oficial do Município.

Paracatu - MG, 08 de Dezembro de 2023.

MAIKON ANTONIO FREITAS
Secretário Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Danilo Alves Dos Santos
Código Identificador:458A9D2A

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO 5º TERMO ADITIVO CONTRATO DE Nº 69/2019

Prefeitura Municipal De Paracatu - Minas Gerais
Processo: 4.570/2019

EXTRATO 5º TERMO ADITIVO CONTRATO DE Nº 69/2019 (PROCESSO: 4.570/2019)

CONTRATANTES: Município de Paracatu e **CIRURTEC HOSPITALAR LTDA** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS EM EQUIPAMENTOS DE AUTOCLAVES E DE EQUIPAMENTO DE LAVANDERIA**. Prorrogação da vigência **DATA: 30/11/2023. VENCIMENTO: 31/03/2024**. **FUNDAMENTAÇÃO:** art. 57, II da Lei 8.666/93. **ASSINATURAS: UMARQUES DA SILVA COUTO** pela Contratante e **CIRURTEC HOSPITALAR LTDA** pela Contratada.

Publicado por:
Danilo Alves Dos Santos
Código Identificador:115B7488

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO Nº 01/2023 AO CONTRATO Nº 9.087/2022 – MÃO DE OBRA AR CONDICIONADO

TERMO ADITIVO Nº 01/2023 AO CONTRATO Nº 9.087/2022 – MÃO DE OBRA AR CONDICIONADO

Pelo presente Termo Aditivo nº 01/2023 ao contrato de nº 8.078/2021 que celebram entre si de um lado o**Município de Perdões,**pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça 1º de Junho, 103, Centro, Perdões – MG, inscrito no CNPJ nº 18.244.343/0001-67, representado pelo Prefeito Municipal neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Excelentíssimo Sr. **HAMILTON RESENDE FILHO**, brasileiro, casado, funcionário público, portador da Carteira de Identidade, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Praça Zoroastro Alvarenga, 12, Apto. 201, centro, município de Perdões-MG, e do outro lado**CÍNTIA APARECIDA DE OLIVEIRA,**CNPJ: 42.022.084/0001-04, com sede em Perdões-MG, Marginal Iolanda Teixeira, 235, Lourdes, representado pela Cintia Aparecida de Oliveira, CPF: 068.107.936-31, denominada CONTRATADA, e

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade destes serviços prestados pela administração pública municipal e a possibilidade jurídica em conformidade com o inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO os princípios norteadores da Administração Pública e os do Direito Administrativo que são condicionadores deste, as partes têm contratado o que se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA– Da vigência:A cláusula terceira do instrumento de contrato ora aditivado passa a vigorar com a seguinte redação: **"CLÁUSULA SEGUNDA**– prazo: O presente contrato **vigorará até 02.12.2024**,podendo ser prorrogado pelo mesmo período, mediante termo aditivo e caso haja interesse da administração".

CLÁUSULA SEGUNDA– Da Fundamentação Legal:
Fundamenta-se a presente prorrogação nos termos do inciso II do art. 57 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA –Das Demais disposições contratuais:
Ficam mantidas todas as outras disposições contratuais estabelecidas entre as partes para os devidos fins de direito.

E, por estarem assim ajustados e contratado, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual valor e teor para que produza um só efeito na forma legal.

Prefeitura Municipal de Perdões-MG, 1° de dezembro de 2023.

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:E0C61A40

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 9.642/2023, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023. - CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, VIRGÍNIA MARIA FELISBINO BARBOSA

PORTARIA nº 9.642/2023, de 08 de dezembro de 2023.

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, VIRGÍNIA MARIA FELISBINO BARBOSA.

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 195, parágrafo 1º, das Férias Prêmio, da Lei Complementar nº 031/2010, Estatuto do Magistério do Servidor Público do Município de Perdões,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Servidora Pública Municipal **VIRGÍNIA MARIA FELISBINO BARBOSA,** restante de suas férias prêmio, referente ao período aquisitivo de 06/02/1995 a 05/02/2005, que serão gozadas no período de 14/12/2023 a 11/04/2024 no total de 120 (cento e vinte) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 08 de dezembro de 2023

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

HILDEU RIBEIRO
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:F9CCADBE

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 9.641/23, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023 AFASTA POR MOTIVO DE DOENÇA, A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, LAÍS CARVALHO ANDRADE REZENDE. -

PORTARIA Nº 9.641/23, de 06 de dezembro de 2023.

AFASTA POR MOTIVO DE DOENÇA, A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, LAÍS CARVALHO ANDRADE REZENDE.

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho no uso de suas atribuições legais, de acordo com a emenda constitucional 103/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica afastada por motivo de doença, a Servidora Pública Municipal **LAÍS CARVALHO ANDRADE REZENDE**, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 26/11/2023, conforme atestado médico.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 26.11.2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 06 de dezembro de 2023.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

HILDEU RIBEIRO
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:BBA23EA4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPETINGA

SETOR DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE ABERTURA DE PRAZO PARA CONTRARRAZÕES - PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2023 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 140/2023

O objeto da presente licitação é o Registro de Preços para eventual e futura locação de estruturas como: palco/palanque, grades de proteção, fechamentos, gerador, sonorização, iluminação, pisos, barracas, tendas, banheiros químicos, cadeiras e mesas e congêneres, camarim, painel de led e estruturas metálicas, a fim de atender a todos os projetos e eventos do município de Pirapetinga-MG.

O Município de Pirapetinga, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos que a empresa **AUDIMAX SONORIZAÇÃO E EVENTOS LTDA,** protocolou em 07 de Novembro de 2023, recurso contra a decisão do Pregoeiro que inabilitou a empresa no referido certame licitatório. Sendo assim, informa que as empresas interessadas poderão apresentar contrarrazões ao recurso interposto, em até 03 dias úteis. A integra das razões recursais encontram-se disponíveis no portal de transparência do Município ou no Setor de Licitações, para consulta dos interessados.
.
Fica estabelecido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentar contrarrazões ao recurso interposto, considerando que a última publicação deste aviso sairá em 11/12/2023 (AMM), ou seja, o prazo iniciará em 12/12/2023, finalizando em 14/12/2023. As contrarrazões deverão ser protocoladas no setor de protocolo no endereço Praça Dirceu de Oliveira Martins, 01, Centro – Pirapetinga/MG.
Pirapetinga / MG, 08 de Dezembro de 2023.

VITOR PENA GARCIA CARVALHO
Pregoeiro - Portaria 408/2023
Município de Pirapetinga-MG
Publique-se.

Publicado por:
Vitor Pena Garcia Carvalho
Código Identificador:5E05C963

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPORA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº 007/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 125/2023

A Prefeitura Municipal de Pirapora/MG torna Público a Concorrência nº 007/2023, objetivando a contratação de empresa de engenharia especializada para execução de obras de pavimentação em CBUQ de vias públicas no município de Pirapora/MG, na seguinte forma: Tipo – **menor valor ofertado regime de execução de empreitada por preço global**; Data/horário: **16/01/2024 às 09:00h** (horário de Brasília). A íntegra deste Edital e seus anexos poderão ser obtidas no seguinte endereço eletrônico: www.pirapora.mg.gov.br/licitacoes. Demais esclarecimentos na Rua Antônio Nascimento, 274 - Centro, nos dias úteis de segunda a sexta-feira das 12:00h às 18:00h ou pelo telefone (38) 3740-6121. Pirapora/MG, 08/12/2023 –

ERIKA AURIANA MENEZES MOURÃO SILVA BERLINI –
Presidente CPL

Publicado por:
Igor Queiroz Evangelista
Código Identificador:B19B3564

DIRETORIA DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 115/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA – Processo Licitatório n° 105/2023 – Pregão Eletrônico n° 043/2023 – Extrato do contrato nº 115/2023 – ***Contratante:*** *MUNICIPIO DE PIRAPORA – CNPJ Contratante: 23.539.463/0001-21* – ***Contratada:*** SANTO ANDRÉ TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ da Contratada: 14.650.080/0001-35 – ***Objeto:*** contratação de empresa para locação de veículos automotor tipo ônibus urbano "lotação", com motorista e combustível, para atendimento às demandas do serviço de transporte coletivo urbano de pessoas, no âmbito do Município de Pirapora/MG **- Valor Global:** R$ 3.499.919,76 (três milhões quatrocentos e noventa e nove mil novecentos e dezenove reais e setenta e seis centavos) **Vigência:** 12/12/2023 a 12/12/2024. **Fiscal:** Arthur Luiz Araújo Nascimento – Matrícula: 15025; Gislayne Shirley Oliveira Jorge – Matrícula: 7718; Paulo Roberto **Gomes Pereira - Matrícula n° 1336**

Publicado por:
Maria Ana Socorro Pereira Resende
Código Identificador:453A44D9

SECRETARIA DE GOVERNO
DECRETO N° 141 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023

DECRETO N° 141 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre o horário de trabalho dos servidores municipais da Secretaria da Família e Políticas Sociais do Município de Pirapora /MG.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAPORA**, Alexandro Costa Cesar, no uso das suas atribuições conferidas pelos artigos 77, inciso VIII e 125, I "o", ambos da Lei Orgânica Municipal e ainda o disposto nos artigos 203 e 94 das Leis Municipais 1.782/2005 e 2.258/2015, respectivamente,

DECRETA:

Art. 1º. Os servidores municipais lotados na secretaria da Família e Políticas Sociais - SEFAM, a partir do dia 11 de dezembro, passam a cumprir sua jornada de trabalho de 06 (seis) horas diárias, de segunda a sexta feira, iniciando-se às 12:00 (doze) horas e encerrando às 18:00 (dezoito) horas, considerando a alteração, o horário de atendimento externo da sede e dos equipamentos socioassistenciais ficarão condicionados a esse horário, 12:00 (doze) horas e encerrando às 18:00.

§1º. A mudança estabelecida no *caput* terá o período de 3 meses, podendo ser prorrogada conforme a necessidade.

§2º.Não são objeto deste decreto os equipamentos socioassistenciais: Centro Pop, Casa de proteção Dr. Carlos Roberto Martins Tavares (casa abrigo), e conselho tutelar cujos horários e carga horária de servidores, permanecem aqueles já estabelecidos devido à natureza da prestação de serviços destes locais.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Pirapora, 08 de dezembro de 2023.

ALEXANDRO COSTA CÉSAR
Prefeito Municipal de Pirapora

Publicado por:
Diogo Pacheco Alves
Código Identificador:5DD4F44D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, LAZER E TURISMO
MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE/MG EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2023

O MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE/MG, por meio do Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 37, inciso II, da Constituição da República, na Lei Orgânica do Município e demais legislações correlatas, torna pública a realização do Concurso Público destinado ao preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva do quadro de servidores efetivos, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

INSCRIÇÕES: de 16h00min do dia 14 de fevereiro de 2023 às 16h00min do dia 14 de março de 2023, no site www.institutoconsulplan.org.br. Serão disponibilizados às pessoas que não tiverem acesso à Internet, um computador e uma impressora com tinta e papel, para que possam realizar inscrições, requerimentos, solicitações e/ou recursos para qualquer etapa deste Concurso, sendo de exclusiva responsabilidade do candidato realizar o respectivo procedimento nos termos deste Edital, no Prédio Anexo da Secretaria Municipal de Educação, localizado na Rua Tupinambás, s/n, bairro Santo Antônio - Pouso Alegre/MG. O(s) computador(es) estará(ão) disponível(is) durante o período de inscrição de segunda-feira à sexta-feira, das 13h00min às 17h00min, exceto feriados e pontos facultativos.

O presente Concurso Público será composto pelas seguintes etapas: a) Prova Objetiva de Múltipla Escolha para todos os cargos, de caráter eliminatório e classificatório; b) Prova Discursiva, de caráter eliminatório e classificatório, apenas para o cargo de Procurador; c) Avaliação de Títulos, de caráter apenas classificatório, somente para os cargos de Orientador Educacional; Professor PII Educação Artística/Música; Professor PIII - Artes; Professor PIII - Ciências; Professor PIII – Educação Física; Professor PIII – Ensino Religioso; Professor PIII – Filosofia; Professor PIII – Geografia; Professor PIII – História; Professor PIII – Inglês; Professor PIII – Matemática; Professor PIII – Português; Supervisor Pedagógico; Procurador. d) Prova Prática, de caráter apenas eliminatório, somente para os cargos de Operador de Rolo Compactador e Operador de Máquina III.

PROVAS OBJETIVA E DISCURSIVA: As provas escritas objetivas de múltipla escolha para todos os cargos e a prova discursiva serão realizadas na cidade de Pouso Alegre/MG, no dia 14 de abril de 2023 (domingo), em dois turnos. A distribuição dos cargos por turno de prova consta no item 6.1 do Edital nº 001/2023.

O Edital completo, contendo a relação de cargos, vagas e suas especificações, encontra-se publicado no endereço eletrônico www.institutoconsulplan.org.br.

Pouso Alegre/MG, 8 de dezembro de 2022.

JOSÉ DIMAS DA SILVA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Pereira Rezende
Código Identificador:B5417481

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
AVISO CONTRARRAZÕES E INTIMAÇÃO CP 11/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG. AVISO DE CONTRARRAZÕES – HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11/2023 - Processo administrativo nº 231/2023 – Objeto: **"**Contratação de empresa especializada para a execução de obra de construção da escola municipal monsenhor Júlio perlatto, incluindo fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra". Ficam todos os licitantesintimadospara, caso queiram, interpor CONTRARRAZÕES acerca da HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO das empresas participantes, obedecendo ao disposto no artigo 109 da lei 8.666/1993. O Presidente da CPL comunica aos licitantes que o prazo de recurso se iniciará a partir de 11/12/2023. Na ocasião comunico que o processoencontra-se com vistas franqueadas aos interessados. Mais informações: (35) 3449-4023 ou email: licitapamg@gmail.com.Pouso Alegre, 08 de dezembro de 2023.

DEREK WILLIAM MOREIRA ROSA
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:A2E8B85B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

ASSESSORIA JURÍDICA
ERRATA À PORTARIA Nº 677/2023

ERRATA À PORTARIA Nº 677/2023

Na **PORTARIA Nº 677/2023**, publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros – AMM/MG, no dia 08 de dezembro de 2023 - ANO XV | Nº 3659, PÁGINA 207-208, lavra-se a seguinte ***RETIFICAÇÃO***, sem prejuízos de seus efeitos:

ONDE SE LÊ: "**CONSIDERANDO** a comunicação da Superintendente de Gestão do PAM e o Ofício nº 564/2023 de autoria do Secretário de Saúde;"

LEIA-SE: "**CONSIDERANDO** a comunicação do Secretário de Saúde, por meio do Ofício nº 564/2023;"

Prata/MG, 08 de dezembro de 2023.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Silva Ferreira Nunes
Código Identificador:E51F1DE7

CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 13/2023

Torna-se público que a Câmara Municipal do Prata-MG em Prata-MG, por meio do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamentomenor preço por item,na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, nos termos da Portaria n° 097/2023 e demais legislações aplicáveis.

Data da sessão: 14/12/2023
Link:https://www.gov.br/compras/pt-br/
Link PNCP:
https://pncp.gov.br/app/editais/18715615000160/2023/1265
Horário da Fase de Lances: das 12:00 às 18:00

PEDRO PAULO DE CARVALHO BRAGA
Agente de Contratação

Publicado por:
Eliane Pádua Alves
Código Identificador:DF29B884

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATINHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA
PROCESSO Nº 061/2023 INEXIGIBILIDADE N° 003/2023.
CONTRATO N° 84/2023

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 061/2023
INEXIGIBILIDADE N° 003/2023.
CONTRATO N° 84/2023

OBJETO: Contratação do Show Musical **ROBSONANGELONEVES03666242618, PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO 'REVEILLON" NO DIA 31/12/2023.**

DATA DO CONTRATO: 07/12/2023

CONTRATANTE: Município de Pratinha- Prefeitura Municipal

CONTRATADA: ROBSONANGELONEVES03666242618

VALOR TOTAL: R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais),

VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato terá início com a sua assinatura perdurando até 30/12/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA-MG
Em 8 de dezembro de 2023

JOHN WERCOLLIS DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dione Fernando Ferreira
Código Identificador:AC5C2EF6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIACHO DOS MACHADOS

PREFEITURA DE RIACHO DOS MACHADOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Riacho dos Machados, torna público o extrato da Ata de Registro de Preços, referente ao Processo Licitatorio 012/2023 Pregão Eletronico nº 003/2023,Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ONIBUS URBANO ESCOLAR ACESSIVEL, ONUREA PISO ALTO, PRIMEIRO EMPLACAMENTO, EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO DE SAÍDA Nº 1261000765/2022/SEE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA.
EMPRESA:MARCOPOLO SA, CNPJ:88.611.835/0018-77, valor global: R$ 530,000,00 (quinhentos e trinta mil reais).

RICARDO DA SILVA PAZ.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Italo Rossine Gomes Silva
Código Identificador:FF6BDCD4

PREFEITURA DE RIACHO DOS MACHADOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Riacho dos Machados, torna público o extrato da Ata de Registro de Preços, referente ao Processo Licitatorio 096/2023 Pregão Eletronico nº 019/2023,Objeto:REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE ME/EPP OU EQUIPARADAS PARA FORNECIMENTO DE MEDALHAS E TROFEUS, A SEREM UTILIZADOS EM PREMIAÇÕES NOS CAMPEONATOS NO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS MACHADOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA
EMPRESA:SANTA ORANNA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ:42.746.467/0001-25, valor global: R$ 44,790,00 (quarenta e quatro mil setecentos e noventa reais reais).

RICARDO DA SILVA PAZ.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Italo Rossine Gomes Silva
Código Identificador:279B72EA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO
ENCERRAMENTO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA N° 6134/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG
CORREGEDORIA MUNICIPAL

PROCESSO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA – AUTOS: 6134/2023

Comissão Processante: Suelen Mesquita de Jesus, Mardem Santos Barbosa e Fernanda Ribeiro de A. Rodrigues.

RESULTADO: Processo encerrado por ausência de prova da existência do fato. Conforme disposto no art. 171, § 1.º e § 2º, da Lei Complementar Municipal 038/2006, modificada pela Lei Complementar 169/2017.

Processo encerrado: em 04/12/2023.

Publicado por:
Fernanda Ribeiro de Almeida Rodrigues
Código Identificador:90E0101E

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO - SAÚDE
EXTRATO DE AUTORIZA E RATIFICA O PROCESSO 244/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna Público o Ato de Autorização e Ratificação, referente a Dispensa de licitação nº 229/2023, Processo nº 244/2023. Objeto: Aquisição de Dietas e suplementos por meio de compra emergencial para atender demanda judicial. Partes: O Município de Ribeirão das Neves e a Empresa: **LEONE COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA,** vencedora do único item do processo licitatório, perfazendo o valor total de R$3.546,72 (Três mil, quinhentos e quarenta e seis reais e setenta e dois centavos).

Data do Despacho: 05 de dezembro de 2023.

RODRIGO AUGUSTO ROCHA VIEIRA /
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Alexandra Antonia Dos Santos
Código Identificador:2864CBC9

GERÊNCIA LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 155/2023 PROCESSO ADM: Nº 179/2023.

Objeto:REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E VENTUAL AQUISIÇÃO DE KIT ESCOLAR PARA CRIANÇAS DE 02 (DOIS) ANOS COM ENTREGA PONTO A PONTO.

Empresas vencedoras valor total: R$201.360,00(duzentos e um mil e trezentos e sessenta reais): **AMV DISTRIBUIÇÃO, COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA**(14559760000148) com o lote: 1 no valor total de R$201.360,00 (duzentos e um mil e trezentos e sessenta reais).

RIBEIRÃO DAS NEVES - MG, 08 de dezembro de 2023

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:9137412A

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
CONVOCAÇÃO E PAUTA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CODEMAS (11ª CERA / 7ª CENR / 4ª CTSB) (REUNIÃO 002/23).

A Presidência do Conselho Municipal de Meio Ambiente e de Saneamento Básico de Ribeirão das Neves e de suas Câmaras Especializadas convocada os membros do CODEMAS/CERA/CTSB/CENR para apreciação e deliberação sobre as matérias pautadas para a **2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CODEMAS (11ª CERA / 7ª CENR),** a realizar-se dia **14 de Dezembro de 2023, no período de 09:00 às 11:30 horas** na Prefeitura Municipal de Ribeirão das Neves, localizada na Rua Ari Teixeira da Costa, nº 1100 - Savassi, Ribeirão das Neves, CEP. 33.880-630.

PAUTA DA REUNIÃO

09:00 às 09:50h - PLENO:
Homologação. ATA da 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CODEMAS (10ª CERA / 6ª CENR / 3ª CTSB).
Deliberação. Calendário de Reuniões Ordinárias do Codemas, 2023 - 2025.
Prestação de Contas. Fundos de Meio Ambiente e de Saneamento.
Consulta. Definição de faixas marginais distintas daquelas estabelecidas no inciso I do caput do artigo 4º da Lei Federal 12.651/2012 (alteração dada pela Lei Federal nº 14.285, de 2021).

09:50 às 11:30h - CERA (Câmara Especializada de Regularização Ambiental):
Apreciação e deliberação. **Licenciamento Ambiental Simplificado** para as atividades de códigos **F-05-07-1 Reciclagem ou regeneração de outros resíduos classe 2 (não-perigosos) não especificados** e **B-01-03-1 Fabricação de cerâmica vermelha (telhas, tijolos e outros artigos de barro cozido), inclusive com utilização de até 10% dos resíduos "pó de balão" ou "lama de alto-forno" à base seca, em substituição de percentual equivalente na carga de argila**. Localidade: Bairro Justinópolis, Ribeirão das Neves - MG. Interessado: **CERÂMICA SANTO ANTÔNIO LTDA, CNPJ 18.772.921/0001-38.** Processo Ambiental: 6614/2021.
Apreciação e deliberação. **Licenciamento Ambiental Simplificado Corretivo** para a atividade código **F-06-01-7 Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação**. Localidade: Bairro Centro, Ribeirão das Neves - MG. Interessado: **RJ POSTO DE COMBUSTÍVEL RIBEIRÃO DAS NEVES LTDA, CNPJ: 44.198.565/0001-09.** Processo Ambiental: 1149/2023.
Apreciação e deliberação. Revisão da condicionante 9 (nove) vinculada a LAS nº 003/2020. Interessado: **CERÂMICA BRAÚNAS LTDA, CNPJ: 23.452.261/0001-48.** Processo: 273/2019.
Apreciação e deliberação. Suspensão da AAM nº 011/2021. Interessado: **TOP LAR CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 13.419.978/0001-34.** Processo: 5946/2021.
Apreciação e deliberação. Revisão das condicionantes 5, 6 e 7 e seus respectivos prazos vinculados à LUA nº 002/2020. Interessado: **VILLA FIORE INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS SPE LTDA, CNPJ: 26.938.931/0001-29.** Processo: 9132/2016.

Ribeirão das Neves, 08 de dezembro de 2023.

LEONARDO LUIZ ALVES MARTINS
Presidente CODEMAS/CERA/CENR
Ribeirão das Neves - Dezembro/2023

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:4979AD31

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE APOSTILAMENTO.

REFERÊNCIA: TERMO DE APOSTILAMENTO PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO NO CONTRATO Nº. 193/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 182/2023 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 158/2018, CUJO O OBJETO É PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MEDICINA DO TRABALHO E SAÚDE OCUPACIONAL PARA SERVIDORES MUNICIPAIS DE RIBEIRÃO DAS NEVES.

Pelo presente instrumento, O **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.314.609/0001-09, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação, por sua titular **DOLORES KÍCILA ALVES CARLOS,** tendo em vista a alteração preterida no apostilamento não constitui alteração ideológica do contrato, por não lhe transformar a substância, nem lhe afetar o equilíbrio econômico-financeiro, mas tão somente para confirmar o seu sentido e conteúdo e considerando que a lei não considera alteração contratual tal correção, facultando a **INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** por apostila, celebra-se o presente instrumento em conformidade com o disposto no § 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, para que se faça constar:

A Dotação Orçamentária necessária à execução do referido contrato é:

•08.003.12.122.106.2084 – Melhoria da Qualidade do Ensino – Salário Educação – 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Fonte 1.550.000.0000 – Transferência do Salário Educação – Ficha 392.

Fica apostilada a modificação de ordem material acima descritas, mantidas as demais cláusulas constantes do Contrato nº. 183/2023..

Assim, assina o presente instrumento, em 02 (dois) vias, para que se produzam os seus efeitos legais, extraindo-se as cópias necessárias para documento e controle, fazendo-se publicar na forma da Lei.

Ribeirão das Neves, em 1º de dezembro de 2023.

DOLORES KÍCILA ALVES CARLOS
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:5FE367C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO
NOTIFICAÇÃO VIA AR Nº 846/2023.

Ribeirão das Neves, 16 de Novembro de 2023.

Pela presente, fica notificado(a) o(a) Sr.(a) Zilda Coimbra da Costa, CPF: 455.440.266-53 proprietário(a) do imóvel correspondente a

Quadra 20, Lote 50, situado na AV Bandeirantes N° 330, Bairro Cidade Neviana, RIBEIRÃO DAS NEVES MG CEP: 33.808-150, a regularizar seu imóvel, conforme ao que preceitua a Lei Complementar 212/2021, que reformula o Código de Obras do Município de Ribeirão das Neves, em seu artigo 65, inciso I:

"***Art. 65. Toda edificação deverá dispor de:***

I – sistema de esgotos sanitários ligado à rede pública, quando houver, ou à fossa séptica adequada, de acordo com as Normas Técnicas segundo padrões da ABNT; (…)"

Fineza providenciar, a ligação do sistema de esgoto do imóvel em questão, para a rede coletora de esgotamento sanitário da Companhia de Saneamento de Minas Gerais (COPASA), no prazo de 30 (trinta dias), a fim de evitar multas e outras sanções aplicáveis, conforme a Lei Complementar 212/2021,anexo III.

Endereço do Contribuinte: Avenida Bandeirantes, N°330, Bairro Cidade Neviana, Ribeirão das Neves MG CEP: 33.808-150.

ANA PAULA GALINARI
Fiscal de Obras e Posturas
Mat. 26656

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:7C7B5943

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RODEIRO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO PUBLICAÇÃO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 142/2023 DISPENSA Nº 036/2023

PUBLICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Ratifico nos termos do Art. 26 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, a Dispensa de Licitação nº 036/2023, Processo Licitatório nº 142/2023. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET CONFRATERNIZAÇÃO DE FIM DE ANO DOS ADULTOS E IDOSOS DAS OFICINAS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO. Prefeitura Municipal de Rodeiro, CNPJ: 18.128.256/0001-44 e José Sergio Fernandes Volpato, CNPJ: 45.465.257/0001-57 Valor total: R$ 8.960,00 (oito mil novecentos e sessenta reais). Dotações Orçamentárias: 02.0010.0000.08.244.0071.2113.33903900. Vigência de 30 (trinta) dias após assinatura do contrato. Vigência de três meses após assinatura do contrato. Rodeiro, 08 de dezembro de 2023. Prefeito Municipal de Rodeiro – José Carlos Ferreira.

Publicado por:
Amanda Costa Cruz
Código Identificador:C9A13686

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO PUBLICAÇÃO DO EXTRATO CONTRATUAL DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 142/2023 DISPENSA Nº 036/2023

Extrato de instrumento contratual
Art. 61, Parágrafo Único – Lei 8.666/93
Contrato Nº 093/2023
Processo Licitatório nº 142/2023
Dispensa de Licitação nº 036/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Rodeiro e JOSE SERGIO FERNANDES VOLPATO, CNPJ: 45.465.257/0001-57
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de buffet confraternização de fim de ano dos adultos e idosos das oficinas do serviço de convivência e fortalecimento de vinculo.
Valor total: O presente contrato terá seu valor total de R$ 8.960,00 (oito mil novecentos e sessenta reais).
Descrição dos Serviços:
Prestação de serviço de buffet jantar, para aproximadamente 200 pessoas, com duração de 5 horas, no dia 15/12/2023, para confraternização de fim de ano dos adultos e idosos das oficinas do serviço de convivência e fortalecimento de vinculo. Jantar contendo: arroz branco, tutu, farofa, salpicão, macarronada com muçarela, pernil acebolado, coxas e sobrecoxas, sucos (uva e abacaxi), coca cola, guaraná antártica, agua mineral sem gás, doces em compotas (leite e abobora). Serviço de 5 garçons, 2 cozinheiras, 1 porteiro. Utensílios como: guardanapos de papel, taças, jarras, bandejas, pratos, talheres, freezer, forno e fogão industrial, réchaud de inox para todos os fins, mesa para colocar as comidas, mesas e cadeiras para os convidados.
Dotação Orçamentária: 02.0010.0000.08.244.0071.2113.33903900.
Data de assinatura: 08/12/2023
Vigência: 08/12/2023 à 08/01/2024
Signatários: José Carlos Ferreira – Prefeito Municipal e Rosemeire Costa Volpato - JOSE SERGIO FERNANDES VOLPATO - Contratada

Publicado por:
Amanda Costa Cruz
Código Identificador:3C5E047D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 4808/2023

PORTARIA N. 4808/2023

Concede Férias Regulares aos Servidores que Menciona

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o requerimento do servidor,

Resolve:

Art. 1º Conceder Férias Regulares aos servidores:
Liliana de Souza Pereira, matrícula nº 335, no período de 02/01/2024 a 31/01/2024;
Rodolfo Guilherme Alves Imbeloni, matrícula nº 2127, no período de 25/01/2024 a 08/02/2024;
Angela Maria Coutinho de Oliveira Silva, matrícula nº 1271, no período de 26/12/2023 a 25/01/2024;
Emiliane de Oliveira Nogueira Alvim, matrícula nº 1340, no período de 26/12/2023 a 09/01/2024.

Parágrafo único – Determinar ao Chefe do Departamento de Pessoal o lançamento do adicional de 1/3 (um terço) aos servidores mencionados nos incisos I, II e III, do Art. 1º.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 07 de dezembro de 2023.

JOSÉ CARLOS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Deborah de Oliveira Ferreira
Código Identificador:7E45DD30

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSARIO DA LIMEIRA TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 123/2023
DISPENSA Nº 028/2023

PUBLICAÇÃO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO
Considerando a manifestação favorável da Comissão Permanente de Licitação e demais expedientes constantes do processo em referência, autorizo a contratação direta da empresa RM CULTURAL LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o Nº 37.052.351/0001-56, por se enquadrarem na hipótese de Dispensa de Licitação, nos termos do inciso II do art. 24 da Lei Federal 8.666/93, ou seja, dispensa a licitação nos termos do Processo Administrativo nº 123/2023, Dispensa Nº 028/2023.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO À CAPTAÇÃO DE RECURSOS DA LEI ALDIR BLANC.A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE CULTURA E LAZER DO MUNICIPIO DE ROSARIO DA LIMEIRA-MG.
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA E empresa RM CULTURAL LTDA - EPP.
VALOR: Dá-se ao presente contrato de nº089/2023 no valor total de R$ 2.600,00(dois mil e seiscentos reais). Sendo pago o valor de R$ 1.300,00(um mil e trezentos reais) após 30(trintas) dias da assinatura do contrato e R$ 1.300,00(um mil e trezentos reais) pago na data de 04 de junho de 2024 mediante a concretização do serviços contratados

Publique-se.

ROSÁRIO DA LIMEIRA/MG, 04 de dezembro de 2023,

JOSÉ MARIA PINTO DA SILVA –
Prefeito

Publicado por:
Admilso Antonio da Silva
Código Identificador:5A7EA981

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RUBELITA

GABINETE
CONVOCAÇÃO .

CONVOCAÇÃO

O MUNICÍPIO DE RUBELITA/MG, através da Secretaria Municipal de Assistência e Ação Social divulga para conhecimento do público interessado o PTC – Programa Trabalho e Cidadania, objetivando a transferência de renda às famílias carentes, que consiste em um benefício no valor de **R$ 660,00 (meio salário mínimo)**, durante um período de até 12 (doze) meses, (Exercício de 2024) destinado às pessoas ou famílias com renda per capita mensal de até 25% (vinte e cinco por cento) do salário mínimo.

Durante esse período, os beneficiários do programa irão realizar atividades relativas a serviços básicos na Prefeitura Municipal ou entidades conveniadas ou parceiras, visando a (re)inserção no mercado de trabalho e a qualificação profissional do beneficiário com cumprimento da carga horária máxima equivalente a 4 (quatro) horas diárias e/ou 20 horas semanais.

Serão inscritos no Programa PTC, as pessoas que:

Sejam maiores de 18 anos, residam no município de Rubelita há pelo menos 2 (dois) anos e estejam com a documentação pessoal e obrigações eleitorais em dia;
Possuam renda per capita de 0% a 25% do salário mínimo;
Estejam cadastradas em algum dos serviços de assistência social do município e sendo acompanhadas sistematicamente por meio do equipamento CRAS;
Caso tenham filhos em idade escolar compatível ao Ensino Fundamental, os mesmos devem estar devidamente matriculados e frequentes com no mínimo 70% de frequência (em caso de pai ou mãe de família);
Apresentem comprovação de renda per capita que esteja dentro dos critérios estabelecidos pela lei que criou o PTC;
Estejam em condição física, psicológica e social para desempenhar os trabalhos que serão realizados durante o desenvolvimento do programa.

Mediante os critérios acima descritos, ainda será priorizada a família que:

Seja chefiada por mulher;
Seja composta de maior número de crianças e adolescentes até 18 anos;
Tenha dependentes deficientes incapacitados para o trabalho ou tenha idosos de 60 a 65 anos de idade.

As inscrições serão realizadas no CRAS de Rubelita, localizado na Avenida Major Avelino de Almeida, Nº 54-A, Centro nos dias 11 a 20 de Dezembro de 2023, no horário de 7:00h às 11:00h e de 13:00 às 17:00h.

A quantidade de famílias atendidas no programa "PTC" ficará condicionada à disponibilidade orçamentária e financeira do município, conforme disposto no paragrafo 3º, do art. 3º do Decreto Municipal de nº: 048 de 12 de Julho de 2022. **E para o exercicio de 2024 serão de até 100 (cem) benefíciados**. A covocação dos selecionados para inicio dos trabalhos ocorrerá de acordo com a organização, disponibilidade e a demanda do municipio de Rubelita.

É importante ressaltar que os serviços prestados pelas pessoas selecionadas através do encaixe nos critérios que norteiam este comunicado, consistem em trabalhos básicos de atendimento na sede do município de Rubelita, bem como toda a sua extensão, a saber:

Trabalhos vinculados a Feira da Agricultura Familiar e Rua de Lazer bem como a eventos e programas realizados pela Prefeitura Municipal de Rubelita;
Limpeza de ruas da cidade, distritos e povoados do Municipio incluindo capina e varrição;
Ajuda no cuidado e manutenção de jardins, praças, quadras e prédios públicos do Município. Entre outros serviços que forem necessários ao bem da população rubelitense;
Auxilio na distribuição de água nas comunidades rurais.
Atuação nas diversas secretarias para desenvolver atividades vinculadas aos serviços prestados por cada departameto, auxiliar em projetos e campanhas desenvolvidas pelas secretarias municipais;

Pede-se gentilmente ao interessado, que faça a leitura da lei de criação do programa, (Lei Nº 970, de 14 de Junho de 2022), para melhor entendimento e posteriormente, no ato da inscrição leve a cópia dos documentos pessoais e dos moradores de sua residência, além de comprovante de residência. A lei se encontra disponível no site da Prefeitura, bem como no Cras do Municipio de Rubelita.

Rubelita, 08 de Dezembro de 2023.

JOSÉ TRINDADE FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Selma Almeida Silva
Código Identificador:B5A7884E

SETOR DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
A PREFEITURA DE RUBELITA, Estado de Minas Gerais, torna-se público a Homologação do Pregão Presencial SRP n°. 032/2023, cujo objeto é o registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para locação de estrutura (banheiros químicos, tablado, treliça, grades, barraca, placas de fechamento, brigadistas, vigilantes), em favor da empresa Atlanta Estruturas e Eventos Eireli**,** CNPJ 21.416.143/00001-59**,** cujo valor global da proposta estimado de R$720.470,00 (Setecentos e vinte mil e quatrocentos e setenta reais) pelo período de 12 meses, conforme demanda.

Rubelita/MG, 08 de dezembro de 2023 –

JOSÉ TRINDADE FERREIRA-
Prefeito Municipal.

Publique-se:

Publicado por:
Edileuza Miranda Jardim
Código Identificador:2C513EC2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 68/23

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA/MG - PROCESSO N.º 252/23 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 68/23. Objeto: prestação de serviços de consultoria especializada para o Programa Educação em Evidência. Contratada: INSTITUTO ÁQUILA DE GESTÃO. Fundamento Legal: art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93. Valor estimado da contratação: R$ 440.000,00 (quatrocentos e quarenta mil reais). Ratificação em 08/12/23 por Simone do Rosário Germano.

Santa Bárbara, 08/12/2023.

SIMONE DO ROSÁRIO GERMANO
Secretária Municipal de Administração Pública

Publicado por:
Robson Arcanjo Martins
Código Identificador:689FF6C3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 012/2023 - CONCORRÊNCIA 008/2023, PROCESSO N° 225/2023

Às 08:30 horas do dia 08 de dezembro de 2023, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, na sala do Setor de Compras da Prefeitura, à Praça Cleves de Faria,122, Centro, Santa Bárbara, para julgar a licitação Concorrência 008/2023, Processo n° 225/2023, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução da construção da Creche Vanessa de Oliveira Borges, situada na rua Antônio Adelino de Paula, nº 261, bairro São Bernardo em Santa Bárbara – MG, em observância às necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, incluído especificações técnicas básicas, planilha Orçamentária de Custo, e demais anexos deste edital". O edital desta licitação foi publicado nos Jornais: Diário Oficial dos Municípios Mineiros, Hoje em Dia, Imprensa Oficial do Estado Minas Gerais, e Diário Oficial da União (DOU), bem como afixado no quadro de avisos da Prefeitura. Apresentaram as propostas comerciais e documentos de habilitação as seguintes empresas:

Licitante(s)		
	Nome Empresarial	CNPJ
01	Andrade & Pimenta Engenharia Ltda	14.131.047/0001-07
02	ER Construções Ltda	22.685.472/0001-68
03	Modulife Construção Modular Ltda	44.156.667/0001-53
04	Igor Machado Garcia Eireli - Vigor Construções	26.821.707/0001-52

Em conformidade com o § 3º, do art. 43, da Lei 8666/93, a Comissão Permanente de Licitação decidiu abrir diligência, a pedido da representante da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, para análise da documentação de habilitação. Dessa forma, fica designado para o dia **20 de dezembro de 2023, às 15 horas**, neste mesmo local, sessão para divulgação do resultado da análise dos documentos habilitatórios. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata pelos presentes.

Santa Bárbara, 08 de dezembro de 2023.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CLÉLIA NAZARÉ FERREIRA
Representante da Secretaria Municipal de infraestrutura e Urbanismo

ER CONSTRUÇÕES LTDA

MODULIFE CONSTRUÇÃO MODULAR LTDA

IGOR MACHADO GARCIA EIRELI - VIGOR CONSTRUÇÕES

Publicado por:
Sandra de Jesus Rocha
Código Identificador:AEEF0519

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 69/23

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA/MG - PROCESSO N.º 255/23 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 69/23. Objeto: apresentação artística no dia 31 de dezembro de 2023. Contratada: ART EDIÇÕES MUSICAIS LTDA. Fundamento Legal: art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. Valor estimado da contratação: R$ 200.000,00 (duzentos mil reais). Ratificação em 08/12/23 por Simone do Rosário Germano.

Santa Bárbara, 08/12/2023.

SIMONE DO ROSÁRIO GERMANO
Secretária Municipal de Administração Pública

Publicado por:
Robson Arcanjo Martins
Código Identificador:720162F5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 094/2023

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA/MG - PROCESSO N.º 253/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 094/2023 – Objeto: **Contratação de empresa especializada em Seguros de Veículos Médios e Pesados na modalidade Valor de Mercado Referenciado (VMR) com Franquia conforme Termo de Referência na modalidade Valor Determinado (VD), para segurar a frota da Prefeitura de Santa Bárbara, com cobertura contra danos materiais, pessoais e a terceiros resultantes de sinistros de roubo ou furto, colisão, incêndio, danos causados a terceiros, fenômenos da natureza ou quaisquer outros meios provenientes e com prestação de assistência 24 (vinte e quatro) horas**, conforme características, condições, obrigações e requisitos técnicos do edital e de seus anexos. Data do recebimento das propostas e documentos: **22/12/2023** às 09:00 horas na Plataforma de licitações Licitar Digital– www.licitardigital.com.br. Edital à disposição nos sites www.santabarbara.mg.gov.br, www.licitardigital.com.br, na Prefeitura e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Santa Bárbara, 08/12/2023 -
SIMONE DO ROSÁRIO GERMANO -
Secretária Municipal de Administração Pública.

Publicado por:
Marina Moreira Gonçalves de Oliveira
Código Identificador:BA39262D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 095/2023

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA/MG - PROCESSO N.º 254/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 095/2023 – Objeto: **Aquisição de mobiliário e eletrodoméstico para a nova creche do Município, conforme características, condições, obrigações e requisitos técnicos do edital e de seus anexos.** Data do recebimento das propostas e documentos: **22/12/2023** às 09:00 horas na Plataforma de licitações Licitar Digital – www.licitardigital.com.br. Edital à disposição nos sites www.santabarbara.mg.gov.br, www.licitardigital.com.br, na Prefeitura e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Santa Bárbara, 08/12/2023 -

SIMONE DO ROSÁRIO GERMANO -
Secretária Municipal de Administração Pública.

Publicado por:
Marina Moreira Gonçalves de Oliveira
Código Identificador:EFAE538E

GABINETE DO PREFEITO
DECISÃO ADMINISTRATIVA - 2ª INSTÂNCIA

Trata-se de RECURSO interposto contra decisão de indeferimento de indenização em razão de interdição de habitações localizadas na Rua Nestor Carlos Neves, e imediações, requerido por Geiciara Monteiro da Silva.

A recorrente pede reconsideração da decisão de indeferimento, aduzindo que construiu o imóvel, residindo há muito tempo nele, motivo pelo qual entende fazer jus à indenização pelo que edificou.
Brevemente relatado, vem o processo devidamente instruído para julgamento do recurso interposto.

A recorrente juntou documentação referente à sua ocupação no imóvel, além de documentos pessoais e de consumo de serviços públicos de água e luz. Especificamente em relação à propriedade do imóvel, apresentou apenas documentos produzidos entre particulares, não apresentando, assim, o devido e efetivo registro público de propriedade, lavrado na serventia cartorária competente. Ou seja, apesar de ocupar o imóvel e ter construído, não possui justo título dele.

Em parecer, a Procuradoria Jurídica Municipal opinou no sentido de indeferir a indenização solicitada pela requerente, recomendando, contudo, a possibilidade de buscar, dentre as políticas públicas assistenciais municipais, alguma que lhe atenda, de acordo com os trâmites e requisitos próprios exigidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Mobilização e Proteção Social.

Assim, diante de toda a documentação acostada aos autos, bem como atento ao parecer da Procuradoria Jurídica Municipal, não vejo como acolher as razões recursais, entendendo, assim, ser devida a manutenção da decisão de 1ª Instância, decidindo pelo indeferimento do pedido de indenização solicitado pelo recorrente.

Frise-se que ao recorrente está sendo ofertado auxílio mensal de R$500,00 (quinhentos reais), até o dia 31 de dezembro de 2024. Esse auxílio serve como uma ajuda temporária às pessoas atingidas pela interdição, até que possa ser procedido a eventual novo Programa Habitacional Municipal, onde a recorrente e sua família terão a possibilidade de serem contemplados com imóvel destinado à habitação popular para os atingidos pela interdição referida.

Contudo, no momento, diante dos Laudos e Pareceres que fundamentam o processo, a concessão do auxílio mensal é a medida acertada para o presente caso, pelas razões já expostas.

Por todo o exposto, com o devido respeito, hei por bem em indeferir o presente recurso interposto, mantendo-se a r. decisão recorrida, em todos os seus termos.

Comunique-se a presente decisão aos interessados, mediante recibo.

Santa Bárbara, 29 de novembro de 2023.

ALCEMIR JOSÉ MOREIRA
Prefeito do Município de Santa Bárbara/MG

Publicado por:
Laylla Thaís Zeferino
Código Identificador:916B66FB

GABINETE DO PREFEITO
DECISÃO ADMINISTRATIVA - 2ª INSTÂNCIA

Trata-se de RECURSO interposto contra decisão de indeferimento de indenização em razão de interdição de habitações localizadas na Rua Nestor Carlos Neves, e imediações, requerido por Juliana Graziela Fernandes.

A recorrente pede reconsideração da decisão de indeferimento, aduzindo que construiu o imóvel, residindo há muito tempo nele, motivo pelo qual entende fazer jus à indenização pelo que edificou.
Brevemente relatado, vem o processo devidamente instruído para julgamento do recurso interposto.

A recorrente juntou documentação referente à sua ocupação no imóvel, além de documentos pessoais e de consumo de serviços públicos de água e luz. Especificamente em relação à propriedade do imóvel, apresentou apenas documentos produzidos entre particulares, não apresentando, assim, o devido e efetivo registro público de propriedade, lavrado na serventia cartorária competente. Ou seja, apesar de ocupar o imóvel e ter construído, não possui justo título dele.

Em parecer, a Procuradoria Jurídica Municipal opinou no sentido de indeferir a indenização solicitada pela requerente, recomendando, contudo, a possibilidade de buscar, dentre as políticas públicas assistenciais municipais, alguma que lhe atenda, de acordo com os trâmites e requisitos próprios exigidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Mobilização e Proteção Social.

Assim, diante de toda a documentação acostada aos autos, bem como atento ao parecer da Procuradoria Jurídica Municipal, não vejo como acolher as razões recursais, entendendo, assim, ser devida a manutenção da decisão de 1ª Instância, decidindo pelo indeferimento do pedido de indenização solicitado pelo recorrente.

Frise-se que ao recorrente está sendo ofertado auxílio mensal de R$500,00 (quinhentos reais), até o dia 31 de dezembro de 2024. Esse auxílio serve como uma ajuda temporária às pessoas atingidas pela interdição, até que possa ser procedido a eventual novo Programa Habitacional Municipal, onde a recorrente e sua família terão a possibilidade de serem contemplados com imóvel destinado à habitação popular para os atingidos pela interdição referida.

Contudo, no momento, diante dos Laudos e Pareceres que fundamentam o processo, a concessão do auxílio mensal é a medida acertada para o presente caso, pelas razões já expostas.

Por todo o exposto, com o devido respeito, hei por bem em indeferir o presente recurso interposto, mantendo-se a r. decisão recorrida, em todos os seus termos.

Comunique-se a presente decisão aos interessados, mediante recibo.

Santa Bárbara, 29 de novembro de 2023.

ALCEMIR JOSÉ MOREIRA
Prefeito do Município de Santa Bárbara/MG

Publicado por:
Laylla Thaís Zeferino
Código Identificador:6A006F39

GABINETE DO PREFEITO
DECISÃO ADMINISTRATIVA - 2ª INSTÂNCIA

Trata-se de RECURSO interposto contra decisão de indeferimento de indenização em razão de interdição de habitações localizadas na Rua Nestor Carlos Neves, e imediações, requerido por Karina Aparecida Barbosa.

A recorrente pede reconsideração da decisão de indeferimento, aduzindo que apresentou recibo de compra e venda particular, com firma reconhecida, que fez obras de saneamento básico no imóvel, tendo obtido número da casa. Também, aduziu que a rua é pavimentada e com drenagem pluvial. Por fim, aduziu que o relatório de interdição não pode subsistir, haja vista que entende que seu imóvel está sobre solo resistente, pedindo, assim, reanálise documental para fins de indenização.

Brevemente relatado, vem o processo devidamente instruído para julgamento do recurso interposto.

A recorrente juntou documentação referente à sua ocupação no imóvel, além de documentos pessoais e de consumo de serviços públicos de água e luz. Especificamente em relação à propriedade do imóvel, apresentou apenas documentos produzidos entre particulares, não apresentando, assim, o devido e efetivo registro público de propriedade, lavrado na serventia cartorária competente. Frise-se que reconhecimento de firma não é registro de imóvel. Ou seja, apesar de ocupar o imóvel e ter construído, não possui justo título dele.

Em parecer, a Procuradoria Jurídica Municipal opinou no sentido de indeferir a indenização solicitada pela requerente, recomendando, contudo, a possibilidade de buscar, dentre as políticas públicas assistenciais municipais, alguma que lhe atenda, de acordo com os trâmites e requisitos próprios exigidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Mobilização e Proteção Social.

Assim, diante de toda a documentação acostada aos autos, bem como atento ao parecer da Procuradoria Jurídica Municipal, não vejo como acolher as razões recursais, entendendo, assim, ser devida a manutenção da decisão de 1ª Instância, decidindo pelo indeferimento do pedido de indenização solicitado pelo recorrente.

No tocante ao laudo de interdição dos imóveis daquela área, vale esclarecer que todos eles foram feitos por empresa e profissionais extremamente confiáveis e sérios, possuidores de toda expertise em relação à áreas de risco e desabamento.

Portanto, não concordar com o referido laudo, sem uma contraprova efetiva, é o mesmo que abusar da confiança e do bom senso, deixando de colocar a vida e segurança das pessoas em primeiro lugar para pensar, apenas e tão somente, no ponto de vista patrimonial da situação.

Ademais disso, a recorrente não está totalmente desamparada, haja vista que está sendo ofertado auxílio mensal de R$500,00 (quinhentos reais), até o dia 31 de dezembro de 2024. Esse auxílio serve como uma ajuda temporária às pessoas atingidas pela interdição, até que possa ser procedido a eventual novo Programa Habitacional Municipal, onde a recorrente e sua família terão a possibilidade de serem contemplados com imóvel destinado à habitação popular para os atingidos pela interdição referida.

Contudo, no momento, diante dos Laudos e Pareceres que fundamentam o processo, a concessão do auxílio mensal é a medida acertada para o presente caso, pelas razões já expostas.

Por todo o exposto, com o devido respeito, hei por bem em indeferir o presente recurso interposto, mantendo-se a r. decisão recorrida, em todos os seus termos.

Comunique-se a presente decisão aos interessados, mediante recibo.

Santa Bárbara, 29 de novembro de 2023.

ALCEMIR JOSÉ MOREIRA
Prefeito do Município de Santa Bárbara/MG

Publicado por:
Laylla Thaís Zeferino
Código Identificador:505C8240

GABINETE DO PREFEITO
DECISÃO ADMINISTRATIVA - 2ª INSTÂNCIA

Trata-se de RECURSO interposto contra decisão de indeferimento de indenização em razão de interdição de habitações localizadas na Rua Nestor Carlos Neves, e imediações, requerido por Maria Aparecida de Jesus.

A recorrente pede reconsideração da decisão de indeferimento, aduzindo que construiu o imóvel, residindo há muito tempo nele, motivo pelo qual entende fazer jus à indenização pelo que edificou.

Brevemente relatado, vem o processo devidamente instruído para julgamento do recurso interposto.

A recorrente juntou documentação referente à sua ocupação no imóvel, além de documentos pessoais e de consumo de serviços públicos de água e luz. Especificamente em relação à propriedade do imóvel, apresentou apenas documentos produzidos entre particulares, não apresentando, assim, o devido e efetivo registro público de propriedade, lavrado na serventia cartorária competente. Ou seja, apesar de ocupar o imóvel e ter construído, não possui justo título dele.

Em parecer, a Procuradoria Jurídica Municipal opinou no sentido de indeferir a indenização solicitada pela requerente, recomendando, contudo, a possibilidade de buscar, dentre as políticas públicas assistenciais municipais, alguma que lhe atenda, de acordo com os trâmites e requisitos próprios exigidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Mobilização e Proteção Social.

Assim, diante de toda a documentação acostada aos autos, bem como atento ao parecer da Procuradoria Jurídica Municipal, não vejo como acolher as razões recursais, entendendo, assim, ser devida a manutenção da decisão de 1ª Instância, decidindo pelo indeferimento do pedido de indenização solicitado pelo recorrente.

Frise-se que ao recorrente está sendo ofertado auxílio mensal de R$500,00 (quinhentos reais), até o dia 31 de dezembro de 2024. Esse auxílio serve como uma ajuda temporária às pessoas atingidas pela interdição, até que possa ser procedido a eventual novo Programa Habitacional Municipal, onde a recorrente e sua família terão a possibilidade de serem contemplados com imóvel destinado à habitação popular para os atingidos pela interdição referida.

Contudo, no momento, diante dos Laudos e Pareceres que fundamentam o processo, a concessão do auxílio mensal é a medida acertada para o presente caso, pelas razões já expostas.

Por todo o exposto, com o devido respeito, hei por bem em indeferir o presente recurso interposto, mantendo-se a r. decisão recorrida, em todos os seus termos.

Comunique-se a presente decisão aos interessados, mediante recibo.

Santa Bárbara, 27 de novembro de 2023.

ALCEMIR JOSÉ MOREIRA
Prefeito do Município de Santa Bárbara/MG

Publicado por:
Laylla Thaís Zeferino
Código Identificador:7AEF4830

GABINETE DO PREFEITO
DECISÃO ADMINISTRATIVA - 2ª INSTÂNCIA

Trata-se de RECURSO interposto contra decisão de indeferimento de indenização em razão de interdição de habitações localizadas na Rua Nestor Carlos Neves, e imediações, requerido por Nadir da Silva Saturnino.

A recorrente pede reconsideração da decisão de indeferimento, aduzindo que construiu o imóvel, residindo há muito tempo nele, motivo pelo qual entende fazer jus à indenização pelo que edificou.
Brevemente relatado, vem o processo devidamente instruído para julgamento do recurso interposto.

A recorrente juntou documentação referente à sua ocupação no imóvel, além de documentos pessoais e de consumo de serviços públicos de água e luz. Especificamente em relação à propriedade do imóvel, apresentou apenas documentos produzidos entre particulares, não apresentando, assim, o devido e efetivo registro público de propriedade, lavrado na serventia cartorária competente. Ou seja, apesar de ocupar o imóvel e ter construído, não possui justo título dele.

Em parecer, a Procuradoria Jurídica Municipal opinou no sentido de indeferir a indenização solicitada pela requerente, recomendando, contudo, a possibilidade de buscar, dentre as políticas públicas assistenciais municipais, alguma que lhe atenda, de acordo com os trâmites e requisitos próprios exigidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Mobilização e Proteção Social.

Assim, diante de toda a documentação acostada aos autos, bem como atento ao parecer da Procuradoria Jurídica Municipal, não vejo como acolher as razões recursais, entendendo, assim, ser devida a manutenção da decisão de 1ª Instância, decidindo pelo indeferimento do pedido de indenização solicitado pelo recorrente.

Frise-se que ao recorrente está sendo ofertado auxílio mensal de R$500,00 (quinhentos reais), até o dia 31 de dezembro de 2024. Esse auxílio serve como uma ajuda temporária às pessoas atingidas pela interdição, até que possa ser procedido a eventual novo Programa Habitacional Municipal, onde a recorrente e sua família terão a possibilidade de serem contemplados com imóvel destinado à habitação popular para os atingidos pela interdição referida.

Contudo, no momento, diante dos Laudos e Pareceres que fundamentam o processo, a concessão do auxílio mensal é a medida acertada para o presente caso, pelas razões já expostas.

Por todo o exposto, com o devido respeito, hei por bem em indeferir o presente recurso interposto, mantendo-se a r. decisão recorrida, em todos os seus termos.

Comunique-se a presente decisão aos interessados, mediante recibo.

Santa Bárbara, 30 de novembro de 2023.

ALCEMIR JOSÉ MOREIRA
Prefeito do Município de Santa Bárbara/MG

Publicado por:
Laylla Thaís Zeferino
Código Identificador:99126E61

RECURSOS HUMANOS
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO DE AUXILIAR DE SEPULTAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA – CONVOCAÇÃO DE AUXILIAR DE SEPULTAMENTO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL N°02/2023 – Pelo presente instrumento, fica CONVOCADA para comparecer junto à Secretaria Municipal de Administração, no setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santa Bárbara-MG, no prazo máximo de 03 (três) dias contados a partir da data desta publicação, o(a) candidato(a) Deisiane Aparecida do Nascimento, classificado(a) na lista de aprovados no Processo Seletivo Simplificado de nº 02/2023 para o cargo de Auxiliar de Sepultamento, para manifestar interesse pela vaga**.** Salientamos que o prazo estipulado para manifestação de interesse pela vaga será único e não caberá prorrogação.

SIMONE DO ROSÁRIO GERMANO-
Secretária Municipal de Administração Pública.

Publicado por:
Marília Rodrigues Félix
Código Identificador:9DEB30C4

SEC. MUNICIPAL DE CULTURA, DESENVOLVIMENTO DO TURISMO E ESPORTE
SECRETARIA DE CULTURA E DESENVOLVIMENTO DO TURISMO EXTRATO TERMO DE FOMENTO SMCDT N°005/2023 ERRATA**

Parceria que entre si celebram o MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA, pessoa jurídica de direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 19.391.945/0001-00, com sede na Praça Cleves de Faria, nº 122, bairro Centro, em Santa Bárbara - Minas Gerais, CEP: 35960-000 e o **ÂNCORA COMPANHIA DE TEATRO**, associação privada sem fins lucrativos estabelecida na Rua Guarapari, nº 143, Bairro Ipanema, em Santa Bárbara - MG, neste ato representada pela presidente Sra. Marcela Reis Moraes inscrita no CNPJ sob o nº 03.517.666/0001-00.

OBJETO: O Objeto se estabelece na ação de Salvaguardar do bem imaterial registrado pelo Patrimônio Cultural de Santa Bárbara “OS PASSOS DA AGONIA”

VIGÊNCIA: 03/12/2023 até 31/05/2024.

VALOR: R$ 45.000,00(quarenta e cinco mil reais) em parcela única a ser desembolsada até 5 dias após essa publicação.

ESSE DOCUMENTO TEM VALIDADE COM DATA RETROATIVA AO DIA 06/12/2023.

Santa Bárbara, 08 de dezembro de 2023

ALEXANDRE GERALDO MOTA
Secretário Municipal de Cultura e Desenvolvimento do Turismo

Publicado por:
Wesley Souza Dias Soares
Código Identificador:BBF86688

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA MARGARIDA

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO: 048/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Cumpridas as formalidades legais, haja vista os atos contidos no presente processo de dispensa e, no uso das atribuições que me foram conferidas pelo art. 54 da Lei nº 14.133/21, fica **RATIFICADA** a contratação direta por Dispensa de Licitação nº 048/2023, nos seguintes termos:

CONTRATADO: VETOR ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA - ME, inscrita no CNPJ 50.444.619/0001-63, situada na Rua Doutor Milton Bandeira, 111, sala 710, Bairro Vereda do Bosque, Viçosa/MG, CEP 36.570-172, neste ato devidamente representada por **PAULO VICTOR OLIVEIRA DE SOUZA,** inscrito no CPF sob o n° 106.468.746-67 e RG n° MG 14689624 SSP MG.
OBJETO: Contratação, de empresa especializada para realizar a revisão e adaptação do plano de saneamento básico do Município (PMSB) de Santa Margarida/MG, conforme a Lei Federal 14.026 de 2020.
VALOR: valor global do objeto é R$ 35.798,00 (trinta e cinco mil, setecentos e noventa e oito reais), sendo pago em duas parcelas, 50 % no início dos serviços e 50 % na entrega dos serviços finalizados.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, o prazo para execução deve ser conforme os itens 3.3.1, 3.3.2, 3.3.3, 3.3.4 e 3.3.5 do estudo técnico de atualização em anexo.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas deste processo licitatório correrão por conta das Dotações Orçamentárias relacionadas abaixo, regularmente previstas no orçamento do Município de Santa Margarida - MG:
Código Dotação:
02.09.01.15.122.0042.2084.33903900. Ficha 1284. Fonte 1500.
02.09.01.15.452.0042.2090.33903900. Ficha 1320. Fonte 1500/1501.
Por fim, determino que seja dada a devida publicidade legal, nos termos do art. 54 da Lei nº 14.133/2021, e que após seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.
Santa Margarida-MG, 29 de novembro de 2023.

ILBNELLE SANTANA OTONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gizelia Basilio
Código Identificador:2A0290A4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTANA DE CATAGUASES

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE CATAGUASES - MG
CONTRATADO: LILIANE DA SILVA 07084351655.
PROCESSO LICITATÓRIO: 160/2023
DISPENSA: 062/2023
OBJETO: Aquisição de placas de inauguração.
CONTRATO Nº: 190/2023
VALOR TOTAL: R$ 7.300,00 (sete mil e trezentos reais).
RATIFICAÇÃO: 07/12/2023 a 07/12/2024.

SANTANA DE CATAGUASES-MG, 08 DE DEZEMBRO DE 2023.

MARCOS ANTONIO FERREIRA
- Prefeito Municipal -

Publicado por:
Ana Maria Pereira de Oliveira
Código Identificador:7E99F6BD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Santana de Cataguases, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Senhora pregoeira cumprido todas as exigências do procedimento de licitação Processo 152/2023, na modalidade Pregão Eletrônico nº 60/2023, Registro de Preços 58/2023, Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de materiais médico hospitalares, a fim de equipar o Centro de Saúde e suprir o seu estoque, vem **HOMOLOGAR** o presente processo administrativo de licitação, para que produza os efeitos legais e jurídicos, **ALFALAGOS LTDA,** inscrita no CNPJ: 05.194.502/0001-14, localizada na Avenida Alberto Vieira Romão, 1700, Distrito Industrial, Alfenas- MG, em conformidade com o cancelamento do lote 28, solicitado pela empresa TIDIMAR COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ: 25.296.849/0001-85, localizada na Rua Doutor Costa Reis, 951, Galpão Ipiranga, Juiz de Fora- MG, por um erro na quantidade do item 13 do lote 28, o valor ofertado para o lote tornou-se inexequível, sendo assim passando para o segundo colocado ALFALAGOS LTDA, valor de R$ 21.861,30 (vinte e um mil oitocentos e sessenta e um reais e trinta centavos),

Santana de Cataguases, MG, 08 de dezembro de 2023.

MARCOS ANTONIO FERREIRA
- Prefeito Municipal -

Publicado por:
Ana Maria Pereira de Oliveira
Código Identificador:4A8A34DB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE CATAGUASES - MG
CONTRATADO: ALFALAGOS LTDA
PREGÃO ELETRONICO: 60/2023
OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES, A FIM DE EQUIPAR O CENTRO DE SAÚDE E SUPRIR O SEU ESTOQUE
CONTRATO Nº: 191/2023
VALOR TOTAL:R$ 21.861,30
HOMOLOGAÇÃO: 08/12/2023 A 08/12/2024

SANTANA DE CATAGUASES-MG, 08 DE DEZEMBRO DE 2023.

MARCOS ANTONIO FERREIRA
- Prefeito Municipal -

Publicado por:
Ana Maria Pereira de Oliveira
Código Identificador:59F535F7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE CATAGUASES - MG
CONTRATADO: MD COPIADORA LTDA.
PROCESSO LICITATÓRIO: 168/2023
DISPENSA: 065/2023
OBJETO: A aquisição de itens para manutenção e abastecimento de impressoras.
CONTRATO Nº: 192/2023
VALOR TOTAL: R$ 15.711,00 (quinze mil, setecentos e onze reais).
RATIFICAÇÃO: 08/12/2023 a 08/03/2024.

SANTANA DE CATAGUASES-MG, 08 DE DEZEMBRO DE 2023.

MARCOS ANTONIO FERREIRA
- Prefeito Municipal -

Publicado por:
Ana Maria Pereira de Oliveira
Código Identificador:A424B283

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA RITA DE CALDAS

PREFEITURA DE SANTA RITA DE CALDAS
AVISO DE RATIFICAÇÃO Nº 02-PRC Nº 124/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA DE CALDAS(MG) – Processo Nº 124/2023 - Edital Nº 091/2023, na modalidade de Pregão Presencial Nº 070/2023, Registro de Preços Nº 037/2023. Torna público a RETIFICAÇÃO Nº 02/2023 ao edital e anexos. Objeto: constitui objeto do presente, o registro de preços para a contratação de empresa especializada, objetivando o fornecimento e instalação de infra-estrutura e shows para o evento do Reveillon 2023/2024, a ser realizado pela Prefeitura Municipal de Santa Rita de Caldas-MG, nos dias 30 e 31 de dezembro de 2023, requisitados na medida das necessidades da Administração, de acordo com as especificações do Anexo I-Modelo de Proposta. Fundamento legal: Art. 4º, Inciso I da Lei Federal 10.520/2002, de 17.07.2002 e alterações, Lei Federal nº 8.666/93 e alterações e Lei Municipal nº 1.745/2003, de 23.10.2003. Nova data prevista para a entrega do credenciamento, da documentação de habilitação e propostas e abertura: 26.12.2023, às 08:45 e 09:00 horas. O edital e seus anexos estão disponíveis no site: prefeiturasrc.mg.gov.br - Informações: via e-mail: licitasrc@gmail.com - Data: 08.12.2023.

FREITAS RAFAEL DE SOUZA –
Chefe do Departamento Municipal de Esportes e Lazer –

EMÍLIO TORRIANI DE CARVALHO OLIVEIRA -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Karen Aparecida Fonseca
Código Identificador:F6526FA4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO ITAMBÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EDITAL PARA PUBLICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 0056/2023

Processo Licitatório n.º 0132/2023 Sistema de Registro de Preços
A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé torna público que fará realizar o Processo Licitatório n.º 0132/2023, Pregão Presencial n.º 0056/2023. **Objeto:** AQUISIÇÕES DE PEÇAS E COMPONENTES E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM POÇOS ARTESIANOS DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG. **Entrega dos envelopes e credenciamento:** Até Terça-feira, 26 de Dezembro de 2023, às 08:00:00 horas (horário de Brasília). **Abertura de envelopes:** Terça-feira, 26 de Dezembro de 2023, às 08:00:00 horas (horário de Brasília). Informações pelo telefone (33) 3428-1301 no horário das 07:00 horas às 16:00 horas, pelo e-mail: licitacao@santoantoniodoitambe.mg.gov.br ou ainda pelo site: www.santoantoniodoitambe.mg.gov.br.

Santo Antônio do Itambé/MG, Sexta-feira, 08 de Dezembro de 2023.

RONAM WESLEY SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Hellen da Lomba Figueiredo
Código Identificador:F0D006E9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO BENTO ABADE

SETOR DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 168/2023 INEXIGIBILIDADE Nº. 044/2023 CREDENCIAMENTO 12/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 168/2023
INEXIGIBILIDADE Nº. 044/2023
CREDENCIAMENTO 12/2023

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Extrato de Ratificação. Eneias Machado de Souza, Prefeito de São Bento Abade – MG, no uso de suas atribuições, faz publicar o presente extrato quanto da ratificação do Processo Licitatório Nº 168/2023, INEXIGIBILIDADE 44/2023 –, que tem como objeto **Credenciamento para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de realização de consultas oftalmológicas, para atender a demanda do Departamento de Saúde e Meio Ambiente,** do Municipio de São Bento Abade-MG, em face da empresa OFTALMOSUL CLINICA OFTAMOLOGICA LTDA, CNPJ nº 36.874.484/0001-45.Serão realizadas as cirurgias de cada item, sendo autorizadas de acordo com demanda, análise da necessidade e possibilidade da administração.PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS OFTALMOLÓGICAS, consultas estimadas 250, valor unitario R$ 65,00, valor total R$16.250,00.
As quantidades não são vinculativas, tratando-se de credenciamento, devendo ser contratados de acordo com a necessidade do Departamento Municipal de Saúde para atender as demandas da população, a fim de que produza os seus efeitos legais e jurídicos.

Publique-se e providencie-se a lavratura do contrato, e o empenhamento da despesa na dotação .
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BENTO ABADE, 01/012/2023.

Este extrato foi publicado no site e no mural em 01/12/2023

Publicado por:
Edirlene de Nazaré Rodrigues
Código Identificador:FDDE6541

SETOR DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 168/2023 INEXIGIBILIDADE Nº. 044/2023 CREDENCIAMENTO 12/2023 EXTRATO DE CONTRATO 162/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 168/2023
INEXIGIBILIDADE Nº. 044/2023
CREDENCIAMENTO 12/2023
EXTRATO DE CONTRATO 162/2023

O Prefeito Municipal de São Bento Abade – MG, Enéias Machado de Souza torna publico que formalizou o contrato 162/2023, referente ao processo Licitatorio 1168/2023, Inexigibiliade 44/2022, conforme informaçoes que seguem: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO ABADE-MG e CONTRATADA OFTALMOSUL CLINICA OFTAMOLOGICA LTDA, CNPJ nº 36.874.484/0001-45, neste ato representada por LUIZ GUSTAVO VILELA SANTOS inscrito no CPF sob o nº 051.780.906-08, cujo valor estimado da contratação será de R$ 16.250,00 (dezesseis mil duzentos e cinquenta reais). Data de inicio da vigencia 01/12/2023 á 01/12/2024. Eneias Machado de Souza- Prefeito Municipal.
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS OFTALMOLÓGICAS, 250 consultas estimadas, valor unitario R$ 65,00, valor total R$ 16.250,00.
São Bento Abade, 01 de dezembro de 2023

ESTE EXTRATO FOI PUBLICADO NO SITE E MURAL EM 01/12/2023

Publicado por:
Edirlene de Nazaré Rodrigues
Código Identificador:0A90B9FB

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO LEI 14133/2021 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 175/2023 PREGÃO ELETRÔNICO 051/2023

A Prefeitura Municipal de São Bento Abade torna público aos interessados que até 10 horas, do dia 20 de dezembro de 2023, o pregoeiro e a equipe de apoio realizarão conforme ditames do edital, a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2023, do tipo menor preço unitário, autorizado nos autos do Processo 175/2023, tendo como objeto o registro de preços para possível e futura AQUISIÇÃO DE CESTAS NATALINAS E FRANGOS CONGELADOS PARA DISTRUIÇÃO PARA FAMILIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE ASSISTIDAS PELO CRAS E DEPARTAMENTO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO BENTO ABADE - MG. Na mesma data e horário dará abertura à sessão de julgamento das propostas e documentação. Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos no Setor de Licitações, pelo e-mail licitacao@saobentoabade.mg.gov.br, no site http://www.saobentoabade.mg.gov.br/site/index.php/editais e na plataforma que será realizado o pregão eletrônico: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/, a partir desta data, mais informações pelo telefone (035) 3236-1213 no horário compreendido das 08 às 17 horas.
São Bento Abade – MG, 8 de dezembro de 2023.

Este aviso foi publicado no site e no mural em 8/12/2023

Publicado por:
Edirlene de Nazaré Rodrigues
Código Identificador:3B851678

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO LEI 14133/2021 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 176/2023 PREGÃO ELETRÔNICO 052/2023

A Prefeitura Municipal de São Bento Abade torna público aos interessados que até 13 horas, do dia 21 de dezembro de 2023, o

pregoeiro e a equipe de apoio realizarão conforme ditames do edital, a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2023, do tipo menor preço unitário, autorizado nos autos do Processo 152/2023, tendo como objeto o registro de preços para possível e futura aquisição de 1 (um) veículo 0 (zero) km para utilização do Departamento Municipal de Trabalho e Assistência Social, conforme recurso provenientes da Emenda/Programação 316080120220001. Na mesma data e horário dará abertura à sessão de julgamento das propostas e documentação. Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos no Setor de Licitações, pelo e-mail licitacao@saobentoabade.mg.gov.br, no site http://www.saobentoabade.mg.gov.br/site/index.php/editais e na plataforma que será realizado o pregão eletrônico: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/, a partir desta data, mais informações pelo telefone (035) 3236-1213 no horário compreendido das 08 às 17 horas. São Bento Abade – MG, 8 de dezembro de 2023.

Este aviso foi publicado no site e no mural em 08/12/2023

Publicado por:
Edirlene de Nazaré Rodrigues
Código Identificador:94EEE911

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO 156/2023 – PREGÃO Nº 36/2023

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO 156/2023 – PREGÃO Nº 36/2023

O Pregoeiro Municipal Edson Donizete em conformidade com o que consta no Processo n.º 156/2023, PREGÃO ELETRÔNICO 36/2023 vem ADJUDICAR à empresa: L J DOMINGUES DISTRIBUIDORA LTDA - 28.523.774/0001-16, OXI QUIMICA LTDA - 65.271.868/0001-71, com os itens classificados, referente à licitação de objeto: AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES E PRODUTOS DE LIMPEZA; e o Prefeito Municipal de São Bento Abade, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no inciso IV, do art. 71, da Lei 14133/2021 e alterações HOMOLOGAR a Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N° 36/2023, à empresa: : L J DOMINGUES DISTRIBUIDORA LTDA - 28.523.774/0001-16, situada na Rua Tenente Ayrton Cerqueira - FATIMA 3 - Pouso Alegre - MG com o valor total de R$ 193.509,00 (cento e noventa e três mil e quinhentos e nove reais),, OXI QUIMICA LTDA - 65.271.868/0001-71, situada na AV DOUTOR MODENA, 703 - ******** - N.SRA.DE FATIMA - VARGINHA - MG com o valor total de R$ 6.992,00 (seis mil, novecentos e noventa e dois reais),.

ENEIAS MACHADO DE SOUZA -
Prefeito Municipal

ESTE EXTRATO FOI PUBLICADO NO SITE EM E MURAL EM 04/12/2023

Publicado por:
Edirlene de Nazaré Rodrigues
Código Identificador:573026D0

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 283 / 2023, 284 / 2023 PROCESSO 156/2023 – PREGÃO Nº 36/2023

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 283 / 2023, 284 / 2023
PROCESSO 156/2023 – PREGÃO Nº 36/2023

O Prefeito Municipal Enéias Machado de Souza torna público que realizou a ata de registro de preços **283 / 2023, 284 / 2023** tendo como DETENTORA:L J DOMINGUES DISTRIBUIDORA LTDA - 28.523.774/0001-16, OXI QUIMICA LTDA - 65.271.868/0001-71, com os itens classificados, referente à licitação de objeto: AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES E PRODUTOS DE LIMPEZ, com o valor estimado registrado de R$ 200.501,00(duzentos mil e quinhentos e um reais).

ENÉIAS MACHADO DE SOUZA -
Prefeito Municipal.

ESTE EXTRATO FOI PUBLICADO NO SITE E MURAL EM 06/12/2023

Publicado por:
Edirlene de Nazaré Rodrigues
Código Identificador:68C153B0

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL – LEI 10.520/02 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 177/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2023

A Prefeitura Municipal de São Bento Abade – MG torna público aos interessados que até às 9 horas do dia 21 de dezembro de 2023, o pregoeiro e sua equipe receberão os envelopes de propostas e documentação para a licitação na modalidade, PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2023, autorizado nos autos do Processo Licitatório n.º 177/2023, tendo por finalidade o "REGISTRO DE PREÇO PARA POSSÍVEL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ÉTICOS". Julgamento por item. Na mesma data às 9h se dará abertura à sessão de julgamento das propostas e documentação apresentados. Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do e-mail licitação@saobentoabade.mg.gov.br e através do site http://www.saobentoabade.mg.gov.br, a partir desta data. Mais informações pelo telefone (035) 3236-1213 no horário compreendido das 08 às 17 horas. São Bento Abade - MG, 8 de dezembro de 2023. Eneias Machado de Souza

Este aviso foi publicado no site e mural na data de 08/12/2023

EDSON DONIZETE
Pregoeiro

Publicado por:
Edirlene de Nazaré Rodrigues
Código Identificador:D945D7D6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 075/2023 CONCEDE APOSENTADORIA A SERVIDORA MARIA MARCELINA BISSIATE XISTO, PROFESSORA, CPF: 009.358.656-67, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 075/2023

CONCEDE APOSENTADORIA A SERVIDORA MARIA MARCELINA BISSIATE XISTO, PROFESSORA, CPF: 009.358.656-67, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, considerando a legislação Constitucional e Infraconstitucional vigente, os documentos apresentados,

RESOLVE:

Art. 1°. Fica concedida Aposentadoria a Servidora **MARIA MARCELINA BISSIATE XISTO,** PROFESSORA, CPF: 009.358.656-67, nos termos do **Art. 6º da EC 41/2023 c/c Art. 40, §5º CR/88.**

Art. 2°. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2024.

Francisco do Glória/MG, 08 de dezembro de 2023.

WALACE FERREIRA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Pedrosa Barbosa
Código Identificador:CB2E2EEB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 076/2023 CONCEDE APOSENTADORIA A SERVIDORA JOSÉ MANOEL BEIJO, OPERÁRIO, CPF: 862.456.356-91, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 076/2023

CONCEDE APOSENTADORIA A SERVIDORA JOSÉ MANOEL BEIJO, OPERÁRIO, CPF: 862.456.356-91, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, considerando a legislação Constitucional e Infraconstitucional vigente, os documentos apresentados,

RESOLVE:
Art. 1°. Fica concedida Aposentadoria a Servidora **JOSÉ MANOEL BEIJO,** OPERÁRIO, CPF: 862.456.356-91, nos termos do **Art. 6º da EC 41/2023.**

Art. 2°. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2024.

Francisco do Glória/MG, 06 de dezembro de 2023.

WALACE FERREIRA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Pedrosa Barbosa
Código Identificador:BB7D37B9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 077/2023 CONCEDE APOSENTADORIA A CÉLIO JOSÉ FERREIRA, CPF 036.460.406-96, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 077/2023

*CONCEDE APOSENTADORIA A **CÉLIO JOSÉ FERREIRA,** CPF 036.460.406-96, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O PREFEITO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, considerando a legislação Constitucional e Infraconstitucional vigente, os documentos apresentados,

RESOLVE:

Art. 1°. Fica concedida Aposentadoria ao Servidor **CÉLIO JOSÉ FERREIRA,** CPF 036.460.406-96, **auxiliar de serviços escolares**, pela norma contida no Art. 40, §1º, inciso I da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional 041/2023 e Art. 18, §1º da Lei Municipal 948/2008.

Art. 2°. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2024.

Francisco do Glória/MG, 08 de dezembro de 2023.

WALACE FERREIRA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Pedrosa Barbosa
Código Identificador:95313E2E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 074/2023 "CONCEDE CESSÃO DE USO DE IMÓVEL PÚBLICO MUNICIPAL À POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS – PMMG".

DECRETO Nº 074/2023

"CONCEDE CESSÃO DE USO DE IMÓVEL PÚBLICO MUNICIPAL À POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS – PMMG".

O Prefeito de São Francisco do Glória, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º. Fica cedido à Polícia Militar de Minas Gerais - PMMG o uso do bem imóvel público municipal constituído por uma área construída de 134,53m² (cento e trinta e quatro metros e cinquenta e três centímetros quadrados), distribuído em 09 cômodos, localizada na R. Azarias Varella de Azevedo, nº 111, Centro, São Francisco do Glória/MG, registrada junto ao 1º Cartório de Registro Geral de Imóveis de Carangola às Fl. 113, Livro 03-AB, Registro 13.571.

Art. 2º. O bem imóvel, objeto da Cessão de Uso, destina-se à instalação e funcionamento da sede do 3º Grupamento / 4º Pelotão /76ª Companhia / 47º Batalhão / 4ª Região de Polícia Militar de Minas Gerais.

Art. 3º. Dá-se a Cessão de Uso do bem imóvel, caracterizado no art. 1º deste Decreto, a título precário e gratuito, pelo prazo de 20 (vinte) anos, iniciando na data do presente, prorrogável, caso seja de interesse do cedente, mediante solicitação da cessionária.

Art. 4º. A presente cessão de uso, não enseja o reconhecimento de regularidade urbanística da construção ou da atividade, devendo a mesmo ser providenciada junto aos órgãos competentes.

Art. 5º. Ao bem imóvel, sobre o qual recai a cessão de uso, não poderá ser dada outra destinação, senão aquela estabelecida no art. 2º deste Decreto, sob pena de imediata reversão da sua posse ao cedente.

Art. 6º. Finda a Cessão de Uso, as benfeitorias serão incorporadas ao patrimônio do cedente, sem que assista ao cessionário qualquer direito à indenização ou retenção.

Art. 7º. Fica reservado ao cedente, a qualquer tempo, a faculdade de retomada do imóvel, por infração de qualquer artigo deste Decreto ou de qualquer cláusula do Termo de Cessão de Uso, bem como por interesse público ou conveniência administrativa, bastando para tanto a notificação administrativa com, no mínimo, 90 (noventa) dias de antecedência, independente de notificação judicial.

Parágrafo único. Os casos de retomada do imóvel por interesse público ou por conveniência administrativa, antes do prazo inicial ajustado no art. 3º deste Decreto, ficam condicionados ao ressarcimento dos investimentos realizados até a oportunidade em que ocorram.

Art. 8º A cessão que ora se concede poderá ser objeto de Termo de Cessão de Uso, no qual o poderão ser inseridas outras cláusulas acauteladoras de seu interesse.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Francisco do Glória/MG, 08 de dezembro de 2023.

WALACE FERREIRA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Pedrosa Barbosa
Código Identificador:772DA3E8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GERALDO

LICITAÇÕES E PREGÕES
PREGÃO ELETRONICO Nº 066/2023 PROCESSO LICITATORIO Nº 164/2023 – SRP Nº 034/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO - AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRONICO Nº 066/2023 PROCESSO LICITATORIO Nº 164/2023 – SRP nº 034/2023 A Administração Municipal de São Geraldo, através de sua pregoeira, torna público nova data para realização do Pregão Eletrônico Sistema Registro de preços para futura e eventual aquisição de **gêneros alimentícios** para atendimento das demandas do Município de São Geraldo/MG, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento. Disponível no endereço eletrônico: www.saogeraldo.mg.gov.br.

TAMIRES CRISTINA DA CRUZ FERREIRA **–**
Pregoeira.

Publicado por:
Tamires Cristina da Cruz Ferreira
Código Identificador:0D90AD8F

LICITAÇÕES E PREGÕES
PREGÃO ELETRONICO Nº 069/2023 PROCESSO LICITATORIO Nº 169/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO - AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRONICO Nº 069/2023 PROCESSO LICITATORIO Nº 169/2023 - A Administração Municipal de São Geraldo, através de sua pregoeira, torna público nova data para realização do Pregão Eletrônico, para Contratação de empresa(s) especializada(s) para prestação de serviços de Ponto Eletrônico, para atendimento das demandas do Município de São Geraldo/MG, conforme especificações e quantitativos discriminados neste Termo de Referência. Disponível no endereço eletrônico: www.saogeraldo.mg.gov.br.

TAMIRES CRISTINA DA CRUZ FERREIRA **–**
Pregoeira.

Publicado por:
Tamires Cristina da Cruz Ferreira
Código Identificador:AB69FB6C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO

ASSESSORIA GABINETE
PORTARIA 48

PORTARIA Nº 048/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO - MG

"Publica a relação das candidatas consideradas qualificadas para o Processo Seletivo Simplificado de Escolha de Diretor para Escolas da Rede Municipal de Ensino de São Gonçalo do Rio Preto (MG)"
A Prefeitura do Município de São Gonçalo do Rio Preto (MG), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Lei de Organização Administrativa:
DIVULGA:
Art. 1º - A relação das candidatas consideradas qualificadas para o Processo Seletivo Simplificado de Escolha de Diretor Escolar para a Rede Municipal de Ensino, conforme disciplinado no item 3.7 do Edital 002/2023, a saber:
- Irene da Conceição Santos Rocha;
- Júnia Pires Silva Pires.
São Gonçalo do Rio Preto (MG), 08 de dezembro de 2023

DILSON DE FÁTIMA MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ludmila Santos Leite
Código Identificador:02EEAD51

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GOTARDO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DOS CONTRATOS N° 105-106-107/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS Nº. 105-106-107/2022, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 065/2022, PREGÃO PRESENCIAL 023/2022. OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO 2º TERMO ADITIVO O ACRESCIMO DE APROXIMADAMENTE 19,44% (DEZENOVE VIRGULA QUARENTA E QUATRO POR CENTO). DATA DO ADITIVO: 08/12/2023. VALDETE BARBOSA DA CHAGAS 07144218638 NO VALOR DE R$6.146,00(SEIS MIL, CENTO E QUARENTA E SEIS REAIS). SÉRGIO AUGUSTO CARDIAS 86040472634 NO VALOR R$6.300,00(SEIS MIL, E TREZENTOS REAIS). WESLEY AMARO DA SILVA 05638346686 NO VALOR DE R$6.160,00(SEIS MIL, CENTO E SESSENTA REAIS). CONTRATADOS: SÉRGIO AUGUSTO CARDIAS 86040472634. WESLEY AMARO DA SILVA 05638346686. VALDETE BARBOSA DA CHAGAS 07144218638.

FLÁVIA LUIZA PEREIRA.
Secretária Municipal de Educação

DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA.
Prefeita

Publicado por:
Ana Caroline Oliveira
Código Identificador:5D90FD35

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
PORTARIA N.º 94 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023.

DETERMINA A SUSPENSÃO DE PRAZO PROCESSUAL DE PROCESSO PARA A APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES QUANTO AOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÕES E PEÇAS ENVOLVENDO A EMPRESA PRIME CONULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.
A Prefeita do Município de São Gotardo, no uso de suas atribuições legais e:
Considerando a solicitação da comissão processante em reunião realizada no dia 30/11/2023;
Considerando o despacho administrativo em que determina a suspensão do prazo processual;
Considerando a necessidade de correta apuração de indícios de irregularidades e a complexidade do referido processo, o qual visa apurar irregularidade quanto aos serviços de manutenções e peças;
Resolve:
Art. 1º - Determinar a suspensão do prazo processual, pelo período de 01/12/2023 a 30/12/2023, a fim de evitar prejuízos quanto à apuração odo indícios de irregularidades quanto a prestação de serviços de manutenções e peças envolvendo a empresa Prime Consultoria e Assessoria Empresarial LTDA.
Art. 2º - A Comissão dará o devido prosseguimento aos trabalhos no dia imediatamente subsequente ao encerramento da suspensão.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Prefeitura Municipal de São Gotardo, 06 de dezembro de 2023.

DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Giovana Bruna Dias de Oliveira Souza
Código Identificador:98A52AB0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA PONTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE/MG**, torna público a abertura do Procedimento Administrativo nº 103/2023, Inexigibilidade de Licitação Nº 032/2023, Credenciamento Nº 001/2023. Obj.: **Credenciamento de bandas e artistas na área cultural**, em diferentes estilos para atender aos eventos promovidos ou apoiados pela prefeitura municipal de são joão da ponte, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, integrada com o Departamento Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo e a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.
Os interessados deverão solicitar o credenciamento a partir do dia: 15/01/2024 a partir das 08h00min. Edital disponível no site:www.saojoaodaponte.mg.gov.br, no e-mail:licitaponte10@gmail.com,

São João da Ponte - MG. 07 de dezembro 2023.

DANIELA MENDES SOARES.
Presidente da CPL

Publicado por:
Camila Ruas Ferreira
Código Identificador:5F4BFA7C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO PACUÍ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 052/2023.

A Prefeitura Municipal de São João do Pacuí/MG, torna público a retificação do edital do Pregão Eletrônico nº. 005/2023, Processo nº. 052/2023. Objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E MATERIAL PERMANENTE, MOBILIARIO, ELETRODOMESTICOS, ELETROELETRÔNICOS E CORRELATOS DESTINADOS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SÃO JOÃO DO PACUÍ. Edital disponível na plataforma www.licitardigital.com.br a partir do dia 12/12/2023. Analise e julgamento das propostas dia 22/12/2023 as 09:00 (Nove horas). Informações: Email: licitacao@saojoaodopacui.mg.gov.br / www.licitardigital.com.br.

EDSON LUIZ OLIVEIRA SANTOS.
Pregoeiro

Publicado por:
Júlio Fagner Costa Guimarães
Código Identificador:7220953F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 076/2023

A Prefeitura Municipal de São João do Pacuí/MG torna público o PREGÃO PRESENCIAL nº. 023/2023 - PROCESSO Nº. 076/2023. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA EXECUÇÃO DE REDE DE CABEAMENTO ESTRUTURADO, REDE LÓGICA/ CFTV/TELEFONIA/ ELÉTRICA, INCLUSO FORNECIMENTO DO MATERIAL EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SÃO JOÃO DO PACUÍ-MG. Sessão: 21/12/2023 as 09:00 (nove horas). Informações: Email: licitacao@saojoaodopacui.mg.gov.br / site: http://www.saojoaodopacui.mg.gov.br/.

EDSON LUIZ OLIVEIRA SANTOS.
Pregoeiro.

Publicado por:
Júlio Fagner Costa Guimarães
Código Identificador:EEABD39C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

ASSESSORIA DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 25/2023

Partícipes: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso-MG, inscrita no CNPJ nº 18.241.349/0001-80, com sede na Praça dos Imigrantes, nº 100, Bairro Lagoinha, em São Sebastião do Paraíso–MG, e o **Sr. Rogério Antônio Cabral**, inscrito no CPF: 616.837.526-00, residente neste Município à Rua Artur Pires de Morais, nº 122, Bairro: Vila Muschioni, neste ato representando o **Reinado**. **Objeto:** Transferência de recursos financeiros provenientes do Fundo Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural de São Sebastião do Paraíso (FUMPAC), destinados exclusivamente à prestação de serviço no Reinado, que abrange Rei, Rainha, Princesas, Meirinho e Capitão Mor, bem como despesas com ornamentação de bandeiras e andores, transporte, alimentação, vestimentas e afins, durante os dias de Festa da Congada e Moçambique de São Sebastião do Paraíso – MG no ano de 2023. **Valor Total**: R$ 12.000,00 (doze mil reais). **Dotação Orçamentária**: 13.391.1302.2.244.339048, Ficha: 2839. **Vigência:** até 31/12/2023. **Assinatura: 31/10/2023**.

Publicado por:
Elisangela Silva Costa Lauro
Código Identificador:AEA75926

ASSESSORIA DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 26/2023

Partícipes: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso-MG, inscrita no CNPJ nº 18.241.349/0001-80, com sede na Praça dos Imigrantes, nº 100, Bairro Lagoinha, em São Sebastião do Paraíso–MG, e o **Sr. Aílton Marques Corsi**, inscrito no CPF: 057.983.566-98, residente neste Município à Rua Anésio Soares de Paula, nº 199, Bairro: Alto Bela Vista, neste ato representando o **Terno de Moçambique Zambiê de Angola**. **Objeto:** Transferência de recursos financeiros provenientes do Fundo Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural de São Sebastião do Paraíso (FUMPAC), destinados exclusivamente à cobertura de despesas para aquisição e/ou reforma de instrumentos de uso do Terno, confecção de vestimentas, alimentação e congêneres, prestadores de serviço como costureiras, cozinheiras, passadeiras, sanfoneiros, capitães, transporte, combustível, escritório de contabilidade e outros utilizados pelo Terno na participação na Festa da Congada e Moçambique de São Sebastião do Paraíso – MG no ano de 2023. **Valor Total**: R$ 8.000,00 (oito mil reais). **Dotação Orçamentária**: 13.391.1302.2.244.339048, Ficha: 2839. **Vigência:** até 31/12/2023. **Assinatura: 31/10/2023**.

Publicado por:
Elisangela Silva Costa Lauro
Código Identificador:4926672B

ASSESSORIA DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 27/2023

Partícipes: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso-MG, inscrita no CNPJ nº 18.241.349/0001-80, com sede na Praça dos Imigrantes, nº 100, Bairro Lagoinha, em São Sebastião do Paraíso–MG, e a **Sra. Joana Maria dos Reis**, inscrita no CPF: 522.687.216-04, residente neste Município à Rua Mário Caleiro, nº 66, Bairro: Mocoquinha, neste ato representando o **Terno de Moçambique Santos Dumont**. **Objeto:** Transferência de recursos financeiros

provenientes do Fundo Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural de São Sebastião do Paraíso (FUMPAC), destinados exclusivamente à cobertura de despesas para aquisição e/ou reforma de instrumentos de uso do Terno, confecção de vestimentas, alimentação e congêneres, prestadores de serviço como costureiras, cozinheiras, passadeiras, sanfoneiros, capitães, transporte, combustível, escritório de contabilidade e outros utilizados pelo Terno na participação na Festa da Congada e Moçambique de São Sebastião do Paraíso – MG no ano de 2023. **Valor Total**: R$ 10.000,00 (dez mil reais). **Dotação Orçamentária**: 13.391.1302.2.244.339048, Ficha: 2839. **Vigência:** até 31/12/2023. **Assinatura: 31/10/2023**.

Publicado por:
Elisangela Silva Costa Lauro
Código Identificador:875CB4B6

ASSESSORIA DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 28/2023

Partícipes: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso-MG, inscrita no CNPJ nº 18.241.349/0001-80, com sede na Praça dos Imigrantes, nº 100, Bairro Lagoinha, em São Sebastião do Paraíso–MG, e a **Sra. Natália Aparecida da Silva Paschoa**, inscrita no CPF: 145.759.956-22, residente neste Município a Rua Antônio de Bello Filho, nº 309 – Bairro Residencial Morumbi, neste ato representando o **Terno de Moçambique Santa Izabel**. **Objeto:** Transferência de recursos financeiros provenientes do Fundo Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural de São Sebastião do Paraíso (FUMPAC), destinados exclusivamente à cobertura de despesas para aquisição e/ou reforma de instrumentos de uso do Terno, confecção de vestimentas, alimentação e congêneres, prestadores de serviço como costureiras, cozinheiras, passadeiras, sanfoneiros, capitães, transporte, combustível, escritório de contabilidade e outros utilizados pelo Terno na participação na Festa da Congada e Moçambique de São Sebastião do Paraíso – MG no ano de 2023. **Valor Total**: R$ 8.000,00 (oito mil reais). **Dotação Orçamentária**: 13.391.1302.2.244.3390.48, Ficha: 2839. **Vigência:** até 31/12/2023. **Assinatura: 31/10/2023**.

Publicado por:
Elisangela Silva Costa Lauro
Código Identificador:520BD6F0

ASSESSORIA DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 29/2023

Partícipes: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso-MG, inscrita no CNPJ nº 18.241.349/0001-80, com sede na Praça dos Imigrantes, nº 100, Bairro Lagoinha, em São Sebastião do Paraíso–MG, e a **Sra. Renata Lauane Oliveira**, inscrita no CPF: 096.640.056-90, residente neste Município à Rua Antônio Roque Martins, nº 1.240, Bairro: Parque São Judas Tadeu, neste ato representando o **Terno de Moçambique Nossa Senhora do Rosário**. **Objeto:** Transferência de recursos financeiros provenientes do Fundo Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural de São Sebastião do Paraíso (FUMPAC), destinados exclusivamente à cobertura de despesas para aquisição e/ou reforma de instrumentos de uso do Terno, confecção de vestimentas, alimentação e congêneres, prestadores de serviço como costureiras, cozinheiras, passadeiras, sanfoneiros, capitães, transporte, combustível, escritório de contabilidade e outros utilizados pelo Terno na participação na Festa da Congada e Moçambique de São Sebastião do Paraíso – MG no ano de 2023. **Valor Total**: R$ 12.000,00 (doze mil reais). **Dotação Orçamentária**: 13.391.1302.2.244.339048, Ficha: 2839. **Vigência:** até 31/12/2023. **Assinatura: 31/10/2023**.

Publicado por:
Elisangela Silva Costa Lauro
Código Identificador:39715A74

ASSESSORIA DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 30/2023

Partícipes: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso-MG, inscrita no CNPJ nº 18.241.349/0001-80, com sede na Praça dos Imigrantes, nº 100, Bairro Lagoinha, em São Sebastião do Paraíso–MG, e o **Sr. Thiago Henrique de Jesus Gonçalves**, inscrito no CPF: 106.278.446-42, residente neste Município à Rua Pinto Ribeiro, nº 185 – bairro Centro, neste ato representando o **Terno de Moçambique Diamante**. **Objeto:** Transferência de recursos financeiros provenientes do Fundo Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural de São Sebastião do Paraíso (FUMPAC), destinados exclusivamente à cobertura de despesas para aquisição e/ou reforma de instrumentos de uso do Terno, confecção de vestimentas, alimentação e congêneres, prestadores de serviço como costureiras, cozinheiras, passadeiras, sanfoneiros, capitães, transporte, combustível, escritório de contabilidade e outros utilizados pelo Terno na participação na Festa da Congada e Moçambique de São Sebastião do Paraíso – MG no ano de 2023. **Valor Total**: R$ 11.000,00 (onze mil reais). **Dotação Orçamentária**: 13.391.1302.2.244.339048, Ficha: 2839. **Vigência:** até 31/12/2023. **Assinatura: 31/10/2023**.

Publicado por:
Elisangela Silva Costa Lauro
Código Identificador:AAA3D44E

ASSESSORIA DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 31/2023

Partícipes: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso-MG, inscrita no CNPJ nº 18.241.349/0001-80, com sede na Praça dos Imigrantes, nº 100, Bairro Lagoinha, em São Sebastião do Paraíso–MG, e a **Sra. Ana Maria Estéfano Pereira**, inscrita no CPF: 148.013.328-03, residente neste Município na Avenida Antônio Rodrigues da Silveira, nº 625, bairro: Vila Formosa, neste ato representando o **Terno de Congo Canários Paraisense**. **Objeto:** Transferência de recursos financeiros provenientes do Fundo Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural de São Sebastião do Paraíso (FUMPAC), destinados exclusivamente à cobertura de despesas para aquisição e/ou reforma de instrumentos de uso do Terno, confecção de vestimentas, alimentação e congêneres, prestadores de serviço como costureiras, cozinheiras, passadeiras, sanfoneiros, capitães, transporte, combustível, escritório de contabilidade e outros utilizados pelo Terno na participação na Festa da Congada e Moçambique de São Sebastião do Paraíso – MG no ano de 2023. **Valor Total**: R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais). **Dotação Orçamentária**: 13.391.1302.2.244.339048, Ficha: 2839. **Vigência:** até 31/12/2023. **Assinatura: 31/10/2023**.

Publicado por:
Elisangela Silva Costa Lauro
Código Identificador:F066C289

ASSESSORIA DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 32/2023

Partícipes: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso-MG, inscrita no CNPJ nº 18.241.349/0001-80, com sede na Praça dos Imigrantes, nº 100, Bairro Lagoinha, em São Sebastião do Paraíso–MG, e a **Sra. Aparecida Pimenta da Silva**, inscrita no CPF: 930.798.266-04, residente neste Município na Rua José Braz Naves, nº 530, Residencial Santa Tereza, neste ato representando o **Terno de Congo Nova Geração**. **Objeto:** Transferência de recursos financeiros provenientes do Fundo Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural de São Sebastião do Paraíso (FUMPAC), destinados exclusivamente à cobertura de despesas para aquisição e/ou reforma de instrumentos de uso do Terno, confecção de vestimentas, alimentação e congêneres, prestadores de serviço como costureiras, cozinheiras, passadeiras, sanfoneiros, capitães, transporte, combustível, escritório de contabilidade e outros utilizados pelo Terno na participação na Festa da Congada e Moçambique de São Sebastião do Paraíso – MG no ano de 2023. **Valor Total**: R$ 8.000,00 (oito mil reais). **Dotação Orçamentária**: 13.391.1302.2.244.339048, Ficha: 2839. **Vigência:** até 31/12/2023. **Assinatura: 31/10/2023**.

Publicado por:
Elisangela Silva Costa Lauro
Código Identificador:94D5CB05

ASSESSORIA DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 33/2023

Partícipes: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso-MG, inscrita no CNPJ nº 18.241.349/0001-80, com sede na Praça dos Imigrantes, nº 100, Bairro Lagoinha, em São Sebastião do Paraíso–MG, e o **Sr. Eduardo Henrique Inês**, inscrito no CPF: 097.646.136-67, residente neste Município na Rua das Macaúbas, nº 41, Condomínio Campo Alegre, neste ato representando o **Terno de Congo Ipiranga**. **Objeto:** Transferência de recursos financeiros provenientes do Fundo Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural de São Sebastião do Paraíso (FUMPAC), destinados exclusivamente à cobertura de despesas para aquisição e/ou reforma de instrumentos de uso do Terno, confecção de vestimentas, alimentação e congêneres, prestadores de serviço como costureiras, cozinheiras, passadeiras, sanfoneiros, capitães, transporte, combustível, escritório de contabilidade e outros utilizados pelo Terno na participação na Festa da Congada e Moçambique de São Sebastião do Paraíso – MG no ano de 2023. **Valor Total**: R$ 31.000,00 (trinta e um mil reais). **Dotação Orçamentária**: 13.391.1302.2.244.339048, Ficha: 2839. **Vigência:** até 31/12/2023. **Assinatura: 31/10/2023**.

Publicado por:
Elisangela Silva Costa Lauro
Código Identificador:9A700655

ASSESSORIA DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 34/2023

Partícipes: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso-MG, inscrita no CNPJ nº 18.241.349/0001-80, com sede na Praça dos Imigrantes, nº 100, Bairro Lagoinha, em São Sebastião do Paraíso–MG, e a **Sra. Eliane Aparecida Martins Fernandes**, inscrita no CPF: 009.208.626-83, residente e domiciliada neste Município na Avenida Wenceslau Braz, nº 1.557, bairro: Jardim Ouro Verde, neste ato representando o **Terno de Congo Novo Milênio**. **Objeto:** Transferência de recursos financeiros provenientes do Fundo Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural de São Sebastião do Paraíso (FUMPAC), destinados exclusivamente à cobertura de despesas para aquisição e/ou reforma de instrumentos de uso do Terno, confecção de vestimentas, alimentação e congêneres, prestadores de serviço como costureiras, cozinheiras, passadeiras, sanfoneiros, capitães, transporte, combustível, escritório de contabilidade e outros utilizados pelo Terno na participação na Festa da Congada e Moçambique de São Sebastião do Paraíso – MG no ano de 2023. **Valor Total**: R$ 20.500,00 (vinte mil e quinhentos reais). **Dotação Orçamentária**: 13.391.1302.2.244.339048, Ficha: 2839. **Vigência:** até 31/12/2023. **Assinatura: 31/10/2023**.

Publicado por:
Elisangela Silva Costa Lauro
Código Identificador:8B169010

ASSESSORIA DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 35/2023

Partícipes: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso-MG, inscrita no CNPJ nº 18.241.349/0001-80, com sede na Praça dos Imigrantes, nº 100, Bairro Lagoinha, em São Sebastião do Paraíso–MG, e a **Sra. Laura Pereira Silva**, inscrita no CPF: 126.354.616-19, residente neste Município na Rua José Felix da Silveira, nº 86, bairro: Mocoquinha, neste ato representando o **Terno de Congo União**. **Objeto:** Transferência de recursos financeiros provenientes do Fundo Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural de São Sebastião do Paraíso (FUMPAC), destinados exclusivamente à cobertura de despesas para aquisição e/ou reforma de instrumentos de uso do Terno, confecção de vestimentas, alimentação e congêneres, prestadores de serviço como costureiras, cozinheiras, passadeiras, sanfoneiros, capitães, transporte, combustível, escritório de contabilidade e outros utilizados pelo Terno na participação na Festa da Congada e Moçambique de São Sebastião do Paraíso – MG no ano de 2023. **Valor Total**: R$ 23.000,00 (vinte e três mil reais). **Dotação Orçamentária**: 13.391.1302.2.244.339048, Ficha: 2839. **Vigência:** até 31/12/2023. **Assinatura: 31/10/2023**.

Publicado por:
Elisangela Silva Costa Lauro
Código Identificador:FC76B68E

ASSESSORIA DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 36/2023

Partícipes: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso-MG, inscrita no CNPJ nº 18.241.349/0001-80, com sede na Praça dos Imigrantes, nº 100, Bairro Lagoinha, em São Sebastião do Paraíso–MG, e a **Sra. Luci Aparecida Fidelis**, inscrita no CPF: 567.381.966-87, residente neste Município na Rua Felicinho Giacchero, nº 185, bairro: San Genaro, neste ato representando o **Terno de Congo Bela Vista**. **Objeto:** Transferência de recursos financeiros provenientes do Fundo Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural de São Sebastião do Paraíso (FUMPAC), destinados exclusivamente à cobertura de despesas para aquisição e/ou reforma de instrumentos de uso do Terno, confecção de vestimentas, alimentação e congêneres, prestadores de serviço como costureiras, cozinheiras, passadeiras, sanfoneiros, capitães, transporte, combustível, escritório de contabilidade e outros utilizados pelo Terno na participação na Festa da Congada e Moçambique de São Sebastião do Paraíso – MG no ano de 2023. **Valor Total**: R$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais). **Dotação Orçamentária**: 13.391.1302.2.244.339048, Ficha: 2839. **Vigência:** até 31/12/2023. **Assinatura: 31/10/2023**.

Publicado por:
Elisangela Silva Costa Lauro
Código Identificador:5092DB18

ASSESSORIA DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 37/2023

Partícipes: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso-MG, inscrita no CNPJ nº 18.241.349/0001-80, com sede na Praça dos Imigrantes, nº 100, Bairro Lagoinha, em São Sebastião do Paraíso–MG, e a **Sra. Lucimar Maria Pereira**, inscrita no CPF: 749.510.176-87, residente neste Município na Rua Maria José de Paula, nº 335, bairro: Parque São Judas Tadeu, neste ato representando o **Terno de Congo Xambá**. **Objeto:** Transferência de recursos financeiros provenientes do Fundo Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural de São Sebastião do Paraíso (FUMPAC), destinados exclusivamente à cobertura de despesas para aquisição e/ou reforma de instrumentos de uso do Terno, confecção de vestimentas, alimentação e congêneres, prestadores de serviço como costureiras, cozinheiras, passadeiras, sanfoneiros, capitães, transporte, combustível, escritório de contabilidade e outros utilizados pelo Terno na participação na Festa da Congada e Moçambique de São Sebastião do Paraíso – MG no ano de 2023. **Valor Total**: R$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais). **Dotação Orçamentária**: 13.391.1302.2.244.339048, Ficha: 2839. **Vigência:** até 31/12/2023. **Assinatura: 31/10/2023**.

Publicado por:
Elisangela Silva Costa Lauro
Código Identificador:CE368227

ASSESSORIA DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 38/2023

Partícipes: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso-MG, inscrita no CNPJ nº 18.241.349/0001-80, com sede na Praça dos Imigrantes, nº 100, Bairro Lagoinha, em São Sebastião do Paraíso–MG, e o **Sr. Luiz Felipe Reliquias Pereira**, inscrito no CPF: 126.020.906-70, residente neste Município na Rua Sales Naves, nº 236, bairro: Nossa Senhora da Aparecida, neste ato representando o **Terno de Congo Sabiá**. **Objeto:** Transferência de recursos financeiros provenientes do Fundo Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural de São Sebastião do Paraíso (FUMPAC), destinados exclusivamente à cobertura de despesas para aquisição e/ou reforma de instrumentos de uso do Terno, confecção de vestimentas, alimentação e congêneres, prestadores de serviço como costureiras, cozinheiras, passadeiras, sanfoneiros, capitães, transporte, combustível, escritório de contabilidade e outros utilizados pelo Terno na participação na Festa da Congada e Moçambique de São Sebastião do Paraíso – MG no ano de 2023. **Valor Total**: R$18.000,00 (dezoito

mil reais). **Dotação Orçamentária**: 13.391.1302.2.244.339048, Ficha: 2839. **Vigência:** até 31/12/2023. **Assinatura: 31/10/2023**.

Publicado por:
Elisangela Silva Costa Lauro
Código Identificador:D352B902

ASSESSORIA DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 39/2023

Partícipes: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso-MG, inscrita no CNPJ nº 18.241.349/0001-80, com sede na Praça dos Imigrantes, nº 100, Bairro Lagoinha, em São Sebastião do Paraíso–MG, e a **Sra. Marilene Luciano de Oliveira**, inscrita no CPF: 214.857.716-68, residente neste Município na Rua José Félix Filho, nº 71, bairro: Jardim Independência, neste ato representando o **Terno de Congo Filhas de Paraíso**. **Objeto:** Transferência de recursos financeiros provenientes do Fundo Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural de São Sebastião do Paraíso (FUMPAC), destinados exclusivamente à cobertura de despesas para aquisição e/ou reforma de instrumentos de uso do Terno, confecção de vestimentas, alimentação e congêneres, prestadores de serviço como costureiras, cozinheiras, passadeiras, sanfoneiros, capitães, transporte, combustível, escritório de contabilidade e outros utilizados pelo Terno na participação na Festa da Congada e Moçambique de São Sebastião do Paraíso – MG no ano de 2023. **Valor Total**: R$14.000,00 (quatorze mil reais). **Dotação Orçamentária**: 13.391.1302.2.244.339048, Ficha: 2839. **Vigência:** até 31/12/2023. **Assinatura: 31/10/2023**.

Publicado por:
Elisangela Silva Costa Lauro
Código Identificador:63136FF4

ASSESSORIA DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 40/2023

Partícipes: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso-MG, inscrita no CNPJ nº 18.241.349/0001-80, com sede na Praça dos Imigrantes, nº 100, Bairro Lagoinha, em São Sebastião do Paraíso–MG, e a **Sra. Natália Aparecida Silva Paschoa**, inscrita no CPF: 145.759.956-22, residente neste Município na Rua Antônio de Belo Filho, nº 309, bairro: Residencial Morumbi, neste ato representando o **Terno de Congo Anjos de São Benedito**. **Objeto:** Transferência de recursos financeiros provenientes do Fundo Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural de São Sebastião do Paraíso (FUMPAC), destinados exclusivamente à cobertura de despesas para aquisição e/ou reforma de instrumentos de uso do Terno, confecção de vestimentas, alimentação e congêneres, prestadores de serviço como costureiras, cozinheiras, passadeiras, sanfoneiros, capitães, transporte, combustível, escritório de contabilidade e outros utilizados pelo Terno na participação na Festa da Congada e Moçambique de São Sebastião do Paraíso – MG no ano de 2023. **Valor Total**: R$15.000,00 (quinze mil reais). **Dotação Orçamentária**: 13.391.1302.2.244.339048, Ficha: 2839. **Vigência:** até 31/12/2023. **Assinatura: 31/10/2023**.

Publicado por:
Elisangela Silva Costa Lauro
Código Identificador:D953E80E

ASSESSORIA DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 41/2023

Partícipes: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso-MG, inscrita no CNPJ nº 18.241.349/0001-80, com sede na Praça dos Imigrantes, nº 100, Bairro Lagoinha, em São Sebastião do Paraíso–MG, e o **Sr. Sebastião Corsi Filho**, inscrito no CPF: 741.744.796-15, residente neste Município na Rua Izolina Cândida de Jesus, nº 09, bairro: Vila João XXIII, neste ato representando o **Terno de Congo Veteranos da Irmandade de Nossa Senhora do Rosário**. **Objeto:** Transferência de recursos financeiros provenientes do Fundo Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural de São Sebastião do Paraíso (FUMPAC), destinados exclusivamente à cobertura de despesas para aquisição e/ou reforma de instrumentos de uso do Terno, confecção de vestimentas, alimentação e congêneres, prestadores de serviço como costureiras, cozinheiras, passadeiras, sanfoneiros, capitães, transporte, combustível, escritório de contabilidade e outros utilizados pelo Terno na participação na Festa da Congada e Moçambique de São Sebastião do Paraíso – MG no ano de 2023. **Valor Total**: R$13.500,00 (treze mil e quinhentos reais). **Dotação Orçamentária**: 13.391.1302.2.244.339048, Ficha: 2839. **Vigência:** até 31/12/2023. **Assinatura: 31/10/2023**.

Publicado por:
Elisangela Silva Costa Lauro
Código Identificador:5FFBE0BA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 2864

PORTARIA Nº 2864

"**SUBSTITUI MEMBRO DA PORTARIA Nº 2719, DE 15.09.2022, QUE NOMEIA NOS TERMOS DA LEI FEDERAL 13.019, DE 31 DE JULHO DE 2014 A COMISSÃO DE SELEÇÃO E A COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS PARCERIAS CELEBRADAS ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO/MG E AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER".**

MARCELO DE MORAIS, Prefeito Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Em substituição a servidora **PATRÍCIA DONIZETE VENERANDO BALDO – MAT. 8826**, nomeada através da Portaria 2719/2022, fica nomeado o servidor **SEBASTIÃO SILVA DE CARVALHO JÚNIOR – MAT. 13470**, ficando a comissão assim composta:

PRESIDENTE: Sebastião Silva de Carvalho Júnior – Mat. 13470.

MEMBROS:

Angela Maria Duarte – Mat. 2701; e
Gustavo Henrique Arantes – Mat. 16540.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalterados os demais dispositivos da Portaria 2719/2022.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 08 de dezembro de 2023.

MARCELO DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Alves Damaceno
Código Identificador:E868A8F8

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE EDITAL CONCORRENCIA PUBLICA 005/2023

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG. Edital resumido. Processo de Licitação, modalidade Concorrência Pública nº 005/2023 - Processo nº 366/2023, tipo menor preço, critério de julgamento Menor Preço Global por Lote. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de construção de cobertura metálica de quadra, em atendimento ao convênio nº 1481002321/2022 - SEDESE, celebrado entre o Estado de Minas Gerais por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e a Prefeitura Municipal, bem como também a construção de vestiários, ambos na quadra poliesportiva no bairro São Judas Tadeu (ao lado da aisp), conforme projetos básicos, memoriais descritivos, planilhas orçamentárias, cronogramas físicos financeiros e arts. anexos ao processo. A abertura será dia 12 de janeiro de 2.024 às 09:00 horas. O novo edital completo e as demais informações relativas a presente

licitação encontram-se a disposição no site: www.ssparaiso.mg.gov.br e na Prefeitura Municipal, Gerência de Compras e Licitações, na Praça dos Imigrantes nº 100, Lagoinha, nesta cidade, fone (0xx35) 3539-7000 ou fone (0xx35) 3539-7015, diariamente das 08:00 às 17:00, onde poderão ser lidos, examinados e adquiridos. São Sebastião do Paraíso – MG, 08 de dezembro de 2023.

WELLINGTON BONACINI DE CARVALHO.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Marcoantonio Mosquetti da Silva
Código Identificador:827B73F6

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 035245/2023 - PREGÃO Nº 069/2023 MANUTENÇÃO DE BOMBAS DE PISCINAS

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG. Extrato do Contrato Administrativo nº 035245/2023. Pregão Presencial nº 069/2023. Processo: 395/2023, Registro de Preços nº 039/2023. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CONSERTOS E MANUTENÇÃO DE BOMBAS DE PISCINA, POR UM PERÍODO DE 12 MESES, EXCLUSIVO À PARTICIPAÇÃO DE ME, EPP E MEI. **Vigência: 11 de Dezembro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023**. Contratado: ADRIANO LUCIO DE RODRIGUES SILVA E CIA LTDA ME, valor total R$ 1.490,00 (hum mil quatrocentos e noventa reais), sendo:

ITEM	CÓD	ESPECIFICAÇÃO	UN.	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	00040324	SERVIÇO DE ENROLAMENTO MOTOR 2CV	SV	02	R$ 600,00	R$ 1.200,00
02	00016135	SERVIÇO DE TROCA DE ENROLAMENTO MOTOR 3CV	SV	01	R$ 290,00	R$ 290,00
TOTAL DOS SERVIÇOS						R$ 1.490,00

Contratante:
Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG.
MARCELO DE MORAIS.
Prefeito –

Publicado por:
Sabrina Alves Lovo
Código Identificador:52EE23E6

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO TERMO DE CANCELAMENTO DE ITEM REGISTRADO - PREGÃO 044/2023

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG. Pregão Presencial nº 044/2023, Processo nº 302/2023, Registro de Preços 027/2023. **Extrato do Termo de Cancelamento de Item Registrado**. Objeto do processo: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresas para fornecimento de medicamentos, para atendimento dos setores da Secretaria de Saúde que fazem uso dos mesmos nos atendimentos e para as farmácias Municipais que dispensam medicamentos para pacientes mediante precrições médicas com origem nos atendimentos do SUS – REMUNE, por um período de 12 meses. **Cancelamento do Item**: Nos termos do artigo 21, inciso II, do Decreto Federal nº 7.892/2013 c/c artigo 33, inciso II, do Decreto Municipal 6.121/2022 e suas posteriores alterações, fica cancelado o item 517, lote 97, código 59808 – Cloridrato Duloxetina 30 mg, da **Ata de Registro de Preços nº 974322**, pautado no despacho decisório contido nos autos do processo. Detentor do Registro de Preços: **IBITURUNA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.** O presente Termo passará a vigorar a partir da data de sua publicação.

Gestor da Ata Registro de Preços:
MARCELO DE MORAIS –
Prefeito

São Sebastião do Paraíso – MG, 11 de Dezembro de 2023.

Publicado por:
Helcio Ribeiro de Andrade Filho
Código Identificador:45BF82B2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS
RETIFICAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

O Município de São Tomé das Letras torna público o PAL n° 161/2023, CREDENCIAMENTO n° 003/2023, tendo como objeto o credenciamento de clínicas terapêuticas especializadas em tratamento psiquiátrico, álcool e drogas para os pacientes em acompanhamento pelo serviço do CAPS do município de São Thomé das Letras – MG. Onde se lia "certame será realizado no dia 19/12/2023" agora se lê "certame será realizado no dia 18/12/2023", às 9h no Departamento de Compras e Licitações, localizado na Praça Barão de Alfenas, n° 100, Centro, São Thomé das Letras - MG.

Informações pelo tel: (35) 3237-1086.

VERÔNICA PACHECO DE CARVALHO
Chefe de Setor Compras e Licitações.

Publicado por:
Verônica Pacheco de Carvalho
Código Identificador:232C7145

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SEM PEIXE

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DA ATA SESSÃO PREGÃO PRESENCIAL 021/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE. EXTRATO DA ATA. Pregão Presencial nº. 021/2023. Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de serviços de profissional mecânico. Envelopes protocolados das empresas: WAGNER DAS GRAÇAS BARRETO 10279158688, inscrita no CNPJ sob o nº 42.030.342/0001-02; e 52100044 CAIRO HENRIQUE SILVA, inscrita no CNPJ sob o nº 52.100.044/0001-97. Foram declaradas vencedoras as empresas: WAGNER DAS GRAÇAS BARRETO 10279158688, inscrita no CNPJ sob o nº 42.030.342/0001-02; pelo valor unitário de R$: 3.000,00 (três mil reais) para o item 01; e 52100044 CAIRO HENRIQUE SILVA, inscrita no CNPJ sob o nº 52.100.044/0001-97, pelo valor unitário de R$ 40,00 reais) para o item 02.

Sem Peixe, 08 de dezembro 2023.

Publicado por:
Jaciana Carla Jardim Miranda
Código Identificador:AF50E253

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2023

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº I
CONTRATO: 006/2023
TOMADA DE PREÇOS: Nº 005/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA E CONSTRUTORA PARA EXECUÇÃO DE CALÇAMENTO EM BLOCOS INTERTRAVADO DE CONCRETO E DRENAGEM SUPERFICIAL NA RUA GOVERNADOR RONDON PACHECO, EM ATENDENDO AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.
OBJETO TERMO ADITIVO - ADEQUAÇÃO:

AMPLIAÇÃO/ACRÉSCIMO correspondente à, aproximadamente, 14,8% (quatorze virgula oito por cento) do valor do Contrato nº 006/2023.
DATA DA ASSINATURA: 14/11/0223

Publicado por:
Breno Henrique Costa Neves
Código Identificador:2898B9C6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 51, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023.

DECRETO Nº 51, de 08 de dezembro de 2023.

"Declara Situação Anormal, caracterizada com Situação de Emergência em todo o Município, em razão das áreas afetadas por Seca 1.4.1.2.0 - COBRADE, conforme legislação aplicada ao tema.

JOSÉ GERALDO NEVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Breno Henrique Costa Neves
Código Identificador:D3B7DE9A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SIMÃO PEREIRA

PREFEITURA DE SIMÃO PEREIRA
AVISO DE LICITAÇÃO 134/2023- FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS, QUE ATENDAM AS NORMAS ABNT ATINENTES AOS PRODUTOS A SEREM ADQUIRIDOS PARA OS VEÍCULOS DO TRANSPORTE ESCOLAR EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SIMÃO PEREIRIA

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 134/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 005/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 039/2023

O MUNICÍPIO DE SIMÃO PEREIRA-MG torna público que às **10:00h (dez) horas do dia 22 (vinte e dois) de dezembro de 2023**, à Rua Duarte de Abreu, nº 90, Bairro: Centro, na cidade de Simão Pereira no Estado de Minas Gerais, em sessão pública, em conformidade com as Leis Federais n.º 10.520/2002 e 10.024/2019, bem como amparado pelas regras excepcionais e transitórias instituídas pela Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, que promoverá abertura de Licitação através do site www.bll.org.br na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, **tipo menor preço por item,** na seleção das melhores propostas para a Administração objetivando a **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS, QUE ATENDAM AS NORMAS ABNT ATINENTES AOS PRODUTOS A SEREM ADQUIRIDOS, DEVERÃO SER NOVOS, LIVRES DE QUAISQUER PROCESSOS DE RECONDICIONAMENTO OU REMOLDAGEM E DETENHAM CERTIFICADO DE QUALIDADE DO INMETRO, PARA OS VEÍCULOS DO TRANSPORTE ESCOLAR EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SIMÃO PEREIRIA/MG**, e tudo mais contido no Termo de Referência/ Projeto Básico do Edital.

O Edital completo poderá ser solicitado na Prefeitura de Simão Pereira pelo e-mail: licita@simaopereira.mg.gov.br ou no site da Prefeitura www.simaopereira.mg.gov.br

Simão Pereira, 08 de dezembro de 2023.

EMERSON CORREA GOMES
Presidente da Comissão de Licitação (Portaria 005/2023)

Publicado por:
Emerson Corrêa Gomes
Código Identificador:ABE1D564

PREFEITURA DE SIMÃO PEREIRA
EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO 134/2023- FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SIMÃO PEREIRA/MG

HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO PEREIRA/MG, em observância aos dispositivos das Leis Federais 10.520/2002 de 17 de julho de 2002, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 com alterações posteriores, Decreto Federal nº 10.024 de 20 de Setembro de 2019, Lei Complementar n°: 123/06, de 14 de dezembro de 2.006 e alteração dada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014 e Decreto Municipal n.º 2370 de 08 de abril de 2022, que regulamenta o Pregão Eletrônico, tendo em vista o julgamento da Licitação autuada no processo sob o Nº 112/2023, na modalidade de Pregão Eletrônico Nº 003/2023, constitui objeto da presente licitação a **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SIMÃO PEREIRA/MG,** e tudo mais contido em seus Anexos, conforme descrito neste Edital, **HOUVE POR BEM HOMOLOGAR** a presente licitação e, via reflexa, o resultado apurado pela Comissão Permanente de Licitação, pregoeiro e parecer da assessoria jurídica, eis que não ocorrem, na hipótese, quaisquer vícios formais e/ou materiais tendentes a prejudicar a regularidade do procedimento.

Determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para que seja providenciado as devidas publicidades nos meios legais, conforme norteia o Art. 61 da Lei Federal 8666/93.

EMPRESAS DETENTORAS DO REGISTRO DE PREÇOS:

ALIMENTOS ROGEL LTDA - EPP - CNPJ: 27.001.898/0001-79
Valor Total de R$ 1.926,00 (um mil e novecentos e vinte e seis reais)

BOKAS MAGAZINE LTDA - ME - CNPJ: 22.462.857/0001-66
Valor Total de R$ 9.281,00 (nove mil e duzentos e oitenta e um reais)

CANAA DE CARMO DISTRIBUIDORA LTDA - ME - CNPJ: 10.542.335/0001-95
Valor Total de R$ 34.646,00 (trinta e quatro mil e seiscentos e quarenta e seis reais)

ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA - ME - CNPJ: 20.161.464/0001-97
Valor Total de R$ 7.665,00 (sete mil e seiscentos e sessenta e cinco reais)

LASA VIRTUAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME - CNPJ: 03.437.056/0001-04
Valor Total de R$ 8.584,00 (oito mil e quinhentos e oitenta e quatro reais)

MR COMERCIO ARMARINHO LTDA - ME - CNPJ: 48.842.674/0001-60
Valor Total de R$ 16.812,30 (dezesseis mil, oitocentos e doze reais e trinta centavos)

REAPA MINAS COMERCIO LTDA - ME - CNPJ: 36.485.410/0001-17
Valor Total de R$ 33.300,00 (trinta e três mil e trezentos reais)

SILVEIRA MP COMERCIO E SERVÇOS LTDA - EPP - CNPJ: 14.935.828/0001-46
Valor Total de R$ 48.737,00 (quarenta e oito mil e setecentos e trinta e sete reais)

Simão Pereira, 05 de Dezembro de 2023.

DAVID CARVALHO PIMENTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emerson Corrêa Gomes
Código Identificador:641B36F7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TAPIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
DESISTÊNCIA DE ITEM DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2022 - FMS

EXTRATO DE DESISTÊNCIA DA PROPOSTA – PREGÃO ELETRÔNICO 09.014/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2022 - FMS
EXTRATO DE DESISTÊNCIA DO ITEM – ARP Nº 20/2022 - FMS

O MUNICÍPIO DE TAPIRA/MG TORNA PÚBLICO O SEGUINTE ATO:
DESISTÊNCIA DE ITEM DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2022 - FMS
- OBJETO DA ARP: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL E MEDICAMENTOS INJETÁVEIS, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DO CENTRO DE SAÚDE DE TAPIRA/MG**.
- PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2022 - FMS
- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09.014/2022
- FORNECEDOR REGISTRADO: **FIA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
- Desistência de item, conforme demonstrado abaixo:
Desistência dos itens:
- Item 21 – Colagenase + Cloranfenicol – Bisnaga com 30 Gramas – Cristália;
- Item 72 – Suxametônio 500mg - Blau
- DATA DA DESISTÊNCIA: 07 de Dezembro 2023
- Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.
Maiores informações poderão ser obtidas através do e-mail licitacao@tapira.mg.gov.br. Tapira/MG, 08 de Dezembro de 2023. Maura Assunção de Melo Pontes – Prefeita Municipal de Tapira/MG.

Publicado por:
Suellen Mary Ferreira
Código Identificador:12FC49D2

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 095/2023

EXTRATO – 1º TERMO ADITIVO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA/MG, torna público que firmou o Primeiro Termo Aditivo ao **Contrato nº 095/2023,** conforme especificações abaixo:
Processo: Tomada de Preços 02.005/2023
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, POR EMPREITADA GLOBAL, PARA CONSTRUÇÃO DE TRÊS PONTES; SENDO ELAS CAPIVARA 01, CAPIVARA 02 E REPRESA, TODAS SITUADA NO MUNICÍPIO DE TAPIRA/MG, NA REGIÃO DAS CAPIVARAS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MOBILIDADE
Contratado(a): BARSA ENGENHARIA LTDA
Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação de prazo Contratual por mais 12 (doze) meses, a partir da assinatura do presente aditivo.
Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93

MAURA ASSUNÇÃO DE MELO PONTES.
Prefeita Municipal de Tapira/MG. 07/12/2023.

Publicado por:
Suellen Mary Ferreira
Código Identificador:FF6571C0

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 092/2023

EXTRATO – 1º TERMO ADITIVO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA/MG, torna público que firmou o Primeiro Termo Aditivo ao **Contrato nº 092/2023,** conforme especificações abaixo:
Processo: Tomada de Preços 02.004/2023
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, POR EMPREITADA GLOBAL, NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA PONTE SOBRE O RIO ARAGUARI, SITUADA NO MUNICÍPIO DE TAPIRA/MG, NA REGIÃO DOS TEIXEIRAS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MOBILIDADE
Contratado(a): BARSA ENGENHARIA LTDA
Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação de prazo Contratual por mais 12 (doze) meses, a partir da assinatura do presente aditivo.
Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93

MAURA ASSUNÇÃO DE MELO PONTES.
Prefeita Municipal de Tapira/MG. 07/12/2023.

Publicado por:
Suellen Mary Ferreira
Código Identificador:4D3B90DF

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 067/2023

EXTRATO – 2º TERMO ADITIVO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA/MG, torna público que firmou o Segundo Termo Aditivo ao **Contrato nº 067/2023,** conforme especificações abaixo:
Processo: Tomada de Preços 02.003/2023
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL, ESPECIALIZADA, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE PONTES E/OU CANAL DO TIPO ADUELA MOLDADA, *IN LOCO*, PARA CONSTRUÇÃO DA PONTE SITUADA NO MUNICÍPIO DE TAPIRA/MG (PONTE JOSÉ IZÍDIO)
Contratado(a): BARSA ENGENHARIA LTDA
Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação de prazo Contratual por mais 12 (doze) meses, a partir da assinatura do presente aditivo.
Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93

MAURA ASSUNÇÃO DE MELO PONTES.
Prefeita Municipal de Tapira/MG. 06/12/2023.

Publicado por:
Suellen Mary Ferreira
Código Identificador:7ABC73B0

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 118/2023

EXTRATO – 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA/MG, torna público que firmou o Primeiro Termo Aditivo ao **Contrato nº 118/2023,** conforme especificações abaixo:
Processo: Pregão Eletrônico nº 09.014/2022
Objeto Contratual: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DO CENTRO DE SAÚDE DE TAPIRA – MG
Contratado(a): FIA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação de prazo Contratual por mais 12 (doze) meses, a partir da assinatura do presente aditivo.

Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

MAURA ASSUNÇÃO DE MELO PONTES.
Prefeita Municipal de Tapira/MG. 28/11/2023.

Publicado por:
Suellen Mary Ferreira
Código Identificador:AB0182D1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATO DE HOMOLOGAÇÃO – CHAMADA PÚBLICA N.º 011/2023- INEXIGIBILIDADE N.º 029/2023 - PROCESSO N.º 313/2023

Considerando o disposto no inciso VII, do art. 38 e inciso VI, do art. 43, ambos da Lei Federal 8.666/93, homologo para os efeitos legais, o objeto da **Chamada Pública n.º 011/2023– Inexigibilidade n.º 029/2023 - Processo n.º 313/2023**, realizado em 05 de dezembro de 2023, relativo ao Credenciamentode empresas com sede no Município de Três Pontas, para prestação de serviços de exames médicos complementares, em favor das empresas: **IMED Instituto de Medicina Diagnóstica de Três Pontas Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.949.410/0001-60; **Santa Casa de Misericórdia do Hospital São Francisco de Assis**, inscrita no CNPJ sob o n.º 25.268.012/0001-22 e **Unimed Três Pontas Cooperativa de Trabalho Médico**, inscrita no CNPJ sob o n.º 64.388.812/0001-39. Três Pontas, 05 de dezembrode 2023.

MARCELO CHAVES GARCIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:D7908DEE

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – CONTRATO N.º 250/2023 - INEXIGIBILIDADE N.º 029/2023 – CHAMADA PÚBLICA N.º 011/2023 - PROCESSO N.º 313/2023.

Objeto: Credenciamento de empresas no ramo para prestação de serviços de exames médicos complementares, legal e regulamentada, com sede no Município de Três Pontas, visando o atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde-SUS do Município de Três Pontas/MG. **Contratante:**Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG.**Contratada:**IMED- Instituto de Medicina Diagnóstica de Três Pontas Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 06949.410/0001-60. Fica estimado o valor total anual do presente contrato em R$ 2.005.153,00(dois milhões cinco mil cento e cinquenta e três reais).**Data:**05/12/2023.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:09D359A9

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – CONTRATO N.º 251/2023 - INEXIGIBILIDADE N.º 029/2023 – CHAMADA PÚBLICA N.º 011/2023 - PROCESSO N.º 313/2023.

Objeto: Credenciamento de empresas no ramo para prestação de serviços de exames médicos complementares, legal e regulamentada, com sede no Município de Três Pontas, visando o atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde-SUS do Município de Três Pontas/MG.**Contratante:**Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG.**Contratada:**Santa Casa de Misericórdia do Hospital São Francisco de Assis, inscrita no CNPJ sob o n.º 25.268.012/0001-22. Fica estimado o valor total anual do presente contrato em R$ 5.325.384,17(cinco milhões trezentos e vinte e cinco mil trezentos e oitenta e quatro reais e dezessete centavos). **Data:** 05/12/2023.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:CD00B01F

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – CONTRATO N.º 252/2023 - INEXIGIBILIDADE N.º 029/2023 – CHAMADA PÚBLICA N.º 011/2023 - PROCESSO N.º 313/2023.

Objeto: Credenciamento de empresas no ramo para prestação de serviços de exames médicos complementares, legal e regulamentada, com sede no Município de Três Pontas, visando o atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde-SUS do Município de Três Pontas/MG.**Contratante:**Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG.**Contratada:**Unimed Três Pontas Cooperativa de Trabalho Médico, inscrita no CNPJ sob o n.º 64.388.812/0001-39. Fica estimado o valor total anual do presente contrato em R$ 2.363.769,67(dois milhões trezentos e sessenta e três mil setecentos e sessenta e nove reais e sessenta e sete centavos). **Data:**05/12/2023.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:AC8D7FF9

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
AVISO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 170/2023 – PROCESSO Nº 328/2023

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através da Pregoeira, Gabriela Felix Santos, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO DO ITEM, para **Registro de Preços para Aquisição de Hortifrutigranjeiros**, em atendimento a Alimentação Escolar, zona urbana e rural, Ensino Fundamental e Centros de Educação Infantil, bem como atender as necessidades diárias dos Programas Sociais atendidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação.O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 08 às 17 horas, bem como nos sites: www.trespontas.mg.gov.br e
www.portaldecompraspublicas.com.br. Data ehorário de abertura das propostas comerciais: até às 08h30min do dia 21/12/2023. Início da Sessão de Lances: 21/12/2023 a partir das 08h30m.

TRÊS PONTAS (MG), 08 DE DEZEMBRO DE 2023.

GABRIELA FELIX SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:1D66C6FC

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 139/2023 – PROCESSO N.º 283/2023

Considerando o disposto no inciso VII, do art. 38 e inciso VI, do art. 43, ambos da Lei Federal 8.666/93, bem como o art. 45da Lei Federal n.º 10.024/2019, homologo para os efeitos legais, o objeto do **Pregão Eletrônico n.º 139/2023 – Processo n.º 283/2023**, realizado em de 21 de novembro de 2023, referente à **Registro de Preços para Aquisição de Lanches em Geral, Pão Francês e Pão para Hot Dog,** com objetivo de fornecimento de lanches aos usuários dos programas e projetos sociais e atendimento de eventos de interesse das Secretarias Municipais solicitantes e manutenção da alimentação escolar das Escolas e Centros de Educação Infantil Municipal,em favor da empresa: **L & M Panificadora Ltda**, inscrita no CNPJ sob o n.º 36.040.623/0001-35, sendo o valor estimado registrado: R$126.293,75 (cento e vinte seis mil, duzentos e noventa e três reais e setenta e cinco centavos), **Padaria Beggiato Ltda**, inscrita no CNPJ sob o n.º 47.511.831/0001-91, sendo o valor total estimado registrado: R$ 433.218,70 (quatrocentos e trinta e três mil, duzentos e dezoito reais e setenta centavos).Três Pontas, 08 de dezembro de 2023–

ERIKA MESQUITA –
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:27E58033

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 254/2023– PREGÃO ELETRÔNICO N.º 139/2023 – PROCESSO N.º 283/2023

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Lanches em Geral, Pão Francês e Pão para Hot Dog.**Contratante:**Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG.**Detentora:**L & M Panificadora Ltda, inscrita no CNPJ sob o n.º 36.040.623/0001-35, sendo o valor estimado registrado: R$126.293,75 (cento e vinte seis mil, duzentos e noventa e três reais e setenta e cinco centavos).**Vigência:** 08/12/2023 a 08/12/2024.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:DB6BF7CB

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 255/2023– PREGÃO ELETRÔNICO N.º 139/2023 – PROCESSO N.º 283/2023

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Lanches em Geral, Pão Francês e Pão para Hot Dog.**Contratante:**Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG.**Detentora:**Padaria Beggiato Ltda, inscrita no CNPJ sob o n.º 47.511.831/0001-91, sendo o valor total estimado registrado: R$ 433.218,70 (quatrocentos e trinta e três mil, duzentos e dezoito reais e setenta centavos).**Vigência:** 08/12/2023 a 08/12/2024.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:50DE81BD

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
AVISO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 169/2023 – PROCESSO N.º 327/2023

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através do Pregoeiro, Márcio de Brito Carvalho, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO, mediante o Sistema de Registro de Preços, **para Aquisição de Teste COVID-19 SWAB ANTÍGENO.** O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados nos sites: www.trespontas.mg.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. Data e horário de abertura das propostas comerciais: até às 08h30min do dia 21/12/2023. Início da Sessão de Lances: 21/12/2023 a partir das 08h30m.

TRÊS PONTAS (MG), 08 DE DEZEMBRO DE 2023

MÁRCIO DE BRITO CARVALHO
Pregoeiro

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:B2D073F4

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO – RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO-Nº 001/2023 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 066/2023.

Considerando o art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, **RATIFICO** o ato de Inexigibilidade de Licitação, referente ao processo em epígrafe, a fim de que se proceda a contratação da empresa **STATTUS4 CIDADES INTELIGENTES E SUSTENTABILIDADE LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 20.266.531/0001-38, está localizada na rua Eliamara De Oliveira, n.º 72, Jardim do Paco, na cidade de Sorocaba-SP, para **Contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos especializados para detecção de vazamentos em ramais e redes de distribuição através de locação de sensores móveis capazes de identificar vazamentos e inteligência artificial por aplicativo**. A serem pagos em quatro parcelas mensais no valor de R$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais), perfazendo o valor total de R$ 17.600,00 (dezessete mil reais e seiscentos reais), nos termos do artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93.

Três Pontas, 08 de dezembro de 2023.

MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA JUNHO
Diretor do SAAE

Publicado por:
Janaina Aparecida de Sousa
Código Identificador:96A53141

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO – RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO-Nº 001/2023 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 066/2023.

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Pontas/MG inscrito no CNPJ: 25.269.069/0001-46 neste ato representado pelo Diretor Marco Antônio de Oliveira Junho. **OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos especializados para detecção de vazamentos em ramais e redes de distribuição através de locação de sensores móveis capazes de identificar vazamentos e inteligência artificial por aplicativo**. A serem pagos em quatro parcelas mensais no valor de R$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais), perfazendo o valor total de R$ 17.600,00 (dezessete mil reais e seiscentos reais), nos termos do artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93. **Vigência: 11/12/2023 a 11/04/2024.**

Três Pontas, 08 de dezembro de 2023.

MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA JUNHO
Diretor do SAAE

Publicado por:
Janaina Aparecida de Sousa
Código Identificador:F8833EA2

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2023 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 067/2023

O SAAE de Três Pontas – MG, torna público que fará Pregão Presencial nº 038/2023, tipo menor preço global para **Contratação de empresa para a realização de reforma na carreta reboque modelo REB/SÃO JOÃO SRCG e Equipamento para desobstrução e limpeza de ramais domiciliares e redes de pequeno diâmetro, modelo SLR-010 fabricada pela empresa Prominas e reforma no tanque do Caminhão Pipa de oito mil litros.** A abertura da sessão será dia**28 de dezembro de 2023, às 08 horas,**na sala de licitações do SAAE, situada na Avenida Ipiranga, nº 981, Centro, Três Pontas – MG. O edital estará disponível com a equipe de apoio ou no site: www.saaetpo.mg.gov.br. Qualquer informação ou solicitação pelo telefone: 35-3265-9506.

Três Pontas – MG, 08 de dezembro de 2023.

JANAINA APARECIDA DE SOUSA.
Pregoeira

Publicado por:
Janaina Aparecida de Sousa
Código Identificador:9FFB4740

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TUPACIGUARA

CÂMARA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA
EMENDA PROCESSO ADMINISTRATIVO 002/2023

EMENTA PARA PUBLICAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA (MG), inscrito no CNPJ sob o n° 20.721.924/0001-94, com sede na Rua Olegário Maciel, n.º 01, Bairro Centro, CEP 38.480-000, por intermédio da Comissão Processante, vem por meio deste, dar publicidade a decisão administrativa exarada no Processo Administrativo de n.º 02/2023, no intuito de apurar a responsabilidade da empresa WEB Tecnologia Ltda., a qual seja: determinar o arquivamento do Processo Administrativo n.º 02/2023, em face da entrega do produto pela empresa licitada WEB Tecnologia Ltda. Tupaciguara (MG), 07 de dezembro de 2023. Dalmo Salviano Santana. Presidente da Câmara Municipal de Tupaciguara.

Publicado por:
Francivaldo Herminio da Silva
Código Identificador:D5E0F442

CÂMARA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA
ATO DE REVOGAÇÃO DA RESCISÃO UNILATERAL

ATO DE REVOGAÇÃO DA RESCISÃO UNILATERAL

Processo Licitatório n.º 4/2023
Pregão Eletrônico n.º 2/2023
Ordem de Compra n.º 66
Contratante: Câmara Municipal de Tupaciguara (MG).
Contratada: WEB Tecnologia Ltda.

CONSIDERANDO a rescisão unilateral do contrato administrativo, conforme Ato de Rescisão Unilateral datado de 30 de novembro de 2023, em razão do não cumprimento do prazo de entrega pela empresa WEB Tecnologia Ltda.;
CONSIDERANDO a posterior entrega do produto licitado pela empresa e a decisão do órgão contratante de recebê-lo, minimizando prejuízos e atendendo ao interesse público;
CONSIDERANDO a abertura do processo administrativo, que será arquivado em face da entrega do produto;
CONSIDERANDO que o Supremo Tribunal Federal, sumulou o entendimento a respeito, senão vejamos o enunciado da Súmula n.º 473/STF:
"A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; **ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade**, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial."
RESOLVE:
REVOGAR o Ato de Rescisão Unilateral expedida no dia 30 de novembro de 2023, restabelecendo o ***status*** **contratual anterior** entre a **Câmara Municipal de Tupaciguara** e a empresa **WEB Tecnologia Ltda**.
Esta revogação se dá em observância aos princípios da razoabilidade, economicidade e proporcionalidade, considerando a entrega efetuada e o interesse público envolvido.
Registra-se e publica-se.
Tupaciguara, 08 de dezembro de 2023.

DALMO SALVIANO SANTANA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Francivaldo Herminio da Silva
Código Identificador:D12CD649

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONRATO ADMINISTTATIVO Nº. 258/2023

O MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA/MG TORNA PÚBLICO O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 258/2023 OBJETIVANDO A DOAÇÃO COM ENCARGOS DE IMÓVEL, COM ÁREA SUPERFICIAL DE 1200 M² DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº. 597/2023 E DISPOSIÇÕES CONSTANTES NOS ANEXOS. DONATÁRIO: TÚLIO DE OLIVEIRA SILVA - CPF Nº. 674.012.956-87.

BRUNO RODRIGUES MACHADO -
Secretário Municipal de Administração e Finanças -
Decreto Nº. 006/2023.

Publicado por:
Marivaine Pina Rodrigues
Código Identificador:1B8A0707

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.271/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 145/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2023
Objeto: A aquisição de materiais eletrônicos, nos termos da Resolução SES/MG Nº. 6.985 de 20 de dezembro de 2019 e da Resolução de nº. 7.733 de 22 de setembro de 2021, para atender as necessidades do setor de Epidemiologia e da Equipe de Controle das Arboviroses do Município de Tupaciguara/MG, nas quantidades e especificações contidas no Termo Referência.
DI BENTO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ 14.238.297/0001-32
Vigência: 06/11/2023 à 31/12/2023
Dotação:
02.05.02.10.305.0003.1.0282.4.4.90.52 - Equipamentos e Materiais Permanentes - Ficha 315
01.0621.0000.0000

Valor: R$ 1.338,30 (um mil e trezentos e trinta e oito reais e trinta centavos)

BRUNO RODRIGUES MACHADO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Meigna Machado Martins
Código Identificador:2D44BA82

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TURMALINA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 104/2023; REF.: PROCESSO Nº 086/2023 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2023

RETIFICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 104/2023; Ref.: Processo Nº 086/2023 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2023

Onde se lê: ... DETENTORA: JOSÉ GERALDO GOMES DE SOUZA

LEIA-SE: "... DETENTORA: RAIMUNDO JOSÉ DE SOUZA MENDONÇA.

Demais informações à disposição na Pref. Mun. De Turmalina/MG, à Av. Lauro Machado, n° 230 – Centro - Telefone nº (38) 3527-1257 (atendimento em h. comercial). Pref. Mun. De Turmalina/MG, 08 de dezembro de 2023.

BRUNA LAURA DA CRUZ.
Pregoeira.

Publicado por:
Bruna Laura da Cruz
Código Identificador:AA0BD2FA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VESPASIANO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DO PL Nº 217/2023 – PP RP Nº 024/2023

OBJETO: Contratação de empresa para formação de propostas de empresas que ofereçam o menor custo para eventual fornecimento de flores para atender eventos, conforme solicitação da Assessoria de Imprensa, VENCEDORA A EMPRESA: DISTRIBUIDORA FRANCINO LTDA dos itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07 no valor Total da licitação R$ 159.615,40, **a** ata de julgamento encontra-se disponível no site da Prefeitura: www.vespasiano.mg.gov.br.

AMAURY OLIVEIRA DE SOUZA –
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:19C15512

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VIÇOSA

DEPARTAMENTO DE MATERIAL, COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA UASG-985427
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº 196/2023 processo n° 1450/2022 - Inexigibilidade 23/2022, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Viçosa-MG, CNPJ:18.132.449/0001-79. Contratado: **LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DE VIÇOSA LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ: 00.309.860/0001-01**.** Objeto: prestação de serviços de exames laboratoriais, respeitando os valores de cada exame de acordo com a Tabela SIGTAP/SUS, com início em 15 de setembro de 2023 e término em 14 de setembro de 2024. Valor total: R$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais). Viçosa/MG, 08/12/2023- Fundamentação Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações – Prefeito Municipal – Raimundo Nonato Cardoso.

Publicado por:
Isabella Liboreiro Brustolini
Código Identificador:E740E161

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VIRGEM DA LAPA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE ERRATA DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO N°140/2023

A Prefeitura Municipal de Virgem da Lapa, através de sua presidente da CPL, nomeados pela Portaria nº 43/2023, torna público a retificação da publicação do contrato n°215/2023, onde lê valor do contrato R$ 48.500,00, lê-se 75.000,00.

HALÂNNA COSTA MIRANDA
Presidente da CPL

Publicado por:
Halânna Costa Miranda
Código Identificador:CCC41E00

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBICAÇÃO EDITAL DE PREGÃO 85/2023.

O MUNICÍPIO DE VIRGEM DA LAPA, por intermédio de sua **CPL**, torna público que realizará PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO 143/2023, PREGÃO 85/2023, Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE POSTES DE AÇO GALVANIZADO CÔNICO CONTINUO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTUTRA E DESENVOLVIMEMTO URBANO**, abertura **dia 22 de Dezembro de 2023 às 08:00 hs** na Prefeitura Municipal, situada na Rua Governador Valadares, 72, Centro.

Maiores esclarecimentos serão prestados no setor de compras e licitações da Prefeitura Municipal, situada na Rua Governador Valadares, 72, Centro, de 2a a 6a feira, de 07:00 às 11:00 e das 13 horas às 17:00 horas- licita@virgemdalapa.mg.gov.br , onde o Edital e todos os seus anexos poderão ser adquiridos.

DENISE FONSECA DE SOUSA
Diretora do Departamento de Compras/ Licitações

Publicado por:
Denise Fonseca de Souza
Código Identificador:5DA3236B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBUI
HOMOLOGAÇÃO

PRC nº 058/2023 - Inex nº 028/2023 - HOMOLOGAÇÃO:08/12/2023.OBJETO: duas inscrições no curso "A fixação dos subsídios dos agentes políticos para a próxima legislatura e as sanções por ato de improbidade administrativa", para os vereadores Luiz Paulo Nepomucenia e Rodrigo da Costa do Nascimento.Contratado: Gênesis Capacitação em Gestão Pública Ltda.Valor: R$ 1.580,00. Edivaldo Bueno dos Santos, 08/12/2023.

Publicado por:
Alessandra de Oliveira Alves Bento
Código Identificador:5E0529A2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ
LEI ORDINÁRIA Nº 3.200 DE 2023

*"*Autoriza a abertura de Crédito Suplementar no Orçamento vigente, Lei Municipal n° 3.088 de 2022, e Dá Outras Providências*".*

O POVO DO MUNICÍPIO DE CAMBUÍ, Estado de Minas por seus legítimos representantes legais na Câmara Municipal, aprovou e eu, Tales Tadeu Tavares, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir o Crédito Suplementar no Orçamento vigente, Lei Municipal n.º 3.088 de 2022, no valor total de R$ 798.170,53 (setecentos e noventa e oito mil, cento e setenta reais e cinquenta e três centavos), destinado a reforçar as seguintes dotações orçamentárias do exercício corrente:

CRÉDITOS			
CLASSIFICAÇÃO			
02 09 02 15 451 0013 3.010 OBRAS DE MELHORIA CALÇAMENTO.ASFALTO.PONTE			
Natureza da Despesa	Dest. Recurso	Ficha	Valor
4490 51 Obras e Instalações (ITAIMI)	124		463.818,37
4490 51 Obras e Instalações (PV.IRR)	124		227.352,16
TOTAL			691.170,53

CRÉDITOS			
CLASSIFICAÇÃO			
02 09 02 15 452 0013 4.145 MANUTENCAO SERVICOS PUBLICOS MUNICIPAL GERAL			
Natureza da Despesa	Dest. Recurso	Ficha	Valor
3390 30 Material de Consumo	208	490	107.000,00
TOTAL			107.000,00

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para a abertura dos créditos de que trata o artigo anterior, conforme disposto no art. 43, § 1º, I, da Lei Federal nº. 4.320/64, o Superávit Financeiro do Exercício Anterior e o Excesso de Arrecadação.

Art. 3º - Fica adequado ao vigente Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal n.° 2.946 de 20 de dezembro de 2021, o crédito autorizado por esta Lei.

Art. 4º. –Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cambuí, aos 06 de dezembro de 2023.

TALES TADEU TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Fabrício da Rosa
Código Identificador:610EC45D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ
ATO DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 777/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 087/2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, EM SEGURANÇA DO TRABALHO, PARA A ELABORAÇÃO DOS PROGRAMAS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO TRABALHISTA VIGENTE E PARA DAR CONSULTORIA E ASSESSORIA A TODA E QUALQUER NECESSIDADE QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ VENHA A TER, EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA.
RECORRENTES: Trata-se de **RECURSO-RAZÃO** interposto pela empresa **FACTUS SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 34.140.421/0001-30, sediada e localizada na Avenida Dom Pedro II nº 109, Loja 04 – Centro, São Lourenço - MG, CEP: 37470-000 e a empresa **DIEGO T. LIMA ASSESSORIA EM SEGURANÇA DO TRABALHO EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 18.797.265/0001-28, estabelecida na Rua Manoel Pedro Junior, 323, Sala 63, V. Bocaina, Mauá/SP, CEP:09310-720 e **RECURSO-CONTRARRAZÃO** da empresa **MÉRITO CONSULTORIA ASSESSORIA OCUPACIONAL E SERVIÇO**, pessoa jurídica de direito privado, sob CNPJ n.º 14.117.450/0001-73 com endereço à Rua Eugênio Cleto, nº44, Careaçu-MG. O recurso apresentado pelas empresas, foi exaustivamente apreciado pela comissão de licitação da Prefeitura de Cambuí, pela Procuradoria do Município que exauriram a questão, tendo os mesmos decidido por não dar provimento ao recurso.
Adoto o relatório e os fundamentos da decisão da comissão de licitação conjuntamente com o parecer da Procuradoria Geral.
Assim, resolve pela **ANULAÇÃO TOTAL** do certame.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Cambuí/MG, 06 de novembro de 2023.

TALES TADEU TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônio Carlos Barbosa
Código Identificador:BD40795D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ
PORTARIA N.º 521/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBUÍ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a Servidora Municipal Alice Cristiane Peixoto Teixeira, do Cargo de Fonoaudióloga, a partir de 08 de dezembro de 2023, conforme pedido de exoneração em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cambuí, aos 08 dias do mês de dezembro de 2023.

TALES TADEU TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Fabrício da Rosa
Código Identificador:CB5C491B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ
AVISO DE LICITAÇÃO

PRC Nº. 881/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2023 – OBJETO: Registro de preços visando a futura aquisição de fraldas geriátricas descartáveis, da rede municipal de saúde, em conformidade com o Termo de Referência. A abertura será às 09h do dia 21/12/2023. O edital encontra-se no site https://www.prefeituradecambui.mg.gov.br e no Depto Licitações. Inf.: (35) 3431-1167.

PRC Nº. 1003/2023 – PREG Nº. 113/2023 – OBJETO: Registro de preços visando a futura aquisição de uniformes para os alunos da rede municipal de ensino, em conformidade com o Termo de Referência. A abertura será às 09h do dia 21/12/2023. O edital encontra-se no site https://www.prefeituradecambui.mg.gov.br e no Depto Licitações. Inf.: (35) 3431-1167.

PRC Nº. 504/2023 – PREG Nº. 109/2023 – OBJETO: Aquisição de relógios digital, com termômetro, em forma de totem/painel, em conformidade com o Termo de Referência. A abertura será às 09h do dia 22/12/2023. O edital encontra-se no site https://www.prefeituradecambui.mg.gov.br e no Depto Licitações. Inf.: (35) 3431-1167.

Publicado por:
Antônio Carlos Barbosa
Código Identificador:58C77A7F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPARAÓ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPARAÓ
EXTRATO DE ARP 148

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

A Pregoeira Oficial, no desempenho de suas atribuições legais, em atenção a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, torna público, para conhecimento dos interessados o seguinte extrato:

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 148/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 050/2023

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de pedra de mão, conforme especificações constantes no Termo de Referência, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Obras de Caparaó-MG.

SESSÃO PÚBLICA: 09/11/2023
ADJUDICAÇÃO: 20/10/2023
HOMOLOGAÇÃO: 20/10/2023
DETENTORA DOS PREÇOS REGISTRADOS: PEDREIRA ZANON LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.120.899/0001-41.
VALOR GLOBAL: R$ 46.500,00 (quarenta e seis mil e quinhentos reais)
VIGÊNCIA: 09/11/2023 à 09/11/2024.

CERTIFICO para os devidos fins, que o **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, foi devidamente publicado no quadro de avisos localizado no "hall" de entrada da Prefeitura Municipal, bem como no site http://www.caparao.mg.gov.br/, conforme disposto na legislação vigente.

Por ser verdade,

Firma a presente.

Caparaó/MG, 09 de novembro de 2023.

Publicado por:
Tayane da Silva Miranda
Código Identificador:F5F5564B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPARAÓ
EXTRATO DE ARP 146

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

A Pregoeira Oficial, no desempenho de suas atribuições legais, em atenção a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, torna público, para conhecimento dos interessados o seguinte extrato:

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 146/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 039/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, ELETRODOMÉSTICOS, ELETROELETRÔNICOS E CORRELATOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E SETORES VINCULADOS À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPARAÓ.

SESSÃO PÚBLICA: 08/11/2023
ADJUDICAÇÃO: 24/11/2023
HOMOLOGAÇÃO: 24/11/2023
DETENTORA DOS PREÇOS REGISTRADOS:
B9 BEBEDOUROS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.490.249/0001-46.
COSTA & SILVA COMERCIO DE MOVEIS E UTILIDADES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 50.387.433/0001-10.
DELTACRUZ LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 27.069.829/0001-05.
J FERMIANO E CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 48.709.237/0001-72.
M & C VAREJO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 20.267.071/0001-62.
MARA ELIZA VERTELO SANTOS, inscrita no CNPJ sob o nº 30.848.225/0001-63.
MELO DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 35.502.416/0001-92.
MINAS SUPRIMENTOS E ALIMENTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 45.403.527/0001-03.
MULTINFO INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.388.728/0001-11.
REIS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.099.414/0001-15.
TALLYTA CRISTINA SILVA SANTOS, inscrita no CNPJ sob o nº 47.351.983/0001-74.
WERLI E VASCONCELOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.641.724/0001-01.
VALOR GLOBAL: R$ 289.453,14 (duzentos e oitenta e nove mil e quatrocentos e cinquenta e três reais e quatorze centavos)
VIGÊNCIA: 24/11/2023 à 24/11/2024.

CERTIFICO para os devidos fins, que o **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, foi devidamente publicado no quadro de avisos localizado no "hall" de entrada da Prefeitura Municipal, bem como no site http://www.caparao.mg.gov.br/, conforme disposto na legislação vigente.

Por ser verdade,

Firma a presente.

Caparaó/MG, 24 de novembro de 2023.

Publicado por:
Tayane da Silva Miranda
Código Identificador:DD5D1775

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPARAÓ
EXTRATO DE ARP 149

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

A Pregoeira Oficial, no desempenho de suas atribuições legais, em atenção a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, torna público, para conhecimento dos interessados o seguinte extrato:

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 149/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 051/2023

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual prestação de serviços de serralheria, conforme especificações constantes no Termo de Referência, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Obras de Caparaó - MG.
SESSÃO PÚBLICA: 09/11/2023
ADJUDICAÇÃO: 09/11/2023
HOMOLOGAÇÃO: 09/11/2023
DETENTORA DOS PREÇOS REGISTRADOS: ANTONIO MARQUES ALVES, inscrita no CNPJ sob o nº **40.337.428/0001-49.**
VALOR GLOBAL: R$ 70.500,00 (setenta mil e quinhentos reais).
VIGÊNCIA: 09/11/2023 à 09/11/2024.

CERTIFICO para os devidos fins, que o **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, foi devidamente publicado no quadro de avisos localizado no "hall" de entrada da Prefeitura Municipal, bem como no site http://www.caparao.mg.gov.br/, conforme disposto na legislação vigente.

Por ser verdade,

Firma a presente.

Caparaó/MG, 09 de novembro de 2023.

Publicado por:
Tayane da Silva Miranda
Código Identificador:C9FEA087

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPARAÓ
EXTRATO DE ARP 152

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

A Pregoeira Oficial, no desempenho de suas atribuições legais, em atenção a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, torna público, para conhecimento dos interessados o seguinte extrato:

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 152/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 041/2023

OBJETO: Contratação de seguradora para cobertura total de 03 (três) VEÍCULOS pertencentes a frota municipal, conforme especificações constantes no Termo de Referência, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Administração de Caparaó-MG.
SESSÃO PÚBLICA: 14/11/2023
ADJUDICAÇÃO: 07/12/2023
HOMOLOGAÇÃO: 07/12/2023
DETENTORA DOS PREÇOS REGISTRADOS: CIRURGICA SANTA JOANA DARC, inscrita no CNPJ sob o nº 40.810.592/0001-21, **MELO DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 35.502.416/0001-92, **VISAMED COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 08.380.296/0001-25.
VALOR GLOBAL: R$ 4.341,78 (quatro mil e trezentos e quarenta e um reais e setenta e oito centavos).
VIGÊNCIA: 07/12/2023 à 07/12/2024.

CERTIFICO para os devidos fins, que o **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO**, foi devidamente publicado no quadro de avisos localizado no "hall" de entrada da Prefeitura Municipal, bem como no site http://www.caparao.mg.gov.br/, conforme disposto na legislação vigente.

Por ser verdade,

Firma a presente.

Caparaó/MG, 07 de dezembro de 2023.

Publicado por:
Tayane da Silva Miranda
Código Identificador:AC5AA462

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPARAÓ
EXTRATO DE ARP 154

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

A Pregoeira Oficial, no desempenho de suas atribuições legais, em atenção a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, torna público, para conhecimento dos interessados o seguinte extrato:

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 154/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 043/2023

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de recarga de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP e botijas para armazenamento, conforme especificações constantes no Termo de Referência, em atendimento as necessidades das secretarias e setores vinculados a Prefeitura Municipal de Caparaó-MG.

SESSÃO PÚBLICA: 13/11/2023
ADJUDICAÇÃO: 13/11/2023
HOMOLOGAÇÃO: 13/11/2023
DETENTORA DOS PREÇOS REGISTRADOS: MAIS COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.312.765/0001-22.
VALOR GLOBAL: R$ 78.203,10 (setenta e oito mil e duzentos e três reais e dez centavos)
VIGÊNCIA: 13/11/2023 à 13/11/2024.

CERTIFICO para os devidos fins, que o **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, foi devidamente publicado no quadro de avisos localizado no "hall" de entrada da Prefeitura Municipal, bem como no site http://www.caparao.mg.gov.br/, conforme disposto na legislação vigente.

Por ser verdade,

Firma a presente.

Caparaó/MG, 13 de novembro de 2023.

Publicado por:
Tayane da Silva Miranda
Código Identificador:E4F698DC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPARAÓ
EXTRATO DE ARP 156

EXTRATO DE CONTRATO

A Pregoeira Oficial, no desempenho de suas atribuições legais, em atenção a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, torna público, para conhecimento dos interessados o seguinte extrato:

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 156/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 044/2023

OBJETO: Contratação de seguradora para cobertura total de 03 (três) VEÍCULOS pertencentes a frota municipal, conforme especificações constantes no Termo de Referência, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Administração de Caparaó-MG.

SESSÃO PÚBLICA: 04/12/2023
ADJUDICAÇÃO: 04/12/2023
HOMOLOGAÇÃO: 04/12/2023
DETENTORA DOS PREÇOS REGISTRADOS: SEGUROS SURA S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 33.065.699/0001-27.
VALOR GLOBAL: R$ 10.030,00 (dez mil e trinta reais).
VIGÊNCIA: 04/12/2023 à 04/12/2024.

CERTIFICO para os devidos fins, que o **EXTRATO DE CONTRATO**, foi devidamente publicado no quadro de avisos localizado no "hall" de entrada da Prefeitura Municipal, bem como no site http://www.caparao.mg.gov.br/, conforme disposto na legislação vigente.

Por ser verdade,

Firma a presente.

Caparaó/MG, 04 de dezembro de 2023.

Publicado por:
Tayane da Silva Miranda
Código Identificador:1D183AD7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPARAÓ
EXTRATO DE ARP 157

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

A Pregoeira Oficial, no desempenho de suas atribuições legais, em atenção a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, torna público, para conhecimento dos interessados o seguinte extrato:

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 157/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 045/2023

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual prestação de serviços funerários, conforme especificações constantes no Termo de Referência, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Caparaó-MG.

SESSÃO PÚBLICA: 05/12/2023
ADJUDICAÇÃO: 05/12/2023
HOMOLOGAÇÃO: 05/12/2023
DETENTORA DOS PREÇOS REGISTRADOS: FUNERARIA SANTA TEREZINHA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 41.886.110/0001-80.
VALOR GLOBAL: R$ 25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais).
VIGÊNCIA: 05/12/2023 à 05/1/2024.

CERTIFICO para os devidos fins, que o **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, foi devidamente publicado no quadro de avisos localizado no "hall" de entrada da Prefeitura Municipal, bem como no site http://www.caparao.mg.gov.br/, conforme disposto na legislação vigente.

Por ser verdade,

Firma a presente.

Caparaó/MG, 05 de dezembro de 2023.

Publicado por:
Tayane da Silva Miranda
Código Identificador:D35C7C81

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

SETOR DE COMPRAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA-MG - TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 209/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA-MG - Torna público o extrato do **Contrato Administrativo N° 209/2023**. **Processo Licitatório Nº 195/2023, Dispensa de Licitação Nº 029/2023. Objeto:** Perfuração de novo poço artesiano na comunidade de almas. **Contratada: RIBER POÇOS ARTESIANOS LTDA,** CNPJ Nº 19.469.281/0001-54, pelo valor total de **R$119.540,17 (dezenove mil quinhentos e quarenta reais e dezessete centavos)**. Data da assinatura do contrato: 24/11/2023. Carmo do Paranaíba, 24 de novembro de 2023.
CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Simeire Silva Moreira Cunha
Código Identificador:BAFF0832

SETOR DE COMPRAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA-MG - TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.° 105/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA-MG - Torna público o extrato do **3º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo N.° 105/2020, Processo Licitatório n.° 116/2020 e Dispensa de Licitação 035/2020. Objeto:** Locação de imóvel situado à Avenida Presidente Tancredo de Almeida Neves, n° 1.584, bairro Amazonas, para o funcionamento do almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 12 (doze) meses. **CONTRATADA: SIQUEIRA & RODRIGUES ADMINISTRADORA DE BENS PRÓPRIOS LTDA, CNPJ nº 39.398.215/0001-48**. **Objeto do Termo Aditivo:** Este aditamento aumentará na vigência e saldo do contrato inicial, estendendo-se seu prazo até o dia **01/12/2024,** totalizando-se em **R$42.449,28 (quarenta e dois mil quatrocentos e quarenta e nove reais e vinte e oito centavos)** sendo necessário conforme justificado no Pedido n° 1.774/2023 sob total responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde. **Data da assinatura do Termo Aditivo ao Contrato:** 30/11/2023. Carmo do Paranaíba, 30 de novembro de 2023.

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Simeire Silva Moreira Cunha
Código Identificador:D66DFBBA

SETOR DE COMPRAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA-MG - TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.° 099/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA-MG - Torna público o extrato do **2º Termo Aditivo ao Contrato N.° 099/2022. Processo Licitatório nº 096/2022 e Pregão Eletrônico n° 030/2022**. **OBJETO:** - Contratação de serviços terceirizados de apoio ao usuário de informática, *helpdesk*, conforme quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referencia.CONTRATADO: **DOMÍNIO SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA,** CNPJ Nº **11.210.005/0001-65**. **Objeto do Termo Aditivo:** Este aditamento aumentará no saldo do contrato inicial, totalizando-se o valor de **R$38.640,00 (trinta e oito mil seiscentos e quarenta reais)**, sendo necessário conforme justificado no Pedido N.° 3.008/2023, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças e aumentará na vigência do contrato inicial, estendendo-se seu prazo até o dia **30/06/2024,** sendo necessário conforme justificado no Pedido N.° 3.008/2023, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças. **Data da assinatura do Termo Aditivo ao Contrato: 01/12/2023**.

Carmo do Paranaíba, 01 de dezembro de 2023.

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Simeire Silva Moreira Cunha
Código Identificador:E3042267

SETOR DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N° 183/2023 - DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 025/2023

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Objeto: **Contratação de serviços de emissão de Certificados Digitais A1 para pessoa física, de acordo com as especificações e normas da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil)**, por um período de 12 (doze) meses. **Contratada: SERVICO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO), CNPJ: 33.683.111/0001-07,** no valor total de **R$7.206,50 (sete mil, duzentos e seis reais e cinquenta centavos).** Carmo do Paranaíba, 07 de dezembro de 2023.

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Simeire Silva Moreira Cunha
Código Identificador:2BF9513A

SETOR DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA-MG – PROCESSO LICITATÓRIO N° 192/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 079/2023

AVISO DE LICITAÇÃO

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba, por meio do Setor de Compras e Licitações, sediado à Praça Misael Luiz de Carvalho, nº 84, bairro Centro, realizará licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO cujo objeto da presente licitação é a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, visando a contratação de empresa para fornecimento de SEGURO VEICULAR para os veículos que compõem a frota da PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA, conforme descritas e especificadas em Anexos deste instrumento convocatório, conforme as especificações constantes no Termo de Referência. DATA DA SESSÃO: 26 de dezembro de 2023, às 13:30. SITE PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: www.licitanet.com.br CONSULTAS AO EDITAL E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES: na internet, nos sites www.licitanet.com.br e https://carmodoparanaiba.mg.gov.br Carmo do Paranaíba, 07 de dezembro de 2023.

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO,
Prefeito.

Publicado por:
Simeire Silva Moreira Cunha
Código Identificador:D70AB2ED

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS DA NORUEGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS DA NORUEGA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS DA NORUEGA/MG CONCORRÊNCIA Nº 001/2023 PRC 087/2023 ERRATA

A Prefeitura Municipal de Catas Altas da Noruega torna público que fará realizar licitação, na modalidade Concorrência para prestação de serviços de transporte individual de passageiros por Táxi para atender as demandas do Município de Catas Altas da Noruega. Data de recebimento das propostas e documentação: 29/12/2023 às 09 hrs, na sede da Prefeitura Municipal, no setor de licitações, Rua das Goiabeiras, 129, Centro, em Catas Altas da Noruega/MG. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados na sala da comissão permanente de Licitação ou pelo e-mail *licitacao@catasaltasdanoruega.mg.gov.br*.

Catas Altas da Noruega, 08 de dezembro de 2023.

PAULO LADISLAU BATISTA
Prefeito

Publicado por:
Emerson Luiz Serafim
Código Identificador:26896FE5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITINHONHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITINHONHA
EXTRATO DE CONTRATO

Partes: Prefeitura Municipal de Jequitinhonha – CNPJ: 18.083.659/0001-14
ROGERIO ANTUNES SILVA LTDA - CNPJ: 37.571.480/0001-50
Processo Licitatório n° 093/2023 – **Adesão:** nº 011/2023
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços natalinos com locação de todos os materiais necessários para realização da decoração de natal, incluindo manutenção, montagem e desmontagem.
Data da Homologação: 07 de dezembro de 2023.
Vigência do Contrato: nº 115/2023: 08/12/2023 à 31/12/2023.
Valor do Contrato: R$ 66.154,00 (sessenta e seis mil centos e cinquenta e quatro reais)

NILO BARBUDA SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Jorge Cunha Melo
Código Identificador:66C385E5

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITINHONHA
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Jequitinhonha através da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público que realizará licitação, tipo MENOR PREÇO conforme segue:
Processo Licitatório nº 094/2023 – Pregão Presencial nº 020/2023
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de pneus, câmaras e protetores para manutenção da frota de Veículos, Máquinas e Equipamentos do Município de Jequitinhonha.

Abertura: 21/12/2023 as 08h00min.

Edital e demais Informações na sala de licitações à Av. Pedro Ferreira, 159, Centro, CEP: 39.960-000 das 08h00min às 17h00min, Fone: (33) 3741-2570, também no site: www.jequitinhonha.mg.gov.br.

Jequitinhonha-MG, 08 de dezembro de 2023.

JULIMARA RAMOS BRITO
Secretaria Municipal de Administração/Finanças

Publicado por:
Bruna Jorge Cunha Melo
Código Identificador:FE0924A0

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITINHONHA
EXTRATO DE CONTRATO

Partes: Prefeitura Municipal de Jequitinhonha – CNPJ: 18.083.659/0001-14
BIOGRAM COMERCIO DE INSUMOS FARMACEUTICOS LTDA - CNPJ: 30.540.358/0001-78
Processo Licitatório n° 090/2023 – **Adesão:** nº 010/2023
Objeto: Aquisição de aparelho de mamografia digital em atendimento as necessidades da secretaria municipal de Jequitinhonha/MG.
Data da Homologação: 06 de dezembro de 2023.
Vigência do Contrato: nº 116/2023: 08/12/2023 à 08/12/2024.
Valor do Contrato: R$ 1.259.050,00 (um milhão duzentos e cinquenta e nove mil e cinquenta reais)

NILO BARBUDA SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Jorge Cunha Melo
Código Identificador:4CD31902

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA FORMOSA-MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA FORMOSA-MG
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO 132/2021

Extrato de Termo aditivos de contratos: 10 Aditivo;
Contrato n0 132/2021
PROCESSO: 141/2022
Contratado (a): **MEDIAÇÃO DO MORAR GESTÃO DE CONFLITOS LTDA**
Vigência do dia **11 de novembro de 2023 a 11 de novembro de 2024;**
Lagoa Formosa-MG, 11 de novembro de 2023

EDSON MACHADO DE ANDRADE.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Bruno José Andrade Silva
Código Identificador:CA1D4C88

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA FORMOSA-MG
EXTRATOS DE ATA PREGÃO ELETRÔNICO 067/2023

Ata de Registro de Preços nº 155/2023, Pregão Eletrônico 067/2023, GNC Automotores Ltda Objeto: Registro de Preços visando a aquisição de veículo 0 (zero) km, de 07 lugares, para atender as necessidades do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS I – Lagoa Formosa, em cumprimento à resolução SES/MG Nº 8.459/2022 no valor de R$ 115.111,00 (Cento e quinze mil cento e onze reais). Vigência: 07/12/2023 a 07/12/2024. Maiores informações disponíveis nos sites: www.lagoaformosa.mg.gov.br.

EDSON MACHADO DE ANDRADE
– Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mariana Gomes Alvares Lima
Código Identificador:F35B03F4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHACALIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHACALIS
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA

Processo nº 087/2023 – Modalidade: Dispensa de Licitação nº 028/2023. Objeto: para Prestação de serviços de plantio de grama Pernambuco no estádio da Bela Vista neste município em atendimento a Secretaria Municipal de Esporte Cultura Turismo e Lazer – Contratado: Leonardo Vieira de Oliveira, inscrito no CPF sob o nº 167.601.276-17, nos termos do artigo 24, inciso II da Lei 8666/93. valor de 17.480,00 (dezessete mil quatrocentos e oitenta reais), em forma parcelada. Data da Ratificação 07 de dezembro de. Machacalis, 08 de dezembro de 2023-

MAURO ROBERTO F. BATISTA –
Prefeito

Publicado por:
Hudeilson Teixeira Braga
Código Identificador:B4EEF623

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHACALIS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHACALIS. Extrato 2º Termo Aditivo ao Contrato Nº. 001/2023 Processo Licitatório Nº. 091/2022, Tomada de Preços nº. 003/2022– Objeto: Prestação de Serviços de execução de menor preço por Empreitada Global, para Pavimentação de Estrada Rural em Pré Moldado de Concreto, através do Contrato de Repasse n° 1081383-46, Operação nº 923756/2021 firmado entre o MDR por intermédio da CEF e o Município de Machacalis/MG Contratado: AN SERVIÇOS GERAIS LTDA-ME inscrita no CNPJ

sob o nº. 17.896.547/0001-10. O presente Termo Aditivo terá vigência a partir do dia 08 (oito) de dezembro de 2023 a 08 de maio de 2024. Machacalis 08 de dezembro de 2023 –

MAURO ROBERTO FRANCISCO BATISTA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Hudeilson Teixeira Braga
Código Identificador:C7F3AE49

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE MARIA DA FÉ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL RURAL NO BAIRRO SÃO JOÃO MEDIANTE PARECER SOCIAL, PARA O PROGRAMA DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS (ALUGUEL SOCIAL) PARA A SRA. GLAUCIANE ROCHA SANTANA, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ

CONTRATADO:

CONTRATO Nº338/2023
DORALICE DOS SANTOS MENDES GOMES - CPF: 544.485.656-53

Prorrogação da Vigência: 30/11/2023 a 29/02/2024
Processo Licitatório n° 049/2023- Dispensa Nº018/2023

ADVº CARLOS ALBERTO LEMES
Agente de Contratação e Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Carlos Alberto Lemes
Código Identificador:0C347411

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE MARIA DA FÉ
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Credenciamento de Pessoas Jurídicas para participação de Processo de Inexigibilidade de Licitação por Credenciamento (Chamada Pública), cujo objeto é a contratação de empresa especializada em realização de Exames Laboratório (tabela SUS), para manutenção do serviço de saúde, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ

CONTRATADOS:

CONTRATO Nº435/2023
LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS MARIENSE - CNPJ: 25.637.257/0001-80
Valor Total de R$ 58.417,50 (cinquenta e oito mil, quatrocentos e dezessete reais e cinquenta centavos)
Vigência: 01/12/2023 a 01/12/2024

CONTRATO Nº436/2023
LABORATORIO UNIMAGEM LTDA - CNPJ: 49.679.043/0001-34
Valor Total de R$ 58.417,50 (cinquenta e oito mil, quatrocentos e dezessete reais e cinquenta centavos)
Vigência: 01/12/2023 a 01/12/2024

Processo Licitatório N° 089/2023 - Inexigibilidade de Licitação, Chamada Pública nº007/2023.

ADVº CARLOS ALBERTO LEMES
Agente de Contratação e Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Carlos Alberto Lemes
Código Identificador:C887091D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS

PREFEITURA DE ORATÓRIOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO 089/2023 - PREGÃO PRESENCIAL 042/2023

AVISO DE LICITAÇÃO: Processo Licitatório nº: 089/2023, Pregão autuado sob o nº: 042/2023. A Prefeitura Municipal de Oratórios, através da CPL, e nos termos da Lei 10.520/2002, e Lei complementar 123/2006 e Lei 147/2014, faz tornar público que irá realizar licitação, na forma presencial, COM ITEM DESTINADO À PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS (ME) E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP), no dia **21/12/2023**, (vinte e um de dezembro de dois mil e vinte três). Sessão de Pregão com início às 09:00 h. Objeto: " Contratação de empresa ou profissional com habilitação para prestação de Serviços de Responsabilidade Técnica no tratamento, controle e monitoramento da qualidade da água destinada ao consumo humano, conforme especificações constantes do Anexi III." O edital poderá ser solicitado pelo e-mail:licitacao@oratorios.mg.gov.br, e no site – www.oratorios.mg.gov.br. Informações: (31)3876-9101 com a C.P.L. no horário de 13:00 as 16:30.

Publicado por:
Cleide Aparecida Felício
Código Identificador:C93B2418

PREFEITURA DE ORATÓRIOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO 090/2023 - TOMADA DE PREÇOS 004/2023

Processo Licitatório nº: 090/2023, Tomada de Preços autuada sob o nº: 004/2023. Através da CPL, nos termos Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, bem como demais condições fixadas neste edital, faz tornar público que irá realizar licitação, na forma presencial, no dia 27/12/2023, Sessão com início às 09:00 h – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIAS, nos critérios e condições contidas no Edital, que poderá ser solicitado pelo e-mail: licitacao@oratorios.mg.gov.br ou ser retirado no site – www.oratorios.mg.gov.br.

Publicado por:
Cleide Aparecida Felício
Código Identificador:678EF543

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE PATROCÍNIO
EDITAL RESUMIDO PROCESSO Nº: 61/2023 MODALIDADE: PREGÃO - RP 48 EDITAL Nº: 55/2023

Departamento de Água e Esgotos de Patrocínio

EDITAL RESUMIDO

Processo nº: 61/2023
Modalidade: Pregão - RP 48
Edital nº: 55/2023
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: REGISTRO DE PRECOS PARA EVENTUAL CONTRATACAO DE EMPRESA PARA RASTREAMENTO E TELEMETRIA DOS VEICULOS DIVERSOS DAEPA.

O Departamento de Água e Esgotos de Patrocínio, torna público que no **dia 22 de Dezembro de 2023, as 15:00 horas**, na sala de licitações, sito na **rua Rio Branco, nº 211, na cidade de Patrocínio, Minas Gerais**, serão recebidos e abertos os envelopes contendo as propostas orçamentárias e documentação, referente ao processo licitatório acima especificado.

Cópias do edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima referido ou pelo e-mail: cpl@daepa.com.br. Telefone (34) 3515 - 2600.

Patrocínio, Minas Gerais, 08 de Dezembro de 2023.

LUIZ FERNANDO SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:AFC29AD9

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE PATROCÍNIO EDITAL RESUMIDO PROCESSO Nº: 60/2023 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - RP 47 EDITAL Nº: 54/2023

Departamento de Água e Esgotos de Patrocínio

EDITAL RESUMIDO

Processo nº: 60/2023
Modalidade: Pregão Presencial - RP 47
Edital nº: 54/2023
Tipo: Menor Preço Global
Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para manutenção e rebobinamento em motores elétricos, das diversas unidades do DAEPA.

O Departamento de Água e Esgotos de Patrocínio, torna público que no **dia 27 de dezembro 2023, as 09:00 horas**, na sala de licitações, sito na **rua Rio Branco, nº 211, na cidade de Patrocínio, Minas Gerais**, serão recebidos e abertos os envelopes contendo as propostas orçamentárias e documentação, referente ao processo licitatório acima especificado.

Cópias do edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima referido ou pelo e-mail: cpl@daepa.com.br. Telefone (34) 3515 - 2600.

Patrocínio, Minas Gerais, 07 de dezembro de 2023.

LUIZ FERNANDO SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:E6388DC5

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE PATROCÍNIO EDITAL RESUMIDO PROCESSO Nº: 62/2023 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - RP 49 EDITAL Nº: 56/2023

Departamento de Água e Esgotos de Patrocínio

EDITAL RESUMIDO

Processo nº: 62/2023
Modalidade: Pregão Presencial - RP 49
Edital nº: 56/2023
Tipo: Menor Preço Por Item
Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de pintura em geral, para manutenção e conservação dos prédios e logradouros diversos do DAEPA.

O Departamento de Água e Esgotos de Patrocínio, torna público que no **dia 27 de dezembro 2023, as 14:00 horas**, na sala de licitações, sito na **rua Rio Branco, nº 211, na cidade de Patrocínio, Minas Gerais**, serão recebidos e abertos os envelopes contendo as propostas orçamentárias e documentação, referente ao processo licitatório acima especificado.

Cópias do edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima referido ou pelo e-mail: cpl@daepa.com.br. Telefone (34) 3515 - 2600.

Patrocínio, Minas Gerais, 07 de dezembro de 2023.

LUIZ FERNANDO SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:AB33FFC9

PROCURADORIA MUNICIPAL
LEI Nº 5.662 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023

LEI Nº 5.662 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023.

"ALTERA O ARTIGO 13 DA LEI Nº 5.002 DE 12 DE ABRIL DE 2018 QUE "REGULAMENTA O SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO-MG", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Câmara Municipal de Patrocínio, por seus representantes legais, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica alterado o artigo 13 da lei nº 5.002/2018 passando o mesmo a ter a seguinte redação:

"Art. 13. Os veículos com capacidade superior a vinte lugares (ônibus) serão admitidos, contando, no máximo, 20 (vinte) anos de fabricação, enquanto os veículos com capacidade para até vinte lugares (micro ônibus e outros similares) serão admitidos contando, no máximo, 15 (quinze) anos de fabricação.
Parágrafo Único: Por medida de segurança, a qualquer tempo, a Administração Pública poderá retirar de circulação o veículo reprovado nas vistorias, mesmo que conte o tempo de fabricação permitido nesta lei."

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio, 06 de dezembro de 2023.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Autor: Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:41EF7838

PROCURADORIA MUNICIPAL
LEI Nº 5.663 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023

LEI Nº 5.663 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023.

"Altera a Lei Municipal nº 5.576 de 04 de maio de 2023, que institui o uso do colar de girassol como instrumento auxiliar de orientação para identificação de pessoas com deficiências ocultas no município de Patrocínio/MG, acrescendo ao art. 4º os parágrafos §1º e 2º".

A Câmara Municipal de Patrocínio, por seus representantes legais, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:
Art. 1º Fica acrescido ao art. 4º, da Lei Municipal nº 5.576 de 04 de maio de 2023, os parágrafos §1º e §2º.
Art. 4º
(...)

§1º Ficam os estabelecimentos públicos e privados localizados no Município de Patrocínio/MG, obrigados a afixar cartazes informativos sobre o uso do colar de girassol como instrumento auxiliar de orientação para identificação de pessoas com deficiências ocultas.
§2º Os cartazes de que trata o §1º deverão informar, no mínimo, quem pode utilizar o colar de girassol e qual a sua finalidade.
(...)
***Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação*

Patrocínio, 06 de dezembro de 2023.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Autor: Vereador Ricardo Antoni Rodrigues

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:B78EC7E1

PROCURADORIA MUNICIPAL
DECRETO N° 4.297 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023

DECRETO N° 4.297 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023.

DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA E CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE - CODEMA - PARA O QUADRIÊNIO 2023/2027.

O Prefeito Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal número 3.705 de 29 de dezembro de 2003, alterada pela Lei Municipal número 4.484 de 18 de julho de 2011,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam designados para compor o Conselho Municipal de Defesa e Conservação do Meio Ambiente - CODEMA, para o quadriênio 2023/2027, os seguintes Membros:

I - 10 (dez) representantes do Poder Público:
Secretaria Municipal de Meio Ambiente:
Titular: Antônio Geraldo de Oliveira
Suplente: Maria Luiza Guimarães Queiroz

Secretaria Municipal de Educação
Titular: Vinícius Pereira Martins
Suplente: Fabiana Souza Gonçalves Silva

Secretaria Municipal de Obras Públicas
Titular: Jean Carlo de Oliveira
Suplente: Wellington Rodrigo Fernandes

Secretaria Municipal de Agricultura
Titular: Fabiano Marcos Ribeiro
Suplente: José Queiroz de Magalhães

Polícia Ambiental
Titular: Willian José Ferreira
Suplente: Jociany dos Reis Fernandes

Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA
Titular: Celso Queiroz de Magalhães
Suplente: Lúcio dos Reis de Oliveira

Departamento de Água e Esgoto de PTC – Daepa
Titular: Erica Dhaiane Ferreira
Suplente: Luiz Fernando Silva

Superintendência Regional de Ensino
Titular: Gleidson Caetano da Silva
Suplente: Eliane Pêgo Umezaki

Conselho Regional de Engenharia e Arq - CREA
Titular: Gabriel Henrique Pereira
Suplente: Ana Cecilia Ferreira Clemens

Poder Legislativo Municipal
Titular: Vereadora Raquel Aparecida Rezende
Suplente: Cláudia de Fátima Marques Santos

II - 10 (dez) representantes da Sociedade Civil:
Conselho de Desenvolvimento Comunitário Santo Antônio da Lagoa Seca
Titular: Ronimarques Reis Cunha
Suplente: Gisely Regina de Oliveira

Associação Comercial e Industrial de Patrocínio – ACIP
Titular: Aldo Cândido Roriz Júnior
Suplente: Maurício de Souza Sobrinho

Centro Universitário do Cerrado – UNICERP
Titular: Cristiano Geraldo de Freitas
Suplente: Bruno Pereira Diniz

Clube de Serviços
Titular: Francis Pauliney Gabriel
Suplente: Luiz Carlos da Silva

Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Patrocínio
Titular: João de Melo
Suplente: Edvaldo Soares dos Santos

Cooperativa Agropecuária de Patrocínio – Coopa
Titular: Wanderson Yokoyama
Suplente: Marília Nayara Almeida

Sindicato Rural de Patrocínio
Titular: João Figueiredo Neto
Suplente: Ronan Corrêa do Silio

Associação dos Cafeicultores de Patrocínio – ACARPA
Titular: Pedro Augusto Arantes Moreira e Souza
Suplente: Álvaro Novaes Costa

FONASH CBH – Fórum Nacional da Sociedade Civil nos Comitês de Bacias Hidrográficas – Patrocínio – MG (CNPJ: 05.784.146-0001-55:
Titular: João Climaco Soares de Mendonça Filho
Suplente: Brenda Samara Barros Pereira

Ambiente & Educação Interativa "AMEDI" (CNPJ: 07.915.149/0001-40)
Titular: Francielle Aparecida de Sousa de Faria
Suplente: Magno Francisco de Faria (ONG AMAR – CNPJ 04.145.034/0001-25)

Art. 2º - Fica revogado o Decreto nº 3.006/2019.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 07 de novembro de 2023.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:8E2E8940

PROCURADORIA MUNICIPAL
DECRETO Nº. 4.296 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023

DECRETO Nº. 4.296 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023.

ESTABELECE HORÁRIO ESPECIAL DE FUNCIONAMENTO DO COMÉRCIO NOS DIAS QUE ESPECIFICA.

O Prefeito Municipal de Patrocínio em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,
Considerando o pedido formulado pela Câmara de Dirigentes Lojistas de Patrocínio – **CDL,** pela Associação Comercial e Industrial de Patrocínio – **Acip** e **SindComércio de Patrocínio**;

D E C R E T A
Art. 1º - Fica permitido ao comércio, horário especial de funcionamento durante o mês de dezembro, em virtude das festividades de Natal da seguinte forma:

Data	Horário
17/12/2023(domingo)	14:00 horas às 20:00 horas

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Patrocínio-MG, 06 de dezembro de 2023.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:18F19BC6

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL RESUMIDO CHAMADA PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR PROCESSO Nº: 288/2023
MODALIDADE: DISPENSA EDITAL Nº: 2/2023

EDITAL RESUMIDO

CHAMADA PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR

Processo nº: 288/2023
Modalidade: Dispensa
Edital nº: 2/2023

Objeto: Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art.14 da Lei nº 11.947/2009 e Resolução CD/FNDE nº 06 de 08 de maio de 2020, que dispõe sobre o PNAE, e suas alterações posteriores.

A Prefeitura Municipal de Patrocínio torna público aos interessados que deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda a partir **do dia 29 de dezembro de 2023 às 08:00 horas até o dia 19 de janeiro de 2024 às 17:30 horas**, no Setor de Licitação e/ou no Protocolo da Prefeitura Municipal de Patrocínio-MG, localizada à Avenida João Alves do Nascimento, nº 1452.

Cópias de Edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, no e-mail: *licitacao@patrocinio.mg.gov.br* e no site https://portal.patrocinio.mg.gov.br/pmp/index.php/publicacoes/licitacao-processos-licitatorios .

Patrocínio-MG, 08 de dezembro de 2023.

RINALDO SANTOS DE FREITAS
Presidente

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:8B2C6923

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL RESUMIDO PROCESSO Nº: 289/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - PERP 86 EDITAL Nº: 197/2023

EDITAL RESUMIDO

Processo nº: 289/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico - PERP 86
Edital nº: 197/2023
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE LIMPEZA, DESCARTÁVEIS, EMBALAGENS, MATERIAIS DE CAMA/MESA/BANHO E COPA/COZINHA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

A Prefeitura Municipal de Patrocínio torna público que no **dia 28 de dezembro de 2023 às 08:00 hs**, realizará Pregão na Modalidade Eletrônica através da plataforma Licitanet licitações on-line, disponível no endereço https://www.licitanet.com.br/.

Cópias de Edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, no e-mail: *licitacao@patrocinio.mg.gov.br* e no site https://portal.patrocinio.mg.gov.br/pmp/index.php/publicacoes/licitacao-processos-licitatorios .

Patrocínio-MG, 8 de dezembro de 2023.

LÚCIA DE FÁTIMA LACERDA
Pregoeira

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:101AC74A

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL RESUMIDO PROCESSO Nº: 290/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - PERP 87 EDITAL Nº: 198/2023

EDITAL RESUMIDO

Processo nº: 290/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico - PERP 87
Edital nº: 198/2023
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES DE UNIFORMES PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO/MG.

A Prefeitura Municipal de Patrocínio torna público que no **dia 27 de dezembro de 2023 às 14:00 hs**, realizará Pregão na Modalidade Eletrônica através da plataforma Licitanet licitações on-line, disponível no endereço https://www.licitanet.com.br/.

Cópias de Edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, no e-mail: *licitacao@patrocinio.mg.gov.br* e no site https://portal.patrocinio.mg.gov.br/pmp/index.php/publicacoes/licitacao-processos-licitatorios .

Patrocínio-MG, 8 de dezembro de 2023.

LÚCIA DE FÁTIMA LACERDA
Pregoeira

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:569412E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL RESUMIDO PROCESSO Nº: 291/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - PERP 88 EDITAL Nº: 199/2023

EDITAL RESUMIDO

Processo nº: 291/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico - PERP 88
Edital nº: 199/2023

Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: AQUISIÇÃO DE URNAS MORTUÁRIAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

A Prefeitura Municipal de Patrocínio torna público que no **dia 26 de dezembro de 2023 às 13:00 hs**, realizará Pregão na Modalidade Eletrônica através da plataforma Licitanet licitações on-line, disponível no endereço https://www.licitanet.com.br/.

Cópias de Edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, no e-mail: *licitacao@patrocinio.mg.gov.br* e no site https://portal.patrocinio.mg.gov.br/pmp/index.php/publicacoes/licitacao-processos-licitatorios .

Patrocínio-MG, 8 de dezembro de 2023.

LÚCIA DE FÁTIMA LACERDA
Pregoeira

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:0E574AB0

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL RESUMIDO PROCESSO Nº: 292/2023
MODALIDADE: PREGÃO - RP 170 EDITAL Nº: 200/2023

EDITAL RESUMIDO

Processo nº: 292/2023
Modalidade: Pregão - RP 170
Edital nº: 200/2023
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

A Prefeitura Municipal de Patrocínio torna público que no **dia 3 de janeiro de 2024 às 09:00 hs**, na Secretaria Municipal de Compras e Licitações sito na Avenida João Alves do Nascimento, nº 1.452 na cidade de Patrocínio/MG, serão recebidas e abertas a documentação referente ao processo acima especificado.

Cópias de Edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, no e-mail: *licitacao@patrocinio.mg.gov.br* e no site https://portal.patrocinio.mg.gov.br/pmp/index.php/publicacoes/licitacao-processos-licitatorios .

Patrocínio-MG, 8 de dezembro de 2023.

CRISTIANE CASTRO ALVES
Pregoeira substituta

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:09D83689

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL RESUMIDO PROCESSO Nº: 293/2023
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS EDITAL Nº: 49/2023

EDITAL RESUMIDO

Processo nº: 293/2023
Modalidade: Tomada de preços
Edital nº: 49/2023
Tipo: Menor Preço Global

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO DE POÇO ARTESIANO TUBULAR PROFUNDO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA.

A Prefeitura Municipal de Patrocínio torna público que no **dia 3 de janeiro de 2024 às 09:00 hs**, no departamento de compras sito na Praça Olímpio Garcia Brandão, nº 1.452 na cidade de Patrocínio/MG, serão recebidas e abertas a documentação referente ao processo acima especificado.

Cópias de Edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima referido, no e-mail: licitacao@patrocinio.mg.gov.br e no portal do município.

Patrocínio-MG, 8 de dezembro de 2023.

RINALDO SANTOS DE FREITAS
Presidente

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:5B29D189

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL RESUMIDO PROCESSO Nº: 294/2023
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS EDITAL Nº: 50/2023

EDITAL RESUMIDO

Processo nº: 294/2023
Modalidade: Tomada de preços
Edital nº: 50/2023
Tipo: Menor Preço Global

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE SONDAGENS A PERCUSSÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS.

A Prefeitura Municipal de Patrocínio torna público que no **dia 9 de janeiro de 2024 às 09:00 hs**, no departamento de compras sito na Praça Olímpio Garcia Brandão, nº 1.452 na cidade de Patrocínio/MG, serão recebidas e abertas a documentação referente ao processo acima especificado.

Cópias de Edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima referido, no e-mail: licitacao@patrocinio.mg.gov.br e no portal do município.

Patrocínio-MG, 8 de dezembro de 2023.

RINALDO SANTOS DE FREITAS
Presidente

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:62EE6702

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL RESUMIDO PROCESSO Nº: 295/2023
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS EDITAL Nº: 51/2023

EDITAL RESUMIDO

Processo nº: 295/2023
Modalidade: Tomada de preços
Edital nº: 51/2023
Tipo: Menor Preço Global

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE MÃO DE OBRA DE ESTACAS DE HÉLICE CONTÍNUA, SOMENTE EQUIPAMENTO E TRANSPORTE DOS MESMOS, EM CONFORMIDADE COM O MEMORIAL

DESCRITIVO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO/MG.

A Prefeitura Municipal de Patrocínio torna público que no **dia 9 de janeiro de 2024 às 14:00 hs**, no departamento de compras sito na Praça Olímpio Garcia Brandão, nº 1.452 na cidade de Patrocínio/MG, serão recebidas e abertas a documentação referente ao processo acima especificado.

Cópias de Edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima referido, no e-mail: licitacao@patrocinio.mg.gov.br e no portal do município.

Patrocínio-MG, 8 de dezembro de 2023.

RINALDO SANTOS DE FREITAS
Presidente

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:B5AC2998

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES PRORROGAÇÃO DE EDITAL E ERRATA PROCESSO Nº: 280/2023 MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA EDITAL Nº: 17/2023

PRORROGAÇÃO DE EDITAL E ERRATA

Processo nº: 280/2023
Modalidade: Concorrência Pública
Edital nº: 17/2023
Tipo: ¨Menor Valor da Contraprestação Pública Mensal Máxima¨.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PARCERIA PUBLICO-PRIVADA (PPP), NA MODALIDADE CONCESSÃO ADMINISTRATIVA, PARA A IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE USINAS FOTOVOLTAICAS DE GERAÇÃO DISTRIBUIDA PARA COMPENSAÇÃO DE CRÉDITOS DE ENERGIA PARA ATENDER DEMANDA ENERGÉTICA DA ESTRUTURA FÍSICA DO MUNICÍPIO DE PATROCINIO/MG.

Prorrogação: fica prorrogada a data de abertura dos envelopes de habilitação e propostas de preços do processo suprarreferido **para o dia 24 de janeiro de 2024 às 09:00 horas.**

Errata: disponibilizada no portal do município de Patrocínio **https://portal.patrocinio.mg.gov.br/pmp/index.php/publicacoes/licitacao-processos-licitatorios/11731-processo-n-280-2023-edital-n-017-2023-edital-de-licitacao-obj-concorrencia-publica-para-a-contratacao-de-parceria-publico-privada-ppp-na-modalidade-concessao-administrativa-para-a-implantacao-operacao-e-manutencao-de-usinas-fotovoltaicas-de-geracao-distri**

Cópias de Edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima referido, no e-mail: licitacao@patrocinio.mg.gov.br e no portal do município de Patrocínio/MG.

Patrocínio-MG, 8 de dezembro 2023.

RINALDO SANTOS DE FREITAS
Presidente

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:3D2A112B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTÓPOLIS PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTOPOLIS/MG, torna publico que realizará Pregão Presencial 046/2023. Objeto: registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de materiais odontológicos do tipo maior desconto sobre o catalogo de preço da revista simpro. Data de abertura das propostas, dia 21/12/2023 às 07:15h. maiores informações pelo email licitacaopintopolis@yahoo.com

NALDENE CORDEIRO PINTO
Pregoeiro.

Publicado por:
Naldene Cordeiro Pinto
Código Identificador:7628B4E8

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTÓPOLIS PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTOPOLIS/MG, torna publico que realizará Pregão Presencial 047/2023. Objeto: Registro de preço para futura e eventual Contratação de empresas para aquisição de forma parcelada de material de higiene limpeza e descartáveis para atender as necessidades das Secretarias Municipais. Data de abertura das propostas, dia 21/12/2023 às 08:30h. maiores informações pelo e-mail: licitacaopintopolis@yahoo.com

NALDENE CORDEIRO PINTO
Pregoeiro.

Publicado por:
Naldene Cordeiro Pinto
Código Identificador:27D7292F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA DECISÃO FINAL

DECISÃO FINAL

O Prefeito do Município de Ponte Nova, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER: Publicação da decisão final da instauração do processo administrativo disciplinar – Portaria nº SEMSA 10/2023, nos seguintes termos:
Julgo procedente as denúncias formuladas pela Secretaria Municipal de Saúde, através do Memorando nº 254/2023, datado de 27 de março de 2023, referindo-se à apuração, mediante visita técnica nas dependências da UBS São Geraldo, com o escopo de verificar a presença de vírus no computador e as causas do problema relatado pelos servidores da UBS, sendo que ao analisar o histórico de acesso do equipamento, foram encontrados vários acessos a sites de conteúdo impróprio para o local de trabalho, sites esses conhecidos por infectar computadores.
Acolho o Relatório Final da Comissão Permanente, e adoto seus fundamentos para determinar:
A aplicação da pena de **DEMISSÃO** ao servidor Rodrigo Bento Coelho, prevista no artigo 135, incisos V e XIII, diante das condutas inadequadas e reiteradas do servidor e pelo fato de ter exercido atividade incompatível com o cargo de vigia e com o horário de trabalho, nos moldes do artigo 119, inciso XIX da Lei Complementar Municipal nº 1.522/90 (Estatuto dos Servidores Municipais).
Remeta-se à Secretaria de Recursos Humanos para conhecimento e providências.
Publique-se.

Ponte Nova, 07 de dezembro de 2023.

WAGNER MOL GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luimar de Souza Gomes
Código Identificador:AB9747E9

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
RATIFICAÇÃO. PROCESSO Nº 175/2023 DISPENSA ELETRÔNICA Nº 031/2023

Ratificação. Processo Nº 175/2023 Dispensa Eletrônica Nº 031/2023. Verificados todos os pressupostos legais e formais, Ratifica, com fulcro no artigo 75, inciso XI, da Lei Federal 14.133/2021, o Processo Nº 175/2023 – Dispensa Nº 031/2023, da referida lei, cujo objeto é a Contratação de serviços para locação de máquinas e caminhões no serviço de conservação de estradas rurais, sendo contratado: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTISSETORIAL DO VALE DO PIRANGA - CIMVALPI, CNPJ nº 19.738.706/0001-83, no valor de R$ 753.356,25 (setecentos e cinquenta e tres mil, trezentos e cinquenta e seis reais e vinte e cinco centavos). Publique-se

WAGNER MOL GUIMARÃES
(Prefeito Municipal).

Publicado por:
Sandra Helena de Carvalho Lana
Código Identificador:75D5ED45

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Processo n° 113/2023
Dispensa n° 057/2023

O MUNICÍPIO DE PRADOS, por intermédio da Prefeitura Municipal, situado na Rua José Silva Filho, n° 11, inscrita no CNPJ 18.557.538/0001-67, torna público a Dispensa de Licitação n° 057/2023. **Objeto:** Prestação de Serviços relativo a publicações dos atos oficiais em nome do Município, nos Diários Oficiais Estadual e Federal e em jornais de grande circulação, em atendimento à Lei de Licitações. **Empresa:** AGÊNCIA RICCI DIÁRIOS PUBLICAÇÕES E AGENCIAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ 06.880.466/0001-05. O valor desta contratação será de R$ 15.975,00 (quinze mil novecentos e setenta e cinco reais), sendo pago conforme utilização dos centímetros a cada publicação. Fundamento: Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

Prados, 07 de dezembro de 2023.

GIORDANA DO NASCIMENTO SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Caroline Andrade Firmiano
Código Identificador:5A95C6C9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA
EXTRATO DO 1º TERMO PRORROGAÇÃO DE PRAZO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 045/2022 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 044/2022 TOMADA DE PREÇO Nº 005/2022.

A Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Grama torna público nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 o **EXTRATO DO 1º TERMO PRORROGAÇÃO DE PRAZO** do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 045/2022 DO PROCESSO Nº044/2022 TOMADA DE PREÇOS N.º 005/2022, no Hall do Paço Municipal. **OBJETO**: Contratação de Empresa Especializada para a Construção de Creche conforme PROJETO PROINFÂNCIA - TIPO 2, no Municipio de Santo Antônio do Grama/MG, em observância ao termo de compromisso n° 201804523-1, firmado dentro do Programa PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS-PAR 3º CICLO 2017/2.020-ME/FNDE, consistindo no fornecimento de mão-de-obra materiais equipamentos e quaisquer outros objetos inerentes à execução, conforme especificações contidas no memorial descritivo, projetos, planilhas, cronogramas e termo de referência que fazem parte integrante do edital. **CONTRATADA:** PONTAL PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI, com sede à Av Otavio Soares, na cidade de Ponte Nova, inscrição no CNPJ sob nº 01.953.901/0001-60, representada neste ato pelo senhor SYLVIO VIEIRA MARTINS R. BRANDÃO, brasileiro, casado, Inscrito no Cadastro de Pessoas Fisicas sob nº 099 312 806-89 Carteira de Identidade nº 1.212.402-SSPMG, residente e domiciliado AV DR OTAVIO SOARES 266 PONTE NOVA-MG. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Padre João Coutinho, nº 121, Bairro Centro, nesta cidade de SANTO ANTÔNIO DO GRAMA, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 01.615.423/0001-89, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor MARCO AURELIO RAMINHO. **DO PRAZO**: Fica prorrogado o prazo de vigência e de execução dos serviços contratados por 180 DIAS, até a data de 23/05/2024, nos termos do Art. 57 e seguintes da Lei Federal nº 8.666/93.

Publicado por:
Leticia Maria Teixeira Pereira
Código Identificador:5E90FB7C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO
PUBLICAÇÃO DO EDITAL PROCESSO LICITATÓRIO Nº 108/2023 MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N° 44/2023

O Município de **SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO - MG**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Santo Antônio do Rio Abaixo/MG, à Praça Alcino Quintão, 20, inscrito no CNPJ sob o Nº: 18.303.248/0001-97, torna público que fará realizar licitação na Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº 44/2023**, **Processo Licitatório nº 108/2023**, conforme Termo de Referência anexo ao edital. Certame que se regerá pelas disposições legais aplicáveis, nos termos da Lei Federal N°: 8.666/93, Lei Complementar 10.520, e Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006 e alterações posteriores.

HABILITAÇÃO: a listagem dos documentos, condições e exigências para habilitação neste certame estão dispostos no **Item 8 (DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO) deste Edital.**
LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: http://www.licitardigital.com.br
PLATAFORMA DE LICITAÇÕES LICITAR DIGITAL
CREDENCIAMENTO: a partir da publicação deste Edital até o início da Sessão Pública **DATA e HORÁRIO PARA INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 21/12/2023 às 12h30min (Meio dia e meia)** quando se dará a abertura das Fichas Técnicas Descritivas propostas iniciais apresentadas pelas proponentes e o início da verificação destas propostas, mediante ao que foi exigido no Termo de Referência Anexo I, de forma que o Pregoeiro possa aceitar ou recusar, distintamente, cada proposta inicial apresentada.

DATA DE ABERTURA DE PROPOSTAS: 21 de Dezembro de 2023.
RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: ATÉ AS 12:29 HORAS DE 21/12/2023.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 12h30min.

2. – DO OBJETO:

2.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COLETA, TRANSPORTE, DESTINAÇÃO FINAL CORRETA DOS RESÍDUOS DA CLASSE I E TRATAMENTO DE LIXO (HOSPITALAR), DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO/MG.

Retirada do Edital no Site: http://www.licitardigital.com.br
Portal: **www.santoantoniodorioabaixo.mg.gov.br**
ou pelo E-mail: Licitacao@santoantoniodorioabaixo.mg.gov.br
Tel.: 031-3867-1122

Santo Antônio do Rio Abaixo, 08 de dezembro de 2023.

JOSE CLAUDIO FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
José Claudio Ferreira da Silva
Código Identificador:9CF666C0

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO
PUBLICAÇÃO DO EDITAL PROCESSO LICITATÓRIO Nº 109/2023 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N° 18/2023

O Município de **SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO - MG**, com sede na cidade de Santo Antônio do Rio Abaixo/MG, à Praça Alcino Quintão, 20, inscrito no CNPJ sob o Nº: 18.303.248/0001-97, torna público que realizará licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2023, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 109/2023**, conforme Termo de Referência anexo ao edital. Certame que se regerá pelas disposições legais aplicáveis, nos termos da Lei Federal N°: 8.666/93 Lei Complementar 10.520, e Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006 e alterações posteriores.

ABERTURA DO ENVELOPE Nº 01 "PROPOSTA COMERCIAL"
DIA: 22/12/2023
HORA: 12h30min
LOCAL: Praça Alcino Quintão, 20, centro, Santo Antônio do Rio Abaixo - MG na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação.

ABERTURA DO ENVELOPE Nº 02 "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO"
No mesmo dia, após a abertura dos envelopes de Proposta Comercial.
LOCAL: Praça Alcino Quintão, 20, centro, Santo Antônio do Rio Abaixo - MG na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação.

2. – **DO OBJETO**:
2.1. **REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE PADARIA E LANCHONETE, PARA ATENDER Á PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO -MG.**

Retirada do Edital pelo SITE: www.santoantoniodorioabaixo.mg.gov.br
Se por ventura não tiver disponível, solicitar no E-mail: Licitacao@santoantoniodorioabaixo.mg.gov.br
Tel: 031-3867-1122

Santo Antônio do Rio Abaixo, 08 de Dezembro de 2023.

JOSE CLAUDIO FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
José Claudio Ferreira da Silva
Código Identificador:4DE25396

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PARTES: Município de Santo Antônio do Rio Abaixo x a empresa **DROGARIA FERNANDES & ALMEIDA LTDA.**

Processo de Licitação Nº 102/2023

Pregão Eletrônico nº 15/2023

OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ÉTICOS E REFERÊNCIA, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO/MG.

DO VALOR ESTIMADO

DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇO		
EMPRESA VENCEDORA	Nº DA ATA	VALOR TOTAL ESTIMADO
DROGARIA FERNANDES & ALMEIDA LTDA.	110/2023	R$ 156.629,12.

Vigência: 12 meses.

Santo Antônio do Rio Abaixo, 08 de dezembro de 2023.

ALEXANDRE RODRIGUES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Claudio Ferreira da Silva
Código Identificador:D1487E2F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO MANTIMENTO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNIC. DE SÃO JOSÉ DO MANTIMENTO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 043/2023
O Município de São José do Mantimento/MG, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial nº 043/2023, no **dia 22/12/2023, às 09h00min**, cujo objeto é contratação de empresa especializada para a prestação de serviços advocatícios em assistência judiciária gratuita, nas áreas de direito civil, penal e outros ramos do direito, para atendimento à população hipossuficiente e vulnerável residentes no Munícipio de São José do Mantimento, conforme descrição detalhada no anexo I e Termo de Referência. O edital encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal e site oficial do município: https://www.pmsjmantimento.mg.gov.br/ Informações: e-mail: pmsjmlicitacao@gmail.com.

LUCAS HENRIQUE PEREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Lucas Henrique Pereira
Código Identificador:7EFE9A72

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS
AVISO DE DISPENSA 101/2023

O Município de Taiobeiras, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE CAMISETAS AOS INTEGRANTES DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV DO MUNICÍPIO DE TAIOBEIRAS-MG**, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para Apresentação da Proposta de Preços:

• Até 14/12/2023 às 16:59, presencialmente por protocolo na DvCAM.
• Até 14/12/2023 às 23:59 via e-mail: licitacao@taiobeiras.mg.gov.br**.**
O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município:www.taiobeiras.mg.gov.br ou através do E-mail:licitacao@taiobeiras.mg.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Compras Almoxarifado e Materiais - DvCAM, horário de atendimento de 13 às 17 horas de segunda a sexta, na Praça da Matriz, 136, Centro, Taiobeiras/MG.

Taiobeiras, 08 de dezembro de 2023

ANTONIO BANDEIRA NETO
Diretor Geral de Suprimentos e Contratos

Publicado por:
Antonio Bandeira Neto
Código Identificador:47412FFE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAPORANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAPORANGA
PUBLICAÇÃO PREGÃO 087, RESULTADO PREGOES 075, 078 079

Prefeitura Municipal de Ubaporanga – MG – Extrato de Processo Licitatório. PAC nº 0131/2023 – Pregão Presencial "SRP" nº 087/2023. O Município de Ubaporanga, por meio de seu Pregoeiro torna público a realização de processo licitatório objetivando a futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios (predominância padaria) para manutenção das atividades de todos os departamentos das Secretarias Municipais deste município, conforme solicitação. Abertura: 21/12/2023 às 10h00min. Local: Sala de licitações da Prefeitura Municipal de Ubaporanga – MG situada à Praça João Ribeiro nº 62 - Centro – Ubaporanga – MG. Informações pelo Tel: (033) 3323 1461, (033) 3323-1200, pelo site www.ubaporanga.mg.gov.br/licitacoes ou pelo e-mail: licitacao.ubaporanga@yahoo.com

GLEYDSON DELFINO FERREIRA –
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAPORANGA
EXTRATO DE ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO
PROCESSO Nº 0118/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2023
Órgão Solicitante: Prefeitura Municipal de Ubaporanga. **Objeto**: Registro de Preços, objetivando a futura e eventual aquisição parcelada de óleos lubrificantes com serviços de troca inclusos para manutenção cotidiana dos veículos leves, pesados e máquinas inclusive agrícolas e veículos conveniados para manutenção das atividades dos diversos departamentos municipais, conforme solicitação. **Resultado Final**: Processo fracassado pelo fato de desatendimento às normas editalícias cujo norte é a economicidade e eficiência da contratação. Ubaporanga – MG 08 de dezembro de 2023.

SILMAR DA COSTA LIMA –
Pregoeiro Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAPORANGA
EXTRATO DE ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO
PROCESSO Nº 0121/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2023
Órgão Solicitante: Prefeitura Municipal de Ubaporanga. **Objeto**: Aquisição de materiais de construção, calçamento, insumos e outros para obra de pavimentação no local denominado Comunidade da Paciência (Capela Santo Antônio), Zona Rural, conforme solicitação. **Resultado Final**: Construtora Souza e Filho Ltda vencedora em todos os itens do certame pelo preço global de R$ 159.173,92, cujos preços unitários encontram-se consignados no mapa SIAP. Ubaporanga – MG 08 de dezembro de 2023.

SILMAR DA COSTA LIMA –
Pregoeiro Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAPORANGA
EXTRATO DE ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO
PROCESSO Nº 0122/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2023
Órgão Solicitante: Prefeitura Municipal de Ubaporanga. **Objeto**: Contratação de empresa contratação de empresa para prestação de serviços de calçamento na localidade denominada Córrego Paciência (Capela Santo Antônio) (cessão de mão de obra) em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Obras, conforme solicitação. **Resultado Final**: Construtora Souza e Filho vencedora do certame pelo preço global de R$ 62.000,00, cujos preços unitários encontram-se consignados no mapa SIAP. Ubaporanga – MG 08 de dezembro de 2023.

SILMAR DA COSTA LIMA –
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Silmar da Costa Lima
Código Identificador:3083C349

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCÂNIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E ORÇAMENTOS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – O Município de Urucânia/MG, através de sua Coordenadoria
Municipal de Licitações, torna à público a abertura do Processo Licitatório n o 111/2023, Pregão
Eletrônico nº 002/2023. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de 02 (dois)
veículos sedan, zero quilometro, conforme especificações constantes no Termo de Referência,
em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município
de Urucânia-MG. Recebimento das propostas: até às 09:00 horas do dia 21/12/2023; Abertura
das propostas de preços: às 09:10 horas do dia 21/12/2023; Início da sessão de disputa de
preços: às 09:20 horas do dia 21/12/2023, através da plataforma www.licitardigital.com.br. O
Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Site: www.urucania.mg.gov.br. Informações
pelo Tel.: 031-3876-1425, no horário de 08h00min às 16h00min ou pelo e-mail:
licitacao@urucania.mg.gov.br, ou pessoalmente na sede Prefeitura. Urucânia/MG, 07 de
dezembro de 2023. Elayne Cristina Gonçalves - Coordenadora Municipal de Licitações.
AVISO DE LICITAÇÃO – O Município de Urucânia/MG, através de sua Coordenadoria
Municipal de Licitações, torna à público a abertura do Processo Licitatório n o 114/2023, Pregão
nº 062/2023. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Gás Liquefeito de
Petróleo – GLP, conforme especificações constantes no Termo de Referência, em atendimento
as necessidades das Secretarias Municipais de Urucânia/MG. Entrega dos
envelopes/Abertura/Credenciamento: 21/12/2023, às 09:30 horas. O Edital e seus anexos
encontram-se disponíveis no Site: www.urucania.mg.gov.br. Informações pelo Tel.: 031-3876-
1425, no horário de 08h00min às 16h00min ou pelo e-mail: licitacao@urucania.mg.gov.br, ou
pessoalmente na sede Prefeitura. Urucânia/MG, 07 de dezembro de 2023. Elayne Cristina

Gonçalves - Coordenadora Municipal de Licitações.
AVISO DE LICITAÇÃO – O Município de Urucânia/MG, através de sua Coordenadoria
Municipal de Licitações, torna à público a abertura do Processo Licitatório n o 115/2023, Pregão
nº 063/2023. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de combustíveis,
conforme especificações constantes no Termo de Referência, em atendimento as
necessidades das Secretarias e Setores vinculados a Prefeitura Municipal de Urucânia/MG.
Entrega dos envelopes/Abertura/Credenciamento: 21/12/2023, às 14:00 horas. O Edital e seus
anexos encontram-se disponíveis no Site: www.urucania.mg.gov.br. Informações pelo Tel.:
031-3876-1425, no horário de 08h00min às 16h00min ou pelo e-mail: licitacao@urucania.mg.gov.br, ou pessoalmente na sede Prefeitura. Urucânia/MG, 07 de
dezembro de 2023.

ELAYNE CRISTINA GONÇALVES **-**
Coordenadora Municipal de Licitações.

Publicado por:
Renata Mafia Giardini
Código Identificador:0F23D1E7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E ORÇAMENTOS
PORTARIA N.º 19, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023

PORTARIA Nº 19, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023.

*"Dispõe sobre Nomeação do Membro para Agente Municipal de Desenvolvimento do Município de Urucânia/MG.***"**

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUCÂNIA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e da competência conferida pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:
Art. 1º. Fica nomeado como Agente Municipal de Desenvolvimento do Município de Urucânia-MG:

RUDSON FLAVIANO DE SOUZA – CPF n.º 055.990.826-10.

Art. 2º. O Agente Municipal de Desenvolvimento é parte indispensável para efetivação no município do PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO LOCAL COM FUNDAMENTO NA LEI GERAL DA MICRO E PEQUENA EMPRESA.

Art. 3º. Das ações do Agente Municipal de Desenvolvimento:
Organizar um plano de trabalho de acordo com as prioridades de implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas no município;
Identificar as lideranças locais no setor público, privado e lideranças comunitárias que possam colaborar com o trabalho;
Montar grupo de trabalho com principais representantes de instituições públicas e privadas e dar a essa atividade um caráter oficial;
Manter diálogo constante com o grupo de trabalho, lideranças identificadas como prioritárias para a continuidade do trabalho e diretamente com os empreendedores do município;
Manter registro organizado de todas as suas atividades;
Auxiliar o poder público municipal no cadastramento e engajamento dos empreendedores individuais.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Município de Urucânia, 07 de Dezembro de 2023.

MARCUS VINICIUS LEAL HENRIQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renata Mafia Giardini
Código Identificador:F0B3383D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E ORÇAMENTOS
PORTARIA N.º 18, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023

Portaria n.º 18, de 01 de Dezembro de 2023
Determina a alteração de lotação de servidor.
O Prefeito Municipal Marcus Vinicius Leal Henrique, ho uso de sua atribuições legais, resolve:

Considerando a necessidade urgente de servidores que exercem a função de Motorista na Secretaria de Obras e Projetos;
Considerando o número restrito de servidores que ocupam a função de motorista;
Considerando que existem servidores que ocupam a função de motorista lotado em outra secretaria;
Considerando o poder discricionário da administração pública, para remanejar o pessoal para alcançar eficiéncia nos serviços públicos;
Considerando que a alteração de *lotação, com o* servidor desempenhando a mesma função não representa desvio de função.
Resolve:
Art. 1º Alterar a lotação do servidor Ivan Gomes Telles, portador do RG n° 079180808DETRANRJ e do CPF n°001.004.247-40, que exerce a função de motorista, nesta data lotado na secretaria de Educação para a Secretaria de Obras e Projetos, passando a fazer parte desta equipe de trabalho;
Art. 2º O servidor deve se apresentar imediatamente ao trabalho na Secretaria de Obras e Projetos.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Urucânia/MG, 01 de dezembro de 2023.

MARCUS VINICIUS LEAL HENRIQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renata Mafia Giardini
Código Identificador:2BB164CE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E ORÇAMENTOS
DECRETO Nº 1.004, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023.

DECRETO N.º 1.004 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Urucânia, MARCUS VINICIUS LEAL HENRIQUE e em conformidade com o disposto no artigo 86, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o Art. 134 II, da Lei Complementar Nº 143 de 18 de outubro de 2011;

Considerando Memorando interno expedido em 30 de novembro de 2023 pelo Secretário Municipal de Finanças;

DECRETA:

Art. 1º- Ficarão concedidas gratificações aos servidores efetivos que comprovadamente incorrrem em acúmulo de função, conforme a tabela abaixo:

SERVIDOR CPF PERCENTUAL
EDMAR LIMA MAYRINK 326.526.746-68 70%
REGILANE APARECIDA BASILIO 012.408.856-90 80%
EDMILSON LIMA 538.455.876-87 50%
MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA 044.137.026-89 30%
ADRIANA APARECIDA TEIXEIRA 031.908.996-73 50%

Art. 2º- - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Urucânia/MG, 01 de dezembro de 2023.

MARCUS VINICIUS LEAL HENRIQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renata Mafia Giardini
Código Identificador:32E641D4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE-AVISO TOMADA DE PREÇOS Nº 28/2023

O Município de Vazante-MG torna público Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 28/2023 – Processo Licitatório Nº 395/2023. Objeto: Contratação de Empresa Especializada em construção civil para execução de Serviços de CONSTRUÇÃO DO "CENTRO COMUNITÁRIO DA COMUNIDADE QUILOMBOLA DA COMUNIDADE DE BAGRES. Protocolo dos envelopes: até as **13h50min** do dia 03/01/2024, no setor de protocolo. Abertura e Julgamento: dia 03/01/2024 às 14:00h. O edital na íntegra está disponível no site https://www.vazante.mg.gov.br/editais-e-licitacoes. Vazante-MG, 08/12/2023.

MARAIZA TAVARES OLIVEIRA -
Presidente CPL –
Portaria 091/2023.

Publicado por:
Renata Cristina Caixeta
Código Identificador:202415ED

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATOS - CONTRATOS 340/2023- 348/2023

- RETIFICAÇÃO NA DATA DE PUBLICAÇÃO AO EM VEZ DE 30/11/2023 CORRETO E 28/12/2023 - Contrato 334/2023. Contratada: **TRATOR PATOS LTDA** Processo de Licitação nº 358/2023, convite n.º 51/2023 a contratação de empresa para fornecimento de peças necessárias para manutenção dos equipamentos motoniveladora 120k cat, motoniveladora xcmg, motoniveladora new holland, pá-carregadeira case w20e, pá carregadeira 924hz, pá carregadeira new holland convite nº. 51/2023: Valor: R$ 46.513,00 Vigências: 24/11/2023 a 24/05/2024.
- Contrato 340/2023. Contratada: **SO BANDEIRAS DISTRIBUIDORA DE BANDEIRAS LTDA**. Processo de Licitação nº 313/2023, Convite n.º 45/2023. Objeto: o fornecimento de Bandeiras e Acessórios para atender todas as Secretarias Municipais. Valor: R$127.000,00. Vigência: 30/11/2023 a 3/11/2024.
- Contrato 341/2023. Contratada: **SO BANDEIRAS DISTRIBUIDORA DE BANDEIRAS LTDA**. Processo de Licitação nº 365/2023, Dispensa n.º 153/2023. Objeto: a contratação de software de empresa especializada em prestação de serviço de manutenção do sistema informatizado para abastecimento de combustível acompanhamento e treinamento dos usuários do sistema. Valor: R$10.200,00. Vigência: 29/11/2023 a 29/11/2024.
- Contrato 342/2023. Contratada: **ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS-ME** Processo de Licitação nº 279/2022, pregão eletrônico n.º 59/2023. Objeto: Contratação de Serviços de Transporte Escolar da Rede Municipal de Ensino e para Transportes Diversos para o exercício de 2023. Valor: R$117.920,00. Vigência: 01/12/2023 a 01/12/2024.
- Contrato 343/2023. Contratada: **VERTENTE EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E EVENTOS EIRELI** Processo de Licitação nº 244/2022, pregão eletrônico n.º 53/2023. Objeto: Prestação de serviços para locação de equipamentos de sonorização e estruturas diversas (Grande, Médio e Pequeno Porte), com fornecimento de mão de obra para montagem, desmontagem e operacionalização de equipamento. Valor: R$463.731,00. Vigência: 05/12/2023 a 05/12/2024.
- Contrato 344/2023. Contratada: **NUNO ALEXANDRE DA CUNHA BORGES ME** Processo de Licitação nº 244/2022, pregão eletrônico n.º 53/2022. Objeto: Prestação de serviços para locação de equipamentos de sonorização e estruturas diversas (Grande, Médio e Pequeno Porte), com fornecimento de mão de obra para montagem, desmontagem e operacionalização de equipamento. Valor: R$144.395,00 Vigência: 05/12/2023 a 05/12/2024.
- Contrato 345/2023. Contratada: **M E N CONSTRUÇÕES E LIMPEZA LTDA** Processo de Licitação nº 347/2023, tomada de preço n.º 20/2023. Objeto: objeto deste Contrato a execução de Obras e Serviços de construção do espaço lazer - quadra de areia - centro esportivo - bairro cidade nova i Valor: R$ 223.247,50 Vigência: 06/12/2023 a 06/12/2024.
- Contrato 346/2023. Contratada: **LUCIO FLÁVIO E SILVA RIDGWAY** Processo de Licitação nº 369/2023, Inexigibilidade n.º 20/2023. Objeto: contratação de banda NK2 para realização de show artístico durante a programação cultural das festividades natalinas de vazante-mg Valor: R$ 28.000,00 Vigência: 07/12/2023 a 31/12/2023.
- Contrato 347/2023. Contratada: **DIVINO DONIZETE DOS SANTOS Processo** de Licitação nº 374/2023, Inexigibilidade n.º 21/2023. Objeto: contratação de banda trio alto astral para realização de show artístico durante a programação cultural das festividades natalinas de vazante-mg Valor: R$ 23.000,00 Vigência: 07/12/2023 a 31/12/2023.
- Contrato 348/2023. Contratada: **DIVINO DONIZETE DOS SANTOS** Processo de Licitação nº 380/2023, convite n.º 53/2023. Objeto: COBERTURA PUBLICITÁRIA PARA REALIZAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DE VAZANTE, com equipamentos inclusos, do dia 11 ao dia 23 de dezembro de 2023 Valor: R$ 25.000,00 Vigência: 08/12/2023 a 08/02/2024.

VAZANTE 08/12/2023

JACQUES SOARES GUIMARAES
Prefeito Municipal de Vazante - MG

Publicado por:
Loiane Cristina Silva Amaral
Código Identificador:E22C0F1B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE EXTRATO DE DISPENSA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº20/2023 - PROCESSO 369/2023. O Prefeito Municipal de Vazante/MG Torna público nos termos do art.26 da Lei Federal 8.666/93, que ratificou o conteúdo do presente certame o qual se destinou á contratação da empresa **LUCIO FLAVIO E SILVA RIDGWAY**, inscrito no CNPJ sob nº 21.045.357/0001-66, no valor de R$28.000,00(Vinte e Oito Mil Reais),e cujo objeto é Contratação da banda "NK2", para realização de Show Artístico durante a programação cultural das festividades natalinas de Vazante-MG, cuja apresentação se realizará no dia 23 de dezembro de 2023 no Ginásio Poli Esportivo Reni Soares, conforme programação estabelecida pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, do Município de Vazante-MG.
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº21/2023 - PROCESSO 374/2023. O Prefeito Municipal de Vazante/MG Torna público nos termos do art.26 da Lei Federal 8.666/93, que ratificou o conteúdo do presente certame o qual se destinou á contratação da empresa **DIVINO DONIZETE DOS SANTOS**, inscrito no CNPJ sob nº 50.095.532/0001-28, no valor de R$23.000,00(Vinte e Três Mil Reais), e cujo objeto é Contratação da banda "Trio Alto Astral" para realização de Show Artístico durante a programação cultural das festividades natalinas de Vazante-MG, cuja apresentação se realizará no dia 16 de dezembro de 2023 no Ginásio Poli Esportivo Reni Soares, conforme programação estabelecida pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, do Município de Vazante-MG. Vazante, 08/12/2023

JACQUES SOARES GUIMARÃES.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucimar Goncalves Cruzeiro Souza
Código Identificador:BAF09853

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE-AVISO DE CONVOCAÇÃO 21-2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE/MG- Convocação: Tomada de Preços 21/2023. Em conformidade com a Lei nº 8.666/93, ficam convocadas as licitantes para abertura dos envelopes propostas dia 19/12/2023 as 09 horas. Vazante-MG, 08 de Dezembro de 2023.

MARAIZA TAVARES OLIVEIRA-
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Renata Cristina Caixeta
Código Identificador:8CE15E13

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS
PROCESSO LICITATÓRIO N° 91/2023

EXTRATO DE EDITAL
PROCESSO LICITATÓRIO N°91/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2023

A Prefeitura Municipal de Vieiras/ MG, através de sua Pregoeira Oficial, torna pública a abertura do Processo Licitatório **nº 91/2023,** na modalidade **Pregão nº 36/2023**, na forma presencial, do tipo menor preço por item, regido pela Lei Federal n.º 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações, e demais condições fixadas no instrumento convocatório. Objeto**:** Locação e manutenção mensal de sistema de banco de dados (software) para controle de medicamentos da Farmácia Básica Municipal para o Município de Vieiras/MG. Credenciamento e abertura dos envelopes: 27/12/2023 às 14:00 horas. Local: Avenida Alcino Bicalho, nº 331, Bairro Fava, Vieiras/MG, CEP: 36895-000. Melhores informações no telefone (32) 3755-1000 e e-mail licitacao@vieiras.mg.gov.br

ANA PAULA BREIJÃO MANSO.
Pregoeira

Publicado por:
Rodolpho Olavo de Oliveira Pereira
Código Identificador:7FB7F7F3

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS
PROCESSO LICITATÓRIO N° 90/2023

EXTRATO DE EDITAL
PROCESSO LICITATÓRIO N°90/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2023
REGISTRO DE PREÇOS N.º 21/2023

A Prefeitura Municipal de Vieiras/ MG, através de sua Pregoeira Oficial, torna pública a abertura do Processo Licitatório **nº 90/2023,** na modalidade **Pregão nº 35/2023**, Registro de Preços n.º 21/2023, na forma presencial, do tipo menor preço por item, regido pela Lei Federal n.º 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações, e demais condições fixadas no instrumento convocatório. Objeto**:** Registro de Preço para prestação de serviços gráficos para o Município de Vieiras/MG. Credenciamento e abertura dos envelopes: 27/12/2023 às 09:00 horas. Local: Avenida Alcino Bicalho, nº 331, Bairro Fava, Vieiras/MG, CEP: 36895-000. Melhores informações no telefone (32) 3755-1000 e e-mail licitacao@vieiras.mg.gov.br

Pregoeira:
ANA PAULA BREIJÃO MANSO.

Publicado por:
Rodolpho Olavo de Oliveira Pereira
Código Identificador:9A856C92

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO N° 210/2023 - INEXIGIBILIDADE Nº 009/2023 – CREDENCIAMENTO Nº 009/2023 - A Administração Municipal de Visconde do Rio Branco, através da sua Pregoeira, torna público o credenciamento de pessoas jurídicas com profissional médico especializado em consulta ortopédica de joelho e quadril, para atendimento à população de Visconde do Rio Branco- MG. A entrega de propostas, documentações e credenciais **11/12/2023 até o dia 26/12/2023 às 16:30 horas**, quando será dado início aos trabalhos. Cópia do edital já se encontra disponível para os interessados, à Praça 28 de Setembro, Centro, ou pelo site: www.viscondedoriobranco.mg.gov.br. Informações pelo Tel: (32) 3551-8177.**(Ass.) Dandara Aguiar Ferreira.**

Publicado por:
Jordana Teixeira da Luz
Código Identificador:C9C6F8C6

ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE DE ITAGUARA/MG

SAAE DE ITAGUARA/MG
PROCESSO LICITATÓRIO 34/2023

Torna público o Edital de Processo Licitatório n° 034/2023 (Pregão Presencial) – Tipo Menor Preço por Item – Exclusivo para ME, EPP e MEI. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios – pães, leite e margarina, para o lanche dos servidores do SAAE. Credenciamento dia 22/12/2023, às 09h00min, de acordo com as disposições da Lei 8.666/93 e Lei 10.520/2002. Edital completo no site: http://www.saaeitaguara.com.br/. Dotação Orçamentária: 17.122.0210.2158.3.3.90.30.00.

RAFAEL APARECIDO PEIXOTO.
Pregoeiro.

Publicado por:
Cristiane Maria Das Dores Freitas
Código Identificador:550DE1C8

ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRAPORA

SAAE PIRAPORA-MG
RATIFICAÇÃO PROCESSO 147/2023

Ratifica Processo – Gestão Consorciada do Aterro Sanitário de Pirapora/MG

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora-MG. Ratifica Processo Licitatório 147/2023 – Dispensa de Licitação 104/2023. Processo de Dispensa de Licitação artigo 75, inciso XI – Lei 14.133/2021. Objeto: Gestão Consorciada do Aterro Sanitário de Pirapora/MG. Empresa Contratada: Consórcio Intermunicipal Multifinalitário para o Desenvolvimento Ambiental Sustentável do Norte de Minas – CODANORTE – CNPJ 19.193.527/0001-08, Valor total estimado para 12 meses R$ 1.181.427,36. Data da ratificação: 07/12/2023. Luiz Cláudio Costa – Diretor Geral do SAAE/Pirapora-MG.

Pirapora-MG, 07 de dezembro de 2023.

LUIZ CLÁUDIO COSTA
Diretor Geral do SAAE/Pirapora-MG.

Publicado por:
Suellen Nascimento Bezerra
Código Identificador:5F26CED4

SAAE PIRAPORA-MG
RETIFICAÇÃO I - AVISO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2023 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº120/2023

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora-MG. Pregão Eletrônico nº 27/2023 – Processo Licitatório nº 120/2023 – Processo de Compra nº 11918/2023 – com critério de julgamento do "menor preço por item" com o objetivo de proporcionar maior competitividade. Licitação Mista com itens exclusivos para microempresa e empresa de pequeno porte e itens para ampla concorrência. A presente licitação será regida pela Lei Federal n.º 10.520, de 17/7/2002, Lei Complementar 147/2014 que alterou o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte (Lei Complementar 123/2006), Lei Complementar nº 198 de 28/06/2023 e Decreto Municipal 35/2005 e 104/2020, aplicando subsidiariamente, a Lei Federal no 8.666/93 de 21/6/93, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 201, e demais condições fixadas no instrumento convocatório. Objeto: **Registro de preços para futura e eventual aquisição de tubos e conexões para manutenção e expansão do sistema de água.** Torna pública a retificação do edital para fazer constar alteração da descrição do item 58. Assim, onde se lê: "Tubo PVC DEFoFo, DN 100 e DE 118 mm, espessura mínima da parede do tubo 6,8 mm, fabricado de acordo com a NBR 7665, em barras de 6 m, com as seguintes características: Matéria Prima PVC com composto modificador de impacto; cor azul; pressão de serviço: 100 m.c.a a 20°C (nominal); compatível com as conexões de ferro fundido (diâmetro equivalente); Tubos com sistema JEI (Junta Elástica Integrada) de borracha EPDM (Estireno Butadieno); Classe de rigidez de 16000 Pa."; leia-se: "Tubo PVC DEFoFo, DN 100 e DE 118 mm, fabricado de acordo com a NBR 7665, em barras de 6 m, com as seguintes características: Matéria Prima PVC com composto modificador de impacto; cor azul; pressão de serviço: 100 m.c.a a 20°C (nominal); tubos com sistema JEI (Junta Elástica Integrada) de borracha.". Altera-se, igualmente, o intervalo mínimo de lances. Assim, onde se lê "[...] O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quando em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R$1,00 (um real)**"; leia-se "[...] O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quando em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R$0,10 (dez centavos)**". **Nova data do certame em: 22/12/2023 às 9h**. Inalteradas as demais disposições.

Pirapora/MG., 08 de dezembro de 2023.

WEDERSON PEIXOTO RAMOS
Pregoeiro.

LUIZ CLÁUDIO COSTA
Diretor do SAAE/ Pirapora-MG.

Publicado por:
Cristiano Ribeiro da Silva
Código Identificador:77E6C0AF

ESTADO DE MINAS GERAIS
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PASSOS

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PASSOS
PREGÃO ELETRÔNICO 038/2023

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Passos/MG fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço Global, cujo objeto é: Contratação de uma empresa especializada para o fornecimento e instalação de um SISTEMA DE AR-CONDICIONADO para a Nova Sede Administrativa do SAAE Passos/MG. Este sistema será do tipo expansão direta, empregando a tecnologia Split High Wall Inverter e utilizando o gás refrigerante ecológico R32. O escopo do projeto inclui as unidades externas (condensadores) e a ligação com as unidades internas (evaporadoras Hi-Wall Inverter), bem como todos os elementos necessários para a execução, como controles, suportes de conexão, acessórios, materiais, insumos, ferramentas e mão de obra. Recebimento das propostas: até às 09:00 horas de 21/12/2023. Abertura das propostas: 09:00 horas de 21/12/2023. Local: Plataforma de Licitações AMM LICITA: https://ammlicita.org.br. Esclarecimentos: Diretamente pela plataforma de licitações: https://ammlicita.org.br. Telefone do Setor de Licitações: (35) 3529-4256. E-mail: licitacao@saaepassos.com.br.

Passos/MG, 07 de dezembro de 2023.

ESMERALDO PEREIRA SANTOS –
Diretor do SAAE.

Publicado por:
João Vitor de Andrade Silveira
Código Identificador:CD1A5339

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PASSOS
PREGÃO ELETRÔNICO 034/2023

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Passos/MG fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço, cujo objeto é: Aquisição de um Transformador nominal trifásico 300 kva, 60 Hz, 13800 volts no primário classe de isolação de 15kv em lousa na parte superior, 440 e 254 volts com saída na lateral frontal no secundário resfriado a óleo classe B, para uso interno com rodas direcionais, instalação interna. Recebimento das propostas: até às 14:00 horas de 21/12/2023. Abertura das propostas: 14:00 horas de 21/12/2023. Local: Plataforma de Licitações AMM LICITA: https://ammlicita.org.br. Esclarecimentos: Diretamente pela plataforma de licitações: https://ammlicita.org.br. Telefone do Setor de Licitações: (35) 3529-4256. E-mail: licitacao@saaepassos.com.br. Passos/MG, 08 de dezembro de 2023.

ESMERALDO PEREIRA SANTOS –
Diretor do SAAE.

Publicado por:
João Vitor de Andrade Silveira
Código Identificador:52A2BCFB

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PASSOS
EXTRATO 1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO 132/2022

Partes: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Passos/MG e João Antônio da Silva ME. Objeto: Prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva em conjuntos moto bombas, nos sistemas elétricos e equipamentos similares instalados em diversos setores da Autarquia. Do Objeto do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato originário, que passa a vigorar por mais um período de 12 (doze) meses, encerrando-se em 25 de novembro de 2024. Dos Preços: O valor unitário do serviço (homem hora) fica reajustado em 3,53% (três inteiros e cinquenta e três centésimos por cento) pelo INPC/IBGE acumulado de agosto/2022 a julho/2023. Valor total estimado para a aquisição: R$ 222.000,00 (duzentos e vinte e dois mil reais). Dotação Orçamentária: As despesas para execução do aditivo correrão por conta de dotação própria, sendo seus elementos a classificação orçamentária 17.512.0017.0138.33.90.39. Processo Administrativo n° 162/2022. Credenciamento n° 002/2022.

Passos/MG, 24 de novembro de 2023.

ESMERALDO PEREIRA SANTOS –
Diretor do SAAE.

Publicado por:
João Vitor de Andrade Silveira
Código Identificador:7083F0A6

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PASSOS
EXTRATO 1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO 133/2022

Partes: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Passos/MG e Luiz Fernando de Melo. Objeto: Prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva em conjuntos moto bombas, nos sistemas elétricos e equipamentos similares instalados em diversos setores da Autarquia. Do Objeto do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato originário, que passa a vigorar por mais um período de 12 (doze) meses, encerrando-se em 25 de novembro de 2024. Dos Preços: O valor unitário do serviço (homem hora) fica reajustado em 3,53% (três inteiros e cinquenta e três centésimos por cento) pelo INPC/IBGE acumulado de agosto/2022 a julho/2023. Valor total estimado para a aquisição: R$ 222.000,00 (duzentos e vinte e dois mil reais). Dotação Orçamentária: As despesas para execução do aditivo correrão por conta de dotação própria, sendo seus elementos a classificação orçamentária 17.512.0017.0138.33.90.39. Processo Administrativo n° 162/2022. Credenciamento n° 002/2022.

Passos/MG, 24 de novembro de 2023.

ESMERALDO PEREIRA SANTOS –
Diretor do SAAE.

Publicado por:
João Vitor de Andrade Silveira
Código Identificador:F00FFB00

ESTADO DE MINAS GERAIS
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - LAGOA DA PRATA

SAAE LAGOA DA PRATA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE ATA E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

SEGUNDO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº. 047/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 087/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 090/2022
CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lagoa da Prata/MG.
CONTRATADA: Geopoços Tecnologia em Poços Artesianos Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº. 21.925.222/0001-95, situada à Rua Américo da Costa Lage, 333, Bairro Petrópolis, Betim-MG, CEP 32655-015.
OBJETO: O presente instrumento tem por finalidade a prorrogação do prazo contratual da Ata de Registro de Preço.
PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo contratual para o dia 23 de novembro de 2024.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
20.003.17.512.1702.2005.3.3.90.39.00.
DATA: 23/11/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 037/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 136/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 117/2023
CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lagoa da Prata/MG.
CONTRATADA: Imafort Produtos e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº : 37.932.575/0001-52, situada à Avenida Dona Maria Rita , nº 905, Bairro Chico Miranda,
Lagoa da Prata – MG.
OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Gêneros Alimentícios para café dos funcionários do SAAE.
VALOR DO CONTRATO: R$ 17.232,00 (dezessete mil duzentos e trinta e dois reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 30/11/2023 a 30/05/2024.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
20.002.17.122.1702.2.004.3.3.90.30.00.
DATA: 30/11/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 038/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 136/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 117/2023
CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lagoa da Prata/MG.
CONTRATADA: Israel e Israel Ltda-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 23.407.794/0001-08, situada à Rua Padre Domingos, nº. 117, Bairro Cerrado, Bambuí-MG, CEP: 38900-000.
OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Gêneros Alimentícios para café dos funcionários do SAAE.
VALOR DO CONTRATO: R$ 19.440,00 (dezenove mil quatrocentos e quarenta reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 30/11/2023 a 30/05/2024.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
20.002.17.122.1702.2.004.3.3.90.30.00.
DATA: 30/11/2023

EDIMILSON JOSÉ DA LAGE
Diretor do SAAE

Publicado por:
Joana Resende de Oliveira Lacerda
Código Identificador:A5FA3D2E

SAAE LAGOA DA PRATA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 032/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 146/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 124/2023
CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lagoa da Prata/MG.
CONTRATADA: Licitar Digital Serviços em Tecnologia da Informação Ltda, inscrita no CNPJ n.º 35.125.567/0001-79, com sede na Rua Alvim Fernandes, nº. 133, Bairro Boa Vista, na cidade de Sete Lagoas-MG, CEP 35700-115.
OBJETO: Contratação de empresa especializada em software para a realização de licitação em meio digital, com padronização de procedimentos, unificação de banco de dados, incluindo instalação, treinamento e suporte técnico.
VALOR DO CONTRATO: O presente contrato não gerará custo para a Administração.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 05/12/2023 a 05/12/2024.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Não há nenhum encargo ao CONTRATANTE, sendo que este contrato será realizado sem desembolso para o mesmo, inclusive perante terceiros, por eventuais danos que a presente permissão possa causar.
DATA: 05/12/2023

EDIMILSON JOSÉ DA LAGE
Diretor do SAAE

Publicado por:
Joana Resende de Oliveira Lacerda
Código Identificador:E924AA14

SAAE LAGOA DA PRATA
PREGÃO ELETRONICO Nº 136/2023 E 137/2023

AVISO DE LICITAÇÃO

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lagoa da Prata-MG – SAAE, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará as seguintes licitações:
Pregão Eletrônico nº 0136/2023 – Objeto: Aquisição de Pneus, Câmaras de Ar e Protetores para pneus, destinados aos veículos da frota do SAAE, através do Sistema de Registro de Preços, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência do edital.
Data: 21 de dezembro de 2023, às 8:30h.
Pregão Eletrônico nº 0137/2023 – Objeto: Aquisição e Instalação de Estação de Tratamento de Esgoto no Distrito de Martins Guimarães, na Cidade de Lagoa da Prata-MG e distritos, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência do edital.

Data: 21 de dezembro de 2023, às 10:30h.
Editais encontram-se disponíveis nos sites www.saaelp.mg.gov.br e www.licitardigital.com.br.
A sessão de lances ocorrerá na Plataforma de Licitações Licitar Digital (www.licitardigital.com.br).

Lagoa da Prata, 08 de dezembro de 2023.

Autoridade competente:
EDIMILSON JOSÉ DA LAGE-
Diretor do SAAE.

Publicado por:
Joana Resende de Oliveira Lacerda
Código Identificador:DE3C21BD

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO POMBA

SETOR DE LICITAÇÕES
DESPACHO - REPUBLICAÇÃO EDITAL Nº 11/2023 PROCESSO LICITATÓRIO N.º 011/2023 DISPENSA Nº 008/2023

DESPACHO
CONSIDERANDO que foi detectado o recebimento de somente 01 (um) orçamento/proposta de interessado em participar do EDITAL Nº 11/2023 PROCESSO LICITATÓRIO N.º 011/2023 DISPENSA Nº 008/2023, cujo objeto é *"Contratação de empresa especializada no preparo e fornecimento de alimentos e bebidas para coffee break em atendimento a necessidade do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios da Microrregião do Médio Rio Pomba – CIMERP, nas quantidades, qualidades e condições descritas no Termo de Referência*";
CONSIDERANDO todos os atos já praticados no referido processo de dispensa de licitação e, consequentemente, o Princípio do Aproveitamento dos Atos Administrativos, o Princípio da Eficiência e o Princípio da Economicidade;
CONSIDERANDO a latente necessidade do CIMERP em contratar empresa especializada no preparo e fornecimento de alimentos e bebidas para coffee break a ser utilizado pelo referido consórcio nas reuniões, Assembleias Ordinárias e Extraordinária, cursos, palestras e capacitações, sejam elas internas ou externas, que possibilitem o exercício das atividades-meio que objetivam o atendimento de suas finalidades;
DETERMINO que o referido processo licitatório - EDITAL Nº 11/2023 PROCESSO LICITATÓRIO N.º 011/2023 DISPENSA Nº 008/2023 que objetiva a contratação de empresa especializada no preparo e fornecimento de alimentos e bebidas para coffee break em atendimento a necessidade do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios da Microrregião do Médio Rio Pomba – CIMERP, nas quantidades, qualidades e condições descritas no Termo de Referência – seja **REPUBLICADO**, sendo atribuído o prazo de **05 (cinco) dias úteis** para que os interessados encaminhem as propostas ao CIMERP, seja através de depósito das mesmas na sede deste consórcio, mediante protocolo, situada à Rua Edmundo Germano, nº 35, primeiro andar, Centro, Muriaé/MG, ou ainda através do endereço de e- mail licitacao.cimerp@gmail.com, de acordo com modelo de proposta constante no site www.cimerp.mg.gov.br.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Muriaé/MG, 08 de dezembro de 2023.

RODRIGO FERNANDES PEREIRA
Diretor Executivo do CIMERP

PROPOSTA
Ao CIMERP – Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios da Microrregião do Médio Rio Pomba, seguem preços ofertados dos seguintes produtos:

ITEM	PRODUTO	UND.	QNTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	MINI SALGADO FRITO	CENTO	10		
2	MINI SALGADO	CENTO	10		
	ASSADO				
3	TABULEIRO DE BOLO C/ COBERTURA	TB	6		
4	GARRAFA DE CAFÉ	L	18		
5	ÁGUA 1,5 L	UND	12		
6	GUARDANAP O	PCT	12		
7	SUCO 1L	UND	30		
8	COPO DESCARTÁVEL	PCT	12		
9	REFRIGERAT E TIPO GUARANÁ 2L	UND	12		
10	REFRIGERAT E TIPO COLA 2L	UND	12		
11	PÃO COM	KG	12		
	PATÊ				
12	PÃO DE	KG	12		
	QUEIJO				
13	CROISSANT	KG	6		
14	MINI HAMBURGUE R ASSADO	UND	600		

VALOR TOTAL: _____ (_____).

_____/__, _____ de _____ de _____.

RAZÃO SOCIAL: _____;
CNPJ: _____;
TELEFONE:_____ ____;

E-MAIL:_____ ____;
REPRESENTANTE DA EMPRESA: _____;
CPF: _____.

_____
Representante da proponente

CARIMBO:

Publicado por:
Daniel José Dias Campos
Código Identificador:BA0FA977

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA

GERÊNCIA DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PE 011/2023

PREGÃO ELETRÔNICO nº 011/2023

PROCESSO Nº 029/2023

OBJETO: Registro de preços para eventual e futura aquisição de pães, pães empacotados, biscoitos salgados e doces, salgados congelados, sucos, refrigerantes, leite e frios para atender às demandas dos servidores, vereadores e eventuais visitas ilustres na Câmara Municipal de Santa Bárbara - MG, conforme os quantitativos e especificações constantes no Termo de Referência.

O Pregoeiro, nomeado pela Portaria n° 016/2022, no uso de suas atribuições, resolve pela ADJUDICAÇÃO do certame.

Lote	Item	Descrição	Quant.	Vlr. Total	Contratada
1	1	MANTEIGA	30	778,5000	COMERCIAL BAPTISTA E CAMPOS LTDA.
1	2	BISCOITO CREAM CRAKER	60	209,4000	COMERCIAL BAPTISTA E CAMPOS LTDA.
1	3	SUCO DE CAIXA - SABORES - 1LT	110	874,5000	COMERCIAL BAPTISTA E CAMPOS LTDA.
1	4	BISCOITO DOCE AMANTEIGADO	40	343,6000	COMERCIAL BAPTISTA E CAMPOS LTDA.
1	5	BISCOITO SALGADO	80	367,2000	COMERCIAL BAPTISTA E CAMPOS LTDA.
1	6	REFRIGERANTE 2 LITROS	200	1.790,0000	COMERCIAL BAPTISTA E CAMPOS LTDA.
1	7	PAO DE QUEIJO TRADICIONAL	100	3.590,0000	COMERCIAL BAPTISTA E CAMPOS LTDA.
1	8	PRESUNTO – CARNE SUINA	40	1.316,0000	COMERCIAL BAPTISTA E CAMPOS LTDA.
1	9	BISCOITO DE POLVILHO	250	987,5000	COMERCIAL BAPTISTA E CAMPOS LTDA.
1	10	BISCOITO ROSQUINHA	80	639,2000	COMERCIAL BAPTISTA E CAMPOS LTDA.
1	11	BOLO COMUM SABORES	60	1.794,0000	COMERCIAL BAPTISTA E CAMPOS LTDA.
1	12	MORTADELA BOLONHA MORTADELA BOLONHA	20	598,0000	COMERCIAL BAPTISTA E CAMPOS LTDA.
1	13	MUCARELA FATIADA	40	1.718,0000	COMERCIAL BAPTISTA E CAMPOS LTDA.
1	14	PAO BISNAGUINHA	100	995,0000	COMERCIAL BAPTISTA E CAMPOS LTDA.
1	15	PAO SABORES VARIADOS	80	956,0000	COMERCIAL BAPTISTA E CAMPOS LTDA.
1	16	PAO DE FORMA	100	895,0000	COMERCIAL BAPTISTA E CAMPOS LTDA.
1	17	PAO DE FORMA SEM GLUTEN E SEM LACTOSE	40	638,0000	COMERCIAL BAPTISTA E CAMPOS LTDA.
1	18	PAO SOVADO	30	298,5000	COMERCIAL BAPTISTA E CAMPOS LTDA.
1	19	QUEIJO MINAS PADRAO	80	2.636,0000	COMERCIAL BAPTISTA E CAMPOS LTDA.
1	20	REQUEIJAO CREMOSO	70	696,5000	COMERCIAL BAPTISTA E CAMPOS LTDA.
1	21	SALGADOS CONGELADOS	80	2.636,0000	COMERCIAL BAPTISTA E CAMPOS LTDA.
1	22	LEITE INTEGRAL LONGA VIDA - 1LT	180	880,2000	COMERCIAL BAPTISTA E CAMPOS LTDA.
1	23	ACHOCOLATADO	40	638,0000	COMERCIAL BAPTISTA E CAMPOS LTDA.
1	24	BISCOITO SEQUILHOS	80	876,0000	COMERCIAL BAPTISTA E CAMPOS LTDA.
1	25	ROSQUINHA DE AMONIACO	70	976,5000	COMERCIAL BAPTISTA E CAMPOS LTDA.
1	26	PAO DE SAL	500	425,0000	COMERCIAL BAPTISTA E CAMPOS LTDA.
1	27	PAO DOCE	500	795,0000	COMERCIAL BAPTISTA E CAMPOS LTDA.
1	28	PAO DE QUEIJO RECHEADO	100	3.995,0000	COMERCIAL BAPTISTA E CAMPOS LTDA.

Prestadora de Serviços	Valor Total a Pagar
COMERCIAL BAPTISTA E CAMPOS LTDA.	33.342,6000

Santa Bárbara/MG, 07 de dezembro de 2023

THALLES ARAÚJO CARNEIRO
Pregoeiro

Publicado por:
Thalles Araújo Carneiro
Código Identificador:25E65780

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO PÚBLICO DE GESTÃO INTEGRADA - CPGI

CONSÓRCIO PÚBLICO DE GESTÃO INTEGRADA - CPGI
NORMA INTERNA CPGI Nº 012/2023

CONSÓRCIO PÚBLICO PARA GESTÃO INTEGRADA
Praça Étore Zerbeta, 37, Andradas/MG, CEP 37795-000
CNPJ n.º 19.031.366/0001-56
Fone: (35) 3590-1420 – e-mail: consorcio.cpgirs@andradas.mg.gov.br
Sítio oficial na internet: www.consorciopublicointegrado.com.br
NORMA INTERNA CPGI Nº 012/2023

Dispõe sobre supervisão e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO PARA GESTÃO INTEGRADA - CPGI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, o Protocolo de Intenções e o Contrato de Consórcio, após a devida aprovação em Assembleia Geral Ordinária, considerando a necessidade de estabelecer as regras que regulamentam o Serviço de Inspeção Municipal para fiscalização industrial e sanitária de produtos de origem animal no âmbito dos municípios consorciados ao CPGI,

RESOLVE:

Art. 1º Entende-se que Supervisão o ato de orientar e guiar ações realizadas em um estabelecimento.

Art. 2º O objetivo deste tópico é gerar resultados satisfatórios entre as equipes supervisionadas e verificar a efetividade do serviço implantado.

Paragrafo único. Este, aplicam-se em todas a atividades que envolva diretamente ou indiretamente a produção e manipulação de produtos de origem animal.

Art. 3º Estabelecer parâmetros para implementação da Supervisão, como avaliação dos fiscais do SIM na qualidade de ação de inspeção, compreendida no âmbito das Boas Práticas de Fabricação e Programas de Autocontrole de cada estabelecimento.

Art. 4º A supervisão deve ser realizada por um Médico Veterinário do Serviço Inspeção Municipal (SIM) que não tenha vínculo com o estabelecimento supervisionado.

§1º Não será considerado supervisão quando o Médico Veterinário designado para a tarefa seja o técnico responsável pela indústria fiscalizada.

§2º Deve ser verificado o fluxo da produção, higiene, ações, analises laboratoriais, serviços da industria e ações corretivas referente ao Responsável pela fiscalização frente as não conformidades.

§3º É de responsabilidade fiscal verificar o cumprimento do plano de ação do estabelecimento.

Art. 5º A supervisão é direcionada para avaliação e orientação dos fiscais e estabelecimentos pelo qual o mesmo encontra-se responsável.

Art. 6º A Supervisão deve ser realizada:

I. In loco: compreendendo a verificação das instalações e equipamentos dos estabelecimentos registrados no serviço de inspeção;

II. No âmbito documental: compreendendo a avaliação dos registros dos elementos de controle;

III. Em casos de denúncia, deve ser realizado a supervisão in loco.

Art. 7º Este procedimento deve ser realizado anualmente em todos os estabelecimentos.

§1º Caso haja não conformidade, a frequência é alterada para um prazo menor até que as correções sejam realizadas.

Art. 8º Todo ato mencionado nesta normativa deve ser registrada em Relatório de supervisão (ANEXO 1) e fotografias.

§1º Quando constatada Não conformidade, devem ser registradas no Relatório de supervisão (ANEXO 1) e por meio de fotografia;

§2º Os documentos relatados na Supervisão devem ser assinados, carimbados e rubricados;

§3º Os documentos relatados na Supervisão devem ser anexados internamente no escritório do CPGI.

Art.9º Para efeito desta Norma, entende-se por:

I. Serviço de Inspeção Municipal (SIM): É um dos órgãos responsáveis por garantir a segurança alimentar no município e tem como principal objetivo assegurar a qualidade sanitária dos produtos alimentícios;

II. Serviço de Inspeção Oficial: Auditor do fiscal e estabelecimento;

III. Boas práticas de fabricação (BPF): São normas que tratam de um conjunto de medidas que devem ser adotadas pelas indústrias alimentícias a fim de garantir a qualidade sanitária e a conformidade dos produtos com os regulamentos técnicos predefinidos;

IV. Programas de Autocontrole: É o conjunto de boas práticas utilizadas nas diversas áreas funcionais da empresa, para obter-se, de forma eficaz e duradoura, a qualidade pretendida para um produto;

V. Supervisão: Ação de velar sobre alguma coisa ou sobre alguém a fim de assegurar a regularidade de seu funcionamento ou de seu comportamento;

VI. Relatório: É um documento que visa a apresentar um resumo de atividades realizadas bem como informar os dados e resultados coletados com elas;

VII. Relatório de Não conformidade (RNC): É um registro que permite identificar as falhas e os desvios ocorridos na execução das tarefas periódicas de uma empresa;

VIII. Plano de ação: É um documento no qual são registradas informações sobre as tarefas a serem feitas. A ideia é padronizar o trabalho, de maneira a se criar uma rotina para os colaboradores.

Art. 10º Esta norma poderá ser alterada conforme necessidade do Serviço de Inspeção Municipal (SIM) executada pelo CPGI.

Art.11º Esta norma entra em vigor na data de sua publicação, revogando a NORMA INTERNA CPGI Nº 009/2023.

Andradas, 07 de dezembro de 2023.

Elaboração:
BEATRIZ FERREIRA
Médico Veterinário – CRMV MG22040

JOSE LUIZ DE FIGUEIREDO:28728602668
AssinadodeformadigitalporJOSE LUIZDEFIGUEIREDO:28728602668
Dados:2023.12.0715:04:44-03'00'

JOSÉ LUIZ DE FIGUEIREDO
Presidente do CPGI

ANEXO 1 – MODELO DE RELATÓRIO DE SUPERVISÃO						
RELATÓRIO DE SUPERVISÃO						
Nº SIM:	**RAZÃO SOCIAL:**	**CNPJ:**				
ENDEREÇO:	**DATA:**					
1. Instalações e Equipamentos industriais		**C**	**NC**	**NA**	**NO**
1.1	Coberturas, forro ou teto em estado de manutenção adequado?				
1.2	Paredes e piso em estado de manutenção adequado?				
1.3	Portas e janelas em estado de manutenção adequado?				
1.4	As embalagens e ingredientes de uso diário estão bem acondicionados na área de produção?				
1.5	Condições adequadas de manutenção das tubulações e suportes (para transporte do produto, vapor, água de abastecimento, rede elétrica e ar comprimido)?				
1.6	A área ao redor das edificações encontra-se em situação adequada de limpeza e organização?				
1.7	A disposição dos equipamentos possibilita a manutenção e limpeza adequada?				
1.8	Conservação, manutenção e funcionamento adequados dos equipamentos?				
1.9	Instrumentos de controle existentes e em condições adequadas de funcionamento?				
1.10	Os equipamentos estão instalados de modo que propicie um fluxo operacionaladequado?				
1.11	Os produtos e utensilios são devidamente identificados e armazenados?				
1.12	Prateleiras, estrados e pallets estão em condições adequadas de conservação?				

ITEM	OBSERVAÇÕES				
2. Vestiários, Sanitários e Barreiras Sanitárias		**C**	**NC**	**NA**	**NO**
2.1	Os acionamentos de torneiras estão em funcionamento adequado?				
2.2	As barreiras sanitárias dispõem de sabão líquido, alcool 70% e papel descartável não reciclável para higienização de mãos?				
2.3	As barreiras sanitárias dispõem de detergente para higienização de botas?				
2.4	Vasos sanitários, chuveiros, pias e lavador de botas em condições adequadas e suficientes?				
2.5	Pressão adequada da água do lavador de botas?				
2.6	Existência de lixeiras com tampas não acionadas manualmente nos vestiários, sanitáriose barreiras sanitárias?				
ITEM	**OBSERVAÇÕES:**				
3. Iluminação		**C**	**NC**	**NA**	**NO**
3.1	A luminosidade é suficiente na área de trabalho?				
3.2	A intensidade e qualidade da iluminação permitem avaliar as condições higiênicas dos				
	utensílios e equipamentos?				
3.3	As luminárias apresentam protetores adequados e estão em bom estado de conservação?				
ITEM	**OBSERVAÇÕES:**				
4. Ventilação					
4.1	A ventilação é adequada, permitindo o controle de odores e vapores indesejáveis?				
4.2	O controle de condensação é adequado?				
4.3	Presença de neve ou gelo nas instalações de frio?				
ITEM	**OBSERVAÇÕES:**				
5. Água de abastecimento					
5.1	A operação da cloração da água de abastecimento da indústria é eficiente?				
5.2	A caixa d'água e os demais reservatórios estão em condições adequadas deconservação, limpeza e proteção?				
5.3	Os valores referente a cloração e pH da água estão adequados? Cloro: _____ pH: _____ (Cloro 0,2-2mg/L e pH 6 a 9)				
ITEM	**OBSERVAÇÕES:**				
6. Águas residuais		**C**	**NC**	**NA**	**NO**
6.1	O sistema de recolhimento de águas residuais está em boas condições de manutenção?				
6.2	Ausência de refluxo de águas residuais e gases?				
6.3	O tratamento é eficiente?				
ITEM	**OBSERVAÇÕES:**				
7. Controle Integrado de Pragas		**C**	**NC**	**NA**	**NO**
7.1	Ausência de evidências de infestações (animais mortos, animais vivos, fezes, ninhos,urina, penas, etc...)?				
7.2	Telas contra insetos estão íntegras e em bom estado de conservação?				
7.3	Porta-iscas, recipientes de venenos e armadilhas adequados e em boas condições de manutenção?				
7.4	Os praguicidas são armazenados e identificados adequadamente?				
ITEM	**OBSERVAÇÕES:**				
8. Limpeza e Sanitização		**C**	**NC**	**NA**	**NO**
8.1	Os procedimentos de limpeza e sanitização pré-operacionais são executados?				
8.2	Os procedimentos de limpeza e sanitização operacionais são executados?				
8.3	Ausência de resíduos de produtos químicos no estabelecimento?				
8.4	Ausência de equipamentos mal higienizados no estabelecimento?				
8.5	As condições de higiene nas áreas internas e externas estão adequadas?				
8.6	As operações de higienização durante a fabricação permitem que não hajacontaminação do produto sob processamento?				
8.7	Áreas ou equipamentos em reparo são mantidos sob isolamento adequado?				
8.8	Refugos e restos de produtos são removidos da área de fabricação com a frequência adequada?				
8.9	Detergentes e sanitizantes são armazenados e identificados adequadamente?				
8.10	São usados utensílios e materiais próprios para a limpeza (tipo, formato, material de constituição)?				
8.11	São usados diferentes utensílios de limpeza em áreas de diferente status sanitário?				
ITEM	**OBSERVAÇÕES:**				
9. Higiene, Hábitos Higiênicos e Saúde dos Operários		**C**	**NC**	**NA**	**NO**
9.1	Apresentação adequada do pessoal: uniformes completos, limpos e em bom estado de conservação, proteção de cabelos, unhas aparadas e não pintadas, ausência de barba eausência de adornos?				
9.2	Os operários que apresentam doenças infecciosas, lesões abertas, purulentas,portadores inaparentes ou assintomáticos de agentes de toxinfecções alimentares e semelhantes são afastados temporariamente das atividades que possam comprometer o produto?				
ITEM	**OBSERVAÇÕES:**				
10. Procedimentos Sanitários das Operações		**C**	**NC**	**NA**	**NO**
10.1	As operações de recebimento da matéria-prima, manipulação e processamento são executadas de forma a prevenir a contaminação do produto (evitando acúmulo de produtos, contaminações cruzadas, contrafluxos e embalagens desprotegidas)?				
10.2	Os produtos são corretamente separados e identificados quanto à sua natureza,temperatura e embalagens?				
10.3	Os agentes de limpeza, sanitizantes e produtos químicos utilizados são efetivos?				
10.4	Estocagem dos produtos, matérias-primas e ingredientes é realizada sobre palets, prateleiras, armários, etc?				
10.5	Os veículos de transporte de matéria-prima e produto acabado asseguram a manutenção de temperatura e são perfeitamente vedados, evitando a entrada depragas e o escoamento de líquidos?				
10.6	Veículos de transporte estão em estado de conservação adequado?				
ITEM	**OBSERVAÇÕES:**				
11. Controle de matérias-primas, ingredientes e embalagens		**C**	**NC**	**NA**	**NO**
11.1	No caso de fornecimento de matéria-prima por outra indústria, a mesma possui registrono SIF, no IMA, SIM ou é integrante do SISBI?				
11.2	As matérias-primas recebidas estão devidamente identificadas quanto à sua origem?				
11.3	As embalagens das matérias-primas estão íntegras?				
11.4	As matérias-primas são mantidas em temperaturas compatíveis com a sua natureza?				
11.5	As matérias-primas são armazenadas de forma organizada?				
11.6	É realizado o controle de validade dos ingredientes e aditivos alimentares?				
11.7	As embalagens dos ingredientes e aditivos alimentares estão íntegras (não estãofuradas, rasgadas, danificadas)?				
ITEM	**OBSERVAÇÕES:**				
13. Controle Laboratorial e Análises					
(Preenchimento exclusivo em estabelecimento de leite)		**C**	**NC**	**NA**	**NO**
12.1	Disponibilidade de manuais de bancada (descrição dos métodos analíticos, manual de operação dos equipamentos, etc) atualizados?				
12.3	Existência de equipamentos, instrumentos e vidrarias de referência: pHmetro, termolactodensímetro, butirômetro, termômetros, etc?				
12.4	Reagentes, meios de cultura, diluidores, etc, com identificação adequada, contendodata de preparação e identificação do preparador e dentro do prazo de validade?				
ITEM	**OBSERVAÇÕES:**				
14. Controle de Formulação de Produtos		**C**	**NC**	**NA**	**NO**
14.1	O estabelecimento elabora os produtos de acordo com a formulação aprovada no processo de registro de rótulo/produto?				
14.2	No caso de erros de fabricação/formulação, os produtos adulterados sãoadequadamente destinados?				
ITEM	**OBSERVAÇÕES:**				
	15. Bem estar animal **(Preenchimento exclusivo em frigoríficos)**	**C**	**NC**	**NA**	**NO**
15.1	As condições de acabamento dos veículos de transporte estão adequadas?				
15.2	As condições de acabamento das instalações de descanso, condução e contenção dosanimais evitam injúrias aos mesmos?				
15.3	Os seguintes preceitos de bem estar estão sendo cumpridos na recepção dos animais:lotação de veículos de transporte, desembarque adequado, uso de ferramentas de condução dentro do preconizado, lotação das áreas de descanso, disponibilidade e qualidade de água, separação dos lotes/ sexo dos animais.				

15.4	A condução dos animais ocorre de forma a serem atendidas as condiçõespreconizadas como adequadas e aceitáveis? Exemplos: animais conduzidos calmamente, conformidade no numero de animais vocalizando, escorregando ou caindo durante a condução até o momento da contenção, uso correto de ferramenta para condução (bastão de choque elétrico, bandeiras, entre outros), insensibilização prévia ao arraste de animais incapazes.				
15.5	Os seguintes preceitos de bem estar estão sendo cumpridos na contenção e insensibilização dos animais: animais entrando calmamente no box de contenção, ausência de animais deitando ou caindo no box de contenção, ingresso de apenas um animal por vez no box de contenção, tempo máximo previsto entre contenção e insensibilização.				
15.6	Foi constatada eficiência na insensibilização dos animais observados e a conformidadedo procedimento de insensibilização: numero de disparos necessários, local do disparo, checagem dos animais após a insensibilização.				
15.7	O tempo entre insensibilização e sangria está adequado?				
15.8	O tempo regulamentar da sangria e seu procedimento são adequados?				
ITEM	**OBSERVAÇÕES:**				

OBSERVAÇÕES/DIVERGÊNCIAS FISCAIS:		
IDENTIDADE FISCAL	**FUNÇÃO**	**NOME**
***C = Confome *NC = Não conforme *NA = NÃO SE APLICA *NO = NÃO OBSERVADO**		
_____ **Assinatura do Responsável Supervisionado**		
_____ **Assinatura do Responsável do estabelecimento**		

1	**FISCAL**	**C**	**NC**	**NA**	**NÃO CONFORMIDADE/OBS**
1.1.	Existência de documentos comprobatórios do repasse de informações, pareceres e documentos oficiais ao representante legal (oficios, vistorias, parecer, termos)				
1.2.	Existência de autos, termos e planilhas de controle				
1.3.	Existência de registros fidedignos e confiáveis de fiscalizações, efetuadas na frequência adequada.				
1.4.	Constatação das Não conformidades e registro do acompanhamento das correções do Relatório de Não conformidade (RNC)				
1.5.	O serviço de inspeção periódica tem conhecimento de todos os equipamentos e instalações da indústria.				
1.6.	Existência de registros de ações fiscais tomadas quando necessárias				
1.7.	Verificação e conhecimentos dos autocontroles				
1.8.	Verificação dos processos de fabricação				
1.9.	Verificação da rotulagem pelo SIM				
1.10.	A equipe de inspeção permanente, durante as operações de abate, faz a anotação adequada, nas papeletas, dos achados de inspeção post mortem.				
1.12.	O serviço de inspeção permanente possui o controle de chegada dos animais.				
1.12.	O serviço de inspeção permanente recebe da empresa a programação diária dos trabalhos.				
1.13.	São realizadas todas as linhas de inspeção definidas para as espécies abatidas.				
1.14	Os critérios de julgamento são realizados por um Médico Veterinário Oficial e procedimentos estão adequados				
2	**DOCUMENTOS**	**C**	**NC**	**NA**	**NÃO CONFORMIDADE/OBS**
2.1.	BPF				
2.2.	Auto Controle				
2.3.	POP				
2.4.	Registros de produção				
2.5.	Registros de expedição				
2.6.	Registros de matéria prima				
2.7.	Registro de limpeza				
2.8.	Plano de ação				

OBSERVAÇÕES/DIVERGÊNCIAS FISCAIS:		
IDENTIDADE FISCAL	**FUNÇÃO**	**NOME**
*C = CONFORME		
*NC= NÃO CONFORME		
*NA = NÃO SE APLICA		
_____ **Assinatura do Responsável Supervisionado**		

Publicado por:
Tatiane Raposo Miranda
Código Identificador:8B5FAB42

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALÉM PARAÍBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PE 089/2023

ATO DE HOMOLOGAÇÃO EM: 08/12/2023

Processo n° 382/2023
Pregão Eletrônico nº 089/2023

Objeto: REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual compra de COMBUSTÍVEIS para atender secretarias diversas pelo período de 12 (doze) meses, em conformidade com este Edital e seus Anexos.

Conforme ata constante dos autos, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, **HOMOLOGO**, por conseguinte, o presente processo, conforme ata da sessão do dia 08/12/2023, e resultado abaixo:

LICITANTE VENCEDOR:
ü A empresa **ALEM PARAIBA COMBUSTIVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 37.581.490/0001-77 foi considerada vencedora conforme resultado:

Lote	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Modelo	Desconto %	Referência
1	1,00	L	BIODIESEL S-10 - BIODIESEL S-10 (ÓLEO COMBUSTÍVEL PARA VEÍCULO MOTOR À DIESEL).	SHELL	SHELL	0,65 %	Tabela ANP
2	1,00	L	ETANOL COMUM	SHELL	SHELL	0,65 %	Tabela ANP
3	1,00	L	GASOLINA COMUM - GASOLINA COMUM, NÃO RECEBE NENHUM TIPO DE ADITIVO, RECEBE ADIÇÃO DE ÁLCOOL ANIDRO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE; POSSUI	SHELL	SHELL	0,65 %	Tabela ANP

			TEOR DE ENXOFRE = 50* PPM, NÃO RECEBE CORANTE, POSSUINDO ASSIM COLORAÇÃO NATURAL DAS GASOLINAS(INCOLOR À AMARELADA.				

MIGUEL BELMIRO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela Torres Serafim
Código Identificador:0B1977D1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARCOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA DE ARCOS - PL 420/2023 - EXTRATO ADJUDICAÇÃO-HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 420/2023
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 204/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 157/2023

Adjudico o objeto do Processo Licitatório em epígrafe, com fundamento na legislação que rege a matéria, cujo objeto é Aquisição de Material Gráfico contemplando confecção de faixas, blocos, formulários e pastas, cópias, plotagens, encadernação, revelação de fotos e scanners., à(s) licitante(s) vencedora(s), a(s) empresa(s) abaixo:

Fornecedor	Lote	Item	Vlr. Total
SIMOES E DIAS IMPRESSOS GRAFICOS LTDA	37	37	67.400,00
SIMOES E DIAS IMPRESSOS GRAFICOS LTDA	38	38	142.500,00
SIMOES E DIAS IMPRESSOS GRAFICOS LTDA	39	39	159.900,00
SIMOES E DIAS IMPRESSOS GRAFICOS LTDA	41	41	6.520,00
SIMOES E DIAS IMPRESSOS GRAFICOS LTDA	42	42	12.249,25
SIMOES E DIAS IMPRESSOS GRAFICOS LTDA	45	45	50.420,00
SIMOES E DIAS IMPRESSOS GRAFICOS LTDA	50	50	12.150,00
SIMOES E DIAS IMPRESSOS GRAFICOS LTDA	51	51	21.625,00
SIMOES E DIAS IMPRESSOS GRAFICOS LTDA	52	52	20.625,00
SIMOES E DIAS IMPRESSOS GRAFICOS LTDA	53	53	5.586,00
GRÁFICA PAINS LTDA	14	14	4.350,00
GRÁFICA PAINS LTDA	15	15	14.500,00
GRÁFICA PAINS LTDA	27	27	27.500,00
DIVINA LEAL DOS SANTOS & CIA LTDA	18	18	3.000,00
DIVINA LEAL DOS SANTOS & CIA LTDA	19	19	2.700,00
DIVINA LEAL DOS SANTOS & CIA LTDA	20	20	8.550,00
DIVINA LEAL DOS SANTOS & CIA LTDA	21	21	5.089,50
DIVINA LEAL DOS SANTOS & CIA LTDA	22	22	5.235,00
DIVINA LEAL DOS SANTOS & CIA LTDA	49	49	314,00
Gráfica Iguaçú Ltda	32	32	3.980,00
Gráfica Iguaçú Ltda	33	33	4.375,00
Gráfica Iguaçú Ltda	34	34	3.000,00
Gráfica Iguaçú Ltda	36	36	4.000,00
AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTD	9	9	10.020,00
FORMULÁRIOS GRÁFICOS INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA	16	16	1.300,00
FORMULÁRIOS GRÁFICOS INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA	43	43	2.000,00
FORMULÁRIOS GRÁFICOS INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA	44	44	8.000,00
FORMULÁRIOS GRÁFICOS INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA	46	46	10.495,00
FORMULÁRIOS GRÁFICOS INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA	47	47	1.988,00
FORMULÁRIOS GRÁFICOS INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA	48	48	22.640,00
Tayane Cristina Couto Ferreira	2	2	2.960,00
Tayane Cristina Couto Ferreira	3	3	1.070,00
Tayane Cristina Couto Ferreira	6	6	9.900,00
Tayane Cristina Couto Ferreira	7	7	3.990,00
Tayane Cristina Couto Ferreira	17	17	4.945,00
Tayane Cristina Couto Ferreira	23	23	4.200,00
Tayane Cristina Couto Ferreira	24	24	2.700,00
DFS IMPRESSAO GRAFICA EIRELI	13	13	384,00
DFS IMPRESSAO GRAFICA EIRELI	25	25	665,00
RB FLEXO LTDA	40	40	5.170,00
Global Indústrias LTDA	30	30	23.265,00
Global Indústrias LTDA	31	31	7.740,00
Grafica Prodata Ltda	1	1	3.210,00
Grafica Prodata Ltda	4	4	615,00
Grafica Prodata Ltda	8	8	540,00
Grafica Prodata Ltda	10	10	385,00
Grafica Prodata Ltda	11	11	385,00
Grafica Prodata Ltda	26	26	368,00
SC EDITORA GRAFICA LTDA	5	5	1.000,00
SC EDITORA GRAFICA LTDA	12	12	3.200,00
SC EDITORA GRAFICA LTDA	28	28	4.800,00
SC EDITORA GRAFICA LTDA	29	29	24.000,00
SC EDITORA GRAFICA LTDA	35	35	2.500,00

Classificação Geral	
Fornecedor	**Valor Total**
SIMOES E DIAS IMPRESSOS GRAFICOS LTDA	498.975,25

GRÁFICA PAINS LTDA	46.350,00
DIVINA LEAL DOS SANTOS & CIA LTDA	24.888,50
Gráfica Iguaçú Ltda	15.355,00
AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTD	10.020,00
FORMULÁRIOS GRÁFICOS INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA	46.423,00
Tayane Cristina Couto Ferreira	29.765,00
DFS IMPRESSAO GRAFICA EIRELI	1.049,00
RB FLEXO LTDA	5.170,00
Global Indústrias LTDA	31.005,00
Grafica Prodata Ltda	5.503,00
SC EDITORA GRAFICA LTDA	35.500,00

Valor Total Adjudicado	**750.003,75**

Arcos, 09 de novembro de 2023.

MARCELO HEITOR DE SOUSA ANDRADE
Pregoeiro

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 420/2023
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 204/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 157/2023

Objeto: Aquisição de Material Gráfico contemplando confecção de faixas, blocos, formulários e pastas, cópias, plotagens, encadernação, revelação de fotos e scanners.

Pelo presente termo, homologo o Procedimento Licitatório nº 420/2023 Pregão nº 204/2023, e seu julgamento, adjudicando-se o objeto desta licitação aos licitantes vencedores abaixo, para que produza seus efeitos jurídicos legais, na forma da lei.

Fornecedor	Lote	Item	Vlr. Unit.	Vlr. Total
SIMOES E DIAS IMPRESSOS GRAFICOS LTDA	37	37	337,00	67.400,00
SIMOES E DIAS IMPRESSOS GRAFICOS LTDA	38	38	475,00	142.500,00
SIMOES E DIAS IMPRESSOS GRAFICOS LTDA	39	39	533,00	159.900,00
SIMOES E DIAS IMPRESSOS GRAFICOS LTDA	41	41	130,40	6.520,00
SIMOES E DIAS IMPRESSOS GRAFICOS LTDA	42	42	188,45	12.249,25
SIMOES E DIAS IMPRESSOS GRAFICOS LTDA	45	45	25,21	50.420,00
SIMOES E DIAS IMPRESSOS GRAFICOS LTDA	50	50	24,30	12.150,00
SIMOES E DIAS IMPRESSOS GRAFICOS LTDA	51	51	43,25	21.625,00
SIMOES E DIAS IMPRESSOS GRAFICOS LTDA	52	52	41,25	20.625,00
SIMOES E DIAS IMPRESSOS GRAFICOS LTDA	53	53	7,98	5.586,00
GRÁFICA PAINS LTDA	14	14	29,00	4.350,00
GRÁFICA PAINS LTDA	15	15	29,00	14.500,00
GRÁFICA PAINS LTDA	27	27	25,00	27.500,00
DIVINA LEAL DOS SANTOS & CIA LTDA	18	18	6,00	3.000,00
DIVINA LEAL DOS SANTOS & CIA LTDA	19	19	5,40	2.700,00
DIVINA LEAL DOS SANTOS & CIA LTDA	20	20	5,70	8.550,00
DIVINA LEAL DOS SANTOS & CIA LTDA	21	21	3,77	5.089,50
DIVINA LEAL DOS SANTOS & CIA LTDA	22	22	3,49	5.235,00
DIVINA LEAL DOS SANTOS & CIA LTDA	49	49	3,14	314,00
Gráfica Iguaçú Ltda	32	32	1,99	3.980,00
Gráfica Iguaçú Ltda	33	33	3,50	4.375,00
Gráfica Iguaçú Ltda	34	34	2,40	3.000,00
Gráfica Iguaçú Ltda	36	36	0,80	4.000,00
AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTD	9	9	8,35	10.020,00
FORMULÁRIOS GRÁFICOS INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA	16	16	13,00	1.300,00
FORMULÁRIOS GRÁFICOS INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA	43	43	20,00	2.000,00
FORMULÁRIOS GRÁFICOS INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA	44	44	16,00	8.000,00
FORMULÁRIOS GRÁFICOS INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA	46	46	20,99	10.495,00
FORMULÁRIOS GRÁFICOS INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA	47	47	19,88	1.988,00
FORMULÁRIOS GRÁFICOS INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA	48	48	22,64	22.640,00
Tayane Cristina Couto Ferreira	2	2	14,80	2.960,00
Tayane Cristina Couto Ferreira	3	3	10,70	1.070,00
Tayane Cristina Couto Ferreira	6	6	9,90	9.900,00
Tayane Cristina Couto Ferreira	7	7	3,99	3.990,00
Tayane Cristina Couto Ferreira	17	17	9,89	4.945,00
Tayane Cristina Couto Ferreira	23	23	0,84	4.200,00
Tayane Cristina Couto Ferreira	24	24	0,54	2.700,00
DFS IMPRESSAO GRAFICA EIRELI	13	13	0,48	384,00
DFS IMPRESSAO GRAFICA EIRELI	25	25	0,19	665,00
RB FLEXO LTDA	40	40	103,40	5.170,00
Global Indústrias LTDA	30	30	25,85	23.265,00
Global Indústrias LTDA	31	31	25,80	7.740,00
Grafica Prodata Ltda	1	1	1,07	3.210,00
Grafica Prodata Ltda	4	4	6,15	615,00
Grafica Prodata Ltda	8	8	0,09	540,00
Grafica Prodata Ltda	10	10	0,11	385,00
Grafica Prodata Ltda	11	11	0,11	385,00
Grafica Prodata Ltda	26	26	1,84	368,00
SC EDITORA GRAFICA LTDA	5	5	2,00	1.000,00
SC EDITORA GRAFICA LTDA	12	12	0,80	3.200,00
SC EDITORA GRAFICA LTDA	28	28	0,60	4.800,00
SC EDITORA GRAFICA LTDA	29	29	6,00	24.000,00

SC EDITORA GRAFICA LTDA	35	35	2,00	2.500,00

Classificação Geral	
Fornecedor	**Valor Total**
SIMOES E DIAS IMPRESSOS GRAFICOS LTDA	498.975,25
GRÁFICA PAINS LTDA	46.350,00
DIVINA LEAL DOS SANTOS & CIA LTDA	24.888,50
Gráfica Iguaçú Ltda	15.355,00
AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTD	10.020,00
FORMULÁRIOS GRÁFICOS INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA	46.423,00
Tayane Cristina Couto Ferreira	29.765,00
DFS IMPRESSAO GRAFICA EIRELI	1.049,00
RB FLEXO LTDA	5.170,00
Global Indústrias LTDA	31.005,00
Grafica Prodata Ltda	5.503,00
SC EDITORA GRAFICA LTDA	35.500,00

Arcos, 06 de dezembro de 2023.

CLAUDENIR JOSE DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:7A2DA92B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA DE ARCOS - PL 465/2023 - EXTRATO ADJUDICAÇÃO-HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 465/2023
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 224/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 173/2023

Adjudico o objeto do Processo Licitatório em epígrafe, com fundamento na legislação que rege a matéria, cujo objeto é Aquisição de materiais diversos para a rede de iluminação publica e incluindo lâmpadas DE LED., à(s) licitante(s) vencedora(s), a(s) empresa(s) abaixo:

Fornecedor	Lote	Item	Vlr. Total
DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME	10	10	1.030,75
DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME	11	11	2.199,00
DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME	13	13	5.404,00
DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME	24	24	2.967,00
DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME	25	25	7.000,00
DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME	35	35	1.321,50
ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELLI	17	17	753,75
ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELLI	31	31	1.035,00
ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELLI	32	32	1.540,00
ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELLI	33	33	1.400,00
ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELLI	34	34	840,00
SUN Tec Materiais Elétricos Ltda	18	18	41.615,00
SUN Tec Materiais Elétricos Ltda	19	19	9.664,20
D.M.P.EQUIPAMENTOS LTDA	20	20	12.495,00
D.M.P.EQUIPAMENTOS LTDA	21	21	357,30
D.M.P.EQUIPAMENTOS LTDA	22	22	40.920,00
USIFER TERMO CONEXÕES LTDA	15	15	2.103,00
USIFER TERMO CONEXÕES LTDA	29	29	244,50
N3 COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	23	23	8.895,00
WEB ELÉTRICA EIRELI - ME	5	5	330,00
WEB ELÉTRICA EIRELI - ME	6	6	715,80
WEB ELÉTRICA EIRELI - ME	7	7	960,00
WEB ELÉTRICA EIRELI - ME	8	8	1.596,00
WEB ELÉTRICA EIRELI - ME	28	28	320,40
WEB ELÉTRICA EIRELI - ME	30	30	330,00
WEB ELÉTRICA EIRELI - ME	42	42	32.578,00
WEB ELÉTRICA EIRELI - ME	43	43	29.458,00
MACROMMERCE LTDA	9	9	677,00
MACROMMERCE LTDA	36	36	49.785,00
MACROMMERCE LTDA	37	37	57.474,00
MACROMMERCE LTDA	38	38	14.980,00
MACROMMERCE LTDA	39	39	27.540,00
MACROMMERCE LTDA	40	40	2.920,00
MACROMMERCE LTDA	41	41	39.130,00
ALLUME SERVICOS E COMERCIO LTDA	16	16	770,00
MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	14	14	3.360,00
AUGE LUZ MATERIAIS ELETRICOS LTDA	12	12	3.502,80
LEDLUXE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI	1	1	392.850,00
LEDLUXE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI	2	2	478.500,00
LEDLUXE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI	4	4	412.350,00
LEDLUXE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI	26	26	21.999,20
LEDLUXE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI	27	27	37.080,00
TRADETEK SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA E INFRAESTRUTURA LTDA	3	3	315.000,00

Classificação Geral

Fornecedor	Valor Total
DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME	19.922,25
ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELLI	5.568,75
SUN Tec Materiais Elétricos Ltda	51.279,20
D.M.P.EQUIPAMENTOS LTDA	53.772,30
USIFER TERMO CONEXÕES LTDA	2.347,50
N3 COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	8.895,00
WEB ELÉTRICA EIRELI - ME	66.288,20
MACROMMERCE LTDA	192.506,00
ALLUME SERVICOS E COMERCIO LTDA	770,00
MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	3.360,00
AUGE LUZ MATERIAIS ELETRICOS LTDA	3.502,80
LEDLUXE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI	1.342.779,20
TRADETEK SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA E INFRAESTRUTURA LTDA	315.000,00

Valor Total Adjudicado	2.065.991,20

Arcos, 08 de dezembro de 2023.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 465/2023
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 224/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 173/2023

Objeto: Aquisição de materiais diversos para a rede de iluminação publica e incluindo lâmpadas DE LED.

Pelo presente termo, homologo o Procedimento Licitatório nº 465/2023 Pregão nº 224/2023, e seu julgamento, adjudicando-se o objeto desta licitação aos licitantes vencedores abaixo, para que produza seus efeitos jurídicos legais, na forma da lei.

Fornecedor	Lote	Item	Vlr. Unit.	Vlr. Total
DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME	10	10	29,45	1.030,75
DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME	11	11	36,65	2.199,00
DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME	13	13	135,10	5.404,00
DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME	24	24	148,35	2.967,00
DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME	25	25	140,00	7.000,00
DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME	35	35	44,05	1.321,50
ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELLI	17	17	16,75	753,75
ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELLI	31	31	0,69	1.035,00
ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELLI	32	32	0,77	1.540,00
ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELLI	33	33	0,70	1.400,00
ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELLI	34	34	0,84	840,00
SUN Tec Materiais Elétricos Ltda	18	18	11,89	41.615,00
SUN Tec Materiais Elétricos Ltda	19	19	12,39	9.664,20
D.M.P.EQUIPAMENTOS LTDA	20	20	14,70	12.495,00
D.M.P.EQUIPAMENTOS LTDA	21	21	19,85	357,30
D.M.P.EQUIPAMENTOS LTDA	22	22	9,30	40.920,00
USIFER TERMO CONEXÕES LTDA	15	15	7,01	2.103,00
USIFER TERMO CONEXÕES LTDA	29	29	8,15	244,50
N3 COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	23	23	148,25	8.895,00
WEB ELÉTRICA EIRELI - ME	5	5	33,00	330,00
WEB ELÉTRICA EIRELI - ME	6	6	35,79	715,80
WEB ELÉTRICA EIRELI - ME	7	7	9,60	960,00
WEB ELÉTRICA EIRELI - ME	8	8	3,99	1.596,00
WEB ELÉTRICA EIRELI - ME	28	28	10,68	320,40
WEB ELÉTRICA EIRELI - ME	30	30	11,00	330,00
WEB ELÉTRICA EIRELI - ME	42	42	12,53	32.578,00
WEB ELÉTRICA EIRELI - ME	43	43	11,33	29.458,00
MACROMMERCE LTDA	9	9	6,77	677,00
MACROMMERCE LTDA	36	36	33,19	49.785,00
MACROMMERCE LTDA	37	37	31,93	57.474,00
MACROMMERCE LTDA	38	38	37,45	14.980,00
MACROMMERCE LTDA	39	39	45,90	27.540,00
MACROMMERCE LTDA	40	40	58,40	2.920,00
MACROMMERCE LTDA	41	41	30,10	39.130,00
ALLUME SERVICOS E COMERCIO LTDA	16	16	7,70	770,00
MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	14	14	4,20	3.360,00
AUGE LUZ MATERIAIS ELETRICOS LTDA	12	12	233,52	3.502,80
LEDLUXE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI	1	1	261,90	392.850,00
LEDLUXE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI	2	2	319,00	478.500,00
LEDLUXE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI	4	4	274,90	412.350,00
LEDLUXE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI	26	26	274,99	21.999,20
LEDLUXE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI	27	27	309,00	37.080,00
TRADETEK SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA E INFRAESTRUTURA LTDA	3	3	210,00	315.000,00

Classificação Geral	
Fornecedor	**Valor Total**
DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME	19.922,25
ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELLI	5.568,75
SUN Tec Materiais Elétricos Ltda	51.279,20
D.M.P.EQUIPAMENTOS LTDA	53.772,30

USIFER TERMO CONEXÕES LTDA	2.347,50
N3 COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	8.895,00
WEB ELÉTRICA EIRELI - ME	66.288,20
MACROMMERCE LTDA	192.506,00
ALLUME SERVICOS E COMERCIO LTDA	770,00
MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	3.360,00
AUGE LUZ MATERIAIS ELETRICOS LTDA	3.502,80
LEDLUXE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI	1.342.779,20
TRADETEK SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA E INFRAESTRUTURA LTDA	315.000,00

Arcos, 08 de dezembro de 2023.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:9E972FC2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DOURADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO E CADASTRO RESERVA PARA HABILITAÇÃO EM AULAS TEMPORÁRIAS, SUPERVISÃO PEDAGÓGICA (ESPECIALISTA), NUTRICIONISTA E PSICÓLOGO PARA O ANO LETIVO 2024 NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA - MG.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO E CADASTRO RESERVA PARA HABILITAÇÃO EM AULAS TEMPORÁRIAS, SUPERVISÃO PEDAGÓGICA (ESPECIALISTA), NUTRICIONISTA E PSICÓLOGO PARA O ANO LETIVO 2024 NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA - MG.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CACHOEIRA DOURADA ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o planejamento realizado pela Secretaria Municipal de Educação e posterior vistas para contratação por tempo determinado de profissionais do Magistério, Nutricionista e Psicólogo para o ano letivo 2024, para provimento de vagas em substituição no âmbito do quadro dos servidores;

CONSIDERANDO que o inciso IX, art. 37 da Constituição Federal permite a contratação temporária para atender a necessidade de excepcional interesse público;

CONSIDERANDO o princípio da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade e da eficiência, estabelecido no caput, ao artigo37, da Constituição Federal;

Torna público, para conhecimento dos interessados, a abertura das inscrições do Processo Seletivo Simplificado e Cadastro Reserva a fim de compor o cadastro reserva para contratação temporária/convocação de professores, supervisor pedagógico, Nutricionista e Psicólogo habilitado, no âmbito das Unidades Escolares Urbanas, da rede Pública Municipal de Ensino para o ano letivo 2024 de acordo com este Edital.

OBJETIVO

O presente edital tem por objetivo regulamentar o processo de cadastramento e de seleção de interessados em compor o quadro de reserva para desempenharem a função de Professor, Supervisor Pedagógico (Especialista), Nutricionista e Psicólogo Temporário na Rede Pública Municipal de Educação de Cachoeira Dourada MG, em vagas existentes por vacancia do cargo e as que surgirem por necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante convocação por prazo determinado.

O Profissional aprovado no Processo Seletivo Simplificado poderá ser convocado, durante o ano letivo 2024, para substituir Profissional afastado para exercer função nos cargos efetivo a serviço da Secretaria Municipal de Educação, professor readaptado, redução de carga horária para acompanhar filhos com atendimento especializado, mandatos classistas, afastamentos com ônus e sem ônus, licenças funcionais, licenças médicas, afastamentos e cedências, bem como Supervisor Pedagógico (Especialista), Nutricionista e Psicólogo.

A seleção prevista neste Processo Seletivo Simplificado envolverá as seguintes etapas, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação:

Inscrição presencial (gratuita);

Divulgação da listagem dos inscritos;

Período para interposição de recursos;

Divulgação da Pontuação Preliminar da Prova de Títulos;

Período para interposição de recursos;

Homologação e Classificação Final;

Contratação.

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de professores, supervisor pedagógico (especialista), nutricionista e psicólogo será regido por este edital, e terá validade para o ano letivo 2024, sob a supervisão da Comissão de Processo Seletivo Simplificado, designada pela Portaria Nº 023, de Dezembro de 2023.

O Processo Seletivo Simplificado de que trata este Edital visa o provimento de cargos de professor, supervisor pedagógico (especialista), nutricionista e psicólogo, para atuar na Educação da rede pública municipal de Cachoeira Dourada.

Poderão pleitear uma vaga de contratação temporária de professor, supervisor pedagógico (especialista), nutricionista e psicólogo atendendo as exigências deste Edital, Profissionais com as habilitações especificas na área de atuação selecionada.

Professores Efetivo/Concursados em 24h/a na Rede Pública Municipal também poderão participar deste certame concorrendo a mais um período de 24h/a.

Candidatos com deficiência, amparados pelo inciso VIII, do artigo 37 da Constituição Federal, poderão participar do Processo Seletivo Simplificado, sob sua inteira responsabilidade, nos termos dareferida legislação, desde que comprovem, no ato da lotação, com laudo médico ou atestado expedido por médico especialista, a espécie, o grau ou nível de deficiência.

O presente Edital estará disponível para consulta no endereço eletrônico no site da Prefeitura Municipal de Cachoeira Dourada-MG, https://www.cachoeiradourada.mg.gov.br/portal e publicado no Diário Oficial dos Municípios https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/pesquisar.

É de inteira responsabilidade de o candidato acompanhar a divulgação de todos os atos pertinentes a este processo seletivo, os quais serão publicados no Diário Oficial dos Municípios https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/pesquisar e disponível no site da Prefeitura Municipal de Cachoeira Dourada-MG, https://www.cachoeiradourada.mg.gov.br/portal.

Para se inscrever, o candidato deverá conhecer as normas estabelecidas neste Edital, certificando-se de que preenche todos os requisitos exigidos para exercer a função a que concorre.

A síntese das exigências de cada cargo consta no anexo I que integra este Edital.

DA SELEÇÃO E COMPLEMENTAÇÃO/CONVOCAÇÃO

A seleção dos candidatos será realizada por meio do Processo Seletivo Simplificado.

A complementação/convocação dos candidatos será feita pela Secretaria Municipal de Educação, de acordo com as vagas disponíveis para o primeiro semestre do ano letivo 2024 podendo ser renovada para o segundo semestre, de acordo com o desempenho profissional e apresentação de atestado médico atualizado.

A complementação/convocação será efetivada mediante a análise curricular da documentação que comprove a habilitação de acordo com a ficha de inscrição e dos demais critérios de pontuação relacionados no Item 8 desse Edital.

A NÃO COMPROVAÇÃO da habilitação implicará no indeferimento da inscrição.

O contrato poderá ser encerrado a qualquer tempo, por interesse da Prefeitura Municipal e da Secretaria Municipal de Educação, quando o titular da vaga retornar às atividades, ocupação da vaga por candidato aprovado em concurso público (posse), o contratado apresentar desempenho insuficiente das suas funções ou por interesse próprio.

VAGAS DO CADASTRO RESERVA.

Os candidatos comporão cadastro reserva e serão selecionados em decorrência de professores e supervisor pedagógico (especialista) efetivos afastados, professor efetivo a serviço da Secretaria Municipal de Educação, em readaptação, redução de carga horária para acompanhar filhos com atendimento especializado, mandatos classistas, afastamentos com ônus e sem ônus, licença funcional e licença médica, caso houver.

A complementação/convocação será feita em substituição ao professor titular.

Comporão o cadastro reserva profissionais habilitados e nas áreas do conhecimento:

Educação Infantil;
Ensino Fundamental Anos Iniciais (1º ao 5ºAno)
Ensino Fundamental Anos Iniciais e Finais (Artes)
Ensino Fundamental Anos Iniciais Educação Física (1º ao 5º ano)
Língua Inglesa (6º ao 9º ano);
Língua Portuguesa (6º ao 9º ano);
Matemática (6º ao 9º ano);
História (6º ao 9º ano);
Geografia (6º ao 9º ano);
Ciências (6º ao 9ºano);
Supervisã Pedagógica (especialista);
Nutrição;
Psicologia.

A quantidade de vagas será variável conforme as demandas que surgirem durante o ano letivo.

DAS CONDIÇÕES/REQUISITOS PARA OS CARGOS

O interessado deverá se inscrever de acordo com formação em curso superior, superior de licenciatura e magistério com habilitação na área pretendida, observando os requisitos no anexo I deste edital.

O interessado deverá ter a formação em curso de licenciatura plena, na área em que pretende atuar, com o diploma contendo habilitação na área pretendida, em cursos reconhecidos pelo MEC.

DAS INSCRIÇÕES

6.1 A inscrição e apresentação das documentações comprobatórias exigidas neste edital serão realizadas EXCLUSIVAMENTE presenciais com envelope fechado e lacrado, diretamente na Secretaria Municipal de Educação impreterivelmente no período 14/12 a 15/12/2023.

6.2.1 É de inteira RESPONSABILIDADE do candidato à leitura do edital, o preenchimento e a VERACIDADE das informações inseridas no ato da inscrição.

6.2.1 A Secretaria Municipal de Educação NÃO SE RESPONSABILIZA por inscrição não recebida por qualquer motivo de ordem técnica, documento anexado errado.

6.2.2 Para se inscrever o CANDIDATO DEVERÁ preencher o requerimento de inscrição e anexar as documentações exigidas específicas para o cargo, conforme o presente Edital.

6.3 Não serão cobradas taxas de inscrição, a participação neste certame é gratuita.
Obs.: O candidato é o ÚNICO RESPONSÁVEL pela exatidão dos dados inscritos sendo que qualquer irregularidade, falsidade ou inexatidão nos dados apurados a qualquer tempo, bem como todos os atos dela decorrentes, acarretará na anulação automática da inscrição do candidato.

6.4 A Secretaria Municipal de Educação NÃO SE RESPONSABILIZA pelo preenchimento incorreto da ficha de inscrição.

6.5 A Secretaria Municipal de Educação NÃO RECEBERÁ ficha de inscrição via e-mail, postal ou com envelope aberto.

6.5.1 O candidato deverá optar, no ato da inscrição, pela função de seu interesse, de acordo com sua HABILITAÇÃO para área pretendida, devendo anexar no formulário de inscrição, cópia legível dos documentos exigidos para pontuação.

6.5.2 Preenchido o Requerimento de Inscrição, e entregue na secretaria municipal de educação, o candidato recebera um protocolo de entrega, para fins de comprovação da inscrição.

6.5.3 A inscrição do candidato ao Processo Seletivo Simplificado implicará a aceitação plena das normas estabelecidas pelo presente Edital e legislação em vigor, sendo que as informações inseridas são de total de responsabilidade do candidato.

6.5.4 Ao candidato que se autodeclarar deficiente, ficam reservados 5% (cinco) por cento, do número de convocados neste processo seletivo, quando da atribuição de aulas nas unidades escolares da rede pública municipal de educação de Cachoeira Dourada MG.

6.5.5 O candidato deverá declarar, expressamente, a condição de pessoa com deficiência, no ato da inscrição, vedada a declaração em momento posterior. Os candidatos com deficiência concorrerão, concomitantemente, às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a classificação no processo seletivo.

6.5.6 Em caso de desistência de candidato com deficiência classificado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato posteriormente classificado na reserva para candidatos com deficiência.

6.5.7 Na hipótese de não haver número suficiente de candidatos com deficiência classificados, às vagas serão revertidas para a ampla concorrência e preenchidas pelos demais inscritos, conforme ordem de classificação.

6.5.8 À pessoa com deficiência que pretenda fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII do art. 37 da Constituição Federal, observadas as disposições da Lei Federal n.7.853, de 24 de outubro de 1989, em conformidade ao Decreto Federal n. 3.298, de 20 de Dezembro de 1999, é assegurado o direito de inscrição nas funções descritas neste Edital, desde que a deficiência seja compatível com as atribuições da respectiva função.

6.5.9 O candidato com deficiência deverá especificar, na inscrição, a intenção de concorrer à vaga reservada á pessoa com deficiência.

6.6 Quando convocado, para comprovar a condição de candidato com deficiência, deverá entregar laudo médico original, atestando a espécie, o grau e o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença/CID e a provável causa ou origem.

6.6.1 Na falta do atestado médico ou das informações indicadas no item anterior, à inscrição será realizada como de candidato sem deficiência, mesmo que declarada tal condição.

6.6.2 Será considerada deficiência aquela conceituada na medicina especializada, de acordo com os padrões mundialmente estabelecidos, observados os critérios médicos de capacitação laboral.

6.6.3 Não será considerada deficiência os distúrbios de acuidade visual ou auditiva, passíveis de correção simples pelo uso delentes ou aparelhos específicos.

6.6.4 Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do processo seletivo e, se houver CID distinto, ficará sujeito à revogação da convocação será assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.6.5 A relação dos candidatos inscritos para o Processo Seletivo Simplificado será publicado no Diário Oficial dos Municípios https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/pesquisar e/ou disponibilizada no site da Prefeitura Municipal de Cachoeira Dourada MG –MG https://www.cachoeiradourada.mg.gov.br/portal, no dia 19 de dezembro de 2023.

6.6.6 A Secretaria Municipal de Educação de Cachoeira Dourada MG está localizada à Avenida das nações nº 37 CEP: 38.370-000, com atendimento no horário das 07h00min às 12h00min e das 13h00min às 16h30min exceto sábados, domingos e feriados e pelo telefone: (34) 3514-5089. Em caso de dúvidas ou maiores informações favor consultar a equipe técnica da referida secretaria.

A INSCRIÇÃO DO CANDIDATO PROCEDER-SE-Á ATRAVÉS DE:

Preenchimento da Ficha de Inscrição, em todos os campos solicitados, sem emendas e/ou rasuras, com uma foto 3x4, conforme modelo no ANEXO II – Ficha de Inscrição, deste Edital;

Entrega do currículo padronizado, conforme modelo constante do ANEXO III – Currículo Padronizado, deste Edital, juntamente com as certificações legíveis devidamente autenticadas e/ou com a apresentação do original;

Apresentação de fotocópia, autenticada ou acompanhada do original de documento de identidade com foto;

7.4 Os documentos deverão estar em condições plenas de legibilidade e manuseio, de forma a permitirem, com clareza, a identificação do candidato e deverão conter, obrigatoriamente, filiação, fotografia, data de nascimento e órgão expedidor.

7.5 As informações prestadas na Ficha de inscrição, Currículo padronizado e nas certificações apresentadas são de inteira responsabilidade do candidato, cabendo à Comissão Coordenadora o direito de excluir do certame o candidato que preenchê-la com dados incorretos ou rasurados, bem como o candidato que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente.

Os documentos entregues no ato da inscrição deverão estar em envelope lacrado.

DA ANÁLISE DE CURRÍCULOS

8.1 A seleção dos candidatos será realizada por meio de análise de currículo de caráter classificatório e eliminatório.

8.2 A análise dos currículos será feita pela Comissão Organizadora, Examinadora e Julgadora do Processo Seletivo Simplificado.

8.3 Só será realizado o cômputo dos títulos devidamente anexados no ato da inscrição realizados nos anos de 2021, 2022 e 2023 até a data de abertura desse edital.

8.4 Cada título será considerado uma única vez, não sendo permitida a soma de carga horária de mais de um título para o mesmo item.

8.5 Nos títulos apresentados deverão conter a data de início e término do período de efetivo estudo, bem como carga horária em horas.

8.6 Serão considerados como títulos para cômputo na categoria "Cursos de Formação/Capacitação Continuada".

O total de pontos computados com os títulos somente será contado até o total de100 (cem) pontos.

8.8 A apresentação de documento que não coadune com a verdade implicará na eliminação do cadastramento do candidato e será incurso nas penas do Art. 299 e também do parágrafo único se praticado por servidor, do código Penal Brasileiro;

8.9 A apresentação de documento com rasuras e/ou alterações em qualquer informação implicará no indeferimento da inscriçãodo candidato;

8.9.1 Para efeitos da contagem de tempo de serviço, será considerada válida a certidão ou declaração que contenha a descrição do tempo laborado em Anos, Meses e Dias;

8.9.2 As certidões ou declarações de tempo de serviço da Rede Pública Municipal de Educação de Cachoeira Dourada MG, elaboradas de próprio punho deverão constar o período especificado em Anos, Meses e Dias e serão analisadas pela Comissão Organizadora, Examinadora e Julgadora do Processo Seletivo Simplificado e pelo Departamento de Recursos Humanos para verificação da veracidade da mesma;

8.9.3 Após análise da contagem de tempo de serviço da Rede Pública Municipal de Educação de Cachoeira Dourada MG, pela Comissão Organizadora, Examinadora e Julgadora do Processo Seletivo Simplificado e pelo Departamento de Recursos Humanos, havendo alteração a mesma será retificada no total dapontuação.

As certidões ou declarações de tempo de serviço não poderão ser concomitantes.

8.9.5 A classificação dos candidatos será efetuada através da pontuação dos títulos apresentados conforme os seguintes critérios no Anexo – I deste Edital.

DO RESULTADO PRELIMINAR

9.1 Os resultados da análise dos currículos serão publicados no Diário Oficial dos Municípios https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/pesquisar e no site da Prefeitura Municipal de Cachoeira Dourada MG, https://www.cachoeiradourada.mg.gov.br/portal, no dia 29 de dezembro de 2023.

DOS RECURSOS

10.1 Os recursos devidamente justificados contra o resultado da Análise do Currículo poderão ser interpostos pelo candidato, no período de 02 de janeiro de 2024, das 07h00 min às 12h00 min e das 13h00 min às 16h30 min, na sede da Secretaria Municipal de Educação – SME, endereçados à Comissão Organizadora, Examinadora e Julgadora do Processo Seletivo Simplificado à Avenida das Nações Nº 37 nesta cidade de Cachoeira Dourada MG.

10.2 Não serão aceitos recursos interpostos fora dos prazos previstos neste Edital, bem como recursos via postal e por e-mail, os mesmos deverão ser entregues em mãos na sede da Secretaria Municipal de Educação de Cachoeira Dourada MG. O Formulário está disponivel no anexo IV deste edital.

No recurso deverá constar:

Nome do candidato;

Número do CPF, RG e inscrição;

Cópia da ficha de inscrição realizada;

Função pretendida no ato da inscrição;

Motivo do recurso.

10.4 Após a apreciação dos recursos interpostos, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado será homologado pela Secretária Municipal de Educação, publicado no Diário Oficial (AMM) https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/pesquisar, e divulgado no site da Prefeitura Municipal de Cachoeira Dourada MG, https://www.cachoeiradourada.mg.gov.br/portal, no dia 05 de janeiro de 2024.

DOS IMPEDIMENTOS

11.1 O candidato que, mediante avaliação médica, não se encontre em perfeitas condições de saúde física e mental para o exercício da função de docência na Rede Pública Municipal de Educação de Cachoeira Dourada-MG será desconsiderado do cadastro reserva, bem como será revogada a convocação/complementação do candidato contemplado com a vaga.

11.2 São impedidos de participar da seleção para desempenho da função de docente os interessados que se encontram:

Não exercer cargo ou função pública e não acumular proventos de aposentadoria na administração pública federal, estadual ou municipal e em qualquer dos poderes, exceto nas hipóteses constitucionalmente permitidas;

No exercício de cargo público administrativo de nível fundamental e médio;

Ocupante de cargo público de professor readaptado, provisoriamente ou definitivamente;

No desempenho de cargo e/ou função militar;

Na qualidade de estrangeiro não naturalizado;

Na qualidade de contratados anteriormente pela administração pública, os que tiveram rescisão do vínculo por justa causa, ou por excesso de faltas injustificadas;

Com indisponibilidade de horário para cumprimento de carga horária integral do respectivo cargo;

Com condenação em sindicância ou processo administrativo disciplinar nos últimos 03 (três) anos;

Em situação de inelegibilidade em razão de condenação ou punição de qualquer natureza;

Apresentar registro de qualquer natureza que infringiram as normas do Regimento Escolar das escolas da rede pública municipal de ensino de Cachoeira Dourada - MG;

For servidor público aposentado por invalidez, compulsoriamente por idade, voluntariamente em dois CARGOS de professor, voluntariamente em cargo público não acumulável com o de professor;

Ocupar cargo em comissão ou função de confiança na Administração Pública;

O nome não constar na listagem dos classificados neste processo seletivo;

Estiver em processo de reabilitação profissional e ser considerado inapto para exercer a função de docente.

RESULTADO FINAL

12.1 Após análise dos recursos se houver, o resultado final será divulgado no Diário Oficial dos Municípios (AMM) https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/pesquisar, e no site da Prefeitura Municipal de Cachoeira Dourada MG https://www.cachoeiradourada.mg.gov.br/portal, no dia 08 de Janeiro de 2024.

12.2 A lista do resultado final será divulgada em ordem decrescente de acordo com a pontuação de cada candidato.

DO CRITÉRIO DE DESEMPATE

13.1 Serão adotados o seguinte critério para desempate:

Ter maior idade.

Maior tempo de serviço na Rede Pública Municipal de Educação de Cachoeira Dourada - MG.

Possui rmaior titulação acadêmica.

DA HOMOLOGAÇÃO

14.1 A homologação do resultado final do certame será publicada no Diário Oficial dos Municípios (AMM) https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/pesquisar, no dia 08 de janeiro de 2023.

DA CONVOCAÇÃO E CONTRATAÇÃO

A convocação e contratação para os cargos em vacancia serão imediatos e os demais serão feitas sempre que ocorrer necessidades temporárias.

O período, carga horária e local da vaga constarão no ato da convocação.

Após a Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado, e quando houver necessidade da Secretaria Municipal de Educação, a Secretaria de Administração convocará os candidatos classificados, em conformidade como item 6 e seus respectivos subitens, deste Edital, através de Edital de Convocação específico, por ordem rigorosa de pontuação e classificação final, para entrega da documentação necessária.

A contratação temporária dar-se-á através de Termo de Contrato assinado entre as duas partes.

São condições para contratação, quando do ato convocatório, pelo Município de Cachoeira Douradas MG:

Ter obtido prévia aprovação no processo de seleção de que trata o presente Edital;

Apresentar os seguintes documentos:

Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da Carteira de Identidade e do CPF;
Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do Título de Eleitor e do último comprovante de votação ou apresentação da certidão de quitação eleitoral;
Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original de documento que comprove quitação com as obrigações militares (sexo masculino);
Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, de Certidão de Nascimento ou Casamento;
Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, de Certidão de Nascimento de filhos menores de 14 anos e declaração escolar destes;
Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da CTPS;
Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do Diploma ou Certificado de Conclusão do Curso exigido para a função pelo presente Edital;
Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do comprovante de residência;
Certidão Negativa de antecedentes criminais, emitida pelo órgão federal/estadual competente;
Duas (02) fotos recentes 3x4;
Declaração de ocupação ou não em cargo público, na Administração Federal, Estadual ou Municipal;
Declaração de bens;
Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da Carteira de Registro no respectivo órgão de classe, quando graduado em profissão regulamentada.

15.6 O candidato convocado para assumir a função pública deverá apresentar, junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Cachoeira Dourada MG, os documentos relacionados no subitem 15.5.2 deste Edital.

15.7 Caso o candidato não se apresente no dia, local e horário estabelecido, será automaticamente ELIMINADO sendo chamado o candidato subsequente.

15.8 Não haverá tolerância de tempo para o candidato iniciar suas atividades, devendo comparecer IMEDIATAMENTE à escola. O não comparecimento imediato tornará sem efeito a contratação.

15.9 A chamada será feita via publicação/convocação em Diário Oficial (AMM) https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/pesquisar, pelo departamento de Recursos Humanos, conforme o surgimento devagas. É de responsabilidade única e exclusiva do candidato o acompanhamento das publicações convocatórias. O prazo do ato convocatório será de 24 (vinte e quatro) horas, a contar a partir da publicação do mesmo. O candidato que não atender à convocação no prazo estipulado será realocado na última colocação do certame.

15.9.1 A jornada de trabalho do professor e supervisor pedagógico será de até 24 (vinte e quatro) horas semanais, podendo ocorrer durante os turnos matutino e vespertino, condicionada à conveniência e necessidade da Secretaria Municipal de Educação.A jornada de trabalho dos demais profissionais será de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

DISPOSIÇÕES FINAIS

A inexatidão ou falsificação de documentos, ainda que verificadas posteriormente à realização do Processo Seletivo Simplificado, implicará na eliminação sumária do candidato. Serão declaradas nulas, de pleno direito, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo de eventuais sanções de caráter judicial.
Será excluído do Processo Seletivo Simplificado, por Ato do Presidente da Comissão Organizadora, Examinadora e Julgadora o candidato que se tornar culpado de incorreções ou descortesia para com algum dos examinadores, executores, seus auxiliares e autoridades durante a realização do Processo Seletivo Simplificado.

A Classificação no Processo Seletivo Simplificado não assegura ao candidato o direito ao contrato imediato, mas apenas a expectativa de ser contratado. A concretização deste ato fica condicionada à observância das disposições legais pertinentes, observados os interesses e necessidades da administração.
O professor poderá ser contratado novamente no seguinte caso:
Nos casos em que o professor tenha seu vínculo contratual encerrado antes do termino do ano letivo, esse irá para o final da lista classificatória.
O Processo Seletivo Simplificao estará condicionado ao ano letivo 2024.
O presente processo seletivo seguirá rigorosamente a ordem de classificação. Porém não assegura ao candidato o direito automático à contratação, sendo condicionado à observância das disposições legais pertinentes e, sobretudo, ao interesse e conveniência da Administração Pública, tendo o candidato mera expectativa de direito para a chamada em caráter temporário.
Caso o professor que não puder assumir as aulas ofertadas por incompatibilidade de turno, assinará um termo de espera, em formulário próprio, fornecido pela Secretaria Municipal de Educação, e automaticamente ficará esperando no final da fila, devendo aguardar o chamamento de todos os candidatos habilitados no certame para a vaga pleiteada.
O professor conforme determinação da Secretaria Municipal de Educação deverá participar de formações, capacitações, cursos e outros, durante o cumprimento de sua hora atividade em ambiente escolar.
O professor (efetivo e não efetivo) que não quiser ou não puder assumir aulas, assinarão termo dedesistência do processo seletivo, em formulário próprio, fornecido pela Secretaria Municipal de Educação, estando ELIMINADO do Processo Seletivo.
Não será permitida troca na lotação após a atribuição de aulas temporárias, exceto nos casos de conveniência e interesse da Secretaria Municipal de Educação.
O candidato será o único responsável pelo correto preenchimento do Formulário de Inscrição e inserção dos documentos e acompanhamento de atos publicados em diário oficial.
O edital será divulgado no Diário Oficial dos Municípios (AMM) https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/ e no site da Prefeitura Municipal de Cachoeira Dourada MG, https://www.cachoeiradourada.mg.gov.br/portal e no mural da Secretaria Municipal de Educação e Prefeitura Municipal.
Não será fornecido qualquer documento comprobatório de aprovação e classificação no Processo Seletivo Simplificado.
A inscrição no Processo Seletivo Simplificado implica, desde logo, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital e seus Anexos, parte integrante do mesmo, expediente do qual não poderá alegar desconhecimento, sendo que é de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os adendos, publicações, chamamentos disponíveis no Diário Oficial dos Municípios https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/ e no site da Prefeitura Municipal de Cachoeira Dourada MG, https://www.cachoeiradourada.mg.gov.br/portal.
O candidato está ciente de que os dados pessoais coletados durante todas as etapas do processo seletivo, serão utilizados para identificação do inscrito, meio de comunicação com os mesmos, documentação comprobatória e critérios de seleção.
Os dados pessoais coletados ficarão arquivados cujo acesso estará restrito aos técnicos da Secretaria Municipal de Educação e Comissão Municipal Especial para Cadastro Reserva de Professores e Supervisores Pedagógicos Temporários, Nutricionista e Psicólogo, instituídos pela Portaria Nº 023, de 06 de dezembro de 2023. Após a conclusão do ano letivo de 2024 todos os dados pessoais coletados serão arquivados.
Os casos omissos serão decididos pela Comissão Organizadora, Examinadora e Julgadora do Processo Seletivo Simplificado.
Constam deste edital os anexos I, II, III, IV, V, VI.

Este edital entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Cachoeira Dourada MG, 06 de dezembro de 2023.

ALEANDRO FRANCISCO DA SILVA
Prefeito Municipal

MARIA APARECIDA DE SOUZA ARAÚJO
Secretária Municipal de Educação

EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES TEMPORÁRIOS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS E ANOS FINAIS, SUPERVISOR PEDAGÓGICO, NUTRICIONISTA E PSICÓLOGO.
Nº 001/2023 – ANEXO I

QUADRO I - Quadro de vagas

FUNÇÃO E CARGA HORÁRIA	REQUISITO S BÁSICOS	ATRIBUIÇÕES	REMUNE RAÇÃO
PROFESSOR DE INGLES (24 horas semanais)	graduação em licenciatura em letras com habilitação em inglês.	Planejar e ministrar aulas nos dias letivos e horas-aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; selecionar, apresentar e revisar conteúdos; avaliar o rendimento dos alunos de acordo com o regimento escolar; manter atualizados os registros de aula, a frequência e a aproveitamento escolar do aluno; informar aos pais e responsáveis sobre a frequência e aproveitamento dos alunos, bem como sobre a execução de sua proposta pedagógica; participar de atividades cívicas, sociais, culturais e esportivas; participar de reuniões pedagógicas e técnico-administrativas; participar da elaboração, execução e avaliação do projeto pedagógico, do planejamento geral da escola e das propostas curriculares; apresentar propostas e contribuir para o melhoramento da qualidade de ensino; participar da escolha do livro didático; participar de palestras, seminários, congressos, encontros pedagógicos, capacitações, cursos e outros eventos da área educacional e correlatos; acompanhar e orientar estagiários; zelar pela integridade física e moral do aluno; participar de reuniões interdisciplinares; avaliar e participar do encaminhamento dos alunos com deficiência, para os setores específicos de atendimento; participar do processo de inclusão do aluno com deficiência no ensino regular; realizar atividades de articulação da escola com a família do aluno e a comunidade; orientar e incentivar o aluno para a pesquisa; participar do conselho de classe; preparar o aluno para o exercício da cidadania; incentivar o gosto pela leitura; desenvolver a autoestima do aluno; participar da elaboração e aplicação do regimento da escola; orientar o aluno quanto à conservação da escola e dos seus equipamentos; contribuir para a aplicação da política pedagógica do Estado e o cumprimento da legislação de ensino; propõe a aquisição de equipamentos que venham favorecer às atividades de ensino e aprendizagem; planejar e realizar atividades de recuperação para os alunos de menor rendimento; analisar dados referentes à recuperação, aprovação, reprovação e evasão escolar; participar de estudos e pesquisas em sua área de atuação; executar outras atividades correlatas; participar de programa de treinamento, quando convocado; Executar outras atribuições correlatas.	R$ 2.716,08
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA (24 horas semanais)	Licenciatura em Educação Física ou equivalente, devidamente registrado no MEC.		R$ 1.851,48
PROFESSOR DE GEOGRAFIA (24 horas semanais)	Licenciatura em Geografia ou equivalente, devidamente registrado no MEC.		R$ 2.716,08
PROFESSOR DE HISTÓRIA (24 horas semanais)	Licenciatura em História ou equivalente, devidamente registrado no MEC.		R$ 2.716,08
PROFESSOR DE MATEMÁTICA (24 horas semanais)	Licenciatura em Matemática ou equivalente, devidamente registrado no MEC.		R$ 2.716,08
PROFESSOR DE PORTUGUÊS (24 horas semanais)	Licenciatura em Letras Português ou equivalente, devidamente registrado no MEC.		R$ 2.716,08
PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS (24 horas semanais)	Diploma, devidamente registrado de conclusão de Graduação em nível superior de Licenciatura Plena em Pedagogia, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC ou Normal Superior.		R$ 2.584,49
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL (24 horas semanais)	Diploma, devidamente registrado de conclusão de Graduação em nível superior de Licenciatura Plena em Pedagogia, fornecido por instituição de		R$ 2.584,49

	ensino reconhecida pelo MEC ou Normal Superior.		
PROFESSOR DE ENSINO RELIGIOSO (24 horas semanais))	Formação em curso superior de Licenciatura ou outra graduação correspondente a área de conhecimento do currículo, ou formação pedagógica nos termos da legislação vigente.		R$ 2.716,08
PROFESSOR DE ARTES (24 horas semanais)	Formação em curso superior de Licenciatura ou outra graduação correspondente a área de conhecimento do currículo, ou formação pedagógica nos termos da legislação vigente.		R$ 2.716,08
SUPERVISOR PEDAGÓGICO (Especialista) (24 HORAS SEMANAIS)	Licenciatura em pedagógia ou normal superior com habilitação e/ou especialização/pós-graduação de formação pedagógica devidamente registrada no MEC	Orientar, acompanhar e monitorar o desenvolvimento de ações voltada à melhoria da atuação da equipe escolar, dos docentes e do desempenho dos alunos, buscando, numa ação conjunta, soluções e formas adequadas ao aprimoramento do trabalho pedagógico e administrativo da escola. Auxiliar na reformulação da proposta pedagógica bem como acompanha a excução da mesma.	R$ 3.675,37
NUTRICIONISTA (20 horas semanais)	Curso ou programa de graduação de nivel superior em nutrição, concluido em instituição reconhecida pelo sistema federal ou pelo sistema de ensino, e pelo MEC, e registro no respectivo Conselho de Classe	Atender ao programa de alimentação escolar – PNAE, que consiste em: realizar o diagnóstico e acompanhamento do estado nutricional dos escolares através de avaliação antropométrica e nutricional; atender com elaboração de cardápio especial, avaliação nutricional e monitoramento dos alunos em condição de saúde específica com base em recomendações médica e nutricionais, de acordo com a lei nº 12.982/2014; articular com a direção e área pedagógica atividades com conteúdo de alimentação e nutrição; planejar e aplicar teste de aceitabilidade para avaliação da alimentação ofertada; atualizar custo dos cardápios com pesquisa de preços; elaborar e adequar cardápios a partir de pesquisa de aceitabilidade; supervisionar e orientar as atividades relacionadas à higienização de ambientes, amarzenamento de alimentos, práticas para alimentação escolar, em conformidade com os preceitos estabelecidos pela vigilância sanitária; realizar capacitação periódicas com todos os servidores envolvidos com as atividades do programa de alimentação escolar; participar de reuniões com diretores escolares, produtores rurais, técnicos da EMATER e demais envolvidos, para assegurar e potencializar a aquisição de no minimo 30% de alimentos da agricultura familiar.	R$2.488,28
PSICÓLOGA (20 horas semanais)	Diploma de conclusão de curso de ensino superior em psicologia reconhecido pelo MEC e registro no Conselho de Classe	Compreender os fatores que produzem e causa sofrimento em educandos e educadores; analizar o campo de relações sócio-político-pedagógicas para melhoria das condições do processo educacional; comprometer-se com as funções sociais da escola de acesso aos bens culturais constituídos e promoção de autonomia dos indivíduos; elaborar metodologias de trabalhos multidisciplinares, valorizando e potencializando a produção de saberes dos diferentes espaços educacionais; atuar na direção da ampliação da qualidade do processo educacional através de práticas coletivas que potencializem pessoas e grupos da comunidade escolar; compartilhar a prática e conhecimento desenvolvido pela psicologia, socializando saberes e ampliando as possibilidades de atuação.	R$2.488,28

EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES TEMPORÁRIOS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS E ANOS FINAIS E PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA E NUTRICIONISTA E PSICÓLOGO.

Nº 001/2023 – ANEXO II
Foto 3 X 4

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nº DE INSCRIÇÃO: _____(controle interno)
Nº DE FOLHAS ENTREGUES:_____(controle interno)

NOME:_____DATA NASCIMENTO:___/____ /____
CARGO PRETENDIDO:_____CIDADE:_____ UF:__
ENDEREÇO:_____ BAIRRO:_____
TELEFONES P/ CONTATO:

1. (___)__ ____-_____ 2. (___)__ ____-_____

EMAIL:_____ _____

PESSOA COM DEFICIENCIA: (___) SIM (___) NÃO
EM CASO POSITIVO, INDICAR O TIPO DE DEFICIENCIA:_____

CACHOEIRA DOURADA MG,____DE_____DE 2023.

ASSINATURA DO CANDIDATO

EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES TEMPORÁRIOS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS E ANOS FINAIS E PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA NUTRICIONISTA E PSICÓLOGO.

Nº 001/2023 – ANEXO III

CURRÍCULO PADRONIZADO
Eu,_, candidata/candidato ao
cargo de _____, contrato por tempo determinado, apresento e declaro ser de minha exclusiva responsabilidade o preenchimento das informações apresentadas e que os certificados, declarações e documentos a seguir relacionados são verdadeiros e válidos na forma da Lei, sendo comprovados mediante cópias em anexo autenticadas ou apresentadas acompanhadas do original que compõem este currículo padronizado, para fins de atribuição de pontos através da análise curricular pela Comissão Organizadora deste Processo Seletivo.

FORMAÇÃO		**Pontuação (Comissão)**
Nome do Curso	**Carga Horária**	
Nome do Curso	**Carga Horária**	
Nome do Curso	**Carga Horária**	
Nome do Curso	**Carga Horária**	

Nome do Curso	**Carga Horária**	
Nome do Curso	**Carga Horária**	

Assinatura da/do Candidata/Candidato

Nome do Curso	**Carga Horária**	
Nome do Curso	**Carga Horária**	
Nome do Curso	**Carga Horária**	
Nome do Curso	**Carga Horária**	

EXPERIÊNCIA		
Descrição da Experiência	**Total de meses**	**Pontuação (Comissão)**

Cachoeira Dourada MG, de de 2022.

Assinatura da/do Candidata/Candidato

Orientações:
Use outras folhas deste formulário em caso de espaço insuficiente. Não utilize folhas em branco.
Assine e identifique-se em cada folha utilizada.

EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES TEMPORÁRIOS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS E ANOS FINAIS E PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA E NUTRICIONISTA E PSICÓLOGO.

Nº 001/2023 – ANEXO IV

MODELO DE RECURSO

RECURSO
SELEÇÃO PÚBLICA EDITAL 001/2023

Nome:_____
Função Pretendida:_____Data:____/_____/____
CPF:_____Telefones para contato: (___)__ _____-_____

Natureza do Recurso:

Fundamentação do recurso:

Cachoeira Dourada MG, de de 2023.

Assinatura da candidata / do candidato
Orientações:

Leia atentamente o Edital de seleção pública para contratação temporária de servidor público nº 01/2023.
Use outras folhas deste formulário em caso de espaço insuficiente. Não utilize folhas em branco.
3-Assine e identifique-se em cada folha utilizada.
4-Envie o recurso de acordo com as instruções contidas no item 10 do EDITAL 01/2023.
EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES TEMPORÁRIOS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS E ANOS FINAIS E PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, NUTRICIONISTA E PSICÓLOGO.

Nº 001/2023 – ANEXO V

QUADRO II - Quadro de Pontuação do Currículo

ITEM DE AVALIAÇÃO	**PONTUAÇÃO**	**PONTUAÇÃO MÁXIMA**
Curso de Pós-graduação *Stricto Sensu* em área correlata a função – Doutorado (máximo 1 diploma)	20,0	20,0
Curso de Pós-graduação *Stricto Sensu* em área correlata a função – Mestrado (máximo 1 diploma)	15,0	15,0
Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em área correlata a função – Especialização (máximo 2 certificados)	4,5	9,0
Curso de capacitação correlato com a função com carga horária mínima de 180h (máximo 2 certificados) nos anos 2021, 2022 e 2023.	4,0	8,0
Curso de capacitação correlato com a função com carga horário mínima de 120h (máximo 3 certificados) nos anos 2021, 2022 e 2023.	2,0	6,0
Curso de capacitação correlato com a função com carga horário mínima de 80h (máximo 4 certificados) nos anos 2021, 2022 e 2023.	1,5	6,0
Curso de capacitação correlato com a função com carga horário mínima de 40h (máximo 4		

certificados) nos anos 2021, 2022 e 2023.	0,75	3,0
Experiência de trabalho no exercício da função docente em sala de aula no período de 1 a 3 anos completos (professor) nos anos 2021, 2022 e 2023.	3,0 pontos por SEMESTRE	18,0
Experiência de trabalho na área de educação (máximo 3 anos)(supervisor pedagógico, nutricionista e psicólogo) nos anos 2021, 2022 e 2023.	3,0 pontos por ano	9,0
Obtenção de nota mínima de 70 (Setenta) pontos conforme o cap X do titulo IV da Lei Complementar nº08, de 10 de Janeiro de 2011, nos anos 2021, 2022 e 2023.	2,0 pontos por ano	6,0
TOTAL DE PONTOS		100,0

EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES TEMPORÁRIOS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS E ANOS FINAIS, SUPERVISOR PEDAGÓGICO, NUTRICIONISTA E PSICÓLOGO.

Nº 01/2023 – ANEXO VI

QUADRO III–Cronograma do Processo Seletivo Simplificado

ATIVIDADE	DATA
Período de Publicação do Edital	**08/12 a 13/12/2023**
Período de Inscrições	**14 e 15 de dezembro de 2023**
Publicação dos Inscritos por ordem de Inscrição	**19 de dezembro de 2023**
Recurso - Inscrição	**21 de dezembro de 2023**
Resultado do Recurso - Inscrição	**26 de dezembro de 2023**
Análise Curricular	**27 e 28 de dezembro de 2023**
Resultado Preliminar da Análise Curricular	**29 de dezembro de 2023**
Recurso – Análise Curricular	**02 de janeiro de 2024**
Resultado do Recurso - Análise Curricular	**04 de janeiro de 2024**
Resultado oficial da Análise Curricular	**05 de janeiro de 2024**
Publicação do Resultado Final	**08 de janeiro de 2024**

Publicado por:
Gláucia Pereira Silva de Azevedo
Código Identificador:DBCDB784

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 066/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Processo: 114/2023
Nº da Modalidade: 066/2023
Modalidade: Pregão Presencial

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLOGICO PARA ATENDIMENTO AO CEO E CONSULTORIOS ODONTOLOGICOS DA ATENÇÃO BASICA, DESTE MUNICIPIO.
O Secretario Municipal de Saúde Guilherme Leal Andrade, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo licitatório acima identificado, resolve HOMOLOGAR o objeto ora licitado em favor do(s) licitante(s) vencedor(es) a seguir:

EMPRESA	CNPJ	VALOR
CIRURGICA NORTE BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME	18.929.297/0001-30	R$: 66.100,70
DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES - EIRELI	21.504.525/0001-34	R$: 194.560,90
EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA	71.505.564/0001-24	R$: 152.444,20
F V P COELHO	26.294.192/0001-80	R$: 28.772,90
JAIME CARDOSO	18.953.570/0001-61	R$: 64.665,00
MIRAMED LTDA	39.617.665/0001-84	R$: 368.825,80
NELSON LEITE FERREIRA - ME	13.345.635/0001-72	R$: 227.160,15
PORTO SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA	05.625.494/0001-13	R$: 19.500,00

Resultados em sua integralidade disponível no Site da Prefeitura Municipal: http://www.coracaodejesus.mg.gov.br/106/Transparencia/ (campo "Licitações")

Coração de Jesus- MG, Sexta-Feira, 01 de Dezembro de 2023.

GUILHERME LEAL ANDRADE
Secretario Municipal de Saúde

Publicado por:
Mariana Sampaio Batista
Código Identificador:F428789D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CRISTÁLIA

DEFESA CIVIL
EDITAL DE SELEÇÃO DE BENEFICIÁRIOS Nº 2

Programa Social Bolsa Aprendizagem Profissional

Edital de Seleção de Beneficiários nº 2

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do Município de **CRISTÁLIA**, Estado de Minas Gerais, torna pública que estarão abertas, no período abaixo especificado, as inscrições para o processo seletivo de beneficiários do **Programa Social Bolsa Aprendizagem Profissional**, conforme as seguintes disposições.

1 – DO OBJETO DA SELEÇÃO
O **Programa Social Bolsa Aprendizagem Profissional**, instituído pela **Lei Municipal nº 306** de 24 de fevereiro de 2022, destina-se à concessão de incentivo financeiro a estudantes de nível superior regularmente matriculado em instituição de ensino na modalidade à distância, devidamente credenciada pelo Ministério da Educação, para efeito de **auxilio mensal no valor de R$ 282,95** (Duzentos e oitenta e dois reais e noventa e cinco centavos) para pagamento de mensalidade nos cursos de **Administração e Pedagogia**, com previsão do início do curso ao final deste processo seletivo e **duração de 04 (Quatro) anos.**

2 – DOS REQUISITOS À PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA
Poderão participar do processo de seleção de que trata o presente Edital, estudantes interessados em ingressar nos cursos de nível superior, em **Administração e Pedagogia**, em Instituição de Ensino Superior devidamente credenciada perante o Ministério da Educação, na modalidade à distância, e receber o benefício ofertado pelo **Programa Social Bolsa Aprendizagem Profissional** os estudantes que comprovem:

2.1 – prioritariamente não ser portador de Diploma de outro curso de nível superior.
2.2 – possuir domicílio no município de **Cristália**.
2.3 – não possuir renda familiar mensal superior a 04 (quatro) salários-mínimos.

3 – DAS VAGAS
O Município selecionará **até 40 (Quarenta) candidatos** que serão beneficiários com uma bolsa para o **Programa Social Bolsa Aprendizagem Profissional** e que preencham os requisitos estabelecidos no item anterior. Havendo empate, o Município observará os seguintes critérios de desempate:

Maior nota obtida no 3º ano do ensino médio.

3.1 – A seleção feita pelo Município será classificatória.

3.2 – Os candidatos selecionados pelo Município deverão ser submetidos a prova de vestibular pela Instituição Credenciada para ingresso no curso superior.

4 – DO BENEFÍCIO DO PROGRAMA
Os estudantes selecionados e aprovados no vestibular, após apresentada toda a documentação exigida no presente Edital, receberão mensalmente a importância de **R$ 282,95 (Duzentos e oitenta e dois reais e noventa e cinco centavos)** a ser depositada em conta bancária de titularidade do estudante, ou do seu responsável, no caso de menor de idade que ainda não possua conta bancária ou ainda diretamente à Instituição de Ensino mediante prévia autorização do beneficiário.

5 – DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO E DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA
Os interessados em participar do **Programa Social Bolsa Aprendizagem Profissional** deverão enviar o seu requerimento e documentação comprobatória para o seguinte endereço, no seguinte período:
Período: 11 à 18/12/2023
Endereço: Rua Progresso, 720 – Bairro: Centro (Secretaria Municipal de Educação) e Rua Pedreira S/N – Bairro: Centro (CRAS) – Cristália – MG.

5.1 – Requerimento de Inscrição devidamente preenchido conforme descrito no Anexo I do presente Edital. No caso de requerente menor para os atos da vida civil, o requerimento deverá ser subscrito pelo responsável legal;
5.2 – Documento de identificação, que poderá ser a cédula de identidade (RG), a Carteira Nacional de Habilitação (CNH), a Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), ou qualquer documento de identificação aceito nacionalmente, e que possua foto do portador;
5.3 - Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
5.4 - Comprovante de domicílio no Município de **Cristália/MG**;
5.5 – Declaração, devidamente assinada pelo interessado, que não é portadora de curso superior (Anexo II);
5.7 – Relação do Grupo Familiar do interessado, devidamente preenchida, sendo nesse rol compreendidos: o pai e/ou a mãe do interessado, ou o cônjuge ou companheiro do responsável pelo interessado, bem como os irmãos que efetivamente residam no grupo. Não se incluem no conceito de Grupo Familiar, para os fins do presente Edital, os seguintes parentes: sobrinhos, cunhados, avós e tios. Apenas integrarão o grupo familiar terceiros que efetivamente residam no mesmo domicílio do requerente por ordem judicial (guarda, tutela ou curatela), sendo certo que, nessa hipótese, a renda do terceiro também deverá ser computada no grupo.
5.8 – Cópia digitalizada de documentação que comprovem a renda mensal do grupo familiar, assim entendidos como: cópia da Carteira de Trabalho (CTPS); cópia do último contracheque; cópia de Carta de Concessão de benefício previdenciário, emitida pelo INSS; Declaração atualizada emitida pelo empregador, informando a renda do integrante do grupo familiar; no caso de autônomo, Declaração firmada sob as penas da lei, informando a sua renda mensal aproximada; bem como quaisquer outros documentos que demonstrem a veracidade do total da renda informada na relação de componentes exigida no subitem 5.7, conforme anexo III.
5.9 – Histórico Acadêmico do ensino médio, a fim de possibilitar eventual desempate na classificação dos inscritos, conforme item 3 do presente Edital;
5.10 - Comprovante de conta bancária, mediante documento idôneo que informe o nome da instituição bancária, o número da agência e da conta, e o nome de identificação do correntista.

6 – DO RECEBIMENTO DAS INSCRIÇÕES E PROCESSAMENTO DA SELEÇÃO
6.1 – Findo o prazo estabelecido no item anterior, os requerimentos de inscrição recebidos serão imediatamente analisados pela Comissão de Seleção, nomeada nos termos da **Portaria nº 27** de 07 de dezembro de 2023, a qual providenciará a publicação da **seleção definitiva**, no prazo de até 02 (dois) dias úteis após o encerramento das inscrições.
6.2 – A relação **definitiva** será divulgada no mural e no site da Prefeitura Municipal.

6.3 – Após referido período, as inscrições continuam abertas e o preenchimento das vagas passam a ser feito pela Instituição de Ensino credenciada assim que surgirem novas vagas ou para efeito de preenchimento de vagas remanescentes.

7 – DOS RECURSOS
7.1 – Divulgada a relação definitiva dos selecionados, qualquer dos inscritos poderá impugnar o resultado, interpondo recurso administrativo, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, contados da divulgação.
7.2 – Protocolado o recurso, também no endereço constante no item 5, no prazo estabelecido no subitem anterior, será o mesmo imediatamente encaminhado à Comissão de Seleção.
7.3 – Recebido o recurso, a Comissão de Seleção poderá retratar-se imediatamente, acolhendo o recurso. Caso não acolha o Recurso, prevalecerá o Resultado divulgado.
7.4 – Os estudantes selecionados deverão comparecer à Sede da Instituição de Ensino Credenciada no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, após o resultado do vestibular, para assinar o Termo de Adesão ao **Programa Social Bolsa Aprendizagem Profissional.** O não-comparecimento do candidato selecionado no prazo fixado permitirá a convocação do próximo candidato classificado.
8 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
8.1 – São de inteira responsabilidade dos requerentes as informações e documentos apresentados no ato de inscrição, ficando desde logo advertidos de que, em caso de falsificação de documento ou informação, sujeitar-se-ão às penalidades legalmente previstas, especialmente aquelas do Decreto-Lei nº 2.848/1942 – Código Penal.
8.2 – Para a manutenção do subsídio e para agregar valor à teoria estudada e adquirida em sala de aula, o beneficiário irá desenvolver sua vivência e aprendizagem profissional nos setores administrativos e pedagógicos do município, com carga horária de até 10 (dez) horas semanais a partir do 2º período.
8.3 – O presente Edital de Beneficiários permanecerá aberto pelo prazo de 04 (quatro) anos, podendo qualquer candidato se inscrever durante esse período. Sempre que houver novas vagas ou vagas remanescentes.

Cristália, MG, 07 de dezembro de 2023.

MÁRCIA MIRANDA LEMES CARVALHO
Secretária Municipal de Assistência Social

ANEXO I – REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

À Comissão de Seleção do Programa Social Bolsa Aprendizagem Profissional

NOME: _____
RG: _____ CPF: _____ FILIAÇÃO:_____ _____
ENDEREÇO: _____
_____
TELEFONE: (_____) _____
E-MAIL: _____
CURSO: _____
POSSUI DEFICIÊNCIA: NÃO ( ) SIM ( )
TIPO DE DEFICIÊNCIA: _____

VEM, RESPEITOSAMENTE, PERANTE ESSA COMISSÃO DE SELEÇÃO, REQUERER A SUA INSCRIÇÃO NO **PROGRAMA SOCIAL BOLSA APRENDIZAGEM PROFISSIONAL**, CONFORME DISPOSIÇÕES DO EDITAL DE SELEÇÃO DE BENEFICIÁRIOS Nº ___/20__. PARA TANTO, O REQUERENTE DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, QUE:
a) Não é portador de Diploma de outro curso de nível superior;
b) Possui domicílio no Município de _____
c) Possui renda familiar mensal de R$ _____,____ (_____).

E, por preencher os requisitos estabelecidos na Lei Municipal nº _____ e no Edital de Seleção de Beneficiários nº __/20__, requer o processamento e deferimento da sua inscrição.
_____ - _____, _____ de _____ de _____.

_____
Requerente

ANEXO II – DECLARAÇÃO DE ÚNICA GRADUAÇÃO

NOME: _____
RG: _____ CPF: _____

DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, E PARA FINS DE ATENDIMENTO DAS DISPOSIÇÕES DO EDITAL DE SELEÇÃO DE BENEFICIÁRIOS Nº ___/20__, E DA LEI MUNICIPAL Nº _____, QUE NUNCA CONCLUIU CURSO DE GRADUAÇÃO, EM QUALQUER ÁREA DE CONHECIMENTO, ESTANDO CURSANDO O SEU PRIMEIRO CURSO DE NÍVEL SUPERIOR.

_____ - _____, _____ de _____ de _____.

Requerente

ANEXO III – RELAÇÃO DO GRUPO FAMILIAR

NOME: _____
RG: _____ CPF: _____

DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, E PARA FINS DE ATENDIMENTO DAS DISPOSIÇÕES DO EDITAL DE SELEÇÃO DE BENEFICIÁRIOS Nº __/20__, E DA LEI MUNICIPAL Nº _____, QUE O SEU GRUPO FAMILIAR É COMPOSTO PELOS SEGUINTES MEMBROS:

NOME	CPF	VÍNCULO DE PARENTESCO	RENDA MENSAL
01			
02			
03			
04			
05			
06			
07			
08			
09			
10			
Renda Total da Família:			

ASSIM, E CONFORME RELAÇÃO, A RENDA FAMILIAR MENSAL DO REQUERENTE É DE **R$ _____,____ (_____**, ATENDENDO, PORTANTO, AO SUBITEM 5.8 DO EDITAL.

_____ - _____, _____ de _____ de _____.

Requerente

ANEXO IV – DECLARAÇÃO NEGATIVA DE GOZO DE BENEFÍCIO SIMILAR

NOME: _____
RG: _____ CPF: _____

DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, E PARA FINS DE ATENDIMENTO DAS DISPOSIÇÕES DO EDITAL DE SELEÇÃO DE BENEFICIÁRIOS Nº __/20__, E DA LEI MUNICIPAL Nº _____, QUE NÃO ESTÁ EM GOZO DE QUALQUER BENEFÍCIO OU INCENTIVO FINANCEIRO AO ENSINO SUPERIOR, NOS TERMOS DA MENCIONADA LEI.

_____ - _____, _____ de _____ de _____.

Requerente

ANEXO V – FORMULÁRIO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

À Comissão de Seleção do Programa Social Bolsa Aprendizagem Profissional

NOME: _____
RG: _____ CPF: _____

VEM, RESPEITOSAMENTE, PERANTE ESSA COMISSÃO DE SELEÇÃO, INTERPOR RECURSO ADMINISTRATIVO QUANTO A(O) **_____,** CONFORME OS SEGUINTES MOTIVOS:

(Expor os motivos)

POR ESSAS RAZÕES, PUGNA O REQUERENTE SEJA CONHECIDO E PROVIDO O SEU RECURSO.

_____ - _____, _____ de _____ de _____.

Requerente

Publicado por:
Mailson Pereira Chaves
Código Identificador:1C04BCE6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUAXUPÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
DECRETO N.º 2744

DECRETO N.º 2744

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES COM SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO EM BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR (2022)

O prefeito de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2997 de 30/12/2022, DECRETA:

Art. 1º - Ficam suplementadas nas importâncias que abaixo se especifica, e que totalizam R$ 3.227.940,42 (três milhões e duzentos e vinte e sete mil e novecentos e quarenta reais e quarenta e dois centavos) as seguintes dotações de despesa do orçamento vigente (2023):

02	**Poder Executivo**		
02.02	**Secretaria Municipal de Administração**		
02.02.02.04.122.0052.2010	Manut ativ diretoria de serviços administrativos		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
Fonte de Recursos: 2.501.000– Outros Recursos não Vinculados (Rec. Ex. Ant.)		R$	100.000,00
02.05	**Secretaria Municipal de Saúde**		
02.05.02.10.301.0210.2039	Manut. Ativ. e Serviços de Saúde da Atenção Básica		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
Fonte de Recursos: 2.621.000– Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual (Rec. Ex. Ant.)		R$	50.000,00
02.05.06.10.301.0210.1018	Aquisição equip p mat permanente p/ unidades de saúde da atenção básica		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
Fonte de Recursos: 2.621.000– Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual (Rec. Ex. Ant.)		R$	4.680,00
02.05.06.10.305.0243.1020	Aquisição equip p mat permanente p/ vigilância em saúde		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
Fonte de Recursos: 2.621.000 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual (Rec. Ex. Ant.)		R$	1.600,00
02.07	**Secretaria Municipal de Educação**		
02.07.02.12.361.0403.2479	Manut Ativ outros auxiliares de ensino – ensino fundamental		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
Fonte de Recursos: 2.571.000 – Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação		R$	5.230,76
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		
Fonte de Recursos: 2.571.000 – Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação		R$	43.209,66
02.08	**Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo**		
02.08.02.13.392.0473.2135	Manut ativ festividades, comemorações cívicas e eventos		
3.3.90.39.00	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica		
Fonte de Recursos: 2.500.000 – Recursos Não Vinculados de Impostos (Rec. Ex. Ant.)		R$	420.000,00
02.08.03.27.811.0720.2145	Manut ativ praças de esportes e ginásios poliesportivos		
3.3.90.39.00	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica		
Fonte de Recursos: 2.500.000 – Recursos Não Vinculados de Impostos (Rec. Ex. Ant.)		R$	400,00
02.08.04.27.695.0705.1142	Obras e instalações para promoção ao turismo		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
Fonte de Recursos: 2.500.000 – Recursos Não Vinculados de Impostos (Rec. Ex. Ant.)		R$	1.298.800,00
02.08.05.13.391.0473.1059	Obras e instalações fundo municipal patrimônio histórico		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
Fonte de Recursos: 2.500.000 – Recursos Não Vinculados de Impostos (Rec. Ex. Ant.)		R$	93.000,00
02.08.05.13.391.0473.2154	Manut ativ fundo mun patrimônio histórico		
3.3.90.39.00	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica		
Fonte de Recursos: 2.500.000 – Recursos Não Vinculados de Impostos (Rec. Ex. Ant.)		R$	148.000,00
02.09	**Secretaria municipal de obras e serviços públicos**		
02.09.01.15.452.0052.2157	Manut ativ secretaria municipal de obras e serviços públicos		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
Fonte de Recursos: 2.500.000 – Recursos Não Vinculados de Impostos (Rec. Ex. Ant.)		R$	20.000,00
02.09.01.15.452.0506.2162	Manut ativ serviços iluminação pública		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
Fonte de Recursos: 2.751.000 – Recursos da contribuição para o custeio do serv ilum pública (Rec. Ex. Ant.)		R$	348.000,00
02.09.01.15.452.0507.1343	Obras e Instalações de praças, parques e jardins		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
Fonte de Recursos: 2.500.00 0– Recursos Não Vinculados de Impostos (Rec. Ex. Ant.)		R$	435.020,00
02.09.02.15.452.1328.2174	Manut ativ dos serviços públicos em geral		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
Fonte de Recursos: 2.500.000 – Recursos Não Vinculados de Impostos (Rec. Ex. Ant.)		R$	50.000,00
02.09.02.26.782.0728.2397	Manut ativ p/ conservação de ruas e avenidas		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
Fonte de Recursos: 2.704.000 – Transferências da União referentes a compensações financeiras pela exploração de recursos naturais (Rec. Ex. Ant.)		R$	200.000,00
02.13	**Secretaria municipal de planejamento e urbanismo**		
02.13.01.04.121.0052.2521	Manut ativ sec municipal de planejamento e urbanismo		
3.3.90.36.00	Outros serviços de terceiros – pessoa física		
Fonte de Recursos: 2.500.000– Recursos Não Vinculados de Impostos		R$	10.000,00
TOTAL.....		R$	**3.227.940,42**

Art. 2º - Constitui Recurso para as suplementações mencionadas no art. 1º o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior (2022) no valor de R$ R$ 3.227.940,42 (três milhões e duzentos e vinte e sete mil e novecentos e quarenta reais e quarenta e dois centavos) discriminado por fontes de recursos:

Superávit Financeiro:

Fonte de Recursos: 2.500.000 – Recursos Não Vinculados de Impostos (Rec. Ex. Ant.)	R$	2.475.220,00
Fonte de Recursos: 2.501.000 – Outros Recursos não Vinculados (Rec. Ex. Ant.)	R$	100.000,00
Fonte de Recursos: 2.571.000 – Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação (Rec. Ex. Ant.)	R$	48.440,42
Fonte de Recursos: 2.621.000 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual (Rec. Ex. Ant.)	R$	56.280,00
Fonte de Recursos: 2.704.000 – Transferências da União referentes a compensações financeiras pela exploração de recursos naturais (Rec. Ex. Ant.)	R$	200.000,00
Fonte de Recursos: 2.751.000 – Recursos da contribuição para o custeio do serv ilum pública (Rec. Ex. Ant.)	R$	348.000,00
TOTAL.....	**R$**	**3.227.940,42**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, com publicação posterior ratificativa, retroagindo seus efeitos ao momento em que se verificar, na rubrica específica, a necessidade de suplementação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guaxupé(MG), 03 de julho de 2023.

HEBER HAMILTON QUINTELLA
Prefeito Municipal

ELAINE GONÇALVES RICCIARDI CERDEIRA
Secretária Municipal de Finanças

JULIANA DOS REIS MOREIRA FREIRE
Contadora

Publicado por:
Rafael Felício Mansano
Código Identificador:F09DB4CB

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
DECRETO N.º 2745

DECRETO N.º 2745

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES COM RECÍPROCAS ANULAÇÕES DE DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO DE 2023

O prefeito de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2997 de 30/12/2022, DECRETA:

Art. 1º - Ficam suplementadas nas importâncias que abaixo se especifica, e que totalizam R$ 1.938.242,00 (um milhão e novecentos e trinta e oito mil e duzentos e quarenta e dois reais), as seguintes dotações de despesa do orçamento vigente:

01	**Câmara Municipal de Guaxupé**		
01.01	**Corpo Legistalativo**		
01.01.00.01.031.0001.3001	Aquisição de equip mat perm p/ uso exclus. Câmara Municipal		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
Fonte de Recursos: 1.500.000 – Recursos Não Vinculados de Impostos		R$	30.000,00
01.01.00.01.031.0001.3002	Manut. e/ou conservação do prédio da câmara municipal		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
Fonte de Recursos: 1.500.000 – Recursos Não Vinculados de Impostos		R$	80.000,00
01.01.00.01.031.0001.4005	Manut. Ativ dos da câmara municipal		
3.3.90.39.00	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica		
Fonte de Recursos: 1.500.000 – Recursos Não Vinculados de Impostos		R$	40.000,00
02	**Poder Executivo**		
02.02	**Secretaria Municipal de Administração**		
02.02.01.04.122.0052.2008	Manut ativ sec mun de administração		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições		
Fonte de Recursos: 1.500.000 – Recursos Não Vinculados de Impostos		R$	50,00
02.02.02.04.122.0052.1370	Aquisição equipamento e mat. Perm. p/ o arquivo central		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
Fonte de Recursos: 1.500.000 – Recursos Não Vinculados de Impostos		R$	20.000,00
02.02.02.04.122.0052.2010	Manut ativ diretoria de serviços administrativos		
3.3.90.14.00	Diárias – pessoal civil		
Fonte de Recursos: 1.500.000 – Recursos Não Vinculados de Impostos		R$	5.000,00
3.3.90.36.00	Outros serviços de terceiros – pessoa física		
Fonte de Recursos: 1.500.000 – Recursos Não Vinculados de Impostos		R$	10.000,00
02.03	**Secretaria Municipal de Finanças**		
02.03.01.04.123.0054.1008	Aquisição equipamento e mat. Perm. p/ sec mun de finanças		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
Fonte de Recursos: 1.500.000 – Recursos Não Vinculados de Impostos		R$	5.000,00
02.03.01.04.123.0054.2024	Manut ativ sec mun de finanças		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		
Fonte de Recursos: 1.500.000 – Recursos Não Vinculados de Impostos		R$	50,00
02.03.03.04.129.0053.2028	Manut ativ diretoria da receita		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		
Fonte de Recursos: 1.500.000 – Recursos Não Vinculados de Impostos		R$	8.000,00
02.03.04.04.123.0054.2030	Manut ativ diretoria de tesouraria		
3.3.90.36.00	Outros serviços de terceiros – pessoa física		
Fonte de Recursos: 1.500.000 – Recursos Não Vinculados de Impostos		R$	8.000,00
3.3.90.39.00	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica		
Fonte de Recursos: 1.500.000 – Recursos Não Vinculados de Impostos		R$	500,00
02.04	**Procuradoria Geral do Município**		
02.04.01.02.062.0010.2034	Manut ativ da procuradoria geral do município		
3.3.90.39.00	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica		
Fonte de Recursos: 1.500.000 – Recursos Não Vinculados de Impostos		R$	30.000,00
02.05	**Secretaria Municipal de Saúde**		
02.05.01.10.122.0052.2037	Manut. Ativ Sec. Mun. Saúde		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
Fonte de Recursos: 1.500.000 – Recursos Não Vinculados de Impostos		R$	100.000,00
02.05.01.10.122.0052.2408	Manut. Ativ Sec Mun de Saúde – Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos		
3.3.90.14.00	Diárias – pessoal civil		
Fonte de Recursos: 1.500.000 – Recursos Não Vinculados de Impostos		R$	10.000,00
02.05.01.10.122.0052.2563	Manut ativ equipe regulação, controle e avaliação – remuneração de pessoal ativo e encargos		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil		
Fonte de Recursos: 1.500.000 – Recursos Não Vinculados de Impostos		R$	27.500,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
Fonte de Recursos: 1.500.000 – Recursos Não Vinculados de Impostos		R$	2.000,00
02.05.02.10.301.0210.2039	Manut. Ativ. e Serviços de Saúde da Atenção Básica		
3.3.90.36.00	Outros serviços de terceiros – pessoa física		
Fonte de Recursos: 1.500.000 – Recursos Não Vinculados de Impostos		R$	26.400,00
02.05.03.10.302.0210.2414	Manut. Ativ. Média e Alta complex. Ambulat. E hosp. – remun. De pessoal ativo e encargos		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
Fonte de Recursos: 1.500.000 – Recursos Não Vinculados de Impostos		R$	23.200,00
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas		
Fonte de Recursos: 1.500.000 – Recursos Não Vinculados de Impostos		R$	6.000,00
02.05.03.10.302.0210.2416	Manut ativ prestadores de serviços da atenção de média e alta complex ambulat e hospitalar		
4.4.50.42.00	Auxílios		

Fonte de Recursos: 1.621.000 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		R$	37.700,00
02.05.03.10.302.0210.2419	Manut ativ de reabilitação física		
3.3.90.39.00	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica		
Fonte de Recursos: 1.600.000 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		R$	100.000,00
02.05.03.10.302.0210.2427	Manut. Ativ. Unid. e Serviços de Saúde da Atenção de Média e Alta Complex. Amb e Hosp		
3.3.90.39.00	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica		
Fonte de Recursos: 1.500.000 – Recursos Não Vinculados de Impostos		R$	358.000,00
02.05.04.10.303.0230.2382	Aquisição de outros insumos e serviços para saúde		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita		
Fonte de Recursos: 1.500.000 – Recursos Não Vinculados de Impostos		R$	200.000,00
02.05.04.10.303.0230.2421	Manut ativ assist farmacêutica – remuneração de pessoal ativo e encargos		
3.1.90.16.00	Outras despesas variáveis – pessoal civil		
Fonte de Recursos: 1.500.000 – Recursos Não Vinculados de Impostos		R$	2.000,00
02.05.05.10.305.0243.2424	Manut ativ agentes controle de vetores - remuneração de pessoal ativo e encargos		
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas		
Fonte de Recursos: 1.500.000 – Recursos Não Vinculados de Impostos		R$	7.000,00
02.05.05.10.305.0243.2566	Manut ativ vigilância epidemilógica – remuneração de pessoal ativo e encargos		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
Fonte de Recursos: 1.500.000 – Recursos Não Vinculados de Impostos		R$	25.000,00
02.05.06.10.122.0052.1016	Aquisição equip mat permanente sec mun saúde		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
Fonte de Recursos: 1.500.000 – Recursos Não Vinculados de Impostos		R$	1.170,00
02.05.06.10.301.0210.1018	Aquisição equip e material permanente p/ unidades de saúde da atenção básica		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
Fonte de Recursos: 1.500.000 – Recursos Não Vinculados de Impostos		R$	3.500,00
02.05.06.10.302.0210.1024	Aq. equip e mat. perm. p/ unid. saúde da atenção de média e alta complex. Ambulat. E hosp.		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
Fonte de Recursos: 1.500.000 – Recursos Não Vinculados de Impostos		R$	1.782,00
02.06	**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social**		
02.06.01.08.122.0052.2493	Manut ativ do programa "bolsa aprendizagem"		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		
Fonte de Recursos: 1.500.000 – Recursos Não Vinculados de Impostos		R$	500,00
02.06.03.08.244.0128.2363	Manut ativ do serv proteção e atendimento integral à família – paif-cras		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
Fonte de Recursos: 1.500.000 – Recursos Não Vinculados de Impostos		R$	5.000,00
02.06.03.08.244.0130.2378	Manut ativ conselho municipal de assistência social (CMAS)		
3.3.90.14.00	Diárias – pessoal civil		
Fonte de Recursos: 1.500.000 – Recursos Não Vinculados de Impostos		R$	3.000,00
02.06.03.08.244.1323.1388	Aquisição equipamento e mat. Perm. p/ o CREAS		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
Fonte de Recursos: 2.660.000 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS (Rec. Ex. Ant.)		R$	18.000,00
02.06.03.08.244.1323.2568	Manut ativ do serviço de acolhimento para adolescente		
3.3.90.36.00	Outros serviços de terceiros – pessoa física		
Fonte de Recursos: 1.500.000 – Recursos Não Vinculados de Impostos		R$	10.306,00
02.07	**Secretaria Municipal de Educação**		
02.07.01.12.361.0403.2099	Manut ativ do ensino fundamental – fundeb 70%		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		
Fonte de Recursos: 1.540.000 – Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos		R$	82.800,00
02.07.01.12.361.0403.2246	Manut ativ do ensino fundamental – fundeb 30%		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		
Fonte de Recursos: 1.540.000 – Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos		R$	3.000,00
02.07.01.12.365.0401.2560	Manut. Ativ. Outos Auxíliares de Ensino – Educação Infantil – Creche – Fundeb 30%		
3.1.90.16.00	Outras despesas variáveis – pessoal civil		
Fonte de Recursos: 1.540.000 – Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos		R$	500,00
02.07.02.12.122.0052.1035	Aquisição equip mat permanente secretaria municipal de educação		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
Fonte de Recursos: 1.500.000 – Recursos Não Vinculados de Impostos		R$	800,00
02.07.02.12.361.0403.2479	Manut Ativ outros auxiliares de ensino – ensino fundamental		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		
Fonte de Recursos: 1.500.000 – Recursos Não Vinculados de Impostos		R$	18.000,00
02.07.02.12.365.0401.1434	Aquisição equip e mat permanente p/ educação infantil – pré-escola		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
Fonte de Recursos: 1.500.000 – Recursos Não Vinculados de Impostos		R$	1.100,00
02.07.02.12.365.0401.1436	Aquisição equip e mat permanente p/ educação infantil – creche		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
Fonte de Recursos: 1.500.000 – Recursos Não Vinculados de Impostos		R$	2.300,00
02.07.02.12.365.0401.2470	Manut ativ educação infantil – pré-escola		
3.3.90.39.00	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica		
Fonte de Recursos: 1.500.000 – Recursos Não Vinculados de Impostos		R$	3.200,00
02.07.02.12.365.0401.2471	Manut ativ educação infantil – creche		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil		
Fonte de Recursos: 1.500.000 – Recursos Não Vinculados de Impostos		R$	262.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
Fonte de Recursos: 1.500.000 – Recursos Não Vinculados de Impostos		R$	55.000,00
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		
Fonte de Recursos: 1.500.000 – Recursos Não Vinculados de Impostos		R$	2.000,00
02.07.02.12.365.0401.2478	Manut ativ outros auxiliares de ensino - educação infantil – pré-escola		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		
Fonte de Recursos: 1.500.000 – Recursos Não Vinculados de Impostos		R$	17.700,00
3.1.90.16.00	Outras despesas variáveis – pessoal civil		
Fonte de Recursos: 1.500.000 – Recursos Não Vinculados de Impostos		R$	500,00
02.07.05.12.128.0058.2263	Manut ativ do simpósio municipal de educação		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
Fonte de Recursos: 1.550.000 – Transferência do salário-educação		R$	2.300,00
3.3.90.39.00	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica		
Fonte de Recursos: 1.550.000 – Transferência do salário-educação		R$	16.200,00
02.07.06.12.361.0407.2441	Manut ativ transporte escolar – ens. fundamental		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
Fonte de Recursos: 1.500.000 – Recursos Não Vinculados de Impostos		R$	500,00

02.08	**Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo**		
02.08.01.13.122.0052.2130	Manut ativ secretaria municipal de cultura, esporte e turismo		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		
Fonte de Recursos: 1.500.000 – Recursos Não Vinculados de Impostos		R$	10.000,00
02.08.02.13.392.0473.2135	Manut ativ festividades, comemirações cívicas e eventos		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
Fonte de Recursos: 1.500.000 – Recursos Não Vinculados de Impostos		R$	100.000,00
02.08.02.13.392.0473.2136	Manut ativ diretoria de cultura		
3.3.90.14.00	Diárias – pessoal civil		
Fonte de Recursos: 1.500.000 – Recursos Não Vinculados de Impostos		R$	1.500,00
02.08.05.13.391.0473.2154	Manut ativ fundo mun patrimônio histórico		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
Fonte de Recursos: 1.500.000 – Recursos Não Vinculados de Impostos		R$	2.600,00
3.3.90.39.00	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica		
Fonte de Recursos: 1.500.000 – Recursos Não Vinculados de Impostos		R$	43.000,00
3.3.90.39.00	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica		
Fonte de Recursos: 2.500.000 – Recursos Não Vinculados de Impostos (Rec. Exerc. Anteriores)		R$	15.000,00
02.09	**Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos**		
02.09.01.15.452.0052.2157	Manut ativ secretaria municipal de obras e serviços públicos		
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas		
Fonte de Recursos: 1.500.000 – Recursos Não Vinculados de Impostos		R$	15.000,00
3.3.90.40.00	Serviços de tecnologia da informação e comunicação – pessoa jurídica		
Fonte de Recursos: 1.500.000 – Recursos Não Vinculados de Impostos		R$	6.000,00
02.09.01.15.452.0506.2162	Manut ativ serviços iluminação pública		
3.3.90.39.00	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica		
Fonte de Recursos: 1.500.000 – Recursos Não Vinculados de Impostos		R$	15.000,00
02.11	**Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social**		
02.11.03.04.122.0052.2437	Manut ativ coordenadoria de vigilância de patrimônio público		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
Fonte de Recursos: 1.500.000 – Recursos Não Vinculados de Impostos		R$	7.584,00
02.11.03.06.181.1001.1398	Aquisição de equip e mat perm p/ a guarda civil municipal		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
Fonte de Recursos: 1.500.000 – Recursos Não Vinculados de Impostos		R$	5.000,00
02.11.03.06.181.1001.2435	Manut ativ guarda civil municipal (GCM)		
3.1.90.16.00	Outros Despesas Variáveis – Pessoal Civil		
Fonte de Recursos: 1.500.000 – Recursos Não Vinculados de Impostos		R$	10.000,00
3.3.90.39.00	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica		
Fonte de Recursos: 1.500.000 – Recursos Não Vinculados de Impostos		R$	35.000,00
TOTAL.....		R$	**1.938.242,00**

Art. 2º - Constituem Recursos para as suplementações mencionadas no art. 1º deste Decreto, as anulações das dotações do orçamento de 2023 que somam R$ 1.938.242,00 (um milhão e novecentos e trinta e oito mil e duzentos e quarenta e dois reais) abaixo discriminadas:

01	**Câmara Municipal de Guaxupé**		
01.01	**Corpo Legislativo**		
01.01.00.01.031.0001.4003	Despesas c/ viagens dos agentes políticos		
3.3.90.14.00	Diárias – pessoal civil		
Fonte de Recursos: 1.500.000 – Recursos Não Vinculados de Impostos		R$	5.000,00
01.01.00.01.031.0001.4004	Manut. Ativ dos servidores da câmara municipal		
3.3.90.08.00	Outros benefícios assistenciais do servidor ou do militar		
Fonte de Recursos: 1.500.000 – Recursos Não Vinculados de Impostos		R$	10.000,00
01.01.00.01.031.0001.4005	Manut. Ativ dos da câmara municipal		
3.3.90.40.00	Serviços de tecnologia da informação e comunicação – pessoa jurídica		
Fonte de Recursos: 1.500.000 – Recursos Não Vinculados de Impostos		R$	110.000,00
01.01.00.01.031.0001.4008	Manut. Ativ treinamento e capacitação dos servidores da câmara municipal		
3.3.90.14.00	Diárias – pessoal civil		
Fonte de Recursos: 1.500.000 – Recursos Não Vinculados de Impostos		R$	15.000,00
01.01.00.01.031.0001.4013	Celebração e manut de conv para realização de estágios		
3.3.90.36.00	Outros serviços de terceiros – pessoa física		
Fonte de Recursos: 1.500.000 – Recursos Não Vinculados de Impostos		R$	10.000,00
02	**Poder Executivo**		
02.02	**Secretaria Municipal de Administração**		
02.02.01.04.122.0052.2008	Manut ativ sec mun de administração		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil		
Fonte de Recursos: 1.500.000 – Recursos Não Vinculados de Impostos		R$	50,00
02.02.02.04.122.0052.2010	Manut ativ diretoria de serviços administrativos		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
Fonte de Recursos: 1.500.000 – Recursos Não Vinculados de Impostos		R$	15.000,00
02.03	**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**		
02.03.01.04.123.0054.2024	Manut. Ativ. Sec Mun Finanças		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil		
Fonte de Recursos: 1.500.000 – Recursos Não Vinculados de Impostos		R$	50,00
02.03.02.04.123.0055.1009	Aquisição equipamento e mat. Perm. p/ diretoria de contab análise orçamentária		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
Fonte de Recursos: 1.500.000 – Recursos Não Vinculados de Impostos		R$	20.000,00
02.03.04.04.123.0054.1011	Aquisição equipamento e mat. Perm. p/ diretoria de tesouraria		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
Fonte de Recursos: 1.500.000 – Recursos Não Vinculados de Impostos		R$	13.000,00
02.03.04.04.123.0054.2030	Manut ativ diretoria de tesouraria		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
Fonte de Recursos: 1.500.000 – Recursos Não Vinculados de Impostos		R$	8.500,00
02.04	**Procuradoria Geral do Município**		
02.04.01.02.062.0010.2034	Manut. Ativ. da Procuradoria Geral do Município		
3.3.90.36.00	Outros serviços de terceiros – pessoa física		
Fonte de Recursos: 1.500.000 – Recursos Não Vinculados de Impostos		R$	30.000,00
02.05	**Secretaria Municipal de Saúde**		
02.05.02.10.301.0210.2039	Manut. Ativ. e Serviços de Saúde da Atenção Básica		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		

Fonte de Recursos: 1.621.000 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		R$	37.700,00
02.05.02.10.301.0210.2412	Manut. Ativ. unidades e serv de saúde de atenção básica – remun. De pessoal ativo e encargos		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil		
Fonte de Recursos: 1.500.000 – Recursos Não Vinculados de Impostos		R$	200.000,00
02.05.03.10.302.0210.2414	Manut. Ativ. Média e Alta complex. Ambulat. E hosp. – remun. De pessoal ativo e encargos		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil		
Fonte de Recursos: 1.500.000 – Recursos Não Vinculados de Impostos		R$	29.200,00
02.05.03.10.302.0210.2416	Manut ativ prestadores de serviços da atenção de média e alta complex ambulat e hospitalar		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
Fonte de Recursos: 1.600.000 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal- Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		R$	100.000,00
02.05.03.10.302.0210.2565	Manut. Ativ. rede de atenção psicossocial – remuneração de pessoal ativo e encargos		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil		
Fonte de Recursos: 1.500.000 – Recursos Não Vinculados de Impostos		R$	102.952,00
02.05.04.10.303.0230.2421	Manut ativ assist farmacêutica – remuneração de pessoal ativo e encargos		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil		
Fonte de Recursos: 1.500.000 – Recursos Não Vinculados de Impostos		R$	2.000,00
02.05.05.10.305.0243.2424	Manut ativ agentes controle de vetores - remuneração de pessoal ativo e encargos		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil		
Fonte de Recursos: 1.500.000 – Recursos Não Vinculados de Impostos		R$	7.000,00
02.05.05.10.305.0243.2566	Manut ativ vigilância epidemilógica – remuneração de pessoal ativo e encargos		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil		
Fonte de Recursos: 1.500.000 – Recursos Não Vinculados de Impostos		R$	383.000,00
02.05.07.10.122.1330.2502	Manut ativ p/ enfrentamento da emergência covid-19		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
Fonte de Recursos: 1.500.000 – Recursos Não Vinculados de Impostos		R$	43.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
Fonte de Recursos: 1.500.000 – Recursos Não Vinculados de Impostos		R$	26.400,00
02.06	**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social**		
02.06.01.08.122.0052.2493	Manut ativ do programa "bolsa aprendizagem"		
3.3.90.36.00	Outros serviços de terceiros – pessoa física		
Fonte de Recursos: 1.500.000 – Recursos Não Vinculados de Impostos		R$	500,00
02.06.01.11.333.0725.2407	Manut ativ sine (sistema nacional de empregos)		
3.3.90.36.00	Outros serviços de terceiros – pessoa física		
Fonte de Recursos: 1.500.000 – Recursos Não Vinculados de Impostos		R$	9.000,00
02.06.03.08.244.0128.2363	Manut ativ do serv proteção e atendimento integral à família – paif-cras		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil		
Fonte de Recursos: 1.500.000 – Recursos Não Vinculados de Impostos		R$	5.000,00
02.06.03.08.244.0130.2378	Manut ativ conselho municipal de assistência social (CMAS)		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
Fonte de Recursos: 1.500.000 – Recursos Não Vinculados de Impostos		R$	3.000,00
02.06.03.08.244.1323.2568	Manut ativ do serviço de acolhimento para adolescente		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
Fonte de Recursos: 1.500.000 – Recursos Não Vinculados de Impostos		R$	1.306,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
Fonte de Recursos: 2.660.000 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS (Rec. Ex. Ant.)		R$	18.000,00
02.07	**Secretaria Municipal de Educação**		
02.07.01.12.361.0403.2099	Manut ativ do ensino fundamental – fundeb 70%		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil		
Fonte de Recursos: 1.540.000 – Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos		R$	82.800,00
02.07.01.12.361.0403.2246	Manut ativ do ensino fundamental – fundeb 30%		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil		
Fonte de Recursos: 1.540.000 – Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos		R$	3.000,00
02.07.01.12.365.0401.2560	Manut. Ativ. Outos Auxíliares de Ensino – Educação Infantil – Creche – Fundeb 30%		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil		
Fonte de Recursos: 1.540.000 – Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos		R$	500,00
02.07.02.12.361.0403.2479	Manut Ativ outros auxiliares de ensino – ensino fundamental		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil		
Fonte de Recursos: 1.500.000 – Recursos Não Vinculados de Impostos		R$	78.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		
Fonte de Recursos: 1.500.000 – Recursos Não Vinculados de Impostos		R$	10.000,00
02.07.02.12.365.0401.2470	Manut ativ educação infantil – pré-escola		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
Fonte de Recursos: 1.550.000 – Transferência do salário-educação		R$	18.500,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita		
Fonte de Recursos: 1.500.000 – Recursos Não Vinculados de Impostos		R$	6.900,00
02.07.02.12.365.0401.2471	Manut ativ educação infantil – creche		
3.3.90.39.00	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica		
Fonte de Recursos: 1.500.000 – Recursos Não Vinculados de Impostos		R$	2.000,00
02.07.02.12.365.0401.2478	Manut ativ outros auxiliares de ensino - educação infantil – pré-escola		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil		
Fonte de Recursos: 1.500.000 – Recursos Não Vinculados de Impostos		R$	14.500,00
02.07.06.12.361.0407.2441	Manut ativ transporte escolar – ens. fundamental		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
Fonte de Recursos: 1.500.000 – Recursos Não Vinculados de Impostos		R$	77.000,00
3.3.90.39.00	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica		
Fonte de Recursos: 1.500.000 – Recursos Não Vinculados de Impostos		R$	50.000,00
02.07.06.12.365.0407.2445	Manut ativ transporte escolar – educação infantil – pré-escola		
3.3.90.39.00	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica		
Fonte de Recursos: 1.500.000 – Recursos Não Vinculados de Impostos		R$	84.200,00
02.07.06.12.366.0407.2443	Manut ativ transporte escolar – ensino fundamental – educação de jovens e adultos (eja)		
3.3.90.39.00	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica		
Fonte de Recursos: 1.500.000 – Recursos Não Vinculados de Impostos		R$	40.500,00
02.08	**Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo**		
02.08.01.13.122.0052.2130	Manut ativ secretaria municipal de cultura, esporte e turismo		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil		
Fonte de Recursos: 1.500.000 – Recursos Não Vinculados de Impostos		R$	10.000,00
02.08.01.13.392.0052.1053	Aquisição equip mat perm para sec mun de cultura, esporte e turismo		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
Fonte de Recursos: 1.500.000 – Recursos Não Vinculados de Impostos		R$	100.000,00

02.08.02.13.392.0473.2136	Manut ativ diretoria de cultura		
3.3.90.39.00	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica		
Fonte de Recursos: 1.500.000 – Recursos Não Vinculados de Impostos		R$	1.500,00
02.08.05.13.391.0473.2154	Manut ativ fundo mun patrimônio histórico		
3.3.90.36.00	Outros serviços de terceiros – pessoa física		
Fonte de Recursos: 1.500.000 – Recursos Não Vinculados de Impostos		R$	27.600,00
02.08.05.13.392.0471.1060	Obras e Instalações Museu Municipal		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
Fonte de Recursos: 1.500.000 – Recursos Não Vinculados de Impostos		R$	15.400,00
02.08.05.13.392.0471.1061	Aquisição equip mat permanente p/ Museu Municipal		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
Fonte de Recursos: 1.500.000 – Recursos Não Vinculados de Impostos		R$	2.600,00
02.08.05.13.392.0471.2156	Manutativ teatro municipal		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
Fonte de Recursos: 2.500.000 – Recursos Não Vinculados de Impostos (Rec. Ex. Ant.)		R$	15.000,00
02.09	**Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos**		
02.09.01.15.452.0052.2157	Manut ativ secretaria municipal de obras e serviços públicos		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil		
Fonte de Recursos: 1.500.000 – Recursos Não Vinculados de Impostos		R$	15.000,00
02.09.01.15.452.0507.1468	Obras e instalações do parque de exposições		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
Fonte de Recursos: 1.500.000 – Recursos Não Vinculados de Impostos		R$	100,00
02.09.02.15.451.1007.1373	Obras e instalações de infraestrutura urbana		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
Fonte de Recursos: 1.500.000 – Recursos Não Vinculados de Impostos		R$	1.000,00
02.09.02.15.452.1201.1371	Obras e instalações do complexo mogiana		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
Fonte de Recursos: 1.500.000 – Recursos Não Vinculados de Impostos		R$	19.900,00
02.09.02.15.452.1326.1349	Obras e instalações do sistema de drenagem pluvial		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
Fonte de Recursos: 1.500.000 – Recursos Não Vinculados de Impostos		R$	7.584,00
02.11	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL**		
02.11.02.26.781.1012.1405	Obras e instalações do aeroporto municipal		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
Fonte de Recursos: 1.500.000 – Recursos Não Vinculados de Impostos		R$	35.000,00
02.11.03.06.181.1001.2435	Manut ativ guarda civil municipal (GCM)		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil		
Fonte de Recursos: 1.500.000 – Recursos Não Vinculados de Impostos		R$	10.000,00
3.3.90.36.00	Outros serviços de terceiros – pessoa física		
Fonte de Recursos: 1.500.000 – Recursos Não Vinculados de Impostos		R$	5.000,00
TOTAL.....		R$	**1.938.242,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, com publicação posterior ratificativa, retroagindo seus efeitos ao momento em que se verificar, na rubrica específica, a necessidade de suplementação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guaxupé(MG), 03 de julho de 2023.

HEBER HAMILTON QUINTELLA
Prefeito Municipal

ELAINE GONÇALVES RICCIARDI CERDEIRA
Secretária Municipal de Finanças

JULIANA DOS REIS MOREIRA FREIRE
Contadora

Publicado por:
Rafael Felício Mansano
Código Identificador:E20C96BF

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
DECRETO Nº 2749

DECRETO Nº 2749

ABRE CRÉDITO ADICIONAL NA ESPÉCIE ESPECIAL NO ORÇAMENTO DE 2023

O prefeito de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 3038 de 27/06/2023, DECRETA:

Art. 1º - Ficam criadas nas importâncias que abaixo se especifica, e que totalizam R$ 1.092.600,00 (um milhão e noventa e dois mil e seiscentos reais), as seguintes dotações de despesas do orçamento vigente:

02 PODER EXECUTIVO

02.05	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**		
02.05.03.10.302.0210.2574	Manutenção das Atividades do Serviço de Atenção Ambulatorial Especializada- SAAE		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Indeterminado		
Fonte de Recursos: 2.621.000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Gov. Estadual (Rec. de Exerc.Anteriores)		R$	540.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		
Fonte de Recursos: 2.621.000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Gov. Estadual (Rec. de Exerc.Anteriores)		R$	50,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		

Fonte de Recursos: 2.621.000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Gov. Estadual (Rec. de Exerc.Anteriores)		R$	50,00
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil		
Fonte de Recursos: 2.621.000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Gov. Estadual (Rec. de Exerc.Anteriores)		R$	50,00
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas		
Fonte de Recursos: 2.621.000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Gov. Estadual (Rec. de Exerc.Anteriores)		R$	50,00
3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil		
Fonte de Recursos: 2.621.000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Gov. Estadual (Rec. de Exerc.Anteriores)		R$	50,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
Fonte de Recursos: 2.621.000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Gov. Estadual (Rec. de Exerc.Anteriores)		R$	30.000,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		
Fonte de Recursos: 2.621.000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Gov. Estadual (Rec. de Exerc.Anteriores)		R$	50,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		
Fonte de Recursos: 2.621.000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Gov. Estadual (Rec. de Exerc.Anteriores)		R$	50,00
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria		
Fonte de Recursos: 2.621.000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Gov. Estadual (Rec. de Exerc.Anteriores)		R$	50,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
Fonte de Recursos: 2.621.000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Gov. Estadual (Rec. de Exerc.Anteriores)		R$	50,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
Fonte de Recursos: 2.621.000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Gov. Estadual (Rec. de Exerc.Anteriores)		R$	322.000,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		
Fonte de Recursos: 2.621.000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Gov. Estadual (Rec. de Exerc.Anteriores)		R$	50,00
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais		
Fonte de Recursos: 2.621.000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Gov. Estadual (Rec. de Exerc.Anteriores)		R$	50,00
02.05.06.10.302.0210.1509	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para o Serviço de Atenção Ambulatorial Especializada- SAAE		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
Fonte de Recursos: 2.621.000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Gov. Estadual (Rec. de Exerc.Anteriores)		R$	200.000,00
02.05.06.10.302.0210.1510	Obras e Instalações Unidades e Serviços de Atenção Ambulatorial Especializada- SAAE		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		
Fonte de Recursos: 2.621.000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Gov. Estadual (Rec. de Exerc.Anteriores)		R$	50,00
TOTAL		**R$**	**1.092.600,00**

Art. 2º - Constitui Recurso para a suplementação mencionadas no art. 1º o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior (2022) no valor de R$ 1.092.600,00 (um milhão e noventa e dois mil e seiscentos reais) discriminado por fontes de recursos:

Superávit Financeiro:

Fonte de Recursos: 2.621.000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Gov. Estadual (Rec. de Exerc.Anteriores)	R$	1.092.600,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, com publicação posterior ratificativa, retroagindo seus efeitos ao momento em que se verificar, na rubrica específica, a necessidade de suplementação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guaxupé(MG), 07 de julho de 2023.

HEBER HAMILTON QUINTELLA
Prefeito Municipal

ELAINE GONÇALVES RICCIARDI CERDEIRA
Secretária Municipal de Finanças

JULIANA DOS REIS MOREIRA FREIRE
Contadora

Publicado por:
Rafael Felício Mansano
Código Identificador:1538EAF7

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
DECRETO N.º 2751

DECRETO N.º 2751

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES COM SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO EM BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR (2022)

O prefeito de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 3043 de 11/07/2023, DECRETA:
Art. 1º - Ficam suplementadas nas importâncias que abaixo se especifica, e que totalizam R$ 4.696.134,09 (quatro milhões e seiscentos e noventa e seis mil e cento e trinta e quatro reais e nove centavos), as seguintes dotações de despesa do orçamento vigente:

02	**PODER EXECUTIVO**		
02.05	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**		
02.05.02.10.301.0202.2050	Manut. Ativ. Agentes Comunitários de Saúde-Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos		
3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado			
Fonte de Recursos: 2.604.000 – Transf. prov. do Gov.Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (Rec. Ex. Ant.)		R$	497.000,00
02.05.02.10.301.0210.2039 Manut. Ativ. Unidades e Serviços de Saúde da Atenção Básica			
3.3.90.30.00 Material de Consumo			
Fonte de Recursos: 2.621.000 – Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS prov. do Governo Estadual (Rec. Ex. Ant.)		R$	112.000,00
02.05.02.10.301.0210.2412	Manut. Ativ. Un. e Serviços de Saúde de At. Básica- Remun. de Pessoal Ativo e Encargos		
3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado			
Fonte de Recursos: 2.621.000 – Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS prov. do Governo Estadual (Rec. Ex. Ant.)		R$	145.000,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil			
Fonte de Recursos: 2.621.000 – Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS prov. do Governo Estadual (Rec. Ex. Ant.)		R$	500.000,00
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais			

Fonte de Recursos: 2.621.000 – Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS prov. do Governo Estadual (Rec. Ex. Ant.)	R$	102.000,00
3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil		
Fonte de Recursos: 2.621.000 – Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS prov. do Governo Estadual (Rec. Ex. Ant.)	R$	10.000,00
02.05.03.10.302.0210.2414 Manut. Ativ. Média e Alta Complex.Amb. e Hosp.- Rem. de Pessoal Ativo e Encargos		
3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado		
Fonte de Recursos: 2.600.000 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal-Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (Rec. Ex. Ant.)	R$	92.000,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		
Fonte de Recursos: 2.600.000 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal-Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (Rec. Ex. Ant.)	R$	930.000,00
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais		
Fonte de Recursos: 2.600.000 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal-Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (Rec. Ex. Ant.)	R$	204.000,00
3.1.90. 16.00 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil		
Fonte de Recursos: 2.600.000 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal-Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (Rec. Ex. Ant.)	R$	72.000,00
02.05.03.10.302.0210.2427 Manut. Ativ. Unid. e Serviços de Saúde da At. de Média e Alta Complex. Ambulat. e Hospitalar		
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
Fonte de Recursos: 2.600.000 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal-Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (Rec. Ex. Ant.)	R$	323.000,00
02.05.03.10.302.0210.2565 Manut. Ativ. Rede de Atenção Psicossocial- Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos		
3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado		
Fonte de Recursos: 2.621.000 – Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS prov. do Governo Estadual (Rec. Ex. Ant.)	R$	70.000,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		
Fonte de Recursos: 2.621.000 – Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS prov. do Governo Estadual (Rec. Ex. Ant.)	R$	166.000,00
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais		
Fonte de Recursos: 2.621.000 – Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS prov. do Governo Estadual (Rec. Ex. Ant.)	R$	38.000,00
3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil		
Fonte de Recursos: 2.621.000 – Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS prov. do Governo Estadual (Rec. Ex. Ant.)	R$	7.000,00
02.05.04.10.303.0230.2044 Distribuição de Medicamentos		
3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distr.Gratuita		
Fonte de Recursos: 2.621.000 – Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS prov. do Governo Estadual (Rec. Ex. Ant.)	R$	244.000,00
02.05.05.10.305.0243.2423 Manut. Ativ. Vigilância em Saúde- Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos		
3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado		
Fonte de Recursos: 2.621.000 – Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS prov. do Governo Estadual (Rec. Ex. Ant.)	R$	42.000,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		
Fonte de Recursos: 2.621.000 – Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS prov. do Governo Estadual (Rec. Ex. Ant.)	R$	384.000,00
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais		
Fonte de Recursos: 2.621.000 – Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS prov. do Governo Estadual (Rec. Ex. Ant.)	R$	90.000,00
3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil		
Fonte de Recursos: 2.621.000 – Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS prov. do Governo Estadual (Rec. Ex. Ant.)	R$	25.000,00
02.05.05.10.305.02432566 Manut. Ativ. Vigilância Epidemiológica- Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos		
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		
Fonte de Recursos: 2.621.000 – Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS prov. do Governo Estadual (Rec. Ex. Ant.)	R$	110.000,00
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais		
Fonte de Recursos: 2.621.000 – Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS prov. do Governo Estadual (Rec. Ex. Ant.)	R$	25.000,00
3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil		
Fonte de Recursos: 2.621.000 – Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS prov. do Governo Estadual (Rec. Ex. Ant.)	R$	3.000,00
02.05.06.10.301.0210.1018 Aquis. Equip. e Mat. Perman. p/ Unidades e Serviços de Saúde da Atenção Básica		
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente		
Fonte de Recursos: 2.601.000 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal- Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (Rec. Ex. Ant.)	R$	34.200,00
02.05.06.10.302.0210.1024 Aquis. Equip.Mat. Perman. p/ Uidades e Serviços de Saúde da At. de Média e Alta Complex. Ambulat. e Hospitalar		
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente		
Fonte de Recursos: 2.601.000 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal- Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (Rec. Ex. Ant.)	R$	57.000,00
Fonte de Recursos: 2.621.000 – Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS prov. do Governo Estadual (Rec. Ex. Ant.)	R$	413.934,09
TOTAL	**R$**	**4.696.134,09**

Art. 2º - Constitui Recurso para as suplementações mencionadas no artigo 1º, o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior (2022) no valor de R$ 4.696.134,09 (quatro milhões, seiscentos e noventa e seis mil e cento e trinta e quatro reais e nove centavos), nas seguintes fontes de recursos:

Superávit Financeiro:

Fonte de Recursos: 2.600.000 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal-Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (Rec. Ex. Ant.)	R$	1.621.000,00
Fonte de Recursos: 2.601.000 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal- Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (Rec. Ex. Ant.)	R$	91.200,00
Fonte de Recursos: 2.604.000 – Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (Rec. Ex. Ant.)	R$	497.000,00
Fonte de Recursos: 2.621.000 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual (Rec. Ex. Ant.)	R$	2.486.934,09
TOTAL.....	**R$**	**4.696.134,09**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, com publicação posterior ratificativa, retroagindo seus efeitos ao momento em que se verificar, na rubrica específica, a necessidade de suplementação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guaxupé(MG), 13 de julho de 2023.

HEBER HAMILTON QUINTELLA
Prefeito Municipal

ELAINE GONÇALVES RICCIARDI CERDEIRA
Secretária Municipal de Finanças

JULIANA DOS REIS MOREIRA FREIRE
Contadora

Publicado por:
Rafael Felício Mansano
Código Identificador:84FD1B9D

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
DECRETO N.º 2752

DECRETO N.º 2752

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR COM RECURSO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

O prefeito de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2997 de 30/12/2022, DECRETA:
Art. 1º - Fica suplementada na importância que abaixo se especifica, e que totaliza R$ 10.787,20 (dez mil, setecentos e oitenta e sete reais e vinte centavos) as seguintes dotações de despesas do orçamento vigente (2023):

02	**PODER EXECUTIVO**			
02.07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
02.07.07.12.361.0251.2476.	Manut. Ativ. Alimentação Escolar – Ensino Fundamental- Educação Especial			
3.3.90.30.00	Material de Consumo			
Fonte de Recursos: 1.552.000 – Transf. de Recursos do FNDE ref. ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)			R$	4.960,60
02.07.07.12.361.0251.2472.	Manut. Ativ. Alimentação Escolar – Educação Infantil – Pré-Escola			
3.3.90.30.00	Material de Consumo			
Fonte de Recursos: 1.552.000 – Transf. de Recursos do FNDE ref. ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)			R$	1.040,00
02.07.07.12.361.0251.2473.	Manut. Ativ. Alimentação Escolar – Educação Infantil - Creche			
3.3.90.30.00	Material de Consumo			
Fonte de Recursos: 1.552.000 – Transf. de Recursos do FNDE ref. ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)			R$	4.786,60
TOTAL				**10.787,20**

Art. 2º - Constitui Recurso para as suplementações mencionadas no art. 1º o excesso de arrecadação já apurado no exercício vigente (2023), considerando-se ainda a tendência do exercício, de acordo com art. 43,§ 1º, inciso II e §§ 3º e 4º da Lei Federal nº 4.320/64, conforme demonstra o Anexo I- Memória de cálculo de apuração do excesso de arrecadação, fonte de recursos: 1.552.000 – Transf. de Recursos do FNDE ref. ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), no valor de R$ 10.787,20 (dez mil, setecentos e oitenta e sete reais e vinte centavos).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, com publicação posterior ratificativa, retroagindo seus efeitos ao momento em que se verificar, na rubrica específica, a necessidade de suplementação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guaxupé(MG), 13 de julho de 2023

HEBER HAMILTON QUINTELLA
Prefeito Municipal

ELAINE GONÇALVES RICCIARDI CERDEIRA
Secretária Municipal de Finanças

JULIANA DOS REIS MOREIRA FREIRE
Contadora

Decreto nº 2752 de 13 de julho de 2023.

ANEXO I
MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO DO EXCESSO ARRECADAÇÃO – ORÇAMENTO 2023

RECURSOS: 1.552.000 – Transf. de Recursos do FNDE Ref. Ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE Fundamentação legal: Lei Federal nº 4.320/64

Previsão de Arrecadação			**2023**					**557.100,00**	
	RECEITA REALIZADA							**RECEITA PREVISTA**	
	JAN	**FEV**	**MAR**	**ABR**	**MAIO**	**JUNHO**	**TOTAL (A)**	**JUL**	**AGO**
VALOR	282,71	57.173,45	67.076,97	67.177,73	67.835,71	66.824,73	**326.371,30**	66.480,00	66.480,00
Fonte: Balancete da Receita Consolidado									
	RECEITA PREVISTA								
	SET	**OUT**	**NOV**	**DEZ**	**TOTAL (B)**	**TOTAL (A+B)**			
VALOR	66.480,00	66.480,00	66.480,00	200,00	**332.600,00**	**658.971,30**			

Demonstração do Excesso de Arrecadação - Cálculo

Receita Realizada 01 a 06/2023 (A) Previsão de arrecadação de 07 a 12/2023 (B)	326.371,30 332.600,00
SOMA	**658.971,30**
Previsão de Receita 2023	557.100,00
Excesso de arrecadação	**101.871,30**
Excesso utilizado neste decreto	10.787,20
Excesso de arrecadação a realizar	**91.084,10**

Publicado por:
Rafael Felício Mansano
Código Identificador:0C8D5809

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
DECRETO N.º 2755

DECRETO N.º 2755

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES COM SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO EM BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR (2022)

O prefeito de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2997 de 30/12/2022, DECRETA:

Art. 1º - Ficam suplementadas nas importâncias que abaixo se especifica, e que totalizam R$ 1.611.818,88 (um milhão e seiscentos e onze mil e oitocentos e dezoito reais e oitenta e oito centavos) as seguintes dotações de despesa do orçamento vigente (2023):

02	**Poder Executivo**		
02.05	**Secretaria Municipal de Saúde**		
02.05.02.10.301.0210.2039	Manut. Ativ. e Serviços de Saúde da Atenção Básica		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
Fonte de Recursos: 2.621.000 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual (Rec. Ex. Ant.)		R$	98.543,00
02.05.05.10.305.0243.2047	Manutenção atividade vigilância em saúde		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
Fonte de Recursos: 2.621.000 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual (Rec. Ex. Ant.)		R$	25.625,00
02.05.06.10.302.0210.1025	Obras e Instalações unidades e serviços de atenção de média e alta complex. Ambulat e hosp.		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
Fonte de Recursos: 2.710.010 – Transferência Especial dos Estados / Acordo Judicial de Reparação dos Impactos Socioeconômicos e Ambientais do Rompimento de Barragem em Brumadinho (Rec. Ex. Ant.)		R$	237.000,00
02.07	**Secretaria Municipal de Educação**		
02.07.02.12.361.0403.1039	Equipamento e mat permanente p/ escolas ensino fundamental		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
Fonte de Recursos: 2.571.000 – Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação (Rec. Ex. Ant.)		R$	236.070,83
02.07.02.12.365.0401.1434	Aquisição equip e mat permanente p/ educação infantil – pré-escola		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
Fonte de Recursos: 2.571.000 – Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação (Rec. Ex. Ant.)		R$	11.802,00
02.07.02.12.365.0401.1436	Aquisição equip e mat permanente p/ educação infantil – creche		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
Fonte de Recursos: 2.571.000 – Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação (Rec. Ex. Ant.)		R$	333.778,05
02.08	**Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo**		
02.08.03.27.811.0720.2143	Manut ativ esporte desenvolvimento municipal		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
Fonte de Recursos: 2.500.000 – Recursos Não Vinculados de Impostos (Rec. Ex. Ant.)		R$	40.000,00
02.08.03.27.811.0720.2215	Manut ativ transporte para o desenvolvimento municipal esporte		
3.3.90.39.00	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica		
Fonte de Recursos: 2.500.000 – Recursos Não Vinculados de Impostos (Rec. Ex. Ant.)		R$	70.000,00
02.08.05.13.391.0473.2154	Manut ativ fundo municipal patrimônio histórico		
3.3.90.39.00	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica		
Fonte de Recursos: 2.500.000– Recursos Não Vinculados de Impostos (Rec. Ex. Ant.)		R$	92.000,00
02.08.07.27.811.0720.2216	Manut ativ fundo munic de esporte (fumpe)		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
Fonte de Recursos: 2.500.000 – Recursos Não Vinculados de Impostos (Rec. Ex. Ant.)		R$	25.000,00
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		
Fonte de Recursos: 2.500.000 – Recursos Não Vinculados de Impostos (Rec. Ex. Ant.)		R$	25.000,00
02.09	**Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos**		
02.09.01.15.452.0506.1070	Aquisição equipamento material permanente serviço iluminação pública		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
Fonte de Recursos: 2.751.000 – Recursos da Contribuição p/ Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP (Rec. Ex. Ant.)		R$	330.000,00
02.09.02.15.451.1007.1082	Desapropriação de imóveis para urbanização		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		
Fonte de Recursos: 2.500.000 – Recursos Não Vinculados de Impostos (Rec. Ex. Ant.)		R$	67.000,00
02.09.02.26.782.1325.2534	Conservação de Manutenção de Pontes e Passarelas		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
Fonte de Recursos: 2.500.000 – Recursos Não Vinculados de Impostos (Rec. Ex. Ant.)		R$	20.000,00
TOTAL.....		R$	**1.611.818,88**

Art. 2º - Constitui Recurso para as suplementações mencionadas no art. 1º o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior (2022) no valor de R$ R$ 1.611.818,88 (um milhão e seiscentos e onze mil e oitocentos e dezoito reais e oitenta e oito centavos) discriminado por fontes de recursos:

Superávit Financeiro:

Fonte de Recursos: 2.500.000– Recursos Não Vinculados de Impostos (Rec. Ex. Ant.)	R$	339.000,00
Fonte de Recursos: 2.571.000 – Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação (Rec. Ex. Ant.)	R$	581.650,88
Fonte de Recursos: 2.621.000 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual (Rec. Ex. Ant.)	R$	124.168,00
Fonte de Recursos: 2.710.010 – Transferência Especial dos Estados / Acordo Judicial de Reparação dos Impactos Socioeconômicos e Ambientais do Rompimento de Barragem em Brumadinho (Rec. Ex. Ant.)	R$	237.000,00
Fonte de Recursos: 2.751.000 – Recursos da Contribuição p/ Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP (Rec. Ex. Ant.)	R$	330.000,00
TOTAL.....	**R$**	**1.611.818,88**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, com publicação posterior ratificativa, retroagindo seus efeitos ao momento em que se verificar, na rubrica específica, a necessidade de suplementação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guaxupé(MG), 03 de agosto de 2023.

HEBER HAMILTON QUINTELLA
Prefeito Municipal

ELAINE GONÇALVES RICCIARDI CERDEIRA
Secretária Municipal de Finanças

JULIANA DOS REIS MOREIRA FREIRE
Contadora

Publicado por:
Rafael Felício Mansano
Código Identificador:A5A44705

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IBIÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS 043/2023.

Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes conforme proposta nº 11409.50300/1177-11, emenda parlamentar, dep. federal Caio Nárcio, atendendo as necessidades da secretaria municipal de saúde.
Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Ibiá/MG
Fornecedor(es) e Preço(s) Registrado(s):

COSTA & SILVA COMERCIO DE MOVEIS E UTILIDADES LTDA – CNPJ 50.387.433/0001-10						
Item	**Quant.**	**Un**	**Marca**	**Modelo**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
2	02	Uni	RS	4GV	R$850,00	R$1.700,00
Arquivo aço 4 gavetas Arquivo de aço, 4 gavetas para pasta suspensa com puxador EMBUTIDO e rolamentos em aço deslizante sobre trilho telescópio; estrutura e componentes em chapa de aço, com tratamento antiferruginoso; possuir acabamento com pintura eletrostática a pó; Possui pés metálicos com sapatas de plástico. Cor: cinza padrão. Garantia de 01 ano contra defeitos de fabricação.						
TOTAL: R$1.700,00						

ISRAEL E ISRAEL LTDA – CNPJ 23.407.794/0001-08						
Item	**Quant.**	**Un**	**Marca**	**Modelo**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
3	09	Uni	MOR	UNIDADE	R$275,00	R$2.475,00
Balde/Lixeira min. 30lBalde/Lixeira com estrutura construída em chapa de aço inoxidável, com acabamento polido. Base com perfil de borracha e pedal de acionamento da tampa com sapata de borracha. Tampa em chapa de aço inoxidável, e acabamento polido com perfil de borracha interno de proteção. Balde interno removível com alça, e capacidade volumétrica mínima para 30 litros.						
TOTAL: R$2.475,00						

M CAMPOS DISTRIBUIDORA EIRELI– CNPJ 35.988.926/0001-11						
Item	**Quant.**	**Un**	**Marca**	**Modelo**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
4	02	Uni	ORTOMED	OM710	R$180,00	R$360,00
Escada com 2 degraus (inox)Escada com dois degraus todo em aço inoxidável. Degraus revestidos de borracha antiderrapante. Pés revestidos com ponteira de PVC para evitar deslocamentos involuntários. Garantia de 12 meses contra defeitos de fabricação.						
TOTAL: R$360,00						

APOIO PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA – CNPJ 35.886.714/0001-23						
Item	**Quant.**	**Un**	**Marca**	**Modelo**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
5	01	Uni	PA MED	PA MED	R$95,00	R$95,00
Esfigmomanômetro Adulto Esfigmomanômetro tipo analógico, material de confecção em nylon, tipo de fecho em velcro. Com aprovação do INMETRO. Garantia de 12 meses contra defeitos de fabricação						
TOTAL: R$95,00						

REDNOV FERRAMENTAS LTDA – CNPJ 45.769.285/0001-68						
Item	**Quant.**	**Un**	**Marca**	**Modelo**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
6	01	Uni	AGRATTO	AMIC 32L 1400W	R$725,00	R$725,00
Forno de Microondas Aparelho micro-ondas. Voltagem: 110V ou bivolt; Potência mínima: 800W; Capacidade mínima: 27 litros; Cor: branca. Garantia de 12 meses contra defeitos de fabricação.						
TOTAL: R$725,00						

HORIZONTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA – CNPJ 19.977.585/0001-22						
Item	**Quant.**	**Un**	**Marca**	**Modelo**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
7	02	Uni	NOBRE	120X60	R$299,00	R$598,00
Mesa de Escritório 2 gavetas Mesa de escritório 120x60x75 em material MDF revestido em laminado melaminico de alta pressao; na cor cinza, estrutura dos pés em ferro pintura epóxi, com revestimento em borracha ou plástico e com madeira no meio entre os ferros. Com 2 gavetas com chave. Garantia de 12 meses contra defeitos de fabricação.						
TOTAL: R$598,00						

Término do Contrato: 30 de junho de 2024.
Data do contrato: 07 de dezembro de 2023.

Ibiá (MG), 07 de dezembro de 2023.

MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA
Prefeita Municipal
Publique-se.

Publicado por:
Eduardo Henrique Brito
Código Identificador:929E92FA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITANHANDU

DEPARTAMENTO PESSOAL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 009/2023

RESULTADO PARCIAL DO PROCESSO SELETIVO N° 009/2023
CARGO: MOTORISTA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	ESCOLARIDADE	TEMPO	TOTAL	DIAS
1°	VINICIUS MENDES	10	90	100	3362
2°	LUCIANO ABREU TEIXEIRA	0	90	90	6420
3°	PAULO CESAR GUEDES	0	90	90	4799
4°	MARILDO MANCILHA SILVA	0	90	90	2449
5°	MARDEN LACERDA PEREIRA	10	60	70	1351
6°	ALAN BATISTA FERREIRA	10	60	70	1298
DESCLASSIFICADO	ARLEM CESAR OLIVEIRA DA COSTA	-	-	-	-
DESCLASSIFICADO	JOÃO GAMA DA SILVA	-	-	-	-
DESCLASSIFICADO	AIRTON CARLOS PEREIRA	-	-	-	-
DESCLASSIFICADO	CHRISTIAN FLAVIO GRECO	-	-	-	-
DESCLASSIFICADO	LUIZ CARLOS ANTUNES MONTEIRO	-	-	-	-
DESCLASSIFICADO	WANDERLEI MARTINS DA SILVA	-	-	-	-

Itanhandu/MG, 05 de dezembro de 2023

DÉBORA CRISTINA NOGUEIRA LEITE
Diretor de Departamento Pessoal
Matrícula 7183

JOSEANE RITA MARCOLINO RIBEIRO
Agente Administrativo
Matrícula 9521

LÍVIA CHAGAS NOBRE
Fiscal de Posturas
Matrícula 9468

Publicado por:
Joseane Rita Marcolino Ribeiro
Código Identificador:0A7C129C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
DECRETO 659/2023

AUTORIZA CANCELAMENTO DE VALORES INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA.

O Prefeito Municipal de João Pinheiro/MG, nos usos de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

Considerando a prescrição quinquenal da dívida ativa, conforme art. 174 do Código Tributário Nacional c/c o art. 1º do Decreto Federal n. 20.910, de 06 de janeiro de 1932, e art. 164 do Código Tributário Municipal,

Considerando os termos do parecer referencial da advocacia geral do município nº 019/2023,

DECRETA:

Art. 1o. Fica o setor de tributação da Prefeitura autorizado a proceder ao cancelamento da dívida ativa do Município inscrita no(s) exercício(s)2000, 2003, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017 e 2018no valor total de R$7.598,91(sete mil, quinhentos e noventa e oito reais e noventa e um centavos) do seguinte contribuinte:

CONTRIBUINTE	N. DE INSCRIÇÃO	ORIGEM	EXERCÍCIOS	VALOR em R$
Selvino Gomes Nascimento	01.06.103.0001.001	IPTU	2006, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016,2017 e 2018	3.809,36
Selvino Gomes Nascimento	01.06.103.0001.002	IPTU	2000, 2003, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017 e 2018	1.074,97
SelvinoGomes Nascimento	01.08.215.0005.000	IPTU	2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017 e 2018	2.714,58

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro-MG, 04 de dezembro de 2023.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:8F1289F5

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
DECRETO 661/2023

AUTORIZA CANCELAMENTO DE VALORES INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA.

O Prefeito Municipal de João Pinheiro/MG, nos usos de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

Considerando a prescrição quinquenal da dívida ativa, conforme art. 174 do Código Tributário Nacional c/c o art. 1º do Decreto Federal n. 20.910, de 06 de janeiro de 1932, e art. 164 do Código Tributário Municipal,

Considerando os termos do parecer referencial da advocacia geral do município nº 019/2023,

DECRETA:

Art. 1o. Fica o setor de tributação da Prefeitura autorizado a proceder ao cancelamento da dívida ativa do Município inscrita no(s) exercício(s)2016, 2017 e 2018no valor total de R$2.098,23(dois mil, noventa e oito reais e vinte e três centavos) do seguinte contribuinte:

CONTRIBUINTE	N. DE INSCRIÇÃO	ORIGEM	EXERCÍCIOS	VALOR em R$
Nabih Murad	01.05.014.0008.000	IPTU	2016,2017 e 2018	903,00
Nabih Murad	01.05.024.0003.000	IPTU	2018	242,21
Nabih Murad	01.05.024.0004.001	IPTU	2018	953,02

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Prefeitura Municipal de João Pinheiro-MG, 05 de dezembro de 2023.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:6DB95080

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
ERRATA AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SMAS Nº 004/2023 PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAL PARA DESEMPENHAR AS FUNÇÕES DE CUIDADOR SOCIAL

1) ONDE SE LÊ:
Para o cargo de Técnico em Abordagem:

ESPECIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO	QUANTIDADE MÁXIMA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Certificado e/ou Declaração de Conclusão de Curso Superior Ou Certificado e/ou Declaração de Conclusão de Curso Superior em andamento	2,0 pontos ou 1,0 pontos	1	2,0 pontos ou 1,0 pontos
Certificado ou declaração de curso de aperfeiçoamento afim ao trabalho com migrantes, população em situação de rua, e/ou na Política de Assistência Social com duração mínima de 8 horas/aula.	1,0 ponto a cada 06 (seis) meses de trabalho.	2	2,0 pontos
Experiência profissional (comprovada) em atribuições na função a qual concorre, pontuação para cada seis meses de trabalho. (nos últimos 5 (cinco) anos).	2,0 pontos	2	4,0 pontos
TOTAL	-------	-------	**8,0 pontos ou 7,0 pontos**

LEIA-SE:
Para o cargo de Técnico em Abordagem:

ESPECIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO	QUANTIDADE MÁXIMA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Certificado e/ou Declaração de Conclusão de Curso Superior Ou Certificado e/ou Declaração de Conclusão de Curso Superior em andamento	2,0 pontos ou 1,0 pontos	1	2,0 pontos ou 1,0 pontos
Certificado ou declaração de curso de aperfeiçoamento afim ao trabalho com migrantes, população em situação de rua, e/ou na Política de Assistência Social com duração mínima de 8 horas/aula.	2,0 pontos	2	2,0 pontos
Experiência profissional (comprovada) em atribuições na função a qual concorre, pontuação para cada seis meses de trabalho. (nos últimos 5 (cinco) anos).	1,0 ponto a cada 06 (seis) meses de trabalho.	2	4,0 pontos
TOTAL	-------	-------	**8,0 pontos ou 7,0 pontos**

Leopoldina, MG, 06 de dezembro de 2023.

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ
Prefeito de Leopoldina/MG

LUIZA HELENA MORAIS BARBOSA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Nathalia Moraes Borges
Código Identificador:4FA51F70

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2023 - SRP CONCRETO USINADO (ME OU EPP)

HOMOLOGAÇÃO

Para os fins legais, homologo o julgamento da Pregoeira Sueli Ribas Paulino Costa à licitação no processo licitatório nº 086/2023 na modalidade Pregão Eletrônico nº 072/2023, conforme ata de julgamento anexa e parecer conclusivo exarado pela Assessoria Jurídica, com objetivo de Registro de preço para futura e eventual contratação de microempresa - ME, empresa de pequeno porte - EPP ou equiparadas especializada em prestação de serviço para aplicação de concreto usinado com o fornecimento do material, a ser utilizado na manutenção e em diversas obras realizadas por esta Autarquia.

Fornecedor e Itens declarados Vencedor:

CONCRETEK MIX LTDA - 38.118.081/0001-00, situada na AV LUCIANO RODRIGUES DE PAULA, 270 KM 270 BR 356 - CHACARA LEBLOM - Muriaé - MG com o valor total de R$ 72.554,60 (setenta e dois mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e sessenta centavos):

Seq.	Item	Descrição/Especificação	UN	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
1	12143	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BOMBEAMENTO DE CONCRETO USINADO 20 MPA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	M3	Própria	100	508,00	50.800,00
2	12407	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BOMBEAMENTO DE CONCRETO USINADO 30 MPA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	M3	Própria	20	528,30	10.566,00
3	12408	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BOMBEAMENTO DE CONCRETO USINADO 40 MPA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E ADITIVO DE IMPERMEABILIZANTE.	M3	Própria	20	559,43	11.188,60

Sem mais para o momento,

Muriaé (MG), 08 de dezembro de 2023

MARIA DA CONSOLAÇÃO TANUS PAMPOLINI FREITAS
Diretora Geral do DEMSUR

Publicado por:
Sueli Ribas Paulino Costa
Código Identificador:EFB6FC5D

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2023 - AQUISIÇÃO DE FANTASIAS, CAIXA DE SOM, PANFLETOS E LIXEIRAS (MEOU EPP)

HOMOLOGAÇÃO

Para os fins legais, homologo o julgamento da Pregoeira Sueli Ribas Paulino Costa à licitação no processo licitatório nº 087/2023 na modalidade Pregão Eletrônico nº 073/2023, conforme ata de julgamento anexa e parecer conclusivo exarado pela Assessoria Jurídica, com objetivo de Contratação de microempresa - ME, empresa de pequeno porte - EPP ou equiparadas para a aquisição de quatro fantasias das mascotes, denominados Esquadrão DEMSUR; fornecimento de caixa de som; sistema de microfone sem fio UHC; Kit de lixeiras (lixo seco e úmido) e, confecção de panfletos a serem utilizados nas atividades do Programa de Educação e Divulgação das ações relacionadas ao meio ambiente e educação ambiental realizadas por essa Autarquia.

Fornecedores e Itens declarados Vencedores:

Criar e Animar Ind. e Com. Ltda ME - 01.344.239/0001-41, situada na QD QUADRA 19 LOTE 32 - GAMA - BRASILIA - DF com o valor total de R$ 18.000,00 (dezoito mil reais):

Seq.	Item	Descrição/Especificação	UN	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
1	56047	AQUISIÇÃO DE BONECOS TIPO MASCOTE (MASCOTE DE TIME DE FUTEBOL), SENDO 03 MASCULINOS E 01 FEMININO - COM ARTICULAÇÃO, BRAÇOS, VESTIDO COM CABEÇA, LUVAS, SAPATOS E MACACÃO COM LOGO DA AUTARQUIA E DO TJUS, CONFORME MODELOS ANEXOS - Calçados em estrutura de espuma e fio de aço e solado de borracha, revestido internamente em tecido TNT e externamente em tecido tipo lycra.Cabeça modelada em fiberglass e ventilação interna com dimensões mínimas: 50x50x50cm.Corpo: Composto de macacão, braços/luvas e pernas/calça. Confeccionadas em lycra com estampa do DEMSUR na frente na altura da barriga e do TJUS nas costas, sendo a luva de lycra na cor do macacão. As estaturas das mascotes deverão seguir, aproximadamente, as seguintes medidas: Dé 1,75 a 1,80 / Sú 1,65 a 1,70 / Goto: 1,80 a 1,85 / Lilico 1,65 a 1,70. Sendo que as medidas exatas serão definidas no momento do envio da Autorização de Fornecimento.Incluso sacola produzida em courino ou lycra, fechada com zíper para guardar e transportar cada fantasia	UN	TITERE	4	4.500,00	18.000,00

DIGRAPEL DISTRIBUIDORA DE PAPEL E GRÁFICA LTDA EPP - 27.740.877/0001-75, situada na RUA CORINA CAIADO FRANCA , 8 - CORAMARA - CACH. DE ITAPEMIRIM - ES com o valor total de R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais):

Seq.	Item	Descrição/Especificação	UN	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
5	12827	PANFLETOS (FOLDERS) EM PAPEL COUCHÊ 120 GRAMAS COM CONTEUDO EDUCATIVO E A DIVULGAÇÃO SOBRE O TEMA. TAMANHO A4 (210 X 297 MM), CONTENDO 02 DOBRAS, COM IMPRESSÃO FRENTE E VERSO DE 4X4 CORES. -	UN	PRÓPRIA	50.000	0,32	16.000,00

REIS COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE DIVERSOS ARTIGOS E SUPRIMENTOS LTDA - 29.332.265/0001-79, situada na RUA DAS ÁGUAS - BARREIRO - BELO HORIZONTE - MG com o valor total de R$ 16.412,50 (dezesseis mil e quatrocentos e doze reais e cinquenta centavos):

Seq.	Item	Descrição/Especificação	UN	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
3	56050	KIT CONTENDO 02 LIXEIRAS (LIXO SECO E LIXO ÚMIDO) COM ADESIVO E LOGOMARCA DO DEMSUR E DO TJUS, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: - Fabricadas em Polietileno de Alta Densidade (PEAD) ou Polipropileno (PP). Resistentes a impactos, a raios UV e a repetidas lavagens;Tampa basculante e sistema multi encaixe, permitindo encaixar umas às outras.Suporte com estrutura em aço galvanizado. As lixeiras deverão ser fornecidas nas cores marrom e verde.O produto deverá ter garantia mínima de 01 ano.Capacidade 60 litros.	UN	LAR PLASTICOS	50	328,25	16.412,50

Sem mais para o momento,

Muriaé (MG), 08 de dezembro de 2023

MARIA DA CONSOLAÇÃO TANUS PAMPOLINI FREITAS
Diretora Geral do DEMSUR

Publicado por:
Sueli Ribas Paulino Costa
Código Identificador:BBEAC25D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRINÓPOLIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO DE 25% AOS ITENS DO CONTRATO 046_2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº046/2023

EXTRATO DO 1º ADITIVO DE 25% AO TERMO DE CONTRATO N°046/2023.

ADITANTE-CONTRATANTE	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINOPOLIS**
GESTOR	**RAFAEL FERREIRA SILVA**
ADITANTE-CONTRATADO	**COPFI PERREIRA & BESSA Ltda.**

ITEM	QUTDE/CONTRATADA	QTDE/ADITIVADA	QUTDE TOTAL	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
2	850	212,5	1062,5	PC	ACHOCOLATADO EM PO. PACOTE DE 400G, COM FERRO, CALCIO, POTASSIO E VITAMINAS B1,B2, B12 E ACIDO FOLICO, ZERO DE GORDURA TRANS. ASPECTO: PO HOMOGENEO, COR PROPRIODO TIPO, CHEIRO CARACTERISTICO E SABOR DOCE, PROPRIO, SOLUVEL EM LEITE FRIO.COMUMIDADE MAXIMA DE 3%. INGREDIENTES: ACUCAR, CACAU EM PO, SOLUVEL E SAL REFINADO,NAO CONTEM GLUTEN. LIVRES DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. APOS ABERTO VALIDADEMINIMA DE 30 DIAS.	ESPECIAL	R$ 3,85	R$ 818,13
3	1.360,00	340	1700	PC	ACUCAR CRISTAL PCTE 5 KG, SOLIDO COM CRISTAIS BEM DEFINIDOS, ODOR SUAVE DE CANAVERDE, SABOR DOCE CARACTERISTICO, UMIDADE MAXIMA DE 0,05%, AUSENCIA DE MATERIAISMACROSCOPICAS.EMBALAGEM FILME DE POLIETILENO TRANSPARENTE DE 5KG	DELTA	R$ 17,20	R$ 5.848,00
4	100	25	125	PC	ADOCANTE LIQUIDO 100 ML, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TRANSPARENTE ORIGINAL DE FABRICA, INTACTA. EMBALAGEM DEVE CONTER:DADOS COMPLETOS DO FABRICANTE, MARCA, LOTE,DATA DE VALIDADE, INFORMACOES NUTRICIONAIS, VALIDADE MINIMA DE 5 MESES A COTARDADATA DE ENTREGA.	DOCE MENOR	R$ 2,84	R$ 71,00
5	6.000,00	1500	7500	UN	AGUA MINEIRAL GARRAFA 500ML, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DESCARTAVEL,PLASTICO HIGIENICO, COMPROTETOR NA PARTE SUPERIOR E LACRE DE SEGURANCA.	MINEIRO	R$ 1,10	R$ 1.650,00
6	300	75	375	PC	AMENDOIM PCTE 500GR, DESCASCADO, SELECIONADO,MIUDO, TIPO I-EMBALAGEM 500GR	PACHÁ	R$ 9,04	R$ 678,00
8	60	15	75	UN	APTAMIL 1 800 G	DANONE	R$ 60,90	R$ 913,50
9	60	15	75	UN	APTAMIL 2 800 G	DANONE	R$ 63,90	R$ 958,50
10	60	15	75	UN	APTAMIL 3 800 G	DANONE	R$ 70,00	R$ 1.050,00
12	250	62,5	312,5	VD	AZEITONA VERDE 500GR.CAROCO MENOR E	SABOROSA	R$ 11,75	R$ 734,38

					POLPA MAIS CARNOSA, FIRME E SABOROSA.			
13	450	112,5	562,5	KG	BACOM	SAUDALI	R$ 33,50	R$ 3.768,75
14	200	50	250	PC	BALA DE COCO PCTE 400GR	JUNCO	R$ 5,78	R$ 289,00
15	400	100	500	PC	BALA MACIA SORTIDAS 600GR	ERLAN	R$ 8,00	R$ 800,00
16	260	65	325	UN	BALDE TEMPERO COMPLETO 1 KG. TEMPERO PRONTO A BASE DE SAL E ALHO SELECIONADO, UTILIZADOS PARA REALCAR O SABOR DOS ALIMENTOS. UTILIZADO NO PREPARO DE PRATOS SALGADOS EM GERAL. COMPOSICAO SAL, ALHO, AGUA, REALCADOR DE SABOR (GLUTAMATO MONOSSODICO), E ANTIOXIDANTE (ACIDO CITRICO).	SAROM	R$ 6,75	R$ 438,75
18	100	25	125	UN	BICARBONATO DE SODIO 100GR	JUNCO	R$ 1,70	R$ 42,50
20	750	187,5	937,5	CX	BOLACHA DE DOCE CX 1,5 KG	KROKERO	R$ 19,98	R$ 3.746,25
21	400	100	500	PC	BOLACHA DOCE TIPO ROSQUINHA SABOR COCO TRADICIONAL, FEITA DE COCO RALADO, EMBALAGEM ORIGINAL DE FABRICA.EMBALAGEM DEVE CONTER:DADOS COMPLETOS DO FABRICANTE, MARCA, LOTE, DATA DE VALIDADE, INFORMACOES NUTRICIONAIS, VALIDADE MINIMA DE 5 MESES A COTAR DA DATA DE ENTREGA, E PESO DE 400 GRAMAS.	EMEG	R$ 5,44	R$ 544,00
23	900	225	1125	PC	BOLACHA ROSQUINHA DE COCO PCTE 800 GR	DÁ VO	R$ 8,00	R$ 1.800,00
24	100	25	125	PC	BOMBOM SONHO DE VALSA PCTE 1KG, CALORIAS 135 KCAL POR PORCAO DE 25GR	LACTA	R$ 57,61	R$ 1.440,25
27	400	100	500	CX	CAIXA DE BOMBOM 300GR	GAROTO	R$ 12,86	R$ 1.286,00
30	500	125	625	PC	CANJICA DE MILHO, CANJICA AMARELA, DE PROCEDENCIA NACIONAL, SER DE SAFRA CORRENTE. ISENTO DE MOFO, ODORES ESTRANHOS E DE SUBSTANCIAS NOCIVAS. EMBALADOS EM PACOTES DE 500G, DE PLASTICO ATOXICO. COM PRAZO MINIMO DE SEIS MESES. EMBALAGEM PRIMARIA DECLARANDO A MARCA, NOME E ENDERECO DO EMPACOTADOR, PRAZO DE VALIDADE, NUMERO DE REGISTRO DO PRODUTO NO ORGAO COMPETENTE E PROCEDENCIA, TERMOSSELADA, TRANSPARENTE E INCOLOR.	PACHA	R$ 2,35	R$ 293,75
32	100	25	125	CX	CHICLETE 400GR C/ 100 UNIDADE	BUZZY	R$ 7,94	R$ 198,50
33	400	100	500	UN	CHOCOLATE BATON 16GR	LACTA	R$ 1,17	R$ 117,00
34	400	100	500	CX	CHOCOLATE BIS 126 GR	LACTA	R$ 6,93	R$ 693,00
36	100	25	125	BR	CHOCOLATE PARA COBERTURA BARRA 1KINGREDIENTES: ACUCAR, MANTEIGA DE CACAU, MASSA DE CACAU, GORDURA VEGETAL, LEITE EM PO INTEGRAL, SORO DE LEITE EM PO, LEITE EM DESNATADO, EMULSIFICANTES LECITINA DE SOJA (322) E POLIRICINOLEATO DE POLIGLICEROL (476) E AROMATIZANTE. CONTEM GLUTEN.	HARALD	R$ 45,00	R$ 1.125,00
37	50	12,5	62,5	PC	COCO RALADO PCTE 100 GR,PRODUTO DE BOA QUALIDADE, SEM ADICAO DE ACUCAR, ISENTA DE SUBSTANCIAS ESTRANHAS EM SUA COMPOSICAO, COM EMBALAGEM DE 100G. COM REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE, DATA DE EMPACOTAMENTO E PRAZO DE VALIDADE APARENTE. O PRODUTO A SER ENTREGUE NAO PODERA TER VALIDADE INFERIOR A 6 MESES.	UNICOCO	R$ 2,44	R$ 30,50
38	100	25	125	LA	CREME DE LEITE ESTERILIZADO, ACONDICIONADO ROTULADA COM PAPEL IMPRESSO, CONTENDO200GRS	TRIANGULO	R$ 3,24	R$ 81,00
40	2.200,00	550	2750	LA	EXTRATO DE TOMATE 340 GR CONCENTRADO COM VITAMINAS A E E	BONARE	R$ 3,26	R$ 1.793,00
42	100	25	125	PC	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA TIPO 01, CLASSE AMARELA, PACOTE DE 1KG - DEVERA SERFABRICADA A PARTIR DE MATERIAS PRIMAS SA E LIMPAS ISENTAS DE MATERIAS TERROSASEPARASITAS. NAO PODERA ESTAR UMIDA OU RANCOSA COM UMIDADE MAXIMA DE 14% P/P, COMACIDEZ MAXIMA DE 2% P/P, COM NO MINIMO DE 6% P/P DE PROTEINA.	AMAFIL	R$ 7,61	R$ 190,25
43	245	61,25	306,25	KG	FARINHA DE MILHO 1 KG	SINHA	R$ 6,66	R$ 407,93
44	670	167,5	837,5	KG	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL PACOTE COM 1KG	LUNAR	R$ 5,25	R$ 879,38
45	1.460,00	365	1825	KG	FEIJAO CARIOCA 1 KG	KI BÃO	R$ 9,37	R$ 3.420,05
46	1.000,00	250	1250	PC	FEIJAO PRETO, TIPO 1, ULTIMA SAFRA, EMB. LACRADA DE 1 KG	COCAL	R$ 9,34	R$ 2.335,00
47	200	50	250	UN	FERMENTO BIOL SECO E INSTANTANIO 10 GR	FERMIX	R$ 1,04	R$ 52,00
53	60	15	75	UN	LEITE EM PO APTAMIL 800GR AR	DANONE	R$ 77,99	R$ 1.169,85
54	50	12,5	62,5	LA	LEITE EM PO PASTEURIZADO, TIPO C SEM ADICAO DE ACUCAR OU OUTROS COMPONENTES, PCTDE 400 G.	CAMPOONESA	R$ 15,59	R$ 194,88
57	60	15	75	UN	LEITE NAN CONFOR 2 800G	NESTLE	R$ 59,00	R$ 885,00
59	250	62,5	312,5	KG	LINGUICA CALABRESA, SENDO QUE A EMBALAGEM DEVERA TER O SELO DE PROCEDENCIA COM DATA DE VALIDADE E DEMAIS ESPECIFICACOES EXIGIDAS PELA LEI DE ROTULAGEM DA ANVISA.	AVIVAR	R$ 24,29	R$ 1.518,13
60	1.600,00	400	2000	PC	MACARRAO TIPO ESPAGUETE PCTE 500 GR, MASSA COM OVOS N 8 PRODUTO NAO FERMENTADOOBTIDO PELO AMASSAMENTO MECANICO DE FARINHA DE TRIGO COMUM E/OU SEMOLA/SEMOLINAEOVOS. FABRICADOS A PARTIR DE MATERIAS PRIMAS SAS E LIMPAS, ISENTAS DE MATERIASTERROSAS, PARASITOS E LARVAS. AS MASSAS AO SEREM POSTAS NA AGUA NAO DEVERAO TURVA-LAS ANTES DA COCCAO, NAO PODENDO ESTAR FERMENTADAS OU RANCOSAS. COM	ROBERTA	R$ 2,87	R$ 1.148,00

					RENDIMENTOMINIMO APOS O COZIMENTO DE 2 VEZES A MAIS DO PESO ANTES DA COCCAO.			
61	550	137,5	687,5	PC	MACARRAO TIPO PADRE NOSSO 500 GR MASSA COM OVOS PRODUTO NAO FERMENTADO OBTIDO PELO AMASSAMENTO MECANICO DE FARINHA DE TRIGO COMUM E/OU SEMOLA/SEMOLINA E OVOS. FABRICADOS A PARTIR DE MATERIAS PRIMAS SAS E LIMPAS, ISENTAS DE MATERIAS TERROSAS, PARASITOS E LARVAS. AS MASSAS AO SEREM POSTAS NA AGUA NAO DEVERAO TURVA-LAS ANTES DA COCCAO, NAO PODENDO ESTAR FERMENTADAS OU RANCOSAS. COM RENDIMENTO MINIMOAPOSO COZIMENTO DE 2 VEZES A MAIS DO PESO ANTES DA COCCAO.	CRITAL	R$ 3,52	R$ 484,00
64	1.850,00	462,5	2312,5	KG	MARGARINA 1 KG PRODUTO INDUSTRIALIZADO, GORDUROSO EM EMULSAO ESTAVEL, A BASE DEOLEOS VEGETAIS LIQUIDOS E INTERESTERIFICADOS, COM 0% DE GORDURAS TRANS, PODENDOCONTER LEITE EM PO DESNATADO E/OU SORO DE LEITE EM PO, ENRIQUECIDOS DE VITAMINAS, ADICIONADA OU NAO DE SAL. APRESENTACAO, ASPECTO, CHEIRO, SABOR E COR PECULIARESEDEVERAO ESTAR ISENTOS DE RANCO E BOLORES. EMBALAGEM PRIMARIA COM IDENTIFICACAODOPRODUTO, ESPECIFICACAO DOS INGREDIENTES, INFORMACAO NUTRICIONAL, MARCA DOFABRICANTE E INFORMACOES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDOCOM A LEGISLACAO. DEVE AINDA APRESENTAR TEOR DE LIPIDIOS 60% A 80% . DATADE VALIDADE PELO MENOS 5 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	DELICIA	R$ 14,45	R$ 6.683,13
65	800	200	1000	PC	MILHO DE PIPOCA PACOTE DE 500 G. PACOTE LACRADO E INTACTO, LIVRE DESUJIDADES, PARASITAS E LARVAS COM NO MAXIMO 15% DE UMIDADE. CONTENDO INFORMACOES DE EMBALAGEM E VALIDADE.	PACHA	R$ 3,37	R$ 674,00
66	200	50	250	LA	MILHO VERDE EM CONSERVA. APRESENTACAO, ASPECTO, CHEIRO E SABOR CARACTERISTICOS,ISENTOS DE RANCO. EMBALAGEM LATA DE FOLHA DE FLANDRES, COM VERNIZ SANITARIO, COMPESO DRENADO DE 2 KG.	PREDILECTA	R$ 32,80	R$ 1.640,00
69	100	25	125	LA	MOLHO DE TOMATE TRADICIONAL LATA 340GRTOMATE, CEBOLA, ACUCAR, SAL, OLEO VEGETAL, AMIDO DE MILHO MODIFICA DO, SALSA, AIPO, MANJERONA, TOMILHO, ESPESSANTE GOMAXANTANA E AROMATIZANTE (ARO MA NATURAL DE ALHO). NAO CONTEM GLUTEN.	POMAROLA	R$ 4,39	R$ 109,75
71	600	150	750	KG	MUSSARELA DE 1 QUALIDADE.	TAGUARI	R$ 44,80	R$ 6.720,00
72	60	15	75	UN	NAN 1 800 G	NESTLE	R$ 64,50	R$ 967,50
73	60	15	75	UN	NAN 2 800 G	NESTLE	R$ 64,50	R$ 967,50
74	100	25	125	UN	NESTOGENO 2 800 G	NESTLE	R$ 52,72	R$ 1.318,00
75	30	7,5	37,5	UN	NUTREN ACTIVE 400GR	NESTLE	R$ 43,83	R$ 328,73
76	2.250,00	562,5	2812,5	LT	OLEO DE SOJA REFINADO - PET DE 900 ML. A EMBALAGEM DEVERA ESTAR INTEGRA. AS CARACTERISTICAS SENSORIAIS, COMPREENDEM: ASPECTO LIMPIDO E ISENTO DE IMPUREZAS, COREODOR CARACTERISTICOS.	ABC	R$ 7,70	R$ 4.331,25
78	300	75	375	PT	PACOCA ROLHA - POTE COM 20 UNIDADES 370GR	HM	R$ 10,12	R$ 759,00
80	40	10	50	UN	PIMENTA BODE ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLASTICA DE 185 GRS.	SAROM	R$ 10,50	R$ 105,00
82	500	125	625	PC	PIRULITO SABORES SORTIDOS COM 50 UNIDADES	ERLAN	R$ 10,90	R$ 1.362,50
83	300	75	375	KG	POLPA DE FRUTA SABOR ABACAXI 100 % NATURAL, LIVRE DE CONSERVANTES, AROMATIZANTES, ESTABILIZANTES E ACIDULANTES, NAO-FERMENTADO E NAO-DILUIDO, COM TEOR MINIMO DESOLIDOS TOTAIS, PROVENIENTES DA PARTE COMESTIVEL DA FRUTA, PRODUTO EMBALADO A VACO E CONGELADO COM VALIDADE 12 MESES, EMBALAGEM CONTENDO 1KG.	FRUTASUL	R$ 23,09	R$ 1.731,75
84	300	75	375	KG	POLPA DE FRUTA SABOR ACEROLA 100 % NATURAL, LIVRE DE CONSERVANTES, AROMATIZANTES, ESTABILIZANTES E ACIDULANTES, NAO-FERMENTADO E NAO-DILUIDO, COM TEOR MINIMO DESOLIDOS TOTAIS, PROVENIENTES DA PARTE COMESTIVEL DA FRUTA, PRODUTO EMBALADO A VACO E CONGELADO COM VALIDADE 12 MESES, EMBALAGEM CONTENDO 1KG.	FRUTASUL	R$ 22,75	R$ 1.706,25
85	300	75	375	KG	POLPA DE FRUTA SABOR CAJU 100 % NATURAL, LIVRE DE CONSERVANTES, AROMATIZANTES, ESTABILIZANTES E ACIDULANTES, NAO-FERMENTADO E NAO-DILUIDO, COM TEOR MINIMO DE SOLIDOS TOTAIS, PROVENIENTES DA PARTE COMESTIVEL DA FRUTA, PRODUTO EMBALADO A VACOE CONGELADO COM VALIDADE 12 MESES, EMBALAGEM CONTENDO 1KG.	FRUTASUL	R$ 22,50	R$ 1.687,50

86	300	75	375	KG	POLPA DE FRUTA SABOR GOIABA 100 % NATURAL, LIVRE DE CONSERVANTES, AROMATIZANTES,ESTABILIZANTES E ACIDULANTES, NAO-FERMENTADO E NAO-DILUIDO, COM TEOR MINIMO DESOLIDOS TOTAIS, PROVENIENTES DA PARTE COMESTIVEL DA FRUTA, PRODUTO EMBALADO A VACO E CONGELADO COM VALIDADE 12 MESES, EMBALAGEM CONTENDO 1KG.	FRUTASUL	R$ 22,50	R$ 1.687,50
87	400	100	500	KG	POLPA DE FRUTA SABOR MARACUJA 100 % NATURAL, LIVRE DE CONSERVANTES, AROMATIZANTES, ESTABILIZANTES E ACIDULANTES, NAO-FERMENTADO E NAO-DILUIDO, COM TEOR MINIMO DE SOLIDOS TOTAIS, PROVENIENTES DA PARTE COMESTIVEL DA FRUTA, PRODUTO EMBALADO AVACO E CONGELADO COM VALIDADE 12 MESES, EMBALAGEM CONTENDO 1KG.	FRUTASUL	R$ 31,40	R$ 3.140,00
88	300	75	375	KG	POLPA DE FRUTA SABOR MORANGO 100 % NATURAL, LIVRE DE CONSERVANTES, AROMATIZANTES, ESTABILIZANTES E ACIDULANTES, NAO-FERMENTADO E NAO-DILUIDO, COM TEOR MINIMO DESOLIDOS TOTAIS, PROVENIENTES DA PARTE COMESTIVEL DA FRUTA, PRODUTO EMBALADO A VACO E CONGELADO COM VALIDADE 12 MESES, EMBALAGEM CONTENDO 1KG.	FRUTASUL	R$ 30,30	R$ 2.272,50
89	670	167,5	837,5	KG	POLVILHO DE MADIOCA DOCE ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE PAPEL, PACOTE COM 1 KG	MATUTO	R$ 9,00	R$ 1.507,50
90	360	90	450	KG	POLVILHO DERIVADO DA MANDIOCA, AZEDO TIPO 1, SEM ACRESCIMO DE OUTROS INGREDIENTES, INDUSTRIA BRASILEIRA, PESO LIQUIDO 1 KG	MATUTO	R$ 10,06	R$ 905,40
91	500	125	625	KG	PRESUNTO DE 1 QUALIDADE	PERDIGÃO	R$ 28,76	R$ 3.595,00
92	140	35	175	KG	QUEIJO MINEIRO	LACTOPAR	R$ 46,99	R$ 1.644,65
93	300	75	375	PC	QUEIJO PARMESAO RALADO 50 GR	BRETUTI	R$ 3,15	R$ 236,25
94	100	25	125	PC	QUEIJO RALADO TRADICIONAL 100 GRAMAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TRANSPARENTE ORIGINAL DE FABRICA, INTACTA. EMBALAGEM DEVE CONTER:DADOS COMPLETOS DO FABRICANTE, MARCA, LOTE, DATA DE VALIDADE, INFORMACOES NUTRICIONAIS, VALIDADE MINIMA DE 6 MESES A COTAR DA DATA DE ENTREGA, E PESO DE 100 GRAMAS.	BRETUTI	R$ 13,60	R$ 340,00
95	750	187,5	937,5	UN	RAPADURA DE CANA DE ACUCAR EM EMBALAGEM PLASTICA.	HM	R$ 9,16	R$ 1.717,50
96	3.200,00	800	4000	LT	REFRIGERANTE 2 LTS: SABORES COLA, GUARANA, LIMAO E LARANJA ACONDICIONADO EM GARRAFA PLASTICA RESISTENTE DE 2 LTS, 1 QUALIDADE	IT	R$ 4,50	R$ 3.600,00
101	60	15	75	UN	SUSTAGEN 400 G SUPLEMENTO VITAMINICO	SUTAGEM	R$ 44,90	R$ 673,50
102	30	7,5	37,5	KG	TRIGO EM GRAO PARA MASSA DE QUIBE. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLASTICA, PACOTE COM 500 GR	BURGOL	R$ 5,00	R$ 37,50
TOTAL								**R$ 96.342,35**

FIca acrescido a quantitativamente o termo de contrato 046/2023 em 25%, passando o mesmo a vigorar com a seguintes quantidades:	
Valor	O valor global para a presente contratação passa de **R$ 385.369,40(Trezentos e Oitenta e Cinco Mil e Trezentos e Sessenta e Nove Reais e Quarenta Centavos)** para o valor de **R$ 481.711,75 (Quatrocentos e Oitenta e Um Mil e Setecentos e Onze Reais e Setenta e Cinco Centavos)** sendo o valor do termo aditivo ao contrato **R$ 96.342,35 (NOVENTA E SEIS MIL E TREZEENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS.**
PROCESSO Nº:	**017/2023**
MODALIDADE:	**PREGÃO Eletrônico 008_2023.**
TERMO DE CONTRATO	**046/20223**
TERMO ADITIVO CONTRATO	**1º TERMO ADITIVO DE 25% AOS ITENS DO CONTRATO**
DATA DE ASSINATURA NO TERMO ADITIVO	**08/11/2023**

Publicado por:
Leandro Carlos Rodrigues
Código Identificador:7889BE5E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO - SAÚDE
TERMO DE RETIFICAÇÃO DA ATA 173/2023 PROCESSO Nº 114/2023

TERMO DE RETIFICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 173/2023

Considerando o Erro material de digitação ao inserir valor do item 21, da Ata de Registro de Preços do processo 173/2023 – **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS.** Faz-se necessário a alteração do valor do referido item para que haja concordância com o com os valores da proposta da empresa. **Portanto, fica retificado o seguinte termo,**
Onde se lê:

PIETRA ODONTO
CNPJ: 28.877.319/0001-19

ITEM	UNID	QUANT	DESCRIÇÃO	Marca	Valor unit.
21	20	UNID	**LAVADORA ULTRASSONICA ODONTO** LAVADORA ULTRASSONICA QUE POSSIBILITE A LIMPEZA EFICIENTE EM AREAS DE DIFICIL ACESSO DOS INSTRUMENTOS CLINICOS, COM REDUCAO DO CONSUMO DE AGUA E DO TEMPO GASTO NA LIMPEZA DOS MESMOS. DEVERA' POSSUIR 5 CICLOS DE LIMPEZA COM AQUECIMENTO, SENDO UNICA E EM PLASTICO ABS INJETADO. DEVERA' CONTER CERTIFICADO OU CADASTRO NA ANVISA. CAPACIDADE TOTAL: APROXIMADA EM 2,5 LITROS; CAPACIDADE UTIL: APROXIMADA EM 2,1 LITROS. POTENCIA: APROXIMADA EM 160 WATTS - 127 V; FREQUENCIA ULTRASSONICA: APROXIMADA EM 42 KHZ; TEMPORIZADOR DIGITAL: 5 TEMPOS PRE'-ESTABELECIDOS (180 S, 280 S, 380 S, 480 S, 90 S).	Ultrassônica digital	**R$ 250,00**

Leia – se:
PIETRA ODONTO
CNPJ: 28.877.319/0001-19

ITEM	UNID	QUANT	DESCRIÇÃO	Marca	Valor unit.
21	20	UNID	**LAVADORA ULTRASSONICA ODONTO** LAVADORA ULTRASSONICA QUE POSSIBILITE A LIMPEZA EFICIENTE EM AREAS DE DIFICIL ACESSO DOS INSTRUMENTOS CLINICOS, COM REDUCAO DO CONSUMO DE AGUA E DO TEMPO GASTO NA LIMPEZA DOS MESMOS. DEVERA' POSSUIR 5 CICLOS DE LIMPEZA COM AQUECIMENTO, SENDO UNICA E EM PLASTICO ABS INJETADO. DEVERA' CONTER CERTIFICADO OU CADASTRO NA ANVISA. CAPACIDADE TOTAL: APROXIMADA EM 2,5 LITROS; CAPACIDADE UTIL: APROXIMADA EM 2,1 LITROS. POTENCIA: APROXIMADA EM 160 WATTS - 127 V; FREQUENCIA ULTRASSONICA: APROXIMADA EM 42 KHZ; TEMPORIZADOR DIGITAL: 5 TEMPOS PRE'-ESTABELECIDOS (180 S, 280 S, 380 S, 480 S, 90 S).	Ultrassônica digital	**R$ 710,00**

Os demais termos da Ata de Registro de Preços 173/2023 permanecem inalterados.

Ribeirão das Neves, 06 de dezembro de 2023.

RODRIGO AUGUSTO ROCHA VIEIRA
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do SUS Local

Publicado por:
Alexandra Antonia Dos Santos
Código Identificador:94C67ADD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RODEIRO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DE ANÁLISE DAS AMOSTRAS DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 121/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2023 REGISTRO DE PREÇOS Nº 065/2023

RESULTADO ANÁLISE DAS AMOSTRAS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 121/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2023
REGISTRO DE PREÇOS Nº 065/2023
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 089/2023

Informamos o resultado da análise das amostras referentes ao Processo Licitatório Nº 121/2023, Pregão Presencial Nº 070/2023, Registro de Preços Nº 065/2023, Edital de Licitação Nº 088/2023, cujo objeto é Registro de Preço para aquisição estimada de materiais hidráulicos em geral em atendimento as Secretarias Municipais, conforme edital e seus anexos, conforme Relatório de análise das amostras, anexo aos autos:

ITENS APROVADOS

FORNECEDOR: VIEIRA E GUIMARAES MATERIAIS DE CONST LTDA.ME CNPJ: 14.016.147/0111-84
ITEM 2 CÓDIGO 400269 ABRAÇADEIRA DE NAILON 280MM X 4,8MM. PADRÃO DE QUALIDADE HELLERMAN.
PRODUTO APRESENTADO: ABRAÇADEIRA DE NAILON 280MM X 4,8MM. PADRÃO DE QUALIDADE HELLERMAN. MARCA MILLA
QUADRO DE AVALIAÇÃO DE AMOSTRAS:

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO			
DESCRIÇÃO DO ITEM	CONCEITO		OBSERVAÇÕES
	REPROVADO	APROVADO	
APARÊNCIA/APRESENTAÇÃO		X	
COR		X	
ODOR/CHEIRO		X	
EFICIÊNCIA		X	
EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES DO PRODUTO		X	
ATENDIMENTO AO TERMO DE DESCRIÇÃO NO EDITAL		X	
RESULTADO DA AMOSTRA	APROVADO(A).		

FORNECEDOR: MAGALHÃES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI ME CNPJ/CPF: 17.403.267/0001-22
ITEM 278 CÓDIGO 400171 REFLETOR LED 30W
ITEM APRESENTADO: REFLETOR LED 30W MARCA TRIANGULO
QUADRO DE AVALIAÇÃO DE AMOSTRAS:

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO			
DESCRIÇÃO DO ITEM	CONCEITO		OBSERVAÇÕES
	REPROVADO	APROVADO	
APARÊNCIA/APRESENTAÇÃO		X	
COR		X	

ODOR/CHEIRO		X	
EFICIÊNCIA		X	
EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES DO PRODUTO		X	
ATENDIMENTO AO TERMO DE DESCRIÇÃO NO EDITAL		X	
RESULTADO DA AMOSTRA	APROVADO(A).		

FORNECEDOR: D E G MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ/CPF: 20.279.664/0001-49
ITEM 3 CÓDIGO 400268 ABRAÇADEIRA DE NAILON 400MM X 4,8MM. PADRÃO DE QUALIDADE HELLERMAN
PRODUTO APRESENTADO: ABRAÇADEIRA DE NAILON 400MM X 4,8MM. PADRÃO DE QUALIDADE HELLERMAN MARCA THOMPSON
QUADRO DE AVALIAÇÃO DE AMOSTRAS:

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO			
DESCRIÇÃO DO ITEM	CONCEITO		OBSERVAÇÕES
	REPROVADO	APROVADO	
APARÊNCIA/APRESENTAÇÃO		X	
COR		X	
ODOR/CHEIRO		X	
EFICIÊNCIA		X	
EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES DO PRODUTO		X	
ATENDIMENTO AO TERMO DE DESCRIÇÃO NO EDITAL		X	
RESULTADO DA AMOSTRA	APROVADO(A).		

ITEM 5 CÓDIGO 355626 ADAPTADOR PARA TOMADA (PADRAO DE QUALIDADE ILUMI
PRODUTO APRESENTADO: ADAPTADOR PARA TOMADA (PADRAO DE QUALIDADE ILUMI MARCA FAME
QUADRO DE AVALIAÇÃO DE AMOSTRAS:

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO			
DESCRIÇÃO DO ITEM	CONCEITO		OBSERVAÇÕES
	REPROVADO	APROVADO	
APARÊNCIA/APRESENTAÇÃO		X	
COR		X	
ODOR/CHEIRO		X	
EFICIÊNCIA		X	
EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES DO PRODUTO		X	
ATENDIMENTO AO TERMO DE DESCRIÇÃO NO EDITAL		X	
RESULTADO DA AMOSTRA	APROVADO(A).		

ITEM 174 CÓDIGO 355878 ELETRODUTO 1" (PADRAO ENERGISA)
PRODUTO APRESENTADO: ELETRODUTO 1" (PADRAO ENERGISA) MARCA TRAMONTINA
QUADRO DE AVALIAÇÃO DE AMOSTRAS:

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO			
DESCRIÇÃO DO ITEM	CONCEITO		OBSERVAÇÕES
	REPROVADO	APROVADO	
APARÊNCIA/APRESENTAÇÃO		X	
COR		X	
ODOR/CHEIRO		X	
EFICIÊNCIA		X	
EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES DO PRODUTO		X	
ATENDIMENTO AO TERMO DE DESCRIÇÃO NO EDITAL		X	
RESULTADO DA AMOSTRA	APROVADO(A).		

ITEM 176 CÓDIGO 400227 ELETRODUTO PVC 1". PADRÃO ENERGISA.
PRODUTO APRESENTADO: ELETRODUTO PVC 1". PADRÃO ENERGISA. MARCA TRAMONTINA
QUADRO DE AVALIAÇÃO DE AMOSTRAS:

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO			
DESCRIÇÃO DO ITEM	CONCEITO		OBSERVAÇÕES
	REPROVADO	APROVADO	
APARÊNCIA/APRESENTAÇÃO		X	
COR		X	
ODOR/CHEIRO		X	
EFICIÊNCIA		X	
EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES DO PRODUTO		X	
ATENDIMENTO AO TERMO DE DESCRIÇÃO NO EDITAL		X	
RESULTADO DA AMOSTRA	APROVADO(A).		

FORNECEDOR: MR COMERCIO ARMARINHO LTDA CNPJ/CPF: 48.842.674/0001-60
ITEM 76 CÓDIGO 400160 CAIXA PVC 4X4.
ITEM APRESENTADO: CAIXA PVC 4X4. MARCA MONDIALE
QUADRO DE AVALIAÇÃO DE AMOSTRAS:

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO			
DESCRIÇÃO DO ITEM	CONCEITO		OBSERVAÇÕES
	REPROVADO	APROVADO	
APARÊNCIA/APRESENTAÇÃO		X	
COR		X	
ODOR/CHEIRO		X	
EFICIÊNCIA		X	
EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES DO PRODUTO		X	
ATENDIMENTO AO TERMO DE DESCRIÇÃO NO EDITAL		X	
RESULTADO DA AMOSTRA	APROVADO(A).		

FORNCEDOR: MIL LUZ ELETRICA E HIDRAULICA LTDA ME CNPJ/CPF: 19.936.482/0001-14
ITEM 1 CÓDIGO 400270 ABRAÇADEIRA DE NAILON 2,5MM X 100MM. PADRÃO DE QUALIDADE HELLERMAN.
ITEM APRESENTADO: ABRAÇADEIRA DE NAILON 2,5MM X 100MM. PADRÃO DE QUALIDADE HELLERMAN. MARCA: ALUMBRA

QUADRO DE AVALIAÇÃO DE AMOSTRAS:

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO			
DESCRIÇÃO DO ITEM	CONCEITO		OBSERVAÇÕES
	REPROVADO	APROVADO	
APARÊNCIA/APRESENTAÇÃO		X	
COR		X	
ODOR/CHEIRO		X	
EFICIÊNCIA		X	
EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES DO PRODUTO		X	
ATENDIMENTO AO TERMO DE DESCRIÇÃO NO EDITAL		X	
RESULTADO DA AMOSTRA	APROVADO(A).		

ITEM 4 CÓDIGO 400271 ABRAÇADEIRA DE NAILON 7,6MM X 390MM. PADRÃO DE QUALIDADE HELLERMAN.
ITEM APRESENTADO: ABRAÇADEIRA DE NAILON 7,6MM X 390MM. PADRÃO DE QUALIDADE HELLERMAN. MARCA THOMPSON
QUADRO DE AVALIAÇÃO DE AMOSTRAS:

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO			
DESCRIÇÃO DO ITEM	CONCEITO		OBSERVAÇÕES
	REPROVADO	APROVADO	
APARÊNCIA/APRESENTAÇÃO		X	
COR		X	
ODOR/CHEIRO		X	
EFICIÊNCIA		X	
EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES DO PRODUTO		X	
ATENDIMENTO AO TERMO DE DESCRIÇÃO NO EDITAL		X	
RESULTADO DA AMOSTRA	APROVADO(A).		

ITEM 6 CÓDIGO 400247 ARRUELA PARA ELETRODUTO 1 1/2". PADRÃO ENERGISA.
ITEM APRESENTADO: ARRUELA PARA ELETRODUTO 1 1/2". PADRÃO ENERGISA MARCA INCA
QUADRO DE AVALIAÇÃO DE AMOSTRAS:

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO			
DESCRIÇÃO DO ITEM	CONCEITO		OBSERVAÇÕES
	REPROVADO	APROVADO	
APARÊNCIA/APRESENTAÇÃO		X	
COR		X	
ODOR/CHEIRO		X	
EFICIÊNCIA		X	
EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES DO PRODUTO		X	
ATENDIMENTO AO TERMO DE DESCRIÇÃO NO EDITAL		X	
RESULTADO DA AMOSTRA	APROVADO(A).		

ITEM 8 CÓDIGO 400244 ARRUELA PARA ELETRODUTO 1/2". PADRÃO ENERGISA.
ITEM APRESENTADO: ARRUELA PARA ELETRODUTO 1/2". PADRÃO ENERGISA. MARCA INCA
QUADRO DE AVALIAÇÃO DE AMOSTRAS:

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO			
DESCRIÇÃO DO ITEM	CONCEITO		OBSERVAÇÕES
	REPROVADO	APROVADO	
APARÊNCIA/APRESENTAÇÃO		X	
COR		X	
ODOR/CHEIRO		X	
EFICIÊNCIA		X	
EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES DO PRODUTO		X	
ATENDIMENTO AO TERMO DE DESCRIÇÃO NO EDITAL		X	
RESULTADO DA AMOSTRA	APROVADO(A).		

ITEM 9 CÓDIGO 400245 ARRUELA PARA ELETRODUTO 3/4". PADRÃO ENERGISA.
ITEM APRESENTADO: ARRUELA PARA ELETRODUTO 3/4". PADRÃO ENERGISA. MARCA INCA
QUADRO DE AVALIAÇÃO DE AMOSTRAS:

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO			
DESCRIÇÃO DO ITEM	CONCEITO		OBSERVAÇÕES
	REPROVADO	APROVADO	
APARÊNCIA/APRESENTAÇÃO		X	
COR		X	
ODOR/CHEIRO		X	
EFICIÊNCIA		X	
EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES DO PRODUTO		X	
ATENDIMENTO AO TERMO DE DESCRIÇÃO NO EDITAL		X	
RESULTADO DA AMOSTRA	APROVADO(A).		

ITEM 175 CÓDIGO 400226 ELETRODUTO PVC 1 1/2". PADRÃO ENERGISA.
ITEM APRESENTADO: ELETRODUTO PVC 1 1/2". PADRÃO ENERGISA. MARCA LUMIAR
QUADRO DE AVALIAÇÃO DE AMOSTRAS:

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO			
DESCRIÇÃO DO ITEM	CONCEITO		OBSERVAÇÕES
	REPROVADO	APROVADO	
APARÊNCIA/APRESENTAÇÃO		X	
COR		X	
ODOR/CHEIRO		X	
EFICIÊNCIA		X	
EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES DO PRODUTO		X	
ATENDIMENTO AO TERMO DE DESCRIÇÃO NO EDITAL		X	
RESULTADO DA AMOSTRA	APROVADO(A).		

ITEM 275 CÓDIGO 397731 REFLETOR HOLOFOTE MICROLED 50W BRANCO FRIO IP66, PROVA D'AGUA, ALUMINIO, BIVOLT AUTOMÁTICO (110V - 220V), CERTIFICADO DE GARANTIA: 12 MESES, SELO DE QUALIDADE ISO 9001:2000 E ISO 14001, MANUAL DE INSTRUÇÕES PARA INSTALAÇÃO / UTILIZAÇÃO EM PORTUGUES (PT-BR) (PADRÃO QUALIDADE CBS)
ITEM APRESENTADO: REFLETOR HOLOFOTE MICROLED 50W BRANCO FRIO IP66, PROVA D'AGUA, ALUMINIO, BIVOLT AUTOMÁTICO (110V - 220V), CERTIFICADO DE GARANTIA: 12 MESES, SELO DE QUALIDADE ISO 9001:2000 E ISO 14001, MANUAL DE INSTRUÇÕES PARA INSTALAÇÃO / UTILIZAÇÃO EM PORTUGUES (PT-BR) (PADRÃO QUALIDADE CBS) MARCA LEDTRIANGULO
QUADRO DE AVALIAÇÃO DE AMOSTRAS:

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO			
DESCRIÇÃO DO ITEM	CONCEITO		OBSERVAÇÕES
	REPROVADO	APROVADO	
APARÊNCIA/APRESENTAÇÃO		X	
COR		X	
ODOR/CHEIRO		X	
EFICIÊNCIA		X	
EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES DO PRODUTO		X	
ATENDIMENTO AO TERMO DE DESCRIÇÃO NO EDITAL		X	
RESULTADO DA AMOSTRA	APROVADO(A).		

ITEM 280 CÓDIGO 400173 REFLETOR LED 50W.
ITEM APRESENTADO: REFLETOR LED 50W. MARCA AWANT
QUADRO DE AVALIAÇÃO DE AMOSTRAS:

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO			
DESCRIÇÃO DO ITEM	CONCEITO		OBSERVAÇÕES
	REPROVADO	APROVADO	
APARÊNCIA/APRESENTAÇÃO		X	
COR		X	
ODOR/CHEIRO		X	
EFICIÊNCIA		X	
EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES DO PRODUTO		X	
ATENDIMENTO AO TERMO DE DESCRIÇÃO NO EDITAL		X	
RESULTADO DA AMOSTRA	APROVADO(A).		

FORNECEDOR: PIX LED COMERCIO E IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇAO LTDA CNPJ/CPF: 45.966.780/0001-67
ITEM 75 CÓDIGO 400159 CAIXA PVC 2X4.
PRODUTO APRESENTADO: CAIXA PVC 2X4. MARCA MONDIALE
QUADRO DE AVALIAÇÃO DE AMOSTRAS:

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO			
DESCRIÇÃO DO ITEM	CONCEITO		OBSERVAÇÕES
	REPROVADO	APROVADO	
APARÊNCIA/APRESENTAÇÃO		X	
COR		X	
ODOR/CHEIRO		X	
EFICIÊNCIA		X	
EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES DO PRODUTO		X	
ATENDIMENTO AO TERMO DE DESCRIÇÃO NO EDITAL		X	
RESULTADO DA AMOSTRA	APROVADO(A).		

ITEM 216 CÓDIGO 397673 LAMPADA SUPER LED 7W (PADRAO DE QUALIDADE ELGIN,ALUMBRA,TASHIBRA)
PRODUTO APRESENTADO: 397673 LAMPADA SUPER LED 7W (PADRAO DE QUALIDADE ELGIN,ALUMBRA,TASHIBRA) MARCA MAXXY
QUADRO DE AVALIAÇÃO DE AMOSTRAS:

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO			
DESCRIÇÃO DO ITEM	CONCEITO		OBSERVAÇÕES
	REPROVADO	APROVADO	
APARÊNCIA/APRESENTAÇÃO		X	
COR		X	
ODOR/CHEIRO		X	
EFICIÊNCIA		X	
EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES DO PRODUTO		X	
ATENDIMENTO AO TERMO DE DESCRIÇÃO NO EDITAL		X	
RESULTADO DA AMOSTRA	APROVADO(A).		

ITEM 218 CÓDIGO 397678 LAMPADA SUPER LED T8 18W DE 0,60M (PADRAO DE QUALIDADE OSRAM, ELGIN,ALUMBRA,TASHIBRA)
PRODUTO APRESENTADO: LAMPADA SUPER LED T8 18W DE 0,60M (PADRAO DE QUALIDADE OSRAM, ELGIN,ALUMBRA,TASHIBRA) MARCA MAXXY
QUADRO DE AVALIAÇÃO DE AMOSTRAS:

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO			
DESCRIÇÃO DO ITEM	CONCEITO		OBSERVAÇÕES
	REPROVADO	APROVADO	
APARÊNCIA/APRESENTAÇÃO		X	
COR		X	
ODOR/CHEIRO		X	
EFICIÊNCIA		X	
EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES DO PRODUTO		X	
ATENDIMENTO AO TERMO DE DESCRIÇÃO NO EDITAL		X	
RESULTADO DA AMOSTRA	APROVADO(A).		

ITEM 219 CÓDIGO 397675 LAMPADA SUPER LED T8 18W DE 1,20M (PADRAO DE QUALIDADE OSRAM, ELGIN,ALUMBRA,TASHIBRA)

PRODUTO APRESENTADO: LAMPADA SUPER LED T8 18W DE 1,20M (PADRAO DE QUALIDADE OSRAM, ELGIN,ALUMBRA,TASHIBRA) MARCA MAXXY
QUADRO DE AVALIAÇÃO DE AMOSTRAS:

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO			
DESCRIÇÃO DO ITEM	CONCEITO		OBSERVAÇÕES
	REPROVADO	APROVADO	
APARÊNCIA/APRESENTAÇÃO		X	
COR		X	
ODOR/CHEIRO		X	
EFICIÊNCIA		X	
EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES DO PRODUTO		X	
ATENDIMENTO AO TERMO DE DESCRIÇÃO NO EDITAL		X	
RESULTADO DA AMOSTRA	APROVADO(A).		

ITEM 220 CÓDIGO 397679 LAMPADA SUPER LED T8 36W DE 0,60M (PADRAO DE QUALIDADE OSRAM, ELGIN,ALUMBRA,TASHIBRA)
PRODUTO APRESENTADO: LAMPADA SUPER LED T8 36W DE 0,60M (PADRAO DE QUALIDADE OSRAM, ELGIN,ALUMBRA,TASHIBRA) MARCA MAXXY
QUADRO DE AVALIAÇÃO DE AMOSTRAS:

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO			
DESCRIÇÃO DO ITEM	CONCEITO		OBSERVAÇÕES
	REPROVADO	APROVADO	
APARÊNCIA/APRESENTAÇÃO		X	
COR		X	
ODOR/CHEIRO		X	
EFICIÊNCIA		X	
EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES DO PRODUTO		X	
ATENDIMENTO AO TERMO DE DESCRIÇÃO NO EDITAL		X	
RESULTADO DA AMOSTRA	APROVADO(A).		

ITEM 221 CÓDIGO 397676 LAMPADA SUPER LED T8 36W DE 1,20M (PADRAO DE QUALIDADE OSRAM, ELGIN,ALUMBRA,TASHIBRA)
PRODUTO APRESENTADO: LAMPADA SUPER LED T8 36W DE 1,20M (PADRAO DE QUALIDADE OSRAM, ELGIN,ALUMBRA,TASHIBRA) MARCA MAXXY
QUADRO DE AVALIAÇÃO DE AMOSTRAS:

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO			
DESCRIÇÃO DO ITEM	CONCEITO		OBSERVAÇÕES
	REPROVADO	APROVADO	
APARÊNCIA/APRESENTAÇÃO		X	
COR		X	
ODOR/CHEIRO		X	
EFICIÊNCIA		X	
EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES DO PRODUTO		X	
ATENDIMENTO AO TERMO DE DESCRIÇÃO NO EDITAL		X	
RESULTADO DA AMOSTRA	APROVADO(A).		

ITEM 271 CÓDIGO 405172 REFLETOR DE LED 150W
PRODUTO APRESENTADO: REFLETOR DE LED 150W MARCA MXLED
QUADRO DE AVALIAÇÃO DE AMOSTRAS:

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO			
DESCRIÇÃO DO ITEM	CONCEITO		OBSERVAÇÕES
	REPROVADO	APROVADO	
APARÊNCIA/APRESENTAÇÃO		X	
COR		X	
ODOR/CHEIRO		X	
EFICIÊNCIA		X	
EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES DO PRODUTO		X	
ATENDIMENTO AO TERMO DE DESCRIÇÃO NO EDITAL		X	
RESULTADO DA AMOSTRA	APROVADO(A).		

ITEM 274 CÓDIGO 397730 REFLETOR HOLOFOTE MICROLED 100W BRANCO FRIO IP66, PROVA D'AGUA, ALUMINIO, BIVOLT AUTOMÁTICO (110V - 220V), CERTIFICADO DE GARANTIA: 12 MESES, SELO DE QUALIDADE ISO 9001:2000 E ISO 14001, MANUAL DE INSTRUÇÕES PARA INSTALAÇÃO / UTILIZAÇÃO EM PORTUGUES (PT-BR) (PADRÃO QUALIDADE CBS)
PRODUTO APRESENTADO: REFLETOR HOLOFOTE MICROLED 100W BRANCO FRIO IP66, PROVA D'AGUA, ALUMINIO, BIVOLT AUTOMÁTICO (110V - 220V), CERTIFICADO DE GARANTIA: 12 MESES, SELO DE QUALIDADE ISO 9001:2000 E ISO 14001, MANUAL DE INSTRUÇÕES PARA INSTALAÇÃO / UTILIZAÇÃO EM PORTUGUES (PT-BR) (PADRÃO QUALIDADE CBS) MARCA MXLED
QUADRO DE AVALIAÇÃO DE AMOSTRAS:

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO			
DESCRIÇÃO DO ITEM	CONCEITO		OBSERVAÇÕES
	REPROVADO	APROVADO	
APARÊNCIA/APRESENTAÇÃO		X	
COR		X	
ODOR/CHEIRO		X	
EFICIÊNCIA		X	
EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES DO PRODUTO		X	
ATENDIMENTO AO TERMO DE DESCRIÇÃO NO EDITAL		X	
RESULTADO DA AMOSTRA	APROVADO(A).		

ITEM 276 CÓDIGO 400174 REFLETOR LED 100W.
PRODUTO APRESENTADO: REFLETOR LED 100W. MARCA MX LED
QUADRO DE AVALIAÇÃO DE AMOSTRAS:

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO			
DESCRIÇÃO DO ITEM	CONCEITO		OBSERVAÇÕES
	REPROVADO	APROVADO	
APARÊNCIA/APRESENTAÇÃO		X	
COR		X	
ODOR/CHEIRO		X	
EFICIÊNCIA		X	
EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES DO PRODUTO		X	
ATENDIMENTO AO TERMO DE DESCRIÇÃO NO EDITAL		X	
RESULTADO DA AMOSTRA	APROVADO(A).		

Rodeiro, 08 de dezembro de 2023.

AMANDA COSTA CRUZ
Pregoeira

LILIAN APARECIDA DA SILVA MEDINA
Membro da Comissão

ISABELLA NOGUEIRA GOMES
Membro da Comissão

Publicado por:
Amanda Costa Cruz
Código Identificador:D756C5EE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO TERMO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 75/2022 - DISPENSA Nº 06/2022

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG. Extrato do **Termo de Renovação Contratual** do Contrato nº 075/2022, Processo Administrativo nº 0407/2022, Dispensa nº 006/2022. Objeto: Locação de caminhões basculantes toco e truck destinados a manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Planejamento Urbano, pelo período de 12 meses, através de dispensa de licitação, nos termos do artigo 24, inciso xi, da lei 8.666/93, em detrimento de rescisão contratual com a 01º colocada no pregão presencial nº 91/2021. (contratação referente apenas aos itens 1 e 2 do pregão presencial nº 91/2021). **Vigência:** 11 de Dezembro de 2023 à 01 de Novembro de 2024. **Renovação:** Nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei de Licitação nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, fica renovado o referido contrato, firmados mediante Dispensa nº 006/2022, em razão da Renovação Contratual, ficando da seguinte forma:

Item	Cód.	Descrição Parcial	Unidade Medida	Valor Unitário Atual	Total
01	62031	Locação de Caminhões Basculante Truck	M³	R$ 1,71	R$ 3.810.431,22
02	12702	Locação de Caminhões Basculante Toco	M³	R$ 1,27	R$ 1.196.409,04

O valor total da Renovação Contratual está estimada em R$ 5.006.840,26 (cinco milhões, seis mil, oitocentos e quarenta reais e vinte e seis centavos) mediante Contrato 075/2022, em favor da Contratada: **J&M Comércio e Serviços Ltda**. Contratante: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG. O presente Termo passará a vigorar a partir da data de 11 de Dezembro de 2023.

MARCELO DE MORAIS
Prefeito – Órgão Gerenciador do Contrato.

São Sebastião do Paraíso/MG, 11 de Dezembro de 2023.

Publicado por:
Helcio Ribeiro de Andrade Filho
Código Identificador:A21F3A7B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SIMÃO PEREIRA

PREFEITURA DE SIMÃO PEREIRA
EXTRATO DA ADJUDICAÇÃO 129/2023- FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SIMÃO PEREIRA/MG

ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO PEREIRA-MG, no uso das atribuições e com fundamento nas leis 10.520/2002 de 17 de julho de 2002, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 com alterações posteriores, Decreto Federal nº 10.024 de 20 de Setembro de 2019, Lei Complementar n°: 123/06, de 14 de dezembro de 2.006 e alteração dada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014 e Decreto Municipal n.º 2370 de 08 de abril de 2022, que regulamenta o Pregão Eletrônico, e a manifestação positiva através de parecer da consultoria jurídica deste Município, tendo em vista o julgamento do Processo de Licitação autuado sob o Nº 129/2023, na modalidade Pregão Eletrônico Nº 003/2023, **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SIMÃO PEREIRA/MG,** e tudo mais em conformidade com as especificações descritas no ANEXO I - termo de referência do edital, **HOUVE POR BEM EM ADJUDICAR** o objeto da presente licitação aos seguintes Licitantes:

Determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para que seja providenciado a devida publicidade nos meios legais conforme Art. 61 da Lei Federal 8666/93.

EMPRESAS DETENTORAS DO REGISTRO DE PREÇOS:

ALIMENTOS ROGEL LTDA - EPP - CNPJ: 27.001.898/0001-79
ENDEREÇO: RUA IVAN BAPTISTA DE OLIVEIRA, Nº 436, BAIRRO MILHO BRANCO, JUIZ DE FORA/MG, CEP: 36.083-000
REPRESENTANTE LEGAL: BRUNA SILVA ROCHA RANGEL, CPF: 102.119.767-09

Item	DESCRIÇÃO	Marca	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Total
1	LIMPA ALUMÍNIO - EMBALAGEM COM 500ML COMPOSIÇÃO ÁCIDO, DODECIL BENZENO SULFÔNICO, ESPESSANTE, COADJUVANTE, FRAGRÂNCIA, CORANTE E ÁGUA COMPONENTE ATIVO: ÁCIDO DODECIL BENZENO SULFÔNICO, CONTÉM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL EMBALAGEM COM 500 ML. RECOMENDADO PARA LIMPAR SUPERFÍCIES EM ALUMÍNIO COMO, PANELAS, TAMPAS, ASSADEIRAS E OUTROS PRODUTOS EM MATERIAL QUEM CONTENHA EM SUA COMPOSIÇÃO ALUMINIO.	FEROZ - FR 500	UNID	300	2,10	630,00
2	SABÃO EM BARRA- EMBALAGEM COM 5 UNID CADA DE 200 GR GLICERINADO, FRAGÂNCIA COCO SABÃO EM BARRA- EMBALAGEM COM 5 UNID CADA DE 200 GR GLICERINADO, FRAGÂNCIA COCO	ATLAS - PACOTE	PCT	100	6,48	648,00
3	SABÃO EM BARRA- EMBALAGEM COM 5 UNID CADA. GLICERINADO, NEUTRO, EMBALAGEM DE 1 KG, COM 5 UNIDADES DE 200 GR. SABÃO EM BARRA GLICERINADO NEUTRO EMB. C/ 5 UNIDADES. PERFUMADO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM CONTENDO 5 UNIDADE DE 200 G CADA. COMPOSIÇÃO: SABÃO BASE DE SÓDIO. . O PRODUTO DEVERÁ CONSTAR COMO SANEANTE NOTIFICADO, COM NOTIFICAÇÃO VÁLIDA (DENTRO DO PRAZO), NA "CONSULTA DE DADOS DA ANVISA", LINK HTTP://WWW.ANVISA.GOV.BR/SANEANTES/BANCO.HTM APLICAÇÃO: LAVAGEM E LIMPEZA EM GERAL. AÇÃO ESPERADA: APRESENTAR BOA FORMAÇÃO DE ESPUMA E BOM RENDIMENTO, SER CAPAZ DE REMOVER RESÍDUOS GORDUROSOS, POSSUIR AROMA AGRADÁVEL, SER INÓCUO À PELE, APRESENTANDO COMPLETA SOLUBILIDADE EM ÁGUA. O PRODUTO DEVERÁ ESTAMPAR NO RÓTULO A FRASE "PRODUTO NOTIFICADO NA ANVISA/MS", O NOME DO FABRICANTE OU IMPORTADOR, ENDEREÇO COMPLETO, NOME DO TÉCNICO RESPONSÁVEL PELO PRODUTO, COMPOSIÇÃO QUÍMICA E O NÚMERO DE TELEFONE DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR (SAC). NÚMERO DE LOTE, DATA DA FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO PRESENTES NO CORPO OU NO RÓTULO DA EMBALAGEM. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA PELO FORNECEDOR. MARCA REFERÊNCIA: YPE, MINUANO, ALPES OU SUPERIOR	DA DARRA - PACO	PCT	100	6,48	648,00
					TOTAL GERAL	**R$ 1.926,00**

Valor Total Adjudicado R$ 1.926,00 (um mil e novecentos e vinte e seis reais)

BOKAS MAGAZINE LTDA - ME - CNPJ: 22.462.857/0001-66
ENDEREÇO: RUA CORREA LACERDA, Nº 21, CENTRO, BOM JARDIM DE MINAS/MG, CEP:37.310-000
REPRESENTANTE: VICTOR OLÍMPIO ALVES ALTAMARE DE JESUS, CPF: 119.369.356-00

Item	Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Total
1	BOBINA DE SACOS PLÁSTICOS (PICOTADOS) COM CAPACIDADE PARA 5 LITROS, COM NO MÍNIMO 500 UNIDADES	HIPERROL -	UNID	200	22,28	4.456,00
2	DETERGENTE LÍQUIDO, NEUTRO- EMBALAGEM COM 500ML COM TAMPA DOSADORA. COMPOSIÇÃO DO PRODUTO: GLICERINADO, BIODEGRA-DÁVEL E TESTADO DERMATOLOGICAMENTE. DEVEM CONSTAR NO RÓTULO O CNPJ DA EMPRESA, CRQ DO QUÍMICO RESPONSÁVEL, VALIDADE, ENDEREÇO E TELEFONE PARA CONTATO, DATA DE FABRICAÇÃO E O LOTE IMPRESSOS NA EMBALAGEM. TIPO: TIPO YPÊ, LIMPOL.	SPA -	UNID	2.000	1,15	2.300,00
3	ESPONJA: (LÃ) DE AÇO, PRODUTO 100% ECOLÓGICO, QUE NÃO ACUMULA BACTÉRIAS, COM 08 UNIDADES DE 60G, DE COMPOSIÇÃO DE AÇO CARBONO	AÇOBOM -	PCT	300	1,37	411,00
4	PANO DE CHÃO BRANCO, SACO DE ALGODÃO ALVEJADO EXTRA, 100% ALGODÃO, TAMANHO DE PREFERÊNCIA 45CMX70CM.	CCA -	UNID	200	3,17	634,00
5	RODO COM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, IDEAL PARA PASSAR CERA E LAVAR PEQUENAS ÁREAS COMO PISOS E PAREDES. ACOMPANHA CABO COM 1,20CM E 40 CM COM CANTOS ARREDONDADOS.	BK -	UNID	200	7,40	1.480,00
					TOTAL GERAL	**R$ 9.281,00**

Valor Total Adjudicado R$ 9.281,00 (nove mil e duzentos e oitenta e um reais)

CANAA DE CARMO DISTRIBUIDORA LTDA - ME - CNPJ: 10.542.335/0001-95
ENDEREÇO: RUA ARAMANDO CHAVES MONTEIRO, Nº 105, LOJA 01, BAIRRO BOA ESPERANÇA, CARMO/RJ, CEP: 28.640-000
REPRESENTANTE LEGAL: ALESSANDRO DA SILVA, CPF: 076.182.597-55

Item	Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Total
1	ÁLCOOL ETÍLICO 70% INPM, LÍQUIDO EMBALAGEM DE 1L	SEFE - SEFE	LT	1.500	5,00	7.500,00
2	AMACIANTE DE ROUPA - EMBALAGEM COM 2 L COMPOSIÇÃO: ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO, FRAGÂNCIA LAVANDA, APLICAÇÃO AMACIANTE DE ARTIGOS TÊXTEIS, SOLÚVEL EM ÁGUA	BIO - BIO	UNID	100	3,25	325,00
3	CERA INCOLOR LIQUIDA AUTO BRILHANTE EMBALAGEM COM 750 ML COMPOSIÇÃO: NÃO NECESSITANDO SER LUSTRADO, USO , INDICADO PARA: SUPERFÍCIES SINTECADAS, GRANILITE, PAVIFLEX, PISOS VINÍLICOS, ARDÓSIA,PLURIGOMA, MARMORITE E SIMILARES CONTRA INDICADA PARA: CARPETES DE MADEIRA E CERÂMICAS VITRIFICADAS. COMPOSIÇÃO: CARNAÚBA, SOLVENTE, TESOATIVO NÃO IÔNICOS, ALCANALIZANTE, COADJUVANTE, 1,2 BENZOISOTHIAZOLINONA 3, EMULSÃO DE CERAS NATURAIS E SINTÉTICAS, DISPERSÃO ACRÍLICA METALIZADA, NIVELADORES, PLASTIFICANTES, FRAGRÂNCIA, PRESERVANTE E ÁGUA. FRAGRÂNCIA DE FLORAL. ACONDICIONADA EM GALÕES DE 05 LITROS. DENSIDADE (25ºC) 0,99 A 1,01 G/ML, PH (25ºC) 8,4 A 9,4, RENDIMENTO 60 A 80 M²/L, TEOR DE NÃO VOLTEIS 13,0 A 14,0%. DO PRODUTO CERA IMPERMEABILIZANTE EMULSÃO À BASE DE CARNAÚBA INCOLOR PARA USO EM PISOS FRIOS E MADEIRA REVESTIDA COM SYNTEKO	LUMI - LUMI	UNID	300	2,90	870,00
4	CERA LÍQUIDA VERDE ESPECIAL PARA ARDÓSIA,EMBALAGEM COM 750 ML, COMPOSIÇÃO MINIMA: PARAFINA, CARNAÚBA, DISPERSÃO ACRÍLICA METALIZADA, ÁLCOOL LAURÍLICO ETOXILADO, ALCALINIZANTE, PLASTIFICANTE, AGENTE FORMADOR DE FILME, AGENTE NIVELADOR, 1,2 BENZOISOTHIAZOLINONA-3, CORANTE, FRAGRÂNCIA E ÁGUA.	LUMI - LUMI	UNID	400	2,90	1.160,00
5	DESODORIZADOR DE AMBIENTE EM SPRAY, ESSÊNCIAS DIVERSAS, FORMATO CILÍNDRICO, AÇÃO NEUTRALIZANTE, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 360ML, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE- TIPO BOM AR	PURO AR - PURO	UNID	70	7,95	556,50
6	DETERGENTE PARA VASO SANITÁRIO -BLOCO SANITÁRIO 35 G -1 BLOCO + 1 SUPORTE FLORAL, LAVANDA , MAÇA	SANY - SANY	UNID	500	1,20	600,00
7	DISPENSER PARA PAPEL HIGIÊNICO TIPO ROLÃO, COMPATÍVEL COM ROLO DE 300/500M. CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO DE ALTA QUALIDADE, RESISTENTE, COM SERRILHAS NAS EXTREMIDADES DA SAÍDA DE PAPEL PARA FACILITAR O CORTE DO MESMO.	NOBRE - NOBRE	UNID	20	22,00	440,00
8	GUARDANAPO – MATÉRIA-PRIMA: PAPEL ABSORVENTE EM FOLHAS SIMPLES - COR: BRANCO ; DIMENSÕES: 24 X24 CM – PCT COM 50 UNID.	BRASIPEL - BRAS	PCT	300	1,50	450,00
9	LIXEIRA EM PLÁSTICO REFORÇADO COM TAMPA SOLTA, CAPACIDADE 100 LITROS	L.PLAST - L.PLA	UNID	50	62,15	3.107,50

10	MULTI-INSETICIDA TIPO SPRAY EMBALAGEM NÃO INFERIOR A 300ML OBJETIVO DO PRODUTO: EXTERMINAR QUALQUER TIPO DE INSETO, NÃO CONTENDO CFC. EMBALAGEM NÃO INFERIOR A 300ML. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. INDICADO PARA CONTROLE DE MOSQUITOS (INCLUISE DA DENGUE), MOSCAS, BARATAS, FORMIGAS E ARANHAS, A BASE DE ÁGUA.	KELTHINE - KELT	UNID	100	8,12	812,00
11	PÁ DE LIXO - DE PLÁSTICO COM A EXTREMIDADE DE BORRACHA, CABO DE PLÁSTICO LONGO, COR VARIADAS.DIMENSÕES:L X A X C: 26 X 84 X 84 CM	TRADIÇÃO - TRAD	UNID	50	6,10	305,00
12	PANO DE PRATO, MATERIAL 100% ALGODÃO, ABSORVENTE, LAVÁVEL E DURÁVEL, COMPRIMENTO 70 CM, LARGURA 50 CM, COR BRANCA.	ART - ART	UNID	200	2,65	530,00
13	PAPEL TOALHA BRANCO ROLO PCT COM 2 UNID	BELICHEF - BELI	PCT	5.000	2,87	14.350,00
14	SABONETE LÍQUIDO/ESPUMA - AROMA: ERVA DOCE OU MAÇA VERDE - EMBALAGEM DE 500ML, COM BICO DOSADOR (VÁLVULA PUMP)	MEGA - MEGA	UNID	500	4,50	2.250,00
15	SAPONÁCEO EM PÓ 300 G, SAPONÁCEO EM PÓ, COMPOSIÇÃO: TENSOATIVOS ANIÔNICO, ALCALINIZANTE, AGENTE ABRASIVO, AGENTE DE BRANQUEAMENTO E ESSÊNCIA;CONTÉM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL. COM TAMPA "ABRE-FECHA", EMBALAGEM DE 300G. MARCA REFERÊNCIA: BOM BRIL, ASSOLAN OU SUPERIOR.	SANY - SANY	POTE	100	3,90	390,00
16	TOUCA DE TNT SANFONADA DESCARTÁVEL (TAMANHO ÚNICO). PACOTE COM 100 UNIDADES	VABENE - VABENE	PCT	50	6,25	312,50
17	VASCULHO DE SISAL, CABO DE MADEIRA COM NO MINIMO 2 M, IDEAL PARA LIMPEZA DE TETOS	SKINA - SKINA	UNID	50	13,75	687,50
					TOTAL GERAL	**R$ 34.646,00**

Valor Total Adjudicado R$ 34.646,00 (trinta e quatro mil e seiscentos e quarenta e seis reais)

ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA - ME - CNPJ: 20.161.464/0001-97
ENDEREÇO: ESTRADA DO JATOBÁ, Nº 95, LOJA 02, BAIRRO DIAMANTE, BELO HORIZONTE/MG, CEP: 30.644-200
REPRESENTE LEGAL: GABRIEL PEDROSA MARQUES FERREIRA, CPF: 125.957.326-50

Item	Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Total
1	ESPONJA PARA USO COZINHA ESPONJA PARA LAVAGEM (DUPLA FACE), NAS CORES VERDE E AMARELA, MED. APROX. 110X75X20MM, SENDO UMA FACE MACIA E OUTRA ABRASIVA EMBALAGEM COM 3 UNIDADES. DEVEM CONSTAR NO RÓTULO O CNPJ DA EMPRESA, ENDEREÇO E ESPONJA DUPLA FACE	ASSOLAN - ESPON	UNID	400	0,87	348,00
2	SABÃO EM PÓ, PARA LAVAGEM DE ROUPAS BRANCAS E COLORIDAS. EMBALAGEM COM 800G	BRILHO SHOW - S	EMBL	100	3,37	337,00
3	SACO DE LIXO DE 50 LITROS, PLÁSTICO- EMBALAGEM COM 10 UNID PLÁSTICO SACO DE LIXO DE 50 LITROS, PLÁSTICO- EMBALAGEM COM 10 UNID PLÁSTICO, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, COM 03(TRÊS) MICRAS DE ESPESSURA POR PAREDE, REFORÇADO SEM SANFONA, NA COR PRETA, MEDINDO 63 X 80CM, EMBALAGEM COM 10 UNIDADES, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO COMO MARCA DO FABRICANTE, DIMENSÕES, QUANTIDADES RESPEITAR AS NORMAS DA ABNT NBR	MARCA PROPRIA -	PCT	1.000	1,50	1.500,00
4	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, 100 LITROS PRETO EMBALAGEM COM 10 UNIDADES REFORÇADO MEDINDO 75 X105 CM, FABRICADO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, ACONDICIONADOS EM PACOTES. O PRODUTO DEVERA RESPEITAR AS NORMAS DA ABNT NBR VIGENTE PARA O MESMO	MARCA PROPRIA -	UNID	2.000	2,74	5.480,00
					TOTAL GERAL	**R$ 7.665,00**

Valor Total Adjudicado R$ 7.665,00 (sete mil e seiscentos e sessenta e cinco reais)

LASA VIRTUAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME - CNPJ: 03.437.056/0001-04
ENDEREÇO: RUA CANADA, Nº 242, BAIRRO SÃO JOSÉ DA CACHOEIRA, MAGÉ/RJ, CEP: 25.916-232
REPRESENTANTE LEGAL: LOURDES APARECIDA NICACIO DA SILVA, CPF: 937.676.847-72

Item	Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Total
1	AGUA SANITÁRIA, EMBALAGEM DE 1 L MULTIUSO, COMPOSIÇÃO HIDRÓXIDO DE SÓDIO EÁGUA, PRINCÍPIO ATIVO HIPOCLORITO DE SÓDIO 2,0% A 2,5% DE CLORO ATIVO, EMBALAGEM DE 1 LITRO.	Lasa - 1L	LT	1.500	1,67	2.505,00
2	DESINFETANTE LÍQUIDO-EMBL 2 LITROS COMPOSIÇÃO DO PRODUTO: LÍQUIDA COMPONENTE ATIVO: TIPO LYSOFORM BRUTO COMPOSIÇÃO: COM GERMICIDA/BACTERICIDA E ÓLEO DE PINHO. AÇÃO BACTERICIDA.	Lasa - 2L	UNID	1.000	2,55	2.550,00
3	DETERGENTE LIQUIDO 5 L DO TIPO MASTER PISO DETERGENTE LIQUIDO 5 L DO TIPO MASTER PISO- COMPOSIÇÃO MINIMA: ALCALINIZANTES, COADJUVANTES, CORANTES, ESPESSANTES, PERFUME, PRESERVANTE (1,2 BENZIOSOTIAZOLIN-3 ONA) SEQUESTRANTES , TENSOATIVOSANIONICO, TENSOATIVO NÃO IONICO, VEÍCULO- PRINCIPIO ATIVO: DODECILBENZENOSSULFONATO DE SÓDIO	Lasa - 5L	UNID	300	10,65	3.195,00
4	LIMPADOR MULTIUSO EMBALAGEM COM 500ML. COMPOSIÇÃO MINIMA: LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, TENSOATIVO NÃO IÔNICO,SOLVENTES, COADJUVANTE, FRAGRÂNCIA E VEÍCULO. IDEAL PARA LIMPEZA DE COZINHAS, BANHEIROS, PIAS, AZULEJOS, PLÁSTICOS E ESMALTADOS, FOGÕES E SUPERFÍCIES LAVÁVEIS. INDICADO PARA REMOVER GORDURAS, FULIGEM, POEIRA ,MARCAS DE DEDOS E RISCOS DE LÁPIS E OUTROS.	Lasa - 500ml	UNID	200	1,67	334,00
					TOTAL GERAL	**R$ 8.584,00**

Valor Total Adjudicado R$ 8.584,00 (oito mil e quinhentos e oitenta e quatro reais)

MR COMERCIO ARMARINHO LTDA - ME - CNPJ: 48.842.674/0001-60
ENDEREÇO: RUA JOSÉ LOURENÇO DA SILVA, Nº 855, LOJA B, BAIRRO DA LUZ, UBÁ/MG, CEP: 36.504-212
REPRESENTANTE LEGAL: MARIA DO ROSÁRIO DE FREITAS IVO, CPF: 070.029.416-31

Item	Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Total
1	BALDE MATERIAL POLIPROPILENO RESISTENTE, CAPACIDADE PARA 12 LITROS, COM ALÇA DE METAL PARA TRANSPORTAR.	MINAS - MINAS	UNID	30	6,22	186,60
2	DESENTUPIDOR PARA PIA COM BOCAL DE BORRACHA E CABO DE POLIETILENO. COMPRIMENTO APROXIMADO DE 30 CM DESENTUPIDOR PARA PIA COM BOCAL DE BORRACHA E CABO DE POLIETILENO. COMPRIMENTO APROXIMADO DE 30 CM	CARLA - CARLA	UNID	10	3,70	37,00
3	DESENTUPIDOR PARA VASO SANITÁRIO COM BOCAL DE BORRACHA E CABO DE PLÁSTICO. COMPRIMENTO APROXIMADO DE 50 CM.	CARLA - CARLA	UNID	10	4,90	49,00
4	ESCOVA PARA LAVAGEM DE ROUPA BASE EM PLÁSTICO COM CERDAS EM NYLON, DIMENSÕES MÍNIMAS 13CM X 6CM, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	BH - BH	UNID	30	2,69	80,70
5	ESCOVA SANITÁRIA 36 CM COM CERDAS ARRENDADOS E COM ESTOJO EM MATERIAL PLASTICO RESISTENTE	MINAS - MINAS	UNID	50	4,90	245,00
6	FLANELA, ESPECIFICAÇÃO MINIMA: O PRODUTO DEVERA SER: 100 % ALGODÃO, EMBAINHADO NAS LATERAIS, ABSORVENTE, LAVÁVEL E DURÁVEL, NA COR AMARELA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 40 X60CM, COM ETIQUETA COSTURADA INFORMANDO NO MÍNIMO O CNPJ DO FABRICANTE E A COMPOSIÇÃO DO TECIDO.	NOVA - NOVA	UNID	100	1,79	179,00
7	LIXEIRA EM PLÁSTICO REFORÇADO- COM TAMPA SOLTA, CAPACIDADE 50 LITROS	ANTARES - ANTAR	UNID	50	37,20	1.860,00
8	PAPEL HIGIÊNICO, CELULOSE VIRGEM, 100% FIBRAS NATURAIS, GOFRADO, PICOTADO,	ZAPEL - ZAPEL	EMBL	3.000	3,70	11.100,00

	BRANCO, FOLHA DUPLA, MACIO, NEUTRO, EMBALAGEM COM 4 ROLOS, MEDINDO 30M X 10CM					
9	RODO PARA PUXAR ÁGUA, BASE PLÁSTICA COM DUAS BORRACHAS PRETAS, DE ESPESSURA NÃO INFERIOR A 3 MM, CORRETAMENTE ESTICADAS E FIXAS À BASE DO RODO, COM O MESMO COMPRIMENTO DESTA, DEVENDO REMOVER A ÁGUA SOBRE A SUPERFÍCIE LISA E PLANA À PRIMEIRA PASSADA. O CABO DEVERÁ SER REFORÇADO, CONFECCIONADO EM MADEIRA RESISTENTE, PLASTIFICADO E PERFEITAMENTE ADAPTADO À BASE. DIMENSÕES: 40 CM DE LARGURA DA BASE DO RODO E CABO COM 1,20 M DE COMPRIMENTO.	CARLA - CARLA	UNID	100	6,70	670,00
10	SODA CÁUSTICA: ESTADO FÍSICO: SÓLIDO HIGROSCÓPICO, COR: INCOLOR EM ESCAMAS, ODOR: INODORO. (POTE MINIMO DE 950 G)	YARA - YARA	UNID	50	14,20	710,00
11	VASSOURA DE PELO SINTÉTICO, COM CABO EM MADEIRA E BASE DE MADEIRA OU PLÁSTICO, DIMENSÕES MÍNIMAS: 31 X 11 X 7 CM	ATUAL - ATUAL	UNID	100	7,96	796,00
12	VASSOURA PIAÇAVA - BASE DE 20 CENTÍMETROS COM CABO DE MADEIRA. PIAÇAVA NÃO SINTÉTICA	ATUAL - ATUAL	UNID	100	8,99	899,00
					TOTAL GERAL	**R$ 16.812,30**

Valor Total Adjudicado R$ 16.812,30 (dezesseis mil, oitocentos e doze reais e trinta centavos)

REAPA MINAS COMERCIO LTDA - ME - CNPJ: 36.485.410/0001-17
ENDEREÇO: RUA SANTA MARIA, Nº 12, BAIRRO GRANJA, CARMOPÓLIS DE MINAS/MG, CEP: 35.534-000
REPRRSENTANTE LEGAL: RENATA APARECIDA TEIXEIRA, CPF: 047.766.896-85

Item	Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Total
1	COPOS DESCARTÁVEIS 200ML PCT 100 UNID COPOS DESCARTÁVEIS 200ML PCT 100 UNID MATERIAL PLASTICOS, DESTINADO AO CONSUMO DE BEBIDAS E OUTROS SIMILARES. DEVEM APRESENTAR MASSA MÍNIMA DE 2,20 GRAMAS. DEVEM SER FABRICADOS EM POLIESTIRENO, COM OU SEM A INCORPORAÇÃO DE ADITIVOS E OU PIGMENTOS, A CRITÉRIO DO FABRICANTE, RESINAS TERMOPLÁSTICAS, ADITIVOS E/OU PIGMENTOS EMPREGADOS NA FABRICAÇÃO DOS COPOS. SEM DE MATERIAIS ESTRANHOS E RACHADURAS.	MINASCOPO - 200	PCT	10.000	3,33	33.300,00
					TOTAL GERAL	**R$ 33.300,00**

Valor Total Adjudicado R$ 33.300,00 (trinta e três mil e trezentos reais)

SILVEIRA MP COMERCIO E SERVÇOS LTDA - EPP - CNPJ: 14.935.828/0001-46
ENDEREÇO: RUA DR. LUIZ PINTO, Nº 580, LOJA 1, CENTRO, MIGUEL PEREIRA/RJ, CEP 26.900-000
REPRESENTANTE LEGAL: ALAN DA SILVEIRA INÁCIO, CPF: 080.452.007-07

Item	Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Total
1	ÁLCOOL EM GEL PARA MÃOS ÁLCOOL EM GEL, ANTISSÉPTICO, ALOE VERA, 70%, HIGIENIZANTE PARA AS MÃOS, FRASCO COM 500 G, COM BICO DOSADOR (VÁLVULA PUMP) REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	BELE NATURE -	UNID	500	3,50	1.750,00
2	BACIA PLÁSTICA CAPACIDADE DE 10 LITROS	ARQPLAST - ARQ	UNID	30	6,80	204,00
3	BALDE MATERIAL POLIPROPILENO RESISTENTE, CAPACIDADE PARA 20 LITROS, COM ALÇA DE METAL OU OUTRO MATERIAL RESISTENTE PARA TRANSPORTAR.	ARQPLAST - ARQ	UNID	30	11,10	333,00
4	LIXEIRA PARA BANHEIRO, EM PLÁSTICO RESISTENTE, COM ACIONAMENTO POR PEDAL E CAPACIDADE PARA 12 A 14 LITROS, NA COR PRETA.	ARQPLAST - ARQ	UNID	50	19,00	950,00
5	PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO 100% CELULOSE, FOLHA SIMPLES, 8 ROLOS DE 300 METROS. MEDIDA DE CADA ROLO: 10CM X 300M	BABYPEL - BABY	EMBL	500	21,00	10.500,00
6	PAPEL TOALHA INTERFOLHADA BRANCO, PACOTE COM 1000 FOLHAS- DIMENSÃO: 20 X 21 CM	PIRAPAPEL -	FD	5.000	7,00	35.000,00
					TOTAL GERAL	**R$ 48.737,00**

Valor Total Adjudicado R$ 48.737,00 (quarenta e oito mil e setecentos e trinta e sete reais)

Simão Pereira, 05 de Dezembro de 2023.

EMERSON CORREA GOMES
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Emerson Corrêa Gomes
Código Identificador:9262D83D

PREFEITURA DE SIMÃO PEREIRA
EXTRATO DA ARP 038/2023- FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SIMÃO PEREIRA/MG

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Presidente da Comissão de Licitações, em cumprimento ao princípio da publicidade com base no Art 61 § da Lei Federal, torna-se público que o município firmou a seguinte Ata de Registro de Preços.

Ata Registro de Preços nº: 038/2023

Processo nº: 129/2023 **Pregão Eletrônico nº:** 003/2023

Fundamento: art. 1º e 15 º da lei 10.520 de 17 de Julho de 2002.

Objeto: **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SIMÃO PEREIRA/MG**

ALIMENTOS ROGEL LTDA - EPP - CNPJ: 27.001.898/0001-79
ENDEREÇO: RUA IVAN BAPTISTA DE OLIVEIRA, Nº 436, BAIRRO MILHO BRANCO, JUIZ DE FORA/MG, CEP: 36.083-000
REPRESENTANTE LEGAL: BRUNA SILVA ROCHA RANGEL, CPF: 102.119.767-09

Item	DESCRIÇÃO	Marca	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Total
1	LIMPA ALUMÍNIO - EMBALAGEM COM 500ML COMPOSIÇÃO ÁCIDO, DODECIL BENZENO SULFÔNICO, ESPESSANTE, COADJUVANTE, FRAGRÂNCIA, CORANTE E ÁGUA COMPONENTE ATIVO:	FEROZ - FR 500	UNID	300	2,10	630,00

	ÁCIDO DODECIL BENZENO SULFÔNICO, CONTÉM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL EMBALAGEM COM 500 ML. RECOMENDADO PARA LIMPAR SUPERFÍCIES EM ALUMÍNIO COMO, PANELAS, TAMPAS, ASSADEIRAS E OUTROS PRODUTOS EM MATERIAL QUEM CONTENHA EM SUA COMPOSIÇÃO ALUMINIO.					
2	SABÃO EM BARRA- EMBALAGEM COM 5 UNID CADA DE 200 GR GLICERINADO, FRAGÂNCIA COCO SABÃO EM BARRA- EMBALAGEM COM 5 UNID CADA DE 200 GR GLICERINADO, FRAGÂNCIA COCO	ATLAS - PACOTE	PCT	100	6,48	648,00
3	SABÃO EM BARRA- EMBALAGEM COM 5 UNID CADA. GLICERINADO, NEUTRO, EMBALAGEM DE 1 KG, COM 5 UNIDADES DE 200 GR. SABÃO EM BARRA GLICERINADO NEUTRO EMB. C/ 5 UNIDADES. PERFUMADO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM CONTENDO 5 UNIDADE DE 200 G CADA. COMPOSIÇÃO: SABÃO BASE DE SÓDIO. . O PRODUTO DEVERÁ CONSTAR COMO SANEANTE NOTIFICADO, COM NOTIFICAÇÃO VÁLIDA (DENTRO DO PRAZO), NA "CONSULTA DE DADOS DA ANVISA", LINK HTTP://WWW.ANVISA.GOV.BR/SANEANTES/BANCO.HTM APLICAÇÃO: LAVAGEM E LIMPEZA EM GERAL. AÇÃO ESPERADA: APRESENTAR BOA FORMAÇÃO DE ESPUMA E BOM RENDIMENTO, SER CAPAZ DE REMOVER RESÍDUOS GORDUROSOS, POSSUIR AROMA AGRADÁVEL, SER INÓCUO À PELE, APRESENTANDO COMPLETA SOLUBILIDADE EM ÁGUA. O PRODUTO DEVERÁ ESTAMPAR NO RÓTULO A FRASE "PRODUTO NOTIFICADO NA ANVISA/MS", O NOME DO FABRICANTE OU IMPORTADOR, ENDEREÇO COMPLETO, NOME DO TÉCNICO RESPONSÁVEL PELO PRODUTO, COMPOSIÇÃO QUÍMICA E O NÚMERO DE TELEFONE DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR (SAC). NÚMERO DE LOTE, DATA DA FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO PRESENTES NO CORPO OU NO RÓTULO DA EMBALAGEM. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA PELO FORNECEDOR. MARCA REFERÊNCIA: YPE, MINUANO, ALPES OU SUPERIOR	DA DARRA - PACO	PCT	100	6,48	648,00
					TOTAL GERAL	**R$ 1.926,00**

Valor Total Adjudicado R$ 1.926,00 (um mil e novecentos e vinte e seis reais)

BOKAS MAGAZINE LTDA - ME - CNPJ: 22.462.857/0001-66
ENDEREÇO: RUA CORREA LACERDA, Nº 21, CENTRO, BOM JARDIM DE MINAS/MG, CEP:37.310-000
REPRESENTANTE: VICTOR OLÍMPIO ALVES ALTAMARE DE JESUS, CPF: 119.369.356-00

Item	Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Total
1	BOBINA DE SACOS PLÁSTICOS (PICOTADOS) COM CAPACIDADE PARA 5 LITROS, COM NO MÍNIMO 500 UNIDADES	HIPERROL -	UNID	200	22,28	4.456,00
2	DETERGENTE LÍQUIDO, NEUTRO- EMBALAGEM COM 500ML COM TAMPA DOSADORA. COMPOSIÇÃO DO PRODUTO: GLICERINADO, BIODEGRA-DÁVEL E TESTADO DERMATOLOGICAMENTE. DEVEM CONSTAR NO RÓTULO O CNPJ DA EMPRESA, CRQ DO QUÍMICO RESPONSÁVEL, VALIDADE, ENDEREÇO E TELEFONE PARA CONTATO, DATA DE FABRICAÇÃO E O LOTE IMPRESSOS NA EMBALAGEM. TIPO: TIPO YPÊ, LIMPOL.	SPA -	UNID	2.000	1,15	2.300,00
3	ESPONJA: (LÃ) DE AÇO, PRODUTO 100% ECOLÓGICO, QUE NÃO ACUMULA BACTÉRIAS, COM 08 UNIDADES DE 60G, DE COMPOSIÇÃO DE AÇO CARBONO	AÇOBOM -	PCT	300	1,37	411,00
4	PANO DE CHÃO BRANCO, SACO DE ALGODÃO ALVEJADO EXTRA, 100% ALGODÃO, TAMANHO DE PREFERÊNCIA 45CMX70CM.	CCA -	UNID	200	3,17	634,00
5	RODO COM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, IDEAL PARA PASSAR CERA E LAVAR PEQUENAS ÁREAS COMO PISOS E PAREDES. ACOMPANHA CABO COM 1,20CM E 40 CM COM CANTOS ARREDONDADOS.	BK -	UNID	200	7,40	1.480,00
					TOTAL GERAL	**R$ 9.281,00**

Valor Total Adjudicado R$ 9.281,00 (nove mil e duzentos e oitenta e um reais)

CANAA DE CARMO DISTRIBUIDORA LTDA - ME - CNPJ: 10.542.335/0001-95
ENDEREÇO: RUA ARAMANDO CHAVES MONTEIRO, Nº 105, LOJA 01, BAIRRO BOA ESPERANÇA, CARMO/RJ, CEP: 28.640-000
REPRESENTANTE LEGAL: ALESSANDRO DA SILVA, CPF: 076.182.597-55

Item	Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Total
1	ÁLCOOL ETÍLICO 70% INPM, LÍQUIDO EMBALAGEM DE 1L	SEFE - SEFE	LT	1.500	5,00	7.500,00
2	AMACIANTE DE ROUPA - EMBALAGEM COM 2 L COMPOSIÇÃO: ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO, FRAGÂNCIA LAVANDA, APLICAÇÃO AMACIANTE DE ARTIGOS TÊXTEIS, SOLÚVEL EM ÁGUA	BIO - BIO	UNID	100	3,25	325,00
3	CERA INCOLOR LIQUIDA AUTO BRILHANTE EMBALAGEM COM 750 ML COMPOSIÇÃO: NÃO NECESSITANDO SER LUSTRADO, USO , INDICADO PARA: SUPERFÍCIES SINTECADAS, GRANILITE, PAVIFLEX, PISOS VINÍLICOS, ARDÓSIA,PLURIGOMA, MARMORITE E SIMILARES CONTRA INDICADA PARA: CARPETES DE MADEIRA E CERÂMICAS VITRIFICADAS. COMPOSIÇÃO: CARNAÚBA, SOLVENTE, TESOATIVO NÃO IÔNICOS, ALCANALIZANTE, COADJUVANTE, 1,2 BENZOISOTHIAZOLINONA 3, EMULSÃO DE CERAS NATURAIS E SINTÉTICAS, DISPERSÃO ACRÍLICA METALIZADA, NIVELADORES, PLASTIFICANTES, FRAGRÂNCIA, PRESERVANTE E ÁGUA. FRAGRÂNCIA DE FLORAL. ACONDICIONADA EM GALÕES DE 05 LITROS. DENSIDADE (25ºC) 0,99 A 1,01 G/ML, PH (25ºC) 8,4 A 9,4, RENDIMENTO 60 A 80 M²/L, TEOR DE NÃO VOLTEIS 13,0 A 14,0%. DO PRODUTO CERA IMPERMEABILIZANTE EMULSÃO À BASE DE CARNAÚBA INCOLOR PARA USO EM PISOS FRIOS E MADEIRA REVESTIDA COM SYNTEKO	LUMI - LUMI	UNID	300	2,90	870,00
4	CERA LÍQUIDA VERDE ESPECIAL PARA ARDÓSIA,EMBALAGEM COM 750 ML, COMPOSIÇÃO MINIMA: PARAFINA, CARNAÚBA, DISPERSÃO ACRÍLICA METALIZADA, ÁLCOOL LAURÍLICO ETOXILADO, ALCALINIZANTE, PLASTIFICANTE, AGENTE FORMADOR DE FILME, AGENTE NIVELADOR, 1,2 BENZOISOTHIAZOLINONA-3, CORANTE, FRAGRÂNCIA E ÁGUA.	LUMI - LUMI	UNID	400	2,90	1.160,00
5	DESODORIZADOR DE AMBIENTE EM SPRAY, ESSÊNCIAS DIVERSAS, FORMATO CILÍNDRICO, AÇÃO NEUTRALIZANTE, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 360ML, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE- TIPO BOM AR	PURO AR - PURO	UNID	70	7,95	556,50
6	DETERGENTE PARA VASO SANITÁRIO -BLOCO SANITÁRIO 35 G -1 BLOCO + 1 SUPORTE FLORAL, LAVANDA , MAÇA	SANY - SANY	UNID	500	1,20	600,00
7	DISPENSER PARA PAPEL HIGIÊNICO TIPO ROLÃO, COMPATÍVEL COM ROLO DE 300/500M. CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO DE ALTA QUALIDADE, RESISTENTE, COM SERRILHAS NAS EXTREMIDADES DA SAÍDA DE PAPEL PARA FACILITAR O CORTE DO MESMO.	NOBRE - NOBRE	UNID	20	22,00	440,00
8	GUARDANAPO – MATÉRIA-PRIMA: PAPEL ABSORVENTE EM FOLHAS SIMPLES - COR: BRANCO ; DIMENSÕES: 24 X24 CM – PCT COM 50 UNID.	BRASIPEL - BRAS	PCT	300	1,50	450,00
9	LIXEIRA EM PLÁSTICO REFORÇADO COM TAMPA SOLTA, CAPACIDADE 100 LITROS	L.PLAST - L.PLA	UNID	50	62,15	3.107,50
10	MULTI-INSETICIDA TIPO SPRAY EMBALAGEM NÃO INFERIOR A 300ML OBJETIVO DO PRODUTO: EXTERMINAR QUALQUER TIPO DE INSETO, NÃO CONTENDO CFC, EMBALAGEM NÃO INFERIOR A 300ML. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. INDICADO PARA CONTROLE DE MOSQUITOS (INCLUISE DA DENGUE), MOSCAS, BARATAS, FORMIGAS E ARANHAS, A BASE DE ÁGUA.	KELTHINE - KELT	UNID	100	8,12	812,00
11	PÁ DE LIXO - DE PLÁSTICO COM A EXTREMIDADE DE BORRACHA, CABO DE PLÁSTICO LONGO, COR VARIADAS.DIMENSÕES:L X A X C: 26 X 84 X 84 CM	TRADIÇÃO - TRAD	UNID	50	6,10	305,00
12	PANO DE PRATO, MATERIAL 100% ALGODÃO, ABSORVENTE, LAVÁVEL E DURÁVEL, COMPRIMENTO 70 CM, LARGURA 50 CM, COR BRANCA.	ART - ART	UNID	200	2,65	530,00
13	PAPEL TOALHA BRANCO ROLO PCT COM 2 UNID	BELICHEF - BELI	PCT	5.000	2,87	14.350,00
14	SABONETE LÍQUIDO/ESPUMA - AROMA: ERVA DOCE OU MAÇA VERDE - EMBALAGEM DE 500ML, COM BICO DOSADOR (VÁLVULA PUMP)	MEGA - MEGA	UNID	500	4,50	2.250,00
15	SAPONÁCEO EM PÓ 300 G, SAPONÁCEO EM PÓ, COMPOSIÇÃO: TENSOATIVOS ANIÔNICO,	SANY - SANY	POTE	100	3,90	390,00

	ALCALINIZANTE, AGENTE ABRASIVO, AGENTE DE BRANQUEAMENTO E ESSÊNCIA;CONTÉM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL. COM TAMPA "ABRE-FECHA", EMBALAGEM DE 300G. MARCA REFERÊNCIA: BOM BRIL, ASSOLAN OU SUPERIOR.					
16	TOUCA DE TNT SANFONADA DESCARTÁVEL (TAMANHO ÚNICO). PACOTE COM 100 UNIDADES	VABENE - VABENE	PCT	50	6,25	312,50
17	VASCULHO DE SISAL, CABO DE MADEIRA COM NO MINIMO 2 M, IDEAL PARA LIMPEZA DE TETOS	SKINA - SKINA	UNID	50	13,75	687,50
					TOTAL GERAL	**R$ 34.646,00**

Valor Total Adjudicado R$ 34.646,00 (trinta e quatro mil e seiscentos e quarenta e seis reais)

ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA - ME - CNPJ: 20.161.464/0001-97
ENDEREÇO: ESTRADA DO JATOBÁ, Nº 95, LOJA 02, BAIRRO DIAMANTE, BELO HORIZONTE/MG, CEP: 30.644-200
REPRESENTE LEGAL: GABRIEL PEDROSA MARQUES FERREIRA, CPF: 125.957.326-50

Item	Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Total
1	ESPONJA PARA USO COZINHA ESPONJA PARA LAVAGEM (DUPLA FACE), NAS CORES VERDE E AMARELA, MED. APROX. 110X75X20MM, SENDO UMA FACE MACIA E OUTRA ABRASIVA EMBALAGEM COM 3 UNIDADES. DEVEM CONSTAR NO RÓTULO O CNPJ DA EMPRESA, ENDEREÇO E ESPONJA DUPLA FACE	ASSOLAN - ESPON	UNID	400	0,87	348,00
2	SABÃO EM PÓ, PARA LAVAGEM DE ROUPAS BRANCAS E COLORIDAS. EMBALAGEM COM 800G	BRILHO SHOW - S	EMBL	100	3,37	337,00
3	SACO DE LIXO DE 50 LITROS, PLÁSTICO- EMBALAGEM COM 10 UNID PLÁSTICO SACO DE LIXO DE 50 LITROS, PLÁSTICO- EMBALAGEM COM 10 UNID PLÁSTICO, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, COM 03(TRÊS) MICRAS DE ESPESSURA POR PAREDE, REFORÇADO SEM SANFONA, NA COR PRETA, MEDINDO 63 X 80CM, EMBALAGEM COM 10 UNIDADES, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO COMO MARCA DO FABRICANTE, DIMENSÕES, QUANTIDADES RESPEITAR AS NORMAS DA ABNT NBR	MARCA PROPRIA -	PCT	1.000	1,50	1.500,00
4	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, 100 LITROS PRETO EMBALAGEM COM 10 UNIDADES REFORÇADO MEDINDO 75 X105 CM, FABRICADO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, ACONDICIONADOS EM PACOTES. O PRODUTO DEVERA RESPEITAR AS NORMAS DA ABNT NBR VIGENTE PARA O MESMO	MARCA PROPRIA -	UNID	2.000	2,74	5.480,00
					TOTAL GERAL	**R$ 7.665,00**

Valor Total Adjudicado R$ 7.665,00 (sete mil e seiscentos e sessenta e cinco reais)

LASA VIRTUAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME - CNPJ: 03.437.056/0001-04
ENDEREÇO: RUA CANADA, Nº 242, BAIRRO SÃO JOSÉ DA CACHOEIRA, MAGÉ/RJ, CEP: 25.916-232
REPRESENTANTE LEGAL: LOURDES APARECIDA NICACIO DA SILVA, CPF: 937.676.847-72

Item	Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Total
1	AGUA SANITÁRIA, EMBALAGEM DE 1 L MULTIUSO, COMPOSIÇÃO HIDRÓXIDO DE SÓDIO EÁGUA, PRINCÍPIO ATIVO HIPOCLORITO DE SÓDIO 2,0% A 2,5% DE CLORO ATIVO, EMBALAGEM DE 1 LITRO.	Lasa - 1L	LT	1.500	1,67	2.505,00
2	DESINFETANTE LÍQUIDO-EMBL 2 LITROS COMPOSIÇÃO DO PRODUTO: LÍQUIDA COMPONENTE ATIVO: TIPO LYSOFORM BRUTO COMPOSIÇÃO: COM GERMICIDA/BACTERICIDA E ÓLEO DE PINHO. AÇÃO BACTERICIDA.	Lasa - 2L	UNID	1.000	2,55	2.550,00
3	DETERGENTE LIQUIDO 5 L DO TIPO MASTER PISO DETERGENTE LIQUIDO 5 L DO TIPO MASTER PISO- COMPOSIÇÃO MINIMA: ALCALINIZANTES, COADJUVANTES, CORANTES, ESPESSANTES, PERFUME, PRESERVANTE (1,2 BENZIOSOTIAZOLIN-3 ONA) SEQUESTRANTES , TENSOATIVOSANIONICO, TENSOATIVO NÃO IONICO, VEÍCULO- PRINCIPIO ATIVO: DODECILBENZENOSSULFONATO DE SÓDIO	Lasa - 5L	UNID	300	10,65	3.195,00
4	LIMPADOR MULTIUSO EMBALAGEM COM 500ML. COMPOSIÇÃO MINIMA: LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, TENSOATIVO NÃO IÔNICO,SOLVENTES, COADJUVANTE, FRAGRÂNCIA E VEÍCULO. IDEAL PARA LIMPEZA DE COZINHAS, BANHEIROS, PIAS, AZULEJOS, PLÁSTICOS E ESMALTADOS, FOGÕES E SUPERFÍCIES LAVÁVEIS. INDICADO PARA REMOVER GORDURAS, FULIGEM, POEIRA ,MARCAS DE DEDOS E RISCOS DE LÁPIS E OUTROS.	Lasa - 500ml	UNID	200	1,67	334,00
					TOTAL GERAL	**R$ 8.584,00**

Valor Total Adjudicado R$ 8.584,00 (oito mil e quinhentos e oitenta e quatro reais)

MR COMERCIO ARMARINHO LTDA - ME - CNPJ: 48.842.674/0001-60
ENDEREÇO: RUA JOSÉ LOURENÇO DA SILVA, Nº 855, LOJA B, BAIRRO DA LUZ, UBÁ/MG, CEP: 36.504-212
REPRESENTANTE LEGAL: MARIA DO ROSÁRIO DE FREITAS IVO, CPF: 070.029.416-31

Item	Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Total
1	BALDE MATERIAL POLIPROPILENO RESISTENTE, CAPACIDADE PARA 12 LITROS, COM ALÇA DE METAL PARA TRANSPORTAR.	MINAS - MINAS	UNID	30	6,22	186,60
2	DESENTUPIDOR PARA PIA COM BOCAL DE BORRACHA E CABO DE POLIETILENO. COMPRIMENTO APROXIMADO DE 30 CM DESENTUPIDOR PARA PIA COM BOCAL DE BORRACHA E CABO DE POLIETILENO. COMPRIMENTO APROXIMADO DE 30 CM	CARLA - CARLA	UNID	10	3,70	37,00
3	DESENTUPIDOR PARA VASO SANITÁRIO COM BOCAL DE BORRACHA E CABO DE PLÁSTICO. COMPRIMENTO APROXIMADO DE 50 CM.	CARLA - CARLA	UNID	10	4,90	49,00
4	ESCOVA PARA LAVAGEM DE ROUPA BASE EM PLÁSTICO COM CERDAS EM NYLON, DIMENSÕES MÍNIMAS 13CM X 6CM, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	BH - BH	UNID	30	2,69	80,70
5	ESCOVA SANITÁRIA 36 CM COM CERDAS ARRENDADOS E COM ESTOJO EM MATERIAL PLASTICO RESISTENTE	MINAS - MINAS	UNID	50	4,90	245,00
6	FLANELA, ESPECIFICAÇÃO MINIMA: O PRODUTO DEVERA SER: 100 % ALGODÃO, EMBAINHADO NAS LATERAIS, ABSORVENTE, LAVÁVEL E DURÁVEL, NA COR AMARELA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 40 X60CM, COM ETIQUETA COSTURADA INFORMANDO NO MÍNIMO O CNPJ DO FABRICANTE E A COMPOSIÇÃO DO TECIDO.	NOVA - NOVA	UNID	100	1,79	179,00
7	LIXEIRA EM PLÁSTICO REFORÇADO- COM TAMPA SOLTA, CAPACIDADE 50 LITROS	ANTARES - ANTAR	UNID	50	37,20	1.860,00
8	PAPEL HIGIÊNICO, CELULOSE VIRGEM, 100% FIBRAS NATURAIS, GOFRADO, PICOTADO, BRANCO, FOLHA DUPLA, MACIO, NEUTRO, EMBALAGEM COM 4 ROLOS, MEDINDO 30M X 10CM	ZAPEL - ZAPEL	EMBL	3.000	3,70	11.100,00
9	RODO PARA PUXAR ÁGUA, BASE PLÁSTICA COM DUAS BORRACHAS PRETAS, DE ESPESSURA NÃO INFERIOR A 3 MM, CORRETAMENTE ESTICADAS E FIXAS À BASE DO RODO, COM O MESMO COMPRIMENTO DESTA, DEVENDO REMOVER A ÁGUA SOBRE A SUPERFÍCIE LISA E PLANA À PRIMEIRA PASSADA. O CABO DEVERÁ SER REFORÇADO, CONFECCIONADO EM MADEIRA RESISTENTE, PLASTIFICADO E PERFEITAMENTE ADAPTADO À BASE. DIMENSÕES: 40 CM DE LARGURA DA BASE DO RODO E CABO COM 1,20 M DE COMPRIMENTO.	CARLA - CARLA	UNID	100	6,70	670,00
10	SODA CÁUSTICA: ESTADO FÍSICO: SÓLIDO HIGROSCÓPICO, COR: INCOLOR EM ESCAMAS, ODOR: INODORO. (POTE MINIMO DE 950 G)	YARA - YARA	UNID	50	14,20	710,00
11	VASSOURA DE PELO SINTÉTICO, COM CABO EM MADEIRA E BASE DE MADEIRA OU PLÁSTICO, DIMENSÕES MÍNIMAS: 31 X 11 X 7 CM	ATUAL - ATUAL	UNID	100	7,96	796,00
12	VASSOURA PIAÇAVA - BASE DE 20 CENTÍMETROS COM CABO DE MADEIRA. PIAÇAVA	ATUAL - ATUAL	UNID	100	8,99	899,00

	NÃO SINTÉTICA					
					TOTAL GERAL	**R$ 16.812,30**

Valor Total Adjudicado R$ 16.812,30 (dezesseis mil, oitocentos e doze reais e trinta centavos)

REAPA MINAS COMERCIO LTDA - ME - CNPJ: 36.485.410/0001-17
ENDEREÇO: RUA SANTA MARIA, Nº 12, BAIRRO GRANJA, CARMOPÓLIS DE MINAS/MG, CEP: 35.534-000
REPRRSENTANTE LEGAL: RENATA APARECIDA TEIXEIRA, CPF: 047.766.896-85

Item	Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Total
1	COPOS DESCARTÁVEIS 200ML PCT 100 UNID COPOS DESCARTÁVEIS 200ML PCT 100 UNID MATERIAL PLASTICOS, DESTINADO AO CONSUMO DE BEBIDAS E OUTROS SIMILARES. DEVEM APRESENTAR MASSA MÍNIMA DE 2,20 GRAMAS. DEVEM SER FABRICADOS EM POLIESTIRENO, COM OU SEM A INCORPORAÇÃO DE ADITIVOS E OU PIGMENTOS, A CRITÉRIO DO FABRICANTE, RESINAS TERMOPLÁSTICAS, ADITIVOS E/OU PIGMENTOS EMPREGADOS NA FABRICAÇÃO DOS COPOS. SEM DE MATERIAIS ESTRANHOS E RACHADURAS.	MINASCOPO - 200	PCT	10.000	3,33	33.300,00
					TOTAL GERAL	**R$ 33.300,00**

Valor Total Adjudicado R$ 33.300,00 (trinta e três mil e trezentos reais)

SILVEIRA MP COMERCIO E SERVÇOS LTDA - EPP - CNPJ: 14.935.828/0001-46
ENDEREÇO: RUA DR. LUIZ PINTO, Nº 580, LOJA 1, CENTRO, MIGUEL PEREIRA/RJ, CEP 26.900-000
REPRESENTANTE LEGAL: ALAN DA SILVEIRA INÁCIO, CPF: 080.452.007-07

Item	Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Total
1	ÁLCOOL EM GEL PARA MÃOS ÁLCOOL EM GEL, ANTISSÉPTICO, ALOE VERA, 70%, HIGIENIZANTE PARA AS MÃOS, FRASCO COM 500 G, COM BICO DOSADOR (VÁLVULA PUMP) REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	BELE NATURE -	UNID	500	3,50	1.750,00
2	BACIA PLÁSTICA CAPACIDADE DE 10 LITROS	ARQPLAST - ARQ	UNID	30	6,80	204,00
3	BALDE MATERIAL POLIPROPILENO RESISTENTE, CAPACIDADE PARA 20 LITROS, COM ALÇA DE METAL OU OUTRO MATERIAL RESISTENTE PARA TRANSPORTAR.	ARQPLAST - ARQ	UNID	30	11,10	333,00
4	LIXEIRA PARA BANHEIRO, EM PLÁSTICO RESISTENTE, COM ACIONAMENTO POR PEDAL E CAPACIDADE PARA 12 A 14 LITROS, NA COR PRETA.	ARQPLAST - ARQ	UNID	50	19,00	950,00
5	PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO 100% CELULOSE, FOLHA SIMPLES, 8 ROLOS DE 300 METROS. MEDIDA DE CADA ROLO: 10CM X 300M	BABYPEL - BABY	EMBL	500	21,00	10.500,00
6	PAPEL TOALHA INTERFOLHADA BRANCO, PACOTE COM 1000 FOLHAS- DIMENSÃO: 20 X 21 CM	PIRAPAPEL -	FD	5.000	7,00	35.000,00
					TOTAL GERAL	**R$ 48.737,00**

Valor Total Adjudicado R$ 48.737,00 (quarenta e oito mil e setecentos e trinta e sete reais)

Contratante: Município de Simão Pereira – MG; CNPJ:18.338.293/0001-87 Signatário Contratante: David Carvalho Pimenta

Da Assinatura: 05 de dezembro de 2023.

Da Vigência da ata: 05 de dezembro de 2023 a 04 de dezembro de 2024.

EMERSON CORREA GOMES
Presidente da Comissão de Licitação (Portaria nº 005/2023)

Publicado por:
Emerson Corrêa Gomes
Código Identificador:D2DF8914

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TEIXEIRAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 004/2023

Prefeitura Municipal de Teixeiras
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 004/2023 CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR - AUXILIAR DE SERVIÇOS

			Data de	GRUPO I					GRUPO II	
Nº	Candidato	CPF	Nascimento	Item 1	Item 2	Item 3	Item 4	Item 5	Item 1	Total
1	CLEUNICE VIANA FIALHO PASCOAL	XXX.905.846-XX	22/09/1980	0	0	0	0	12	25	37
2	CLEUZA VIANA FIALHO DOS SANTOS	XXX.820.026-XX	15/05/1979	0	0	0	0	12	20	32
3	ADENICE DO NASCIMENTO BARCELOS	XXX.538.216-XX	25/07/1997	0	0	0	15	12	5	32
4	HELOISA HELENA DE PAIVA	XXX.634.936-XX	16/12/1972	0	0	0	15	12	0	27
5	PATRÍCIA APARECIDA PEREIRA	XXX.137.556-XX	19/11/1982	0	0	0	0	12	15	27
6	RAIANA CARVALHO DE SOUZA	XXX.562.786-XX	07/10/1993	0	0	0	0	12	15	27
7	ELISÂNGELA VIANA AGUIAR	XXX.596.536-XX	26/09/1981	0	0	0	0	12	10	22
8	ELIANA GREGÓRIA MARCELINO PEREIRA	XXX.711.296-XX	19/04/1985	0	0	0	0	12	10	22
9	RITA LUCIANA LUDGERO	XXX.077.966-XX	15/03/1978	0	0	0	0	12	5	17
10	JUSCELI MAGALHÃES MEDINA	XXX.606.056-XX	01/05/1984	0	0	0	0	12	5	17
11	RITA COSMIANA DO ESPÍRITO SANTO	XXX.285.416-XX	02/03/1986	0	0	0	0	12	5	17
12	EDNA DE CÁSSIA LIMA DA SILVA	XXX.849.746-XX	15/03/1997	0	0	0	0	12	5	17
13	EDIR DA SILVA	XXX.088.596-XX	20/03/1959	0	0	0	0	12	0	12
14	MARIA HELENA LOPES GONÇALVES	XXX.846.966-XX	11/05/1971	0	0	0	0	12	0	12
15	MARIA APARECIDA ANASTÁCIO MACHADO	XXX.927.368-XX	26/02/1980	0	0	0	0	12	0	12
16	ADRIANE APARECIDA ANDRADE	XXX.096.596-XX	17/09/1980	0	0	0	0	12	0	12
17	EDNEIDE SANTINO PEREIRA FIALHO	XXX.776.968-XX	02/10/1980	0	0	0	0	12	0	12
18	MARY APARECIDA DA SILVA LOPES	XXX.349.106-XX	18/11/1982	0	0	0	0	12	0	12
19	EDILENE RIGUEIRA DA SILVA ALMEIDA	XXX.143.856-XX	08/11/1983	0	0	0	0	12	0	12
20	LEIDE VÂNIA MUNDICA GALDINO	XXX.857.536-XX	05/05/1984	0	0	0	0	12	0	12
21	JUSSARA CRISTINA BRANT GRACIANO	XXX.281.146-XX	30/09/1986	0	0	0	0	12	0	12
22	CAMILA FAGUNDES	XXX.625.636-XX	27/04/1989	0	0	0	0	12	0	12

23	FLAVIA CUSTODIA DIAS QUERUBINO	XXX.798.756-XX	06/08/1989	0	0	0	0	12	0	12
24	PRISCILA FLAVIANO GREGÓRIO	XXX.202.946-XX	01/09/1989	0	0	0	0	12	0	12
25	VIVIANE DE ABREU	XXX.410.796-XX	06/07/1991	0	0	0	0	12	0	12
26	RAFAEL HENRIQUE DE OLIVERA LEITE	XXX.533.856-XX	09/05/2002	0	0	0	0	12	0	12
27	ADEMAR DA SILVA	XXX.373.246-XX	01/10/1977	0	0	0	0	0	0	0
28	MARIA JOSÉ DA COSTA SOUZA OLIVEIRA	XXX.734.276-XX	28/11/1978	0	0	0	0	0	0	0
29	ELIETE ROSA DE S SILVEIRA	XXX.392.838-XX	07/02/1982	0	0	0	0	0	0	0

30	JAQUELINE LEITE DE PAULA	XXX.282.966-XX	09/01/1989	0	0	0	0	0	0	0
31	TAMIRIA FREITAS RIBEIRO	XXX.033.406-XX	12/07/1993	0	0	0	0	0	0	0
32	MÉRCIA RAMOS FERNANDES	XXX.296.236-XX	04/04/2002	0	0	0	0	0	0	0
33	ESTHÉFANE CAROLINE RAMOS FERNANDES	XXX.425.786-XX	22/11/2004	0	0	0	0	0	0	0
*	ANA ANGÉLICA FERREIRA	XXX.017.556-XX	20/07/1957	*	*	*	*	*	*	*
*	ELIANA MACHADO RAMOS ITABORALY	XXX.071.266-XX	20/02/1968	*	*	*	*	*	*	*
*	ANA MARIA PEREIRA DE ARRUDA	XXX.062.446-XX	05/05/1977	*	*	*	*	*	*	*
*	EFIGÊNIA EUSEBIA DE FREITAS ELOI	XXX.618.626-XX	24/08/1968	*	*	*	*	*	*	*
*	ELIZA NASCIMENTO RODRIGUES	XXX.487.726-XX	07/08/1986	*	*	*	*	*	*	*
*	ELIZÂNGELA PINHEIRO OLIVEIRA	XXX.793.386-XX	14/07/1990	*	*	*	*	*	*	*
*	LUZIA MARIA LEAL MOREIRA	XXX.011.476-XX	13/12/1969	*	*	*	*	*	*	*
*	MARIA DO CARMO DA SILVA FREITAS	XXX.228.796-XX	17/01/1973	*	*	*	*	*	*	*
*	MARIA RAIMUNDA DO CARMO DA SILVA	XXX.625.976-XX	26/05/1968	*	*	*	*	*	*	*
*	NIRLENE APARECIDA ELOI DE FREITAS	XXX.085.826-XX	24/04/1990	*	*	*	*	*	*	*

* = DESCLASSIFICADOS

COMUNICADO
O Edital de Convocação será publicado no dia 12/01/2024.

Teixeiras, 08 de dezembro de 2023

Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

GRUPO I - ITEM 1	Certificado de conclusão de curso de pós-graduação lato sensu (especialização) relacionado com a área a que concorre (05 pontos por título). Máximo 02 títulos.
GRUPO I - ITEM 2	Diploma de graduação em qualquer área do conhecimento, obtido em instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC (20 pontos). Máximo 01 título.
GRUPO I - ITEM 3	Declaração de Instituição de Educação Superior, reconhecida pelo MEC, declarando matrícula e frequência à partir do 3º Período/Módulo de Curso Superior em Licenciatura, em qualquer área do conhecimento (18 pontos). Máximo 01 declaração
GRUPO I - ITEM 4	Diploma de curso técnico em nível médio, em qualquer área do conhecimento (15 pontos). Máximo 01 título.
GRUPO I - ITEM 5	Certificado de Conclusão do Ensino Médio (12 pontos).
GRUPO II - ITEM 1	Experiência no cargo em que concorre, mínimo de 01 (um) ano e máximo 05 (cinco) anos, sendo 05 pontos por cada ano.

Prefeitura Municipal de Teixeiras
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 004/2023 CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR - AUXILIAR ESCOLAR

			Data de	GRUPO I				GRUPO II	
Nº	**Candidato**	**CPF**	**Nascimento**	**Item 1**	**Item 2**	**Item 3**	**Item 4**	**Item 1**	**Total**
1	STEFANI FERNANDA DA SILVA	XXX.454.316-XX	23/10/1991	7	18	0	0	25	50
2	FRANCIELLY FIALHO SANTANA	XXX.407.276-XX	08/07/1992	0	18	0	0	25	43
3	RAFAELLA EVA F BRANT FARIA	XXX.800.086-XX	07/05/1997	0	0	21	15	5	41
4	JOSIANE APARECIDA EVANGELISTA BATISTA	XXX.054.616-XX	08/07/1983	0	18	21	0	0	39
5	ANA PAULA SANT'ANA DE MELO	XXX.935.286-XX	03/06/1995	21	18	0	0	0	39
6	ADRIANA DA SILVA	XXX.995.879-XX	11/01/1988	0	0	21	0	15	36
7	ANDREZA LORRANE DE SOUZA BERNARDES	XXX.239.356-XX	21/07/1996	0	0	21	15	0	36
8	GISELE DINIZ DA CONCEIÇÃO	XXX.548.216-XX	26/01/1987	7	18	0	0	10	35
9	ÂNGELA CRISTINA DE ASSIS SILVA	XXX.480.056-XX	17/06/1988	0	18	0	0	15	33
10	AMANDA ALVES RUSSI	XXX.991.616-XX	29/07/1994	0	18	0	15	0	33
11	EDILENE DE CÁSSIA JERÔNIMO	XXX.145.636-XX	13/08/1987	14	18	0	0	0	32
12	BERENICE DE FÁTIMA SOARES	XXX.012.086-XX	13/04/1997	0	18	14	0	0	32
13	SULAMITA MARTINS	XXX.459.486-XX	29/03/1999	0	0	21	0	5	26
14	MARIA DE LOURDES DIAS	XXX.221.478-XX	24/05/1976	0	0	0	15	10	25
15	ELOISA APARECIDA FONSECA	XXX.851.926-XX	25/10/1966	7	18	0	0	0	25
16	GÉSSICA CAROLINE PEREIRA	XXX.331.086-XX	16/07/1991	7	18	0	0	0	25
17	CARLA LIMA SILVA	XXX.116.186-XX	07/04/1998	7	18	0	0	0	25
18	ANDREIA MARIA DE ARRUDA	XXX.348.986-XX	03/12/1975	0	18	0	0	5	23
19	LUCIMARA APARECIDA DE LIMA	XXX.303.396-XX	04/06/1986	0	18	0	0	5	23
20	MARIA APARECIDA DE PAIVA FIALHO	XXX.559.766-XX	08/10/1992	0	18	0	0	5	23
21	VITÓRIA MARCELA DA SILVEIRA	XXX.737.596-XX	03/05/1993	0	18	0	0	5	23
22	JOYCE KELLY SILVA LOURENÇO	XXX.272.786-XX	15/10/1997	0	18	0	0	5	23
23	SONIA DA CONSOLAÇÃO DIAS RODRIGUES	XXX.405.566-XX	02/04/1970	0	0	21	0	0	21
24	APARECIDA DE FÁTIMA MARTINS DA SILVA	XXX.949.376-XX	15/10/1983	0	0	21	0	0	21
25	RITA DE CÁSSIA DE FREITAS	XXX.784.736-XX	26/07/1985	0	0	21	0	0	21
26	ERIKA SANTANA PEREIRA	XXX.455.666-XX	05/07/1993	0	0	21	0	0	21
27	BRUNA RENATA DA SILVA MARTINS	XXX.874.916-XX	03/09/1993	0	0	21	0	0	21
28	AMANDA DELFINE RESENDE SILVA SANTIAGO	XXX.561.776-XX	19/09/1994	0	0	21	0	0	21
29	ISABELLA COELHO DE ABREU	XXX.484.136-XX	19/08/1996	0	0	21	0	0	21

30	MARIA EDUARDA LOPES CUNHA	XXX.782.636-XX	13/10/1999	0	0	21	0	0	21
31	RAYSSA SILVA SANTIAGO EZEQUIEL	XXX.614.716-XX	31/03/2000	0	0	21	0	0	21
32	CAMILLA MARA FERNANDES BRANT	XXX.800.266-XX	02/01/2001	0	0	21	0	0	21
33	CAMILA DOS REIS SALGADO	XXX.783.666-XX	09/03/2001	0	0	21	0	0	21
34	LETÍCIA RODRIGUES SILVA	XXX.298.196-XX	22/10/2001	0	0	21	0	0	21
35	STEFANI MARQUES RIBEIRO GONÇALVES	XXX.324.606-XX	03/12/2001	0	0	21	0	0	0

36	LETÍCIA MARIA SANTOS AMORIM	XXX.597.026.XX	17/04/1989	0	0	0	0	20	20
37	GEIZIANE NOGUEIRA MÓL MIRANDA	XXX.384.916-XX	01/12/1986	0	0	0	15	5	20
38	VERA LÚCIA RODRIGUES MARTINS RIBEIRO	XXX.068.546-XX	26/08/1987	0	0	0	15	5	20
39	ELIZABETE CRISTINA DOS SANTOS SILVA	XXX.061.806-XX	11/08/1986	0	18	0	0	0	18
40	EUNICE APARECIDA DO NASCIMENTO SILVA	XXX.724.376-XX	01/03/1988	0	18	0	0	0	18
41	SUELI MARIA DUARTE NARCISO	XXX.911.006-XX	28/02/1989	0	18	0	0	0	18
42	STEPHANIA VIEIRA SARAIVA	XXX.355.546-XX	25/02/1993	0	18	0	0	0	18
43	MÁBIA BÁRBARA FLORESTA BATISTA	XXX.836.326-XX	14/04/1994	0	18	0	0	0	18
44	CAROLINA MARIA VIEIRA GOMES	XXX.504.616-XX	04/08/1994	0	18	0	0	0	18
45	TAINÁ RODRIGUES QUEIROZ	XXX.486.996-XX	09/05/1995	0	18	0	0	0	18
46	ELENICE CHRISTINA MAURÍLIO DA SILVA	XXX.488.966-XX	24/03/1996	0	18	0	0	0	18
47	GILMARA PALMIRA CASTRO DE JESUS	XXX.365.366-XX	20/11/1996	0	18	0	0	0	18
48	MONIQUE RUBIM OLIVEIR LOPES	XXX.444.876-XX	24/06/1998	0	18	0	0	0	18
49	KATHELLEN BARBOSA LIMA	XXX.789.196-XX	07/08/1998	0	18	0	0	0	18
50	ANGÉLICA CAROLINA SOARES	XXX.012.076-XX	02/02/2000	0	18	0	0	0	18
51	SARAH PAIVA BHERING	XXX.537.476-XX	12/05/2000	0	18	0	0	0	18
52	TATIANA MARIA DOS REIS	XXX.974.506-XX	04/04/1988	0	0	0	0	15	15
53	LUCIANA APARECIDA MOREIRA DE S. CANTALEJO	XXX.034.797-XX	22/11/1981	0	0	0	15	0	15
54	RENATA DIAS SANTANA	XXX.152.356-XX	05/12/1996	0	0	0	15	0	15
55	JÉSSICA GABRIELLI ENIDIO RAMOS	XXX.541.776-XX	09/07/1991	0	0	0	0	10	10
56	RAYANE SILVA SANTIAGO EZEQUIEL	XXX.615.046-XX	07/06/2001	0	0	0	0	10	10
57	EDILENE RIGUEIRA DA SILVA ALMEIDA	XXX.143.856-XX	08/11/1983	0	0	0	0	5	5
58	DAYANE APARECIDA CARVALHO ANÁSTACIO	XXX.786.336-XX	02/11/1993	0	0	0	0	5	5
59	ABRAÃO MARTINS RIBAS	XXX.437.416-XX	13/08/1998	0	0	0	0	5	5
60	ANNA NAMIE SUGUIURA	XXX.810.461-XX	13/01/2001	0	0	0	0	5	5
61	JANUACELIS LIZIERE DA SILVA	XXX.246.436-XX	22/04/1967	0	0	0	0	0	0
62	MARIA APARECIDA MEDINA BITENCOURT	XXX.881.196-XX	26/03/1968	0	0	0	0	0	0
63	ANGELA MARIA DE FARIAS LIMA	XXX.144.942-XX	17/04/1969	0	0	0	0	0	0
64	CILÂNDIA MARIA DA SILVA	XXX.981.616-XX	09/05/1971	0	0	0	0	0	0
65	SÔNIA CRISTINA SILVA	XXX.356.066-XX	02/10/1971	0	0	0	0	0	0
66	JOSILDA ANDRADE PINTO	XXX.585.798-XX	24/10/1976	0	0	0	0	0	0
67	ANDREIA DE MELO FIALHO	XXX.350.946-XX	30/11/1977	0	0	0	0	0	0
68	ANDREA DE SOUZA RAMOS FERNNADES	XXX.585.926-XX	12/12/1980	0	0	0	0	0	0
69	FÁBIA DE SOUZA FLORESTA MEDINA	XXX.681.066-XX	24/01/1981	0	0	0	0	0	0
70	MICHELLE MARIA SILVA CALDAS	XXX.726.666-XX	04/03/1981	0	0	0	0	0	0
71	LILIAN ALTINA TEIXEIRA BHERING FARIA	XXX.973.216-XX	01/09/1981	0	0	0	0	0	0
72	JULIANA RIGUEIRA DE FREITAS	XXX.277.996-XX	12/11/1982	0	0	0	0	0	0

73	EDIVANIA DA SILVA ARRUDA	XXX.145.416-XX	19/04/1983	0	0	0	0	0	0
74	LUCIANA DE FREITAS	XXX.430.106-XX	28/09/1987	0	0	0	0	0	0
75	WANA TEREZA PEREIRA COSTA	XXX.957.836-XX	08/01/1988	0	0	0	0	0	0
76	ANA PAULA SABINO	XXX.533.186-XX	04/04/1988	0	0	0	0	0	0
77	TATIANA ROSA BARBOSA	XXX.894.776-XX	18/08/1988	0	0	0	0	0	0
78	ALICE APARECIDA GOMES FLORINDO	XXX.733.306-XX	16/02/1989	0	0	0	0	0	0
79	THABATA DEIZIANE BRIGIDA	XXX.297.586-XX	28/04/1989	0	0	0	0	0	0
80	ANDREA SOARES OLIVEIRA	XXX.325.126-XX	12/06/1990	0	0	0	0	0	0
81	ÂNGELA MARIA APARECIDA DE LIMA	XXX.544.246-XX	30/06/1990	0	0	0	0	0	0
82	RENATA MARA MARTINS	XXX.923.566-XX	30/08/1990	0	0	0	0	0	0
83	JÉSSICA CRISTINA ALVES ZAIDAN	XXX.702.606-XX	23/02/1991	0	0	0	0	0	0
84	DANIELLE DE RESENDE FARIA RIBEIRO	XXX.031.136-XX	17/10/1991	0	0	0	0	0	0
85	TATIANA MARIA RODRIGUES	XXX.316.726-XX	29/12/1991	0	0	0	0	0	0
86	REGIANE DA CONCEIÇÃO MIRANDA DE FREITAS	XXX.874.716-XX	14/01/1993	0	0	0	0	0	0
87	NAIARA MARIA DELFINO DE BARROS RODRIGUES	XXX.231.816-XX	08/02/1993	0	0	0	0	0	0
88	CRISTINA LOPES BHERING DE OLIVEIRA	XXX.969.986-XX	23/05/1993	0	0	0	0	0	0
89	GRASIELA APARECIDA BARBOSA BRANDÃO	XXX.925.276-XX	28/12/1993	0	0	0	0	0	0
90	CLAUDINÉIA PEREIRA FIALHO	XXX.200.616-XX	19/04/1994	0	0	0	0	0	0
91	WANESSA FIALHO DE SOUZA	XXX.404.986-XX	25/03/1996	0	0	0	0	0	0
92	LIVIA LEAL MOREIRA GOMES	XXX.464.746-XX	10/06/1996	0	0	0	0	0	0
93	LETÍCIA CORREIA DE SOUZA	XXX.846.128-XX	25/12/1996	0	0	0	0	0	0
94	MICHELLE MOURA BITENCOURT	XXX.153.756-XX	16/01/1997	0	0	0	0	0	0
95	STEPHANIE SOARES SANTOS	XXX.665.606-XX	01/03/1997	0	0	0	0	0	0
96	KELLER THALIA FERREIRA NAPANUCENO	XXX.454.296-XX	03/11/1997	0	0	0	0	0	0
97	RAYANE DE FÁTIMA SANTANA	XXX.143.196-XX	12/02/1999	0	0	0	0	0	0
98	BEATRIZ TEREZA LIMA MESSIAS	XXX.647.402-XX	20/03/2000	0	0	0	0	0	0
99	DALILA FIALHO DE PAIVA	XXX.205.026-XX	29/08/2000	0	0	0	0	0	0
100	JOICE CAROLINE PLÁCIDO LOPES	XXX.806.666-XX	06/01/2001	0	0	0	0	0	0
101	JOICE FAGUNDES LUCIANO	XXX.952.886-XX	10/05/2001	0	0	0	0	0	0
102	GABRIELY ALVES DO CARMO	XXX.792.486-XX	09/03/2002	0	0	0	0	0	0
103	LAVINIA SANTOS NICOLAU RAMOS	XXX.230.846-XX	02/02/2005	0	0	0	0	0	0
104	IZABELLY BERTIANY GOMES DE PAULA	XXX.688.046-XX	13/04/2005	0	0	0	0	0	0
105	RAISSA KELLEN COSTA SILVA	XXX.848.216-XX	27/04/2005	0	0	0	0	0	0
*	ROSELI APARECIDA DA SILVA	XXX.972.816-XX	15/06/1971	*	*	*	*	*	*
*	CHIRLEI CRISTINA EZEQUIEL	XXX.183.396-XX	10/05/1980	*	*	*	*	*	*
*	ELIANE PAULO DO ESPIRITO SANTO	XXX.577.056-XX	30/11/1987	*	*	*	*	*	*
*	TATIANE DE FREITAS RIBEIRO	XXX.967.356-XX	16/06/1989	*	*	*	*	*	*
*	MANOELA REIS FIALHO	XXX.308.231-XX	23/08/1990	*	*	*	*	*	*

* = DESCLASSIFICADOS

COMUNICADO
O Edital de Convocação será publicado no dia 12/01/2024.

Teixeiras, 08 de dezembro de 2023

Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

GRUPO I - ITEM 1	Certificado de conclusão de curso de pós-graduação lato sensu (especialização) em qualquer área do conhecimento (07 pontos por título). Máximo 03 títulos.
GRUPO I - ITEM 2	Diploma de graduação em qualquer área do conhecimento, obtido em instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC (18 pontos). Máximo 01 título.
GRUPO I - ITEM 3	Declaração de Instituição de Educação Superior, reconhecida pelo MEC, declarando matrícula e frequência a partir do 3º Período/Módulo de Curso Superior em Licenciatura, em qualquer área do conhecimento (21 pontos). Máximo 01 declaração.
GRUPO I - ITEM 4	Diploma de curso técnico em nível médio, em qualquer área do conhecimento (15 pontos). Máximo 01 título.
GRUPO II – ITEM 1	Experiência no cargo em que concorre, mínimo de 01 (um) ano e máximo 05 (cinco) anos, sendo 05 pontos por cada ano.

Prefeitura Municipal de Teixeiras
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 004/2023 CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR - ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO BÁSICA

			Data de	GRUPO I			GRUPO II	
Nº	**Candidato**	**CPF**	**Nascimento**	**Item 1**	**Item 2**	**Item 3**	**Item 1**	**Total**
1	KÁTIA DE CÁSSIA SANTANA	XXX.845.416-XX	09/11/1983	10	10	35	25	80
2	REGINA MARIA DA SILVA	XXX.970.636-XX	25/08/1970	0	0	35	25	60
3	DÉBORA HELENA DA SILVA	XXX.651.796-XX	29/01/1981	0	0	35	25	60
4	LIGIA LELIS LEAL DIAS	XXX.807.916-XX	15/05/1984	0	0	35	20	55
5	RITA LÚCIA MARCELINO	XXX.250.296-XX	15/12/1981	0	0	35	15	50
6	VIVIANE GONÇALVES VIEIRA	XXX.680.166-XX	26/12/1977	0	0	35	10	45
7	JULIANA MAGALHÃES DIAS	XXX.065.886-XX	16/10/1986	0	0	35	10	45
8	MARIA ALICE NAME DOS REIS	XXX.686.056-XX	01/10/1962	0	0	17,5	25	42,5
9	MARIA SILVA AMARAL	XXX.135.586-XX	15/09/1967	0	0	35	0	35
10	GLAUCIA CRISTINA TEODORO	XXX.899.718-XX	02/06/1976	0	0	35	0	35
11	FABIO JUNIOR DA SILVA NASCIMENTO	XXX.308.376-XX	30/04/1990	0	0	35	0	35
12	VANÊSSA HELEN SILVA ARAÚJO	XXX.836.096-XX	18/11/1993	0	0	17,5	15	32,5
13	PAULO VITOR DO VALE CUNHA	XXX.708.526-XX	19/04/1993	0	10	17,5	0	27,5
14	EVELYN DA SILVA MEDINA	XXX.337.346-XX	10/07/1994	0	0	0	5	5
15	RITA DE CÁSSIA PAIVA OSÓRIO	XXX.565.466-XX	23/05/1978	0	0	0	0	0
16	THIAGO MIRANDA MADALENA	XXX.341.668-XX	06/03/1987	0	0	0	0	0
17	MARCELLA NEVES VELOSO	XXX.588.236-XX	17/08/1987	0	0	0	0	0
*	JUSSARA REGINA DE SOUZA LISBOA	XXX.204.316-XX	06/07/1979	*	*	*	*	*

* = DESCLASSIFICADOS

COMUNICADO
O Edital de Convocação será publicado no dia 12/01/2024.

Teixeiras, 08 de dezembro de 2023

Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

GRUPO I - ITEM 1	Certificado de Conclusão de curso de pós-graduação stricto sensu (doutorado) reconhecido pela CAPES, relacionado com a área a que concorre (10 pontos por título). Máximo 02 títulos.
GRUPO I - ITEM 2	Certificado de Conclusão de curso de pós-graduação stricto sensu (mestrado) reconhecido pela CAPES, relacionado com a área a que concorre. (10 pontos por título). Máximo 02 títulos.
GRUPO I - ITEM 3	Certificado de conclusão de curso de pós-graduação lato sensu (especialização) relacionado com a área a que concorre (17,5 pontos por título). Máximo 02 títulos.
GRUPO II - ITEM 1	Experiência no cargo em que concorre, mínimo de 01 (um) ano e máximo 05 (cinco) anos, sendo 05 pontos por cada ano.

Prefeitura Municipal de Teixeiras
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 004/2023 CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR - PROFESSOR PEB I

			Data de	GRUPO I					GRUPO II	
Nº	**Candidato**	**CPF**	**Nascimento**	**Item 1**	**Item 2**	**Item 3**	**Item 4**	**Item 5**	**Item 1**	**Total**
1	FLAVIANA DO CARMO DE OLIVEIRA GALDINO	XXX.100.186-XX	14/04/1976	0	0	15	15	0	25	55
2	SUELI MARCELINO	XXX.608.866-XX	22/12/1983	0	0	15	15	0	25	55
3	TAIS FIALHO MEDINA	XXX.730.136-XX	20/10/1985	0	0	15	15	0	25	55
4	MARIA AMÉLIA MOREIRA MACHADO	XXX.737.906-XX	28/11/1981	0	0	15	15	0	20	50
5	NATÁLIA CRISTINA TEIXEIRA DOS SANTOS	XXX.482.656-XX	19/12/1986	0	0	10	15	0	20	45
6	RITA DE CÁSSIA CHAVES ARRUDA	XXX.831.716-XX	04/03/1967	0	0	15	0	0	25	40
7	SÔNIA MARIA DE RAMOS CARREIRA E SILVA	XXX.623.116-XX	08/05/1970	0	0	15	0	0	25	40
8	MARIA CRISTINA DA SILVA LUIZ	XXX.863.706-XX	25/08/1978	0	0	0	15	0	25	40
9	CYNTIA LELES RIBAS	XXX.990.366-XX	15/05/1981	0	0	15	0	0	25	40
10	EDVÂNIA BARBOSA MARCELINO	XXX.985.946-XX	05/09/1993	0	0	10	15	0	15	40
11	CIBELE SOARES DE SOUZA LOPES	XXX.042.686-XX	05/10/1961	0	0	15	15	0	10	40
12	APARECIDA MARIA NEVES FIALHO	XXX.575.916-XX	04/03/1974	0	0	15	15	0	10	40
13	JANETTE LOPES CARDOSO COELHO	XXX.722.676-XX	27/12/1964	0	0	10	0	0	25	35
14	LUCI DE OLIVEIRA CUPERTINO DOS SANTOS	XXX.158.386-XX	25/10/1970	0	0	10	0	0	25	35
15	CLAÚDIA MARIA DA SILVA	XXX.938.176-XX	28/03/1971	0	0	10	0	0	25	35
16	VANILZA APARECIDA EZEQUIEL DA SILVA	XXX.207.876-XX	23/08/1974	0	0	10	0	0	25	35
17	LUCIENE MARIA DA SILVA MAGALHÃES	XXX.331.616-XX	14/08/1976	0	0	10	0	0	25	35
18	ANDRÉA MACHADO MENDES FERREIRA	XXX.904.876-XX	02/10/1977	0	0	10	0	0	25	35
19	DÉBORA DE MELO FREITAS	XXX.278.406-XX	24/06/1985	0	0	10	0	0	25	35
20	FERNANDA APARECIDA DIAS	XXX.651.976-XX	09/10/1988	0	0	10	0	0	25	35
21	ANA PAULA DE FREITAS OLIVEIRA	XXX.010.956-XX	16/05/1980	0	0	15	0	0	20	35
22	JULIANA APARECIDA RODRIGUES	XXX.310.266-XX	14/12/1987	0	0	15	0	0	20	35
23	ANA PAULA SILVA	XXX.249.258-XX	08/02/1993	0	0	0	15	0	20	35
24	NAYARA CUSTÓDIA DOS SANTOS MARTINS	XXX.534.196-XX	20/04/1996	0	0	10	15	0	10	35
25	NERIA CUSTÓDIA FLORESTA KUWAMOTO	XXX.914.206-XX	17/12/1963	0	0	5	0	0	25	30
26	MÁRCIA APARECIDA NEVES MENESES	XXX.414.756-XX	01/12/1967	0	0	5	0	0	25	30
27	ADRIANA FERNANDES DA COSTA	XXX.339.456-XX	06/10/1975	0	0	5	0	0	25	30

28	NEIDINALVA DE OLIVEIRA TOSTES	XXX.478.346-XX	03/06/1977	0	0	5	0	0	25	30
29	THAYANE APARECIDA LOPES PEREIRA	XXX.711.846-XX	15/11/1994	0	0	5	0	0	25	30

30	NEIDE APARECIDA DA SILVA BITTENCOURT	XXX.870.856-XX	08/11/1967	0	0	10	0	0	20	30
31	ROSANE RIBEIRO DE SOUZA	XXX.788.116-XX	01/11/1975	0	0	10	0	0	20	30
32	ELENICE APARECIDA DE FREITAS BRANT MÓL	XXX.954.306-XX	17/04/1979	0	0	10	0	0	20	30
33	ELAINE DE LOURDES PAIVA SILVA	XXX.262.076-XX	19/04/1980	0	0	10	15	0	5	30
34	BIANCA DA LUZ OZÓRIO	XXX.744.046-XX	26/06/1997	0	0	0	15	15	0	30
35	SANDRA MARIA DA SILVA	XXX.735.126-XX	17/01/1974	0	0	0	0	0	25	25
36	THAMARA DIAS BOTELHO	XXX.801.866-XX	30/07/1993	0	0	0	0	0	25	25
37	DIANA DUARTE SOARES	XXX.936.126-XX	30/08/1984	0	0	5	0	0	20	25
38	SYNTIA APARECIDA DE OLIVEIRA	XXX.992.636-XX	30/12/1982	0	0	10	0	0	15	25
39	TAMYRES MENDES QUEIROZ FREITAS	XXX.332.936-XX	10/10/1989	0	0	10	0	0	15	25
40	JÉSSICA LOPES FIALHO	XXX.982.836-XX	26/02/1991	0	0	10	0	0	15	25
41	LUIZA APARECIDA DE PAULA FERREIRA	XXX.270.316-XX	03/10/1996	0	0	10	0	0	15	25
42	ELIZABET FERREIRA ALVARES DA SILVA	XXX.432.186-XX	04/05/1953	0	0	10	15	0	0	25
43	JANICE DE SOUZA LOPES	XXX.904.116-XX	29/11/1986	0	0	10	15	0	0	25
44	ELIENE PEREIRA DE OLIVEIRA	XXX.859.446-XX	21/04/1997	0	0	10	0	15	0	25
45	ISABELLA FLORESTA BATISTA MACHADO	XXX.360.406-XX	18/09/1997	0	0	0	0	0	20	20
46	DORILENE DA SILVA BRANDÃO	XXX.576.296-XX	14/05/1991	0	0	10	0	0	10	20
47	TATIANA GOMES COSTA	XXX.998.076-XX	12/09/1988	0	0	15	0	0	5	20
48	SELMA MARIA DOS ANJOS	XXX.733.836-XX	26/05/1993	0	6	10	0	0	0	16
49	RENATA DA SILVA VIANA FERREIRA	XXX.363.856-XX	12/01/1982	0	0	5	0	0	10	15
50	SIBELI APARECIDA DA SILVA	XXX.525.736-XX	12/04/1986	0	0	5	0	0	10	15
51	SIRLÉIA CHAVIER GOMES DE PAULA	XXX.602.966-XX	30/10/1973	0	0	10	0	0	5	15
52	DEISE DO CARMO SILVA	XXX.187.166-XX	04/05/1992	0	0	10	0	0	5	15
53	GEISIANE PINTO BITENCOURT	XXX.970.626-XX	11/02/1994	0	0	10	0	0	5	15
54	FERNANDA CRISTINA SILVA DIAS	XXX.049.366-XX	15/06/1994	0	0	10	0	0	5	15
55	MARÍLIA APARECIDA DE CÁSSIA DE FREITAS	XXX.266.396-XX	08/05/1987	0	0	0	0	15	0	15
56	TAINARA BATOLOMEU FERREIRA	XXX.582.866-XX	11/08/1995	0	0	15	0	0	0	15
57	SANDRA ETELVINA PEREIRA WENDEROSCK	XXX.843.706-XX	02/10/1975	0	0	0	0	0	10	10
58	EDILAINE PEREIRA SIVÉRIO LUÍZ	XXX.862.626-XX	14/05/1984	0	0	5	0	0	5	10
59	KARLA HELOISA ALMEIDA MARTINS DE SOUZA	XXX.187.436-XX	15/06/1984	0	0	5	0	0	5	10
60	ANA MÁRCIA SOARES FIALHO	XXX.404.566-XX	29/09/1987	0	0	5	0	0	5	10
61	LUCIENE MARIA MILAGRES	XXX.258.876-XX	10/07/1964	0	0	10	0	0	0	10
62	STEFANI BRUSTOLINI RODRIGUES	XXX.670.146-XX	08/04/1971	0	0	10	0	0	0	10
63	CRISTINA MARIA FERREIRA	XXX.209.876-XX	23/01/1977	0	0	10	0	0	0	10
64	JANAINA LOPES REZENDE	XXX.202.626-XX	26/04/1977	0	0	10	0	0	0	10
65	ANDRÉA APARECIDA FIDELES DE OLIVEIRA	XXX.945.596-XX	07/11/1977	0	0	10	0	0	0	10
66	SOLANGE ALVES BITTENCOURT TOTTI	XXX.731.016-XX	13/041/1986	0	0	10	0	0	0	10
67	FRANCIELI EDUARDA SANTOS BATISTA FERREIRA	XXX.738.176-XX	18/12/1992	0	0	10	0	0	0	10
68	MÁRCIA MANOELA TOTTI BITENCOURT	XXX.698.246-XX	06/11/1985	0	0	5	0	0	0	5
69	LEONILDA EVA DE LIMA	XXX.338.586-XX	26/10/1987	0	0	5	0	0	0	5
70	JULIANA SANTOS LOPES	XXX.744.776-XX	07/02/1991	0	0	5	0	0	0	5
71	ANDREZA CARDOSO MOURA	XXX.531.666-XX	06/10/1994	0	0	5	0	0	0	5
72	JAQUELINE PAULO RAMALHO	XXX.197.456-XX	19/12/1997	0	0	5	0	0	0	5

73	MARIANA IDA GUIMARÃES FRANCO	XXX.149.516-XX	17/08/1998	0	0	5	0	0	0	5
74	LILIAN SILVA DUARTE RIGUEIRA	XXX.231.966-XX	28/09/1998	0	0	5	0	0	0	5
75	POLYANA CAROLIBA BITENCOURT LANA	XXX.703.746-XX	13/10/1982	0	0	0	0	0	0	0
76	PRISCILA DA SILVA RODRIGUES	XXX.845.846-XX	06/09/1983	0	0	0	0	0	0	0
77	MARCIENE APARECIDA DO CARMO	XXX.588.816-XX	04/01/1986	0	0	0	0	0	0	0
78	ALENIR PEDROSA APARECIDA DA SILVA	XXX.604.366-XX	22/04/1991	0	0	0	0	0	0	0
79	DANIELA BOTELHO FIALHO	XXX.366.866-XX	02/09/1993	0	0	0	0	0	0	0
80	MARINA COELHO FERREIRA	XXX.670.376-XX	10/04/1995	0	0	0	0	0	0	0
81	NAONI JOANA NOGUEIRA CUNHA	XXX.357.366-XX	25/10/1996	0	0	0	0	0	0	0
82	ANA CAROLINA DE ASSIS MEIRA	XXX.116.636-XX	05/02/1998	0	0	0	0	0	0	0
83	BRUNA APARECIDA GOMES JORGE	XXX.439.156-XX	12/02/1998	0	0	0	0	0	0	0
84	VICTÓRIA PERERIA LOPES	XXX.286.466-XX	10/04/1998	0	0	0	0	0	0	0
85	OBADIAS JÚNIOR CLAU DA SILVA BERNADES	XXX.171.326-XX	06/07/1998	0	0	0	0	0	0	0
*	ERICA LOURENÇO CARDOSO DIAS	XXX.088.306-XX	22/04/1991	*	*	*	*	*	*	*
*	CAMILA ANDRADE OLIVEIRA NAKADA	XXX.187.956-XX	22/07/1994	*	*	*	*	*	*	*

* = DESCLASSIFICADOS

COMUNICADO
O Edital de Convocação será publicado no dia 12/01/2024.

Teixeiras, 08 de dezembro de 2023

Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

GRUPO I - ITEM 1	Certificado de Conclusão de curso de pós-graduação stricto sensu (doutorado) reconhecido pela CAPES, relacionado com a área a que concorre (09 pontos por título). Máximo 02 títulos.
GRUPO I - ITEM 2	Certificado de Conclusão de curso de pós-graduação stricto sensu (mestrado) reconhecido pela CAPES, relacionado com a área a que concorre. (06 pontos por título). Máximo 02 títulos.
GRUPO I - ITEM 3	Certificado de conclusão de curso de pós-graduação lato sensu (especialização) relacionado com a área a que concorre (05 pontos por título). Máximo 03 títulos.
GRUPO I - ITEM 4	Diploma de graduação em licenciatura (não sendo a mínima exigida para o cargo) obtido em curso reconhecido pelo MEC (15 pontos). Máximo 01 título.
GRUPO I - ITEM 5	Declaração de Instituição de Educação Superior, reconhecida pelo MEC, declarando matrícula e frequência à partir do 3º Período/Módulo de Curso Superior em Licenciatura, em qualquer área do conhecimento (15 pontos). Máximo 01 declaração.
GRUPO II - ITEM 1	Experiência no cargo em que concorre, mínimo de 01 (um) ano e máximo 05 (cinco) anos, sendo 05 pontos por cada ano.

Prefeitura Municipal de Teixeiras
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 004/2023 CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR - PROFESSOR PEB II

			Data de	GRUPO I					GRUPO II	
Nº	Candidato	CPF	Nascimento	Item 1	Item 2	Item 3	Item 4	Item 5	Item 1	Total
1	MARIA DAS DORES TEIXEIRA DE FREITAS	XXX.767.016-XX	17/05/1967	0	0	15	15	0	25	55
2	ELIANE APARECIDA DOS REIS	XXX.737.756-XX	05/03/1968	0	0	15	15	0	25	55
3	SILVÂNIA DE RAMOS MIGUEL	XXX.135.296-XX	18/11/1969	0	0	15	15	0	25	55
4	IZABEL MARIA DIAS	XXX.915.236-XX	19/11/1963	0	0	10	15	0	25	50
5	CREUZA GOMES PEREIRA DIAS	XXX.959.676-XX	09/05/1965	0	0	10	15	0	25	50
6	CLEUSA APARECIDA MOURA SILVA	XXX.999.296-XX	13/10/1975	0	0	10	0	15	25	50
7	CARLA CRISTINA OLIVEIRA ALMEIDA	XXX.506.716-XX	04/10/1982	0	0	10	15	0	25	50
8	CAMILA APARECIDA CARNEIRO FERNANDES	XXX.373.836-XX	16/09/1986	0	6	10	15	0	10	41
9	CLÁUDIA VALÉRIA DA SILVA BRANDÃO	XXX.409.006-XX	26/10/1983	0	0	15	0	0	25	40
10	FRANCISLENE GOMES CARNEIRO DA COSTA	XXX.456.366-XX	03/05/1985	0	0	15	0	0	25	40
11	FERNANDA DIAS MACIEL SILVA	XXX.952.786-XX	04/12/1985	0	0	15	0	0	25	40
12	FLÁVIA FIALHO MEDINA FERREIRA	XXX.092.846-XX	10/08/1981	0	0	5	15	0	20	40
13	EVA MARIA DE FREITAS SILVA	XXX.112.386-XX	12/04/1964	0	0	10	0	0	25	35
14	MÁRCIA APARECIDA NOGUEIRA MENDES	XXX.625.116-XX	11/11/1970	0	0	10	0	0	25	35
15	ALESSANDRA LAZARINI S. DOS SANTOS	XXX.345.316-XX	02/10/1973	0	10	0	0	25	0	35
16	IZABEL CRISTINA VILELA CORRÊA	XXX.421.666-XX	04/07/1975	0	0	10	0	0	25	35
17	KARINA DE CÁSSIA FIRMINO CARNEIRO	XXX.561.006-XX	10/04/1979	0	0	10	0	0	25	35
18	BRÍGIDA SILVA RODRIGUES LÉLIS	XXX.352.686-XX	15/05/1980	0	0	10	0	0	25	35
19	ANA ELICIA OLIVEIRA ALBURQUERQUE	XXX.680.133-XX	01/09/1982	0	0	10	0	0	25	35
20	REGIANE DAS GRAÇAS SOUZA DE PAIVA	XXX.280.106-XX	01/05/1993	0	0	10	15	0	10	35
21	MARIA TEREZA ARAÚJO VIEIRA	XXX.829.366-XX	14/04/1967	0	0	5	0	0	25	30
22	SILVANA APARECIDA SILVA	XXX.151.696-XX	25/05/1970	0	0	5	0	0	25	30
23	SIMONE DA SILVA LADEIRA	XXX.055.408-XX	27/05/1984	0	0	5	0	0	25	30
24	ELISABETE RODRIGUES BARBOSA	XXX.101.956-XX	07/01/1979	0	0	15	0	0	15	30
25	CRISTIANE APARECIDA LOPES DE OLIVEIRA	XXX.557.986-XX	25/09/1981	0	0	15	15	0	0	30
26	MARCIA APARECIDA FIALHO SOARES	XXX.670.286-XX	30/05/1985	0	0	15	15	0	0	30
27	ANALICE PAULA DIAS	XXX.818.846-XX	17/04/1999	0	0	15	15	0	0	30
28	ELAINE APARECIDA ARCANJO VIANA	XXX.481.008-XX	23/10/1972	0	0	0	0	0	25	25
29	JAQUELINE CARMELITA PLÁCIO LOPES	XXX.057.408-XX	17/08/1974	0	0	0	0	0	25	25
30	GILMARA FERREIRA DE SOUZA	XXX.890.706-XX	17/03/1990	0	0	5	0	0	20	25
31	REGIANE LOPES DE OLIVEIRA	XXX.349.606-XX	09/01/1984	0	0	10	15	0	0	25
32	SANDRA REGINA DE OLIVEIRA SOUZA	XXX.770.406-XX	24/02/1970	0	0	0	10	0	10	20
33	CIBELE DIAS DE CASTRO	XXX.730.256-XX	29/04/1975	0	0	10	0	0	10	20
34	TAMIRES GOMES ARRUDA DA SILVA	XXX.670.646-XX	09/02/1995	0	0	10	0	0	5	15
35	TATIANA MACHADO DA FONSECA	XXX.403.867-XX	08/08/1987	0	0	0	0	0	10	10
36	JACQUELINE CORREA NOGUEIRA CRUZ	XXX.525.487-XX	02/10/1987	0	0	0	0	0	10	10
37	RANIELLA ULISSÉIA DIAS TEODORO	XXX.224.106-XX	13/10/1994	0	0	5	0	0	5	10
38	GISELE TEIXEIRA ROSADO	XXX.802.276-XX	14/03/1984	0	0	0	0	0	5	5
39	PATRÍCIA SABRINA DA COSTA ACÁCIO	XXX.334.906-XX	03/01/1986	0	0	5	0	0	0	5
40	MARIANA IDA GUIMARÃES FRANCO	XXX.149.516-XX	17/08/1998	0	0	5	0	0	0	5

* = DESCLASSIFICADOS

COMUNICADO
O Edital de Convocação será publicado no dia 12/01/2024.

Teixeiras, 08 de dezembro de 2023

Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

GRUPO I - ITEM 1	Certificado de Conclusão de curso de pós-graduaçãostrictosensu (doutorado) reconhecido pela CAPES, relacionado com a área a que concorre (09 pontos por título). Máximo 02 títulos.
GRUPO I - ITEM 2	Certificado de Conclusão de curso de pós-graduação stricto sensu (mestrado) reconhecido pela CAPES, relacionado com a área a que concorre. (06 pontos por título). Máximo 02 títulos.
GRUPO I - ITEM 3	Certificado de conclusão de curso de pós-graduação lato sensu (especialização) relacionado com a área a que concorre (05 pontos por título). Máximo 03 títulos.
GRUPO I - ITEM 4	Diploma de graduação em licenciatura (não sendo a mínima exigida para o cargo) obtido em curso reconhecido pelo MEC (15 pontos). Máximo 01 título.
GRUPO I - ITEM 5	Declaração de Instituição de Educação Superior, reconhecida pelo MEC, declarando matrícula e frequência à partir do 3º Período/Módulo de Curso Superior em Licenciatura, em qualquer área do conhecimento (15 pontos). Máximo 01 declaração.
GRUPO II - ITEM 1	Experiência no cargo em que concorre, mínimo de 01 (um) ano e máximo 05 (cinco) anos, sendo 05 pontos por cada ano.

Prefeitura Municipal de Teixeiras
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 004/2023 CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR - PROFESSOR PEB III - EDUCAÇÃO FÍSICA

			Data de	GRUPO I			GRUPO II	
Nº	Candidato	CPF	Nascimento	Item 1	Item 2	Item 3	Item 1	Total
1	JOUBERT DE OLIVEIRA VIANA	XXX.686.456-XX	28/03/1994	0	20	35	20	75
2	RODRIGO MEDINA CHAVES	XXX.235.236-XX	14/04/1977	0	0	35	25	60
3	RILSON DE MOURA CRISTINO	XXX.181.726-XX	30/12/1979	0	0	35	25	60
4	IVONEI DA SILVA SALAZAR	XXX.510.506-XX	02/01/1992	0	0	35	20	55
5	EDNA LUANA SANTANA PAIS DE ALMEIDA	XXX.849.136-XX	01/03/1982	0	0	35	5	40
6	PAULO RICARDO DA SILVA OLIVEIRA	XXX.746.986-XX	03/11/1981	0	0	35	5	40
7	DIEGO BEZERRA DA SILVEIRA	XXX.355.976-XX	18/04/1982	0	0	17,5	20	37,5
8	ERICK SIMAN MARTINS	XXX.595.196-XX	12/06/1984	0	0	0	5	5
9	JÚLIA APARECIDA SILVA DIAS	XXX.049.376-XX	06/07/1993	0	0	0	0	0

* = DESCLASSIFICADOS

COMUNICADO
O Edital de Convocação será publicado no dia 12/01/2024.

Teixeiras, 08 de dezembro de 2023

Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

GRUPO I - ITEM 1	Certificado de Conclusão de curso de pós-graduação stricto sensu (doutorado) reconhecido pela CAPES, relacionado com a área a que concorre (10 pontos por título). Máximo 02 títulos.
GRUPO I - ITEM 2	Certificado de Conclusão de curso de pós-graduação stricto sensu (mestrado) reconhecido pela CAPES, relacionado com a área a que concorre. (10 pontos por título). Máximo 02 títulos.
GRUPO I - ITEM 3	Certificado de conclusão de curso de pós-graduação lato sensu (especialização) relacionado com a área a que concorre (17,5 pontos por título). Máximo 02 títulos.
GRUPO II – ITEM 1	Experiência no cargo em que concorre, mínimo de 01 (um) ano e máximo 05 (cinco) anos, sendo 05 pontos por cada ano.

Prefeitura Municipal de Teixeiras
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 004/2023 CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR - SECRETÁRIO ESCOLAR

			Data de	GRUPO I				GRUPO II	
Nº	**Candidato**	**CPF**	**Nascimento**	**Item 1**	**Item 2**	**Item 3**	**Item 4**	**Item 1**	**Total**
1	CAMILA DIAS GOMES TEIXEIRA	XXX.848.256-XX	12/03/1992	0	18	21	15	5	59
2	ALCILIA CRISTINA FERNANDES FLORESTA	XXX.259.416-XX	02/09/1991	21	18	0	0	0	39
3	FRANCINY DE FARIA PENNA DE SOUZA	XXX.695.536-XX	07/03/1985	0	18	0	0	15	33
4	GRAZIELLI N. MOL SILVA	XXX.431.546-XX	01/03/1983	14	18	0	0	0	32
5	SIMARA DE CARVALHO MARTINS	XXX.958.606-XX	31/07/1996	14	18	0	0	0	32
6	MARCELO FIALHO FERREIRA	XXX.109.316-XX	22/07/1966	7	18	0	0	0	25
7	NÍVIA AP. BOTELHO DUARTE OLIVEIRA	XXX.820.946-XX	17/07/2000	0	0	21	0	0	21
8	MARIA CUSTÓDIA FERNANDES BRANT	XXX.604.716-XX	26/08/1968	0	18	0	0	0	18
9	EUNICE DE SOUZA VENÂNCIO	XXX.787.006-XX	03/08/1980	0	18	0	0	0	18
10	CHIRLENE CRISTINE EZEQUIEL	XXX.183.406-XX	05/07/1982	0	18	0	0	0	18
11	GUILHERME RAMOS GONÇALVES	XXX.933.836-XX	27/07/1982	0	18	0	0	0	18
12	NATÁLIA BHERING DE SOUZA	XXX.787.206-XX	20/08/1992	0	18	0	0	0	18
13	GILMARA PALMIRA CASTRO DE JESUS	XXX.365.366-XX	20/11/1996	0	18	0	0	0	18
14	PATRÍCIA APARECIDA SILVA LIBERATO	XXX.553.666-XX	08/06/1984	0	0	0	0	0	0
15	CYNTHIA ROMANA DE REZENDE	XXX.093.028-XX	09/06/1987	0	0	0	0	0	0
16	STEPHANIE SOARES SANTOS	XXX.665.606-XX	01/03/1997	0	0	0	0	0	0
17	JENNIFER RODRIGUES LOURENÇO	XXX.203.666-XX	15/06/1997	0	0	0	0	0	0
18	RAYLA EVELIN DA SILVA	XXX.186.416-XX	20/11/1998	0	0	0	0	0	0

* = DESCLASSIFICADOS

COMUNICADO
O Edital de Convocação será publicado no dia 12/01/2024.

Teixeiras, 08 de dezembro de 2023

Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

GRUPO I - ITEM 1	Certificado de conclusão de curso de pós-graduação lato sensu (especialização) em qualquer área do conhecimento (07 pontos por título). Máximo 03 títulos.
GRUPO I - ITEM 2	Diploma de graduação em qualquer área do conhecimento, obtido em instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC (18 pontos). Máximo 01 título.
GRUPO I - ITEM 3	Declaração de Instituição de Educação Superior, reconhecida pelo MEC, declarando matrícula e frequência a partir do 3º Período/Módulo de Curso Superior em Licenciatura, em qualquer área do conhecimento (21 pontos). Máximo 01 declaração.
GRUPO I - ITEM 4	Diploma de curso técnico em nível médio, em qualquer área do conhecimento (15 pontos). Máximo 01 título
GRUPO II - ITEM 1	Experiência no cargo em que concorre, mínimo de 01 (um) ano e máximo 05 (cinco) anos, sendo 05 pontos por cada ano.

Publicado por:
Solange Aparecida de Almeida Silva
Código Identificador:9EC5124A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 005/2023

Prefeitura Municipal de Teixeiras
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 005/2023 CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

			Data de	GRUPO I				GRUPO II	
Nº	**Candidato**	**CPF**	**Nascimento**	**Item 1**	**Item 2**	**Item 3**	**Item 4**	**Item 1**	**Total**
1	GUILHERME RAMOS GONÇALVES	XXX.933.836-XX	27/07/1982	30	0	15	0	25	70
2	JANETTE LOPES CARDOSO COELHO	XXX.722.676-XX	27/12/1964	0	20	15	0	25	60
3	SIMARA DE CARVALHO MARTINS	XXX.958.606-XX	31/07/1996	0	20	15	0	20	55
4	EDILENE DE CÁSSIA JERÔNIMO	XXX.145.636-XX	13/08/2003	0	20	15	0	15	50
5	ANA PAULA RESENDE BATALHA BRAVO	XXX.777.776-XX	11/05/1988	0	20	15	10	0	45
6	ADRIANA CORRÊA CUPERTINO	XXX.290.256-XX	18/09/1973	0	0	15	0	25	40
7	MICAELLE JÉSSICKA FERREIRA	XXX.814.686-XX	19/04/1991	0	0	15	0	25	40
8	FABIANA LATINI DA ROSA	XXX.104.416-XX	19/05/1981	0	20	15	0	5	40
9	LEIDSON LUIZ LADISLAU TEIXEIRA	XXX.327.646-XX	22/07/1996	0	20	15	0	5	40

10	ALCILIA CRISTINA FERNANDES	XXX.259.416-XX	02/09/1991	0	0	15	0	20	35
11	GÉSSICA CAROLINE PEREIRA	XXX.331.086-XX	16/07/1991	0	10	15	0	10	35
12	IVONEI DA SILVA SALAZAR	XXX.510.506-XX	02/01/1992	0	20	15	0	0	35
13	BERENICE DE FÁTIMA SOARES	XXX.012.086-XX	13/04/1997	0	20	15	0	0	35
14	IVONE MARIA OLIVEIRA GOUVÊA	XXX.600.016-XX	14/08/1975	0	0	0	0	25	25
15	ADRIZE RAIMUNDO PEREIRA GOMES DE PAULA	XXX.040.126-XX	01/11/1975	0	0	0	0	25	25
16	JULIANA RIGUEIRA DE FREITAS	XXX.277.996-XX	12/11/1982	0	0	0	0	25	25
17	MARIA APARECIDA ARÁUJO VIEIRA	XXX.960.706-XX	17/04/1965	0	0	15	0	10	25
18	CAMILA DIAS GOMES TEIXEIRA	XXX.848.256-XX	12/03/1992	0	0	15	10	0	25
19	ABNER RAMOS SAID HEID	XXX.497.426-XX	05/05/1998	0	0	15	0	5	20
20	ANDRÉA MARIA DA ROCHA	XXX.328.016-XX	22/10/1981	0	0	0	0	15	15
21	ROSELENE MARIA LADEIRA	XXX.010.648-XX	06/06/1984	0	0	0	0	15	15
22	EVANDRO MEDINA FLORESTA	XXX.040.036-XX	01/08/1989	0	0	0	0	15	15
23	LETÍCIA THAYANE FERREIRA MEDINA LOPES	XXX.310.256-XX	25/04/1988	0	0	0	0	15	15
24	ELAINE DE SOUZA BARROS	XXX.547.926-XX	04/09/1995	0	0	0	10	5	15
25	JOSÉ FLÁVIO DE MIRANDA	XXX.014.036-XX	31/05/1985	0	0	15	0	0	15
26	MATEUS OTÁVIO DOS SANTOS	XXX.497.846-XX	01/11/1987	0	0	15	0	0	15
27	GLAUCIANE APARECIDA PEREIRA	XXX.626.656-XX	24/03/1988	0	0	15	0	0	15
28	ISRAEL MARINHO APARECIDO	XXX.456.696-XX	14/04/1989	0	0	15	0	0	15
29	FRANCIELLY FIALHO SANTANA	XXX.407.276-XX	08/07/1992	0	0	15	0	0	15
30	DANIELLE EDUARDA BARBOSA GONÇALVES	XXX.429.336-XX	29/12/1992	0	0	15	0	0	15
31	GILMARA PALMIRA CASTRO DE JESUS	XXX.365.366-XX	20/11/1996	0	0	15	0	0	15
32	PATRÍCIA APARECIDA PEREIRA	XXX.383.286-XX	08/04/1997	0	0	15	0	0	15
33	ROBERTO CUPERTINO DA SILVA JÚNIOR	XXX.541.716-XX	01/06/1998	0	0	15	0	0	15
34	OBADIAS JUNIOR CLAU DA SILVA BERNADES	XXX.171.326-XX	06/07/1998	0	0	15	0	0	15
35	ANGÉLICA CAROLINA SOARES	XXX.012.076-XX	02/02/2000	0	0	15	0	0	15
36	ALESSANDRA CUSTÓDIA DO ESPIRITO SANTO	XXX.377.916-XX	30/05/2001	0	0	15	0	0	15
37	CYNTHIA ROMANA DE REZENDE	XXX.093.028-XX	09/06/1987	0	0	0	0	10	10
38	ERIKA SANTANA PEREIRA	XXX.455.666-XX	05/07/1993	0	0	0	10	0	10
39	ANDREZA LORRANE DE SOUZA BERNARDES	XXX.239.356-XX	21/07/1996	0	0	0	10	0	10
40	NIVEA APARECIDA BOTELHO DUARTE OLIVEIRA	XXX.820.946-XX	17/07/2000	0	0	0	10	0	10
41	CAMILA DOS REIS SALGADO	XXX.783.666-XX	09/03/2001	0	0	0	10	0	10
42	MICHELLE LANA DE OLIVEIRA CARVALHO	XXX.322.876-XX	08/07/1980	0	0	0	0	5	5
43	CRISTIANO PAULO NEVES VELOSO	XXX.160.987-XX	24/08/1988	0	0	0	0	5	5
44	LETÍCIA CORREIA DE SOUZA	XXX.846.128-XX	25/12/1996	0	0	0	0	5	5
45	STEPHANIE SOARES SANTOS	XXX.665.606-XX	01/03/1997	0	0	0	0	5	5
46	SUZANA MARIA GOMES CARNEIRO	XXX.697.956-XX	04/10/1966	0	0	0	0	0	0
47	PATRÍCIA APARECIDA DA SILVA LIBERATO	XXX.553.666-XX	08/06/1984	0	0	0	0	0	0
48	TATIANE COSME MOREIRA DE OLIVEIRA	XXX.716.886-XX	29/09/1987	0	0	0	0	0	0
49	THABATA DEIZIANE BRIGIDA	XXX.297.586-XX	28/04/1989	0	0	0	0	0	0
50	TALÉRCIO DE FREITAS INÁCIO	XXX.670.726-XX	24/05/1989	0	0	0	0	0	0
51	JAQUELINE DE CÁSSIA RODRIGUES SANTOS	XXX.257.666-XX	05/11/1990	0	0	0	0	0	0
52	FLAVYANA APARECIDA DA SILVA MEDINA	XXX.540.756-XX	15/06/1992	0	0	0	0	0	0
53	REGIANE GONÇALVES DE PAULA	XXX.380.836-XX	10/09/1992	0	0	0	0	0	0
54	KAIQUE MARTINS SANTOS	XXX.860.626-XX	07/11/1194	0	0	0	0	0	0
55	ANDERSON DA SILVA OLIVEIRA	XXX.320.906-XX	18/11/1994	0	0	0	0	0	0
56	MIKAELY SANTOS MOURA	XXX.266.376-XX	19/06/1997	0	0	0	0	0	0
57	CASSIANO HEBERT DA SILVA MAIA	XXX.718.856-XX	25/02/1998	0	0	0	0	0	0
58	LUCAS ANTÔNIO PEREIRA DE SOUZA	XXX.878.716-XX	22/02/2000	0	0	0	0	0	0
*	MONOELA REIS FIALHO	XXX.308.231-XX	23/08/1980	*	*	*	*	*	*
*	YGOR GABRIEL PAZ SOUZA	XXX.370.087-XX	10/02/2003	*	*	*	*	*	*

* = DESCLASSIFICADOS

COMUNICADO
O Edital de Convocação será publicado no dia 21/12/2023.

Teixeiras, 08 de dezembro de 2023

Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

GRUPO I - ITEM 1	Certificado de conclusão de curso de pós-graduação stricto sensu (mestrado) reconhecido pelas CAPES (30 pontos). Máximo 1 título.
GRUPO I - ITEM 2	Certificado de conclusão de curso de pós-graduação lato sensu (especialização) em qualquer área de conhecimento (10 pontos por título). Máximo 2 títulos.
GRUPO I - ITEM 3	Diploma de graduação em qualquer área do conhecimento obtido em curso reconhecido pelo MEC (15 pontos). Máximo 1 título.
GRUPO I - ITEM 4	Declaração de Instituição de Educação Superior, reconhecida pelo MEC, declarando matrícula e frequência à partir do 3º Período/Módulo de Curso Superior, em qualquer área do conhecimento (10 pontos). Máximo 1 declaração.
GRUPO II - ITEM 1	Experiência no cargo em que concorre ou em áreas correlatas/correspondentes mínimo de 01 (um) ano e máximo 05 (cinco) anos, sendo 05 pontos por cada ano.

Prefeitura Municipal de Teixeiras
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 005/2023 CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR - SERVENTE CONTÍNUO

				GRUPO I			**GRUPO II**	
Nº	**Candidato**	**CPF**	**Data de Nascimento**	**Item 1**	**Item 2**	**Item 3**	**Item 1**	**Total**
1	NAIR VIEIRA LEOCÁDIO	XXX.908.686-XX	09/01/1961	30	0	20	15	65
2	LUZIA CATARINA MARIANO	XXX.448.986-XX	13/12/1972	0	0	20	25	45
3	ANGELA MARIA ALVES	XXX.167.018-XX	04/02/1978	0	0	20	20	40
4	ROSENI SOARES DE JESUS	XXX.976.846-XX	26/05/1969	0	0	0	25	25
5	JOANA DARC SOARES PEREIRA	XXX.146.636-XX	19/03/1972	0	0	0	25	25
6	SAMARA ARAÚJO PEREIRA	XXX.036.866-XX	23/03/1992	0	0	20	5	25

7	JÚLIO CÉZAR LEONEL FILHO	XXX.887.546-XX	02/04/1981	0	0	20	0	20
8	ANÍSIO JOSÉ DA SILVA CUNHA	XXX.412.066-XX	08/05/1982	0	0	20	0	20
9	LEIDE VÂNIA MUNDICA GALDINO	XXX.857.536-XX	05/05/1984	0	0	20	0	20
10	RITA COSMIANA DO ESPÍRITO SANTO	XXX.285.416-XX	02/03/1986	0	0	20	0	20
11	TATIANA MARIA DOS REIS	XXX.974.506-XX	04/04/1988	0	0	20	0	20
12	GUSTAVO HENRIQUE DA FONSECA CAMPOS	XXX.633.436-XX	27/05/1993	0	0	20	0	20
13	ADENICE DO NASCIMENTO BARCELOS VIEIRA	XXX.538.216-XX	25/07/1997	0	0	20	0	20
14	TÚLIO VINÍCIUS LIZIERE DA SILVA	XXX.147.966-XX	11/03/2003	0	0	20	0	20
15	APARECIDA DA SILVA	XXX.052.586-XX	06/02/1974	0	0	0	5	5
16	MARIA RAIMUNDA DO CARMO DA SILVA	XXX.625.976-XX	26/05/1968	0	0	0	0	0
17	LILIANE CRISTINA COSTA	XXX.979.446-XX	20/06/1982	0	0	0	0	0
18	REGIANE CRISTINA CÂNDIDO MARCIANO	XXX.378.236-XX	22/04/1987	0	0	0	0	0
19	JAQUELINE LEITE DE PAULA	XXX.282.966-XX	09/01/1989	0	0	0	0	0
20	TATIANE CELESTINO RITA	XXX.260.796-XX	31/07/1989	0	0	0	0	0
21	THAUAN HENRIQUE RAMOS FERNANDES	XXX.296.506-XX	15/02/2001	0	0	0	0	0
22	NATALIA ROCHA FREITAS	XXX.585.376-XX	19/06/2001	0	0	0	0	0
*	VANDA APARECIDA DA SILVA	XXX.665.706-XX	05/06/1984	*	*	*	*	*
*	ANA MARIA FAGUNDES MOREIRA	XXX.102.986-XX	17/02/1999	*	*	*	*	*
*	EVILAINE PASTOR SALGADO	XXX.385.866-XX	01/10/2001	*	*	*	*	*

* = DESCLASSIFICADOS

COMUNICADO
O Edital de Convocação será publicado no dia 21/12/2023.

Teixeiras, 08 de dezembro de 2023

Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

GRUPO I - ITEM 1	Diploma de graduação em qualquer área do conhecimento obtido em curso reconhecido pelo MEC (30 pontos). Máximo 01 título.
GRUPO I - ITEM 2	Declaração de Instituição de Educação Superior, reconhecida pelo MEC, declarando matrícula e frequência à partir do 3º Período/Módulo de Curso Superior, em qualquer área do conhecimento (25 pontos). Máximo 01 declaração.
GRUPO I - ITEM 3	Histórico de Conclusão do Ensino Médio (20 pontos).
GRUPO II - ITEM 1	Experiência no cargo em que concorre ou em áreas correlatas/correspondentes mínimo de 01 (um) ano e máximo 05 (cinco) anos, sendo 05 pontos por cada ano.

Publicado por:
Solange Aparecida de Almeida Silva
Código Identificador:B8491E0C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TUPACIGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2023
PROCESSO LICITATÓRIO 133/2023
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) Secretário Municipal de Administração e Finanças, HOMOLOGA nos termos do Inciso VI do Art. 13 do Decreto nº 10.024/2019, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: *Aquisição de mobiliarios e equipamentos hospitalares para atender a Secretaria Municipal de Saúde conforme resolução nºSES/MG Nº8687 de 02 de maio de 2023, nas quantidades e especificações contidas no termo de referência.*

Fornecedor : K.C.R.S. COMERCIO EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP - 21.971.041/0001-03										
Item	**Quant.**	**Un**	**Marca**	**Modelo**	**Unitário Adjudicado**	**Total Adjudicado**	**Unitário Orçado**	**Total Orçado**	**Econ. %**	**Economia R$**
1	7,00	UN	LIDER/ LIDER BALANÇAS	P300C	R$ 1.400,00	R$ 9.800,00	R$ 1.450,00	R$ 10.150,00	3,45	R$ 50,00
Descrição: BALANCAANTOPOMETRICA PARA OBESOS, BALANCA COM ESCALAANTOPOMETRICA, PARA PESAGEM E MEDICAO DA ESTATURA DE PACIENTES OBESOS, EQUIPAMENTO DIGITAL, CAPACIDADE PARA PESAGEM DE 300KG E COM REGUAANTROPOMETRICA DE 2 METROS.										
Subtotal Adjudicado						R$ 9.800,00	Subtotal Orçado:	R$ 10.150,00	3,4482 %	R$ 350,00
Fornecedor : EQUIPAR PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - 33.813.237/0001-40										
Item	**Quant.**	**Un**	**Marca**	**Modelo**	**Unitário Adjudicado**	**Total Adjudicado**	**Unitário Orçado**	**Total Orçado**	**Econ. %**	**Economia R$**
3	7,00	UN	RENASCER	RN13001	R$ 140,00	R$ 980,00	R$ 141,56	R$ 990,92	1,10	R$ 1,56
Descrição: BRACADEIRA PARA INJECAO - SUPORTE DE INJECAO PARA APOIO/DESCANSO DO BRACO DURANTE AAPLICACAO DE LIQUIDOS INTRAVENOSOS E COLETA DE SANGUE, ESTRUTURA E APOIO DOBRACO EM ACO INOXIDAVEL, COM PEDESTAL, ALTURA REGULAVEL.										
Subtotal Adjudicado						R$ 980,00	Subtotal Orçado:	R$ 990,92	1,1020 %	R$ 10,92
Fornecedor : HOSP-ODONTO COMERCIO ATACADISTA LTDA - 36.764.774/0001-36										
Item	**Quant.**	**Un**	**Marca**	**Modelo**	**Unitário Adjudicado**	**Total Adjudicado**	**Unitário Orçado**	**Total Orçado**	**Econ. %**	**Economia R$**
4	7,00	UN	PORTAL	PE2744	R$ 460,00	R$ 3.220,00	R$ 687,66	R$ 4.813,62	33,11	R$ 227,66
Subtotal Adjudicado						R$ 3.220,00	Subtotal Orçado:	R$ 4.813,62	33,1064 %	R$ 1.593,62
Item	**Quant.**	**Un**	**Marca**	**Modelo**	**Unitário Adjudicado**	**Total Adjudicado**	**Unitário Orçado**	**Total Orçado**	**Econ. %**	**Economia R$**
Descrição: CADEIRA PARA COLETA DE SANGUE - CADEIRA UTILIZADA PARA PROCEDIMENTOS DE COLETA DE SANGUE, COM ESTRUTURA EM TUBOS DE ACO COM ACABAMENTO EM PINTURA EPOXI, CONTENDO APOIO DE BRACOS REGULAVEL.										
Subtotal Adjudicado						R$ 3.220,00	Subtotal Orçado:	R$ 4.813,62	33,1064 %	R$ 1.593,62
Fornecedor : KM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS - LTDA - ME - 17.344.993/0001-11										
Item	**Quant.**	**Un**	**Marca**	**Modelo**	**Unitário Adjudicado**	**Total Adjudicado**	**Unitário Orçado**	**Total Orçado**	**Econ. %**	**Economia R$**
5	7,00	UN	MEDLIFE	201.1	R$ 750,00	R$ 5.250,00	R$ 757,00	R$ 5.299,00	0,92	R$ 7,00
Descrição: CARRO DE CURATIVOS - CARRO PARA REALIZACAO DE CURATIVOS E TRANSPORTE DE UTENSILIOS, EM ACO INOXIDAVEL, COM BALDE E BACIA.										

Subtotal Adjudicado	R$ 5.250,00	Subtotal Orçado:	R$ 5.299,00	0,9247 %	R$ 49,00

Fornecedor : DESTAK DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - 35.797.639/0001-24										
Item	**Quant.**	**Un**	**Marca**	**Modelo**	**Unitário Adjudicado**	**Total Adjudicado**	**Unitário Orçado**	**Total Orçado**	**Econ. %**	**Economia R$**
6	7,00	UN	MINAS INDUSTRIA	CARRO DE EMERGÊNCIA PINTADO BÁSICO	R$ 1.850,00	R$ 12.950,00	R$ 1.879,00	R$ 13.153,00	1,54	R$ 29,00
Descrição: CARRO DE EMERGENCIA PARA TRANSPORTE DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS UTILIZADO PARAATENDER SITUACOES DE EMERGENCIA, URGENCIA, COM SUPORTE PARA DESFIBRILADOR, SUPORTE DE SORO, 3 GAVETAS, SUPORTE PARA CILINDRO, TABUA DE MASSAGEM, REGUA DE TOMADASCOM CABO DE NO MINIMO 1,50MTS, COM REGUA DE GASES.										
9	2,00	UN	MINAS INDUSTRIA	MESA GINECOLÓGICA COM GABINETE EM MADEIRA - MINAS INDÚSTRIA	R$ 1.512,00	R$ 3.024,00	R$ 1.512,25	R$ 3.024,50	0,02	R$ 0,25
Descrição: MESA GINECOLOGICA - MESA PARA EXAME GINECOLOGICO, CONSTITUIDA POR BASE, LEITO, GAVETA DE ESCOAMENTO E PAR DE PORTA COXA, EM MADEIRA-MDF, COM ARMARIO.										
Subtotal Adjudicado						R$ 15.974,00	Subtotal Orçado:	R$ 16.177,50	1,2579 %	R$ 203,50
Fornecedor : LYRON INFORMATICA LTDA - 15.427.657/0001-07										
Item	**Quant.**	**Un**	**Marca**	**Modelo**	**Unitário Adjudicado**	**Total Adjudicado**	**Unitário Orçado**	**Total Orçado**	**Econ. %**	**Economia R$**
7	10,00	UN	BRAZIL PC	RIO	R$ 1.589,00	R$ 15.890,00	R$ 2.254,88	R$ 22.548,80	29,53	R$ 665,88
Descrição: COMPUTADOR (DESKTOP BASICO) - COMPUTADOR DE MESA QUE NAO REALIZA TAREFAS MUITO PESADAS. POSSUI CAPACIDADE PARAASSISTIR VIDEO, ABRIR ALGUNS PROGRAMAS, NAVEGAR NA INTERNET, CONFORME A QUANTIDADE DE MEMORIA, ESPECIFICACAO MINIMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUCAO PELO FABRICANTE. COMPUTADOR DESKTOP COM PROCESSADOR NO MINIMO QUE POSSUA NO MINIMO 4 NUCLEOS, 8 THEREADS E FREQUENCIA DE 3.0 GHZ, UNIDADE DEARMAZENAMENTO SSD 240 GB INTERFACE PCIE NVME M.2, MEMORIA RAM DE 8 GB, EM 2 MODULOS IDENTICOS DE 4 GB CADA, DO TIPO SDRAM DDR4 2666MHZ MHZ OU SUPERIOR, OPERANDO EM MODALIDADE DUAL CHANNEL. A PLACA PRINCIPAL DEVE TER ARQUITETURAATX, MICROATX, BTX OU MICROBTX, CONFORME PADROES ESTABELECIDOS E DIVULGADOS NO SITIO WWW.FORMFACTORS.ORG, ORGANISMO QUE DEFINE OS PADROES EXISTENTES. POSSUIR PELO MENOS 1 SLOT PCI-EXPRESS 2.0 X16 OU SUPERIOR. POSSUIR SISTEMA DE DETECCAO DE INTRUSAO DECHASSIS, COM ACIONADOR INSTALADO NO GABINETE. O ADAPTADOR DE VIDEO INTEGRADO DEVERA SER NO MINIMO DE 1 GB DE MEMORIA. POSSUIR SUPORTE AO MICROSOFT DIRECTX 10.1OU SUPERIOR. SUPORTAR MONITOR ESTENDIDO. POSSUIR NO MINIMO 2 SAIDAS DE VIDEO, SENDO PELO MENOS 1 DIGITAL DO TIPO HDMI, DISPLAY PORT OU DVI. UNIDADE COMBINADA DE GRAVACAO DE DISCO OTICO CD, DVD ROM. TECLADO USB, ABNT2, 107 TECLAS COM FIO EMOUSE USB, 800 DPI, 2 BOTOES, SCROLL COM FIO. MONITOR DE LED 19 POLEGADAS (WIDESCREEN 16:9) (1920 X 1080 A 60HZ), ENTRADAS DE VIDEO HDMI E DISPLAY PORT, ANGULOSDE VISAO VERTICAL E HORIZONTAL MINIMO DE 178°. INTERFACES DE REDE 10/100/1000 EWIFI PADRAO IEEE 802.11 B/G/N/AC. SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO (64 BITS). FONTE COMPATIVEL E QUE SUPORTE TODA A CONFIGURACAO EXIGIDA NO ITEM. GABINETE EPERIFERICOS DEVERAO FUNCIONAR NA VERTICAL OU HORIZONTAL. TODOS OS EQUIPAMENTOS OFERTADOS (GABINETE, TECLADO, MOUSE E MONITOR) DEVEM POSSUIR GRADACOES NEUTRAS DAS CORES BRANCA, PRETA OU CINZA, E MANTER O MESMO PADRAO DE COR. TODOS OS COMPONENTES DO PRODUTO DEVERAO SER NOVOS, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO.QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUCAO PELO FABRICANTE.										
Subtotal Adjudicado						R$ 15.890,00	Subtotal Orçado:	R$ 22.548,80	29,5306 %	R$ 6.658,80
Fornecedor : MMR COMERCIO E SERVICOS LTDA - 37.240.147/0001-69										
Item	**Quant.**	**Un**	**Marca**	**Modelo**	**Unitário Adjudicado**	**Total Adjudicado**	**Unitário Orçado**	**Total Orçado**	**Econ. %**	**Economia R$**
8	30,00	UN	NOBRE	N	R$ 900,00	R$ 27.000,00	R$ 1.231,00	R$ 36.930,00	26,89	R$ 331,00
Descrição: LONGARIA - CADEIRA TIPO LONGARINA COM BASE FIXAACOPLADAS LATERALMENTE COM 4 (QUATRO) ASSENTOS, ASSENTOS E ENCOSTO COM ESTRUTURA EM ACO PERFURADO, BRACO E BASEEM ACO CROMADO, PESO SUPORTADO DE 150KG POR ASSENTO.										
Subtotal Adjudicado						R$ 27.000,00	Subtotal Orçado:	R$ 36.930,00	26,8887 %	R$ 9.930,00

TOTAL GERAL DO PROCESSO			
Total Adjudicado	**Total Orçado**	**Economia %**	**Economia R$**
R$ 78.114,00	R$ 96.909,84	19,3951 %	18.795,84

HOMOLOGO o presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

Tupaciguara-MG , 07 de Dezembro de 2023

BRUNO RODRIGUES MACHADO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Gustavo Henrique de Oliveira Santos
Código Identificador:39F6E2F5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2023
PROCESSO LICITATÓRIO 133/2023
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O(a) Secretário Municipal de Administração e Finanças do(a) MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA/MG comunica aos interessados e participantes do PREGÃO ELETRÔNICO 068/2023 referente à *Aquisição de mobiliarios e equipamentos hospitalares para atender a Secretaria Municipal de Saúde conforme resolução nºSES/MG Nº8687 de 02 de maio de 2023, nas quantidades e especificações contidas no termo de referência.*, que ADJUDICA nos termos do Inciso IX do Art. 17 do Decreto nº 10.024/2019, o objeto do certame a(s) empresa(s):

Fornecedor : K.C.R.S. COMERCIO EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP - 21.971.041/0001-03										
Item	**Quant.**	**Un**	**Marca**	**Modelo**	**Unitário Adjudicado**	**Total Adjudicado**	**Unitário Orçado**	**Total Orçado**	**Econ. %**	**Econ. R$**
1	7,00	UN	LIDER/ LIDER BALANÇAS	P300C	R$ 1.400,00	R$ 9.800,00	R$ 1.450,00	R$ 10.150,00	3,4482 %	R$ 50,00
Descrição: BALANCAANTOPOMETRICA PARA OBESOS, BALANCA COM ESCALAANTOPOMETRICA, PARA PESAGEM E MEDICAO DA ESTATURA DE PACIENTES OBESOS, EQUIPAMENTO DIGITAL, CAPACIDADE PARA PESAGEM DE 300KG E COM REGUAANTROPOMETRICA DE 2 METROS.										
Adjudicado: Subtotal						**R$9.800,00**	**Subtotal Orçado:**	**R$3,4482**	**R$ 10.150,00**	**% 350,00**
Fornecedor : EQUIPAR PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - 33.813.237/0001-40										
Item	**Quant.**	**Un**	**Marca**	**Modelo**	**Unitário Adjudicado**	**Total Adjudicado**	**Unitário Orçado**	**Total Orçado**	**Econ. %**	**Econ. R$**
3	7,00	UN	RENASCER	RN13001	R$ 140,00	R$ 980,00	R$ 141,56	R$ 990,92	1,1020 %	R$ 1,56
Descrição: BRACADEIRA PARA INJECAO - SUPORTE DE INJECAO PARAAPOIO/DESCANSO DO BRACO DURANTE AAPLICACAO DE LIQUIDOS INTRAVENOSOS E COLETA DE SANGUE, ESTRUTURA E APOIO DOBRACO EM ACO INOXIDAVEL, COM PEDESTAL, ALTURA REGULAVEL.										
Subtotal Adjudicado:						**R$ 980,00**	**Subtotal Orçado:**	**R$ 990,92**	**1,1020 %**	**R$ 10,92**
Fornecedor : HOSP-ODONTO COMERCIO ATACADISTA LTDA - 36.764.774/0001-36										
Item	**Quant.**	**Un**	**Marca**	**Modelo**	**Unitário Adjudicado**	**Total Adjudicado**	**Unitário Orçado**	**Total Orçado**	**Econ. %**	**Econ. R$**
4	7,00	UN	PORTAL	PE2744	R$ 460,00	R$ 3.220,00	R$ 687,66	R$ 4.813,62	33,1064 %	R$ 227,66
Item	**Quant.**	**Un**	**Marca**	**Modelo**	**Unitário Adjudicado**	**Total Adjudicado**	**Unitário Orçado**	**Total Orçado**	**Econ. %**	**Econ. R$**
Descrição: CADEIRA PARA COLETA DE SANGUE - CADEIRA UTILIZADA PARA PROCEDIMENTOS DE COLETA DE SANGUE, COM ESTRUTURA EM TUBOS DE ACO COM ACABAMENTO EM PINTURA EPOXI, CONTENDO APOIO DE BRACOS REGULAVEL.										
Subtotal Adjudicado:						**R$ 3.220,00**	**Subtotal R$ Orçado:**	**4.813,62**	**33,1064 % R$**	**1.593,62**
Fornecedor : KM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS - LTDA - ME - 17.344.993/0001-11										

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R$
5	7,00	UN	MEDLIFE	201.1	R$ 750,00	R$ 5.250,00	R$ 757,00	R$ 5.299,00	0,9247 %	R$ 7,00
Descrição: CARRO DE CURATIVOS - CARRO PARA REALIZACAO DE CURATIVOS E TRANSPORTE DE UTENSILIOS, EM ACO INOXIDAVEL, COM BALDE E BACIA.										
Subtotal Adjudicado:						**R$ 5.250,00**	**Subtotal Orçado:**	**R$ 5.299,00**	**R$0,9247**	**49,00 %**

Fornecedor : DESTAK DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - 35.797.639/0001-24

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R$
6	7,00	UN INDUSTRIA	MINAS	CARRO DE EMERGÊNCIA PINTADO BÁSICO	R$ 1.850,00	R$ 12.950,00	R$ 1.879,00	R$ 13.153,00	1,5433 %	R$ 29,00
Descrição: CARRO DE EMERGENCIA PARA TRANSPORTE DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS UTILIZADO PARA ATENDER SITUACOES DE EMERGENCIA, URGENCIA, COM SUPORTE PARA DESFIBRILADOR, SUPORTE DE SORO, 3 GAVETAS, SUPORTE PARA CILINDRO, TABUA DE MASSAGEM, REGUA DE TOMADASCOM CABO DE NO MINIMO 1,50MTS, COM REGUA DE GASES.										
9	2,00	UN INDUSTRIA	MINAS	MESA GINECOLÓGICA COM GABINETE EM MADEIRA - MINAS INDÚSTRIA	R$ 1.512,00	R$ 3.024,00	R$ 1.512,25	R$ 3.024,50	0,0165 %	R$ 0,25
Descrição: MESA GINECOLOGICA - MESA PARA EXAME GINECOLOGICO, CONSTITUIDA POR BASE, LEITO, GAVETA DE ESCOAMENTO E PAR DE PORTA COXA, EM MADEIRA-MDF, COM ARMARIO.										

Subtotal Adjudicado:						**R$ 15.974,00**	**Subtotal Orçado:**	**R$ 16.177,50**	**R$1,2579**	**% 203,50**
Fornecedor : LYRON INFORMATICA LTDA - 15.427.657/0001-07										
Item	**Quant.**	**Un**	**Marca**	**Modelo**	**Unitário Adjudicado**	**Total Adjudicado**	**Unitário Orçado**	**Total Orçado**	**Econ. %**	**Econ. R$**
7	10,00	UN	BRAZIL PC	RIO	R$ 1.589,00	R$ 15.890,00	R$ 2.254,88	R$ 22.548,80	29,5306 %	R$ 665,88
Descrição: COMPUTADOR (DESKTOP BASICO) - COMPUTADOR DE MESA QUE NAO REALIZA TAREFAS MUITO PESADAS. POSSUI CAPACIDADE PARA ASSISTIR VIDEO, ABRIR ALGUNS PROGRAMAS, NAVEGAR NA INTERNET, CONFORME A QUANTIDADE DE MEMORIA, ESPECIFICACAO MINIMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUCAO PELO FABRICANTE. COMPUTADOR DESKTOP COM PROCESSADOR NO MINIMO QUE POSSUA NO MINIMO 4 NUCLEOS, 8 THEREADS E FREQUENCIA DE 3.0 GHZ, UNIDADE DEARMAZENAMENTO SSD 240 GB INTERFACE PCIE NVME M.2, MEMORIA RAM DE 8 GB, EM 2 MODULOS IDENTICOS DE 4 GB CADA, DO TIPO SDRAM DDR4 2666MHZ MHZ OU SUPERIOR, OPERANDO EM MODALIDADE DUAL CHANNEL. A PLACA PRINCIPAL DEVE TER ARQUITETURAATX, MICROATX, BTX OU MICROBTX, CONFORME PADROES ESTABELECIDOS E DIVULGADOS NO SITIO WWW.FORMFACTORS.ORG, ORGANISMO QUE DEFINE OS PADROES EXISTENTES. POSSUIR PELO MENOS 1 SLOT PCI-EXPRESS 2.0 X16 OU SUPERIOR. POSSUIR SISTEMA DE DETECCAO DE INTRUSAO DECHASSIS, COM ACIONADOR INSTALADO NO GABINETE. O ADAPTADOR DE VIDEO INTEGRADO DEVERA SER NO MINIMO DE 1 GB DE MEMORIA. POSSUIR SUPORTE AO MICROSOFT DIRECTX 10.1OU SUPERIOR. SUPORTAR MONITOR ESTENDIDO. POSSUIR NO MINIMO 2 SAIDAS DE VIDEO, SENDO PELO MENOS 1 DIGITAL DO TIPO HDMI, DISPLAY PORT OU DVI. UNIDADE COMBINADA DE GRAVACAO DE DISCO OTICO CD, DVD ROM. TECLADO USB, ABNT2, 107 TECLAS COM FIO EMOUSE USB, 800 DPI, 2 BOTOES, SCROLL COM FIO. MONITOR DE LED 19 POLEGADAS (WIDESCREEN 16:9) (1920 X 1080 A 60HZ), ENTRADAS DE VIDEO HDMI E DISPLAY PORT, ANGULOSDE VISAO VERTICAL E HORIZONTAL MINIMO DE 178°. INTERFACES DE REDE 10/100/1000 EWIFI PADRAO IEEE 802.11 B/G/N/AC. SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO (64 BITS). FONTE COMPATIVEL E QUE SUPORTE TODA A CONFIGURACAO EXIGIDA NO ITEM. GABINETE EPERIFERICOS DEVERAO FUNCIONAR NA VERTICAL OU HORIZONTAL. TODOS OS EQUIPAMENTOS OFERTADOS (GABINETE, TECLADO, MOUSE E MONITOR) DEVEM POSSUIR GRADACOES NEUTRAS DAS CORES BRANCA, PRETA OU CINZA, E MANTER O MESMO PADRAO DE COR. TODOS OS COMPONENTES DO PRODUTO DEVERAO SER NOVOS, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO.QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUCAO PELO FABRICANTE.										
Subtotal Adjudicado:						**R$15.890,00**	**Subtotal R$ Orçado:**	**22.548,80**	**R$29,5306**	**% 6.658,80**
Fornecedor : MMR COMERCIO E SERVICOS LTDA - 37.240.147/0001-69										
Item	**Quant.**	**Un**	**Marca**	**Modelo**	**Unitário Adjudicado**	**Total Adjudicado**	**Unitário Orçado**	**Total Orçado**	**Econ. %**	**Econ. R$**
8	30,00	UN	NOBRE	N	R$ 900,00	R$ 27.000,00	R$ 1.231,00	R$ 36.930,00	26,8887 %	R$ 331,00
Descrição: LONGARIA - CADEIRA TIPO LONGARINA COM BASE FIXAACOPLADAS LATERALMENTE COM 4 (QUATRO) ASSENTOS, ASSENTOS E ENCOSTO COM ESTRUTURA EM ACO PERFURADO, BRACO E BASEEM ACO CROMADO, PESO SUPORTADO DE 150KG POR ASSENTO.										
Subtotal Adjudicado:						**R$ 27.000,00**	**Subtotal Orçado:**	**R$36.930,00**	**R$26,8887**	**% 9.930,00**
TOTAL GERAL DO PROCESSO										

Total Adjudicado	**Total Orçado**	**Economia %**	**Economia R$**
R$ 78.114,00	R$ 96.909,84	19,3951 %	18.795,84
Tupaciguara - Minas Gerais, 07 de Dezembro de 2023			
BRUNO RODRIGUES MACHADO			
Secretário Municipal de Administração e Finanças			

Publicado por:
Gustavo Henrique de Oliveira Santos
Código Identificador:CA89CD00

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2023

PROCESSO LICITATÓRIO 136

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) Secretário Municipal de Administração e Finanças, HOMOLOGA nos termos do Inciso VI do Art. 13 do Decreto nº 10.024/2019, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: *Registro de preços para contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de recargas de toners para atender as necessidades de diversas secretarias, nas quantidades e especificações contidas no termo de referência.*

Fornecedor : RINAV TRANSPORTES E SERVICOS EIRELI - 26.760.722/0001-38

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
1	85,00	SE	SERVICO	SERVICO	R$ 33,00	R$ 2.805,00	R$ 63,75	R$ 5.418,75	48,24	R$ 30,75
Descrição: RECARGA DE TONER PARA IMPRESSORA BROTHER DCP L2540DW										
2	60,00	SE	SERVICO	SERVICO	R$ 50,00	R$ 3.000,00	R$ 108,00	R$ 6.480,00	53,70	R$ 58,00
Descrição: RECARGA DE TONER PARA IMPRESSORA BROTHER HL L5202 DW										
3	40,00	SE	SERVICO	SERVICO	R$ 38,00	R$ 1.520,00	R$ 100,00	R$ 4.000,00	62,00	R$ 62,00
Descrição: RECARGA DE TONER PARA IMPRESSORA HP LASER JET MFP 135A										
4	30,00	SE	SERVICO	SERVICO	R$ 18,00	R$ 540,00	R$ 49,00	R$ 1.470,00	63,27	R$ 31,00
Descrição: RECARGA DE TONER PARA IMPRESSORA KYOCERA FS1120										
5	20,00	SE	SERVICO	SERVICO	R$ 30,00	R$ 600,00	R$ 50,00	R$ 1.000,00	40,00	R$ 20,00
Descrição: RECARGA DE TONNER COMPATIVEL COM A IMPRESSORA KYOCERA ECOSYS M2035 DNL										
6	20,00	SE	SERVICO	SERVICO	R$ 50,00	R$ 1.000,00	R$ 70,00	R$ 1.400,00	28,57	R$ 20,00
Descrição: RECARGA DE TONNER COMPATIVEL COM IMPRESSORA BROTHER DCP T720DW										
7	30,00	SE	SERVICO	SERVICO	R$ 44,00	R$ 1.320,00	R$ 59,00	R$ 1.770,00	25,42	R$ 15,00
Descrição: RECARGA DE TONNER COMPATIVEL COM IMPRESSORA BROTHER DCP-1617NW										
8	30,00	SE	SERVICO	SERVICO	R$ 37,00	R$ 1.110,00	R$ 50,00	R$ 1.500,00	26,00	R$ 13,00
Descrição: RECARGA DE TONNER COMPATIVEL COM IMPRESSORA HP LASER JET MFP M127FN										
9	30,00	SE	SERVICO	SERVICO	R$ 50,00	R$ 1.500,00	R$ 51,66	R$ 1.549,80	3,21	R$ 1,66
Descrição: RECARGA DE TONNER COMPATIVEL COM IMPRESSORA HP LASER JET P2035										
10	30,00	SE	SERVICO	SERVICO	R$ 94,00	R$ 2.820,00	R$ 106,66	R$ 3.199,80	11,87	R$ 12,66
Descrição: RECARGA DE TONNER COMPATIVEL COM IMPRESSORA HP LASER JET PRO MFP M426DW										
Subtotal Adjudicado						R$ 93.883,30	Subtotal Orçado:	R$ 136.745,52	31,3445 %	R$ 42.862,22
Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
11	80,00	SE	SERVICO	SERVICO	R$ 75,00	R$ 6.000,00	R$ 106,66	R$ 8.532,80	29,68	R$ 31,66
Descrição: RECARGA DE TONNER COMPATIVEL COM IMPRESSORA HP LASER JET PRO MFP M428FDW										
12	30,00	SE	SERVICO	SERVICO	R$ 70,00	R$ 2.100,00	R$ 100,33	R$ 3.009,90	30,23	R$ 30,33
Descrição: RECARGA DE TONNER COMPATIVEL COM IMPRESSORA KYOCERA ECOSYS FS-1120 MFP										

13	30,00	SE	SERVICO	SERVICO	R$ 70,00	R$ 2.100,00	R$ 101,33	R$ 3.039,90	30,92	R$ 31,33
Descrição: RECARGA DE TONNER COMPATIVEL COM IMPRESSORA KYOCERA ECOSYS P2235DN										
14	30,00	SE	SERVICO	SERVICO	R$ 70,00	R$ 2.100,00	R$ 101,33	R$ 3.039,90	30,92	R$ 31,33
Descrição: RECARGA DE TONNER COMPATIVEL COM IMPRESSORA KYOCERA ECOSYS P5021 CDN										
15	30,00	SE	SERVICO	SERVICO	R$ 78,00	R$ 2.340,00	R$ 101,33	R$ 3.039,90	23,02	R$ 23,33
Descrição: RECARGA DE TONNER COMPATIVEL COM IMPRESSORA KYOCERA M5521										
16	30,00	SE	SERVICO	SERVICO	R$ 55,00	R$ 1.650,00	R$ 78,33	R$ 2.349,90	29,78	R$ 23,33
Descrição: RECARGA DE TONNER COMPATIVEL COM IMPRESSORA LASER JET PRO M404-M405										
17	35,00	SE	SERVICO	SERVICO	R$ 46,00	R$ 1.610,00	R$ 81,00	R$ 2.835,00	43,21	R$ 35,00
Descrição: RECARGA DE TONNER COMPATIVEL COM IMPRESSORA SAMSUNG PRO XPRESS M3375FD										
18	30,00	SE	SERVICO	SERVICO	R$ 56,00	R$ 1.680,00	R$ 80,00	R$ 2.400,00	30,00	R$ 24,00
Descrição: RECARGA DE TONNER COMPATIVEL COM IMPRESSORA SAMSUNG SCX3405										
19	25,00	SE	SERVICO	SERVICO	R$ 60,00	R$ 1.500,00	R$ 60,00	R$ 1.500,00	0,00	R$ 0,00
Descrição: RECARGA DE TONNER HP DESKJET LNK AVANTAGE 2774 PRETO										
20	62,00	SE	SERVICO	SERVICO	R$ 20,00	R$ 1.240,00	R$ 49,87	R$ 3.091,94	59,90	R$ 29,87
Descrição: RECARGA DE TONNER HP LASERJET M1132 MFP										
21	12,00	SE	SERVICO	SERVICO	R$ 59,00	R$ 708,00	R$ 68,33	R$ 819,96	13,65	R$ 9,33
Descrição: RECARGA DE TONNER KYOCERA M5521 CDN AMARELO										
22	12,00	SE	SERVICO	SERVICO	R$ 59,00	R$ 708,00	R$ 68,33	R$ 819,96	13,65	R$ 9,33
Descrição: RECARGA DE TONNER KYOCERA M5521 CDN CIANO.										
23	12,00	SE	SERVICO	SERVICO	R$ 41,00	R$ 492,00	R$ 68,33	R$ 819,96	40,00	R$ 27,33
Descrição: RECARGA DE TONNER KYOCERA M5521 CDN MAGENTA										
24	36,00	SE	SERVICO	SERVICO	R$ 41,00	R$ 1.476,00	R$ 55,00	R$ 1.980,00	25,45	R$ 14,00
Descrição: RECARGA DE TONNER KYOCERA M5521 CDN PRETO										
25	50,00	SE	SERVICO	SERVICO	R$ 37,90	R$ 1.895,00	R$ 53,33	R$ 2.666,50	28,93	R$ 15,43
Descrição: RECARGA DE TONNER NUMERO 26A COMPATIVEL NA IMPRESSORA M426DW COM TROCA DE CILINDRO E CHIP										
Subtotal Adjudicado						R$ 93.883,30	Subtotal Orçado:	R$ 136.745,52	31,3445 %	R$ 42.862,22
Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
26	100,00	SE	SERVICO	SERVICO	R$ 27,00	R$ 2.700,00	R$ 44,78	R$ 4.478,00	39,71	R$ 17,78
Descrição: RECARGA DE TONNER NUMERO 85A COMPATIVEL MA IMPRESSORA M1132 COM TROCA DE CILINDRO E CHIP										
27	50,00	SE	SERVICO	SERVICO	R$ 47,90	R$ 2.395,00	R$ 78,33	R$ 3.916,50	38,85	R$ 30,43
Descrição: RECARGA DE TONNER NUMERO D101 COMPATIVEL NA IMPRESSORA SAMSUNG SCX3405 COM TROCADE CILINDRO E CHIP										
28	120,00	SE	SERVICO	SERVICO	R$ 59,70	R$ 7.164,00	R$ 72,70	R$ 8.724,00	17,88	R$ 13,00
Descrição: RECARGA DE TONNER NUMERO D111 COMPATIVEL NA IMPRESSORA SAMSUNG M2070FW COM TROCADE CILINDRO E CHIP										
29	15,00	SE	SERVICO	SERVICO	R$ 98,60	R$ 1.479,00	R$ 111,66	R$ 1.674,90	11,70	R$ 13,06
Descrição: RECARGA DE TONNER PARA IMPRESSORA CANON MF 445DW										
30	50,00	SE	SERVICO	SERVICO	R$ 89,00	R$ 4.450,00	R$ 101,33	R$ 5.066,50	12,17	R$ 12,33
Descrição: RECARGA DE TONNER PARA IMPRESSORA ELGIN PANTUM PD 219										
31	40,00	SE	SERVICO	SERVICO	R$ 37,00	R$ 1.480,00	R$ 50,00	R$ 2.000,00	26,00	R$ 13,00
Descrição: RECARGA DE TONNER PARA IMPRESSORA HP LASERJET 1020										
32	15,00	SE	SERVICO	SERVICO	R$ 37,00	R$ 555,00	R$ 50,00	R$ 750,00	26,00	R$ 13,00
Descrição: RECARGA DE TONNER PARA IMPRESSORA HP LASERJET 1102										
33	15,00	SE	SERVICO	SERVICO	R$ 37,00	R$ 555,00	R$ 50,00	R$ 750,00	26,00	R$ 13,00
Descrição: RECARGA DE TONNER PARA IMPRESSORA HP LASERJET 1160										
34	15,00	SE	SERVICO	SERVICO	R$ 37,00	R$ 555,00	R$ 50,00	R$ 750,00	26,00	R$ 13,00
Descrição: RECARGA DE TONNER PARA IMPRESSORA HP LASERJET 1200										
35	15,00	SE	SERVICO	SERVICO	R$ 37,00	R$ 555,00	R$ 50,00	R$ 750,00	26,00	R$ 13,00
Descrição: RECARGA DE TONNER PARA IMPRESSORA HP LASERJET 3050										
36	26,00	SE	SERVICO	SERVICO	R$ 37,00	R$ 962,00	R$ 50,00	R$ 1.300,00	26,00	R$ 13,00
Descrição: RECARGA DE TONNER PARA IMPRESSORA HP LASERJET M127FN										
37	15,00	SE	SERVICO	SERVICO	R$ 67,00	R$ 1.005,00	R$ 80,00	R$ 1.200,00	16,25	R$ 13,00
Descrição: RECARGA DE TONNER PARA IMPRESSORA SAMSUNG SCX 3405										
38	15,00	SE	SERVICO	SERVICO	R$ 60,50	R$ 907,50	R$ 73,50	R$ 1.102,50	17,69	R$ 13,00
Descrição: RECARGA DE TONNER PARA IMPRESSORA SAMSUNG SCX 4600										
39	15,00	SE	SERVICO	SERVICO	R$ 68,80	R$ 1.032,00	R$ 78,33	R$ 1.174,95	12,17	R$ 9,53
Descrição: RECARGA DE TONNER PARA IMPRESSORA XPRESS M3375FD										
40	30,00	SE	SERVICO	SERVICO	R$ 91,00	R$ 2.730,00	R$ 115,00	R$ 3.450,00	20,87	R$ 24,00
Descrição: RECARGA TONNER IMPRESSORA RICOH MP 3353 COM TROCA DE CHIP										
Subtotal Adjudicado						R$ 93.883,30	Subtotal Orçado:	R$ 136.745,52	31,3445 %	R$ 42.862,22
Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
41	30,00	SE	SERVICO	SERVICO	R$ 48,00	R$ 1.440,00	R$ 108,33	R$ 3.249,90	55,69	R$ 60,33
Descrição: RECARGA TONNER PARA IMPRESSORA BROTHER DCP 5652 DN COM TROCA DE CHIP										
42	30,00	SE	SERVICO	SERVICO	R$ 44,00	R$ 1.320,00	R$ 108,33	R$ 3.249,90	59,38	R$ 64,33
Descrição: RECARGA TONNER PARA IMPRESSORA BROTHER DCP 8080 DN COM TROCA DE CHIP										
43	30,00	SE	SERVICO	SERVICO	R$ 44,00	R$ 1.320,00	R$ 108,33	R$ 3.249,90	59,38	R$ 64,33
Descrição: RECARGA TONNER PARA IMPRESSORA BROTHER DCP 8085DN COM TROCA DE CHIP										
44	60,00	SE	SERVICO	SERVICO	R$ 64,90	R$ 3.894,00	R$ 88,33	R$ 5.299,80	26,53	R$ 23,43
Descrição: RECARGA TONNER PARA IMPRESSORA HP LASER MFP 135W COM TROCA DE CHIP										
45	30,00	SE	SERVICO	SERVICO	R$ 27,00	R$ 810,00	R$ 50,00	R$ 1.500,00	46,00	R$ 23,00
Descrição: RECARGA TONNER PARA IMPRESSORA HP LASERJET P1102 COM TROCA DE CHIP										
46	30,00	SE	SERVICO	SERVICO	R$ 91,90	R$ 2.757,00	R$ 115,00	R$ 3.450,00	20,09	R$ 23,10
Descrição: RECARGA TONNER PARA IMPRESSORA RICOH AFICIO MP 1900 COM TROCA DE CHIP										
47	30,00	SE	SERVICO	SERVICO	R$ 81,80	R$ 2.454,00	R$ 98,33	R$ 2.949,90	16,81	R$ 16,53
Descrição: RECARGA TONNER PARA IMPRESSORA RICOH MP3351 COM TROCA DE CHIP										
48	30,00	SE	SERVICO	SERVICO	R$ 86,00	R$ 2.580,00	R$ 100,00	R$ 3.000,00	14,00	R$ 14,00
Descrição: RECARGA TONNER PARA IMPRESSORA SAMSUNG EXPRESS M4070 FR COM TROCA DE CHIP										
49	30,00	SE	SERVICO	SERVICO	R$ 57,00	R$ 1.710,00	R$ 77,50	R$ 2.325,00	26,45	R$ 20,50
Descrição: RECARGA TONNER PARA IMPRESSORA SAMSUNG ML 2851 ND COM TROCA DE CHIP										
50	30,00	SE	SERVICO	SERVICO	R$ 108,66	R$ 3.259,80	R$ 121,66	R$ 3.649,80	10,69	R$ 13,00
Descrição: RECARGA TONNER PARA IMPRESSORA SHARP AL 2040CS COM TROCA DE CHIP										
Subtotal Adjudicado						R$ 93.883,30	Subtotal Orçado:	R$136.745,52	31,3445 %	R$ 42.862,22
TOTAL GERAL DO PROCESSO										
Total Adjudicado					Total Orçado	Economia %				Economia R$
R$ 93.883,30					R$ 136.745,52	31,3445 %				42.862,22

HOMOLOGO o presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

Tupaciguara-MG , 07 de Dezembro de 2023

BRUNO RODRIGUES MACHADO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Tiago Gonçalves Gomes
Código Identificador:D7FD9459

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2023
PROCESSO LICITATÓRIO 136
TERMO DE ADJUDICAÇÃO
O(a) Pregoeiro(a) do(a) MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA/MG comunica aos interessados e participantes do PREGÃO ELETRÔNICO 070/2023 referente à *Registro de preços para contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de recargas de toners para atender as necessidades de diversas secretarias, nas quantidades e especificações contidas no termo de referência.*, que ADJUDICA nos termos do Inciso IX do Art. 17 do Decreto nº 10.024/2019, o objeto do certame a(s) empresa(s):

Fornecedor : RINAV TRANSPORTES E SERVICOS EIRELI - 26.760.722/0001-38										
Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R$
1	85,00	SE	SERVICO	SERVICO	R$ 33,00	R$ 2.805,00	R$ 63,75	R$ 5.418,75	48,2352 %	R$ 30,75
Descrição: RECARGA DE TONER PARA IMPRESSORA BROTHER DCP L2540DW										
2	60,00	SE	SERVICO	SERVICO	R$ 50,00	R$ 3.000,00	R$ 108,00	R$ 6.480,00	53,7037 %	R$ 58,00
Descrição: RECARGA DE TONER PARA IMPRESSORA BROTHER HL L5202 DW										
3	40,00	SE	SERVICO	SERVICO	R$ 38,00	R$ 1.520,00	R$ 100,00	R$ 4.000,00	62,0000 %	R$ 62,00
Descrição: RECARGA DE TONER PARA IMPRESSORA HP LASER JET MFP 135A										
4	30,00	SE	SERVICO	SERVICO	R$ 18,00	R$ 540,00	R$ 49,00	R$ 1.470,00	63,2653 %	R$ 31,00
Descrição: RECARGA DE TONER PARA IMPRESSORA KYOCERA FS1120										
5	20,00	SE	SERVICO	SERVICO	R$ 30,00	R$ 600,00	R$ 50,00	R$ 1.000,00	40,0000 %	R$ 20,00
Descrição: RECARGA DE TONNER COMPATIVEL COM A IMPRESSORA KYOCERA ECOSYS M2035 DNL										
6	20,00	SE	SERVICO	SERVICO	R$ 50,00	R$ 1.000,00	R$ 70,00	R$ 1.400,00	28,5714 %	R$ 20,00
Descrição: RECARGA DE TONNER COMPATIVEL COM IMPRESSORA BROTHER DCP T720DW										
7	30,00	SE	SERVICO	SERVICO	R$ 44,00	R$ 1.320,00	R$ 59,00	R$ 1.770,00	25,4237 %	R$ 15,00
Descrição: RECARGA DE TONNER COMPATIVEL COM IMPRESSORA BROTHER DCP-1617NW										
8	30,00	SE	SERVICO	SERVICO	R$ 37,00	R$ 1.110,00	R$ 50,00	R$ 1.500,00	26,0000 %	R$ 13,00
Descrição: RECARGA DE TONNER COMPATIVEL COM IMPRESSORA HP LASER JET MFP M127FN										
9	30,00	SE	SERVICO	SERVICO	R$ 50,00	R$ 1.500,00	R$ 51,66	R$ 1.549,80	3,2133 %	R$ 1,66
Descrição: RECARGA DE TONNER COMPATIVEL COM IMPRESSORA HP LASER JET P2035										
Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R$
10	30,00	SE	SERVICO	SERVICO	R$ 94,00	R$ 2.820,00	R$ 106,66	R$ 3.199,80	11,8694 %	R$ 12,66
Descrição: RECARGA DE TONNER COMPATIVEL COM IMPRESSORA HP LASER JET PRO MFP M426DW										
11	80,00	SE	SERVICO	SERVICO	R$ 75,00	R$ 6.000,00	R$ 106,66	R$ 8.532,80	29,6831 %	R$ 31,66
Descrição: RECARGA DE TONNER COMPATIVEL COM IMPRESSORA HP LASER JET PRO MFP M428FDW										
12	30,00	SE	SERVICO	SERVICO	R$ 70,00	R$ 2.100,00	R$ 100,33	R$ 3.009,90	30,2302 %	R$ 30,33
Descrição: RECARGA DE TONNER COMPATIVEL COM IMPRESSORA KYOCERA ECOSYS FS-1120 MFP										
13	30,00	SE	SERVICO	SERVICO	R$ 70,00	R$ 2.100,00	R$ 101,33	R$ 3.039,90	30,9187 %	R$ 31,33
Descrição: RECARGA DE TONNER COMPATIVEL COM IMPRESSORA KYOCERA ECOSYS P2235DN										
14	30,00	SE	SERVICO	SERVICO	R$ 70,00	R$ 2.100,00	R$ 101,33	R$ 3.039,90	30,9187 %	R$ 31,33
Descrição: RECARGA DE TONNER COMPATIVEL COM IMPRESSORA KYOCERA ECOSYS P5021 CDN										
15	30,00	SE	SERVICO	SERVICO	R$ 78,00	R$ 2.340,00	R$ 101,33	R$ 3.039,90	23,0237 %	R$ 23,33
Descrição: RECARGA DE TONNER COMPATIVEL COM IMPRESSORA KYOCERA M5521										
16	30,00	SE	SERVICO	SERVICO	R$ 55,00	R$ 1.650,00	R$ 78,33	R$ 2.349,90	29,7842 %	R$ 23,33
Descrição: RECARGA DE TONNER COMPATIVEL COM IMPRESSORA LASER JET PRO M404-M405										
17	35,00	SE	SERVICO	SERVICO	R$ 46,00	R$ 1.610,00	R$ 81,00	R$ 2.835,00	43,2098 %	R$ 35,00
Descrição: RECARGA DE TONNER COMPATIVEL COM IMPRESSORA SAMSUNG PRO XPRESS M3375FD										
18	30,00	SE	SERVICO	SERVICO	R$ 56,00	R$ 1.680,00	R$ 80,00	R$ 2.400,00	30,0000 %	R$ 24,00
Descrição: RECARGA DE TONNER COMPATIVEL COM IMPRESSORA SAMSUNG SCX3405										
19	25,00	SE	SERVICO	SERVICO	R$ 60,00	R$ 1.500,00	R$ 60,00	R$ 1.500,00	0,0000 %	R$ 0,00
Descrição: RECARGA DE TONNER HP DESKJET LNK AVANTAGE 2774 PRETO										
20	62,00	SE	SERVICO	SERVICO	R$ 20,00	R$ 1.240,00	R$ 49,87	R$ 3.091,94	59,8957 %	R$ 29,87
Descrição: RECARGA DE TONNER HP LASERJET M1132 MFP										
21	12,00	SE	SERVICO	SERVICO	R$ 59,00	R$ 708,00	R$ 68,33	R$ 819,96	13,6543 %	R$ 9,33
Descrição: RECARGA DE TONNER KYOCERA M5521 CDN AMARELO										
22	12,00	SE	SERVICO	SERVICO	R$ 59,00	R$ 708,00	R$ 68,33	R$ 819,96	13,6543 %	R$ 9,33
Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R$
Descrição: RECARGA DE TONNER KYOCERA M5521 CDN CIANO.										
23	12,00	SE	SERVICO	SERVICO	R$ 41,00	R$ 492,00	R$ 68,33	R$ 819,96	39,9970 %	R$ 27,33
Descrição: RECARGA DE TONNER KYOCERA M5521 CDN MAGENTA										
24	36,00	SE	SERVICO	SERVICO	R$ 41,00	R$ 1.476,00	R$ 55,00	R$ 1.980,00	25,4545 %	R$ 14,00
Descrição: RECARGA DE TONNER KYOCERA M5521 CDN PRETO										
25	50,00	SE	SERVICO	SERVICO	R$ 37,90	R$ 1.895,00	R$ 53,33	R$ 2.666,50	28,9330 %	R$ 15,43
Descrição: RECARGA DE TONNER NUMERO 26A COMPATIVEL NA IMPRESSORA M426DW COM TROCA DE CILINDRO E CHIP										
26	100,00	SE	SERVICO	SERVICO	R$ 27,00	R$ 2.700,00	R$ 44,78	R$ 4.478,00	39,7052 %	R$ 17,78
Descrição: RECARGA DE TONNER NUMERO 85A COMPATIVEL MA IMPRESSORA M1132 COM TROCA DE CILINDRO E CHIP										
27	50,00	SE	SERVICO	SERVICO	R$ 47,90	R$ 2.395,00	R$ 78,33	R$ 3.916,50	38,8484 %	R$ 30,43
Descrição: RECARGA DE TONNER NUMERO D101 COMPATIVEL NA IMPRESSORA SAMSUNG SCX3405 COM TROCADE CILINDRO E CHIP										
28	120,00	SE	SERVICO	SERVICO	R$ 59,70	R$ 7.164,00	R$ 72,70	R$ 8.724,00	17,8817 %	R$ 13,00
Descrição: RECARGA DE TONNER NUMERO D111 COMPATIVEL NA IMPRESSORA SAMSUNG M2070FW COM TROCADE CILINDRO E CHIP										
29	15,00	SE	SERVICO	SERVICO	R$ 98,60	R$ 1.479,00	R$ 111,66	R$ 1.674,90	11,6962 %	R$ 13,06
Descrição: RECARGA DE TONNER PARA IMPRESSORA CANON MF 445DW										
30	50,00	SE	SERVICO	SERVICO	R$ 89,00	R$ 4.450,00	R$ 101,33	R$ 5.066,50	12,1681 %	R$ 12,33
Descrição: RECARGA DE TONNER PARA IMPRESSORA ELGIN PANTUM PD 219										
31	40,00	SE	SERVICO	SERVICO	R$ 37,00	R$ 1.480,00	R$ 50,00	R$ 2.000,00	26,0000 %	R$ 13,00
Descrição: RECARGA DE TONNER PARA IMPRESSORA HP LASERJET 1020										
32	15,00	SE	SERVICO	SERVICO	R$ 37,00	R$ 555,00	R$ 50,00	R$ 750,00	26,0000 %	R$ 13,00
Descrição: RECARGA DE TONNER PARA IMPRESSORA HP LASERJET 1102										

33	15,00	SE	SERVICO	SERVICO	R$ 37,00	R$ 555,00	R$ 50,00	R$ 750,00	26,0000 %	R$ 13,00
Descrição: RECARGA DE TONNER PARA IMPRESSORA HP LASERJET 1160										
34	15,00	SE	SERVICO	SERVICO	R$ 37,00	R$ 555,00	R$ 50,00	R$ 750,00	26,0000 %	R$ 13,00
Descrição: RECARGA DE TONNER PARA IMPRESSORA HP LASERJET 1200										
Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R$
35	15,00	SE	SERVICO	SERVICO	R$ 37,00	R$ 555,00	R$ 50,00	R$ 750,00	26,0000 %	R$ 13,00
Descrição: RECARGA DE TONNER PARA IMPRESSORA HP LASERJET 3050										
36	26,00	SE	SERVICO	SERVICO	R$ 37,00	R$ 962,00	R$ 50,00	R$ 1.300,00	26,0000 %	R$ 13,00
Descrição: RECARGA DE TONNER PARA IMPRESSORA HP LASERJET M127FN										
37	15,00	SE	SERVICO	SERVICO	R$ 67,00	R$ 1.005,00	R$ 80,00	R$ 1.200,00	16,2500 %	R$ 13,00
Descrição: RECARGA DE TONNER PARA IMPRESSORA SAMSUNG SCX 3405										
38	15,00	SE	SERVICO	SERVICO	R$ 60,50	R$ 907,50	R$ 73,50	R$ 1.102,50	17,6870 %	R$ 13,00
Descrição: RECARGA DE TONNER PARA IMPRESSORA SAMSUNG SCX 4600										
39	15,00	SE	SERVICO	SERVICO	R$ 68,80	R$ 1.032,00	R$ 78,33	R$ 1.174,95	12,1664 %	R$ 9,53
Descrição: RECARGA DE TONNER PARA IMPRESSORA XPRESS M3375FD										
40	30,00	SE	SERVICO	SERVICO	R$ 91,00	R$ 2.730,00	R$ 115,00	R$ 3.450,00	20,8695 %	R$ 24,00
Descrição: RECARGA TONNER IMPRESSORA RICOH MP 3353 COM TROCA DE CHIP										
41	30,00	SE	SERVICO	SERVICO	R$ 48,00	R$ 1.440,00	R$ 108,33	R$ 3.249,90	55,6909 %	R$ 60,33
Descrição: RECARGA TONNER PARA IMPRESSORA BROTHER DCP 5652 DN COM TROCA DE CHIP										
42	30,00	SE	SERVICO	SERVICO	R$ 44,00	R$ 1.320,00	R$ 108,33	R$ 3.249,90	59,3833 %	R$ 64,33
Descrição: RECARGA TONNER PARA IMPRESSORA BROTHER DCP 8080 DN COM TROCA DE CHIP										
43	30,00	SE	SERVICO	SERVICO	R$ 44,00	R$ 1.320,00	R$ 108,33	R$ 3.249,90	59,3833 %	R$ 64,33
Descrição: RECARGA TONNER PARA IMPRESSORA BROTHER DCP 8085DN COM TROCA DE CHIP										
44	60,00	SE	SERVICO	SERVICO	R$ 64,90	R$ 3.894,00	R$ 88,33	R$ 5.299,80	26,5255 %	R$ 23,43
Descrição: RECARGA TONNER PARA IMPRESSORA HP LASER MFP 135W COM TROCA DE CHIP										
45	30,00	SE	SERVICO	SERVICO	R$ 27,00	R$ 810,00	R$ 50,00	R$ 1.500,00	46,0000 %	R$ 23,00
Descrição: RECARGA TONNER PARA IMPRESSORA HP LASERJET P1102 COM TROCA DE CHIP										
46	30,00	SE	SERVICO	SERVICO	R$ 91,90	R$ 2.757,00	R$ 115,00	R$ 3.450,00	20,0869 %	R$ 23,10
Descrição: RECARGA TONNER PARA IMPRESSORA RICOH AFICIO MP 1900 COM TROCA DE CHIP										
47	30,00	SE	SERVICO	SERVICO	R$ 81,80	R$ 2.454,00	R$ 98,33	R$ 2.949,90	16,8107 %	R$ 16,53
Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R$
Descrição: RECARGA TONNER PARA IMPRESSORA RICOH MP3351 COM TROCA DE CHIP										
48	30,00	SE	SERVICO	SERVICO	R$ 86,00	R$ 2.580,00	R$ 100,00	R$ 3.000,00	14,0000 %	R$ 14,00
Descrição: RECARGA TONNER PARA IMPRESSORA SAMSUNG EXPRESS M4070 FR COM TROCA DE CHIP										
49	30,00	SE	SERVICO	SERVICO	R$ 57,00	R$ 1.710,00	R$ 77,50	R$ 2.325,00	26,4516 %	R$ 20,50
Descrição: RECARGA TONNER PARA IMPRESSORA SAMSUNG ML 2851 ND COM TROCA DE CHIP										
50	30,00	SE	SERVICO	SERVICO	R$ 108,66	R$ 3.259,80	R$ 121,66	R$ 3.649,80	10,6855 %	R$ 13,00
Descrição: RECARGA TONNER PARA IMPRESSORA SHARP AL 2040CS COM TROCA DE CHIP										
Subtotal Adjudicado:						R$ 93.883,30	Subtotal Orçado:	R$ 136.745,52	31,3445 %	R$ 42.862,22
TOTAL GERAL DO PROCESSO										
Total Adjudicado					Total Orçado		Economia %		Economia R$	
R$ 93.883,30					R$ 136.745,52		31,3445 %		42.862,22	

Tupaciguara - Minas Gerais, 07 de Dezembro de 2023

EMERSON ROSA DE PAIVA
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Tiago Gonçalves Gomes
Código Identificador:1C32E05D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE UNIÃO DE MINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2023 AUDIOVISUAL

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2023
AUDIOVISUAL

EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) – AUDIOVISUAL

A Prefeitura Municipal de União de Minas, torna público o Edital de Seleção de Projetos para firmar Termo de Execução Cultural com recursos da Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), no segmento **Audiovisual**, sendo este edital realizado com recursos do Governo Federal repassados por meio da referida Lei Complementar.
A Lei Paulo Gustavo viabiliza o maior investimento direto no setor cultural da história do Brasil e simboliza o processo de resistência da classe artística durante a pandemia de Covid-19, que limitou severamente as atividades do setor cultural.
É, ainda, uma homenagem a Paulo Gustavo, artista símbolo da categoria, vitimado pela doença.
As condições para a execução da Lei Paulo Gustavo foram criadas por meio do engajamento da sociedade e o presente edital destina-se a apoiar projetos apresentados pelos agentes culturais domunicípio de União de Minas e demais municípios.
Deste modo, a Prefeitura torna público o presente edital elaborado com base na Lei Complementar nº 195/2022, no Decreto Federal nº 11.525/2023 e no Decreto Federal nº 11.453/2023.
Na realização deste edital estão asseguradas medidas de democratização, desconcentração, descentralização e regionalização do investimento cultural, com a implementação de ações afirmativas, fundamentado na previsão do Decreto nº 11.525, de 11 de maio de 2023 (Decreto de Regulamentação da Lei Paulo Gustavo), em seus artigos 14, 15 e 16.

1. OBJETO

1.1 O objeto deste Edital é a seleção de projetos culturais de AUDIOVISUAL para receberem apoio financeiro nas categorias descritas no Anexo I, por meio da celebração de Termo de Execução Cultural, com o objetivo de incentivar e valorizar as diversas formas de manifestações culturais domunicípio de União de Minas.

2. VALORES
2.1 O valor total disponibilizado para este Edital é de R$ 40.605,85 (quarenta mil, seiscentos e cinco reais e oitenta e cinco centavos) dividido entre as categorias de apoio descritas no Anexo I, deste edital.
2.2 A despesa correrá à conta de dotação orçamentária específica para a execução da Lei aprovada pela Câmara Municipal e sancionada pelo Prefeito Municipal.
2.3 O valor do imposto de renda, de acordo com as alíquotas previstas na legislação do município, vigente à época do pagamento, poderá ser retido na fonte, incidindo sobre o valor bruto concedido a título de prêmio para a comunidade cultural.
2.4 Este edital pode ser suplementado caso haja disponibilidade orçamentária oriundas da Lei Paulo Gustavo e/ou da Prefeitura Municipal de União de Minas.

3. QUEM PODE SE INSCREVER
3.1 Pode se inscrever no Edital qualquer agente cultural residente no município de União de Minas ou outros municípios do território brasileiro.
3.2 Em regra, o agente cultural pode ser:
I - Pessoa física ou Microempreendedor Individual (MEI)
II - Pessoa jurídica com fins lucrativos (Ex.: empresa de pequeno porte, empresa de grande porte etc)
III - Pessoa jurídica sem fins lucrativos (Ex.: Associação, fundação, cooperativa etc)
IV - Coletivo/Grupo sem CNPJ representado por pessoa física.
3.3 O proponente é o agente cultural responsável pela inscrição do projeto.
3.4 Na hipótese de agentes culturais que atuem como grupo ou coletivo cultural sem constituição jurídica (ou seja, sem CNPJ), será indicada pessoa física como responsável legal para o ato da assinatura do Termo de Execução Cultural e a representação será formalizada em declaração assinada pelos demais integrantes do grupo ou coletivo, podendo ser utilizado o modelo constante no Anexo VI.
3.5 O proponente não pode exercer apenas funções administrativas no âmbito do projeto e deve exercer necessariamente a função de criação, direção, produção, coordenação, gestão artística ou outra função de destaque e capacidade de decisão no projeto.
3.6 O Anexo I deve ser consultado para fins de verificação das condições de participação de todos os proponentes.

4. QUEM NÃO PODE SE INSCREVER
4.1 Não pode se inscrever neste Edital, proponentes que:
I – tenham se envolvido diretamente na etapa de elaboração do edital, na etapa de análise de propostas ou na etapa de julgamento de recursos;
II - sejam cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de servidor público do órgão responsável pelo edital, nos casos em que o referido servidor tiver atuado na etapa de elaboração do edital, na etapa de análise de propostas ou na etapa de julgamento de recursos; e
III - sejam membros do Poder Legislativo (Deputados, Senadores, Vereadores), do Poder Judiciário (Juízes, Desembargadores), do Ministério Público (Promotor, Procurador); do Tribunal de Contas (Auditores e Conselheiros).
4.2 O agente cultural que integrar Conselho de Cultura poderá concorrer neste Edital para receber recursos do fomento cultural, exceto quando se enquadrar nas vedações previstas no item 4.1.
4.3 Quando se tratar de proponentes pessoas jurídicas, estarão impedidas de apresentar projetos aquelas cujos sócios, diretores e/ou administradores se enquadrarem nas situações descritas no tópico 4.1
4.4 A participação de agentes culturais nas oitivas e consultas públicas não caracteriza o envolvimento direto na etapa de elaboração do edital de que trata o subitem I do item 4.1.

5. COTAS
5.1 Ficam garantidas cotas étnicas-raciais em todas as categorias do edital, nas seguintes proporções:
a) no mínimo 20% das vagas para pessoas negras (pretas e pardas); e
b) no mínimo 10% das vagas para pessoas indígenas;
c) no mínimo 10% das vagas para pessoas LGBTQIAP+.
5.2 Os agentes culturais que optarem por concorrer às cotas para pessoas negras (pretas e pardas) e indígenas concorrerão concomitantemente às vagas destinadas à ampla concorrência, ou seja, concorrerão ao mesmo tempo nas vagas da ampla concorrência e nas vagas reservadas às cotas, podendo ser selecionado de acordo com a sua nota ou classificação no processo seleção.
5.3 Os agentes culturais negros (pretos e pardos) e indígenas optantes por concorrer às cotas que atingirem nota suficiente para se classificar no número de vagas oferecidas para ampla concorrência não ocuparão as vagas destinadas para o preenchimento das cotas, ou seja, serão selecionados na vagas da ampla concorrência, ficando a vaga da cota para o próximo colocado optante pela cota.
5.4 Em caso de desistência de optantes aprovados nas cotas, a vaga não preenchida deverá ser ocupada por pessoa que concorreu às cotas de acordo com a ordem de classificação.
5.5 No caso de não existirem propostas aptas em número suficiente para o cumprimento de uma das categorias de cotas previstas na seleção, o número de vagas restantes deverá ser destinado inicialmente para a outra categoria de cotas.
5.6 Caso não haja outra categoria de cotas de que trata o item 5.5, as vagas não preenchidas deverão ser direcionadas para a ampla concorrência, sendo direcionadas para os demais candidatos aprovados, de acordo com a ordem de classificação.
5.7 Para concorrer às cotas, os agentes culturais deverão autodeclarar-se no ato da inscrição usando a autodeclaração étnico-racial de que trata o Anexo VII.
5.8 Para fins de verificação da autodeclaração, será realizado o seguinte procedimento complementar:
I - procedimento de heteroidentificação, por meio da análise de documento com foto;
5.9 As pessoas jurídicas e coletivos sem constituição jurídica podem concorrer às cotas, desde que preencham algum dos requisitos abaixo
I – pessoas jurídicas que possuem quadro societário majoritariamente composto por pessoas negras (pretas e pardas) ou indígenas;
II – pessoas jurídicas ou grupos e coletivos sem constituição jurídica que possuam pessoas negras (pretas e pardas) ou indígenas em posições de liderança no projeto cultural;
III – pessoas jurídicas ou coletivos sem constituição jurídica que possuam equipe do projeto cultural majoritariamente composta por pessoas negras (pretas e pardas) ou indígenas; e
IV – outras formas de composição que garantam o protagonismo de pessoas negras (pretas e pardas) e indígenas na pessoa jurídica ou no grupo e coletivo sem personalidade jurídica.

5.10 As pessoas físicas que compõem a equipe da pessoa jurídica e o grupo ou coletivo sem constituição jurídica devem se submeter aos regramentos descritos nos itens acima.

6. PRAZO PARA SE INSCREVER

6.1 Para se inscrever no Edital, o proponente deve encaminhar toda documentação obrigatória relatada no item 7, entre os dias 07 de dezembro a 18 de dezembro de 2023.

7. COMO SE INSCREVER

7.1 O proponente deve preencher o formulário de inscrição disponível no link https://forms.gle/gu6qAYvnbv9g2fZg9 e anexar os documentos solicitados no formulário.

a) Preenchimento do Anexo VII, onde constam modelo do projeto, planilha, breve currículo do proponente e equipe;

b) Documentos pessoais do proponente CPF e RG/CNH (se Pessoa Física) ou CNPJ (se Pessoa Jurídica);

c) Documentos específicos relacionados na categoria de apoio em que o projeto será inscrito conforme Anexo I, quando houver;

d) Outros documentos que o proponente julgar necessário para auxiliar na avaliação do mérito cultural do projeto.

7.3 O proponente é responsável pelo envio dos documentos e pela qualidade visual, conteúdo dos arquivos e informações de seu projeto.

7.4 Cada Proponente poderá concorrer neste edital com, no máximo, 01 (um) projeto.

7.5 Os projetos apresentados deverão conter previsão de execução não superior a 10 (dez) meses.

7.6 O proponente deve se responsabilizar pelo acompanhamento das atualizações/publicações pertinentes ao edital e seus prazos nos canais formais de comunicação.

7.7 As inscrições deste edital são gratuitas.

7.8 As propostas que apresentem quaisquer formas de preconceito de origem, raça, etnia, gênero, cor, idade ou outras formas de discriminação serão desclassificadas, com fundamento no disposto noinciso IV do caput do art. 3º da Constituição,garantidos o contraditório e a ampla defesa.

7.9 Caso o candidato seja Pessoa com Deficiência (auditiva, física, intelectual, múltipla ou visual), a inscrição poderá ser realizada por meio de vídeo, ou o meio acessível dependendo da deficiência, contendo relato da trajetória do proponente, o(s) projeto(s) que pretende realizar, profissionais que atuarão e valores do(s) projeto(s), dispensado da entrega física de documentação no ato da inscrição. Enviar o link do vídeo para o email **cultura@uniaodeminas.mg.gov.br**. Se selecionado, deverá encaminhar a documentação para habilitação, por meio impressa ou para o email citado.

8. MODELO DE PROJETO E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

8.1 O proponente deve preencher o Anexo VII (onde constam modelo de projeto e planilha orçamentária), disponibilizado no site da prefeitura junto ao edital, para informar como será utilizado o recurso financeiro recebido.

8.2 A estimativa de custos do projeto será prevista por categorias, sem a necessidade de detalhamento por item de despesa, conforme § 1º do art. 24 do Decreto 11.453/2023.

8.3 A compatibilidade entre a estimativa de custos do projeto e os preços praticados no mercado serão avaliados pelo Comitê Gestor, de acordo com tabelas referenciais de valores, ou com outros métodos de verificação de valores praticados no mercado.

8.4 A estimativa de custos do projeto poderá apresentar valores divergentes das práticas de mercado convencionais na hipótese de haver significativa excepcionalidade no contexto de sua implementação, consideradas variáveis territoriais e geográficas e situações específicas, como a de povos indígenas, ribeirinhos, atingidos por barragens e comunidades quilombolas e tradicionais.

8.5 Os itens da planilha orçamentária poderão ser glosados, ou seja, vetados, total ou parcialmente, pelo Comitê Gestor, se, após análise, não forem considerados com preços compatíveis aos praticados no mercado ou forem considerados incoerentes e em desconformidade com o projeto apresentado.

8.6 Caso o proponente discorde dos valores glosados (vetados) poderá apresentar recurso na fase de mérito cultural, conforme dispõe o item 12.5.

8.7 O valor solicitado não poderá ser superior ao valor máximo destinado a cada projeto, conforme Anexo I do presente edital.

9. ACESSIBILIDADE

9.1 Os projetos devem contar com medidas de acessibilidade física, atitudinal e comunicacional compatíveis com as características dos produtos resultantes do objeto, nos termos do disposto naLei nº 13.146, de 6 de julho de 2015(Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência), de modo a contemplar:

I - no aspecto arquitetônico, recursos de acessibilidade para permitir o acesso de pessoas com mobilidade reduzida ou idosas aos locais onde se realizam as atividades culturais e a espaços acessórios, como banheiros, áreas de alimentação e circulação;

II - no aspecto comunicacional, recursos de acessibilidade para permitir o acesso de pessoas com deficiência intelectual, auditiva ou visual ao conteúdo dos produtos culturais gerados pelo projeto, pela iniciativa ou pelo espaço; e

III - no aspecto atitudinal, a contratação de colaboradores sensibilizados e capacitados para o atendimento de visitantes e usuários com diferentes deficiências e para o desenvolvimento de projetos culturais acessíveis desde a sua concepção, contempladas a participação de consultores e colaboradores com deficiência e a representatividade nas equipes dos espaços culturais e nas temáticas das exposições, dos espetáculos e das ofertas culturais em geral.

9.2 Especificamente para pessoas com deficiência, mecanismos de protagonismo e participação poderão ser concretizados também por meio das seguintes iniciativas, entre outras:

I - adaptação de espaços culturais com residências inclusivas;

II - utilização de tecnologias assistivas, ajudas técnicas e produtos com desenho universal;

III - medidas de prevenção e erradicação de barreiras atitudinais;

IV - contratação de serviços de assistência por acompanhante; ou

V - oferta de ações de formação e capacitação acessíveis a pessoas com deficiência.

9.3 Os projetos devem prever obrigatoriamente medidas de acessibilidade, sendo assegurado para essa finalidade no mínimo 10% do valor total do projeto. Dentro deste percentual, o proponente deve adotar, se necessário ao seu projeto, ao menos uma medida de acessibilidade;

9.4 A utilização do percentual mínimo de 10% de que trata o item 9.3 pode ser excepcionalmente dispensada quando:

I - for inaplicável em razão das características do objeto cultural, a exemplo de projetos cujo objeto seja o desenvolvimento de roteiro e licenciamento de obra audiovisual; ou

II - quando o projeto já contemplar integralmente as medidas de acessibilidade compatíveis com as características do objeto cultural.

9.5 Para projetos cujo objeto seja a produção audiovisual, consideram-se integralmente cumpridas as medidas de acessibilidade de que trata o subitem II do item 9.4 quando a produção contemplar legendagem, legendagem descritiva, audiodescrição e LIBRAS - Língua Brasileira de Sinais. Como o percentual é limitado a 10%, os proponentes poderão optar por qualquer uma das medidas de acessibilidade, que sejam compatíveis aos 10% a serem aplicados.

9.6 O proponente deve apresentar justificativa para os casos em que o percentual mínimo de 10% é inaplicável.

10. CONTRAPARTIDA

10.1 Os agentes culturais contemplados neste edital deverão realizar contrapartida social a ser pactuada com a Administração Pública, incluída obrigatoriamente a realização de exibições gratuitas dos conteúdos selecionados, assegurados a acessibilidade de grupos com restrições e o direcionamento à rede de ensino da localidade.

10.2 As contrapartidas deverão ser executadas em até 10 meses, contados da data do crédito do valor na conta do proponente.

11. ETAPAS DO EDITAL

11.1 A seleção dos projetos submetidos a este Edital será composta das seguintes etapas:

I - Análise de mérito cultural dos projetos: fase de análise do projeto realizada pelo Comitê Gestor; e

II - Habilitação: fase de análise dos documentos de habilitação do proponente, descritos no tópico 14.

12. ANÁLISE DE MÉRITO CULTURAL DOS PROJETOS

12.1 Entende-se por "*Análise de mérito cultural*" a identificação, tanto individual quanto sobre seu contexto social, de aspectos relevantes dos projetos culturais, concorrentes em uma mesma categoria de apoio, realizada por meio da atribuição fundamentada de notas aos critérios descritos neste edital.

12.2 Por análise comparativa compreende-se a análise não apenas dos itens individuais de cada projeto, mas de suas propostas, impactos e relevância em relação aos outros projetos inscritos na mesma categoria. A pontuação de cada projeto é atribuída em função desta comparação.

12.3 A análise dos projetos culturais será realizada pelo Comitê Gestor qualificados na área cultural;

12.4 Para esta seleção, serão considerados os critérios de pontuação estabelecidos no Anexo II.

12.5 Contra a decisão da fase de mérito cultural, caberá recurso destinado ao Comitê Gestor, por meio do email **cultura@uniaodeminas.mg.gov.br**

12.6 Os recursos de que tratam o item 12.18 deverão ser apresentados no prazo de 03 (três) dias úteis, conforme Inciso III, do Art. 16, do Decreto 11.453/2023a contar da publicação do resultado, considerando-se para início da contagem o primeiro dia útil posterior à publicação.

12.7 Os recursos apresentados após o prazo não serão avaliados.

12.8 Após o julgamento dos recursos, o resultado final da análise de mérito cultural será divulgado no site do município: **www.uniaodeminas.mg.gov.br**.

13. REMANEJAMENTO DOS RECURSOS

13.1 Tanto a quantidade dos projetos quanto os valores poderão ser remanejados a cargo do Comitê Gestor, mediante análise dos critérios e interesse cultural para a comunidade de União de Minas.

13.2 Caso não sejam preenchidas todas as vagas deste edital, os recursos remanescentes poderão ser utilizados em outro edital de audiovisual.

14. ETAPA DE HABILITAÇÃO

14.1 Finalizada a etapa de análise de mérito cultural, o proponente do projeto contemplado deverá, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, enviar os seguintes documentos para o email **cultura@uniaodeminas.mg.gov.br** ou entrega-los presencialmente, conforme sua natureza jurídica:

14.1.1 **PESSOA FÍSICA:**

I – RG e CPF ou CNH;

14.1.2 **PESSOA JURÍDICA:**

I - Inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica - CNPJ, emitida no site da Prefeitura da Receita Federal do Brasil;

II - Atos constitutivos, qual seja o contrato social, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos, ou estatuto, nos casos de organizações da sociedade civil.

14.2 Contra a decisão da fase de habilitação, caberá recurso fundamentado e específico destinado à Prefeitura responsável por este edital, a ser enviado para o email **cultura@uniaodeminas.mg.gov.br**

14.3 Os recursos de que se trata o item 14.2 deverão ser apresentados no prazo de 3 dias úteis a contar da publicação do resultado, considerando-se para início da contagem o primeiro dia útil posterior à publicação, não cabendo recurso administrativo da decisão após esta fase.

14.4 Os recursos apresentados após o prazo não serão avaliados.

15. ASSINATURA DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL E RECEBIMENTO DOS RECURSOS

15.1 Finalizada a fase de habilitação, o agente cultural contemplado será convocado a assinar o Termo de Execução Cultural, conforme Anexo III deste Edital, de forma presencial ou eletrônica.

15.2 O Termo de Execução Cultural corresponde ao documento a ser assinado pelo agente cultural selecionado e pela Prefeitura responsável por este edital,contendo as obrigações dos assinantes do Termo.

15.3 Após a assinatura do Termo de Execução Cultural, o agente cultural receberá os recursos em conta bancária específica aberta para o recebimento dos recursos deste Edital, em desembolso único, em até 30 (trinta dias).

15.4 A assinatura do Termo de Execução Cultural e o recebimento do apoio estão condicionados à existência de disponibilidade orçamentária e financeira, caracterizando a seleção como expectativa de direito do proponente.

15.5 O agente cultural deve assinar o Termo de Execução Cultural até 5 (cinco) dias úteis após o contato da Prefeitura Municipal por meio eletrônico ou impresso, sob pena de perda do apoio financeiro e convocação do suplente para assumir a vaga.

16. DIVULGAÇÃO DOS PROJETOS

16.1 Os produtos artístico-culturais e as peças de divulgação dos projetos exibirão as marcas do Governo federal, de acordo com as orientações técnicas do manual de aplicação de marcas divulgado pelo Ministério da Cultura;

16.2 O material de divulgação dos projetos e seus produtos será disponibilizado em formatos acessíveis a pessoas com deficiência e conterá informações sobre os recursos de acessibilidade disponibilizados;

16.3 O material de divulgação dos projetos deve ter caráter educativo, informativo ou de orientação social, e não pode conter nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal;

16.4 O proponente é responsável por colher assinatura dos envolvidos no projeto (equipe, atores, figurantes, local de gravação se particular, etc.), conforme anexo VIII – Termo de uso de imagem e voz, ficando o proponente responsável por qualquer problema jurídico que possa ter neste quesito.

17. CRONOGRAMA

AÇÕES	DATAS/PRAZOS
Lançamento do edital	07 de dezembro a 18 de dezembro
Lista de inscritos	Até 3 dias corridos a contar do dia útil seguinte, do último dia da finalização das inscrições
Resultado final	Até 10 dias corridos a contar do último dia do prazo da lista de inscritos
Recursos	Até 3 dias úteis da data da divulgação do resultado final
Análise dos recursos	Até 2 dias úteis, contados do dia seguinte ao término do prazo para recursos

Publicação do resultado final	Até 2 dias úteis, contados do dia seguinte ao término da análise dos recursos
Assinatura do termo de execução	Até 5 dias úteis após a publicação do resultado final
Recebimento dos recursos	Em até 15 dias da assinatura do termo de execução

18. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE RESULTADOS

18.1 Os procedimentos de monitoramento e avaliação dos projetos culturais contemplados, assim como prestação de informação à administração pública, observarão o Decreto 11.453/2023 (Decreto de Fomento), que dispõe sobre os mecanismos de fomento do sistema de financiamento à cultura, observadas às exigências legais de simplificação e de foco no cumprimento do objeto.

18.2 O agente cultural deve prestar contas por meio da apresentação do Relatório Final de Execução do Objeto, conforme documento constante no Anexo IV. O Relatório Final de Execução do Objeto deve ser apresentado até 30 (trinta) diasa contar do fim da vigência do Termo de Execução Cultural.

19. DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1 O acompanhamento de todas as etapas deste Edital e a observância quanto aos prazos serão de inteira responsabilidade dos proponentes. Para tanto, deverão ficar atentos às publicações nosite www.uniaodeminas.mg.gov.br

19.2 O presente Edital e os seus anexos estão disponíveis no site www.uniaodeminas.mg.gov.br .

19.3 Demais informações podem ser obtidas através do email **cultura@uniaodeminas.mg.gov.br**

19.4 Os casos omissos porventura existentes ficarão a cargo do órgão responsável por este edital.

19.5 Eventuais irregularidades relacionadas aos requisitos de participação, constatadas a qualquer tempo, implicarão na desclassificação do proponente.

19.6 O proponente será o único responsável pela veracidade da proposta e documentos encaminhados, isentando a Prefeitura Municipal de União de Minas de qualquer responsabilidade civil ou penal.

19.7 O apoio concedido por meio deste Edital poderá ser acumulado com recursos captados por meio de leis de incentivo fiscal e outros programas e/ou apoios federais, estaduais e municipais.

19.8 A inscrição implica no conhecimento e concordância dos termos e condições previstos neste Edital, na Lei Complementar 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), no Decreto 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e no Decreto 11.453/2023 (Decreto de Fomento).

19.9 O resultado do chamamento público regido por este Edital terá validade até 30 (trinta) dias corridos.

19.10 Compõem este Edital os seguintes anexos:

Anexo I - Categorias de apoio;
Anexo II - Critérios de seleção;
Anexo III - Termo de Execução Cultural;
Anexo IV - Relatório de Execução do Objeto;
Anexo V - Declaração de representação de grupo ou coletivo; e
Anexo VI - Declaração étnico-racial.
Anexo VII – Modelo de projeto e planilha orçamentária
Anexo VIII – Termo de Uso da Imagem e Voz.

União de Minas, 07 de dezembro de 2023.

Geova Tomaz de Almeida
Prefeito Municipal

ANEXO I
CATEGORIAS DE APOIO - AUDIOVISUAL

1. RECURSOS DO EDITAL

O presente edital possui valor total de R$ 40.605,85 (Quarenta mil, seiscentos e cinco reais e oitenta e cinco centavos) distribuídos da seguinte forma:

a) Até R$ 29.511,68 (vinte e nove mil, quinhentos e onze reais e sessenta e oito centavos), para apoio a produção de obras audiovisuais, de curta-metragem e/ou videoclipe;

b) Até R$ 7.431,42 (Sete mil, quatrocentos e trinta e um reais e quarenta e dois centavos), para apoio à realização de ação de Cinema Itinerante ou Cinema de Rua;

c)Até R$ 3.731,05 (Três mil, setecentos e trinta e um reais e cinco centavos),paraapoio à realização de ação de Formação Audiovisual.

2.DESCRIÇÃO DAS CATEGORIAS

A) Inciso I do art. 6º da LPG: apoio a produção de obras audiovisuais, de curta-metragem e/ou videoclipe

Produção de curtas-metragens de até 1 minuto – módulo proponentes iniciantes (jovens a partir de 18 anos – produção com celular)

Para este edital, refere-se ao apoio concedido à produção de**curta-metragem**com duração de até 1 minuto, nos estilos de**ficção, documentário, docuficção, animação etc.**

Serão selecionados até 04 (quatro) projetos, no valor de R$ 1.500,00 cada

Os recursos fornecidos podem ser direcionados para financiar todo o processo de produção, desde o desenvolvimento do projeto até a distribuição do filme, em plataformas digitais.

Produção de curtas-metragens:

Para este edital, refere-se ao apoio concedido à produção de**curta-metragem**com duração de 05 a 08 minutos, nos estilos **ficção, documentário, docuficção, animação etc**.

Será selecionado 01 (um) projeto, no valor de R$ 10.000,00.

Os recursos fornecidos podem ser direcionados para financiar todo o processo de produção, desde o desenvolvimento do projeto até a distribuição do filme em plataformas digitais.

Produção de videoclipes:

Para este edital, refere-se ao apoio concedido à produção de**videoclipe**de**artistas locais**com duração de**2 a 6 minutos**.

Serão selecionados até 02 (dois) projetos, no valor de R$ 6.755,84 cada.

O fomento à produção de videoclipes envolve o suporte para a criação e produção de vídeos musicais, geralmente para fins de divulgação de artistas e suas músicas. Isso pode incluir recursos financeiros para a contratação de diretores, equipes de produção, locações, equipamentos, pós-produção e distribuição. O objetivo é impulsionar a produção de videoclipes criativos e de qualidade, estimulando a colaboração entre a música e o audiovisual.

B) Inciso II do art. 6º da LPG: apoio à realização de ação de Cinema Itinerante ou Cinema de Rua
Apoio à realização de ação de Cinema Itinerante:
Para este edital,**cinema itinerante**é uma estratégia de política pública cultural que visa levar a experiência do cinema a comunidades e regiões que possuem acesso limitado a salas de cinema convencionais. Por meio de um cinema móvel, equipado com projeção e som de qualidade, é possível levar filmes de diferentes gêneros e estilos a locais distantes, como áreas rurais, periferias urbanas e comunidades carentes, criando oportunidades para que as pessoas se engajem com a sétima arte.
Será selecionado 01 (um) projeto, no valor de R$ 7.431,42

C) Inciso III do art. 6º da LPG: apoio à realização de ação de Formação Audiovisual ou de Apoio a Cineclubes
Apoio à realização de ação de Formação Audiovisual
Neste edital, a**Formação Audiovisual**refere-se ao apoio concedido para o desenvolvimento de**oficinas, no formato online e/ou presencial,** voltadas para profissionais, estudantes e interessados na área audiovisual. Esse tipo de fomento tem como objetivo promover o aprimoramento das habilidades técnicas, criativas e gerenciais dos profissionais, bem como estimular a formação de novos talentos.
A**Formação Audiovisual**deverá ser oferecida de forma gratuita aos participantes.
Deverá ser apresentado:
I - Detalhamento da metodologia de mediação/formação; e
II - Apresentação do currículo dos profissionais mediadores/formadores.

Será selecionado 01 (um) projeto, no valor de R$ 3.731,05.

ANEXO II
CRITÉRIOS UTILIZADOS NA AVALIAÇÃO DE MÉRITO CULTURAL

As comissões de seleção atribuirão notas de 0 a 10 pontos a cada um dos critérios de avaliação de cada projeto, conforme tabela a seguir:

CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS		
Identificação do Critério	**Descrição do Critério**	**Pontuação Máxima**
A	**Qualidade do Projeto - Coerência do objeto, objetivos, justificativa e metas do projeto** -A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se o conteúdo do projeto apresenta, como um todo coerência, observando o objeto, a justificativa e as metas, sendo possível visualizar de forma clara os resultados que serão obtidos.	10
B	**Relevância da ação proposta para o cenário cultural do município**-A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se a ação contribui para o enriquecimento e valorização da cultura do município.	10
C	**Aspectos de integração comunitária na ação proposta pelo projeto** -considera-se, para fins de avaliação e valoração, se o projeto apresenta aspectos de integração comunitária, em relação ao impacto social para a inclusão de pessoas com deficiência, idosos e demais grupos em situação de histórica vulnerabilidade econômica/social.	10
D	**Coerência da planilha orçamentária e do cronograma de execução às metas, resultados e desdobramentos do projeto proposto** -A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica do projeto sob o ponto de vista dos gastos previstos na planilha orçamentária, sua execução e a adequação ao objeto, metas e objetivos previstos. Também deverá ser considerada para fins de avaliação a coerência e conformidade dos valores e quantidades dos itens relacionados na planilha orçamentária do projeto.	10
E	**Coerência do Plano de Divulgação ao Cronograma, Objetivos e Metas do projeto proposto** -A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica e comunicacional com o público alvo do projeto, mediante as estratégias, mídias e materiais apresentados, bem como a capacidade de executá-los.	10
F	**Compatibilidade da ficha técnica com as atividades desenvolvidas** -A análise deverá considerar a carreira dos profissionais que compõem o corpo técnico e artístico, verificando a coerência ou não em relação às atribuições que serão executadas por eles no projeto (para esta avaliação serão considerados os currículos dos membros da ficha técnica).	10
G	**Trajetória artística e cultural do proponente** -Será considerado para fins de análise a carreira do proponente, com base no currículo e comprovações enviadas juntamente com a proposta	10
H	**Contrapartida** -Será avaliado o interesse público da execução da contrapartida proposta pelo agente cultural	10
PONTUAÇÃO TOTAL:		80

Além da pontuação acima, o proponente pode receber bônus de pontuação, ou seja, uma pontuação extra, conforme critérios abaixo especificados:

PONTUAÇÃO BÔNUS PARA PROPONENTES, PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS, QUE BENEFICIAREM EM SEUS PROJETOS OS PÚBLICOS CITADOS ABAIXO		
Identificação do Ponto Extra	**Descrição do Ponto Extra**	**Pontuação Máxima**
I	Proponentes do gênero feminino	5
J	Proponentes negros e indígenas	5
K	Proponentes com deficiência	5
L	Proponentes LGBTQIAP+	5
PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL		**20 PONTOS**

11.3 A pontuação final de cada candidatura será definida por consenso dos pareceristas, por meio da média das notas atribuídas individualmente por cada membro;
11.4 Os critérios gerais são **eliminatórios**, de modo que, o agente cultural que receber pontuação 0 em algum dos critérios será desclassificado do Edital;
11.5 Os bônus de pontuação são cumulativos e não constituem critérios obrigatórios, de modo que a pontuação 0 em algum dos critérios não desclassifica o proponente;
11.6 Em caso de empate, serão utilizados para fins de classificação dos projetos a maior nota nos critérios de acordo com a ordem abaixo definida: A, B, C, D, E, F, G, H, I, J, K e L, respectivamente, de acordo com cada proponente;
11.7 Caso nenhum dos critérios acima elencados seja capaz de promover o desempate serão adotados critérios de desempate na ordem a seguir:
11.7.1 Proponente com maior idade, na sequência, maior tempo de profissão;
11.8 Serão considerados aptos os projetos que receberem nota final igual ou superior a 50 pontos;
11.9 Serão desclassificados os projetos que
I - receberam nota 0 em qualquer dos critérios obrigatórios;
II - apresentem quaisquer formas de preconceito de origem, raça, etnia, gênero, cor, idade ou outras formas de discriminação serão desclassificadas, com fundamento no disposto noinciso IV do caput do art. 3º da Constituição,garantidos o contraditório e a ampla defesa.

11.10 A falsidade de informações acarretará desclassificação, podendo ensejar, ainda, a aplicação de sanções administrativas ou criminais.

ANEXO III
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 01/2023 TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL nº 01/2023 –, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

1. PARTES
1.1 O município de União de Minas neste ato representado por [AUTORIDADE QUE ASSINARÁ PELO ENTE FEDERATIVO], Senhor(a) [INDICAR NOME DA AUTORIDADE QUE ASSINARÁ PELO ENTE FEDERATIVO], e o(a) AGENTE CULTURAL, [INDICAR NOME DO(A) AGENTE CULTURAL CONTEMPLADO], portador(a) do RG nº [INDICAR Nº DO RG], expedida em [INDICAR ÓRGÃO EXPEDIDOR], CPF nº [INDICAR Nº DO CPF], residente e domiciliado(a) à [INDICAR ENDEREÇO], CEP: [INDICAR CEP], telefones: [INDICAR TELEFONES], resolvem firmar o presente Termo de Execução Cultural, de acordo com as seguintes condições:
2. PROCEDIMENTO
2.1 Este Termo de Execução Cultural é instrumento da modalidade de fomento à execução de ações culturais de que trata o inciso I do art. 8 do Decreto 11.453/2023, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).
3. OBJETO
3.1. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural [INDICAR NOME DO PROJETO], contemplado no conforme processo administrativo nº [INDICAR NÚMERO DO PROCESSO].
4. RECURSOS FINANCEIROS
4.1. Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R$ ***** (_____).
4.2. Serão transferidos à conta do(a) AGENTE CULTURAL, especialmente aberta no [NOME DO BANCO], Agência [INDICAR AGÊNCIA], Conta Corrente nº [INDICAR CONTA], para recebimento e movimentação.

5. APLICAÇÃO DOS RECURSOS
5.1 Os rendimentos de ativos financeiros poderão ser aplicados para o alcance do objeto, sem a necessidade de autorização prévia.

6. OBRIGAÇÕES
6.1 São obrigações do/da [NOME DO ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO EDITAL]:
I) transferir os recursos ao(a)AGENTE CULTURAL;
II) orientar o(a) AGENTE CULTURAL sobre o procedimento para a prestação de informações dos recursos concedidos;
III) analisar e emitir parecer sobre os relatórios e sobre a prestação de informações apresentados pelo(a) AGENTE CULTURAL;
IV) zelar pelo fiel cumprimento deste termo de execução cultural;
V) adotar medidas saneadoras e corretivas quando houver inadimplemento;
VI) monitorar o cumprimento pelo(a) AGENTE CULTURAL das obrigações previstas na CLÁUSULA 6.2.

6.2 São obrigações do(a) AGENTE CULTURAL:
I) executar a ação cultural aprovada;
II) aplicar os recursos concedidos pela Lei Paulo Gustavo na realização da ação cultural;
III) manter, obrigatória e exclusivamente, os recursos financeiros depositados na conta especialmente aberta para o Termo de Execução Cultural;
IV) facilitar o monitoramento, o controle e supervisão do termo de execução cultural bem como o acesso ao local de realização da ação cultural;
V) prestar informações à [NOME DO ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO EDITAL] por meio de Relatório de Execução do Objeto [SE A PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES IN LOCO, ALTERAR ESSE ITEM], apresentado no prazo de 30 (trinta) dias, contados do término da vigência do termo de execução cultural;
VI) atender a qualquer solicitação regular feita pelo [NOME DO ÓRGÃO] a contar do recebimento da notificação;
VII) divulgar nos meios de comunicação, a informação de que a ação cultural aprovada é apoiada com recursos da Lei Paulo Gustavo, incluindo as marcas do Governo federal, de acordo com as orientações técnicas do manual de aplicação de marcas divulgado pelo Ministério da Cultura;
VIII) não realizar despesa em data anterior ou posterior à vigência deste termo de execução cultural;
IX) guardar a documentação referente à prestação de informações pelo prazo de 5 anos, contados do fim da vigência deste Termo de Execução Cultural;
X) não utilizar os recursos para finalidade diversa da estabelecida no projeto cultural;
XI) executar a contrapartida conforme pactuado.

7. PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES
7.1 O agente cultural prestará contas à administração pública por meio da categoria de prestação de informações em relatório de execução do objeto.
7.2 A prestação de informações em relatório de execução do objeto comprovará que foram alcançados os resultados da ação cultural, por meio dos seguintes procedimentos:
I - apresentação de relatório de execução do objeto pelo beneficiário no prazo estabelecido pelo ente federativo no regulamento ou no instrumento de seleção; e
II - análise do relatório de execução do objeto por agente público designado.
7.2.1 O relatório de prestação de informações sobre o cumprimento do objeto deverá:
I - comprovar que foram alcançados os resultados da ação cultural;
II - conter a descrição das ações desenvolvidas para o cumprimento do objeto;
III - ter anexados documentos de comprovação do cumprimento do objeto, tais como: Declarações de realização dos eventos, com registro fotográfico ou audiovisual, clipping de matérias jornalísticas, releases, folders, catálogos, panfletos, filipetas, bem como outros documentos pertinentes à execução do projeto.
7.2.2 O agente público competente elaborará parecer técnico de análise do relatório de execução do objeto e poderá adotar os seguintes procedimentos, de acordo com o caso concreto:
I - encaminhar o processo à autoridade responsável pelo julgamento da prestação de informações, caso conclua que houve o cumprimento integral do objeto; ou

II - recomendar que seja solicitada a apresentação, pelo agente cultural, de relatório de execução financeira, caso considere que não foi possível aferir o cumprimento integral do objeto no relatório de execução do objeto ou que as justificativas apresentadas sobre o cumprimento parcial do objeto foram insuficientes.
7.2.3 Após o recebimento do processo pelo agente público de que trata o item 7.2.2, autoridade responsável pelo julgamento da prestação de informações poderá:
I - determinar o arquivamento, caso considere que houve o cumprimento integral do objeto ou o cumprimento parcial justificado;
II - solicitar a apresentação, pelo agente cultural, de relatório de execução financeira, caso considere que não foi possível aferir o cumprimento integral do objeto no relatório de execução do objeto ou que as justificativas apresentadas sobre o cumprimento parcial do objeto foram insuficientes; ou
III - aplicar sanções ou decidir pela rejeição da prestação de informações, caso verifique que não houve o cumprimento integral do objeto ou o cumprimento parcial justificado, ou caso identifique irregularidades no relatório de execução financeira.
7.3 O relatório de execução financeira será exigido, independente da modalidade inicial de prestação de informações (in loco ou em relatório de execução do objeto), somente nas seguintes hipóteses:
I - quando não estiver comprovado o cumprimento do objeto, observados os procedimentos previstos no item 7.2; ou
II - quando for recebida, pela administração pública, denúncia de irregularidade na execução da ação cultural, mediante juízo de admissibilidade que avaliará os elementos fáticos apresentados.
7.3.1 O prazo para apresentação do relatório de execução financeira será de, no mínimo, trinta dias, contado do recebimento da notificação.
7.4 O julgamento da prestação de informações realizado pela autoridade do ente federativo que celebrou o termo de execução cultural avaliará o parecer técnico de análise de prestação de informações e poderá concluir pela:
I - aprovação da prestação de informações, com ou sem ressalvas; ou
II - reprovação da prestação de informações, parcial ou total.
7.5 Na hipótese de o julgamento da prestação de informações apontar a necessidade de devolução de recursos, o agente cultural será notificado para que exerça a opção por:
I - devolução parcial ou integral dos recursos ao erário;
II - apresentação de plano de ações compensatórias; ou
III - devolução parcial dos recursos ao erário juntamente com a apresentação de plano de ações compensatórias.
7.5.1 A ocorrência de caso fortuito ou força maior impeditiva da execução do instrumento afasta a reprovação da prestação de informações, desde que comprovada.
7.5.2 Nos casos em que estiver caracterizada má-fé do agente cultural, será imediatamente exigida a devolução de recursos ao erário, vedada a aceitação de plano de ações compensatórias.
7.5.3 Nos casos em que houver exigência de devolução de recursos ao erário, o agente cultural poderá solicitar o parcelamento do débito, na forma e nas condições previstas na legislação.
7.5.4 O prazo de execução do plano de ações compensatórias será o menor possível, conforme o caso concreto, limitado à metade do prazo originalmente previsto de vigência do instrumento.

8. ALTERAÇÃO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL
8.1 A alteração do termo de execução cultural será formalizada por meio de termo aditivo.
8.2 A formalização de termo aditivo não será necessária nas seguintes hipóteses:
I - prorrogação de vigência realizada de ofício pela administração pública quando der causa a atraso na liberação de recursos; e
II - alteração do projeto sem modificação do valor global do instrumento e sem modificação substancial do objeto.
8.3 Na hipótese de prorrogação de vigência, o saldo de recursos será automaticamente mantido na conta, a fim de viabilizar a continuidade da execução do objeto.
8.4 As alterações do projeto cujo escopo seja de, no máximo, 20% poderão ser realizadas pelo agente cultural e comunicadas à administração pública em seguida, sem a necessidade de autorização prévia.
8.5 A aplicação de rendimentos de ativos financeiros em benefício do objeto do termo de execução cultural poderá ser realizada pelo agente cultural sem a necessidade de autorização prévia da administração pública.
8.6 Nas hipóteses de alterações em que não seja necessário termo aditivo, poderá ser realizado apostilamento.

9. TITULARIDADE DE BENS
9.1 Os bens permanentes adquiridos, produzidos ou transformados em decorrência da execução da ação cultural fomentada serão de titularidade do agente cultural desde a data da sua aquisição.
9.2 Nos casos de rejeição da prestação de contas em razão da aquisição ou do uso do bem, o valor pago pela aquisição será computado no cálculo de valores a devolver, com atualização monetária.
10. EXTINÇÃO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL
10.1 O presente Termo de Execução Cultural poderá ser:
I - extinto por decurso de prazo;
II - extinto, de comum acordo antes do prazo avençado, mediante Termo de Distrato;
III - denunciado, por decisão unilateral de qualquer dos partícipes, independentemente de autorização judicial, mediante prévia notificação por escrito ao outro partícipe; ou
IV - rescindido, por decisão unilateral de qualquer dos partícipes, independentemente de autorização judicial, mediante prévia notificação por escrito ao outro partícipe, nas seguintes hipóteses:
a) descumprimento injustificado de cláusula deste instrumento;
b) irregularidade ou inexecução injustificada, ainda que parcial, do objeto, resultados ou metas pactuadas ;
c) violação da legislação aplicável;
d) cometimento de falhas reiteradas na execução;
e) má administração de recursos públicos;
f) constatação de falsidade ou fraude nas informações ou documentos apresentados;
g) não atendimento às recomendações ou determinações decorrentes da fiscalização;
h) outras hipóteses expressamente previstas na legislação aplicável.
10.2 A denúncia só será eficaz 60 (sessenta) dias após a data de recebimento da notificação, ficando os partícipes responsáveis somente pelas obrigações e vantagens do tempo em que participaram voluntariamente da avença.
10.3 Os casos de rescisão unilateral serão formalmente motivados nos autos do processo administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa. O prazo de defesa será de 10 (dez) dias da abertura de vista do processo.

10.4 Na hipótese de irregularidade na execução do objeto que enseje dano ao erário, deverá ser instaurada Tomada de Contas Especial caso os valores relacionados à irregularidade não sejam devolvidos no prazo estabelecido pela Administração Pública.
10.5 Outras situações relativas à extinção deste Termo não previstas na legislação aplicável ou neste instrumento poderão ser negociados entre as partes ou, se for o caso, no Termo de Distrato.

11. SANÇÕES
11.1 . Nos casos em que for verificado que a ação cultural ocorreu, mas houve inadequação na execução do objeto ou na execução financeira sem má-fé, a autoridade pode concluir pela aprovação da prestação de informações com ressalvas e aplicar sanção de advertência ou multa.
11.2 A decisão sobre a sanção deve ser precedida de abertura de prazo para apresentação de defesa pelo AGENTE CULTURAL.
11.3 A ocorrência de caso fortuito ou força maior impeditiva da execução do instrumento afasta a aplicação de sanção, desde que regularmente comprovada.

12. MONITORAMENTO E CONTROLE DE RESULTADOS
12.1 Membros da Secretaria responsável pelo Edital receberão os relatórios de prestação de contas por parte dos agentes culturais, a serem enviados em até 30 dias após a data fim dos projetos.

13. VIGÊNCIA
13.1 A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura das partes, com duração de 10 (dez) meses, podendo ser prorrogado por até 60 (sessenta) dias.

14. PUBLICAÇÃO
14.1 O Extrato do Termo de Execução Cultural será publicado no [INFORMAR ONDE SERÁ PUBLICADO]

15. FORO
15.1 Fica eleito o Foro de [LOCAL] para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao presente Termo de Execução Cultural.

LOCAL, [INDICAR DIA, MÊS E ANO].
Pelo órgão:
[NOME DO REPRESENTANTE]
Pelo Agente Cultural:

[NOME DO AGENTE CULTURAL]

ANEXO IV
RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO
(SOMENTE PARA PROPONENTES QUE FOREM SELECIONADOS,
NÃO PRECISA PREENCHER NA INSCRIÇÃO)

1. DADOS DO PROJETO
Nome do projeto:
Nome do agente cultural proponente:
Nº do Termo de Execução Cultural
Vigência do projeto:
Valor repassado para o projeto:
Data de entrega desse relatório:

2. RESULTADOS DO PROJETO
2.1. Resumo:
Descreva de forma resumida como foi a execução do projeto, destacando principais resultados e benefícios gerados e outras informações pertinentes.

2.2. As ações planejadas para o projeto foram realizadas?
( ) Sim, todas as ações foram feitas conforme o planejado.
( ) Sim, todas as ações foram feitas, mas com adaptações e/ou alterações.
( ) Uma parte das ações planejadas não foi feita.
( ) As ações não foram feitas conforme o planejado.

2.3. Ações desenvolvidas
Descreva as ações desenvolvidas, com informações detalhando ações, datas, locais, horários, etc. Fale também sobre a eventuais alterações nas atividades previstas no projeto, bem como os possíveis impactos nas metas acordadas.

3. PRODUTOS GERADOS
3.1. A execução do projeto gerou algum produto?
Exemplos: vídeos, produção musical, produção gráfica etc.
( ) Sim
( ) Não
3.1.1. Quais produtos culturais foram gerados?
Você pode marcar mais de uma opção. Informe também as quantidades.
( ) Publicação ( ) Livro ( ) Catálogo ( ) Live (transmissão on-line) ( ) Vídeo
( ) Documentário ( ) Filme ( ) Relatório de pesquisa ( ) Produção musical ( ) Jogo

( ) Artesanato ( ) Obras ( ) Espetáculo ( ) Show musical ( ) Site ( ) Música
( ) Outros: _____

3.1.2. Como os produtos desenvolvidos ficaram disponíveis para o público após o fim do projeto?

Exemplos: publicações impressas, vídeos no YouTube?

3.2 Pensando nos resultados finais gerados pelo projeto, você considera que ele:
( )Você pode marcar mais de uma opção).
( ) Desenvolveu processos de criação, de investigação ou de pesquisa.
( ) Desenvolveu estudos, pesquisas e análises sobre o contexto de atuação.
( ) Colaborou para manter as atividades culturais do coletivo.
( ) Fortaleceu a identidade cultural do coletivo.
( ) Promoveu as práticas culturais do coletivo no espaço em que foi desenvolvido.
( ) Promoveu a formação em linguagens, técnicas e práticas artísticas e culturais.
( ) Ofereceu programações artísticas e culturais para a comunidade do entorno.
( ) Atuou na preservação, na proteção e na salvaguarda de bens e manifestações culturais.

4. PÚBLICO ALCANÇADO
Informe a quantidade de pessoas beneficiadas pelo projeto, demonstre os mecanismos utilizados para mensuração, a exemplo de listas de presenças. Em caso de baixa frequência ou oscilação relevante informe as justificativas.

5. EQUIPE DO PROJETO
5.1 Quantas pessoas fizeram parte da equipe do projeto?
Digite um número exato (exemplo: 23).

5.2 Houve mudanças na equipe ao longo da execução do projeto?
( ) Sim ( ) Não
Informe se entraram ou saíram pessoas na equipe durante a execução do projeto.

5.3 Informe os profissionais que participaram da execução do projeto:

Nome do profissional/empresa	Função no projeto	CPF/CNPJ	Pessoa negra?	Pessoa índigena?	Pessoa com deficiência?
Ex.: João Silva	Cineasta	123456789101	Sim/Não	Sim/Não	Sim/Não

6. LOCAIS DE REALIZAÇÃO
6.1 De que modo o público acessou a ação ou o produto cultural do projeto?
( )1. Presencial ( ) 2. Virtual ( ) 3. Híbrido (presencial e virtual).
Caso você tenha marcado os itens 2 ou 3 (virtual e híbrido):

6.2 Quais plataformas virtuais foram usadas?
Você pode marcar mais de uma opção.
( )Youtube ( )Instagram / IGTV ( )Facebook ( )TikTok ( )Google Meet, Zoom etc.
( )Outros: _____

6.3 Informe aqui os links dessas plataformas:
Caso você tenha marcado os itens 1 e 3 (Presencial e Híbrido):

6.4 De que forma aconteceram as ações e atividades presenciais do projeto?
( )1. Fixas, sempre no mesmo local
( )2. Itinerantes, em diferentes locais.
( )3. Principalmente em um local base, mas com ações também em outros locais.

6.6 Em que área do município o projeto foi realizado?
Você pode marcar mais de uma opção.
( )Zona urbana central ( )Zona urbana periférica ( )Zona rural
( )Área de vulnerabilidade social ( )Unidades habitacionais.
( )Territórios indígenas (demarcados ou em processo de demarcação)
( )Comunidades quilombolas (terra titulada, em processo de titulação, com registro na Fundação Palmares)
( )Áreas atingidas por barragem
( )Território de povos e comunidades tradicionais (ribeirinhos, louceiros, cipozeiro, pequizeiros, vazanteiros, povos do mar etc.)
( )Outros: _____

6.7 Onde o projeto foi realizado?
Você pode marcar mais de uma opção
( )Equipamento cultural público municipal ( )Equipamento cultural público estadual
( )Espaço cultural independente ( )Escola ( )Praça ( )Rua ( )Parque
( )Outros

7. DIVULGAÇÃO DO PROJETO
Informe como o projeto foi divulgado. Ex.: Divulgado no Instagram

8. CONTRAPARTIDA
Descreva como a contrapartida foi executada, quando foi executada e onde foi executada.

9. TÓPICOS ADICIONAIS
Inclua aqui informações relevantes que não foram abordadas nos tópicos anteriores, se houver.

10. ANEXOS

Junte documentos que comprovem que você executou o projeto, tais como listas de presença, relatório fotográfico, vídeos, depoimentos, entre outros.

Nome

Assinatura do Agente Cultural Proponente

ANEXO V
DECLARAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO DE GRUPO OU COLETIVO

OBS.: Essa declaração deve ser preenchida SOMENTE por proponentes que irão representar um grupo ou coletivo sem personalidade jurídica, ou seja, sem CNPJ.

GRUPO ARTÍSTICO:_____ _____

NOME DO REPRESENTANTE INTEGRANTE DO GRUPO OU COLETIVO ARTÍSTICO:
_____
DADOS PESSOAIS DO REPRESENTANTE: [IDENTIDADE, CPF, E-MAIL E TELEFONE]
_____

Os declarantes abaixo-assinados, integrantes do grupo artístico [NOME DO GRUPO OU COLETIVO], elegem a pessoa indicada no campo "REPRESENTANTE" como único e representante neste edital, outorgando-lhe poderes para fazer cumprir todos os procedimentos exigidos nas etapas do edital, inclusive assinatura de recibo, troca de comunicações, podendo assumir compromissos, obrigações, transigir, receber pagamentos e dar quitação, renunciar direitos e qualquer outro ato relacionado ao referido edital. Os declarantes informam que não incorrem em quaisquer das vedações do item de participação previstas no edital.

NOME DO INTEGRANTE	DADOS PESSOAIS	ASSINATURAS

[LOCAL]

[DATA]

ANEXO VI
DECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL
(Para agentes culturais concorrentes às cotas étnico-raciais – negros ou indígenas)

Eu, _____, CPF nº_____, RG nº _____, DECLARO, para fins de participação no Edital (Nome ou número do edital) que sou _____(informar se é NEGRO OU INDÍGENA).
Por ser verdade, assino a presente declaração e estou ciente de que a apresentação de declaração falsa pode acarretar desclassificação do edital e aplicação de sanções criminais.

NOME

ASSINATURA DO DECLARANTE

ANEXO VII
MODELO DE PROJETO AUDIOVISUAL

(Caso seu projeto não seja da categoria A, do anexo I [produção de filmes], role a página para baixo e encontre o modelo de projeto da categoria B [Oficina de Capacitação Audiovisual])

Modelo projeto Produção Audiovisual – Categoria A, do Anexo I deste edital

DADOS DO PROJETO
Nome do Proponente:
Nome do Projeto:

Descrição do projeto
(Na descrição, você deve apresentar informações gerais sobre o seu projeto. Algumas perguntas orientadoras: O que você realizará com o projeto? Porque ele é importante para a sociedade? Como a ideia do projeto surgiu? Conte sobre o contexto de realização.)

Tempo do filme:

Perfil do público a ser atingido pelo projeto
(Preencha aqui informações sobre as pessoas que serão beneficiadas ou participarão do seu projeto. Perguntas orientadoras: Quem vai ser o público do seu projeto? Essas pessoas são crianças, adultas e/ou idosas? Elas fazem parte de alguma comunidade? Qual a escolaridade delas? Elas moram em qual local, bairro e/ou região? No caso de públicos digitais, qual o perfil das pessoas a que seu projeto se direciona?)

Medidas de acessibilidade empregadas no projeto
(Marque quais medidas de acessibilidade serão implementadas ou estarão disponíveis para a participação de pessoas com deficiência)
Acessibilidade arquitetônica:

( ) rotas acessíveis, com espaço de manobra para cadeira de rodas;
( ) piso tátil;
( ) rampas;
( ) elevadores adequados para pessoas com deficiência;
( ) corrimãos e guarda-corpos;
( ) banheiros femininos e masculinos adaptados para pessoas com deficiência;
( ) vagas de estacionamento para pessoas com deficiência;
( ) assentos para pessoas obesas;
( ) iluminação adequada;
( ) Outra _____

Acessibilidade comunicacional (Limite de 10% do total do projeto – pode-se optar por uma, duas ou três medidas de acessibilidade comunicacional):
( ) a Língua Brasileira de Sinais - Libras;
( ) o sistema Braille;
( ) o sistema de sinalização ou comunicação tátil;
( ) a audiodescrição;
( ) as legendas;
( ) a linguagem simples;
( ) textos adaptados para leitores de tela; e
( ) Outra _____

Acessibilidade atitudinal:
( ) capacitação de equipes atuantes nos projetos culturais;
( ) contratação de profissionais com deficiência e profissionais especializados em acessibilidade cultural;
( ) formação e sensibilização de agentes culturais, público e todos os envolvidos na cadeia produtiva cultural; e
( ) outras medidas que visem a eliminação de atitudes capacitistas.

Local onde o projeto será executado
Informe os espaços culturais e outros ambientes onde a sua proposta será realizada. É importante informar também os municípios e Estados onde ela será realizada.

Previsão do período de execução do projeto (as datas poderão ser alteradas e justificadas no relatório de execução, ao término do projeto, não excedendo o máximo de 10 meses a partir da data do recebimento dos recursos)
Data de início (ideal a partir de 01.12.23):
Data final (máximo 10 meses após recebimento dos recursos):

Equipe
Informe quais são os profissionais que atuarão no projeto, conforme quadro a seguir:

Nome do profissional/empresa e breve currículo	Função no projeto	CPF/CNPJ	Pessoa negra?	Pessoa índigena?	Pessoa com deficiência?
Ex.: João Silva, é diretor de cinema, tendo produzido diversas obras que se encontram no link XXXXX. Atua também como ator desde 2000.	Cineasta	123456789101	Sim/Não	Sim/Não	Sim/Não

Cronograma de Execução
Descreva os passos a serem seguidos para execução do projeto.

Atividade Geral	Etapa	Descrição	Início	Fim
Ex: Comunicação	Pré-produção	Divulgação do projeto nos veículos de imprensa	11/10/2023	11/11/2023

Contrapartida
Neste campo, descreva qual contrapartida será realizada, quando será realizada, e onde será realizada (Ex. XX exibição(ões) gratuita(s) do filme em local de fácil acesso ao público).

Projeto possui recursos financeiros de outras fontes? Se sim, quais?
(Informe se o projeto prevê apoios financeiro tais como cobrança de ingressos, patrocínio e/ou outras fontes de financiamento. Caso positivo, informe a previsão de valores e onde serão empregados no projeto.)

O projeto prevê a venda de produtos/ingressos?
(Informe a quantidade dos produtos a serem vendidos, o valor unitário por produto e o valor total a ser arrecadado. Detalhe onde os recursos arrecadados serão aplicados no projeto.)

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Preencha a tabela informando todas as despesas indicando as metas/etapas às quais elas estão relacionadas.

Descrição do item	Justificativa	Unidade de medida	Valor unitário	Quantidade	Valor total
Ex.: Fotógrafo	Profissional necessário para registro da oficina	Serviço	R$1.100,00	1	R$1.100,00

Modelo projeto Cinema Itinerante – Categoria B, do Anexo I deste edital
Nome do proponente:
Nome do projeto:
Quantidade de exibições em locais públicos:
Expectativa de público (número de pessoas por exibição):
Local(is) das exibições:

Planilha Orçamentária

Descrição do item	Justificativa	Unidade de medida	Valor unitário (exemplos)	Quantidade	Valor total
Ex.: Aquisição Datashow (modelo)	Equipamento necessário à implementação do projeto	Unidade	R$ 3.000,00	1	R$ 3.000,00
Aquisição telão (medida??)	Equipamento necessário à implementação do projeto	Unidade	R$ 1.000,00	1	R$ 1.000,00
Aquisição de caixa de som (modelo)	Equipamento necessário à implementação do projeto	Unidade	R$ 1.100,00	1	R$ 1.100,00
Profissional responsável pelas exibições	Realizará a montagem e exibição dos filmes	Serviço	R$ 4.000,00	1	R$ 4.000,00
Verba alimentação (ex. Pipoca, algodão doce etc)	Levar o ambiente de cinema para as pessoas	Verba	R$ 1.000,00	1	R$ 1.000,00

Modelo projeto Oficina de Produção Audiovisual – Categoria B, do Anexo I deste edital

Nome do Proponente:
Nome do Projeto:

1. Conteúdo da oficina: _____
2. Quantidade de horas total: _____
3. Público alvo e estimativa de público atendido: _____
4. Local de Realização (caso tenha definido, se não, cite se pretende realizar o projeto em escolas, associações, etc..): _____
5. Material de Apoio (material que será utilizado para composição da oficina):_____
6. Metodologia (indique o caminho, os procedimentos e/ou as técnicas que serão utilizados para atingir o seu objetivo.
7. O curso será ministrado de forma ( ) online ( ) presencial ( ) ambos formatos

ATENÇÃO! Insira este anexo após preenchido no formulário de inscrição e demais documentos que o edital cita no item inscrição.

ANEXO VIII
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM, VOZ E SOM

Eu, _____, portador(a) do CPF _____, AUTORIZO a **[NOME DA PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA]**, sediado(a) em **[ENDEREÇO]**, a utilizar a minha imagem, em todo e qualquer material entre imagens de vídeo, fotos e voz, capturados no projeto: _____, selecionado no Edital _____, n. _____, da Lei Paulo Gustavo no município.
A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo território nacional e no exterior, em todas as mídias que o projeto for divulgado, por prazo indeterminado.
Por meio desta autorização ora concedida, autorizo ainda a realizar nas imagens e sons captados, cortes, reduções e edições.
Esta autorização não gera e não gerará no futuro e também não ensejará interpretação de existir quaisquer vínculos ou obrigações trabalhistas, securitárias, previdenciária, indenizatória, ou mesmo empregatícia, entre o(a) cedente e a **[NOME DA INSTITUIÇÃO** ou **PESSOA FÍSICA]**.

DECLARO, portanto, que estou de acordo com essas imagens, que não violam os direitos de imagem e de privacidade do cedente, e que tenho ciência que este material constituído por imagens e sons pertence exclusivamente **[NOME DA INSTITUIÇÃO** ou **PESSOA FÍSICA],** que poderá usá-lo a seu exclusivo critério.

_____, _____ de _____ de 20____.

_____

Assinatura do Cedente

Publicado por:
Regina Maria Soares Ferreira
Código Identificador:AD0DB524

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2023

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2023
DEMAIS ÁREAS CULTURAIS

EDITAL DE PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO)

A Prefeitura Municipal de União de Minas, torna público o Edital de Premiação para Agentes Culturais com Recursos da Lei Complementar n. 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), sendo este edital, realizado com recursos do Governo Federal repassados por meio da referida Lei Complementar.
A Lei Paulo Gustavo viabiliza o maior investimento direto no setor cultural da história do Brasil e simboliza o processo de resistência da classe artística durante a pandemia de Covid-19, que limitou severamente as atividades do setor cultural.
É, ainda, uma homenagem a Paulo Gustavo, artista símbolo da categoria, vitimado pela doença.
As condições para a execução da Lei Paulo Gustavo foram construídas por meio do engajamento e resistência da sociedade.
O presente edital destina-se à premiação de agentes culturais somente do município de União de Minas-SP.
Deste modo, o Departamento de Educação e Cultura, torna público o presente edital elaborado com base na Lei Complementar 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), no Decreto 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e no Decreto 11.453/2023 (Decreto de Fomento).
Na realização deste edital serão asseguradas medidas de democratização, desconcentração, descentralização e regionalização do investimento cultural, com a implementação de ações afirmativas, sob fundamentado dos artigos 14, 15 e 16 do Decreto nº 11.525, de 11 de maio de 2023 (Decreto de Regulamentação da Lei Paulo Gustavo).

1. OBJETO
1.1 O objeto deste Edital é a seleção de agentes culturais das demais áreas culturais, exceto audiovisual, que tenham prestado relevante contribuição ao desenvolvimento artístico ou cultural do município de União de Minas, observadas as categorias descritas no item 7.
1.2 O prêmio possui natureza jurídica de doação sem encargo, e será realizado por meio de pagamento direto ao contemplado, sem estabelecimento de obrigações futuras, sem exigência de contrapartida, e sem necessidade de assinatura de instrumento jurídico, conforme autoriza o art. 41 do Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento).

2. VALORES
2.1 O valor total disponibilizado para este Edital é de R$ 17.691,80 (Dezessete mil, seiscentos e noventa e um reais e oitenta centavos), dividido entre as categorias elencadas no item 7 deste Edital.
2.2 A despesa correrá à conta de dotação orçamentária específica para a execução da Lei aprovada pela Câmara Municipal e sancionada pelo Prefeito Municipal.

2.4 Este edital pode ser suplementado caso haja disponibilidade orçamentária oriundas da Lei Paulo Gustavo e/ou da Prefeitura Municipal de União de Minas.

3. QUEM PODE SE INSCREVER
3.1 Pode se inscrever no Edital qualquer agente cultural residente em União de Minas SP, há pelo menos 1 (um) ano, apresentando cópia simples de comprovante de residência (contas de luz, água, telefone fixo, IPTU, etc.) A comprovação de residência pode ser dispensada conforme item 12.1.1.2.
3.2 O agente cultural pode ser:

• Pessoa física ou Microempreendedor Individual (MEI);
• Pessoa jurídica com fins lucrativos (Ex.: empresa de pequeno porte, empresa de grande porte, etc);
• Pessoa jurídica sem fins lucrativos (Ex.: Associação, Fundação, Cooperativa, etc);
• Coletivo/Grupo sem CNPJ representado por pessoa física.

3.3 O proponente é o agente cultural responsável pela inscrição do projeto.
3.4 Na hipótese de agentes culturais que atuem como grupo ou coletivo cultural sem constituição jurídica (ou seja, sem CNPJ), será indicada pessoa física como responsável legal para a assinatura do recibo de pagamento e a representação será formalizada em declaração assinada pelos demais integrantes do grupo ou coletivo, podendo ser utilizado o modelo constante no Anexo III.

4. COTAS
4.1 Ficam garantidas cotas étnicas-raciais em todas as categorias do edital, nas seguintes proporções:
a) no mínimo 20% das vagas para pessoas negras (pretas e pardas); e
b) no mínimo 10% das vagas para pessoas indígenas.
c) no mínimo 10% das vagas para pessoas LGBTQIAP+;
4.2 Os agentes culturais que optarem por concorrer às cotas para pessoas negras (pretas e pardas) e indígenas concorrerão concomitantemente às vagas destinadas à ampla concorrência, ou seja concorrerão ao mesmo tempo nas vagas da ampla concorrência e nas vagas reservadas às cotas, podendo ser selecionado de acordo com a sua nota ou classificação no processo seleção.
4.3 Os agentes culturais negros (pretos e pardos) e indígenas optantes por concorrer às cotas que atingirem nota suficiente para se classificar no número de vagas oferecidas para ampla concorrência não ocuparão as vagas destinadas para o preenchimento das cotas, ou seja, serão selecionados nas vagas da ampla concorrência, ficando a vaga da cota para o próximo colocado optante pela cota.
4.4 Em caso de desistência de optantes aprovados nas cotas, a vaga não preenchida deverá ser ocupada por pessoa que concorreu às cotas de acordo com a ordem de classificação.
4.5 No caso de não existirem propostas aptas em número suficiente para o cumprimento de uma das categorias de cotas previstas na seleção, o número de vagas restantes deverá ser destinado inicialmente para a outra categoria de cotas.

4.6 Caso não haja outra categoria de cotas de que trata o item 4.5, as vagas não preenchidas deverão ser direcionadas para a ampla concorrência, sendo direcionadas para os demais candidatos aprovados, de acordo com a ordem de classificação.
4.7 Para concorrer às cotas, os agentes culturais deverão autodeclarar-se no ato da inscrição usando a autodeclaração étnico-racial de que trata o Anexo II.
4.8 Para fins de verificação da autodeclaração, será realizado o seguinte procedimento complementar:
I - Procedimento de heteroidentificação (análise documento com foto a ser enviado na inscrição);
4.9 As pessoas jurídicas e coletivos sem constituição jurídica podem concorrer às cotas, desde que preencham algum dos requisitos abaixo:
I – Pessoas jurídicas que possuem quadro societário majoritariamente composto por pessoas negras ou indígenas;
II – Pessoas jurídicas ou grupos e coletivos sem constituição jurídica que possuam pessoas negras ou indígenas em posições de liderança no projeto cultural;
III – pessoas jurídicas ou coletivos sem constituição jurídica que possuam equipe do projeto cultural majoritariamente composta por pessoas negras ou indígenas; e
IV – Outras formas de composição que garantam o protagonismo de pessoas negras e indígenas na pessoa jurídica ou no grupo e coletivo sem personalidade jurídica.]

4.10 As pessoas físicas que compõem a equipe da pessoa jurídica e o grupo ou coletivo sem constituição jurídica devem se submeter ao regramento descrito no item 4.8.

5. QUEM NÃO PODE SE INSCREVER

5.1 Não pode se inscrever neste Edital, proponentes que:

I - Tenham se envolvido diretamente no recebimento das propostas, na etapa de elaboração do edital, na etapa de análise de propostas ou na etapa de julgamento de recursos;

II - Sejam cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de servidor público do órgão responsável pelo edital, nos casos em que o referido servidor tiver atuado na etapa de elaboração do edital, na etapa de análise de propostas ou na etapa de julgamento de recursos;

III - Sejam membros do Poder Legislativo (Ex.: Deputados, Senadores, Vereadores) e do Poder Judiciário (Juízes, Desembargadores, Ministros), bem como membros do Tribunal de Contas (Auditores e Conselheiros) e do Ministério Público (Promotor, Procurador).

5.2 O agente cultural que integrar Conselho de Cultura poderá concorrer neste Edital para receber recursos do fomento cultural, exceto quando se enquadrar nas vedações previstas no item 5.1.

5.3 A participação de agentes culturais nas oitivas e consulta pública não caracteriza o envolvimento direto na etapa de elaboração do edital de que trata o subitem I do item 5.1.

6. PRAZO PARA SE INSCREVER

6.1 Para se inscrever no Edital, o proponente deve encaminhar toda documentação obrigatória relatada no item 7, entre os dias 28 de novembro a 12 de dezembro de 2023.

7. ÁREAS CULTURAIS E VALORES POR SEGMENTO

7.1 Artes Visuais (profissionais das áreas culturais ligadas à pintura, escultura, desenho, arquitetura, artesanato, artes plásticas, fotografia, design, arte urbana, entre outras). Até 15 (quinze) prêmios entre R$ 500,00 (Quinhentos reais) a R$ 1.000,00 (Mil reais);

7.2 Música (diversos estilos). Até 5 (cinco) prêmios entre R$ 500,00 (setecentos reais) a R$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais);

7.3 Teatro. Até 2 (dois) prêmios no valor de R$ 500,00 (Quinhentos reais) a R$ 800,00 (Oitocentos reais);

7.4 Dança (profissionais dos diversos estilos de dança). 1 (um) prêmio no valor de R$ 500,00;

7.5 Expressões artísticas culturais nas diversas manifestações (afro-brasileiras, povos indígenas, LGBTQIAP+, nômades, cultura popular, quilombolas, cultura dos povos e comunidades tradicionais de matriz africana, escolas de samba, blocos carnavalescos e bandas carnavalescas ou qualquer outra manifestação cultural). Até 3 Prêmios no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais) a R$ 1.000,00 (Hum mil reais);

7.6 Espaços culturais e empresas do setor cultural/eventos culturais. Até 3 (três) prêmios no valor de R$ 300,00 (Trezentos reais) a R$ 500,00 (Quinhentos reais);

8. COMO SE INSCREVER

8.1 O proponente deve preencher o link https://forms.gle/jD8ZSdsxisf75eeN8 e encaminhar a documentação abaixo, por meio do link citado anteriormente:

a) Materiais que comprovem a atuação do agente cultural, de quaisquer naturezas, tais como cartazes, folders, fotografias, folhetos, matérias de jornal, redes sociais, outros materiais, devendo o material estar relacionado à categoria para qual está sendo realizada a inscrição.

b) Autodeclaração étnico-racial e documentos comprobatórios pertinentes; SOMENTE para agente cultural que for concorrer às cotas previstas no item 4 (anexo II).

c) No caso de inscrição de grupo que é um coletivo sem personalidade jurídica, deve haver carta de representação com assinatura das pessoas físicas que são membros do grupo, constituindo uma pessoa física (integrante do grupo) como procuradora que pode inscrever o grupo e receber o prêmio em seu nome, conforme modelo de declaração de representante de coletivo ou grupo cultural, conforme Anexo III.

d) Quando se tratar de pessoa física: RG e CPF, ou, CNH. Quando se tratar de pessoa jurídica: inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, emitida no site da Secretaria da Receita Federal do Brasil, RG e CPF, ou, CNH, do responsável legal.

8.2 O candidato à premiação pode se inscrever em apenas 01 (uma) modalidade, listada no item 7.

8.3 O proponente é responsável pelo envio dos documentos e pela qualidade visual, conteúdo dos arquivos e informações da sua inscrição.

8.4 O proponente deve se responsabilizar pelo acompanhamento das atualizações/publicações pertinentes ao edital e seus prazos.

8.5 Caso o candidato seja Pessoa com Deficiência (auditiva, física, intelectual, múltipla ou visual), a inscrição poderá ser realizada por meio de vídeo, ou o meio acessível dependendo da deficiência, contendo relato da trajetória do proponente, o(s) projeto(s) que pretende realizar, profissionais que atuarão e valores do(s) projeto(s), dispensado da entrega física de documentação no ato da

inscrição. Enviar o link do vídeo para o email **cultura@uniaodeminas.mg.gov.br.** Se selecionado, deverá encaminhar a documentação para habilitação, por meio impressa ou para o email citado.

8.6 As inscrições deste edital são gratuitas.

8.7 As propostas que apresentem quaisquer formas de preconceito de origem, raça, etnia, gênero, cor, idade ou outras formas de discriminação serão desclassificadas, com fundamento no disposto no inciso IV do caput do art. 3º da Constituição, garantidos o contraditório e a ampla defesa.

9. ETAPAS DO EDITAL

9.1 A seleção dos projetos submetidos a este Edital será composta das seguintes etapas:

I. Avaliação e seleção das candidaturas, a ser realizada pelo Comite Gestor, responsável por selecionar os projetos, conforme prevê o Decreto n. 11.525, de 11 de Maio de 2023;

II. Habilitação: fase de análise dos documentos de habilitação do proponente.

10. ETAPA DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DAS CANDIDATURAS

10.1 A fase de avaliação será composta pela análise da candidatura do agente cultural de acordo com a sua relevante contribuição ao desenvolvimento artístico ou cultural no município ou no local de atuação, e será realizada por meio da atribuição fundamentada de notas aos critérios descritos no item 11.

10.2 A análise compreende os critérios individuais da candidatura, bem como seus impactos e relevância social em relação aos outros inscritos na mesma categoria. A pontuação de cada proponente é atribuída em função desta comparação.

10.3 A avaliação e seleção das candidaturas será realizada pelo Comite Gestor, criado para acompanhamento e fiscalização da implantação da Lei Paulo Gustavo no município, responsável por selecionar os projetos;

10.4 Para esta seleção serão considerados os critérios de pontuação estabelecidos no item 11 deste edital.

10.5 Contra a decisão da fase de avaliação, caberá recurso destinado ao Comite Gestor, através do email **cultura@uniaodeminas.mg.gov.br**

10.6 Os recursos de que tratam o item 10.7 deverão ser apresentados no prazo de 3 (três) dias úteis, conforme inciso III do art. 16, do Decreto n. 11.453/2023, a contar da publicação do resultado, considerando-se para início da contagem o primeiro dia útil posterior à publicação.
10.7 Os recursos apresentados após o prazo não serão avaliados.
10.8 Após o julgamento dos recursos, o resultado final da análise de avaliação será divulgado no site do município: www.uniaodeminas.mg.gov.br.
10.9 A homologação final, após a etapa dos recursos, será divulgada no site do município www.uniaodeminas.mg.gov.br e diário oficial.

11. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO
11.1 O Comite Gestor irá atribuir notas de 0 a 10 pontos a cada um dos critérios de avaliação de cada projeto, conforme tabela a seguir:

CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS		
Identificação do Critério	**Descrição do Critério**	**Pontuação Máxima**
A	Tempo de atuação artística e contribuições no segmento cultural que o agente se inscreveu	10
B	Caráter transversal e inovador das iniciativas e propostas realizadas pelo agente cultural, tais como: promoção da integração da cultura com outras esferas do conhecimento e da vida social.	10
C	Colaboração e atuação como fator de transformação da realidade social	10
D	Referência por contribuição a populações em situação de vulnerabilidade social.	10
E	Contribuição sociocultural que a atuação do agente cultural proporciona à(s) comunidade(s) em que atua.	10
F	Cotas (negros, índios, LGBTQIAPN+, PCD)	10
PONTUAÇÃO TOTAL:		60

11.2 A pontuação final de cada candidatura será definida por consenso do Comite Gestor, por meio da média das notas atribuídas individualmente por cada membro;
11.3 Os critérios gerais são **eliminatórios**, de modo que, o agente cultural que receber pontuação 0 em algum dos critérios será desclassificado do Edital;

11.4 Em caso de empate, serão utilizados para fins de classificação dos projetos a maior nota nos critérios de acordo com a ordem abaixo definida: A, B, C, D, E e F, respectivamente, de acordo com cada proponente;
11.5 Caso nenhum dos critérios acima elencados seja capaz de promover o desempate serão adotados critérios de desempate na ordem a seguir:
11.5.1 Proponente com maior idade, na sequência, maior tempo de profissão;
11.6 Serão considerados aptos os projetos que receberem nota final igual ou superior a 30 pontos;
11.7 A falsidade de informações acarretará desclassificação, podendo ensejar, ainda, a aplicação de sanções administrativas ou criminais.

12. ETAPA DE HABILITAÇÃO
12.1 Finalizada a etapa de avaliação e seleção das candidaturas, o proponente selecionado deverá, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do primeiro dia útil posterior à publicação da homologação, apresentar os seguintes documentos, conforme sua natureza jurídica:
12.1.1. PESSOA FÍSICA
I- Cópia simples do RG e CPF ou CNH;
II- Comprovante de residência, por meio da apresentação de contas relativas à residência ou de declaração assinada pelo agente cultural.
12.1.1.2 A comprovação de residência poderá ser dispensada nas hipóteses de agentes culturais:
I - pertencentes à comunidade indígena, quilombola, cigana ou circense;
II - pertencentes à população nômade ou itinerante; ou
III - que se encontrem em situação de rua.
12.1.2 Grupos ou coletivos sem personalidade jurídica devem juntar a documentação do representante do grupo ou coletivo.
12.1.2. PESSOA JURÍDICA
I - documentos pessoas do representante legal (RG e CPF);
II - atos constitutivos, qual seja o contrato social, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos, ou estatuto, nos casos de organizações da sociedade civil.
12.2 O proponente deve encaminhar a documentação obrigatória de habilitação por meio do email **cultura@uniaodeminas.mg.gov.br**
12.3 Contra a decisão da fase de habilitação, caberá recurso fundamentado e específico destinado ao Departamento de Educação e Cultura, que julgará o recurso.
12.4 Os recursos de trata o item 12.3 deverão ser apresentados no prazo de 3 dias úteis a contar da publicação do resultado, considerando-se para início da contagem o primeiro dia útil posterior à publicação, não cabendo recurso administrativo da decisão após esta fase.
12.5 Os recursos apresentados após o prazo não serão avaliados.

13. REMANEJAMENTO DOS RECURSOS
13.1 Caso alguma(s) categoria(s) não tenha(m) proponente(s) inscrito(s) e/ou selecionado(s), tanto a quantidade dos prêmios quanto seus valores destinados à essa(s) categoria(s) será(ão) remanejado(s) tanto na própria categoria ou entre as demais categorias(s) do edital, e redistribuídos entre os proponentes já selecionados.

14. ASSINATURA DO RECIBO
14.1. Após a divulgação da homologação, o agente cultural contemplado será convocado pela Prefeitura Municipal de União de Minas a assinar o Recibo de Premiação Cultural presencialmente ou enviar para o email **cultura@uniaodeminas.mg.gov.br**

15. CRONOGRAMA

AÇÕES	**DATAS/PRAZOS**
Lançamento do edital	07 de dezembro a 18 de dezembro de 2023
Lista de inscritos	Até 3 dias úteis corridos a contar do dia útil seguinte, do último dia da finalização das inscrições
Resultado final	Até 10 dias corridos a contar do último dia do prazo da lista de inscritos
Recursos	Até 3 dias úteis da data da divulgação do resultado final
Análise dos recursos	Até 2 dias úteis, contados do dia seguinte ao término do prazo para recursos
Publicação do resultado final	Até 2 dias úteis, contados do dia seguinte ao término da análise dos recursos
Assinatura do termo de execução	Até 5 dias úteis após a publicação do resultado final
Recebimento dos recursos	Em até 30 dias da assinatura do termo de execução

16. DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 O recebimento do prêmio está condicionado à existência de disponibilidade orçamentária e financeira, caracterizando a seleção como expectativa de direito do proponente.

16.2 A prestação de informações não será exigida na modalidade de premiação, pois não exigência de há obrigações futuras a serem impostas aos assumidas pelos agentes premiados.

16.3 O presente Edital e os seus anexos estarão disponíveis no site www.uniaodeminas.mg.gov.br.

16.4 A inscrição implica no conhecimento e concordância dos termos e condições previstos neste Edital, na Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), no Decreto nº 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e no Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento), sem prejuízo das legislações locais.

16.5 Na contagem de todos os prazos estabelecidos neste edital, será excluído o dia de início e incluído o dia do vencimento, e serão contados em dias corridos, exceto se for expressa a contagem em dias úteis.

16.6 O acompanhamento de todas as etapas deste Edital e a observância quanto aos prazos serão de inteira responsabilidade dos proponentes. Para tanto, deverão ficar atentos às publicações no www.uniaodeminas.mg.gov.br e nas mídias sociais oficiais.

16.7 Os casos omissos porventura existentes ficarão a cargo da Secretaria de Assuntos Jurídicos e Departamento Municipal de Cultura.

16.8 Eventuais irregularidades relacionadas aos requisitos de participação, constatadas a qualquer tempo, implicarão na desclassificação do proponente.

16.9 O proponente será o único responsável pela veracidade das informações constantes da candidatura e documentos encaminhados, isentando a Prefeitura Municipal de União de Minas de qualquer responsabilidade civil ou penal.

16.10 O resultado do chamamento público regido por este Edital terá validade até 15 (quinze) dias.

16.11 Este Edital é composto pelos seguintes anexos, que serão disponibilizados no site www.uniaodeminas.mg.gov.br.

Anexo I: Declaração de representação de grupo ou coletivo cultural

Anexo II: Representação grupos e/ou coletivos

Anexo III: Recibo premiação

União de Minas, 07 de dezembro de 2023.

GEOVA TOMAZ DE ALMEIDA

Prefeito Municipal

ANEXO I

DECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

(Para agentes culturais concorrentes às cotas étnico-raciais – negros ou indígenas)

Eu, _____, CPF nº_____, RG nº _____, DECLARO, para fins de participação no Edital (Nome ou número do edital) que sou _____(informar se é NEGRO OU INDÍGENA).

Por ser verdade, assino a presente declaração e estou ciente de que a apresentação de declaração falsa pode acarretar desclassificação do edital e aplicação de sanções criminais.

NOME

ASSINATURA DO DECLARANTE

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO DE GRUPO OU COLETIVO ARTÍSTICO - CULTURAL

OBS.: Essa declaração deve ser preenchida somente por proponentes que sejam um grupo ou coletivo sem personalidade jurídica, ou seja, sem CNPJ.

GRUPO ARTÍSTICO: _____

NOME DO REPRESENTANTE INTEGRANTE DO GRUPO OU COLETIVO ARTÍSTICO:
DADOS PESSOAIS DO REPRESENTANTE: [IDENTIDADE, CPF, E-MAIL E TELEFONE]

Os declarantes abaixo-assinados, integrantes do grupo artístico [NOME DO GRUPO OU COLETIVO], elegem a pessoa indicada no campo "REPRESENTANTE" como único representante neste edital, outorgando-lhe poderes para fazer cumprir todos os procedimentos exigidos nas etapas do edital, inclusive assinatura de recibo, troca de comunicações, podendo assumir compromissos, obrigações, transigir, receber pagamentos e dar quitação, renunciar direitos e qualquer outro ato relacionado ao referido edital. Os declarantes informam que não incorrem em quaisquer das vedações do item de participação previstas no edital.

NOME DO INTEGRANTE	DADOS PESSOAIS	ASSINATURAS

[LOCAL]

[DATA]

ANEXO III

RECIBO DE PREMIAÇÃO CULTURAL

Nome do agente cultural:

Nº do CPF ou CNPJ:

Dados bancários:
Banco:
Agência:
Conta:
( ) Corrente ( ) Poupança

PREMIADO:

( ) PESSOA FÍSICA (GRUPO OU COLETIVO): R$ _____
(_____)

( ) PESSOA JURÍDICA: R$ _____
(_____)

Declaro que recebi a quantia de **R$ _____ (_____)**, na presente data, relativa ao Edital de Premiação Cultural [NOME E NÚMERO DO EDITAL].

NOME: _____

_____, _____ de _____ de 2023

_____

ASSINATURA

Publicado por:
Regina Maria Soares Ferreira
Código Identificador:3A9725A2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ
DECRETO Nº 222/2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Cambuí-MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 02 da Lei Municipal nº 3088, de 13 de dezembro de 2022, decreta:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente para o exercício de 2023 o seguinte crédito suplementar na importância de R$ 101.800,00 (cento e um mil e oitocentos reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

CRÉDITO				
FAPEM – FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DO SERV CAMBUI - CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
0403.00.28.122.0000.0772.0000 – Encargos especiais				
33909100 – Sentenças Judiciais	29	----	800 (103)	101.800,00
TOTAL DOS CRÉDITOS				101.800,00

Art.2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

RECURSO	DR	VALOR
SUPERÁVIT FINANCEIRO		
	800 (103)	101.800,00
TOTAL		101.800,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Cambuí, 08 de dezembro de 2023.

TALES TADEU TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Fabrício da Rosa
Código Identificador:D9C3374C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO Nº 4272 DE 1 DE NOVEMBRO DE 2023

DECRETO Nº 4272 DE 1 DE NOVEMBRO DE 2023

Abertura de créditos adicionais suplementares destinados a reforço de dotação orçamentária.
Abertura de créditos adicionais especiais

O Prefeito Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições legais e permissivo contido na Lei 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de 5.179.600,00 (Cinco milhões e cento e setenta e nove mil e seiscentos reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
01	**GABINETE DO PREFEITO**	
01	**ASSESSORIA TÉCNICA E GABINETE**	
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
0009	GOVERNO PARTICIPATIVO	
00		
2.006	MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
0009	GOVERNO PARTICIPATIVO	
00		
2.006	MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16.000,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
03	**SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO E DES. ECONÔMICO**	
01	**SEC.MUN.ADMINISTRAÇÃO E DES.ECONÔMICO**	
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
0009	GOVERNO PARTICIPATIVO	
00		
2.010	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	14.000,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
04	**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**	
01	**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**	
28	ENCARGOS ESPECIAIS	
843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	
0009	GOVERNO PARTICIPATIVO	
00		
2.071	DIVERSOS SERVICOS E ENCARGOS	
3.2.90.21.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	200.000,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
06	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
01	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	

02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
06	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
01	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
12	EDUCAÇÃO	
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
0002	EDUCAR PARA DESENVOLVER	
00		
2.016	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE EDUCACAO	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	110.000,00
12	EDUCAÇÃO	
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
0002	EDUCAR PARA DESENVOLVER	
00		
2.016	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE EDUCACAO	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	120.000,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
06	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
02	**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
12	EDUCAÇÃO	
361	ENSINO FUNDAMENTAL	
0002	EDUCAR PARA DESENVOLVER	
00		
2.236	ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	480.000,00
12	EDUCAÇÃO	
361	ENSINO FUNDAMENTAL	
0002	EDUCAR PARA DESENVOLVER	
00		
2.236	ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00
12	EDUCAÇÃO	

365	EDUCAÇÃO INFANTIL	
0002	EDUCAR PARA DESENVOLVER	
00		
2.100	MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	450.000,00
12	EDUCAÇÃO	
365	EDUCAÇÃO INFANTIL	
0002	EDUCAR PARA DESENVOLVER	
00		
2.233	CRECHE	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00

02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
06	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
02	**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
12	EDUCAÇÃO	
365	EDUCAÇÃO INFANTIL	
0002	EDUCAR PARA DESENVOLVER	
00		
2.233	CRECHE	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	420.000,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
07	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	
01	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10	SAÚDE	
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
0020	AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - CUSTEIO	
00		
2.992	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE SAUDE	
3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	20.000,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
07	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	
02	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10	SAÚDE	
301	ATENÇÃO BÁSICA	
0020	AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - CUSTEIO	
00		
2.405	ATENCAO BASICA	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	105.000,00
10	SAÚDE	
301	ATENÇÃO BÁSICA	
0020	AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - CUSTEIO	
00		
2.405	ATENCAO BASICA	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
10	SAÚDE	
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
0021	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
00		
2.194	ACOES DO SERVICO DE ATENCAO DOMICILIAR SAD	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00

02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
07	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	
02	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10	SAÚDE	
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
0021	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
00		
2.409	CENTRO DE ATENCAO PSICOSOCIAL CAPS II E CAPS AD	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
10	SAÚDE	
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
0021	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
00		
2.409	CENTRO DE ATENCAO PSICOSOCIAL CAPS II E CAPS AD	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	80.000,00
10	SAÚDE	
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
0021	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
00		
2.410	ATENDIMENTO DE URGENCIA E EMERGENCIA - UPA 24 HORAS	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	600.000,00
10	SAÚDE	
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
0021	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
00		
2.411	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	120.000,00
10	SAÚDE	
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
0021	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
00		
2.445	SAUDE BUCAL CEO	

3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
10	SAÚDE	
303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	
0023	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
00		
2.413	MANUTENCAO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	70.000,00
10	SAÚDE	
306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	
0029	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	
00		
2.446	ALIMENTACAO E NUTRICAO	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00

02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
09	**SECRET.MUNIC.DE OBRAS PÚBLICAS**	
01	**SECRET.MUNIC.DE OBRAS E SERV.URBANOS**	
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
0010	NOSSA CIDADE MELHOR	
00		
2.041	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE OBRAS	
3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	10.000,00
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
0010	NOSSA CIDADE MELHOR	
00		
2.041	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE OBRAS	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	250.000,00
17	SANEAMENTO	
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	
0010	NOSSA CIDADE MELHOR	
00		
1.315	CONSTRUCAO DE AVENIDAS SANITARIAS	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	457.000,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
10	**SECRET.MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**	
01	**SECRET.MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**	
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
0005	PARA CUIDAR DA GENTE	
00		
2.053	ATENCAO A CRIANCA E AO ADOLESCENTE ARCA	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	
0005	PARA CUIDAR DA GENTE	
00		
2.050	PADARIA MUNICIPAL	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	
0005	PARA CUIDAR DA GENTE	
00		
2.028	MANUTENCAO DO SINE	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00

02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
10	**SECRET.MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**	
02	**FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL**	
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
0005	PARA CUIDAR DA GENTE	
00		
2.313	CADUNICO IGD M	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
0005	PARA CUIDAR DA GENTE	
00		
2.314	COMBATE A VULNERABILIDADE SOCIAL	
3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	35.000,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
11	**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO**	
01	**COORDENADORIA DE DESENV. ECONÔMICO**	
15	URBANISMO	
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
0010	NOSSA CIDADE MELHOR	
00		
2.057	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE URBANISMO	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
12	**SEC. MUNIC. DE ESPORTE E LAZER**	

01	**SECRET. MUNIC. DE ESPORTE E LAZER**	
27	DESPORTO E LAZER	
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	
0003	MAIS CULTURA, ESPORTE E LAZER	
00		
2.712	MANUTENCAO DE ESTADIOS E CAMPOS DE FUTEBOL	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
14	**SEC. MUNIC. SEGURANÇA PÚBL.TRÂNS.TRANSP.**	
01	**SEC. MUNIC. SEGURANÇA PÚBL.TRÂNS.TRANSP.**	
06	SEGURANÇA PÚBLICA	
125	NORMALIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	
0008	MAIS SEGURANÇA E CIDADANIA	
00		
2.058	FISCALIZACAO DE TRANSITO	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00

02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
14	**SEC. MUNIC. SEGURANÇA PÚBL.TRÂNS.TRANSP.**	
01	**SEC. MUNIC. SEGURANÇA PÚBL.TRÂNS.TRANSP.**	
15	URBANISMO	
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	
0008	MAIS SEGURANÇA E CIDADANIA	
00		
2.106	MANUTENCAO IMPLANTACAO DE SEMAFOROS	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
07	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	
02	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10	SAÚDE	
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
0021	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
00		
2.999	TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO TFD	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	120.000,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
03	**SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO E DES. ECONÔMICO**	
01	**SEC.MUN.ADMINISTRAÇÃO E DES.ECONÔMICO**	
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
0009	GOVERNO PARTICIPATIVO	
00		
2.010	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	233.600,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
07	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	
02	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10	SAÚDE	
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
0021	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
00		
2.411	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	80.000,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
06	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
02	**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	

02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
06	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
02	**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
12	EDUCAÇÃO	
365	EDUCAÇÃO INFANTIL	
0002	EDUCAR PARA DESENVOLVER	
00		
2.233	CRECHE	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	700.000,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
07	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	
02	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10	SAÚDE	
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
0021	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
00		
2.410	ATENDIMENTO DE URGENCIA E EMERGENCIA - UPA 24 HORAS	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
10	SAÚDE	
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
0021	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
00		
2.999	TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO TFD	

3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	70.000,00
10	SAÚDE	
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
0021	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
00		
2.999	TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO TFD	
3.3.90.48.00.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	50.000,00
TOTAL:		5.179.600,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atenderem as despesas decorrentes da abertura deste crédito, serão os decorrentes da anulação das seguintes dotações:

02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
02	**PROCURADORIA**	
01	**PROCURADORIA**	
02	JUDICIÁRIA	
062	DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO	
0009	GOVERNO PARTICIPATIVO	
00		
2.007	SENTENCAS JUDICIAIS	
3.3.90.91.00.00	Sentenças Judiciais	6.000,00

02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
03	**SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO E DES. ECONÔMICO**	
03	**COORDENADORIA DE GESTÃO DE MATERIAIS**	
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
0009	GOVERNO PARTICIPATIVO	
00		
2.129	ALMOXARIFADO DA ADMINISTRACAO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
04	**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**	
01	**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**	
04	ADMINISTRAÇÃO	
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
0009	GOVERNO PARTICIPATIVO	
00		
2.015	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE FINANCAS	
3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	14.000,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
06	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
01	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
12	EDUCAÇÃO	
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
0002	EDUCAR PARA DESENVOLVER	
00		
2.016	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE EDUCACAO	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
06	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
02	**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
12	EDUCAÇÃO	
361	ENSINO FUNDAMENTAL	
0002	EDUCAR PARA DESENVOLVER	
00		
2.100	MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	90.000,00
12	EDUCAÇÃO	
361	ENSINO FUNDAMENTAL	
0002	EDUCAR PARA DESENVOLVER	
00		
2.236	ENSINO FUNDAMENTAL	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.000,00

02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
06	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
02	**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
12	EDUCAÇÃO	
361	ENSINO FUNDAMENTAL	
0002	EDUCAR PARA DESENVOLVER	
00		
2.236	ENSINO FUNDAMENTAL	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	120.000,00
12	EDUCAÇÃO	
365	EDUCAÇÃO INFANTIL	
0002	EDUCAR PARA DESENVOLVER	
00		
2.233	CRECHE	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	420.000,00
12	EDUCAÇÃO	

365	EDUCAÇÃO INFANTIL	
0002	EDUCAR PARA DESENVOLVER	
00		
2.234	PRÉ-ESCOLA	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	501.000,00
12	EDUCAÇÃO	
365	EDUCAÇÃO INFANTIL	
0002	EDUCAR PARA DESENVOLVER	
00		
2.234	PRÉ-ESCOLA	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00
12	EDUCAÇÃO	
366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	
0002	EDUCAR PARA DESENVOLVER	
00		
2.238	ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
12	EDUCAÇÃO	
367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	
0002	EDUCAR PARA DESENVOLVER	
00		
2.235	PRÉ-ESCOLA - EDUCAÇÃO ESPECIAL	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	330.000,00
12	EDUCAÇÃO	
367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	
0002	EDUCAR PARA DESENVOLVER	
00		
2.237	ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO ESPECIAL	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00

02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
06	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
02	**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
12	EDUCAÇÃO	
367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	
0002	EDUCAR PARA DESENVOLVER	
00		
2.237	ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO ESPECIAL	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	450.000,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
07	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	
01	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10	SAÚDE	
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
0020	AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - CUSTEIO	
00		
2.992	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE SAUDE	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
07	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	
02	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10	SAÚDE	
301	ATENÇÃO BÁSICA	
0020	AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - CUSTEIO	
00		
2.405	ATENCAO BASICA	
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100.000,00
10	SAÚDE	
301	ATENÇÃO BÁSICA	
0020	AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - CUSTEIO	
00		
2.405	ATENCAO BASICA	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
10	SAÚDE	
301	ATENÇÃO BÁSICA	
0024	AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - INVESTIMENTO	
00		
1.993	CONSTRUCAO E REFORMA DE UBS	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00

02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
07	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	
02	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10	SAÚDE	
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
0021	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
00		
2.409	CENTRO DE ATENCAO PSICOSOCIAL CAPS II E CAPS AD	
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	20.000,00
10	SAÚDE	
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
0021	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
00		
2.411	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	

3.3.50.41.00.00	Contribuições	125.000,00
10	SAÚDE	
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
0021	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
00		
2.411	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
3.3.50.41.00.00	Contribuições	20.000,00
10	SAÚDE	
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
0021	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
00		
2.445	SAUDE BUCAL CEO	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	120.000,00
10	SAÚDE	
303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	
0023	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
00		
2.413	MANUTENCAO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
10	SAÚDE	
304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
0022	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
00		
2.412	VIGILANCIA SANITARIA	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
10	SAÚDE	
305	VIGILÂNCIA EPDEMIOLÓGICA	
0022	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
00		
2.415	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E SAUDE DO TRABALHADOR	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.000,00

02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
09	**SECRET.MUNIC.DE OBRAS PÚBLICAS**	
01	**SECRET.MUNIC.DE OBRAS E SERV.URBANOS**	
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
0010	NOSSA CIDADE MELHOR	
00		
2.041	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE OBRAS	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
17	SANEAMENTO	
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	
0010	NOSSA CIDADE MELHOR	
00		
1.315	CONSTRUCAO DE AVENIDAS SANITARIAS	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	933.600,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
10	**SECRET.MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**	
01	**SECRET.MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**	
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
0008	MAIS SEGURANÇA E CIDADANIA	
00		
2.031	PROGRAMA PASSE LIVRE	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	60.000,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	
0005	PARA CUIDAR DA GENTE	
00		
2.050	PADARIA MUNICIPAL	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
10	**SECRET.MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**	
02	**FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL**	
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
0005	PARA CUIDAR DA GENTE	
00		
2.049	MANUTENCAO DO CRAS	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00

02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
10	**SECRET.MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**	
02	**FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL**	
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
0005	PARA CUIDAR DA GENTE	
00		
2.078	MANUTENCAO DO CREAS	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
0005	PARA CUIDAR DA GENTE	

00		
2.709	MANUTENCAO DO IGD SUAS	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
12	**SEC. MUNIC. DE ESPORTE E LAZER**	
01	**SECRET. MUNIC. DE ESPORTE E LAZER**	
27	DESPORTO E LAZER	
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	
0003	MAIS CULTURA, ESPORTE E LAZER	
00		
2.039	PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS E LAZER	
3.3.50.41.00.00	Contribuições	30.000,00
27	DESPORTO E LAZER	
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	
0003	MAIS CULTURA, ESPORTE E LAZER	
00		
2.712	MANUTENCAO DE ESTADIOS E CAMPOS DE FUTEBOL	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
14	**SEC. MUNIC. SEGURANÇA PÚBL.TRÂNS.TRANSP.**	
01	**SEC. MUNIC. SEGURANÇA PÚBL.TRÂNS.TRANSP.**	
06	SEGURANÇA PÚBLICA	
182	DEFESA CIVIL	
0008	MAIS SEGURANÇA E CIDADANIA	
00		
2.255	OLHO VIVO	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	35.000,00

02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
14	**SEC. MUNIC. SEGURANÇA PÚBL.TRÂNS.TRANSP.**	
01	**SEC. MUNIC. SEGURANÇA PÚBL.TRÂNS.TRANSP.**	
06	SEGURANÇA PÚBLICA	
182	DEFESA CIVIL	
0008	MAIS SEGURANÇA E CIDADANIA	
00		
2.255	OLHO VIVO	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
06	SEGURANÇA PÚBLICA	
452	SERVIÇOS URBANOS	
0008	MAIS SEGURANÇA E CIDADANIA	
00		
2.559	SINALIZACAO DE TRANSITO	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
07	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	
02	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10	SAÚDE	
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
0021	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
00		
2.999	TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO TFD	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	51.000,00
10	SAÚDE	
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
0021	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
00		
2.194	ACOES DO SERVICO DE ATENCAO DOMICILIAR SAD	
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	70.000,00
10	SAÚDE	
301	ATENÇÃO BÁSICA	
0020	AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - CUSTEIO	
00		
2.405	ATENCAO BASICA	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	203.000,00
10	SAÚDE	
301	ATENÇÃO BÁSICA	
0020	AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - CUSTEIO	
00		
2.405	ATENCAO BASICA	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	360.000,00

02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
07	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	
02	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10	SAÚDE	
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
0021	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
00		
2.411	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	117.000,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
09	**SECRET.MUNIC.DE OBRAS PÚBLICAS**	

01	**SECRET.MUNIC.DE OBRAS E SERV.URBANOS**	
17	SANEAMENTO	
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	
0010	NOSSA CIDADE MELHOR	
00		
1.315	CONSTRUCAO DE AVENIDAS SANITARIAS	
4.4.90.30.00.00	Material de Consumo	457.000,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
07	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	
02	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10	SAÚDE	
301	ATENÇÃO BÁSICA	
0020	AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - CUSTEIO	
00		
2.405	ATENCAO BASICA	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	80.000,00
TOTAL:		5.179.600,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário naquilo que couber.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Patrocínio, 1 de novembro de 2023.

DEIRO MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:1262F242

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO Nº 4283 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023

DECRETO Nº 4283 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023

Abertura de créditos adicionais suplementares destinados a reforço de dotação orçamentária.

Abertura de créditos adicionais especiais
O Prefeito Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições legais e permissivo contido na Lei 4.320/64.
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de 2.971.300,00 (Dois milhões e novecentos e setenta e um mil e trezentos reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
03	**SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO E DES. ECONÔMICO**	
01	**SEC.MUN.ADMINISTRAÇÃO E DES.ECONÔMICO**	
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
0009	GOVERNO PARTICIPATIVO	
00		
2.054	CEMITERIO MUNICIPAL	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	26.000,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
05	**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA/TURISMO**	
01	**COORDENADORIA DE CULTURA**	
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
0003	MAIS CULTURA, ESPORTE E LAZER	
00		
2.123	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.500,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
06	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
01	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
12	EDUCAÇÃO	
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
0002	EDUCAR PARA DESENVOLVER	
00		
2.016	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE EDUCACAO	
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	300.000,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
06	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
02	**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
12	EDUCAÇÃO	
361	ENSINO FUNDAMENTAL	
0002	EDUCAR PARA DESENVOLVER	
00		
2.236	ENSINO FUNDAMENTAL	

3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	450.000,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
06	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
02	**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
12	EDUCAÇÃO	
361	ENSINO FUNDAMENTAL	
0002	EDUCAR PARA DESENVOLVER	
00		
2.236	ENSINO FUNDAMENTAL	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.100.000,00
12	EDUCAÇÃO	
361	ENSINO FUNDAMENTAL	
0002	EDUCAR PARA DESENVOLVER	
00		
2.236	ENSINO FUNDAMENTAL	
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	150.000,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
07	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	
02	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10	SAÚDE	
301	ATENÇÃO BÁSICA	
0020	AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - CUSTEIO	
00		
2.181	MANUTENCAO DA UNIDADE PRISIONAL PNAISP	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
10	SAÚDE	
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
0021	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
00		
2.409	CENTRO DE ATENCAO PSICOSOCIAL CAPS II E CAPS AD	
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	7.000,00
10	SAÚDE	
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
0021	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
00		
2.409	CENTRO DE ATENCAO PSICOSOCIAL CAPS II E CAPS AD	
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12.000,00
10	SAÚDE	
303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	
0023	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
00		
2.413	MANUTENCAO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	14.000,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
07	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	
02	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10	SAÚDE	
303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	
0023	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
00		
2.413	MANUTENCAO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA	
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.000,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
08	**SEC. MUN. PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS**	
01	**PLANEJAMENTO**	
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
0009	GOVERNO PARTICIPATIVO	
00		
2.011	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS	
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
10	**SECRET.MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**	
01	**SECRET.MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**	
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
0009	GOVERNO PARTICIPATIVO	
00		
2.048	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	80.000,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
0005	PARA CUIDAR DA GENTE	
00		
2.053	ATENCAO A CRIANCA E AO ADOLESCENTE ARCA	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.000,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
12	**SEC. MUNIC. DE ESPORTE E LAZER**	
01	**SECRET. MUNIC. DE ESPORTE E LAZER**	
27	DESPORTO E LAZER	
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
0003	MAIS CULTURA, ESPORTE E LAZER	
00		

2.062	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	44.000,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
12	**SEC. MUNIC. DE ESPORTE E LAZER**	
01	**SECRET. MUNIC. DE ESPORTE E LAZER**	
27	DESPORTO E LAZER	
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
0003	MAIS CULTURA, ESPORTE E LAZER	
00		
2.062	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16.000,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
14	**SEC. MUNIC. SEGURANÇA PÚBL.TRÂNS.TRANSP.**	
01	**SEC. MUNIC. SEGURANÇA PÚBL.TRÂNS.TRANSP.**	
06	SEGURANÇA PÚBLICA	
125	NORMALIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	
0008	MAIS SEGURANÇA E CIDADANIA	
00		
2.058	FISCALIZACAO DE TRANSITO	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
06	SEGURANÇA PÚBLICA	
125	NORMALIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	
0008	MAIS SEGURANÇA E CIDADANIA	
00		
2.058	FISCALIZACAO DE TRANSITO	
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.300,00
06	SEGURANÇA PÚBLICA	
452	SERVIÇOS URBANOS	
0008	MAIS SEGURANÇA E CIDADANIA	
00		
2.559	SINALIZACAO DE TRANSITO	
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.000,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
17	**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**	
01	**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**	
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
0006	MAIS DESENVOLVIMENTO COM SUSTENTABILIDADE	
00		
2.300	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8.000,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
18	**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES**	
01	**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES**	
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
18	**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES**	
01	**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES**	
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
0009	GOVERNO PARTICIPATIVO	
00		
2.902	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE COMPRAS E LICITACOES	
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
06	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
01	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
12	EDUCAÇÃO	
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
0002	EDUCAR PARA DESENVOLVER	
00		
2.016	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE EDUCACAO	
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	60.000,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
07	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	
02	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10	SAÚDE	
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
0021	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
00		
2.445	SAUDE BUCAL CEO	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00
10	SAÚDE	
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
0021	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
00		
2.445	SAUDE BUCAL CEO	
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00
10	SAÚDE	
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
0021	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
00		
2.409	CENTRO DE ATENCAO PSICOSOCIAL CAPS II E CAPS AD	

3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	140.000,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
07	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	
02	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10	SAÚDE	
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
0021	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
00		
2.409	CENTRO DE ATENCAO PSICOSOCIAL CAPS II E CAPS AD	
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	25.000,00
10	SAÚDE	
304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
0022	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
00		
2.412	VIGILANCIA SANITARIA	
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	80.000,00
10	SAÚDE	
304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
0022	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
00		
2.412	VIGILANCIA SANITARIA	
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	14.000,00
10	SAÚDE	
304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
0022	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
00		
2.412	VIGILANCIA SANITARIA	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	80.000,00
10	SAÚDE	
304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
0022	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
00		
2.412	VIGILANCIA SANITARIA	
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	14.000,00
10	SAÚDE	
305	VIGILÂNCIA EPDEMIOLÓGICA	
0022	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
00		
2.415	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E SAUDE DO TRABALHADOR	
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	80.000,00
10	SAÚDE	
305	VIGILÂNCIA EPDEMIOLÓGICA	
0022	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
00		
2.415	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E SAUDE DO TRABALHADOR	
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	14.000,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
07	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	
02	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10	SAÚDE	
305	VIGILÂNCIA EPDEMIOLÓGICA	
0022	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
00		
2.415	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E SAUDE DO TRABALHADOR	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	80.000,00
10	SAÚDE	
305	VIGILÂNCIA EPDEMIOLÓGICA	
0022	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
00		
2.415	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E SAUDE DO TRABALHADOR	
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	14.000,00
TOTAL:		2.971.300,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atenderem as despesas decorrentes da abertura deste crédito, serão Os decorrentes da anulação das seguintes dotações:

02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
06	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
02	**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
12	EDUCAÇÃO	
365	EDUCAÇÃO INFANTIL	
0002	EDUCAR PARA DESENVOLVER	
00		
2.233	CRECHE	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00
12	EDUCAÇÃO	
365	EDUCAÇÃO INFANTIL	
0002	EDUCAR PARA DESENVOLVER	
00		
2.233	CRECHE	
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100.000,00
12	EDUCAÇÃO	
365	EDUCAÇÃO INFANTIL	
0002	EDUCAR PARA DESENVOLVER	
00		

2.234	PRÉ-ESCOLA	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	569.300,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
06	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
02	**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
12	EDUCAÇÃO	
365	EDUCAÇÃO INFANTIL	
0002	EDUCAR PARA DESENVOLVER	
00		
2.234	PRÉ-ESCOLA	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500.000,00
12	EDUCAÇÃO	
365	EDUCAÇÃO INFANTIL	
0002	EDUCAR PARA DESENVOLVER	
00		
2.234	PRÉ-ESCOLA	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	500.000,00
12	EDUCAÇÃO	
367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	
0002	EDUCAR PARA DESENVOLVER	
00		
2.235	PRÉ-ESCOLA - EDUCAÇÃO ESPECIAL	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500.000,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
07	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	
02	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10	SAÚDE	
301	ATENÇÃO BÁSICA	
0020	AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - CUSTEIO	
00		
2.405	ATENCAO BASICA	
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.000,00
10	SAÚDE	
301	ATENÇÃO BÁSICA	
0020	AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - CUSTEIO	
00		
2.405	ATENCAO BASICA	
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	81.000,00
10	SAÚDE	
301	ATENÇÃO BÁSICA	
0020	AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - CUSTEIO	
00		
2.405	ATENCAO BASICA	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
07	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	
02	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10	SAÚDE	
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
0021	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
00		
2.408	CENTRO ESTADUAL DE ATENCAO ESPECIALIZADA CEAE	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200.000,00
10	SAÚDE	
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
0021	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
00		
2.409	CENTRO DE ATENCAO PSICOSOCIAL CAPS II E CAPS AD	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.000,00
10	SAÚDE	
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
0021	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
00		
2.411	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	276.000,00
TOTAL:		2.971.300,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário naquilo que couber.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Patrocínio, 14 de novembro de 2023.

DEIRO MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:BD678BAC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Eu, Léster Resende Dantas Junior, Prefeito Municipal de Prados, no uso das atribuições que me conferem a Constituição Federal, a Lei Federal nº 10.520/02, a Lei Federal nº 8.666/93 e a Lei Orgânica do Município, homologo o resultado do Processo de Licitação nº 112/2023 sob a modalidade Pregão Presencial nº 034/2023.

Produto	Marca	Fornecedor	Valor Negociado	Quantidade	Valor Total	Situação
1 - ANESTESICO ALPHACAINE LIDOCAINA 2% EPINEFRINA	dfl	DENTAL SÃO CRISTOVÃO LTDA-EPP	R$ 120,15	10	R$ 1.201,50	Vencedor
2 - ANESTÉSICO TÓPICO BENZOCAÍNA	dfl	DENTAL SÃO CRISTOVÃO LTDA-EPP	R$ 15,40	5	R$ 77,00	Vencedor
3 - TOUCA SANFONADA DESCARTÁVEL	sphealth	DENTAL SÃO CRISTOVÃO LTDA-EPP	R$ 10,50	50	R$ 525,00	Vencedor
4 - BICARBONATO DE SÓDIO - FRASCO 500G	iodontosul	DENTAL SÃO CRISTOVÃO LTDA-EPP	R$ 22,70	20	R$ 454,00	Vencedor
5 - PASTA PROFILÁTICA COM FLÚOR - EMB. COM 90G	allplan	DENTAL SÃO CRISTOVÃO LTDA-EPP	R$ 5,50	5	R$ 27,50	Vencedor
6 - HIDRÓXIDO DE CÁLCIO P.A. - FRASCO 10G	biodinamica	DENTAL SÃO CRISTOVÃO LTDA-EPP	R$ 5,50	3	R$ 16,50	Vencedor
7 - ADESIVO SINGLE BOND - FRASCO 5ML	3m	DENTAL SÃO CRISTOVÃO LTDA-EPP	R$ 182,00	5	R$ 910,00	Vencedor
8 - LUBRIFICANTE PARA INSTUMETRUMENTOS - 100ML	iodontosul	DENTAL SÃO CRISTOVÃO LTDA-EPP	R$ 23,40	4	R$ 93,60	Vencedor
9 - TRICRESOL FORMALINA - 10ML	BIODINAMICA	DENTAL MARIA LTDA ME	R$ 5,55	2	R$ 11,10	Vencedor
10 - SELANTE PARA FÓSSULAS E FISSURAS - 2G	BIODINAMICA	DENTAL MARIA LTDA ME	R$ 12,60	4	R$ 50,40	Vencedor
11 - PAPEL CARBONO. EMBALAGEM COM 12 UNIDADES.	iodontosul	DENTAL SÃO CRISTOVÃO LTDA-EPP	R$ 30,00	5	R$ 150,00	Vencedor
12 - COMPRESSA DE GAZE ESTRELA 13 FIOS NÃO ESTÉRIL	ultracoton	DENTAL SÃO CRISTOVÃO LTDA-EPP	R$ 30,00	50	R$ 1.500,00	Vencedor
13 - ESCOVA DE ROBSON	microdont	DENTAL SÃO CRISTOVÃO LTDA-EPP	R$ 1,85	120	R$ 222,00	Vencedor
14 - FIO DE SUTURA NYLON PRETO - CAIXA COM 24 UNID	procare	DENTAL SÃO CRISTOVÃO LTDA-EPP	R$ 43,20	5	R$ 216,00	Vencedor
15 - FLÚOR GEL ACIDULADO EMBALAGEM DE 200ML.	iodontosul	DENTAL SÃO CRISTOVÃO LTDA-EPP	R$ 7,10	40	R$ 284,00	Vencedor
16 - FITA PARA AUTOCLAVE	hospflex	DENTAL SÃO CRISTOVÃO LTDA-EPP	R$ 7,80	5	R$ 39,00	Vencedor
17 - RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL A1.	3m	DENTAL SÃO CRISTOVÃO LTDA-EPP	R$ 54,20	2	R$ 108,40	Vencedor
18 - RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL A2.	3m	DENTAL SÃO CRISTOVÃO LTDA-EPP	R$ 54,20	2	R$ 108,40	Vencedor
19 - RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL A3.	3n	DENTAL SÃO CRISTOVÃO LTDA-EPP	R$ 54,20	2	R$ 108,40	Vencedor
20 - RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL A4.	3m	DENTAL SÃO CRISTOVÃO LTDA-EPP	R$ 54,20	2	R$ 108,40	Vencedor
21 - ESCOVA PARA LAVAR OS MATERIAIS ODONTOLÓGICOS.	escobel	DENTAL SÃO CRISTOVÃO LTDA-EPP	R$ 100,00	4	R$ 400,00	Vencedor
22 - RESINA UMIDIFICADORA/ MODELADORA.	vigodent	DENTAL SÃO CRISTOVÃO LTDA-EPP	R$ 130,00	4	R$ 520,00	Vencedor
23 - ROLO DENTAL N° 2. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	cremmer	DENTAL SÃO CRISTOVÃO LTDA-EPP	R$ 11,50	5	R$ 57,50	Vencedor
24 - SUGADOR DESCARTÁVEL-EMBALAGEM COM 40 UNIDADES	wa	DENTAL SÃO CRISTOVÃO LTDA-EPP	R$ 11,30	10	R$ 113,00	Vencedor
25 - SUGADOR CIRÚRGICO DESCARTÁVEL. EMB C/ 20 UN	2i	DENTAL SÃO CRISTOVÃO LTDA-EPP	R$ 21,08	3	R$ 63,24	Vencedor
26 - IONÔMERO DE VIDRO RESTAURADOR.	wilcos	DENTAL SÃO CRISTOVÃO LTDA-EPP	R$ 52,50	5	R$ 262,50	Vencedor
27 - AGULHA GENGIVAL LONGA, CAIXA COM 100 UNIDADES	injex	DENTAL SÃO CRISTOVÃO LTDA-EPP	R$ 47,50	30	R$ 1.425,00	Vencedor
28 - AGULHA GENGIVAL CURTA, CAIXA COM 100 UNIDADES	injex	DENTAL SÃO CRISTOVÃO LTDA-EPP	R$ 47,50	30	R$ 1.425,00	Vencedor
29 - CIMENTO FORRADOR DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO.	DENTSPLY	DENTAL MARIA LTDA ME	R$ 22,77	4	R$ 91,08	Vencedor
30 - MICRO BRUSH FINO 1,5MM - EMBALAGEM COM 100 UN	MICRODONT	DENTAL MARIA LTDA ME	R$ 8,69	5	R$ 43,45	Vencedor
31 - RESINA FLOW. COR A2.	BIODINAMICA	DENTAL MARIA LTDA ME	R$ 13,76	3	R$ 41,28	Vencedor
32 - FILME RADIOGRÁFICO ODONTOLÓGICO - CX C/ 150UN	dentix	DENTAL SÃO CRISTOVÃO LTDA-EPP	R$ 300,00	2	R$ 600,00	Vencedor
33 - REVELADOR PARA RX ODONTOLÓGICO. FR DE 475 ML	KULZER	DENTAL MARIA LTDA ME	R$ 10,68	3	R$ 32,04	Vencedor
34 - FIXADOR PARA RX ODONTOLÓGICO. FR C/ 450 ML	KULZER	DENTAL MARIA LTDA ME	R$ 10,68	3	R$ 32,04	Vencedor
35 - FIO DENTAL EMBALAGEM COM 500M	hillo	DENTAL SÃO CRISTOVÃO LTDA-EPP	R$ 21,50	2	R$ 43,00	Vencedor
36 - LÂMINA DE BISTURI - CAIXA COM 100 UNIDADES	maxicor	DENTAL SÃO CRISTOVÃO LTDA-EPP	R$ 44,00	2	R$ 88,00	Vencedor
37 - MÁSCARA DESCARTÁVEL TRIPLA CAMADA - CX C/ 50	sphealth	DENTAL SÃO CRISTOVÃO LTDA-EPP	R$ 9,00	50	R$ 450,00	Vencedor
38 - LUVAS P - CAIXA COM 100 UNIDADES	talge	DENTAL SÃO CRISTOVÃO LTDA-EPP	R$ 16,00	50	R$ 800,00	Vencedor
39 - LUVAS M - CAIXA COM 100 UNIDADES	talge	DENTAL SÃO CRISTOVÃO LTDA-EPP	R$ 16,00	50	R$ 800,00	Vencedor
40 - AFASTADOR MINESSOTA.	lm	DENTAL SÃO CRISTOVÃO LTDA-EPP	R$ 12,00	4	R$ 48,00	Vencedor
41 - RESTAURADOR PROVISÓRIO COLTOSOL. FR C/ 20G	allplan	DENTAL SÃO CRISTOVÃO LTDA-EPP	R$ 7,90	5	R$ 39,50	Vencedor
42 - SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA HEMOSTANK. FRASCO C/ 10ML	BIODINAMICA	DENTAL MARIA LTDA ME	R$ 13,48	3	R$ 40,44	Vencedor
43 - PAPEL GRAU CIRÚRGICO PARA ESTERILIZAÇÃO 8CM	pack gc	DENTAL SÃO CRISTOVÃO LTDA-EPP	R$ 60,00	10	R$ 600,00	Vencedor
44 - PAPEL GRAU CIRÚRGICO PARA ESTERILIZAÇÃO 10CM.	pack gc	DENTAL SÃO CRISTOVÃO LTDA-EPP	R$ 75,00	10	R$ 750,00	Vencedor
45 - CONDICIONADOR ÁCIDO FOSFÓRICO GEL 37%	idoontosul	DENTAL SÃO CRISTOVÃO LTDA-EPP	R$ 4,70	10	R$ 47,00	Vencedor
46 - ANTISSÉPTICO BUCAL RIOHEX GARD 0,12%. FR C/1L	INDALABOR	DENTAL MARIA LTDA ME	R$ 24,51	2	R$ 49,02	Vencedor
47 - FIO RETRATOR. FINO	BIODINAMICA	DENTAL MARIA LTDA ME	R$ 15,90	1	R$ 15,90	Vencedor
48 - FIO RETRATOR EXTRA- FINO.	BIODINAMICA	DENTAL MARIA LTDA ME	R$ 15,90	1	R$ 15,90	Vencedor
49 - FIO RETRATOR. ULTRA EXTRA- FINO.	BIODINAMICA	DENTAL MARIA LTDA ME	R$ 15,90	1	R$ 15,90	Vencedor
50 - PRENDEDOR DE BABADOR, JACARÉ.	maquira	DENTAL SÃO CRISTOVÃO LTDA-EPP	R$ 6,20	5	R$ 31,00	Vencedor
51 - KIT DE ESPÁTULAS DELICADAS PARA RESINA COMP.	cassiflex	DENTAL SÃO CRISTOVÃO LTDA-EPP	R$ 296,00	2	R$ 592,00	Vencedor
52 - DISCO DE LIXA SOF-LEX POP ON	tdv	DENTAL SÃO CRISTOVÃO LTDA-EPP	R$ 322,00	2	R$ 644,00	Vencedor
53 - PASTA DE POLIMENTO DIAMOND R.	iodontosul	DENTAL SÃO CRISTOVÃO LTDA-EPP	R$ 35,00	2	R$ 70,00	Vencedor
54 - PINCEL CHATO PREMIUM N02- FINO N° 2.	pb	DENTAL SÃO CRISTOVÃO LTDA-EPP	R$ 29,00	2	R$ 58,00	Vencedor
55 - PINCEL PELO MARTA KOLINSKY CHATO - 4B.	*****	*****	*****	*****	*****	Deserto
56 - ABRIDOR DE MORDIDA. 100% SILICONE	MAQUIRA	DENTAL MARIA LTDA ME	R$ 7,59	2	R$ 15,18	Vencedor
57 - HIPOCLORITO DE SÓDIO 2,5% SODA CLORADA.	asfer	DENTAL SÃO CRISTOVÃO LTDA-EPP	R$ 17,30	1	R$ 17,30	Vencedor
58 - ÁLCOOL ETÍLICO 70%. FRASCO COM 1 LITRO	officer	DENTAL SÃO CRISTOVÃO LTDA-EPP	R$ 12,50	6	R$ 75,00	Vencedor
59 - AFASTADOR LABIAL EXPANDEX ADULTO.	codonto	DENTAL SÃO CRISTOVÃO LTDA-EPP	R$ 9,00	2	R$ 18,00	Vencedor
60 - AFASTADOR LABIAL EXPANDEX ADULTO	codonto	DENTAL SÃO CRISTOVÃO LTDA-EPP	R$ 9,00	2	R$ 18,00	Vencedor
61 - MATRIZ UNIMATRIX SECCIONADA. EMBAL. C/ 50UN	mts	DENTAL SÃO CRISTOVÃO LTDA-EPP	R$ 180,00	5	R$ 900,00	Vencedor
62 - PONTA DIAMANTADA ESFÉRICA 1011. EMB. 1UN	MICRODONT	DENTAL MARIA LTDA ME	R$ 2,55	10	R$ 25,50	Vencedor
63 - PONTA DIAMANTADA ESFÉRICA 1012. EMB. 1 UN	MICRODONT	DENTAL MARIA LTDA ME	R$ 2,55	10	R$ 25,50	Vencedor
64 - PONTA DIAMANTADA ESFÉRICA 1013. EMB. 1 UN	MICRODONT	DENTAL MARIA LTDA ME	R$ 2,55	10	R$ 25,50	Vencedor
65 - PONTA DIAMANTADA ESFÉRICA 1014. EMB . 1 UN	MICRODONT	DENTAL MARIA LTDA ME	R$ 2,55	10	R$ 25,50	Vencedor
66 - PONTA DIAMANTADA ESFÉRICA 1014HL-HASTE LONGA	MICRODONT	DENTAL MARIA LTDA ME	R$ 2,55	10	R$ 25,50	Vencedor
67 - PONTA DIAMANTADA 1013HL (HASTE LONGA).	fava	DENTAL SÃO CRISTOVÃO LTDA-EPP	R$ 6,20	10	R$ 62,00	Vencedor
68 - PONTA DIAMANTADA 1012HL (HASTE LONGA).	MICRODONT	DENTAL MARIA LTDA ME	R$ 2,55	10	R$ 25,50	Vencedor
69 - PONTA DIAMANTADA 1011HL (HASTE LONGA).	fava	DENTAL SÃO CRISTOVÃO LTDA-EPP	R$ 6,20	10	R$ 62,00	Vencedor
70 - PONTA DIAMANTADA 3118F. EMBALAGEM COM 1 UN	MICRODONT	DENTAL MARIA LTDA ME	R$ 2,55	10	R$ 25,50	Vencedor
71 - PONTA DIAMANTADA PÊRA 3168F. EMB C/ 1 UNIDADE	MICRODONT	DENTAL MARIA LTDA ME	R$ 2,55	10	R$ 25,50	Vencedor
72 - PONTA DIAMANTADA CÔNICA EXTREMID. CHAMA 1112F	MICRODONT	DENTAL MARIA LTDA ME	R$ 2,55	10	R$ 25,50	Vencedor
73 - BROCA CARBIDE ESFÉRICA CA. EMBALAGEM COM 1 UN	angelus	DENTAL SÃO CRISTOVÃO LTDA-EPP	R$ 5,20	10	R$ 52,00	Vencedor
74 - KIT DE ACABAMENTO E POLIMENTO RESINA COMPOSTA	microodnt	DENTAL SÃO CRISTOVÃO LTDA-EPP	R$ 175,00	2	R$ 350,00	Vencedor
75 - PONTA DIAMANTADA PERIODONT CA 440F. HASTE: CA	kg soresen	DENTAL SÃO CRISTOVÃO LTDA-EPP	R$ 58,00	10	R$ 580,00	Vencedor
76 - PONTA DIAMANTADA PERIONDONT CA 540F. HASTE:CA	kg soresen	DENTAL SÃO CRISTOVÃO LTDA-EPP	R$ 58,00	10	R$ 580,00	Vencedor
77 - KIT DE POLIDOR DIAMANTADO TWIST-GLOSS CA ESP.	artident	DENTAL SÃO CRISTOVÃO LTDA-EPP	R$ 300,00	2	R$ 600,00	Vencedor
78 - EVIDENCIADOR DE PLACA BACTERIANA. FR C/ 10 ML	BIODINAMICA	DENTAL MARIA LTDA ME	R$ 7,44	10	R$ 74,40	Vencedor

79 - RESINA VITRRA APS UNIQUE.	fgm	DENTAL SÃO CRISTOVÃO LTDA-EPP	R$ 150,00	6	R$ 900,00	Vencedor
80 - TIRA ABRASIVA DE POLIÉSTER	kdent	DENTAL SÃO CRISTOVÃO LTDA-EPP	R$ 12,50	6	R$ 75,00	Vencedor
81 - POTE DAPPEN DE VIDRO.	ogp	DENTAL SÃO CRISTOVÃO LTDA-EPP	R$ 9,50	6	R$ 57,00	Vencedor
82 - SACA BROCA PARA ALTA ROTAÇÃO.	calu	DENTAL SÃO CRISTOVÃO LTDA-EPP	R$ 30,00	2	R$ 60,00	Vencedor
83 - BANDA MATRIZ	preven	DENTAL SÃO CRISTOVÃO LTDA-EPP	R$ 1,85	5	R$ 9,25	Vencedor
84 - BABADOR DESCARTÁVEL	ssplus	DENTAL SÃO CRISTOVÃO LTDA-EPP	R$ 20,00	25	R$ 500,00	Vencedor
85 - KIT PARA ESCOVAÇÃO INFANTIL		BEAGA HOSPITALAR LTDA	R$ 7,95	4000	R$ 31.800,00	Vencedor

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Prados, 07 de dezembro de 2023.

LÉSTER REZENDE DANTAS JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giordana do Nascimento Silva
Código Identificador:2DC48F10



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO – EDITAL Nº 13, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023 RESULTADO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO – EDITAL Nº 13, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023
RESULTADO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES
A Presidente da Comissão de Avaliação, em cumprimento ao disposto em cumprimento ao disposto no Edital n.º 13 de 09 de Novembro de 2023, destinado à formação de cadastro de reserva para contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação, **TORNA PÚBLICO** o resultado preliminar das inscrições dos candidatos:

Muriaé, 08 de dezembro de 2023.

VIVIANE ANDRADE SILVA E SOUZA
Presidente da Comissão de Seleção

AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES						
CLASS	**NOME COMPLETO**	**DT NASC**	**T1**	**T2**	**T3**	**T4**
1	MARIA APARECIDA DIAS DA SILVA FREITAS	06/01/1966	5501	0	0	5501
2	CLOTILDE CONSOLANDIA DOS SANTOS	01/08/1962	5113	0	0	0
3	LUCIANA MARTINS BARBOSA DE OLIVEIRA	30/11/1980	4460	0	0	0
4	MARIA APARECIDA ANGELA ROCHA	26/05/1965	3003	4938	0	0
5	ELZA GOMES DE FÁTIMA	10/10/1966	2569	0	0	2569
6	MARLÚCIA MARIA DE FIGUEIREDO SIMON	16/06/1964	2404	404	0	0
7	CRISTIANE FOGAL SIQUEIRA	23/06/1979	2326	24	0	0
8	EVA MARCELINA DE OLIVEIRA	16/11/1978	2269	2269	2269	2269
9	JOSIANE MOUTINHO MORAIS	28/03/1990	2022	135	0	0
10	KENIA MOREIRA PAULINO FONSECA	29/11/1989	1905	0	0	0
11	SÔNIA DE LACERDA SIQUEIRA DE PAULA	22/04/1982	1882	0	0	1882
12	MÔNICA MARIA DIAS FERNANDES	14/10/1971	1817	764	0	0
13	JÉSSICA DA ROCHA SANTANA	12/05/1994	1774	0	0	1774
14	GRIGELMA DAS DORES DE OLIVEIRA SILVA	15/03/1979	1747	0	0	0
15	SÔNIA ISOLINA COSTA LOURENÇO	08/01/1962	1740	0	0	0
16	MARIA MAGDA CARNEIRO ACHA DE FREITAS	16/12/1959	1663	0	0	0
17	ELIANE RODRIGUES REIS	29/07/1986	1600	471	0	0
18	SANDRA RODRIGUES PEREIRA SILVA	19/05/1986	1372	48	0	0
19	RAQUEL LACERDA BERBERT DE AGUIAR	24/08/1983	1317	29	0	0
20	SUELI CORTE ALVES DE OLIVEIRA	08/06/1969	1220	386	0	0
21	LUCINEIA FONSECA DA SILVA AQUINO	03/02/1970	1200	0	950	1200
22	LUCIANA MIRANDA GUIMARÃES	03/06/1970	1175	266	0	0
23	NILMA APARECIDA RIBEIRO DA SILVA	06/11/1969	1137	0	0	1137
24	SUELY CRISTINA NOGUEIRA PEREIRA	11/01/1971	1128	0	0	0
25	CLAUDIA REGINA SILVA	20/04/1964	1008	0	0	0
26	APARECIDA DAS GRAÇAS SOUZA	06/07/1962	1004	0	0	0
27	JESSICA APARECIDA DA CONCEIÇÃO FONSECA	23/12/1991	998	0	0	0
28	MARIA DE FATIMA FREITAS SILVA	22/12/1960	960	0	0	0
29	ANA PAULA LACERDA GUADIOSO SILVA	01/07/1985	918	0	0	316
30	ROSELI APARECIDA LINO ZANCANELA	10/10/1967	893	0	0	0
31	NATALY APARECIDA DA SILVA	22/01/1977	881	0	0	0
32	VANILDA ADAMANTINO RIBEIRO PEREIRA	12/02/1976	858	0	0	0
33	CELIANA FERREIRA DA SILVA CERQUEIRA	19/10/1975	846	459	0	0
34	BRUNA GARCIA SIGILIÃO	02/09/1991	785	0	0	0
35	MARIA LUZIA XAVIER DA SILVA	12/12/1969	780	0	0	0
36	MARGARETH ATHAIDES COSTA	15/01/1978	763	2531	0	0
37	DEBORA SOARES CORTAT	10/11/1985	739	0	0	0
38	VALDETE MARIA DE SOUZA	22/09/1975	727	2621	0	0
39	APARECIDA MARIA DA CONCEIÇÃO	17/08/1963	674	0	0	0

40	FERNANDA DA SILVA NICOLÁO	07/06/1976	630	0	0	0
41	ANA PAULA DE OLIVEIRA PAULA	22/10/1987	623	0	0	0
42	MARIA DA CONCEIÇÃO APARECIDA CALHEIROS LEANDRO	10/07/1962	620	0	0	0
43	MARIA GABRIELA DE PAULA E SOUZA	11/07/1961	609	0	0	0
44	DANIELA DE CASTRO VENTURA OLIVEIRA	04/02/1982	607	0	0	0
45	BRIGIDA FELIZARDO DE CARVALHO SARTORI	18/05/1966	587	2361	0	0
46	RITA DE CÁSSIA GUEDES	19/10/1975	587	0	0	0
47	ELIANA PAULA VICENTE	24/04/1982	583	0	0	0
48	ELISANGELA RODRIGUES DE OLIVEIRA PEREIRA	20/05/1979	582	2803	0	0
49	FABIOLA APARECIDA DA ROCHA ALMEIDA	06/09/1980	580	0	0	580
50	DÉBORA APARECIDA DA SILVA BASTOS	19/04/1985	546	0	0	0
51	SIRLENE RIBEIRO DA SILVA FIGUEIREDO	01/03/1968	534	452	0	0
52	ELOÍSA LUZIA BAÍA TEODORO	18/06/1983	534	0	0	0
53	ELIANE LIMA DE OLIVEIRA	09/09/1975	527	0	0	0
54	CRISTIANE APARECIDA RAIMUNDO	09/02/1985	521	0	0	0
55	SILVANETE DAS GRAÇAS SEVENINI NASCIMENTO	14/07/1974	517	332	0	0
56	LORRAYNE CÂNDIDA DA SILVA CARVALHO	07/03/1993	512	0	0	0
57	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	31/07/1977	510	0	0	0
58	RAQUEL LUZIA SOARES ELEOTERIO	30/06/1990	499	0	0	0
59	DENISE BARBOSA DA SILVA	03/01/1989	495	0	0	0
60	JOANA D'ARC DE PAULA FERREIRA	03/04/1983	491	0	0	151
61	MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA RIBEIRO	08/12/1962	477	0	0	0
62	WELIDA KATIA GUIMARÃES COSTA	17/09/1978	474	0	0	0
63	LUIZ CARLOS RIBEIRO DA SILVA	16/06/1963	466	0	0	0
64	MARIA APARECIDA DA SILVA	31/07/1963	464	2565	0	0
65	JUMARA SOARES BALDUINO DE SOUZA	28/12/1990	452	0	0	0
66	CRISTINA LUCIA DOS SANTOS RODRIGUES	08/03/1988	449	0	0	0
67	CARLA EMÍLIA CORRÊA GIAGIO	21/01/1990	446	0	0	0
68	JOÃO CARLOS ROSA DE JESUS	21/07/1998	445	15	0	0
69	ANA CLAUDIA DE SOUZA COSME	28/01/1964	432	0	0	0
70	DAINIENE DAFFYNI DE MOURA VIANELI	25/05/1990	428	2456	0	0
71	APARECIDA MARIA AMARAL MACHADO	24/10/1965	412	0	0	0
72	JOSIANA DE OLIVEIRA SILVA CAMARGO	05/03/1987	408	0	0	0
73	LAISE BERTOLDA DOS SANTOS SILVA	24/03/1987	400	0	0	400
74	LAISE TEIXEIRA SILVA	21/05/1987	396	0	0	0
75	MARIANA APARECIDA DA SILVEIRA COSTA	19/12/1992	372	0	0	0
76	LILIANE ALVES DE OLIVEIRA SILVA	18/01/1987	366	28	0	0
77	PATRÍCIA DA SILVA MOTA SECCO	03/07/1981	358	0	0	0
78	ZILMARA CORRÊA RIBEIRO	14/08/1979	349	0	0	0
79	DEUCILENE DA FONSECA SOUZA FERREIRA	05/05/1992	340	0	0	0
80	HOZANA VIANA SOARES MARTINS	10/03/1980	326	0	0	0
81	MARIA EDUARDA DA SILVA CUNHA	31/05/1999	323	0	0	0
82	JOEL ALVES DE REZENDE	24/04/1959	320	0	0	320
83	LEONARDO RODRIGUES DA SILVA	02/09/1984	319	0	0	0
84	JÉSSICA LUIZA DA SILVA MARTINS	03/01/1993	309	0	0	309
85	JUREMA DE SOUZA NASCIMENTO	14/06/1990	303	35	0	0
86	JÉSSICA MOREIRA LOURENA	27/09/1991	300	0	0	300
87	GENILDA MARIA DOS SANTOS SOUZA	29/05/1974	297	4738	0	4738
88	ESTELA APARECIDA DE JESUS VIEIRA DE OLIVEIRA	15/08/1983	289	0	0	0
89	DARLEY ROMANO DE SOUZA	22/11/1977	286	0	0	0
90	ELAINE CRISTINA DE SOUZA OLIVEIRA	09/05/1995	283	0	0	0
91	CREDONICI KENEDY DA SILVA	22/03/1972	277	32	0	0
92	JOSÉ OLIVEIRA DE BARROS	21/01/1954	275	2770	0	0
93	ROSEMARY CAETANO FERREIRA DA SILVA	17/03/1975	273	0	0	273
94	JANETE JANE AREDES DE FREITAS	03/05/1967	267	1938	0	365
95	LUZINETE TEODORO VALENTE	05/05/1974	257	0	0	0
96	REGINA ALVES EVANGELISTA	22/10/1971	255	0	0	0
97	LEIDA APARECIDA DONATO	16/03/1971	252	21	0	0
98	DONIER FERREIRA DE JESUS	22/11/1999	250	0	0	0
99	NILCEIA MARIA DA CONCEIÇÃO	05/05/1966	249	0	0	0
100	FLAVIANA PEREIRA ROSA	11/03/1988	244	0	0	0
101	DELENICE JANUÁRIA DA SILVA	16/12/1975	243	664	0	0
102	ANALUCIA MARIA DE OLIVEIRA SILVA	24/09/1983	242	113	0	0

103	WALKIRIA DE PAULA JESUS GREGORIO	02/07/1971	242	0	0	0
104	MARCILAYNE DO AMARAL SOUZA	13/08/1990	242	0	0	0
105	CLAUDIANE LEITE DOS SANTOS	13/06/1995	242	0	0	0
106	AMANDA CAROLINA DE MATOS	01/08/1997	242	0	0	0
107	ROBERTO ALVES DE BARROS	05/07/1958	240	0	0	0
108	RENATA SILVA BARBOSA MARTINS	09/08/1986	240	0	0	0
109	EUNICE DOS SANTOS FARIA	22/08/1983	237	0	0	0
110	MARIA APARECIDA CUNHA BRAGA	09/05/1969	232	475	0	0
111	SIMONE DE OLIVEIRA TAVARES	09/01/1969	232	0	0	0
112	JULIA APARECIDA SILVA PEREIRA LIMA	15/04/1987	232	0	0	0
113	MARIA APERECIDA DE MORAES SILVA	17/01/1992	231	366	0	0
114	JESSIKA FERREIRA GOMES ANICETO	05/05/1999	230	0	0	230
115	ANA PAULA DE OLIVEIRA VENTURA VALADARES	23/07/1989	226	0	0	0
116	SULA MARIA DE SOUZA CLEMENTE	05/03/1989	222	0	0	0
117	LARISSA FERREIRA CHAVES	06/12/1998	215	0	0	0
118	MARIA ROSA MARTINS DE OLIVEIRA	06/12/1975	214	0	0	0
119	ISA FERREIRA DA SILVA	25/11/1976	214	0	0	0
120	CRISLANE APARECIDA DA COSTA AMARAL E SILVA	12/11/1990	214	0	0	0
121	PATRICIA SEMEAO DA SILVA	24/09/1986	209	0	0	0
122	EMANUELA CÂMARA ANDRADE	09/11/1988	205	0	0	0
123	ELI MARIA RODIGUES CARDOSO	25/03/1968	194	0	0	0
124	MARCELA PATRICIA ROQUE DE MENEZES	24/12/1985	193	0	0	0
125	MÁRCIA CRISTINA COSTA	08/08/1979	192	0	0	0
126	OLINDA MARIA COSTA DE OLIVEIRA DO PRADO	19/06/1976	183	0	0	0
127	MATHEUS VIEIRA ALMEIDA GOMES	25/09/2000	180	0	0	0
128	MARIA JOSE PEREIRA	15/03/1965	176	0	0	0
129	ROSEMARY MARQUES ZANCO SANTOS	17/01/1979	157	0	0	0
130	EDILAINE PAULA GOMES DA SILVA	30/04/1992	157	0	0	0
131	SILVANA LEITE DIAS	30/09/1968	154	74	0	0
132	HERLAYNE APARECIDA MENEZES CORREIA MOREIRA	08/06/1989	152	0	0	0
133	DANIELA LACERDA FERREIRA	17/07/1977	146	0	0	146
134	SIRLENE DA SILVA FRANCO	06/11/1986	144	144	144	144
135	CELIA REIS DE LAIA	06/01/1989	144	0	0	144
136	FABIANE DA SILVA COSTA	26/01/1979	144	0	0	0
137	CARLA CAROLINE DA ROCHA	28/12/1991	141	0	0	0
138	MARIA AUGUSTA SILVA	28/11/1982	139	2400	0	0
139	ROSANA EVANGELISTA DE JESUS	20/06/1992	138	0	0	0
140	ANA CLARA DA SILVA VIEIRA	06/07/1997	138	0	0	0
141	TANIA MARIA AREDES	15/08/1968	137	0	0	0
142	CRISTIANE CARLOS DA SILVA	08/09/1983	130	0	0	130
143	VARLEY CARMEN OLIVEIRA COSTA ALMEIDA	30/11/1973	130	0	0	0
144	ELIZANGELA ANDRADE DA SILVA	30/05/1974	124	0	0	0
145	ELIZABETE MIRANDA SOARES	30/10/1980	124	0	0	0
146	MICHELLE MATEUS TOSTES CARDOSO	08/05/1981	124	0	0	0
147	ANDREIA MOREIRA DA SILVA	24/10/1965	116	0	0	0
148	ELSON GREGÓRIO BASTOS	08/06/1966	115	0	0	0
149	ROSA MARIA DE AZEVEDO SOUZA OLIVEIRA	18/03/1968	106	270	0	0
150	ANTONIA LIMA DE OLIVEIRA	01/09/1987	103	0	0	0
151	ELIZÂNGELA DO NASCIMENTO NEVES	26/11/1974	100	0	150	0
152	MARIA CRISTINA PEIXOTO DE ANDRADE	20/01/1976	100	0	0	0
153	ILCIMAR DO AMARAL SOARES FREITAS	18/03/1973	95	24	0	0
154	MONIQUE CASTRO DE SOUZA E SILVA	20/04/1981	90	0	0	0
155	DEBORA NOGUEIRA DO NASCIMENTO FELIPE	01/01/1998	90	0	0	0
156	SANDRA CRISTINA GAMA DE OLIVEIRA	02/10/1967	88	26	0	0
157	JOSIANY HONORATA BRAGA XAVIER	16/03/1983	88	0	0	88
158	KARINY FERREIRA LIANDRO SILVA	02/04/1994	88	0	0	0
159	LARISSA DIONISIA SOUZA SILVA	10/02/1996	88	0	0	0
160	LETICIA CAROLINE SANTOS DA SILVA	23/05/1996	80	80	0	0
161	CRISTIANE NUNES DOS SANTOS DA SILVEIRA	02/03/1976	78	0	0	0
162	NEUSA MARIA TOMAZ VIEIRA	27/11/1966	72	0	0	0
163	LUANA GOMES	30/08/1981	70	0	0	0
164	RAFAELA ERCILIA SOARES ELEOTERIO	10/11/1986	63	0	0	63
165	ADRIANA CRISTINA VICENTE GOMES	11/03/1977	63	0	0	0

166	DAYANA FERNANDA DE ALMEIDA	16/03/1987	63	0	0	0
167	MIGUEL ANGELO LOPES FARIA	23/05/2001	63	0	0	0
168	SANDRA LEANDRA TEIXEIRA	10/10/1988	62	0	0	0
169	ROMILDA RODRIGUES ALEIXO	12/09/1971	61	0	0	0
170	BRUNA HENRIQUE DA SILVA	22/09/1998	60	60	60	60
171	MARILENE CANTONI DA SILVEIRA SILVA	01/10/1973	60	0	0	60
172	POLYANA FORTUNATO MARQUES	11/06/1990	58	0	0	0
173	ANA PAULA MARCELINA	30/06/1984	57	193	0	192
174	MARIA APARECIDA FAGUNDES	08/09/1969	57	0	0	0
175	EDIMEIA APARECIDA DE OLIVEIRA PIMENTEL	18/02/1969	51	0	0	51
176	MARIA MARTA DE OLIVEIRA ANDRADE	22/05/1968	48	48	48	48
177	WANDERLEY DE SOUZA	20/03/1969	47	396	0	500
178	AMANDA APARECIDA DE CASTRO FELICIO	20/08/1993	47	0	0	0
179	GISELI MARIA PEREIRA	04/01/1985	40	0	0	0
180	MARIA LUIZA DA SILVA PAIVA	31/07/1969	39	2738	0	0
181	MARIA CRISTINA MACIEL GONÇALVES	29/09/1967	39	0	0	0
182	ALESSANDRA APARECIDA DE MIRANDA SANTOS	06/12/1974	35	0	0	0
183	JAMILLE KELLY ROCHA	05/10/1992	33	68	0	0
184	CARINE APARECIDADE SOUZA OLIVEIRA	11/10/1981	33	12	0	0
185	PATRICIA AURÉLIA DA COSTA	09/01/1983	33	0	700	33
186	FRANCISCA DAS NEVES LOPES SOUZA	05/08/1969	33	0	90	0
187	CLAUDINEA GOMES MARIGO	15/07/1976	33	0	0	0
188	GISILEIA PASCOAL VALERIO BERNARDO	24/03/1980	33	0	0	0
189	GILCEIA APARECIDA DE ASSIS	11/11/1984	33	0	0	0
190	JOELMA SANTANA MARTINS	26/11/1985	33	0	0	0
191	LAURIENE JULIELE MOREIRA MARQUES	24/07/1986	33	0	0	0
192	LUZIA MARTA DA COSTA	06/02/1958	31	0	0	0
193	MEIRIDIANE LAUREANO	12/06/1974	31	0	0	0
194	TARINI DE JESUS PINHEIRO	04/01/1995	31	0	0	0
195	MARIA DAS GRAÇAS SILVA LOPES	30/10/1963	30	4026	0	4056
196	SIRLEI DA SILVA FRANCO DE SOUZA	19/05/1984	30	290	0	0
197	ONESINA CELES DE OLIVEIRA	02/08/1972	30	0	0	30
198	JULIANA APARECIDA DE PAULA COSTA	23/04/1985	30	0	0	0
199	PATRÍCIA DA SILVA VENTURA RIBEIRO	13/11/1986	30	0	0	0
200	JOSIMARA DA SILVA EVANGELISTA	08/03/1989	30	0	0	0
201	KETHLEY FERNANDA PEREIRA MAGALHAES	20/12/1993	30	0	0	0
202	KARINA DE OLIVEIRA ARRUDA FREITAS	04/03/1994	30	0	0	0
203	ROSILENE ANA DE PAULA	05/12/1978	29	528	0	0
204	ZILDA ANA DOS SANTOS PEREIRA	18/07/1977	28	344	0	0
205	ARACY DE OLIVEIRA	07/01/1974	28	110	0	0
206	THAYNÁ DE OLIVEIRA PEREIRA	20/05/1995	28	0	0	28
207	ELIAE ANGELINA DE SOUZA DAVI	20/06/1977	28	0	0	0
208	ALINE DE FÁTIMA FARIA GARCIA FULAN	15/06/1979	25	2733	0	0
209	CAROLINE STEFANI DOS SANTOS LEONCIO SILVA	13/06/1994	25	0	0	0
210	CLÁUDIA DE OLIVEIRA SANTOS	18/02/1971	24	493	0	0
211	NORINA DA SILVA RAMOS	06/11/1973	23	575	0	0
212	ALEXIA FATIMA DE OLIVEIRA	25/06/2000	21	0	0	0
213	CLEUSA MARIA GONÇALVES	31/12/1968	18	18	18	18
214	SIMONE APARECIDA DE MOURA SOUSA	24/04/1980	15	1573	0	1573
215	SCHIRLEI SOUSA DA SILVA	13/11/2023	12	12	12	12
216	ROBERTA APARECIDA AGAIPO	26/07/1981	10	10	10	10
217	REGINA CARLA SOUZA REIS	04/09/1995	10	10	10	10
218	ANA BEATRIZ DA SILVA SATYRO ALVES	14/05/2004	10	10	3	10
219	ELISAMA VITORIA DA SILVA SATYRO ALVES	03/07/2023	10	10	2	10
220	MARIA DAS DORES DA SILVA RODRIGUES	09/07/1978	10	0	0	7
221	MARLI APARECIDA APRIGIO	26/03/1996	9	0	0	0
222	LETICIA MILANI SILVA	13/05/1989	6	0	0	0
223	ANAZILDA DA MATA LIMA	10/12/1970	5	5	5	5
224	DANIELE APARECIDA FRANCISCO CORREIA REZENDE	16/10/1987	5	5	5	5
225	JAMILA SILVA	16/03/1995	5	5	5	5
226	GEOVANA ALMEIDA MARINHO	24/04/1997	4	0	0	4
227	MARIA DAS GRACAS SILVA	22/07/1953	4	0	0	1
228	NAYARA STEPHANI DA SILVA SOUZA	15/06/1994	3	0	0	3

229	GEANE DA SILVA	01/07/1991	2	2	2	0
230	GLEICILENE CHAVES DE OLIVEIRA MORAIS	28/04/1984	2	0	6	2
231	JAQUELINE SOARES DE SOUZA BIZARRO	22/09/1987	2	0	0	2
232	LUCIA HELENA GONÇALVES MIRANDA	05/01/1958	2	0	0	0
233	MAGALY APARECIDA DE SOUZA	30/10/1979	2	0	0	0
234	SUZANA JAPIASSU DA SILVA	28/10/1976	1	1	1	1
235	VANESSA ANTONIA CAETANO	08/03/1983	1	1	1	1
236	LÍVIA APARECIDA MACHADO	13/11/1989	1	1	1	1
237	EZEQUIEL SOUZA OLIVEIRA	16/03/2000	1	1	1	1
238	ANA CRISTINA DE BARROS PEREIRA BARBOSA	28/08/2000	1	1	1	1
239	KARINA KRISCIA SOUZA DE OLIVEIRA	21/03/1998	1	1	0	1
240	BRUNA TIARA SANTOS TOME	26/03/1997	1	0	0	1
241	DOROTEA DAS GRAÇAS COSTA CAMILO	20/07/1961	1	0	0	0
242	IZABEL CRISTINA GONÇALVES SANTANA DA SILVA	04/01/1967	1	0	0	0
243	PAULA DA SILVA FREIRE	29/11/1989	1	0	0	0
244	ANA CAROLINA SOARES MARCOS	08/09/1998	1	0	0	0
245	RAFAELA FIAES TOLEDO	03/11/2000	1	0	0	0
246	MARLENE FRANCISCA DE ASSIS FERREIRA	01/03/1965	0	11405	0	11548
247	FRANCISCO DE ASSIS GARCIA	16/07/1958	0	9227	0	0
248	ALESSANDRA DA SIVA MOREIRA SOUZA	14/04/1979	0	5420	0	5420
249	ROSILDA SILVA BARBOSA	05/12/1969	0	5287	0	0
250	MARLY APARECIDA PEREIRA SILVA	10/04/1967	0	5247	0	0
251	CARLOS COUTINHO	01/11/1969	0	5180	0	0
252	MARIUSA APARECIDA DE SOUZA FERREIRA	02/07/1966	0	4900	4900	4900
253	LADJANE DE ARAÚJO BOTELHO	08/10/1955	0	4114	0	0
254	ALINE RORIZ DA CRUZ SANTOS	22/10/1987	0	3925	0	845
255	MARGARIDA CORREA DO NASCIMENTO VARDIERO	01/09/1961	0	3866	0	0
256	ANA LUCIA MORAES BATISTA	10/01/1973	0	3370	0	0
257	IVANIA REGINA COELHO TEIXEIRA	18/12/1974	0	3101	0	0
258	HELIDA CHAVES BRAZ DUARTE	05/12/1976	0	3099	0	0
259	MARIA JOSE BERTO DUARTE	26/06/1982	0	3018	0	3018
260	MARIA LUIZA DOS SANTOS	08/02/1985	0	2943	0	0
261	MARIA NEUSA DE SOUZA BERINGUI	01/02/1961	0	2911	0	0
262	ANA PAULA GUIMARÃES	10/12/1980	0	2788	0	0
263	RENATA SOUZA RAMOS	05/10/1987	0	2776	0	0
264	ROSÂNGELA GONÇALVES DOS SANTOS FREITAS	12/02/1972	0	2702	0	2702
265	ROSIMAR RIBEIRO DOS SANTOS	16/04/1984	0	2654	0	0
266	CLAUDINEIA MARIA DE PAULA	28/09/1975	0	2624	0	2624
267	WALTON FREITAS DE JESUS	02/10/1961	0	2623	0	0
268	ROSIANE RIBEIRO DOS SANTOS	16/04/1984	0	2517	0	2517
269	MARIA ZELIA DA SILVA	20/01/1964	0	2464	0	0
270	DILZA FRANCISCA MOREIRA	17/06/1961	0	2405	0	0
271	ELISANGELA ALMEIDA DE OLIVEIRA	01/04/1973	0	2404	0	0
272	ANELIZE APARECIDA DE PAULA GOMES	23/11/1979	0	2400	0	0
273	MARIA IMACULADA CONCEIÇÃO GODINHO DE SOUZA MIRANDA	12/10/1958	0	2348	0	2348
274	ALINE APARECIDA DA SILVA BARBOSA	23/03/1984	0	2287	0	0
275	RITA TEIXEIRA DA SILVA AREDES	10/11/1964	0	2260	0	0
276	JULIO CESAR PEREIRA DO AMARAL	02/06/2023	0	2100	0	2100
277	LUCIANA ARAUJO MAGALHAES	07/09/1979	0	2011	0	0
278	SILVANIA MARIA BATISTA	15/02/1974	0	1278	0	0
279	ANGELA MARIA LOPES	15/11/1958	0	1111	0	0
280	JOAO BATISTA PINTO NUNES	30/12/1971	0	771	0	0
281	SANDRA MARIA IZIDORO	09/03/1967	0	619	0	6118
282	ROBSON ALVARES DA SILVA	30/01/1980	0	595	0	110
283	MARINA RODRIGUES JACQUES PEREIRA	12/12/1971	0	594	0	0
284	ALCIONE DA SILVA SANTOS DE PAULA	11/04/1978	0	527	0	527
285	ERICA CRISTINA DA SILVA	10/03/1979	0	511	0	0
286	ANDREA CRISTINA SOARES DE SOUZA MURADAS	02/10/1965	0	504	0	0
287	MEIRECHELLE DA SILVA SOUZA	23/04/1981	0	496	0	155
288	CLAUDINEA MARIA MACHADO DE SOUZA ALVES	26/12/1978	0	488	0	0
289	WILLIANA SILVESTRE SILVA	09/02/1992	0	482	0	0
290	MARIA APARECIDA NEPOMUCENO ROSA	14/02/1965	0	481	0	0
291	PATRÍCIA SILVA COUTINHO CAMPOS	18/04/2012	0	479	0	0

292	FERNANDA ALVES DE ALMEIDA DUARTE	03/09/1983	0	473	0	473
293	TEREZINHA TEIXEIRA DA SILVA MARTINS	22/05/1966	0	472	0	0
294	DANIELA BARBOSA DE OLIVEIRA ALMEIDA	20/12/1987	0	458	0	0
295	MIRIAM APARECIDA ROSA DE FREITAS	18/01/1996	0	428	0	0
296	ROSA GONÇALVES DE OLIVEIRA	26/09/1963	0	424	0	0
297	SULAMITA TAVARES DE SOUZA	12/12/1990	0	401	0	0
298	ARYLENA VENTURA DA SILVA	23/08/1987	0	396	0	0
299	JULIANA FERREIRA DOMINGOS	26/11/1980	0	380	0	0
300	MARIA DAS GRAÇAS DE DOUZA	05/02/1954	0	311	0	0
301	ANDERSON JOSÉ MARQUES DA SILVA	11/03/1978	0	296	0	0
302	SIMONE CRISTINA COIMBRA DE OLIVEIRA MARTINS	16/10/1977	0	288	0	0
303	MAGNA MENDES JORGE VEGGI	07/05/1990	0	285	0	0
304	LUCIANO RANGEL DA SILVA	18/04/1983	0	255	0	0
305	AMANDA EUGENIA VENTURA DA SILVA	01/03/1991	0	244	0	0
306	PRISCILA DA SILVA SOUZA BERTO	25/07/1985	0	222	0	0
307	NILZA DE PAULA PERES	26/02/1977	0	212	0	145
308	RAQUEL DE PAULA SILVA CARVALHO	27/04/1979	0	206	0	0
309	NILZA ISABELA DA SILVA ALVARENGA ROSA	28/04/1990	0	195	0	0
310	ISABEL CRISTINA NUNES DA COSTA LAMOLHA	03/01/1972	0	178	0	0
311	FABIOLA MARIA DA SILVA	17/10/1995	0	158	0	0
312	GESIANE ROCHA DE OLIVEIRA	10/02/1982	0	154	0	0
313	SHEILA DE FATIMA XAVIER DA SILVA OLIVEIRA	06/01/1985	0	150	0	150
314	PAULO GEOVANI CANDINHO PERUCIO	12/02/1984	0	119	0	0
315	LUZIA DE FÁTIMA SILVA OLIVEIRA	13/12/1966	0	112	515	0
316	MARIA ERMELINDA BERTO DE OLIVEIRA	17/05/1972	0	96	0	96
317	ROBERTA GLÓRIA SOARES SILVA	23/10/1980	0	90	0	0
318	FERNANDO DE ALMEIDA DO NASCIMENTO	28/04/1988	0	88	0	0
319	ANA NIDES CORREA DE JESUS	13/03/1974	0	70	0	0
320	PETRONILHA DE FÁTIMA MARIANO CORREIA DA SILVA	02/10/1978	0	62	0	0
321	CRISTIANO ROBERTO DE ASSIS	22/10/1986	0	60	0	0
322	ANA CLÁUDIA FERREIRA	26/09/1971	0	57	0	0
323	ELOIZA MARIA CIULDIN	05/06/1958	0	46	0	0
324	EVA MARIA DA CRUZ	18/01/1964	0	38	0	0
325	ELIZABETH DE LOURDES CIULDIN	06/08/1959	0	37	0	0
326	LAZARA APARECIDA BELO MOREIRA	14/04/1984	0	37	0	0
327	CHARLENE APARECIDA DA SILVA FÁTIMA	16/11/1982	0	34	0	0
328	PAULO CESAR RIBEIRO	19/06/1957	0	30	0	0
329	TATYANE APARECIDA CAMPBELL	11/10/1983	0	28	0	28
330	IRENE MARIA DE PAULA	16/11/1976	0	20	0	0
331	CLAUDIELENA PIMENTEL DA SILVA	22/06/1974	0	15	0	0
332	JULIANA PEREIRA BIZARRO	21/03/1978	0	13	0	0
333	CARINE APARECIDA DE SOUZA OLIVEIRA	11/10/1981	0	12	0	33
334	DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA	29/11/2023	0	12	0	0
335	LUCIA HELENA DA SILVA RAMOS FERREIRA	23/07/1966	0	3	0	0
336	MARIA MAFRA MONTEIRO MACHADO	03/01/1971	0	0	1785	0
337	SILVANA MARQUEZINE	18/02/1968	0	0	1491	0
338	IZAMARA CRISTINA DE SOUZA COSTA ROSA	16/04/1996	0	0	1380	0
339	ROSANGELA SOARES MOREIRA	30/07/1992	0	0	1095	0
340	JÉSSICA PEREIRA BATISTA	29/02/1996	0	0	1030	0
341	JÉSSICA DE OLIVEIRA RIBAS	22/01/1991	0	0	720	0
342	ELISÂNGELA ASSIS DA SILVA DAMASCENO	06/09/1981	0	0	620	0
343	BRUNA LOURENÇO PINHO SILVA	18/04/1988	0	0	438	0
344	THAMIRYS CHRISTINE SENA FERREIRA	20/10/1990	0	0	300	0
345	JORDANIA APARECIDA PEDROSA DA SILVA	25/11/1993	0	0	72	0
346	GERALDA HELENA FERNANDES SILVEIRA SOUZA	15/05/1980	0	0	30	0
347	MARIA CLAUDIA LUIZ DE FREITAS	30/07/1970	0	0	20	0
348	TEREZINHA BRAGA DE FREITAS	13/08/1970	0	0	5	0
349	PÂMELA RODRIGUES DA SILVEIRA	22/04/1996	0	0	5	0
350	THAIS MOREIRA DA SILVA	20/09/1994	0	0	4	0
351	JOYCE DAS GRAÇAS SOARES	20/06/1988	0	0	3	0
352	JENNIFER VIDEIRAS BATISTA	13/12/1996	0	0	3	0
353	GIOVANNA MACHADO PASCHOAL	19/09/1998	0	0	2	2
354	JEANE CORRÊA ALVES DA CRUZ	03/05/1979	0	0	2	0

355	NORMA DE JESUS BODO	22/09/1982	0	0	2	0
356	LIGIANE DE ARAUJO RODRIGUES	10/07/1993	0	0	1	0
357	ROSEMAR DA SILVA MARTINS	29/12/1974	0	0	0	7111
358	ARMINDA LUCIA DE OLIVEIRA SILVA	03/04/1960	0	0	0	2920
359	KAMILA GONÇALVES DE SOUZA	11/05/1991	0	0	0	2555
360	MARIA APARECIDA MARTINS	24/11/1984	0	0	0	2191
361	PATRICK PABLO DE SOUZA	13/08/1980	0	0	0	730
362	MARÍLIA LACERDA SOBRINHO	02/06/1991	0	0	0	730
363	VALDELICE DOS SANTOS OLIVEIRA BARROSO	14/07/1959	0	0	0	640
364	THALITA STEFANY SOUZA DE OLIVEIRA	30/09/1996	0	0	0	523
365	JEFFERSON BELO DA SILVA	01/06/1977	0	0	0	501
366	JONATHAS BRANDAO	12/04/1988	0	0	0	410
367	LAIS PEREIRA PESSOA	18/10/1995	0	0	0	242
368	KELLY CLEMENTE NETTO	10/12/2002	0	0	0	240
369	PAULO HENRIQUE FERREIRA DE MATOS	28/01/1992	0	0	0	164
370	CLEIDE DORNELAS FURTADO	18/05/1977	0	0	0	39
371	DILACY APARECIDA GUIMARÃES	08/09/1961	0	0	0	15
372	FABIANA DA SILVA SOUZA HORATO	22/05/1987	0	0	0	10
373	ANNE FRANCIELLY SANTOS SILVA	02/07/1998	0	0	0	2
374	SHEURLLEN INGRED DE OLIVEIRA PAIVA CHAVES	24/04/1996	0	0	0	1
375	LARISSA DE SOUZA COSTA	01/07/2000	0	0	0	1
376	RICARDO JOSÉ DO VALLE	09/05/1955	0	0	0	0
377	REGINA CELI SORRENTINI NOVAIS	16/10/1955	0	0	0	0
378	MARIONE ALVES DA SILVA	03/03/1956	0	0	0	0
379	MARIA DA CONCEIÇÃO APARECIDA	26/02/1957	0	0	0	0
380	MARIA APARECIDA DE FÁTIMA MENDES PEREIRA	14/06/1959	0	0	0	0
381	DULCIMAR INÊS DA SILVA	11/02/1961	0	0	0	0
382	JOSELIA DE SOUZA SOARES	03/05/1962	0	0	0	0
383	DELMIR CAMPODONICO FREITAS	09/11/1962	0	0	0	0
384	JOSEFA APRÍGIO DE HOLANDA SILVA	07/01/1963	0	0	0	0
385	ROGERIAVIEIRADASILVASAMPAIO	24/01/1963	0	0	0	0
386	MARIA JOSÉ DA SILVA PIRES	31/03/1963	0	0	0	0
387	MARIA DOS ANJOS MOREIRA	10/04/1963	0	0	0	0
388	MARIA BERNADETE DE BARROS	28/04/1963	0	0	0	0
389	MARINA MENDES SILVA GOMES	29/04/1963	0	0	0	0
390	FATIMA APARECIDA DE LIMA	21/05/1963	0	0	0	0
391	VALDER CASCARDO	02/07/1963	0	0	0	0
392	SILVANA GERALDA SORENTINO PACHECO	03/07/1963	0	0	0	0
393	SONIA APARECIDA THOMAZ FAGUNDES	16/08/1963	0	0	0	0
394	MARIA IMACULADA FERREIRA	24/09/1963	0	0	0	0
395	HELIO EMIDIO ELIZEU	02/11/1963	0	0	0	0
396	RITA DE CASSIA FERREIRA	03/12/1963	0	0	0	0
397	NILSON VARGAS BRAGA	05/12/1963	0	0	0	0
398	IVONETE APARECIDA ROCHA DOS SANTOS	09/12/1963	0	0	0	0
399	MARIA APARECIDA DE LAIA	05/01/1964	0	0	0	0
400	SUELY DA COSTA JULIO NOGUEIRA	17/01/1964	0	0	0	0
401	SILVIA HELENA DOS REIS	01/01/1965	0	0	0	0
402	MAGNETE FRANCISCA DA SILVA	10/04/1965	0	0	0	0
403	CLÉIR GOMES DA ROCHA SOUZA	10/04/1965	0	0	0	0
404	LUCIRENE FERREIRA DOS SANTOS PRECCI	21/05/1965	0	0	0	0
405	VANDA MONTEIRO DA SILVA FELICIO	27/05/1965	0	0	0	0
406	ROSELY BARBOSA	19/06/1965	0	0	0	0
407	MARGARETH APARECIDA AMARAL LOPES	25/09/1965	0	0	0	0
408	MARLI BATISTA SANTANA MACHADO	18/12/1965	0	0	0	0
409	IVANILDE SEBASTIANA CORREIA	20/01/1966	0	0	0	0
410	SELMA APARECIDA MORAES RAMALHO CASTRO	27/04/1966	0	0	0	0
411	AGUSTO CESAR DE JESUS	05/05/1966	0	0	0	0
412	SONIA OLIVEIRA FERREIRA MESSIAS	05/06/1966	0	0	0	0
413	MARIA RITA BARBOSA	12/06/1966	0	0	0	0
414	ANALIA MIRANDA SILVA MARQUES	03/09/1966	0	0	0	0
415	CRESMAN MARIA BORGES CORREIA	02/10/1966	0	0	0	0
416	MARIADACONSOLAÇAODECARVALHOVIEIRAPINHEIRO	21/10/1966	0	0	0	0
417	DALVA MARIA DE PAIVA	18/04/1967	0	0	0	0

418	RENATA PEREIRA SANTIAGO TEODORO	29/06/1967	0	0	0	0
419	SILVÉRIO VENTURA	04/08/1967	0	0	0	0
420	DENISE CARVALHO DE MELO ALMEIDA	18/08/1967	0	0	0	0
421	SUELI DA SILVA MOREIRA	15/10/1967	0	0	0	0
422	MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA CECILIO	15/10/1967	0	0	0	0
423	VERA LUCIA DA SILVA	06/11/1967	0	0	0	0
424	SANDRA MARIA DA CONCEICAO RIZZON	25/02/1968	0	0	0	0
425	CELINA FERREIRA DA SILVA	13/03/1968	0	0	0	0
426	VANUSIA ALVES DE SOUZA	08/04/1968	0	0	0	0
427	ALCIONE MINARINI BRAGA	16/04/1968	0	0	0	0
428	NÁZIA APARECIDA CORTES REAL PINHEIRO	17/05/1968	0	0	0	0
429	LUCILENE DE ASSIS BARBOSA	19/06/1968	0	0	0	0
430	MARIA LUCIA DE PAULA SOUZA	09/08/1968	0	0	0	0
431	GERSON ANTONIO VARSALLE DA SILVA	07/09/1968	0	0	0	0
432	MARIA APARECIDA DE SOUZA	03/10/1968	0	0	0	0
433	SEMILDE MIGUEL CORREIA	22/10/1968	0	0	0	0
434	CARMEN LÚCIA DE SOUZA	01/11/1968	0	0	0	0
435	APARECIDA CRISTINA SILVA RUFINO	25/11/1968	0	0	0	0
436	JÚLIA CLÁUDIA RODRIGUES DIAS	27/11/1968	0	0	0	0
437	DÉBORA DA SILVA CÂNDIDO	02/12/1968	0	0	0	0
438	SEBASTIANA NATALINA MARIANA DE SOUZA	24/12/1968	0	0	0	0
439	EUNICE PEREIRA DA SILVA	31/12/1968	0	0	0	0
440	LUZIA DA CONCEIÇÃO NOGUEIRA	13/01/1969	0	0	0	0
441	JANE BEATRIZ DE FARIA	23/02/1969	0	0	0	0
442	JUCENI REGINA DA SILVA	27/02/1969	0	0	0	0
443	LUCIA HELENA SOUZA MERCES RIBEIRO	03/03/1969	0	0	0	0
444	MARIA RITA FAZOLIN GOMES	16/03/1969	0	0	0	0
445	MÔNICA DA CONCEIÇÃO QUINTÃO SANTOS	09/07/1969	0	0	0	0
446	MARIA GENI SOARES DA SILVA	03/08/1969	0	0	0	0
447	SILVIO DOS SANTOS FARIAS	23/08/1969	0	0	0	0
448	MARIA APARECIDA RODRIGUES DO NASCIMENTO DIAS	09/09/1969	0	0	0	0
449	APARECIDA ROCHA CRESPO SOARES	21/09/1969	0	0	0	0
450	ELIANE FERREIRA NOVAIS	26/09/1969	0	0	0	0
451	MARIA HELENA NATAL	06/10/1969	0	0	0	0
452	ROGERIO SALVIATO	16/10/1969	0	0	0	0
453	SILVANA APARECIDA DE LIMA	30/10/1969	0	0	0	0
454	MARCELO PEREIRA ANTUNES	01/01/1970	0	0	0	0
455	MARLY ROSA SOARES CARNEIRO	04/01/1970	0	0	0	0
456	ELENICE CORREA LIMA	05/02/1970	0	0	0	0
457	LUCIA HELENA DOS SANTOS	09/02/1970	0	0	0	0
458	LILIAN FARIA MOTA	14/02/1970	0	0	0	0
459	MARIA CRISTINA DOS SANTOS	10/03/1970	0	0	0	0
460	SANDRA REGINA SOARES SILVA	03/04/1970	0	0	0	0
461	SIMONE APARECIDA DA SILVA	11/04/1970	0	0	0	0
462	SÔNIA REGINA SOUZA MOREIRA	08/05/1970	0	0	0	0
463	NILCÉIA LOPES PRECIOSO	20/05/1970	0	0	0	0
464	JOELMA EMERENCIANA DA SILVA	29/05/1970	0	0	0	0
465	MARLENE FERREIRA DE AGUIAR	26/07/1970	0	0	0	0
466	LUCILEIA LOURENÇO LOPES	05/09/1970	0	0	0	0
467	VILSON FERRAZ E SILVA	09/09/1970	0	0	0	0
468	ADRIANO BEDENDO DE MEDEIROS	13/09/1970	0	0	0	0
469	ANA MARIA DA ROCHA	15/09/1970	0	0	0	0
470	MARIA APARECIDA DE PAULA OLIVEIRA DIAS	21/09/1970	0	0	0	0
471	MARIA DO DESTERRO RODRIGUES DE ANDRADE	28/09/1970	0	0	0	0
472	SILVANIA MARTINS DE ABREU	07/10/1970	0	0	0	0
473	SOLANGE MARIA DE SOUZA	11/10/1970	0	0	0	0
474	MARILENE GONÇALVES	05/11/1970	0	0	0	0
475	MARCIA TOSTES DA SILVEIRA SILVA	07/11/1970	0	0	0	0
476	REGINA CÉLIA MESSIAS GONÇALVES	07/12/1970	0	0	0	0
477	JAILZA APARECIDA DOS SANTOS LOMEU BASTOS	31/01/1971	0	0	0	0
478	LUZIA FERREIRA DIAS	14/02/1971	0	0	0	0
479	RUBENS ISMAEL DE OLIVEIRA	08/03/1971	0	0	0	0
480	JOSÉ HENRIQUE ANDRADE PEDROSA	19/03/1971	0	0	0	0

481	CLÁUDIA RODRIGUES DE ARAUJO	17/04/1971	0	0	0	0
482	SIDIMAR APARECIDO SILVA DE OLIVEIRA	25/04/1971	0	0	0	0
483	CARMEM ILCA DOS SANTOS	24/05/1971	0	0	0	0
484	LILIANE MARIA DOS SANTOS	02/06/1971	0	0	0	0
485	VALÉRIA CRISTINA VASCONCELOS	19/07/1971	0	0	0	0
486	CREUSA MARIA DE OLIVEIRA CASSANI	24/07/1971	0	0	0	0
487	ANA MARIA DIAS DA SILVEIRA	25/07/1971	0	0	0	0
488	NATANAEL SANTOS SOUZA	01/09/1971	0	0	0	0
489	MIRES CRISTINA DE FREITAS	22/09/1971	0	0	0	0
490	FRANCINE PITA SILVA	25/09/1971	0	0	0	0
491	WILSON VIEIRA DE SOUZA JUNIOR	29/10/1971	0	0	0	0
492	ROBERTA CERQUEIRA DE MEDEIROS	30/10/1971	0	0	0	0
493	MARIA DA GLORIA DOS SANTOS	11/11/1971	0	0	0	0
494	EUNICE LACERDA MARQUES GOMES	27/11/1971	0	0	0	0
495	MARIA MADALENA RODRIGUES HUNGRIA	08/01/1972	0	0	0	0
496	FABIANA MARIANO DE ASSIS	09/01/1972	0	0	0	0
497	MARIO NEI MOREIRA JOSÉ	10/01/1972	0	0	0	0
498	CARMEN LUCE CHAVES LOPES	10/03/1972	0	0	0	0
499	RUTH HELENA DA COSTA CELEIRO	06/04/1972	0	0	0	0
500	GISLEA DIAS DE SOUZA	07/04/1972	0	0	0	0
501	DONIZETE REGINA FERREIRA	17/04/1972	0	0	0	0
502	ROBERTO CARLOS DE FARIA	10/05/1972	0	0	0	0
503	ROSANGELA DA CONCEIÇÃO FAUSTINO	01/07/1972	0	0	0	0
504	FERNANDO VIEIRA DS SANTOS	22/07/1972	0	0	0	0
505	LUCIANA DOS SANTOS COELHO VEGGI	27/07/1972	0	0	0	0
506	SILVANE SOARES DE AZEVEDO	29/07/1972	0	0	0	0
507	SILVIA SOARES AZEVEDO DOS SANTOS	29/07/1972	0	0	0	0
508	MÁRCIA SEVERO DO AMARAL	02/09/1972	0	0	0	0
509	SIMONE BERIZONZI MANOEL MACHADO	20/10/1972	0	0	0	0
510	ROSELENE APARECIDA DE SOUZA	23/10/1972	0	0	0	0
511	MARIA DAS GRAÇAS MARTINS DE BEM	03/11/1972	0	0	0	0
512	LÚCIA HELENA MARTINS DE OLIVEIRA	28/11/1972	0	0	0	0
513	PATRICIA DA SILVA MAMEDES	30/11/1972	0	0	0	0
514	SIMONE AVELINA LUCIANO	07/12/1972	0	0	0	0
515	PATRÍCIA ANA DE SALES RAMOS	13/01/1973	0	0	0	0
516	ELISANGELA DOS SANTOS	28/01/1973	0	0	0	0
517	RODRIGO DA SILVA MEDEIROS	12/02/1973	0	0	0	0
518	CLEIDE MARTINS DE OLIVEIRA SILVA	04/04/1973	0	0	0	0
519	MARIA MADALENA DE SOUZA	05/04/1973	0	0	0	0
520	ROSANA MOREIRA DE SOUSA	08/04/1973	0	0	0	0
521	SONIA MARIA CARNEIRO DE SOUZA CARVALHO	10/04/1973	0	0	0	0
522	ANGELICA MARIA DA SILVA BARROS	15/04/1973	0	0	0	0
523	CLEIDIMAR SILVA NEPUNUCENA	27/04/1973	0	0	0	0
524	MIRIAM OLIVEIRA HENRIQUES DE SOUZA	07/07/1973	0	0	0	0
525	ROSEMARY FERREIRA DALA PAULA	13/07/1973	0	0	0	0
526	FERNANDO GOMES ASEVEDO	17/07/1973	0	0	0	0
527	MARLY APARECIDA DA SILVA PEREIRA	19/07/1973	0	0	0	0
528	SOLANGE MORAES DE ANDRADE	19/07/1973	0	0	0	0
529	ELOINA ELIDIA DOS SANTOS	21/07/1973	0	0	0	0
530	ADRIANA CRISTINA RIDRIGUES PIRES	15/08/1973	0	0	0	0
531	CÁTIA APARECIDA VIEIRA DE SOUZA	05/09/1973	0	0	0	0
532	BERNADETE ROCHA CAMPOS DA SILVA	12/09/1973	0	0	0	0
533	SIMONE MARIA BRAGA	23/12/1973	0	0	0	0
534	DULCILEIA MARIA BATISTA	31/01/1974	0	0	0	0
535	ANGELA MARIA DIAS BORGES MOREIRA	16/02/1974	0	0	0	0
536	FERNANDA FIDALGO RIBAS BATISTA	17/02/1974	0	0	0	0
537	SANDRA HELENA CORTE ALVES DA SILVA	09/03/1974	0	0	0	0
538	GILSILANE APARECIDA DE PAULA	20/03/1974	0	0	0	0
539	VERÔNICA MARIA DA CONCEIÇÃO DE LIMA	29/04/1974	0	0	0	0
540	LUCIENE DE SOUZA BRAZIL	28/06/1974	0	0	0	0
541	ENIVALDO JOSE DE OLIVEIRA	24/07/1974	0	0	0	0
542	LENI FERREIRA SANTANA	02/08/1974	0	0	0	0
543	MÁRCIA ELIAS RODRIGUES BERTO	18/08/1974	0	0	0	0

544	MARIA APARECIDA DA COSTA BARBOSA	20/09/1974	0	0	0	0
545	JULIANA MADEU DEFAVERI	20/09/1974	0	0	0	0
546	CILENA LIMA GOMES PONTES	06/10/1974	0	0	0	0
547	ELISANGELA APARECIDA DE SOUZA	11/10/1974	0	0	0	0
548	FERNANDO MARQUES GOMES	13/10/1974	0	0	0	0
549	CRISTINA MARTINS DA SILVA	26/11/1974	0	0	0	0
550	DENISE MARIA ALVES DE OLIVEIRA	04/12/1974	0	0	0	0
551	ALCIONE DA SILVA ANTONIO	15/12/1974	0	0	0	0
552	JANAINA APARECIDA DE OLIVEIRA ARÊDES	01/01/1975	0	0	0	0
553	IRMA CRISTINA RIBEIRO LOPES	09/01/1975	0	0	0	0
554	ELIANE CUSTODIA LANDY DA SILVA	19/02/1975	0	0	0	0
555	SIMONE BARBOSA DOS SANTOS	12/03/1975	0	0	0	0
556	LUCIANA MUNIZ RODRIGUES	13/03/1975	0	0	0	0
557	MARIA JOSÉ ROSA DE JESUS	19/03/1975	0	0	0	0
558	ELIZIANE APARECIDA DE SOUZA	10/04/1975	0	0	0	0
559	ROSA AMELIA PEIXOTO	13/04/1975	0	0	0	0
560	ANDYARA SANTOS BELO	20/04/1975	0	0	0	0
561	ROSIMEIRE PORFIRIA DE SOUZA	20/05/1975	0	0	0	0
562	SILVIA HELENA DOS SANTOS	30/05/1975	0	0	0	0
563	EDIVÂNIA MARTINS GOMES	04/06/1975	0	0	0	0
564	JOSYLEIA FONSECA DA SILVA SOUZA	13/08/1975	0	0	0	0
565	APARECIDA CRISTINA DA SILVA	17/08/1975	0	0	0	0
566	JANAINA APARECIDA DE OLIVEIRA	01/09/1975	0	0	0	0
567	MARILENE RODRIGUES SANTANA SOUZA	23/09/1975	0	0	0	0
568	SELMA MARIA DE OLIVEIRA NAVA	24/09/1975	0	0	0	0
569	SONIA ROSA DE SOUZA	05/11/1975	0	0	0	0
570	MARIA DO CARMO LEITE DE SOUZA	08/11/1975	0	0	0	0
571	SANDRA FERREIRA DA SILVA	29/11/1975	0	0	0	0
572	MARCOS SORRENTINO MENEZES	06/12/1975	0	0	0	0
573	LEANDRO ANTUNES NOGUEIRA	12/12/1975	0	0	0	0
574	MARIA CONCEIÇÃO SILVA	20/12/1975	0	0	0	0
575	ANA MARIA DOS SANTOS	27/12/1975	0	0	0	0
576	COSME LUIZ DE OLIVEIRA	12/01/1976	0	0	0	0
577	JAQUELINE VARELA QUINTAO FRANCO 32	30/01/1976	0	0	0	0
578	MARCIO SEBASTIAO DE SOUZA	13/02/1976	0	0	0	0
579	SILVANA RIBEIRO DE OLIVEIRA	14/02/1976	0	0	0	0
580	LUZIA MARIA PEREIRA	29/02/1976	0	0	0	0
581	ROMILDA DE SOUZA NUNES DE PAULA	01/03/1976	0	0	0	0
582	CLAUDIA APARECIDA MEDEIROS	04/03/1976	0	0	0	0
583	JUAREZ LEITE DE ALMEIDA	15/03/1976	0	0	0	0
584	PATRÍCIA NUNES VIEIRA ROSA	20/03/1976	0	0	0	0
585	CRISTIANE LÚCIA MACHADO SILVA	28/04/1976	0	0	0	0
586	MARLENE DE LOURDES CRECENCIO	12/05/1976	0	0	0	0
587	CRISTIANO JAIME DOS SANTOS	18/05/1976	0	0	0	0
588	SILVANA CLAUDIA DA SILVA SANTOS	25/05/1976	0	0	0	0
589	KATIA CRISTINA BARBOSA CUSTODIO	30/05/1976	0	0	0	0
590	ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA JUNIOR	12/06/1976	0	0	0	0
591	MARILSÔNIA PAULA LIMA	12/06/1976	0	0	0	0
592	ALESSANDRA DA SILVA FIGUEIREDO BRAGA	17/07/1976	0	0	0	0
593	ANA FLÁVIA DE APRIGIO OLIVEIRA	22/07/1976	0	0	0	0
594	CELESTE ALVES VIANA	27/07/1976	0	0	0	0
595	SILVIA HELENA NOGUEIRA	10/08/1976	0	0	0	0
596	CLAUDINEA DA CUNHA SILVA	08/09/1976	0	0	0	0
597	NICOLA DORNELLAS CASCELLI	15/09/1976	0	0	0	0
598	FLÁVIA MARIA FERREIRA	28/09/1976	0	0	0	0
599	ANA PAULA CERQUEIRA FERRARI	12/10/1976	0	0	0	0
600	DANIELE GOMES DA COSTA	26/10/1976	0	0	0	0
601	GILDA MARTINS CHAVES	05/11/1976	0	0	0	0
602	MARCOS JOSÉ DE FREITAS	07/11/1976	0	0	0	0
603	GRACIETE CRISTINA DE PAULA	10/11/1976	0	0	0	0
604	FATIMA APARECIDA AUGUSTO VIEIRA SGRO	11/11/1976	0	0	0	0
605	MARCELO BITTENCOURT RAMOS	15/11/1976	0	0	0	0
606	ALESSANDRA DE ALMEIDA OLIVEIRA	15/12/1976	0	0	0	0

607	SUELY APARECIDA DE OLIVEIRA SILVA	05/01/1977	0	0	0	0
608	ALMERINDA INES DAINEZE OLIVEIRA	27/01/1977	0	0	0	0
609	ROSINEIA SILVA OLIVEIRA	06/02/1977	0	0	0	0
610	VALDINEA APARECIDA DE SOUZA	10/03/1977	0	0	0	0
611	CARLA MARILZA DO AMARAL PASCOAL	18/03/1977	0	0	0	0
612	SILVIA SILVA DE OLIVEIRA	17/04/1977	0	0	0	0
613	CLAUDIA MIRANDA DA SILVA TEOFILO	22/04/1977	0	0	0	0
614	ANDREIA LUCIA PINTO DE OLIVEIRA	28/04/1977	0	0	0	0
615	JOSE GERALDO DOS SANTOS MARTINS	29/04/1977	0	0	0	0
616	LUCIANA APARECIDA PEDROSA	29/04/1977	0	0	0	0
617	ANTONIO CARLOS PEREIRA COSTA	17/05/1977	0	0	0	0
618	DIANA MARTINS DE ANDRADE DA SILVA	27/05/1977	0	0	0	0
619	LUIZA LEITE DE SOUZA SOARES	04/06/1977	0	0	0	0
620	ANDREZA MARIA DA SILVA ROCHA	07/06/1977	0	0	0	0
621	GRAZIELA DUVANEL BITTENCOURT	07/06/1977	0	0	0	0
622	JOSE DAVID DA SILVA	08/07/1977	0	0	0	0
623	MARIA DO CARMO SANTOS SOUSA	09/07/1977	0	0	0	0
624	MILENE DE ALMEIDA FREITAS	09/07/1977	0	0	0	0
625	CRISTIANA BERNARDO FELIPE	12/07/1977	0	0	0	0
626	CELMA MARCELINA PEREIRA DA SILVA	16/08/1977	0	0	0	0
627	ALECHANDRE CECILIO DOS SANTOS	03/09/1977	0	0	0	0
628	CIRLEI SEBASTIANA DE SOUZA	12/09/1977	0	0	0	0
629	EDIVANISE CAETANO FERREIRA	16/09/1977	0	0	0	0
630	JANUZIA GRAZIELA LOURENÇO	30/09/1977	0	0	0	0
631	LANA CRISTINA GOMES DIAS DA SILVA	10/10/1977	0	0	0	0
632	DAVIANA CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA	27/10/1977	0	0	0	0
633	FAUSTO DA SILVA COSTA	16/11/1977	0	0	0	0
634	DANIELA ELIZA DE OLIVEIRA	03/12/1977	0	0	0	0
635	GRASIELA MOREIRA AREDES	06/01/1978	0	0	0	0
636	MARILIA OLIVEIRA HENRIQUES BARBOSA	02/02/1978	0	0	0	0
637	SHIRLEY FRUTUOSO DO PRADO	06/02/1978	0	0	0	0
638	CRISTIANE FREITAS RODRIGUES	19/02/1978	0	0	0	0
639	MARCIO JOSE BARBOSA	22/02/1978	0	0	0	0
640	MARLUCE ANTONIA DIAS	26/02/1978	0	0	0	0
641	CRISTIANO DE SOUZA	03/03/1978	0	0	0	0
642	ANA ALCILIA BHERING DE ABREU GONÇALVES	21/03/1978	0	0	0	0
643	ALEX PEREIRA TORRES	13/04/1978	0	0	0	0
644	PAULA CRISINA RIBEIRO DE SOUZA GRAVEL	10/05/1978	0	0	0	0
645	ALESSANDRO VEIGA MARCHESE	22/05/1978	0	0	0	0
646	ADRIANA ANTÔNIA RIZZON	12/06/1978	0	0	0	0
647	KAROLINE LEITE VIEIRA	20/06/1978	0	0	0	0
648	TATYANA DE CASTRO VENTURA RODRIGUES	23/06/1978	0	0	0	0
649	POLIANA MARIA DA SILVA	12/07/1978	0	0	0	0
650	KARINA DO CARMO ARAÚJO	21/07/1978	0	0	0	0
651	ANDREA GOMES DO PRADO MACHADO	31/07/1978	0	0	0	0
652	GILMAR ALVES DE SOUZA	07/08/1978	0	0	0	0
653	SUELANE APARECIDA DE OLIVEIRA	21/08/1978	0	0	0	0
654	FERNANDA KELLY FERREIRA DE SOUZA	29/09/1978	0	0	0	0
655	FRANÇOAZE DE SOUSA TEIXEIRA	10/10/1978	0	0	0	0
656	AMANDA ALVARENGA PEREIRA	15/10/1978	0	0	0	0
657	ALEXANDRO DALMONECH VALÉRIO	03/11/1978	0	0	0	0
658	CLEIDE MARIA LORETE PHILO	30/11/1978	0	0	0	0
659	ANABEL CRISTINA DE CARVALHO PEDRO	06/12/1978	0	0	0	0
660	CRISTIANA MENDES ASSAFRAO	07/12/1978	0	0	0	0
661	LEIRIANA GONCALVES DA SILVA	01/01/1979	0	0	0	0
662	JUSSARA DA SILVA LUZ	03/01/1979	0	0	0	0
663	PATRÍCIA DOMINGOS DA SILVA OLIVEIRA	06/01/1979	0	0	0	0
664	FERNANDA RICARDA DE SOUZA ALVES	09/01/1979	0	0	0	0
665	CRISTIANE DE SOUZA ROCHA	16/01/1979	0	0	0	0
666	CARLA CRISTINA DE JESUS AGAIPO	28/01/1979	0	0	0	0
667	DANIELY MARTINS CHERRATE TROTTA	20/02/1979	0	0	0	0
668	JOSE LUCIANO DE ASSIS	19/03/1979	0	0	0	0
669	ALEXSANDRA SILVA DE LIMA BRAMBILA	24/03/1979	0	0	0	0

670	ANDREIA APARECIDA DE ARAÚJO BRAU	21/04/1979	0	0	0	0
671	APARECIDA MARIA LOPES	12/05/1979	0	0	0	0
672	ELISÂNGELA DA CONCEIÇÃO CUNHA	16/05/1979	0	0	0	0
673	REGIANA APARECIDA DE SOUZA	02/06/1979	0	0	0	0
674	BLENDA JUNE TEIXEIRA XAVIER	15/06/1979	0	0	0	0
675	JANAINA ALVES TORRES	25/06/1979	0	0	0	0
676	CRISTIANE SALVIATO DA COSTA ANDRADE	27/06/1979	0	0	0	0
677	EDIANE MARIA DE SOUZA	02/07/1979	0	0	0	0
678	VERA NILDA LUCINDO AFONSO	09/07/1979	0	0	0	0
679	ANA PAULA GONCAVES	21/07/1979	0	0	0	0
680	ADRIANA RODRIGUES	23/07/1979	0	0	0	0
681	DENISE NUNES DE OLIVEIRA	28/07/1979	0	0	0	0
682	ANGÉLICA APARECIDA SOARES MEDEIROS	04/08/1979	0	0	0	0
683	ANTÔNIO AUGUSTO DE ALMEIDA FILHO	28/08/1979	0	0	0	0
684	VANUSA GOUVÊA DE SOUZA	10/09/1979	0	0	0	0
685	VENESSA AGOSTINHO VEIGA	24/09/1979	0	0	0	0
686	ADRIANA DE JESUS MORAIS ALMEIDA	07/10/1979	0	0	0	0
687	VERÔNICA MARINHO CARVALHO	17/10/1979	0	0	0	0
688	TIAGO JOSÉ DE ANDRADE BENTO	29/10/1979	0	0	0	0
689	CINIRA BARBOSA DA SILVA PRADO	01/12/1979	0	0	0	0
690	JOSE XISTO DA PAIXAO	05/01/1980	0	0	0	0
691	CHIRLEI DE LEMOS SOUZA	09/01/1980	0	0	0	0
692	RODRIGO CARLOS DE SOUSA	22/01/1980	0	0	0	0
693	DJANIRA MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS	26/01/1980	0	0	0	0
694	CARLA APARECIDA DA SILVA CORRÊA	05/02/1980	0	0	0	0
695	MARIA APARECIDA MOREIRA	07/02/1980	0	0	0	0
696	HONORIO BATISTA. DE ALVARENGA	08/02/1980	0	0	0	0
697	ETIENE SANTOS DE LUNA RESTUM	16/03/1980	0	0	0	0
698	VIVIANE RODRIGUES PASSOS GOMES	20/03/1980	0	0	0	0
699	LUCIANA MARIA DO ROSÁRIO MARTINS	22/03/1980	0	0	0	0
700	MEIRIANE APARECIDA FELICIANO FERREIRA	01/04/1980	0	0	0	0
701	TATIANE GALDINO DA SILVA	21/04/1980	0	0	0	0
702	SIMONE CRISTINA PAES PINTO	03/05/1980	0	0	0	0
703	SIMONE MARIA DE CAMPOS SILVA	10/05/1980	0	0	0	0
704	LILIAN DE FREITAS BRAGA	17/06/1980	0	0	0	0
705	VANUSA APARECIDA SANTANA	28/06/1980	0	0	0	0
706	SUELY CLAUDIA DOS SANTOS	07/07/1980	0	0	0	0
707	CLÁUDIA GARCIA DE OLIVEIRA	26/07/1980	0	0	0	0
708	VALQUIRIA GODINHO RODRIGUES	26/07/1980	0	0	0	0
709	FABIANA CORREIA DE AMORIM	28/07/1980	0	0	0	0
710	LUCIANE MARIA DA SILVA LIMA	30/07/1980	0	0	0	0
711	SANDRA REGINA CERQUEIRA	09/08/1980	0	0	0	0
712	FABIULA ROSA SOARES BERNO	13/08/1980	0	0	0	0
713	ANA PAULA LOURENÇO	21/08/1980	0	0	0	0
714	EDIRLENE DAIER DE OLIVEIRA SILVA	26/08/1980	0	0	0	0
715	EIDI SOARES DE MATTOS	01/09/1980	0	0	0	0
716	FLÁVIA CARDOSO RODRIGUES	03/09/1980	0	0	0	0
717	ANA PAULA FERREIRA DE SOUZA	12/09/1980	0	0	0	0
718	EDIANE APARECIDA DE LAIA SILVA	21/09/1980	0	0	0	0
719	ELISANGELA APARECIDA DE SOUZA OLIVEIRA	02/10/1980	0	0	0	0
720	GILMAR ÂNGELO LOPES	14/10/1980	0	0	0	0
721	FABIANA PAULINO FERREIRA	23/10/1980	0	0	0	0
722	KATIA DE AREDES BRUM COSTA	24/10/1980	0	0	0	0
723	MARCIA CAMERINO FULAN DE ABREU	10/11/1980	0	0	0	0
724	VALDIRENE MARIA VALINTIN	26/11/1980	0	0	0	0
725	ANGELA MARIA CARVALHO ESTEVAM	03/12/1980	0	0	0	0
726	SELMA LAUREANA DE JESUS	22/12/1980	0	0	0	0
727	JANE ROCHA DE SOUZA	24/12/1980	0	0	0	0
728	RENATA QUEIROZ DE OLIVEIRA SILVA	23/01/1981	0	0	0	0
729	ANA PAULA FERNANDES GERALDO FONSECA	16/02/1981	0	0	0	0
730	JOANA DARC NEVES DE SOUZA	03/03/1981	0	0	0	0
731	MARIA APARECIDA DE LIMA	06/04/1981	0	0	0	0
732	ADRIANA MARIA PEDROSA DE OLIVEIRA SILVA	06/04/1981	0	0	0	0

733	ELISEU FRAGA DE LIMA SILVA	12/04/1981	0	0	0	0
734	ELIANA PASSOS DA SILVA BENTO	20/04/1981	0	0	0	0
735	DANIELA NOGUEIRA PEREIRA DA SILVA	20/04/1981	0	0	0	0
736	WESLEY OLIVEIRA RIBEIRO	11/05/1981	0	0	0	0
737	HELMA PAULA COELHO	11/05/1981	0	0	0	0
738	ALESSANDRO NUNES D` OLIVEIRA	23/05/1981	0	0	0	0
739	JOSELHA LINO DE SOUZA CASCELLI	25/06/1981	0	0	0	0
740	JULIA ELIANE JORGE SANTOS	01/07/1981	0	0	0	0
741	JULIANA MARIA FERREIRA	16/07/1981	0	0	0	0
742	SILVELAINE DE OLIVEIRA LIMA LOSQUI	17/07/1981	0	0	0	0
743	MARCO ANTONIO PINHEIRO	19/07/1981	0	0	0	0
744	ELISÂNGELA TEIXEIRA DE OLIVEIRA MARTINS	21/07/1981	0	0	0	0
745	JOSINA ROSA DIAS LIMA	06/09/1981	0	0	0	0
746	ANDREZA RODRIGUES	13/09/1981	0	0	0	0
747	IANE DE PAULA ARAUJO	14/09/1981	0	0	0	0
748	ANAPOLINA MARIA GOMES	20/09/1981	0	0	0	0
749	JAIDER SOARES DE SOUZA	04/10/1981	0	0	0	0
750	RÚBIA QUEIROZ DOS SANTOS	14/10/1981	0	0	0	0
751	PATRÍCIA DE OLIVEIRA HENRIQUES LIMA	19/10/1981	0	0	0	0
752	ALESSANDRA SANTOS EMERENCIANO BELOTE	22/10/1981	0	0	0	0
753	ADRIANA MARIA DE OLIVEIRA	29/10/1981	0	0	0	0
754	JAMILA GABRIELA GIL LOURENÇO	31/10/1981	0	0	0	0
755	ANTONIO JOSÉ GOMES RODRIGUES	12/11/1981	0	0	0	0
756	ALESSANDRO RODRIGUES DA SILVA	19/11/1981	0	0	0	0
757	CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA CASTRO	26/11/1981	0	0	0	0
758	JAQUELINE PAULA DO COUTO BARBOSA	03/12/1981	0	0	0	0
759	DARLENE DA SILVA NOLASCO ANICETO	03/12/1981	0	0	0	0
760	GRACENILDA DE OLIVEIRA PAULA	07/01/1982	0	0	0	0
761	POLIANA DA SILVA MESSIAS	08/01/1982	0	0	0	0
762	LÍVIA SAMPAIO SOARES	23/01/1982	0	0	0	0
763	LILIANE DEMARQUE DA SILVA	25/01/1982	0	0	0	0
764	VIVIANE DAS GRAÇAS BUENO GOMES	27/01/1982	0	0	0	0
765	LETÍCIA FARIA VARGAS FRANCISCO	31/01/1982	0	0	0	0
766	LUCINÉIA DA SILVA	06/02/1982	0	0	0	0
767	SIRLANE CAETANO HENRIQUES FRITZ	11/02/1982	0	0	0	0
768	MÔNICA BERIZONZI MANOEL CRUZ	23/02/1982	0	0	0	0
769	RAFAEL ZARDO NETO	27/02/1982	0	0	0	0
770	SANDRA MARIA DA SILVA	21/03/1982	0	0	0	0
771	MAGALI DE ARAUJO BRANT	02/05/1982	0	0	0	0
772	CRISTIANE APARECIDA RODRIGUES SILVA	04/05/1982	0	0	0	0
773	MICHELLE SOUZA SOARES	14/05/1982	0	0	0	0
774	LEANDRO BATISTA MILANI	26/05/1982	0	0	0	0
775	ADNA MENDES RODRIGUES MELATO	05/06/1982	0	0	0	0
776	JOSELAINE APARECIDA DE ARAÚJO	19/06/1982	0	0	0	0
777	ETIENE GOMES CÂNDIDO DA SILVA	21/06/1982	0	0	0	0
778	CRISTINA DIAS DA SILVA	27/06/1982	0	0	0	0
779	ELAINE LAGE DA SILVA OLIVEIRA	21/07/1982	0	0	0	0
780	VALDIRENI MOREIRA DE SOUZA OLIVEIRA	09/08/1982	0	0	0	0
781	RAQUEL MOTA PEREIRA	15/08/1982	0	0	0	0
782	LEIDIMERI VIEIRA DE FARIA MARTINS	18/08/1982	0	0	0	0
783	APARECIDA ÁGUIDA ZEFERINO DE PAULO FERREIRA MOREIRA	19/08/1982	0	0	0	0
784	JOANA DARC RODRIGUES	26/08/1982	0	0	0	0
785	CRISTIANE VALERIA DA SILVA	05/09/1982	0	0	0	0
786	ESLANDRA APARECIDA DOS SANTOS PAULA	20/09/1982	0	0	0	0
787	MARIA HELENA SOUTO DA SILVA	04/10/1982	0	0	0	0
788	MIRIAN APARECIDA DE ALMEIDA SOUZA BARROS ROSA	04/10/1982	0	0	0	0
789	ELISÂNGELA MARIA DE FREITAS	06/10/1982	0	0	0	0
790	JOANA PAULA BATSITA DE SOUZA	07/10/1982	0	0	0	0
791	MARIA ISABEL DE FATIMA DA SILVA	20/10/1982	0	0	0	0
792	CRISTIANE DIAS DO PRADO	31/10/1982	0	0	0	0
793	JOSIANE PEREIRA DOS SANTOS	01/12/1982	0	0	0	0
794	REGILANE INÁCIO BITTENCOURT	15/01/1983	0	0	0	0
795	MICHELLY PEREIRA SOARES DE MELO	17/01/1983	0	0	0	0

796	ROSELI MARIA SANTOS LADEIRA	25/01/1983	0	0	0	0
797	LEONARDO GONCALVES SOARES	09/02/1983	0	0	0	0
798	MARCIONILIA RIBEIRO DO NASCIMENTO	04/03/1983	0	0	0	0
799	ANA CLAUDIA DA SILVA PINTO	04/03/1983	0	0	0	0
800	VALÉRIA JULIANA DOS SANTOS	12/03/1983	0	0	0	0
801	JOELMA VICENTE BARBOSA	13/03/1983	0	0	0	0
802	VANESSA CRISTINA NEPOMUCENO SILVA	03/04/1983	0	0	0	0
803	PRISCILA ROBERTA DOMINGOS DAC CUNHA	06/04/1983	0	0	0	0
804	JAQUELINE GONÇALVES TEIXEIRA	21/04/1983	0	0	0	0
805	JOICE TEIXEIRA PEREIRA	24/04/1983	0	0	0	0
806	NATACHA ANIBAL FERREIRA DE SANTANA	25/04/1983	0	0	0	0
807	ERIVELTON DE OLIVEIRA LIMONGE	28/04/1983	0	0	0	0
808	TATIANE PEREIRA DIAS PAIVA	06/05/1983	0	0	0	0
809	MÁRCIA DA SILVA BARROS MARQUES	13/05/1983	0	0	0	0
810	ALINE GUEDES BATISTA PINTO	15/05/1983	0	0	0	0
811	VIVIANE DA CUNHA BRAGA SILVA	16/05/1983	0	0	0	0
812	JOSIMAR MARIA DE MORAIS RAMOS	21/05/1983	0	0	0	0
813	ALINE APARECIDA OLIVEIRA	06/06/1983	0	0	0	0
814	PATRICIA APARECIDA RAMOS DE PAIVA	14/06/1983	0	0	0	0
815	CLARISSA PAIVA DA COSTA BARBOSA	21/06/1983	0	0	0	0
816	FERNANDA IMACULADA DE JESUS VIEIRA LINO VARGAS	03/07/1983	0	0	0	0
817	ANGÉLICA APARECIDA DE ASSIS	11/07/1983	0	0	0	0
818	ELICA SILVA PEREIRA	17/07/1983	0	0	0	0
819	MIRIELEN CORNELIO RODRIGUES DA SILVA	21/07/1983	0	0	0	0
820	ELIANE ALVES VIEIRA	24/07/1983	0	0	0	0
821	ELIDIANA MARIA BRAGA	06/08/1983	0	0	0	0
822	VERA LÚCIA DAS DORES LEONEL STOQUE	26/08/1983	0	0	0	0
823	VERONICA LOPES LANES	05/09/1983	0	0	0	0
824	EVA LUCIA DA SILVA	11/09/1983	0	0	0	0
825	LUCIANA MARIA DE OLIVEIRA	24/09/1983	0	0	0	0
826	SARA ESTER MARIA DA SILVA	27/09/1983	0	0	0	0
827	MARIA NEIDE DA SILVA	29/09/1983	0	0	0	0
828	MARIANA DO AMARAL	01/10/1983	0	0	0	0
829	ANDREA APARECIDA DA SILVA VIANA	12/10/1983	0	0	0	0
830	CÁSSIA APARECIDA DE OLIVEIRA	13/10/1983	0	0	0	0
831	MARIA JOSÉ DE BARROS	14/10/1983	0	0	0	0
832	MARILIA CRISTINA DA SILVA	31/10/1983	0	0	0	0
833	ROSEMARY VIANELE SIMON GERMANO	01/11/1983	0	0	0	0
834	JUSLEI JOSE DA SILVA	20/11/1983	0	0	0	0

835	VALÉRIA DE LOURDES RODRIGUES MARINHO	30/12/1983	0	0	0	0
836	ANA PAULA DE SOUZA SOARES	02/01/1984	0	0	0	0
837	ROBERTA APARECIDA NOVAES ROSEMBARQUE	14/01/1984	0	0	0	0
838	ELAINE CRISTINA FERNANDES DA COSTA FREITAS	21/01/1984	0	0	0	0
839	MISLENE CAMERINO FULAN	25/01/1984	0	0	0	0
840	TALITA APARECIDA CARNEIRO	08/02/1984	0	0	0	0
841	SELMA DOS SANTOS AZEVEDO FERNANDES	13/02/1984	0	0	0	0
842	ROSILENE MARIA DOS SANTOS	03/03/1984	0	0	0	0
843	LILIA MARIA DE PAULA	02/04/1984	0	0	0	0
844	JULIANA FREITAS DE SOUZA MANSO	05/04/1984	0	0	0	0
845	PAULA ARIANE DUARTE SILVA	03/05/1984	0	0	0	0
846	JULIO CESAR DIOGO	16/05/1984	0	0	0	0
847	DELICE DE FREITAS GIAGIO DA SILVA	27/05/1984	0	0	0	0
848	WBERLAN JOSÉ DE SOUZA	01/06/1984	0	0	0	0
849	BRUNO CESAR MOREIRA DUTRA	05/06/1984	0	0	0	0
850	PRISCILA ADAMANTINO DE JESUS	09/06/1984	0	0	0	0
851	ANA CLAUDIA PEREIRA DE CARVALHO	11/06/1984	0	0	0	0
852	CRISTINA APARECIDA DE ASSIS	04/07/1984	0	0	0	0
853	JULIANA MOREIRA RIBEIRO SIMÃO	12/07/1984	0	0	0	0
854	CLAUDIA GONCALVES ALBRIGO CUNHA	17/07/1984	0	0	0	0
855	NATÁLIA DOS SANTOS COSTA SOUZA	25/07/1984	0	0	0	0
856	CHRISTIANE MARA DA SILVA BRAGA	05/08/1984	0	0	0	0

857	MARIANA AMARAL LIGEIRO	28/08/1984	0	0	0	0
858	CARMEN LUCIA ANTÔNIO PEIXOTO	05/09/1984	0	0	0	0
859	TATIANA FONTES LOPES SA CRUZ	06/09/1984	0	0	0	0
860	ANGELA GOMES DO PRADO	20/09/1984	0	0	0	0
861	TATIANE APARECIDA RODRIGUES MARTINS DE ABREU	01/10/1984	0	0	0	0
862	WANDER CATROLI DE FREITAS	07/10/1984	0	0	0	0
863	ALESSANDRA DA COSTA BARBOSA	26/10/1984	0	0	0	0
864	RILDO REIS VIEIRA	31/10/1984	0	0	0	0
865	PATRICIA DA SILVA BARBOSA FREITAS	01/11/1984	0	0	0	0
866	ROGERIO DE OLIVEIRA SANTOS	05/11/1984	0	0	0	0
867	DÉBORA DOS SANTOS BAPTISTA SILVA	08/11/1984	0	0	0	0
868	ELAINE CRISTINA PIMENTEL DE SOUSA SILVA	23/11/1984	0	0	0	0
869	JULIANA GABRIELA SILVA DE JESUS SOUZA	30/11/1984	0	0	0	0
870	LUCIANA MARIA SANTANA	06/12/1984	0	0	0	0
871	MIRIANA CONCEIÇÃO ALMEIDA DE SOUZA MOREIRA	08/12/1984	0	0	0	0
872	ALDALÉA RODRIGUES DE PAULA PAES	17/12/1984	0	0	0	0
873	ROSEANE M S THOME	04/01/1985	0	0	0	0
874	ANA AMELIA PEREIRA DE CASTRO	07/01/1985	0	0	0	0
875	IVANIA CRISTINA CORREA DE ANDRADE	16/01/1985	0	0	0	0
876	GISELLY CARVALHO DE ALMEIDA ASSIS	18/01/1985	0	0	0	0
877	LUCILENE APARECIDA FERNANDES SOARES	26/01/1985	0	0	0	0
878	PAMILA CARLOS DE OLIVEIRA ROQUE	09/02/1985	0	0	0	0
879	DAIANA FERREIRA BORGES	16/02/1985	0	0	0	0
880	MICHELE MARTINS DA SILVA	24/02/1985	0	0	0	0
881	DANIELA DE MENDONÇA SOUZA SANTANA	17/03/1985	0	0	0	0
882	VIVIANE APARECIDA DE ASSIS	17/03/1985	0	0	0	0
883	FLAVIANE FERREIRA MESSIAS	19/03/1985	0	0	0	0
884	LAYLA CRISTINI DOS SANTOS BORGES	21/03/1985	0	0	0	0
885	ZILMARA DA SILVA EVANGELISTA ZANON	24/03/1985	0	0	0	0
886	ALINE APARECIDA FIRMINO DOS SANTOS	27/03/1985	0	0	0	0
887	DAIANA GUILHERME DE ARAÚJO	28/03/1985	0	0	0	0
888	SONIA ALVES DE CARVALHO ARAÚJO	25/04/1985	0	0	0	0
889	CLEIDIR FELIPE MARIANO	27/04/1985	0	0	0	0
890	GLAUCIA CRISTINA RIBEIRO GOMES	30/04/1985	0	0	0	0
891	LEONARDO MILANE GOMES	09/05/1985	0	0	0	0
892	MARLENE BERNARDINA CERQUEIRA DE ALMEIDA	20/05/1985	0	0	0	0
893	JOICE APARECIDA SILVA BATISTA	28/05/1985	0	0	0	0
894	MARIA HELENA PEREIRA ROSA SILVA	11/06/1985	0	0	0	0
895	JOSIANE DE SOUZA MARTINS	22/06/1985	0	0	0	0
896	ANA LUCIA BONIFÁCIO	22/06/1985	0	0	0	0
897	LEILIMAR SALVIATO BENTO	30/06/1985	0	0	0	0
898	ADENIR DOS PASSOS OLIVEIRA	01/07/1985	0	0	0	0
899	ARIANA JERÔNIMA THOMAZ	31/07/1985	0	0	0	0
900	MARTA SOARES OLIVEIRA MENDES	23/08/1985	0	0	0	0
901	PRISCILA DO CARMO DE SOUZA	05/09/1985	0	0	0	0
902	ROSANA APARECIDA DE FARIA MOURA	08/09/1985	0	0	0	0
903	DAYANE PAULA DE SOUZA	14/09/1985	0	0	0	0
904	ROBERTA PAIXÃO DA ROCHA	24/10/1985	0	0	0	0
905	MARÍLIA GUIMARÃES BRETAS	01/11/1985	0	0	0	0
906	ANAELIZA NERES LAURINDO FALCE	17/11/1985	0	0	0	0
907	ZILMA APARECIDA MOURA ELIS	24/11/1985	0	0	0	0
908	JULIANA LUZ DE MORAIS	12/12/1985	0	0	0	0
909	ERIKA SOUZA SILVA	20/12/1985	0	0	0	0
910	JAQUELINE APARECIDA SOARES SANTOS	07/01/1986	0	0	0	0
911	LAURIANE APARECIDA MESSIAS MUNIZ	11/01/1986	0	0	0	0
912	KATIANA MARCELINA ELEUTERIO	17/01/1986	0	0	0	0
913	JOELMA DE SOUZA LOPES	28/01/1986	0	0	0	0
914	CHARLESECHARLES2307@GMAIL.COM	10/02/1986	0	0	0	0
915	ADRIANA APARECIDA GOMES DA CRUZ SILVA	16/02/1986	0	0	0	0
916	JAINICE MENDES DE SOUZA	17/02/1986	0	0	0	0
917	MARIANA NATIVIDADE LUIZ	17/02/1986	0	0	0	0
918	BRUNO LIMA DE ALMEIDA	18/02/1986	0	0	0	0
919	ANA ELISA ANASTÁCIO	22/02/1986	0	0	0	0

920	JOYCE SANTANA DA COSTA GOMES	24/02/1986	0	0	0	0
921	RENATA APARECIDA GONÇALVES GLÓRIA	16/03/1986	0	0	0	0
922	JULIANA DA SILVA RIBEIRO FERREIRA	30/03/1986	0	0	0	0
923	RAPHAEL SERENADO LEPESTEUR	01/05/1986	0	0	0	0
924	MILIANE DA SILVA SANTOS	14/05/1986	0	0	0	0
925	WELDERSA APARECIDA DOS SANTOS PEIXOTO	10/06/1986	0	0	0	0
926	LIDIANE APARECIDA CAMARGO CARVALHO	11/06/1986	0	0	0	0
927	JORDANA DE SOUZA DUARTE	29/06/1986	0	0	0	0
928	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	02/07/1986	0	0	0	0
929	VALÉRIA ROSA BERNARDES SOARES	06/07/1986	0	0	0	0
930	FERNANDA MARIA ANDRADE MACHADO	10/07/1986	0	0	0	0
931	JULIANA DE LOURDES GARDONI FERREIRA	23/07/1986	0	0	0	0
932	ROSANA LÚCIA DE SOUZA GOVEA	29/07/1986	0	0	0	0
933	GISELE PEREIRA BATISTA	10/08/1986	0	0	0	0
934	FABIANA FRAGA DA SILVA	11/08/1986	0	0	0	0
935	WAGNER JOSÉ RODRIGUES	12/08/1986	0	0	0	0
936	PAULA JOYCE ALVES DE ALMEIDA FONSECA	13/08/1986	0	0	0	0
937	IVONETE MARIA DA SILVA	20/08/1986	0	0	0	0
938	REGINA PIMENTEL FARIA DE PAULA	24/08/1986	0	0	0	0
939	FLAVIANE ALVES FELICIO NUNES	26/08/1986	0	0	0	0
940	IVONETE APARECIDA DE ARAÚJO	05/09/1986	0	0	0	0
941	ADRIANO BERTO DA SILVA SANTOS	06/09/1986	0	0	0	0
942	ALINE APARECIDA DA SILVA DA SILVA VILELA	11/09/1986	0	0	0	0
943	PATRÍCIA DE SOUZA TEODORO	19/09/1986	0	0	0	0
944	NATHALIA CRISTINA SOARES	05/10/1986	0	0	0	0
945	DAIANA APARECIDA DA SILVA ALVES	15/10/1986	0	0	0	0
946	DILCIANE DOS SANTOS	22/10/1986	0	0	0	0
947	DANIELE DA SILVA NEVES	06/11/1986	0	0	0	0
948	ALESSANDRA SANTOS DO COUTO	07/11/1986	0	0	0	0
949	FLÁVIA NUNES DE SOUZA	15/11/1986	0	0	0	0
950	THAÍS FRANCO	17/11/1986	0	0	0	0
951	JULIANA VICENTE DE SOUZA MELO	07/12/1986	0	0	0	0
952	LUCIANO FERREIRA DA SILVA	13/12/1986	0	0	0	0
953	ANA PAULA DA SILVA DE PAULA	09/01/1987	0	0	0	0
954	ANA CAROLINA SOUZA MACIEL ROCHA	10/01/1987	0	0	0	0
955	TARCISIO CABRAL DA ROCHA	15/01/1987	0	0	0	0
956	FABIANA MARIA DA SILVA LEOTERO	19/01/1987	0	0	0	0
957	ANDREZA SILVA ANDRADE	12/02/1987	0	0	0	0
958	IDALINA CAMILA DA SILVA	14/02/1987	0	0	0	0
959	NATÁLIA HELENA CORRÊA FLORENTINO	14/02/1987	0	0	0	0
960	GISELIA CELIA FELIZARDO GOMES	25/02/1987	0	0	0	0
961	ELEZILDA ROSA DE ARAUJO	21/03/1987	0	0	0	0
962	LUZIMAR MARIA GARCIA	03/04/1987	0	0	0	0
963	LETICIA DE LIMA CORRÊA	06/04/1987	0	0	0	0
964	SUELEN FREITAS NOGUEIRA	10/04/1987	0	0	0	0
965	KELLY APARECIDA MESSIAS	21/04/1987	0	0	0	0
966	RAFAELA LACERDA FERREIRA	30/04/1987	0	0	0	0
967	SERGIANE DA SILVA OLIVEIRA NEVES	10/05/1987	0	0	0	0
968	SUNAMITA VALENTIM DA SILVA	11/05/1987	0	0	0	0
969	PRISCILA MEIRE PEREIRA SILVA TENENTE	07/06/1987	0	0	0	0
970	MAGALY DE OLIVEIRA SILVA COSTA	12/06/1987	0	0	0	0
971	TATIANE AGLAE GOMES ALVAREZ SILVA	12/06/1987	0	0	0	0
972	LUZIANE MARIA DIAS OLIVEIRA	07/07/1987	0	0	0	0
973	MARÍLIA DE OLIVEIRA CORREIRA	08/07/1987	0	0	0	0
974	NARCISIANA DA SILVA ALVES	08/07/1987	0	0	0	0
975	TAMIREZ DE CASTRO TEODORO	09/07/1987	0	0	0	0
976	FERNANDA CAMPOS PEREIRA	17/07/1987	0	0	0	0
977	ARIELLE JERÔNIMA THOMAZ	28/07/1987	0	0	0	0
978	RAPHAEL FALCI BORGES	28/07/1987	0	0	0	0
979	MAXILAINE DE ALMEIDA SILVA ROSA	04/08/1987	0	0	0	0
980	PRISCILA BERTO FREITAS	12/08/1987	0	0	0	0
981	EVELLYN CIULDIN LOPES	12/08/1987	0	0	0	0
982	LIDIELLE MARIA SILVA	16/08/1987	0	0	0	0

983	SIMONE MEDEIROS DA SILVA GONÇALVES	25/08/1987	0	0	0	0
984	AGNALDO DAMASCENO SILVA	02/09/1987	0	0	0	0
985	ELIZÂNGELA ANGELINA DE SOUZA	04/09/1987	0	0	0	0
986	VANDERLI DA COSTA PEREIRA	22/09/1987	0	0	0	0
987	FABIANA DE OLIVEIRA CAMPOS	19/10/1987	0	0	0	0
988	JULIANA ROBERTO DE ALMEIDA PIRES	23/10/1987	0	0	0	0
989	CAMYLA CARVALHO DE MELO ALMEIDA LACERDA	11/11/1987	0	0	0	0
990	DAIANA DE SOUZA SILVA	13/11/1987	0	0	0	0
991	SILVANIA OLIVEIRA DA SILVA	15/11/1987	0	0	0	0
992	MARIA RITA RODRIGUES DA SILVA	02/12/1987	0	0	0	0
993	RAFAEL MACHADO BOTELHO	15/12/1987	0	0	0	0
994	ELIANE MOREIRA DO NASCIMENTO LEAL	20/12/1987	0	0	0	0
995	LARISSA CAMARGO EMILIO BASTOS	14/01/1988	0	0	0	0
996	HELIDA MATOS DUARTE	15/01/1988	0	0	0	0
997	GILCEA DE OLIVEIRA GONÇALVES	19/01/1988	0	0	0	0
998	JENIANE SILVA DE JESUS MONTEIRO	21/01/1988	0	0	0	0
999	KENNYA LÚCIA DA SILVA FERREIRA ARAGÃO	25/01/1988	0	0	0	0
1000	RAFAELA MORAIS FILGUEIRAS MINARINE	07/02/1988	0	0	0	0
1001	MATEUS AUGUSTO DA COSTA OLIVEIRA	08/02/1988	0	0	0	0
1002	DAYANE APARECIDA DA SILVA MARQUES	09/02/1988	0	0	0	0
1003	MYRIAN ROSA MACHADO DE PAULA	09/02/1988	0	0	0	0
1004	LEONILSON DE OLIVEIRA MARTINS	18/02/1988	0	0	0	0
1005	FLAVIANE IZABEL DE JESUS FERREIRA	25/02/1988	0	0	0	0
1006	DAYANA JESUS SILVA	05/03/1988	0	0	0	0
1007	DANIELA MARINHO CARVALHO HENRIQUES	05/03/1988	0	0	0	0
1008	NATÁLIA VENTURA DA FONSECA DIAS	13/03/1988	0	0	0	0
1009	IRIS CRISTINA JOSÉ GABRIEL	14/03/1988	0	0	0	0
1010	RONILDA MARIA DE FATIMA VIEIRA	14/03/1988	0	0	0	0
1011	PAULA KAROLLYNA VICENTE DE MORAES	23/03/1988	0	0	0	0
1012	KATIA APARECIDA FERREIRA	24/03/1988	0	0	0	0
1013	MAICOM MARTINS DA SILVA	24/03/1988	0	0	0	0
1014	OLIVIA DA CONCEIÇÃO GONÇALVES	03/04/1988	0	0	0	0
1015	RAQUEL APARECIDA MACHADO LAUREANO	17/04/1988	0	0	0	0
1016	MARIA APARECIDA GOMES MANTUANI FERREIRA	18/04/1988	0	0	0	0
1017	VITOR LUIZ FERREIRA ALMEIDA LIMA	20/04/1988	0	0	0	0
1018	NUBIA CAETANO FERREIRA	03/05/1988	0	0	0	0
1019	PATRICIA DA SILVA SANTOS	12/05/1988	0	0	0	0
1020	ALINE APARECIDA GUIMARÃES OLIVEIRA	17/05/1988	0	0	0	0
1021	LETICIA DA COSTA MARINHO	19/05/1988	0	0	0	0
1022	RAQUEL GERALDO CARDOSO	19/06/1988	0	0	0	0
1023	GRAZIELA SILVA SOUZA	21/06/1988	0	0	0	0
1024	DANIELE COSTA DANIEL	16/07/1988	0	0	0	0
1025	FERNANDA ALVES FRANCISCO DA SILVA OLIVEIRA	28/07/1988	0	0	0	0
1026	VINÍCIUS RIBEIRO LOURES	29/07/1988	0	0	0	0
1027	POLIANA VENÂNCIO DA SILVA	01/08/1988	0	0	0	0
1028	MATEUS DE BARROS ROSA	08/08/1988	0	0	0	0
1029	PAULO ROBERTO LEITE	11/08/1988	0	0	0	0
1030	MARINA ANDRADE MOREIRA	16/08/1988	0	0	0	0
1031	ALCIONE GOMES DO PRADO	19/08/1988	0	0	0	0
1032	ROGERIA MARFISIA SOUZA OLIVEIRA	29/08/1988	0	0	0	0
1033	NAIANY RIBEIRO PRAXEDES	04/09/1988	0	0	0	0
1034	LAUREANE VALÉRIO DE OLIVEIRA	05/09/1988	0	0	0	0
1035	PRISCILA DOS SANTOS LUCIANO	12/09/1988	0	0	0	0
1036	ELEN CRIST DA SILVA SOUZA	15/09/1988	0	0	0	0
1037	ARIANY TAVARES FONSECA	22/09/1988	0	0	0	0
1038	RAISSA LUDMILA MONTEIRO	28/09/1988	0	0	0	0
1039	RAYZA IPOLITO DE MEDEIROS	29/09/1988	0	0	0	0
1040	RENATA APARECIDA MOREIRA DA FONSECA	03/10/1988	0	0	0	0
1041	ALICE DOS SANTOS	15/10/1988	0	0	0	0
1042	ANA CRISTINA LIMA GOMES PINHEIRO	16/10/1988	0	0	0	0
1043	ELIS REGINA RANGEL DE OLIVEIRA	20/10/1988	0	0	0	0
1044	FERNANDA DOS SANTOS	15/11/1988	0	0	0	0
1045	LAUDICEIA DE PAULA SILVA CAMPOS	02/12/1988	0	0	0	0

1046	DYEGO CÉZAR GONÇALVES DE OLIVEIRA	17/12/1988	0	0	0	0
1047	SIMELE GRACIA DE MORAES	19/12/1988	0	0	0	0
1048	POLIANA FERNANDES MUNIZ	21/12/1988	0	0	0	0
1049	JOSISLAINE SOARES DE PAULA OLÍMPIO	03/01/1989	0	0	0	0
1050	JOANA DARC APARECIDA TEIXEIRA RODRIGUES	18/01/1989	0	0	0	0
1051	KATTERY ALVES DO NASCIMENTO	23/01/1989	0	0	0	0
1052	ROSILENE EURIQUES FRANCISCO	08/02/1989	0	0	0	0
1053	VERONICA ANTUNES DE OLIVEIRA MENDES	09/02/1989	0	0	0	0
1054	SIMONE CRISTINA ROSA	14/02/1989	0	0	0	0
1055	MAÍRA DE SOUZA SILVA	22/02/1989	0	0	0	0
1056	MAISA IDALINA BAIA	24/02/1989	0	0	0	0
1057	CAMILA BARBOSA PESSOA	25/02/1989	0	0	0	0
1058	ILARA APARECIDA NASCIMENTO	25/02/1989	0	0	0	0
1059	JOSÉ MARIA DE OLIVEIRA JUNIOR	04/03/1989	0	0	0	0
1060	ROSÂNGELA DA SILVA FERREIRA	06/03/1989	0	0	0	0
1061	DAIANA MINARINI SILVA	01/04/1989	0	0	0	0
1062	EMÍLIA RAIMUNDO DE FREITAS	10/04/1989	0	0	0	0
1063	EBRISIO JOSÉ PINTO	22/04/1989	0	0	0	0
1064	ADRIANA COIMBRA DE ALMEIDA	25/04/1989	0	0	0	0
1065	JANAÍNA APARECIDA ALMEIDA CORRÊA	05/05/1989	0	0	0	0
1066	DAIANE CRISTINA NOGUEIRA GOMES	29/05/1989	0	0	0	0
1067	PRISCILLA DE ALMEIDA SOUZA	08/06/1989	0	0	0	0
1068	JOANA LUCIA MARTINS SILVA	16/06/1989	0	0	0	0
1069	CINTIA DE SOUZA MOREIRA	25/06/1989	0	0	0	0
1070	ANGÉLICA HELENA DA SILVA MAGALHÃES	26/06/1989	0	0	0	0
1071	DANILO DA SILVA ROCHA	27/06/1989	0	0	0	0
1072	SILVANIA MARIA PEDROZA DA FRAGA	17/07/1989	0	0	0	0
1073	MARIZA DE OLIVEIRA VELASCO	19/07/1989	0	0	0	0
1074	MAYKO DA SILVA	30/07/1989	0	0	0	0
1075	FLAVIANE BATISTA PAIVA CARVALHO	02/08/1989	0	0	0	0
1076	DAIANE CRISTINA DE OLIVEIRA	17/08/1989	0	0	0	0
1077	KRYFFANY APARECIDA PEREIRA MAGALHÃES	06/09/1989	0	0	0	0
1078	APARECIDA ALMEIDA NOVATO	12/10/1989	0	0	0	0
1079	JULIANA APARECIDA DE OLIVEIRA SILVA	16/10/1989	0	0	0	0
1080	PRISCILLA DA SILVA VENTURA	24/10/1989	0	0	0	0
1081	MAIZA CANDIDO DE OLIVEIRA	25/10/1989	0	0	0	0
1082	ANGELICA DE PAULA BATISTA	25/10/1989	0	0	0	0
1083	JORCILENE DE SOUZA DOMINGOS	28/10/1989	0	0	0	0
1084	JOANA MENEZES NUNES XAVIER	07/11/1989	0	0	0	0
1085	ROBERTA MARIA MACHADO	10/11/1989	0	0	0	0
1086	FRANCIRLAINE DA FONSECA SOUZA	13/11/1989	0	0	0	0
1087	CARINA NOGUEIRA PEREIRA	10/12/1989	0	0	0	0
1088	VANUZA LUANA DE OLIVEIRA E SILVA	14/12/1989	0	0	0	0
1089	WILHAMAR NASCIMENTO PEREIRA	31/12/1989	0	0	0	0
1090	FRANCIELE CRISTINA XAVIER	06/01/1990	0	0	0	0
1091	KELLY CAROLINA DA SILVA FERREIRA BENEDITO	24/01/1990	0	0	0	0
1092	GILCINEIA APRECIDA DOS SANTO SILVA CHAGAS	01/02/1990	0	0	0	0
1093	GLAUCE LOPES DE OLIVEIRA RIBEIRO	15/02/1990	0	0	0	0
1094	DOROTE ALEXANDRA CHAVERNUE VILELA	21/02/1990	0	0	0	0
1095	THAYS TEIXEIRA SILVA MARTINS	26/02/1990	0	0	0	0
1096	LIDIANA DE OLIVEIRA SILVA	21/03/1990	0	0	0	0
1097	PÂMELA TALITA ORLANDO DE OLIVEIRA LOURENA	27/03/1990	0	0	0	0
1098	MARIA DA GLORIA CUNHA BRAGA	31/03/1990	0	0	0	0
1099	ANALICE SILVEIRA	14/04/1990	0	0	0	0
1100	ELIZANGELA ALINI DA SILVA	22/04/1990	0	0	0	0
1101	NAILENE MARÇAL DE FREITAS	30/04/1990	0	0	0	0
1102	CAMILA DA SILVA MEDEIROS	06/05/1990	0	0	0	0
1103	SUMARA RODRIGUES DA SILVA	21/05/1990	0	0	0	0
1104	LETICIA LEITE DE OLIVEIRA PEREIRA	03/06/1990	0	0	0	0
1105	HELOÍSA MODESTO DA SILVA	03/06/1990	0	0	0	0
1106	CAMILA GONÇALVES RIBEIRO	08/06/1990	0	0	0	0
1107	ELIETE LOMEU RIBEIRO AREDES	12/06/1990	0	0	0	0
1108	VANUZA APARECIDA REZENDE DA COSTA CASSANI	13/06/1990	0	0	0	0

1109	SULIJANE ALVES DE OLIVEIRA	15/06/1990	0	0	0	0
1110	FERNANDA MONTEIRO	24/06/1990	0	0	0	0
1111	CÉLIA PAULA POLIDO	09/07/1990	0	0	0	0
1112	PRISCILA DE SOUZA DO NASCIMENTO	12/07/1990	0	0	0	0
1113	VERÔNICA CORRÊA MOREIRA	14/07/1990	0	0	0	0
1114	ITALEIA PINHEIRO CARNEIRO	22/07/1990	0	0	0	0
1115	SAMARA MOREIRA	27/07/1990	0	0	0	0
1116	FABIANA BARBOSA INÁCIO COSTA	13/08/1990	0	0	0	0
1117	VAGNE OLIVEIRA SILVA	29/08/1990	0	0	0	0
1118	NATALY DE ASSIS SOUZA BLANCE	29/08/1990	0	0	0	0
1119	BARBARA LUCAS DE OLIVEIRA	03/09/1990	0	0	0	0
1120	LEONARDA NILMA DE SOUZA MOREIRA OLIVEIRA	05/09/1990	0	0	0	0
1121	THATIANA MARTINS RODRIGUES	14/09/1990	0	0	0	0
1122	MICHELE CANDIDA VALENTE	18/09/1990	0	0	0	0
1123	ALINE ARIANA DE ANDRADE FRANCISCO FREITAS	18/09/1990	0	0	0	0
1124	EMANNUEL AUGUSTO BITTENCOURT LOPES TEIXEIRA	11/10/1990	0	0	0	0
1125	ELIDA REGINA DA SILVA	14/10/1990	0	0	0	0
1126	SAMARA RODRIGUES DIAS DOS SANTOS	04/11/1990	0	0	0	0
1127	JÉSSICA DE JESUS AMARAL VIANA	25/11/1990	0	0	0	0
1128	NEIREANE DA CINHA FERREIRA SILVA	07/12/1990	0	0	0	0
1129	RAYSSA FONSECA GOMES ASSIS	30/12/1990	0	0	0	0
1130	FRANCIELE APARECIDA DE AZEVEDO FERREIRA	18/01/1991	0	0	0	0
1131	JÉSSICA DE ALMEIDA MUNIZ	26/01/1991	0	0	0	0
1132	GRAZIELLE GOMES DA SILVA	26/01/1991	0	0	0	0
1133	RUBYA REGINA BAIAO ROCHA BARRETO	03/02/1991	0	0	0	0
1134	LORENA LANCINI ANTUNES	03/02/1991	0	0	0	0
1135	MAURÍCIO JOSÉ DA SILVA MARTINS	05/02/1991	0	0	0	0
1136	SARA LIMA DE MEIRELES	18/02/1991	0	0	0	0
1137	ANA CARLA DA SILVA	01/03/1991	0	0	0	0
1138	RAFAELA OLIVEIRA DA SILVA	02/03/1991	0	0	0	0
1139	ALINE SILVA OLIVEIRA	06/03/1991	0	0	0	0
1140	CAMILA APARECIDA VIRGÍNIO FERNANDES DA SILVA	11/03/1991	0	0	0	0
1141	IZABELA CRISTINA DA SILVA MARTINS	12/03/1991	0	0	0	0
1142	ARIEL DOS REIS FONSECA	14/03/1991	0	0	0	0
1143	PATRÍCIA DALA PAULA RODRIGUES SOBRINHO	25/03/1991	0	0	0	0
1144	HELOISA DE CASSIA SILVA	25/03/1991	0	0	0	0
1145	CAMILA APARECIDA SOUZA PINHEIRO	29/03/1991	0	0	0	0
1146	JÉSSICA RUEB MARINS	02/04/1991	0	0	0	0
1147	MARIANA DE LOURDES FRANCO PEREIRA	04/04/1991	0	0	0	0
1148	RONAN DA MATA OLIVEIRA	06/04/1991	0	0	0	0
1149	EDIMARA DOS SANTOS LUIZ	16/04/1991	0	0	0	0
1150	PAMELA PIMENTEL GOMES	25/04/1991	0	0	0	0
1151	JÉSSICA FELICIO VIANA	24/06/1991	0	0	0	0
1152	MARIANA OLIVEIRA CALCAGNO	03/08/1991	0	0	0	0
1153	VIVIAN SANTOS DA SILVA	04/08/1991	0	0	0	0
1154	NATHALIA OLIVEIRA SILVA BENEVENUTI	05/08/1991	0	0	0	0
1155	ZIANA DOS SANTOS	18/08/1991	0	0	0	0
1156	LUCAS MAGNO DE JESUS	02/09/1991	0	0	0	0
1157	KELY MARIA CRISTINA DA SILVA REIS	09/09/1991	0	0	0	0
1158	MAGALY MENDES JORGE DE PAULA	11/09/1991	0	0	0	0
1159	KARINA OLIMPIO FERREIRA	17/09/1991	0	0	0	0
1160	MATHEUS NUNES LACERDA	20/09/1991	0	0	0	0
1161	TATIANE MENDES DE OLIVEIRA SILVA	06/10/1991	0	0	0	0
1162	MARISA JOVANA RODRIGUES	29/10/1991	0	0	0	0
1163	NILVANIA FREITAS OLIVEIRA	02/11/1991	0	0	0	0
1164	ANDREZA MENDES MOREIRA	19/11/1991	0	0	0	0
1165	THAÍS SILVA MAGALHÃES BRAGA	22/11/1991	0	0	0	0
1166	RENATA DE LAIA ELOI PIMENTEL	03/12/1991	0	0	0	0
1167	EDNA APARECIDA LINO LAIA	18/12/1991	0	0	0	0
1168	RAYZA SIGILIAO ZANON	02/01/1992	0	0	0	0
1169	LUCILENE SANTANA DOS SANTOS	14/01/1992	0	0	0	0
1170	MONIQUE DE PAIVA LAURINDO BRAZ	24/01/1992	0	0	0	0
1171	FERNANDA MIRANDA LOPES	27/01/1992	0	0	0	0

1172	LARISSA DA SILVA LANZIERI	27/01/1992	0	0	0	0
1173	CHAIANE DA SILVA FREITAS	05/02/1992	0	0	0	0
1174	CLAUDEC APARECIDA DE SOUSA	10/02/1992	0	0	0	0
1175	LÚCIO LANNES DE OLIVEIRA	20/02/1992	0	0	0	0
1176	CLEISSON EVANGELISTA DE SOUZA	05/03/1992	0	0	0	0
1177	VALDINEIA DE LANES RIBEIRO	10/03/1992	0	0	0	0
1178	MARIANA STEFANY DE OLIVEIRA BRAGA	18/03/1992	0	0	0	0
1179	TALITA DE LOURDES RODRIGUES	06/04/1992	0	0	0	0
1180	FELLIPE DE SOUZA MOREIRA	15/04/1992	0	0	0	0
1181	ALINNE APARECIDA MARTINS NASCIMENTO	19/04/1992	0	0	0	0
1182	ANNA CAROLINA HENRIQUES DA SILVA VELOSO APOLINÁRIO	06/05/1992	0	0	0	0
1183	PATRICIA DE SOUZA ANDRADE DE PAULA	13/05/1992	0	0	0	0
1184	FERNANDA MODESTO DA SILVA	12/06/1992	0	0	0	0
1185	AMÁLIA ROSÁRIA PEREIRA	13/06/1992	0	0	0	0
1186	MARIJARA KYZZANY LANDY COUTO	27/06/1992	0	0	0	0
1187	PATRICIA APARECIDA SILVA DOS REIS	30/06/1992	0	0	0	0
1188	BIANCA BARBOSA DA SILVA	29/07/1992	0	0	0	0
1189	THAIS DOS SANTOS OLIVEIRA	31/07/1992	0	0	0	0
1190	CÉLIA MOREIRA TEIXEIRA NASCIMENTO	04/08/1992	0	0	0	0
1191	MANUELA BENINI DE ALMEIDA	19/08/1992	0	0	0	0
1192	ALINE OSMIRA DE OLIVEIRA	22/08/1992	0	0	0	0
1193	JESAIAS DE SOUZA MARTINS	24/08/1992	0	0	0	0
1194	FRANCIELLE BARBARA DIAS LOPES	08/09/1992	0	0	0	0
1195	VANESSA FELIZARDO GOMES	09/09/1992	0	0	0	0
1196	SAMUEL ANASTÁCIO POLICARPO	07/10/1992	0	0	0	0
1197	BELENICE APARECIDA SILVA BATISTA	26/10/1992	0	0	0	0
1198	MARIA FERNANDA DE ALMEIDA DALA PAULA	28/10/1992	0	0	0	0
1199	SUELEN DE OLIVEIRA ANDRADE DEMARQUE	28/10/1992	0	0	0	0
1200	ELIANE MESSIAS DE SÁ	31/10/1992	0	0	0	0
1201	EDUARDO MAIA VIEIRA SILVA	30/11/1992	0	0	0	0
1202	EMILLY COSTA ZEM MILANI	28/12/1992	0	0	0	0
1203	SARAH VIEIRA MARTINS RODRIGUES	29/12/1992	0	0	0	0
1204	CLEITON MATOS MOREIRA	06/01/1993	0	0	0	0
1205	JOSIANA DE SOUZA	08/01/1993	0	0	0	0
1206	LETÍCIA AMORIM LINHARES DA COSTA	15/01/1993	0	0	0	0
1207	TALITA DA SILVA SOUZA	22/01/1993	0	0	0	0
1208	ALDREY ANTÔNIO ROMOALDO FERNANDES	27/01/1993	0	0	0	0
1209	DAIANNE BRUN ANDRADE FERREIRA	07/02/1993	0	0	0	0
1210	LARISSA MUNIZ SILVA	20/02/1993	0	0	0	0
1211	PAMELA DE PAULA DA SILVA	01/03/1993	0	0	0	0
1212	GRACE KELLY SANTOS VARDIERO	04/03/1993	0	0	0	0
1213	LORYANE CÂNDIDA DA SILVA CARVALHO	07/03/1993	0	0	0	0
1214	THAIS DA SILVA OLIVEIRA	08/03/1993	0	0	0	0
1215	CLEIDIANE SOARES GONÇALVES	09/03/1993	0	0	0	0
1216	FABIANA ALEXANDRE DOS SANTOS	15/03/1993	0	0	0	0
1217	WALLESCA APARECIDA TEIXEIRA FRANCO	24/03/1993	0	0	0	0
1218	LUMA GARCIA DE SOUZA	29/03/1993	0	0	0	0
1219	SARA PEREIRA DE ALMEIDA FERREIRA	06/04/1993	0	0	0	0
1220	LORENA CRISTINA PEREIRA TORRES	10/04/1993	0	0	0	0
1221	JESSICA STEPHANI SILVA SOUZA	15/04/1993	0	0	0	0
1222	MARIA DE JESUS DE SOUZA BUÇARDDD	16/04/1993	0	0	0	0
1223	KENIA LIMONGE SANTIAGO	03/05/1993	0	0	0	0
1224	MARIANA RODRIGUES DA ROCHA	05/05/1993	0	0	0	0
1225	TAMYRES SOARES FURTADO DE OLIVEIRA	09/05/1993	0	0	0	0
1226	ARIANA APARECIDA CHAVES	24/05/1993	0	0	0	0
1227	LUDMILA SILVA JUVENAL	15/06/1993	0	0	0	0
1228	DIEGO MARCOS ALVES DE ARAÚJO	18/06/1993	0	0	0	0
1229	ANA PAULA DE SOUZA COSME SOARES	22/06/1993	0	0	0	0
1230	NATÁLIA MARIA DE LAIA	23/06/1993	0	0	0	0
1231	KRISLAINE SOUZA DE OLIVEIRA	26/06/1993	0	0	0	0
1232	NATALY APARECIDA MAZOTO SILVA	02/07/1993	0	0	0	0
1233	CAMILA RODRIGUES JOSE GOMES	07/08/1993	0	0	0	0
1234	KAOMA DE OLIVEIRA CASSANI	14/08/1993	0	0	0	0

1235	DANIELE SILVA DOMINGOS	19/08/1993	0	0	0	0
1236	KENYA VIEIRA LIMA	27/08/1993	0	0	0	0
1237	MICHELE RODRIGUES DE SOUZA	03/09/1993	0	0	0	0
1238	PAULA MOREIRA RODRIGUES	09/09/1993	0	0	0	0
1239	DEIVERSON FERREIRA DE JESUS	30/09/1993	0	0	0	0
1240	MAYARA APARECIDA FRANCO PEREIRA	02/10/1993	0	0	0	0
1241	BEATRIZ APARECIDA FERNANDES DO CARMO OLIVEIRA	11/10/1993	0	0	0	0
1242	RAYARA DOS SANTOS FONTES	14/10/1993	0	0	0	0
1243	MARIA IMACULADA COSTA	01/11/1993	0	0	0	0
1244	JULIANA JULIA DA SILVA PAULA	13/11/1993	0	0	0	0
1245	GLICIA DE OLIVEIRA AREDES	25/11/1993	0	0	0	0
1246	MAYARA LOPES DE OLIVEIRA	03/12/1993	0	0	0	0
1247	SABRINA GRACIOLI VIANA	06/12/1993	0	0	0	0
1248	ANA CAROLINA BASTOS BRUNO	11/12/1993	0	0	0	0
1249	MARLUCIA DA SILVA OLIVEIRA	19/12/1993	0	0	0	0
1250	MAISA DA SILVA AURÉLIO	31/12/1993	0	0	0	0
1251	ANA CAROLINA DA SILVA VIEIRA	30/01/1994	0	0	0	0
1252	ANA ELISA MODESTO DA SILVA	12/02/1994	0	0	0	0
1253	RAQUEL ALMEIDA DA SILVA	21/02/1994	0	0	0	0
1254	PHAMELLA ELIZABETH MEIRELLES DE OLIVEIRA	19/04/1994	0	0	0	0
1255	LUIZA MARIA ALCEBIADES MARTINS	22/04/1994	0	0	0	0
1256	SOLENE MARIA ALVES VIRTUOSO AMARAL	23/04/1994	0	0	0	0
1257	JOSEANE VALENTE CABRAL	26/04/1994	0	0	0	0
1258	VICENTE HENRIQUE RIBEIRO DA SILVA	17/05/1994	0	0	0	0
1259	ANA CAROLINE SILVA BALDUINO LIMA	18/05/1994	0	0	0	0
1260	GABRIELA ISMAEL DA SILVA	31/05/1994	0	0	0	0
1261	RENATA DA SILVA MATEUS	18/06/1994	0	0	0	0
1262	THAIS APARECIDA SILVA MOTTA	11/07/1994	0	0	0	0
1263	FRANCISLAINE MARIANA DE SOUZA OLIVEIRA	24/07/1994	0	0	0	0
1264	VIVIAN NAVARRO BARBOSA	08/08/1994	0	0	0	0
1265	THAIS AGUIAR OLIVEIRA	10/08/1994	0	0	0	0
1266	STEFANY ELZA LEAL ARAUJO	12/08/1994	0	0	0	0
1267	LETICIA ESCOLARIQUE VIANA FILGUEIRAS	24/08/1994	0	0	0	0
1268	MARINA ISABEL FERREIRA	25/08/1994	0	0	0	0
1269	MARIA CLARA DE SOUZA	26/08/1994	0	0	0	0
1270	JUDITE CANDIDA DA SILVA	15/09/1994	0	0	0	0
1271	MALZILENE GUILHERME DA SILVA	24/09/1994	0	0	0	0
1272	RAQUEL DIAS	26/09/1994	0	0	0	0
1273	ALINE MINARINI MARINS CARDOSO	03/10/1994	0	0	0	0
1274	LUANA DE ASSIS FERREIRA	06/10/1994	0	0	0	0
1275	ANDREZA LUZIA DA SILVA RODRIGUES	26/10/1994	0	0	0	0
1276	SIMONE FERNANDES DIAS	28/10/1994	0	0	0	0
1277	INGRID OLIVIA HENRIQUE DA SILVA	01/11/1994	0	0	0	0
1278	POLIANE MARTINS MOTTA	08/11/1994	0	0	0	0
1279	BARBARA FERREIRA DA CRUZ	10/11/1994	0	0	0	0
1280	ELCIANY VASCONCELOS PAULO	17/11/1994	0	0	0	0
1281	RYNARA TOSCANO ALVES DA SILVA	17/11/1994	0	0	0	0
1282	CASSIA FELIPE DA SILVA	04/12/1994	0	0	0	0
1283	FRANCIELI DA SILVA	05/12/1994	0	0	0	0
1284	JENIFFER OLIVEIRA FERREIRA PIRES	03/01/1995	0	0	0	0
1285	ELIANE RIBEIRO DUARTE LAIA	13/01/1995	0	0	0	0
1286	IZAMARA CRISTINA DE OLIVEIRA	05/02/1995	0	0	0	0
1287	RANIERY DE JESUS EVANGELISTA GOMES	08/02/1995	0	0	0	0
1288	BEATRIZ LOMEU BASTOS FALCI	17/02/1995	0	0	0	0
1289	ELISA FERREIRA TEIXEIRA	20/02/1995	0	0	0	0
1290	SAMARA ROBERTA DA SILVA FERNANDES	22/02/1995	0	0	0	0
1291	FLAVIA CRISTINA XAVIER DA SILVA	04/03/1995	0	0	0	0
1292	IANA ETELVINA TEIXEIRA DE ANDRADE	14/03/1995	0	0	0	0
1293	LAIS DE SOUZA MENEZES CERQUEIRA	16/03/1995	0	0	0	0
1294	JADILSON ELIAS CLEMENTE	30/03/1995	0	0	0	0
1295	LARISSA CAROLINA DE LIMA DUTRA	03/04/1995	0	0	0	0
1296	GABRIELLE APARECIDA LIMA	17/04/1995	0	0	0	0
1297	NISLAYNE CRISTINA DA SILVA SANTOS	24/04/1995	0	0	0	0

1298	MARISA MACHADO DA SILVA	27/04/1995	0	0	0	0
1299	AMANDA SATIL FERREIRA	01/05/1995	0	0	0	0
1300	DAYANE LUCINDO REAL	11/05/1995	0	0	0	0
1301	THAYNARA CARMEN SILVA	12/05/1995	0	0	0	0
1302	ARIANA GARCIA GALDINO DA SILVA	19/05/1995	0	0	0	0
1303	JÉSSICA RIBEIRO DE SOUZA	24/05/1995	0	0	0	0
1304	ANA CLAUDIA LIMA VIEIRA	26/05/1995	0	0	0	0
1305	IZAMARA ASSIS DE OLIVEIRA	23/06/1995	0	0	0	0
1306	EDHELEN APARECIDA ROSA BAIÃO	29/06/1995	0	0	0	0
1307	LARISSA CARLA ROQUE FERREIRA	03/07/1995	0	0	0	0
1308	TAYNÁ APARECIDA SILVA DE OLIVEIRA	18/07/1995	0	0	0	0
1309	MANUELA RODOLFO PELLEGRINI	11/08/1995	0	0	0	0
1310	MARIA LETICIA DA SILVA FONSECA	24/08/1995	0	0	0	0
1311	LUCINÉIA FERREIRA PEREIRA	29/08/1995	0	0	0	0
1312	FERNANDA LEAL DE OLIVEIRA	08/09/1995	0	0	0	0
1313	THIAGO EGIDIO OLIVEIRA CORREIA DE SOUZA	09/09/1995	0	0	0	0
1314	HELIZIANE ROSA DE SOUZA REIS SANTANA	12/09/1995	0	0	0	0
1315	LETICIA IRENE DE SOUZA REIS	15/09/1995	0	0	0	0
1316	GILMAR CARLOS VICENTE JUNIOR	18/09/1995	0	0	0	0
1317	GABRIEL COSTA FERREIRA	28/09/1995	0	0	0	0
1318	KEYLLA LOPES DOS SANTOS SOUZA	05/10/1995	0	0	0	0
1319	LUANA PAULA DA SILVA	03/11/1995	0	0	0	0
1320	MICHELE ALVES DE OLIVEIRA	10/11/1995	0	0	0	0
1321	IGOR ESTÁCIO DE OLIVEIRA	15/11/1995	0	0	0	0
1322	SUELAINE FERREIRA DA SILVA	05/12/1995	0	0	0	0
1323	ISABEL CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA LEANDRO	03/01/1996	0	0	0	0
1324	NAYARA SEVENINI MARTINS	25/01/1996	0	0	0	0
1325	KARINA MARTINS REIS	07/02/1996	0	0	0	0
1326	TÁSSIA DE JESUS PINHEIRO	21/02/1996	0	0	0	0
1327	RAQUEL DE SOUZA SILVA	21/02/1996	0	0	0	0
1328	JEAN MESSIAS LINHARES	10/03/1996	0	0	0	0
1329	IZABEL CRISTINA CANDIDO DA SILVA	11/03/1996	0	0	0	0
1330	MARIANA DA SILVA	30/03/1996	0	0	0	0
1331	IANKA ORLANDO DE OLIVEIRA REZENDE	30/03/1996	0	0	0	0
1332	LIZIANE CRISTINA FRANCISCA DE OLIVEIRA	30/03/1996	0	0	0	0
1333	LETICIA AGAIPO DE OLIVEIRA	26/04/1996	0	0	0	0
1334	GIOVANNI FREITAS DE SOUZA	29/04/1996	0	0	0	0
1335	LUANA BALBINO DA FONSECA	06/05/1996	0	0	0	0
1336	JUNIOR ANDRESON RIBEIRO	06/05/1996	0	0	0	0
1337	JANSEN ALVES DA SILVA	16/05/1996	0	0	0	0
1338	ANDREZA DA SILVA SANTOS	04/06/1996	0	0	0	0
1339	PAULA LETÍCIA THOMAZ DE FREITAS	06/06/1996	0	0	0	0
1340	STHYLLYANY FERNANDA CORRÊA DA CRUZ	08/06/1996	0	0	0	0
1341	GEOVANA DE OLIVEIRA PEREIRA CORTES	09/06/1996	0	0	0	0
1342	LIVIA BRAGA ARAÚJO	01/07/1996	0	0	0	0
1343	RAYANE MARTINS GUILHERME	30/07/1996	0	0	0	0
1344	MEIRIELE DA FONSECA OLIVEIRA	12/08/1996	0	0	0	0
1345	GABRIELLA GONÇALVES DA SILVA	19/09/1996	0	0	0	0
1346	JOÃO PAULO BASTOS MOKDECI	24/09/1996	0	0	0	0
1347	ELIVER MIKE GOMES CAETANO	02/10/1996	0	0	0	0
1348	BIANCA NOGUEIRA GUIMARÃES DOS SANTOS	17/10/1996	0	0	0	0
1349	LARISSA FELIPE DE SOUZA	13/11/1996	0	0	0	0
1350	MICHELLE DO AMARAL FERNANDES	18/11/1996	0	0	0	0
1351	FELIPE DE AGUIAR RIBEIRO	19/11/1996	0	0	0	0
1352	ANTHONYELINTON NUNES GARCIA	28/11/1996	0	0	0	0
1353	NATHALIA AUXILIADORA DE FARIA	03/12/1996	0	0	0	0
1354	KAIO SILVA ALVES	10/12/1996	0	0	0	0
1355	CLAUDIANA FREITAS SOUZA	05/01/1997	0	0	0	0
1356	ANDRESA KARINA DA SILVA SIMOES	14/01/1997	0	0	0	0
1357	TATIANE ALVES PEREIRA	14/02/1997	0	0	0	0
1358	OTAVIO LUIZ SILVA E SOUZA	25/02/1997	0	0	0	0
1359	ANGELICA MARTINS PONTES	08/03/1997	0	0	0	0
1360	LETÍCIA HADASSA THOMÉ ELIZEU	13/03/1997	0	0	0	0

1361	VITÓRIA ROMÊNIA PACHECO	13/03/1997	0	0	0	0
1362	GUILHERME CORREA LOPES	02/04/1997	0	0	0	0
1363	JULIA SILVA MARQUES	02/04/1997	0	0	0	0
1364	LETÍCIA GUEDES COSTA XAVIER	06/04/1997	0	0	0	0
1365	FELIPE MACHADO LAUREANO	19/04/1997	0	0	0	0
1366	JAINE SANTOS DA SILVA	20/04/1997	0	0	0	0
1367	ARIELLE RAYANE MOTTA DO PRADO	12/05/1997	0	0	0	0
1368	RAFAEL DE SOUZA BORGES DOS REIS	19/05/1997	0	0	0	0
1369	BRUNA MARTINS RODRIGUES	20/05/1997	0	0	0	0
1370	ELIZEU DE OLLIVEIRA MATOS	22/05/1997	0	0	0	0
1371	DIOGO ANTÔNIO ALVES DE ARAÚJO	05/06/1997	0	0	0	0
1372	JEANE CARLA DE SOUZA	09/06/1997	0	0	0	0
1373	DENISE LEAL ARAUJO	09/07/1997	0	0	0	0
1374	BARBARA PESSANHA POGGIAN	11/07/1997	0	0	0	0
1375	LETICIA CRISTINE DOS REIS TEIXEIRA	13/07/1997	0	0	0	0
1376	ANDREZA DIAS ALVES	18/07/1997	0	0	0	0
1377	LARISSA DOS REIS MATEUS MAÇUCATO	06/08/1997	0	0	0	0
1378	CLEIZIANE APARECIDA DA SILVA ANDRADE	02/09/1997	0	0	0	0
1379	ISABELA DE OLIVEIRA REIS CARVALHO	06/09/1997	0	0	0	0
1380	RAQUEL APARECIDA DA SILVA	09/09/1997	0	0	0	0
1381	IAN SANCHES MARINI	19/09/1997	0	0	0	0
1382	CARLA ABDALA DE ANDRADE	29/10/1997	0	0	0	0
1383	BRUNA DOS SANTOS DA SILVA PEIXOTO VALÉRIO	31/10/1997	0	0	0	0
1384	FABIANA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	04/11/1997	0	0	0	0
1385	PÂMELLA DO CARMO SILVA	17/11/1997	0	0	0	0
1386	CÍNTIA GOMES DE SOUZA	09/12/1997	0	0	0	0
1387	LEANDRO AVELINO ALVES JÚNIOR	10/12/1997	0	0	0	0
1388	ANA CAROLINA DE ANDRADE MACHADO	11/12/1997	0	0	0	0
1389	ANTONIELLE MILENA VENTURA DA SILVA COELHO	19/12/1997	0	0	0	0
1390	GABRIELA DE PAULA SILVA	22/12/1997	0	0	0	0
1391	ISABELA DE MELO SCOPARO	26/12/1997	0	0	0	0
1392	DÉBORA DA SILVA COSTA	07/01/1998	0	0	0	0
1393	TALYTA VIANA DA SILVA	13/01/1998	0	0	0	0
1394	LISLAINE KARINA CAMARGO	19/01/1998	0	0	0	0
1395	DANYANE MAYRA DA CUNHA GONÇALVES	24/01/1998	0	0	0	0
1396	LUAN BALBINO DA FONSECA	02/02/1998	0	0	0	0
1397	TAISE GONÇALVES OLIVEIRA	04/02/1998	0	0	0	0
1398	VEIVIANE MARIA MAXIMIANO	27/02/1998	0	0	0	0
1399	MIZLI SOARES CORRÊA	04/03/1998	0	0	0	0
1400	JOSÉ MATHEUS DE SOUZA ALVES	05/03/1998	0	0	0	0
1401	HIAGO SANTIAGO DE OLIVEIRA	17/03/1998	0	0	0	0
1402	ISAMARA FÁTIMA PEREIRA	24/03/1998	0	0	0	0
1403	JOANNA BAZOTE PEDROSA ALVES	01/04/1998	0	0	0	0
1404	LARISSA FIRMINO CORRÊA	03/04/1998	0	0	0	0
1405	JESSICA MACHADO ROSA	21/04/1998	0	0	0	0
1406	ELIZA APARECIDA CRESPO DA SILVA	25/04/1998	0	0	0	0
1407	STEFANY RORIZ ARAUJO	13/05/1998	0	0	0	0
1408	DANIELLE PEREIRA MACHADO	14/05/1998	0	0	0	0
1409	BRUNA APARECIDA FERREIRA MENDONÇA	15/05/1998	0	0	0	0
1410	KETLUIN FERREIRA DA SILVA	19/05/1998	0	0	0	0
1411	LUCAS DOS REIS FERNANDES ANDRADE SILVA	31/05/1998	0	0	0	0
1412	HELLEN NEIDE COSTA DE SOUZA	12/06/1998	0	0	0	0
1413	CÍNTHIA MARIA DA SILVA LISBOA	05/07/1998	0	0	0	0
1414	GRACIENE CRISTINA DA SILVA	07/07/1998	0	0	0	0
1415	BRUNA RIBEIRO DE FARIA SILVA	19/07/1998	0	0	0	0
1416	SKARLLET FERNANDA CORRÊA DA CRUZ	20/07/1998	0	0	0	0
1417	ROSIANE FERREIRA TEODORO	07/08/1998	0	0	0	0
1418	LUCIANA AMARO RAIOL	12/08/1998	0	0	0	0
1419	MARIA ELISA FREITAS ALVARES JESUS	22/08/1998	0	0	0	0
1420	POLYANA DA SILVA OLIVEIRA	12/09/1998	0	0	0	0
1421	LAVINIA DOS SANTOS ROMANHOL	30/09/1998	0	0	0	0
1422	NICOLE LIBERATO COSTA	07/11/1998	0	0	0	0
1423	JOSIANA MACHADO MARTINS	16/11/1998	0	0	0	0

1424	SAMARA HIGINO LUIZ	20/11/1998	0	0	0	0
1425	LARA DE PAULA DA SILVA	23/11/1998	0	0	0	0
1426	MARCELO SANTOS CAITANO	27/11/1998	0	0	0	0
1427	SAMUEL SOARES MARTINS	02/12/1998	0	0	0	0
1428	LARA FLORES DO PRADO	09/12/1998	0	0	0	0
1429	MARIA VITORIA APARECIDA GOMES	18/12/1998	0	0	0	0
1430	LARISSA CAROLINE OLIVEIRA CARRECELLI	25/12/1998	0	0	0	0
1431	JOAO LUCAS SOUZA	21/01/1999	0	0	0	0
1432	VITORIA CAROLINE VIEIRA LORETI	22/01/1999	0	0	0	0
1433	ADRIANO COSTA DA SILVA	24/01/1999	0	0	0	0
1434	LORRAINE MARIA APARECIDA PINTO DE MATOS	27/01/1999	0	0	0	0
1435	ANA CAROLINA LOURENÇO RODRIGUES	31/01/1999	0	0	0	0
1436	ADRIELE AVELINO SANTANA FREITAS	05/02/1999	0	0	0	0
1437	MARIA EDUARDA ZULATO PEREIRA OLIVEIRA	10/02/1999	0	0	0	0
1438	ALICIA RIBEIRO DA SILVA SANTOS	14/03/1999	0	0	0	0
1439	MARIA GABRIELA BONIFÁCIO MEDEIROS	20/03/1999	0	0	0	0
1440	MARYANA BARYNNA RIBEIRO DA CUNHA	28/03/1999	0	0	0	0
1441	ANA JULIA FREITAS BARROS	31/03/1999	0	0	0	0
1442	GABRIEL SANTOS GONÇALVES	12/04/1999	0	0	0	0
1443	CHAYENNE HAIRISSA APARECIDA PINHEIRO	13/04/1999	0	0	0	0
1444	FABIANA APARECIDA SAMPAIO DA SILVA	28/04/1999	0	0	0	0
1445	ALERRANDRA MARIA CORREIA DA SILVA	04/05/1999	0	0	0	0
1446	LARISSA DA SILVA BATISTA	11/07/1999	0	0	0	0
1447	ADRIELLE DA SILVA BERTO	14/07/1999	0	0	0	0
1448	JOÃO VITOR AMBRÓSIO BORGES DE OLIVEIRA	29/07/1999	0	0	0	0
1449	TAINÁ DA CONCEIÇÃO CUSTÓDIO	23/08/1999	0	0	0	0
1450	LORRAN PIETRO PINA SABINO	05/09/1999	0	0	0	0
1451	BRENDA MARTINS MAGALHÃES	25/09/1999	0	0	0	0
1452	KARYNNE KESIA SALES SANTOS	07/12/1999	0	0	0	0
1453	RAIANE NEVES RAMOS	15/12/1999	0	0	0	0
1454	NETHLY LAILA CARDOSO SALOMÉ PEDROSA	25/12/1999	0	0	0	0
1455	ANA JULIA DA SILVA	14/01/2000	0	0	0	0
1456	ISYS ANDRADE DE PAULA	14/01/2000	0	0	0	0
1457	JOYCE MARIA DA SILVA SOUZA	06/02/2000	0	0	0	0
1458	MARIA EDUARDA BASILIO BERNARDO	07/02/2000	0	0	0	0
1459	JOYCE DUARTE FERREIRA	27/02/2000	0	0	0	0
1460	ALESSANDRA FORNAZIER DA SILVA	14/03/2000	0	0	0	0
1461	ISABELA CRISTINA CARNEIRO DA SILVA	01/04/2000	0	0	0	0
1462	ANDREZA ALMEIDA DA SILVA	10/05/2000	0	0	0	0
1463	ESTER CRISTINA FERREIRA	21/05/2000	0	0	0	0
1464	RAYLANE KATHLEEN PEREIRA LAURIANO	29/05/2000	0	0	0	0
1465	SABRINA VARSALLE PINHEIRO	19/06/2000	0	0	0	0
1466	GUIOVANNA CRISTINA CORREIA FURTUNATO	20/06/2000	0	0	0	0
1467	CASSIANY PENNA LIMA	30/06/2000	0	0	0	0
1468	ADLA SCHINAIDER FERREIRA	19/07/2000	0	0	0	0
1469	NAYARA VITORIA SOUSA DE OLIVEIRA	25/07/2000	0	0	0	0
1470	DANYLO AUGUSTO ALVES ARAÚJO	02/08/2000	0	0	0	0
1471	JENIFFER KATLEEN DE SOUZA BARROS	06/08/2000	0	0	0	0
1472	ESTER MARTINS DE OLIVEIRA	14/08/2000	0	0	0	0
1473	VERÔNICA APARECIDA DE FARIA FULAN	29/08/2000	0	0	0	0
1474	JHEICY KELLY GOMES MACHADO	05/09/2000	0	0	0	0
1475	MARIANA MIRANDA DOS REIS	02/10/2000	0	0	0	0
1476	ALEXANDRA DE PAULA DOMINGOS	04/10/2000	0	0	0	0
1477	GABRIELA STHEFANE BARBOSA RIBEIRO	02/11/2000	0	0	0	0
1478	BIANCA DE FREITAS SILVA	29/11/2000	0	0	0	0
1479	ALINERIBASQUIORATO	22/12/2000	0	0	0	0
1480	DAYANE DE RESENDE FORTUNATO	24/01/2001	0	0	0	0
1481	ELLEN MARIA DA SILVA ARRUDA	29/01/2001	0	0	0	0
1482	LETÍCIA VENTURA DOMINGOS	04/02/2001	0	0	0	0
1483	MICHELE RODRIGUES DE OLIVEIRA	06/02/2001	0	0	0	0
1484	RAIANE FERNANDES REZENDE	12/02/2001	0	0	0	0
1485	ONEIDA LUZIA DOS SANTOS ANDRADE	17/02/2001	0	0	0	0
1486	CAMILLA ALVES DE SOUZA	20/02/2001	0	0	0	0

1487	PRISCILA MARTINS CIPRIANO SABINO	21/02/2001	0	0	0	0
1488	RAISSA DAS GRAÇAS NERY	23/02/2001	0	0	0	0
1489	CLAUVIANE CARVALHO VIANA CAETANO	27/02/2001	0	0	0	0
1490	GRAZIELA MARIA MULANO DIAS	06/03/2001	0	0	0	0
1491	SARA FARIA CAETANO	09/03/2001	0	0	0	0
1492	GEOVANNA DE OLIVEIRA SILVA	09/03/2001	0	0	0	0
1493	ANA BEATRIZ SOTERO PINHEIRO	16/03/2001	0	0	0	0
1494	RAYANE APARECIDA BAIA	13/04/2001	0	0	0	0
1495	LARYSSA MARIA SOARES DE CARVALHO	13/05/2001	0	0	0	0
1496	GABRIEL AFONSO AGUIAR DE OLIVEIRA	16/05/2001	0	0	0	0
1497	KAMILLA STHER MENDES DA SILVA	21/05/2001	0	0	0	0
1498	KEILIENE FERNANDA SILVA	23/05/2001	0	0	0	0
1499	RAFAEL GOMES LEAL	24/05/2001	0	0	0	0
1500	ANA LUIZA DE ARAUJO MAGALHÃES	24/05/2001	0	0	0	0
1501	THIFFANI VITORIA DA SILVA OLIVEIRA	14/06/2001	0	0	0	0
1502	ANA LUCRECIA DUTRA DE SOUZA	25/06/2001	0	0	0	0
1503	MARILIA ALVES DOS REIS	08/07/2001	0	0	0	0
1504	AMANDA MARIA OLIVEIRA DOS SANTOS	09/07/2001	0	0	0	0
1505	LUCAS MACHADO PARANHOS DE SOUZA	10/07/2001	0	0	0	0
1506	CAMILY VITÓRIA GUIMARÃES SOARES	08/08/2001	0	0	0	0
1507	NAÍSA DE OLIVEIRA PERCÍNIO	30/08/2001	0	0	0	0
1508	AMANDA VITÓRIA DA SILVA FLOR	25/09/2001	0	0	0	0
1509	RAFAELA FREITAS DOS SANTOS	29/09/2001	0	0	0	0
1510	MARIA LUIZA MENEZES E SILVA	13/10/2001	0	0	0	0
1511	VITÓRIA ESTÁCIO ALEIXO	23/10/2001	0	0	0	0
1512	BRUNA RODRIGUES DA SILVA MILANE	21/11/2001	0	0	0	0
1513	MAYCON DOS SANTOS RIBAS	28/11/2001	0	0	0	0
1514	JADE VASCONCELLOS DE OLIVEIRA	24/12/2001	0	0	0	0
1515	GABRIEL ROMANHOL CORRÊA	26/12/2001	0	0	0	0
1516	RAILA PINA DE OLIVEIRA	28/12/2001	0	0	0	0
1517	JAYANE SILVA SANTOS	31/12/2001	0	0	0	0
1518	POLIANA KELLY ALVES RODRIGUES DE SOUZA	05/01/2002	0	0	0	0
1519	FELIPE ANTÔNIO DA SILVA	11/01/2002	0	0	0	0
1520	JÉSSICA FARIA DE ANDRADE SOUZA	12/01/2002	0	0	0	0
1521	VICTORIA KAROLINE DE FREITAS SOUZA	21/01/2002	0	0	0	0
1522	JESSICA QUEIROZ MATEUS SILVA	05/02/2002	0	0	0	0
1523	LORRANE MONTEIRO DE ASSIS	06/02/2002	0	0	0	0
1524	GLEYCIANNE VICTORIA FONSECA DA SILVA	15/02/2002	0	0	0	0
1525	VITORIA CRISTINA DEOLINDO AMBROSIO	27/02/2002	0	0	0	0
1526	SYNTIA ESTEFANY DA SILVA OLIVEIRA	10/03/2002	0	0	0	0
1527	SAMIRA ESTEVAM MADEIRA	12/03/2002	0	0	0	0
1528	LUANA CASTRO SILVA MONTEIRO	08/04/2002	0	0	0	0
1529	RAFAEL DORNELAS FURTADO DOS SANTOS	11/04/2002	0	0	0	0
1530	DÉBORA MARLEN BARBOSA MOREIRA	11/04/2002	0	0	0	0
1531	ANABELE ROCHA DE SOUZA RODRIGUES	15/04/2002	0	0	0	0
1532	LOHRANA APARECIDA DA SILVA MONTEIRO	24/04/2002	0	0	0	0
1533	VANESSA MEDEIROS SANTANA	28/04/2002	0	0	0	0
1534	ALESSANDRA APARECIDA LEONEL DE PAULA	16/05/2002	0	0	0	0
1535	SILAINE GOUVÊA CORREDOURO	24/05/2002	0	0	0	0
1536	EMILY VITÓRIA DOS SANTOS VENTURA	11/06/2002	0	0	0	0
1537	GABRIELA DOS SANTOS CORREA	26/06/2002	0	0	0	0
1538	VITÓRIA MENDES RODRIGUES PEREIRA	02/07/2002	0	0	0	0
1539	RAYANE APARECIDA DIAS DE OLIVEIRA	02/07/2002	0	0	0	0
1540	THALIA LEITE DE OLIVEIRA	08/07/2002	0	0	0	0
1541	MARIANA FERNANDES MOREIRA	17/07/2002	0	0	0	0
1542	MARIA EDUARDA ARAÚJO DA SILVA	19/07/2002	0	0	0	0
1543	MARIA EDUARDO DE PAULA DA FONSECA	24/07/2002	0	0	0	0
1544	ROBERTA LOPES MELATO	14/08/2002	0	0	0	0
1545	KAROLINE PEREIRA GOMES	12/09/2002	0	0	0	0
1546	KAROLAYNE DE FÁTIMA SILVA	20/09/2002	0	0	0	0
1547	TALIA MAURA SILVA NERY	14/11/2002	0	0	0	0
1548	VITÓRIA DE SOUZA ALVES	19/11/2002	0	0	0	0
1549	VITOR DE OLIVEIRA MILANE	19/11/2002	0	0	0	0

1550	SABRINA APARECIDA DA SILVA	13/02/2003	0	0	0	0
1551	GRACE LAINE GONÇALVES FERREIRA	24/02/2003	0	0	0	0
1552	MIRELLY GIAGIO SCHIMITH DE NOVAES	24/02/2003	0	0	0	0
1553	CAMILLA GONÇALVES DA SILVA	05/03/2003	0	0	0	0
1554	LAVÍNIA CRISTINA DA SILVA MOTTA	12/04/2003	0	0	0	0
1555	TAUANY DA SILVA FARIA	21/04/2003	0	0	0	0
1556	HILLARY ELISIA SIDNEY	02/05/2003	0	0	0	0
1557	SYANG APARECIDA DOS SANTOS	06/05/2003	0	0	0	0
1558	ALICE VALINTIN DE OLIVEIRA	09/05/2003	0	0	0	0
1559	DARA SOARES DA SILVA COSTA	13/05/2003	0	0	0	0
1560	LORRANY ITALI GARCIA DE OLIVEIRA	26/05/2003	0	0	0	0
1561	LAYSA FERNANDES SOARES	12/06/2003	0	0	0	0
1562	ANA CLARA DE ALMEIDA ARAUJO	27/07/2003	0	0	0	0
1563	ELIZA GOUVEIA	27/08/2003	0	0	0	0
1564	RHAVENE SAMELLY BENEDITO DE FARIA	05/09/2003	0	0	0	0
1565	ANA LÚCIA DA SILVA DIAS	24/09/2003	0	0	0	0
1566	MARCELY PINHEIRO VIEIRA DA SILVA	25/09/2003	0	0	0	0
1567	JOAO PAULO ROCHA DE SOUZA RODRIGUES	08/10/2003	0	0	0	0
1568	CAMILE DE SOUZA SILVA	13/10/2003	0	0	0	0
1569	RHAYANE CARLA DOS SANTOS RODRIGUES	20/10/2003	0	0	0	0
1570	FELIPPE FONSECA DE AVILA	10/11/2003	0	0	0	0
1571	PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA CLEMENTE	19/11/2003	0	0	0	0
1572	MATHEUS FELIPE LOURENCO GAMA	24/11/2003	0	0	0	0
1573	ALANIS MARJORIE DE SOUZA AGUIAR	16/12/2003	0	0	0	0
1574	FERNANDA RAMOS ARAÚJO MOUTINHO	13/01/2004	0	0	0	0
1575	LUIZA DE OLIVEIRA MUNHOZ	02/02/2004	0	0	0	0
1576	AMANDA APARECIDA DE SOUZA OLIVEIRA	18/02/2004	0	0	0	0
1577	MARIA CLARA DE SOUZA MAXIMIANO	19/02/2004	0	0	0	0
1578	GUILHERME BERBERT AGUIAR	05/03/2004	0	0	0	0
1579	MELYSSA VITÓRIA SILVA PIMENTEL	18/03/2004	0	0	0	0
1580	STEFANY RONI DE ALMEIDA SEVENINI	29/03/2004	0	0	0	0
1581	ANA CLARA MARTINS	05/05/2004	0	0	0	0
1582	LÍVIA JOSÉ LUCIANO DA COSTA NASCIMENTO	07/05/2004	0	0	0	0
1583	ISADORA COSTA DE OLIVEIRA	25/05/2004	0	0	0	0
1584	ANA KAROLINA MELATO GARCIA	24/06/2004	0	0	0	0
1585	MARIA CLARA NOGUEIRA MOREIRA	01/07/2004	0	0	0	0
1586	CAILAINE APARECIDA DOS SANTOS SOUZA	11/10/2004	0	0	0	0
1587	AISHA ANÁTHALY SILVA RODRIGUES	28/10/2004	0	0	0	0
1588	JAMILY FRUTUOSO DA SILVA	02/11/2004	0	0	0	0
1589	TARSYLLA STEPHANY AREAL CARRIZO FELICIO	01/12/2004	0	0	0	0
1590	LAVÍNIA THOMAZ NASCIMENTO	06/12/2004	0	0	0	0
1591	ANA LUIZA DE BARROS DIAS	12/01/2005	0	0	0	0
1592	HELLEN ALMEIDA DE PAULA	24/01/2005	0	0	0	0
1593	BÁRBARA RIBEIRO NASCIMENTO	28/01/2005	0	0	0	0
1594	ANA CLARA VAZ BRAGA	10/02/2005	0	0	0	0
1595	MARYSSA ROCHA MARTINS CASSIANO	21/04/2005	0	0	0	0
1596	RAYANE DE SOUZA ROCHA SANTOS	19/05/2005	0	0	0	0
1597	YASMIN MARTINS PRUDENTE	02/06/2005	0	0	0	0
1598	ANA PAULA VENÂNCIO	07/06/2005	0	0	0	0
1599	JHEWRYSON MICAIAS BENEDITO DE FARIAS	24/06/2005	0	0	0	0
1600	YGOR ROBERTO FAGUNDES DE SOUZA	27/06/2005	0	0	0	0
1601	ANA LUIZA FRANCO DA SILVA	28/06/2005	0	0	0	0
1602	ANA CLARA ANDRADE FERREIRA	22/11/2005	0	0	0	0
1603	CARLOS DANIEL SOARES ALVARENGA	16/12/2005	0	0	0	0
1604	FERNANDA FIAES PEREIRA	01/08/2006	0	0	0	0
1605	IEDA MARIA APARECIDA FRANCISCO	17/03/2023	0	0	0	0
1606	MICAELA FONSECA DOS SANTOS COSTA	10/05/2023	0	0	0	0
1607	IVONE DOS DE BEM DE ALMEIDA	01/07/2023	0	0	0	0
1608	VALDENICE GOMES DA SILVA	26/07/2023	0	0	0	0
1609	MONALISA NOGUEIRA DEABREU	28/07/2023	0	0	0	0
1610	THAIS ROCHA DE OLIVEIRA	10/08/2023	0	0	0	0
1611	MARIA EDUARDA VENTURA DE OLIVEIRA	17/09/2023	0	0	0	0
1612	LUCILENE DAS GRAÇA OLIVEIRA	06/10/2023	0	0	0	0

1613	SANDRA FERREIRA CELINO	07/10/2023	0	0	0	0
1614	MARIA VITÓRIA GALDINO SILVA	27/10/2023	0	0	0	0
1615	NAYARA CAROLINE DOS SANTOS	10/11/2023	0	0	0	0
1616	CARLA APARECIDA DE OLIVEIRA DOS REIS	11/11/2023	0	0	0	0
1617	VIVIANE MARIA DE OLIVEIRA	11/11/2023	0	0	0	0
1618	RENATA PINHEIRO DE SOUZA SILVA	30/11/2023	0	0	0	0
1619	VANESSA CAMARGO HIPÓLITO DA SILVA	03/03/2024	0	0	0	0
1620	AMANDA ELIS DE SOUZA LEITÃO	09/06/2024	0	0	0	0

INSPETOR ESCOLAR

CLASS	NOME COMPLETO	DT NASC	T1	T2	T3	T4
1	KÁTIA MARIA DOS SANTOS CARNEIRO LOPES	10/05/1965	2760	3392	0	0
2	RAQUEL SILVA TEIXEIRA	23/01/1987	1440	0	0	0
3	DANIELE APARECIDA FRANCISCO CORREIA REZENDE	16/10/1987	5	5	5	5
4	JOSIEL FERREIRA DIAS	04/04/1979	3	0	0	3
5	CLÁUDIA SORAYA OLIVEIRA MONTEZANO SOUZA CAMPOS	08/10/1962	0	2631	0	0
6	MARIA DE FÁTIMA BARBOSA	15/05/1961	0	1297	0	0
7	CLÉLIA FÁTIMA DE ABREU LOPES ALVES	05/02/1961	0	1150	0	0
8	MARLUCE DA CONCEIÇÃO SOARES LIMA	08/12/1965	0	954	0	0
9	LAÍS CRISTINA DA SILVA	11/05/1979	0	219	0	0
10	LETÍCIA PROBA LESSA BATISTA FERREIRA	08/04/1974	0	188	0	0
11	SILVANE GUEDES VIEIRA DOS SANTOS	22/02/1965	0	59	0	0
12	MARIA APARECIDA MARTINS DE ASSIS PITOL	07/05/1969	0	32	0	0
13	ELISAMA VITORIA DA SILVA SATYRO ALVES	03/07/2023	0	10	2	10
14	GUILHERME FERREIRA GONÇALVES	07/05/1999	0	1	2	2
15	SANI DE ALMEIDA AMARAL	09/06/1970	0	0	90	2156
16	MARCIA APARECIDA CAVALLARE CABRAL	06/10/1964	0	0	0	989
17	JEANE GUIMARAES DE OLIVEIRA	23/07/1976	0	0	0	832
18	MEIRECHELLE DA SILVA SOUZA	23/04/1981	0	0	0	155
19	ANA PAULA DE LIMA SORIANO	09/07/1991	0	0	0	4
20	LEANDRA OLIVEIRA CABO	13/12/1978	0	0	0	3
21	MARIA DA CONCEÇÃO RODIGUES DE SOUZA	05/07/1952	0	0	0	0
22	MÁRCIA VIEIRA CÂMARA DE MOURA	22/06/1957	0	0	0	0
23	MARIA ANGELICA DALA PAULA ABREU	10/12/1960	0	0	0	0
24	MARIA DE LOURDES DE PAULA ALMEIDA	05/04/1961	0	0	0	0
25	MARLI APARECIDA NEVES	20/02/1962	0	0	0	0
26	DELMIR CAMPODONICO FREITAS	09/11/1962	0	0	0	0
27	MARIA BERNADETE DE BARROS	28/04/1963	0	0	0	0
28	MARIA IMACULADA FERREIRA	24/09/1963	0	0	0	0
29	CELEIDA MARIA MOREIRA TELES	10/10/1963	0	0	0	0
30	SILVIA HELENA DOS REIS	01/01/1965	0	0	0	0
31	LUCIRENE FERREIRA DOS SANTOS PRECCI	21/05/1965	0	0	0	0
32	MARIA JOSÉ DE AGUIAR VENTURA	22/05/1965	0	0	0	0
33	MARLI BATISTA SANTANA MACHADO	18/12/1965	0	0	0	0
34	JANETE LOMEU GOUVEA	16/11/1966	0	0	0	0
35	WILDER JOSÉ GAMA DE OLIVEIRA	23/07/1967	0	0	0	0
36	SÔNIA APARECIDA DUTRA CERQUEIRA	11/09/1967	0	0	0	0
37	ICLEA DOMINGOS COSTA MACIEL	08/01/1968	0	0	0	0
38	VANUSIA ALVES DE SOUZA	08/04/1968	0	0	0	0
39	LILIAN ALVES DA SILVA GOULART	16/08/1968	0	0	0	0
40	SILVANA LEITE DIAS	30/09/1968	0	0	0	0
41	LUZIA DA CONCEIÇÃO NOGUEIRA	13/01/1969	0	0	0	0
42	SILVIO DOS SANTOS FARIAS	23/08/1969	0	0	0	0
43	VERA WALLACE DOS SANTOS	14/09/1969	0	0	0	0
44	NEIDE ROSARIA DE OLIVEIRA LAIA	07/10/1969	0	0	0	0
45	LUCIA HELENA DOS SANTOS	09/02/1970	0	0	0	0
46	SÔNIA REGINA SOUZA MOREIRA	08/05/1970	0	0	0	0
47	TEREZINHA BRAGA DE FREITAS	13/08/1970	0	0	0	0
48	SILVANIA MARTINS DE ABREU	07/10/1970	0	0	0	0
49	JAQUELINE DIAS DE OLIVEIRA	15/04/1971	0	0	0	0
50	ROGERIAVIEIRADASILVASAMPAIO	30/10/1971	0	0	0	0
51	ISABEL CRISTINA NUNES DA COSTA LAMOLHA	03/01/1972	0	0	0	0

52	MARIO NEI MOREIRA JOSÉ	10/01/1972	0	0	0	0
53	DONIZETE REGINA FERREIRA	17/04/1972	0	0	0	0
54	ELIANE EULALIA CABRAL	01/06/1972	0	0	0	0
55	LUCIANA DOS SANTOS COELHO VEGGI	27/07/1972	0	0	0	0
56	HELENICE APARECIDA BITTENCOURT RODRIGUES	21/02/1973	0	0	0	0
57	MIRIAM OLIVEIRA HENRIQUES DE SOUZA	07/07/1973	0	0	0	0
58	SIMONE CHICARELLI NETO	31/07/1973	0	0	0	0
59	ANNE KELLY LIMA VIEIRA	14/12/1974	0	0	0	0
60	ANDRÉA CÔRTES SANTANA ALVES	12/06/1975	0	0	0	0
61	PATRÍCIA NUNES VIEIRA ROSA	20/03/1976	0	0	0	0
62	CRISTIANO JAIME DOS SANTOS	18/05/1976	0	0	0	0
63	SILVANA CLAUDIA DA SILVA SANTOS	25/05/1976	0	0	0	0
64	ANA CLAUDIA DE FREITAS	17/08/1976	0	0	0	0
65	FATIMA APARECIDA AUGUSTO VIEIRA SGRO	11/11/1976	0	0	0	0
66	ALESSANDRA DE ALMEIDA OLIVEIRA	15/12/1976	0	0	0	0
67	CLEIDE DORNELAS FURTADO	18/05/1977	0	0	0	0
68	RAQUEL TEIXEIRA SIQUEIRA SILVA	23/05/1977	0	0	0	0
69	DANIELA LACERDA FERREIRA	17/07/1977	0	0	0	0
70	NÁDIA LUZIA DA SILVA	08/09/1977	0	0	0	0
71	UÂNIA APARECIDA DA SILVA MEDEIROS MAGALHÃES	17/09/1977	0	0	0	0
72	FAUSTO DA SILVA COSTA	16/11/1977	0	0	0	0
73	MARILIA OLIVEIRA HENRIQUES BARBOSA	02/02/1978	0	0	0	0
74	SHIRLEY FRUTUOSO DO PRADO	06/02/1978	0	0	0	0
75	ROSANE CÉLIA JANUÁRIA DA SILVA E SOUZA	21/06/1978	0	0	0	0
76	ANA PAULA CESSO DE ALMEIDA BRUNO	01/07/1978	0	0	0	0
77	AMANDA ALVARENGA PEREIRA	15/10/1978	0	0	0	0
78	CLERIA MARIA DA TRINDADE CORTES	15/10/1978	0	0	0	0
79	ALEXANDRO DALMONECH VALÉRIO	03/11/1978	0	0	0	0
80	CLEIDE MARIA LORETE PHILO	30/11/1978	0	0	0	0
81	ALEXANDRA RIBEIRO NAZARO	14/12/1978	0	0	0	0
82	KELLY GARCIA DA FONSECA	18/12/1978	0	0	0	0
83	ROBERTA LUCIA RIBEIRO SANTOS	28/02/1979	0	0	0	0
84	PATRÍCIA CERQUEIRA DA ROCHA FARIA	04/05/1979	0	0	0	0
85	CLAUDETE ESTACIO DE OLIVEIRA NERY	14/08/1979	0	0	0	0
86	MAGALY APARECIDA DE SOUZA	30/10/1979	0	0	0	0

87	RODRIGO CARLOS DE SOUSA	22/01/1980	0	0	0	0
88	VALQUIRIA GODINHO RODRIGUES	26/07/1980	0	0	0	0
89	REGIANE CAMPOS MIRANDA VALENTIM	31/07/1980	0	0	0	0
90	IVONETE LACERDA ASSIS ANDRADE	09/08/1980	0	0	0	0
91	VALDIR GARCIA DE LIMA	23/10/1980	0	0	0	0
92	RAQUEL DA SILVA ANICETO SANTOS	10/12/1980	0	0	0	0
93	ANA CRISTINA SANTOS TOLEDO	01/01/1981	0	0	0	0
94	WAGNER MARTINS DA PAIXÃO	08/01/1981	0	0	0	0
95	ISRAEL PEREIRA DE OLIVEIRA	15/04/1981	0	0	0	0
96	WESLEY OLIVEIRA RIBEIRO	11/05/1981	0	0	0	0
97	HELMA PAULA COELHO	11/05/1981	0	0	0	0
98	CLAUDIA BERNADETE JANUZZI MAGNAGO GARCIA	09/07/1981	0	0	0	0
99	CLÁUDIA APARECIDA MOTTA MONTES FLAUZINO	14/07/1981	0	0	0	0
100	JULIANA MARIA FERREIRA	16/07/1981	0	0	0	0
101	JAMILA GABRIELA GIL LOURENÇO	31/10/1981	0	0	0	0
102	JOÃO BATISTA BRENO JÚNIOR	14/01/1982	0	0	0	0
103	MARIA RITA ALVES DE SOUZA DA CONCEIÇÃO	07/04/1982	0	0	0	0
104	MAGALI DE SOUZA MELO	17/08/1982	0	0	0	0
105	NORMA DE JESUS BODO	22/09/1982	0	0	0	0
106	FABIANA ALMEIDA NEVES DA SILVA	30/09/1982	0	0	0	0
107	MARIA HELENA SOUTO DA SILVA	04/10/1982	0	0	0	0
108	ELISÂNGELA MARIA DE FREITAS	06/10/1982	0	0	0	0
109	MARIA ISABEL DE FATIMA DA SILVA	20/10/1982	0	0	0	0
110	CRISTIANE DIAS DO PRADO	31/10/1982	0	0	0	0
111	MARA APARECIDA DA SILVA DUARTE	06/11/1982	0	0	0	0
112	CHARLENE APARECIDA DA SILVA FÁTIMA	16/11/1982	0	0	0	0

113	BRUNO DE SOUZA FERREIRA	14/01/1983	0	0	0	0
114	MARCIONILIA RIBEIRO DO NASCIMENTO	04/03/1983	0	0	0	0
115	MARCOS GAZAL PERES	15/05/1983	0	0	0	0
116	JOSIMAR MARIA DE MORAIS RAMOS	21/05/1983	0	0	0	0
117	MIRIELEN CORNELIO RODRIGUES DA SILVA	21/07/1983	0	0	0	0
118	VANUZA MENDES DA SILVEIRA OLIVEIRA	16/08/1983	0	0	0	0
119	LUCIANO ELIZEU COIMBRA	14/12/1983	0	0	0	0
120	RENATO DE OLIVEIRA COUTINHO	29/12/1983	0	0	0	0
121	PAULO GEOVANI CANDINHO PERUCIO	12/02/1984	0	0	0	0
122	TATIANE APARECIDA RODRIGUES MARTINS DE ABREU	01/10/1984	0	0	0	0
123	WANDER CATROLI DE FREITAS	07/10/1984	0	0	0	0
124	ANA MARIA JANUÁRIO BRAZ	11/10/1984	0	0	0	0
125	SIMONE DE SOUZA NOGUEIRA	05/11/1984	0	0	0	0
126	DÉBORA DOS SANTOS BAPTISTA SILVA	08/11/1984	0	0	0	0
127	PAULA HELENA BRAGA	04/06/1985	0	0	0	0
128	WANDA CRISTINA FARIA DE MATTOS	31/08/1985	0	0	0	0
129	JULIANA LUZ DE MORAIS	12/12/1985	0	0	0	0
130	LAURIANE APARECIDA MESSIAS MUNIZ	11/01/1986	0	0	0	0
131	JAINICE MENDES DE SOUZA	17/02/1986	0	0	0	0
132	BRUNO LIMA DE ALMEIDA	18/02/1986	0	0	0	0
133	LEONARDO JOSÉ DIAS	25/02/1986	0	0	0	0
134	CRISTIANE DA COSTA COELHO	26/02/1986	0	0	0	0
135	MARLENE NEIRI PEREIRA	28/03/1986	0	0	0	0
136	LILIANE LAURIANA VENTURA SANTANA	28/03/1986	0	0	0	0
137	RAPHAEL SERENADO LEPESTEUR	01/05/1986	0	0	0	0
138	MILIANE DA SILVA SANTOS	14/05/1986	0	0	0	0
139	JORDANA DE SOUZA DUARTE	29/06/1986	0	0	0	0
140	SULAMITA MADALENA DE PAULA SILVA RAMOS	30/07/1986	0	0	0	0
141	GISELE PEREIRA BATISTA	10/08/1986	0	0	0	0
142	ADRIANO BERTO DA SILVA SANTOS	06/09/1986	0	0	0	0
143	CARLA DA SILVA BARBOSA	04/10/1986	0	0	0	0
144	MONIQUE DA SILVA GUIMARAES	27/10/1986	0	0	0	0
145	JULIANA VICENTE DE SOUZA MELO	07/12/1986	0	0	0	0
146	TARCISIO CABRAL DA ROCHA	15/01/1987	0	0	0	0
147	GRACIANE CRISTINA DA ROCHA	18/01/1987	0	0	0	0
148	DAYANA FERNANDA DE ALMEIDA	16/03/1987	0	0	0	0
149	CARINA REIS SOBRINHO PROTTA	20/03/1987	0	0	0	0
150	ELEZILDA ROSA DE ARAUJO	21/03/1987	0	0	0	0
151	KELLY APARECIDA MESSIAS	21/04/1987	0	0	0	0
152	VERONICA JACINTO DE BARROS	28/04/1987	0	0	0	0
153	JULIANE CRISTINA DA SILVA	17/05/1987	0	0	0	0
154	ANA PAULA DE LIMA	21/06/1987	0	0	0	0
155	POLIANA LIMA FERREIRA	09/07/1987	0	0	0	0
156	PRISCIANA NAVARRO DE SOUZA MOREIRA	13/07/1987	0	0	0	0
157	FERNANDA CAMPOS PEREIRA	17/07/1987	0	0	0	0
158	GISELE RODRIGUES DE SOUZA BITTENCOURT	29/07/1987	0	0	0	0
159	VANDERLI DA COSTA PEREIRA	22/09/1987	0	0	0	0
160	ANA PAULA DE ASSIS TAVARES	13/10/1987	0	0	0	0
161	JULIANO TEIXEIRA MOREIRA	09/01/1988	0	0	0	0
162	MAISA DIAS DE OLIVEIRA	21/01/1988	0	0	0	0
163	KALINA SANTOS BOARETO COSTA	17/02/1988	0	0	0	0
164	LEONILSON DE OLIVEIRA MARTINS	18/02/1988	0	0	0	0
165	BRAYAMN FELIPE GONÇALVES DA SILVA	29/06/1988	0	0	0	0
166	BRUNA FERREIRA DE SOUZA	08/07/1988	0	0	0	0
167	DANIELE COSTA DANIEL	16/07/1988	0	0	0	0
168	LISLAINE FONSECA GOMES VIEIRA	26/07/1988	0	0	0	0
169	VINÍCIUS RIBEIRO LOURES	29/07/1988	0	0	0	0
170	ELEN CRIST DA SILVA SOUZA	15/09/1988	0	0	0	0
171	MAYARA LANUSSE BARBOSA SILVA	29/09/1988	0	0	0	0
172	ELIS REGINA RANGEL DE OLIVEIRA	20/10/1988	0	0	0	0
173	EMANUELA CÂMARA ANDRADE	09/11/1988	0	0	0	0
174	FERNANDA DOS SANTOS	15/11/1988	0	0	0	0
175	VALQUÍRIA DOS SANTOS	23/11/1988	0	0	0	0

176	STALLONE CAETANO DE OLIVEIRA	27/11/1988	0	0	0	0
177	ILARA APARECIDA NASCIMENTO	25/02/1989	0	0	0	0
178	DAIANA MINARINI SILVA	01/04/1989	0	0	0	0
179	RENATA MINARINI SOARES	06/10/1989	0	0	0	0
180	JORCILENE DE SOUZA DOMINGOS	28/10/1989	0	0	0	0
181	JOANA MENEZES NUNES XAVIER	07/11/1989	0	0	0	0
182	NAJLA ROBERTA ALVES MUSSLY	06/12/1989	0	0	0	0
183	THAMIRES DE PAULA SOUZA	08/02/1990	0	0	0	0
184	PAULA CARVALHO LIMA LEITE	15/09/1990	0	0	0	0
185	FERNANDA APARECIDA TEIXEIRA	10/10/1990	0	0	0	0
186	DAYANNE DOS SANTOS	01/01/1991	0	0	0	0
187	MAURÍCIO JOSÉ DA SILVA MARTINS	05/02/1991	0	0	0	0
188	RAFAELA DE FÁTIMA MACHADO ARAUJO E SOUZA	30/08/1991	0	0	0	0
189	MAGALY MENDES JORGE DE PAULA	11/09/1991	0	0	0	0
190	MATHEUS NUNES LACERDA	20/09/1991	0	0	0	0
191	BRUNA DO CARMO SOUZA FARIA	21/10/1991	0	0	0	0
192	KARINE DA SILVA LOURENA RODRIGUES	28/10/1991	0	0	0	0
193	NILVANIA FREITAS OLIVEIRA	02/11/1991	0	0	0	0
194	THAÍS SILVA MAGALHÃES BRAGA	22/11/1991	0	0	0	0
195	WELLEN CASSANI RODRIGUES MOTTA	10/02/1992	0	0	0	0
196	JOADSON FERREIRA DA SILVA	24/02/1992	0	0	0	0
197	JUNIELE DE FREITAS FERREIRA RODRIGUES	02/05/1992	0	0	0	0
198	FERNANDA MODESTO DA SILVA	12/06/1992	0	0	0	0
199	SUELEN MARGARIDA APARECIDA DONATO	06/07/1992	0	0	0	0
200	ALINE OSMIRA DE OLIVEIRA	22/08/1992	0	0	0	0
201	FRANCIELLE BARBARA DIAS LOPES	08/09/1992	0	0	0	0
202	DÉBORA DORNELAS GOMES PEREIRA	12/11/1992	0	0	0	0
203	MARIANA APARECIDA DA SILVEIRA COSTA	19/12/1992	0	0	0	0
204	SARAH VIEIRA MARTINS RODRIGUES	29/12/1992	0	0	0	0
205	CLEITON MATOS MOREIRA	06/01/1993	0	0	0	0
206	TALITA DA SILVA SOUZA	22/01/1993	0	0	0	0
207	ALDREY ANTÔNIO ROMOALDO FERNANDES	27/01/1993	0	0	0	0
208	JHON WAISTER PEREIRA SILVA	01/02/1993	0	0	0	0
209	MAIARA DE PAULA POLIDO	10/02/1993	0	0	0	0
210	FABÍOLA ROBERTA CASSIN ARAGÃO	25/02/1993	0	0	0	0
211	MARIANA RODRIGUES DA ROCHA	05/05/1993	0	0	0	0
212	ARIANA APARECIDA CHAVES	24/05/1993	0	0	0	0
213	NATÁLIA MARIA DE LAIA	23/06/1993	0	0	0	0
214	LIGIANE DE ARAUJO RODRIGUES	10/07/1993	0	0	0	0
215	AMANDA APARECIDA DE CASTRO FELICIO	20/08/1993	0	0	0	0
216	KENYA VIEIRA LIMA	27/08/1993	0	0	0	0
217	RAYARA DOS SANTOS FONTES	14/10/1993	0	0	0	0
218	CASSIANA SILVA FERREIRA	08/11/1993	0	0	0	0
219	RONALDO JOSE PACHECO JUNIOR	08/02/1994	0	0	0	0
220	ANA CAROLINE SILVA BALDUINO LIMA	18/05/1994	0	0	0	0
221	EVELYN ANDRÉ LIGIERO DE SOUZA	08/09/1994	0	0	0	0
222	NATÁLIA SOARES LIMA	12/09/1994	0	0	0	0
223	ANA CAROLINA LORETI SILVA	06/11/1994	0	0	0	0
224	TARINI DE JESUS PINHEIRO	04/01/1995	0	0	0	0
225	MARIA CAROLINE GOMES AQUILES	16/02/1995	0	0	0	0
226	LUCIANA LADEIRA SILVA RESENDE ALVES	04/04/1995	0	0	0	0
227	LAUCIANE ALVES DE PAULA	04/04/1995	0	0	0	0
228	MARISA MACHADO DA SILVA	27/04/1995	0	0	0	0
229	HERICK LUCINDO COSTA	22/06/1995	0	0	0	0
230	AMANDA FERREIRA REZENDE OLIVEIRA	25/07/1995	0	0	0	0
231	LUCINÉIA FERREIRA PEREIRA	29/08/1995	0	0	0	0
232	FERNANDA LEAL DE OLIVEIRA	08/09/1995	0	0	0	0
233	GABRIEL COSTA FERREIRA	28/09/1995	0	0	0	0
234	CAROLINA DE PAULA DIAS	17/10/1995	0	0	0	0
235	LUCAS ARTHUR CAMPOS AGUILAR	02/02/1996	0	0	0	0
236	JÉSSICA PEREIRA BATISTA	29/02/1996	0	0	0	0
237	IZABEL CRISTINA CANDIDO DA SILVA	11/03/1996	0	0	0	0
238	IZAMARA CRISTINA DE SOUZA COSTA ROSA	16/04/1996	0	0	0	0

239	PAULA LETÍCIA THOMAZ DE FREITAS	06/06/1996	0	0	0	0
240	MICHAEL BARROS ROLIM	16/10/1996	0	0	0	0
241	BIANCA NOGUEIRA GUIMARÃES DOS SANTOS	17/10/1996	0	0	0	0
242	KAIO SILVA ALVES	10/12/1996	0	0	0	0
243	ANGELICA MARTINS PONTES	08/03/1997	0	0	0	0
244	BRUNA TIARA SANTOS TOME	26/03/1997	0	0	0	0
245	MAXUEL MEDINA DA SILVA	03/04/1997	0	0	0	0
246	GEOVANA ALMEIDA MARINHO	24/04/1997	0	0	0	0
247	RAFAEL DE SOUZA BORGES DOS REIS	19/05/1997	0	0	0	0
248	LETICIA CRISTINE DOS REIS TEIXEIRA	13/07/1997	0	0	0	0
249	LORENA LANCINI ANTUNES	31/08/1997	0	0	0	0
250	DANYANE MAYRA DA CUNHA GONÇALVES	24/01/1998	0	0	0	0
251	JOSÉ MATHEUS DE SOUZA ALVES	05/03/1998	0	0	0	0
252	HIAGO SANTIAGO DE OLIVEIRA	17/03/1998	0	0	0	0
253	KARINA KRISCIA SOUZA DE OLIVEIRA	21/03/1998	0	0	0	0
254	ANA CAROLINA DE MORAIS ALMEIDA DEMARQUE	12/05/1998	0	0	0	0
255	GIOVANNA MACHADO PASCHOAL	19/09/1998	0	0	0	0
256	LAVINIA DOS SANTOS ROMANHOL	30/09/1998	0	0	0	0
257	SAMARA HIGINO LUIZ	20/11/1998	0	0	0	0
258	LARA DE PAULA DA SILVA	23/11/1998	0	0	0	0
259	LORRAINE MARIA APARECIDA PINTO DE MATOS	27/01/1999	0	0	0	0
260	ADRIELE AVELINO SANTANA FREITAS	05/02/1999	0	0	0	0
261	MUNIKI VARDIERO RIBEIRO	09/03/1999	0	0	0	0
262	TALITA ALVES DA SILVA	10/06/1999	0	0	0	0
263	JENIFFER BEATRIZ DA SILVA COSTA	05/07/1999	0	0	0	0
264	LORRAN PIETRO PINA SABINO	05/09/1999	0	0	0	0
265	SILVIA MARIA PEREIRA GOULART	01/10/1999	0	0	0	0
266	BEATRIZ FELIX DA SILVA	03/01/2000	0	0	0	0
267	ALESSANDRA FORNAZIER DA SILVA	14/03/2000	0	0	0	0
268	DARLAN GLEIDSON DOS SANTOS ROCHA	11/05/2000	0	0	0	0
269	SABRINA VARSALLE PINHEIRO	19/06/2000	0	0	0	0
270	ADLA SCHINAIDER FERREIRA	19/07/2000	0	0	0	0
271	JENIFFER KATLEEN DE SOUZA BARROS	06/08/2000	0	0	0	0
272	MILLENA RAYMUNDA MORAIS	11/12/2000	0	0	0	0
273	RAYANE APARECIDA BAIA	13/04/2001	0	0	0	0
274	KAMILLA STHER MENDES DA SILVA	21/05/2001	0	0	0	0
275	MARCELA APARECIDA DA SILVA BERNARDES	27/09/2001	0	0	0	0
276	MARIA LUIZA MENEZES E SILVA	13/10/2001	0	0	0	0
277	RAYANE BATISTA DOS SANTOS	02/12/2001	0	0	0	0
278	JADE VASCONCELLOS DE OLIVEIRA	24/12/2001	0	0	0	0
279	GABRIEL ROMANHOL CORRÊA	26/12/2001	0	0	0	0
280	LORRANE MONTEIRO DE ASSIS	06/02/2002	0	0	0	0
281	LOHRANA APARECIDA DA SILVA MONTEIRO	24/04/2002	0	0	0	0
282	LAILA MARIA GOMES DOS SANTOS	17/05/2002	0	0	0	0
283	VITÓRIA MENDES RODRIGUES PEREIRA	02/07/2002	0	0	0	0
284	VITÓRIA DE SOUZA ALVES	19/11/2002	0	0	0	0
285	THAYNARA DE OLIVEIRA MILANI	03/02/2003	0	0	0	0
286	MIRELLY GIAGIO SCHIMITH DE NOVAES	24/02/2003	0	0	0	0
287	LUIZA DE OLIVEIRA MUNHOZ	02/02/2004	0	0	0	0
288	MARIA CLARA DE SOUZA MAXIMIANO	19/02/2004	0	0	0	0
289	LÍVIA JOSÉ LUCIANO DA COSTA NASCIMENTO	07/05/2004	0	0	0	0
290	HELLEN ALMEIDA DE PAULA	24/01/2005	0	0	0	0
291	YGOR ROBERTO FAGUNDES DE SOUZA	27/06/2005	0	0	0	0
292	ANA CLARA ANDRADE FERREIRA	22/11/2005	0	0	0	0
293	SANDRA FERREIRA CELINO	07/10/2023	0	0	0	0
294	MIRIAM RODRIGUES ANTÔNIO FERREIRA	08/11/2023	0	0	0	0
295	KAMILY DE OLIVEIRA SILVA	02/03/2024	0	0	0	0

ORIENTADOR EDUCACIONAL

CLASS	NOME COMPLETO	DT NASC	T1	T2	T3	T4
1	ELZA GOMES DE FÁTIMA	10/10/1966	2569	0	0	2569
2	WILVERLAYNE SILVESTRE SILVA BALIEIRO	05/06/1995	1313	0	0	0

3	ONAVA MARIA DA SILVA VASQUES	03/09/1990	829	0	0	0
4	ELIZABETH ROCHA CASSIANO DA VEIGA	26/10/1966	379	0	0	0
5	RENATA CRISTINA PERIARD DE ALMEIDA	23/03/1982	365	365	365	365
6	TIAGO JOSÉ LOPES DE CAMPOS	01/05/1986	319	0	0	0
7	TAÍS SILVA DOS SANTOS BARBOSA	28/10/1994	47	55	0	0
8	BRUNA HENRIQUE DA SILVA	22/09/1998	30	30	30	30
9	BRUNA MEDIAN DE ASSIS SOUZA	10/07/1983	8	0	6	0
10	FABIANA RENATA DE SOUZA CARVALHO PEREIRA	16/03/1975	4	0	0	0
11	LUZIMARA APARECIDA LADEIRA PIRES RIGUINI	06/06/1967	0	2407	0	200
12	LEÍDE MARIA MIRANDA SILVA	08/11/1965	0	1858	0	0
13	GRAZIELLE NOGUEIRA DA SILVA	16/11/1986	0	600	0	100
14	ANA CLAUDIA GONCALVES NORBERTO	08/06/1994	0	150	0	400
15	AMANDA ROCHA VIEIRA RIZZO	06/05/1988	0	31	0	0
16	POLIANY SANTOS GONÇALVES XAVIER	18/10/1980	0	29	0	0
17	GUILHERME FERREIRA GONÇALVES	07/05/1999	0	1	2	2
18	LYGIA MARIA DE FARIA LIMA E SILVA	14/11/1966	0	0	760	0
19	THAMIRYS CHRISTINE SENA FERREIRA	20/10/1990	0	0	120	0
20	LUZIA AUGUSTA PEREIRA RESENDE	15/03/1965	0	0	0	4725
21	NEILLA GONÇALVES MEDEIROS	17/01/1986	0	0	0	4100
22	SANI DE ALMEIDA AMARAL	09/06/1970	0	0	0	2156
23	MARCILENE RIBEIRO DE FALCO CERQUEIRA	30/10/1982	0	0	0	1003
24	RENATO DE OLIVEIRA COUTINHO	29/12/1983	0	0	0	963
25	SILVANA APARECIDA DE OLIVEIRA	18/05/1992	0	0	0	365
26	VIVIANY PINHEIRO VARIZI DE MELO	27/07/2000	0	0	0	180
27	FLAUSIANE NUNES TURETTA	30/07/1986	0	0	0	159
28	JAMAICA VALVERDE PINTO	24/04/1974	0	0	0	139
29	MARIA APARECIDA CAMPOS	08/10/1955	0	0	0	40
30	ANA PAULA DE LIMA SORIANO	09/07/1991	0	0	0	4
31	LEANDRA OLIVEIRA CABO	13/12/1978	0	0	0	3
32	ADENIR RIBEIRO CORDEIRO	20/10/1955	0	0	0	0
33	CLARA AMERICA SANTANA OLIVEIRA	23/10/1957	0	0	0	0
34	ARMINDA LUCIA DE OLIVEIRA SILVA	03/04/1960	0	0	0	0
35	LÚCIA HELENA RAIMUNDO	30/05/1961	0	0	0	0
36	LÚCIA JANILDA DA SILVA PAULA	20/04/1963	0	0	0	0
37	CELEIDA MARIA MOREIRA TELES	10/10/1963	0	0	0	0
38	RITA DE CASSIA FERREIRA	03/12/1963	0	0	0	0
39	NILZA HELENA FÁTIMA DE SOUZA SALVATO	16/02/1964	0	0	0	0
40	ODETH MOTTA DE ÁVILA	04/03/1964	0	0	0	0
41	EVA MARIA DA SILVA	20/05/1964	0	0	0	0
42	MARILDE CAETANA DA CUNHA	07/08/1964	0	0	0	0
43	LUCIRENE FERREIRA DOS SANTOS PRECCI	21/05/1965	0	0	0	0
44	JACQUELINE NETO FERIA	08/11/1965	0	0	0	0
45	MARLI BATISTA SANTANA MACHADO	18/12/1965	0	0	0	0
46	ELIZABETH MARIA DA CRUZ DE SOUZA	06/07/1966	0	0	0	0
47	FLAVIO LUCIO FERREIRA	14/10/1966	0	0	0	0
48	DARLENE DOS SANTOS OLIVEIRA	25/10/1966	0	0	0	0
49	ELISANGELA VALERIA DA SILVA	06/12/1966	0	0	0	0
50	CRISTINA AMANTINA SOARES DE OLIVEIRA	21/12/1966	0	0	0	0
51	ELIZA MARA MOREIRA ALVES CATROLI	26/06/1968	0	0	0	0
52	LÚCIA HELENA DE OLIVEIRA	21/09/1968	0	0	0	0
53	SOLANGE IMACULADA FERREIRA DE OLIVEIRA	08/12/1968	0	0	0	0
54	VANDERLÉA AFONSO DE OLIVEIRA	17/12/1968	0	0	0	0
55	MARIA APARECIDA MARTINS DE ASSIS PITOL	07/05/1969	0	0	0	0
56	ROBERTA SANTIAGO GODINHO	12/06/1969	0	0	0	0
57	MÁRCIA MARIA MIRANDA FURLANI	26/04/1970	0	0	0	0
58	MARIA APARECIDA DE PAULA OLIVEIRA DIAS	21/09/1970	0	0	0	0
59	HELENA MARIA RIBEIRO	03/01/1971	0	0	0	0
60	JOSE CARLOS FERREIRA	14/02/1971	0	0	0	0
61	MARIA ISAURA DA CRUZ	15/06/1971	0	0	0	0
62	LUCIANA MACHADO DA SILVA LUCIANO	15/09/1971	0	0	0	0
63	CLÁUDIA CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA	30/10/1971	0	0	0	0
64	ISABEL CRISTINA NUNES DA COSTA LAMOLHA	03/01/1972	0	0	0	0
65	KICIOSAN KELLY DE ARAÚJO	30/05/1972	0	0	0	0

66	LUISA DE FÁTIMA FERREIRA DALA PAULA	16/07/1972	0	0	0	0
67	FERNANDO VIEIRA DS SANTOS	22/07/1972	0	0	0	0
68	LUCIANA DOS SANTOS COELHO VEGGI	27/07/1972	0	0	0	0
69	ADRIANA TUZZI POTENTE	02/08/1972	0	0	0	0
70	ROBERTA DUARTE MENDONÇA FERREIRA	12/02/1973	0	0	0	0
71	ANGELICA MARIA DA SILVA BARROS	15/04/1973	0	0	0	0
72	MARIA APARECIDA DIAS	03/06/1973	0	0	0	0
73	ROSANGELA HELENA DO NASCIMENTO	09/06/1973	0	0	0	0
74	ZILMA APARECIDA LAUREANO	21/10/1973	0	0	0	0
75	JOSE CARLOS HENRIQUES GOMES	07/11/1973	0	0	0	0
76	ESLYANE REGINAPEREIRA DE ARAÚJO	04/04/1974	0	0	0	0
77	LETÍCIA PROBA LESSA BATISTA FERREIRA	08/04/1974	0	0	0	0
78	MEIRIDIANE LAUREANO	12/06/1974	0	0	0	0
79	CRISTIANE LIMA DA SILVA E SOUZA	26/08/1974	0	0	0	0
80	CRISTIANE DE SOUZA BASTOS	03/09/1974	0	0	0	0
81	EFIGÊNIA BEATRIZ DE MATTOS SILVA	19/01/1975	0	0	0	0
82	ANDRÉA CÔRTES SANTANA ALVES	12/06/1975	0	0	0	0
83	ALEXON SILVA DE LIMA	11/07/1975	0	0	0	0
84	JANAINA APARECIDA DE OLIVEIRA	01/09/1975	0	0	0	0
85	MARIA DO CARMO DOS SANTOS VIDEIRA	09/10/1975	0	0	0	0
86	LEILA MARÍA DA SILVA ALVES	29/11/1975	0	0	0	0
87	MARIA LUIZA RIBEIRO GOMES	15/12/1975	0	0	0	0
88	DELENICE JANUÁRIA DA SILVA	16/12/1975	0	0	0	0
89	JULIANA GOMES DOS SANTOS	10/04/1976	0	0	0	0
90	FERNANDA DA SILVA NICOLÁO	07/06/1976	0	0	0	0
91	MARISTELA FARIAS SARMENTO OLIVARES	15/06/1976	0	0	0	0
92	JEANE GUIMARAES DE OLIVEIRA	23/07/1976	0	0	0	0
93	ELAINE APARECIDA DA SILVA	12/03/1977	0	0	0	0
94	MARIA APARECIDA DA SILVA	22/05/1977	0	0	0	0
95	MILENE DE ALMEIDA FREITAS	09/07/1977	0	0	0	0
96	DANIELLA CARDOSO RODRIGUES DOS REIS	08/09/1977	0	0	0	0
97	MARIA ISABELA BATISTA FELÍCIO	17/10/1977	0	0	0	0
98	FLAVIANI MARIA SOUZA DE OLIVEIRA	20/10/1977	0	0	0	0
99	ERIKA LUCIA MILANE RIBEIRO	25/10/1977	0	0	0	0
100	MARIA IMACULADA APARECIDA DE OLIVEIRA	08/01/1978	0	0	0	0
101	SHIRLEY FRUTUOSO DO PRADO	06/02/1978	0	0	0	0
102	JUSSARA ANGELICA DE OLIVEIRA AZEVEDO	31/03/1978	0	0	0	0
103	LEIZE ANE APARECIDA DE SOUZA	26/04/1978	0	0	0	0
104	ALESSANDRA ALVES DA SILVA	27/04/1978	0	0	0	0
105	INGRID CARNEIRO DE OLIVEIRA TAVARES	21/07/1978	0	0	0	0
106	MARISA VIEIRA DE LIMA GOMES	29/09/1978	0	0	0	0
107	ALEXANDRO DALMONECH VALÉRIO	03/11/1978	0	0	0	0
108	LUIZA CRISTINA DA SILVA ESTEVAM	13/12/1978	0	0	0	0
109	CHRISTIANE DE FÁTIMA FRANKLIN CAMARGO	19/12/1978	0	0	0	0
110	PATRÍCIA DOMINGOS DA SILVA OLIVEIRA	06/01/1979	0	0	0	0
111	MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES DA FONSECA	06/03/1979	0	0	0	0
112	DANIELE ANA DE SALES SANTOS PEIXOTO	01/05/1979	0	0	0	0
113	FERNANDA DIONÍSIA DA SILVA NOGUEIRA	07/06/1979	0	0	0	0
114	FLÁVIA APARECIDA BRAGA	29/06/1979	0	0	0	0
115	VALSIOR AUGUSTO DOS SANTOS	25/07/1979	0	0	0	0
116	SONIA MARIA DOS REIS DA CUNHA BERTO	09/08/1979	0	0	0	0
117	MARIA PEREIRA ROSA	20/09/1979	0	0	0	0
118	CLAUDIANA DÉBORA DA SILVA MENDONÇA	06/10/1979	0	0	0	0
119	GRAZIELA GONÇALVES CALAIS RIBEIRO	26/11/1979	0	0	0	0
120	CÂNDIDA MARIA DOS SANTOS ELIZEU	31/12/1979	0	0	0	0
121	VANILDE APARECIDA DE SOUZA	19/02/1980	0	0	0	0
122	MARIA DE FÁTIMA AZEVEDO	28/03/1980	0	0	0	0
123	REGIANE FONSECA DE SOUZA	06/04/1980	0	0	0	0
124	HEDILENE GOMES VAZ	30/07/1980	0	0	0	0
125	ROSIANE FERREIRA	01/08/1980	0	0	0	0
126	DAYSEMÁ SILVA VIDON DE SOUZA	21/09/1980	0	0	0	0
127	KARLA VEIGA MARCHESE MYRINK	26/09/1980	0	0	0	0
128	FELIPE ALVES CORRÊA COSTA	07/11/1980	0	0	0	0

129	YZIANE EMERICK	16/11/1980	0	0	0	0
130	SIMONE DE OLIVEIRA VENTURA	27/11/1980	0	0	0	0
131	WAGNER MARTINS DA PAIXÃO	08/01/1981	0	0	0	0
132	GISELE PATRÍCIA MEDINA GALVÃO	25/02/1981	0	0	0	0
133	ROGERIA MIRANDA ELIZEU COIMBRA ALMEIDA	04/04/1981	0	0	0	0
134	ISRAEL PEREIRA DE OLIVEIRA	15/04/1981	0	0	0	0
135	IRACI MARIA DA SILVA MELO	17/06/1981	0	0	0	0
136	ELISÂNGELA TEIXEIRA DE OLIVEIRA MARTINS	21/07/1981	0	0	0	0
137	WANESSA DE PAULA PEDROSA	12/08/1981	0	0	0	0
138	JULIANA PAULA GONCALVES	21/08/1981	0	0	0	0
139	JULIETA CERQUEIRA BOALENTO	13/11/1981	0	0	0	0
140	JANAINA DE PAIVA PEDROSA	10/12/1981	0	0	0	0
141	LUCIANA GUSMAN SILVA MARTINS	10/12/1981	0	0	0	0
142	LIDIANE XAVIER DA SILVA	22/12/1981	0	0	0	0
143	KATIUNA KÁTIA DE SOUZA SILVA	06/01/1982	0	0	0	0
144	GRACENILDA DE OLIVEIRA PAULA	07/01/1982	0	0	0	0
145	POLIANA DA SILVA MESSIAS	08/01/1982	0	0	0	0
146	LEONARDO CAMPOS DA SILVA	10/01/1982	0	0	0	0
147	JOÃO BATISTA BRENO JÚNIOR	14/01/1982	0	0	0	0
148	DANIELA NERY DE SOUZA	01/02/1982	0	0	0	0
149	DANIELA DE CASTRO VENTURA OLIVEIRA	04/02/1982	0	0	0	0
150	GISELI NUNES DE OLIVEIRA	11/03/1982	0	0	0	0
151	ÉRIKA CRISTINA FERREIRA DE ANDRADE OLIVEIRA	12/05/1982	0	0	0	0
152	CARLA SOARES DA ROCHA	25/05/1982	0	0	0	0
153	ANDREA MARIA GONÇALVES	12/07/1982	0	0	0	0
154	ELAINE LAGE DA SILVA OLIVEIRA	21/07/1982	0	0	0	0
155	CRISTIANE VALERIA DA SILVA	05/09/1982	0	0	0	0
156	FABIANA ALMEIDA NEVES DA SILVA	30/09/1982	0	0	0	0
157	ELISÂNGELA MARIA DE FREITAS	06/10/1982	0	0	0	0
158	JUSCELENA DE LOURDES FERREIRA MENDES	20/11/1982	0	0	0	0
159	BRUNO DE SOUZA FERREIRA	14/01/1983	0	0	0	0
160	SUELEN ENTRIEL DE OLIVEIRA	29/04/1983	0	0	0	0
161	ANATH CRISTINA SUDRE PINHEIRO	10/05/1983	0	0	0	0
162	MARCOS GAZAL PERES	15/05/1983	0	0	0	0
163	HELQUIAS JOSE PEREIRA ROBERTO DE CARVALHO	06/06/1983	0	0	0	0
164	CLARISSA PAIVA DA COSTA BARBOSA	21/06/1983	0	0	0	0
165	MÁRCIO ANDRÉ TRAJANO DA SILVA	24/09/1983	0	0	0	0
166	ELAINE SANTIAGO DA COSTA	20/10/1983	0	0	0	0
167	LUCIANA DE PAULA ÁVILA LACERDA	25/10/1983	0	0	0	0
168	AMINE MERIJ SANAN MARTINS	26/11/1983	0	0	0	0
169	VALÉRIA DE LOURDES RODRIGUES MARINHO	30/12/1983	0	0	0	0
170	DAIANE DE OLIVEIRA CARMO CÂNDIDO	13/01/1984	0	0	0	0
171	CINTIA QUINTILIANO BRAGA DE FREITAS	18/01/1984	0	0	0	0
172	RUBIA ELIZA DE LIMA PEDROSA	22/02/1984	0	0	0	0
173	TATIANA DA COSTA GONCALVES	21/03/1984	0	0	0	0
174	FABIO DA CONCEICAO	09/05/1984	0	0	0	0
175	CLAUDIA GONCALVES ALBRIGO CUNHA	17/07/1984	0	0	0	0
176	JOICILAINE MOREIRA PEREIRA SOUZA	02/08/1984	0	0	0	0
177	MARIANA BERNADES GOUVEA	29/08/1984	0	0	0	0
178	KHRISTIUNA KHRISTIA DE SOUZA	02/09/1984	0	0	0	0
179	ROGERIA MONTEZANO VALENTIM TEIXEIRA	15/09/1984	0	0	0	0
180	CAMILA FERRAZ ARÊDES LIMONGE	08/10/1984	0	0	0	0
181	RENATA APARECIDA MACEDO BITTENCOURT	09/10/1984	0	0	0	0
182	CAROLINE MARIA CONHOLATO MAGALHÃES	03/01/1985	0	0	0	0
183	EDMILIA CAVOLI DE OLIVEIRA	24/01/1985	0	0	0	0
184	LUCAS DE OLIVEIRA	01/03/1985	0	0	0	0
185	KARINE QUADRA DE OLIVEIRA BARBOSA	10/03/1985	0	0	0	0
186	VIVIANE APARECIDA DE ASSIS	17/03/1985	0	0	0	0
187	VANESSA ROSALINA PEIXOTO FARIA	21/03/1985	0	0	0	0
188	CRISTIANE DE SOUZA TURETA	25/03/1985	0	0	0	0
189	DAIANA GUILHERME DE ARAÚJO	28/03/1985	0	0	0	0
190	NATALY DE CASTRO RODRIGUES AMARAL	22/05/1985	0	0	0	0
191	CAMILA SOLDATI RIBEIRO	30/05/1985	0	0	0	0

192	FERNANDA PEDROSA BARROSO	12/06/1985	0	0	0	0
193	NAYARA RIBAS LEAL PEREIRA	13/06/1985	0	0	0	0
194	SANDRA LUZIA DA COSTA	14/06/1985	0	0	0	0
195	CAMILA OLIMPIO FERREIRA	11/08/1985	0	0	0	0
196	VIVIAN CARLA PEREIRA DE MOURA DE OLIVEIRA ASSIS	19/01/1986	0	0	0	0
197	FERNANDA DOS SANTOS COSTA MARUM	04/02/1986	0	0	0	0
198	CRISTIANE DA COSTA COELHO	26/02/1986	0	0	0	0
199	LILIANE LAURIANA VENTURA SANTANA	28/03/1986	0	0	0	0
200	PRISCILA ARAUJO LOURENÇO DE SOUZA	27/04/1986	0	0	0	0
201	ADIVÂNIA MIRANDA DA SILVA	28/05/1986	0	0	0	0
202	WELDERSA APARECIDA DOS SANTOS PEIXOTO	10/06/1986	0	0	0	0
203	VANESSA MACHADO NICACIO	14/06/1986	0	0	0	0
204	RAFAEL BOUZADA MACHADO	14/07/1986	0	0	0	0
205	PATRÍCIA FIGUEIREDO DE OLIVEIRA	28/07/1986	0	0	0	0
206	CLAUDETE AREDES DE PAULA FERREIRA	05/08/1986	0	0	0	0
207	ANA LÚCIA SOARES BRAU DE ARAUJO BRAMBILA	09/08/1986	0	0	0	0
208	IVONETE APARECIDA DE ARAÚJO	05/09/1986	0	0	0	0
209	ANELIZE KELLY VAZ	20/11/1986	0	0	0	0
210	TARCISIO CABRAL DA ROCHA	15/01/1987	0	0	0	0
211	ELEZILDA ROSA DE ARAUJO	21/03/1987	0	0	0	0
212	VIVIANE SOARES DA SILVA	19/04/1987	0	0	0	0
213	VERONICA JACINTO DE BARROS	28/04/1987	0	0	0	0
214	RAFAEL SABADINI LAVIOLA	29/04/1987	0	0	0	0
215	ARIANA OLIVEIRA DE SOUZA	21/05/1987	0	0	0	0
216	CARLA NEVES DE LIMA	25/06/1987	0	0	0	0
217	GISELLI MAGALI DE LIMA	25/06/1987	0	0	0	0
218	ANA PAULA DE ASSIS TAVARES	13/10/1987	0	0	0	0
219	FLAVIA DE SOUZA MARAES	10/11/1987	0	0	0	0
220	STHEFANIE PAMELLA DE SOUZA	17/11/1987	0	0	0	0
221	JULIANO TEIXEIRA MOREIRA	09/01/1988	0	0	0	0
222	MARIA DA GLÓRIA GABRIEL DUARTE	10/01/1988	0	0	0	0
223	VANESSA GARDONI BARBOSA ROMANHOL	20/01/1988	0	0	0	0
224	MAISA DIAS DE OLIVEIRA	21/01/1988	0	0	0	0
225	AGDALIVIA PEREIRA NUNES PAULINO	05/02/1988	0	0	0	0
226	DAYANNE FERRAZ DA SILVA	22/02/1988	0	0	0	0
227	WALKIRIA CARVALHO ROCHA GONÇALVES	23/02/1988	0	0	0	0
228	JARBAS CISINO MASSAMBE	18/03/1988	0	0	0	0
229	MISLENE ALVES FERREIRA	03/04/1988	0	0	0	0
230	LARISSA GONÇALVES DA SILVA	11/05/1988	0	0	0	0
231	CAMILA DE OLIVEIRA PAIXÃO COSTA	07/07/1988	0	0	0	0
232	TAMIRIS REZENDE DE ANDRADE	08/08/1988	0	0	0	0
233	ROBERTA HOLANDA LIMA DE OLIVEIRA	27/08/1988	0	0	0	0
234	SABRINA HELENA SANTOS PEREIRA	09/09/1988	0	0	0	0
235	ANA CRISTINA LIMA GOMES PINHEIRO	16/10/1988	0	0	0	0
236	ELIS REGINA RANGEL DE OLIVEIRA	20/10/1988	0	0	0	0
237	MAYARA MAGALHÃES DE OLIVEIRA GARCIA	03/11/1988	0	0	0	0
238	LAUDICEIA DE PAULA SILVA CAMPOS	02/12/1988	0	0	0	0
239	NATHALIA DEYSSIRIE DE OLIVEIRA BARBOSA	24/12/1988	0	0	0	0
240	JOSIANE DE ASSIS SANTOS	16/02/1989	0	0	0	0
241	PAMELA MONIQUE DE SOUZA FROUCHE	28/05/1989	0	0	0	0
242	MILIANNA APARECIDA BRAGA CIULDIN PEIXOTO	30/05/1989	0	0	0	0
243	SABRINA ALVES FERREIRA ARAÚJO	13/11/1989	0	0	0	0
244	NAJLA ROBERTA ALVES MUSSLY	06/12/1989	0	0	0	0
245	SARAH VARSALLE PINHEIRO CABRAL	10/03/1990	0	0	0	0
246	DEIDIANE DE SOUZA CORREIA	02/04/1990	0	0	0	0
247	KAMILLA TELLES CORREIA DE ARAUJO LIBERATO	24/04/1990	0	0	0	0
248	NILZA ISABELA DA SILVA ALVARENGA ROSA	28/04/1990	0	0	0	0
249	DAINIENE DAFFYNI DE MOURA VIANELI	25/05/1990	0	0	0	0
250	FERNANDA MONTEIRO	24/06/1990	0	0	0	0
251	JHENIS FGUNDES DAHER	20/07/1990	0	0	0	0
252	MARCILAYNE DO AMARAL SOUZA	13/08/1990	0	0	0	0
253	RENATA APARECIDA GOMES DA SILVA	05/10/1990	0	0	0	0
254	FERNANDA APARECIDA TEIXEIRA	10/10/1990	0	0	0	0

255	ANGÉLICA MORAIS QUINTÃO	18/12/1990	0	0	0	0
256	LAYS CAMPOS BATISTA	15/01/1991	0	0	0	0
257	GLEICE BENEDITO HENRIQUE	06/02/1991	0	0	0	0
258	SUELEN APARECIDA PEIXOTO SILVEIRA	19/02/1991	0	0	0	0
259	MARY HELEN DA SILVA	08/08/1991	0	0	0	0
260	RAFAELA DE FÁTIMA MACHADO DE ARAUJO E SOUZA	30/08/1991	0	0	0	0
261	MAGALY MENDES JORGE DE PAULA	11/09/1991	0	0	0	0
262	DEIVID IANSEN SILVA LIBERATO	21/10/1991	0	0	0	0
263	CAMILA DIAS LEÃO	22/11/1991	0	0	0	0
264	EDNA APARECIDA LINO LAIA	18/12/1991	0	0	0	0
265	MARIANA REIS DE SOUZA	30/12/1991	0	0	0	0
266	MARIANA CRISTINA MACHADO	10/01/1992	0	0	0	0
267	LARISSA DA SILVA LANZIERI	27/01/1992	0	0	0	0
268	BRUNA GONÇALVES MARTINS DE SOUZA	07/02/1992	0	0	0	0
269	JÉSSICA NASCIMENTO VARDIERO	07/03/1992	0	0	0	0
270	TALITA DE LOURDES RODRIGUES	06/04/1992	0	0	0	0
271	ANNA CLARA RANGEL ARAÚJO DORNELAS	18/08/1992	0	0	0	0
272	SHEILA DAS DORES SOARES	27/08/1992	0	0	0	0
273	SARA DAMÁZIO MONTEIRO	26/10/1992	0	0	0	0
274	RIVIA DE SOUZA MAIA BRETTAS	31/12/1992	0	0	0	0
275	JÉSSICA LUIZA DA SILVA MARTINS	03/01/1993	0	0	0	0
276	ADRIANA MARIA DA SILVA ALMEIDA	04/03/1993	0	0	0	0
277	PALOMA RESENDE DA CRUZ	26/03/1993	0	0	0	0
278	VERÔNICA OLIVEIRA VARGAS	14/04/1993	0	0	0	0
279	ADRIANA GONÇALVES GAUDIOSO	10/05/1993	0	0	0	0
280	BETINA MARINI CAMPOS DE SOUZA CRUZ	13/05/1993	0	0	0	0
281	DEBORA SILVA DE SOUZA	17/06/1993	0	0	0	0
282	NATÁLIA MARIA DE LAIA	23/06/1993	0	0	0	0
283	CLARISSE MARIA DE OLIVEIRA	13/07/1993	0	0	0	0
284	LORENA PRAXEDES CARVALHO	09/10/1993	0	0	0	0
285	NATÁLIA VASQUES MENEZES COSTA	24/10/1993	0	0	0	0
286	TAIS CRISTINA SOARES DAMAS	20/11/1993	0	0	0	0
287	GLICIA DE OLIVEIRA AREDES	25/11/1993	0	0	0	0
288	BRUNA RAMOS CAMPBELL	02/12/1993	0	0	0	0
289	PALOMA MARANI DOS SANTOS	07/05/1994	0	0	0	0
290	ISABEL CRISTINA NATAL LOURENA	21/05/1994	0	0	0	0
291	FERNANDA MARCATO MONTAN	01/06/1994	0	0	0	0
292	PAMELA ANDRADE BARBOSA	01/06/1994	0	0	0	0
293	SUZANA GONCALVES BRITO	12/06/1994	0	0	0	0
294	NAYARA STEPHANI DA SILVA SOUZA	15/06/1994	0	0	0	0
295	EVELYN ANDRÉ LIGIERO DE SOUZA	08/09/1994	0	0	0	0
296	LAIS RODRIGUES GONÇALVES	14/09/1994	0	0	0	0
297	LETICIA APARECIDA DA SILVA LIMA	05/10/1994	0	0	0	0
298	ANA CAROLINA LORETI SILVA	06/11/1994	0	0	0	0
299	CAROLINA MEIRA DE ANDRADE SILVA	11/11/1994	0	0	0	0
300	RYNARA TOSCANO ALVES DA SILVA	17/11/1994	0	0	0	0
301	FÁBIO ALEXANDRE FERNANDES ALVES	20/12/1994	0	0	0	0
302	FERNANDA DUTRA DE OLIVEIRA GARCIA	03/02/1995	0	0	0	0
303	RERIANE PIRES ALVES DE JESUS ELIAS	16/02/1995	0	0	0	0
304	NISLAYNE CRISTINA DA SILVA SANTOS	24/04/1995	0	0	0	0
305	MARISA MACHADO DA SILVA	27/04/1995	0	0	0	0
306	ELAINE CRISTINA DE SOUZA OLIVEIRA	09/05/1995	0	0	0	0
307	THAYNARA CARMEN SILVA	12/05/1995	0	0	0	0
308	TAYS RODRIGUES DA SILVA	19/05/1995	0	0	0	0
309	MARIA CAROLINA VENTURA DA SILVA	04/06/1995	0	0	0	0
310	ANA PAULA AGOSTINHO DE ANDRADE SOUZA	29/06/1995	0	0	0	0
311	LUCINÉIA FERREIRA PEREIRA	29/08/1995	0	0	0	0
312	FERNANDA LEAL DE OLIVEIRA	08/09/1995	0	0	0	0
313	GABRIEL COSTA FERREIRA	28/09/1995	0	0	0	0
314	LETÍCIA GAUDENCIO LOPES	26/01/1996	0	0	0	0
315	PRISCILA DE OLIVEIRA HENRIQUES LIMA	30/01/1996	0	0	0	0
316	PAULA HELENA SANTOS OLIVEIRA	07/05/1996	0	0	0	0
317	THAYNA ALMEIDA DE OLIVEIRA	16/05/1996	0	0	0	0

318	ALEXIA RODRIGUES ALEIXO	17/07/1996	0	0	0	0
319	RAMILE APARECIDA MENDES PEREIRA	30/08/1996	0	0	0	0
320	RAISSA MACHADO DE SA	05/09/1996	0	0	0	0
321	GRESSIELE LANCINI VILELA	25/11/1996	0	0	0	0
322	THAIS DA SILVEIRA	20/12/1996	0	0	0	0
323	LOHAYNE MARRIÊ PACHECO LAIA SOUSA	09/03/1997	0	0	0	0
324	CARLA SILVA DE PAULA	18/04/1997	0	0	0	0
325	PAOLA SÂMELLA SANTOS RICARDO	06/05/1997	0	0	0	0
326	LORENA CORREIA DA SILVA	03/06/1997	0	0	0	0
327	DENISE LEAL ARAUJO	09/07/1997	0	0	0	0
328	ELLEN RAVAGLIA LOMEU	07/11/1997	0	0	0	0
329	GEISA DA SILVA PAULA	17/11/1997	0	0	0	0
330	MICAELA FONSECA DOS SANTOS COSTA	14/12/1997	0	0	0	0
331	VANESSA SILVA AMANCIO	20/02/1998	0	0	0	0
332	JOSÉ MATHEUS DE SOUZA ALVES	05/03/1998	0	0	0	0
333	SINARA COSTA MÁZALA	05/03/1998	0	0	0	0
334	HIAGO SANTIAGO DE OLIVEIRA	17/03/1998	0	0	0	0
335	ANA CAROLINA DE MORAIS ALMEIDA DEMARQUE	12/05/1998	0	0	0	0
336	ANA RAQUEL BELGA PAIVA	18/05/1998	0	0	0	0
337	JOSIANA MACHADO MARTINS	16/11/1998	0	0	0	0
338	SAMARA HIGINO LUIZ	20/11/1998	0	0	0	0
339	NICHOLAS LEITE LOPES TOZO	17/12/1998	0	0	0	0
340	LÍVIA MARCHESE DE MELO	22/12/1998	0	0	0	0
341	LORRAINE MARIA APARECIDA PINTO DE MATOS	27/01/1999	0	0	0	0
342	ADRIELE AVELINO SANTANA FREITAS	05/02/1999	0	0	0	0
343	ANGÉLICA MARIA DE SOUZA CASTRO	15/05/1999	0	0	0	0
344	JAMILLA AZEVEDO VITA	21/05/1999	0	0	0	0
345	MOISES PEREIRA DE LIMA	09/06/1999	0	0	0	0
346	JENIFFER BEATRIZ DA SILVA COSTA	05/07/1999	0	0	0	0
347	CAROLINA ALVES BERTONI	05/08/1999	0	0	0	0
348	NAYALA APARECIDA AVELINO GONÇALVES	11/09/1999	0	0	0	0
349	EDUARDA LOURENÇO DE SOUZA	15/10/2000	0	0	0	0
350	ANA CAROLINA FAGUNDES LOPES MONTEIRO	22/10/2000	0	0	0	0
351	ESTEFANE PIMENTEL DE OLIVEIRA	23/10/2000	0	0	0	0
352	MILLENA RAYMUNDA MORAIS	11/12/2000	0	0	0	0
353	NATALIA RIBEIRO DA SILVA	12/01/2001	0	0	0	0
354	GABRIEL AFONSO AGUIAR DE OLIVEIRA	16/05/2001	0	0	0	0
355	THAWANY NOGUEIRA DE BARROS	28/05/2001	0	0	0	0
356	RAFAELA FREITAS DOS SANTOS	29/09/2001	0	0	0	0
357	MARIA LUIZA MENEZES E SILVA	13/10/2001	0	0	0	0
358	RAYANE BATISTA DOS SANTOS	02/12/2001	0	0	0	0
359	POLIANA KELLY ALVES RODRIGUES DE SOUZA	05/01/2002	0	0	0	0
360	DARA APARECIDA DE FREITAS	21/05/2002	0	0	0	0
361	ELIZA GOUVEIA	27/08/2003	0	0	0	0
362	MELYSSA VITÓRIA SILVA PIMENTEL	18/03/2004	0	0	0	0
363	BÁRBARA RIBEIRO NASCIMENTO	28/01/2005	0	0	0	0
364	DAIANA BARBOSA DE FREITAS SANTOS	22/05/2023	0	0	0	0
365	MARIA EDUARDA VENTURA DE OLIVEIRA	17/09/2023	0	0	0	0
366	LUCILENE DAS GRAÇA OLIVEIRA	06/10/2023	0	0	0	0
367	MIRIAM RODRIGUES ANTÔNIO FERREIRA	08/11/2023	0	0	0	0
368	KAMILY DE OLIVEIRA SILVA	02/03/2024	0	0	0	0

SUPERVISOR PEDAGÓGICO

CLASS	NOME COMPLETO	DT NASC	T1	T2	T3	T4
1	ROSIANE MARIA DO CARMO	27/03/1970	3096	109	0	0
2	ADRIANA DA MOTTA HENRIQUES VENTURA GONZALEZ	01/03/1966	2570	0	0	0
3	FABIANA RENATA DE SOUZA CARVALHO PEREIRA	16/03/1975	1930	0	0	0
4	MÔNICA ALEXANDRA DO AMARAL QUINTÃO	29/01/1972	1514	0	0	0
5	CLAUDIA BERNADETE JANUZZI MAGNAGO GARCIA	09/07/1981	1434	117	0	1171
6	WELLEN CASSANI RODRIGUES MOTTA	10/02/1992	1390	237	0	0
7	LIDIANE XAVIER DA SILVA	22/12/1981	1228	3843	0	0
8	ORMENZINDA MARIA BARBOSA OLIVEIRA	19/12/1959	1205	0	0	0

9	POLIANY SANTOS GONÇALVES XAVIER	18/10/1980	1199	37	0	0
10	ANA CLÁUDIA ROSA DIAS	23/02/1975	1118	0	0	0
11	CIMARA APARECIDA NUNES PEREIRA	04/02/1985	1112	48	0	0
12	ANA PAULA CESSO DE ALMEIDA BRUNO	01/07/1978	1096	0	0	0
13	CLÉLIA FÁTIMA DE ABREU LOPES ALVES	05/02/1961	947	1774	0	0
14	CLOCHIRLE DE FÁTIMA ARAÚJO FILGUEIRAS	31/08/1982	947	0	0	0
15	SONIA MARIA DOS REIS DA CUNHA BERTO	09/08/1979	944	0	0	0
16	CELEIDA MARIA MOREIRA TELES	10/10/1963	788	345	0	0
17	FERNANDA SANTOS FARIA	29/08/1983	742	0	0	742
18	ANATH CRISTINA SUDRE PINHEIRO	10/05/1983	560	0	0	0
19	MARCO ANTÔNIO FURTADO	01/01/1976	548	132	0	0
20	GUIOMAR MARIA REIS DE JESUS	16/03/1960	511	528	0	0
21	LÚCIA HELENA RAIMUNDO	30/05/1961	454	389	0	0
22	LUISA DE FÁTIMA FERREIRA DALA PAULA	16/07/1972	438	0	0	0
23	LETICIA CARNEIRO DESOUZA NUNES	28/02/1993	427	0	0	0
24	LAISE BERTOLDA DOS SANTOS SILVA	24/03/1987	400	0	0	400
25	RAQUEL SILVA TEIXEIRA	23/01/1987	376	0	0	0
26	FERNANDA DIONÍSIA DA SILVA NOGUEIRA	07/06/1979	368	72	0	0
27	ELIZABETH ROCHA CASSIANO DA VEIGA	26/10/1966	361	0	0	0
28	ADÃO SÉRGIO DE OLIVEIRA JÚNIOR	05/10/1992	360	20	0	0
29	LÚCIA JANILDA DA SILVA PAULA	20/04/1963	294	0	0	0
30	CAMILA GONÇALVES RIBEIRO	08/06/1990	281	725	0	0
31	YZIANE EMERICK	16/11/1980	251	8	0	0
32	VANUZA APARECIDA LACERDA SIMÃO DINIZ	02/04/1970	242	0	0	0
33	CATARINA MARIA DE SOUZA LIMA	21/05/1976	211	0	0	0
34	JHENIS FGUNDES DAHER	20/07/1990	188	522	0	0
35	ROSE ALVES FERREIRA	18/09/1978	172	0	0	0
36	FERNANDA PEDROSA BARROSO	12/06/1985	121	555	0	0
37	THATIANA MARIA XAVIER	03/12/1979	113	0	0	0
38	HÉLIDA FREITAS BRAZ	12/04/1970	80	4665	0	0
39	GRACIANE CRISTINA DA ROCHA	18/01/1987	75	1069	0	0
40	SIMONE APARECIDA DA MATTA SALIM GUEDES	06/05/1969	71	832	0	0
41	DEIVID IANSEN SILVA LIBERATO	21/10/1991	60	0	0	0
42	MARGARETH DE OLIVEIRA ANTONIO MEDINA LEITE	17/02/1968	12	0	0	0
43	MAYRA CARDILO POMPEI FONTAINE	13/05/1991	9	0	0	0
44	KELLY GARCIA DA FONSECA	18/12/1978	0	4810	0	0
45	WILDER JOSÉ GAMA DE OLIVEIRA	23/07/1967	0	4750	0	475
46	CRISTINA PEDROSA SANCHES SILVA	03/11/1967	0	4472	0	0
47	URSULA DOS SANTOS SOARES	11/07/1971	0	3552	0	0
48	ROSILENE FERREIRA BRAGA ALMEIDA	08/06/1975	0	2446	0	0
49	LUZIMARA APARECIDA LADEIRA PIRES RIGUINI	06/06/1967	0	2407	0	200
50	MARIA JOSÉ DE AGUIAR VENTURA	22/05/1965	0	2367	0	0
51	LUCIANA APARECIDA RIBEIRO	14/09/1974	0	2330	0	0
52	MARIA DA CONCEÇÃO RODIGUES DE SOUZA	05/07/1952	0	1877	0	0
53	LEÍDE MARIA MIRANDA SILVA	08/11/1965	0	1858	0	0
54	GEÓRGIA CÉLIA MACHADO MAZORQUE SILVA	25/07/1966	0	1744	0	0
55	STEFANNY FERNANDA DE OLIVEIRA CARMO	12/06/1993	0	1672	0	0
56	MAIARA DE PAULA POLIDO	10/02/1993	0	1650	0	0
57	JUNIELE DE FREITAS FERREIRA RODRIGUES	02/05/1992	0	1583	0	0
58	EDMILIA CAVOLI DE OLIVEIRA	24/01/1985	0	1509	0	0
59	ELZA LUZIA DA SILVA BARBOSA	12/12/1962	0	1389	0	0
60	LEIZE ANE APARECIDA DE SOUZA	26/04/1978	0	1328	0	0
61	KARINA SOARES DE ARAUJO	11/06/1979	0	1095	0	0
62	CIMARA MARQUES DO CARMO	10/05/1989	0	1014	0	0
63	HELENICE APARECIDA BITTENCOURT RODRIGUES	21/02/1973	0	1012	0	0
64	JUSCELENA DE LOURDES FERREIRA MENDES	20/11/1982	0	838	0	0
65	MARY HELEN DA SILVA	08/08/1991	0	800	0	0
66	SABRINA ALVES FERREIRA ARAÚJO	13/11/1989	0	751	0	0
67	WAGNER MARTINS DA PAIXÃO	08/01/1981	0	746	0	0
68	KALINA SANTOS BOARETO COSTA	17/02/1988	0	734	0	0
69	GEANINI AUGUSTO PIRES LIMA	30/08/1991	0	720	0	0
70	KATIA APARECIDA FERREIRA	24/03/1988	0	696	0	0
71	VANILDE APARECIDA DE SOUZA	19/02/1980	0	686	0	0

72	FABIANA CORREIA DE AMORIM	28/07/1980	0	635	0	635
73	ROSANE CÉLIA JANUÁRIA DA SILVA E SOUZA	21/06/1978	0	615	0	0
74	ANGÉLICA LOPES DE FARIA.	22/09/1973	0	608	0	0
75	ANA MARIA BASTOS ALMEIDA	20/04/1969	0	604	0	0
76	AMANDA FERREIRA REZENDE OLIVEIRA	25/07/1995	0	604	0	0
77	DUANE MACHADO GALLO MILLEN	24/02/1986	0	592	0	3411
78	ELISA GARCIA MOREIRA	18/06/1983	0	560	0	882
79	CARLA FABIANA DA SILVA MORAIS	06/10/1976	0	522	0	0
80	DELENICE APARECIDA COELHO DOS SANTOS	20/04/1976	0	500	0	0
81	VERA WALLACE DOS SANTOS	14/09/1969	0	472	0	0
82	ROSEMEIRE RUBIO MEIRA CERQUEIRA	25/05/1984	0	467	0	0
83	MARLUCE DA CONCEIÇÃO SOARES LIMA	08/12/1965	0	430	0	0
84	SERGIANE DA SILVA OLIVEIRA NEVES	10/05/1987	0	406	0	406
85	CLAUDILENE MARIA MIRANDA SANTOS	31/01/1979	0	399	0	0
86	CRISTIANE APARECIDA DA SILVA	12/03/1980	0	380	0	380
87	ELISANGELA DA SILVA SANTOS	24/02/1980	0	374	0	0
88	SILVANE GUEDES VIEIRA DOS SANTOS	22/02/1965	0	354	0	0
89	VINÍCIUS DE ALMEIDA CASTRO	07/05/1979	0	289	0	0
90	ALEXANDRE JOSE GUILHERME DEMARQUE DOS SANTOS	03/03/1977	0	285	0	0
91	ANA MARIA JANUÁRIO BRAZ	11/10/1984	0	228	0	0
92	CLÁUDIA APARECIDA MOTTA MONTES FLAUZINO	14/07/1981	0	214	0	0
93	ERIKA LUCIA MILANE RIBEIRO	25/10/1977	0	195	0	0
94	CLÁUDIA CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA	30/10/1971	0	190	0	909
95	REGIANE CAMPOS MIRANDA VALENTIM	31/07/1980	0	178	0	0
96	GRAZIELY TOCIO FLAUZINO	07/07/1989	0	166	0	0
97	MARIA FERNANDA DA CUNHA SILVA	04/11/1987	0	161	0	0
98	ANA CLAUDIA GONCALVES NORBERTO	08/06/1994	0	150	0	500
99	GISELE PATRÍCIA MEDINA GALVÃO	25/02/1981	0	150	0	0
100	APARECIDA DE LOURDES DA SILVA PEREIRA	22/10/1978	0	143	0	0
101	RENATA APARECIDA GOMES DA SILVA	05/10/1990	0	135	0	0
102	MYRIAN CARLA ANDRADE RAIMUNDO	08/01/1993	0	134	0	0
103	THAÍS ROBERTA DA SILVA MARQUES	10/03/1989	0	120	0	0
104	LUCIANA MACHADO DA SILVA LUCIANO	15/09/1971	0	115	0	0
105	REGINA CÉLIA VIEIRA CUNHA	23/06/1976	0	110	0	0
106	GRAZIELLE NOGUEIRA DA SILVA	16/11/1986	0	100	0	100
107	MARIA LUIZA REIS RIBEIRO FREITAS	19/02/1975	0	100	0	0
108	GLEYSILENE POLIANA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	21/10/1987	0	90	0	0
109	PRISCILA NAVARRO DE SOUZA	22/09/1985	0	78	0	0
110	ARMINDA ANASTÁCIA DOS SANTOS RODRIGUES	17/07/1971	0	74	0	0
111	VALQUÍRIA MARIA DOS SANTOS	28/11/1980	0	67	0	832
112	PRISCIANA NAVARRO DE SOUZA MOREIRA	13/07/1987	0	61	0	0
113	KAMILLA TELLES CORREIA DE ARAUJO LIBERATO	24/04/1990	0	60	0	0
114	ANDRÉA ALBERTINA MONTEIRO COSTA	10/05/2023	0	58	0	1200
115	JANAINA DE PAIVA PEDROSA	10/12/1981	0	58	0	0
116	DÉBORA DORNELAS GOMES PEREIRA	12/11/1992	0	46	0	0
117	JUSSARA ANGELICA DE OLIVEIRA AZEVEDO	31/03/1978	0	41	0	803
118	LEILA MARÍA DA SILVA ALVES	29/11/1975	0	41	0	0
119	NAYARA RIBAS LEAL PEREIRA	13/06/1985	0	41	0	0
120	ODETH MOTTA DE ÁVILA	04/03/1964	0	37	0	0
121	MARCELO MARTINS DA FONSECA	01/01/1979	0	36	0	0
122	LAÍS CRISTINA DA SILVA	11/05/1979	0	32	0	0
123	FLAVIANE DUTRA DE OLIVEIRA	17/09/1990	0	30	0	80
124	MARIA LUCIA CHAVERNUE RIBEIRO	27/09/1981	0	29	0	0
125	ANDREZA ALVES MATHIAS ADÃO MAGALHÃES	03/04/1976	0	28	0	0
126	NILZA HELENA FÁTIMA DE SOUZA SALVATO	16/02/1964	0	24	0	0
127	CAMILA OLIMPIO FERREIRA	11/08/1985	0	19	0	19
128	DANIELY MARTINS CHERRATE TROTTA	20/02/1979	0	13	0	0
129	NATÁLIA DE OLIVEIRA PERCÍNIO MEDEIROS	20/12/1996	0	2	0	0
130	GUILHERME FERREIRA GONÇALVES	07/05/1999	0	1	2	2
131	ANA PAULA SILVA ANDRADE JORGE	07/02/1986	0	0	840	0
132	GABRIELA DE ABREU SILVA	05/11/1996	0	0	670	0
133	MARCIA APARECIDA CAVALLARE CABRAL	06/10/1964	0	0	0	5318
134	ZINÁRIA DA CONCEIÇÃO SILVA SOUZA	03/09/1978	0	0	0	5001

135	FLAUSIANE NUNES TURETTA	30/07/1986	0	0	0	2632
136	EVELYN ANDRÉ LIGIERO DE SOUZA	08/09/1994	0	0	0	707
137	DAYSEMÁ SILVA VIDON DE SOUZA	21/09/1980	0	0	0	462
138	JAMAICA VALVERDE PINTO	24/04/1974	0	0	0	428
139	SILMARA DE SOUZA DA SILVA MADEIRA	01/01/1983	0	0	0	400
140	SILVANA APARECIDA DE OLIVEIRA	18/05/1992	0	0	0	365
141	LUÍS MANOEL COSTA DAS MERCÊS	28/06/1989	0	0	0	203
142	VIVIANY PINHEIRO VARIZI DE MELO	27/07/2000	0	0	0	180
143	SANDRA CORREA DE MELLO SILVA	13/04/1976	0	0	0	148
144	SUELEN APARECIDA PEIXOTO SILVEIRA	19/02/1991	0	0	0	114
145	RENATA VIEIRA DA CUNHA	11/01/1980	0	0	0	98
146	MARIA ANGÉLICA DE PAULA LIMA	15/02/1969	0	0	0	84
147	KARINE TAVARES GABRIG CHEMP DE ABREU	04/01/1994	0	0	0	50
148	VALSIOR AUGUSTO DOS SANTOS	25/07/1979	0	0	0	47
149	ANIELE DE ARÊDES GOMES	22/03/1988	0	0	0	15
150	FABIANA DA SILVA SOUZA HORATO	22/05/1987	0	0	0	6
151	ERICK CAVALCANTE CANDIDO	03/05/1972	0	0	0	5
152	ANA PAULA DE LIMA SORIANO	09/07/1991	0	0	0	4
153	LUÍSA EPIFÂNIO LOPES	01/11/1991	0	0	0	1
154	ADENIR RIBEIRO CORDEIRO	20/10/1955	0	0	0	0
155	CLARA AMERICA SANTANA OLIVEIRA	23/10/1957	0	0	0	0
156	REGINA CELIA TEIXEIRA	19/11/1959	0	0	0	0
157	SÔNIA MARIA BARBOSA	28/12/1960	0	0	0	0
158	SONIA MARIA ARAÚJO DEMARQUE	06/03/1961	0	0	0	0
159	MARIA DE FÁTIMA BARBOSA	15/05/1961	0	0	0	0
160	DILACY APARECIDA GUIMARÃES	08/09/1961	0	0	0	0
161	ORLICÉIA MARIA VARDIERO VIEIRA	06/09/1962	0	0	0	0
162	MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA RIBEIRO	08/12/1962	0	0	0	0
163	ERIKA BERNARDINA CONDE GOMES	04/06/1963	0	0	0	0
164	NATALICIA DOS SANTOS RAMOS	25/12/1963	0	0	0	0
165	EVA MARIA DA SILVA	20/05/1964	0	0	0	0
166	ANA MARIA PEREIRA DE SOUZA	29/05/1964	0	0	0	0
167	JOANA D ARC DE OLIVEIRA SILVA	23/06/1964	0	0	0	0
168	CRISTIANE FÁTIMA SOARES DE SOUZA	16/07/1964	0	0	0	0
169	MARILDE CAETANA DA CUNHA	07/08/1964	0	0	0	0
170	NILMA APARECIDA CAMPOS DIAS	28/02/1965	0	0	0	0
171	FLAVIO LUCIO FERREIRA	14/10/1966	0	0	0	0
172	DARLENE DOS SANTOS OLIVEIRA	25/10/1966	0	0	0	0
173	LEOPOLDINA MARIA ALVES DE PAIVA	09/11/1966	0	0	0	0
174	JANETE LOMEU GOUVEA	16/11/1966	0	0	0	0
175	ELISANGELA VALERIA DA SILVA	06/12/1966	0	0	0	0
176	CRISTINA AMANTINA SOARES DE OLIVEIRA	21/12/1966	0	0	0	0
177	MARLUCIA GOMES DE CARVALHO LICHOTE	04/01/1967	0	0	0	0
178	SÔNIA APARECIDA DUTRA CERQUEIRA	11/09/1967	0	0	0	0
179	CARLA APARECIDA DE OLIVEIRA	30/10/1967	0	0	0	0
180	ICLEA DOMINGOS COSTA MACIEL	08/01/1968	0	0	0	0
181	DELANE DE FREITAS MELO	02/03/1968	0	0	0	0
182	ANA CLEIDE DA SILVA FELIPE CORRÊA	12/05/1968	0	0	0	0
183	CREDIAN SANTANA BORGES MARTINS	25/06/1968	0	0	0	0
184	ELIZA MARA MOREIRA ALVES CATROLI	26/06/1968	0	0	0	0
185	LÚCIA HELENA DE OLIVEIRA	21/09/1968	0	0	0	0
186	SOLANGE IMACULADA FERREIRA DE OLIVEIRA	08/12/1968	0	0	0	0
187	VANIA DE SOUZA GOMES	24/01/1969	0	0	0	0
188	MARIA APARECIDA MARTINS DE ASSIS PITOL	07/05/1969	0	0	0	0
189	ROBERTA SANTIAGO GODINHO	12/06/1969	0	0	0	0
190	ELIAS ANTONIO DOS SANTOS	09/07/1969	0	0	0	0
191	MARIA LUIZA DA SILVA PAIVA	31/07/1969	0	0	0	0
192	ANDRÉIA FURNACHERI MARINI CÔRTES	03/09/1969	0	0	0	0
193	NEIDE ROSARIA DE OLIVEIRA LAIA	07/10/1969	0	0	0	0
194	MÁRCIA MARIA MIRANDA FURLANI	26/04/1970	0	0	0	0
195	MARTHA HELENA DE OLIVEIRA	28/10/1970	0	0	0	0
196	REGINA CÉLIA MESSIAS GONÇALVES	07/12/1970	0	0	0	0
197	CLAÚDIA HELENA DA SILVA ABREU	19/12/1970	0	0	0	0

198	JOSE CARLOS FERREIRA	14/02/1971	0	0	0	0
199	JAQUELINE DIAS DE OLIVEIRA	15/04/1971	0	0	0	0
200	IRAMAR DE PAULA BASTOS GARCIA	16/04/1971	0	0	0	0
201	MARISOL APARECIDA CORDEIRO DIAS	24/04/1971	0	0	0	0
202	ELIENE BERNARDINO DOS REIS	28/04/1971	0	0	0	0
203	VANA LUCIA FERREIRA MENEZES	17/06/1971	0	0	0	0
204	ELZA DE FÁTIMA VIRTUOSO COSTA	13/10/1971	0	0	0	0
205	ESTER CARLA DE FREITAS MELLO MILITÃO	05/07/1972	0	0	0	0
206	FLÁVIA DE ALMEIDA AMARINHO SANTOS	19/07/1972	0	0	0	0
207	ONESINA CELES DE OLIVEIRA	02/08/1972	0	0	0	0
208	ADRIANA TUZZI POTENTE	02/08/1972	0	0	0	0
209	SIMONE ANDREA DE CARVALHO	17/08/1972	0	0	0	0
210	VILMA RODRIGUES PEREIRA	11/12/1972	0	0	0	0
211	ROBERTA DUARTE MENDONÇA FERREIRA	12/02/1973	0	0	0	0
212	ANGELICA MARIA DA SILVA BARROS	15/04/1973	0	0	0	0
213	CLEIDIMAR SILVA NEPUNUCENA	27/04/1973	0	0	0	0
214	LIGIA CRISTINA ANGELA RODRIGUES	01/06/1973	0	0	0	0
215	MARIA APARECIDA DIAS	03/06/1973	0	0	0	0
216	ROSANGELA HELENA DO NASCIMENTO	09/06/1973	0	0	0	0
217	SIMONE CHICARELLI NETO	31/07/1973	0	0	0	0
218	EVA HELENA DA GUIA VALSARIO AREDES	03/08/1973	0	0	0	0
219	VANDERLÉIA DIAS	13/08/1973	0	0	0	0
220	ZILMA APARECIDA LAUREANO	21/10/1973	0	0	0	0
221	MARCILEY APARECIDA MALAFAIA DE SOUZA	24/11/1973	0	0	0	0
222	ONICEIA RODRIGUES DE OLIVEIRA CHERRATE	04/02/1974	0	0	0	0
223	ANA KARINA NASCIMENTO SILVA AREDES	31/03/1974	0	0	0	0
224	ESLYANE REGINAPEREIRA DE ARAÚJO	04/04/1974	0	0	0	0
225	LETÍCIA PROBA LESSA BATISTA FERREIRA	08/04/1974	0	0	0	0
226	RENATA VENTURA SOARES COSTA E SILVA	09/05/1974	0	0	0	0
227	CRISTIANE LIMA DA SILVA E SOUZA	26/08/1974	0	0	0	0
228	CRISTIANE DE SOUZA BASTOS	03/09/1974	0	0	0	0
229	JAQUELINE APARECIDA RAMOS SALVIATO	04/09/1974	0	0	0	0
230	ANDRÉIA ANDRADE PEREIRA DE PAULA	16/09/1974	0	0	0	0
231	SANDRA APARECIDA DE MEDEIROS PEREIRA	27/09/1974	0	0	0	0
232	ELISANGELA APARECIDA DE SOUZA	11/10/1974	0	0	0	0
233	VALÉRIA DA CONCEIÇÃO SANTOS COSTA	08/12/1974	0	0	0	0
234	ANNE KELLY LIMA VIEIRA	14/12/1974	0	0	0	0
235	RITA DE CÁSSIA DA SILVA COUTINHO DE SOUZA	19/12/1974	0	0	0	0
236	EFIGÊNIA BEATRIZ DE MATTOS SILVA	19/01/1975	0	0	0	0
237	KATIA DE FREITAS MEDEIROS SOUZA	28/01/1975	0	0	0	0
238	RAQUEL DO CARMO SOUSA NUNES	07/03/1975	0	0	0	0
239	LUCIENE CAMPOS CAETANO	23/05/1975	0	0	0	0
240	VALDETE MARIA DE SOUZA	22/09/1975	0	0	0	0
241	MARIA DO CARMO DOS SANTOS VIDEIRA	09/10/1975	0	0	0	0
242	MARIA LUIZA RIBEIRO GOMES	15/12/1975	0	0	0	0
243	MÁRCIO JOSÉ DA TRINDADE	16/12/1975	0	0	0	0
244	JOSÉLIA HENRIQUES PIO GOUVÊA	30/12/1975	0	0	0	0
245	ADRIANA DE FÁTIMA ALVIM FERNANDES	17/02/1976	0	0	0	0
246	LÍGIA MARIA DOS REIS SILVA SOARES	22/02/1976	0	0	0	0
247	PAULIANE DE MELO FREITAS SENA	14/05/1976	0	0	0	0
248	ERICA APARECIDA GOUVEA	27/05/1976	0	0	0	0
249	MARISTELA FARIAS SARMENTO OLIVARES	15/06/1976	0	0	0	0
250	JEANE GUIMARAES DE OLIVEIRA	23/07/1976	0	0	0	0
251	ANA CLAUDIA DE FREITAS	17/08/1976	0	0	0	0
252	MICHELI APARECIDA DE CASTRO VITAL	30/08/1976	0	0	0	0
253	NILZA MARIA CAMPOS DE FREITAS	10/09/1976	0	0	0	0
254	SANDRA CRISTINA DIAS FERNANDES	30/09/1976	0	0	0	0
255	VANILZA MARIA DE SOUZA	03/10/1976	0	0	0	0
256	HELIA MARIA DOS SANTOS PEIXOTO	30/10/1976	0	0	0	0
257	GILDA MARTINS CHAVES	05/11/1976	0	0	0	0
258	IOLANDA OLIVEIRA HENRIQUES MADRIAGA	04/12/1976	0	0	0	0
259	GLADYS NAPOLEAO COSTA	29/12/1976	0	0	0	0
260	EDILANE LORRETE LAVIOLA	27/01/1977	0	0	0	0

261	ELAINE APARECIDA DA SILVA	12/03/1977	0	0	0	0
262	MARIA APARECIDA DA SILVA	22/05/1977	0	0	0	0

263	ADRIANA PEDROSA DE MELO	06/06/1977	0	0	0	0
264	VIVIANE RAMOS PAUL BRUNO	29/06/1977	0	0	0	0
265	NÁDIA LUZIA DA SILVA	08/09/1977	0	0	0	0
266	DANIELLA CARDOSO RODRIGUES DOS REIS	08/09/1977	0	0	0	0
267	UÂNIA APARECIDA DA SILVA MEDEIROS MAGALHÃES	17/09/1977	0	0	0	0
268	MARIA ISABELA BATISTA FELÍCIO	17/10/1977	0	0	0	0
269	FLAVIANI MARIA SOUZA DE OLIVEIRA	20/10/1977	0	0	0	0
270	RENATA JAQUELINE APARECIDA DA SILVA AZEREDO	20/12/1977	0	0	0	0
271	MARIA IMACULADA APARECIDA DE OLIVEIRA	08/01/1978	0	0	0	0
272	VIVIANE DE PAULA GUIMARAES	11/01/1978	0	0	0	0
273	LUCIENE GOMES DE FREITAS CHAGAS	28/05/1978	0	0	0	0
274	JULIANA DAS GRAÇAS VENTURA SATIL BRAZ	18/07/1978	0	0	0	0
275	INGRID CARNEIRO DE OLIVEIRA TAVARES	21/07/1978	0	0	0	0
276	ALCILENE DO CARMO ROCHA BARIZON	02/08/1978	0	0	0	0
277	MARISA VIEIRA DE LIMA GOMES	29/09/1978	0	0	0	0
278	CLERIA MARIA DA TRINDADE CORTES	15/10/1978	0	0	0	0
279	VIVIANE APARECIDA DE FREITAS	04/12/1978	0	0	0	0
280	ROSILENE ANA DE PAULA	05/12/1978	0	0	0	0
281	CHRISTIANE DE FÁTIMA FRANKLIN CAMARGO	19/12/1978	0	0	0	0
282	JOSELHA ROSA DA SILVA CASTRO	01/01/1979	0	0	0	0
283	REGIANE DUTRA DE SOUZA TAVARES	19/02/1979	0	0	0	0
284	ROBERTA LUCIA RIBEIRO SANTOS	28/02/1979	0	0	0	0
285	PALOMA CRISTINA DE CARVALHO LACERDA	03/03/1979	0	0	0	0
286	FELIPPE GAMA MOREIRA	25/03/1979	0	0	0	0
287	FABÍOLA NOGUEIRA DO CARMO	26/03/1979	0	0	0	0
288	ADELLY CRISTINE FIGUEIREDO DOS SANTOS NOGUEIRA	24/04/1979	0	0	0	0
289	DANIELE ANA DE SALES SANTOS PEIXOTO	01/05/1979	0	0	0	0
290	ANGÉLICA APARECIDA SOARES MEDEIROS	04/08/1979	0	0	0	0
291	KAREN CONCEIÇÃO RISSON	09/08/1979	0	0	0	0
292	CLAUDETE ESTACIO DE OLIVEIRA NERY	14/08/1979	0	0	0	0
293	LUCIANA ARAUJO MAGALHAES	07/09/1979	0	0	0	0
294	CLAUDIANA DÉBORA DA SILVA MENDONÇA	06/10/1979	0	0	0	0
295	CARMEN LÚCIA FERREIRA SILVA OLIVEIRA	31/10/1979	0	0	0	0
296	ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA	03/11/1979	0	0	0	0
297	GRAZIELA GONÇALVES CALAIS RIBEIRO	26/11/1979	0	0	0	0
298	NILVA CLÁUDIA SOARES XAVIER	30/12/1979	0	0	0	0
299	CÂNDIDA MARIA DOS SANTOS ELIZEU	31/12/1979	0	0	0	0
300	DANIELA SILVEIRA VIEIRA	02/01/1980	0	0	0	0
301	SHIRLAINE ANDRÉIA PIMENTA DE SOUZA E SILVA	29/02/1980	0	0	0	0
302	MARILENE MATOS BARBOSA ROCHA	12/03/1980	0	0	0	0
303	DAIANY CRISTINA ZANIOL DE SOUZA	26/03/1980	0	0	0	0
304	REGIANE FONSECA DE SOUZA	06/04/1980	0	0	0	0
305	PATRICIA RODRIGUES DOS REIS BERNARDO	07/06/1980	0	0	0	0
306	EMILIANA EFIGENIA BALBINO ALMEIDA SILVA	30/06/1980	0	0	0	0
307	ADRIANA LÚCIA CORTES	21/07/1980	0	0	0	0
308	HEDILENE GOMES VAZ	30/07/1980	0	0	0	0
309	MARIA APARECIDA TORRES GUEDES	07/08/1980	0	0	0	0
310	FABIANO KAROL SANTOS MIGUEL	21/08/1980	0	0	0	0
311	JOELMA APARECIDA GOMES BERNARDES	31/08/1980	0	0	0	0
312	KARLA VEIGA MARCHESE MYRINK	26/09/1980	0	0	0	0
313	SIMONE DE OLIVEIRA VENTURA	27/11/1980	0	0	0	0
314	LUCIANA MARTINS BARBOSA DE OLIVEIRA	30/11/1980	0	0	0	0
315	JOSIANE DE OLIVEIRA ROSA	16/12/1980	0	0	0	0
316	JUSTINIANA CRISTINA DE JESUS ASEVEDO	29/12/1980	0	0	0	0
317	ANA CRISTINA SANTOS TOLEDO	01/01/1981	0	0	0	0
318	IRACI MARIA DA SILVA MELO	17/06/1981	0	0	0	0
319	WANESSA DE PAULA PEDROSA	12/08/1981	0	0	0	0
320	JULIANA PAULA GONCALVES	21/08/1981	0	0	0	0
321	ELIANE GERALDA DE FREITAS SOARES	20/09/1981	0	0	0	0

322	EDILANE CRISTINA BRAGA DOS SANTOS	25/09/1981	0	0	0	0
323	PABLO RODRIGO SILVA	27/09/1981	0	0	0	0
324	LICIANA GOMES COSTA DE ABREU	28/10/1981	0	0	0	0
325	JULIETA CERQUEIRA BOALENTO	13/11/1981	0	0	0	0
326	JAQUELINE PAULA DO COUTO BARBOSA	03/12/1981	0	0	0	0
327	ELIZABETE FREITAS DE SOUZA BRAGA	07/12/1981	0	0	0	0
328	LUCIANA GUSMAN SILVA MARTINS	10/12/1981	0	0	0	0
329	CÍNTIA DE CARVALHO FREITAS	02/01/1982	0	0	0	0
330	KATIUNA KÁTIA DE SOUZA SILVA	06/01/1982	0	0	0	0
331	JAQUELINE DOS REIS MOTTA	06/01/1982	0	0	0	0
332	LEONARDO CAMPOS DA SILVA	10/01/1982	0	0	0	0
333	FERNANDA DE ALMEIDA AMARINHO	13/01/1982	0	0	0	0
334	DANIELA NERY DE SOUZA	01/02/1982	0	0	0	0
335	ALICE RODRIGUES DA SILVA	08/02/1982	0	0	0	0
336	ERIKA NEVES CIULDIN AZEVEDO	08/02/1982	0	0	0	0
337	GISELI NUNES DE OLIVEIRA	11/03/1982	0	0	0	0
338	ÉRIKA CRISTINA FERREIRA DE ANDRADE OLIVEIRA	12/05/1982	0	0	0	0
339	DAYSE VIRGINIA DA CUNHA BREDA MARTINS	13/06/1982	0	0	0	0
340	ANDRÉA APARECIDA CARVALHO PAULA	26/06/1982	0	0	0	0
341	TALITA FARIA DOS SANTOS SIQUEIRA	21/07/1982	0	0	0	0
342	ANA PAULA OLIVEIRA LIMA AMARAL	22/07/1982	0	0	0	0
343	MAGALI DE SOUZA MELO	17/08/1982	0	0	0	0
344	FABIANA ALMEIDA NEVES DA SILVA	30/09/1982	0	0	0	0
345	MARCILENE RIBEIRO DE FALCO CERQUEIRA	30/10/1982	0	0	0	0
346	ROSANI LOURDES DE PAULA	06/11/1982	0	0	0	0
347	POLIANA GONÇALVES DE OLIVEIRA MARQUES	30/11/1982	0	0	0	0
348	MARIA AUGUSTA SILVA	28/12/1982	0	0	0	0
349	ALCIONE APARECIDA ALVES DE PAULA	10/01/1983	0	0	0	0
350	GISELLE VARDIERO FILÓ	17/03/1983	0	0	0	0
351	SIMONE APARECIDA ABREU PEREIRA	04/04/1983	0	0	0	0
352	SUELEN ENTRIEL DE OLIVEIRA	29/04/1983	0	0	0	0
353	MARCOS GAZAL PERES	15/05/1983	0	0	0	0
354	HELQUIAS JOSE PEREIRA ROBERTO DE CARVALHO	06/06/1983	0	0	0	0
355	ARELI NEVES SILVA	17/06/1983	0	0	0	0
356	CRISTIANA LUZIA PEDROSA ROCHA	04/07/1983	0	0	0	0
357	PRISCILA REIS SILVA ROBERTO DE CARVALHO PEREIRA	06/09/1983	0	0	0	0
358	MARIA JOSÉ DE BARROS	14/10/1983	0	0	0	0
359	RENATA DALVA DE FREITAS	26/10/1983	0	0	0	0
360	DEISE LILIA SILVA FERREIRA	03/12/1983	0	0	0	0
361	DAIANE DE OLIVEIRA CARMO CÂNDIDO	13/01/1984	0	0	0	0
362	CINTIA QUINTILIANO BRAGA DE FREITAS	18/01/1984	0	0	0	0
363	RUBIA ELIZA DE LIMA PEDROSA	22/02/1984	0	0	0	0
364	TATIANA DA COSTA GONCALVES	21/03/1984	0	0	0	0
365	FERNANDA PAULA DA SILVA	08/04/1984	0	0	0	0
366	MARIA MADALENA AZEVEDO DE FREITAS	02/05/1984	0	0	0	0
367	FABIO DA CONCEICAO	09/05/1984	0	0	0	0
368	JANAINE DE SOUZA DA SILVA	27/05/1984	0	0	0	0
369	VALQUÍRIA ALVES DA SILVA	02/06/1984	0	0	0	0
370	FELICIA MARIA RIBEIRO	05/06/1984	0	0	0	0
371	NAIARA PEDROSA MOURA ARÊDES CURI	12/06/1984	0	0	0	0
372	CRITINA APARECIDA DE ASSIS	04/07/1984	0	0	0	0
373	PERCILIANA HENRIQUE GARCIA ALVES	16/07/1984	0	0	0	0
374	JOICILAINE MOREIRA PEREIRA SOUZA	02/08/1984	0	0	0	0
375	CRALA APARECIDA CALIAN	22/08/1984	0	0	0	0
376	MARIANA BERNADES GOUVEA	29/08/1984	0	0	0	0
377	KHRISTIUNA KHRISTIA DE SOUZA	02/09/1984	0	0	0	0
378	MICHELE CANDIDA DA SILVA	07/09/1984	0	0	0	0
379	CARLA MENDES CERQUEIRA	08/09/1984	0	0	0	0
380	ROGERIA MONTEZANO VALENTIM TEIXEIRA	15/09/1984	0	0	0	0
381	RENATA APARECIDA MACEDO BITTENCOURT	09/10/1984	0	0	0	0
382	SIMONE DE SOUZA NOGUEIRA	05/11/1984	0	0	0	0
383	CAROLINE MARIA CONHOLATO MAGALHÃES	03/01/1985	0	0	0	0
384	JUSSANIA FERNANDES DE SOUSA	12/01/1985	0	0	0	0

385	VANESSA ROSALINA PEIXOTO FARIA	21/03/1985	0	0	0	0
386	CRISTIANE DE SOUZA TURETA	25/03/1985	0	0	0	0
387	VANESSA DO NASCIMENTO SILVA DE MEDEIROS	14/04/1985	0	0	0	0
388	NATALY DE CASTRO RODRIGUES AMARAL	22/05/1985	0	0	0	0
389	CAMILA SOLDATI RIBEIRO	30/05/1985	0	0	0	0
390	PAULA HELENA BRAGA	04/06/1985	0	0	0	0
391	SANDRA LUZIA DA COSTA	14/06/1985	0	0	0	0
392	ROGÉRIO THOMÉ DE SOUZA	23/06/1985	0	0	0	0
393	WANDA CRISTINA FARIA DE MATTOS	31/08/1985	0	0	0	0
394	PRISCILA DO CARMO DE SOUZA	05/09/1985	0	0	0	0
395	DEBORA SOARES CORTAT	10/11/1985	0	0	0	0
396	MARCELA PATRICIA ROQUE DE MENEZES	24/12/1985	0	0	0	0
397	ELIANE SILVA DE OLIVEIRA CARVALHO	06/01/1986	0	0	0	0
398	VIVIAN CARLA PEREIRA DE MOURA DE OLIVEIRA ASSIS	19/01/1986	0	0	0	0
399	FERNANDA DOS SANTOS COSTA MARUM	04/02/1986	0	0	0	0
400	LEONARDO JOSÉ DIAS	25/02/1986	0	0	0	0
401	MARLENE NEIRI PEREIRA	28/03/1986	0	0	0	0
402	LILIANE LAURIANA VENTURA SANTANA	28/03/1986	0	0	0	0
403	PRISCILA ARAUJO LOURENÇO DE SOUZA	27/04/1986	0	0	0	0
404	TIAGO JOSÉ LOPES DE CAMPOS	01/05/1986	0	0	0	0
405	RENAN ALMADA BARROS	05/05/1986	0	0	0	0
406	ADIVÂNIA MIRANDA DA SILVA	28/05/1986	0	0	0	0
407	VANESSA MACHADO NICACIO	14/06/1986	0	0	0	0
408	FERNANDA MARIA ANDRADE MACHADO	10/07/1986	0	0	0	0
409	JULIANA DE LOURDES GARDONI FERREIRA	23/07/1986	0	0	0	0
410	ROSENILDA SANTOS COUTINHO ROSA	31/07/1986	0	0	0	0
411	CLAUDETE AREDES DE PAULA FERREIRA	05/08/1986	0	0	0	0
412	ANA LÚCIA SOARES BRAU DE ARAUJO BRAMBILA	09/08/1986	0	0	0	0
413	LUCÉLIA MARIA ELIAS SILVA	16/08/1986	0	0	0	0
414	REGINA PIMENTEL FARIA DE PAULA	24/08/1986	0	0	0	0
415	ESTER HELENA DA SILVA VERNECK	29/08/1986	0	0	0	0
416	MONIQUE DA SILVA GUIMARAES	27/10/1986	0	0	0	0
417	AMANDA REGINA MOREIRA DOS SANTOS PERUCIO	19/11/1986	0	0	0	0
418	ROZIANI MARIA GOMES	26/12/1986	0	0	0	0
419	ROSEMAURA SEBASTIANA GODINHO DA ROCHA	25/01/1987	0	0	0	0
420	ARIANA DE FATIMA BAGLE MENEGUITE	23/02/1987	0	0	0	0
421	NEIDEANE DE OLIVEIRA GOMES	25/02/1987	0	0	0	0
422	VIVIANE SOARES DA SILVA	19/04/1987	0	0	0	0
423	MONALISA PEREIRA DA SILVA	10/05/1987	0	0	0	0
424	JULIANE CRISTINA DA SILVA	17/05/1987	0	0	0	0
425	ARIANA OLIVEIRA DE SOUZA	21/05/1987	0	0	0	0
426	DAIANE PRAZERES COUTO	18/06/1987	0	0	0	0
427	ANA PAULA DE LIMA	21/06/1987	0	0	0	0
428	CARLA NEVES DE LIMA	25/06/1987	0	0	0	0
429	GISELLI MAGALI DE LIMA	25/06/1987	0	0	0	0
430	POLIANA LIMA FERREIRA	09/07/1987	0	0	0	0
431	CRISTINA RODRIGUES ÁVILA SIMÕES DE MORAES	29/07/1987	0	0	0	0
432	GISELE RODRIGUES DE SOUZA BITTENCOURT	29/07/1987	0	0	0	0
433	CISSA CARLA NASCIMENTO	16/10/1987	0	0	0	0
434	FLAVIA DE SOUZA MARAES	10/11/1987	0	0	0	0
435	STHEFANIE PAMELLA DE SOUZA	17/11/1987	0	0	0	0
436	DÉBORA PINHEIRO MONTES	03/12/1987	0	0	0	0
437	ANA KARINA DE ANDRADE BENTO SOUZA	09/12/1987	0	0	0	0
438	ELIANE DOS SANTOS RODRIGUES ALMEIDA	29/12/1987	0	0	0	0
439	MARIA DA GLÓRIA GABRIEL DUARTE	10/01/1988	0	0	0	0
440	VANESSA GARDONI BARBOSA ROMANHOL	20/01/1988	0	0	0	0
441	AGDALIVIA PEREIRA NUNES PAULINO	05/02/1988	0	0	0	0
442	DAYANNE FERRAZ DA SILVA	22/02/1988	0	0	0	0
443	WALKIRIA CARVALHO ROCHA GONÇALVES	23/02/1988	0	0	0	0
444	FERNANDA DA SILVA DOMINGOS FAGUNDES	07/03/1988	0	0	0	0
445	MARINQUI HELENA DE PAULA	13/03/1988	0	0	0	0
446	MISLENE ALVES FERREIRA	03/04/1988	0	0	0	0
447	AMANDA ROCHA VIEIRA RIZZO	06/05/1988	0	0	0	0

448	RUBIA SILVA FERREIRA DOS SANTOS	25/05/1988	0	0	0	0
449	ANA PAULA APARECIDA POLICARPO	30/06/1988	0	0	0	0
450	SABRINA HELENA SANTOS PEREIRA	09/09/1988	0	0	0	0
451	ANA CRISTINA LIMA GOMES PINHEIRO	16/10/1988	0	0	0	0
452	MAYARA MAGALHÃES DE OLIVEIRA GARCIA	03/11/1988	0	0	0	0
453	MARINETE LACERDA DE ASSIS	10/11/1988	0	0	0	0
454	STALLONE CAETANO DE OLIVEIRA	27/11/1988	0	0	0	0
455	NARYA CUNHA BONIFACIO	27/11/1988	0	0	0	0
456	NATHALIA DEYSSIRIE DE OLIVEIRA BARBOSA	24/12/1988	0	0	0	0
457	JULIANA PEREIRA ROSA	31/12/1988	0	0	0	0
458	ROSILENE EURIQUES FRANCISCO	08/02/1989	0	0	0	0
459	JOSIANE DE ASSIS SANTOS	16/02/1989	0	0	0	0
460	DAIANA MINARINI SILVA	01/04/1989	0	0	0	0
461	GEISIMARA TERESA PEREIRA MEIRELES	12/04/1989	0	0	0	0
462	DAIANE CRISTINA NOGUEIRA GOMES	29/05/1989	0	0	0	0
463	POLIANA APARECIDA MOTA BRUNO	12/10/1989	0	0	0	0
464	CRISTINA APARECIDA DA SILVA	22/11/1989	0	0	0	0
465	VALERIA APARECIDA DE ANDRADE SANTOS	05/01/1990	0	0	0	0
466	ELIENE KELLY LOPES	13/01/1990	0	0	0	0
467	IRIANE ZINE RIBEIRO	08/02/1990	0	0	0	0
468	THAMIRES DE PAULA SOUZA	08/02/1990	0	0	0	0
469	KELLEN QUADRA DE OLIVEIRA MENEZES	23/03/1990	0	0	0	0
470	JOSILAINE OTAVIO SIMÃO NEVES	25/03/1990	0	0	0	0
471	ROSELENE CAETANO DA SILVA SERAPIAO	25/03/1990	0	0	0	0
472	DEIDIANE DE SOUZA CORREIA DE OLIVEIRA	02/04/1990	0	0	0	0
473	LAYRHA APARECIDA LOPES SOUZA SANTOS	22/04/1990	0	0	0	0
474	NILZA ISABELA DA SILVA ALVARENGA ROSA	28/04/1990	0	0	0	0
475	PRISCILA FREITAS DA SILVA	04/05/1990	0	0	0	0
476	MILENA GOUVÊIA MONTES DE OLIEVIRA	16/08/1990	0	0	0	0
477	ARIANE RODRIGUES DE ANDRADE	23/11/1990	0	0	0	0
478	ANGÉLICA MORAIS QUINTÃO	18/12/1990	0	0	0	0
479	ANA LUIZA PEREIRA MAGALHÃES	22/12/1990	0	0	0	0
480	LETÍCIA APARECIDA LOPES DE SOUZA	05/01/1991	0	0	0	0
481	LAYS CAMPOS BATISTA	15/01/1991	0	0	0	0
482	ENISMARA DELFINA DOS SANTOS PITTERI	16/01/1991	0	0	0	0
483	ANA PAULA DA SILVA SANTOS	10/02/1991	0	0	0	0
484	AMANDA HENRIQUES DIOGO ARAUJO	25/02/1991	0	0	0	0
485	AMANDA EUGENIA VENTURA DA SILVA	01/03/1991	0	0	0	0
486	MARINA ELENA TOMAZ DE FREITAS	02/03/1991	0	0	0	0
487	ROSELAYNE CRISTINA DA SILVA MARQUES FERMINO	19/04/1991	0	0	0	0
488	ELISA MARIA SILVA SANTOS ANICETO	11/06/1991	0	0	0	0
489	LUDMILA THOMAZ DA SILVA	21/06/1991	0	0	0	0
490	SOLIMAR DOS SANTOS DUARTE MIRANDA	27/06/1991	0	0	0	0
491	MONIQUE ALBUQUERQUE RAMOS	27/06/1991	0	0	0	0
492	GABRIELA DE SOUZA TODESCO LUCA	01/07/1991	0	0	0	0
493	MAYARA NATIVIDADE DUTRA FURTADO	20/07/1991	0	0	0	0
494	MARIANA OLIVEIRA CALCAGNO	03/08/1991	0	0	0	0
495	RAFAELA DE FÁTIMA MACHADO ARAUJO E SOUZA	30/08/1991	0	0	0	0
496	LUANA DA COSTA MACEDO	05/09/1991	0	0	0	0
497	DEBORA VERONICA FILGUEIRAS ALVES	14/10/1991	0	0	0	0
498	BRUNA DO CARMO SOUZA FARIA	21/10/1991	0	0	0	0
499	THALITA DE SOUZA BIBIANO	13/11/1991	0	0	0	0
500	CAMILA DIAS LEÃO	22/11/1991	0	0	0	0
501	ALINE CRISTINA DA SILVA	26/11/1991	0	0	0	0
502	LAILA CALCAGNO DE SOUZA	29/12/1991	0	0	0	0
503	MARIANA REIS DE SOUZA	30/12/1991	0	0	0	0
504	MARIANA CRISTINA MACHADO	10/01/1992	0	0	0	0
505	BRUNA GONÇALVES MARTINS DE SOUZA	07/02/1992	0	0	0	0
506	JÉSSICA NASCIMENTO VARDIERO	07/03/1992	0	0	0	0
507	ISABEL CRISTINA DA ROCHA CESAR	02/04/1992	0	0	0	0
508	DEUCILENE DA FONSECA SOUZA FERREIRA	05/05/1992	0	0	0	0
509	ANTÔNIO SILVA PEREIRA	02/06/1992	0	0	0	0
510	PAULA SUELEN CAMILE ALVES CHAVES	10/06/1992	0	0	0	0

511	CÍNTIA MEIKIANY DE FREITAS	20/06/1992	0	0	0	0
512	SUELEN MARGARIDA APARECIDA DONATO	06/07/1992	0	0	0	0
513	ANNA CLARA RANGEL ARAÚJO DORNELAS	18/08/1992	0	0	0	0
514	BEATRIZ FREITAS RIBAS	25/08/1992	0	0	0	0
515	SHEILA DAS DORES SOARES	27/08/1992	0	0	0	0
516	ROSANA LINA DE OLIVEIRA ANTONIO	23/09/1992	0	0	0	0
517	JHON WAISTER PEREIRA SILVA	01/02/1993	0	0	0	0
518	THALITA GOMES MEDEIROS	21/02/1993	0	0	0	0
519	PALOMA RESENDE DA CRUZ	26/03/1993	0	0	0	0
520	THAÍS CRISTINA RODRIGUES DE SOUZA	31/03/1993	0	0	0	0
521	VERÔNICA OLIVEIRA VARGAS	14/04/1993	0	0	0	0
522	BETINA MARINI CAMPOS DE SOUZA CRUZ	13/05/1993	0	0	0	0
523	ÉRIKA ESTEVAM SILVA JULIO	15/06/1993	0	0	0	0
524	MARIA ISADORA DA ROCHA CÉSAR	30/06/1993	0	0	0	0
525	CLAUDIA TEIXEIRA DE SOUSA	28/09/1993	0	0	0	0
526	LORENA PRAXEDES CARVALHO	09/10/1993	0	0	0	0
527	RENATA APARECIDA DE ASSIS SOUZA	14/10/1993	0	0	0	0
528	BARBARA BOUSADA DE AZEVEDO	06/11/1993	0	0	0	0
529	LAIS QUEIROZ DE PAULA	15/11/1993	0	0	0	0
530	RAFAEL DA SILVA PINA	01/12/1993	0	0	0	0
531	RAYANNE CRISTINA CHAGAS MOREIRA DE SOUZA	04/01/1994	0	0	0	0
532	JAMILES DA SILVA RODRIGUES PARANHOS	07/01/1994	0	0	0	0
533	JÉSSICA ATAIDES COSTA	13/01/1994	0	0	0	0
534	ISADORA BORÇARI GONÇALVES	08/03/1994	0	0	0	0
535	JAQUELINE EUZÉBIO ALVES	23/03/1994	0	0	0	0
536	PALOMA MARANI DOS SANTOS	07/05/1994	0	0	0	0
537	ISABEL CRISTINA NATAL LOURENA	21/05/1994	0	0	0	0
538	FERNANDA MARCATO MONTAN	01/06/1994	0	0	0	0
539	SUZANA GONCALVES BRITO	12/06/1994	0	0	0	0
540	BARBARA FEU DE OLIVEIRA SOUZA	25/07/1994	0	0	0	0
541	VIVIANE CRISTINA NOGUEIRA	01/09/1994	0	0	0	0
542	NATÁLIA SOARES LIMA	12/09/1994	0	0	0	0
543	LETICIA APARECIDA DA SILVA LIMA	05/10/1994	0	0	0	0
544	FÁBIO ALEXANDRE FERNANDES ALVES	20/12/1994	0	0	0	0
545	ISADORA OLIVEIRA GUIMARÃES CASCARDO	08/01/1995	0	0	0	0
546	MARIA CAROLINE GOMES AQUILES	16/02/1995	0	0	0	0
547	RERIANE PIRES ALVES DE JESUS ELIAS	16/02/1995	0	0	0	0
548	KETHELY MARIA SILVA LEITE	06/03/1995	0	0	0	0
549	MARCILENE ATAIDES COSTA	16/03/1995	0	0	0	0
550	JADILSON ELIAS CLEMENTE	30/03/1995	0	0	0	0
551	LAUCIANE ALVES DE PAULA	04/04/1995	0	0	0	0
552	VANUSA APARECIDA RODRIGUES	04/04/1995	0	0	0	0
553	JAQUELINE MARCELLA AGAIPO TOLEDO	26/04/1995	0	0	0	0
554	FABIANA VAZ PEREIRA	12/05/1995	0	0	0	0
555	TAYS RODRIGUES DA SILVA	19/05/1995	0	0	0	0
556	HERICK LUCINDO COSTA	22/06/1995	0	0	0	0
557	ALICE PIRES MOTA	25/06/1995	0	0	0	0
558	LARISSA CARLA ROQUE FERREIRA	03/07/1995	0	0	0	0
559	MANUELA RODOLFO PELLEGRINI	11/08/1995	0	0	0	0
560	ISABELA RAMOS GONÇALVES	28/08/1995	0	0	0	0
561	LUCINÉIA FERREIRA PEREIRA	29/08/1995	0	0	0	0
562	LUDMILLA RODRIGUES DONADIO	15/10/1995	0	0	0	0
563	CAROLINA DE PAULA DIAS	17/10/1995	0	0	0	0
564	ISABEL CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA LEANDRO	03/01/1996	0	0	0	0
565	LETÍCIA GAUDENCIO LOPES	26/01/1996	0	0	0	0
566	THAYNA ALMEIDA DE OLIVEIRA	16/05/1996	0	0	0	0
567	LORENA GRACIOLI VIANA	05/06/1996	0	0	0	0
568	AMANDA CUNHA COURRADESQUI	13/06/1996	0	0	0	0
569	ALEXIA RODRIGUES ALEIXO	17/07/1996	0	0	0	0
570	ANA KAROLINE SOUZA CASCELLI NOGUEIRA	18/07/1996	0	0	0	0
571	RAMILE APARECIDA MENDES PEREIRA	30/08/1996	0	0	0	0
572	RAISSA MACHADO DE SA	05/09/1996	0	0	0	0
573	SIRLENE DE ARAÚJO ASSIS	21/10/1996	0	0	0	0

574	GRESSIELE LANCINI VILELA	25/11/1996	0	0	0	0
575	DAIANE PEDROSA LEITE	15/02/1997	0	0	0	0
576	LOHAYNE MARRIÊ PACHECO LAIA SOUSA	09/03/1997	0	0	0	0
577	LARISSA CERQUEIRA DE OLIVEIRA	23/03/1997	0	0	0	0
578	PAOLA SÂMELLA SANTOS RICARDO	06/05/1997	0	0	0	0
579	KELLY CRISTINA DE SOUZA VIANA	03/06/1997	0	0	0	0
580	ANA MARIA SILVA PAULO	28/06/1997	0	0	0	0
581	GABRIELA DE SOUZA OLIVEIRA	01/07/1997	0	0	0	0
582	RAQUEL APARECIDA DA SILVA	09/09/1997	0	0	0	0
583	ADRIELY DE PAULA PIMENTEL	13/10/1997	0	0	0	0
584	MEIRIELY PINTO DE ALMEIDA SILVA	16/10/1997	0	0	0	0
585	ELLEN RAVAGLIA LOMEU	07/11/1997	0	0	0	0
586	SAMARA MARTINS RODRIGUES	12/01/1998	0	0	0	0
587	EDILAINE APARECIDA DE PAULA	04/02/1998	0	0	0	0
588	LARISSA FIRMINO CORRÊA	03/04/1998	0	0	0	0
589	KAROLAINY MARIA MANTUANI MACHADO	13/04/1998	0	0	0	0
590	FELIPE DE AGUIAR ALMEIDA	29/05/1998	0	0	0	0
591	WELSON APARECIDO TOLEDO	08/07/1998	0	0	0	0
592	BRENDA SOARES DE OLIVEIRA	28/09/1998	0	0	0	0
593	NICHOLAS LEITE LOPES TOZO	17/12/1998	0	0	0	0
594	ADRIELE AVELINO SANTANA FREITAS	05/02/1999	0	0	0	0
595	LEONI APARECIDA DE SOUZA	30/04/1999	0	0	0	0
596	SULAMITA LOPES DE JESUS	11/08/1999	0	0	0	0
597	NAYALA APARECIDA AVELINO GONÇALVES	11/09/1999	0	0	0	0
598	SILVIA MARIA PEREIRA GOULART	01/10/1999	0	0	0	0
599	JOÃO VICTOR DE JESUS BARROS	09/12/1999	0	0	0	0
600	NETHLY LAILA CARDOSO SALOMÉ PEDROSA	25/12/1999	0	0	0	0
601	FRANCIELE BERNARDES	25/03/2000	0	0	0	0
602	NÚBIA APARECIDA SANTOS OLIVEIRA	24/04/2000	0	0	0	0
603	ÁGATHA LACERDA DE ANDRADE	13/07/2000	0	0	0	0
604	JORDANIA FREITAS DA SILVA	31/08/2000	0	0	0	0
605	DEBORA CRISTINA DE SOUZA	05/09/2000	0	0	0	0
606	EDUARDA LOURENÇO DE SOUZA	15/10/2000	0	0	0	0
607	ANA CAROLINA FAGUNDES LOPES MONTEIRO	22/10/2000	0	0	0	0
608	MILLENA RAYMUNDA MORAIS	11/12/2000	0	0	0	0
609	NATALIA RIBEIRO DA SILVA	12/01/2001	0	0	0	0
610	CAMILA GUILHERMINA DA SILVA	28/01/2001	0	0	0	0
611	JAYANE OLIVEIRA ZACARIAS MAGALHÃES	07/03/2001	0	0	0	0
612	LAURA DUVANEL RODRIGUES	20/03/2001	0	0	0	0
613	ROCHELIANA KARINE LIMA FREITAS	26/05/2001	0	0	0	0
614	VICTÓRIA APARECIDA FREITAS PAULA	21/08/2001	0	0	0	0
615	MARCELA APARECIDA DA SILVA BERNARDES	27/09/2001	0	0	0	0
616	NICOLLY DOS SANTOS FIALHO	04/01/2002	0	0	0	0
617	LAILA MARIA GOMES DOS SANTOS	17/05/2002	0	0	0	0
618	THAYNARA DE OLIVEIRA MILANI	03/02/2003	0	0	0	0
619	CAMILLA GONÇALVES DA SILVA	05/03/2003	0	0	0	0
620	LORRANY ITALI GARCIA DE OLIVEIRA	26/05/2003	0	0	0	0
621	ANA CLARA DE ALMEIDA ARAUJO	27/07/2003	0	0	0	0
622	MARIA CLARA DE SOUZA MAXIMIANO	19/02/2004	0	0	0	0
623	ANA CLARA VAZ BRAGA	10/02/2005	0	0	0	0
624	JEFERSON MENDES GONÇALVES	06/11/2023	0	0	0	0
625	MIRIAM RODRIGUES ANTÔNIO FERREIRA	08/11/2023	0	0	0	0

PROFESSOR - CIÊNCIAS

CLASS	NOME COMPLETO	DT NASC	T1	T2	T3	T4
1	MARIA GORETE LEANDRO PEREIRA ASSIS	31/12/1963	4407	0	0	0
2	TALITA FARIA DOS SANTOS SIQUEIRA	21/07/1982	2686	573	0	0
3	CARLA NEVES DE LIMA	25/06/1987	2568	441	0	0
4	LUDMILA FERRAZ ARÊDES	28/12/1988	946	2846	0	0
5	ANTÔNIO DE SOUZA ALMEIDA JÚNIOR	18/02/1978	915	0	365	3165
6	LICIANA GOMES COSTA DE ABREU	28/10/1981	700	2706	0	0
7	MARIO JOSE DE OLIVEIRA NETO	25/03/1989	548	0	0	0

8	GABRIEL SANTOS GONÇALVES	12/04/1999	548	0	0	0
9	GEANINI AUGUSTO PIRES LIMA	30/08/1991	421	100	0	0
10	ISADORA OLIVEIRA GUIMARÃES CASCARDO	08/01/1995	278	266	0	0
11	MABEL DE SOUZA CIRNE	28/01/1979	276	1500	113	259
12	DÉBORA PINHEIRO MONTES	03/12/1987	223	0	0	0
13	ELIAS ANTONIO DOS SANTOS	09/07/1969	100	1058	0	0
14	MAYSA DE PAULA AFONSO	16/10/1977	43	0	0	0
15	ROSE ALVES FERREIRA	18/09/1978	30	2076	0	0
16	RUBIA SILVA FERREIRA DOS SANTOS	25/05/1988	30	2000	0	0
17	CLAUDIA DE SOUZA OLIVEIRA	29/08/1975	21	0	0	0
18	ALLAN HENRIQUE FREIRE PINTO	03/10/1968	5	0	0	0
19	ELIANE GERALDA DE FREITAS SOARES	20/09/1981	0	3796	0	0
20	JULIANA GOMES DOS SANTOS	10/04/1976	0	2543	0	2543
21	DEBORA VERONICA FILGUEIRAS ALVES	14/10/1991	0	1441	0	51
22	LAYSA MARIA DOS SANTOS BANNI NERY	07/04/1990	0	1169	0	1866
23	NAIARA PEDROSA MOURA ARÊDES CURI	12/06/1984	0	1134	0	0
24	ROSELANE DE OLIVEIRA BOTELHO	30/06/1985	0	1000	0	0
25	FLAVIANE NUNES FONSECA	16/07/1993	0	936	0	936
26	ANA CAROLINA LORETI SILVA	06/11/1994	0	666	0	0
27	ROSELAYNE CRISTINA DA SILVA MARQUES FERMINO	19/04/1991	0	358	0	358
28	THAIS DA SILVA CARDOSO	30/06/1992	0	290	0	0
29	MARINA ANDRADE MOREIRA	16/08/1988	0	289	0	1183
30	DALBERTO LUIZ GOMES	24/09/1982	0	269	0	1060
31	PALOMA CRISTINA DE CARVALHO LACERDA	03/03/1979	0	200	0	0
32	KAMILA DA MATTA AGOSTINI	19/10/1994	0	200	0	0
33	NATHALIA AUXILIADORA DE FARIA	03/12/1996	0	71	0	0
34	LEONARDO PEREIRA SILVA	05/04/2000	0	60	0	0
35	BRUNA CRISTINA SOARES SILVA	01/03/1997	0	52	0	0
36	WANDERLUCIA MARIA FONTES RABELO	12/06/1990	0	50	0	0
37	PHILIPY DA SILVA DIAS ALMEIDA	06/02/1992	0	39	549	61
38	MARIA JULIANA SILVA LEITE	08/07/1967	0	25	14	0
39	ANDRÉA COSTA GOULART	22/03/1970	0	19	0	2331
40	FLAVIA DE JESUS SOUZA E SILVA	21/05/1975	0	11	0	0
41	LUCIANA MARTINS BARBOSA DE OLIVEIRA	30/11/1980	0	11	0	0
42	LUCIENE ZULMIRA DE SOUZA	19/06/1976	0	3	0	0
43	VIVIAN CRISTINA DE OLIVEIRA	19/01/1997	0	0	403	0
44	MARGARETH APARECIDA AMARAL LOPES	25/09/1965	0	0	0	9713
45	JOSÉ DA SILVA RODRIGUES	12/12/1981	0	0	0	4323
46	ELIZANGELA ALINI DA SILVA	22/04/1990	0	0	0	2283
47	TUANY DE OLIVEIRA BARBOSA	24/09/1998	0	0	0	371
48	POLIANA FONSÊCA ALMEIDA	21/08/1991	0	0	0	186
49	KATIA CILENE PEREIRA	12/02/1977	0	0	0	102
50	LEANDRO DE ALMEIDA RABELLO	15/10/1986	0	0	0	55
51	VANIA GUILHERMINA CARDOSO ALVARENGA	04/08/1970	0	0	0	5
52	JOSE LEONIDAS DE ALMEIDA	08/09/1976	0	0	0	5
53	EUNICE PEREIRA DA SILVA	31/12/1968	0	0	0	0
54	MARIA LÚCIA DA SILVA	26/01/1969	0	0	0	0
55	FERNANDO VIEIRA DS SANTOS	22/07/1972	0	0	0	0
56	CRISTIANE FERNANDES PEREIRA	21/04/1975	0	0	0	0
57	MÁRCIA APARECIDA DE MORAIS LIMA	04/04/1977	0	0	0	0
58	ROGERIA ALVARENGA GARCIA DE ANDRADE	23/10/1977	0	0	0	0
59	CLAUDETE ESTACIO DE OLIVEIRA NERY	14/08/1979	0	0	0	0
60	MARCELO MARTINS MENDES	07/02/1980	0	0	0	0
61	JOSIANE DE OLIVEIRA ROSA	16/12/1980	0	0	0	0
62	ELISANGELA PIMENTEL DA SILVA	24/05/1981	0	0	0	0
63	ALINE BANDEIRA FILARDI PINHEIRO	20/10/1981	0	0	0	0
64	ELAINE ARMINDA DE SOUZA NASCIMENTO	26/04/1982	0	0	0	0
65	OTILIANE MARTINS DA CONCEIÇÃO GOMES	01/08/1982	0	0	0	0
66	NATACHA ANIBAL FERREIRA DE SANTANA	25/04/1983	0	0	0	0
67	ANA PAULA ESTEVANIN DE MOURA ARLEU	16/09/1983	0	0	0	0
68	ANDREA APARECIDA DA SILVA VIANA	12/10/1983	0	0	0	0
69	DEISE LILIA SILVA FERREIRA	03/12/1983	0	0	0	0
70	ARIANA JERÔNIMA THOMAZ	31/07/1985	0	0	0	0

71	ANA PAULA SILVA ANDRADE JORGE	07/02/1986	0	0	0	0
72	LUCIMARA PESSANHA DE OLIVEIRA	29/04/1986	0	0	0	0
73	SILEZIO FERREIRA DA SILVA	08/08/1987	0	0	0	0
74	EVELLYN CIULDIN LOPES	12/08/1987	0	0	0	0
75	JARBAS CISINO MASSAMBE	18/03/1988	0	0	0	0
76	VALÉIA MARIA RIBAS DA SILVA	23/05/1988	0	0	0	0
77	NEUSA PEREIRA CAMPBELL	06/08/1988	0	0	0	0
78	GIZELI MARIA DE PAULA PEREIRA CARRARO	19/03/1989	0	0	0	0
79	RAQUEL PINHEIRO DE OLIVEIRA	28/08/1989	0	0	0	0
80	DANIELLE PEREIRA DE SOUZA	12/09/1989	0	0	0	0
81	VANESSA SOARES RIBEIRO	08/02/1990	0	0	0	0
82	RAVI ALMEIDA GONÇALVES	30/04/1991	0	0	0	0
83	ALINE ALVES DA SILVA	31/05/1991	0	0	0	0
84	ISABEL CRISTINA DA ROCHA CESAR	02/04/1992	0	0	0	0
85	DHAIENY CHAVES DOS REIS LIMA GOMES	19/05/1993	0	0	0	0
86	BRUNA RAMOS CAMPBELL	02/12/1993	0	0	0	0
87	RONALDO JOSE PACHECO JUNIOR	08/02/1994	0	0	0	0
88	KARINY FERREIRA LIANDRO SILVA	02/04/1994	0	0	0	0
89	LETICIA ESCOLARIQUE VIANA FILGUEIRAS	24/08/1994	0	0	0	0
90	BRENDA MARIA DE CARVALHO MARIANO COELHO	21/03/1995	0	0	0	0
91	LEONARDO DAMASCENO FERREIRA PERES	05/10/1995	0	0	0	0
92	WELLESON SANTANA DE OLIVEIRA	26/06/1996	0	0	0	0
93	MEIRIELE DA FONSECA OLIVEIRA	12/08/1996	0	0	0	0
94	FELIPE DE AGUIAR RIBEIRO	19/11/1996	0	0	0	0
95	TATIANA CANDIDA PEDROSA SOUZA	05/05/1997	0	0	0	0
96	BRUNA PEDROSA FERNANDES	07/05/1997	0	0	0	0
97	BARBARA PESSANHA POGGIAN	11/07/1997	0	0	0	0
98	RUTH DE ANDRADE BAÍA	21/08/1997	0	0	0	0
99	ANA CAROLINA PEREIRA DA ROCHA	10/12/1997	0	0	0	0
100	DEBORA BARBOSA THOMAZINI	30/09/1998	0	0	0	0
101	LÍVIA MARCHESE DE MELO	22/12/1998	0	0	0	0
102	JOAO VITOR ROSA DE JESUS	08/03/1999	0	0	0	0
103	ISABEL RAMOS GOMES	21/03/1999	0	0	0	0
104	CAROLINA ALVES BERTONI	05/08/1999	0	0	0	0
105	TAINÁ DA CONCEIÇÃO CUSTÓDIO	23/08/1999	0	0	0	0
106	RUBENS JOSÉ CAMPOS EUGÊNIO	25/09/1999	0	0	0	0
107	LARA CARDOSO DE SOUZA	25/05/2000	0	0	0	0
108	KAREN NASCIMENTO HONORATO	20/07/2000	0	0	0	0
109	DAYANE DE RESENDE FORTUNATO	24/01/2001	0	0	0	0
110	HELENA DE ABREU TOSTES	23/07/2001	0	0	0	0
111	MARCELA APARECIDA DA SILVA BERNARDES	27/09/2001	0	0	0	0
112	MAÍRA CALDEIRA DA SILVA	12/10/2001	0	0	0	0
113	SILAINE GOUVÊA CORREDOURO	24/05/2002	0	0	0	0
114	PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA CLEMENTE	19/11/2003	0	0	0	0
115	TARSYLLA STEPHANY AREAL CARRIZO FELICIO	01/12/2004	0	0	0	0
116	LAVÍNIA THOMAZ NASCIMENTO	06/12/2004	0	0	0	0

PROFESSOR – EDUCAÇÃO FÍSICA						
CLASS	**Nome completo**	**DT NASC**	**T1**	**T2**	**T3**	**T4**
1	ANDRE DE PAULA MONTEIRO	12/05/1986	3097	228	0	0
2	DAGMAR LÚCIA DE LAIA ANDRADE	18/05/1982	2715	0	0	0
3	SILVANIA MARIA BRAGA CALCAGNO	19/03/1968	1959	900	0	0
4	FABIO BRAGA DE OLIVEIRA	11/07/1991	1125	1100	0	140
5	LUIZ GUSTAVO VILELA	12/04/1971	842	4900	1200	0
6	FLAVIO LUCIO FERREIRA	14/10/1966	138	194	0	8371
7	TAÍS SILVA DOS SANTOS BARBOSA	28/10/1994	47	55	0	0
8	MARIA JOSÉ MAIA DOS SANTOS	28/03/1966	0	6349	0	0
9	ROSALINA MARIA DIAS DE OLIVEIRA GONÇALVES	23/10/1964	0	4600	0	0
10	ROSANI LOURDES DE PAULA	06/11/1982	0	3697	0	200
11	BRUNO DE SOUZA FERREIRA	14/01/1983	0	3500	0	0
12	ALESSANDRO NUNES D` OLIVEIRA	23/05/1981	0	3129	0	0
13	FILIPE CRUZ DUARTE VIDON	08/06/1987	0	2322	0	1136

14	WALSENCLEBER DA SILVA MEIRELES	11/09/1975	0	1870	0	0
15	CRISTIANE DAS GRAÇAS SILVA	15/08/1979	0	1810	60	0
16	SHIRLEY APARECIDA SOUZA GONÇALVES	13/01/1984	0	866	0	0
17	ISABELA RAMOS GONÇALVES	28/08/1995	0	734	0	0
18	WALDIR DE MEIRA ALBUINE QUIODINI	27/01/1987	0	730	0	730
19	MARCOS VINICIUS DE ALMEIDA CORRÊA	28/02/1988	0	720	90	0
20	THAIS LAZARONE VIEIRA	21/04/1998	0	221	0	0
21	FELIPE ALVES CORRÊA COSTA	07/11/1980	0	90	0	90
22	LUCAS MAGNO DE JESUS	02/09/1991	0	87	0	0
23	LUIZ CARLOS SANTANA	25/11/1967	0	75	0	0
24	NUBIA CAETANO FERREIRA	03/05/1988	0	73	0	0
25	PRISCILA MEDEIROS AQUILES	15/11/1990	0	66	0	66
26	LUCIANO ELIZEU COIMBRA	14/12/1983	0	48	0	0
27	EBRISIO JOSÉ PINTO	22/04/1989	0	35	0	0
28	BRUNO DOS REIS CORTES	21/09/1996	0	33	0	0
29	THIAGO ALMEIDA FORTINI	05/02/1985	0	30	0	150
30	PATRICIA MOURA DE SOUZA	25/02/1989	0	20	33	53
31	SIMONE APARECIDA ABREU PEREIRA	04/04/1983	0	1	0	4960
32	SANDRA DA SILVA OLIVEIRA	13/01/1975	0	0	0	6273
33	VIVIANE APARECIDA DE SOUZA FREITAS	23/09/1984	0	0	0	1602
34	RAFAEL ZARDO NETO	27/02/1982	0	0	0	1596
35	ALINE CARNEIRO ALVES	07/11/1985	0	0	0	1435
36	DÉBORA DORNELAS GOMES PEREIRA	12/11/1992	0	0	0	908
37	LETÍCIA GOUVÊA DE MACEDO	06/01/1995	0	0	0	310
38	PAULO HENRIQUE FERREIRA DE MATOS	28/01/1992	0	0	0	128
39	JAINA DE OLIVEIRA ROSA	02/12/1992	0	0	0	18
40	JADERSON ROSAS CALDAS	14/11/1972	0	0	0	12
41	PALOMA MOREIRA DA SILVA	04/11/1995	0	0	0	8
42	IAN LUIZ PROCESSI BATISTA	02/01/1999	0	0	0	4
43	DÉBORA DA SILVA CÂNDIDO	02/12/1968	0	0	0	0
44	ANGELA MARIA DIAS BORGES MOREIRA	16/02/1974	0	0	0	0
45	IRMA CRISTINA RIBEIRO LOPES	09/01/1975	0	0	0	0
46	MARCO ANTÔNIO FURTADO	01/01/1976	0	0	0	0
47	COSME LUIZ DE OLIVEIRA	12/01/1976	0	0	0	0
48	PRISCILLA ABREU FERREIRA	20/12/1977	0	0	0	0
49	FELIPPE GAMA MOREIRA	25/03/1979	0	0	0	0
50	SILMAR RIBEIRO DE OLIVEIRA	04/06/1979	0	0	0	0
51	ODEON VERDEIRO FRANKLIN	22/08/1979	0	0	0	0
52	ROBSON ALVARES DA SILVA	30/01/1980	0	0	0	0
53	JOÃO PAULO ALVES VIEIRA	24/06/1980	0	0	0	0
54	EDMAR DE SOUZA NEVES	22/07/1982	0	0	0	0
55	JOICE TEIXEIRA PEREIRA	24/04/1983	0	0	0	0
56	PATRICIA CAROLINE DE MELO MARTINS	21/03/1985	0	0	0	0
57	ALOISIO LIANDRO QUEIROZ	05/05/1985	0	0	0	0
58	RAFAEL BOUZADA MACHADO	14/07/1986	0	0	0	0
59	LEONARDO CARVALHO DE OLIVEIRA	13/08/1986	0	0	0	0
60	ARTHUR SILVA HARIOL	01/12/1989	0	0	0	0
61	WANDERLUCIA MARIA FONTES RABELO	12/06/1990	0	0	0	0
62	LUIZ FELIPE FERRARI DE SOUSA	08/08/1990	0	0	0	0
63	TAIRINE BASILIO VENTURA	01/02/1991	0	0	0	0
64	POLIANA FONSÊCA ALMEIDA	21/08/1991	0	0	0	0
65	ALLAN DEMARQUE BOALENTO PEREIRA	17/10/1991	0	0	0	0
66	JADE LOPES PEDROSA	23/11/1991	0	0	0	0
67	RAYZA SIGILIAO ZANON	02/01/1992	0	0	0	0
68	MARIANA STEFANY DE OLIVEIRA BRAGA	18/03/1992	0	0	0	0
69	FABÍOLA ROBERTA CASSIN ARAGÃO	25/02/1993	0	0	0	0
70	WALLESCA APARECIDA TEIXEIRA FRANCO	24/03/1993	0	0	0	0
71	EDGARD LUIZ VIEIRA MOTHÉ	25/06/1993	0	0	0	0
72	IGOR ESTÁCIO DE OLIVEIRA	15/11/1995	0	0	0	0
73	NATÁLIA RODRIGUES DE ARAUJO	25/12/1995	0	0	0	0
74	LUCAS ARTHUR CAMPOS AGUILAR	02/02/1996	0	0	0	0
75	MARIA EDUARDA MEDEIROS PEREIRA	07/03/1996	0	0	0	0
76	JANSEN ALVES DA SILVA	16/05/1996	0	0	0	0

77	GUILHERME CORREA LOPES	02/04/1997	0	0	0	0
78	PAULA DANIELA DE SOUZA	28/07/1997	0	0	0	0
79	LETÍCIA COIMBRA DE AGUIAR PEREIRA	17/09/1997	0	0	0	0
80	IAN SANCHES MARINI	19/09/1997	0	0	0	0
81	RALF JOSÉ DE SOUZA VIEIRA	29/09/1997	0	0	0	0
82	LEANDRO AVELINO ALVES JÚNIOR	10/12/1997	0	0	0	0
83	DEBORA RORIZ DA CRUZ SANTOS	26/05/1998	0	0	0	0
84	MAICON JONATHAN SOARES MARTINS	26/11/1998	0	0	0	0
85	MARCELO SANTOS CAITANO	27/11/1998	0	0	0	0
86	LARISSA CAROLINE OLIVEIRA CARRECELLI	25/12/1998	0	0	0	0
87	MUNIKI VARDIERO RIBEIRO	09/03/1999	0	0	0	0
88	SALATIEL FREITAS MALCHER	02/04/1999	0	0	0	0
89	MARCELLY DE OLIVEIRA CASSANI	18/10/1999	0	0	0	0
90	JOÃO VICTOR DE JESUS BARROS	09/12/1999	0	0	0	0
91	LUIS FERNANDO FERREIRA TORRES	15/02/2000	0	0	0	0
92	LARISSA DE SOUZA COSTA	01/07/2000	0	0	0	0
93	CAMILLA DE PAULA ANDRADE OLIVEIRA	21/08/2000	0	0	0	0
94	GABRIEL PEREIRA DE OLIVEIRA LEVATE	29/06/2005	0	0	0	0

PROFESSOR - ED INFANTIL E ANOS INICIAIS (AEE, INTÉRPRETE DE LIBRAS E BRAILLE)

CLASS	NOME COMPLETO	DT NASC	T1	T2	T3	T4
1	EUNICE CANDIDA NOVAIS MOREIRA	07/02/1969	11522	0	0	0
2	ADRIANA DA MOTTA HENRIQUES VENTURA GONZALEZ	01/03/1966	9693	0	0	0
3	MARIA GABRIELA DE PAULA E SOUZA	11/07/1961	6693	0	0	0
4	ORLICÉIA MARIA VARDIERO VIEIRA	06/09/1962	5800	0	0	0
5	CLAUDETE MARIA DE ABREU LOPES FERREIRA	05/07/1963	5632	5000	0	0
6	LÚCIA JANILDA DA SILVA PAULA	20/04/1963	5628	545	0	0
7	ROBERTA DUARTE MENDONÇA FERREIRA	12/02/1973	5617	31	0	0
8	VANDERLÉIA APARECIDA RAMOS	08/02/1965	5540	4700	0	0
9	SANDRA MARIA AGUILAR VICENTE	24/04/1970	5316	85	0	0
10	MARIA DE LOURDES DE PAULA ALMEIDA	05/04/1961	5187	0	0	0
11	CREDIAN SANTANA BORGES MARTINS	25/06/1968	4597	0	668	0
12	ELZA LUZIA DA SILVA BARBOSA	12/12/1962	4493	397	0	0
13	MARCILEY APARECIDA MALAFAIA DE SOUZA	24/11/1973	4393	1574	354	0
14	MARIA JOSÉ GARCIA DE MORAIS	18/01/1958	4321	114	0	0
15	SILVANA MARTA DA SILVA OLIVEIRA	10/11/1963	4139	0	0	0
16	SANDRA CRISTINA DIAS FERNANDES	30/09/1976	4121	41	41	41
17	ISABEL CRISTINA TORRES COELHO CLEMENTE	27/05/1967	4030	0	0	0
18	ROSELI ALVES PEDROSA LEITE	03/08/1976	3830	131	0	0
19	MARIA DO ROSÁRIO ALVES SOARES BERNARDINO	20/07/1982	3774	153	0	0
20	IRACI ROSA FURTADO	27/02/1955	3771	0	0	0
21	MARIA APARECIDA DIAS	03/06/1973	3647	366	0	0
22	VANA LUCIA FERREIRA MENEZES	17/06/1971	3616	0	0	0
23	DELBI MARIA GOMES DE REZENDE SILVA	04/09/1960	3599	0	0	0
24	SHIRLAINE ANDRÉIA PIMENTA DE SOUZA E SILVA	29/02/1980	3577	0	549	0
25	SÔNIA APARECIDA DE MORAIS NATAL	26/09/1968	3489	1046	0	0
26	MÔNICA FLORES DOS SANTOS SILVA	12/04/1977	3476	1100	0	0
27	VIVIAN CHRISTINA DE SOUZA BORGES	13/04/1981	3476	0	0	0
28	ANA CLÁUDIA ROSA DIAS	23/02/1975	3426	140	0	5209
29	ADENISIA APARECIDA DA FONSECA	07/07/1975	3395	0	0	0
30	RENATA APARECIDA PECANHA CORREA	28/01/1976	3378	1592	0	0
31	ELISANGELA VALERIA DA SILVA	06/12/1966	3316	42	0	0
32	MARIA PEDRINA NAVARRO DOS SANTOS BARBOSA	23/06/1970	3303	1637	0	0
33	ANA MARIA PEREIRA DE SOUZA	29/05/1964	3223	7390	0	0
34	MÁRCIA MARIA MIRANDA FURLANI	26/04/1970	3213	0	0	0
35	CALIANA RIBEIRO MIRANDA LIMA	26/04/1984	3212	1800	0	0
36	MARIA TERESA AMBRÓSIO DE SOUZA	01/11/1954	3158	7924	3158	3158
37	NÁDIA LUZIA DA SILVA	08/09/1977	3146	337	0	0
38	ROSIANE MARIA DO CARMO	27/03/1970	3096	0	0	0
39	ISA CRISTINA VASQUES ZANON OLIVEIRA	11/06/1976	3088	0	0	0
40	ANATH CRISTINA SUDRE PINHEIRO	10/05/1983	3055	131	0	0
41	LUCIANA APARECIDA RIBEIRO	14/09/1974	2969	2490	0	0

42	VANUSA GOMES DA SILVA	10/07/1968	2801	0	0	0
43	MARIA CRISTINA CAMILLO DA SILVA	15/09/1973	2798	0	0	3137
44	CLÁUDIA APARECIDA MOTTA MONTES FLAUZINO	14/07/1981	2776	0	0	0
45	EVA MARIA DA SILVA	20/05/1964	2690	0	0	0
46	CLAUDIANY MARA WALDELICE VERGINO DE SOUZA	21/02/1972	2688	2218	0	100
47	LÚCIA HELENA DE OLIVEIRA	21/09/1968	2685	5000	0	0
48	THATIANA MARIA XAVIER	03/12/1979	2670	4352	0	0
49	ANA LUCIA BARGUINI DA SILVA	25/11/1977	2657	0	449	0
50	MARTA LÚCIA BOTELHO LOPES	02/10/1962	2583	0	0	551
51	HELIA MARIA DOS SANTOS PEIXOTO	30/10/1976	2566	0	8518	0
52	ELIAE ANGELINA DE SOUZA DAVI	20/06/1977	2484	2400	100	0
53	MARIA JOSÉ DE AGUIAR VENTURA	22/05/1965	2466	202	0	0
54	FELICIA MARIA RIBEIRO	05/06/1984	2452	0	0	0
55	ROSEMEIRE RUBIO MEIRA CERQUEIRA	25/05/1984	2360	4920	0	0
56	VILMA RODRIGUES PEREIRA	11/12/1972	2334	0	0	0
57	EDUARDA ROCHA AREDES	17/06/1991	2333	0	0	0
58	CELESTE JULIA DO PRADO VARDIERO	28/09/1966	2323	1261	0	0
59	LUCIARA PESSANHA DE OLIVEIRA	13/07/1984	2319	380	0	0
60	ELIENE BERNARDINO DOS REIS	28/04/1971	2298	0	0	0
61	CARMEN SILVA DE ASSIS	15/02/1982	2250	3449	0	0
62	JULIETA CERQUEIRA BOALENTO	13/11/1981	2225	36	0	0
63	ISABEL CRISTINA DA SILVA INACIO	20/02/1980	2213	40	0	0
64	ESTER CARLA DE FREITAS MELLO MILITÃO	05/07/1972	2207	0	0	811
65	KICIOSAN KELLY DE ARAÚJO	30/05/1972	2207	0	0	0
66	CLAUDIANA DÉBORA DA SILVA MENDONÇA	06/10/1979	2183	0	0	0
67	JOSIANE ANDREOSE DA CRUZ TEIXEIRA	17/03/1985	2179	587	0	0
68	CRISTINA AMANTINA SOARES DE OLIVEIRA	21/12/1966	2157	3972	0	0
69	VERÔNICA OLIVEIRA VARGAS	14/04/1993	2154	0	0	0
70	SONIA MARIA DOS REIS DA CUNHA BERTO	09/08/1979	2139	0	0	0
71	KARINA SOARES DE ARAUJO	11/06/1979	2137	307	0	0
72	HELIA MARIA MARTINS DA SILVA	02/02/1965	2134	0	0	0
73	JAQUELINE DIAS DE OLIVEIRA	15/04/1971	2090	0	0	0
74	MARCILENE MOURA PEDROSA MEDEIROS	16/10/1984	2058	3637	0	0
75	ANA LÚCIA SOARES BRAU DE ARAUJO BRAMBILA	09/08/1986	2034	0	958	0
76	MAYARACAMPOSROSA	07/06/1991	2029	0	0	0
77	MARIA JOSÉ AVELAR VASCONCELOS	29/10/1963	1958	2500	0	0
78	FERNANDA PAULA DA SILVA	08/04/1984	1919	1223	0	0
79	MARIANA REIS DE SOUZA	30/12/1991	1904	0	0	0
80	ROSILAINE ALVES DE OLIVEIRA COURY	22/12/1984	1872	17	0	0
81	ANDREA CRISTINA CORREA LOPES	31/10/1969	1813	0	0	0
82	SUELEN ENTRIEL DE OLIVEIRA	29/04/1983	1781	719	1249	0
83	URSULA DOS SANTOS SOARES	11/07/1971	1757	0	0	0
84	CLÁUDIA GARCIA DE OLIVEIRA	26/07/1980	1753	0	0	0
85	ANTONIA CECILIA DO AMPARO FERREIRA ATAIDES	19/12/1968	1742	0	0	0
86	MÁXIMA CÉLIA NAZIOZENO SEVENINI	11/04/1978	1734	0	0	0
87	VANDERLÉIA DIAS	13/08/1973	1706	503	0	0
88	MARIA EMA VENTURA MAYRINK MAZINI	10/06/1978	1704	0	0	0
89	MARGARETH DE OLIVEIRA ANTONIO MEDINA LEITE	17/02/1968	1693	5931	0	0
90	ANGÉLICA LOPES DE FARIA.	22/09/1973	1654	0	0	5000
91	GRENDENE RODRIGUES LEANDRO	13/07/1993	1654	0	0	0
92	EDIVANIA SILVERIA DE SOUZA	15/02/1986	1640	2001	0	0
93	THALITA GOMES MEDEIROS	21/02/1993	1630	0	0	0
94	LURCILENE ALVES RODRIGUES MOTTA	11/04/1978	1611	0	0	0
95	ROSENY LÚCIA SIGILIÃO	12/02/1978	1593	0	0	0
96	ADRIANA APARECIDA DA ROCHA GONZAGA	25/01/1975	1588	3640	0	0
97	MARILENE MATOS BARBOSA ROCHA	12/03/1980	1569	0	0	0
98	MARIA DO CARMO FERREIRA COSTA SILVA	12/04/1972	1560	5267	0	0
99	TATIANA APARECIDA ADRIANO	21/10/1982	1533	0	0	0
100	CIMARA MARQUES DO CARMO	10/05/1989	1531	0	0	0
101	EDIMARCIA APARECIDA SOUZA	27/07/1991	1477	0	0	0
102	RAYANE JANUZI DUTRA	01/05/1993	1455	730	0	0
103	SABRINA HELENA SANTOS PEREIRA	09/09/1988	1450	350	0	0
104	PRISCIANA NAVARRO DE SOUZA MOREIRA	13/07/1987	1439	0	0	0

105	VANILDA APARECIDA DE LAIA PASSON	06/05/1980	1380	5117	0	0
106	VANILZA MARIA DE SOUZA	03/10/1976	1379	0	0	0
107	GLADYS NAPOLEAO COSTA	29/12/1976	1342	4455	0	0
108	ANA PAULA DE ASSIS TAVARES	13/10/1987	1338	0	0	0
109	LUISA DE FÁTIMA FERREIRA DALA PAULA	16/07/1972	1337	0	0	0
110	THAÍS CRISTINA LUZ CHAVES ROCHA	03/11/1992	1337	0	0	0
111	KARINA GISELE DA SILVA	07/02/1987	1329	746	0	0
112	DELANE DE FREITAS MELO	02/03/1968	1273	5399	0	0
113	SIMONE ANDREA DE CARVALHO	17/08/1972	1243	0	0	0
114	MARIA FERNANDA DA CUNHA SILVA	04/11/1987	1227	3483	0	0
115	LARISSA GONÇALVES DA SILVA	11/05/1988	1216	0	0	0
116	LEILA MARÍA DA SILVA ALVES	29/11/1975	1192	0	0	0
117	DAIANE DE OLIVEIRA CARMO CÂNDIDO	13/01/1984	1166	31	0	0
118	NILMA APARECIDA RIBEIRO DA SILVA	06/11/1969	1137	0	0	1137
119	RAQUEL TEIXEIRA SIQUEIRA SILVA	23/05/1977	1088	3	0	0
120	AMANDA ROCHA VIEIRA RIZZO	06/05/1988	1080	0	0	0
121	ARMINDA ANASTÁCIA DOS SANTOS RODRIGUES	17/07/1971	1079	0	0	0
122	GISELLE DA SILVA COSTA FARIA	17/08/1988	1066	2772	0	0
123	TIAGO JOSÉ LOPES DE CAMPOS	01/05/1986	1064	0	0	0
124	SIMONE DE SOUZA NOGUEIRA	05/11/1984	1045	0	0	0
125	LIDIANE XAVIER DA SILVA	22/12/1981	1041	166	0	0
126	NAJLA ROBERTA ALVES MUSSLY	06/12/1989	1032	2405	0	0
127	NATALICIA DOS SANTOS RAMOS	25/12/1963	1028	5867	0	0
128	VANILDE APARECIDA DE SOUZA	19/02/1980	1014	0	0	0
129	ODETH MOTTA DE ÁVILA	04/03/1964	1013	3795	0	0
130	GABRIELA DA CUNHA CARNEIRO OLIVEIRA	15/08/1980	1010	381	0	0
131	PALOMA RESENDE DA CRUZ	26/03/1993	1000	132	0	758
132	SAMARA DE SOUZA OLIVEIRA	24/05/1987	963	672	0	0
133	MAYSA DE PAULA AFONSO	16/10/1977	911	0	0	0
134	JAQUELINE APARECIDA RAMOS SALVIATO	04/09/1974	908	5	0	0
135	RITA DE CASSIA PRAXEDES CARVALHO	01/09/1960	905	9184	0	0
136	ROSANA APARECIDA GOMES RORIZ	11/04/1985	871	0	0	0
137	CÍNTIA DE CARVALHO FREITAS	02/01/1982	848	0	0	0
138	LEIZE ANE APARECIDA DE SOUZA	26/04/1978	826	0	0	0
139	POLIANA APARECIDA MOTA BRUNO	12/10/1989	807	0	0	0
140	ROBERTA HOLANDA LIMA DE OLIVEIRA	27/08/1988	803	1300	0	0
141	KARLA VEIGA MARCHESE MYRINK	26/09/1980	785	33	0	0
142	KATIA DE FREITAS MEDEIROS SOUZA	28/01/1975	779	0	0	0
143	DENISE MARGARIDA MELATO ALMEIDA	10/05/1984	769	0	0	0
144	SOLANGE APARECIDA RIBEIRO	27/03/1975	762	0	0	0
145	DANIELA MARTINS	01/09/1977	753	5870	0	753
146	ANA CLAUDIA DE FREITAS	17/08/1976	753	637	0	19
147	ELIANE EULALIA CABRAL	01/06/1972	747	1631	0	245
148	ELISANGELA LOURENÇO MAZZINI	02/04/1971	745	0	0	0
149	ESLYANE REGINAPEREIRA DE ARAÚJO	04/04/1974	731	1250	0	0
150	RENATA CRISTINA PERIARD DE ALMEIDA	23/03/1982	730	730	730	730
151	MÔNICA ALEXANDRA DO AMARAL QUINTÃO	29/01/1972	725	0	0	0
152	CATARINA MARIA DE SOUZA LIMA	21/05/1976	724	286	0	0
153	LAUCIANE ALVES DE PAULA	04/04/1995	718	0	0	0
154	CLERIA MARIA DA TRINDADE CORTES	15/10/1978	703	1143	0	0
155	ANDREZA ALVES MATHIAS ADÃO MAGALHÃES	03/04/1976	701	4287	0	0
156	MAYARA MAGALHÃES DE OLIVEIRA GARCIA	03/11/1988	681	0	0	0
157	MARIA APARECIDA FONTES PEDROSA	11/07/1960	680	0	0	153
158	PAMILA CARLOS DE OLIVEIRA ROQUE	09/02/1985	677	839	0	0
159	LUDMILA THOMAZ DA SILVA	21/06/1991	658	2050	0	0
160	ROSANE LOPES DA SILVA MELLO PRADO	01/10/1988	654	638	275	0
161	LEÍDE MARIA MIRANDA SILVA	08/11/1965	651	399	0	0
162	ROGERIA ALVARENGA GARCIA DE ANDRADE	23/10/1977	650	0	0	0
163	GRAZIELLE NOGUEIRA DA SILVA	16/11/1986	638	0	0	0
164	UÂNIA APARECIDA DA SILVA MEDEIROS MAGALHÃES	17/09/1977	628	6255	0	0
165	JUSTINIANA CRISTINA DE JESUS ASEVEDO	29/12/1980	627	2079	0	0
166	POLIANA FONSÊCA ALMEIDA	21/08/1991	620	0	0	0
167	MARLI APARECIDA NEVES	20/02/1962	610	568	0	0

168	PAULIANE DE MELO FREITAS SENA	14/05/1976	607	72	0	0
169	CARLA LEONORA SOARES RIBEIRO	10/04/1985	606	4686	0	0
170	KEYLLA CRISTHINA FERREIRA SIMEÃO	27/09/1993	606	0	3001	0
171	LUCIANA MARIA DE OLIVEIRA PIRES	14/08/1973	603	0	0	0
172	GISELLE VARDIERO FILÓ	17/03/1983	593	667	485	0
173	IVANETE ROSA LINO	17/07/1966	579	3744	0	200
174	RENATA JAQUELINE APARECIDA DA SILVA AZEREDO	20/12/1977	576	0	0	0
175	MAYRA CARDILO POMPEI FONTAINE	13/05/1991	571	0	0	1510
176	CRISTIANE LIMA DA SILVA E SOUZA	26/08/1974	560	9	0	0
177	MARINQUI HELENA DE PAULA	13/03/1988	553	0	0	0
178	NEIDE ROSARIA DE OLIVEIRA LAIA	07/10/1969	552	1200	0	0
179	CARLA DA SILVA BARBOSA	04/10/1986	550	0	0	0
180	VIVIANE CRISTINA NOGUEIRA	01/09/1994	547	0	910	0
181	NILZA MARIA CAMPOS DE FREITAS	10/09/1976	545	32	0	0
182	ROSANE CONCEIÇÃO AMORIM	28/12/1973	533	0	0	0
183	FERNANDA DIONÍSIA DA SILVA NOGUEIRA	07/06/1979	530	318	0	0
184	RENATA DALVA DE FREITAS	26/10/1983	526	127	0	0
185	MARIA LÚCIA DA SILVA	26/01/1969	522	1035	0	0
186	SIMONE APARECIDA DA MATTA SALIM GUEDES	06/05/1969	505	530	0	0
187	RAFAELLE GOUVEIA DA SILVA	14/11/1985	504	0	0	683
188	LETICIA MARIA DE OLIVEIRA FERREIRA BALDUINO	03/04/1995	499	0	169	0
189	LÚCIA HELENA RAIMUNDO	30/05/1961	487	537	0	245
190	SABRINA ALVES FERREIRA ARAÚJO	13/11/1989	481	576	0	0
191	LAILA CALCAGNO DE SOUZA	29/12/1991	481	28	0	0
192	MANUELA RODOLFO PELLEGRINI	11/08/1995	481	0	0	316
193	CAMILA DIAS LEÃO	22/11/1991	481	0	0	0
194	SUZANA GONCALVES BRITO	12/06/1994	481	0	0	0
195	LOHAYNE MARRIÊ PACHECO LAIA SOUSA	09/03/1997	481	0	0	0
196	KATIUNA KÁTIA DE SOUZA SILVA	06/01/1982	474	0	0	0
197	MONALISA PEREIRA DA SILVA	10/05/1987	467	119	0	0
198	DAIANE PRAZERES COUTO	18/06/1987	462	0	622	0
199	NILZA HELENA FÁTIMA DE SOUZA SALVATO	16/02/1964	458	7487	0	0
200	LEONARDO CAMPOS DA SILVA	10/01/1982	458	300	0	0
201	FLAVIANE DUTRA DE OLIVEIRA	17/09/1990	451	1200	0	720
202	IRIS REGINA DOS SANTOS SILVA CRUZ	18/02/1980	450	0	0	0
203	EDMILIA CAVOLI DE OLIVEIRA	24/01/1985	430	1006	0	0
204	ONAVA MARIA DA SILVA VASQUES	03/09/1990	429	0	0	0
205	ELISA GARCIA MOREIRA	18/06/1983	425	0	0	0
206	THAIS DA SILVEIRA	20/12/1996	421	0	0	0
207	MARIA DA GLÓRIA MACIEL MARINHO	12/08/1961	418	109	0	0
208	NILVA CLÁUDIA SOARES XAVIER	30/12/1979	404	0	0	0
209	LUCINÉIA FERREIRA PEREIRA	29/08/1995	397	0	0	0
210	FRANCISLAINE MARIANA DE SOUZA OLIVEIRA	24/07/1994	388	0	90	313
211	RENATA MENDES DE OLIVEIRA ZOCATELI	11/09/1982	382	0	470	0
212	GEOVANA DE OLIVEIRA PEREIRA CORTES	09/06/1996	375	0	0	0
213	MARIA IMACULADA APARECIDA DE OLIVEIRA	08/01/1978	370	198	0	0
214	THALITA DE SOUZA BIBIANO	13/11/1991	368	142	0	514
215	HÉLIDA FREITAS BRAZ	12/04/1970	363	1748	0	0
216	ELISANGELA DE ASSIS GOMES	15/01/1973	363	272	0	0
217	FABIANA RENATA DE SOUZA CARVALHO PEREIRA	16/03/1975	360	0	0	0
218	JERUSA RAIMUNDO TURETA	20/12/1981	357	4201	0	0

219	ROSILENE FERREIRA BRAGA ALMEIDA	08/06/1975	350	3362	0	0
220	JAQUELINE DOS REIS MOTTA	06/01/1982	349	6066	0	0
221	CLEA MARIA RIBEIRO DE SOUZA	03/02/1960	349	661	0	0
222	VERA WALLACE DOS SANTOS	14/09/1969	346	46	0	0
223	JHENIS FGUNDES DAHER	20/07/1990	336	945	0	0
224	KAMILLA TELLES CORREIA DE ARAUJO LIBERATO	24/04/1990	330	4270	0	0
225	STALLONE CAETANO DE OLIVEIRA	27/11/1988	322	612	0	0
226	ELIANE DA SILVA FERREIRA LEITE	13/03/1989	314	0	0	2152
227	ANELIZE KELLY VAZ	20/11/1986	309	3100	0	0
228	SANDRA APARECIDA DE MEDEIROS PEREIRA	27/09/1974	308	84	0	0

229	ONICEIA RODRIGUES DE OLIVEIRA CHERRATE	04/02/1974	307	0	0	0
230	PAULA CARVALHO LIMA LEITE	15/09/1990	305	1667	0	163
231	ROSEMERE SILVA GARCIA DE ARAÚJO	16/01/1968	304	0	0	0
232	LAISE BERTOLDA DOS SANTOS SILVA	24/03/1987	300	0	0	300
233	CAMILA GONÇALVES RIBEIRO	08/06/1990	300	0	0	0
234	REGIANE FONSECA DE SOUZA	06/04/1980	299	2831	0	0
235	MARLUCIA GOMES DE CARVALHO LICHOTE	04/01/1967	296	7915	0	0
236	MARIA DA CONSOLAÇÃO LUIZ DE SOUZA	05/08/1964	296	2925	0	0
237	MAGALI DE SOUZA MELO	17/08/1982	296	1235	0	0
238	ANGÉLICA MORAIS QUINTÃO	18/12/1990	296	839	0	0
239	VALQUÍRIA MARIA DOS SANTOS	28/11/1980	296	717	0	473
240	GLEYSILENE POLIANA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	21/10/1987	296	103	1033	0
241	ANA MARIA JANUÁRIO BRAZ	11/10/1984	296	28	0	0
242	ARIANE RODRIGUES DE ANDRADE	23/11/1990	296	0	1814	0
243	GABRIELA DE SOUZA TODESCO LUCA	01/07/1991	296	0	1054	0
244	ANA CLEIDE DA SILVA FELIPE CORRÊA	12/05/1968	296	0	0	296
245	CLARA AMERICA SANTANA OLIVEIRA	23/10/1957	296	0	0	0
246	MICHELI APARECIDA DE CASTRO VITAL	30/08/1976	295	4123	0	0
247	ROSILENE ANA DE PAULA	05/12/1978	295	1416	0	0
248	MARIA DA PENHA AZEVEDO VITA	19/07/1973	295	134	0	0
249	MARIA APARECIDA DA SILVA	22/05/1977	295	17	0	112
250	ILZA CRISTINA NUNES FERREIRA	30/01/1974	295	15	0	0
251	MYRIAN CARLA ANDRADE RAIMUNDO	08/01/1993	295	0	2074	0
252	RENATA APARECIDA MACEDO BITTENCOURT	09/10/1984	295	0	571	0
253	DAYSE VIRGINIA DA CUNHA BREDA MARTINS	13/06/1982	295	0	11	0
254	GLAUCIA VILELA DOS SANTOS LORETI	21/09/1968	295	0	0	0
255	CLAUDILENE MARIA CHAVES DE SOUZA	08/05/1970	295	0	0	0
256	CRISTIANE DE SOUZA SILVA FREITAS	28/02/1977	295	0	0	0
257	ALEXANDRE JOSE GUILHERME DEMARQUE DOS SANTOS	03/03/1977	295	0	0	0
258	ERIKA LUCIA MILANE RIBEIRO	25/10/1977	295	0	0	0
259	ADELLY CRISTINE FIGUEIREDO DOS SANTOS NOGUEIRA	24/04/1979	295	0	0	0
260	ANA PAULA GONÇALVES LOMEU SILVA	06/06/1991	295	0	0	0
261	MARILDE CAETANA DA CUNHA	07/08/1964	292	5700	0	0
262	RAMILE APARECIDA MENDES PEREIRA	30/08/1996	292	0	0	0

263	ELZA DE FÁTIMA VIRTUOSO COSTA	13/10/1971	291	0	0	0
264	THAIS DE ALMEIDA SILVA	08/03/1993	285	0	0	0
265	CLEIDE DORNELAS FURTADO	18/05/1977	283	329	0	0
266	WALKIRIA CARVALHO ROCHA GONÇALVES	23/02/1988	283	30	0	0
267	THAÍS PEREIRA CAMPOS SILVA	09/03/1997	283	0	0	125
268	LUCIANA MACHADO DA SILVA LUCIANO	15/09/1971	281	255	0	0
269	TALITA FARIA DOS SANTOS SIQUEIRA	21/07/1982	278	0	0	0
270	NAYARA RIBAS LEAL PEREIRA	13/06/1985	277	134	0	0
271	MAIARA DE PAULA POLIDO	10/02/1993	274	159	654	0
272	SIMONE DE OLIVEIRA VENTURA	27/11/1980	274	150	478	0
273	FERNANDA PEDROSA BARROSO	12/06/1985	274	8	0	0
274	CLÁUDIA DOS SANTOS XAVIER LUZ	10/01/1979	270	732	0	0
275	GIRLENE MARIA DE ANDRADE ASSIS	03/07/1981	269	0	1415	0
276	ELIZABETH MARIA DA CRUZ DE SOUZA	06/07/1966	258	1871	0	0
277	PRISCILA FREITAS DA SILVA	04/05/1990	257	570	0	0
278	ELCILENE MARIA DE AGUILAR JARDIM	30/08/1963	257	25	0	0
279	LAYRHA APARECIDA LOPES SOUZA SANTOS	22/04/1990	257	3	2621	0
280	GISELI NUNES DE OLIVEIRA	11/03/1982	257	0	4966	0
281	KETHELY MARIA SILVA LEITE	06/03/1995	257	0	2460	0
282	SAMARA RODRIGUES DIAS DOS SANTOS	04/11/1990	257	0	1390	0
283	ISABELA DE OLIVEIRA REIS CARVALHO	06/09/1997	257	0	0	299
284	NATALY APARECIDA MAZOTO SILVA	02/07/1993	250	341	0	30
285	AMANDA HENRIQUES DIOGO ARAUJO	25/02/1991	243	0	2699	194
286	THAÍS CRISTINA RODRIGUES DE SOUZA	31/03/1993	243	0	983	0
287	UDIELIA DE OLIVEIRA SILVEIRA RODRIGUES	03/08/1987	243	0	869	0
288	EUNICE LACERDA MARQUES GOMES	27/11/1971	243	0	270	0
289	DAIANY CRISTINA ZANIOL DE SOUZA	26/03/1980	243	0	0	0

290	ROSEMARY FRANCISCA DA ROCHA DO NASCIMENTO	18/09/1982	243	0	0	0
291	JACQUELINE RODRIGUES DA SILVA DUTRA	21/07/1987	241	0	0	0
292	FERNANDA DA SILVA DOMINGOS FAGUNDES	07/03/1988	233	0	1613	0
293	LUCIENE CAMPOS CAETANO	23/05/1975	229	0	0	0
294	MARIA APARECIDA MARTINS DE ASSIS PITOL	07/05/1969	219	0	0	0
295	MEIRIDIANE LAUREANO	12/06/1974	218	0	0	0
296	LÍVIA ROSA NUNES SILVA DA MATA	27/07/1993	215	0	1699	0
297	PAULA SUELEN CAMILE ALVES CHAVES	10/06/1992	215	0	1614	0
298	PAOLA ÁGUIDA DE PAULA SILVA	29/03/1992	215	0	1577	0
299	AMANDA GOMES DA SILVA SANTOS	14/06/1987	215	0	1475	0
300	ELISIENE APARECIDA SOARES DE PAULA	26/02/1996	215	0	1230	0
301	PRISCILA ARAUJO LOURENÇO DE SOUZA	27/04/1986	215	0	1061	0
302	GISELE PATRÍCIA MEDINA GALVÃO	25/02/1981	206	80	0	0
303	IRAMAR DE PAULA BASTOS GARCIA	16/04/1971	205	0	1958	0
304	CRISTIANE DA COSTA COELHO	26/02/1986	205	0	519	0
305	MARIA ANGÉLICA DE PAULA LIMA	15/02/1969	190	6	0	190
306	CRISTIANE DE SOUZA TURETA	25/03/1985	186	2163	3414	0
307	FÁBIO ALEXANDRE FERNANDES ALVES	20/12/1994	185	1061	0	0
308	DAYANE COSTA SILVA BELOTE	23/01/1990	185	654	0	0
309	JOSIANE DE ASSIS SANTOS	16/02/1989	185	0	1933	0
310	ANA JULIA FREITAS BARROS	31/03/1999	185	0	910	0
311	ALCILENE DO CARMO ROCHA BARIZON	02/08/1978	185	0	800	0
312	AMANDA CUNHA COURRADESQUI	13/06/1996	185	0	0	5
313	ANDRÉIA FURNACHERI MARINI CÔRTES	03/09/1969	185	0	0	0
314	EDIR CLEMENTE	15/02/1975	185	0	0	0
315	MARISA VIEIRA DE LIMA GOMES	29/09/1978	185	0	0	0
316	CARMEN LÚCIA FERREIRA SILVA OLIVEIRA	31/10/1979	185	0	0	0
317	LILIANE DOS SANTOS CARNEIRO	21/07/1985	185	0	0	0
318	ESTER HELENA DA SILVA VERNECK	29/08/1986	185	0	0	0
319	NATHALIA DEYSSIRIE DE OLIVEIRA BARBOSA	24/12/1988	185	0	0	0
320	MARINÊZ FERREIRA DA SILVA	05/03/1990	185	0	0	0
321	ÉRIKA ESTEVAM SILVA JULIO	15/06/1993	185	0	0	0
322	LORENA PRAXEDES CARVALHO	09/10/1993	185	0	0	0
323	MEIRIELY PINTO DE ALMEIDA SILVA	16/10/1997	185	0	0	0
324	ELLEN RAVAGLIA LOMEU	07/11/1997	185	0	0	0
325	SARA APARECIDA HENRIQUES	08/02/1983	182	0	0	0
326	THALYTA DE ALMEIDA CELEIRO GOMES	07/03/1988	180	0	0	0
327	ELISA MARIA SILVA SANTOS ANICETO	11/06/1991	180	0	0	0
328	JOSEANE NOLASCO DE SOUZA FILGUEIRAS	31/07/1988	177	0	789	0
329	RAQUEL DO CARMO SOUSA NUNES	07/03/1975	177	0	257	32
330	MARIA PEREIRA ROSA	20/09/1979	172	0	0	0
331	GRESSIELE LANCINI VILELA	25/11/1996	161	0	360	0
332	WELLEN CASSANI RODRIGUES MOTTA	10/02/1992	161	0	8	0
333	LUCIANE DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA	16/04/1988	155	2732	0	0
334	ELZA HELENA ALVES DA SILVA	12/09/1969	154	0	0	154
335	MIRELLY GIAGIO SCHIMITH DE NOVAES	24/02/2003	150	0	0	150
336	FERNANDA SANTOS FARIA	29/08/1983	142	142	0	142
337	MARISOL APARECIDA CORDEIRO DIAS	24/04/1971	138	57	10	0
338	LUCIANA ARAUJO MAGALHAES	07/09/1979	138	33	0	0
339	KELLY CRISTINA DA SILVA DE PAULA	10/03/1984	138	0	1331	0
340	MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA RIBEIRO	08/12/1962	138	0	0	0
341	SUELI CORTE ALVES DE OLIVEIRA	08/06/1969	138	0	0	0
342	CRISTIANE NUNES DOS SANTOS DA SILVEIRA	02/03/1976	138	0	0	0
343	SILVANA APARECIDA DA SILVA	30/11/1978	138	0	0	0
344	MARIA ISAURA DA CRUZ	15/06/1971	131	24	0	0
345	ELISANGELA DA SILVA SANTOS	24/02/1980	124	12	0	0
346	MÔNICA DIVINA FOGAL	31/07/1977	124	10	0	0
347	APARECIDA MARIA DE AGUIAR	27/06/1975	124	0	0	176
348	ROSILDA SILVA BARBOSA	05/12/1969	124	0	0	0
349	ROSA MARIA DO NASCIMENTO SOUZA	02/06/1973	124	0	0	0
350	REGINA CÉLIA VIEIRA CUNHA	23/06/1976	124	0	0	0

351	ROSE ALVES FERREIRA	18/09/1978	124	0	0	0
352	VINÍCIUS DE ALMEIDA CASTRO	07/05/1979	124	0	0	0
353	RENATA VIEIRA DA CUNHA	11/01/1980	124	0	0	0
354	MARIA DA CONCEIÇÃO COSTA PEREIRA LIPUS	18/01/1980	124	0	0	0
355	LÚCIA HELENA MARTINS DE OLIVEIRA	28/11/1972	123	0	0	0
356	LÍGIA MARIA DOS REIS SILVA SOARES	22/02/1976	120	893	0	0
357	ROSIANE FERREIRA	01/08/1980	120	0	39	0
358	LUCIANA DE MORAES MEDEIROS OLIVEIRA	03/07/1979	120	0	0	0
359	LETICIA CARNEIRO DESOUZA NUNES	28/02/1993	119	947	0	0
360	GRAZIELA GONÇALVES CALAIS RIBEIRO	26/11/1979	110	0	0	0
361	KAREN CONCEIÇÃO RISSON	09/08/1979	107	0	0	0
362	REGIANE CAMPOS MIRANDA VALENTIM	31/07/1980	107	0	0	0
363	ANA CAROLINA DE LACERDA OLIVEIRA	03/06/1995	100	0	698	0
364	RENATA APARECIDA GOMES DA SILVA	05/10/1990	99	33	1582	0
365	FLAVIANI MARIA SOUZA DE OLIVEIRA	20/10/1977	92	0	0	0
366	LUANA BRAGA CALCAGNO GOMES	23/03/1993	85	0	1930	0
367	JOELMA APARECIDA GOMES BERNARDES	31/08/1980	82	150	0	0
368	KELLY CAROLINA DA SILVA FERREIRA BENEDITO	24/01/1990	81	0	482	0
369	PATRICIA RODRIGUES DOS REIS BERNARDO	07/06/1980	78	332	0	0
370	REGINA CÉLIA MESSIAS GONÇALVES	07/12/1970	78	0	0	78
371	ANA PAULA SILVA ANDRADE JORGE	07/02/1986	76	0	0	0
372	SANDRA LUZIA DA COSTA	14/06/1985	70	0	0	0
373	PAMELA MONIQUE DE SOUZA FROUCHE	28/05/1989	69	57	1040	0
374	ADRIANA CRISTINA DA SILVA E SILVA	04/11/1992	61	361	245	0
375	DAYANE ELEN PEREIRA DE ANDRADE	10/03/1993	61	0	0	0
376	CAMILA FERRAZ ARÊDES LIMONGE	08/10/1984	54	3408	0	200
377	MARIA APARECIDA TORRES GUEDES	07/08/1980	52	0	0	0
378	INGRID CARNEIRO DE OLIVEIRA TAVARES	21/07/1978	47	0	0	0
379	PRISCILLA FERNANDA CORREIA	05/12/1990	47	0	0	0
380	ANNE KELLY DE MORAES RIZON	19/02/1990	46	0	1333	0
381	ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA	03/11/1979	31	0	365	0
382	ALCIONE GOMES DO PRADO	19/08/1988	30	0	35	0
383	MARTHA HELENA DE OLIVEIRA	28/10/1970	30	0	2	0
384	CRISTIANE FÁTIMA SOARES DE SOUZA	16/07/1964	30	0	0	0
385	ESLIANY MOURA DE SOUZA	19/04/1987	23	53	0	0
386	FLAVIA DE SOUZA MARAES	10/11/1987	18	24	0	0
387	ADRIANA LÚCIA CORTES	21/07/1980	18	5	0	0
388	CARLA FABIANA DA SILVA MORAIS	06/10/1976	15	0	0	0
389	ARELI NEVES SILVA	17/06/1983	9	0	0	0
390	BRUNA MEDIAN DE ASSIS SOUZA	10/07/1983	8	0	6	9
391	DANIELE CORTES DA CONCEIÇÃO	29/08/2001	5	5	5	5
392	JANAINA APARECIDA DE OLIVEIRA ARÊDES	01/01/1975	5	0	5	0
393	MARCIONE MELO MARTINS SOARES	05/06/1977	2	0	5	0
394	ELIZABETH ROCHA CASSIANO DA VEIGA	26/10/1966	1	0	0	0

395	MARIA JOSÉ MAIA DOS SANTOS	28/03/1966	0	6900	0	0
396	ICLEA DOMINGOS COSTA MACIEL	08/01/1968	0	6810	0	6810
397	GEÓRGIA CÉLIA MACHADO MAZORQUE SILVA	25/07/1966	0	6764	0	0
398	RENATA VENTURA SOARES COSTA E SILVA	09/05/1974	0	5817	3650	0
399	VANIA DE SOUZA GOMES	24/01/1969	0	5743	0	0
400	SONIA MARIA ARAÚJO DEMARQUE	06/03/1961	0	5553	0	0
401	ADRIANA DE FÁTIMA ALVIM FERNANDES	17/02/1976	0	5192	0	9125
402	ELIZA MARA MOREIRA ALVES CATROLI	26/06/1968	0	4945	0	0
403	ELIZABETH MARIA DIAS	02/04/1967	0	4339	0	0
404	JOELZA FERREIRA DA SILVA GOMES	23/05/1980	0	4267	0	0
405	MARIA HELENA CESSO DE ALMEIDA VIEIRA	20/07/1966	0	3569	0	3566
406	JÉSSICA NASCIMENTO VARDIERO	07/03/1992	0	3472	0	0
407	GISELE ALVES FERNANDES DE ABREU	19/01/1984	0	3337	0	3337
408	MARA APARECIDA DA SILVA DUARTE	06/11/1982	0	2930	0	0
409	DEIVID IANSEN SILVA LIBERATO	21/10/1991	0	2780	0	0
410	MARIA LUIZA REIS RIBEIRO FREITAS	19/02/1975	0	2459	0	0

411	TAMIRIS REZENDE DE ANDRADE	08/08/1988	0	2153	0	2034
412	IOLANDA OLIVEIRA HENRIQUES MADRIAGA	04/12/1976	0	2000	0	0
413	JANETE LOMEU GOUVEA	16/11/1966	0	1582	0	0
414	CLAUDILENE MARIA MIRANDA SANTOS	31/01/1979	0	1392	0	0
415	CLÁUDIA CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA	30/10/1971	0	1258	0	4946
416	MARIANA BERNADES GOUVEA	29/08/1984	0	1111	0	1111
417	IRENICE APARECIDA DE SOUZA	02/04/1982	0	1016	0	0
418	ROSELANE DE OLIVEIRA BOTELHO	30/06/1985	0	1000	0	0
419	JUSSARA DA SILVA LUZ	03/01/1979	0	861	0	520
420	LEOPOLDINA MARIA ALVES DE PAIVA	09/11/1966	0	773	0	4616
421	ANA LÚCIA DA SILVA GERHARDT	03/02/1969	0	741	0	0
422	HEDILENE GOMES VAZ	30/07/1980	0	676	0	0
423	JEANE CONCEIÇÃO DE SOUZA FERREIRA COSTA	25/01/1989	0	671	0	148
424	NATÁLIA DE OLIVEIRA PERCÍNIO MEDEIROS	20/12/1996	0	632	0	0
425	LUZIMARA APARECIDA LADEIRA PIRES RIGUINI	06/06/1967	0	629	0	200
426	HORLYANNA HELENA ASSIS GOMES	31/07/1976	0	612	909	0
427	ROGERIA MIRANDA ELIZEU COIMBRA ALMEIDA	04/04/1981	0	512	0	0
428	SÔNIA MARIA BARBOSA	28/12/1960	0	486	0	0
429	PATRICIA DE PAULA SOARES	25/01/1976	0	418	0	0
430	MARCELA PATRICIA ROQUE DE MENEZES	24/12/1985	0	385	0	0
431	ROSANE CÉLIA JANUÁRIA DA SILVA E SOUZA	21/06/1978	0	366	4638	0
432	PERCILIANA HENRIQUE GARCIA ALVES	16/07/1984	0	366	0	0
433	ANDREA LUCIA FARIA DE ALMEIDA	13/01/1976	0	365	365	0
434	VIVIANY PINHEIRO VARIZI DE MELO	27/07/2000	0	365	0	365
435	LUIZ GUSTAVO VILELA	12/04/1971	0	341	200	0
436	HELENICE APARECIDA BITTENCOURT RODRIGUES	21/02/1973	0	336	0	0
437	KACIANA MARQUES DE ANDRADE	14/08/1979	0	312	0	0
438	EVA MARIA DA CONCEIÇÃO FREITAS	23/02/1977	0	311	0	2142

439	KELLEN QUADRA DE OLIVEIRA MENEZES	23/03/1990	0	257	0	0
440	MARIA ELIZABETH COELHO BRAGA	22/11/1961	0	242	0	0
441	ISABELA DE MELO SCOPARO	26/12/1997	0	232	0	0
442	ERIKA NEVES CIULDIN AZEVEDO	08/02/1982	0	227	0	0
443	JOICILAINE MOREIRA PEREIRA SOUZA	02/08/1984	0	218	0	0
444	SARA ESTER MARIA DA SILVA	27/09/1983	0	211	0	0
445	ELIANE GERALDA DE FREITAS SOARES	20/09/1981	0	210	0	0
446	JACQUELINE NETO FERIA	08/11/1965	0	175	0	0
447	NELITA ROCHA DE SOUZA	17/05/1984	0	167	0	33
448	CYNARA RAPOSO	10/04/1974	0	159	0	0
449	ROSELENE DONARIA LUIZ DA SILVA	04/01/1981	0	150	0	0
450	MARIA LUCIA CHAVERNUE RIBEIRO	27/09/1981	0	137	0	0
451	MARIA LUIZA DA SILVA PAIVA	31/07/1969	0	133	0	0
452	PAULA HELENA BRAGA	04/06/1985	0	124	0	124
453	ANDRÉIA ANDRADE PEREIRA DE PAULA	16/09/1974	0	108	0	0
454	CAMILA APARECIDA VIRGÍNIO FERNANDES DA SILVA	11/03/1991	0	104	0	0
455	ZILMA APARECIDA LAUREANO	21/10/1973	0	96	0	124
456	RACHEL VENTURA GONZALEZ BADARÓ	04/09/1965	0	88	9072	0
457	MARIA ISABELA BATISTA FELÍCIO	17/10/1977	0	83	0	0
458	DANIELE MORAES DO CARMO	23/11/1983	0	68	0	0
459	LAYLLA MINARINI SILVA ALLONSO	23/10/1983	0	50	0	0
460	RITA DE CÁSSIA DA SILVA COUTINHO DE SOUZA	19/12/1974	0	37	0	0
461	ANA KARINA NASCIMENTO SILVA AREDES	31/03/1974	0	30	0	30
462	EBRISIO JOSÉ PINTO	22/04/1989	0	30	0	0
463	ANDIARA RESENDE DELAZARE	07/05/1981	0	27	0	0
464	OLINDA MARIA COSTA DE OLIVEIRA DO PRADO	19/06/1976	0	25	0	0
465	GUIOMAR MARIA REIS DE JESUS	16/03/1960	0	23	0	0
466	DANIELA SILVEIRA VIEIRA	02/01/1980	0	22	0	0
467	VANDERLÉA AFONSO DE OLIVEIRA	17/12/1968	0	18	0	0
468	SERGIANE DA SILVA OLIVEIRA NEVES	10/05/1987	0	17	0	17
469	DÉBORA SILVA GARCIA	01/03/1983	0	17	0	0
470	MARIA DO CARMO DOS SANTOS VIDEIRA	09/10/1975	0	15	0	0
471	ILARA DA SILVA AREAL	13/06/1998	0	14	0	0

472	CRISTIANA LUZIA PEDROSA ROCHA	04/07/1983	0	9	0	9
473	CAROLINE MARIA CONHOLATO MAGALHÃES	03/01/1985	0	8	0	0
474	POLIANY SANTOS GONÇALVES XAVIER	18/10/1980	0	3	0	0
475	SILMARA DE SOUZA DA SILVA MADEIRA	01/01/1983	0	1	0	0
476	PALOMA CRISTINA DE CARVALHO LACERDA	03/03/1979	0	0	4745	0
477	ANA PAULA DA SILVA MUGLIA	19/02/1979	0	0	2920	0
478	LUCIANA GUSMAN SILVA MARTINS	10/12/1981	0	0	2915	0
479	MARCELLI DO PRADO DALA PAULA	08/04/1984	0	0	2676	0
480	LUIZA CRISTINA DA SILVA ESTEVAM	13/12/1978	0	0	2293	0
481	ANA CAROLINA LOPES ALEIXO	26/03/1988	0	0	2269	0
482	IRIANE ZINE RIBEIRO	08/02/1990	0	0	1614	0

483	FLÁVIA DE ALMEIDA AMARINHO SANTOS	19/07/1972	0	0	1500	0
484	VIVIANE LEICY DE OLIVEIRA BERTO	15/02/1993	0	0	1417	0
485	DAYANA DE SOUZA JESUS	30/10/1990	0	0	1394	0
486	JANAINA APARECIDA DE OLIVEIRA	01/09/1975	0	0	1096	0
487	ANA PAULA ESTEVANIN DE MOURA ARLEU	16/09/1983	0	0	1080	0
488	ALCIONE DA SILVA CAMARGO	26/03/1993	0	0	952	0
489	WILVERLAYNE SILVESTRE SILVA BALIEIRO	05/06/1995	0	0	918	0
490	FERNANDA APARECIDA FERREIRA	29/04/1996	0	0	730	0
491	CAMILA GUILHERMINA DA SILVA	28/01/2001	0	0	638	0
492	AMANDA CAROLINA DE MATOS	01/08/1997	0	0	590	0
493	PATRÍCIA ARCANJO DEZIDÉRIO GOMES	30/06/1991	0	0	558	0
494	JHEICY KELLY GOMES MACHADO	05/09/2000	0	0	521	0
495	BRUNA LOURENÇO PINHO SILVA	18/04/1988	0	0	438	0
496	JAQUELINE PAULA DO COUTO BARBOSA	03/12/1981	0	0	419	0
497	KEILA LOPES RODRIGUES VIEIRA	23/04/1981	0	0	415	0
498	ANNA CLARA RANGEL ARAÚJO DORNELAS	18/08/1992	0	0	410	0
499	QUÊNIA PEREIRA DOS SANTOS SILVA	09/06/1981	0	0	400	0
500	SAMARA MARTINS RODRIGUES	12/01/1998	0	0	365	0
501	KERONLAI JUMARA DA SILVA SANTOS	04/12/1992	0	0	349	0
502	EDILAINE APARECIDA DE PAULA	04/02/1998	0	0	330	0
503	KARLA TARANTO CUNHA COUTO	12/10/1982	0	0	280	0
504	CAMILA DE SÁ BARRETO	05/05/1984	0	0	270	730
505	REGIANE DUTRA DE SOUZA TAVARES	19/02/1979	0	0	245	0
506	MICHELE CANDIDA VALENTE	18/09/1990	0	0	239	0
507	DAIANE SOUZA SOCORRO SANTOS	18/10/1997	0	0	151	0
508	IANA ETELVINA TEIXEIRA DE ANDRADE	14/03/1995	0	0	100	1635
509	MARILIA ALVES DOS REIS	08/07/2001	0	0	92	0
510	IRIS CRISTINA JOSÉ GABRIEL	14/03/1988	0	0	91	0
511	SANI DE ALMEIDA AMARAL	09/06/1970	0	0	90	2156
512	ADRIANA NERES SCOPARO SCHETTINO	30/03/1975	0	0	89	0
513	EMILLY NERY SIQUEIRA	14/04/2002	0	0	60	0
514	LEANDRO FERREIRA ROSA	25/02/2004	0	0	53	0
515	PATRICIA MARIA DAS GRAÇAS DIAS	15/07/1993	0	0	30	0
516	MARIANA BRAZ DE OLIVEIRA	22/05/1999	0	0	30	0
517	JOSELHA ROSA DA SILVA CASTRO	01/01/1979	0	0	12	24
518	LETÍCIA GAUDENCIO LOPES	26/01/1996	0	0	1	0
519	NÚBIA APARECIDA SANTOS OLIVEIRA	24/04/2000	0	0	1	0
520	JUSSARA ANGELICA DE OLIVEIRA AZEVEDO	31/03/1978	0	0	0	9066
521	SANDRA DA SILVA OLIVEIRA	13/01/1975	0	0	0	6273
522	JULIANA GOMES DOS SANTOS	10/04/1976	0	0	0	5276
523	LUZIA AUGUSTA PEREIRA RESENDE	15/03/1965	0	0	0	4725
524	ARIANE NUNES MEIRA	09/06/1978	0	0	0	4197
525	NEILLA GONÇALVES MEDEIROS	17/01/1986	0	0	0	4100
526	LENILDA MARIA ZEFERINO	09/06/1976	0	0	0	4056

527	REGIANI MARLIER DA SILVA BICALHO	16/03/1980	0	0	0	3914
528	ELISANGELA APARECIDA DE SOUZA	11/10/1974	0	0	0	3822
529	VANESSA GARDONI BARBOSA ROMANHOL	20/01/1988	0	0	0	3500
530	DELENICE APARECIDA COELHO DOS SANTOS	20/04/1976	0	0	0	3033
531	SILVIA HELENA FERNANDES DA SILVA	15/06/1971	0	0	0	2358

532	SCHEILLA DE FREITAS VIDON	24/06/1977	0	0	0	2050
533	LILIANE LAURIANA VENTURA SANTANA	28/03/1986	0	0	0	1748
534	SANDRA CORREA DE MELLO SILVA	13/04/1976	0	0	0	1618
535	ÂNGELO MÁXIMO DA SILVA	13/07/1976	0	0	0	1500
536	ALICE RODRIGUES DA SILVA	08/02/1982	0	0	0	1440
537	ANA MARIA DOS SANTOS	27/12/1975	0	0	0	1414
538	SARA DAMÁZIO MONTEIRO	26/10/1992	0	0	0	1400
539	JOSÉLIA HENRIQUES PIO GOUVÊA	30/12/1975	0	0	0	1250
540	ANALUIZA DE SOUZA ARTIMOS	04/09/2023	0	0	0	1184
541	SUÉLEN DE SOUZA LUQUINI SILVA	26/12/1987	0	0	0	888
542	MARIA ZÉLIA DE OLIVEIRA PINTO CHAVES PEREIRA	02/04/1986	0	0	0	791
543	LAIS RODRIGUES GONÇALVES	14/09/1994	0	0	0	743
544	EFIGÊNIA BEATRIZ DE MATTOS SILVA	19/01/1975	0	0	0	665
545	RAISSA MACHADO DE SA	05/09/1996	0	0	0	664
546	CLARISSE MARIA DE OLIVEIRA	13/07/1993	0	0	0	619
547	LIDIA APARECIDA BANDEIRA	04/06/1990	0	0	0	600
548	PAULA RENATA DA SILVA MARTINS LEITE	03/10/1997	0	0	0	597
549	MISLENE ALVES FERREIRA	03/04/1988	0	0	0	591
550	CRISTINA APARECIDA DA SILVA	27/05/1976	0	0	0	547
551	THALITA STEFANY SOUZA DE OLIVEIRA	30/09/1996	0	0	0	523
552	CRISTIANE DE SOUZA BASTOS	03/09/1974	0	0	0	488
553	MÁRCIO ANDRÉ TRAJANO DA SILVA	24/09/1983	0	0	0	476
554	SHEILA DAS DORES SOARES	27/08/1992	0	0	0	449
555	DAYSEMÁ SILVA VIDON DE SOUZA	21/09/1980	0	0	0	385
556	ARILMA SILVA DE OLIVEIRA	06/07/1982	0	0	0	365
557	TALITA DE LOURDES RODRIGUES	06/04/1992	0	0	0	365
558	SILVANA APARECIDA DE OLIVEIRA	18/05/1992	0	0	0	365
559	LUCIANE MARIA DA SILVA LIMA	30/07/1980	0	0	0	352
560	CLAUDIA TEIXEIRA DE SOUSA	28/09/1993	0	0	0	350
561	CRISTINA PEDROSA SANCHES SILVA	03/11/1967	0	0	0	341
562	LUCÉLIA MARIA DA SILVA	08/04/1981	0	0	0	308
563	MARINA ELENA TOMAZ DE FREITAS	02/03/1991	0	0	0	308
564	MARIANA CRISTINA MACHADO	10/01/1992	0	0	0	284
565	CLAUDETE AREDES DE PAULA FERREIRA	05/08/1986	0	0	0	263
566	ELIANE SILVA DE OLIVEIRA CARVALHO	06/01/1986	0	0	0	242
567	FABIANA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	04/11/1997	0	0	0	242
568	JOANNA BAZOTE PEDROSA ALVES	01/04/1998	0	0	0	242
569	ISABEL CRISTINA NATAL LOURENA	21/05/1994	0	0	0	241
570	CAMILA LEMOS DE OLIVEIRA	14/05/2001	0	0	0	241

571	ADRIANA MARIA DA SILVA ALMEIDA	04/03/1993	0	0	0	237
572	VANESSA DO NASCIMENTO SILVA DE MEDEIROS	14/04/1985	0	0	0	236
573	DUANE MACHADO GALLO MILLEN	24/02/1986	0	0	0	218
574	LUCIANA DE PAULA ÁVILA LACERDA	25/10/1983	0	0	0	200
575	THAIS SOARES PEITO DA SILVA	08/04/1988	0	0	0	180
576	JAQUELINY DA PAZ RIBAS	23/08/1979	0	0	0	168
577	PALOMA MARANI DOS SANTOS	07/05/1994	0	0	0	150
578	ANA CLAUDIA GONCALVES NORBERTO	08/06/1994	0	0	0	150
579	JOELMA DE SOUZA LOPES	28/01/1986	0	0	0	148
580	FERNANDA DUTRA DE OLIVEIRA GARCIA	03/02/1995	0	0	0	120
581	ELOÍSA ALDALINE DE SOUSA	02/06/1997	0	0	0	118
582	FLAUSIANE NUNES TURETTA	30/07/1986	0	0	0	83
583	VANIA GUILHERMINA CARDOSO ALVARENGA	04/08/1970	0	0	0	62
584	MAGNO ANTÓNIO DIAS	24/02/1980	0	0	0	57
585	MARIA DO ROSÁRIO DA SILVA ARCHETE PEREIRA.	11/12/1983	0	0	0	45
586	DILACY APARECIDA GUIMARÃES	08/09/1961	0	0	0	42
587	MARIA APARECIDA CAMPOS	08/10/1955	0	0	0	40
588	ANA PAULA GONCAVES	21/07/1979	0	0	0	40
589	JAMAICA VALVERDE PINTO	24/04/1974	0	0	0	37
590	ANDYARA SANTOS BELO	20/04/1975	0	0	0	30
591	KAROLINE LEITE VIEIRA	20/06/1978	0	0	0	17
592	ANIELE DE ARÊDES GOMES	22/03/1988	0	0	0	15

593	ADRIELY DE PAULA PIMENTEL	13/10/1997	0	0	0	15
594	SUELI RODRIGUES BARBOSA LIMA	22/06/1992	0	0	0	11
595	FÁTIMA DOS SANTOS FREITAS BRAGA	11/12/1985	0	0	0	10
596	LUCÉLIA MARIA ELIAS SILVA	16/08/1986	0	0	0	10
597	FABIANA DA SILVA SOUZA HORATO	22/05/1987	0	0	0	10
598	JAYANE OLIVEIRA ZACARIAS MAGALHÃES	07/03/2001	0	0	0	10
599	LUCIANA DE OLIVEIRA MEDEIROS	07/04/1976	0	0	0	9
600	CLAUDIA BERNADETE JANUZZI MAGNAGO GARCIA	09/07/1981	0	0	0	8
601	JEFERSON MENDES GONÇALVES	06/11/2023	0	0	0	5
602	SIMELHA CAROLINE COSTA LIMA	04/05/1993	0	0	0	2
603	POLIANA LIMA FERREIRA	09/07/1987	0	0	0	1
604	MARIA DA CONCEÇÃO RODIGUES DE SOUZA	05/07/1952	0	0	0	0
605	MARIA ONEIDA TEODORO ELEOTERO	16/07/1953	0	0	0	0
606	ADENIR RIBEIRO CORDEIRO	20/10/1955	0	0	0	0
607	GERALDO FERNANDES FRUTUOSO	19/02/1957	0	0	0	0
608	MARIA DA CONCEIÇÃO APARECIDA	26/02/1957	0	0	0	0
609	REGINA CELIA TEIXEIRA	19/11/1959	0	0	0	0
610	IZABEL MARIA COSTA SILVA	31/08/1962	0	0	0	0
611	ERIKA BERNARDINA CONDE GOMES	04/06/1963	0	0	0	0
612	ROSA GONÇALVES DE OLIVEIRA	26/09/1963	0	0	0	0
613	MARIA HELENA DE ANDRADE MIRANDA	07/10/1963	0	0	0	0
614	IÁRA FÁTIMA DE MIRANDA	19/10/1963	0	0	0	0

615	JAQUELINE TOLEDO GOUVEA SILVA	15/01/1964	0	0	0	0
616	JOANA D ARC DE OLIVEIRA SILVA	23/06/1964	0	0	0	0
617	NILMA APARECIDA CAMPOS DIAS	28/02/1965	0	0	0	0
618	FERNANDO GARCIA DOS SANTOS	25/10/1965	0	0	0	0
619	DARLENE DOS SANTOS OLIVEIRA	25/10/1966	0	0	0	0
620	MARLY APARECIDA PEREIRA SILVA	10/04/1967	0	0	0	0
621	SÔNIA APARECIDA DUTRA CERQUEIRA	11/09/1967	0	0	0	0
622	HILDA DE FATIMA SILVA	15/09/1967	0	0	0	0
623	CELIA FRANCISCA DE SOUZA E SILVA	22/02/1968	0	0	0	0
624	ENI MARIA DUTRA DE SOUZA	26/02/1968	0	0	0	0
625	MARIA LUCIA DE PAULA SOUZA	09/08/1968	0	0	0	0
626	JÚLIA CLÁUDIA RODRIGUES DIAS	27/11/1968	0	0	0	0
627	SOLANGE IMACULADA FERREIRA DE OLIVEIRA	08/12/1968	0	0	0	0
628	ANA MARIA BASTOS ALMEIDA	20/04/1969	0	0	0	0
629	ROBERTA SANTIAGO GODINHO	12/06/1969	0	0	0	0
630	SANDRA APARECIDA DOS SANTOS MALAFAIA	29/05/1970	0	0	0	0
631	MARCIA TOSTES DA SILVEIRA SILVA	07/11/1970	0	0	0	0
632	CLAÚDIA HELENA DA SILVA ABREU	19/12/1970	0	0	0	0
633	HELENA MARIA RIBEIRO	03/01/1971	0	0	0	0
634	JAILZA APARECIDA DOS SANTOS LOMEU BASTOS	31/01/1971	0	0	0	0
635	VALÉRIA CRISTINA VASCONCELOS	19/07/1971	0	0	0	0
636	RAYANNE CRISTINA CHAGAS MOREIRA DE SOUZA	30/10/1971	0	0	0	0
637	HELIO PASCOAL DA SILVA	16/05/1972	0	0	0	0
638	ONESINA CELES DE OLIVEIRA	02/08/1972	0	0	0	0
639	MÁRCIA SEVERO DO AMARAL	02/09/1972	0	0	0	0
640	SIMONE BERIZONZI MANOEL MACHADO	20/10/1972	0	0	0	0
641	CLEIDIMAR SILVA NEPUNUCENA	27/04/1973	0	0	0	0
642	LIGIA CRISTINA ANGELA RODRIGUES	01/06/1973	0	0	0	0
643	ROSANGELA HELENA DO NASCIMENTO	09/06/1973	0	0	0	0
644	ELOINA ELIDIA DOS SANTOS	21/07/1973	0	0	0	0
645	SIMONE CHICARELLI NETO	31/07/1973	0	0	0	0
646	ANDREIA NUNES DA SILVA CRUZ	09/10/1973	0	0	0	0
647	ANGELA MARIA DIAS BORGES MOREIRA	16/02/1974	0	0	0	0
648	ADRIANA DE OLIVEIRA GARBELINI MONTEIRO	18/05/1974	0	0	0	0
649	LAURA PEDROSA CLEMENTE SEVIDANES	23/05/1974	0	0	0	0
650	SOLANGE GONÇALVES DA SILVA PIRES	13/08/1974	0	0	0	0
651	MÁRCIA ELIAS RODRIGUES BERTO	18/08/1974	0	0	0	0
652	MARIA DENIZETE LIMA	27/08/1974	0	0	0	0
653	DENISE MARIA ALVES DE OLIVEIRA	04/12/1974	0	0	0	0

654	VALÉRIA DA CONCEIÇÃO SANTOS COSTA	08/12/1974	0	0	0	0
655	LUCIANA MUNIZ RODRIGUES	13/03/1975	0	0	0	0
656	JULIANA FREITAS DA SILVA	17/03/1975	0	0	0	0
657	CRISTIANE FERNANDES PEREIRA	21/04/1975	0	0	0	0
658	FLAVIA DE JESUS SOUZA E SILVA	21/05/1975	0	0	0	0
659	ANDRÉA CÔRTES SANTANA ALVES	12/06/1975	0	0	0	0
660	JANILÇA REGINA COELHO	30/06/1975	0	0	0	0
661	CARLA JACINTO DO CARMO	22/07/1975	0	0	0	0
662	VALDETE MARIA DE SOUZA	22/09/1975	0	0	0	0
663	CLAUDINEIA MARIA DE PAULA	28/09/1975	0	0	0	0
664	MARIA LUIZA RIBEIRO GOMES	15/12/1975	0	0	0	0
665	DELENICE JANUÁRIA DA SILVA	16/12/1975	0	0	0	0
666	MÁRCIO JOSÉ DA TRINDADE	16/12/1975	0	0	0	0
667	FERNANDA DA SILVA NICOLÁO	07/06/1976	0	0	0	0
668	MARISTELA FARIAS SARMENTO OLIVARES	15/06/1976	0	0	0	0
669	ALESSANDRA DA SILVA FIGUEIREDO BRAGA	17/07/1976	0	0	0	0
670	WASHINGTON PAULO DE OLIVEIRA	03/09/1976	0	0	0	0
671	GILDA MARTINS CHAVES	05/11/1976	0	0	0	0
672	ELISÂNGELA CAMPOS PENA DA SILVA	06/12/1976	0	0	0	0
673	EDILANE LORRETE LAVIOLA	27/01/1977	0	0	0	0
674	KATIA CILENE PEREIRA	12/02/1977	0	0	0	0
675	NILZA DE PAULA PERES	26/02/1977	0	0	0	0
676	ELAINE APARECIDA DA SILVA	12/03/1977	0	0	0	0
677	MÁRCIA APARECIDA DE MORAIS LIMA	04/04/1977	0	0	0	0
678	LAURA MARIA SEVIDANES BOUSADA	30/04/1977	0	0	0	0
679	ADRIANA PEDROSA DE MELO	06/06/1977	0	0	0	0
680	MARLIANY MACHADO TAVARES FARIA	16/06/1977	0	0	0	0
681	VIVIANE RAMOS PAUL BRUNO	29/06/1977	0	0	0	0
682	DANIELLA CARDOSO RODRIGUES DOS REIS	08/09/1977	0	0	0	0
683	CIRLEI SEBASTIANA DE SOUZA	12/09/1977	0	0	0	0
684	PATRICIA REGINA VALDIER	23/10/1977	0	0	0	0
685	VIVIANE DE PAULA GUIMARAES	11/01/1978	0	0	0	0
686	ANA ALCILIA BHERING DE ABREU GONÇALVES	21/03/1978	0	0	0	0
687	LUCIENE GOMES DE FREITAS CHAGAS	28/05/1978	0	0	0	0
688	ANA PAULA CESSO DE ALMEIDA BRUNO	01/07/1978	0	0	0	0
689	JULIANA DAS GRAÇAS VENTURA SATIL BRAZ	18/07/1978	0	0	0	0
690	SUELANE APARECIDA DE OLIVEIRA	21/08/1978	0	0	0	0
691	APARECIDA MARIA DA SILVA	29/09/1978	0	0	0	0
692	VIVIANE APARECIDA DE FREITAS	04/12/1978	0	0	0	0
693	ALEXANDRA RIBEIRO NAZARO	14/12/1978	0	0	0	0
694	CHRISTIANE DE FÁTIMA FRANKLIN CAMARGO	19/12/1978	0	0	0	0
695	MARCELO MARTINS DA FONSECA	01/01/1979	0	0	0	0
696	PATRÍCIA DOMINGOS DA SILVA OLIVEIRA	06/01/1979	0	0	0	0
697	DANIELY MARTINS CHERRATE TROTTA	20/02/1979	0	0	0	0
698	FABÍOLA NOGUEIRA DO CARMO	26/03/1979	0	0	0	0
699	ALESSANDRA DA SIVA MOREIRA SOUZA	14/04/1979	0	0	0	0
700	GISLEIA APARECIDA DE SOUZA	27/04/1979	0	0	0	0
701	DANIELE ANA DE SALES SANTOS PEIXOTO	01/05/1979	0	0	0	0
702	PATRÍCIA CERQUEIRA DA ROCHA FARIA	04/05/1979	0	0	0	0
703	SILMAR RIBEIRO DE OLIVEIRA	04/06/1979	0	0	0	0
704	FLÁVIA APARECIDA BRAGA	29/06/1979	0	0	0	0
705	JAMILLE TEIXEIRA PEREIRA	12/07/1979	0	0	0	0
706	VALSIOR AUGUSTO DOS SANTOS	25/07/1979	0	0	0	0
707	CRISTIANE DAS GRAÇAS SILVA	15/08/1979	0	0	0	0
708	VANUSA GOUVÊA DE SOUZA	10/09/1979	0	0	0	0
709	LUCIANA DA SILVA RODRIGUES PRADO	17/09/1979	0	0	0	0
710	TAYS RODRIGUES DA SILVA	17/10/1979	0	0	0	0
711	CÂNDIDA MARIA DOS SANTOS ELIZEU	31/12/1979	0	0	0	0
712	CRISTIANE APARECIDA DA SILVA	12/03/1980	0	0	0	0
713	ETIENE SANTOS DE LUNA RESTUM	16/03/1980	0	0	0	0

714	GISILEIA PASCOAL VALERIO BERNARDO	24/03/1980	0	0	0	0
715	MARIA DE FÁTIMA AZEVEDO	28/03/1980	0	0	0	0
716	VANESSA APARECIDA TOSTES DA CRUZ	27/04/1980	0	0	0	0
717	SIMONE MARIA DE CAMPOS SILVA	10/05/1980	0	0	0	0
718	EMILIANA EFIGENIA BALBINO ALMEIDA SILVA	30/06/1980	0	0	0	0
719	FABIANA CORREIA DE AMORIM	28/07/1980	0	0	0	0
720	IVONETE LACERDA ASSIS ANDRADE	09/08/1980	0	0	0	0
721	ANA PAULA LOURENÇO	21/08/1980	0	0	0	0
722	JULIANA APARECIDA DA SILVA PASSOS	10/10/1980	0	0	0	0
723	ELIANE APARECIDA ALMEIDA AREDES DA MATTA	30/10/1980	0	0	0	0
724	YZIANE EMERICK	16/11/1980	0	0	0	0
725	LUCIANA MARTINS BARBOSA DE OLIVEIRA	30/11/1980	0	0	0	0
726	JOSIANE DE OLIVEIRA ROSA	16/12/1980	0	0	0	0
727	ANA CRISTINA SANTOS TOLEDO	01/01/1981	0	0	0	0
728	MONICA SILVA FERRAREZ	13/01/1981	0	0	0	0
729	FERNANDA DA CUNHA GRIPP	20/01/1981	0	0	0	0
730	RENATA QUEIROZ DE OLIVEIRA SILVA	23/01/1981	0	0	0	0
731	ELENICE CRISTINA ZEFERINO	27/01/1981	0	0	0	0
732	MARCELA CUNHA MOREIRA	06/03/1981	0	0	0	0
733	MARIA APARECIDA DE LIMA	06/04/1981	0	0	0	0
734	IRACI MARIA DA SILVA MELO	17/06/1981	0	0	0	0
735	VANESSA TERRA	19/06/1981	0	0	0	0
736	ROSELI ANA DE SOUZA	25/06/1981	0	0	0	0
737	WANESSA DE PAULA PEDROSA	12/08/1981	0	0	0	0
738	EDILANE CRISTINA BRAGA DOS SANTOS	25/09/1981	0	0	0	0
739	CARINE APARECIDADE SOUZA OLIVEIRA	11/10/1981	0	0	0	0
740	CAMILA DE OLIVEIRA LOURENÇO	11/10/1981	0	0	0	0
741	CARINE APARECIDA DE SOUZA OLIVEIRA	11/10/1981	0	0	0	0
742	PATRICIA DE OLIVEIRA HENRIQUES LIMA	19/10/1981	0	0	0	0
743	ALINE BANDEIRA FILARDI PINHEIRO	20/10/1981	0	0	0	0
744	LICIANA GOMES COSTA DE ABREU	28/10/1981	0	0	0	0
745	ELIZABETE FREITAS DE SOUZA BRAGA	07/12/1981	0	0	0	0
746	JANAINA DE PAIVA PEDROSA	10/12/1981	0	0	0	0

747	CINTIA BARBOSA FREITAS	26/12/1981	0	0	0	0
748	POLIANA DA SILVA MESSIAS	08/01/1982	0	0	0	0
749	FERNANDA DE ALMEIDA AMARINHO	13/01/1982	0	0	0	0
750	RENATA DE OLIVEIRA LEONARDO	27/01/1982	0	0	0	0
751	VIVIANE DAS GRAÇAS BUENO GOMES	27/01/1982	0	0	0	0
752	DANIELA NERY DE SOUZA	01/02/1982	0	0	0	0
753	MÔNICA BERIZONZI MANOEL CRUZ	23/02/1982	0	0	0	0
754	VIVIANE SOARES DE ALMEIDA PEREIRA	18/03/1982	0	0	0	0
755	EDUARDO ALEXANDRE DA COSTA	23/03/1982	0	0	0	0
756	MARIA DAS DORES AZEVEDO	19/04/1982	0	0	0	0
757	ÉRIKA CRISTINA FERREIRA DE ANDRADE OLIVEIRA	12/05/1982	0	0	0	0
758	CARLA SOARES DA ROCHA	25/05/1982	0	0	0	0
759	ADNA MENDES RODRIGUES MELATO	05/06/1982	0	0	0	0
760	JOSELAINE APARECIDA DE ARAÚJO	19/06/1982	0	0	0	0
761	ANDRÉA APARECIDA CARVALHO PAULA	26/06/1982	0	0	0	0
762	ANDREA MARIA GONÇALVES	12/07/1982	0	0	0	0
763	ANA PAULA OLIVEIRA LIMA AMARAL	22/07/1982	0	0	0	0
764	JOANA DARC RODRIGUES	26/08/1982	0	0	0	0
765	ALINE GOMES MORAES	05/09/1982	0	0	0	0
766	DALBERTO LUIZ GOMES	24/09/1982	0	0	0	0
767	MIRIAN APARECIDA DE ALMEIDA SOUZA BARROS ROSA	04/10/1982	0	0	0	0
768	GISELLE PEDROSA BARROSO	17/10/1982	0	0	0	0
769	GRAZIELE TEIXEIRA GOUVÊA	26/10/1982	0	0	0	0
770	MARCILENE RIBEIRO DE FALCO CERQUEIRA	30/10/1982	0	0	0	0
771	ROSANI LOURDES DE PAULA	06/11/1982	0	0	0	0
772	JUSCELENA DE LOURDES FERREIRA MENDES	20/11/1982	0	0	0	0
773	POLIANA GONÇALVES DE OLIVEIRA MARQUES	30/11/1982	0	0	0	0
774	FABIOLA ROCHA DE OLIVEIRA	10/12/1982	0	0	0	0

775	MARIA AUGUSTA SILVA	28/12/1982	0	0	0	0
776	ALCIONE APARECIDA ALVES DE PAULA	10/01/1983	0	0	0	0
777	NICOLE CAMPBELL MONTEZANO	15/02/1983	0	0	0	0
778	EDILAINE BARROS DE FARIA	16/02/1983	0	0	0	0
779	CLAUDEMIR MESSIAS	03/03/1983	0	0	0	0
780	CHEILA ADRIANA NUNES DA COSTA	03/04/1983	0	0	0	0
781	JAQUELINE GONÇALVES TEIXEIRA	21/04/1983	0	0	0	0
782	ALINE GUEDES BATISTA PINTO	15/05/1983	0	0	0	0
783	KÁTIA FERNANDA DA ROCHA FREITAS	16/08/1983	0	0	0	0
784	VANUZA MENDES DA SILVEIRA OLIVEIRA	16/08/1983	0	0	0	0
785	FERNANDA ALVES DE ALMEIDA DUARTE	03/09/1983	0	0	0	0
786	PRISCILA REIS SILVA ROBERTO DE CARVALHO PEREIRA	06/09/1983	0	0	0	0
787	ANALUCIA MARIA DE OLIVEIRA SILVA	24/09/1983	0	0	0	0
788	JACQUELINE DOS PASSOS GOUVEIA	05/10/1983	0	0	0	0
789	MARIA JOSÉ DE BARROS	14/10/1983	0	0	0	0
790	ELAINE SANTIAGO DA COSTA	20/10/1983	0	0	0	0
791	ROSEMARY VIANELE SIMON GERMANO	01/11/1983	0	0	0	0
792	AMINE MERIJ SANAN MARTINS	26/11/1983	0	0	0	0
793	DEISE LILIA SILVA FERREIRA	03/12/1983	0	0	0	0
794	ANA PAULA DE SOUZA SOARES	02/01/1984	0	0	0	0
795	ROBERTA APARECIDA NOVAES ROSEMBARQUE	14/01/1984	0	0	0	0
796	CINTIA QUINTILIANO BRAGA DE FREITAS	18/01/1984	0	0	0	0
797	TATIANA DA COSTA GONCALVES	21/03/1984	0	0	0	0
798	ALINE APARECIDA DA SILVA BARBOSA	23/03/1984	0	0	0	0
799	ROSIMAR RIBEIRO DOS SANTOS	16/04/1984	0	0	0	0
800	ROSIANE RIBEIRO DOS SANTOS	16/04/1984	0	0	0	0
801	MARIA MADALENA AZEVEDO DE FREITAS	02/05/1984	0	0	0	0
802	FABIO DA CONCEICAO	09/05/1984	0	0	0	0
803	VALQUÍRIA ALVES DA SILVA	02/06/1984	0	0	0	0
804	NAIARA PEDROSA MOURA ARÊDES CURI	12/06/1984	0	0	0	0
805	CRITINA APARECIDA DE ASSIS	04/07/1984	0	0	0	0
806	CLAUDIA GONCALVES ALBRIGO CUNHA	17/07/1984	0	0	0	0
807	CHRISTIANE MARA DA SILVA BRAGA	05/08/1984	0	0	0	0
808	CRALA APARECIDA CALIAN	22/08/1984	0	0	0	0
809	KHRISTIUNA KHRISTIA DE SOUZA	02/09/1984	0	0	0	0
810	MICHELE CANDIDA DA SILVA	07/09/1984	0	0	0	0
811	CARLA MENDES CERQUEIRA	08/09/1984	0	0	0	0
812	ERICA APARECIDA GOUVEA	12/09/1984	0	0	0	0
813	ANGELA GOMES DO PRADO	20/09/1984	0	0	0	0
814	VIVIANE APARECIDA DE SOUZA FREITAS	23/09/1984	0	0	0	0
815	JUSSANIA FERNANDES DE SOUSA	12/01/1985	0	0	0	0
816	CIMARA APARECIDA NUNES PEREIRA	04/02/1985	0	0	0	0
817	LUCAS DE OLIVEIRA	01/03/1985	0	0	0	0
818	KARINE QUADRA DE OLIVEIRA BARBOSA	10/03/1985	0	0	0	0
819	VANESSA ROSALINA PEIXOTO FARIA	21/03/1985	0	0	0	0
820	DAIANA GUILHERME DE ARAÚJO	28/03/1985	0	0	0	0
821	NATALY DE CASTRO RODRIGUES AMARAL	22/05/1985	0	0	0	0
822	CAMILA SOLDATI RIBEIRO	30/05/1985	0	0	0	0
823	ROGÉRIO THOMÉ DE SOUZA	23/06/1985	0	0	0	0
824	CAMILA OLIMPIO FERREIRA	11/08/1985	0	0	0	0
825	WANDA CRISTINA FARIA DE MATTOS	31/08/1985	0	0	0	0
826	PRISCILA DO CARMO DE SOUZA	05/09/1985	0	0	0	0
827	PRISCILA NAVARRO DE SOUZA	22/09/1985	0	0	0	0
828	MICHAEL DOS SANTOS PRADO	08/10/1985	0	0	0	0
829	ALINE CARNEIRO ALVES	07/11/1985	0	0	0	0
830	WENDEL DAMICA DA SILVA	07/11/1985	0	0	0	0
831	DEBORA SOARES CORTAT	10/11/1985	0	0	0	0
832	VIVIAN CARLA PEREIRA DE MOURA DE OLIVEIRA ASSIS	19/01/1986	0	0	0	0
833	THASSYA MENDES DE ASSIS	25/01/1986	0	0	0	0
834	FERNANDA DOS SANTOS COSTA MARUM	04/02/1986	0	0	0	0

835	FLAVIANA MARIA DA SILVA	09/02/1986	0	0	0	0
836	SILVANA FERREIRA SOARES	08/03/1986	0	0	0	0
837	JULIANA DA SILVA RIBEIRO FERREIRA	30/03/1986	0	0	0	0
838	RENAN ALMADA BARROS	05/05/1986	0	0	0	0
839	ADIVÂNIA MIRANDA DA SILVA	28/05/1986	0	0	0	0
840	PAULIANE CARDOSO DA FONSECA DE MELLO SILVA	01/06/1986	0	0	0	0
841	VANESSA MACHADO NICACIO	14/06/1986	0	0	0	0
842	FERNANDA MARIA ANDRADE MACHADO	10/07/1986	0	0	0	0
843	RAFAEL BOUZADA MACHADO	14/07/1986	0	0	0	0
844	JULIANA DE LOURDES GARDONI FERREIRA	23/07/1986	0	0	0	0
845	PATRÍCIA FIGUEIREDO DE OLIVEIRA	28/07/1986	0	0	0	0
846	ROSENILDA SANTOS COUTINHO ROSA	31/07/1986	0	0	0	0
847	FERNANDA SANTA ANA DIAS	05/08/1986	0	0	0	0
848	REGINA PIMENTEL FARIA DE PAULA	24/08/1986	0	0	0	0
849	ADJANE CARNEIRO DE OLIVEIRA ROSA	05/11/1986	0	0	0	0
850	DANIELE DA SILVA NEVES	06/11/1986	0	0	0	0
851	AMANDA REGINA MOREIRA DOS SANTOS PERUCIO	19/11/1986	0	0	0	0
852	LAURELLE BANNI MEDEIROS BERBERT	09/12/1986	0	0	0	0
853	GRACIANE CRISTINA DA ROCHA	18/01/1987	0	0	0	0
854	RAQUEL SILVA TEIXEIRA	23/01/1987	0	0	0	0
855	ARIANA DE FATIMA BAGLE MENEGUITE	23/02/1987	0	0	0	0
856	NEIDEANE DE OLIVEIRA GOMES	25/02/1987	0	0	0	0
857	VIVIANE SOARES DA SILVA	19/04/1987	0	0	0	0
858	VERONICA JACINTO DE BARROS	28/04/1987	0	0	0	0
859	ARIANA OLIVEIRA DE SOUZA	21/05/1987	0	0	0	0
860	MAGALY DE OLIVEIRA SILVA COSTA	12/06/1987	0	0	0	0
861	GISELLI MAGALI DE LIMA	25/06/1987	0	0	0	0
862	LUZIANE MARIA DIAS OLIVEIRA	07/07/1987	0	0	0	0
863	ARIELLE JERÔNIMA THOMAZ	28/07/1987	0	0	0	0
864	CRISTINA RODRIGUES ÁVILA SIMÕES DE MORAES	29/07/1987	0	0	0	0
865	CISSA CARLA NASCIMENTO	16/10/1987	0	0	0	0
866	GUEILLEN PEDROSA DE OLIVEIRA	12/11/1987	0	0	0	0
867	STHEFANIE PAMELLA DE SOUZA	17/11/1987	0	0	0	0
868	GISELIA BANDEIRA DA SILVA	21/11/1987	0	0	0	0
869	DÉBORA PINHEIRO MONTES	03/12/1987	0	0	0	0
870	ANA KARINA DE ANDRADE BENTO SOUZA	09/12/1987	0	0	0	0
871	ELIANE DOS SANTOS RODRIGUES ALMEIDA	29/12/1987	0	0	0	0
872	MARIA DA GLÓRIA GABRIEL DUARTE	10/01/1988	0	0	0	0
873	GILCEA DE OLIVEIRA GONÇALVES	19/01/1988	0	0	0	0
874	MAISA DIAS DE OLIVEIRA	21/01/1988	0	0	0	0
875	KENNYA LÚCIA DA SILVA FERREIRA ARAGÃO	25/01/1988	0	0	0	0
876	AGDALIVIA PEREIRA NUNES PAULINO	05/02/1988	0	0	0	0
877	DAYANE APARECIDA DA SILVA MARQUES	09/02/1988	0	0	0	0
878	NAYRA AFONSO GOMES	11/02/1988	0	0	0	0
879	KALINA SANTOS BOARETO COSTA	17/02/1988	0	0	0	0
880	DAYANNE FERRAZ DA SILVA	22/02/1988	0	0	0	0
881	SERAFIM GABRIEL FERNANDES VIEIRA	09/03/1988	0	0	0	0
882	KATIA APARECIDA FERREIRA	24/03/1988	0	0	0	0
883	RAQUEL APARECIDA MACHADO LAUREANO	17/04/1988	0	0	0	0
884	RAQUEL GERALDO CARDOSO	19/06/1988	0	0	0	0
885	CAMILA DE OLIVEIRA PAIXÃO COSTA	07/07/1988	0	0	0	0
886	BRUNA FERREIRA DE SOUZA	08/07/1988	0	0	0	0
887	LISLAINE FONSECA GOMES VIEIRA	26/07/1988	0	0	0	0
888	NEUSA PEREIRA CAMPBELL	06/08/1988	0	0	0	0
889	MARINA ANDRADE MOREIRA	16/08/1988	0	0	0	0
890	ARIANY TAVARES FONSECA	22/09/1988	0	0	0	0
891	RAISSA LUDMILA MONTEIRO	28/09/1988	0	0	0	0
892	THAIS JANUNZZI SETTA	09/11/1988	0	0	0	0
893	MARINETE LACERDA DE ASSIS	10/11/1988	0	0	0	0
894	NARYA CUNHA BONIFACIO	27/11/1988	0	0	0	0
895	NATALY LUANA DEMARQUE	01/12/1988	0	0	0	0

896	LUDMILA FERRAZ ARÊDES	28/12/1988	0	0	0	0
897	MAÍRA DE SOUZA SILVA	22/02/1989	0	0	0	0
898	THAÍS ROBERTA DA SILVA MARQUES	10/03/1989	0	0	0	0
899	GLACE APARECIDA DE OLIVEIRA PINHO	05/04/1989	0	0	0	0
900	ADRIANA COIMBRA DE ALMEIDA	25/04/1989	0	0	0	0
901	JANAÍNA APARECIDA ALMEIDA CORRÊA	05/05/1989	0	0	0	0
902	DAIANE CRISTINA NOGUEIRA GOMES	29/05/1989	0	0	0	0
903	MILIANNA APARECIDA BRAGA CIULDIN PEIXOTO	30/05/1989	0	0	0	0
904	LUÍS MANOEL COSTA DAS MERCÊS	28/06/1989	0	0	0	0
905	LUIS ANTONIO OLIVEIRA DOS SANTOS	17/07/1989	0	0	0	0
906	CARLA CHAVERNUE	12/08/1989	0	0	0	0
907	ANA PAULA CORREIA DAVID	22/08/1989	0	0	0	0
908	MARINA POLIANA RAFAELA DA SILVA	05/09/1989	0	0	0	0
909	MARCILAINE DE MORAES LANZONE	23/09/1989	0	0	0	0
910	APARECIDA ALMEIDA NOVATO	12/10/1989	0	0	0	0
911	TAYRONE VIEIRA MARTINS	15/11/1989	0	0	0	0
912	KENIA MOREIRA PAULINO FONSECA	29/11/1989	0	0	0	0
913	SARAH THOMAZINI GAMA	01/12/1989	0	0	0	0
914	VALERIA APARECIDA DE ANDRADE SANTOS	05/01/1990	0	0	0	0
915	LUDMILA LACERDA BRAGA	08/01/1990	0	0	0	0
916	ELIENE KELLY LOPES	13/01/1990	0	0	0	0
917	GILCINEIA APRECIDA DOS SANTO SILVA CHAGAS	01/02/1990	0	0	0	0
918	FRANCINI DE MELLO VEGI	04/02/1990	0	0	0	0
919	THAMIRES DE PAULA SOUZA	08/02/1990	0	0	0	0
920	GLAUCE LOPES DE OLIVEIRA RIBEIRO	15/02/1990	0	0	0	0
921	SARAH VARSALLE PINHEIRO CABRAL	10/03/1990	0	0	0	0
922	JOSILAINE OTAVIO SIMÃO NEVES	25/03/1990	0	0	0	0

923	ROSELENE CAETANO DA SILVA SERAPIAO	25/03/1990	0	0	0	0
924	JOSIANE MOUTINHO MORAIS	28/03/1990	0	0	0	0
925	DEIDIANE DE SOUZA CORREIA DE OLIVEIRA	02/04/1990	0	0	0	0
926	LAYSA MARIA DOS SANTOS BANNI NERY	07/04/1990	0	0	0	0
927	ELIZANGELA ALINI DA SILVA	22/04/1990	0	0	0	0
928	NILZA ISABELA DA SILVA ALVARENGA ROSA	28/04/1990	0	0	0	0
929	KAMILA MARTINS ROCHA BRAGA	28/04/1990	0	0	0	0
930	DAINIENE DAFFYNI DE MOURA VIANELI	25/05/1990	0	0	0	0
931	ELIETE LOMEU RIBEIRO AREDES	12/06/1990	0	0	0	0
932	WANDERLUCIA MARIA FONTES RABELO	12/06/1990	0	0	0	0
933	JÚLIA MARIA TRAMBAIOLI GUIMARÃES	20/06/1990	0	0	0	0
934	VERÔNICA CORRÊA MOREIRA	14/07/1990	0	0	0	0
935	RENATA CAMPOS DOS SANTOS	06/08/1990	0	0	0	0
936	MILENA GOUVÊIA MONTES DE OLIEVIRA	16/08/1990	0	0	0	0
937	ADRIANA MATIAS FONSECA DE RESENDE	28/08/1990	0	0	0	0
938	FERNANDA APARECIDA TEIXEIRA	10/10/1990	0	0	0	0
939	NATÁLIA RODRIGUES ÁVILA SIMÕES MORAIS	23/12/1990	0	0	0	0
940	JUMARA SOARES BALDUINO DE SOUZA	28/12/1990	0	0	0	0
941	DAYANNE DOS SANTOS	01/01/1991	0	0	0	0
942	LETÍCIA APARECIDA LOPES DE SOUZA	05/01/1991	0	0	0	0
943	LAYS CAMPOS BATISTA	15/01/1991	0	0	0	0
944	ENISMARA DELFINA DOS SANTOS PITTERI	16/01/1991	0	0	0	0
945	GLEICE BENEDITO HENRIQUE	06/02/1991	0	0	0	0
946	AMANDA EUGENIA VENTURA DA SILVA	01/03/1991	0	0	0	0
947	LAUANA LOPES ALVES FERNANDES	06/03/1991	0	0	0	0
948	JÉSSICA RODRIGUES ALONSO	19/03/1991	0	0	0	0
949	DECIO JOSE SIVIRINO DA SILVA	27/03/1991	0	0	0	0
950	ROSELAYNE CRISTINA DA SILVA MARQUES FERMINO	19/04/1991	0	0	0	0
951	ALINE ALVES DA SILVA	31/05/1991	0	0	0	0
952	SOLIMAR DOS SANTOS DUARTE MIRANDA	27/06/1991	0	0	0	0
953	MONIQUE ALBUQUERQUE RAMOS	27/06/1991	0	0	0	0
954	MAYARA NATIVIDADE DUTRA FURTADO	20/07/1991	0	0	0	0
955	JAQUELINE PEDROSA DE PAULA NERY	23/07/1991	0	0	0	0
956	MARIANA OLIVEIRA CALCAGNO	03/08/1991	0	0	0	0

957	RAFAELA DE FÁTIMA MACHADO ARAUJO E SOUZA	30/08/1991	0	0	0	0
958	BRUNA GARCIA SIGILIÃO	02/09/1991	0	0	0	0
959	LUANA DA COSTA MACEDO	05/09/1991	0	0	0	0
960	DEBORA VERONICA FILGUEIRAS ALVES	14/10/1991	0	0	0	0
961	BRUNA DO CARMO SOUZA FARIA	21/10/1991	0	0	0	0
962	THAIS SILVA DE OLIVEIRA MENDES	20/11/1991	0	0	0	0
963	ALINE CRISTINA DA SILVA	26/11/1991	0	0	0	0
964	JESSICA APARECIDA DA CONCEIÇÃO FONSECA	23/12/1991	0	0	0	0
965	MONIQUE DE PAIVA LAURINDO BRAZ	24/01/1992	0	0	0	0
966	DANIELE PASSOS FLORES	02/02/1992	0	0	0	0

967	BRUNA GONÇALVES MARTINS DE SOUZA	07/02/1992	0	0	0	0
968	JUNIELE DE FREITAS FERREIRA RODRIGUES	02/05/1992	0	0	0	0
969	DEUCILENE DA FONSECA SOUZA FERREIRA	05/05/1992	0	0	0	0
970	CÍNTIA MEIKIANY DE FREITAS	20/06/1992	0	0	0	0
971	GISLANE BANNI DA COSTA	05/07/1992	0	0	0	0
972	SUELEN MARGARIDA APARECIDA DONATO	06/07/1992	0	0	0	0
973	BEATRIZ FREITAS RIBAS	25/08/1992	0	0	0	0
974	ROSANA LINA DE OLIVEIRA ANTONIO	23/09/1992	0	0	0	0
975	NATALIA RODRIGUES ALCON VERLY DE OLIVEIRA	25/09/1992	0	0	0	0
976	MARINALVA APARECIDA DOS SANTOS	30/09/1992	0	0	0	0
977	ARIANE APARECIDA RODRIGUES	09/10/1992	0	0	0	0
978	FERNANDA DE FREITAS OLIVEIRA	21/10/1992	0	0	0	0
979	EMILLY COSTA ZEM MILANI	28/12/1992	0	0	0	0
980	RIVIA DE SOUZA MAIA BRETTAS	31/12/1992	0	0	0	0
981	PAMELA DE PAULA DA SILVA	01/03/1993	0	0	0	0
982	GRACE KELLY SANTOS VARDIERO	04/03/1993	0	0	0	0
983	LORYANE CÂNDIDA DA SILVA CARVALHO	07/03/1993	0	0	0	0
984	LORRAYNE CÂNDIDA DA SILVA CARVALHO	07/03/1993	0	0	0	0
985	THAIS DA SILVA OLIVEIRA	08/03/1993	0	0	0	0
986	RAYANE PEREIRA DA SILVA SOUZA	06/04/1993	0	0	0	0
987	ELIANE DE SOUZA RIBEIRO	11/04/1993	0	0	0	0
988	RAIANE ELIZEU COIMBRA MOREIRA	05/05/1993	0	0	0	0
989	TAMYRES SOARES FURTADO DE OLIVEIRA	09/05/1993	0	0	0	0
990	BETINA MARINI CAMPOS DE SOUZA CRUZ	13/05/1993	0	0	0	0
991	MAYHARA DE SOUZA CERQUEIRA DIAS DE MEDEIROS	25/05/1993	0	0	0	0
992	STEFANNY FERNANDA DE OLIVEIRA CARMO	12/06/1993	0	0	0	0
993	LUDMILA SILVA JUVENAL	15/06/1993	0	0	0	0
994	DEBORA SILVA DE SOUZA	17/06/1993	0	0	0	0
995	MARIA ISADORA DA ROCHA CÉSAR	30/06/1993	0	0	0	0
996	NATÁLIA DE PAULA PEREIRA CALZOLARI ARAÚJO	12/07/1993	0	0	0	0
997	SAMARA APARECIDA DOS SANTOS TOMAZ	06/09/1993	0	0	0	0
998	NATÁLIA VASQUES MENEZES COSTA	24/10/1993	0	0	0	0
999	BARBARA BOUSADA DE AZEVEDO	06/11/1993	0	0	0	0
1000	LAIS QUEIROZ DE PAULA	15/11/1993	0	0	0	0
1001	GLICIA DE OLIVEIRA AREDES	25/11/1993	0	0	0	0
1002	RAFAEL DA SILVA PINA	01/12/1993	0	0	0	0
1003	MARLUCIA DA SILVA OLIVEIRA	19/12/1993	0	0	0	0
1004	KARINE TAVARES GABRIG CHEMP DE ABREU	04/01/1994	0	0	0	0
1005	JAMILES DA SILVA RODRIGUES PARANHOS	07/01/1994	0	0	0	0
1006	JÉSSICA ATAIDES COSTA	13/01/1994	0	0	0	0
1007	ISABELLA APARECIDA DO PRADO PAIVA	16/02/1994	0	0	0	0
1008	RAQUEL ALMEIDA DA SILVA	21/02/1994	0	0	0	0
1009	ISADORA BORÇARI GONÇALVES	08/03/1994	0	0	0	0
1010	LUIZA MARIA ALCEBIADES MARTINS	22/04/1994	0	0	0	0

1011	DRIELLY RODRIGUES DE PAIVA	12/05/1994	0	0	0	0
1012	FERNANDA MARCATO MONTAN	01/06/1994	0	0	0	0
1013	PAMELA ANDRADE BARBOSA	01/06/1994	0	0	0	0
1014	CAROLINE STEFANI DOS SANTOS LEONCIO SILVA	13/06/1994	0	0	0	0
1015	LUANA DE OLIVEIRA CERQUEIRA	06/07/1994	0	0	0	0
1016	BARBARA FEU DE OLIVEIRA SOUZA	25/07/1994	0	0	0	0

1017	NATÁLIA SOARES LIMA	12/09/1994	0	0	0	0
1018	JESSICA APARECIDA OLIVEIRA AMARAL BARROSO	12/09/1994	0	0	0	0
1019	ALINE MINARINI MARINS CARDOSO	03/10/1994	0	0	0	0
1020	LETICIA APARECIDA DA SILVA LIMA	05/10/1994	0	0	0	0
1021	RAFAELA DE SOUZA	19/10/1994	0	0	0	0
1022	CAROLINA MEIRA DE ANDRADE SILVA	11/11/1994	0	0	0	0
1023	ELCIANY VASCONCELOS PAULO	17/11/1994	0	0	0	0
1024	LETÍCIA GOUVÊA DE MACEDO	06/01/1995	0	0	0	0
1025	ISADORA OLIVEIRA GUIMARÃES CASCARDO	08/01/1995	0	0	0	0
1026	MARIA CAROLINE GOMES AQUILES	16/02/1995	0	0	0	0
1027	RERIANE PIRES ALVES DE JESUS ELIAS	16/02/1995	0	0	0	0
1028	BEATRIZ LOMEU BASTOS FALCI	17/02/1995	0	0	0	0
1029	MARCILENE ATAIDES COSTA	16/03/1995	0	0	0	0
1030	LUCIANA LADEIRA SILVA RESENDE ALVES	04/04/1995	0	0	0	0
1031	VANUSA APARECIDA RODRIGUES	04/04/1995	0	0	0	0
1032	JAQUELINE MARCELLA AGAIPO TOLEDO	26/04/1995	0	0	0	0
1033	AMANDA SATIL FERREIRA	01/05/1995	0	0	0	0
1034	ELAINE CRISTINA DE SOUZA OLIVEIRA	09/05/1995	0	0	0	0
1035	FABIANA VAZ PEREIRA	12/05/1995	0	0	0	0
1036	DANIELA APARECIDA FURLANI	26/05/1995	0	0	0	0
1037	MARIA CAROLINA VENTURA DA SILVA	04/06/1995	0	0	0	0
1038	ALICE PIRES MOTA	25/06/1995	0	0	0	0
1039	ANA PAULA AGOSTINHO DE ANDRADE SOUZA	29/06/1995	0	0	0	0
1040	LARISSA CARLA ROQUE FERREIRA	03/07/1995	0	0	0	0
1041	AMANDA FERREIRA REZENDE OLIVEIRA	25/07/1995	0	0	0	0
1042	ISABELA RAMOS GONÇALVES	28/08/1995	0	0	0	0
1043	LUDMILLA RODRIGUES DONADIO	15/10/1995	0	0	0	0
1044	CAROLINA DE PAULA DIAS	17/10/1995	0	0	0	0
1045	LUANA PAULA DA SILVA	03/11/1995	0	0	0	0
1046	MIREL PARANHOS SILVEIRA	11/12/1995	0	0	0	0
1047	ISABEL CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA LEANDRO	03/01/1996	0	0	0	0
1048	PRISCILA DE OLIVEIRA HENRIQUES LIMA	30/01/1996	0	0	0	0
1049	MARILIA DOS SANTOS LIMA FARIAS	24/03/1996	0	0	0	0
1050	MARIANA DA SILVA	30/03/1996	0	0	0	0
1051	TAMIRES DE SOUZA OLIVEIRA	03/04/1996	0	0	0	0
1052	PAULA HELENA SANTOS OLIVEIRA	07/05/1996	0	0	0	0
1053	THAYNA ALMEIDA DE OLIVEIRA	16/05/1996	0	0	0	0
1054	LORENA GRACIOLI VIANA	05/06/1996	0	0	0	0
1055	ALEXIA RODRIGUES ALEIXO	17/07/1996	0	0	0	0
1056	ANA KAROLINE SOUZA CASCELLI NOGUEIRA	18/07/1996	0	0	0	0
1057	RAYANE MARTINS GUILHERME	30/07/1996	0	0	0	0
1058	JHONATTAN JERONIMO MOREIRA	03/08/1996	0	0	0	0
1059	SIRLENE DE ARAÚJO ASSIS	21/10/1996	0	0	0	0
1060	GABRIELA DE ABREU SILVA	05/11/1996	0	0	0	0
1061	CLAUDIANA FREITAS SOUZA	05/01/1997	0	0	0	0
1062	TATIANE ALVES PEREIRA	14/02/1997	0	0	0	0
1063	LETÍCIA HADASSA THOMÉ ELIZEU	13/03/1997	0	0	0	0
1064	LARISSA CERQUEIRA DE OLIVEIRA	23/03/1997	0	0	0	0
1065	JULIA SILVA MARQUES	02/04/1997	0	0	0	0
1066	MARIA EDUARDA DA SILVA	03/04/1997	0	0	0	0
1067	TATIANA CANDIDA PEDROSA SOUZA	05/05/1997	0	0	0	0
1068	PAOLA SÂMELLA SANTOS RICARDO	06/05/1997	0	0	0	0
1069	GILMARA DE JESUS SOUZA	14/05/1997	0	0	0	0
1070	JEANE CARLA DE SOUZA	09/06/1997	0	0	0	0
1071	ANA MARIA SILVA PAULO	28/06/1997	0	0	0	0
1072	DENISE LEAL ARAUJO	09/07/1997	0	0	0	0
1073	FABIANA APARECIDA DUTRA DE OLIVEIRA	21/07/1997	0	0	0	0
1074	PAULA DANIELA DE SOUZA	28/07/1997	0	0	0	0
1075	SARA SOARES MARTINS	29/09/1997	0	0	0	0
1076	PÂMELLA DO CARMO SILVA	17/11/1997	0	0	0	0
1077	GEISA DA SILVA PAULA	17/11/1997	0	0	0	0

1078	CÍNTIA GOMES DE SOUZA	09/12/1997	0	0	0	0
1079	DEBORA NOGUEIRA DO NASCIMENTO FELIPE	01/01/1998	0	0	0	0
1080	GABRIELA PONES MIZAEL	07/01/1998	0	0	0	0
1081	FERNANDA SORENTINO DE ARAÚJO PIMENTEL	28/01/1998	0	0	0	0
1082	TAISE GONÇALVES OLIVEIRA	04/02/1998	0	0	0	0
1083	ISAMARA FÁTIMA PEREIRA	24/03/1998	0	0	0	0
1084	LARISSA FIRMINO CORRÊA	03/04/1998	0	0	0	0
1085	KAROLAINY MARIA MANTUANI MACHADO	13/04/1998	0	0	0	0
1086	ELIZA APARECIDA CRESPO DA SILVA	25/04/1998	0	0	0	0
1087	ANA CAROLINA DE MORAIS ALMEIDA DEMARQUE	12/05/1998	0	0	0	0
1088	STEFANY RORIZ ARAUJO	13/05/1998	0	0	0	0
1089	THAÍS NOBRE AGOSTINI	08/06/1998	0	0	0	0
1090	ANNE FRANCIELLY SANTOS SILVA	02/07/1998	0	0	0	0
1091	WELSON APARECIDO TOLEDO	08/07/1998	0	0	0	0
1092	JUSSARA DE SOUZA RIBAS MENDES	14/07/1998	0	0	0	0
1093	MELAINE MAURICIO VENANCIO	29/08/1998	0	0	0	0
1094	PATRICIA APARECIDA DOS REIS	11/09/1998	0	0	0	0
1095	POLYANA DA SILVA OLIVEIRA	12/09/1998	0	0	0	0
1096	BRENDA SOARES DE OLIVEIRA	28/09/1998	0	0	0	0
1097	RENATA LESSA CASSANI	23/10/1998	0	0	0	0
1098	JOSIANA MACHADO MARTINS	16/11/1998	0	0	0	0

1099	PATRICIA CAROLINE DE MELO MARTINS	04/02/1999	0	0	0	0
1100	LEONI APARECIDA DE SOUZA	30/04/1999	0	0	0	0
1101	JAMILLA AZEVEDO VITA	21/05/1999	0	0	0	0
1102	MOISES PEREIRA DE LIMA	09/06/1999	0	0	0	0
1103	JENIFFER BEATRIZ DA SILVA COSTA	05/07/1999	0	0	0	0
1104	TAINAH OLIVEIRA DIAS DA SILVA	10/08/1999	0	0	0	0
1105	SULAMITA LOPES DE JESUS	11/08/1999	0	0	0	0
1106	NAYALA APARECIDA AVELINO GONÇALVES	11/09/1999	0	0	0	0
1107	CINDY LAUREN MARTINS CORREA	16/09/1999	0	0	0	0
1108	MARCELLY DE OLIVEIRA CASSANI	18/10/1999	0	0	0	0
1109	SARAH BAGLI SIQUEIRA	25/11/1999	0	0	0	0
1110	AGUIDA LIMA ELIZEU PESSOA PIMENTEL	29/11/1999	0	0	0	0
1111	JOÃO VICTOR DE JESUS BARROS	09/12/1999	0	0	0	0
1112	ISYS ANDRADE DE PAULA	14/01/2000	0	0	0	0
1113	JOYCE MARIA DA SILVA SOUZA	06/02/2000	0	0	0	0
1114	MARIA VITÓRIA RACHID GOMES	28/02/2000	0	0	0	0
1115	FRANCIELE BERNARDES	25/03/2000	0	0	0	0
1116	ESTER CRISTINA FERREIRA	21/05/2000	0	0	0	0
1117	ÁGATHA LACERDA DE ANDRADE	13/07/2000	0	0	0	0
1118	CAMILLA DE PAULA ANDRADE OLIVEIRA	21/08/2000	0	0	0	0
1119	JORDANIA FREITAS DA SILVA	31/08/2000	0	0	0	0
1120	DEBORA CRISTINA DE SOUZA	05/09/2000	0	0	0	0
1121	THALYTA PEREIRA DE ARAÚJO	11/09/2000	0	0	0	0
1122	LINSLEY MARTINS COELHO DIAS	12/09/2000	0	0	0	0
1123	YARA MARCELINA PEREIRA DA SILVA	11/10/2000	0	0	0	0
1124	EDUARDA LOURENÇO DE SOUZA	15/10/2000	0	0	0	0
1125	ANA CAROLINA FAGUNDES LOPES MONTEIRO	22/10/2000	0	0	0	0
1126	ESTEFANE PIMENTEL DE OLIVEIRA	23/10/2000	0	0	0	0
1127	ALINERIBASQUIORATO	22/12/2000	0	0	0	0
1128	CASSIA LESSA CASSANI	26/12/2000	0	0	0	0
1129	NATALIA RIBEIRO DA SILVA	12/01/2001	0	0	0	0
1130	EMELLY SANTANA DE SOUZA	15/01/2001	0	0	0	0
1131	CLAUVIANE CARVALHO VIANA CAETANO	27/02/2001	0	0	0	0
1132	SARA FARIA CAETANO	09/03/2001	0	0	0	0
1133	GEOVANNA DE OLIVEIRA SILVA	09/03/2001	0	0	0	0
1134	LAURA DUVANEL RODRIGUES	20/03/2001	0	0	0	0
1135	ANA CLÁUDIA DOS SANTOS SILVA GUIMARÃES	17/04/2001	0	0	0	0
1136	LORRANE CRISTINE OLIVEIRA DOS SANTOS	22/04/2001	0	0	0	0
1137	ISABELLA DE OLIVEIRA HENRIQUES	21/05/2001	0	0	0	0
1138	KEILIENE FERNANDA SILVA	23/05/2001	0	0	0	0

1139	ANA LUIZA DE ARAUJO MAGALHÃES	24/05/2001	0	0	0	0
1140	ROCHELIANA KARINE LIMA FREITAS	26/05/2001	0	0	0	0
1141	THAWANY NOGUEIRA DE BARROS	28/05/2001	0	0	0	0
1142	ANA LUCRECIA DUTRA DE SOUZA	25/06/2001	0	0	0	0
1143	VICTÓRIA APARECIDA FREITAS PAULA	21/08/2001	0	0	0	0
1144	PÂMELA DA SILVA ROCHA	17/09/2001	0	0	0	0
1145	AGATHA IZABEL MOREIRA MEIRELES	12/11/2001	0	0	0	0
1146	RAYANE BATISTA DOS SANTOS	02/12/2001	0	0	0	0
1147	NICOLLY DOS SANTOS FIALHO	04/01/2002	0	0	0	0
1148	POLIANA KELLY ALVES RODRIGUES DE SOUZA	05/01/2002	0	0	0	0
1149	VITORIA CRISTINA DEOLINDO AMBROSIO	27/02/2002	0	0	0	0
1150	LAILA MARIA GOMES DOS SANTOS	17/05/2002	0	0	0	0
1151	RAYANE APARECIDA DIAS DE OLIVEIRA	02/07/2002	0	0	0	0
1152	NATÁLIA VENTURA DA FONSECA DIAS	06/07/2002	0	0	0	0
1153	THALIA LEITE DE OLIVEIRA	08/07/2002	0	0	0	0
1154	CAMILLA GONÇALVES DA SILVA	05/03/2003	0	0	0	0
1155	ANA LÚCIA DA SILVA DIAS	24/09/2003	0	0	0	0
1156	MARIA CLARA NOGUEIRA MOREIRA	01/07/2004	0	0	0	0
1157	YASMIN JANUÁRIO DE OLIVEIRA	18/10/2004	0	0	0	0
1158	ANA CLARA VAZ BRAGA	10/02/2005	0	0	0	0
1159	DAIANE PEDROSA LEITE	29/06/2005	0	0	0	0
1160	EMILLYN CARLA DE OLIVEIRA BASTOS	17/03/2007	0	0	0	0
1161	ADELSON PAULO DE SOUZA	03/03/2022	0	0	0	0
1162	IEDA MARIA APARECIDA FRANCISCO	17/03/2023	0	0	0	0
1163	GABRIELA DE SOUZA OLIVEIRA	10/05/2023	0	0	0	0
1164	ANA CAROLINA BASTOS BRUNO	10/05/2023	0	0	0	0
1165	MARIA VITÓRIA GALDINO SILVA	27/10/2023	0	0	0	0

PROFESSOR - ENSINO RELIGIOSO

CLASS	NOME COMPLETO	DT NASC	T1	T2	T3	T4
1	NEIDE APARECIDA DE FREITAS SOUZA	01/09/1969	6699	8140	0	0
2	JULIANA CRISTINA HONORATO DA SILVA	11/07/1972	4783	1822	0	0
3	KÁTIA MARIA DOS SANTOS CARNEIRO LOPES	10/05/1965	2760	3392	0	0
4	ELIZABETH MARIA DA CRUZ DE SOUZA	06/07/1966	1480	1717	0	0
5	ANTÔNIO DE SOUZA ALMEIDA JÚNIOR	18/02/1978	1313	0	0	1045
6	GEANINI AUGUSTO PIRES LIMA	30/08/1991	859	0	0	0
7	JAILSON PIRES DE SOUZA	01/03/1982	639	0	0	0
8	OSMARIO FERREIRA DA SILVA	04/11/1979	306	32	0	0
9	PAULIANE DE MELO FREITAS SENA	14/05/1976	196	6878	0	0
10	NILVA CLÁUDIA SOARES XAVIER	30/12/1979	185	0	0	0
11	MARIA HELENA DE ANDRADE MIRANDA	07/10/1963	54	0	0	0
12	SANDRA FERREIRA CELINO	07/10/2023	5	0	0	0
13	MARCIONE MELO MARTINS SOARES	05/06/1977	2	0	5	0
14	MARIA BETÂNIA AGUIAR CASSIM JULIANE	02/05/1977	0	7150	0	0
15	EVA MARCELINA DE OLIVEIRA	16/11/1978	0	2269	0	0
16	MARIA APARECIDA DA SILVA	18/07/1967	0	1690	0	0
17	NISDETE REGIS DA SILVA COSTA	06/01/1977	0	1300	0	1300
18	CLAUDILENE MARIA CHAVES DE SOUZA	08/05/1970	0	1084	0	0
19	NATÁLIA DE PAULA PEREIRA CALZOLARI ARAÚJO	12/07/1993	0	731	0	0
20	FERNANDA SANTOS FARIA	29/08/1983	0	494	0	494
21	GRAZIELY TOCIO FLAUZINO	07/07/1989	0	374	0	0
22	KACIANA MARQUES DE ANDRADE	14/08/1979	0	312	0	0
23	ANDIARA RESENDE DELAZARE	07/05/1981	0	180	0	0
24	MAYHARA DE SOUZA CERQUEIRA DIAS DE MEDEIROS	25/05/1993	0	64	0	0
25	ANA CLÁUDIA FERREIRA	26/09/1971	0	57	0	0
26	ANA KARINA NASCIMENTO SILVA AREDES	31/03/1974	0	30	0	30
27	EDUARDO ALEXANDRE DA COSTA	23/03/1982	0	21	0	21
28	ROSILAINE ALVES DE OLIVEIRA COURY	22/12/1984	0	20	0	0
29	HERBERTE NUNES CORRÊA DOS SANTOS	23/05/1977	0	5	0	0
30	ANELIZE KELLY VAZ	20/11/1986	0	5	0	0
31	LAYRHA APARECIDA LOPES SOUZA SANTOS	22/04/1990	0	1	0	0
32	PEDRO HENRIQUE DE ARÊDES	14/03/1994	0	0	81	0

33	LEÔNIDAS SOUZA DE AREDES	16/08/1989	0	0	0	2799
34	JESSICA FREIRE PEREIRA DE AQUINO	21/09/1987	0	0	0	195
35	MARCOS LUIZ DE PAULA	07/05/1990	0	0	0	180
36	ÂNGELO MÁXIMO DA SILVA	13/07/1976	0	0	0	166
37	JANSEN ALVES DA SILVA	16/05/1996	0	0	0	83
38	ANDRÉA FRANÇA VASCONCELOS OLIVEIRA	04/12/1972	0	0	0	25
39	SIMELHA CAROLINE COSTA LIMA	04/05/1993	0	0	0	16
40	ADSON LUIZ VARGAS	05/12/1962	0	0	0	1
41	DULCIMAR INÊS DA SILVA	11/02/1961	0	0	0	0
42	MARIA DE LOURDES DE PAULA ALMEIDA	05/04/1961	0	0	0	0
43	EDNA AMARAL SILVA DEMARQUE	09/03/1964	0	0	0	0
44	RACHEL VENTURA GONZALEZ BADARÓ	04/09/1965	0	0	0	0
45	JACQUELINE NETO FERIA	08/11/1965	0	0	0	0
46	WILDER JOSÉ GAMA DE OLIVEIRA	23/07/1967	0	0	0	0
47	LUIZ CARLOS SANTANA	25/11/1967	0	0	0	0
48	MARIA LUCIA DE PAULA SOUZA	09/08/1968	0	0	0	0
49	MARIA ANGÉLICA DE PAULA LIMA	15/02/1969	0	0	0	0
50	SILVIO DOS SANTOS FARIAS	23/08/1969	0	0	0	0
51	ELZA HELENA ALVES DA SILVA	12/09/1969	0	0	0	0
52	MARIA DA PENHA AZEVEDO VITA	19/07/1973	0	0	0	0
53	ANGÉLICA LOPES DE FARIA.	22/09/1973	0	0	0	0
54	JOSE CARLOS HENRIQUES GOMES	07/11/1973	0	0	0	0
55	RENATA VENTURA SOARES COSTA E SILVA	09/05/1974	0	0	0	0
56	ADRIANA DE OLIVEIRA GARBELINI MONTEIRO	18/05/1974	0	0	0	0
57	CRISTIANE FERNANDES PEREIRA	21/04/1975	0	0	0	0
58	ROSILENE FERREIRA BRAGA ALMEIDA	08/06/1975	0	0	0	0
59	ALEXANDRE SANTOS RODRIGUES	08/11/1975	0	0	0	0
60	LUCIANA DE OLIVEIRA MEDEIROS	07/04/1976	0	0	0	0
61	CATARINA MARIA DE SOUZA LIMA	21/05/1976	0	0	0	0
62	LENILDA MARIA ZEFERINO	09/06/1976	0	0	0	0
63	WASHINGTON PAULO DE OLIVEIRA	03/09/1976	0	0	0	0
64	NILZA MARIA CAMPOS DE FREITAS	10/09/1976	0	0	0	0
65	SILVANA APARECIDA DA SILVA	30/11/1978	0	0	0	0
66	PATRÍCIA APARECIDA CALAIS OLIVEIRA	31/12/1978	0	0	0	0
67	CLÁUDIA DOS SANTOS XAVIER LUZ	10/01/1979	0	0	0	0
68	ANTÔNIO AUGUSTO DE ALMEIDA FILHO	28/08/1979	0	0	0	0
69	TIAGO JOSÉ DE ANDRADE BENTO	29/10/1979	0	0	0	0
70	VANILDA APARECIDA DE LAIA PASSON	06/05/1980	0	0	0	0
71	NATHÁLIA QUEIROZ MAGALHÃES	02/06/1980	0	0	0	0
72	ROSIANE FERREIRA	01/08/1980	0	0	0	0
73	JUSTINIANA CRISTINA DE JESUS ASEVEDO	29/12/1980	0	0	0	0
74	MONICA SILVA FERRAREZ	13/01/1981	0	0	0	0
75	JOÃO BATISTA BRENO JÚNIOR	14/01/1982	0	0	0	0
76	RENATA CRISTINA PERIARD DE ALMEIDA	23/03/1982	0	0	0	0
77	MARIA DAS DORES AZEVEDO	19/04/1982	0	0	0	0
78	OTILIANE MARTINS DA CONCEIÇÃO GOMES	01/08/1982	0	0	0	0
79	CLOCHIRLE DE FÁTIMA ARAÚJO FILGUEIRAS	31/08/1982	0	0	0	0
80	ALINE GOMES MORAES	05/09/1982	0	0	0	0
81	RENATA MENDES DE OLIVEIRA ZOCATELI	11/09/1982	0	0	0	0
82	GRAZIELE TEIXEIRA GOUVÊA	26/10/1982	0	0	0	0
83	NICOLE CAMPBELL MONTEZANO	15/02/1983	0	0	0	0
84	ARELI NEVES SILVA	17/06/1983	0	0	0	0
85	MÁRCIO ANDRÉ TRAJANO DA SILVA	24/09/1983	0	0	0	0
86	LUCIANA DE PAULA ÁVILA LACERDA	25/10/1983	0	0	0	0
87	GISELLY CARVALHO DE ALMEIDA ASSIS	18/01/1985	0	0	0	0
88	PEDRO HENRIQUE SILVA MONTEIRO	22/05/1985	0	0	0	0
89	CRISTIANO DE SOUSA COSTA	21/03/1986	0	0	0	0
90	ARIANA DE FATIMA BAGLE MENEGUITE	23/02/1987	0	0	0	0
91	TATIANE AGLAE GOMES ALVAREZ SILVA	12/06/1987	0	0	0	0
92	ROBERTA HOLANDA LIMA DE OLIVEIRA	27/08/1988	0	0	0	0
93	LUÍS MANOEL COSTA DAS MERCÊS	28/06/1989	0	0	0	0
94	LUIS ANTONIO OLIVEIRA DOS SANTOS	17/07/1989	0	0	0	0
95	MANFRINI AGUIAR PEREIRA	08/08/1989	0	0	0	0

96	MARINA POLIANA RAFAELA DA SILVA	05/09/1989	0	0	0	0
97	RENATA MINARINI SOARES	06/10/1989	0	0	0	0
98	CRISTINA APARECIDA DA SILVA	22/11/1989	0	0	0	0
99	LIDIA APARECIDA BANDEIRA	04/06/1990	0	0	0	0
100	ADRIANA MATIAS FONSECA DE RESENDE	28/08/1990	0	0	0	0
101	FLAVIANE DUTRA DE OLIVEIRA	17/09/1990	0	0	0	0
102	EMANNUEL AUGUSTO BITTENCOURT LOPES TEIXEIRA	11/10/1990	0	0	0	0
103	JÉSSICA RODRIGUES ALONSO	19/03/1991	0	0	0	0
104	CAIO LOURENÇO OLIVEIRA E SANTANA	11/05/1991	0	0	0	0
105	SAMUEL ANTÔNIO ALVES HONÓRIO	26/08/1991	0	0	0	0
106	THAIS SILVA DE OLIVEIRA MENDES	20/11/1991	0	0	0	0
107	JESSICA APARECIDA DA CONCEIÇÃO FONSECA	23/12/1991	0	0	0	0
108	PHILIPY DA SILVA DIAS ALMEIDA	06/02/1992	0	0	0	0
109	SUELI RODRIGUES BARBOSA LIMA	22/06/1992	0	0	0	0
110	KERONLAI JUMARA DA SILVA SANTOS	04/12/1992	0	0	0	0
111	CLARISSE MARIA DE OLIVEIRA	13/07/1993	0	0	0	0
112	MARIA IMACULADA COSTA	01/11/1993	0	0	0	0
113	RAFAELA DE SOUZA	19/10/1994	0	0	0	0
114	LUCAS TEIXEIRA PEREIRA	10/04/1995	0	0	0	0
115	ELISIENE APARECIDA SOARES DE PAULA	26/02/1996	0	0	0	0
116	VIVIAN CRISTINA DE OLIVEIRA	19/01/1997	0	0	0	0
117	TATIANE ALVES PEREIRA	14/02/1997	0	0	0	0
118	MAXUEL MEDINA DA SILVA	03/04/1997	0	0	0	0
119	VEIVIANE MARIA MAXIMIANO	27/02/1998	0	0	0	0
120	ILARA DA SILVA AREAL	13/06/1998	0	0	0	0
121	MARIA ELISA FREITAS ALVARES JESUS	22/08/1998	0	0	0	0
122	DEBORA BARBOSA THOMAZINI	30/09/1998	0	0	0	0
123	RENATA LESSA CASSANI	23/10/1998	0	0	0	0
124	NAIARA RAIMUNDO MORAIS	28/04/1999	0	0	0	0
125	TAINAH OLIVEIRA DIAS DA SILVA	10/08/1999	0	0	0	0
126	RUBENS JOSÉ CAMPOS EUGÊNIO	25/09/1999	0	0	0	0
127	SARAH BAGLI SIQUEIRA	25/11/1999	0	0	0	0
128	DANIEL PEREIRA MONTEIRO	16/01/2000	0	0	0	0
129	LEONARDO PEREIRA SILVA	05/04/2000	0	0	0	0
130	ESTEFANE PIMENTEL DE OLIVEIRA	23/10/2000	0	0	0	0
131	CASSIA LESSA CASSANI	26/12/2000	0	0	0	0
132	ANNA LETICIA FILGUEIRAS DA SILVA	26/01/2001	0	0	0	0
133	CLAUVIANE CARVALHO VIANA CAETANO	27/02/2001	0	0	0	0
134	PÂMELA DA SILVA ROCHA	17/09/2001	0	0	0	0
135	ROBERTA MATTOS TEIXEIRA	05/08/2003	0	0	0	0
136	KAYKE DOS SANTOS FERNANDES	14/08/2003	0	0	0	0
137	ANA CLARA MARTINS	05/05/2004	0	0	0	0
138	MARIA CLARA NOGUEIRA MOREIRA	01/07/2004	0	0	0	0

PROFESSOR - GEOGRAFIA

CLASS	NOME COMPLETO	DT NASC	T1	T2	T3	T4
1	DELIANE AMORIM AMARAL SOUZA	07/10/1980	2917	1364	44	2917
2	JOSE CARLOS FERREIRA	14/02/1971	2728	1143	0	0
3	SOLANGE GONÇALVES DA SILVA PIRES	13/08/1974	1751	1080	0	0
4	GUIOMAR MARIA REIS DE JESUS	16/03/1960	1297	0	0	0
5	MARIA LUZIA SILVA PAULO	11/10/1994	939	1857	0	533
6	MARCELLI DO PRADO DALA PAULA	08/04/1984	903	695	0	0
7	THAIS JANUNZZI SETTA	09/11/1988	650	2500	0	0
8	MARIA BETÂNIA AGUIAR CASSIM JULIANE	02/05/1977	220	5170	0	0
9	HELIO PASCOAL DA SILVA	16/05/1972	200	210	0	0
10	MARIA PEREIRA ROSA	20/09/1979	199	1290	0	0
11	MARIA JOSÉ AVELAR VASCONCELOS	29/10/1963	181	5726	0	0
12	FERNANDO VILLELA FARIA	10/04/1964	125	0	0	5
13	GISELLE PEDROSA BARROSO	17/10/1982	107	36	0	0
14	VANDERLEI GONÇALVES DA SILVA	24/06/1978	49	3035	0	0
15	JOELZA FERREIRA DA SILVA GOMES	23/05/1980	30	30	0	0
16	ALLAN HENRIQUE FREIRE PINTO	03/10/1968	5	0	0	0

17	ANA PAULA DA SILVA SANTOS	10/02/1991	0	2108	1200	0
18	JAQUELINE LORENA DA SILVA REIS	23/07/1990	0	1592	0	0
19	JONAS JOSE DE SOUZA FILHO	03/12/1980	0	900	0	420
20	SONIA MARIA ARAÚJO DEMARQUE	06/03/1961	0	231	0	0
21	LUIS GUSTAVO TURETTA RESGALA	07/12/1995	0	150	0	0
22	FELIPE DE AGUIAR ALMEIDA	29/05/1998	0	150	0	0
23	JULIANA PEREIRA BIZARRO	21/03/1978	0	133	0	0
24	RENAN ALMADA BARROS	05/05/1986	0	79	0	0
25	JOSIANE ANDREOSE DA CRUZ TEIXEIRA	17/03/1985	0	30	0	0
26	GEISIMARA TERESA PEREIRA MEIRELES	12/04/1989	0	15	0	0
27	SANDRA MARIA DA SILVA	21/03/1982	0	8	0	0
28	ELAINE SANTIAGO FERREIRA TRANIN	10/03/2023	0	0	3650	0
29	SOLIMAR DOS SANTOS DUARTE MIRANDA	27/06/1991	0	0	0	2398
30	FABIANO KAROL SANTOS MIGUEL	21/08/1980	0	0	0	2136
31	RENATO DE OLIVEIRA COUTINHO	29/12/1983	0	0	0	963
32	KARINA BRASIL PIRES COELHO	02/02/1969	0	0	0	612
33	DALBERTO LUIZ GOMES	24/09/1982	0	0	0	136
34	ROSELENE CAETANO DA SILVA SERAPIAO	25/03/1990	0	0	0	130
35	RAFAEL SANTOS DE SOUZA	06/05/1990	0	0	0	47
36	ERICK CAVALCANTE CANDIDO	03/05/1972	0	0	0	6
37	CARLA MARTINS NUNES	17/03/2000	0	0	0	4
38	JOSELHA ROSA DA SILVA CASTRO	01/01/1979	0	0	0	0
39	FERNANDO REZENDE FILHO	31/07/1979	0	0	0	0
40	NISTRON SOUSA DE OLIVEIRA	17/08/1980	0	0	0	0
41	CARLA SOARES DA ROCHA	25/05/1982	0	0	0	0
42	CRISTIANO DE SOUSA COSTA	21/03/1986	0	0	0	0
43	ADRIANA SOARES COSTA	01/07/1986	0	0	0	0
44	FELLIPE FAZIONATO PACHECO	17/12/1988	0	0	0	0
45	EMANNUEL AUGUSTO BITTENCOURT LOPES TEIXEIRA	11/10/1990	0	0	0	0
46	RENATA APARECIDA DE ASSIS SOUZA	14/10/1993	0	0	0	0
47	MARINA PIMENTEL JANUÁRIO MELLO	04/08/1995	0	0	0	0
48	JUNIOR ANDRESON RIBEIRO	06/05/1996	0	0	0	0
49	MARIA CAROLINA ALBINO DE SOUZA COSTA	16/06/1997	0	0	0	0
50	FABIANA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	04/11/1997	0	0	0	0
51	SINARA COSTA MÁZALA	05/03/1998	0	0	0	0
52	ALEXANDRE DO AMARAL QUINTÃO	01/02/1999	0	0	0	0
53	MARIA ELIZE RANGEL SILVA	04/09/1999	0	0	0	0

PROFESSOR - HISTÓRIA						
CLASS	**Nome completo**	**DT NASC**	**T1**	**T2**	**T3**	**T4**
1	ELZA DE FÁTIMA VIRTUOSO COSTA	13/10/1971	2992	4307	0	0
2	MARIA DE FÁTIMA BARBOSA	15/05/1961	2714	0	0	0
3	OLINDA MARIA COSTA DE OLIVEIRA DO PRADO	19/06/1976	2614	90	0	0
4	VANUZA APARECIDA LACERDA SIMÃO DINIZ	02/04/1970	1917	6546	0	0
5	JOÃO PAULO BASTOS MOKDECI	24/09/1996	664	151	0	25
6	JOSILAINE OTAVIO SIMÃO NEVES	25/03/1990	610	0	0	280
7	OSMARIO FERREIRA DA SILVA	04/11/1979	579	2900	0	0
8	LAVINIA ROBERTA DA SILVA ANDRADE	17/07/1997	358	0	0	28
9	KARINE TAVARES GABRIG CHEMP DE ABREU	04/01/1994	190	800	0	30
10	EDUARDO ALEXANDRE DA COSTA	23/03/1982	151	3750	10	450
11	FELIPE DE AGUIAR ALMEIDA	29/05/1998	100	1235	0	0
12	ADRIANA CRISTINA DA SILVA E SILVA	04/11/1992	61	361	245	0
13	ALISSON LUÍS BEBIANO	18/01/1992	61	0	0	384
14	LEILA MEDINA LEITE FÉRES	13/08/1988	30	6	0	0
15	HELIO PASCOAL DA SILVA	16/05/1972	0	5500	0	0
16	JAQUELINE TOLEDO GOUVEA SILVA	15/01/1964	0	3760	0	0
17	MARIA BETÂNIA AGUIAR CASSIM JULIANE	02/05/1977	0	2400	0	0
18	LÍGIA MARIA DOS REIS SILVA SOARES	22/02/1976	0	1980	0	0
19	DANILO JOSÉ DE OLIVEIRA	17/01/1985	0	1881	0	322
20	ALINE ARIANA DE ANDRADE FRANCISCO FREITAS	18/09/1990	0	1576	0	0
21	JOSIANE DE FÁTIMA VILELA	21/04/1990	0	1546	0	0
22	MARIA BERNADETE DE BARROS	28/04/1963	0	1371	0	0

23	MATEUS AUGUSTO DA COSTA OLIVEIRA	08/02/1988	0	1083	0	0
24	LEÔNIDAS SOUZA DE AREDES	16/08/1989	0	770	0	0
25	VÂNIA CRISTINA DE FREITAS	03/09/1972	0	365	0	10366
26	ANDREA LUCIA FARIA DE ALMEIDA	13/01/1976	0	365	0	969
27	ANTONIO CARLOS PEREIRA COSTA	17/05/1977	0	351	0	0
28	NATÁLIA DE PAULA PEREIRA CALZOLARI ARAÚJO	12/07/1993	0	330	0	0
29	LORIENE DOS SANTOS GONÇALVES LACERDA	23/12/1986	0	310	0	0
30	IGOR NOGUEIRA LACERDA	20/10/1986	0	279	0	0
31	RONALDO PEREIRA DOS SANTOS	07/11/1995	0	229	0	0
32	PATRÍCIA APARECIDA CALAIS OLIVEIRA	31/12/1978	0	187	0	0
33	PABLO RODRIGO SILVA	27/09/1981	0	172	0	0
34	ANA PAULA DA SILVA SANTOS	10/02/1991	0	100	1200	0
35	ALEXON SILVA DE LIMA	11/07/1975	0	30	0	5
36	VICTOR DO CARMO CASTRO	31/03/1975	0	24	0	0
37	DIRCE WILLIANA SILVEIRA ORIOLI	21/09/1987	0	15	0	0
38	RAFAELA APARECIDA DE OLIVEIRA FAZOLIN	12/09/1985	0	9	0	0
39	LUIS GUSTAVO TURETTA RESGALA	07/12/1995	0	5	0	0
40	NAIARA RAIMUNDO MORAIS	28/04/1999	0	0	72	0
41	ODEON VERDEIRO FRANKLIN	22/08/1979	0	0	0	3250
42	RAFAELLE GOUVEIA DA SILVA	14/11/1985	0	0	0	2751
43	MAGNO ANTÓNIO DIAS	24/02/1980	0	0	0	1535
44	JOSÉLIA HENRIQUES PIO GOUVÊA	30/12/1975	0	0	0	1400
45	TIAGO DE CASTRO BRAGA	16/07/1992	0	0	0	980
46	LUISA MORAIS DE PAULA	31/01/1997	0	0	0	739
47	ÂNGELO MÁXIMO DA SILVA	13/07/1976	0	0	0	166
48	MARIANA DE OLIVEIRA COSTA CRUZ	06/08/1995	0	0	0	148
49	RAFAEL SANTOS DE SOUZA	06/05/1990	0	0	0	69
50	JOÃO PEDRO ANIBAL GUIMARAES	27/04/1995	0	0	0	40
51	FERNANDO VILLELA FARIA	10/04/1964	0	0	0	5
52	ELIS REGINA RANGEL DE OLIVEIRA	20/10/1988	0	0	0	5
53	JEFERSON MENDES GONÇALVES	06/11/2023	0	0	0	5
54	CARLOS MIZAEL DOS SANTOS SILVA	30/12/1988	0	0	0	2
55	FÁTIMA DE OLIVEIRA MOREIRA	07/07/1969	0	0	0	1
56	JOSUE SIQUEIRA TEIXEIRA	23/11/1959	0	0	0	0
57	DULCIMAR INÊS DA SILVA	11/02/1961	0	0	0	0
58	ADSON LUIZ VARGAS	05/12/1962	0	0	0	0
59	LUIZ CARLOS DE SOUZA	18/09/1965	0	0	0	0
60	CARLA APARECIDA DE OLIVEIRA	30/10/1967	0	0	0	0
61	JULIANA CRISTINA HONORATO DA SILVA	11/07/1972	0	0	0	0
62	RODRIGO DA SILVA MEDEIROS	12/02/1973	0	0	0	0
63	ALEXANDRE SANTOS RODRIGUES	08/11/1975	0	0	0	0
64	SILVANA RIBEIRO DE OLIVEIRA	14/02/1976	0	0	0	0
65	KATIA CRISTINA BARBOSA CUSTODIO	30/05/1976	0	0	0	0
66	WASHINGTON PAULO DE OLIVEIRA	03/09/1976	0	0	0	0
67	DANIELE GOMES DA COSTA	26/10/1976	0	0	0	0
68	ALEXANDRE JOSE GUILHERME DEMARQUE DOS SANTOS	03/03/1977	0	0	0	0
69	NUNO SILVEIRA FERREIRA	31/10/1977	0	0	0	0
70	FAUSTO DA SILVA COSTA	16/11/1977	0	0	0	0
71	EVA MARCELINA DE OLIVEIRA	16/11/1978	0	0	0	0
72	JAMILLE TEIXEIRA PEREIRA	12/07/1979	0	0	0	0
73	RAFAEL SOARES SALLES	07/05/1980	0	0	0	0
74	ROSELENE DONARIA LUIZ DA SILVA	04/01/1981	0	0	0	0
75	JAILSON PIRES DE SOUZA	01/03/1982	0	0	0	0
76	GIL GIMENEZ DESTRO	21/04/1982	0	0	0	0
77	EDMAR DE SOUZA NEVES	22/07/1982	0	0	0	0
78	PRISCILA REIS SILVA ROBERTO DE CARVALHO PEREIRA	06/09/1983	0	0	0	0
79	RIVIA DE SOUZA GHIAGIO	12/03/1985	0	0	0	0
80	PEDRO HENRIQUE SILVA MONTEIRO	22/05/1985	0	0	0	0
81	ROGÉRIO THOMÉ DE SOUZA	23/06/1985	0	0	0	0
82	ROSANA APARECIDA DE FARIA MOURA	08/09/1985	0	0	0	0
83	CRISTIANO DE SOUSA COSTA	21/03/1986	0	0	0	0
84	JESSICA FREIRE PEREIRA DE AQUINO	21/09/1987	0	0	0	0
85	VITOR LUIZ FERREIRA ALMEIDA LIMA	20/04/1988	0	0	0	0

86	BRAYAMN FELIPE GONÇALVES DA SILVA	29/06/1988	0	0	0	0
87	RENATA MINARINI SOARES	06/10/1989	0	0	0	0
88	LIDIA APARECIDA BANDEIRA	04/06/1990	0	0	0	0
89	LETÍCIA APARECIDA LOPES DE SOUZA	05/01/1991	0	0	0	0
90	JOADSON FERREIRA DA SILVA	24/02/1992	0	0	0	0
91	THAIS DOS SANTOS OLIVEIRA	31/07/1992	0	0	0	0
92	PEDRO DOS SANTOS RODRIGUES	18/09/1992	0	0	0	0
93	ELISA FERREIRA TEIXEIRA	20/02/1995	0	0	0	0
94	JADILSON ELIAS CLEMENTE	30/03/1995	0	0	0	0
95	MARINA PIMENTEL JANUÁRIO MELLO	04/08/1995	0	0	0	0
96	JUNIOR ANDRESON RIBEIRO	06/05/1996	0	0	0	0
97	MAXUEL MEDINA DA SILVA	03/04/1997	0	0	0	0
98	LAYNARA CÁSSIA MARIANO ROCHA	27/10/1997	0	0	0	0
99	SARA ELLYN FIUZA LOPES	16/04/1998	0	0	0	0
100	STEFANY RORIZ ARAUJO	13/05/1998	0	0	0	0
101	CÍNTHIA MARIA DA SILVA LISBOA	05/07/1998	0	0	0	0
102	NICOLE LIBERATO COSTA	07/11/1998	0	0	0	0
103	VITOR MAZZOCCOLI ALVIM	05/04/1999	0	0	0	0
104	MARIA ELIZE RANGEL SILVA	04/09/1999	0	0	0	0
105	AGUIDA LIMA ELIZEU PESSOA PIMENTEL	29/11/1999	0	0	0	0
106	LUIS FERNANDO FERREIRA TORRES	15/02/2000	0	0	0	0
107	GEAN CARLOS LUIZ DE FREITAS	12/10/2000	0	0	0	0
108	ANNA LETICIA FILGUEIRAS DA SILVA	26/01/2001	0	0	0	0
109	KAYKE DOS SANTOS FERNANDES	14/08/2003	0	0	0	0
110	FERNANDA RAMOS ARAÚJO MOUTINHO	13/01/2004	0	0	0	0
111	ADELSON PAULO DE SOUZA	03/03/2022	0	0	0	0

PROFESSOR - LÍNGUA INGLESA

CLASS	NOME COMPLETO	DT NASC	T1	T2	T3	T4
1	SAYONARA SCHETTINE RIBEIRO	10/07/1970	3676	0	0	0
2	MARIA HELENA DE ANDRADE MIRANDA	07/10/1963	2450	0	0	0
3	JULIANA APARECIDA SOARES DE SOUZA	10/10/1979	1870	5000	0	0
4	DAIANE SANTOS LEITE SILVA	05/11/1987	1372	0	200	61
5	DENILZA DE PAULA PEREIRA	10/05/1963	1341	0	0	0
6	JANAINE DE SOUZA DA SILVA	27/05/1984	965	1777	0	0
7	ELIZETE LOURENÇO CAMPOS	25/07/1961	957	1190	0	968
8	JULIANA FREITAS DA SILVA	17/03/1975	845	0	0	1040
9	KEILA LOPES RODRIGUES VIEIRA	23/04/1981	833	769	428	0
10	PEDRO HENRIQUE DE ARÊDES	14/03/1994	523	954	0	125
11	PETRINA APARECIDA CITRANGULO FERREIRA NASCIMENTO	20/03/1981	460	112	0	0
12	MARYELY MELATO GOMES CARNEIRO	27/05/1976	270	2000	0	0
13	RAQUEL DE PAULA DUARTE	05/06/1990	201	188	0	0
14	LUCAS BENTO DA SILVA	29/09/1993	175	264	0	0
15	JOYCELENE APARECIDA NASCIMENTO	08/10/1988	138	0	0	223
16	MARLENE ALVES OLIVEIRA AZEVEDO	31/10/1983	98	0	0	98
17	MARIA APARECIDA FONTES PEDROSA	11/07/1960	70	95	0	0
18	MAURICIO SILVA SOARES	27/05/1983	60	0	0	0
19	RENATA KARLA BEZERRA FREIRE DA SILVA	21/03/1984	54	453	0	0
20	TAYRONE VIEIRA MARTINS	15/11/1989	51	1317	0	2240
21	CRISTIANE RODRIGUES DE SOUZA LAURIANO	08/09/1972	37	1205	0	0
22	ANA CAROLINA PEREIRA	01/04/1995	30	30	0	30
23	LILIANE VELASCO DE MORAIS	23/01/1985	20	311	0	0
24	ALLAN HENRIQUE FREIRE PINTO	03/10/1968	5	0	0	0
25	LYGIA MARIA DE FARIA LIMA E SILVA	14/11/1966	0	7356	0	0
26	ROGERIA ALVES DE OLIVEIRA	23/10/1973	0	5383	0	5383
27	EDILAINE APARECIDA ARAUJO DEMARQUE PEDROSA	21/05/1984	0	3389	0	0
28	MARILIZA GOULART PEREIRA GONÇALVES	18/12/1970	0	2952	2589	0
29	ROSICLÉA SILVA DIAS RIBEIRO	22/06/1979	0	1812	0	0
30	DEISYANNE DE PAULA SOUZA	06/05/1991	0	1625	0	0
31	DEYVISON RODRIGO BRAGA DE OLIVEIRA	03/03/1987	0	1600	0	0
32	ERICA DE PAULA BARBOSA COUTO	10/06/1979	0	1218	0	609
33	ADELIA DE LIMA GALVAO	21/06/1990	0	866	0	23

34	MICHELLY MARIA ALMEIDA ALVIM	23/12/1977	0	693	0	0
35	ISABELA GIOVANI AQUILES	01/10/1997	0	477	0	0
36	SULAMITA MADALENA DE PAULA SILVA RAMOS	30/07/1986	0	387	0	1257
37	FERNANDA DE FREITAS OLIVEIRA	21/10/1992	0	167	0	0
38	ANÉSIO DE OLIVEIRA REIS	02/09/1981	0	151	0	4494
39	ANDRYELLE PEDROSA LEITE	17/04/2002	0	120	0	0
40	JORGIANE ANDRIHOR DA SILVA	28/12/1996	0	93	246	93
41	LARA LUIZ VICENTE ARAÚJO	13/03/1994	0	81	0	0
42	DIULIA RAPHAELA FREITAS DA SILVA	13/06/1991	0	67	0	67
43	BRUNA RODRIGUES DA SILVA MILANE	21/11/2023	0	52	0	0
44	ANA AMELIA PEREIRA DE CASTRO	07/01/1985	0	30	0	3
45	LARA FIGUEIREDO DE OLIVEIRA	21/09/1998	0	27	0	0
46	ANA CAROLINA DE CAMPOS GUALBERTO	25/01/1994	0	14	0	0
47	LIVIA DE SOUZA COSTA	28/09/1993	0	12	46	2
48	LUÍZA DE CASTRO AZEVEDO	19/03/1993	0	12	0	12
49	DANIELE MORAES DO CARMO	23/11/1983	0	2	0	0
50	JOSIANE ROCHA DE SOUZA	07/06/1987	0	0	2481	0
51	WILIAN EGITO DA SILVA	02/07/1995	0	0	210	0
52	VANESSA GONÇALVES DE SOUZA GOULART	17/04/1981	0	0	2	0
53	HELENITA FRANCO ZANON	28/03/1992	0	0	0	3528
54	BEATRIZ FREITAS RIBAS	25/08/1992	0	0	0	2244
55	RAQUEL FRANÇA FREITAS	18/09/1996	0	0	0	282
56	KARINA MARINS DOS SANTOS	04/01/2024	0	0	0	195
57	DANIELA APARECIDA FURLANI	26/05/1995	0	0	0	124
58	DESIREE BUENO TIBÚRCIO	13/10/1989	0	0	0	121
59	LUIS FERNANDO FERREIRA TORRES	15/02/2000	0	0	0	61
60	CRISTIANE CAMARGO RODRIGUES	23/05/1976	0	0	0	15
61	YURI DE SOUSA CARVALHO	08/11/1998	0	0	0	11
62	LUÍSA EPIFÂNIO LOPES	01/11/1991	0	0	0	3
63	JOSE LEONIDAS DE ALMEIDA	08/09/1976	0	0	0	2
64	CRISTIANE DE PULA BOUZADA	23/12/1967	0	0	0	0
65	ADRIANA NERES SCOPARO SCHETTINO	30/03/1975	0	0	0	0
66	PATRICIA DE PAULA SOARES	25/01/1976	0	0	0	0
67	ELISÂNGELA CAMPOS PENA DA SILVA	06/12/1976	0	0	0	0
68	LAURA MARIA SEVIDANES BOUSADA	30/04/1977	0	0	0	0
69	DEBORA REZENDE RIOS SIMÕES	30/08/1980	0	0	0	0
70	MARIA RITA ALVES DE SOUZA DA CONCEIÇÃO	07/04/1982	0	0	0	0
71	THALITA BANDEIRA MENDES	19/04/1985	0	0	0	0
72	LILIANE DOS SANTOS CARNEIRO	21/07/1985	0	0	0	0
73	WENDEL DAMICA DA SILVA	07/11/1985	0	0	0	0
74	CRISTIANE SOARES BALDUINO	20/12/1985	0	0	0	0
75	RUDIELE ALMEIDA DA SILVA	31/03/1987	0	0	0	0
76	LARISSA GONÇALVES DA SILVA	11/05/1988	0	0	0	0
77	MANFRINI AGUIAR PEREIRA	08/08/1989	0	0	0	0
78	CARLA CHAVERNUE	12/08/1989	0	0	0	0
79	LUDIZANGELA LEANDRO FERREIRA BRAZ	10/11/1989	0	0	0	0
80	DAYANE ELEN PEREIRA DE ANDRADE	10/03/1993	0	0	0	0
81	CAMILA RODRIGUES JOSE GOMES	07/08/1993	0	0	0	0
82	ISABELLA APARECIDA DO PRADO PAIVA	16/02/1994	0	0	0	0
83	BEATRIZ ALVES MACHADO SANTOS	05/11/1994	0	0	0	0
84	WILVERLAYNE SILVESTRE SILVA BALIEIRO	05/06/1995	0	0	0	0
85	FABRICIA EVARISTO DE SOUZA	14/03/1999	0	0	0	0
86	MELISSA ROCHA CORRÊA	09/06/1999	0	0	0	0
87	ESTER MARIA DE SOUZA FREITAS	25/04/2002	0	0	0	0
88	SABRINA APARECIDA DA SILVA	13/02/2003	0	0	0	0
89	RAFAEL WILLIAN FERREIRA SILVA	02/07/2004	0	0	0	0
PROFESSOR - LÍNGUA PORTUGUESA						
CLASS	**NOME COMPLETO**	**DT NASC**	**T1**	**T2**	**T3**	**T4**
1	ANA PAULA DE LIMA	21/06/1987	3000	1000	0	0
2	MARIA HELENA DE ANDRADE MIRANDA	07/10/1963	2450	0	0	0
3	RENATA JAQUELINE APARECIDA DA SILVA AZEREDO	20/12/1977	1551	2644	0	0
4	ROSANA APARECIDA GOMES RORIZ	11/04/1985	1373	690	0	0
5	FERNANDA DE FREITAS OLIVEIRA	21/10/1992	1330	1333	0	0

6	MARIA APARECIDA FONTES PEDROSA	11/07/1960	1217	495	0	0
7	PEDRO HENRIQUE DE ARÊDES	14/03/1994	981	439	0	0
8	LUANA DE OLIVEIRA CERQUEIRA	06/07/1994	937	907	0	0
9	ELIZETE LOURENÇO CAMPOS	25/07/1961	907	8	0	4400
10	JANAINE DE SOUZA DA SILVA	27/05/1984	789	800	0	0
11	PETRINA APARECIDA CITRANGULO FERREIRA NASCIMENTO	20/03/1981	685	1054	0	0
12	VIVIANE APARECIDA DE FREITAS	04/12/1978	656	315	0	0
13	DAIANE SOUZA SOCORRO SANTOS	18/10/1997	501	1908	92	0
14	AMANDA REGINA MOREIRA DOS SANTOS PERUCIO	19/11/1986	304	1450	0	0
15	MARIA ALICE DA CONCEIÇÃO E SOUZA CABRAL	27/10/1966	287	7924	0	0
16	MARLENE NEIRI PEREIRA	28/03/1986	250	1910	0	0
17	MAURICIO SILVA SOARES	27/05/1983	206	0	0	0
18	ENISMARA DELFINA DOS SANTOS PITTERI	16/01/1991	194	1676	0	0
19	ISABELLA APARECIDA DO PRADO PAIVA	16/02/1994	182	0	0	0
20	BEATRIZ ALVES MACHADO SANTOS	05/11/1994	154	143	0	0
21	ELIZABETE FREITAS DE SOUZA BRAGA	07/12/1981	138	16	0	0
22	MARLENE ALVES OLIVEIRA AZEVEDO	31/10/1983	98	0	0	98
23	DAIANE SANTOS LEITE SILVA	05/11/1987	94	415	1200	0
24	THAMIRIS SANTOS DE ALMEIDA	06/01/1997	90	0	0	210
25	LILIANE VELASCO DE MORAIS	23/01/1985	75	0	0	0
26	VANDERLÉIA DIAS	13/08/1973	61	0	0	0
27	JOYCELENE APARECIDA NASCIMENTO	08/10/1988	9	0	0	0
28	ROSICLÉA SILVA DIAS RIBEIRO	22/06/1979	8	2636	0	0
29	SILVANE GUEDES VIEIRA DOS SANTOS	22/02/1965	0	3482	0	0
30	MARYELY MELATO GOMES CARNEIRO	27/05/1976	0	1817	0	0
31	ROGERIA ALVES DE OLIVEIRA	23/10/1973	0	1783	0	1783
32	EDILAINE APARECIDA ARAUJO DEMARQUE PEDROSA	21/05/1984	0	1392	0	0
33	TAYRONE VIEIRA MARTINS	15/11/1989	0	1317	0	1988
34	CLOCHIRLE DE FÁTIMA ARAÚJO FILGUEIRAS	31/08/1982	0	1026	0	0
35	KEILA LOPES RODRIGUES VIEIRA	23/04/1981	0	976	0	0
36	ADELSON PAULO DE SOUZA	03/03/2022	0	900	0	0
37	MICHELLY MARIA ALMEIDA ALVIM	23/12/1977	0	892	0	0
38	ADELIA DE LIMA GALVAO	21/06/1990	0	866	0	23
39	PATRICIA DE PAULA SOARES	25/01/1976	0	469	0	0
40	PRISCILA FUMIAN SALGADO	01/11/1985	0	389	0	389
41	DIULIA RAPHAELA FREITAS DA SILVA	13/06/1991	0	386	0	6
42	DEYVISON RODRIGO BRAGA DE OLIVEIRA	03/03/1987	0	350	1500	0
43	CHEILA ADRIANA NUNES DA COSTA	03/04/1983	0	323	0	0
44	ADRIANA NERES SCOPARO SCHETTINO	30/03/1975	0	250	0	0
45	MARILIZA GOULART PEREIRA GONÇALVES	18/12/1970	0	243	2589	0
46	JULIANA FREITAS DA SILVA	17/03/1975	0	226	0	3841
47	NATAN DANIEL VALENTIM	31/07/1998	0	211	0	0
48	JORGIANE ANDRIHOR DA SILVA	28/12/1996	0	114	0	114
49	APARECIDA DE LOURDES DA SILVA PEREIRA	22/10/1978	0	105	0	0
50	JULIANA MOREIRA RIBEIRO SIMÃO	12/07/1984	0	100	0	0
51	LARA LUIZ VICENTE ARAÚJO	13/03/1994	0	71	0	1112
52	LAURELLE BANNI MEDEIROS BERBERT	09/12/1986	0	66	0	0
53	DAYANE ELEN PEREIRA DE ANDRADE	10/03/1993	0	54	0	0
54	BRUNA RODRIGUES DA SILVA MILANE	21/11/2001	0	52	0	0
55	ANA CAROLINA DE CAMPOS GUALBERTO	25/01/1994	0	41	0	0
56	BEATRIZ LOMEU BASTOS FALCI	17/02/1995	0	40	0	0
57	ROSANE LOPES DA SILVA MELLO PRADO	01/10/1988	0	25	0	0
58	LUDIZANGELA LEANDRO FERREIRA BRAZ	10/11/1989	0	22	0	0
59	ANDRYELLE PEDROSA LEITE	17/04/2002	0	11	0	0
60	ANTONIELLE MILENA VENTURA DA SILVA COELHO	19/12/1997	0	8	0	0
61	MARINALVA APARECIDA DOS SANTOS	30/09/1992	0	0	1130	0
62	PAULA DANIELA DE SOUZA	28/07/1997	0	0	12	0
63	ANÉSIO DE OLIVEIRA REIS	02/09/1981	0	0	0	1037
64	VALQUÍRIA ALVES DA SILVA	02/06/1984	0	0	0	433
65	LUCÉLIA MARIA DA SILVA	08/04/1981	0	0	0	308
66	WENDEL DAMICA DA SILVA	07/11/1985	0	0	0	300
67	ANTÔNIO SILVA PEREIRA	02/06/1992	0	0	0	199
68	LYGIA MARIA DE FARIA LIMA E SILVA	14/11/1966	0	0	0	180

69	ESTER MARIA DE SOUZA FREITAS	25/04/2002	0	0	0	147
70	BARBARA PESSANHA POGGIAN	11/07/1997	0	0	0	128
71	DESIREE BUENO TIBÚRCIO	13/10/1989	0	0	0	121
72	VANESSIA PEREIRA NORONHA	19/04/1982	0	0	0	96
73	VANUSIA ALVES DE SOUZA	08/04/1968	0	0	0	30
74	LAURA MARIA SEVIDANES BOUSADA	30/04/1977	0	0	0	29
75	CARLA CHAVERNUE	12/08/1989	0	0	0	28
76	ANDRÉA FRANÇA VASCONCELOS OLIVEIRA	04/12/1972	0	0	0	25
77	THAMIRES CERQUEIRA DE BARROS	21/06/1991	0	0	0	21
78	CRISTIANE CAMARGO RODRIGUES	23/05/1976	0	0	0	15
79	ANIELE DE ARÊDES GOMES	22/03/1988	0	0	0	15
80	YURI DE SOUSA CARVALHO	08/11/1998	0	0	0	11
81	LEANDRA OLIVEIRA CABO	13/12/1978	0	0	0	3
82	GLEICE BENEDITO HENRIQUE	06/02/1991	0	0	0	3
83	JOSE LEONIDAS DE ALMEIDA	08/09/1976	0	0	0	2
84	FÁTIMA DE OLIVEIRA MOREIRA	07/07/1969	0	0	0	1
85	DENILZA DE PAULA PEREIRA	10/05/1963	0	0	0	0
86	NILMA APARECIDA CAMPOS DIAS	28/02/1965	0	0	0	0
87	SAYONARA SCHETTINE RIBEIRO	10/07/1970	0	0	0	0
88	NILTON JOSE DE SOUZA	13/12/1973	0	0	0	0
89	ELISÂNGELA CAMPOS PENA DA SILVA	06/12/1976	0	0	0	0
90	VANESSA TERRA	19/06/1981	0	0	0	0
91	CINTIA BARBOSA FREITAS	26/12/1981	0	0	0	0
92	MARIA RITA ALVES DE SOUZA DA CONCEIÇÃO	07/04/1982	0	0	0	0
93	GIL GIMENEZ DESTRO	21/04/1982	0	0	0	0
94	MARA APARECIDA DA SILVA DUARTE	06/11/1982	0	0	0	0
95	DANIELE MORAES DO CARMO	23/11/1983	0	0	0	0
96	RENATA KARLA BEZERRA FREIRE DA SILVA	21/03/1984	0	0	0	0
97	THALITA BANDEIRA MENDES	19/04/1985	0	0	0	0
98	LILIANE DOS SANTOS CARNEIRO	21/07/1985	0	0	0	0
99	MICHAEL DOS SANTOS PRADO	08/10/1985	0	0	0	0
100	CRISTIANE SOARES BALDUINO	20/12/1985	0	0	0	0
101	SULAMITA MADALENA DE PAULA SILVA RAMOS	30/07/1986	0	0	0	0
102	RUDIELE ALMEIDA DA SILVA	31/03/1987	0	0	0	0
103	SERGIANE DA SILVA OLIVEIRA NEVES	10/05/1987	0	0	0	0
104	MANFRINI AGUIAR PEREIRA	08/08/1989	0	0	0	0
105	ÉRIKA NASCIMENTO CRUZ	22/12/1989	0	0	0	0
106	RAQUEL DE PAULA DUARTE	05/06/1990	0	0	0	0
107	MONIQUE ALBUQUERQUE RAMOS	27/06/1991	0	0	0	0
108	MARY HELEN DA SILVA	08/08/1991	0	0	0	0
109	PEDRO DOS SANTOS RODRIGUES	18/09/1992	0	0	0	0
110	LUÍZA DE CASTRO AZEVEDO	19/03/1993	0	0	0	0
111	CAMILA RODRIGUES JOSE GOMES	07/08/1993	0	0	0	0
112	LUCAS BENTO DA SILVA	29/09/1993	0	0	0	0
113	LAIS QUEIROZ DE PAULA	15/11/1993	0	0	0	0
114	RAFAEL DA SILVA PINA	01/12/1993	0	0	0	0
115	MAÍSA RENA HADDAD	07/12/1994	0	0	0	0
116	ANA CAROLINA PEREIRA	01/04/1995	0	0	0	0
117	DANIELA APARECIDA FURLANI	26/05/1995	0	0	0	0
118	GILMARA SOARES CARNEIRO	03/04/1996	0	0	0	0
119	LAIS MARINHO DA COSTA	19/03/1997	0	0	0	0
120	FABIANA APARECIDA DUTRA DE OLIVEIRA	21/07/1997	0	0	0	0
121	ISABELA GIOVANI AQUILES	01/10/1997	0	0	0	0
122	JHENNYFER TEIXEIRA DA SILVA	26/08/1998	0	0	0	0
123	LARA FIGUEIREDO DE OLIVEIRA	21/09/1998	0	0	0	0
124	FABRICIA EVARISTO DE SOUZA	14/03/1999	0	0	0	0
125	ANGÉLICA MARIA DE SOUZA CASTRO	15/05/1999	0	0	0	0
126	MELISSA ROCHA CORRÊA	09/06/1999	0	0	0	0
127	AGUIDA LIMA ELIZEU PESSOA PIMENTEL	29/11/1999	0	0	0	0
128	VITORIA MARIA VENTURA BATISTA	08/08/2000	0	0	0	0
129	EMELLY SANTANA DE SOUZA	15/01/2001	0	0	0	0
130	VERA JHULLIA FONSECA SANTIAGO	16/03/2002	0	0	0	0
131	DARA APARECIDA DE FREITAS	21/05/2002	0	0	0	0

132	SABRINA APARECIDA DA SILVA	13/02/2003	0	0	0	0
133	RAFAEL WILLIAN FERREIRA SILVA	02/07/2004	0	0	0	0
134	KARINA MARINS DOS SANTOS	04/01/2024	0	0	0	0

PROFESSOR - MATEMÁTICA

CLASS	NOME COMPLETO	DT NASC	T1	T2	T3	T4
1	VIVIANE DE PAULA GUIMARAES	11/01/1978	2672	32	0	365
2	MAYARA PAULA SOBRINHO RIBEIRO	22/10/1990	2281	1309	0	0
3	IVONETE LACERDA ASSIS ANDRADE	09/08/1980	2068	0	0	0
4	ROZIANI MARIA GOMES	26/12/1986	1426	800	0	0
5	FLÁVIA APARECIDA DE JESUS. ALMEIDA	25/02/1988	1281	310	0	0
6	DEIDIANE DE SOUZA CORREIA DE OLIVEIRA	02/04/1990	988	1500	0	0
7	LUCIENE CAMPOS CAETANO	23/05/1975	886	409	0	0
8	ANTÔNIO DE SOUZA ALMEIDA JÚNIOR	18/02/1978	740	0	95	2418
9	KELLY CRISTINA DE SOUZA VIANA	03/06/1997	704	1032	0	0
10	DENISE BARBOSA DA SILVA	03/01/1989	557	1386	0	0
11	ANA PAULA APARECIDA POLICARPO	30/06/1988	553	174	0	0
12	REGIANE FERNANDES CAPITAO	02/04/1982	440	0	0	0
13	PEDRO HENRIQUE DA CRUZ AGUIAR	03/03/1998	383	415	0	0
14	SAMUEL ANTÔNIO ALVES HONÓRIO	26/08/1991	250	2600	0	0
15	RAYANE PEREIRA DA SILVA SOUZA	06/04/1993	209	622	1200	0
16	FERNANDA SORENTINO DE ARAÚJO PIMENTEL	28/01/1998	124	136	0	72
17	CARLA FABIANA DA SILVA MORAIS	06/10/1976	85	8	0	0
18	FERNANDA DUTRA DE OLIVEIRA GARCIA	03/02/1995	60	0	0	0
19	ROSA MARIA MONGARDE DAER	30/08/1966	30	1820	1800	3121
20	ELISANGELA VIANA DE OLIVEIRA	22/06/1981	30	0	0	0
21	JULIANA PAULA GONCALVES	21/08/1981	0	5440	0	0
22	FABÍOLA NOGUEIRA DO CARMO	26/03/1979	0	4000	0	0
23	LUCIENE GOMES DE FREITAS CHAGAS	28/05/1978	0	3672	0	1258
24	MARCOS SORRENTINO MENEZES	06/12/1975	0	2775	0	0
25	LILIAN ALVES DA SILVA GOULART	16/08/1968	0	2231	0	0
26	MILENA GOUVÊIA MONTES DE OLIEVIRA	16/08/1990	0	2087	0	807
27	WILMAR JÚNIOR VITOR	26/07/1979	0	1250	0	1250
28	TATIANA FERREIRA LOPES	11/08/1997	0	856	0	0
29	LÚCIO LANNES DE OLIVEIRA	20/02/1992	0	773	1470	300
30	NEIREANE DA CINHA FERREIRA SILVA	07/12/1990	0	661	0	0
31	MARLUCE DA CONCEIÇÃO SOARES LIMA	08/12/1965	0	510	2921	0
32	ALICE PIRES MOTA	25/06/1995	0	500	0	500
33	ADÃO SÉRGIO DE OLIVEIRA JÚNIOR	05/10/1992	0	400	0	1000
34	CLAUDIA DE SOUZA OLIVEIRA	29/08/1975	0	386	0	0
35	LUCIENE ZULMIRA DE SOUZA	19/06/1976	0	270	0	0
36	AMINE MERIJ SANAN MARTINS	26/11/1983	0	269	0	1039
37	CAIO TORRES FREITAS	08/08/1995	0	234	0	234
38	THAIS SOARES PEITO DA SILVA	08/04/1988	0	180	0	180
39	JULIANE CRISTINA DA SILVA	17/05/1987	0	161	0	0
40	CLAUDETE MARIA DE ABREU LOPES FERREIRA	05/07/1963	0	104	0	0
41	MICHAEL DOS SANTOS PRADO	08/10/1985	0	72	0	0
42	JOSÉ MARIA DE OLIVEIRA JUNIOR	04/03/1989	0	50	0	0
43	ANA LUIZA PEREIRA MAGALHÃES	22/12/1990	0	47	0	5
44	ANA PAULA CORREIA DAVID	22/08/1989	0	31	0	0
45	LAURA TALYTA DA SILVA GOMES	05/08/1997	0	19	0	0
46	MICHELI APARECIDA DE CASTRO VITAL	30/08/1976	0	15	0	0
47	ROSIANE FERREIRA TEODORO	07/08/1998	0	9	0	0
48	LUZIANE MARIA DIAS OLIVEIRA	07/07/1987	0	2	0	2
49	PEDRO PAULO FERNANDES MUNIZ	19/04/1996	0	2	0	0
50	NATALIA DE FIGUEIREDO VILELA CONCEICAO	04/09/1989	0	0	351	927
51	ROBERTO VARGAS MONTEIRO DE SOUZA	25/05/1984	0	0	0	3779
52	NADIRENE VITA DA CUNHA OLIVEIRA	31/08/1973	0	0	0	3773
53	SILEZIO FERREIRA DA SILVA	08/08/1987	0	0	0	2097
54	ANDRÉA ALBERTINA MONTEIRO COSTA	10/05/2023	0	0	0	1200
55	FERNANDO REZENDE FILHO	31/07/1979	0	0	0	1103
56	TALITA DA SILVA SOUZA	22/01/1993	0	0	0	770

57	LUCAS FERRARI FARIA	09/08/1991	0	0	0	632
58	PATRICIA REGINA VALDIER	23/10/1977	0	0	0	80
59	MARIA NUNES DA CONCEICAO	02/03/2023	0	0	0	8
60	LEANDRO DOS SANTOS MATHEUS	25/02/1979	0	0	0	6
61	LUCIA HELENA GONÇALVES MIRANDA	05/01/1958	0	0	0	0
62	JOSE HAROLDO SOARES DE CASTRO	01/07/1960	0	0	0	0
63	APARECIDA ROCHA CRESPO SOARES	21/09/1969	0	0	0	0
64	LUCIANO ROBERTO DOS REIS	25/09/1972	0	0	0	0
65	EVA HELENA DA GUIA VALSARIO AREDES	03/08/1973	0	0	0	0
66	LÉCIO NUNES VIEIRA	11/09/1974	0	0	0	0
67	CARLA JACINTO DO CARMO	22/07/1975	0	0	0	0
68	MÁRCIO APARECIDO SCHETTINO	25/11/1976	0	0	0	0
69	KATIA CILENE PEREIRA	12/02/1977	0	0	0	0
70	MÁRCIA APARECIDA DE MORAIS LIMA	04/04/1977	0	0	0	0
71	HERBERTE NUNES CORRÊA DOS SANTOS	23/05/1977	0	0	0	0
72	MAYSA DE PAULA AFONSO	16/10/1977	0	0	0	0
73	ROGERIA ALVARENGA GARCIA DE ANDRADE	23/10/1977	0	0	0	0
74	GRASIELA MOREIRA AREDES	06/01/1978	0	0	0	0
75	JULIANA DAS GRAÇAS VENTURA SATIL BRAZ	18/07/1978	0	0	0	0
76	LUCIANA DA SILVA RODRIGUES PRADO	17/09/1979	0	0	0	0
77	NATHÁLIA QUEIROZ MAGALHÃES	02/06/1980	0	0	0	0
78	ELISANGELA PIMENTEL DA SILVA	24/05/1981	0	0	0	0
79	RÚBIA QUEIROZ DOS SANTOS	14/10/1981	0	0	0	0
80	JAMILA GABRIELA GIL LOURENÇO	31/10/1981	0	0	0	0
81	CIMARA APARECIDA NUNES PEREIRA	04/02/1985	0	0	0	0
82	CRISTIANE APARECIDA RAIMUNDO	09/02/1985	0	0	0	0
83	LUCIANO FERREIRA DA SILVA	13/12/1986	0	0	0	0
84	RAFAEL SABADINI LAVIOLA	29/04/1987	0	0	0	0
85	GUEILLEN PEDROSA DE OLIVEIRA	12/11/1987	0	0	0	0
86	GISELIA BANDEIRA DA SILVA	21/11/1987	0	0	0	0

87	ELIANE DA SILVA FERREIRA LEITE	13/03/1989	0	0	0	0
88	MARIANA DE LOURDES FRANCO PEREIRA	04/04/1991	0	0	0	0
89	ANÍSIO PEIXOTO MILANI	01/09/1992	0	0	0	0
90	BÁRBARA RAQUEL MENDONÇA REZENDE	15/02/1993	0	0	0	0
91	ELIANE DE SOUZA RIBEIRO	11/04/1993	0	0	0	0
92	DHAIENY CHAVES DOS REIS LIMA GOMES	19/05/1993	0	0	0	0
93	BRUNO HENRIQUE PEIXOTO DE ALMEIDA	15/07/1993	0	0	0	0
94	JAQUELINE EUZÉBIO ALVES	23/03/1994	0	0	0	0
95	PEDRO GONÇALVES DE OLIVEIRA NETO	25/07/1995	0	0	0	0
96	LETICIA IRENE DE SOUZA REIS	15/09/1995	0	0	0	0
97	MICHAEL BARROS ROLIM	16/10/1996	0	0	0	0
98	BRUNA CRISTINA SOARES SILVA	01/03/1997	0	0	0	0
99	LAIS MARINHO DA COSTA	19/03/1997	0	0	0	0
100	RAFAEL DE SOUZA BORGES DOS REIS	19/05/1997	0	0	0	0
101	GUILHERME SANTOS ALVES	27/10/1998	0	0	0	0
102	ADRIANO COSTA DA SILVA	24/01/1999	0	0	0	0
103	TALITA ALVES DA SILVA	10/06/1999	0	0	0	0
104	CAROLINA ALVES BERTONI	05/08/1999	0	0	0	0
105	RUBENS JOSÉ CAMPOS EUGÊNIO	25/09/1999	0	0	0	0
106	EDILAINE BREVES DOS SANTOS	28/12/2000	0	0	0	0

PROFESSOR - ARTE

CLASS	NOME COMPLETO	DT NASC	T1	T2	T3	T4
1	BETANIA DE SOUZA MELO ALVES	14/02/1982	1971	7502	1000	364
2	KARINE BRAGA DE ALMEIDA	08/06/1980	1380	800	0	0
3	JOYCELENE APARECIDA NASCIMENTO	08/10/1988	439	0	0	0
4	FELIPE ALVES CORRÊA COSTA	07/11/1980	360	40	0	360
5	JULIANA CRISTINA HONORATO DA SILVA	11/07/1972	319	0	0	0
6	ANA PAULA DE ASSIS AVELINO	29/01/1989	278	0	0	0
7	LAURA PEDROSA CLEMENTE SEVIDANES	23/05/1974	238	0	0	0
8	MAURICIO SILVA SOARES	27/05/1983	206	2300	0	0

9	PETRINA APARECIDA CITRANGULO FERREIRA NASCIMENTO	20/03/1981	205	0	0	0
10	GREYSON FERREIRA DA SILVA	19/05/1985	138	0	0	1753
11	ROSANA APARECIDA GOMES RORIZ	11/04/1985	135	0	0	0
12	ANA LÚCIA DA SILVA GERHARDT	03/02/1969	119	2936	0	0
13	MAGDA APARECIDA PEREIRA	02/01/1974	60	1130	0	0
14	MARCIONE MELO MARTINS SOARES	05/06/1977	2	0	5	0
15	LUANA DE OLIVEIRA CERQUEIRA	06/07/1994	1	907	0	0
16	MARIA ALICE DA CONCEIÇÃO E SOUZA CABRAL	27/10/1966	0	3977	0	0
17	SIMONE SILVA CARVALHO RODRIGUES	22/04/1978	0	2800	0	0
18	EDNA AMARAL SILVA DEMARQUE	09/03/1964	0	2720	0	0
19	MARIA HELENA CESSO DE ALMEIDA VIEIRA	20/07/1966	0	1225	0	3564
20	CYNARA RAPOSO	10/04/1974	0	1221	0	0
21	KARINA SOARES DE ARAUJO	11/06/1979	0	1071	0	0
22	ADELIA DE LIMA GALVAO	21/06/1990	0	866	0	23
23	ERIKA NEVES CIULDIN AZEVEDO	08/02/1982	0	470	0	0
24	APARECIDA DE LOURDES DA SILVA PEREIRA	22/10/1978	0	392	0	0
25	MARIA APARECIDA DA SILVA	18/07/1967	0	337	0	0
26	GRAZIELY TOCIO FLAUZINO	07/07/1989	0	334	0	0
27	MARCELO MARTINS DA FONSECA	01/01/1979	0	313	0	0
28	THAÍS ROBERTA DA SILVA MARQUES	10/03/1989	0	300	0	0
29	ADRIANA MATIAS FONSECA DE RESENDE	28/08/1990	0	287	0	0
30	ILZA CRISTINA NUNES FERREIRA	30/01/1974	0	222	0	0
31	NELITA ROCHA DE SOUZA	17/05/1984	0	186	0	0
32	PRISCILA NAVARRO DE SOUZA	22/09/1985	0	134	0	0
33	CRISTIANA LUZIA PEDROSA ROCHA	04/07/1983	0	121	0	121
34	FLAVIA DE JESUS SOUZA E SILVA	21/05/1975	0	118	0	0
35	KATIA DE FREITAS MEDEIROS SOUZA	28/01/1975	0	106	0	0
36	ANA CLÁUDIA FERREIRA	26/09/1971	0	57	0	57
37	ROSILAINE ALVES DE OLIVEIRA COURY	22/12/1984	0	20	0	0
38	ISAMARA FÁTIMA PEREIRA	24/03/1998	0	3	0	0
39	GISELE ALVES FERNANDES DE ABREU	19/01/1984	0	1	0	0
40	DAIANE SANTOS LEITE SILVA	05/11/1987	0	0	600	0
41	LUÍS MANOEL COSTA DAS MERCÊS	28/06/1989	0	0	0	3225
42	SIMELHA CAROLINE COSTA LIMA	04/05/1993	0	0	0	805

43	CAMILA LEMOS DE OLIVEIRA	14/05/2001	0	0	0	241
44	ONAVA MARIA DA SILVA VASQUES	03/09/1990	0	0	0	55
45	ANDRÉA FRANÇA VASCONCELOS OLIVEIRA	04/12/1972	0	0	0	25
46	THAMIRES CERQUEIRA DE BARROS	21/06/1991	0	0	0	21
47	LUCAS TEIXEIRA PEREIRA	10/04/1995	0	0	0	12
48	MARIA LUCIA DA SILVA	26/01/1969	0	0	0	0
49	SUELI CORTE ALVES DE OLIVEIRA	08/06/1969	0	0	0	0
50	ANDRÉA COSTA GOULART	22/03/1970	0	0	0	0
51	SAYONARA SCHETTINE RIBEIRO	10/07/1970	0	0	0	0
52	MARTHA HELENA DE OLIVEIRA	28/10/1970	0	0	0	0
53	LUIZ GUSTAVO VILELA	12/04/1971	0	0	0	0
54	JOSE CARLOS HENRIQUES GOMES	07/11/1973	0	0	0	0
55	NILTON JOSE DE SOUZA	13/12/1973	0	0	0	0
56	RAQUEL DO CARMO SOUSA NUNES	07/03/1975	0	0	0	0
57	WALSENCLEBER DA SILVA MEIRELES	11/09/1975	0	0	0	0
58	ADRIANA PEDROSA DE MELO	06/06/1977	0	0	0	0
59	ANA ALCILIA BHERING DE ABREU GONÇALVES	21/03/1978	0	0	0	0
60	EVA MARCELINA DE OLIVEIRA	16/11/1978	0	0	0	0
61	SILVANA APARECIDA DA SILVA	30/11/1978	0	0	0	0
62	ALEXANDRA RIBEIRO NAZARO	14/12/1978	0	0	0	0
63	CLÁUDIA DOS SANTOS XAVIER LUZ	10/01/1979	0	0	0	0
64	FELIPPE GAMA MOREIRA	25/03/1979	0	0	0	0
65	VALQUÍRIA MARIA DOS SANTOS	28/11/1980	0	0	0	0
66	MONICA SILVA FERRAREZ	13/01/1981	0	0	0	0
67	CARINE APARECIDADE SOUZA OLIVEIRA	11/10/1981	0	0	0	0
68	CARINE APARECIDA DE SOUZA OLIVEIRA	11/10/1981	0	0	0	0
69	FERNANDA DE ALMEIDA AMARINHO	13/01/1982	0	0	0	0

70	ADNA MENDES RODRIGUES MELATO	05/06/1982	0	0	0	0
71	ANA PAULA OLIVEIRA LIMA AMARAL	22/07/1982	0	0	0	0
72	EDMAR DE SOUZA NEVES	22/07/1982	0	0	0	0
73	ALINE GOMES MORAES	05/09/1982	0	0	0	0
74	POLIANA GONÇALVES DE OLIVEIRA MARQUES	30/11/1982	0	0	0	0
75	NICOLE CAMPBELL MONTEZANO	15/02/1983	0	0	0	0
76	DÉBORA SILVA GARCIA	01/03/1983	0	0	0	0
77	CLAUDEMIR MESSIAS	03/03/1983	0	0	0	0
78	ROSEMARY VIANELE SIMON GERMANO	01/11/1983	0	0	0	0
79	VALÉRIA DE LOURDES RODRIGUES MARINHO	30/12/1983	0	0	0	0
80	ROSIMAR RIBEIRO DOS SANTOS	16/04/1984	0	0	0	0
81	ROSIANE RIBEIRO DOS SANTOS	16/04/1984	0	0	0	0
82	FELICIA MARIA RIBEIRO	05/06/1984	0	0	0	0
83	ANGELA GOMES DO PRADO	20/09/1984	0	0	0	0
84	GISELLY CARVALHO DE ALMEIDA ASSIS	18/01/1985	0	0	0	0
85	LILIANE VELASCO DE MORAIS	23/01/1985	0	0	0	0
86	PAULIANE CARDOSO DA FONSECA DE MELLO SILVA	01/06/1986	0	0	0	0

87	PATRÍCIA FIGUEIREDO DE OLIVEIRA	28/07/1986	0	0	0	0
88	ROSENILDA SANTOS COUTINHO ROSA	31/07/1986	0	0	0	0
89	FERNANDA SANTA ANA DIAS	05/08/1986	0	0	0	0
90	ROSEMAURA SEBASTIANA GODINHO DA ROCHA	25/01/1987	0	0	0	0
91	CARINA REIS SOBRINHO PROTTA	20/03/1987	0	0	0	0
92	MONALISA PEREIRA DA SILVA	10/05/1987	0	0	0	0
93	RAQUEL APARECIDA MACHADO LAUREANO	17/04/1988	0	0	0	0
94	DAYANE CRISTINE MENEZES DA SILVA	13/07/1989	0	0	0	0
95	LUIS ANTONIO OLIVEIRA DOS SANTOS	17/07/1989	0	0	0	0
96	RENATA MINARINI SOARES	06/10/1989	0	0	0	0
97	ÉRIKA NASCIMENTO CRUZ	22/12/1989	0	0	0	0
98	FRANCINI DE MELLO VEGI	04/02/1990	0	0	0	0
99	SARAH VARSALLE PINHEIRO CABRAL	10/03/1990	0	0	0	0
100	LAYRHA APARECIDA LOPES SOUZA SANTOS	22/04/1990	0	0	0	0
101	NILZA ISABELA DA SILVA ALVARENGA ROSA	28/04/1990	0	0	0	0
102	LAUANA LOPES ALVES FERNANDES	06/03/1991	0	0	0	0
103	DIULIA RAPHAELA FREITAS DA SILVA	13/06/1991	0	0	0	0
104	SILVANA APARECIDA DE OLIVEIRA	18/05/1992	0	0	0	0
105	PAULA SUELEN CAMILE ALVES CHAVES	10/06/1992	0	0	0	0
106	SUELI RODRIGUES BARBOSA LIMA	22/06/1992	0	0	0	0
107	ARIANE APARECIDA RODRIGUES	09/10/1992	0	0	0	0
108	JAINA DE OLIVEIRA ROSA	02/12/1992	0	0	0	0
109	RIVIA DE SOUZA MAIA BRETTAS	31/12/1992	0	0	0	0
110	LUÍZA DE CASTRO AZEVEDO	19/03/1993	0	0	0	0
111	RAFAELA DE SOUZA	19/10/1994	0	0	0	0
112	ANA CAROLINA DE LACERDA OLIVEIRA	03/06/1995	0	0	0	0
113	MARINA PIMENTEL JANUÁRIO MELLO	04/08/1995	0	0	0	0
114	ANA CAROLINE AREDES REIS CRUZ	21/02/1996	0	0	0	0
115	ELISIENE APARECIDA SOARES DE PAULA	26/02/1996	0	0	0	0
116	ELIVER MIKE GOMES CAETANO	02/10/1996	0	0	0	0
117	FABIANA APARECIDA DUTRA DE OLIVEIRA	21/07/1997	0	0	0	0
118	GABRIELA PONES MIZAEL	07/01/1998	0	0	0	0
119	LUAN BALBINO DA FONSECA	02/02/1998	0	0	0	0
120	VEIVIANE MARIA MAXIMIANO	27/02/1998	0	0	0	0
121	ILARA DA SILVA AREAL	13/06/1998	0	0	0	0
122	DEBORA BARBOSA THOMAZINI	30/09/1998	0	0	0	0
123	ALEXANDRE DO AMARAL QUINTÃO	01/02/1999	0	0	0	0
124	MARIANA BRAZ DE OLIVEIRA	22/05/1999	0	0	0	0
125	TAINAH OLIVEIRA DIAS DA SILVA	10/08/1999	0	0	0	0
126	SULAMITA LOPES DE JESUS	11/08/1999	0	0	0	0
127	SARAH BAGLI SIQUEIRA	25/11/1999	0	0	0	0
128	CAMILLA DE PAULA ANDRADE OLIVEIRA	21/08/2000	0	0	0	0
129	SARA FARIA CAETANO	09/03/2001	0	0	0	0
130	PÂMELA DA SILVA ROCHA	17/09/2001	0	0	0	0

131	EMILLY NERY SIQUEIRA	14/04/2002	0	0	0	0
132	ROBERTA MATTOS TEIXEIRA	05/08/2003	0	0	0	0
133	KAYKE DOS SANTOS FERNANDES	14/08/2003	0	0	0	0
134	ANA CLARA MARTINS	05/05/2004	0	0	0	0
135	AISHA ANÁTHALY SILVA RODRIGUES	28/10/2004	0	0	0	0
136	IEDA MARIA APARECIDA FRANCISCO	17/03/2023	0	0	0	0
137	KARINA MARINS DOS SANTOS	04/01/2024	0	0	0	0

SECRETÁRIO ESCOLAR

CLASS	NOME COMPLETO	DT NASC	T1	T2	T3	T4
1	ELZA GOMES DE FÁTIMA	10/10/1966	2569	0	0	2569
2	CAMILA BARROS DE ANDRADE	15/04/1979	1388	2871	598	0
3	PABLO RODRIGO SILVA	27/09/1981	1068	2289	0	0
4	CRISTIANE FÁTIMA SOARES DE SOUZA	16/07/1964	659	809	0	0
5	LARAH THALITA LINO ZANCANELA	25/05/1990	653	0	0	0
6	ROSEMAURA SEBASTIANA GODINHO DA ROCHA	25/01/1987	541	0	0	0
7	ARIANA JERÔNIMA THOMAZ	31/07/1985	485	0	0	0
8	ADRIANA PONTES AVELINO DA SILVA	15/01/1983	466	0	0	0
9	GERALDO FERNANDES FRUTUOSO	19/02/1957	465	2578	0	0
10	SIMONE SILVA CARVALHO RODRIGUES	22/04/1978	448	1878	0	0
11	JOELMA MORETE CORRÊA	10/09/1984	404	0	0	0
12	ALEXANDRA LUZIA RIBEIRO OLIVEIRA	15/01/1981	330	0	0	0
13	JÉSSICA MOREIRA LOURENA	27/09/1991	300	0	0	300
14	LISLAINE KARINA CAMARGO	19/01/1998	242	0	0	0
15	MARIA DA CONCEIÇÃO APARECIDA	26/02/1957	212	0	0	0
16	MARIA CLARA DE FREITAS MATIAS	15/09/2001	205	0	0	0
17	GUEILLEN PEDROSA DE OLIVEIRA	12/11/1987	194	0	0	0
18	RILDO REIS VIEIRA	31/10/1984	138	0	0	0
19	KENIA LIMONGE SANTIAGO	03/05/1993	135	0	0	0
20	SÔNIA MARIA BARBOSA	28/12/1960	131	0	0	0
21	RAFAELA ERCILIA SOARES ELEOTERIO	10/11/1986	63	0	0	63
22	ADRIANA CRISTINA DA SILVA E SILVA	04/11/1992	61	361	245	0
23	MARISA SOARES DE OLIVEIRA LAWALL	27/08/1974	47	0	240	0
24	ELISANGELA DE ASSIS GOMES	15/01/1973	40	4544	0	0
25	ADRIANA LÚCIA CORTES	21/07/1980	29	405	0	0
26	VINÍCIUS DE ALMEIDA CASTRO	07/05/1979	23	0	0	0
27	MICHELE CANDIDA DA SILVA	07/09/1984	21	265	0	0
28	PATRICIA DA SILVA BARBOSA FREITAS	25/09/1971	16	0	0	16
29	BRUNA MEDIAN DE ASSIS SOUZA	10/07/1983	8	0	6	0
30	DANIELE APARECIDA FRANCISCO CORREIA REZENDE	16/10/1987	7	8	8	8
31	JOSIEL FERREIRA DIAS	04/04/1979	4	4	4	4
32	GEANE DA SILVA	01/07/1991	1	1	1	1
33	ANA CRISTINA DE BARROS PEREIRA BARBOSA	28/08/2000	1	1	1	1
34	ROBERTA LUCIA RIBEIRO SANTOS	28/02/1979	0	8887	0	0
35	ELISANGELA RIBEIRO PEREIRA	23/06/1979	0	5389	0	5389
36	SIMONE DAS GRAÇAS ORLANDO	26/08/1974	0	4573	0	355
37	RAQUEL TEIXEIRA SIQUEIRA SILVA	23/05/1977	0	4220	0	0
38	EMILIANE SERTORIO SOBRINHO BRANDI	02/07/1979	0	4081	0	0
39	MARIA LÚCIA BASTOS	10/09/1964	0	3736	0	0
40	ADRIANA DE OLIVEIRA GARBELINI MONTEIRO	18/05/1974	0	2947	0	0
41	JOANA D ARC DE OLIVEIRA SILVA	23/06/1964	0	2667	0	0
42	SILVIO LÚCIO DE AGUIAR	11/12/1966	0	2571	0	0

43	EDNA AMARAL SILVA DEMARQUE	09/03/1964	0	2565	0	0
44	LAÍS CRISTINA DA SILVA	11/05/1979	0	2565	0	0
45	ELCILENE MARIA DE AGUILAR JARDIM	30/08/1963	0	2392	0	0
46	GISELLE PEDROSA BARROSO	17/10/1982	0	2074	0	0
47	ANA MARIA BASTOS ALMEIDA	20/04/1969	0	2031	0	0
48	SILMARA DE SOUZA DA SILVA MADEIRA	01/01/1983	0	2000	0	0
49	THALITA DE SOUZA BIBIANO	13/11/1991	0	1847	0	0
50	SILVERIO COSTA PARANHOS	06/06/1959	0	1585	0	0

51	JULIANA DIAS ARAÚJO PARANHOS	15/10/1988	0	1568	0	0
52	GRAZIELA DUVANEL BITTENCOURT	07/06/1977	0	1545	0	0
53	JOELMA APARECIDA GOMES BERNARDES	31/08/1980	0	1265	0	0
54	VIVIANE RAMOS PAUL BRUNO	29/06/1977	0	1132	0	0
55	LILIAN ALVES DA SILVA GOULART	16/08/1968	0	1085	0	0
56	LUCIANA APARECIDA RIBEIRO	14/09/1974	0	1040	0	0
57	REGINA CELIA TEIXEIRA	19/11/1959	0	827	0	8
58	ILZA CRISTINA NUNES FERREIRA	30/01/1974	0	822	0	0
59	ANDIARA RESENDE DELAZARE	07/05/1981	0	808	0	0
60	RITA DE CÁSSIA DA SILVA COUTINHO DE SOUZA	19/12/1974	0	790	0	0
61	EUNICE PEREIRA DA SILVA	31/12/1968	0	730	0	0
62	CIRLEI SEBASTIANA DE SOUZA	12/09/1977	0	727	0	0
63	CRISTIANE FREITAS RODRIGUES	19/02/1978	0	705	0	705
64	JAQUELINE APARECIDA RAMOS SALVIATO	04/09/1974	0	618	0	0
65	CLAUDIA DE SOUZA OLIVEIRA	29/08/1975	0	609	0	0
66	URSULA DOS SANTOS SOARES	11/07/1971	0	587	0	0
67	ELISANGELA DA SILVA SANTOS	24/02/1980	0	585	0	0
68	LUCIANA DE ANDRADE SANTOS	16/04/1970	0	566	0	0
69	JOSEFA APRÍGIO DE HOLANDA SILVA	07/01/1963	0	564	0	0
70	ADRIANA APARECIDA GOMES DA CRUZ SILVA	16/02/1986	0	499	0	0
71	ANDREA LUCIA FARIA DE ALMEIDA	13/01/1976	0	430	0	0
72	LEANDRO BATISTA MILANI	26/05/1982	0	428	0	0
73	ANA CLAUDIA DE FREITAS	17/08/1976	0	400	0	1000
74	LORIENE DOS SANTOS GONÇALVES LACERDA	23/12/1986	0	366	0	0
75	THAIS LAZARONE VIEIRA	21/04/1998	0	351	0	0
76	VANDERLÉA AFONSO DE OLIVEIRA	17/12/1968	0	344	0	0
77	DELANE DE FREITAS MELO	02/03/1968	0	338	0	0
78	ANDRÉA ALBERTINA MONTEIRO COSTA	10/05/2023	0	300	0	1200
79	LUCIANA ARAUJO MAGALHAES	07/09/1979	0	274	0	0
80	EVA HELENA DA GUIA VALSARIO AREDES	03/08/1973	0	235	0	0
81	FLÁVIA CARDOSO RODRIGUES	03/09/1980	0	232	0	232
82	ELZA LUZIA DA SILVA BARBOSA	12/12/1962	0	197	0	0
83	GILSILANE APARECIDA DE PAULA	20/03/1974	0	177	0	0
84	LORENA GRACIOLI VIANA	05/06/1996	0	167	0	0
85	SANDRA CRISTINA GAMA DE OLIVEIRA	02/10/1967	0	161	0	0
86	LUANA BRAGA CALCAGNO GOMES	23/03/1993	0	153	0	75

87	SILVIA HELENA DOS REIS	01/01/1965	0	150	0	0
88	MONALISA NOVAIS GUIMARÃES	23/11/1980	0	125	0	0
89	ANDRÉA COSTA GOULART	22/03/1970	0	106	0	0
90	JAMILES DA SILVA RODRIGUES PARANHOS	07/01/1994	0	105	0	0
91	ALMERINDA INES DAINEZE OLIVEIRA	27/01/1977	0	95	0	0
92	ALINE GUEDES BATISTA PINTO	15/05/1983	0	58	0	730
93	LEIDA APARECIDA DONATO	16/03/1971	0	53	0	0
94	JULIANA PEREIRA BIZARRO	21/03/1978	0	40	0	0
95	HERBERTE NUNES CORRÊA DOS SANTOS	23/05/1977	0	32	0	0
96	ANA CAROLINA LOPES ALEIXO	26/03/1988	0	32	0	0
97	DAVI BRITO RAMOS SALVIATO	17/07/2002	0	10	0	288
98	CELIANA FERREIRA DA SILVA CERQUEIRA	19/10/1975	0	3	0	0
99	ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA	03/11/1979	0	0	3633	0
100	ALCILENE DO CARMO ROCHA BARIZON	02/08/1978	0	0	3467	0
101	SULIJANE ALVES DE OLIVEIRA	15/06/1990	0	0	1837	0
102	VIVIANE LEICY DE OLIVEIRA BERTO	15/02/1993	0	0	1417	0
103	BRUNA LOURENÇO PINHO SILVA	18/04/1988	0	0	438	0
104	ANA CAROLINA SOUZA MACIEL ROCHA	10/01/1987	0	0	365	0
105	THAMIRYS CHRISTINE SENA FERREIRA	20/10/1990	0	0	120	0
106	CRISTINA DUVANEL CHAVES CORRÊA	25/12/1963	0	0	34	0
107	PÂMELA RODRIGUES DA SILVEIRA	22/04/1996	0	0	5	0
108	ALICIA RIBEIRO DA SILVA SANTOS	14/03/1999	0	0	3	0
109	GIOVANNA MACHADO PASCHOAL	19/09/1998	0	0	1	1
110	REGINA DE FÁTIMA COSTA DA SILVA	16/04/1959	0	0	0	2584
111	MARIA APARECIDA MARTINS	24/11/1984	0	0	0	2191

112	ANDREIA NUNES DA SILVA CRUZ	09/10/1973	0	0	0	2030
113	FABIANA DE OLIVEIRA CAMPOS	19/10/1987	0	0	0	2000
114	THALIA CRISTINA MADUREIRA BERNARDES HOLANDA	20/03/1998	0	0	0	906
115	KAMILA GONÇALVES DE SOUZA	11/05/1991	0	0	0	780
116	PATRICIA REGINA VALDIER	23/10/1977	0	0	0	592
117	ANTÔNIO SILVA PEREIRA	02/06/1992	0	0	0	503
118	ANDYARA SANTOS BELO	20/04/1975	0	0	0	500
119	LEONARDO SILVA VASQUES	08/12/1989	0	0	0	473
120	SILVANA APARECIDA DE OLIVEIRA	18/05/1992	0	0	0	365
121	JAQUELINY DA PAZ RIBAS	23/08/1979	0	0	0	219
122	MEIRECHELLE DA SILVA SOUZA	23/04/1981	0	0	0	155
123	RAFAEL ZARDO NETO	27/02/1982	0	0	0	150
124	CARINA REIS SOBRINHO PROTTA	20/03/1987	0	0	0	137
125	DESIREE BUENO TIBÚRCIO	13/10/1989	0	0	0	121
126	LUCAS TEIXEIRA PEREIRA	10/04/1995	0	0	0	48
127	ELIANE RIBAS DA SILVA	12/02/1995	0	0	0	12
128	FABIANA HEZEL DE OLIVEIRA	10/09/1998	0	0	0	9
129	ANNE FRANCIELLY SANTOS SILVA	02/07/1998	0	0	0	4
130	KAROLINE LEITE VIEIRA	20/06/1978	0	0	0	2
131	MARIA MARIANA SOARES DE SOUZA	17/05/1999	0	0	0	2
132	NADYNE GOMES MENDONÇA	17/11/2003	0	0	0	2
133	RICARDO JOSÉ DO VALLE	09/05/1955	0	0	0	0
134	LADJANE DE ARAÚJO BOTELHO	08/10/1955	0	0	0	0
135	REGINA CELI SORRENTINI NOVAIS	16/10/1955	0	0	0	0
136	MARIONE ALVES DA SILVA	03/03/1956	0	0	0	0
137	ARMINDA LUCIA DE OLIVEIRA SILVA	03/04/1960	0	0	0	0
138	ELIZETE LOURENÇO CAMPOS	25/07/1961	0	0	0	0
139	LUCIA DA CONCEIÇÃO MARTINS	24/12/1962	0	0	0	0
140	ERIKA BERNARDINA CONDE GOMES	04/06/1963	0	0	0	0
141	VALDER CASCARDO	02/07/1963	0	0	0	0
142	MARIA IMACULADA FERREIRA	24/09/1963	0	0	0	0
143	IÁRA FÁTIMA DE MIRANDA	19/10/1963	0	0	0	0
144	RITA DE CASSIA FERREIRA	03/12/1963	0	0	0	0
145	JAQUELINE TOLEDO GOUVEA SILVA	15/01/1964	0	0	0	0
146	FERNANDO VILLELA FARIA	10/04/1964	0	0	0	0
147	RITA TEIXEIRA DA SILVA AREDES	10/11/1964	0	0	0	0
148	MARIA JOSE PEREIRA	15/03/1965	0	0	0	0
149	MAGNETE FRANCISCA DA SILVA	10/04/1965	0	0	0	0
150	CLÉIR GOMES DA ROCHA SOUZA	10/04/1965	0	0	0	0
151	ROSELY BARBOSA	19/06/1965	0	0	0	0
152	MARGARETH APARECIDA AMARAL LOPES	25/09/1965	0	0	0	0
153	LUCIA HELENA DA SILVA RAMOS FERREIRA	23/07/1966	0	0	0	0
154	MARLY APARECIDA PEREIRA SILVA	10/04/1967	0	0	0	0
155	JANETE JANE AREDES DE FREITAS	03/05/1967	0	0	0	0
156	SUELI DA SILVA MOREIRA	15/10/1967	0	0	0	0
157	MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA CECILIO	15/10/1967	0	0	0	0
158	LUIZ CARLOS SANTANA	25/11/1967	0	0	0	0
159	ENI MARIA DUTRA DE SOUZA	26/02/1968	0	0	0	0
160	ALCIONE MINARINI BRAGA	16/04/1968	0	0	0	0
161	ANA CLEIDE DA SILVA FELIPE CORRÊA	12/05/1968	0	0	0	0
162	NÁZIA APARECIDA CORTES REAL PINHEIRO	17/05/1968	0	0	0	0
163	MARIA MARTA DE OLIVEIRA ANDRADE	22/05/1968	0	0	0	0
164	LUCILENE DE ASSIS BARBOSA	19/06/1968	0	0	0	0
165	CREDIAN SANTANA BORGES MARTINS	25/06/1968	0	0	0	0
166	TANIA MARIA AREDES	15/08/1968	0	0	0	0
167	SILVANA LEITE DIAS	30/09/1968	0	0	0	0
168	SEMILDE MIGUEL CORREIA	22/10/1968	0	0	0	0
169	JÚLIA CLÁUDIA RODRIGUES DIAS	27/11/1968	0	0	0	0
170	DÉBORA DA SILVA CÂNDIDO	02/12/1968	0	0	0	0
171	SIMONE DE OLIVEIRA TAVARES	09/01/1969	0	0	0	0
172	LUZIA DA CONCEIÇÃO NOGUEIRA	13/01/1969	0	0	0	0

173	MARIA APARECIDA CUNHA BRAGA	09/05/1969	0	0	0	0
174	FÁTIMA DE OLIVEIRA MOREIRA	07/07/1969	0	0	0	0
175	ANDRÉIA FURNACHERI MARINI CÔRTES	03/09/1969	0	0	0	0
176	MARIA APARECIDA FAGUNDES	08/09/1969	0	0	0	0
177	MARIA HELENA NATAL	06/10/1969	0	0	0	0
178	ROGERIO SALVIATO	16/10/1969	0	0	0	0
179	SILVANA APARECIDA DE LIMA	30/10/1969	0	0	0	0
180	CARLOS COUTINHO	01/11/1969	0	0	0	0
181	LUCINEIA FONSECA DA SILVA AQUINO	03/02/1970	0	0	0	0
182	LUCIANA MARIA PEDROSA LOPES	26/08/1970	0	0	0	0
183	MARIA APARECIDA DE PAULA OLIVEIRA DIAS	21/09/1970	0	0	0	0
184	MARILENE GONÇALVES	05/11/1970	0	0	0	0
185	MARILIZA GOULART PEREIRA GONÇALVES	18/12/1970	0	0	0	0
186	CLAÚDIA HELENA DA SILVA ABREU	19/12/1970	0	0	0	0
187	JAILZA APARECIDA DOS SANTOS LOMEU BASTOS	31/01/1971	0	0	0	0
188	RUBENS ISMAEL DE OLIVEIRA	08/03/1971	0	0	0	0
189	JOSÉ HENRIQUE ANDRADE PEDROSA	19/03/1971	0	0	0	0
190	IRAMAR DE PAULA BASTOS GARCIA	16/04/1971	0	0	0	0
191	MARISOL APARECIDA CORDEIRO DIAS	24/04/1971	0	0	0	0
192	ELIENE BERNARDINO DOS REIS	28/04/1971	0	0	0	0
193	MARIA ISAURA DA CRUZ	15/06/1971	0	0	0	0
194	VALÉRIA CRISTINA VASCONCELOS	19/07/1971	0	0	0	0
195	DAGMAR ANA ELIZEU	25/09/1971	0	0	0	0
196	EUNICE LACERDA MARQUES GOMES	27/11/1971	0	0	0	0
197	CARMEN LUCE CHAVES LOPES	10/03/1972	0	0	0	0
198	CREDONICI KENEDY DA SILVA	22/03/1972	0	0	0	0
199	RUTH HELENA DA COSTA CELEIRO	06/04/1972	0	0	0	0
200	DONIZETE REGINA FERREIRA	17/04/1972	0	0	0	0
201	ROBERTO CARLOS DE FARIA	10/05/1972	0	0	0	0
202	MÁRCIA SEVERO DO AMARAL	02/09/1972	0	0	0	0
203	SIMONE BERIZONZI MANOEL MACHADO	20/10/1972	0	0	0	0
204	MARIA DAS GRAÇAS MARTINS DE BEM	03/11/1972	0	0	0	0
205	LÚCIA HELENA MARTINS DE OLIVEIRA	28/11/1972	0	0	0	0
206	PATRÍCIA ANA DE SALES RAMOS	13/01/1973	0	0	0	0
207	RODRIGO DA SILVA MEDEIROS	12/02/1973	0	0	0	0
208	JOSÉ MARCOS DE CARVALHO AZEVEDO	20/02/1973	0	0	0	0
209	ILCIMAR DO AMARAL SOARES FREITAS	18/03/1973	0	0	0	0
210	ELISANGELA ALMEIDA DE OLIVEIRA	01/04/1973	0	0	0	0
211	LIGIA CRISTINA ANGELA RODRIGUES	01/06/1973	0	0	0	0
212	MIRIAM OLIVEIRA HENRIQUES DE SOUZA	07/07/1973	0	0	0	0
213	MARIA DA PENHA AZEVEDO VITA	19/07/1973	0	0	0	0
214	ELOINA ELIDIA DOS SANTOS	21/07/1973	0	0	0	0
215	NORINA DA SILVA RAMOS	06/11/1973	0	0	0	0
216	ROSANE CONCEIÇÃO AMORIM	28/12/1973	0	0	0	0
217	MAGDA APARECIDA PEREIRA	02/01/1974	0	0	0	0
218	ARACY DE OLIVEIRA	07/01/1974	0	0	0	0
219	ONICEIA RODRIGUES DE OLIVEIRA CHERRATE	04/02/1974	0	0	0	0
220	FERNANDA FIDALGO RIBAS BATISTA	17/02/1974	0	0	0	0
221	SANDRA HELENA CORTE ALVES DA SILVA	09/03/1974	0	0	0	0
222	VERÔNICA MARIA DA CONCEIÇÃO DE LIMA	29/04/1974	0	0	0	0
223	LAURA PEDROSA CLEMENTE SEVIDANES	23/05/1974	0	0	0	0
224	LUCIENE DE SOUZA BRAZIL	28/06/1974	0	0	0	0
225	SOLANGE GONÇALVES DA SILVA PIRES	13/08/1974	0	0	0	0
226	MÁRCIA ELIAS RODRIGUES BERTO	18/08/1974	0	0	0	0
227	MARIA DENIZETE LIMA	27/08/1974	0	0	0	0
228	ANDRÉIA ANDRADE PEREIRA DE PAULA	16/09/1974	0	0	0	0
229	SANDRA APARECIDA DE MEDEIROS PEREIRA	27/09/1974	0	0	0	0
230	CILENA LIMA GOMES PONTES	06/10/1974	0	0	0	0
231	FERNANDO MARQUES GOMES	13/10/1974	0	0	0	0
232	CINTIA FABIANA DIAS BREIJAO	26/10/1974	0	0	0	0

233	DENISE MARIA ALVES DE OLIVEIRA	04/12/1974	0	0	0	0
234	VALÉRIA DA CONCEIÇÃO SANTOS COSTA	08/12/1974	0	0	0	0
235	IVANIA REGINA COELHO TEIXEIRA	18/12/1974	0	0	0	0
236	JANAINA APARECIDA DE OLIVEIRA ARÊDES	01/01/1975	0	0	0	0
237	RAQUEL DO CARMO SOUSA NUNES	07/03/1975	0	0	0	0
238	LUCIANA MUNIZ RODRIGUES	13/03/1975	0	0	0	0
239	ROSA AMELIA PEIXOTO	13/04/1975	0	0	0	0
240	ROSIMEIRE PORFIRIA DE SOUZA	20/05/1975	0	0	0	0
241	VERÔNICA BATISTA DE OLIVEIRA	28/06/1975	0	0	0	0
242	ALEXON SILVA DE LIMA	11/07/1975	0	0	0	0
243	ELIANE LIMA DE OLIVEIRA	09/09/1975	0	0	0	0
244	CLAUDINEIA MARIA DE PAULA	28/09/1975	0	0	0	0
245	SONIA ROSA DE SOUZA	05/11/1975	0	0	0	0
246	MARIA DO CARMO LEITE DE SOUZA	08/11/1975	0	0	0	0
247	SANDRA FERREIRA DA SILVA	29/11/1975	0	0	0	0
248	MÁRCIO JOSÉ DA TRINDADE	16/12/1975	0	0	0	0
249	MARIA CONCEIÇÃO SILVA	20/12/1975	0	0	0	0
250	ANA MARIA DOS SANTOS	27/12/1975	0	0	0	0
251	COSME LUIZ DE OLIVEIRA	12/01/1976	0	0	0	0
252	MARIA CRISTINA PEIXOTO DE ANDRADE	20/01/1976	0	0	0	0
253	ADRIANA DE FÁTIMA ALVIM FERNANDES	17/02/1976	0	0	0	0
254	LUZIA MARIA PEREIRA	29/02/1976	0	0	0	0
255	CRISTIANE NUNES DOS SANTOS DA SILVEIRA	02/03/1976	0	0	0	0
256	CLAUDIA APARECIDA MEDEIROS	04/03/1976	0	0	0	0
257	ANDREZA ALVES MATHIAS ADÃO MAGALHÃES	03/04/1976	0	0	0	0
258	LUCIANA DE OLIVEIRA MEDEIROS	07/04/1976	0	0	0	0
259	SANDRA CORREA DE MELLO SILVA	13/04/1976	0	0	0	0
260	CRISTIANE LÚCIA MACHADO SILVA	28/04/1976	0	0	0	0
261	MARLENE DE LOURDES CRECENCIO	12/05/1976	0	0	0	0
262	ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA JUNIOR	12/06/1976	0	0	0	0

263	MARILSÔNIA PAULA LIMA	12/06/1976	0	0	0	0
264	LUCIENE ZULMIRA DE SOUZA	19/06/1976	0	0	0	0
265	REGINA CÉLIA VIEIRA CUNHA	23/06/1976	0	0	0	0
266	CLAUDINEA GOMES MARIGO	15/07/1976	0	0	0	0
267	ALESSANDRA DA SILVA FIGUEIREDO BRAGA	17/07/1976	0	0	0	0
268	NICOLA DORNELLAS CASCELLI	15/09/1976	0	0	0	0
269	SANDRA CRISTINA DIAS FERNANDES	30/09/1976	0	0	0	0
270	DANIELE GOMES DA COSTA	26/10/1976	0	0	0	0
271	MARCOS JOSÉ DE FREITAS	07/11/1976	0	0	0	0
272	IOLANDA OLIVEIRA HENRIQUES MADRIAGA	04/12/1976	0	0	0	0
273	ALESSANDRA DE ALMEIDA OLIVEIRA	15/12/1976	0	0	0	0
274	SUELY APARECIDA DE OLIVEIRA SILVA	05/01/1977	0	0	0	0
275	EDILANE LORRETE LAVIOLA	27/01/1977	0	0	0	0
276	NORMARLENE DE SOUZA PIMENTEL GOMES OLIVEIRA	28/01/1977	0	0	0	0
277	ROSINEIA SILVA OLIVEIRA	06/02/1977	0	0	0	0
278	NILZA DE PAULA PERES	26/02/1977	0	0	0	0
279	CRISTIANE DE SOUZA SILVA FREITAS	28/02/1977	0	0	0	0
280	JOSE GERALDO DOS SANTOS MARTINS	29/04/1977	0	0	0	0
281	ANTONIO CARLOS PEREIRA COSTA	17/05/1977	0	0	0	0
282	JEFFERSON BELO DA SILVA	01/06/1977	0	0	0	0
283	LUIZA LEITE DE SOUZA SOARES	04/06/1977	0	0	0	0
284	ADRIANA PEDROSA DE MELO	06/06/1977	0	0	0	0
285	SCHEILLA DE FREITAS VIDON	24/06/1977	0	0	0	0
286	MILENE DE ALMEIDA FREITAS	09/07/1977	0	0	0	0
287	ROSA APARECIDA SILVINO DA SILVA	16/07/1977	0	0	0	0
288	DANIELA LACERDA FERREIRA	17/07/1977	0	0	0	0
289	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	31/07/1977	0	0	0	0
290	NUNO SILVEIRA FERREIRA	31/10/1977	0	0	0	0
291	DARLEY ROMANO DE SOUZA	22/11/1977	0	0	0	0
292	PRISCILLA ABREU FERREIRA	20/12/1977	0	0	0	0
293	MICHELLY MARIA ALMEIDA ALVIM	23/12/1977	0	0	0	0

294	GRASIELA MOREIRA AREDES	06/01/1978	0	0	0	0
295	MARIA IMACULADA APARECIDA DE OLIVEIRA	08/01/1978	0	0	0	0
296	MARILIA OLIVEIRA HENRIQUES BARBOSA	02/02/1978	0	0	0	0
297	MARCIO JOSE BARBOSA	22/02/1978	0	0	0	0
298	CRISTIANO DE SOUZA	03/03/1978	0	0	0	0
299	ANDERSON JOSÉ MARQUES DA SILVA	11/03/1978	0	0	0	0
300	ALEX PEREIRA TORRES	13/04/1978	0	0	0	0
301	ALESSANDRA ALVES DA SILVA	27/04/1978	0	0	0	0
302	PAULA CRISINA RIBEIRO DE SOUZA GRAVEL	10/05/1978	0	0	0	0
303	TATYANA DE CASTRO VENTURA RODRIGUES	23/06/1978	0	0	0	0
304	KARINA DO CARMO ARAÚJO	21/07/1978	0	0	0	0
305	FERNANDA KELLY FERREIRA DE SOUZA	29/09/1978	0	0	0	0
306	FRANÇOAZE DE SOUSA TEIXEIRA	10/10/1978	0	0	0	0
307	AMANDA ALVARENGA PEREIRA	15/10/1978	0	0	0	0
308	EVA MARCELINA DE OLIVEIRA	16/11/1978	0	0	0	0
309	KELLY GARCIA DA FONSECA	18/12/1978	0	0	0	0
310	FERNANDA RICARDA DE SOUZA ALVES	09/01/1979	0	0	0	0
311	FABIANE DA SILVA COSTA	26/01/1979	0	0	0	0
312	ALESSANDRA DA SIVA MOREIRA SOUZA	14/04/1979	0	0	0	0
313	RAQUEL DE PAULA SILVA CARVALHO	27/04/1979	0	0	0	0
314	JEANE CORRÊA ALVES DA CRUZ	03/05/1979	0	0	0	0
315	PATRÍCIA CERQUEIRA DA ROCHA FARIA	04/05/1979	0	0	0	0
316	APARECIDA MARIA LOPES	12/05/1979	0	0	0	0
317	ELISANGELA RODRIGUES DE OLIVEIRA PEREIRA	20/05/1979	0	0	0	0
318	REGIANA APARECIDA DE SOUZA	02/06/1979	0	0	0	0
319	SILMAR RIBEIRO DE OLIVEIRA	04/06/1979	0	0	0	0
320	ALINE DE FÁTIMA FARIA GARCIA FULAN	15/06/1979	0	0	0	0
321	BLENDA JUNE TEIXEIRA XAVIER	15/06/1979	0	0	0	0
322	JANAINA ALVES TORRES	25/06/1979	0	0	0	0
323	CRISTIANE SALVIATO DA COSTA ANDRADE	27/06/1979	0	0	0	0
324	FLÁVIA APARECIDA BRAGA	29/06/1979	0	0	0	0
325	VERA NILDA LUCINDO AFONSO	09/07/1979	0	0	0	0
326	ANA PAULA GONCAVES	21/07/1979	0	0	0	0
327	ADRIANA RODRIGUES	23/07/1979	0	0	0	0
328	ANGÉLICA APARECIDA SOARES MEDEIROS	04/08/1979	0	0	0	0
329	KAREN CONCEIÇÃO RISSON	09/08/1979	0	0	0	0
330	KACIANA MARQUES DE ANDRADE	14/08/1979	0	0	0	0
331	ODEON VERDEIRO FRANKLIN	22/08/1979	0	0	0	0
332	VANUSA GOUVÊA DE SOUZA	10/09/1979	0	0	0	0
333	LUCIANA DA SILVA RODRIGUES PRADO	17/09/1979	0	0	0	0
334	TIAGO JOSÉ DE ANDRADE BENTO	29/10/1979	0	0	0	0
335	VALÉRIA APARECIDA SILVA CARVALHO SARTORELLO PASSOS	30/10/1979	0	0	0	0
336	OSMARIO FERREIRA DA SILVA	04/11/1979	0	0	0	0
337	CINIRA BARBOSA DA SILVA PRADO	01/12/1979	0	0	0	0
338	JOSE XISTO DA PAIXAO	05/01/1980	0	0	0	0
339	RODRIGO CARLOS DE SOUSA	22/01/1980	0	0	0	0
340	DJANIRA MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS	26/01/1980	0	0	0	0
341	ROBSON ALVARES DA SILVA	30/01/1980	0	0	0	0
342	MARIA APARECIDA MOREIRA	07/02/1980	0	0	0	0
343	MONIQUE MOURA DE PAULA	15/02/1980	0	0	0	0
344	ETIENE SANTOS DE LUNA RESTUM	16/03/1980	0	0	0	0
345	DAIANY CRISTINA ZANIOL DE SOUZA	26/03/1980	0	0	0	0
346	MARIA DE FÁTIMA AZEVEDO	28/03/1980	0	0	0	0
347	SIMONE APARECIDA DE MOURA SOUSA	24/04/1980	0	0	0	0
348	VANESSA APARECIDA TOSTES DA CRUZ	27/04/1980	0	0	0	0
349	VANILDA APARECIDA DE LAIA PASSON	06/05/1980	0	0	0	0
350	SIMONE MARIA DE CAMPOS SILVA	10/05/1980	0	0	0	0
351	JOELZA FERREIRA DA SILVA GOMES	23/05/1980	0	0	0	0
352	NATHÁLIA QUEIROZ MAGALHÃES	02/06/1980	0	0	0	0
353	PATRICIA RODRIGUES DOS REIS BERNARDO	07/06/1980	0	0	0	0

354	KARINE BRAGA DE ALMEIDA	08/06/1980	0	0	0	0
355	VALQUIRIA GODINHO RODRIGUES	26/07/1980	0	0	0	0
356	MARIA APARECIDA TORRES GUEDES	07/08/1980	0	0	0	0
357	ANA PAULA DAMIAO FERNANDES	09/08/1980	0	0	0	0
358	ELAINE CRISTINA ARAÚJO DEMARQUE	14/08/1980	0	0	0	0
359	NISTRON SOUSA DE OLIVEIRA	17/08/1980	0	0	0	0
360	ANA PAULA LOURENÇO	21/08/1980	0	0	0	0
361	FABIOLA APARECIDA DA ROCHA ALMEIDA	06/09/1980	0	0	0	0
362	GILMAR ÂNGELO LOPES	14/10/1980	0	0	0	0
363	FABIANA PAULINO FERREIRA	23/10/1980	0	0	0	0
364	KATIA DE AREDES BRUM COSTA	24/10/1980	0	0	0	0
365	VALDIRENE MARIA VALINTIN	26/11/1980	0	0	0	0
366	ANA CRISTINA DOS SANTOS LANES	28/11/1980	0	0	0	0
367	ANA PAULA GUIMARÃES	10/12/1980	0	0	0	0
368	ROSELENE DONARIA LUIZ DA SILVA	04/01/1981	0	0	0	0
369	FERNANDA DA CUNHA GRIPP	20/01/1981	0	0	0	0
370	RENATA QUEIROZ DE OLIVEIRA SILVA	23/01/1981	0	0	0	0
371	BRUNA KELLY DE ALMEIDA	30/01/1981	0	0	0	0
372	ANA PAULA FERNANDES GERALDO FONSECA	16/02/1981	0	0	0	0
373	ROBERTA MENDES DE OLIVEIRA	13/03/1981	0	0	0	0
374	MARIA APARECIDA DE LIMA	06/04/1981	0	0	0	0
375	ADRIANA MARIA PEDROSA DE OLIVEIRA SILVA	06/04/1981	0	0	0	0
376	ISRAEL PEREIRA DE OLIVEIRA	15/04/1981	0	0	0	0
377	ELIANA PASSOS DA SILVA BENTO	20/04/1981	0	0	0	0
378	MONIQUE CASTRO DE SOUZA E SILVA	20/04/1981	0	0	0	0
379	MICHELLE MATEUS TOSTES CARDOSO	08/05/1981	0	0	0	0
380	HELMA PAULA COELHO	11/05/1981	0	0	0	0
381	ELISANGELA PIMENTE DA SILVA	24/05/1981	0	0	0	0
382	ELISANGELA VIANA DE OLIVEIRA	22/06/1981	0	0	0	0
383	GIRLENE MARIA DE ANDRADE ASSIS	03/07/1981	0	0	0	0
384	JULIANA MARIA FERREIRA	16/07/1981	0	0	0	0
385	MARCO ANTONIO PINHEIRO	19/07/1981	0	0	0	0
386	ELISÂNGELA TEIXEIRA DE OLIVEIRA MARTINS	21/07/1981	0	0	0	0
387	ANÉSIO DE OLIVEIRA REIS	02/09/1981	0	0	0	0
388	ELISÂNGELA ASSIS DA SILVA DAMASCENO	06/09/1981	0	0	0	0
389	ANDREZA RODRIGUES	13/09/1981	0	0	0	0
390	IANE DE PAULA ARAUJO	14/09/1981	0	0	0	0
391	ANAPOLINA MARIA GOMES	20/09/1981	0	0	0	0
392	EDILANE CRISTINA BRAGA DOS SANTOS	25/09/1981	0	0	0	0
393	MARIA LUCIA CHAVERNUE RIBEIRO	27/09/1981	0	0	0	0
394	JAIDER SOARES DE SOUZA	04/10/1981	0	0	0	0

395	CAMILA DE OLIVEIRA LOURENÇO	11/10/1981	0	0	0	0
396	RÚBIA QUEIROZ DOS SANTOS	14/10/1981	0	0	0	0
397	PATRICIA DE OLIVEIRA HENRIQUES LIMA	19/10/1981	0	0	0	0
398	ALINE BANDEIRA FILARDI PINHEIRO	20/10/1981	0	0	0	0
399	ALESSANDRA SANTOS EMERENCIANO BELOTE	22/10/1981	0	0	0	0
400	SANDRA DA SILVA PIMENTEL	29/10/1981	0	0	0	0
401	CINTIA BARBOSA FREITAS	26/12/1981	0	0	0	0
402	GRACENILDA DE OLIVEIRA PAULA	07/01/1982	0	0	0	0
403	POLIANA DA SILVA MESSIAS	08/01/1982	0	0	0	0
404	LILIANE DEMARQUE DA SILVA	25/01/1982	0	0	0	0
405	RENATA DE OLIVEIRA LEONARDO	27/01/1982	0	0	0	0
406	VIVIANE DAS GRAÇAS BUENO GOMES	27/01/1982	0	0	0	0
407	LETÍCIA FARIA VARGAS FRANCISCO	31/01/1982	0	0	0	0
408	DANIELA DE CASTRO VENTURA OLIVEIRA	04/02/1982	0	0	0	0
409	GESIANE ROCHA DE OLIVEIRA	10/02/1982	0	0	0	0
410	SIRLANE CAETANO HENRIQUES FRITZ	11/02/1982	0	0	0	0
411	JAILSON PIRES DE SOUZA	01/03/1982	0	0	0	0
412	VIVIANE SOARES DE ALMEIDA PEREIRA	18/03/1982	0	0	0	0
413	SANDRA MARIA DA SILVA	21/03/1982	0	0	0	0
414	IRENICE APARECIDA DE SOUZA	02/04/1982	0	0	0	0

415	MARIA DAS DORES AZEVEDO	19/04/1982	0	0	0	0
416	MAGALI DE ARAUJO BRANT	02/05/1982	0	0	0	0
417	MICHELLE SOUZA SOARES	14/05/1982	0	0	0	0
418	DANIEL MATOS CARDOSO DA SILVA	20/05/1982	0	0	0	0
419	JOSELAINE APARECIDA DE ARAÚJO	19/06/1982	0	0	0	0
420	ETIENE GOMES CÂNDIDO DA SILVA	21/06/1982	0	0	0	0
421	ANDREA MARIA GONÇALVES	12/07/1982	0	0	0	0
422	ELAINE LAGE DA SILVA OLIVEIRA	21/07/1982	0	0	0	0
423	JOANA DARC RODRIGUES	26/08/1982	0	0	0	0
424	CRISTIANE VALERIA DA SILVA	05/09/1982	0	0	0	0
425	RENATA MENDES DE OLIVEIRA ZOCATELI	11/09/1982	0	0	0	0
426	MIRIAN APARECIDA DE ALMEIDA SOUZA BARROS ROSA	04/10/1982	0	0	0	0
427	KARLA TARANTO CUNHA COUTO	12/10/1982	0	0	0	0
428	MARIA ISABEL DE FATIMA DA SILVA	20/10/1982	0	0	0	0
429	CRISTIANE DIAS DO PRADO	31/10/1982	0	0	0	0
430	CHARLENE APARECIDA DA SILVA FÁTIMA	16/11/1982	0	0	0	0
431	JOSIANE PEREIRA DOS SANTOS	01/12/1982	0	0	0	0
432	RACHEL PARADELAS RIBEIRO FERREIRA	23/12/1982	0	0	0	0
433	MARIA AUGUSTA SILVA	28/12/1982	0	0	0	0
434	PATRICIA AURÉLIA DA COSTA	09/01/1983	0	0	0	0
435	REGILANE INÁCIO BITTENCOURT	15/01/1983	0	0	0	0
436	LEONARDO GONCALVES SOARES	09/02/1983	0	0	0	0
437	EDILAINE BARROS DE FARIA	16/02/1983	0	0	0	0
438	DÉBORA SILVA GARCIA	01/03/1983	0	0	0	0
439	CLAUDEMIR MESSIAS	03/03/1983	0	0	0	0
440	MARCIONILIA RIBEIRO DO NASCIMENTO	04/03/1983	0	0	0	0
441	GISELLE VARDIERO FILÓ	17/03/1983	0	0	0	0
442	CHEILA ADRIANA NUNES DA COSTA	03/04/1983	0	0	0	0
443	JAQUELINE GONÇALVES TEIXEIRA	21/04/1983	0	0	0	0
444	VANESSA SANCHES FERNANDES	23/04/1983	0	0	0	0
445	NATACHA ANIBAL FERREIRA DE SANTANA	25/04/1983	0	0	0	0
446	MÁRCIA DA SILVA BARROS MARQUES	13/05/1983	0	0	0	0
447	JOSIMAR MARIA DE MORAIS RAMOS	21/05/1983	0	0	0	0
448	HELQUIAS JOSE PEREIRA ROBERTO DE CARVALHO	06/06/1983	0	0	0	0
449	AMANDA LAURA DE MEDEIROS	09/06/1983	0	0	0	0
450	CLARISSA PAIVA DA COSTA BARBOSA	21/06/1983	0	0	0	0
451	FERNANDA IMACULADA DE JESUS VIEIRA LINO VARGAS	03/07/1983	0	0	0	0
452	ESTELA APARECIDA DE JESUS VIEIRA DE OLIVEIRA	15/08/1983	0	0	0	0
453	KÁTIA FERNANDA DA ROCHA FREITAS	16/08/1983	0	0	0	0
454	VANUZA MENDES DA SILVEIRA OLIVEIRA	16/08/1983	0	0	0	0
455	FERNANDA ALVES DE ALMEIDA DUARTE	03/09/1983	0	0	0	0
456	ANA PAULA ESTEVANIN DE MOURA ARLEU	16/09/1983	0	0	0	0
457	LUCIANA MARIA DE OLIVEIRA	24/09/1983	0	0	0	0
458	MARIANA DO AMARAL	01/10/1983	0	0	0	0
459	JACQUELINE DOS PASSOS GOUVEIA	05/10/1983	0	0	0	0
460	ANDREA APARECIDA DA SILVA VIANA	12/10/1983	0	0	0	0
461	ELAINE SANTIAGO DA COSTA	20/10/1983	0	0	0	0
462	ANA PAULA DE SOUZA SOARES	02/01/1984	0	0	0	0
463	ROBERTA APARECIDA NOVAES ROSEMBARQUE	14/01/1984	0	0	0	0
464	PAULO GEOVANI CANDINHO PERUCIO	12/02/1984	0	0	0	0
465	SELMA DOS SANTOS AZEVEDO FERNANDES	13/02/1984	0	0	0	0
466	GISELE DA SILVA BRAZIL	28/02/1984	0	0	0	0
467	KELLY CRISTINA DA SILVA DE PAULA	10/03/1984	0	0	0	0
468	ALINE APARECIDA DA SILVA BARBOSA	23/03/1984	0	0	0	0
469	LILIA MARIA DE PAULA	02/04/1984	0	0	0	0
470	MARCELLI DO PRADO DALA PAULA	08/04/1984	0	0	0	0
471	GLEICILENE CHAVES DE OLIVEIRA MORAIS	28/04/1984	0	0	0	0
472	MARIA MADALENA AZEVEDO DE FREITAS	02/05/1984	0	0	0	0
473	PAULA ARIANE DUARTE SILVA	03/05/1984	0	0	0	0
474	DAYLLA DE MIRANDA AZEVEDO NOGUEIRA	08/05/1984	0	0	0	0
475	WBERLAN JOSÉ DE SOUZA	01/06/1984	0	0	0	0

476	BRUNO CESAR MOREIRA DUTRA	05/06/1984	0	0	0	0
477	EDILAINE CERQUEIRA DE ALMEIDA	17/06/1984	0	0	0	0
478	CRITINA APARECIDA DE ASSIS	04/07/1984	0	0	0	0
479	JULIANA MOREIRA RIBEIRO SIMÃO	12/07/1984	0	0	0	0
480	LUCIARA PESSANHA DE OLIVEIRA	13/07/1984	0	0	0	0
481	NATÁLIA DOS SANTOS COSTA SOUZA	25/07/1984	0	0	0	0
482	CHRISTIANE MARA DA SILVA BRAGA	05/08/1984	0	0	0	0
483	CRALA APARECIDA CALIAN	22/08/1984	0	0	0	0
484	MARIANA AMARAL LIGEIRO	28/08/1984	0	0	0	0
485	LEONARDO RODRIGUES DA SILVA	02/09/1984	0	0	0	0
486	CARLA MENDES CERQUEIRA	08/09/1984	0	0	0	0
487	ERICA APARECIDA GOUVEA	12/09/1984	0	0	0	0
488	ROGERIA MONTEZANO VALENTIM TEIXEIRA	15/09/1984	0	0	0	0
489	WANDER CATROLI DE FREITAS	07/10/1984	0	0	0	0
490	ROGERIO DE OLIVEIRA SANTOS	05/11/1984	0	0	0	0
491	DÉBORA DOS SANTOS BAPTISTA SILVA	08/11/1984	0	0	0	0
492	MIRIANA CONCEIÇÃO ALMEIDA DE SOUZA MOREIRA	08/12/1984	0	0	0	0
493	ALDALÉA RODRIGUES DE PAULA PAES	17/12/1984	0	0	0	0
494	GISELI MARIA PEREIRA	04/01/1985	0	0	0	0
495	ROBERTA MATTOS TEIXEIRA	04/01/1985	0	0	0	0
496	SHEILA DE FATIMA XAVIER DA SILVA OLIVEIRA	06/01/1985	0	0	0	0
497	ANA AMELIA PEREIRA DE CASTRO	07/01/1985	0	0	0	0
498	JUSSANIA FERNANDES DE SOUSA	12/01/1985	0	0	0	0
499	IVANIA CRISTINA CORREA DE ANDRADE	16/01/1985	0	0	0	0
500	LILIANE VELASCO DE MORAIS	23/01/1985	0	0	0	0
501	CRISTIANE APARECIDA RAIMUNDO	09/02/1985	0	0	0	0
502	MICHELE MARTINS DA SILVA	24/02/1985	0	0	0	0
503	ALINE CRISTINA BARBOSA DA SILVA	28/02/1985	0	0	0	0
504	KARINE QUADRA DE OLIVEIRA BARBOSA	10/03/1985	0	0	0	0
505	VIVIANE APARECIDA DE ASSIS	17/03/1985	0	0	0	0
506	ZILMARA DA SILVA EVANGELISTA ZANON	24/03/1985	0	0	0	0
507	CLEIDIR FELIPE MARIANO	27/04/1985	0	0	0	0
508	LEONARDO MILANE GOMES	09/05/1985	0	0	0	0
509	GREYSON FERREIRA DA SILVA	19/05/1985	0	0	0	0
510	JOICE APARECIDA SILVA BATISTA	28/05/1985	0	0	0	0
511	LEONARDO XAVIER DE MELO	14/06/1985	0	0	0	0
512	JOSIANE DE SOUZA MARTINS	22/06/1985	0	0	0	0
513	ROSELANE DE OLIVEIRA BOTELHO	30/06/1985	0	0	0	0
514	ADENIR DOS PASSOS OLIVEIRA	01/07/1985	0	0	0	0
515	ROSANA APARECIDA DE FARIA MOURA	08/09/1985	0	0	0	0
516	RAFAELA APARECIDA DE OLIVEIRA FAZOLIN	12/09/1985	0	0	0	0
517	MARÍLIA GUIMARÃES BRETAS	01/11/1985	0	0	0	0
518	ALINE CARNEIRO ALVES	07/11/1985	0	0	0	0
519	ANAELIZA NERES LAURINDO FALCE	17/11/1985	0	0	0	0
520	ZILMA APARECIDA MOURA ELIS	24/11/1985	0	0	0	0
521	JOELMA SANTANA MARTINS	26/11/1985	0	0	0	0
522	JULIANA LUZ DE MORAIS	12/12/1985	0	0	0	0
523	CRISTIANE SOARES BALDUINO	20/12/1985	0	0	0	0
524	ELIANE SILVA DE OLIVEIRA CARVALHO	06/01/1986	0	0	0	0
525	JAQUELINE APARECIDA SOARES SANTOS	07/01/1986	0	0	0	0
526	LAURIANE APARECIDA MESSIAS MUNIZ	11/01/1986	0	0	0	0
527	JAINICE MENDES DE SOUZA	17/02/1986	0	0	0	0
528	MARIANA NATIVIDADE LUIZ	17/02/1986	0	0	0	0
529	BRUNO LIMA DE ALMEIDA	18/02/1986	0	0	0	0
530	PRISCILA CONEGUNDES DA SILVA	21/02/1986	0	0	0	0
531	RAFAELA DONATO NOGUEIRA	22/02/1986	0	0	0	0
532	ANA ELISA ANASTÁCIO	22/02/1986	0	0	0	0
533	LEONARDO JOSÉ DIAS	25/02/1986	0	0	0	0
534	RENATA APARECIDA GONÇALVES GLÓRIA	16/03/1986	0	0	0	0
535	JULIANA DA SILVA RIBEIRO FERREIRA	30/03/1986	0	0	0	0

536	LUCIMARA PESSANHA DE OLIVEIRA	29/04/1986	0	0	0	0
537	MILIANE DA SILVA SANTOS	14/05/1986	0	0	0	0
538	PAULIANE CARDOSO DA FONSECA DE MELLO SILVA	01/06/1986	0	0	0	0
539	LIDIANE APARECIDA CAMARGO CARVALHO	11/06/1986	0	0	0	0
540	THATIANE VIEIRA MARTINS	24/06/1986	0	0	0	0
541	JORDANA DE SOUZA DUARTE	29/06/1986	0	0	0	0
542	ADRIANA SOARES COSTA	01/07/1986	0	0	0	0
543	FERNANDA SANTA ANA DIAS	05/08/1986	0	0	0	0
544	GISELE PEREIRA BATISTA	10/08/1986	0	0	0	0
545	WAGNER JOSÉ RODRIGUES	12/08/1986	0	0	0	0
546	LUCÉLIA MARIA ELIAS SILVA	16/08/1986	0	0	0	0
547	ESTER HELENA DA SILVA VERNECK	29/08/1986	0	0	0	0
548	IVONETE APARECIDA DE ARAÚJO	05/09/1986	0	0	0	0
549	ADRIANO BERTO DA SILVA SANTOS	06/09/1986	0	0	0	0
550	SILVERIO COSTA PARANHOS JUNIOR	08/09/1986	0	0	0	0
551	LEANDRO DE ALMEIDA RABELLO	15/10/1986	0	0	0	0
552	DAIANA APARECIDA DA SILVA ALVES	15/10/1986	0	0	0	0
553	CRISTIANO ROBERTO DE ASSIS	22/10/1986	0	0	0	0
554	DILCIANE DOS SANTOS	22/10/1986	0	0	0	0
555	FLÁVIA NUNES DE SOUZA	15/11/1986	0	0	0	0
556	RAQUE ALVES JUNQUEIRA	22/11/1986	0	0	0	0
557	JULIANA VICENTE DE SOUZA MELO	07/12/1986	0	0	0	0
558	LAURELLE BANNI MEDEIROS BERBERT	09/12/1986	0	0	0	0
559	LUCIANO FERREIRA DA SILVA	13/12/1986	0	0	0	0
560	ANA PAULA DA SILVA DE PAULA	09/01/1987	0	0	0	0
561	LILIANE ALVES DE OLIVEIRA SILVA	18/01/1987	0	0	0	0
562	ANDREZA SILVA ANDRADE	12/02/1987	0	0	0	0
563	NEIDEANE DE OLIVEIRA GOMES	25/02/1987	0	0	0	0
564	JOSIANA DE OLIVEIRA SILVA CAMARGO	05/03/1987	0	0	0	0
565	DAYANA FERNANDA DE ALMEIDA	16/03/1987	0	0	0	0
566	RUDIELE ALMEIDA DA SILVA	31/03/1987	0	0	0	0
567	LETICIA DE LIMA CORRÊA	06/04/1987	0	0	0	0
568	JULIA APARECIDA SILVA PEREIRA LIMA	15/04/1987	0	0	0	0
569	ESLIANY MOURA DE SOUZA	19/04/1987	0	0	0	0
570	LAURA NOGUEIRA DE MELO	21/04/1987	0	0	0	0

571	KELLY APARECIDA MESSIAS	21/04/1987	0	0	0	0
572	MAGALY DE OLIVEIRA SILVA COSTA	12/06/1987	0	0	0	0
573	AMANDA GOMES DA SILVA SANTOS	14/06/1987	0	0	0	0
574	NARCISIANA DA SILVA ALVES	08/07/1987	0	0	0	0
575	FERNANDA CAMPOS PEREIRA	17/07/1987	0	0	0	0
576	ARIELLE JERÔNIMA THOMAZ	28/07/1987	0	0	0	0
577	CRISTINA RODRIGUES ÁVILA SIMÕES DE MORAES	29/07/1987	0	0	0	0
578	GISELE RODRIGUES DE SOUZA BITTENCOURT	29/07/1987	0	0	0	0
579	UDIELIA DE OLIVEIRA SILVEIRA RODRIGUES	03/08/1987	0	0	0	0
580	MAXILAINE DE ALMEIDA SILVA ROSA	04/08/1987	0	0	0	0
581	PRISCILA BERTO FREITAS	12/08/1987	0	0	0	0
582	EVELLYN CIULDIN LOPES	12/08/1987	0	0	0	0
583	LIDIELLE MARIA SILVA	16/08/1987	0	0	0	0
584	ARYLENA VENTURA DA SILVA	23/08/1987	0	0	0	0
585	ELIZÂNGELA ANGELINA DE SOUZA	04/09/1987	0	0	0	0
586	RENATA SOUZA RAMOS	05/10/1987	0	0	0	0
587	CISSA CARLA NASCIMENTO	16/10/1987	0	0	0	0
588	ANA PAULA DE OLIVEIRA PAULA	22/10/1987	0	0	0	0
589	CAMYLA CARVALHO DE MELO ALMEIDA LACERDA	11/11/1987	0	0	0	0
590	DAIANA DE SOUZA SILVA	13/11/1987	0	0	0	0
591	ANA KARINA DE ANDRADE BENTO SOUZA	09/12/1987	0	0	0	0
592	RAFAEL MACHADO BOTELHO	15/12/1987	0	0	0	0
593	ELIANE DOS SANTOS RODRIGUES ALMEIDA	29/12/1987	0	0	0	0
594	JULIANO TEIXEIRA MOREIRA	09/01/1988	0	0	0	0
595	LARISSA CAMARGO EMILIO BASTOS	14/01/1988	0	0	0	0
596	GILCEA DE OLIVEIRA GONÇALVES	19/01/1988	0	0	0	0

597	KENNYA LÚCIA DA SILVA FERREIRA ARAGÃO	25/01/1988	0	0	0	0
598	ANDREA LEANDRO FERREIRA DOS PRAZERES	31/01/1988	0	0	0	0
599	RAFAELA MORAIS FILGUEIRAS MINARINE	07/02/1988	0	0	0	0
600	MATEUS AUGUSTO DA COSTA OLIVEIRA	08/02/1988	0	0	0	0
601	DAYANE APARECIDA DA SILVA MARQUES	09/02/1988	0	0	0	0
602	LEONILSON DE OLIVEIRA MARTINS	18/02/1988	0	0	0	0
603	GRASIELE FERNANDES RODRIGUES ANDREOSE	20/02/1988	0	0	0	0
604	FLÁVIA APARECIDA DE JESUS. ALMEIDA	25/02/1988	0	0	0	0
605	DAYANA JESUS SILVA	05/03/1988	0	0	0	0
606	FERNANDA DA SILVA DOMINGOS FAGUNDES	07/03/1988	0	0	0	0
607	CRISTINA LUCIA DOS SANTOS RODRIGUES	08/03/1988	0	0	0	0
608	SERAFIM GABRIEL FERNANDES VIEIRA	09/03/1988	0	0	0	0
609	VITÓRIA MARTINS DE SOUZA	13/03/1988	0	0	0	0
610	IRIS CRISTINA JOSÉ GABRIEL	14/03/1988	0	0	0	0
611	JARBAS CISINO MASSAMBE	18/03/1988	0	0	0	0
612	PAULA KAROLLYNA VICENTE DE MORAES	23/03/1988	0	0	0	0
613	MAICOM MARTINS DA SILVA	24/03/1988	0	0	0	0
614	OLIVIA DA CONCEIÇÃO GONÇALVES	03/04/1988	0	0	0	0

615	THAIS SOARES PEITO DA SILVA	08/04/1988	0	0	0	0
616	JONATHAS BRANDAO	12/04/1988	0	0	0	0
617	MARIA APARECIDA GOMES MANTUANI FERREIRA	18/04/1988	0	0	0	0
618	VITOR LUIZ FERREIRA ALMEIDA LIMA	20/04/1988	0	0	0	0
619	VINICIUS DE CASTRO NUNES	23/04/1988	0	0	0	0
620	PRISCILA CERQUEIRA DALLA PAULA	02/05/1988	0	0	0	0
621	NUBIA CAETANO FERREIRA	03/05/1988	0	0	0	0
622	LETICIA DA COSTA MARINHO	19/05/1988	0	0	0	0
623	VALÉIA MARIA RIBAS DA SILVA	23/05/1988	0	0	0	0
624	GRAZIELA SILVA SOUZA	21/06/1988	0	0	0	0
625	BRAYAMN FELIPE GONÇALVES DA SILVA	29/06/1988	0	0	0	0
626	ANA PAULA APARECIDA POLICARPO	30/06/1988	0	0	0	0
627	CAMILA DE OLIVEIRA PAIXÃO COSTA	07/07/1988	0	0	0	0
628	BRUNA FERREIRA DE SOUZA	08/07/1988	0	0	0	0
629	DANIELE COSTA DANIEL	16/07/1988	0	0	0	0
630	LISLAINE FONSECA GOMES VIEIRA	26/07/1988	0	0	0	0
631	VINÍCIUS RIBEIRO LOURES	29/07/1988	0	0	0	0
632	NEUSA PEREIRA CAMPBELL	06/08/1988	0	0	0	0
633	THAÍS LARA FELICIO DE PAULA	07/08/1988	0	0	0	0
634	TAMIRIS REZENDE DE ANDRADE	08/08/1988	0	0	0	0
635	MATEUS DE BARROS ROSA	08/08/1988	0	0	0	0
636	PAULO ROBERTO LEITE	11/08/1988	0	0	0	0
637	ALCIONE GOMES DO PRADO	19/08/1988	0	0	0	0
638	NAIANY RIBEIRO PRAXEDES	04/09/1988	0	0	0	0
639	LAUREANE VALÉRIO DE OLIVEIRA	05/09/1988	0	0	0	0
640	PRISCILA DOS SANTOS LUCIANO	12/09/1988	0	0	0	0
641	ELEN CRIST DA SILVA SOUZA	15/09/1988	0	0	0	0
642	ARIANY TAVARES FONSECA	22/09/1988	0	0	0	0
643	RAISSA LUDMILA MONTEIRO	28/09/1988	0	0	0	0
644	RAYZA IPOLITO DE MEDEIROS	29/09/1988	0	0	0	0
645	HEYDER LUIZ DA SILVA PINTO	13/10/1988	0	0	0	0
646	ALICE DOS SANTOS	15/10/1988	0	0	0	0
647	MARINETE LACERDA DE ASSIS	10/11/1988	0	0	0	0
648	FERNANDA DOS SANTOS	15/11/1988	0	0	0	0
649	VALQUÍRIA DOS SANTOS	23/11/1988	0	0	0	0
650	LAUDICEIA DE PAULA SILVA CAMPOS	02/12/1988	0	0	0	0
651	JULIANA PEREIRA ROSA	31/12/1988	0	0	0	0
652	JOSISLAINE SOARES DE PAULA OLÍMPIO	03/01/1989	0	0	0	0
653	CELIA REIS DE LAIA	06/01/1989	0	0	0	0
654	NAIANE RIBEIRO DE ABREU SANTOS	14/01/1989	0	0	0	0
655	KATTERY ALVES DO NASCIMENTO	23/01/1989	0	0	0	0
656	ROSILENE EURIQUES FRANCISCO	08/02/1989	0	0	0	0
657	VERONICA ANTUNES DE OLIVEIRA MENDES	09/02/1989	0	0	0	0

658	GUILHERME ROSA DE ALMEIDA	13/02/1989	0	0	0	0

659	SIMONE CRISTINA ROSA	14/02/1989	0	0	0	0
660	MAÍRA DE SOUZA SILVA	22/02/1989	0	0	0	0
661	CAMILA BARBOSA PESSOA	25/02/1989	0	0	0	0
662	PATRICIA MOURA DE SOUZA	25/02/1989	0	0	0	0
663	ILARA APARECIDA NASCIMENTO	25/02/1989	0	0	0	0
664	JOSÉ MARIA DE OLIVEIRA JUNIOR	04/03/1989	0	0	0	0
665	ELIANE DA SILVA FERREIRA LEITE	13/03/1989	0	0	0	0
666	GIZELI MARIA DE PAULA PEREIRA CARRARO	19/03/1989	0	0	0	0
667	EMILIA RAIMUNDO DE FREITAS	10/04/1989	0	0	0	0
668	GEISIMARA TERESA PEREIRA MEIRELES	12/04/1989	0	0	0	0
669	ADRIANA COIMBRA DE ALMEIDA	25/04/1989	0	0	0	0
670	LAIS DE SOUZA MENEZES CERQUEIRA	03/05/1989	0	0	0	0
671	JANAÍNA APARECIDA ALMEIDA CORRÊA	05/05/1989	0	0	0	0
672	PAMELA MONIQUE DE SOUZA FROUCHE	28/05/1989	0	0	0	0
673	MILIANNA APARECIDA BRAGA CIULDIN PEIXOTO	30/05/1989	0	0	0	0
674	PRISCILLA DE ALMEIDA SOUZA	08/06/1989	0	0	0	0
675	CINTIA DE SOUZA MOREIRA	25/06/1989	0	0	0	0
676	DAYANE CRISTINE MENEZES DA SILVA	13/07/1989	0	0	0	0
677	RAQUEL PINHEIRO DE OLIVEIRA	28/08/1989	0	0	0	0
678	NATALIA DE FIGUEIREDO VILELA CONCEICAO	04/09/1989	0	0	0	0
679	MARINA POLIANA RAFAELA DA SILVA	05/09/1989	0	0	0	0
680	APARECIDA ALMEIDA NOVATO	12/10/1989	0	0	0	0
681	POLIANA APARECIDA MOTA BRUNO	12/10/1989	0	0	0	0
682	GENILSON MARCOS PEREIRA	21/10/1989	0	0	0	0
683	PRISCILLA DA SILVA VENTURA	24/10/1989	0	0	0	0
684	ANGELICA DE PAULA BATISTA	25/10/1989	0	0	0	0
685	FRANCIRLAINE DA FONSECA SOUZA	13/11/1989	0	0	0	0
686	KENIA MOREIRA PAULINO FONSECA	29/11/1989	0	0	0	0
687	PAULA DA SILVA FREIRE	29/11/1989	0	0	0	0
688	CARINA NOGUEIRA PEREIRA	10/12/1989	0	0	0	0
689	VANUZA LUANA DE OLIVEIRA E SILVA	14/12/1989	0	0	0	0
690	VALERIA APARECIDA DE ANDRADE SANTOS	05/01/1990	0	0	0	0
691	FRANCIELE CRISTINA XAVIER	06/01/1990	0	0	0	0
692	LUDMILA LACERDA BRAGA	08/01/1990	0	0	0	0
693	ELIENE KELLY LOPES	13/01/1990	0	0	0	0
694	CARLA EMÍLIA CORRÊA GIAGIO	21/01/1990	0	0	0	0
695	KELLY CAROLINA DA SILVA FERREIRA BENEDITO	24/01/1990	0	0	0	0
696	GILCINEIA APRECIDA DOS SANTO SILVA CHAGAS	01/02/1990	0	0	0	0
697	FRANCINI DE MELLO VEGI	04/02/1990	0	0	0	0
698	IRIANE ZINE RIBEIRO	08/02/1990	0	0	0	0
699	VANESSA SOARES RIBEIRO	08/02/1990	0	0	0	0
700	GLAUCE LOPES DE OLIVEIRA RIBEIRO	15/02/1990	0	0	0	0
701	THAYS TEIXEIRA SILVA MARTINS	26/02/1990	0	0	0	0
702	LIDIANA DE OLIVEIRA SILVA	21/03/1990	0	0	0	0

703	KELLEN QUADRA DE OLIVEIRA MENEZES	23/03/1990	0	0	0	0
704	JOSILAINE OTAVIO SIMÃO NEVES	25/03/1990	0	0	0	0
705	JOSIANE MOUTINHO MORAIS	28/03/1990	0	0	0	0
706	ANALICE SILVEIRA	14/04/1990	0	0	0	0
707	JOSIANE DE FÁTIMA VILELA	21/04/1990	0	0	0	0
708	NILZA ISABELA DA SILVA ALVARENGA ROSA	28/04/1990	0	0	0	0
709	RAQUEL DE PAULA DUARTE	05/06/1990	0	0	0	0
710	ELIETE LOMEU RIBEIRO AREDES	12/06/1990	0	0	0	0
711	HARIANA DE SOUZA NARCISO	13/06/1990	0	0	0	0
712	JÚLIA MARIA TRAMBAIOLI GUIMARÃES	20/06/1990	0	0	0	0
713	FERNANDA MONTEIRO	24/06/1990	0	0	0	0
714	VERÔNICA CORRÊA MOREIRA	14/07/1990	0	0	0	0
715	ITALEIA PINHEIRO CARNEIRO	22/07/1990	0	0	0	0
716	MARCILAYNE DO AMARAL SOUZA	13/08/1990	0	0	0	0
717	FABIANA BARBOSA INÁCIO COSTA	13/08/1990	0	0	0	0

718	NATALY DE ASSIS SOUZA BLANCE	29/08/1990	0	0	0	0
719	BARBARA LUCAS DE OLIVEIRA	03/09/1990	0	0	0	0
720	THATIANA MARTINS RODRIGUES	14/09/1990	0	0	0	0
721	PAULA CARVALHO LIMA LEITE	15/09/1990	0	0	0	0
722	MICHELE CANDIDA VALENTE	18/09/1990	0	0	0	0
723	ALINE ARIANA DE ANDRADE FRANCISCO FREITAS	18/09/1990	0	0	0	0
724	MAYARA PAULA SOBRINHO RIBEIRO	22/10/1990	0	0	0	0
725	SAMARA RODRIGUES DIAS DOS SANTOS	04/11/1990	0	0	0	0
726	CRISLANE APARECIDA DA COSTA AMARAL E SILVA	12/11/1990	0	0	0	0
727	ARIANE RODRIGUES DE ANDRADE	23/11/1990	0	0	0	0
728	JÉSSICA DE JESUS AMARAL VIANA	25/11/1990	0	0	0	0
729	PRISCILLA FERNANDA CORREIA	05/12/1990	0	0	0	0
730	NEIREANE DA CINHA FERREIRA SILVA	07/12/1990	0	0	0	0
731	ANA LUIZA PEREIRA MAGALHÃES	22/12/1990	0	0	0	0
732	NATÁLIA RODRIGUES ÁVILA SIMÕES MORAIS	23/12/1990	0	0	0	0
733	JUMARA SOARES BALDUINO DE SOUZA	28/12/1990	0	0	0	0
734	DAYANNE DOS SANTOS	01/01/1991	0	0	0	0
735	FRANCIELE APARECIDA DE AZEVEDO FERREIRA	18/01/1991	0	0	0	0
736	RUBYA REGINA BAIAO ROCHA BARRETO	03/02/1991	0	0	0	0
737	ELIANE RIBEIRO DUARTE LAIA	03/02/1991	0	0	0	0
738	MAURÍCIO JOSÉ DA SILVA MARTINS	05/02/1991	0	0	0	0
739	SUELEN APARECIDA PEIXOTO SILVEIRA	19/02/1991	0	0	0	0
740	AMANDA HENRIQUES DIOGO ARAUJO	25/02/1991	0	0	0	0
741	MARINA ELENA TOMAZ DE FREITAS	02/03/1991	0	0	0	0
742	LAUANA LOPES ALVES FERNANDES	06/03/1991	0	0	0	0
743	CAMILA APARECIDA VIRGÍNIO FERNANDES DA SILVA	11/03/1991	0	0	0	0
744	IZABELA CRISTINA DA SILVA MARTINS	12/03/1991	0	0	0	0
745	JÉSSICA RODRIGUES ALONSO	19/03/1991	0	0	0	0
746	PATRÍCIA DALA PAULA RODRIGUES SOBRINHO	25/03/1991	0	0	0	0

747	DECIO JOSE SIVIRINO DA SILVA	27/03/1991	0	0	0	0
748	NATALIA MARTINS DE CARVALHO	03/04/1991	0	0	0	0
749	MARIANA DE LOURDES FRANCO PEREIRA	04/04/1991	0	0	0	0
750	EDIMARA DOS SANTOS LUIZ	16/04/1991	0	0	0	0
751	PAMELA PIMENTEL GOMES	25/04/1991	0	0	0	0
752	MAYRA CARDILO POMPEI FONTAINE	13/05/1991	0	0	0	0
753	ALINE ALVES DA SILVA	31/05/1991	0	0	0	0
754	MARÍLIA LACERDA SOBRINHO	02/06/1991	0	0	0	0
755	GABRIELA DE SOUZA TODESCO LUCA	01/07/1991	0	0	0	0
756	MAYARA NATIVIDADE DUTRA FURTADO	20/07/1991	0	0	0	0
757	NATHALIA OLIVEIRA SILVA BENEVENUTI	05/08/1991	0	0	0	0
758	BRUNA GARCIA SIGILIÃO	02/09/1991	0	0	0	0
759	LUCAS MAGNO DE JESUS	02/09/1991	0	0	0	0
760	LUANA DA COSTA MACEDO	05/09/1991	0	0	0	0
761	KARINA OLIMPIO FERREIRA	17/09/1991	0	0	0	0
762	ALLAN DEMARQUE BOALENTO PEREIRA	17/10/1991	0	0	0	0
763	KARINE DA SILVA LOURENA RODRIGUES	28/10/1991	0	0	0	0
764	NILVANIA FREITAS OLIVEIRA	02/11/1991	0	0	0	0
765	THAIS SILVA DE OLIVEIRA MENDES	20/11/1991	0	0	0	0
766	THAÍS SILVA MAGALHÃES BRAGA	22/11/1991	0	0	0	0
767	ALINE CRISTINA DA SILVA	26/11/1991	0	0	0	0
768	ÚRSULA MARIA RIBEIRO MATOLA MOREIRA	29/11/1991	0	0	0	0
769	RENATA DE LAIA ELOI PIMENTEL	03/12/1991	0	0	0	0
770	EDNA APARECIDA LINO LAIA	18/12/1991	0	0	0	0
771	DANUBIA LORENA TEIXEIRA	28/12/1991	0	0	0	0
772	LAILA CALCAGNO DE SOUZA	29/12/1991	0	0	0	0
773	RAYZA SIGILIAO ZANON	02/01/1992	0	0	0	0
774	MONIQUE DE PAIVA LAURINDO BRAZ	24/01/1992	0	0	0	0
775	LARISSA DA SILVA LANZIERI	27/01/1992	0	0	0	0
776	PAULO HENRIQUE FERREIRA DE MATOS	28/01/1992	0	0	0	0
777	WILLIANA SILVESTRE SILVA	09/02/1992	0	0	0	0
778	LÚCIO LANNES DE OLIVEIRA	20/02/1992	0	0	0	0

779	JOADSON FERREIRA DA SILVA	24/02/1992	0	0	0	0
780	CLEISSON EVANGELISTA DE SOUZA	05/03/1992	0	0	0	0
781	VALDINEIA DE LANES RIBEIRO	10/03/1992	0	0	0	0
782	MARIANA STEFANY DE OLIVEIRA BRAGA	18/03/1992	0	0	0	0
783	ISABEL CRISTINA DA ROCHA CESAR	02/04/1992	0	0	0	0
784	FELLIPE DE SOUZA MOREIRA	15/04/1992	0	0	0	0
785	ALINNE APARECIDA MARTINS NASCIMENTO	19/04/1992	0	0	0	0
786	EDILAINE PAULA GOMES DA SILVA	30/04/1992	0	0	0	0
787	FERNANDA MODESTO DA SILVA	12/06/1992	0	0	0	0
788	CÍNTIA MEIKIANY DE FREITAS	20/06/1992	0	0	0	0
789	MARIJARA KYZZANY LANDY COUTO	27/06/1992	0	0	0	0
790	PATRICIA APARECIDA SILVA DOS REIS	30/06/1992	0	0	0	0
791	GISLANE BANNI DA COSTA	05/07/1992	0	0	0	0
792	THAIS DOS SANTOS OLIVEIRA	31/07/1992	0	0	0	0
793	MANUELA BENINI DE ALMEIDA	19/08/1992	0	0	0	0
794	ALINE OSMIRA DE OLIVEIRA	22/08/1992	0	0	0	0
795	JESAIAS DE SOUZA MARTINS	24/08/1992	0	0	0	0
796	NATALIA RODRIGUES ALCON VERLY DE OLIVEIRA	25/09/1992	0	0	0	0
797	ADÃO SÉRGIO DE OLIVEIRA JÚNIOR	05/10/1992	0	0	0	0
798	JAMILLE KELLY ROCHA	05/10/1992	0	0	0	0
799	ARIANE APARECIDA RODRIGUES	09/10/1992	0	0	0	0
800	MARIA FERNANDA DE ALMEIDA DALA PAULA	28/10/1992	0	0	0	0
801	SUELEN DE OLIVEIRA ANDRADE DEMARQUE	28/10/1992	0	0	0	0
802	ELIANE MESSIAS DE SÁ	31/10/1992	0	0	0	0
803	EDUARDO MAIA VIEIRA SILVA	30/11/1992	0	0	0	0
804	CASSIA ROCHA MARTINS MELIDO	03/12/1992	0	0	0	0
805	KERONLAI JUMARA DA SILVA SANTOS	04/12/1992	0	0	0	0
806	EMILLY COSTA ZEM MILANI	28/12/1992	0	0	0	0
807	SARAH VIEIRA MARTINS RODRIGUES	29/12/1992	0	0	0	0
808	JÉSSICA LUIZA DA SILVA MARTINS	03/01/1993	0	0	0	0
809	CLEITON MATOS MOREIRA	06/01/1993	0	0	0	0
810	MYRIAN CARLA ANDRADE RAIMUNDO	08/01/1993	0	0	0	0
811	ALDREY ANTÔNIO ROMOALDO FERNANDES	27/01/1993	0	0	0	0
812	JHON WAISTER PEREIRA SILVA	01/02/1993	0	0	0	0
813	MAIARA DE PAULA POLIDO	10/02/1993	0	0	0	0
814	BÁRBARA RAQUEL MENDONÇA REZENDE	15/02/1993	0	0	0	0
815	LARISSA MUNIZ SILVA	20/02/1993	0	0	0	0
816	FABÍOLA ROBERTA CASSIN ARAGÃO	25/02/1993	0	0	0	0
817	PAMELA DE PAULA DA SILVA	01/03/1993	0	0	0	0
818	ADRIANA MARIA DA SILVA ALMEIDA	04/03/1993	0	0	0	0
819	GRACE KELLY SANTOS VARDIERO	04/03/1993	0	0	0	0
820	LORYANE CÂNDIDA DA SILVA CARVALHO	07/03/1993	0	0	0	0
821	LORRAYNE CÂNDIDA DA SILVA CARVALHO	07/03/1993	0	0	0	0
822	THAIS DA SILVA OLIVEIRA	08/03/1993	0	0	0	0
823	JHONATAN DE MIRANDA SANTOS	17/03/1993	0	0	0	0
824	WALLESCA APARECIDA TEIXEIRA FRANCO	24/03/1993	0	0	0	0
825	THAÍS CRISTINA RODRIGUES DE SOUZA	31/03/1993	0	0	0	0
826	RAYANE PEREIRA DA SILVA SOUZA	06/04/1993	0	0	0	0
827	ELIANE DE SOUZA RIBEIRO	11/04/1993	0	0	0	0
828	JESSICA STEPHANI SILVA SOUZA	15/04/1993	0	0	0	0
829	MARIA DE JESUS DE SOUZA BUÇARDDD	16/04/1993	0	0	0	0
830	RAYANE JANUZI DUTRA	01/05/1993	0	0	0	0
831	MARIANA RODRIGUES DA ROCHA	05/05/1993	0	0	0	0
832	RAIANE ELIZEU COIMBRA MOREIRA	05/05/1993	0	0	0	0
833	TAMYRES SOARES FURTADO DE OLIVEIRA	09/05/1993	0	0	0	0
834	ADRIANA GONÇALVES GAUDIOSO	10/05/1993	0	0	0	0
835	DHAIENY CHAVES DOS REIS LIMA GOMES	19/05/1993	0	0	0	0
836	MAYHARA DE SOUZA CERQUEIRA DIAS DE MEDEIROS	25/05/1993	0	0	0	0
837	STEFANNY FERNANDA DE OLIVEIRA CARMO	12/06/1993	0	0	0	0
838	LUDMILA SILVA JUVENAL	15/06/1993	0	0	0	0

839	DEBORA SILVA DE SOUZA	17/06/1993	0	0	0	0
840	MARIA ISADORA DA ROCHA CÉSAR	30/06/1993	0	0	0	0
841	NATALY APARECIDA MAZOTO SILVA	02/07/1993	0	0	0	0
842	BRUNO HENRIQUE PEIXOTO DE ALMEIDA	15/07/1993	0	0	0	0
843	FLAVIANE NUNES FONSECA	16/07/1993	0	0	0	0
844	KAOMA DE OLIVEIRA CASSANI	14/08/1993	0	0	0	0
845	AMANDA APARECIDA DE CASTRO FELICIO	20/08/1993	0	0	0	0
846	KENYA VIEIRA LIMA	27/08/1993	0	0	0	0
847	SAMARA APARECIDA DOS SANTOS TOMAZ	06/09/1993	0	0	0	0
848	CLAUDIA TEIXEIRA DE SOUSA	28/09/1993	0	0	0	0
849	LUCAS BENTO DA SILVA	29/09/1993	0	0	0	0
850	DEIVERSON FERREIRA DE JESUS	30/09/1993	0	0	0	0
851	MAYARA APARECIDA FRANCO PEREIRA	02/10/1993	0	0	0	0
852	BEATRIZ APARECIDA FERNANDES DO CARMO OLIVEIRA	11/10/1993	0	0	0	0
853	RENATA APARECIDA DE ASSIS SOUZA	14/10/1993	0	0	0	0
854	NATÁLIA VASQUES MENEZES COSTA	24/10/1993	0	0	0	0
855	MARIA IMACULADA COSTA	01/11/1993	0	0	0	0
856	DANUSA PEREIRA FIRMO SILVA	05/11/1993	0	0	0	0
857	BARBARA BOUSADA DE AZEVEDO	06/11/1993	0	0	0	0
858	TAIS CRISTINA SOARES DAMAS	20/11/1993	0	0	0	0
859	BRUNA RAMOS CAMPBELL	02/12/1993	0	0	0	0
860	ANA CAROLINA BASTOS BRUNO	11/12/1993	0	0	0	0
861	KETHLEY FERNANDA PEREIRA MAGALHAES	20/12/1993	0	0	0	0
862	RAYANNE CRISTINA CHAGAS MOREIRA DE SOUZA	04/01/1994	0	0	0	0
863	ANA CAROLINA DE CAMPOS GUALBERTO	25/01/1994	0	0	0	0
864	ANA CAROLINA DA SILVA VIEIRA	30/01/1994	0	0	0	0
865	RONALDO JOSE PACHECO JUNIOR	08/02/1994	0	0	0	0
866	ARTHUR COUTO PASSOS	17/02/1994	0	0	0	0
867	RAQUEL ALMEIDA DA SILVA	21/02/1994	0	0	0	0
868	ISADORA BORÇARI GONÇALVES	08/03/1994	0	0	0	0
869	LARA LUIZ VICENTE ARAÚJO	13/03/1994	0	0	0	0
870	KARINY FERREIRA LIANDRO SILVA	02/04/1994	0	0	0	0
871	LUIZA MARIA ALCEBIADES MARTINS	22/04/1994	0	0	0	0
872	DRIELLY RODRIGUES DE PAIVA	12/05/1994	0	0	0	0
873	JÉSSICA DA ROCHA SANTANA	12/05/1994	0	0	0	0
874	GABRIELA ISMAEL DA SILVA	31/05/1994	0	0	0	0
875	CAROLINE STEFANI DOS SANTOS LEONCIO SILVA	13/06/1994	0	0	0	0
876	THAIS APARECIDA SILVA MOTTA	11/07/1994	0	0	0	0
877	FRANCISLAINE MARIANA DE SOUZA OLIVEIRA	24/07/1994	0	0	0	0
878	BARBARA FEU DE OLIVEIRA SOUZA	25/07/1994	0	0	0	0

879	LUCAS LEONARDO CAMPOS DE ARAUJO	26/07/1994	0	0	0	0
880	VIVIAN NAVARRO BARBOSA	08/08/1994	0	0	0	0
881	LETICIA ESCOLARIQUE VIANA FILGUEIRAS	24/08/1994	0	0	0	0
882	MARINA ISABEL FERREIRA	25/08/1994	0	0	0	0
883	VIVIANE CRISTINA NOGUEIRA	01/09/1994	0	0	0	0
884	JESSICA APARECIDA OLIVEIRA AMARAL BARROSO	12/09/1994	0	0	0	0
885	ALINE MINARINI MARINS CARDOSO	03/10/1994	0	0	0	0
886	LUANA DE ASSIS FERREIRA	06/10/1994	0	0	0	0
887	MARIA LUZIA SILVA PAULO	11/10/1994	0	0	0	0
888	MARINARA VIDEIRA ANASTÁCIO	27/10/1994	0	0	0	0
889	SIMONE FERNANDES DIAS	28/10/1994	0	0	0	0
890	BEATRIZ ALVES MACHADO SANTOS	05/11/1994	0	0	0	0
891	POLIANE MARTINS MOTTA	08/11/1994	0	0	0	0
892	BARBARA FERREIRA DA CRUZ	10/11/1994	0	0	0	0
893	CAROLINA MEIRA DE ANDRADE SILVA	11/11/1994	0	0	0	0
894	ELCIANY VASCONCELOS PAULO	17/11/1994	0	0	0	0
895	RYNARA TOSCANO ALVES DA SILVA	17/11/1994	0	0	0	0
896	CASSIA FELIPE DA SILVA	04/12/1994	0	0	0	0
897	MAÍSA RENA HADDAD	07/12/1994	0	0	0	0
898	TARINI DE JESUS PINHEIRO	04/01/1995	0	0	0	0
899	LETÍCIA GOUVÊA DE MACEDO	06/01/1995	0	0	0	0

900	FRANCIELLY RODRIGUES PIMENTEL	18/01/1995	0	0	0	0
901	CLARISSA REIS DA SILVA FORTINI	18/02/1995	0	0	0	0
902	MORENNA RANGEL DE ARAÚJO ALMEIDA	19/02/1995	0	0	0	0
903	ELISA FERREIRA TEIXEIRA	20/02/1995	0	0	0	0
904	IANA ETELVINA TEIXEIRA DE ANDRADE	14/03/1995	0	0	0	0
905	RAIANA RIBEIRO DE OLIVEIRA	15/03/1995	0	0	0	0
906	BRENDA MARIA DE CARVALHO MARIANO COELHO	21/03/1995	0	0	0	0
907	LETICIA MARIA DE OLIVEIRA FERREIRA BALDUINO	03/04/1995	0	0	0	0
908	LUCIANA LADEIRA SILVA RESENDE ALVES	04/04/1995	0	0	0	0
909	GABRIELLE APARECIDA LIMA	17/04/1995	0	0	0	0
910	JAQUELINE MARCELLA AGAIPO TOLEDO	26/04/1995	0	0	0	0
911	LORENA LOURENÇO DA SILVA MORAIS	01/05/1995	0	0	0	0
912	AMANDA SATIL FERREIRA	01/05/1995	0	0	0	0
913	FABIANA VAZ PEREIRA	12/05/1995	0	0	0	0
914	ARIANA GARCIA GALDINO DA SILVA	19/05/1995	0	0	0	0
915	THAYNÁ DE OLIVEIRA PEREIRA	20/05/1995	0	0	0	0
916	ANA CLAUDIA LIMA VIEIRA	26/05/1995	0	0	0	0
917	ANA CAROLINA DE LACERDA OLIVEIRA	03/06/1995	0	0	0	0
918	MARIA CAROLINA VENTURA DA SILVA	04/06/1995	0	0	0	0
919	SAMARA NASCIMENTO FONSECA	15/06/1995	0	0	0	0
920	HERICK LUCINDO COSTA	22/06/1995	0	0	0	0
921	IZAMARA ASSIS DE OLIVEIRA	23/06/1995	0	0	0	0
922	ANA PAULA AGOSTINHO DE ANDRADE SOUZA	29/06/1995	0	0	0	0

923	CARLA TORRES CIDRINE DE ASSIS PEREIRA	30/06/1995	0	0	0	0
924	CAIO TORRES FREITAS	08/08/1995	0	0	0	0
925	MARIA LETICIA DA SILVA FONSECA	24/08/1995	0	0	0	0
926	HELIZIANE ROSA DE SOUZA REIS SANTANA	12/09/1995	0	0	0	0
927	LETICIA IRENE DE SOUZA REIS	15/09/1995	0	0	0	0
928	LEONARDO DAMASCENO FERREIRA PERES	05/10/1995	0	0	0	0
929	KEYLLA LOPES DOS SANTOS SOUZA	05/10/1995	0	0	0	0
930	LUDMILLA RODRIGUES DONADIO	15/10/1995	0	0	0	0
931	LAIS PEREIRA PESSOA	18/10/1995	0	0	0	0
932	LUANA PAULA DA SILVA	03/11/1995	0	0	0	0
933	MICHELE ALVES DE OLIVEIRA	10/11/1995	0	0	0	0
934	IGOR ESTÁCIO DE OLIVEIRA	15/11/1995	0	0	0	0
935	SUELAINE FERREIRA DA SILVA	05/12/1995	0	0	0	0
936	MIRIAM APARECIDA ROSA DE FREITAS	18/01/1996	0	0	0	0
937	PRISCILA DE OLIVEIRA HENRIQUES LIMA	30/01/1996	0	0	0	0
938	LUCAS ARTHUR CAMPOS AGUILAR	02/02/1996	0	0	0	0
939	KARINA MARTINS REIS	07/02/1996	0	0	0	0
940	LARISSA DIONISIA SOUZA SILVA	10/02/1996	0	0	0	0
941	ANA CAROLINE AREDES REIS CRUZ	21/02/1996	0	0	0	0
942	JÉSSICA PEREIRA BATISTA	29/02/1996	0	0	0	0
943	MARIA EDUARDA MEDEIROS PEREIRA	07/03/1996	0	0	0	0
944	IZABEL CRISTINA CANDIDO DA SILVA	11/03/1996	0	0	0	0
945	MARIANA DA SILVA	30/03/1996	0	0	0	0
946	LIZIANE CRISTINA FRANCISCA DE OLIVEIRA	30/03/1996	0	0	0	0
947	TAMIRES DE SOUZA OLIVEIRA	03/04/1996	0	0	0	0
948	GILMARA SOARES CARNEIRO	03/04/1996	0	0	0	0
949	PEDRO PAULO FERNANDES MUNIZ	19/04/1996	0	0	0	0
950	FERNANDA APARECIDA FERREIRA	29/04/1996	0	0	0	0
951	GIOVANNI FREITAS DE SOUZA	29/04/1996	0	0	0	0
952	PAULA HELENA SANTOS OLIVEIRA	07/05/1996	0	0	0	0
953	GEOVANA DE OLIVEIRA PEREIRA CORTES	09/06/1996	0	0	0	0
954	AMANDA CUNHA COURRADESQUI	13/06/1996	0	0	0	0
955	ANA KAROLINE SOUZA CASCELLI NOGUEIRA	18/07/1996	0	0	0	0
956	RAYANE MARTINS GUILHERME	30/07/1996	0	0	0	0
957	THAINARA VARDIERO BERNARDES	30/07/1996	0	0	0	0
958	TAYNARA HELENA DE SOUZA	11/08/1996	0	0	0	0
959	ERIKA GARCIA RAMOS	31/08/1996	0	0	0	0
960	LETÍCIA WALLERY TEIXEIRA	04/09/1996	0	0	0	0

961	GABRIELLA GONÇALVES DA SILVA	19/09/1996	0	0	0	0
962	JOÃO PAULO BASTOS MOKDECI	24/09/1996	0	0	0	0
963	THALITA STEFANY SOUZA DE OLIVEIRA	30/09/1996	0	0	0	0
964	ELIVER MIKE GOMES CAETANO	02/10/1996	0	0	0	0
965	ANTONIO SILVA LUCIO JUNIOR	10/10/1996	0	0	0	0
966	BIANCA NOGUEIRA GUIMARÃES DOS SANTOS	17/10/1996	0	0	0	0

967	RUTH RAMOS DANTAS DE SOUZA	12/11/1996	0	0	0	0
968	LARISSA FELIPE DE SOUZA	13/11/1996	0	0	0	0
969	MICHELLE DO AMARAL FERNANDES	18/11/1996	0	0	0	0
970	FELIPE DE AGUIAR RIBEIRO	19/11/1996	0	0	0	0
971	NATHALIA AUXILIADORA DE FARIA	03/12/1996	0	0	0	0
972	JENNIFER VIDEIRAS BATISTA	13/12/1996	0	0	0	0
973	CLAUDIANA FREITAS SOUZA	05/01/1997	0	0	0	0
974	ANDRESA KARINA DA SILVA SIMOES	14/01/1997	0	0	0	0
975	TATIANE ALVES PEREIRA	14/02/1997	0	0	0	0
976	DAIANE PEDROSA LEITE	15/02/1997	0	0	0	0
977	LETÍCIA HADASSA THOMÉ ELIZEU	13/03/1997	0	0	0	0
978	VITÓRIA ROMÊNIA PACHECO	13/03/1997	0	0	0	0
979	LAIS MARINHO DA COSTA	19/03/1997	0	0	0	0
980	LARISSA CERQUEIRA DE OLIVEIRA	23/03/1997	0	0	0	0
981	GUILHERME CORREA LOPES	02/04/1997	0	0	0	0
982	JULIA SILVA MARQUES	02/04/1997	0	0	0	0
983	CARLA SILVA DE PAULA	18/04/1997	0	0	0	0
984	GEOVANA ALMEIDA MARINHO	24/04/1997	0	0	0	0
985	LORENA LOPES DA SILVA MELLO	25/04/1997	0	0	0	0
986	LETICIA LEITE DE OLIVEIRA PEREIRA	05/05/1997	0	0	0	0
987	BRUNA PEDROSA FERNANDES	07/05/1997	0	0	0	0
988	ARIELLE RAYANE MOTTA DO PRADO	12/05/1997	0	0	0	0
989	GILMARA DE JESUS SOUZA	14/05/1997	0	0	0	0
990	PAHOLA BRANDAO REBOREDO	16/05/1997	0	0	0	0
991	BRUNA MARTINS RODRIGUES	20/05/1997	0	0	0	0
992	LORENA CORREIA DA SILVA	03/06/1997	0	0	0	0
993	KELLY CRISTINA DE SOUZA VIANA	03/06/1997	0	0	0	0
994	JEANE CARLA DE SOUZA	09/06/1997	0	0	0	0
995	LARA CAROLINA DA SILVA FERREIRA	15/06/1997	0	0	0	0
996	ANA MARIA SILVA PAULO	28/06/1997	0	0	0	0
997	GABRIELA DE SOUZA OLIVEIRA	01/07/1997	0	0	0	0
998	LETICIA CRISTINE DOS REIS TEIXEIRA	13/07/1997	0	0	0	0
999	ANDREZA DIAS ALVES	18/07/1997	0	0	0	0
1000	AMANDA CAROLINA DE MATOS	01/08/1997	0	0	0	0
1001	LARISSA DOS REIS MATEUS MAÇUCATO	06/08/1997	0	0	0	0
1002	TATIANA FERREIRA LOPES	11/08/1997	0	0	0	0
1003	LORENA LANCINI ANTUNES	31/08/1997	0	0	0	0
1004	ISABELA DE OLIVEIRA REIS CARVALHO	06/09/1997	0	0	0	0
1005	RAQUEL APARECIDA DA SILVA	09/09/1997	0	0	0	0
1006	IAN SANCHES MARINI	19/09/1997	0	0	0	0
1007	RALF JOSÉ DE SOUZA VIEIRA	29/09/1997	0	0	0	0
1008	PAULA RENATA DA SILVA MARTINS LEITE	03/10/1997	0	0	0	0
1009	ADRIELY DE PAULA PIMENTEL	13/10/1997	0	0	0	0
1010	PÂMELLA DO CARMO SILVA	17/11/1997	0	0	0	0

1011	CÍNTIA GOMES DE SOUZA	09/12/1997	0	0	0	0
1012	ANTONIELLE MILENA VENTURA DA SILVA COELHO	19/12/1997	0	0	0	0
1013	REBECCA CARVALHO MAGALHÃES DIAS	22/12/1997	0	0	0	0
1014	ISABELA DE MELO SCOPARO	26/12/1997	0	0	0	0
1015	GABRIELA PONES MIZAEL	07/01/1998	0	0	0	0
1016	ADRIANO COSTA DA SILVA	24/01/1998	0	0	0	0
1017	DANYANE MAYRA DA CUNHA GONÇALVES	24/01/1998	0	0	0	0
1018	LUAN BALBINO DA FONSECA	02/02/1998	0	0	0	0
1019	TAISE GONÇALVES OLIVEIRA	04/02/1998	0	0	0	0
1020	VANESSA SILVA AMANCIO	20/02/1998	0	0	0	0

1021	PEDRO HENRIQUE DA CRUZ AGUIAR	03/03/1998	0	0	0	0
1022	MIZLI SOARES CORRÊA	04/03/1998	0	0	0	0
1023	SINARA COSTA MÁZALA	05/03/1998	0	0	0	0
1024	LARISSA FIRMINO CORRÊA	03/04/1998	0	0	0	0
1025	KAROLAINY MARIA MANTUANI MACHADO	13/04/1998	0	0	0	0
1026	SARA ELLYN FIUZA LOPES	16/04/1998	0	0	0	0
1027	LUCIANO AUGUSTO DA SILVA OLIVEIRA	20/04/1998	0	0	0	0
1028	AMANDA KAREN ZANINI	21/04/1998	0	0	0	0
1029	JESSICA MACHADO ROSA	21/04/1998	0	0	0	0
1030	ELIZA APARECIDA CRESPO DA SILVA	25/04/1998	0	0	0	0
1031	STEFANY RORIZ ARAUJO	13/05/1998	0	0	0	0
1032	DANIELLE PEREIRA MACHADO	14/05/1998	0	0	0	0
1033	BRUNA APARECIDA FERREIRA MENDONÇA	15/05/1998	0	0	0	0
1034	ANA RAQUEL BELGA PAIVA	18/05/1998	0	0	0	0
1035	KETLUIN FERREIRA DA SILVA	19/05/1998	0	0	0	0
1036	LUCAS DOS REIS FERNANDES ANDRADE SILVA	31/05/1998	0	0	0	0
1037	HELLEN NEIDE COSTA DE SOUZA	12/06/1998	0	0	0	0
1038	YURI CAMPOS ROSA	23/06/1998	0	0	0	0
1039	WELSON APARECIDO TOLEDO	08/07/1998	0	0	0	0
1040	JUSSARA DE SOUZA RIBAS MENDES	14/07/1998	0	0	0	0
1041	BRUNA RIBEIRO DE FARIA SILVA	19/07/1998	0	0	0	0
1042	ROSIANE FERREIRA TEODORO	07/08/1998	0	0	0	0
1043	RUBENS GOMES DO NASCIMENTO	13/08/1998	0	0	0	0
1044	MARIA ELISA FREITAS ALVARES JESUS	22/08/1998	0	0	0	0
1045	MELAINE MAURICIO VENANCIO	29/08/1998	0	0	0	0
1046	POLYANA DA SILVA OLIVEIRA	12/09/1998	0	0	0	0
1047	LARA FIGUEIREDO DE OLIVEIRA	21/09/1998	0	0	0	0
1048	TUANY DE OLIVEIRA BARBOSA	24/09/1998	0	0	0	0
1049	STÉFANIE VILELA ALCÂNTARA	14/10/1998	0	0	0	0
1050	RENATA LESSA CASSANI	23/10/1998	0	0	0	0
1051	GUILHERME SANTOS ALVES	27/10/1998	0	0	0	0
1052	LARA DE PAULA DA SILVA	23/11/1998	0	0	0	0
1053	MAICON JONATHAN SOARES MARTINS	26/11/1998	0	0	0	0
1054	NICHOLAS LEITE LOPES TOZO	17/12/1998	0	0	0	0
1055	LÍVIA MARCHESE DE MELO	22/12/1998	0	0	0	0
1056	LARISSA CAROLINE OLIVEIRA CARRECELLI	25/12/1998	0	0	0	0
1057	JOAO LUCAS SOUZA	21/01/1999	0	0	0	0
1058	VITORIA CAROLINE VIEIRA LORETI	22/01/1999	0	0	0	0
1059	SABRINA SCHINAIDER SILVA NOGUEIRA	28/01/1999	0	0	0	0
1060	ALEXANDRE DO AMARAL QUINTÃO	01/02/1999	0	0	0	0
1061	ADRIELE AVELINO SANTANA FREITAS	05/02/1999	0	0	0	0
1062	MARIA EDUARDA ZULATO PEREIRA OLIVEIRA	10/02/1999	0	0	0	0
1063	VALDEIR FERREIRA ATAIDES	06/03/1999	0	0	0	0
1064	MUNIKI VARDIERO RIBEIRO	09/03/1999	0	0	0	0
1065	FABRICIA EVARISTO DE SOUZA	14/03/1999	0	0	0	0
1066	MARIA GABRIELA BONIFÁCIO MEDEIROS	20/03/1999	0	0	0	0
1067	MARYANA BARYNNA RIBEIRO DA CUNHA	28/03/1999	0	0	0	0
1068	ANA JULIA FREITAS BARROS	31/03/1999	0	0	0	0
1069	JESSIKA FERREIRA GOMES ANICETO	05/05/1999	0	0	0	0
1070	ANGÉLICA MARIA DE SOUZA CASTRO	15/05/1999	0	0	0	0
1071	JAMILLA AZEVEDO VITA	21/05/1999	0	0	0	0
1072	MARIANA BRAZ DE OLIVEIRA	22/05/1999	0	0	0	0
1073	MOISES PEREIRA DE LIMA	09/06/1999	0	0	0	0
1074	TALITA ALVES DA SILVA	10/06/1999	0	0	0	0
1075	MÁRCIO HENRIQUE DOS SANTOS RAMOS FILHO	14/06/1999	0	0	0	0
1076	ADRIELLE DA SILVA BERTO	14/07/1999	0	0	0	0
1077	LARISSA DEMARQUES PEIXOTO	02/08/1999	0	0	0	0
1078	TAINÁ DA CONCEIÇÃO CUSTÓDIO	23/08/1999	0	0	0	0
1079	CINDY LAUREN MARTINS CORREA	16/09/1999	0	0	0	0
1080	SILVIA MARIA PEREIRA GOULART	01/10/1999	0	0	0	0
1081	MARCELLY DE OLIVEIRA CASSANI	18/10/1999	0	0	0	0

1082	DONIER FERREIRA DE JESUS	22/11/1999	0	0	0	0
1083	NETHLY LAILA CARDOSO SALOMÉ PEDROSA	25/12/1999	0	0	0	0
1084	NUBIA OLIVEIRA DE PAULA	28/12/1999	0	0	0	0
1085	ANA JULIA DA SILVA	14/01/2000	0	0	0	0
1086	ISYS ANDRADE DE PAULA	14/01/2000	0	0	0	0
1087	GERMANA SILVEIRA DE OLIVEIRA	24/01/2000	0	0	0	0
1088	JOYCE MARIA DA SILVA SOUZA	06/02/2000	0	0	0	0
1089	LUÍS GUILHERME DE FARIA PORFIRIO	09/02/2000	0	0	0	0
1090	JOYCE DUARTE FERREIRA	27/02/2000	0	0	0	0
1091	FRANCIELE BERNARDES	25/03/2000	0	0	0	0
1092	ISABELA CRISTINA CARNEIRO DA SILVA	01/04/2000	0	0	0	0
1093	SAMANTHA LINCOLN DE CASTRO COSTA	15/04/2000	0	0	0	0
1094	ANDREZA ALMEIDA DA SILVA	10/05/2000	0	0	0	0
1095	ESTER CRISTINA FERREIRA	21/05/2000	0	0	0	0
1096	LIDIANE LYANA MARIA MIRANDA SILVA	28/05/2000	0	0	0	0
1097	SABRINA VARSALLE PINHEIRO	19/06/2000	0	0	0	0
1098	GUIOVANNA CRISTINA CORREIA FURTUNATO	20/06/2000	0	0	0	0

1099	KETHELYN VITÓRIA MARTINS DOS SANTOS	25/06/2000	0	0	0	0
1100	ALEXIA FATIMA DE OLIVEIRA	25/06/2000	0	0	0	0
1101	ÁGATHA LACERDA DE ANDRADE	13/07/2000	0	0	0	0
1102	ADLA SCHINAIDER FERREIRA	19/07/2000	0	0	0	0
1103	ESTER MARTINS DE OLIVEIRA	14/08/2000	0	0	0	0
1104	VERÔNICA APARECIDA DE FARIA FULAN	29/08/2000	0	0	0	0
1105	JORDANIA FREITAS DA SILVA	31/08/2000	0	0	0	0
1106	JHEICY KELLY GOMES MACHADO	05/09/2000	0	0	0	0
1107	DEBORA CRISTINA DE SOUZA	05/09/2000	0	0	0	0
1108	MARIANA MIRANDA DOS REIS	02/10/2000	0	0	0	0
1109	ALEXANDRA DE PAULA DOMINGOS	04/10/2000	0	0	0	0
1110	YARA MARCELINA PEREIRA DA SILVA	11/10/2000	0	0	0	0
1111	YASMIN RODRIGUES CARDOSO	29/10/2000	0	0	0	0
1112	GABRIELA STHEFANE BARBOSA RIBEIRO	02/11/2000	0	0	0	0
1113	RAFAELA FIAES TOLEDO	03/11/2000	0	0	0	0
1114	BIANCA DE FREITAS SILVA	29/11/2000	0	0	0	0
1115	CASSIA LESSA CASSANI	26/12/2000	0	0	0	0
1116	EDILAINE BREVES DOS SANTOS	28/12/2000	0	0	0	0
1117	EMELLY SANTANA DE SOUZA	15/01/2001	0	0	0	0
1118	DAYANE DE RESENDE FORTUNATO	24/01/2001	0	0	0	0
1119	CAMILA GUILHERMINA DA SILVA	28/01/2001	0	0	0	0
1120	VITORIA DE CASTRO LIMA	29/01/2001	0	0	0	0
1121	LETÍCIA VENTURA DOMINGOS	04/02/2001	0	0	0	0
1122	ALICE MENDES DE OLIVEIRA	09/02/2001	0	0	0	0
1123	RAIANE FERNANDES REZENDE	12/02/2001	0	0	0	0
1124	PRISCILA MARTINS CIPRIANO SABINO	21/02/2001	0	0	0	0
1125	JORDANA MANOELI SANTOS NAZEAZENO	26/02/2001	0	0	0	0
1126	FABIO DA SILVA RAMOS JUNIOR	27/02/2001	0	0	0	0
1127	GRAZIELA MARIA MULANO DIAS	06/03/2001	0	0	0	0
1128	JAYANE OLIVEIRA ZACARIAS MAGALHÃES	07/03/2001	0	0	0	0
1129	GEOVANNA DE OLIVEIRA SILVA	09/03/2001	0	0	0	0
1130	ANA BEATRIZ SOTERO PINHEIRO	16/03/2001	0	0	0	0
1131	MARIA EDUARDA ALBERTO FERREIRA	16/03/2001	0	0	0	0
1132	LAURA DUVANEL RODRIGUES	20/03/2001	0	0	0	0
1133	RAYANE APARECIDA BAIA	13/04/2001	0	0	0	0
1134	GABRIEL AFONSO AGUIAR DE OLIVEIRA	16/05/2001	0	0	0	0
1135	KAMILLA STHER MENDES DA SILVA	21/05/2001	0	0	0	0
1136	ISABELLA DE OLIVEIRA HENRIQUES	21/05/2001	0	0	0	0
1137	MIGUEL ANGELO LOPES FARIA	23/05/2001	0	0	0	0
1138	ROCHELIANA KARINE LIMA FREITAS	26/05/2001	0	0	0	0
1139	THAWANY NOGUEIRA DE BARROS	28/05/2001	0	0	0	0
1140	MARIA EDUARDA MOREIRA CARNEIRO	30/05/2001	0	0	0	0
1141	ANA LUCRECIA DUTRA DE SOUZA	25/06/2001	0	0	0	0
1142	AGUEDA HELLEN PEREIRA DA SILVA	04/07/2001	0	0	0	0

1143	MARILIA ALVES DOS REIS	08/07/2001	0	0	0	0
1144	LUCAS MACHADO PARANHOS DE SOUZA	10/07/2001	0	0	0	0
1145	VICTÓRIA APARECIDA FREITAS PAULA	21/08/2001	0	0	0	0
1146	NAÍSA DE OLIVEIRA PERCÍNIO	30/08/2001	0	0	0	0
1147	RAFAELA FREITAS DOS SANTOS	29/09/2001	0	0	0	0
1148	VITÓRIA ESTÁCIO ALEIXO	23/10/2001	0	0	0	0
1149	BRUNA RODRIGUES DA SILVA MILANE	21/11/2001	0	0	0	0
1150	JADE VASCONCELLOS DE OLIVEIRA	24/12/2001	0	0	0	0
1151	JAYANE SILVA SANTOS	31/12/2001	0	0	0	0
1152	PAOLA DOS SANTOS LIMA	02/01/2002	0	0	0	0
1153	NICOLLY DOS SANTOS FIALHO	04/01/2002	0	0	0	0
1154	FELIPE ANTÔNIO DA SILVA	11/01/2002	0	0	0	0
1155	JÉSSICA FARIA DE ANDRADE SOUZA	12/01/2002	0	0	0	0
1156	JESSICA QUEIROZ MATEUS SILVA	05/02/2002	0	0	0	0
1157	LORRANE MONTEIRO DE ASSIS	06/02/2002	0	0	0	0
1158	GLEYCIANNE VICTORIA FONSECA DA SILVA	15/02/2002	0	0	0	0
1159	VITORIA CRISTINA DEOLINDO AMBROSIO	27/02/2002	0	0	0	0
1160	SAMIRA ESTEVAM MADEIRA	12/03/2002	0	0	0	0
1161	VERA JHULLIA FONSECA SANTIAGO	16/03/2002	0	0	0	0
1162	DÉBORA MARLEN BARBOSA MOREIRA	11/04/2002	0	0	0	0
1163	EMILLY NERY SIQUEIRA	14/04/2002	0	0	0	0
1164	LOHRANA APARECIDA DA SILVA MONTEIRO	24/04/2002	0	0	0	0
1165	VANESSA MEDEIROS SANTANA	28/04/2002	0	0	0	0
1166	DARA APARECIDA DE FREITAS	21/05/2002	0	0	0	0
1167	SILAINE GOUVÊA CORREDOURO	24/05/2002	0	0	0	0
1168	NATÁLIA VENTURA DA FONSECA DIAS	06/07/2002	0	0	0	0
1169	THALIA LEITE DE OLIVEIRA	08/07/2002	0	0	0	0
1170	MARIANA FERNANDES MOREIRA	17/07/2002	0	0	0	0
1171	VITORIA MARIA RODRIGUES SOARES	30/08/2002	0	0	0	0
1172	KAROLINE PEREIRA GOMES	12/09/2002	0	0	0	0
1173	MAXSUEWSON DOS SANTOS FERREIRA DA SILVA	12/09/2002	0	0	0	0
1174	KAROLAYNE DE FÁTIMA SILVA	20/09/2002	0	0	0	0
1175	ADRIANA CAROLINE SILVA LOPES	07/10/2002	0	0	0	0
1176	VITÓRIA DE SOUZA ALVES	19/11/2002	0	0	0	0
1177	VITOR DE OLIVEIRA MILANE	19/11/2002	0	0	0	0
1178	VITÓRIA ESTOQUE DE OLIVEIRA	04/12/2002	0	0	0	0
1179	KELLY CLEMENTE NETTO	10/12/2002	0	0	0	0
1180	THAYNARA DE OLIVEIRA MILANI	03/02/2003	0	0	0	0
1181	TAUANY DA SILVA FARIA	21/04/2003	0	0	0	0
1182	SYANG APARECIDA DOS SANTOS	06/05/2003	0	0	0	0
1183	ALICE VALINTIN DE OLIVEIRA	09/05/2003	0	0	0	0
1184	ANA CLARA DE ALMEIDA ARAUJO	27/07/2003	0	0	0	0
1185	RODRIGO AVELINO PONTES FILHO	01/09/2003	0	0	0	0
1186	RHAVENE SAMELLY BENEDITO DE FARIA	05/09/2003	0	0	0	0

1187	ANA LÚCIA DA SILVA DIAS	24/09/2003	0	0	0	0
1188	LAYLA CRISTINI DOS SANTOS BORGES	03/10/2003	0	0	0	0
1189	PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA CLEMENTE	19/11/2003	0	0	0	0
1190	ALANIS MARJORIE DE SOUZA AGUIAR	16/12/2003	0	0	0	0
1191	SAMIRA AMARAL MOTA DIAS	04/01/2004	0	0	0	0
1192	FERNANDA RAMOS ARAÚJO MOUTINHO	13/01/2004	0	0	0	0
1193	AMANDA APARECIDA DE SOUZA OLIVEIRA	18/02/2004	0	0	0	0
1194	MELYSSA VITÓRIA SILVA PIMENTEL	18/03/2004	0	0	0	0
1195	STEFANY RONI DE ALMEIDA SEVENINI	29/03/2004	0	0	0	0
1196	LÍVIA JOSÉ LUCIANO DA COSTA NASCIMENTO	07/05/2004	0	0	0	0
1197	SÉRGIO LUIZ SILVA DA ROCHA	21/06/2004	0	0	0	0
1198	ANA KAROLINA MELATO GARCIA	24/06/2004	0	0	0	0
1199	RAFAEL WILLIAN FERREIRA SILVA	02/07/2004	0	0	0	0
1200	MHIRYÃ FERNANDA VIEIRA VARGAS	03/08/2004	0	0	0	0
1201	ALANA PEREIRA DOS SANTOS	14/08/2004	0	0	0	0

1202	GABRIELA VILELA BAGLI	20/09/2004	0	0	0	0
1203	ALICE GOUVEIA LANNES	28/10/2004	0	0	0	0
1204	AISHA ANÁTHALY SILVA RODRIGUES	28/10/2004	0	0	0	0
1205	HILLARY NATALIA DE JESUS FERREIRA	17/11/2004	0	0	0	0
1206	TARSYLLA STEPHANY AREAL CARRIZO FELICIO	01/12/2004	0	0	0	0
1207	LAVÍNIA THOMAZ NASCIMENTO	06/12/2004	0	0	0	0
1208	ANA LUIZA DE BARROS DIAS	12/01/2005	0	0	0	0
1209	HELLEN ALMEIDA DE PAULA	24/01/2005	0	0	0	0
1210	BÁRBARA RIBEIRO NASCIMENTO	28/01/2005	0	0	0	0
1211	ANA CLARA VAZ BRAGA	10/02/2005	0	0	0	0
1212	JAQUELINE LAIA DA SILVA	14/03/2005	0	0	0	0
1213	RITYELLE KAMILY AGOSTINHO DE OLIVEIRA	24/03/2005	0	0	0	0
1214	JHEWRYSON MICAIAS BENEDITO DE FARIAS	24/06/2005	0	0	0	0
1215	YGOR ROBERTO FAGUNDES DE SOUZA	27/06/2005	0	0	0	0
1216	ANA LUIZA FRANCO DA SILVA	28/06/2005	0	0	0	0
1217	LAYSA FERNANDES SOARES	29/06/2005	0	0	0	0
1218	LUIZA DE OLIVEIRA MAGALHÃES	11/07/2005	0	0	0	0
1219	ELISA ARAUJO DA SILVA	20/07/2005	0	0	0	0
1220	PRISCILA LUCINDO AFONSO	03/09/2005	0	0	0	0
1221	EDUARDO SANTOS GARCIA	25/11/2005	0	0	0	0
1222	SABRINA CAROLINA DA SILVA LOPES	30/12/2005	0	0	0	0
1223	FÁTIMA ROBERTA LIMA SOUSA	21/01/2006	0	0	0	0
1224	DAIANA BARBOSA DE FREITAS SANTOS	22/05/2023	0	0	0	0
1225	ELISAMA VITORIA DA SILVA SATYRO ALVES	03/07/2023	0	0	0	0
1226	THAIS ROCHA DE OLIVEIRA	10/08/2023	0	0	0	0
1227	ANALUIZA DE SOUZA ARTIMOS	04/09/2023	0	0	0	0
1228	MARIA EDUARDA VENTURA DE OLIVEIRA	17/09/2023	0	0	0	0
1229	RENATA MARIA COELHO	10/10/2023	0	0	0	0
1230	MARIA VITÓRIA GALDINO SILVA	27/10/2023	0	0	0	0

1231	KAMILY DE OLIVEIRA SILVA	02/03/2024	0	0	0	0
PSICÓLOGO						
CLASS	**NOME COMPLETO**	**DT NASC**	**T1**	**T2**	**T3**	**T4**
1	DAVID CESAR ELIZEU	07/08/1985	1467	0	0	0
2	KARINA DE SOUZA ELIAS	16/04/1988	0	2939	0	2939
3	PAOLLA DE AGUILAR JARDIM	16/09/1987	0	747	0	0
4	DANILA VASCONCELOS GOMES VILELLA	30/04/1989	0	167	109	0
5	MATHEUS ANTONIETO MORAES	16/04/1992	0	0	200	0
6	DANIEL PEREIRA MONTEIRO	16/01/2000	0	0	120	0
7	JULIANA PARADELAS TAVARES SOARES	26/01/1984	0	0	1	0
8	RAFAEL GONÇALVES DIAS	16/10/1994	0	0	0	1000
9	LEDIANE SAMPAIO RUBIO	19/08/1997	0	0	0	320
10	SIDENIR VIEIRA	28/10/1988	0	0	0	6
11	ELIANE RIBAS DA SILVA	12/02/1995	0	0	0	4
12	TAIS CRISTINA SOARES DAMAS	20/11/1993	0	0	0	2
13	CARLA SILVA DE PAULA	18/04/1997	0	0	0	2
14	ANGELICA VIEIRA DA SILVA	14/06/1995	0	0	0	1
15	CYNTHIA MASCARENHAS PACHECO DE MEDEIROS LUCINDO	05/02/1978	0	0	0	0
16	SHIRLAINE ANDRÉIA PIMENTA DE SOUZA E SILVA	29/02/1980	0	0	0	0
17	ANA PAULA DAMIAO FERNANDES	09/08/1980	0	0	0	0
18	CARLA APARECIDA SANTOS BARBOSA	30/05/1981	0	0	0	0
19	RUBIA ELIZA DE LIMA PEDROSA	22/02/1984	0	0	0	0
20	IZA DA CONCEIÇÃO DA SILVA GOMES	21/05/1984	0	0	0	0
21	MONIQUE SOARES DA CUNHA	17/12/1984	0	0	0	0
22	LIVIA GERALDA ARÊDES BERNARDO	17/12/1984	0	0	0	0
23	JEFFERSON BRAGANÇA DE ARAÚJO	22/02/1985	0	0	0	0
24	GELCENIR MACHADO CARVALHO	11/10/1985	0	0	0	0
25	MONIQUE DA SILVA GUIMARAES	27/10/1986	0	0	0	0
26	KARINE ALMEIDA CASCARDO MOREIRA	27/01/1987	0	0	0	0
27	LARISSA CAMARGO EMILIO BASTOS	14/01/1988	0	0	0	0
28	GRASIELE FERNANDES RODRIGUES ANDREOSE	20/02/1988	0	0	0	0

29	RAFAELA MACHADO DA SILVA	09/10/1988	0	0	0	0
30	CAMILO BATISTA DE AGUILAR	22/01/1989	0	0	0	0
31	CAMILA RIBEIRO VITAL	17/04/1989	0	0	0	0
32	ALINE FERREIRA DE FIGUEIREDO LIBERATO	24/02/1990	0	0	0	0
33	PRISCILA FREITAS DA SILVA	04/05/1990	0	0	0	0
34	CLAUDILENE MANOEL DA SILVA	17/06/1991	0	0	0	0
35	GRAYS KELLEN SCHNEIDER DE OLIVEIRA	31/07/1991	0	0	0	0
36	TATIANA CARLOS DE SOUSA	17/01/1992	0	0	0	0
37	JULIANA BRAGA FALCAO	18/09/1992	0	0	0	0
38	SAMUEL ANASTÁCIO POLICARPO	07/10/1992	0	0	0	0
39	FLÁVIA CRISTINA RIBEIRO	17/11/1992	0	0	0	0
40	ADRIANA GONÇALVES GAUDIOSO	10/05/1993	0	0	0	0
41	ISADORA GAZOLLA DE OLIVEIRA	28/09/1993	0	0	0	0
42	JÉSSICA ATAIDES COSTA	13/01/1994	0	0	0	0

43	MAGDA PEREIRA DA SILVA SANTANA	06/02/1994	0	0	0	0
44	VIVIAN NAVARRO BARBOSA	08/08/1994	0	0	0	0
45	EDUARDO VIANA RIBEIRO	15/08/1994	0	0	0	0
46	RAIANA RIBEIRO DE OLIVEIRA	15/03/1995	0	0	0	0
47	LOYSLAYNY SILVA SOARES	20/12/1995	0	0	0	0
48	LUANA BALBINO DA FONSECA	06/05/1996	0	0	0	0
49	LETÍCIA WALLERY TEIXEIRA	04/09/1996	0	0	0	0
50	TULIO JORGE VEIGA	03/04/1997	0	0	0	0
51	LORENA CORREIA DA SILVA	03/06/1997	0	0	0	0
52	SARA SOARES MARTINS	29/09/1997	0	0	0	0
53	YAGO SEBASTIÃO BANNI NERY	16/12/1997	0	0	0	0
54	DÉBORA MARTINS PEREIRA SANTOS	14/01/1998	0	0	0	0
55	AMANDA KAREN ZANINI	21/04/1998	0	0	0	0
56	ANA RAQUEL BELGA PAIVA	18/05/1998	0	0	0	0
57	TIAGO LUCAS DE SOUZA E SILVA	12/09/1998	0	0	0	0
58	MONIQUE SILVA GARCIA	07/01/1999	0	0	0	0
59	STEFANI DA SILVA DE SOUZA	17/04/1999	0	0	0	0
60	ANA MARIA NASCIMENTO SANTOS	18/05/1999	0	0	0	0
61	MARIANNY VITÓRIA DOS SANTOS VARIZI	24/06/2000	0	0	0	0
62	GABRIEL DE FREITAS NERY	10/08/2000	0	0	0	0
63	BIANCA DE FREITAS SILVA	29/11/2000	0	0	0	0
64	IRIS LEANDRA BARBOSA SANTOS	12/01/2001	0	0	0	0
65	MICHELE RODRIGUES DE OLIVEIRA	06/02/2001	0	0	0	0
66	GRAZIELA MARIA MULANO DIAS	06/03/2001	0	0	0	0
67	MARIA FERNANDA JANUÁRIA DE SOUZA	25/03/2001	0	0	0	0
68	BERNARDO CALDAS MAFRA	24/04/2001	0	0	0	0
69	DÉBORA MARLEN BARBOSA MOREIRA	11/04/2002	0	0	0	0
70	GUSTAVO DA SILVA ASSINY	01/03/2004	0	0	0	0

ASSISTENTE SOCIAL

CLASS	NOME COMPLETO	DT NASC	T1	T2	T3	T4
1	PAULA KAROLLYNA VICENTE DE MORAES	23/03/1988	1222	0	0	1222
2	MESNE VICTOMAR LUCINDO	15/06/1989	8	0	0	0
3	LUCIANA MARIA PEDROSA LOPES	26/08/1970	0	4556	0	0
4	MARISE SANTOS DE ANDRADE	03/11/1968	0	3110	0	3110
5	ELZI MARIA DE FÁTIMA AGUILAR	07/04/1960	0	1394	0	0
6	NELITA ROCHA DE SOUZA	17/05/1984	0	33	0	167
7	PRISCILLA DE ALMEIDA SOUZA	08/06/1989	0	0	6	0
8	NORMARLENE DE SOUZA PIMENTEL GOMES OLIVEIRA	28/01/1977	0	0	1	0
9	THAUS GOMES MOREIRA BITTAR	14/08/1953	0	0	0	12775
10	ALINE AQUINO DE FREITAS HONORIO	10/07/1991	0	0	0	300
11	KATIELE VENTURA DA SILVA SOARES	19/08/1986	0	0	0	165
12	ROSANA CAPOBIANGO RAMOS	29/11/1978	0	0	0	10
13	MARISA CRISTINA RORIZ	29/11/1978	0	0	0	10

14	SILVIA GOMES TENORIO	04/05/1969	0	0	0	5
15	MARIA JOSÉ AVELAR VASCONCELOS	29/10/1963	0	0	0	0
16	LUCIA HELENA DA SILVA RAMOS FERREIRA	23/07/1966	0	0	0	0
17	CARLA APARECIDA DE OLIVEIRA	30/10/1967	0	0	0	0
18	ENI MARIA DUTRA DE SOUZA	26/02/1968	0	0	0	0
19	VANIA DE SOUZA GOMES	24/01/1969	0	0	0	0
20	DINORA ALVES DA CRUZ	16/02/1969	0	0	0	0
21	VANIA GUILHERMINA CARDOSO ALVARENGA	04/08/1970	0	0	0	0
22	HELENA MARIA RIBEIRO	03/01/1971	0	0	0	0
23	RUBENS ISMAEL DE OLIVEIRA	08/03/1971	0	0	0	0
24	LUCIANO NASCIMENTO DE JESUS	24/05/1972	0	0	0	0
25	ARACY DE OLIVEIRA	07/01/1974	0	0	0	0
26	MARIA DENIZETE LIMA	27/08/1974	0	0	0	0
27	MICHELE GOMES CAMPBELL	26/09/1974	0	0	0	0
28	ROSIMEIRE PORFIRIA DE SOUZA	20/05/1975	0	0	0	0
29	MARILZA APOLINÁRIA MARCELINO	16/12/1975	0	0	0	0
30	MARCOS JOSÉ DE FREITAS	07/11/1976	0	0	0	0
31	CRISTIANE FREITAS RODRIGUES	19/02/1978	0	0	0	0
32	SIMONE SILVA CARVALHO RODRIGUES	22/04/1978	0	0	0	0
33	ALESSANDRA ALVES DA SILVA	27/04/1978	0	0	0	0
34	ANABEL CRISTINA DE CARVALHO PEDRO	06/12/1978	0	0	0	0
35	ANTÔNIO AUGUSTO DE ALMEIDA FILHO	28/08/1979	0	0	0	0
36	VALÉRIA APARECIDA SILVA CARVALHO SARTORELLO PASSOS	30/10/1979	0	0	0	0
37	KELLY CRISTINA RÚBIO MEIRA	07/12/1979	0	0	0	0
38	CRISTIANE APARECIDA DA SILVA	12/03/1980	0	0	0	0
39	LAURINETE DE ASSIS	13/03/1980	0	0	0	0
40	VALDIRENE MARIA VALINTIN	26/11/1980	0	0	0	0
41	ALEXANDRA LUZIA RIBEIRO OLIVEIRA	15/01/1981	0	0	0	0
42	FERNANDA DA CUNHA GRIPP	20/01/1981	0	0	0	0

43	LEVI BARROSO ALMEIDA	13/07/1981	0	0	0	0
44	TAUANA NUNES MENDES	03/04/1982	0	0	0	0
45	VERENA AGNES MACHADO FERNANDES	11/05/1982	0	0	0	0
46	LEANDRO BATISTA MILANI	26/05/1982	0	0	0	0
47	ANDRÉA APARECIDA CARVALHO PAULA	26/06/1982	0	0	0	0
48	GRAZIELE TEIXEIRA GOUVÊA	26/10/1982	0	0	0	0
49	NATÁLIA BARROS RODRIGUES	16/03/1983	0	0	0	0
50	MIRIELEN CORNELIO RODRIGUES DA SILVA	21/07/1983	0	0	0	0
51	ANALUCIA MARIA DE OLIVEIRA SILVA	24/09/1983	0	0	0	0
52	CYNARA CARNEIRO DIAS DOS REIS	23/01/1984	0	0	0	0
53	SELMA DOS SANTOS AZEVEDO FERNANDES	13/02/1984	0	0	0	0
54	ANDREA NATALINA FONSECA BOTELHO	24/12/1984	0	0	0	0
55	LORAINE DE MELLO CARVALHO	18/01/1985	0	0	0	0
56	JOSIANE DE SOUZA MARTINS	22/06/1985	0	0	0	0
57	SABRINA DE SOUZA OLIVEIRA MONTEZANO	12/11/1985	0	0	0	0
58	FERNANDA BRAZ DA SILVA	07/01/1986	0	0	0	0
59	MARIANA NATIVIDADE LUIZ	17/02/1986	0	0	0	0
60	SIMONE GARDONI RAMOS DIAS	20/04/1986	0	0	0	0
61	DAYANA GOMES DE OLIVEIRA	03/05/1986	0	0	0	0
62	WELDERSA APARECIDA DOS SANTOS PEIXOTO	10/06/1986	0	0	0	0
63	LIDIANE APARECIDA CAMARGO CARVALHO	11/06/1986	0	0	0	0
64	ROSANA LÚCIA DE SOUZA GOVEA	29/07/1986	0	0	0	0
65	DAIANA APARECIDA DA SILVA ALVES	15/10/1986	0	0	0	0
66	FLÁVIA NUNES DE SOUZA	15/11/1986	0	0	0	0
67	LIRIANE MARQUES	25/02/1987	0	0	0	0
68	JOSIANA DE OLIVEIRA SILVA CAMARGO	05/03/1987	0	0	0	0
69	JULIA APARECIDA SILVA PEREIRA LIMA	15/04/1987	0	0	0	0
70	CLAUDIANE ARAUJO TEIXEIRA PIRES	19/12/1987	0	0	0	0
71	JULIANA DA SILVA CHICARELLI	11/01/1988	0	0	0	0
72	LUSIANE DE BATTISTI MONTEZANO	21/04/1988	0	0	0	0
73	LAUREANE VALÉRIO DE OLIVEIRA	05/09/1988	0	0	0	0

74	STÉFANNIE GORETTI LOPES DE PAULA FERNANDES	05/09/1989	0	0	0	0
75	HARIANA DE SOUZA NARCISO	13/06/1990	0	0	0	0
76	ELAINE CRISTINA DA SILVA	30/05/1991	0	0	0	0
77	ELISA MARIA SILVA SANTOS ANICETO	11/06/1991	0	0	0	0
78	ESTEFÂNIA BARBOSA SECCO DE ALMEIDA	01/07/1991	0	0	0	0
79	KARINE DA SILVA LOURENA RODRIGUES	28/10/1991	0	0	0	0
80	GABRIELA ISMAEL DA SILVA	31/05/1994	0	0	0	0
81	POLIANE MARTINS MOTTA	08/11/1994	0	0	0	0
82	FRANCIELI DA SILVA	05/12/1994	0	0	0	0
83	DAYANE LUCINDO REAL	11/05/1995	0	0	0	0
84	IZAMARA ASSIS DE OLIVEIRA	23/06/1995	0	0	0	0
85	IZAMARA CRISTINA DE SOUZA COSTA ROSA	16/04/1996	0	0	0	0
86	GIOVANNI FREITAS DE SOUZA	29/04/1996	0	0	0	0
87	GIOVANA GOMES PROCÓPIO	05/06/1996	0	0	0	0
88	CAROLINE PAIVA DE CASTRO SILVA	29/08/1996	0	0	0	0
89	ERIKA GARCIA RAMOS	31/08/1996	0	0	0	0
90	VITÓRIA ROMÊNIA PACHECO	13/03/1997	0	0	0	0
91	BRUNA PEDROSA FERNANDES	07/05/1997	0	0	0	0
92	VANESSA SILVA AMANCIO	20/02/1998	0	0	0	0
93	GABRIELLE MILENA NASCIMENTO DE CARVALHO	03/03/1998	0	0	0	0
94	STEFANY RORIZ ARAUJO	13/05/1998	0	0	0	0
95	LUCAS DOS REIS FERNANDES ANDRADE SILVA	31/05/1998	0	0	0	0
96	JOAO LUCAS SOUZA	21/01/1999	0	0	0	0
97	MARYANA BARYNNA RIBEIRO DA CUNHA	28/03/1999	0	0	0	0
98	JESSIKA FERREIRA GOMES ANICETO	05/05/1999	0	0	0	0
99	BEATRIZ FELIX DA SILVA	03/01/2000	0	0	0	0
100	ALESSANDRA FORNAZIER DA SILVA	14/03/2000	0	0	0	0
101	LIDIANE LYANA MARIA MIRANDA SILVA	28/05/2000	0	0	0	0
102	CASSIANY PENNA LIMA	30/06/2000	0	0	0	0
103	JENIFFER KATLEEN DE SOUZA BARROS	06/08/2000	0	0	0	0
104	LETÍCIA VENTURA DOMINGOS	04/02/2001	0	0	0	0
105	JESSICA QUEIROZ MATEUS SILVA	05/02/2002	0	0	0	0
106	ALICE VALINTIN DE OLIVEIRA	09/05/2003	0	0	0	0
107	ANA LUIZA FRANCO DA SILVA	28/06/2005	0	0	0	0
108	SABRINA CAROLINA DA SILVA LOPES	30/12/2005	0	0	0	0
109	DAIANA BARBOSA DE FREITAS SANTOS	22/05/2023	0	0	0	0
110	THAIS ROCHA DE OLIVEIRA	10/08/2023	0	0	0	0
111	GRASIELE COSTA SANTOS FORTINI	21/11/2023	0	0	0	0

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:1B47DBAA